SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1525

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05	**Poder/Órgão :**		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	02/2017		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 28/Fev/2017	Em 30/Abril/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.474.617,92	4.368.114,49	4.830.901,35
DEDUÇÕES (II)	2.563.606,34	3.352.476,04	3.695.625,61
Disponibilidade de Caixa bruta	2.783.867,05	3.523.309,79	3.866.459,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	220.260,71	170.833,75	170.833,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.911.011,58	1.015.638,45	1.135.275,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.355.506,64	4.260.290,59	4.734.364,83
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**-2.444.495,06**	**-3.244.652,14**	**-3.599.089,09**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	**-354.436,95**	**-1.154.594,03**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		5.674.086,96
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 28/Fev/2017	Em 30/Abril/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:B505F6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017

Anexo XXII	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUN. DE ACARI	
Bimestre de Referência: **02/2017**		
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		30.126.222,00
Previsão Atualizada da Receita		30.126.222,00
Receitas Realizadas	3.497.656,17	7.601.273,66
Saldo do Exercício Anterior		2.783.867,05
Déficit Orçamentário		507.819,42
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		30.126.222,00
Dotação Atualizada		30.384.377,43
Despesas Empenhadas	2.169.826,78	12.969.450,63
Despesas Liquidadas	4.106.563,34	7.374.615,50
Superávit Orçamentário		
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.169.826,78	12.969.450,63
Despesas Liquidadas	4.106.563,34	7.374.615,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		22.403.340,25
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	5.674.086,96	-1.154.594,03	-20,35%
Resultado Primário	185.807,89	1.675.180,73	901,57%

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	649.529,01	2.093,78	206.425,60	441.009,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.260,91	2.093,78	47.333,38	170.833,75
Poder Executivo	220.260,91	2.093,78	47.333,38	170.833,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	429.268,10	0,00	7.000,00	270.175,88
Poder Executivo	429.268,10	0,00	159.092,22	270.175,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	649.529,01	2.093,78	206.425,60	441.009,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	1.689.689,05	25%/18%	35,23%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	1.921.896,57	60%	95,89%
Complementação da União	0,00	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesas de Capital		1.002.504,39	4.135.482,61
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.401.489,53	15%	29,22%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:			
FONTE: Contabilidade Geral do Município			

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:501646F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2017

ANEXO 22	Poder/Órgão :	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade SocialDemonstrativo dos Limites	MUNICÍPIO DE ACARI	
	Quadrimestre de Referência:	
	1º Quadrimestre de 2017	
LRF,art. 48, ANEXO VII Em Reais		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	22.403.340,25	100%
Despesa Total com Pessoal	12.462.298,54	55,63%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.097.803,74	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.492.913,55	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.135.275,74	9,76%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.884.008,30	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.928.734,86	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.584.534,44	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.568.233,82	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		
Fonte: Setor de Contabilidade		

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:693F0E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2017 - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ANEXO 16		**Poder/Órgão :**		
		PREF. MUN. DE ACARI		
		Bimestre de Referência:		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		**1º QUADRIMESTRE/2017**		
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI				Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.474.617,92	4.830.901,35	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.355.506,64	4.734.364,83	0,00	0,00
Interna	4.355.506,64	4.734.364,83	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	119.111,28	96.536,52	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.563.606,34	3.695.625,61	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.783.867,05	3.866.459,36	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	220.260,71	170.833,75	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**1.911.011,58**	**1.135.275,74**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**21.742.283,98**	**22.403.340,25**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**20,58**	**21,56**	**0,00**	**0,00**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**8,79**	**5,07**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**26.090.740,78**	**26.884.008,30**	**-**	**-**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**23.481.666,70**	**24.195.607,47**	**-**	**-**
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**4.474.617,92**	**4.830.901,35**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	4.355.506,64	4.734.364,83	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.772.929,77	4.219.023,72	0,00	0,00
Previdenciárias	3.772.929,77	4.219.023,72	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	582.576,87	515.341,11	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	119.111,28	96.536,52	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	429.268,10	270.175,88	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA –-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D17A3922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2017 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ANEXO 17		**Poder/Órgão :**		
		PREF. MUN. DE ACARI		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores		**Bimestre de Referência:**		
		1º QUADRIMESTRE/2017		
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII				Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**21.742.283,98**	**22.403.340,25**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.783.302,48**	**4.928.734,86**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF	**4.304.972,23**	**4.435.861,37**	**0,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:99B6D21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2017 - DESPESA DE PESSOAL

ANEXO 15	**Poder/Órgão :**	
	PREF. MUN. DE ACARI	
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	**Bimestre de Referência:**	
	1º QUADRIMESTRE/2017	
RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.178.118,77	0,00
Pessoal Ativo	13.163.921,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	14.197,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	715.820,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	97.348,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	110.968,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	289.917,22	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	217.586,19	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.462.298,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	12.462.298,54	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		22.403.340,25
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		55,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		12.097.803,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		11.492.913,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 48,6%		10.888.023,36

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2017			2017			2017			
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)	
54,00%	55,63%	1,63%	0,54%	55,08%	0,00%	-54,00%	54,00%	0,00%	

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D7BA2B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2017 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ANEXO 18	Poder/Órgão :	
	PREF. MUN. DE ACARI	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Bimestre de Referência:	
	1º QUADRIMESTRE/2017	
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	0,00
Mobiliária	-	0,00
Interna	-	0,00
Externa	-	0,00
Contratual	-	0,00
Interna	-	0,00
Abertura de Crédito	-	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	0,00
Derivadas de PPP	-	0,00
Demais Aquisições Financiadas	-	0,00
Antecipação de Receita	-	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	0,00
Demais Antecipações de Receita	-	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	0,00
Outras Operações de Crédito	-	0,00
Externa	-	0,00
<Tipo de operação>	-	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	4.830.901,35
Parcelamentos de Dívidas	-	4.734.364,83
De Tributos	-	0,00
De Contribuições Sociais	-	4.219.023,72
Previdenciárias	-	4.219.023,72
Demais Contribuições Sociais	-	0,00
Do FGTS	-	515.341,11
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	96.536,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	22.403.340,25	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	0,00%
Do Período de Referência (III)	-	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.584.534,44	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.226.081,00	14,40%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.568.233,82	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	4.830.901,35	50,26%

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:2EDB4D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
RGF 1º QUADRIMESTRE - DESPESA COM PESSOAL

Camarã Municipal de Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2017		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	764.629,47	0,00
Pessoal Ativo	764.629,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	230,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	230,93	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	764.398,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	764.398,54	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5,70	
FONTE:		
Nota explicativa: A camarã ficou impossibilitada de realizar o calculo do percentual da despesa com pessoal, em virtude da Prefeitura não ter encaminhado a Receita Corrente Liquida -RCL.		

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:ABAA2CCE

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
RGF 1º QUADRIMESTRE - SIMPLIFICADO

Camarã Municipal de Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2017		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	764.398,54	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	0,00

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:F2BFC086

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2017

PROCESSO Nº: 088/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: CLAUDIO ROBERTO DA COSTA MORENO, CPF: 294.079.904-00,
OBJETO: Prestação de Serviço de Levantamento Topográfico com georeferenciamento da área 01 denominada "joazeiro" medindo 504.903,729 m² e desmembramento da área 02 medindo 60.000m².
VALOR GLOBAL: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), global
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
RECONHECIMENTO: Em 16/05/2017 Jose Gilvan Bezerra Avelino, CPF N° 522.715.104-06, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
RATIFICAÇÃO: Em 16/05/2017, Francisco das Chagas Félix Bertuleza, CPF Nº 392.181.124-49. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:0CFF647E

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2017

PROCESSO Nº: 093/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: Joaquim Luiz Bezerra Tavares CPF: 130.976.104-30
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município.
DO VALOR: Pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, valor global R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGENCIA: A partir da data de sua contratação até 31 de dezembro de 2017.
BASE LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.
RECONHECIMENTO: Em 03/03/2017. Jose Gilvan Bezerra Avelino CPF: 522.715.104-06, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos
RATIFICAÇÃO: Em 03/03/2017: Francisco das Chagas Félix Bertuleza, CPF Nº 392.181.124-49. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:738D9D04

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2017

PROCESSO Nº: 094/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: 2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME CNPJ: 14645674/0001-58
OBJETO Prestação de Serviço de curso de licitação e habilitação para pregoeiro que se realizará nos dias 12,13, e 14 de junho 2017.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
RECONHECIMENTO: Em 29/05/2017, Carlos Adriano Andrade de Morais, CPF: 028595494-63 Secretario Municipal de Administração
RATIFICAÇÃO: Em 29/05/2017: Francisco das Chagas Félix Bertuleza, CPF Nº 392.181.124-49. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:3E4E5409

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 029/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN **CONTRATADO:** THALLIS THAUAN AZEVEDO DE SOUSA, CREA Nº. 2114037517. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA, 01 ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, 01 ENGENHEIRO CIVIL PLENO, E 01 ARQUITETO. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais**). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.010.15.452.0003.2043.339036. **Assinaturas** em 17/05/2017. **Pela Contratante:** Francisco das Chagas Félix Bertuleza, Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** THALLIS THAUAN AZEVEDO DE SOUSA, CPF: 08754987440.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:3E671861

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 032/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Afonso Bezerra/RN. **CONTRATADA: J. D. ALVES MISAEL – ME,** inscrita no **CNPJ Nº: 10.685.202/0001-78**. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de fardamento, e materiais de trabalho e inspeção, destinados aos agentes comunitários de saúde, vigilantes sanitários e agentes de endemias do município de Afonso Bezerra/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 33.749,40** (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove mil, e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.001.10.304.0006.2012.33.90.30/03.001.10.304.0006.2094.33.90.30 /03.001.10.305.0006.2013.33.90.30. **Assinaturas** em 18/05/2017. **Pela Contratante:** Francisco das Chagas Félix Bertuleza, Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** Joana Darc Alves Misael, CPF: 01193610435.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:523CB977

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. A Pregoeira do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que irá realizar licitação no dia **12/06/2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal. **OBJETO**: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente, destinados a manutenção das secretarias e fundos do município de Afonso Bezerra/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da prefeitura municipal o edital e anexos na integra.

TERÊNCIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:1EEAD9FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º146/2017

Em, 26 de maio de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BEZERRA, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 014/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 9 de maio de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e

Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BEZERRA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
-Prefeita Municipal-

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Secretário Municipal de Administração-

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:D3DFD8A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 016/2017

A Prefeitura Municipal de Almino Afonso-RN, através de seu Pregoeiro, torna publico que fará realizar Pregão Presencial nº 016/2017 no dia 12 de junho de 2017 as 09:00 h, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Material limpeza destinado aos Fundos e Secretarias deste Município de Almino Afonso-RN. Mais informações: Praça Aurino Carlos nº 62 – Centro – no horário de 07:00 às 13:00 h ou pelo e-mail: cpl.pmaa2017@gmail.com.

Almino Afonso/RN 29/05/17.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:FD72E324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 017/2017

A Prefeitura Municipal de Almino Afonso-RN, através de seu Pregoeiro, torna publico que fará realizar Pregão Presencial nº 017/2017 no dia 12 de junho de 2017 as 11:00 h, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Material expediente destinado aos Fundos e Secretarias deste Município de Almino Afonso-RN. Mais informações: Praça Aurino Carlos nº 62 – Centro – no horário de 07:00 às 13:00 h ou pelo e-mail: cpl.pmaa2017@gmail.com.

Almino Afonso/RN 29/05/17.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:34E01BF3

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 2º BIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		31.323.348,00
Previsão Atualizada		31.323.348,00
Receitas Realizadas	2.399.178,73	5.070.489,87
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		31.323.348,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		31.323.348,00
Despesas Empenhadas	2.429.856,53	6.414.249,62
Despesas Liquidadas	2.310.919,23	4.884.972,34
Superávit Orçamentário		185.517,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.429.856,53	6.414.249,62
Despesas Liquidadas	2.310.919,23	4.884.972,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.276.264,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-	(59.229,56)	0%
Resultado Primário		-	409.949,78	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.317.232,05	25%	40,97%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		478.271,97	60%	111,16%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.248.869,33	15%	68,9%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V32.21.167.0457)'

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:C94D3FA4

CONTABILIDADE
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 2º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	65.000,00	65.000,00	-	0,00%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	-	0,00%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	-	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.867.320,00	16.867.320,00	3.215.197,37	19,06%
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	2.670.499,29	17,80%
Cota-Parte ITR	7.320,00	7.320,00	365,25	4,99%
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	34.899,67	24,93%
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	508.262,29	29,90%
Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	441,15	3,68%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	729,72	9,12%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	729,72	9,12%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.932.320,00	16.932.320,00	3.215.197,37	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	-	-	-	
Provenientes da União	-	-	-	
Provenientes dos Estados	-	-	-	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.186.391,00	17.186.391,00	2.491.263,59	14,50%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.186.391,00	17.186.391,00	2.491.263,59	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.890.552,00	5.703.919,07	2.684.611,24		2.242.569,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.287.348,00	1.339.919,06	488.742,89		474.244,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-
Outras Despesas Correntes	3.603.204,00	4.364.000,01	2.195.868,35		1.768.324,44
DESPESAS DE CAPITAL	1.023.205,00	1.024.995,40	108.025,40		6.300,00
Investimentos	1.023.205,00	1.024.995,40	108.025,40		6.300,00
Inversões Financeiras	-	-	-		-
Amortização da Dívida	-	-	-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.913.757,00	6.728.914,47	2.792.636,64		2.248.869,33
DESPESAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS

SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	1.948.082,10	1.948.082,10		1.471.368,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	1.948.082,10	1.948.082,10		1.471.368,22
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-
Outros Recursos	-	-	-		-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	1.948.082,10	1.948.082,10		1.471.368,22
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.913.757,00	4.780.832,37	844.554,54		777.501,11

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em <Exercício de Referência>				
...				
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>				
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>				
Total				

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>		
...		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>		
Total (VIII)		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>		
...		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>		
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>		
Total (IX)		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	
Atenção Básica	-	-	-		-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.913.757,00	6.728.914,47	2.792.636,64		2.248.869,33
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-
Vigilância Sanitária	-	-	-		-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-		-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-
Outras Subfunções	-	-	-		-
TOTAL	5.913.757,00	6.728.914,47	2.792.636,64		2.248.869,33

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:C6AA7E78

CONTABILIDADE
RESULTADO NOMINAL - RREO 2º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	SALDO	
		Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	363.795,66	399.227,36	423.025,22
Disponibilidade de Caixa bruta	793.475,29	671.940,65	665.909,89
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	429.679,63	272.713,29	242.884,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(363.795,66)	(399.227,36)	(423.025,22)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(363.795,66)	(399.227,36)	(423.025,22)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		(23.797,86)	(59.229,56)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:45F786F4

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF 1º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
LRF, art. 48 - Anexo VII	9276264,54	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.589.038,33	17,13%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.009.182,85	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.758.723,71	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(547.471,09)	-5,90%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.131.517,45	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V32.21.167.0457)'		

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:CB6A65B3

CONTABILIDADE
DESPESA COM PESSOAL - RGF 1º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.014.272,43	-
Pessoal Ativo	2.014.272,43	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	425.234,10	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	32.482,99	
Despesas de Exercícios Anteriores	392.751,11	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.589.038,33	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.276.264,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.589.038,33	17,13%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.009.182,85	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.758.723,71	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.508.264,57	48,60%
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V32.21.167.0457)'		

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:DB279750

CONTABILIDADE
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 1º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2017 - 1º QUADRIMESTRE				
2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-		
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	668.370,52	547.471,09	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	793.475,29	665.909,89		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	125.104,77	118.438,80		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(668.370,52)	(547.471,09)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.185.463,65	9.276.264,54		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-8,17%	-5,90%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	9.822.556,38	11.131.517,45		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:17742453

CONTABILIDADE
GARANTIA DE VALORES - RGF 1º QUARIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:5F064096

CONTABILIDADE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 1º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:DA165CC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do Pregão Presencial nº 9/2017, realizada em 15/05/2017, a saber:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS E POR DEMANDA JUDICIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 58, 60, 61, 62, 65, 68, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 111, 113, 119, 120, 122, 123, 128, 134, 137, 138, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 175, 176, 178, 189, 194, 206, 207, 209, 210, 213, 218, 223, 231, 232, 233 ; totalizando o valor de **R$ 243.115,95 (duzentos e quarenta e três mil, cento e quinze reais e noventa e cinco centavos)**.

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 8, 11, 13, 21, 22, 28, 29, 30, 34, 35, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 75, 78, 79, 83, 84, 91, 92, 94, 96, 104, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 159, 162, 168, 170, 171, 172, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 191, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 208, 211, 214, 217, 221, 225, 227, 229, 230, 234 ; totalizando o valor de **R$ 267.502,50 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e cinqüenta centavos)**.

Angicos/RN, em 15 de maio de 2017.

LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO
Pregoeira

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:62111F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 9/2017 , nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 58, 60, 61, 62, 65, 68, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 111, 113, 119, 120, 122, 123, 128, 134, 137, 138, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 175, 176, 178, 189, 194, 206, 207, 209, 210, 213, 218, 223, 231, 232, 233 ; totalizando o valor de **R$ 243.115,95 (duzentos e quarenta e três mil, cento e quinze reais e noventa e cinco centavos)**.
PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 8, 11, 13, 21, 22, 28, 29, 30, 34, 35, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 75, 78, 79, 83, 84, 91, 92, 94, 96, 104, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 159, 162, 168, 170, 171, 172, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 191, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 208, 211, 214, 217, 221, 225, 227, 229, 230, 234 ; totalizando o valor de **R$ 267.502,50 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

Angicos/RN, 19 de maio de 2 017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:599CA48F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do(a Pregão Presencial nº 10/2017, realizada em 25/05/2017, a saber:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICIPIO.**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 12, 13, 16, 19, 23, 25, 31, 48, 58, 78, 97, 100, 101, 102, 105, 113 ; totalizando o valor de **R$ 26.837,50 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME- CNPJ: 18.588.224/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 14, 15, 20, 27, 28, 29, 43, 46, 49, 57, 62, 82, 87, 93, 98, 99, 124 ; totalizando o valor de **R$ 46.245,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**.

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 17, 35, 56, 59, 60, 61, 73, 74, 75, 76, 77, 84, 85, 86, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 123, 125 ; totalizando o valor de **R$ 18.152,50 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 18, 21, 22, 24, 26, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 103, 104, 106, 107, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126 ; totalizando o valor de **R$ 230.296,30 (duzentos e trintamil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**.

Angicos/RN, em 25 de maio de 2017

LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO
Pregoeira

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:CBD288D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 10/2017, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 12, 13, 16, 19, 23, 25, 31, 48, 58, 78, 97, 100, 101, 102, 105, 113 ; totalizando o valor de **R$ 26.837,50 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME- CNPJ: 18.588.224/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 14, 15, 20, 27, 28, 29, 43, 46, 49, 57, 62, 82, 87, 93, 98, 99, 124 ; totalizando o valor de **R$ 46.245,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**.

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 17, 35, 56, 59, 60, 61, 73, 74, 75, 76, 77, 84, 85, 86, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 123, 125 ; totalizando o valor de **R$ 18.152,50 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 18, 21, 22, 24, 26, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 103, 104, 106, 107, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126 ; totalizando o valor de **R$ 230.296,30 (duzentos e trintamil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**.

Angicos/RN, 29 de maio de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:378AC81E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 95/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL (LIXO HOSPITALAR).**
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
JUSTIFICA-SE O REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ENQUADRAMENTO NOS REQUISITOS FUNDAMENTAIS NOS TERMOS DA LEI 8666/93, E PARA GARANTIR EFICIÊNCIA E CELERIDADE ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS, UMA VEZ QUE TRATAM DIRETAMENTE DE PROCEDIMENTOS PRESCRITOS PRO PROFISSIONAIS MÉDICOS A FIM DE SUBSIDIAREM DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, pela STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.568.077/0019-54 no valor de R$ 7.650,00 conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 29 de Maio de 2017.

MAX WAGNER GUILHERME DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:45A832D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 086 /2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO :J P DE MEDEIROS –ME CNPJ: 07.839.660/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICIPIO DE ANGICOS/RN.
VALOR: R$6.454,00 (seis mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentaria:
02.005- SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS.
Ação:2020-Manutenção do Setor de Transporte.
Natureza:
3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.
Vigência: 29 de maio até 29 de Agosto de 2017.

Angicos/RN, 29 de maio de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:A2C7DDFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2017

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor**Francisco Rogério Barbalho,** portador do **RG: 002.179.889 ITEP-RN, e CPF: 059.064.994-90,** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Cultura/CC3, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de Maio de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:B255A3FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 008/2017

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 008/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz
CNPJ nº 15.004.786/0001-92
CONTRATADO: **Filomena Aline da Silva**
CPF nº. 071.064.684-44
OBJETO: Visitador do Programa Criança Feliz
RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
VALOR TOTAL: R$ 6.559,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais).
PAGAMENTO: Mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 25.05.2017 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:E04E0762

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 009/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz
CNPJ nº 15.004.786/0001-92
CONTRATADO: **Expedito Medeiros da Silva Neto**
CPF nº. 097.036.344-35
OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**
RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
VALOR TOTAL: R$ 6.559,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais).
PAGAMENTO: Mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 25.05.2017 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:DED9C108

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 010/2017

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 010/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz
CNPJ nº 15.004.786/0001-92
CONTRATADO: **Claudio Maike Vieira de Sousa**
CPF nº. 016.736.424-38
OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**
RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
VALOR TOTAL: R$ 6.559,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais).
PAGAMENTO: Mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 25.05.2017 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:78565EF8

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 011/2017

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 011/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz
CNPJ nº 15.004.786/0001-92
CONTRATADO: **Daniela Xavier da Fonseca**
CPF nº. 079.683.714-73
OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**
RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
VALOR TOTAL: R$ 6.559,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais).
PAGAMENTO: Mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 25.05.2017 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:79115A59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0354/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a) **Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 30 de maio de 2017, conduzindo o Senhor prefeito Municipal de Apodi para Participar de Reunião na Escola de Governo com a CEHAB, para tratar de Assuntos relacionados a o Programa de Melhoria Habitacional Cartão Reforma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BD4BB52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0353/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 500,00 (quinhentos reais) ao (a) senhor (a) **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 30 de maio de 2017, para Participar de Reunião na Escola de Governo com a CEHAB, para tratar de Assuntos relacionados a o Programa de Melhoria Habitacional Cartão Reforma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2017.

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F1EB525E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0355/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a)**AírtonBandeira e Souza**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 31 de maio de 2017, para Participar como Conselheiro do Idoso da Audiência Pública na AssembleiaLegislativa, para discutir sobre a Lei que institui o Fundo Estadual dos Direitos da pessoa Idosa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3C1DD055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0356/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a) **Fabio Junior Pereira da Silva**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 31 de maio de 2017, para Participar da Audiência da Vara de Infância e Juventude e do Idoso da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:40CA9A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0357/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a) **Raimunda Cheila de Aguiar Soares**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 31 de maio de 2017, para Participar da Audiência da Vara de Infância e Juventude e do Idoso da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de maio de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8AAD1C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO FINAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE HABILTAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°.018/2017.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº018/2017, cujo objeto é a: Elaboração de Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada do fornecimento na aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia), onde se sagrou vencedora as empresas: **A. CARVALHO ALVES - ME - CNPJ: 19.165.244/0001-52 ,** vencedora do(s) 11, 28, 29, 32 e 33. Com Valor global da licitação **R$ 33.307,00 (Trinta e três mil e trezentos reais); COMERCIAL BRENOL LTDA –ME – CNPJ: 05.427.021/0001-01,** vencedora do(s) 7 e 19, e, após ao atendimento na conclusão de sua habilitação e nos termos da lei 123/2006 atualizada pela lei complementar nº 147/2014, atendeu aos prazos concedidos e apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União – Código de controle da certidão: 3D5E.3D68.C852.718D, datada de 26/05/2017, conferida a sua autenticidade, conclui-se o ato habilitatório**.** Com Valor global da licitação **R$ 85.116,78 (Oitenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos); F R DE SOUSA MENEZES SILVA-ME - ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA-ME – CNPJ: 16.676.833/0001-07,** vencedora do(s) 2, 3, 8, 10, 12, 13, 15, 18, 22, 23, 31, 37 e 38, e nos termos da Lei 123/2006 atualizada pela lei complementar nº 147/2014, e, após ao atendimento na conclusão de sua habilitação e nos termos da lei 123/2006 atualizada pela lei complementar nº 147/2014, atendeu aos prazos concedidos e apresentou a Certidão Conjunta Negativa nº 5009165 de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Divida Ativa do Estado, datada de 26/05/2017, conferida a sua autenticidade; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União – Código de controle da certidão: 7AE9.3B10.5D13.1B03, datada de 27/05/2017, conferida a sua autenticidade, conclui-se o ato habilitatório**.** Com Valor global da licitação **R$ 143.145,74 (Cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). ROSILDETE LOPES MARINHO – ME – CNPJ: 06.039.254/0001-08,** vencedora do(s) 1, 4, 6, 9, 14, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 35, 36 e 40**. Com** Valor global da licitação **R$ 191.860,28 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais, vinte e oito centavos)**, ainda oportuno para avisar o resultado dos itens 05; 16 e 39; que foram fracassados conforme Mapa e Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo.

Apodi/RN, 29 de maio de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:C8340A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2017	Exercício: 2017 Data: 26/05/2017 15:27:27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	9.703.103,35	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.388.062,69	24,61
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	5.239.675,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.948.582,71	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.643.724,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.134.682,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:119844F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000101

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000102
A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, junto a **Janiere Benevides Pessoa – ME**, inscrita no **CNPJ/CPF: 01.976.325/0001-77**, no valor global de R$**7.544,00 (Sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**, onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIODESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24,II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Treze horas).

Arez /RN, 06 de Março de 2017.

CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:3FDBDA9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 016/2017

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha.
Data da Sessão: 13 de junho de 2017.
Hora: 09h00min (nove) horas.
Local: Sala de licitações localizada na Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baia Formosa/RN.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Os interessados em adquirir o edital com os respectivos anexos deverão procurar a CPL no endereço citado acima, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, através de meio eletrônico, mediante o preenchimento do Termo de Retirada do Edital e/ou solicitado pelo email: cpl@prefeiturabaiaformsoa.com.br.

Baia Formosa/RN, 26 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:52095157

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 245/2017, 29 DE MAIO DE 2017

Constitui a Comissão de Busca de Documentos nos Arquivos da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Busca de Documentos** nos Arquivos da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN.

Art. 2º- A **Comissão de Busca de Documentos,** é formada pelos seguintes servidores, ficando sua Presidência sob a responsabilidade de :

Jonhson Alves Bezerra – matrícula Nº 0129-1 – CPF Nº 812.398074-49;

Francisco de Souza Silva – matrícula Nº 065-1 – CPF 663.768.904-15;

Aglácia Glória Silva de Moura – matrícula Nº 099-1 – CPF 025.690.204-60

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 29 de Maio de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:A5DB29FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 29030001/17 -INEXIGIBILIDADE Nº 009/17 INEX

Objeto: Inscrição no Fórum Estadual de Educação da UNDIME/RN, com tema: Os desafios da Gestão Municipal e Implementação das políticas educacionais

Contratado:UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (00.596.662/0001-76)

Valor Total Julgado: R$ 50,00

Base legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Barcelona/RN, 29/03/2017

Publicado por:
Ana Cristina de Souza Mota
Código Identificador:2E32E10B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 08.110.884/0001-49)**;**
CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL LTDA, (CNPJ: 04.361.467/0001/18)**;**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Á SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN; **VALOR GLOBAL ESTIMADO :** R$ 412.194,82 – (Quatrocentos e doze mil cento e noventa e quatro mil e oitenta e dois centavos);
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
2033 – MANUTENÇÃO DA FARM BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recursos: 110 - Recursos Ordinários não vinculados;

Autoridade Responsável
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:0FFCD056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017

Aos três (03) dias de abril do ano de 2017 o **MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES,** com Sede à Rua Tiradentes, 66, centro, BENTO FERNANDES/RN, inscrito no CNPJ sob n° 08.110.884/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF/MF sob o nº 020.552.764-76 e RG nº 1.438.799 – ITEP/RN, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado nesta cidade de Bento Fernandes/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 006/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e osartigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece osartigos e condições gerais para o registro de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO,**

COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de BENTO FERNANDES, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, oPrestador de Serviçose as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA		
CNPJ: 40.998.734/0001-26	**TELEFONE: (84) 3207-1622**	**E-MAIL: contato@topdownrn.com.br**
ENDEREÇO: Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN		

ITEM	SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
1	Cessão de direito de uso mensal dos sistemas integrados Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos.	**Mês**	**12**	**2.750,00**
2	Implantação dos sistemas integrados de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos.	**Unidade**	**01**	**2.750,00**
3	Cessão de direito de uso mensal do sistema de RH.	**Mês**	**12**	**1.575,00**
4	Implantação do Sistema de RH – Recursos Humanos	**Unidade**	**01**	**1.575,00**
5	Cessão de direito de uso mensal do sistema de Patrimônio .	**Mês**	**12**	**800,00**
6	Implantação do Sistema de Patrimônio	**Unidade**	**01**	**800,00**
7	Cessão de direito de uso mensal do sistema de Almoxarifado.	**Mês**	**12**	**920,00**
8	Implantação do Sistema de Almoxarifado .	**Unidade**	**01**	**920,00**
9	Cessão de direito de uso mensal do sistema de Protocolo Geral.	**Mês**	**12**	**700,00**
10	Implantação do Sistema de Protocolo Geral	**Unidade**	**01**	**700,00**
11	Cessão de direito de uso mensal do sistema de Gerenciamento de Digitalização de Documentos.	**Mês**	**12**	**700,00**
12	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Digitalização de Documentos.	**Unidade**	**01**	**700,00**
13	Cessão de direito de uso mensal do sistema de Diárias e Passagens.	**Mês**	**12**	**700,00**
14	Implantação do sistema de Escala de Diárias e Passagens.	**Unidade**	**01**	**700,00**
15	Cessão de direito de uso mensal do sistema de Escala de Plantão.	**Mês**	**12**	**600,00**
16	Implantação do sistema de Escala de Plantão.	**Unidade**	**01**	**600,00**
17	Cessão de direito de uso mensal do sistema de Ponto Eletrônico.	**Mês**	**12**	**500,00**
18	Implantação do sistema de Ponto Eletrônico.	**Unidade**	**01**	**500,00**
19	Cessão de direito de uso mensal do sistema de Portal da Transparência.	**Mês**	**12**	**810,00**
20	Implantação do Sistema de Portal da Transparência	**Unidade**	**01**	**810,00**
21	Hora Técnica (Serviços eventuais sob demanda como Migração de Dados, Manutenção Evolutiva, Customizações etc.)	**Unidade**	**100**	**100,00**

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.
Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
ParágrafoÚnico– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: Oprestador dos serviçosestará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN
Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Empresa:
Top Dow Consultoria LTDA
CNPJ 40.998.734/0001-26
SANDERSON BRUNO DA SILVA SARAIVA
RG 1.936.879-SSP/RN

TESTEMUNHAS:
_____
CPF/MF: _____
_____
CPF/MF: _____

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:78995C50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 013/2017

DECRETO N.º 013/2017.

EMENTA: RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN E ROSEANE PAIVA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Bento Fernandes/RN;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de diminuição dos gatos com pessoal no Município de Bento Fernandes/RN em respeito ao limite de gastos com pessoal insculpido no Art. 20, da Lei Complementar 101/00, para a garantia do equilíbrio econômico financeiro;

DECRETA:

Art. 1o - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário do(a) Senhor(a) ROSEANE PAIVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 020.552.764-76, Bioquímica, por motivo da não apresentação da documentação necessária para o exercício do cargo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data.

Art. 2o - Determina a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, 12 de Maio de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:BC472C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2 BIM. ANEXO 20

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.570.000,00
Previsão Atualizada	21.570.000,00
Receitas Realizadas	4.276.118,60
Déficit Orçamentário	-78.142,59
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.570.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.570.000,00
Despesas Empenhadas	10.360.131,27
Despesas Liquidadas	4.354.261,19
Despesas Pagas	3.801.193,30
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.360.131,27
Despesas Liquidadas	4.354.261,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.070.046,04
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-48.774,14	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	446.785,88	0,00	338.170,32	108.615,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	446.785,88	0,00	338.170,32	108.615,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.542.211,72	25,00	47,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e EnsinoFundamental	1.469.192,00	60,00	128,01

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	497.547,31	15,00	15,23

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:28A73385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1° QUADRIMESTRE ANEXO 15

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: ABRIL/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.721.157,46	0,00
Pessoal Ativo	9.721.157,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	162.000,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	162.000,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	9.559.157,27	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	14.070.046,04	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	67,94	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	8.442.027,62	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	8.019.926,24	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	7.597.824,86	

Usuário

Usuário

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:8FF5302C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1° QUADRIMESTRE ANEXO 17

				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2017
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.070.046,04	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.095.410,13	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:40D1965F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1° QUADRIMESTRE ANEXO 18

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO - ABRIL/2017		Exercício: 2017
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:36CEA08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1° QUADRIMESTRE ANEXO 22

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2017	Exercício: 2017 Data: 26/05/2017 16:38:41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.070.046,04
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.559.157,27	67,93
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.597.824,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.175.723,48	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.884.055,25	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.095.410,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:7541C0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1° QUADRIMESTRE ANEXO 22

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2017	Exercício: 2017	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.070.046,04
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.559.157,27	67,93
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.597.824,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.175.723,48	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.884.055,25	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.095.410,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:F502E03E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 118, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que "dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências".

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **ELISANIO ARAUJO**, inscrito no CPF nº 915.201.694-34 para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 02 de maio de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:7B50946A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 119, DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a designação de secretário de JSM.

A Prefeita Municipal e Presidente da Junta de Serviços Militar da Cidade de Boa Saúde/RN, usando de suas atribuições que lhe confere e legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei de Serviço Militar).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JESIEL CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 095.718.214-70, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

Boa Saúde/RN, 10 de maio de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:A3F69737

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 120, DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Designação de mais de um secretário para a mesma JSM.

A Prefeita Municipal e Presidente da Junta de Serviços Militar da Cidade de Boa Saúde/RN, usando de suas atribuições que lhe confere e legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei de Serviço Militar).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidorJOSÉ ELIAQUIM GOMES DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 085.383.804-60, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretário, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido órgão de Serviço Militar.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

Boa Saúde/RN, 10 de maio de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:C623437E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2017

Nomeia Membros para o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 020/2017, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, com a atribuição de planejar e articular as ações do referido Programa.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.
Titular – Otávio Carlos Antunes de Oliveira
Suplente – Ana Cristina Teixeira do Nascimento

II – Secretaria Municipal de Educação.
Titular – Severino Crisóstomo Silvestre Barbosa
Suplente – Maria José da Costa

III – Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: **Ana Carolina Cunha Tavares**
Suplente: Franklin Eliziel Souza Estevam

IV – Conselho Tutelar
Titular: **Walison Vitoriano**
Suplente: Marquione Silvestre da Rocha

Art. 2º. O Comitê será coordenado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e contará com uma Secretaria Executiva.

Art. 3º. Após sua posse, o Comitê terá 90 dias corridos para criar seu Regimento Interno.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Município de Boa Saúde-RN, 22 de maio de 2017.

OTÁVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:804B7168

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 121, DE 22 DE MAIO DE 2017

A Prefeita Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica municipal;
Considerando, a eleição ocorrida em fórum próprio do seguimento da sociedade civil ocorrido em 19/05/2017.
Considerando, que o CMAS passa a ter uma nova composição;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, para os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**,** biênio 2017-2019, de acordo com as indicações a seguir:

1 – Da Área Governamental
Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e
Titular – Otávio Carlos Antunes de Oliveira
Suplente – Ana Cristina Teixeira do Nascimento
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Maria Aparecida Matias da Costa Silva
Suplente – Maria José da Costa
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Erivaldo Francisco de Pontes
Suplente – Franklin Eliziel Souza Estevam
Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular – Maria Erivanice Francisco
Suplente – Ana Carolina Santos Costa

2 - Da Sociedade Civil.
2.1 Representantes dos Trabalhadores de SUAS
Titular – Dinamércia de Oliveira Medeiros Suplente - MirtsAnyelle Carvalho de Araújo
2.2 Representantes de Associações Comunitárias:
Titular – Marinalva Venceslau de Lima
Suplente – Mônica Pinheiro de Lima
2.3 Representantes dos usuários do SUAS:
Titular – Viviane Silva Santos
Suplente – Cleidiany da Silva Santos
2.4 Representantes do Conselho Tutelar:
Titular – Marquione Silvestre da Costa
Suplente – José Edvaldo Teodósio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Boa Saúde -RN, 22 de maio de 2017

MARIA EDICEFANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:66475E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 122, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 34 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 22/05/2017, o servidor **CIRO LAMARK COSTA HOLANDA**, matrícula 1218247, CPF 068.007.124-50, **do cargo de Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Portaria nº 090/2015-GP/PMBS, publicada em 27 de março de 2015, Edição 1377, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:F471228C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 123, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que "dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 031.226.934-02, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 25 de maio de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:FE8B1062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 125, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Altera a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, para o exercício de 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e

COSIDERANDO o que dispõe o estatuto de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado na Lei Federal n° 8.666/93, e legislação complementar:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Licitação da edilidade, para o exercício de 2017, a qual será composta dos seguintes servidores:

1 – WALLYSON ALVES MOREIRA – CPF n° 084.375.794-90 – Presidente
2 – ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA – CPF n° 039.479.594-60 – Membro
3 – ZAÍRA MARIA CAVALCANTI CASTRO - CPF n° 322.807.184-72 – membro

Art. 2º - Responderá pela Presidência da Comissão da Comissão o servidor WALLYSON ALVES MOREIRA, em caso de sua ausência, fica designada a servidora ZAÍRA MARIA CAVALCANTI CASTRO a presidir os trabalhos da presente Comissão.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:F564C317

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 124, DE 25 DE MAIO 2017.

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE MAIO 2017.

Altera a Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, para o exercício de 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e

COSIDERANDO o art. 3°, inciso IV, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 012/2013 de 03 de julho de 2013, e legislação complementar:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial do Município de Boa Saúde, para o exercício de 2017, a qual será composta dos seguintes servidores:**PORTARIA Nº 124, DE 25 DE MAIO 2017.**
I – Pregoeiro Oficial:
WALLYSON ALVES MOREIRA – CPF n° 084.375.794-90

II – Equipe de Apoio:
ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA – CPF n° 039.479.594-60
ZAÍRA MARIA CAVALCANTI CASTRO - CPF n° 322.807.184-72
JOAO ADICIANO FRANCISCO - CPF nº 192.189.403-25

Art. 2º - Em caso de ausência do Pregoeiro Oficial ficam designados os Pregoeiros substitutos ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA, ZAÍRA MARIA CAVALCANTI CASTRO e JOÃO ADICIANO FRANCISCO.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:1E695C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19050001/17

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa física para os serviço de serralharia com solda elétrica e ferragem de forma parcelada para confecção, recuperação de grades portões, conserto de peças, implementos, afiamentos e consertos de ferramentas, consertos de portas e janelas em geral, dos órgão públicos da administração direta vinculado a prefeitura municipal de Boa Saúde
Contratado.....:FRANCISCO ALEXANDRE DE FREITAS-CPF 503.605.764-53
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor global: 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal.

BOA SAÚDE - RN, 29 de Maio de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:2D2143BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CARTA CONVITE N° 002/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a REGOVAÇÃO do Processo Administrativo n° 17040001/17 – CARTA CONVITE N° 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de procedência original ou recomendada pelo fabricante, dos veículos que compõem à frota dos órgãos da administração municipal de Boa Saúde/RN. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN. Maiores informações pelo fone/fax: (84) 3256 2226 ou através do correio eletrônico: cplboasaudern@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 26 de maio de 2017.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:F91144D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040006/17

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município de Boa Saúde/RN, designado através da Portaria nº. 010/2017 de 02/01/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição n° 1425 de 04/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por item", cujo objeto é registro de preços para futura aquisição de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 kg, a ser entregue deforma parcelada,para atender as necessidades das secretarias municipaisdo município de Boa Saúde/RN, com abertura marcada para o dia **09/06/2017, às 08h30min**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Saúde/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico:
cplboasaudern@gmail.com

Boa Saúde/RN, 26 de maio de 2017.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:CE9DABDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040007/17
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município de Boa Saúde/RN, designado através da Portaria nº. 010/2017 de 02/01/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição n° 1425 de 04/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por item", cujo objeto é registro de preços para futura aquisição de água mineral, a ser entregue deforma parcelada, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, com abertura marcada para o dia **09/06/2017, às 11h00min**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Saúde/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico:
cplboasaudern@gmail.com

Boa Saúde/RN, 26 de maio de 2017.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:34A20950

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 238 DE 2017

GABINETE DO PREFEITO

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

R e s o l v e :

1 – Conceder ½ (meia diária), no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do interior do Estado, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Melina Noeli Magna L. Rodrigues,** ocupante do cargo de Sec. Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse da Saúde Pública do Município de Bodó, conforme comprovantes em anexo. Para a CIR na Cidade Caicó no dia 30 de maio de 2017.
conforme convite em anexo.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 29 de maio de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:0DC34CB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 362 DE 29 DE MAIO DE 2017 - ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FECAMRN, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

LEI Nº 362 DE 29 DE MAIO DE 2017

Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAMRN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de BOM JESUS/RN.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.
Art. 2º - A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.
Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.fecamrn.com.br/diariomunicipal, podendo ser consultado sem custos e independente de cadastro.
Parágrafo 1º - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte manterá sistema de segurança da informação, com a utilidade de chaves de criptografia para fins de viabilizar

futuras comparações de publicações, com manutenção de sistema de backup.
Parágrafo 2º - Será garantido o livre acesso às publicações a qualquer usuário.
Art. 4º - As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.
Art. 5º - Os Direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservados à Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.
Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Bom Jesus/RN poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
Art. 7º - A Câmara Municipal de Bom Jesus/RN fica autorizada a contribuir para a FECAMRN, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da Entidade.
Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão à conta das cotações orçamentárias próprias.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.
Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de Maio de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:CDCF2425

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL RREO 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JAN/17 a FEV/17 (b)	EM MAR/17 a ABR/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	533.123,64	439.531,15
DEDUÇÕES (II)	2.508.358,78	3.675.111,99	3.024.084,86
Disponibilidade de caixa	2.508.358,78	3.570.100,59	2.863.591,42
Disponibilidade de caixa bruta	2.508.358,78	3.570.100,59	2.863.591,42
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	105.011,40	160.493,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:04			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:B527D381

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO RREO 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.914.930,00	7.434.812,83	0,00
Receita tributária	838.000,00	142.520,14	0,00
IPTU	180.000,00	32.116,50	0,00
ISS	200.000,00	34.215,58	0,00
ITBI	80.000,00	3.132,91	0,00
IRRF	300.000,00	53.838,81	0,00
Outras receitas tributárias	78.000,00	19.216,34	0,00
Receita de contribuições	30.000,00	29.526,13	0,00
Outras receitas de contribuição	30.000,00	29.526,13	0,00
Receita patrimonial líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	163.820,00	66.590,98	0,00
(-) Aplicações financeiras	162.820,00	66.590,98	0,00
Transferências correntes	24.007.920,00	7.218.319,96	0,00
Cota-parte do FPM	8.960.000,00	2.848.532,69	0,00
Cota-parte do ICMS	1.760.000,00	522.043,36	0,00
Cota-parte do IPVA	200.000,00	52.912,04	0,00
Convênios	670.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	12.417.920,00	3.794.831,87	0,00
Demais receitas correntes	1.038.010,00	44.446,60	0,00
Dívida ativa	35.000,00	413,76	0,00
Diversas receitas correntes	1.003.010,00	44.032,84	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.847.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.847.000,00	0,00	0,00
Convênios	2.847.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.847.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	28.761.930,00	7.434.812,83	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.411.853,10	15.362.764,32	0,00	7.221.641,73	0,00
Pessoal e encargos sociais	15.921.930,15	12.309.376,40	0,00	5.334.367,90	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.489.922,95	3.053.387,92	0,00	1.887.273,83	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	24.411.853,10	15.362.764,32	0,00	7.221.641,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.076.602,50	540.063,43	0,00	325.628,92	0,00
Investimentos	3.678.981,39	249.231,15	0,00	170.146,05	0,00
Inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	337.621,11	290.832,28	0,00	155.482,87	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.738.981,39	249.231,15	0,00	170.146,05	0,00
Reserva de contingência (XVI)	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	28.648.834,49	15.611.995,47	0,00	7.391.787,78	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	113.095,51	-	-	43.025,05	0,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:41

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:CEE8CE66

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	28.924.750,00
Previsão Atualizada da Receita	28.924.750,00
Receitas Realizadas	7.501.403,81
Deficit Orçamentário	45.866,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	2.508.358,78
DESPESAS	
Dotação inicial	28.924.750,00
Créditos Adicionais	61.705,60
Dotação Atualizada	28.986.455,60
Despesas Empenhadas	15.902.827,75
Despesas Liquidadas	7.547.270,65
Despesas Pagas	7.351.998,07
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.902.827,75
Despesas Liquidadas	7.547.270,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.501.403,81
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário		0,00	43.025,05	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre o	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.230.130,17	25%	27,93
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.251.782,72	60%	101,28
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	540.063,43	3.536.539,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	795.162,10	15,00 %	18,05 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:48

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:C4ECF335

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL 01 QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.219.222,32	0,00
Pessoal ativo	5.219.222,32	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	338.073,05	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	3.202,85	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	334.870,20	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	4.881.149,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	7.501.403,81	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	7.501.403,81	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	4.881.149,27	65,07 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	4.050.758,06	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.848.220,16	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.645.682,25	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de

Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:24
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:22A24DF8

GABINETE DO PREFEITO
DIVIDA CONSOLIDADA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	439.531,15		
Dívida mobiliária	0,00	0,00		
Dívida contratual	0,00	439.531,15		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De tributos	0,00	0,00		
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00		
De contribuições sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instuição não financeira	0,00	0,00		
Demais dívidas contratuais	0,00	439.531,15		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	2.508.358,78	2.977.502,47		
Disponibilidade de caixa	2.508.358,78	2.817.009,03		
Disponibilidade de caixa bruta	2.508.358,78	2.817.009,03		
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00		
Demais haveres financeiros	0,00	160.493,44		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.508.358,78	-2.537.971,32		
Receita corrente líquida - RCL	0,00	7.501.403,81		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	5,86%	%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-33,83%	%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	9.001.684,57		
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	0,00	8.101.516,11		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Passivo atuarial	0,00	0,00		
Insuficiência financeira	0,00	0,00		
Depósitos	0,00	527.361,42		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00		
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:28:20				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:F8EB2547

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	7.501.403,81		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:00				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:E178F228

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	620.000,00	620.000,00
Interna	620.000,00	620.000,00
Empréstimos	620.000,00	620.000,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	620.000,00	620.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	7.501.403,81	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do	620.000,00	8,27 %

cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)		
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.200.224,61	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.080.202,15	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	525.098,27	7,00 %
OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:37		
Nota :		

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:BBDC3726

GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		7.501.403,81
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.881.149,27	65,07%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.050.758,06	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.848.220,15	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.537.971,32	-33,83%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.001.684,57	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.650.308,84	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	620.000,00	8,27%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.200.224,61	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	525.098,27	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	7.643.265,30	2.099.617,55
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:44		

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:D5BFEE71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2017-GP

Portaria nº 054/2017-GP
Caiçara do Rio do Vento, 29 de maio de 2017.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se no mínimo, a cada dois meses para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
I – Jeann Lazzaro Rodrigues Dantas dos Santos, Engenheiro Civil – CREA 2114037720
II – Francisca Katiane Avelino da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Erasmo Carlos Scapini – Representante da Câmara Municipal;
IV – Jhessika Thuanny Fernandes de Farias – Representante da Sec. Da Chefia do Gabinete Civil;
V - Weybiana Weymiller Damiana Soares– Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI –Francisco Leandro Lindemberg– Representante do Conselho Tutelar;
VII – Margarida Xavier – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.
Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê de Executivo, que deverá executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio do grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:
I - Aldo de Medeiros – Representante da Secretária Municipal de Obras;
II - Francisco Feitosa Filho –Representante Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo;
III – Francisco Etevaldo Felipe – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IV – Tácito José Feitosa Confessor – Representante da Secretaria Municipal de Obras;
V – Janecleia Venceslau Barbosa – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI - João Maria Pires – Representante da Sociedade Civil;
VII – Francisco Garrido do Nascimento – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Rio do Vento, (RN) Palácio Prefeito Lourenço Alves Ferreira, 29 de Maio de 2017.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:1EF7E53F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2017-GP

TERMO DE EXONERAÇÃO

Portaria nº 055/2017-GP

Caiçara do Rio do Vento, 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições

conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. NILSON PAULINO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 065.154.704-01, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:3DBF4AD3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2017

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: JOSÉ EUDES DOS SANTOS, CPF: 084.141.264-21
OBJETO: Assessoria e consultoria técnica administrativa na Gestão do SUAS.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: FMAS e IGD/SUAS.
VALOR: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
ASSINATURA: Larissa Karem da Silva Confessor/Secretária

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 23 de março de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:4395C062

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2017

EXTRATO DE DISPENSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL. CNPJ: 08.343.675/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de certificado digital.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.
VALOR: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 16 de março de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:D000B8C6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2017

EXTRATO DE DISPENSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: L DE L ALVES - ME. CNPJ: 05.930.513/0001-15
OBJETO: Aquisição de Carimbos.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.
VALOR: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 28 de abril de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:8F3F84CB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2017

EXTRATO DE DISPENSA
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/00001-60
OBJETO: Seguro Veicular.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FMAS.
VALOR: R$ 1.502,88 (mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:9A2D4753

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2017

EXTRATO DE DISPENSA
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde/RN.
CONTRATADO: ANESTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 10.766.931/0001-59
OBJETO: Manutenção de aparelho desfibrilador.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS, BLMAC.
VALOR: R$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais)
ASSINATURA: Emanoel Tuisdy da Silva Mata /Secretário

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 24 de Abril de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:31940AB9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2017

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde/RN.
CONTRATADO: J. D. ALVES MISAEL - ME. CNPJ: 10.685.202/0001-78
OBJETO: Aquisição de lençóis e toalhas.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. – Material de Consumo, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS, MAC.
VALOR: R$ 4.898,50 (quatro mil, oitocentos noventa e oito reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA: Emanoel Tuisdy da Silva Mata /Secretário

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 24 de março de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:C2D99BEC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2017

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/00001-60
OBJETO: Seguro Veicular.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.
VALOR: R$ 1.623,32 (mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:EC3D68FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2017

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/00001-60
OBJETO: Seguro Veicular.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FMS.
VALOR: R$ 3.617,58 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:F8295D0E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2017

EXTRATO DE DISPENSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: ROBSON SILVA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.183.045/0001-05.
OBJETO: serviços de assessoria de imprensa e comunicação**.**
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.
VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 10 de abril de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:8BAA4777

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DOS RECURSOS - PP-021-2017

Processo Licitatório SMSC/RN nº 1705020048
Pregão Presencial n° 021/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL DO SERIDÓ

DECISÃO DOS RECURSOS

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** protocolado pelas empresas licitantes **DROGARIA BARRA NOVA LTDA e MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP** guerreando a decisão do Pregoeiro desta Secretaria que declarou INABILITADA a primeira e DESCLASSIFICA a proposta da segunda.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O presente processo licitatório se materializou através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, modalidade esta disciplinada através da Lei Federal nº 10.520/2002 que prevê em seu art. 4º, XVIII:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido ***o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso****, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

As empresas recorrentes registraram manifestação do interesse em recorrer da decisão do pregoeiro por parte dos seus representantes credenciados, estando os RECURSOS INTERPOSTOS TEMPESTIVOS, ficando aberto o prazo para protocolo de IMPUGNAÇÕES, sem a apresentação de memoriais de IMPUGNAÇÃO.

Assim, os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas licitantes: **DROGARIA BARRA NOVA LTDA e MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP** se apresentam TEMPESTIVOS e ADMISSÍVEIS.

II - DAS RAZÕES RECURSAIS

Arguiu a empresa licitante recorrente **DROGARIA BARRA NOVA LTDA** em sua manifestação do interesse de recorre, registrada na Ata da sessão de apuração da licitação, que: "*Como a empresa é enquadrada como Microempresa, irá protocolar suas razões recursais quanto à sua inabilitação pela apresentação do Balanço Patrimonial do exercício de 2015*".

Em sede de Memorais, destacou num primeiro momento que a documentação apresentada pela recorrente obedeceu a todos os

critérios estabelecidos no edital e foi apresentada de forma clara e que não há consenso sobre a matéria, tanto na doutrina como na jurisprudência acerca do termo final para a apresentação do balanço patrimonial do exercício financeiro anterior.

Transcreveu o art. 1.078, I do Código Civil, trechos da RFB nº 1.420/13 e do Acórdão TCU 2.669/2013, visando justificar a validade do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2015 até 30 de junho de 2017.

Contudo, o entendimento foi pacificado pelo Tribunal de Contas da União através do **Acórdão 1999/2014-Plenário, TC 015.817/2014-8, relator Ministro Aroldo Cedraz, 30.7.2014,** que diz:
O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/93 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a esse limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.

Representação relativa a pregão eletrônico promovido pela Gerência Executiva do INSS em Piracicaba/SP, destinado à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial, questionara a inabilitação indevida da representante por ter apresentado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis relativamente ao exercício de 2012, enquanto a unidade entendera que deveriam ter sido apresentados os documentos referentes ao exercício de 2013. Argumenta a representante que o art. 5º da Instrução Normativa da Receita Federal 1.420/13 estabelece que "a ECD (Escrituração Contábil Digital) será transmitida até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao que se refira a escrituração". Assim, entende que a citada IN "exigiria que o INSS, em maio de 2014, ainda aceitasse como 'válido' o balanço e as demonstrações relativas a 2012, uma vez que não teria se encerrado o prazo estabelecido no art. 5º da referida norma, que é 30 de junho". Sobre o assunto, observou o relator que "o art. 31, inciso I, da Lei 8.666/93, reproduzido no edital, reza que o balanço e as demonstrações contábeis a serem apresentados devem ser relativos ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei". Acrescentou que "o art. 1078 do Código Civil estabelece que a assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao do término do exercício social, com diversos objetivos, entre eles o de 'tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico'". Diante desse panorama normativo, refutou as alegações da representante, ressaltando que o prazo para a aprovação do balanço patrimonial e os demais demonstrativos contábeis é em até quatro meses (30 de abril), conforme o disposto no Código Civil. Assim, considerando que a sessão para abertura das propostas ocorrera no dia 20/5/2014, concluiu o relator que "já era exigível nessa data a apresentação dos citados documentos referentes ao exercício de 2013". Em relação à IN 1.420/13, invocada pela representante, esclareceu o relator que "uma instrução normativa não tem o condão de alterar esse prazo, disciplinado em lei ordinária. O que a IN faz é estabelecer um prazo para transmissão da escrituração contábil digital, para os fins operacionais a que ela se destina". O Plenário, à vista dos argumentos do relator, considerou improcedente a Representação e indeferiu o pedido de cautelar formulado pela representante.

O representante credenciado da empresa licitante recorrente **MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP** sinalizou pela intenção de apresentar recurso administrativo, já apresentando os seus memoriais escritos.

Em sede de Memorais, destacou que a apresentação de razão social, CNPJ e endereço de empresa diversos da licitante na Declaração de Elaboração Independente da Proposta foi apenas erro de digitação, sendo sanável com o papel timbrado onde constam os dados corretos, e a decisão pela desclassificação é formalismo, apego exacerbado à forma e à formalidade, a implicar à absoluta frustração da finalidade precípua do certame.

Todavia, certamente por ser do mesmo grupo empresarial, e por desatenção absoluta aos termos editalícios e desrespeito aos trabalhos desenvolvidos pelo Pregoeiro e por sua equipe de apoio, apresentou em seu envelope PROPOSTA, o comprometimento de elaboração independente da Proposta emitida por empresa diversa da licitante, não sendo lícito acatá-la vez que os termos apresentados foram emitidos por pessoa jurídica diversa do universo das empresas licitantes do Pregão presencial nº 021/2017.

III – DA IMPUGNAÇÃO

Não houve IMPUGNAÇÃO às razões recursais interpostas pelas empresas recorrentes.

Assim, há sustentação legal e normativa para o provimento dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentados pelas empresas licitantes: **DROGARIA BARRA NOVA LTDA e MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP.**

IV – DA DECISÃO

Frente ao exposto, **RATIFICO** a decisão proferida nos autos deste processo, para INABILITAR a empresa licitante **DROGARIA BARRA NOVA LTDA** pelo não cumprimento da exigência editalícia do item: **6.1.3.b**, e DESCLASSIFICAR A PROPOSTA da empresa licitante **MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP**, por não atender ao requisito editalício nº 5.1.2.

Encaminhem-se os presentes autos para apreciação do Exmº Sr Prefeito Municipal.

Caicó/ RN, 26 de maio de 2017.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:7EB5679E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS RECURSOS - PP - 021-2017

Processo Licitatório SMSC/RN nº 1705020048
Pregão Presencial n° 021/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL DO SERIDÓ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

RESOLVE

RATIFICAR a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde para declarar INABILITADA a empresa licitante **DROGARIA BARRA NOVA LTDA** pelo não cumprimento da exigência editalícia do item: **6.1.3.b**, e DESCLASSIFICAR A PROPOSTA da empresa licitante **MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP**, por não atender ao requisito editalício nº 5.1.2.

Publique-se.

Caicó/ RN, 29 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:1EAF08FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017- SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 009/2017 – PROC. ADMINIST. N° 1705250029
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/RN, através da CPL, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de Portaria Municipal nº 129/2017, no uso das suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura do **Processo Administrativo SMSC/RN nº 1705250029**, na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2017**, do tipo **menor preço**, adjudicação por **item**, visando a **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídico-administrativa, com atuação nas representações judiciais, elaboração dos contraditórios e recursos junto aos órgãos de controle externo, incluindo os procedimento de assunção do Hospital do Seridó. No dia 16 de junho de 2017, às 08:00 horas**, será realizado o credenciamento dos licitantes e recebimento do Certificado de Registro Cadastral, e recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA**.**O Edital contendo maiores informações será disponibilizado no dia 30 de maio de 2017, na Sala das Licitações, situada na Rua Homero Alves, S/N – Conjunto Vila do Príncipe, Caicó/RN, e no sítio virtual www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 29 de maio de 2017.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CPL SMSC

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:53EC4078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-031-2017 - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Ref. Pregão Presencial nº 031/ 2017 - Processo Licitatório SMSC/RN nº 1705220065

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caicó/RN, através do Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 129/2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2017**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, visando o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de equipamentos odontológicos vinculados a emenda parlamentar**, para atender as necessidades das Equipes Saúde da Família e implantação da UPA-Unidade de Pronto Atendimento. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES: **CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**: **15 de junho de 2017, às 08:00 h (horário local).** LOCAL: Na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SMS, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: licitacaosms@hotmail.com. O Edital está disponível no sítio virtual: www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 29 de maio de 2017.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente
Pregoeiro da SMSC.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:3DCE2F3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-034-2017 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ref. Pregão Presencial nº 034/ 2017 - Processo Licitatório SMSC/RN nº 1705260026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caicó/RN, através do Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 129/2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2017**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, visando o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de móveis para escritório, eletrodomésticos e equipamentos de informática vinculados a emenda parlamentar**, para atender as necessidades das Equipes Saúde da Família e implantação da UPA-Unidade de Pronto Atendimento**.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES: CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **15 de junho de 2017, às 11:00 h (horário local).** LOCAL: Na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SMS, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: licitacaosms@hotmail.com. O Edital está disponível no sítio virtual: www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 29 de maio de 2017.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente
Pregoeiro da SMSC

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:B81C6437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 033-2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Ref. Pregão Presencial nº 033/ 2017 - Processo Licitatório SMSC/RN nº 1705260083

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caicó/RN, através do Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 129/2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2017**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, visando o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Equipamentos e Material Permanente Hospitalar vinculados a emenda parlamentar,** para atender as necessidades das Equipes Saúde da Família e implantação da UPA-Unidade de Pronto Atendimento. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES: CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **16 de junho de 2017, às 10:00 h (horário local).** LOCAL: Na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SMS, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: licitacaosms@hotmail.com. O Edital está disponível no sítio virtual: www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 29 de maio de 2017.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente
Pregoeiro da SMSC.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:A9AA2D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 479_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1705150022/2017**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **MARIA REJANE BRAZ,** Professor PEM-LP/E II, matrícula n° 1.1930, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:BAB61A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, **ROSANGELA DE MEDEIROS PEREIRA**, Inscrita no CPF nº 008.917.864-57, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:F17701B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o **Processo nº 1705290093/2017**;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, **EDMARA KARLA PEREIRA DANTAS GOMES**, Professora PEM – LP/M III, matricula nº 1.4755, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:368E8282

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades das diversas Secretárias, órgãos e setores produtivos da Administração Pública Municipal.

ADJUDICATÁRIO(S):

Empresas	CNPJ (MF)
J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	CNPJ: 15.052.431/0001-79

ITEM(NS) REGISTRADO(S):

Itens	Vencedor	Valor
1	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	11.520,00
3	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	290,00
6	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	6.200,00
8	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	6.625,00
11	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	675,00
12	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	670,00
13	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	2.320,00
14	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	440,00
18	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	1.020,00
20	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	10.950,00
22	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	1.530,00
23	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	1.245,00
24	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	12.500,00
25	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	9.880,00
29	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	2.180,00
30	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	12.690,00
34	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	2.625,00
35	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	1.400,00
36	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	850,00
41	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	3.990,00
42	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	3.990,00
43	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	3.990,00
44	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	3.990,00
45	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	3.990,00
53	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	2.025,00
71	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	2.940,00
74	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	20.750,00
76	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	6.000,00
78	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	3.000,00
80	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	770,00
81	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	700,00
83	J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME	2.850,00

85	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**2.425,00**
87	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**9.750,00**
89	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**4.250,00**
91	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**2.370,00**
93	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**2.450,00**
95	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**7.500,00**
97	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**2.440,00**
99	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**1.410,00**
101	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**2.650,00**
103	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**2.105,00**
104	**J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME**	**2.105,00**
Total Global		**R$ 184.050,00**

PRODUTOS, PREÇOS E VALORES REGISTRADOS: Conforme Propostas de Preços Finais apresentadas pelos ADJUDICATÁRIOS na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP.
DATA: 17 de maio de 2017.
ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:23BE140B

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades das diversas Secretárias, órgãos e setores produtivos da Administração Pública Municipal.

ADJUDICATÁRIO(S):

Empresas	CNPJ (MF)
KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME	CNPJ: **20.783.846/0001-52**

ITEM(NS) REGISTRADO(S):

Itens	Vencedor	Valor
2	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	7.750,00
4	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	646,00
5	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	6.580,00
7	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	3.585,00
9	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	7.500,00
10	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	6.900,00
15	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	3.405,00
16	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	2.425,00
17	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	2.085,00
19	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	2.464,00
21	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	4.250,00
26	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	14.100,00
27	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	1.725,00
28	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	2.520,00
31	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	2.850,00
32	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	3.800,00
33	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	470,00
37	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	1.100,00
38	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	6.600,00
39	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	470,00
40	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	360,00
46	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	4.380,00
47	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	11.400,00
48	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	1.530,00
49	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	480,00
50	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	900,00
51	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	470,00
52	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	825,00
54	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	920,00
55	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	2.120,00
72	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	2.800,00
75	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	25.000,00
77	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	1.750,00
79	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	4.300,00
82	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	3.000,00
84	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	1.400,00
86	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	3.480,00
88	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	3.420,00
90	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	5.940,00
92	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	4.900,00
94	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	10.200,00
96	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	1.830,00
98	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	1.740,00
100	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	900,00
102	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	3.600,00
105	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	2.050,00
106	**KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME**	2.050,00
Total Global		**R$ 182.970,00**

PRODUTOS, PREÇOS E VALORES REGISTRADOS: Conforme Propostas de Preços Finais apresentadas pelos ADJUDICATÁRIOS na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP.
DATA: 17 de maio de 2017.
ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:3BC1A509

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades das diversas Secretárias, órgãos e setores produtivos da Administração Pública Municipal.
ADJUDICATÁRIO(S):

Empresas	CNPJ (MF)
A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	CNPJ: **27.008.156/0001-75**

ITEM(NS) REGISTRADO(S):

Itens	Vencedor	Valor
56	**A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI**	**27.000,00**
59	**A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI**	**10.280,00**
61	**A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI**	**19.000,00**
62	**A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI**	**8.520,00**
64	**A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI**	**9.120,00**
67	**A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI**	**7.960,00**
69	**A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI**	**11.600,00**
73	**A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI**	**8.680,00**
Total Global		**R$ 102.160,00**

PRODUTOS, PREÇOS E VALORES REGISTRADOS: Conforme Propostas de Preços Finais apresentadas pelos ADJUDICATÁRIOS na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP.
DATA: 17 de maio de 2017.
ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:7A2D5385

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades das diversas Secretárias, órgãos e setores produtivos da Administração Pública Municipal.

ADJUDICATÁRIO(S):

Empresas	CNPJ (MF)
MARIA ILAISE SILVA DA HORA 04985658405	CNPJ: **25.224.933/0001-93**

ITEM(NS) REGISTRADO(S):

Itens	Vencedor	Valor
57	**MARIA ILAISE SILVA DA HORA 04985658405**	27.000,00
58	**MARIA ILAISE SILVA DA HORA 04985658405**	18.000,00
60	**MARIA ILAISE SILVA DA HORA 04985658405**	12.450,00
63	**MARIA ILAISE SILVA DA HORA 04985658405**	13.080,00
65	**MARIA ILAISE SILVA DA HORA 04985658405**	5.040,00
66	**MARIA ILAISE SILVA DA HORA 04985658405**	9.520,00
68	**MARIA ILAISE SILVA DA HORA 04985658405**	6.000,00
70	**MARIA ILAISE SILVA DA HORA 04985658405**	6.475,00
Total Global		**R$ 97.565,00**

PRODUTOS, PREÇOS E VALORES REGISTRADOS: Conforme Propostas de Preços Finais apresentadas pelos ADJUDICATÁRIOS na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP.
DATA: 17 de maio de 2017.
ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:B3E60D4E

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pregão Presencial Nº 018/2017
Processo Administrativo nº 322001/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para os serviços de Reabilitação Oral destinado a atender as necessidades da população carente do município de Campo Redondo/RN.

O Pregoeiro comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que a empresa JOÃO BENICIO DE PAIVA TERCEIRO EIRELI - ME interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação. Ficam os participantes intimados a apresentar contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 29 de maio de 2017.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:BCDBF091

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 021, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o reajuste salarial aos professores e especialistas da educação do Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes aprovou e **EU,** em seu nome, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1° O vencimento básico da carreira dos profissionais do magistério municipal será reajustado em 02 (duas) parcelas neste ano, nos valores das tabelas constantes do ANEXO I, parte integrante da presente Lei, nos seguintes percentuais e datas:
I – 10,00% (dez por cento), a partir de 1º de maio de 2017;
II – 5% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2017;
III – 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento), a partir de 1º de dezembro de 2017;

Art. 2° O Poder Executivo fica autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte 60%, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por esta Lei.

§1º Havendo insuficiência de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a recorrer a cota-parte 40% dos recursos do FUNDEB, bem como dos recursos do FPM e ICMS, se houver.
§2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos orçamentários e suplementares em mais vinte por cento da receita orçamentária municipal para o ano de 2017.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo a funcionar o Proeja Municipal com até 60 turmas e seus respectivos cargos de bolsista educador, de que trata o disposto no artigo 14, da Lei Municipal nº 396/2013.

Art. 4º São criados 06 cargos comissionados de educador coordenador, com valor remuneratório igual a gratificação de Vice-Diretor, para coordenar até 10 turmas do programa.
Parágrafo único. O cargo de educador Coordenador ocupado por funcionário público municipal perceberá o mesmo valor em forma de gratificação de função.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 30 de maio de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:E7EEBB6B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 454, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes aprovou e **EU,** em seu nome, nos termos do artigo 49, V, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2 º A Política de Assistência Social do Município Campo Redondo tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Seção I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I-universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I-primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo

II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III-cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV- matricialidade sociofamiliar;

V- territorialização;

VI-fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

V-participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO.
Seção I
DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 6º O Município de Campo Redondo atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Campo Redondo é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Campo Redondo organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

IV – Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10° A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – proteção social especial de média complexidade:

a) serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) serviço Especializado de Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
d) serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II – proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;
b) Serviço de Acolhimento em República;
c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º. Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º. A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§1º. O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§2º. O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º. Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município Campo Redondo, quais sejam:

I – CRAS;

II – CREAS;

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

a) condições de recepção;
b) escuta profissional qualificada;
c) informação;
d) referência;
e) concessão de benefícios;
f) aquisições materiais e sociais;
g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete ao Município de Campo Redondo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante

critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;

II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI - implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social

VII - regulamentar:

a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII – cofinanciar:

a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX – realizar :

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
b) a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X – gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
b) o Fundo Municipal de Assistência Social;
c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;

XI – organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII – elaborar:

a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e
e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS;
g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV – alimentar e manter atualizado:

a) o Censo SUAS;
b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XV – garantir:

a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;

XVI - definir :

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XVII - implementar :

a) os protocolos pactuados na CIT;
b) a gestão do trabalho e a educação permanente

XVIII – promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXVI – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXIX – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXXII – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXIII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

Seção IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Campo Redondo.

§1º. A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I - diagnóstico socioterritorial;

II - objetivos gerais e específicos;

III - diretrizes e prioridades deliberadas;

IV - ações estratégicas para sua implementação;

V - metas estabelecidas;

VI - resultados e impactos esperados;

VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII - mecanismos e fontes de financiamento;

IX - indicadores de monitoramento e avaliação; e

X - cronograma de execução.

§2º. O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

I – as deliberações das conferências de assistência social;

II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV
Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS
Seção I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Campo Redondo, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º. O CMAS é composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 4 (quatro) representantes governamentais sendo:

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;
1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II - 4 (quatro) representantes da sociedade civil sendo:

1 (um) representante dos usuários da assistência social;
1 (um) representante da categoria de profissionais da assistência social;
1 (um) representante das entidades que atuam com crianças, adolescentes, idosos e/ou pessoas com deficiência;
1 (um) representante dos seguimentos e organizações sociais (sindicatos, institutos e associações).

§2º. Dentre os conselheiros titulares será eleito 1 (um) presidente e 1(um) vice-presidente, para mandato de 2 (dois) anos, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§3º. CMAS contará com uma Secretaria Executiva, cujas as suas atribuições serão definidas no regimento interno, a quem caberá, entre outras atribuições, o acompanhamento e apoio administrativo as deliberações do CMAS.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;

IX - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

X - apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI - apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII - zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI - estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;

XX - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII - orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV - divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXV - receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denuncias;

XXVI - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVII - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVIII - realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX - notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI - emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII - registrar em ata as reuniões;

XXXIII - instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXIV - zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV - avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º. O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º. O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;

III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV - publicidade de seus resultados;

V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e

VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada 4 (quatro) anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III
PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29. O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV

DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 30. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º. O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º. O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.
Seção I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. O município deverá elaborar lei especifica para normatizar a concessão dos benefícios eventuais.

Seção II
DOS SERVIÇOS

Art. 32. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção III
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 33. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º. Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º. Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção IV
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 34. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção V
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 35. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 36. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 37. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 38. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:

I - análise documental;
II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III - elaboração do parecer da Comissão;
IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V - publicação da decisão plenária;
VI - emissão do comprovante;
VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 39. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 40. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se à Lei Municipal n° 344/2010 e às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 30 de maio de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:DCDB8868

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 20/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 20/2017, realizada em 18/05/2017, a saber:

Objeto: **"Aquisição de material destinado à composição de Kit Gestante, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS"**

EAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 24.170.575/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 10, 12, 13, 15 ; totalizando o valor de **R$ 28.230,00 (vinte e oito mil, duzentos e trinta reais)**.

LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME- CNPJ: 11.183.984/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 17 ; totalizando o valor de **R$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais)**.

RADIANY F MALHEIRO ME- CNPJ: 21.565.342/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16 ; totalizando o valor de **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**.

SINALARTE COM. SERV E PAPELARIA LTDA -ME- CNPJ: 08.621.352/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)**.

CANGUARETAMA/RN, em 18 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:27665319

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.569.721/0001-21

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 20/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 20/2017 com início 02 de maio de 2017,

realizada em 18 de maio de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

EAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 24.170.575/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 10, 12, 13, 15 ; totalizando o valor de **R$ 28.230,00 (vinte e oito mil, duzentos e trinta reais)**.

LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME- CNPJ: 11.183.984/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 17 ; totalizando o valor de **R$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais)**.

RADIANY F MALHEIRO ME- CNPJ: 21.565.342/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16 ; totalizando o valor de **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**.

SINALARTE COM.SERV E PAPELARIA LTDA -ME- CNPJ: 08.621.352/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)**.

CANGUARETAMA/RN, 18 de maio de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE MENEZES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:AE0776EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2017

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição Material Médico Hospitalar.
Data da Sessão: 12 de junho de 2017.
Hora:08h30min (oito e trinta) horas (horário local)
Tipo: Menor preço por item
Endereço: Sala de licitações, Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN. (Prédio Sede da Prefeitura Municipal).
Informações complementares: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente pelo e-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com ou por meio eletrônico no endereço acima mencionado. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo e-mail acima citado ou diretamente na sala da licitação.

Canguaretama/RN, 29 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B8F52A4E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2017

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual de material esportivo
Data da Sessão: 12 de junho de 2017.
Hora:10h30min (dez e trinta) horas (horário local)
Tipo: Menor preço por item
Endereço: Sala de licitações, Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN. (Prédio Sede da Prefeitura Municipal).
Informações complementares: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente pelo e-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com ou por meio eletrônico no endereço acima mencionado. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo e-mail acima citado ou diretamente na sala da licitação.

Canguaretama/RN, 29 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:204321DB

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 29/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 29/2017

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual equipamentos de informática e periféricos.
Data da Sessão: 12 de junho de 2017.
Hora:14h00min (quatorze) horas (horário local)
Tipo: Menor preço por item
Endereço: Sala de licitações, Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN. (Prédio Sede da Prefeitura Municipal).
Informações complementares: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente pelo e-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com ou por meio eletrônico no endereço acima mencionado. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo e-mail acima citado ou diretamente na sala da licitação.

Canguaretama/RN, 29 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2BC3156C

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2017

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual de material gráfico.
Data da Sessão: 14 de junho de 2017.
Hora:08h30min (oito e trinta) horas (horário local)
Tipo: Menor preço por item
Endereço: Sala de licitações, Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN. (Prédio Sede da Prefeitura Municipal).
Informações complementares: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente pelo e-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com ou por meio eletrônico no endereço acima mencionado. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo e-mail acima citado ou diretamente na sala da licitação.

Canguaretama/RN, 29 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9543B1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08050001/2017

O Município Caraúbas/RN, por meio da Secretaria de Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, torna público para ciência dos interessados (Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013), que receberá documentos de habilitação e projeto de venda visando ao **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN, **até a abertura da sessão pública.** ***A sessão pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e projeto de venda dar-se-á às 09h30min do dia 22 de junho de 2017***, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas/RN, 29 de maio de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D605CE20

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO que restaram frustradas as tentativas de por meio de envio de correspondências individuais, com avisos de recebimentos, via CORREIOS, encaminhada aos senhores ROZENILSON PRAXEDES DA SILVA e SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS;

CONSIDERANDO que a legislação e em vigor preconiza para estes acasos a notificação por Edital;

Ficam os senhores **ROZENILSON PRAXEDES DA SILVA (CPF nº 009.801.544-30)** e **SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS NETO (CPF nº 369.228.114-53), NOTIFICADOS** do ***Decreto Municipal nº 10/2017, de 10 de março de 2017***, que dispôs sobre a nulidade dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56, que segue em anexo:

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de maio de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2017, de 10 de março de 2017.

EMENTA: *Dispõe sobre a nulidade dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o parecer jurídico encartado ao processo administrativo de análise dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56;

Considerando o não atendimento as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no que se refere à obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório nos atos de concessões de uso de bens e serviços públicos;

Considerando que embora possa dispensada a licitação e a formalização de contratos nos termos a lei 8.666/93, tal fato torna os atos de permissão precários e precisam ser fundamentados na conveniência e oportunidade do interesse público, o que não se vislumbra atualmente;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada a nulidade dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56, conforme anexo I.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação e notificação do presente decreto, para que os permissionários desocupem os imóveis.

Art. 3º - Fica determinada a Secretaria Municipal de Administração, que realize estudo de viabilidade e promova novas concessões de permissões desta feita por meio de meios isonômicos e impessoais e que atendam ao interesse público

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I (Decreto nº 10/2017) – Relação dos termos de permissões de uso anulados.

NOME DO PERMISSIONÁRIO	CPF	DATA DA PERMISSÃO
ROZENILSON PRAXEDES DA SILVA	009.801.544-30	05/09/2016
MARCIO PAULO PRAXEDES	059.248.164-60	14/10/2014
EDNARDO KLEBER FERNANDES DA SILVA	035.026.064-80	14/10/2013
FRANCISCO ERASMO DE ANDRADE NASCIMENTO	036.308.734-64	14/10/2013
RANIELA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	070.973.084-51	27/12/2016
EDUARDO PAULO DA SILVA	144.100.874-87	27/12/2016
TALITA ANANIAS GOMES	069.017.424-10	27/12/2016
SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS NETO	369.228.114-53	27/12/2016
ROSIMEIRE ALVES DO NASCIMENTO	727.500.301-53	27/12/2016
ANTONIO FRANCISCO	202.738.354-91	27/12/2016
CLICIA KARINE DE SALES MORAIS	969.893.864-87	01/12/2016
ELIZANA VANDA DA SILVA	063.346.304-31	20/12/2016

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:EB4387F7

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16030005/2017)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E MEDICO HOSPITALAR) DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 022/2017 – Processo Administrativo nº 16030005/2017, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epigrafo.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora as empresas:

Empresa	ITENS	VOLOR TOTAL
A N Q GONÇALVES JUNIOR - ME	27, 30, 35, 42, 45, 55	R$ 3.457,00
D H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME	2, 10, 13, 15, 16, 19, 23, 32, 37, 38, 44, 48, 51, 52, 53	R$ 24.620,00
DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	11, 18, 24, 39	R$ 16.910,00
DJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	8, 17, 20, 21, 29, 33, 40, 43	R$ 4.681,30
F P COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME	6, 14, 31, 50, 54	R$ 14.445,00
REABILITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - ME	7, 22, 26, 28, 34, 36, 47	R$ 14.124,00
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME	1, 4, 5, 9, 12, 25, 41, 46, 49	R$ 19.555,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 26 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:B43019C2

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12050003/2017

Secretaria Municipal de Governo do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **Antonio Alves da Silva,** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n°12050003/2017 relativo à Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017 para à contratação de Departamento Estadual de Imprensa para a publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado, junto à Empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI, CNPJ: 00.639.299/0001-29**, localizada à Av. Câmara Cascudo, Ribeira, Natal/RN CEP: 59.025-280, *com fulcro do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,* tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Caraúbas/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI, CNPJ: 00.639.299/0001-29**, visando a prestação de serviços de publicação de atos administrativos, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

De acordo com a JUCERN e a ABIO o Departamento Estadual de Imprensa é o órgão exclusivo e responsável pela edição, impressão, distribuição e comercialização dos Diários Oficiais do Estado e da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme a Lei complementar nº184 de 20/12/2000 em seu artigo 2º, inciso I.

Face ao exposto, **DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, da Lei n° 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr GILSON MONTEIRO DA COSTA, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação com a Empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI, CNPJ: 00.639.299/0001-29, no valor global estimado em R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme tabela de valores apresentada.

Caraúbas/RN, 22 de Maio de 2017.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Secretário de Governo

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9D16F6A9

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12050003/2017

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no do Art 25, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI, CNPJ: 00.639.299/0001-29, no valor global estimado em R$ 10.000,00 (dez mil reais)** referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria de Governo do município de Caraúbas/RN destinado à contratação de Departamento Estadual de Imprensa – DEI, para a publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilmo. Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, Secretário de Governo do município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 22 de Maio de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:69232B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24010001/2017

Às 09:00 do dia 14 de março de 2017, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, situada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 104 – Bairro Centro – Caraúbas/RN, **FOI DECLARADA FRACASSADA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24010001/2017** tendo em vista que o licitante **PORCINO & FILHO COMERCIO DE VEICULO LTDA CNPJ: 04.675.869/0001-97** não fez juntada dos documentos pendentes relativos aos subitens nº 58.4.2 **do item 58.4-RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, ***conforme prazo de 08(oito) dias úteis concedidos, o qual se expirou no dia 13 de março de 2017***, de acordo o § 3º do Art. 48 da Lei nº 8666/1993.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro Oficial

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7ABB19B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13030002/2017)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA) DESTINADO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2017 – do parecer jurídico encaminhado pelo o Procurador Geral do Município em que julgou a licitante: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ: 08.349.102/0001-29 INABILITADA por descumpri o item 59.3.1, conforme consta nos autos.

Com base nas informações apresentadas,**RESOLVO:**Convocar as licitantesA N Q GONÇALVES JUNIOR – ME, CNPJ: 20.903.036/0001-92 e FREXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07.807.635/0001-44participantes do pregão em epígrafe para comparecerem às 09h do dia 06 de maio de 2017 visando participarem da fase de negociação complementar referente aos itens 2, 3, 8, 9, 10, 11

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 29 de maio de 2017.

LUÍS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:146F9B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.055.585,42
Previsão Atualizada	63.055.585,42
Receitas Realizadas	11.444.096,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.987.735,41
Créditos Adicionais	5.455.407,89
Dotação Atualizada	66.443.143,30
Despesas Empenhadas	24.051.276,86
Despesas Liquidadas	7.995.345,23
Despesas Pagas	7.488.860,58
Superávit Orçamentário	3.448.751,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	24.051.276,86
Despesas Liquidadas	7.995.345,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	40.055.271,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	3.717.872,80	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.364.552,02	0,00	463.919,98	900.632,04
Poder Executivo	1.364.552,02	0,00	463.919,98	900.632,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	552.585,18	0,00	54.178,32	498.406,86
Poder Executivo	552.585,18	0,00	54.178,32	498.406,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.917.137,20	0,00	518.098,30	1.399.038,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.395.744,10	25,00	19,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.789.292,11	60,00	83,23
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	784.214,96	15,00	11,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1494-1695-036). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 16:46.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DB998F7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 025/2017
OBJETO: **Registro de preços para aquisição futura de COMBUSTÍVEIS, destinados a atender necessidades das unidades administrativas descritas a seguir por um período de 12 (doze) meses**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

POSTO DE COMBUSTIVEIS AZEVEDO LTDA EPP, INSCRITO PELO CNPJ nº 07.305.986/0001-57, saiu vencedora nos itens 01, 02, 03 do lote 01; com valor total de R$ 340.220,00 (trezentos e quarenta mil, duzentos e vinte reais).
PARELHAS GÁS LTDA, INSCRITO PELO CNPJ nº 24.206.617/0028-46, saiu vencedora nos itens 01, 02, 03, 04 do lote 02; com valor total de R$ 32.621,00 (trinta e dois, seiscentos e vinte e um reais).
CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de maio de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:B9D7F211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2017-FMAS

Portaria de Diária nº 033/2017-FMAS. C. dos Dantas/RN, 24 de Maio de 2017.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Srta. **DAILMA JOANA DE MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção e Amparo à Família e ao Idoso, ½ (meia) diária no valor de **R$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar a Natal/RN dia 29 de Maio de 2017 para participar da **solenidade de lançamento do Sistema CadRN** promovida pelo Governo do Estado do RN e pela Secretária da SETHAS.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social-FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:DC4D5122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2017-FMAS

C. dos Dantas/RN, 24 de Maio de 2017.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder ao Senhor **JOSÉ LAIR JUSTINO**, servidor público como motorista da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, matrícula funcional 1078, ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00** (Quarenta Reais) Dessa forma, o servidor fica autorizado viajar a Natal/RN dia 29 de Maio de 2017 para transportar os familiares do jovem, **Ailton Sena de Oliveira Barbosa** que irão visitá-lo na clínica de reabilitação – **Clínica Cristolândia**, onde o mesmo se encontra em tratamento de desintoxicação e também, conduzir a Srta. **DAILMA JOANA DE MEDEIROS**, Coordenadora de Proteção e Amparo à Família e ao Idoso que irá participar da **solenidade de lançamento do Sistema CadRN** promovida pelo Governo do Estado do RN e a secretária da SETHAS.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social
FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:9C14ACA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.410, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.724, de 14 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - O procedimento administrativo referente à fiscalização, denúncias de descumprimento, apuração das irregularidades e aplicação das multas e sanções previstas na Lei nº 1.724, de 14 de outubro de 2015, obedecerão ao disposto neste Decreto, sendo sempre assegurados o contraditório e o exercício do direito à ampla defesa.
Art. 2º - Para fins deste Decreto consideram-se:

I - Bancos: toda empresa que desenvolva atividade financeira autorizada pelo Banco Central, e que possua agência ou posto de atendimento situado no Munícipio de Ceará-Mirim/RN;

II - Usuário: todo consumidor, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que no âmbito da agência bancária ou posto de atendimento, utiliza o atendimento convencional e pessoal, tais como os guichês de caixas, bem como e equipamentos de autoatendimento eletrônico, independentemente de ser correntista do Banco.

III - Tempo de espera: aquele computado desde a entrada do cliente na fila de atendimento até a finalização do serviço requerido.

IV - Tempo razoável de atendimento: aquele em que o tempo de espera tem a duração máxima de 20 (vinte) minutos em dias normais e de 30 (trinta) minutos em dias precedentes ou posteriores a feriados prolongados.

V - Fila de atendimento: aquela que conduz os usuários ao atendimento convencional e pessoal ou aos equipamentos de autoatendimento eletrônicos.

VI - Atendimento Preferencial: aquele destinado aos maiores de 65 (sessenta e cinco anos), gestantes, pessoas portadoras de deficiência física, pessoas com crianças de colo e demais assim reconhecidos por Lei.

Art. 3º - Os Bancos são obrigados a fornecer aos usuários senhas numéricas de atendimento que identifiquem a instituição bancária, agência ou posto de atendimento, registrem o horário de entrada e de efetivo atendimento, bem como disponibilizar em local visível a informação da escala de trabalho dos caixas e demais funcionários da agência.

Parágrafo único - Para os usuários que têm direito ao atendimento preferencial serão fornecidas senhas numéricas preferenciais e garantido o mínimo de 15 (quinze) assentos de correta ergometria.

Art. 4º - Os Bancos devem disponibilizar em todas as suas agências e postos de atendimento, pelo menos, 01 (um) bebedouro de água e (01) banheiro com livre acesso aos usuários, esse devidamente adaptado aos portadores de necessidades especiais.

Art. 5º - Os Bancos, por meio de afixação de cartazes e/ou placas, deverão exibir em local visível nas suas agências e postos de atendimento as seguintes informações:

I - O número da Lei Municipal nº 1.724, de 14 de outubro de 2015, com a ementa da mesma: ***"Determina aos bancos obrigações relativas ao atendimento dos usuários nas agências bancárias situadas no território do Município de Ceará Mirim/RN e dá outras providências".***

II - O tempo máximo de espera para atendimento de 20 (vinte) minutos em dias normais e de 30 (trinta) minutos em dias precedentes ou posteriores a feriados prolongado;

III - O direito a senha numérica onde conste horário de entrada e de atendimento;

IV - O direito a no mínimo de 15 (quinze) assentos para uso preferencial de idosos, portadores de deficiência, gestantes e pessoas com crianças de colo;

V - Informação dos locais onde se localizam o bebedouro e o banheiro para acesso aos usuários.

Art. 6º - As denúncias, pelo descumprimento da Lei Municipal nº 1.724, de 14 de outubro de 2015, poderão ser feita por qualquer usuário quando o Banco:

I - Não cumprir o tempo razoável de atendimento: de duração máxima de 20 (vinte) minutos em dias normais e de 30 (trinta) minutos em dias precedentes ou posteriores a feriados prolongados;

II - Não fornecer aos usuários senhas numéricas de atendimento que identifiquem a instituição bancária, a agência ou posto de atendimento, registrem o horário de entrada e de efetivo atendimento;

III - Não disponibilizar as pessoas que tenha direito ao atendimento preferencial senhas numéricas preferenciais e/ou não garantir o mínimo de 15 (quinze) assentos de correta ergometria para essa categoria de usuários;

IV - Não disponibilizar em local visível a informação da escala de trabalho dos caixas e demais funcionários da agência;

V - Não garantir, ao menos, 01 (um) bebedouro de água e (01) banheiro com livre acesso aos usuários;

VI - Não afixar cartazes na forma prevista no art. 5º deste Decreto.

Art. 7º - O não cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.724, de 14 de outubro de 2015, na forma do seu artigo 5º, sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aferidas relativamente a cada agência ou posto de atendimento onde se verificar a infração:

I - advertência, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização;

II - multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na 1ª (primeira) autuação;

III - multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na 2ª (segunda) autuação;

IV - multa de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na 3ª (terceira) autuação;

V - multa de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na 4ª (quarta) autuação;

VI - multa de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na 5ª (quinta) autuação;

VII - suspensão da licença de funcionamento da agência ou posto de atendimento, por prazo indeterminado, que somente cessará mediante a regularização do atendimento nos moldes previstos na Lei Municipal nº 1.724, de 14 de outubro de 2015.

Art. 8º - A denúncia deverá ser apresentada a Secretaria Municipal de Tributação, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato denunciado, mediante Reclamação que poderá ser escrita ou verbal.

§1º - Sendo escrita, a reclamação deverá conter a qualificação do Reclamante, endereço e telefone ou e-mail para contato, caso possua, a identificação da instituição bancária, uma breve exposição dos fatos, a data e a assinatura do reclamante ou de seu representante, com poderes para tanto mediante Instrumento de Mandado, particular ou público.

§2º - Se verbal, a reclamação será reduzida a termo por servidor da Secretária Municipal de Tributação, datadas e assinadas pelo Reclamante e pelo Servidor, observado, no que couber, o disposto no parágrafo anterior.

§3º - A reclamação deverá ser acompanhada dos seguintes itens:

I - cópia de documentos de identificação atestada por qualquer dos seguintes:
a) carteira de identidade;

b) carteira de trabalho e previdência social;

c) carteira profissional;

d) passaporte;

e) carteira de identificação funcional;

f) documentos de identificação militares.

II - Comprovante de tempo fornecido pela instituição;

III - Outras provas que o usuário reputar úteis.

Art. 9º - Recebida a Denúncia será lavrado o Auto de Infração, por servidor competente, contendo:

I - a qualificação do autuado;

II - o local, a data e a hora da lavratura;

III - a descrição do fato;

IV - a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;

V - a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 15 (quinze) trinta dias;

VI - a assinatura do autuante e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

§1º - Além dos elementos descritos neste artigo, o auto de infração pode conter outros para maior clareza na descrição da infração e identificação do infrator.

§2º - As incorreções ou omissões, verificadas no auto de infração, não constituem motivo de nulidade do processo, desde que do mesmo constem elementos suficientes para determinar a infração e o infrator.

§3º - A cada infração a Lei Municipal nº 1.724/2015 corresponde, obrigatoriamente, uma autuação específica.

§4º - Prescinde de assinatura a notificação de lançamento emitida por processo eletrônico.

Art. 10 - Lavrado o Auto o infrator ou responsável será intimado para, em 15 (quinze) dias, oferecer a sua Defesa e indicar as provas que pretende produzir:

§1º - Far-se-á a intimação do Auto de Infração:

I - pessoal, pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;

II - por via postal, telegráfica ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento na agência ou posto bancária denunciado.

III - Quando resultar improfícuo um dos meios previstos nos incisos anteriores poderá ser feita por edital publicado:

a) através de publicação em Mural fixado em lugar de livre acesso da Secretaria Municipal de Tributação;

b) através de uma única publicação na imprensa oficial

§2º - Considera-se feita a comunicação dos atos:

I - na data da ciência do intimado, se pessoal; ou,

II - na data aposta no aviso de recebimento pelo destinatário ou por quem, em seu nome, receba a intimação, se por via postal ou telegráfica; ou,

III - na data da publicação do edital em mural ou na imprensa oficial.

Art. 11 - Apresentada a defesa dentro do prazo legal, após a juntada ao processo fiscal administrativo, o processo será submetido a julgamento.

§1º - A critério do julgador administrativo serão admitidas as indicações de testemunhas para comprovação dos fatos alegados.

§2º - Na hipótese de fazer-se necessário a oitiva de testemunhas, a parte será informada do dia e hora do depoimento das mesmas, sendo-lhe facultada a presença no respectivo depoimento.

§3º - Aquele que solicitar oitiva se comprometerá a levar a testemunha, independentemente de intimação por parte da Secretaria Municipal de Tributação.

§4º - Caso a testemunha não compareça, presume-se que a parte desistiu de sua inquirição.

§5º - É permitida a indicação de, no máximo, 02 (duas) testemunhas para comprovar a alegação.

§6º - Para avaliação da prova produzida, a autoridade administrativa utilizar-se-á dos princípios aplicáveis ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) inclusive quanto à inversão do ônus da prova.

§7º - Encerrada a instrução do processo será exarada a decisão administrativa devidamente motivada, no sentido da comprovação ou não do descumprimento da Lei Municipal nº 1.724, de 14 de outubro de 2015.

Art.12 - Não sendo apresentada a defesa, ou sendo apresentada fora do prazo legal, é o processo julgado à revelia, importando no reconhecimento da obrigação legal e produzindo efeito de decisão final no processo fiscal administrativo.

Art. 13 - Em caso de aplicação de multa, estabelecida decisão final proferida em processo administrativo, uma vez não recolhida pelo Autuado depois de esgotado o prazo de 15 (quinze) dias fixado para pagamento, será objeto de inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, abrangendo a atualização monetária, juros, multa de mora e demais acréscimos ou encargos definidos na Legislação.

Art.14 - Os valores das multas constante desta Lei serão corrigidos, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial– IPCA-E ou por outro índice que por ventura venha substituí-lo, sendo que o seu recolhimento é feito mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na forma regulamentada pelo Decreto nº 2.204, de 07 de novembro de 2011.

Parágrafo único - Serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte quando o vencimento do prazo para recolhimento da multa ocorrer em dia considerado não útil para o órgão administrativo, tais como sábados, domingos, feriados nacionais, do Estado do Rio Grande do Norte ou do Município de Ceará-Mirim/RN.

Art. 15 - Sem prejuízo da Denúncia feita pelos usuários dos estabelecimentos bancários, pode a Secretaria Municipal de Tributação, de ofício, instaurar procedimento fiscalizatório para verificar o cumprimento da Lei Municipal nº 1.724, de 14 de outubro de 2015.

Art.16 - Aplicam-se, no que couber, aos procedimentos administrativos de que trata este Decreto, as disposições da Lei Municipal nº 1.679, de 27 de novembro de 2014 e da Lei Complementar Municipal nº 10, de 21 de outubro de 2013.

Art.17 - Poder Público promoverá campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral, com a finalidade de conscientizá-la do teor da Lei Municipal nº 1.724 de 14 de outubro de 2015 e do presente Decreto.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará Mirim/RN, 29 de maio de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:BF816A07

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF II BIMESTRE

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: ABRIL/2017	Exercício: 2017 -	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	80.915.829,41	57.610,33
Pessoal Ativo	78.383.402,07	57.610,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.532.427,34	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.080.735,17	26.927,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	303.485,25	26.927,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	777.249,92	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	79.835.094,24	30.682,65
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	129.408.746,04	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	61,72	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	77.645.247,62	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	73.762.985,24	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	69.880.722,86	

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:726B5141

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2017	Data: 26/05/2017 07:34:46	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/02/2017 (b)	Em 30/04/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	50.637.841,46	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	35.748.058,22	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	38.824.462,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	3.076.404,65	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	14.889.783,24	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	14.889.783,24	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
	-14.889.783,24		0,00
RESULTADO NOMINAL			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 28/02/2017	Em 30/04/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:2D7118F1

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO SIMPLIFICADO II BIMESTRE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Bimestre: 2/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	138.905.800,00
Previsão Atualizada	138.905.800,00
Receitas Realizadas	43.214.129,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	138.905.800,00
Créditos Adicionais	520.000,00
Dotação Atualizada	139.425.800,00
Despesas Empenhadas	87.903.549,39
Despesas Liquidadas	30.513.135,28
Despesas Pagas	27.678.168,92
Superávit Orçamentário	12.700.993,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	87.903.549,39
Despesas Liquidadas	30.513.135,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	130.185.995,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		0,00	0,00
Resultado Primário	8.643.000,00		10.794.634,92	124,89
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.498.618,25	0,00	2.540.460,21	2.958.158,04
Poder Legislativo	11.858,12	0,00	0,00	11.858,12
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	401.321,91	27.665,65	139.214,22	234.442,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.911.798,28	27.665,65	2.679.674,43	3.204.458,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-765.027,69	25,00	-4,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.492.227,66	60,00	56,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.089.595,71	15,00	17,91
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:7E7AE56A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 09 de junho de 2017, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de Material de Expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: cpl.pmcerrocora@gmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 29 de maio de 2017.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4C5F030D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 832, DE 26 DE MAIO DE 2017.

***Republicado por Incorreção.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender as necessidades de excepcional interesse público e os Programas Especiais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELA** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração direta do Município de Cerro Corá poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - admissão de professor substituto;
II - programa governamental ou projeto especial para atender a encargos, como PSF, Programa de Saúde Bucal, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e outros que o município venha a aderir;

§ 1º. Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de emergências em saúde pública.

§ 2º. a presente lei autoriza a contratação dos seguintes profissionais: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, atendentes de dentistas, fisioterapeutas, e instrutores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, outros serviços essenciais de interesse público tendo em vista que a maioria dos profissionais são específicos dos Programas do Governo Federal, Estadual e Municipal, citados no inciso II, do art. 2º, e cujo os cargos não existem no quadro organizacional do município.

§ 3º. A presente lei também autoriza a contratação de professores substitutos para cobrir a demanda existente, bem como para substituição de professores em férias, licenças especiais e afastamentos por motivo de saúde, conforme autoriza o art. 37, da CF, bem como para serviços essenciais em benefício da população.

Art. 3º. Para suprir casos de necessidade temporária e de excepcional interesse público, o Poder Executivo poderá promover a contratação de profissionais para exercer qualquer um dos regimes dispostos nesta Lei mediante a realização de Processo Seletivo, na forma do Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da legislação municipal, ou através de Licitação Pública na modalidade de Chamamento Público-Credenciamento.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável 01 (*uma*) vez por igual período.

Parágrafo único. As prorrogações de que trata este artigo poderão ser sucessivas e ter prazos diferenciados, conforme a necessidade dos serviços a serem executados, obedecido os prazos totais previsto no caput.

Art. 5º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização da Prefeita Municipal.

§ 1º. A autorização para contratação, com a indicação de seu fundamento legal, será publicada no Diário Oficial da FEMURN.

§ 2º. Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria de Administração, para controle do disposto nesta Lei, requerimento para contratação com justificativa da sua necessidade.

Art. 6º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de carreira ou dos quadros de cargos e vencimentos do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, conforme as condições do mercado de trabalho.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

§ 2º. Caberá ao Poder Executivo encaminhar Projeto de Lei com o objetivo de fixar a tabela de remuneração para as hipóteses de contratações previstas nesta Lei, cuja definição já não seja prevista em plano de carreira ou dos quadros de cargos e vencimentos do serviço público municipal.

Art. 7º. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; e
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas.

Art. 8º. As contratações de que trata esta Lei serão efetivadas mediante contrato administrativo, sob regime de direito público, aplicando-se lhes, no que couber, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conforme dispuser regulamento do Poder Executivo.

Art. 9º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art. 10. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias;
III - pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação temporária; e
IV - ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 11. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 64 anos de Emancipação Política, em 26 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:B9A00FCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2017-GP

Coronel Ezequiel/RN, 29 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.
R e s o l v e:
Art. 1º - **CONCEDER, 1/2 (meia**) diária, no valor unitário de R$ 50,00(cinquenta reais), ao senhor **Felipe Macedo de Araújo**, Fiscal Vig. Sanitário, portador do CPF/MF Nº 028.842.154-09, para custear despesas de sua locomoção da sede do município até a cidade de Currais Novos/RN, para participar de "Encontro para elaboração e desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB", que será realizado no dia 30 de maio do Corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2F467877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2017-GP

Coronel Ezequiel/RN, 29 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER ½** (meia) diária a senhora **Talita Dias da Costa**, Secretária de Administração, portadora do CPF/MF Nº.:012.365.344-41, para custear despesas de sua locomoção e alimentação, da sede do município até a cidade de Santa Cruz/RN, para participar de Reunião de Elaboração do Plano de Gestão Ambiental Municipal - tendo como parceiros o IDEMA e a UFRN, o evento acontecerá no dia 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BD96EEA2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial nº 029/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente processo em favor **DH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME** CNPJ: 90.736.971/0001-02 no valor global de R$ 391.390,75 (trezentos e noventa e um mil trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

Coronel Ezequiel/RN, 26 de maio de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:85E3698F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial nº 019/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente processo em favor de **ANGELICA VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA** CPF: 70.574.324-57 no valor global de R$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais)

Coronel Ezequiel/RN, 26 de maio de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6CABE088

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2° BIMESTRE 2017

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JAN/17 a FEV/17 (b)	EM MAR/17 a ABR/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	71.304,84	377.270,06	300.478,10

DEDUÇÕES (II)	356.864,97	1.038.246,98	1.351.342,45
Disponibilidade de caixa	356.864,97	958.891,03	1.269.252,34
Disponibilidade de caixa bruta	377.195,23	958.891,03	1.269.252,34
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	20.330,26	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	79.355,95	82.090,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:33

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:58E8E3FA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	29.626.066,98
Previsão Atualizada da Receita	29.626.066,98
Receitas Realizadas	4.400.305,39
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	356.864,97
DESPESAS	
Dotação inicial	29.626.066,98
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.626.066,98
Despesas Empenhadas	9.749.333,38
Despesas Liquidadas	3.656.046,60
Despesas Pagas	3.554.680,88
Superavit Orçamentário	744.258,79
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.749.333,38
Despesas Liquidadas	3.656.046,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.400.305,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário		0,00	885.482,69	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	20.330,26	0,00	20.330,26	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.330,26	0,00	20.330,26	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	577.216,76	25%	16,41
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.002.111,32	60%	105,38
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	431.304,84	8.037.744,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	23.005,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre % Mínimo a Aplicar	Limites Constitucionais Anuais	
		no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	661.821,46	15,00 %	18,82 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:06

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6C80E934

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.508.802,73	0,00

Pessoal ativo	2.508.802,73	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.508.802,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	4.400.305,39	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	4.400.305,39	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	2.508.802,73	57,01 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.376.164,91	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.257.356,66	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.138.548,42	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:26:32		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:45A34A86

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 º QUADRIMESTRAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	71.304,84	300.478,10		
Dívida mobiliária	0,00	0,00		
Dívida contratual	71.304,84	300.478,10		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De tributos	0,00	0,00		
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00		
De contribuições sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instuição não financeira	0,00	0,00		
Demais dívidas contratuais	71.304,84	300.478,10		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	356.864,97	1.350.775,66		
Disponibilidade de caixa	356.864,97	1.268.685,55		
Disponibilidade de caixa bruta	377.195,23	1.268.685,55		
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	20.330,26	0,00		
Demais haveres financeiros	0,00	82.090,11		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-285.560,13	-1.050.297,56		
Receita corrente líquida - RCL	0,00	4.400.305,39		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	6,83%	%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-23,87%	%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	5.280.366,47		
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	0,00	4.752.329,82		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Passivo atuarial	0,00	0,00		
Insuficiência financeira	0,00	0,00		
Depósitos	0,00	148.852,97		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00		
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:27				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:C7D1DDA6

GABINETE DO PREFEITO
RGF1º QUADRIMESTRAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	4.400.305,39		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel – DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:05				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:11AD5123

GABINETE DO PREFEITO
RGF1º QUADRIMESTRAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	400.000,00	400.000,00
Interna	400.000,00	400.000,00
Empréstimos	400.000,00	400.000,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	400.000,00	400.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	4.400.305,39	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	400.000,00	9,09 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	704.048,86	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	633.643,98	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	308.021,38	7,00 %
OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:47		
Nota :		

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6FEBE8FA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRAL

Consolidado		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR		ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		4.400.305,39
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.508.802,73	57,01%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.376.164,91	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.257.356,67	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.050.297,56	-23,87%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.280.366,47	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	968.067,19	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	400.000,00	9,09%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	704.048,86	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	308.021,38	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	5.721.298,64	1.018.466,86
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:29:		

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:823D19EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 019/2017, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **ADJUDICO** em favor de **ANGELICA VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA** CPF: 70.574.324-57, nos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Itens Adjudicados para: **ANGELICA VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA**
CPF: 70.574.324-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	TOTAL
01	Lavar a e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade. **Veículos tipo passeio**	UND	180	30,00	5400,00
02	Lavar a e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade. **Ônibus**	UND	60	120,00	7200,00
03	Lavar a e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade. **Máquinas**	UND	60	90,00	5400,00
04	Lavar a e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade. **Caminhões**	UND	60	100,00	6000,00
05	Lavar a e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade. **Motos**	UND	24	10,00	240,00

Coronel Ezequiel/RN, em 26 de maio de 2017.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:39E1F1F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2017

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Laboratório para a realização de Exames

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA (02.257.340/0001-28), objetivando Contratação de Laboratório para a realização de Exames, com o valor total julgado de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 29/05/2017

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:FB24DF29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 028/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA (02.257.340/0001-28), referente à Contratação de Laboratório para a realização de Exames.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 29/05/2017

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:7B7A52FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2017 – PREGÃO 008/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeta - CNPJ: 08.106.510/0001-50. CONTRATADA(S): **:** FEEDBACK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS & MARKETING LTDA – ME, CNPJ:26.496.260/0001-93– VALOR: R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)Objeto: **contratação de serviços de publicidade**, Base legal: Processo n° 023/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017. VIGÊNCIA: 18 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.04.122.0008.0805.2003 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Adm. e Tributação.ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.FONTE:01000 – Serviços Ordinários.DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: José Sally de Araújo - Contratante e FEEDBACK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS & MARKETING LTDA – ME – Contratada.

Cruzeta/RN, 18 de abril de 2017

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:BF158B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP034/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/Rn, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação do Processo nº 086/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017, tendo como objeto o Registro de Preços para possível contratação dos serviços de transporte por meio de veículos automotivos que se realizará no dia 09/06/2017 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

JOSEANE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:6592E2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Ana Lúcia de Araújo.
Cargo /Função: Conselheira Tutelar (Matrícula 2083-1).
Quantidade: 01 Diária
Destino: Catolé de Boa Vista/PB.
Data do Afastamento: 24 de maio de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Realizar visita de acompanhamento á criança que se encontra na guarda do genitor, bem como comprovar a situação que se encontra a referida criança e constatar em loco como está dando-se o acesso aos serviços junto com o Conselho Tutelar da cidade de Catolé de Boa Vista/PB.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 29 de maio de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E7CA588D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Ana Claúdia Bezerra de Medeiros.
Cargo /Função: Conselheira Tutelar (Matrícula 3067-1).
Quantidade: 01 Diária
Destino: Catolé de Boa Vista/PB.
Data do Afastamento: 24 de maio de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Realizar visita de acompanhamento á criança que se encontra na guarda do genitor, bem como comprovar a situação que se encontra a referida criança e constatar em loco como está dando-se o acesso aos serviços junto com o Conselho Tutelar da cidade de Catolé de Boa Vista/PB.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 29 de maio de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D6B7D623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Gustavo José Azevedo Medeiros da Silva.
Cargo /Função: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Matrícula 3250-1).
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 25 de maio de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, transportar massa asfáltica e treinamento de aplicação da mesma, para tampar os buracos e manutenção das vias públicas do município de Cruzeta/RN.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 29 de maio de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:1F6B37AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Umbelino Filho.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 106-2).
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 26 de maio de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN com o objetivo de remover paciente para retorno de cirurgia.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 29 de maio de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:61F34944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Assistência Social (Matrícula 505-1).
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 29 de maio de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN com o objetivo de participar do Evento de Solenidade de Lançamento do sistema CAD-RN, realizado na Escola de Governo.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 29 de maio de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6BAF7F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Dantas do Nascimento Júnior.
Cargo /Função: Coordenador de Transporte – CC2 (Matrícula 3668-1).
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 29 de maio de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, conduzindo a Gestora do fundo Municipal de Assistência Social, onde a mesma irá participar do Evento de Solenidade de Lançamento do sistema CAD-RN, realizado na Escola de Governo.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 29 de maio de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:072BF786

GABINETE DO PREFEITO
RGF

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017		Exercício: 2017
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.794.937,10	21.802,20
Pessoal Ativo	3.794.937,10	21.802,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	327,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	327,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	3.794.609,32	21.802,20
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		5.037.351,10
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100		75,76
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		2.720.169,59
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		2.569.049,06
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		2.448.152,63

Usuário

Usuário

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:CC1DCC56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela Portaria nº. 57, de 06 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR

PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, conforme especificações constantes no Edital em seu Anexo I – Termo de Referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com
DATA DO CERTAME: 12/06/2017
HORÁRIO: 09h00min (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AV. TEOTÔNIO FREIRE, S/N, PAVIMENTO SUPERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, BLOCO I – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 29 de maio de 2017.

RENATA ALYNE F. FERNANDES E SANTOS
Pregoeira – PMCN

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5FE14227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO.

ATA N° 01.017/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: BRENA VIEIRA CAVALCANTE EIRELE - EPP, CNPJ sob nº 18.695.347/0001-61.
Totalizando o valor de R$ 133.623, 45 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: DE 18/05/2017 ATÉ 18/05/2018

CONTRATO N° 01.017/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: BRENA VIEIRA CAVALCANTE EIRELE - EPP, CNPJ sob nº 18.695.347/0001-61.
Totalizando o valor de R$ 133.623,45 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: DE 18/05/2017 ATÉ 31/12/2017

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:AE392878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - CPL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO.

ATA N° 02.017/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.655.938/0001-01.
Totalizando o valor de R$ 256.962,93 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: DE 18/05/2017 ATÉ 18/05/2018

CONTRATO N° 02.017/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.655.938/0001-01.
Totalizando o valor de R$ 256.962,93 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: DE 18/05/2017 ATÉ 31/12/2017

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2981DA67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Pregão Presencial nº 017/2017 - CPL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO.

ATA N° 03.017/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: COMERCIAL VENÂNCIO LTDA, CNPJ sob nº 10.700.961/0002-43.
Totalizando o valor de R$ 198.172,22 (cento e noventa e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: DE 18/05/2017 ATÉ 18/05/2018

CONTRATO N° 03.017/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: COMERCIAL VENÂNCIO LTDA, CNPJ sob nº 10.700.961/0002-43.
Totalizando o valor de R$ 198.172,22 (cento e noventa e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: DE 18/05/2017 ATÉ 31/12/2017

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DE2F135F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017

LRF, art. 54		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR R$	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	73.637.367,96	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.853.427,36	56,83%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.764.178,70	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	37.555.057,66	51,00%
DÍVIDA	VALOR R$	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	54,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R$	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita - ARO	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR R$	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR R$	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	3.963.335,42	5,38%
	-	-
Fonte: Balanço Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos		

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS
Secretário Municipal de Finanças

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Controlador

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0412BC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

Contratado: Orlando Viana de Souza

Base legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo PMCN nº 3013/2017.

Da Alteração: Pelo presente Aditivo, fica alterado o limite de viagens para abastecimento de água potável no município de Currais Novos, através de caminhão-pipa para **514 (quinhentos e quatorze)** viagens à zona rural, e **288 (duzentos e oitenta e oito)** viagens à zona urbana, permanecendo os mesmos valores anteriormente contratados.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Currais Novos/RN, 20 de abril de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4947A41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017

LRF, art. 48, 52 e 53		
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita	89.615.994,00	89.615.994,00
Previsão Atualizada da Receita	89.615.994,00	89.615.994,00
Receitas Realizadas	11.104.440,90	23.289.813,68
Saldo em Exercicio Anteriores		-
Deficit Orçamentario	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial	89.615.994,00	89.615.994,00
Dotação Atualizada	89.615.994,00	89.615,994,00
Despesas Empenhadas	8.862.030,74	31.848,224.56
Despesas Liquidadas	10.941.067,94	19.377.585,14
Superavit Orçamentario	0,00	-
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	8.862.030,74	31.848.224,56
Despesas Liquidadas	10.941.067,94	19.377.585,14
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Liquida		22.948.333,66
RECEITA E DESPESA DO REGIME DE PREVIDENCIA		**Não Possui Regime Próprio**
		ATÉ O BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL		-
RESULTADO PRIMARIO		-
MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR		-
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS - EDUCAÇÃO/MDE	**MÍNIMO APLICAR**	**ATÉ O BIMESTRE**
De Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	25%	31,49
Remuneração do Magistério	60%	108,06
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	**ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO A REALIZAR**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS - SAÚDE	**MÍNIMO APLICAR**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Próprias em Ações/Serviços Saúde	15%	18,19
Fonte: Balancete Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos/RN		

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Controlador

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:72D40C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº: 2017.05.29-0002

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa especializada em Serviço Médicos Especializados em Alergologia, para atender as necessidades dos pacientes deste município para consultas, teste alérgicos e vacinais correspondentes, que são encaminhados pela atenção Básica para atender a demanda dos referidos procedimentos, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr Severiano comunica aos interessados que no dia **08 de Junho de 2017** às **11:00** horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, centro, Doutor Severiano - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado.
Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr Severiano, no endereço acima mencionado, ou solicitado através do e-mail:
licitapmds@gmail.com a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3356-0002.

Doutor Severiano/RN, 29 de Maio de 2017.

MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:0F4F467D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 2505000102/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 2505000102/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2505000102/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente à realização de uma (01) USG abdominal total para pessoa carente deste município, pelos valores abaixo descrito:

629 - ULTRAMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (70.318.621/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12937 - USG abdominal total	SV	1	200,00	200,00
Total					200,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 25/05/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:ED160115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 04050012/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 04050012/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04050012/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Honoráriosmédicos referente a um procedimento cirúrgico: nefrolitotrisia extracorpórea por ondas de choque em paciente carente deste município, pelos valores abaixo descrito:

1076 - Clinica de Urologia de Natal LTDA - EPP (04.348.404/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12938 - Procedimento cirúrgico: nefrolitotrisia extracorpórea por ondas de choque	SV	1	2.500,00	2.500,00
Total					2.500,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 04/05/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:BEED4C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 08:00 horas do dia 13 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus, destinados a manutenção da frota dos veículos utilizados por este Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR
Equador - RN, 25 de Maio de 2017

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:FB128031

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição eventual e/ou parcelada de Fardamento, Camisa, Calça e Bonés para atender as necessidades das Secretarias desses Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR
Equador - RN, 26 de Maio de 2017

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:5FB35A7B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 10:30 horas do dia 13 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E GERADOR PARA UNIDADE MATERNO INFANTIL DE EQUADOR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR
Equador - RN, 26 de Maio de 2017

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:E9084C85

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 13 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação dos serviços de pintor letrista, para pintura de letreiros em paredes, confecção de faixas e placa em metalom, com fixação de lona tipo nigth day, em atendimento as demandas operacionais de sinalização externa e interna informativa. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR
Equador - RN, 29 de Maio de 2017

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:180CCA00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017 – PMES/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Espírito Santo/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 000054/2017** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000013/2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, no qual a empresa licitante **A A S WANDERLEY (CNPJ: 04.279.658/0001-35),** saiu vencedora no valor global R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

Espírito Santo/RN, 29 de maio de 2017.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:775A8249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2017 – PMES/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Espírito Santo/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 000050/2017** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000015/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA**, no qual a empresa licitante **LARISSA CARLA DASILVA CAMPOS ME (CNPJ: 13.086.523/0001-44)** saiu vencedora no percentual 11% (onze por cento).

Espírito Santo/RN, 29 de maio de 2017.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B553F956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria n.º 014/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **15 de junho de 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

Espírito Santo/RN, 29 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE FONSECA DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:5923A634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: RESTAURANTE DO NAVAL (CNPJ/MF nº. 23.386.172/0001-40) – **OBJETO**: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - **PERÍODO**: 29/05/2017 a 31/12/2017 – **VALOR**: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 29 de maio de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:530590A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2017 – PMES/RN AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, através da Pregoeira do Município, designada através da Portaria nº. 018/2017-GP, de 24 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, COMPRAS E FOLHAS DE PAGAMENTOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11hs** do dia **08 de junho de 2017** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2221.

Espírito Santo/RN, 29 de maio de 2017.

MONIQUE GUEDES D. G. PINTO
Pregoeira do Município

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:309C7900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2017 – PMES/RN AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, através da Pregoeira do Município, designada através da Portaria nº. 018/2017-GP, de 24 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **13hs** do dia **08 de junho de 2017** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2221.

Espírito Santo/RN, 29 de maio de 2017.

MONIQUE GUEDES D. G. PINTO
Pregoeira do Município

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:48BB4020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.603.577,13	
Pessoal Ativo	2.603.577,13	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	369.648,62	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	369.648,62	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.233.928,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		2.233.928,51
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.437.946,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.233.928,51	64,98 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.856.491,16	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	1.763.666,60	51,30 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	1.670.842,04	48,60 %
Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
1º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	64,98 %	10,98 %

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	165.101,87	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	166.863,02	0,00	0,00
Interna	0,00	166.863,02	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	-1.761,15	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.042.822,62	1.208.202,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.042.822,62	1.208.202,06	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 1.042.822,62	- 1.043.100,19	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	3.437.946,59	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	4,80	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	-30,34	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	4.125.535,91	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	3.712.982,32	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	166.863,02	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	166.863,02	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	166.863,02	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	193.834,23	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-26.971,21	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	26.234,34	183.058,86	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTE JANEIRO/ABRIL				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		3.437.946,59		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120,00%		4.125.535,91		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%		3.712.982,32		
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		

RECEBIDAS	EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL			
RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES		
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (a)	Executado Até o Quadrimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		3.437.946,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)		0,00	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%		0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		0,00	0,00%%
Fonte: MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN			
Nota: ¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.			

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:87CDE109

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº190502/2017

OBJETO: Contratação de serviço de locação de estrutura de iluminação e painel de led com 15 placas de led, 20 movies, 01 maquina de fumaça, 01 mesa de iluminação de 12 mts de Grid Q 30. Para atender os evento do dia 30 de maio (encerramento do campeonato de Beach Soccer, 23 de junho (Festa de São Pedro) e do dia 19 de agosto (festa de Nsa.) do corrente ano.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa, 24, II

Unidade Orçamentária: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E EVENTOS.
Projeto/Atividade: 2012 – MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS , TURISMO E EVENTOS.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte: 100
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

CONTRATADA: R REAL ENTRETENIMENTO – CPF/CNPJ nº 22.226.561/0001-46

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:EBC93F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **MARIA LUCIA VALE DA ROCHA**, portadora do **CPF nº 422.618.994-91**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Serviço e Manutenção,** código **CC-6,** lotado na SECRETARIA DE SAÚDE;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de maio de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:7B8A20BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

RESOLVE:
Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **KESIA MARINA CHAVES**, portadora do **CPF nº 075.303.184-11**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica,** código **CC-5,** lotado na SECRETARIA DE SAÚDE;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de maio de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:83E2F05E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOCARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **Exonerar** a senhora, **ANGELUZIA LOURENÇO DA COSTA**, portadora do **CPF nº 078.294.324-14**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA,** código **CC-4,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de maio de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:53E16B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **VALDELICE TAVARES DO NASCIMENTO**, portadora do **CPF nº 044.064.764-90**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Serviço e Manutenção,** código **CC-6,** lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de maio de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:D0110E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **NOMEAR o** senhor, **RANIE ROOSEVELT MARTINS FIGUEREDO**, portadora do **CPF nº 012.659.954-86**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Serviço e Manutenção,** código **CC-6,** lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de maio de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:6E8145AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULARES PARA SERVIDOR.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base na Lei Orgânica Municipal 169/1997:

R E S O L V E:
Art. 1.º - Conceder a pedido da Servidora MIRIAM LIBÓRIO DE SOUZA MACEDO, Matrilar nº 367, ocupante do cargo titular de PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois);

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de maio de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:2602DEE6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL / 2017 – BIMESTRE MARÇO / ABRIL		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	25.915.337,00	25.915.337,00
Previsão Atualizada	25.915.337,00	25.915.337,00
Receitas Realizadas	5.658.260,34	5.658.260,34
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	33.601.993,10	33.601.993,10
Créditos Adicionais	52.006,97	52.006,97
Dotação Atualizada	33.669.601,73	33.669.601,73
Despesas Empenhadas	4.974.610,32	4.974.610,32
Despesas Liquidadas	3.083.814,79	3.083.814,79
Superávit Orçamentário	891.257,13	891.257,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.974.610,32	4.974.610,32
Despesas Liquidadas	3.083.814,80	3.083.814,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.973.156,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	168.014,15	0%
Resultado Primário	-	311.749,24	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	48.065,42	0,00	48.065,42	0,00
Poder Legislativo				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
TOTAL	48.065,42	0,00	48.065,42	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	252.815,22	25%	21,17 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	517.428,63	60%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	517.428,63	60%	74,49 %
Complementação da União ao FUNDEB		R$ 0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	344,707,20	15%	17,26%

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GEÓRGIA DE MORAIS PESSOA
Sec. Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:
Geórgia de Morais Pessoa
Código Identificador:D9F99249

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA N°385/2017

Em, 26de maio de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de Agente de desenvolvimento local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora: **ILNARA DO NASCIMENTO JUVENCIO**para exercera função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2° - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1° - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3°- Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:6F4EEAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETONº 756/2017

Decreto nº 756, de 26 de maio de 2017.

Estabelece, no âmbito da administração pública municipal, medidas de racionalização dos gastos públicos com pessoal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo da União, Estados, do Distrito Federal e dos municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de contenção e acompanhamento de despesas e otimização das despesas com pessoal e encargos sociais, que tem um peso expressivo no orçamento do Município;
CONSIDERANDO o aumento de despesas decorrentes do Plano de Carreira e do Estatuto do Magistério, bem como da variação do salários mínimo nacional, que superaram o crescimento da Receita Corrente Liquida/RCL;
CONSIDERANDO que o Município de Goianinha excedeu o limite prudencial dos gastos com pessoal, estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo o último Relatório de Gestão Fiscal/RGF, publicado em 30 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO ainda, a situação atual da economia nacional, que tem refletido nas receitas do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas sobre a implementação de ações voltadas à contenção de despesa com pessoal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até que a aludida despesa atinja percentual abaixo do limite prudencial estabelecido pelo art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Fica determinado que as Secretarias do Município de Goianinha devem adotar medidas necessárias à contenção de despesas, sem prejudicar os serviços essenciais prestados aos cidadãos.

Art. 3º - Com o objetivo de conter o gasto público com despesas de pessoal, ficam suspensas as práticas dos seguintes atos:
I - a concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações de servidores públicos municipais;
II - a admissões de pessoal, especialmente o provimento de cargo em comissão e contratações temporárias, ressalvados a situação de excepcional interesse público, condicionadas à prévia manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e da aprovação do Chefe do Executivo Municipal;
III - a criação de cargo, emprego ou função, e qualquer alteração da estrutura administrativa e da estrutura da carreira profissional dos servidores municipais, que impliquem aumento de despesas com pessoal;
IV - a concessão de reajustes a salários de servidores municipais;
V - a concessão da ampliação de carga horária aos servidores públicos municipais, ressalvados os casos excepcionais condicionadas à prévia manifestação do Chefe do Executivo Municipal;
VI - a designação para funções gratificadas, exceto haja financiamento desses acréscimos por fonte de recursos vinculados, quando deverão ser previamente submetidas à apreciação do Chefe do Executivo Municipal;
VII - a concessão de benefícios a servidores municipais, que gerem, direta ou indiretamente, novas despesas à Administração Pública Municipal, tais como:

a) licença de interesse particular, quando implicar em nomeações ou contratações visando a substituição profissional, ou a necessidade de prestação de serviços em horas extraordinárias;
b) licença prêmio em pecúnia quando não será gozada em folga, e, sendo gozada em folga, não implique em novas nomeações ou contratações para substituição profissional.

Art. 4º - Fica determinado a redução das gratificações existentes em 20% (vinte por cento).

Art. 5º - Fica contingenciada a concessão de horas extras aos servidores municipais, a partir da vigência deste Decreto.
Parágrafo Único - Excepcionalmente, para os serviços considerados essenciais e inadiáveis, poderão ser autorizadas horas extras, quando deverão ser previamente submetidas à apreciação do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º - Caberá aos Secretários Municipais do Poder Executivo, respectivamente e no âmbito da competência de suas pastas, encaminhar, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, relatório demonstrando as providências necessárias à concretização das medidas de redução de despesas com pessoal.

Art. 7º - Fica vedada a disponibilização de pessoal, por meio de cessão ou permuta, para outros Poderes ou entes da Federação, com ônus para a Administração Pública Municipal, ressalvados os casos de renovação ou substituição dos previamente autorizados pelo Prefeito Municipal ou para atender às determinações legais.

Art. 8º - Os Secretários Municipais serão responsáveis a implementar e fiscalizar as disposições contidas no presente Decreto, no âmbito das respectivas Secretarias.
Parágrafo Único - O não cumprimento das disposições contidas no *caput,* sujeita os Secretários Municipais, no âmbito das responsabilidades das suas respectivas pastas, a ressarcir ao erário público pelas novas despesas com pessoal não autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º - Fica autorizada a readequação dos salários dos ocupantes dos cargos comissionados presentes na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, quando esses passarão a viger, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos da tabela I anexa, ressalvados os casos dos servidores que se encontrem em períodos de estabilidade.
Parágrafo Único - O prazo definido no *caput* poderá ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Constitucional

TABELA I

CARGO	VALOR
Assessor Especial	R$ 4.000,00
Assessor Técnico I	R$ 2.998,40
Assessor Técnico II	R$ 2.998,40
Assessor de Assuntos Institucionais	R$ 1.967,70
Diretor I	R$ 1.967,70
Diretor II	R$ 1.967,70
Chefe de Departamento	R$ 1.260,00

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:4E4EFCA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 755/2017

DECRETO Nº 755, DE 26 de maio de 2017.

Prorroga o prazo do Decreto Municipal nº 695/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) o prazo fixado no art. 1º do Decreto nº 695/2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários retroativos a 1º abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio "Agenor Lima", Gabinete do Prefeito, em Goianinha-RN, 26 de maio de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:2E5A284B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 17

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017				Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				38.899.944,00
Previsão Atualizada				38.899.944,00
Receitas Realizadas				9.041.067,54
Déficit Orçamentário				-4.269.894,61
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				38.899.944,00
Créditos Adicionais				75.000,00
Dotação Atualizada				38.974.944,00
Despesas Empenhadas				15.292.393,47
Despesas Liquidadas				13.310.962,15
Despesas Pagas				11.640.454,85
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				15.292.393,47
Despesas Liquidadas				13.310.962,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				9.038.624,74
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Metas Fiscais da LDO (a)	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-4.055.054,59	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.883.433,99	25,00	33,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.058.331,22	60,00	105,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais

PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.318.870,16	15,00	23,69
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:C5A48182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2017 – GP

GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **WILDIVANIA PAULA DA SILVEIRA,** portador do RG nº 1597262 e do CPF/MF: nº 022.414.374-33, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL II, CLASSE "C", REFERÊNCIA "5" – PIIC-5, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "6" – PIIIA-6, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:CBC986AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor, **JOSÉ ALMIR DA COSTA OLIVIERA,** portador do RG nº 609271 e do CPF/MF: nº 230.660.404-53, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL II, CLASSE "A", REFERÊNCIA "4" – PIIA-4, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "6" – PIIIA-6, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:160FF2AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **KLINGER GUIMARÃES COSTA DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 1083108 e do CPF/MF: nº 813.683.644-20, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL II, CLASSE "C", REFERÊNCIA "5" – PIIC-5, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "6" – PIIIA-6, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:E8C7DE14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **MARIA VALQUÍRIA DA SILVA,** portador do RG nº 1067424 e do CPF/MF: nº 523.026.874-34, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "9" – PIIIA-9, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "10" – PIIIA-10, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:382EA167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **FRANCISCA LUZIA DA SILVA MAIA,** portador do RG nº 257288 e do CPF/MF: nº 188.275.864-15, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "8" – PIIIA-8, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "10" – PIIIA-10, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:E01409CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **LUZIA MARIA TAVARES AQUINO,** portadora do RG nº 1083134 e do CPF/MF: nº 942.571.594-72, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL II, CLASSE "C", REFERÊNCIA "5" – PIIC-5, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL II, CLASSE "C", REFERÊNCIA "7" – PIIC-7, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:5C5B34A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **MARIA APARECIDA DE MORAIS CARDOSO,** portadora do RG nº 1124461 e do CPF/MF: nº 702.007.934-20, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "5" – PIIIA-5, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "7" – PIIIA-7, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:38486E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **MARLÚCIA DE SOUZA BARROS,** portadora do RG nº 1033572 e do CPF/MF: nº 625.956.444-91, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "8" – PIIIA-8, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "10" – PIIIA-10, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:19CE771D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor, **HUDSMAR CARLOS DE OLIVIERA,** portador do RG nº 1255269 e do CPF/MF: nº 792.578.014-20, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "5" – PIIIA-5, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "7" – PIIIA-7, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:73625FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **MARIA AUREA DE MORAIS FERREIRA,** portadora do RG nº 765410 e do CPF/MF: nº 450.496.024-91, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "8" – PIIIA-8, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "10" – PIIIA-10, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:32829A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2017 – GP

GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS MACEDO,** portadora do RG nº 1616763 e do CPF/MF: nº 024.724.794-41, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "5" – PIIIA-5, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "7" – PIIIA-7, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:DF04FA32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2017 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 24 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal no 425/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), especialmente o Capítulo VII, que trata da Movimentação na Carreira.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **MARIA MADALENA DE MELO,** portadora do RG nº 1577280 e do CPF/MF: nº 968.570.214-49, ocupante do Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "5" – PIIIA-5, Promoção na Carreira Funcional, para o Cargo de NÍVEL III, CLASSE "A", REFERÊNCIA "7" – PIIIA-7, Função de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 24 de maio de 2017.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:217C1ADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATURIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PERIODO: 2016 A 2091

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/05/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4CA094CC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA OP. CREDITO E DESPESA DE CAPITAL - PERIODO: JAN A ABRIL/2017 BIM: MARÇO-ABRL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.151.725,40	28.138,70	28.138,70	0,00	10.123.586,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.151.725,40	28.138,70	28.138,70	0,00	10.123.586,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.151.725,40 <(a-d)>	-28.138,70 <(b-e)>	-	-	-10.123.586,70 <(c-f)>

Notas: 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:10526522

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - PERIODO: JAN A ABRIL/2017 - BIM MARCO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 28 Fev 2017 (b)	Em 30 Abr 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A ABR 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:39CEE7A5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - PERIODO: JAN A ABRIL/2017 - BIM MARCO A ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	37.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	37.200.000,00
Receitas Realizadas	4.856.979,81
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre

DESPESAS	-
Dotação Inicial	37.200.000,00
Créditos Adicionais	2.274.479,45
Dotação Atualizada	39.474.479,45
Despesas Empenhadas	10.813.425,16
Despesas Líquidadas	2.958.313,81
Despesas Pagas	2.956.713,81
Superavit Orçamentário	1.898.666,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.813.425,16
Despesas Líquidadas	2.958.313,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.273.591,23
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.897.452,80	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.552.485,68	-1.800,00	275.424,43	1.275.261,25
Poder Executivo	1.548.885,68	-1.800,00	275.424,43	1.271.661,25
Poder Legislativo	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	933.408,50	0,00	2.100,00	931.308,50
Poder Executivo	933.408,50	0,00	2.100,00	931.308,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.485.894,18	-1.800,00	277.524,43	2.206.569,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	738.284,07	25,00	26,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	488.159,23	60,00	67,84

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	28.138,70	10.123.586,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	385.970,14	15,00	13,72

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:55FF878D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 017/2017

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN COMUNICA** aos interessados e participantes **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) no 017/2017 - Processo Administrativo nº 1.983/2017,** originado pelo **Memorando nº 0602/2017 – Secretaria Municipal de Saúde,** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE C. TRAJANO PINTO - 05909473000120, quanto aos Itens [137, 138, 139, 140, 141], no valor total de R$ 51.988,00 (Cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais) e MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO - ME - 14.269.446/0001-20, quanto aos Itens [1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 143], no valor total de R$ 1.010.462,04 (Um milhão, dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos),** o total geral, para fins de futura e eventual contratação, é de **R$ 1.062.450,04 (Um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos),** respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN,** das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guamaré(RN), 29 de Maio de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:5EDECAAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 025/2017 – PMIM

A Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço - SRP, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada à **AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO**, conforme especificações no ANEXO I – Termo de referência, no dia **09 de Junho de 2017, às 10:00 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail licita.pmim@gmail.com. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos apenas presencialmente na sala da CPL com Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) através do seu representante legal**, trazendo uma mídia removível (CD-ROM ou PEN DRIVE).

Ielmo Marinho/RN, 29/05/2017.

PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D91153C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2017 - CAI

DE 24 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O EXERCICIO DE 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO, Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA Nº 537/2017
Art. 1º. Ficam nomeados para a **Comissão de Avaliação de Imóveis** (CAI) os seguintes membros:
JOELYTONN TEIXEIRA DA SILVA – Matrícula: 01129 – CPF: 093.196.414-80 – Supervisor Geral de compras.
KEDSON JOSÉ DE LIMA – Matrícula: 00896 – CPF: 028.847.604-23 – Secretário Municipal de Tributação.
EDUARDO JOSÉ DA SILVA CASTRO – CPF RPN: 211299024-1, Engenheiro Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B7C77626

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 1802/2017– DISPENSA Nº 072/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.
CONTRATADO: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 00.878.230/0001-58.
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE 02 PASSAGENS AÉREAS, COM IDA E VOLTA PARA O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS. E O PRINCIPAL EVENTO DA CADEIA DA SAÚDE DAS AMÉRICAS, QUE ACONTECE EM MAIO NA CIDADE DE SÃO PAULO.
VALOR TOTAL: R$ 5.852,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.2002.3.3.90.39.0100000000.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 19 DE MAIO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:CAA7000F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 1724/2017– DISPENSA Nº 074/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.
CONTRATADO: B. B. COSTA - ME – CNPJ: 22.485.040/0001-03.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS, NAS COMUNIDADES DE BEIRA RIO E LUZEIRO, POR MOTIVO DE CHUVAS CONSTANTES E COM A SANGRIA DO AÇUDE DE PATAXÓ.
VALOR TOTAL: R$ 38.080,00 (TRINTA E OITO MIL E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.007.2015.3.3.90.39.0100000000.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 31 DE MARÇO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:6BBCE2FE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 311/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO: Srª IVANIRA LUCIO DE SOUSA.

VALOR: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por cada plantão de 12h (doze horas) e R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por cada plantão de 24h (vinte e quatro horas).

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO: Médico (Plantão)

CARGA HORÁRIA: 12h (doze horas) ou 24h (vinte e quatro horas) nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: De 29 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 29.05.2017

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:EE5259BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF - ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE DEPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.687.761,20	
Pessoal Ativo	6.687.761,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.831,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.831,52	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.685.929,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		6.685.929,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.764.107,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	6.685.929,68	62,11 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	5.812.617,86	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	5.521.986,96	51,30 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	5.231.356,07	48,60 %
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2º Quadrimestre de 2016			3º Quadrimestre de 2016			1º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
54,00 %	55,93 %	1,93 %	0,64 %	55,29 %	64,05 %	10,05 %	54,00 %	62,11 %

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:FAB93490

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADE LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	984.387,42	970.126,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	979.558,03	970.126,08	0,00	0,00
Interna	979.558,03	970.126,08	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.829,39	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	417.240,37	1.635.137,15	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	825.767,42	1.672.230,01	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	408.527,05	53.539,90	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	567.147,05	-665.011,07	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.421.805,39	10.764.107,14	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	9,45	9,01	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	5,44	-6,18	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	979.558,03	970.126,08	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	979.558,03	970.126,08	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	979.558,03	970.126,08	0,00	0,00
Previdênciárias	978.772,12	969.340,17	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	785,91	785,91	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	46.904,81	235.243,07	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	802.697,17	802.697,17	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:2DCB21AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF - ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTE JANEIRO/ABRIL				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.421.805,39	10.764.107,14		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:D04172AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF - ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO		
LRF, art. 48 – Anexo 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	10.764.107,14	%
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	6.685.929,68	62,11 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	5.812.617,86	54,00 %

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	5.521.986,96	51,30 %
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-665.011,07	-6,18 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		0,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN		

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:FECD6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 05 RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 28/FEV/2017(b)	em 30/ABR/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	984.387,42	970.126,08	970.126,08
DEDUÇÕES (II)	417.240,37	939.425,95	1.635.137,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	825.767,42	981.333,24	1.672.230,01
Demais Haveres Financeiros		11.632,61	16.447,04
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	408.527,05	53.539,90	53.539,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	567.147,05	30.700,13	-665.011,07
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	978.772,12	969.340,17	969.340,17
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-411.625,07	-938.640,04	-1.634.351,24
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b) Até o		Bimestre (c-a)
VALOR		-695.711,20	-1.222.726,17
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³			0,00
Previdenciário			
	Saldo		
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	em 31/DEZ/2016 (a)	em 28/FEV/2017 (b)	em 30/ABR/2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN			

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:9A767191

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 14 DEM SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.337.019,30
Previsão Atualizada	13.337.019,30
Receitas Realizadas	3.355.639,39
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	13.337.019,30
Créditos Adicionais	107.000,00
Dotação Atualizada	13.444.019,30
Despesas Empenhadas	7.329.288,96
Despesas Liquidadas	2.234.204,79
Despesas Pagas	2.207.743,79
Superávit Orçamentário	1.121.434,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.329.288,96
Despesas Liquidadas	2.234.204,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	10.764.107,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.222.726,17		-617%
Resultado Primário		-3.879.178,19		0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	408.527,05		354.987,15	53.539,90
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	802.697,17			802.697,17
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.211.224,22		354.987,15	856.237,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 232.183,03		25,00 %	7,14 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,00	121.000,00	
Despesa de Capital Líquida		92.126,65	1.069.373,35	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos	25,00	15,00 %	0,00 %
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN			
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:485BB9AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, objetivando Registro de Preços para possível aquisição de material de Construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 09/06/2017, ás 08h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 29 de maio de 2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:3D602749

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2017

AVISO
O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.309.239/0001-50, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013, torna público o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, para credenciamento de Grupos Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Data e Local para entrega dos envelopes**: **01 DE JUNHO DE 2017** à **22 DE JUNHO DE 2017**, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Data da Abertura dos Envelopes: 22 DE JUNHO DE 2017**, às **09:00HS**, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandaíra/RN, situada na Avenida Aristófanes Fernandes, S/N, Centro, Jandaíra/RN. **Requisitos e/ou Documentos:** Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital da **CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2017**, que poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandaíra/RN ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Jandaíra/RN, 29 de maio de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO QUIRINO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:76535529

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 2/2017			Exercício: 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				21.216.787,48
Previsão Atualizada				21.216.787,48
Receitas Realizadas				6.006.408,96
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				21.216.787,48
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				21.216.787,48
Despesas Empenhadas				7.868.667,66
Despesas Liquidadas				3.719.448,80
Despesas Pagas				3.093.879,57
Superávit Orçamentário				2.286.960,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				7.868.667,66
Despesas Liquidadas				3.719.448,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				5.955.168,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	2.479.893,62	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		968.607,98	25,00	20,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.092.879,32	60,00	86,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		171.951,00	15,00	3,60
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:97C7F13E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP N] 014/2017

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens em favor dasEmpresas: **CMD VAREJISTA** CNPJ nº 05.029.157./0001-63, Rua São Bento, 55, Centro Janduis - RN, venceu os itens com o valor R$ 107.660,90 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos). **JF SOARES NETO M**E, CNPJ Nº 09.606.986/0001-12, Rua Antônio Francisco, 57, Centro Caraúbas – RN, venceu os itens com o valor de R$ 236.565,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); **SLB DA SILVA MEIRA** – ME, CNPJ nº 09.507.651/0001-47, Rua da Paz, 44, São Bento, Janduís - RN, venceu os itens com o valor de R$ 210.281,90 (duzentos e dez mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos); **P B DANTAS MATAIS ME** – CNPJ Nº 20.808.274/0001-10, Rua da Paz, SN, São Bento Janduís – RN, venceu os itens com o valor de R$ 91.966,50 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), Pregão Presencial nº 016/2017 - Objeto aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Programas Sociais, e demais Setores da Administração.

Janduis, 25 de maio de 2017

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:03DD70AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 014/2017

O Prefeito de Janduís - RN, faz saber que, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório do tipo menor preço item; ref. Pregão Presencial nº 014/2017, Em favor das Empesas: : **CMD VAREJISTA** CNPJ nº 05.029.157./0001-63, Rua São Bento, 55, Centro Janduis - RN, venceu os itens com o valor R$ 107.660,90 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos). **JF SOARES NETO M**E, CNPJ Nº 09.606.986/0001-12, Rua Antônio Francisco, 57, Centro Caraúbas – RN, venceu os itens com o valor de R$ 236.565,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); **SLB DA SILVA MEIRA** – ME, CNPJ nº 09.507.651/0001-47, Rua da Paz, 44, São Bento, Janduís - RN, venceu os itens com o valor de R$ 210.281,90 (duzentos e dez mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos); **P B DANTAS MATAIS ME** – CNPJ Nº 20.808.274/0001-10, Rua da Paz, SN, São Bento Janduís – RN, venceu os itens com o valor de R$ 91.966,50 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Pregão Presencial nº 0014/2017 - Objeto aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Programas Sociais, e demais Setores da Administração. Para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº. 545, de 15 de janeiro de 2008, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços e/ou fornecimentos, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Janduís, 29 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:7EB7FF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 017/2017

Ato contínuo, consultados, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item nº 01 - com o valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e item nº 02, com o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) Em favor da Empresa TOP PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.184.984/0001-70, Rua Coronel Martiniano, 1116, Centro, Caico - RN.Pregão Presencial nº 17/2017, no dia 29 de maio de 2017 ás 10:30 horas - OBJETO:Contratação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores, tipo maior percentual de desconto sobre o preço à vista da tabela oficial das peças das montadoras para veículos pesados (lote 01) e veiculos leves (lote 02) podendo ser substituído por catálogo oficial das montadoras, sistema audatex ou similar ou pesquisa/orçamento realizada em concessionária autorizada, visando eventual aquisição de peças originais e/ou genuínas para os veículos pertencentes a frota municipal.

Janduis, 29 de maio de 2017

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeri

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:B14C9D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 018/2017

À vista da habilitação, foi declarado vencedora a empresa: MOURA & PESSOA ENGENHARIA CNPJ Nº 22.780.805/0001-35,Av. Senador Geogino Avelino, 198, Sala A, Centro, Angico – RN , com o valor global de R$ 98.013,63 (noventa e oito mil, treze reais e sessenta e três centavos)Pregão Presencial nº 018/2017 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e arquitetura. Ralizado as 08:40 horas na sede da Prefeitura de Janduis, no dia 29 de maio de 2017.

Janduis, 29 de maio de 2017

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:651B073E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2017	Exercício: 2017 Data: 26/05/2017 09:31:23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	4.392.403,98	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.601.525,81	59,22
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.371.898,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.240.126,03	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.270.884,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	966.328,88	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:E3DC992B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2017

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, torna público que a licitação realizada no dia 09/05/2017, às 11:00h (Onze horas), na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2017 e após , que objetiva a **aquisição de óleo lubrificante, graxa, óleo hidráulico**, foi considerada FRACASSADA, pelo fato da empresa participante do certame não ter cumprindo o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação de nova Certidão Estadual, tendo como data limite o dia de 19 de Maio de 2017, conforme exposta na Ata da Sessão Publica realizada em 09 de maio de 2017.

Jardim de Angicos/RN, Em 22 de Maio de 2017.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:47CDA02B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA) PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2017 PROCESSO N°: 676/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 049/2017-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto a, AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE/ GRAXA/ ÓLEO HIDRÁULICO, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA DA SESÃO PUBLICA: 12 de junho de 2017 (segunda-feira).

HORA: 10:00

LOCAL: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição noendereço eletrônico www.jardimdeangicos.rn.gov.br, ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 22 das 08h00min às 13h00min, e-mails: licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br.

Jardim de Angicos/RN, 29 de maio de 2017.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA
Portaria n° 049/2017

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:BE11D737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 PROCESSO N°: 949/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 049/2017-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto a, Aquisição de certificado digital para fins de assinatura eletrônica., conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA DA SESÃO PUBLICA: 12 de junho de 2017 (segunda-feira).

HORA: 11:00

LOCAL: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição noendereço eletrônico
www.jardimdeangicos.rn.gov.br, ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 22 das 08h00min às 13h00min, e-mails:
licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br.

Jardim de Angicos/RN, 29 de maio de 2017.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro
PMJA
Portaria n° 049/2017

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:5FFD9234

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-SEMAP Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA-SEMAP Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade ao disposto no Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária à Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima, Matrícula nº 1554, Valor unitário da diária R$400,00 (quatrocentos reais), totalizando em R$ 200,00 (duzentos reais) referente ao valor solicitado, para cobrir suas despesas no perido de 30 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação no evento de apresentação dos programas Moradia Cidadã e Cartão Reforma, realizado no Centro Administrativo do Estado- Natal /RN, conforme Solicitação nº 05.29.2017.001.
Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 29 de Maio de 2017.

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Secretária de Planejamento e Administração

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:495841DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		3.411.060,87
DESPESA COM PESSOAL	VALOR %	SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.214.264,68	35,60%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.841.972,87	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.749.874,23	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR %	SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	519.886,78	15,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.093.273,04	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR %	SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	750.433,39	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR %	SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	510.000,00	14,95%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	545.769,74	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	238.774,26	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS D O EXERCÍCIO)
Valor total	7.464.962,55	1.703.870,67
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:31:25		

_____
_____
_____
_____

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.395.185,40	0,00
Pessoal ativo	1.395.185,40	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da	LRF) 0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	180.920,72	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	85.288,35	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	95.632,37	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.214.264,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	3.411.060,87	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	3.411.060,87	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.214.264,68	35,60 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.841.972,87	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.749.874,23	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.657.775,58	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:26:13		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

_____
_____
_____
_____

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.862.101,03	4.290.257,24		
Dívida mobiliária	0,00	0,00		
Dívida contratual	3.862.101,03	4.290.257,24		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e renegociação de dívidas	8.944,41	41.414,77		
De tributos	0,00	0,00		
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00		
De contribuições sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instuição não financeira	0,00	0,00		
Demais dívidas contratuais	3.853.156,62	4.248.842,47		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.637.164,90	3.770.370,46		
Disponibilidade de caixa	1.637.164,90	3.770.370,46		
Disponibilidade de caixa bruta	1.665.370,62	3.799.244,18		
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	28.205,72	28.873,72		
Demais haveres financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.224.936,13	519.886,78		
Receita corrente líquida - RCL	0,00	3.411.060,87		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	125,77%	%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	15,24%	%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	4.093.273,04		
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	3.683.945,74		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Passivo atuarial	0,00	0,00		
Insuficiência financeira	0,00	0,00		
Depósitos	0,00	93.660,14		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	1.033.380,25	1.031.932,25		
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:27:22				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

_____
_____
_____
_____

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	3.411.060,87		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:28:19				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

_____
_____
_____
_____

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	510.000,00	510.000,00
Interna	510.000,00	510.000,00
Empréstimos	510.000,00	510.000,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	510.000,00	510.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	3.411.060,87	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	510.000,00	14,95 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	545.769,74	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	491.192,77	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	238.774,26	7,00 %
OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	40.000,00	40.000,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	40.000,00	40.000,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:29:12		
Nota :		

_____
_____
_____
_____

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		3.411.060,87
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.214.264,68	35,60%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.841.972,87	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.749.874,23	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	519.886,78	15,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.093.273,04	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	750.433,39	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	510.000,00	14,95%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	545.769,74	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	238.774,26	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	7.464.962,55	1.703.870,67
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:31:25		

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:7531DB72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 266/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Vera Cruz/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de maio de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de maio de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:631A0F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 267/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 29 de maio de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de maio de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:CFE2F967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 268/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EVERSON MARTINS DUTRA**, Diretor de Serviços lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social desta cidade, 01 (uma) diárias para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, nos dias 29 de maio de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de maio de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:37C3AE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 269/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de maio de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de maio de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:D0FFF112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 270/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 30 de maio de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de maio de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:046AF45C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 551, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do projeto de Loteamento Jardim Aurora.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de expansão urbana do município, bem como de fomentar toda e qualquer iniciativa privada no sentido de implementar melhorias no campo de regularização fundiária;
Considerando o Plano Diretor Municipal, Lei n°. 002/2014, que dispõe sobre o parcelamento do solo, dentro de sua competência constitucional.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovado, após rigoroso processo administrativo e observada a Lei Federal n°. 6.766/1979, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano, o Projeto de Loteamento denominado **JARDIM AURORA**, construído à margem direita da rodovia estadual RN-288 que liga este município a Caicó/RN, a cerca de 5 km da sede do município, com área total de 174.911,86m² (cento e setenta e quatro mil, novecentos e onze vírgula oitenta e seis metros quadrados), localizado neste Município de Jardim de Piranhas/RN, registrado sob o n°. M-1.070, fichas 01 e 02, do Livro 2-RG do Registro de Imóveis da comarca.
§1°. O Loteamento Jardim Aurora é composto por 21 (vinte e uma) quadras, que vai da Quadra "A" à Quadra "U", e 512 (quinhentos e doze) lotes, com áreatotal de103.434,50m² (cento e três mil, quatrocentos e trinta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados).

§2°. As áreas verdes legalmente reservadas possuem uma área total com 17.550,02m² (dezessete mil, quinhentos e cinquenta vírgula dois metros quadrados).
§3°. Os equipamentos comunitários contam com uma área total de 2.639,34m² (dois mil, seiscentos e trinta e nove vírgula trinta e quatro metros quadrados).
§4°. A área de logradouros públicos, que passam a pertencer ao domínio público deste Município de Jardim de Piranhas/RN, destinada às vias de circulação, encerram uma área total de 51.288,00m² (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito metros quadrados).
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas/RN, 25 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:399CA82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2017

Objeto: EXAMES COMPLEMENTARES DE ULTRASSONOGRAFIAS (OBSTÉTRICA, MAMÁRIA, PRÓSTATA, PÉLVICA, TRANSVAGINAL, ABDOMINAL TOTAL, VIAS URINÁRIAS, TIREOIDE).

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 176/2017 – Processo n.º 1.163/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 22 de maio de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:7A79DED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA CONFCÇÕES DE IMPRESSÕES.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 177/2017 – Processo n.º 1.164/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 22 de maio de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:CFA752D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 178/2017 – Processo n.º 1.166/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 10 de maio de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:C5389BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei

de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 179/2017 – Processo n.º 1.169/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 16 de maio de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:43A185CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 180/2017 – Processo n.º 1.173/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 12 de maio de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:B85D8DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NA ATUALIZAÇÃO DO CÓDICO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 181/2017 – Processo n.º 1.174/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de maio de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:DDD966BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2017

Objeto: ***SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO CADAVÉRICO, AQUISIÇÃO DE ATAÚDES E COROA DE FLORES.***

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 182/2017 – Processo n.º 1.176/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de maio de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:E4FD15C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 029/2017.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 029/2017, realizado em 12/05/2017, a saber:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO LEVE) COM MOTORISTA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS NO TRANSPORTE DA EQUIPE DO ESF PARA ZONA RURAL, COMO TAMBÉM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
JUVENAL ALVES CHIANCA FILHO- CNPJ: 20.358.790/0001-99, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 25 de maio de 2017

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:0AA0F358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 029/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 029/2017 com início 17 de abril de 2017, realizada em 12 de maio de 2017 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
JUVENAL ALVES CHIANCA FILHO- CNPJ: 20.358.790/0001-99, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 25 de maio de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:9E31A22F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.063, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Altera o Anexo Único da Lei nº 997, de 29 de maio de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:
Art. 1º. O Anexo Único da Lei nº 997, de 29 de maio de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências, fica alterado nos seguintes termos:

"Meta 1: .....
.....
1.14) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos da zona urbana, nos próximos 2 (dois) anos, a partir da aprovação desta Lei.
.....
Meta 2: .....
.....
2.2) Criar mecanismo para acompanhamento coletivo em turma do mesmo nível de aprendizagem, para atender os alunos que apresentem baixo rendimento na aprendizagem do ensino fundamental, até o fim desse plano.
.....
2.17) Manter parceria com outros órgãos municipal em defesa da criança e do adolescente (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Equipe do Bolsa Família, BPC), identificando a real situação de vulnerabilidade dessas crianças. Realizando mapeamento durante todo o ano letivo e propondo medidas norteadoras a tal problemática até o fim desse plano.
.....
Meta 3: .....
.....
3.2) Manter e ampliar o programa de ações de correção de fluxo do ensino fundamental, com acompanhamento coletivo, para os alunos com rendimento escolar defasado por prática de aula de reforço.
.....
Meta 4: .....
.....
4.3) Implantar os serviços de atendimento Às crianças que apresentem transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento especializado, em conformidade com os recursos disponíveis nos próximos 2 (dois) anos a partir da publicação da Lei.
.....
Meta 5: .....
.....
5.2) Aplicar instrumentos de avaliação nacional periódicas e específicas aferindo a alfabetização das crianças, na forma das normas determinadas pelo Ministério de Educação e Governo Estadual.
.....
Meta 11: Ampliar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
.....
Meta 14: Incentivar a titulação de profissionais até o fim deste plano, um número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de 30 mestres e 16 doutores.
.....
Meta 16: Elevar esse percentual para 80% (oitenta por cento) dos profissionais até o fim deste plano, assegurando a estes profissionais que ainda não conseguiram a pós-graduação, em sua área de atuação, vaga nos cursos oferecidos pela plataforma do governo.
.....
Meta 19: .....
.....
19.2) Que seja implantado no ano de 2017, a efetivação do FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, seguindo as orientações e atribuições pertinentes ao mesmo."
Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 29 de maio de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:D627FAEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, "a", da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnica de enfermagem, matrícula n.º 1.531, inscrita no CPF/MF sob o n.º 785.180.164-87, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Profissional na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 17 de maio de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:77DF3F31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Designa representante da Administração Municipal para fiscalizar os contratos administrativos oriundos do Pregão Presencial n.º 006/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o art. 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

R E S O L V E:
Art. 01º - Designar o Servidor Francimar Mendes de Oliveira, diretor de projetos, matrícula n.º 1.651, para exercer a função de fiscalização de execução do contrato nº 009/2017, oriundo do Pregão Presencial

n.º 006/2017, cujo objeto é o 'Registro de Preço para Locação de veículo com capacidade máxima de 15 (quinze) passageiros para transporte de pacientes para consultas e tratamentos médicos especializados na capital do Estado'.

Art. 02º - O servidor designado no artigo anterior deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 03º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 04º - O servidor não receberá qualquer tipo de vantagem salarial pelo fato de exercer essa função designada por essa Portaria.

Art. 05º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo, em Jardim do Seridó/RN, 24 de maio de 2017

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:6468A222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** que lhe conferem o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e readequação da Lei Municipal nº 830/2009 (alterada pela Lei 837/2010), que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Municipal, e da Lei Municipal nº 877/2011 (alterada pelas Leis nº 939/2013 e 1.049/2016), que institui e regulamenta o sistema de eleições diretas para a escolha de diretores e vice-diretores das escolas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a categoria deve participar, desde a formação do Projeto até a publicação final da lei, uma vez que o cunho democrático envolve a participação, inclusive dos interessados na matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão que fará parte dos estudos para modernização e readequação da Lei Municipal nº 830/2009 e da Lei Municipal nº 877/2011, com poderes para opinar, discutir e avaliar seu conteúdo, respeitando o piso salarial de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008 e toda a legislação em vigor.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta de 21 (vinte e um) membros, quais sejam:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Joaquim Alberto da Silva – Presidente;
Carmen Silene da Silva – Vice-presidente.
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diógenes de Araújo Santiago;
Cledjane Lira de Oliveira.
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Artur Martins de Azevedo;
Jarina Maria da Cunha Batista.
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
Maria de Fátima Costa de Medeiros;
Edna Morais de Lima Medeiros.
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Severino Antônio da Silva Paiva – Educação Infantil;
Cláudio Dias Nunes – Ensino Fundamental;
Marecilda Bezerra de Araújo – Séries Iniciais;
Washington Luiz Paiva – Séries Finais;
Sônia Azevedo de Medeiros – Educação Especial;
Eliene Azevedo de Lucena – Séries Iniciais.
REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES
Francisca das Chagas da Conceição Silva;
Maria Da Guia de Azevedo da Cunha.
REPRESENTANTE DOS PEDAGOGOS
Milene Cunha de Souza;
Edilza Maria de Azevedo Araújo;
Chirlene Félix dos Santos Azevedo.
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
Jônatas Azevedo;
Andréia Araújo de Brito Medeiros.

Art. 3º - A comissão poderá recorrer às Assessorias Administrativa e Jurídica que serão disponibilizadas pelo município.

Art. 4º - A Comissão deliberará sobre o local, dia e hora das reuniões.

Art. 5º - Qualquer impasse surgido na Comissão será dirimido pelo Prefeito Municipal, instância Superior na seara administrativa.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 212, de 19 de junho de 2013, e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 24 de maio de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:EBB8D3E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162 DE 24 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e art. 64 da Lei Municipal nº 830, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a Comissão Permanente do Magistério Público Municipal – CPMPM, a qual compete avaliar o desempenho dos profissionais do Magistério, a saber:

TITULAR DA PASTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretário Municipal de Educação – Presidente.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diógenes de Araújo Santiago – Titular;

Cledjane Lira de Oliveira – Suplente.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Carmen Silene da Silva – Titular;
Maria da Conceição Cunha Batista – Suplente.
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
Severino Antônio da Silva Paiva – Titular;
Washington Luiz Paiva - Suplente.
REPRESENTANTE DOS PEDAGOGOS
Edilza Maria de Araújo – Titular;
Chirlene Félix dos Santos Azevedo – Suplente.
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rejane Maria de Azevedo Medeiros – Titular;
Josileide Silva de Oliveira – Suplente.
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
Francisca das Chagas da Conceição Silva – Titular;
Edna Maria de Lima Medeiros – Suplente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 191, de 27 de maio de 2013, e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 24 de maio de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:D07F9A4B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como não identificando a existência de dispositivos que sejam contrários ao interesse público, decide SANCIONAR e PROMULGAR o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2017, que *"Altera o Anexo Único da Lei nº 997, de 29 de maio de 2015, que Aprovou o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências"*, aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.063.
Publique-se a Lei Ordinária nº 1.063 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó/RN, 29 de maio de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:5EB6031B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 1.301 DE 23 DE MAIO DE 2017.

Cria o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Decreto Federal 8.869/2016 que institui o Programa Criança Feliz;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 19/2016 que Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993;
CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Termo de Aceite e Compromisso decorrente da adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS e trata da articulação do Primeira Infância no SUAS; e
CONSIDERANDO, portanto, todo o exposto o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Jardim do Seridó, José Amazan Silva, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Instituído o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, com a atribuição de planejar e articular as ações do referido Programa.
§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:
I – Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, que o coordenará;
II – Secretaria de Educação e Cultura; e
III – Secretaria de Saúde Pública;
§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
§ 3º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida por profissional da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.
§ 5º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 2º As ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estado e Município, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência por tempo indeterminado ou até que sejam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 23 de maio de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:E80B45C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.059, DE 06 DE ABRIL DE 2017. *

Dispõe sobre instituição do programa municipal de auxílio transporte para estudantes residentes na zona rural e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes residentes na Zona Rural, que institui a transferência de recursos pela Administração Pública Municipal para estudantes residentes na zona rural matriculados em cursos de nível fundamental e médio, que tenham por objetivo o deslocamento da Zona Rural para a sede do município de Jardim do Seridó para as instituições de ensino localizadas no município.

Art. 2º. O Programa Municipal de Auxílio-Transporte instituído no artigo anterior se destina a beneficiar estudantes comprovadamente e

regularmente matriculados em instituições públicas de ensino de nível fundamental e médio, concedendo o auxílio, desde que preenchidos os requisitos dessa lei, com base na aplicação da seguinte fórmula: (DC + 22) x CKm = AT.

I - DC significa: distância da ida e da volta da cidade em quilômetros;

II - 22 (vinte dois) significa: taxa de indenização para conservação do veículo;

III - CKm significa: custo por quilômetro rodado;

IV - AT significa: valor da indenização.

§ 1º. O valor do custo do quilômetro (CKm) para veículos será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula: VL/10Km = CKm.

I - VL significa: valor atribuído ao litro do combustível da licitação em vigor no Município;

II - 10Km significa: distância média que um veículo faz com um 1 (um) litro de combustível.

III - CKm significa: custo por quilômetro rodado.

§ 2º. O valor do custo do quilômetro rodado (CKm) para motocicletas será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula: VL/16Km = CKm.

I - VL significa: valor atribuído ao litro do combustível da licitação em vigor no Município;

II - 16Km significa: distância média que uma moto faz com um 1 (um) litro de combustível.

III - CKm significa: custo por quilômetro rodado.

§ 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão do valor do benefício, nas seguintes hipóteses,

I - queda acentuada na arrecadação;

II - aumento significativo das despesas.

§ 4º. A forma do repasse dos valores correspondentes ao auxílio transporte será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. O Auxílio-Transporte será concedido somente a estudantes residentes e domiciliados na Zona Rural do Município de Jardim do Seridó/RN e durante o período de aulas, na forma estabelecida nesta Lei, observados os seguintes critérios:

I - ser residente e domiciliado na Zona Rural do município de Jardim do Seridó;

II - estar matriculado e frequentando regularmente curso de ensino fundamental e/ou médio, em estabelecimento de ensino na sede do Município de Jardim do Seridó;

III - no local, onde reside o beneficiário, não ser assistido por linha municipal regular de transporte escolar.

Art. 4º. Para fazer jus ao auxílio a que se refere o artigo 1º desta lei, o estudante interessado deverá apresentar:

I - Requerimento dirigido ao Poder Executivo Municipal pleiteando o valor;

II - Comprovante de residência e domicílio na Zona Rural do município de Jardim do Seridó;

III - Atestado de matrícula no curso de ensino fundamental e/ou médio;

IV - recibo mensal do efetivo gasto.

V - Comprovar mensalmente junto ao Poder Executivo Municipal uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas, sob pena de cancelamento do referido auxílio definido no art. 01º.

Art. 5º. Não farão jus ao Auxílio-Transporte:

I - os estudantes já graduados em qualquer curso superior;

II - os estudantes de pós-graduação, lato sensu ou strictu sensu;

III - os estudantes que não preencherem os requisitos impostos por esta lei;

Art. 6º. A seleção dos candidatos a serem beneficiados pela ajuda financeira de que trata esta Lei deverá ser realizada por uma Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, com representantes da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a serem nomeados por Portaria do Chefe do Executivo.

§ 1º. A Comissão referida no caput deste artigo terá as seguintes atribuições:

I - receber as inscrições dos candidatos;

II - selecionar os candidatos;

III - elaborar a lista dos candidatos classificados; e

IV - realizar procedimentos para verificação de eventuais irregularidades na concessão de Auxílio-Transporte que possam comprometer a lisura do processo e a integridade do Programa.

§ 2º. Das decisões proferidas pela referida Comissão caberá recurso ao Prefeito, no prazo de 03 (três) dias, após a publicação do ato, que deverá decidir de forma terminativa no prazo não superior a 20 (vinte) dias.

Art. 7º. Após a conclusão do processo de seleção, a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte submeterá ao Chefe do Executivo o processo conclusivo para homologação com cópia para a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para as devidas providências.

§ 1º. A relação de que trata o caput deste artigo será fornecida semestralmente, ou ainda sempre que houver alteração do número de estudantes beneficiados.

§ 2º. As inscrições para concorrer ao auxílio-transporte serão efetuadas em época própria, conforme edital a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho, Habitação e Ação Social, no qual serão estabelecidos os documentos necessários à comprovação dos requisitos fixados na presente Lei, o calendário a ser observado pelos alunos, entre outras disposições.

§ 3º. Nenhum interessado tem direito garantido ao auxílio transporte, ficando a concessão do benefício, condicionada à existência de recursos financeiros e ao preenchimento dos requisitos desta lei.

Art. 8º. O Auxílio-Transporte será concedido dentro de cada exercício financeiro, correspondendo ao respectivo ano ou semestre letivo, podendo ser renovado automaticamente para o exercício seguinte, desde que mantidas as condições exigidas nesta Lei e nas normas regulamentadoras, desde que haja disposição orçamentária.

Art. 9º. O estudante somente receberá o valor do Auxílio-Transporte, mediante a apresentação do comprovante matrícula, e todos os meses, apresentar declaração da escola matriculada com a frequência escolar de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 10. O Auxílio-Transporte será automaticamente cancelado nos seguintes casos:

I - repasse do benefício para terceiros;

II - quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso, bem como se for reprovado;

III - ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexatidão de informações prestadas para obtenção do benefício;

IV - o beneficiário apresentar frequência escolar inferior a 75% (setenta e cinco por cento) mensal;

V - mudança de residência para outro Município;

VI - deixar de cumprir quaisquer dos requisitos dispostos nesta Lei.

§ 1º. Sem prejuízo da sanção penal e demais penalidades cabíveis, os beneficiários que gozarem ilicitamente do auxílio, serão obrigados a efetuar o ressarcimento integral das importâncias recebidas indevidamente, corrigidas na forma disposta na legislação vigente.

§ 2º. O Município poderá suspender a qualquer tempo a concessão o Auxilio Transporte que trata esta Lei, em caso de relevante interesse público.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará o procedimento administrativo para a fiel execução desta Lei.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim do Seridó-RN, 06 de abril de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção. *

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:9B6D613B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157-C, DE 13 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **DIÓGENES DE ARAÚJO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração 01 (uma) diária parcial na importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 13 de maio de 2017 para participação da Servidor acima identificado no treinamento para Aperfeiçoamento em Gestão Pública: Módulo II – Execução da Despesa Pública Orçamentária: Regime Ordinário ou Comum.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.
Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 13 de maio de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:9F4E7AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 015/2017

Decreta ponto facultativo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORE, no exercício da competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica do Município, considerando o aniversário de 90 anos de idade do Monsenhor Luiz Lucena Dias;
CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados a Municipalidade;
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores da municipalidade participarem das solenidades comemorativas aos 90 anos:
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, o dia 05 de junho de 2017, segunda-feira, não havendo expediente nas repartições da Administração Pública Municipal.
Art. 2º Os serviços essenciais do Município não serão paralisados em função do disposto no artigo 1º deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada Órgão, conforme a necessidade e a conveniência da Administração.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 28 de Maio de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:F9254CFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2017

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das competências e atribuições que lhes são conferidas por lei e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 19 e 20 de Julho, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 26 de Maio de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:CDBEB15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2017- GP

Portaria nº 198/2017- GP João Câmara, 26 de Maio de 2017.
O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
ART. 1º - Nomear a senhora JARMYLA DE CARVALHO LIMA, portadora do C.P.F. 095.750.394-67, como Coordenadora do Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
ART. 2º **-** Nomear a senhora KALIANE VENÂNCIO DA SILVA DE AGUIAR, portadora do C.P.F. 073.163.734-82, como Supervisora do Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Art. 3º **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 26 de Maio de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:03399B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2017- COOPE

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara e na Lei Municipal 328/2010 - GP.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a servidora, Euridys Teixeira da Silva Freire, com matrícula 10170-1, função Coordenadora, 06 (seis) meses de licença maternidade no período de 17 de Maio de 2017 à 17 de Novembro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 22 de Maio de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:3DCC0805

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 115/2017-DISP TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BEBÊ PARA GESTANTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 29 de Maio 2017.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:267D9BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 115/2017-DISP EXTRATO DE CONTRATO

Objeto:AQUISIÇÃODE MATERIAL DE BEBÊ PARA GESTANTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
Contrato Nº 20170347
Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social.
Pelo Contratante: Mauricio Caetano Damacena
Contratado: Comercial Do Bebe Ltda.
Valor Total: R$ 6.298,56 (seis mil, duzentos e noventa e oito e cinquenta e seis centavos) Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade
1001.081220080.2.029, Manutenção Da Secretaria de trabalho, habitação e assistência social - FMAS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros Material de consumo.
Fundamentação Legal: Art. 24, II Da Lei Nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 29 De Maio 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:C930B408

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO 26040001/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN E CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro, na cidade de José da Penha/RN, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG n° 115.383 e inscrito no CPF/MF sob nº. 074.327.554-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATADA**
CONTRATADA:	CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.588.774/0001-27, com sede em Rua dos Tororós, 2151, Lagoa Nova, cidade de Natal - RN CEP 59.054-550, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Josival Gadelha de Oliveira

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se:

- no Pregão n.º 012/2017, nos termos da Lei 10.520/2002;
- nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:
não contrariem o interesse público;
- nas demais determinações da Lei n.º 8.666/93;
- nos preceitos de direito público; e
- supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto: prestação de serviços de hospedagem e alimentação para os pacientes em tratamento de saúde no Município de Natal.

Subcláusula única. As quantidades são estimadas para o consumo durante o corrente ano e poderão variar para mais ou para menos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Dá-se a este contrato o valor total de **R$ R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1979 - SEERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO.	UND	200	63,00	12.600,00

Subcláusula primeira. Os preços unitários e totais estão discriminados na tabela anexa a este instrumento.

Subcláusula segunda. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, em moeda corrente nacional, em até 30 dias úteis do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto, acompanhadas das respectivas ordens de compra, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes, observada ainda, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula primeira. O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos neste contrato, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a Contratada não tenha sido responsável, no todo ou em parte, pelo atraso no pagamento.

Subcláusula segunda A Contratada deverá apresentar atualizados, para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda.
– Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria do Estado Sede da contratada;
– Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pelo Município sede da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços serão fixos e reajustáveis nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários:
133 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
- prestar os serviços apenas após o recebimento da ordem de compra emitida pelo Contratante e no prazo máximo determinado na cláusula doze;
- manter estoque dos materiais, na quantidade necessária para assegurar a continuidade dos serviços;
- fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários a prestação dos serviços.
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;
- responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;
- responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Subcláusula primeira. A Contratada não será responsável:
- por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;
- por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste contrato.

Subcláusula terceira. O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:
- proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos representantes da Contratada às dependências do Contratante relacionadas à execução do contrato;
- promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Subcláusula única. Após a entrega da nota de empenho o Contratante designará, formalmente, servidor ou comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da cláusula dez.

CLÁUSULA DEZ - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores do Contratante, doravante denominados Fiscalização, que terão autoridade para exercer, em seu nome**,** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Subcláusula primeira. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:
- solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- ordenar à Contratada corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos objeto deste contrato executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo, e indicar as ocorrências de indisponibilidade da prestação dos serviços;

- encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

Subcláusula segunda. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido:
- provisoriamente imediatamente após a prestação dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- definitivamente em, até 5 dias úteis.

Subcláusula primeira. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

Subcláusula segunda. O recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

CLÁUSULA DOZE - DOS PRAZOS

A Contratada deverá prestar os serviços em no máximo 24 horas, a partir do recebimento da ordem de compra correspondente.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o
Contratante, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:
- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Subcláusula primeira. O atraso injustificado no prazo de conclusão da prestação dos serviços implicará multa correspondente a 5% por dia, calculada sobre o valor da obrigação inadimplida, até o limite de 30 % desse valor.

Subcláusula segunda. Na hipótese mencionada na subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 6 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* desta cláusula.

Subcláusula terceira. A multa a que se refere a subcláusula primeira será descontada dos pagamentos devidos pelo Contratante, da garantia contratual ou cobrada diretamente do contratado, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Subcláusula quarta. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

Subcláusula quinta. Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Subcláusula sexta. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA CATORZE - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A Contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do
contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINZE - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA RESCISÃO
Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78 , na forma do artigo 79, inclusive com as conseqüências do artigo 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZOITO - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula primeira. Para os casos previstos no *caput* desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

Subcláusula segunda. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações
excepcionais constantes nestas "Disposições Finais".

Subcláusula terceira. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Subcláusula quarta. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

Subcláusula quinta. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VINTE - DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Luiz Gomes, RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

José da Penha/RN, 16/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Contratante

CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA
13.588.774/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1._____
CPF

2._____
CPF

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:7381D89C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO 12050001/2017

TERMO DE CONTRATO N.º 12050001/2017
(Pregão Presencial nº 017/2017)
Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de José da Penha/RN, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nonato Fernandes, portadora do RG nº 115.383 e inscrito no CPF/MF sob nº. 074.327.554-34, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP, CNPJ/MF nº 08.310.625/0001-61, com sede à Rua R DA INDEPENDENCIA , 1990, CENTRO, Cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial Nº 017/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Tem por objeto o presente Instrumento, a Registro de preços para futura aquisição de pneus para manutenção dos veículos do Município de José da Penha-RN.
1.2 Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial N° 017/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ R$ 9.494,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	2020 - PNEUS - REFERÊNCIA - 1400-24/12 LONAS - SEM CÂMARA DE AR.	UND	2	2.680,00	5.360,00
15	2026 - PNEUS - REFERÊNCIA - 750/16	UND	6	584,00	3.504,00
16	2027 - CÂMARA DE AR - REFERÊNCIA - 750/16	UND	6	75,00	450,00
17	2505 - PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 750/16	UND	6	30,00	180,00

2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal, correndo a despesa nas dotações orçamentárias:
346 - 2 . 2015 . 12 . 361 . 23 . 2.89 . 0 . 339030 Material de Consumo
3.1.1 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
3.2 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e regulamentada pelo Decreto Municipal, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.
3.3 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:
3.3.1 de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24.
3.3.2 de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
3.4 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
4.1 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 3 dias após emissão da ordem de compra, aos cuidados do Gestor de contratos designado pela Portaria n.º 039/2017, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.
4.2 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, situado à Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22, Centro, José da Penha – RN, Centro, das 7h30min às 13h.
Maiores Informações pelo fone 84 3383 2005.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
5.1 O objeto licitado deverá ser entregue no horário e local especificados na Ordem de Fornecimento, aos cuidados do Gestor de contratos designado pela Portaria n.º 039/2017, gestor esse, que será responsável pelo recebimento do objeto.
A entrega deverá ser feita em até 3 dias após emissão da ordem de compra, devidamente agendada.

5.3 O recebimento do objeto deste pregão, dar-se-á em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, se dará da seguinte forma:

5.3.1 - Provisoriamente, após efetuada a entrega e a realização de vistoria;
5.3.1.1 A vistoria consistirá em verificar a adequação do objeto contratado com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;
5.3.2 - Definitivamente, após a verificação de qualidade, quantidade e especificações do objetos e consequente aceitação, mediante o respectivo atesto;
5.3.3 O recebimento definitivo não exime o fornecedor de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições deste instrumento e as normas de proteção ao consumidor;
5.4 A Comissão responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atendem às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.
5.5 - Após o cumprimento de todas as providências que trata os itens 5.1 a 5.4, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento.
5.6 Depois de recebida a documentação, o setor de gestão orçamentário-financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa em até 3 (três) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:
6.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 Compete à Contratada:
7.1.1 A Contratada se compromete a fornecer o objeto, observando as exigências da Secretaria, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I do edital;
7.1.2 – O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;
7.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;
7.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;
7.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do objeto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;
7.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber e fiscalizar o padrão de qualidade do objeto fornecido;

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL
8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
8.1.1 advertência;
8.1.2 multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
8.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
8.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.
8.2 A aplicação da sanção prevista no item 8.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.1.2 e 8.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 A inexecução do contrato, de que trata o item 8.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.
8.4 As sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 8 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 8.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.5 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 8.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.
8.6 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.
8.7 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
9.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
9.2 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
11.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS
12.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Luiz Gomes/RN, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

José da Penha/RN, 12/05/2017.

Prefeito Municipal José da Penha
RAIMUNDO NONATO FERNANDES

FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP
CNPJ: 08.310.625/0001-61
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF

2._____
CPF

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:B116B795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO 23050003/2017 PREGÃO 025/2017

CONTRATO Nº 23050003/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN E M GUEDES DUARTE

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro, na cidade de José da Penha/RN, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG n° 115.383 e inscrito no CPF/MF sob nº. 074.327.554-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATADA**
CONTRATADA:	M GUEDES DUARTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.577/0001-11, com sede em Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, cidade de Natal - RN CEP 59.022-530, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Júlio Abel da Silva Neto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se:

- no Pregão n.º 025/2017, nos termos da Lei 10.520/2002;
- nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:
não contrariem o interesse público;
- nas demais determinações da Lei n.º 8.666/93;
- nos preceitos de direito público; e
- supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto: contratação da prestação de serviços técnica e acompanhamento nos contratos e convênios estaduais e federais firmados pelo Município de José da Penha-RN.

Subcláusula única. As quantidades são estimadas para o consumo durante o corrente ano e poderão variar para mais ou para menos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Dá-se a este contrato o valor total de **R$ R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1219 - Contratação dos serviços de operacionalização dos contratos e convênios estaduais e federais	MÊS	8	3.250,00	26.000,00

Subcláusula primeira. Os preços unitários e totais estão discriminados na tabela anexa a este instrumento.

Subcláusula segunda. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, em moeda corrente nacional, em até 30 dias úteis do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto, acompanhadas das respectivas ordens de compra, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes, observada ainda, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula primeira. O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos neste contrato, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a Contratada não tenha sido responsável, no todo ou em parte, pelo atraso no pagamento.

Subcláusula segunda A Contratada deverá apresentar atualizados, para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda.
– Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria do Estado Sede da contratada;
– Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pelo Município sede da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços serão fixos e reajustáveis nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários:
61 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
- prestar os serviços apenas após o recebimento da ordem de compra emitida pelo Contratante e no prazo máximo determinado na cláusula doze;
- manter estoque dos materiais, na quantidade necessária para assegurar a continuidade dos serviços;
- fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários a prestação dos serviços.
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;
- responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;
- responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Subcláusula primeira. A Contratada não será responsável:
- por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;
- por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste contrato.

Subcláusula terceira. O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:
- proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos representantes da Contratada às dependências do Contratante relacionadas à execução do contrato;
- promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Subcláusula única. Após a entrega da nota de empenho o Contratante designará, formalmente, servidor ou comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da cláusula dez.

CLÁUSULA DEZ - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores do Contratante, doravante denominados Fiscalização, que terão autoridade para exercer, em seu nome**,** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Subcláusula primeira. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:
- solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- ordenar à Contratada corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos objeto deste contrato executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo, e indicar as ocorrências de indisponibilidade da prestação dos serviços;
- encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

Subcláusula segunda. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido:
- provisoriamente imediatamente após a prestação dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- definitivamente em, até 5 dias úteis.

Subcláusula primeira. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

Subcláusula segunda. O recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

CLÁUSULA DOZE - DOS PRAZOS

A Contratada deverá prestar os serviços em no máximo 24 horas, a partir do recebimento da ordem de compra correspondente.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o
Contratante, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:
- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Subcláusula primeira. O atraso injustificado no prazo de conclusão da prestação dos serviços implicará multa correspondente a 5% por dia, calculada sobre o valor da obrigação inadimplida, até o limite de 30 % desse valor.

Subcláusula segunda. Na hipótese mencionada na subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 6 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* desta cláusula.

Subcláusula terceira. A multa a que se refere a subcláusula primeira será descontada dos pagamentos devidos pelo Contratante, da garantia contratual ou cobrada diretamente do contratado, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Subcláusula quarta. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

Subcláusula quinta. Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Subcláusula sexta. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA CATORZE - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A Contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do
contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINZE - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA RESCISÃO
Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78 , na forma do artigo 79, inclusive com as conseqüências do artigo 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZOITO - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula primeira. Para os casos previstos no *caput* desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

Subcláusula segunda. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações
excepcionais constantes nestas "Disposições Finais".

Subcláusula terceira. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Subcláusula quarta. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

Subcláusula quinta. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VINTE - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Luiz Gomes, RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

José da Penha/RN, 23/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Contratante

M GUEDES DUARTE
16.888.577/0001-11
Contratada

Testemunhas:

1._____
CPF

2._____
CPF

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:8DEED7D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 026/2017

LICITAÇÃO DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 (LICITAÇÃO DESERTA)

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017, às 14h00min, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constituída Portaria no: 036/2017 de 16 de janeiro de 2017, para, na forma do edital Pregão Presencial nº 026/2017 – PP, da Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial 026/2017, objeto do processo nº. 18040003/2017, da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, cujo o objeto: Registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados compreendendo: Sistema de gestão de compras, com módulos de compras, licitação, patrimônio e almoxarifado; Sistema de gestão contábil com módulos de planejamento e contabilidade; e Portal da transparência. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital em epigrafe, O Pregoeiro, Declarou LICITAÇÃO DESERTA. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

José da Penha/RN, 15 de maio de 2017

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA
Equipe de Apoio

ALCIMAR FONTES DE ARAUJO
Equipe de Apoio

ELIESIO FREIRE DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:09808C5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO 23050002/2017 PREGÃO 027/2017

CONTRATO Nº 23050002/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN E DIANA HOLANDA DE QUEIROZ ME - ME

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro, na cidade de José da Penha/RN, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG n° 115.383 e inscrito no CPF/MF sob nº. 074.327.554-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATADA**
CONTRATADA:	DIANA HOLANDA DE QUEIROZ ME - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.370.401/0001-07, com sede em R ALEXANDRE PINTO , 161, PRINCESINHA, cidade de Pau dos Ferros - RN CEP 59.900-000, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo João Paulo Ferreira de Morais

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se:

- no Pregão n.º 027/2017, nos termos da Lei 10.520/2002;
- nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:
não contrariem o interesse público;
- nas demais determinações da Lei n.º 8.666/93;

- nos preceitos de direito público; e
- supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto: Registro de preços para futura contratação da Prestação de serviços na confecção de próteses dentárias no Laboratório Municipal de José da Penha/RN.

Subcláusula única. As quantidades são estimadas para o consumo durante o corrente ano e poderão variar para mais ou para menos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Dá-se a este contrato o valor total de **R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2715 - PRÓTESE MANDIBULAR.	UND	100	150,00	15.000,00
2	2716 - PRÓTESE MAXILAR	UND	100	150,00	15.000,00
3	2717 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR	UND	100	150,00	15.000,00
4	2718 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR.	UND	100	150,00	15.000,00

Subcláusula primeira. Os preços unitários e totais estão discriminados na tabela anexa a este instrumento.

Subcláusula segunda. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, em moeda corrente nacional, em até 30 dias úteis do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto, acompanhadas das respectivas ordens de compra, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes, observada ainda, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula primeira. O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos neste contrato, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a Contratada não tenha sido responsável, no todo ou em parte, pelo atraso no pagamento.

Subcláusula segunda A Contratada deverá apresentar atualizados, para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda.
– Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria do Estado Sede da contratada;
– Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pelo Município sede da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços serão fixos e reajustáveis nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários: 133 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
- prestar os serviços apenas após o recebimento da ordem de compra emitida pelo Contratante e no prazo máximo determinado na cláusula doze;
- manter estoque dos materiais, na quantidade necessária para assegurar a continuidade dos serviços;
- fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários a prestação dos serviços.
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;
- responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;
- responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Subcláusula primeira. A Contratada não será responsável:
- por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;
- por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste contrato.

Subcláusula terceira. O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:
- proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos representantes da Contratada às dependências do Contratante relacionadas à execução do contrato;
- promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Subcláusula única. Após a entrega da nota de empenho o Contratante designará, formalmente, servidor ou comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da cláusula dez.

CLÁUSULA DEZ - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores do Contratante, doravante denominados Fiscalização, que terão autoridade para exercer, em seu nome**,** toda e

qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Subcláusula primeira. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:
- solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- ordenar à Contratada corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos objeto deste contrato executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo, e indicar as ocorrências de indisponibilidade da prestação dos serviços;
- encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

Subcláusula segunda. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido:
- provisoriamente imediatamente após a prestação dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- definitivamente em, até 5 dias úteis.

Subcláusula primeira. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

Subcláusula segunda. O recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

CLÁUSULA DOZE - DOS PRAZOS

A Contratada deverá prestar os serviços em no máximo 24 horas, a partir do recebimento da ordem de compra correspondente.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o
Contratante, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:
- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Subcláusula primeira. O atraso injustificado no prazo de conclusão da prestação dos serviços implicará multa correspondente a 5% por dia, calculada sobre o valor da obrigação inadimplida, até o limite de 30 % desse valor.

Subcláusula segunda. Na hipótese mencionada na subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 6 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* desta cláusula.

Subcláusula terceira. A multa a que se refere a subcláusula primeira será descontada dos pagamentos devidos pelo Contratante, da garantia contratual ou cobrada diretamente do contratado, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Subcláusula quarta. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

Subcláusula quinta. Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Subcláusula sexta. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA CATORZE - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A Contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do
contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINZE - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA RESCISÃO
Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78 , na forma do artigo 79, inclusive com as conseqüências do artigo 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZOITO - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula primeira. Para os casos previstos no *caput* desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

Subcláusula segunda. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades

específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações
excepcionais constantes nestas "Disposições Finais".

Subcláusula terceira. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Subcláusula quarta. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

Subcláusula quinta. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VINTE - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Luiz Gomes, RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

José da Penha/RN, 23/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Contratante

DIANA HOLANDA DE QUEIROZ ME - ME
18.370.401/0001-07
Contratada

Testemunhas:

1._____
CPF

2._____
CPF

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:DFDCC16B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 029/2017

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 do dia 12/06/2017, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor preço**, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp e água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros para atender as necessidades do Município de José da Penha-RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 29/05/2017

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:BEBE878F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE PREGÃO 030/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 030/2017

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 do dia 13/06/2017, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor preço**, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática e de freezer para atender as necessidades do Município de José da Penha-RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, Na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 29/05/2017

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:FF01B58E

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DO PREGÃO 020/2017

O Município de José da Penha-RN, através do seu representante legal, Prefeito Raimundo Nonato Fernandes, torna público a **ANULAÇÃO** do processo licitatório modalidade Pregão Presencial 020/2017, objeto Registro de preços para futura aquisição de equipamento de condicionador de ar e peças para ar condicionado para atender as necessidades do Município de José da Penha-RN. Nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e solicita autorização para realizar novo certame na modalidade Pregão Presencial

José da Penha – RN, 26 de maio de 2017

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:44C6598C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132 - DIÁRIA

Portaria nº. 132/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. JOÃO JÁCOME DE BRITO JÚNIOR, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 525,00 (quinhentos e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do vice-prefeito deste município para Natal, a fim de participar de **EVENTO DE APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS MORADIA CIDADÃ MUNICIPIOS E CARTÃO REFORMA**, a ser realizado pelo Governo do estado no dia 30 de maio de 2017 na Escola de Governo do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:9AEB0037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133 - DIÁRIA

Portaria nº. 133/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. FRANCISCO NERGIO LEITE, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referentes a despesas decorrentes para conduzir o Sr Vice Prefeito deste município para Natal, a fim de participar de **EVENTO DE APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS MORADIA CIDADÃ MUNICIPIOS E CARTÃO REFORMA**, a ser realizado pelo Governo do estado no dia 30 de maio de 2017 na Escola de Governo do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:41CAFA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134 - AJUDA DE CUSTO

Portaria nº. 134/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. JOÃO JÁCOME DE BRITO JÚNIOR, AJUDA DE CUSTO no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes a despesas decorrentes de deslocamento do vice-prefeito deste município para Natal, a fim de participar de **EVENTO DE APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS MORADIA CIDADÃ MUNICIPIOS E CARTÃO REFORMA**, a ser realizado pelo Governo do estado no dia 30 de maio de 2017 na Escola de Governo do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:3AC3073A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017 – PROC. ADMINIST. MJ/RN N° 1705020015

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **PALLET NORDESTE EIRELI-ME**, CNPJ nº 20.753.393/0001-11; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de móveis para escritório; VALIDADE: 29 de Maio de 2017 a 29 de Maio de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 77.125,00 (setenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Thalina Janini Costa Fernandes - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 29 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:FF5795AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 1705240013
TERMO DE DISPENSA Nº 040/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: Contratação direta de empresa prestadora de serviços de dedetização.

TERMO DE DISPENSA Nº 040/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS – ME (CNPJ nº 13.000.224/0001-45),** perfazendo a importância global estimada de **R$ 7.000,00** (sete mil reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta de empresa prestadora de serviços de dedetização,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN/ Secretaria Municipal de Saúde.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 26 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:0A480D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

Processo Administrativo MJ/RN nº 1705240013 - Dispensa Nº 040/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS-ME - CNPJ: 13.000.224/0001-45; OBJETO: Serviços De Dedetização; VIGÊNCIA: 26 de Maio a 31 de Dezembro de 2017; Dotação Orçamentária:
09.10.302.0009.2048.2048 - Manut. Prog Media E Alta Complexidade Ambulatoria;

09.10.301.0009.2017.2017 - Manutenção Das Atividades Do Programa Saúde Da Família; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01002; VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 26 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:63A5A5D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ Nº 1705240015
TERMO DE DISPENSA Nº 041/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: Contratação direta de empresa para realizar o conserto do berço aquecido e foco cirúrgico do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiróz Santos.

TERMO DE DISPENSA Nº 041/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME - CNPJ: 70.099.924/0001-72,** perfazendo a importância global de **R$ R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais**).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta de empresa para realizar o conserto do berço aquecido e foco cirúrgico do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiróz Santos,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN – Secretaria Municipal de Saúde.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 26 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:7EC3CE8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº 1705240015 – DISPENSA Nº 041/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME - CNPJ: 70.099.924/0001-72; OBJETO: Conserto do Berço Aquecido e Foco Cirúrgico; PRAZO PARA EXECUÇÃO: mediante o pronto recebimento da OES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.10.302.0009.2048.2048 – Manut. Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: 01002;
VALOR GLOBAL R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 26 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:609A5EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ Nº 1705290014
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 043/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: Aquisição de concreto asfáltico para operação "tapa buraco.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 043/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **BIDOIA & LIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 24.796.077/0001-88,** perfazendo a importância global R$ **7.000,00 (sete mil reais) ,**
DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de concreto asfáltico para operação "tapa buraco",** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Jucurutu/ RN – Secretaria Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 29 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:5EC0294B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº 1705290014 – DISPENSA Nº 043/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: BIDOIA & LIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP - CNPJ: 24.796.077/0001-88,; OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico para operação "tapa buraco; PRAZO PARA ENTREGA: imediata apos a autorização de compra; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.15.452.0052.2008.2008 - Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Obras, Viação E Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE: 01000; VALOR GLOBAL R$ 7.000,00 (sete mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 29 de maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:7831C922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ Nº 1705250018
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: Contratação de serviço de serviços de reparo e manutenção em instrumento musical – para a Secretaria municipal de Assistência Social.

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **YURI DESSOLES MARQUES 01151955485 - CNPJ: 15.762.265/0001-02**, perfazendo a importância global de **R$ 2.300,00** (dois mil trezentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de serviço de serviços de reparo e manutenção em instrumento musical – para a Secretaria municipal de Assistência Social** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu – Secretaria Municipal de Assistência Social**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 29 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:D1B122D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº 1705250018 – DISPENSA Nº 042/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: YURI DESSOLES MARQUES 01151955485 - CNPJ: 15.762.265/0001-02; OBJETO: contratação de serviço de serviços de reparo e manutenção em instrumento musical; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 05 dias úteis da OES; DOTAÇÃO Dotação Orçamentária:
10.08.244.0081.2033.2033 – Servico De Convivencia E Fortalecimento De Vinculos – SCFV; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica;Fontes: 01000 e 01029; VALOR GLOBAL: R$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 29 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:1338A31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 079, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de diária n° 072, de 18 de Maio de 2017, que concede ½ (meia) diária para a secretária de saúde Marjorie Ovidio Bezerra Galvão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 29 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:6A3C5E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 080, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de diária n° 073, de 18 de Maio de 2017, que concede ½ (meia) diária para a servidora Maria Elizabete Araújo de Medeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 29 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:14EA530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 081, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de diária n° 074, de 18 de Maio de 2017, que concede ½ (meia) diária para a servidora Mirelle Medeiros Antunes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 29 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:B83FE06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 082, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de diária n° 075, de 18 de Maio de 2017, que concede ½ (meia) diária para a conselheira municipal de saúde LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 29 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:322D8014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/2016

Lagoa de Pedras, 26 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e renumeração dos profissionais da educação, em atenção ao que estabelece a meta 18 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação);
Considerando ainda o que dispõe a meta 18 da Lei Municipal 336/2015 de 18 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação), em conformidade com a legislação federal supracitada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participar do processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e renumeração dos profissionais da educação, cuja assistência técnica será ofertada pelo MEC/SASE/DIVAPE (Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino/Diretoria de Valorização dos Profissionais da Educação), composta pelos seguintes membros:

Vera Lúcia Viegas Gomes de Andrade, Secretária de Educação, CPF 422.788.134-04.
Maria Rosineide de Olvieira Sena, técnico da Secretaria Municipal de Educação, CPF: 028.645.991-82
Janderley Costa de Lima, técnico da Secretaria de Educação, CPF: 000.715.324-47
Wendel Ermerson Pereira, CPF 025.688.814-02, Secretaria de Finanças
Alexandre Lopes da Silva, representante dos professores, CPF: 914.883.624-91
Eleonardo Raimundo Silva de Aguiar, representante dos professores, CPF: 033.599.904-20
Maria Joselma dos Santos Ramalho, representante dos servidores, CPF: 008.387.744-40
Marizete Rodrrigues Lopes da Silva, representante dos servidores, CPF: 012.732.154-35
Naire Themes Lemos Ribeiro, representante do Conselho Municipal de Educação, CPF: 029.784.334-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoa de Pedras, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de maio de 2017

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:0DCE1FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2017		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/02/2017 (b)	Em 30/04/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.404.692,46	5.404.692,46	4.541.720,73
DEDUÇÕES (II)	1.983.576,22	2.127.639,36	1.357.335,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.993.376,56	2.130.450,60	1.357.335,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.800,34	2.811,24	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.421.116,24	3.277.053,10	3.184.384,90
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.421.116,24	3.277.053,10	3.184.384,90
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
		-92.668,20	-236.731,34
RESULTADO NOMINAL			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			60.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 28/02/2017	Em 30/04/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.552.933,59	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	851.759,17	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.983.576,22	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.993.376,56	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	9.800,34	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.569.357,37	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.569.357,37	0,00	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:2FA704FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.335.030,00
Previsão Atualizada	25.335.030,00
Receitas Realizadas	5.441.437,01
Déficit Orçamentário	-449.506,47
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.335.030,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.335.030,00
Despesas Empenhadas	14.065.369,81

Despesas Liquidadas	5.890.943,48
Despesas Pagas	5.643.397,51
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.065.369,81
Despesas Liquidadas	5.890.943,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.523.774,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	60.000,00	-236.731,34	-394,55
Resultado Primário	460.000,00	-408.736,14	-88,85

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.800,34	0,00	6.989,10	2.811,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	585.988,18	0,00	10.087,00	575.901,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	595.788,52	0,00	17.076,10	578.712,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	823.020,96	25,00	25,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.059.962,17	60,00	60,04

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	971.635,44	15,00	30,13

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:F2ECAA6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2017	Exercício: 2017 Data: 26/05/2017 15:39:04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.523.774,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.449.248,43	51,01
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.002.838,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.447.125,22	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.228.529,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.075.230,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:D85ACC6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0164/2017

Lagoa Nova / RN, 26 de maio de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no valor unitário para Natal (capital do Estado) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do (a) Servidor (a) **ABNER PAULO DE ARAÚJO**, matricula nº 2127, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária, conforme convite em anexo, em Natal/RN, nos dias 30/05, 31/05 e 01/06 de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D3F050AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0165/2017

Lagoa Nova / RN, 26 de maio de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no valor unitário para Natal (capital do Estado) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do (a) Servidor (a) **FRANCISCA SUELÂNIA DA SILVA**, matricula nº 2275, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária, conforme convite em anexo, em Natal/RN, nos dias 30/05, 31/05 e 01/06 de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:0F4656E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0166/2017

Lagoa Nova / RN, 26 de maio de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no valor unitário para Natal (capital do Estado) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do (a) Servidor (a) **JAMYLE GRAZYELLA SILVA ARAÚJO**, matricula nº 1447, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária, conforme convite em anexo, em Natal/RN, nos dias 30/05, 31/05 e 01/06 de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:00B24835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0167/2017

Lagoa Nova / RN, 26 de maio de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no valor unitário para Natal (capital do Estado) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do (a) Servidor (a) **NELIMAR PEREIRA DA SILVA**, matricula nº 2283, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária, conforme convite em anexo, em Natal/RN, nos dias 30/05, 31/05 e 01/06 de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:7E2A45B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0169/2017

Lagoa Nova / RN, 29 de maio de 2017.

"Conceder diárias ao Prefeito Municipal que se especifica e dá outras providencias."

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da cidade de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias e ½ (meia), no valor total de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para Brasília/DF (capital do Brasil) sendo R$ 800,00 (oitocentos reais) a diária, para custear despesas do Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, matricula nº 1643, Lotado no gabinete do Prefeito, para participar de encontros em Brasília/DF, nos dias 29/05, 30/05, 31/05, 01/06 e 02/06 de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 29 de maio de 2017.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
CPF: 051.084.734-00
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5A316EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0168/2017

Lagoa Nova / RN, 29 de maio de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no valor total de R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), no valor unitário para Brasília/DF (capital do Brasil) de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas do (a) Servidor (a) **Luiz Suetônio de Oliveira**, matricula nº 1651, Lotado no Gabinete do Prefeito, cargo Assessor de Relações Institucionais, para participar de encontros em Brasília/DF, nos dias 29/05, 30/05, 31/05, 01/06 e 02/06 de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 29 de maio de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:009F22C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 017/2017 - SRP, realizada em 19/05/2017, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS; VASILHAME DE 20 LITROS; GÁS.

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME - CNPJ: 08.700.130/0003-00, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

J VANDERLEY DA COSTA ME - CNPJ: 05.904.437/0001-73, saiu vencedor nos itens: 2, 3, 4; totalizando o valor de R$ 128.050,00 (cento e vinte e oito mil e cinquenta reais).

Lagoa Nova/RN, em 29 de maio de 2017

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
CPF: 020.954.935-35
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:F8B2049E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 017/2017 com início 08 de maio de 2017, realizada em 19 de maio de 2017 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:
IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME **- CNPJ: 08.700.130/0003-00**, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.
J VANDERLEY DA COSTA ME - CNPJ: 05.904.437/0001-73, saiu vencedor nos itens: 2, 3, 4; totalizando o valor de **R$ 128.050,00 (cento e vinte e oito mil e cinquenta reais)**.

Lagoa Nova/RN, 29 de maio de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:C278D8C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO VII ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN; e
CONTRATADA: FRANCISCO VITORIANO DA SILVA, CPF: 034.514.034-63
OBJETO: Locação de um veículo, quatro portas com ar-condicionado e com capacidade para quatro passageiros para atender as necessidades do CRAS 1 e 2.
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2017.
VIGÊNCIA terá a duração de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura.

Lajes/RN, 24 de Maio de 2016.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:631F679C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000168/2017 - 1582/2017

Processo nº 1582/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Confecção de Pedras de Granito**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
CONTRATADO: **LUANA MAYARA BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: confecção de pedras de granito, destinadas as escolas municipais de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A85BE507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 231/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Marques Fernandes**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, matrícula 086, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para participar das **"Reuniões no INCRA e Caixa Econômica Federal – CEF",** no dia 25/05/2017, em Natal/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Maio de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:665472FC

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2017

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIF.	NOME	CPF
1º LUGAR	FRANCISCO CANINDÉ LOPES	878.508.004-78

Lajes RN, em 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:99BE33FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2017

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Suas, no âmbito do Município de Lajes/RN e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Suas, no âmbito do Município de Lajes/RN, em consonância com o Decreto de nº. 8.869 de 05 de outubro de 2016 e a Resolução de nº 19 de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – Suas, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

§ 1º- O Comitê Gestor Municipal será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS;

a) Vitoria Maria Neco (Titular)
b) Kaline Rafaelle de Lima Vieira (Suplente)

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

a) Camila Paula Dias de Paiva Cavalcante (Titular)
b) Jeanete Maria Roque da Costa Segundo (Suplente)

III – Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer;

a) Aracely Duarte da Silva (Titular)
b) Francisco André Felix (Suplente)

IV – Secretaria Municipal de Saúde.

a) Luanna da Silva Palhares (Titular)
b) Maria Adelzineide Sena Sebastião (Suplente)

§ 2º- Os membros do Comitê Gestor Municipal serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
§ 3º- Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor Municipal representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.
§ 4º- A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor Municipal será exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.
§ 5º- A participação dos representantes do Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º- As ações do Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Suas serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

Art. 3º - O Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Suas contará com sistemática de monitoramento e avaliação, em observância ao disposto noart. 11 da Lei nº13.257, de 2016.
Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Maio de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1752C7EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIARIA

São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas/RN CEP: 59.235-000. CNPJ: 08.159.394/0001-37.

PORTARIA Nº 030/2017.
Lajes Pintadas/RN, 29 de Maio de 2017.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Municipal de Lajes PintadasRN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal Nº0027/2014, de 10/02/2014.

Resolve:

1 - Conceder ao Exma Sr.ª Maria Suéria Furtado Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde, 0,5 (Meia) diária, ao preço unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade de Natal RN, para Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN). A audiência pública ocorrerá no auditório da Sede do MPRN, em Natal, das 9h ás 13 horas.
2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:693F1193

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO*

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório, no dia 09 de Junho de 2017 – às 10:00, na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço, TIPO MAIOR DESCONTO por LOTE para A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS para suprir as necessidades de reposição, na frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Lucrécia para o exercício de 2017, com entrega parcelada conforme as

especificações constantes do Anexo I deste Edital, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN das 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 26 de Maio de 2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:4C7C65DC

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 29050003/17

NOME DO CREDOR: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ:04.601.397/0001-28

OBJETO:Prestação dos serviços de internet via radio incluindo o fornecimento de um link com instalações e suporte tecnico para o PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS neste municipio.

VALOR TOTAL: R$ 700,00

Lucrécia/RN 29 DE MAIO DE 2017

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:C092AE78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 29050001/17

NOME DO CREDOR: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ:04.601.397/0001-28

OBJETO: Prestação dos serviços de internet via radio incluindo o fornecimento de um link com instalações e suporte tecnico nas UBS Amaro bandeira de Araújo - Lucrecia, José Luiz Gonzaga - Sitio Cacimba de Vaca, Manoel José de Queiróz - Sitio Exu, Porfilio Costa de Oliveira - Sitio Cabore e Isaias Domingos de Queiroz - Sitio Tanquinhos neste municipio.

VALOR TOTAL: R$ 700,00

Lucrécia/RN 29 DE MAIO DE 2017

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:60DF848B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 29050004/17

NOME DO CREDOR: J D ALVES MISAEL ME

CNPJ:10.685.202/0001-78

OBJETO:Aquisição de material de consumo para que os Agentes de Endemias possam realizar a vistoria dos terrenos eliminando os possiveis criadoros do mosquito neste municipio.

VALOR TOTAL: R$ 1.347,00

Lucrécia/RN 29 DE MAIO DE 2017

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E58D8B0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00034/17, DE 26 DE MAIO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 9.207,00 (Nove Mil, Duzentos e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 9.207,00 (Nove Mil, Duzentos e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$9.207,00 (Nove Mil, Duzentos e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 26 de Maio de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/17 de 26 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica - PAB Fixo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	2.449,00
10 304 0075 2.028	Programa Vigilancia Sanitaria-Bl.Vig.Sau		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01066	Vigilância em Saúde		
		Anul.dotação	748,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			3.197,00
PARA:			
13 13.	Sec. Mun. de Transporte		
26 782 0088 2.122	Manutencao Sec. Mun. Transporte		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		

		Anul.dotação	6.010,00
TOTAL Sec. Mun. de Transporte			6.010,00
TOTAL GERAL			9.207,00

Lucrécia, 26 de Maio de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/17 de 26 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica - PAB Fixo		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01064	Atenção Básica		
			1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
01064	Atenção Básica		
			1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
01064	Atenção Básica		
			449,00
10 304 0075 2.028	Programa Vigilancia Sanitaria-Bl.Vig.Sau		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01066	Vigilância em Saúde		
			748,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			3.197,00
DE:			
13 13.	Sec. Mun. de Transporte		
26 782 0088 2.122	Manutencao Sec. Mun. Transporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		
			3.000,00
3.1.90.13.02	INSS		
01000	Recursos Ordinários		
			3.010,00
TOTAL Sec. Mun. de Transporte			6.010,00
TOTAL GERAL			9.207,00

Lucrécia, 26 de Maio de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:CC49F5C2

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 004/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Assunto: Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal do ano de 2017.

PARECER Nº 004/2017

DOS FATOS:

Trata-se da avaliação e aprovação do Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal para o exercício do ano de 2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Conselho Municipal de Assistência Social/Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, por meio da Lei Municipal n° 387, de 17 de novembro 2009, previsto no artigo 2° e incisos de I ao III da referida Lei, de acordo com o artigo 3º, inciso III da Portaria 459, de 09 de setembro de 2005 alterada pelas Portarias nº 33, de 27 de janeiro de 2006 e Portaria nº 351, de 21 de novembro de 22006, previsto no artigo da 30 da LOAS e na NOB/

CONCLUSÃO:

Após reunião Ordinária realizada dia 26 de maio de 2017, o Conselho Municipal de Assistência Social/Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, analisou o Plano de Ação para execução dos serviços, programas e gestão, achado de acordo com a LOAS, NOB/SUAS e tipificação dos serviços sócios assistenciais, este Conselho aprovou por unanimidade o referido Plano.

Lucrécia-RN, 26 de maio de 2017.

JOSÉ WASHINTON ALVES
Presidente do CMAS/PBF

MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR
Conselheira

CÉVULA CLAUDIA MAIA DA SILVA
Conselheira

MARIA GORETE PAULO DIAS
Conselheiro

RAIMUNDA MÁBIA SOARES GALDÊNCIO
Conselheira

MARIA DO SOCORRO LINS DA PAIXÃO
Conselheira

MARIA ADA COSTA DA CUNHA
Conselheiro

MARIA CLEONE DA SILVA
Conselheira

EVANDERLY MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Conselheira

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:01E318DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 29050002/17

NOME DO CREDOR: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ:04.601.397/0001-28

OBJETO: Prestação dos serviços de internet via radio incluindo o fornecimento de um link com instalações e suporte tecnico para as Escolas municipais Manoel Tomaz de Aquino, Gabriel Galdino da Cunha Anexo I e II e Jardim Escola Linda Criança neste municipio.

VALOR TOTAL: R$ 600,00

Lucrécia/RN 29 DE MAIO DE 2017

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:93DA4FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.24.006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN,
CONTRATADO: DIMEDONT – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETIVO: Escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de Material e insumos hospitalar, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, consoante as disposições da legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.04.24.006, realizada com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN**.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 67.100,35 (Sessenta e Sete Mil e Cem Reais e Trinta e Cinco Centavos), que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017:
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.031 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE - 110301;
02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301;
02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÉGICO - FONTE – 110302;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311101;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO – LABORATÓRIUO - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/ SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311201;
02.09.10.301.1008.1103 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/ SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311203;
02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311208;
02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311208;
02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110301;
02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110302;
02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302;
02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – OONTOLÓGICO - FONTE – 110302;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311101;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 311101;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311101;
02.09.10.303.1008.1110 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311301;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 373/2017.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 29 de maio de 2017.
ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
Rogério Ferreira De Lima - CONTRATADO

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:535A6F46

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.24.006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN,
CONTRATADO: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

OBJETIVO: Escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de Material e insumos hospitalar, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria

Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.04.24.006, realizada com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN**.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 192.754,70 (Cento e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017:
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.031 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE - 110301;
02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301;
02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÉGICO - FONTE – 110302;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311101;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO – LABORATÓRIUO - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/ SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311201;
02.09.10.301.1008.1103 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/ SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311203;
02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311208;
02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311208;
02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110301;
02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110302;
02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302;
02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – OONTOLÓGICO - FONTE – 110302;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311101;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 311101;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311101;
02.09.10.303.1008.1110 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311301;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 373/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de maio de 2017.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
Francisco Bezerra Irmão - CONTRATADO

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:515A1DC8

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.24.006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN,
CONTRATADO: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETIVO: Escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de Material e insumos hospitalar, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.04.24.006, realizada com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN**.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 142.309,90 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Nove Reais e Noventa Centavos), que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017: 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE - 110301; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.031 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE - 110301; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE - 110301; 02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301; 02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302; 02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 110302; 02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110302; 02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302; 02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÉGICO - FONTE – 110302; 02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311101; 02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 311102; 02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311102; 02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO – LABORATÓRIUO - FONTE – 311102; 02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311102; 02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/ SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311201; 02.09.10.301.1008.1103 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/ SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311203; 02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311208; 02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311208; 02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110301; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110302; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – OONTOLÓGICO - FONTE – 110302; 02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311101; 02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 311101; 02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311101; 02.09.10.303.1008.1110 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311301; 02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 373/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de maio de 2017.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
Sidney Carlos de Melo - CONTRATADO

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:7B9420FF

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.24.006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETIVO: Escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de Material e insumos hospitalar, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.04.24.006, realizada com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN**.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 46.759,00 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais), que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017:

02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.031 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301;
02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE - 110301;
02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE - 110301;
02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302;
02.08.10.302.1008.2087 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÉGICO - FONTE – 110302;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311101;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO – LABORATÓRIUO - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.2099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311102;
02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/ SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311201;
02.09.10.301.1008.1103 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/ SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311203;
02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311208;
02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311208;
02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110301;
02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 110302;
02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 110302;
02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – OONTOLÓGICO - FONTE – 110302;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311101;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO – HOSPITALAR - FONTE – 311101;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO - FONTE – 311101;
02.09.10.303.1008.1110 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS - FONTE – 311301;
02.09.10.302.1008.1086 – SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 311101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 373/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de maio de 2017.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
Kaio Cesar Lucena Melo - CONTRATADO

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:26961CF6

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.07.003

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 040/2017, torna público que às 8h00min do dia 13 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2017.04.07.003. "Tipo Menor Preço por item". A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de Material de Limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 29 de maio de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 040/2017

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:8997F06B

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.001

O Município de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 040/2017, torna público que às 13h00min do dia 13 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, nº. 2017.05.22.001, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência. O qual será realizado na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir do dia 01 de junho de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 29 de maio de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 040/2017

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:6FFBBEA8

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.23.002

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 040/2017, torna público que às 9h00min do dia 14 de junho de 2017, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, nº 2017.05.23.002, tipo "menor preço" por item. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução fracionada de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência. O qual será realizado na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir do dia 02 de junho de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 29 de maio de 2016.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 040/2017

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:C60AEA0E

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.24.003

O Município de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 040/2017, torna público que às 14h00min do dia 14 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2017.05.24.003, tipo "Menor Preço por item". A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática para gestão pública, a fim de atender demandas operacionais do município de Luís Gomes/RN, com abrangência na gestão de pessoal, contábil, tributária, licitação e nota fiscal, além de treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento enquanto durar a vigência do contrato, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir do dia 02 de junho de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 29 de Maio de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 040/2017

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:B6E7071D

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.24.004

O Município de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 040/2017, torna público que às 16h00min do dia 14 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 2017.05.24.004, tipo "Menor Preço por item". A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para executar serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicilio na cidade do Natal/RN, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de

Saúde, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir do dia 02 de junho de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 29 de Maio de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 040/2017

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:CB297AEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO SERVIÇOS DE GRÀFICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE – RN.
Contratada: MARICLEYDSON COSTA DA SILVA ME, CNPJ Nº 17.340.447/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA COM CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.
Valor global**:** R$ 78.922,50 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária – nas seguintes classificações:
1) Órgão: 02.007 – Sec. Mun. de Educ., Cult. e Esp.
Proj./Ativ.: 2046 – Manut. da Sec. Mun. de Educ., Cult. e Esp.
Natureza da Despesa: 339039 – Serviços/Pessoa Jurídica
Fonte: 001 – Rec. e Transfer. de Impostos p/ Educação
2) Órgão: 02.005 – Sec. Mun. de Saúde
Proj./Ativ.: 2033 – Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 339039 – Serviços/Pessoa Jurídica
Fonte: 002 – Rec. e Transfer. de Impostos p/ Saúde
3) Órgão: 02.002 – Sec. Mun. de Logíst., Gest. Integr. e Materiais
Proj./Ativ.: 2007 – Manut. da Sec. Mun. de Logíst., Gest. Integr. e Materiais
Natureza da Despesa: 339039 – Serviços/Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Próprios)
Vigência: durante 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura (em 16/01/2107).
Licitação: Dispensa de Licitação Emergencial Nº 004/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Assinatura:
Em Maxaranguape/RN, no dia 16/01/2017
Pela Contratante, Luiz Eduardo Bento da Silva.
Pela Contratada, Maricleydson Costa da Silva

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:DE87A5C6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email:
maxaranguape.pm@gmail.com
TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº06/2017

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.
OBJETO: **Solicitação despesa com contratação de empresa para fornecer link de acesso à internet do prédio sede, e dos demais prédios onde funcionam as secretarias municipais.**

CONTRATADO: MGNET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.686.448/0001-50
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais)

Maxaranguape/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento:

MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ
Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

*Republicado do Diário Oficial do Município de Maxaranguape;
**Republicado por incorreção.

Publicado por:
Marcio Sá Dantas Luz
Código Identificador:BEC44DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 573/2017

LEI Nº 573, DE 26 DE MAIO DE 2017

> "Dispõe sobre a alteração da Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, revoga a Lei Nº 211/1996, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO/RN aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência social (CMAS) passará a funcionar de acordo com esta Lei, após sua promulgação.
Parágrafo Único – O CMAS, como órgão colegiado e deliberativo e conforme normas emanadas no art. 16 da Lei nº 8.742/93, fica vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, órgão da Administração Pública, responsável pela coordenação, em âmbito municipal da Política de Assistência Social.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I. Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno, que é o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento em consonância com esta Lei;
II. Aprovar a Política Municipal, reelaborada em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
III. Convocar ordinariamente a cada dois anos, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
IV. Encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
V. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
VI. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;
VII. Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de
Assistência Social, de acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) e a de Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
VIII. Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do Conselho;
IX. Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo de assistência social;
X. Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
XI. Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
XII. Inscrever, normatizar e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social do município;
XIII. Informar ao Órgão Gestor sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;
XIV. Acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, estabelecido na NOB/SUAS;
XV. Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
XVI. Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;
XVII. Divulgar, no órgão oficial de imprensa do município, e/ou meios de comunicação de massa todas as suas deliberações.
XVIII. Apreciar as propostas orçamentárias e prestação de contas semestralmente da Assistência Social, com tempo hábil para analise e aprovação.
XIX. Propor a realização de estudos e pesquisas com vista a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade de Assistência Social.
XX. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.
XXI. Estabelecer as diretrizes, aprovar a aplicação e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social.
XXII. Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal e 06 (seis) representantes da sociedade civil e entidades não governamentais, em igual numero de suplentes, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, com o/a presidente eleito/a, entre os seus membros, em reunião plenária com pelo menos 50% mais 1 membro.
§ 1º. Quando houver vacância no cargo de presidente poderá o/a vice-presidente, assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme previsão a constar no Regimento Interno do Conselho.
§ 2º. Os pedidos de renúncia de conselheiros deverão ser encaminhados por escrito para o presidente do Conselho.
§ 3º. Em se tratando de renúncia do presidente do Conselho, esta deverá ser formalizada por escrito e encaminhada ao seu substituto legal no prazo de três dias, para que possibilite a convocação de Reunião Extraordinária na forma regimental, e realize nova eleição para o preenchimento do cargo e término do mandato em curso, observando, da mesma forma, o âmbito da representividade (Governamental ou Não Governamental), que preside o CMAS naquele biênio.
§4º. Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão estar contempladas no Regimento Interno.
Art. 4º. Comporão o Conselho, representantes dos órgãos governamentais, titulares e respectivos suplentes, dos setores que desenvolvem ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como:
I. 01 Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania;
II. 01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;
III. 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV. 01 Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
V. 01 Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
VI. 01 Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
§ 1º. Os representantes governamentais serão indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.
§ 2º. Tanto os representantes dos órgãos governamentais ou da sociedade civil poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
Art. 5º. Os órgãos não-governamentais serão representados pelos seguimentos:
I. 01 Representante da Igreja Católica
II. 01 Representante da Igreja Evangélica
III. 01 Representante dos usuários, beneficiários dos programas sociais;
IV. 01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
V. 01 Representante do fórum das Associações Rurais
VI. 01 Representante das organizações Sociais
Art. 6º - Os representantes não-governamentais serão indicados pelos representantes de cada segmentos não-governamentais, garantindo que estes tenham preferencialmente atuação e/ou formação na área
Parágrafo Único – Os conselheiros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e empossados pelo titular da pasta da Política de Assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.
Art. 7º - Os/as conselheiros/as não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social, sendo seu exercício prioritário, devendo quaisquer ausências ser justificadas.
Art. 8º - O Plenário reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, e funcionará de acordo com o Regimento Interno, que definirá, também, o quórum mínimo

para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário e para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.
Parágrafo único. As reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas.
Art. 9º - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva conforme estabelecido na LOAS e NOB/SUAS.
§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;
§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.
Art. 10 - O CMAS terá a estrutura abaixo, cuja forma de funcionamento será regulamentada através de regimento interno:
I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Secretaria Executiva;
IV – Comissões

Art. 11 - No início de cada nova gestão, será realizado o Planejamento Estratégico do Conselho, com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho.
Art. 12 - Devem ser programadas ações de capacitação dos/as conselheiros/as por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve-se prever recursos financeiros no orçamento do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.
Art. 13 - O Conselho deve estar atento à interface das políticas sociais, de forma a propiciar significativos avanços, tais como:
I. Ampliação do universo de atenção para os segmentos excluídos e vulnerabilizados;
II. Demanda e execução de ações próprias focadas nos destinatários em articulação com outras políticas públicas;
III. Articulação das ações e otimização dos recursos, evitando-se a sobreposição de ações e facilitando a interlocução com a sociedade;
IV. Racionalização dos eventos do Conselho, de maneira a garantir a participação dos/as conselheiros/as, principalmente daqueles que fazem parte de outros Conselhos;
V. Garantia da construção de uma política pública efetiva.
Art. 14 - O Órgão Público, ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos/as conselheiros/as, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.
Parágrafo único. As despesas com transporte, estadia e alimentação não será considerada remuneração.
Art. 15 - Para o bom desempenho do Conselho, é fundamental que os/as conselheiros/as:
I. Sejam assíduos às reuniões;
II. Participem ativamente das atividades do Conselho;
III. Colaborem no aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do Colegiado;
IV. Divulguem as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;
V. Contribuam com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;
VI. Mantenham-se atualizados em assuntos referentes à área de assistência social, indicadores socioeconômicos do País, políticas públicas, orçamento, financiamento, demandas da sociedade, considerando as especificidades de cada região do País;
VII. Atuem, articuladamente, com o seu suplente e em sintonia com a sua entidade;
VIII. Desenvolvam habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental;
IX. Estudem e conheçam a legislação da Política de Assistência Social;
X. Aprofundem o conhecimento e o acesso a informações referentes à conjuntura nacional e internacional relativa à política social;
XI. Mantenham-se atualizados a respeito do custo real dos serviços e programas de Assistência Social e dos indicadores socioeconômicos da população, que demandam esses serviços, para então argumentar, adequadamente, as questões de orçamento e co-financiamento;
XII. Busquem aprimorar o conhecimento in loco da rede pública e privada prestadora de serviços socioassistenciais;
XIII. Mantenham-se atualizados sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural e nacional, para poderem contribuir com a construção da cidadania e no combate à pobreza e à desigualdade social;
XIV. Acompanhem, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 – Cabe ao Ministério Público zelar pela efetiva obediência dos direitos estabelecidos nesta Lei.
Art. 17 – O CMAS terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para adequação da presente e elaboração do regimento interno.
Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Messias Targino, em 26 de Maio de 2017.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:B5EBB96D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 572/2017

Rua Miguel Arcanjo de Almeida , 468 Centro M. Targino

Autoriza a abertura de Crédito adicional especial ao vigente orçamento do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do Município, Crédito Adicional ESPECIAL até o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 558/16 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), de 08/08/2016, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme as dotações abaixo especificadas.

ADICIONAL		
ÓRGÃO	02.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R$)
	08 – Assistência Social	
DOTAÇÃO	243 – Assist. A Criança e ao Adolescente	
	034 – Programa Criança Feliz	
	1093 – Manut. do Prograna Criança Feliz	
3.1.90.04.0	Contratação por Tempo Determinado	40.000,0
30.1.90.13.0	Obrigações Patronais	8.000,00
03.3.90.30.0	Material de Consumo	15.000,0
03.3.90.36.0	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	17.000,0
30.3.90.39.0	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,0
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:		90.000, 00

Parágrafo Único – As despesas decorrentes das dotações constantes do artigo anterior, serão pagas através de transferências mensais diretas do Fundo Nacional de Assistência Social, para atender a 100 (cem) crianças carentes, Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, Decreto Federal 8.869/2016 e Resolução 19/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º. Constituie fonte de recursos para atender as despesas oriundas da implantação do Programa, Ação e respectivas dotações orçamentária contantes do artigo anterior, à anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Unid. Oram entária:	Secretaria de Assist Social, Trab. Habitação e Cidadania	Valor R$
Dotação	08.122.0020.2018- Manut. da Sec. de A. Social	
3190.11.00 Ficha 274	Vencimentos e Vantagens Fixas ……	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial, sera aberto através de Decreto do Executivo, na conformidade do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Messias Targino, em 26 demaiode2017.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:5F14728E

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 009/2017

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item nº 01, com o valor de R$ 2.699,00 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais) valor unitário e item nº 02, com o valor de R$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais), valor unitário, em favor da JL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS Rua Padre José Aranda, 36, Frutilandia, Assu – RN. Pregão Presencial nº 009/2017 – Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ORGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO MESSIAS TARGINO.

Messias Targino, 26 de maio de 2017

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro e Equipe

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:BB9AAF1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O Pregoeiro do Município de Monte Alegre/RN, torna publico a quem interessa que a impugnação contra o edital da Licitação - Pregão Presencial nº 020/2017, interposta pela empresa **P&P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 14.433.017/0001-47,** foi reconhecida pela administração, para o mérito julgar **IMPROCEDENTE**. Tendo a comissão observada que o pedido de impugnação não deve ser considerado. Diante do exposto fica marcada para dia 31 de maio de 2017 às 08:00hs a abertura da sessão pública de recebimento de invólucros de "propostas" e "habilitação". Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

Monte Alegre/RN, em 29 de maio de 2017.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9DAECEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2017

			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo do Resultado Nominal			Exercício: 2017 Data: 25/05/2017 20:04:17
			RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/02/2017 (b)	Em 30/04/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.146.883,31	942.868,68	736.267,71
DEDUÇÕES (II)	2.586.070,78	4.675.560,19	5.304.411,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.233.155,49	4.051.132,63	4.679.984,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	647.084,71	-624.427,56	-624.427,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.439.187,47	-3.732.691,51	-4.568.144,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.439.187,47	-3.732.691,51	-4.568.144,28
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-835.452,77		-3.128.956,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 28/02/2017	Em 30/04/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FB68C8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.100.000,00
Previsão Atualizada	74.100.000,00
Receitas Realizadas	17.068.315,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	74.100.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	74.100.000,00
Despesas Empenhadas	31.739.825,80
Despesas Liquidadas	13.845.603,49
Despesas Pagas	12.437.057,20
Superávit Orçamentário	3.222.711,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.739.825,80
Despesas Liquidadas	13.845.603,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.447.067,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	

Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-3.128.956,81	0,00
Resultado Primário		1,00	2.778.867,35	277.886.735,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.121.809,85	0,00	1.252.944,74	1.868.865,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.147.629,94	0,00	680.000,35	8.467.629,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.269.439,79	0,00	1.932.945,09	10.336.494,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.153.000,65	25,00	17,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.619.456,88	60,00	77,90

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	456.535,64	15,00	6,87

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4207DC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1 QUADRIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	32.268.052,05	1.959.409,05
Pessoal Ativo	31.039.392,12	1.897.009,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.228.659,93	62.400,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	25.008,21	446.699,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	25.008,21	446.699,93
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	32.243.043,84	1.512.709,12
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		48.447.067,86
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		69,68
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		26.161.416,64
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		24.708.004,61
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		23.545.274,98

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6E5BA576

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2017, 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de transporte e alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
½	Natal	29/05	75,00	75,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 29 de maio de 2017, com o objetivo de participar de Audiência Pública de Encerramento do Projeto Nascer com Dignidade a ser realizado no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 26 de maio de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:DC51A8F4

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2017, 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de transporte e alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SANDRA MARIA BERNARDINO

Cargo/Função: Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
½	Natal	29/05	50,00	50,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 29 de maio de 2017, com o objetivo de participar de Audiência Pública de Encerramento do Projeto Nascer com Dignidade a ser realizado no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 26 de maio de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:E24F6952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º- NOMEAR, o Senhor **Antonio Edson Moreira,** CPF 052.461.344-31, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Assistência Social Símbolo CC-3 na Secretaria Municipal de Assistência Social /CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Monte das Gameleiras, 29 de maio de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:B2E98A4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO LICITAÇAO

Pregão Presencial nº. 56/2017 - **SMDSJ**
Proc. Nº 108

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n°. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de junho de 2017, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com o único e exclusivo objetivo de realizar edições dos Casamentos Coletivos no ano de 2017, prevendo casamento no Civil e Religioso para cerca de 250(duzentos e cinquenta) casais, seguidos de convidados dos casais e autoridades, previstos em 02(duas) etapas, sendo a 1ª(primeira) etapa na Praça do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, no dia 13/06/2017 e a 2ª(segunda) etapa até final do mês de novembro do corrente ano, a ser realizada na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, da Avenida Dix-neuf Rosado,** Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 29 de maio de 2017.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:FA094D28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO LICITAÇAO

Pregão Presencial nº. 57/2017 - **SMDSJ**
Proc. Nº 109
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n°. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de junho de 2017, às 11:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual **aquisição de buquês e arranjos de flores naturais, destinados as celebrações dos Casamentos Coletivos no ano de 2017 no Civil e Religioso, c**onforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 29 de maio de 2017.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:64F898A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 23 DE MAIO DE 2017

Institui, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e Assistência Social, o Comité Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e dá providências correlatas.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES, PREFEITO DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1º - Fica instituído, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
Artigo 2º - Ao Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz cabe:
I - planejar a execução do Programa Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz no âmbito do Município;
II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
III - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
IV - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;
V - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.
§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:
I - da Secretaria de Assistência Social, que o coordenará,
II - da Secretaria da Saúde;
VI – da Secretaria da Educação.
§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato pela Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e Assistência Social.
§ 3ºPoderão ser convidados a participar das atividades do Comité Gestor representantes de outras instancias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.
§ 4º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.
§ 5º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta, 23 de maio de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8DD54DC9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - PPRP Nº09/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS COM MOTORISTA, TIPO ÔNIBUS E VANS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR
O pregoeiro da PMNF comunica que as empresas: AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI –EPP; RONALDO JANUARIO DE CARVALHO – EPP e TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP, foram desclassificadas do pregão acima epigrafado, por não atender satisfatoriamente as exigências editalícias. O Processo com as instruções encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 29 de maio de 2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:75C3936D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D`ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 14/2017, de 20 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor FRANCISCO NADSON SALES DIAS, ocupante do cargo de Procurador, matricula 653, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Curso de Capacitação Sobre Contratação Direta Por Dispensa e Inexibilidade de Licitação da Escola Jurídica Lato Sensu, no Holiday Inn Natal Hotel – Av. Senador Salgado Filho , 1906, Lagoa Seca – Natal-RN.

Local de destino: Holiday Inn Natal Hotel – Av. Senador Salgado Filho , 1906, Lagoa Seca – Natal-RN.
Período do Afastamento: de 29 de maio de 2017 às 15:h às 18:h de 30 de maio de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de Março de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:C14AC14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 15/2017, de 20 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais), totalizando R$ 450.00 (Quatrocentos e cinquenta reais), à Senhora MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA, ocupante do cargo de PREFEITA, matricula 639, para fazer face as despesas com locomoção a cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Lançamento do Programa Moradia Cidadã e Cartão Reforma, dia 30 de maio, das 10h às 13h, na Escola de Governo- Natal/RN
Local de destino: Escola de Governo, Centro Administrativo - Natal.
Período do Afastamento: De 29 à 30 de maio de 2017.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de maio 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:7394DB86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 15/2017, de 20 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 250,00 (Duzentos reais), ao Servidor MARCOS DAMON LEITE DE QUEIROGA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, matricula 693, para fazer face as despesas com locomoção e permanência na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver negócios de interesse do Município, no Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA Rua Jose Freire de Souza nº 13 Lagoa Nova - Natal, CEP 59075140.

Local de destino: Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA Rua Jose Freire de Souza nº 13 Lagoa Nova - Natal,
Período do Afastamento: de 29 à 30 de maio de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de maio de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:20037990

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 01

PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PARANA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Mai/2016 a Abr/2017		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Mai/2016 a Abr/2017
		LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		134.249,26
Pessoal Ativo		134.249,26
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		134.249,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.442.118,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	134.249,26	1,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	686.527,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	652.200,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	617.874,39	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO
Controlador Geral

FRANCISCO JAYRO MAIA DE OLIVIERA
Presidente Legislativo

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6B2550FA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 05

PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PARANA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Mai/2016 a Abr/2017		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Mai/2016 a Abr/2017
		LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		134.249,26
Pessoal Ativo		134.249,26
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		134.249,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.442.118,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	134.249,26	1,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	686.527,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	652.200,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	617.874,39	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão		

segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO
Controlador Geral

FRANCISCO JAYRO MAIA DE OLIVIERA
Presidente Legislativo

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:92F8B101

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 06

PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PARANA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Mai/2016 a Abr/2017		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2016 a Abr/2017 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		134.249,26
Pessoal Ativo		134.249,26
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		134.249,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.442.118,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	134.249,26	1,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	686.527,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	652.200,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	617.874,39	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não		
liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas		
executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do		
exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO
Controlador Geral

FRANCISCO JAYRO MAIA DE OLIVIERA
Presidente Legislativo

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B24CBAD5

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 01

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Mai/2016 a Abr/2017		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2016 a Abr/2017 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		6.283.406,52
Pessoal Ativo		6.283.406,52
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		16.403,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		531,15
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		15.872,41
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		6.267.002,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.442.118,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	6.267.002,96	54,77
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.178.743,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	5.869.806,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.560.869,50	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não		
liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas		
executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do		
exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
Controlador Geral

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BFE5E7BF

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.442.118,32	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
Do Período de Referência	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.830.738,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.647.665,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	800.948,28	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
Controlador Geral

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C5F20B20

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		11.442.118,32
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.267.002,96	54,77
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.178.743,89	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.869.806,70	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.730.541,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.517.266,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.830.738,93	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	800.948,28	7,00

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
Controlador Geral

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:60F6EE7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2017 - GP

PORTARIA Nº 066/2017

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula n° 00069, detentora do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que prestará serviços junto ao **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraú – SINDSEP**.

Art. 2º A remuneração do servidor, ora cedido, será de responsabilidade do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:4CF68121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 200202/2017

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 200202/2017
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DOS PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES E PASSADOS) DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.
CONTRATADA: ANSELMO VIGILIO PEIXOTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ADM: 0303– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DASEC DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.915,00 (SETE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO EM ATÉ 31/12/2017.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:19B747CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIM 2017 SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.490.000,00
Previsão Atualizada	15.490.000,00
Receitas Realizadas	3.844.874,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.490.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	15.490.000,00
Despesas Empenhadas	8.891.735,43
Despesas Liquidadas	3.466.338,14
Despesas Pagas	3.171.025,49
Superávit Orçamentário	378.536,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.891.735,43
Despesas Liquidadas	3.466.338,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.844.874,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	405.530,54	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.036,02	0,00	276.216,00	17.820,02
Poder Legislativo	36.491,34	0,00	32.484,52	4.006,82
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.071,94	0,00	34.761,18	310,76
Poder Legislativo	2,40	0,00	32.484,52	-32.482,12
TOTAL	365.601,70	0,00	375.946,22	-10.344,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.172.737,10	25,00	35,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	801.039,49	60,00	100,22

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	336.278,19	15,00	10,21

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:C9C1A8D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-JOSILMA MARIA DE CARVALHO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição futura e parcelada de fardamento e uniformes esportivos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.

FORNEC: JOSILMA MARIA DE CARVALHO

CNPJ (MF): 04.805.345/0001-73
PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total do Item
4	Calça infantil em tactel 100% poliéster modelo unissex com logomarca silkada na perna esquerda, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (4 anos, 6 anos, 8 anos e 10 anos).	Unid.	4.000	R$ 11,50	R$ 46.000,00
5	Calça infantil em tactel 100% poliéster modelo unissex com logomarca silkada na perna esquerda, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	3.000	R$ 14,00	R$ 42.000,00
11	Camisa social masculina em tricoline 65% poliéster e 35% algodão manga longa, logomarca silkada no peito esquerdo, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R$ 36,99	R$ 3.699,00
18	Camisa manga longa em dry fity 100% poliéster em cores diversas, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	400	R$ 13,80	R$ 5.520,00
22	Jaleco em Oxford 100% poliéster, gola italiana, com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R$ 34,30	R$ 3.430,00

Parazinho/RN, em 27 de abril de 2017.

Assinaturas:

Prefeito(a): Rita de Luzier de Souza Martins
Fornecedor: Jozilma Maria de Carvalho

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:0754DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSPREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN - PREGÃO PRESENCIAL 014/2017 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FARDAMENTO E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA

PREGÃO PRESENCIAL 014/2017
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição futura e parcelada de fardamento e uniformes esportivos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
FORNEC: R AMARO DO NASCIMENTO ME
CNPJ (MF): 22.355.278/0001-14
PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total do Item
7	Short Infantil em helanca 100% poliéster com logomarca silkada na perna esquerda, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (2 anos, 4 anos, 6 anos e 8 anos).	Unid.	2.000	R$ 7,75	R$ 15.500,00

Parazinho/RN, em 27 de abril de 2017.

Assinaturas:
Prefeito(a): Rita de Luzier de Souza Martins
Fornecedor: Paulo Martins da Silva Junior

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:666C9314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 014/2017
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição futura e parcelada de fardamento e uniformes esportivos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
FORNEC: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME
CNPJ (MF): 70.157.680/0001-37
PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total do Item
15	Avental básico em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, com	Unid.	100	R$ 14,48	R$ 1.448,00

	logomarca silkada, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).				

Parazinho/RN, em 27 de abril de 2017.

Assinaturas:
Prefeito(a):
Rita de Luzier de Souza Martins
Fornecedor:
Antônio Claudio Alexandre de Oliveira

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:0C2E6668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição futura e parcelada de fardamento e uniformes esportivos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
FORNEC: DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
CNPJ (MF): 19.206.823/0001-04
PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total do Item
6	Camiseta Infantil modelo suéter na cor branca, de malha 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho em ribana de poliéster, com logomarca silkada no centro frontal, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (2 anos, 4 anos, 6 anos e 8 anos).	Unid.	2.000	R$ 7,59	R$ 15.180,00
8	Camiseta polo em malha Cayman 60% poliéster e 40% algodão, com três botões, gola e punho apropriados. Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	1.000	R$ 21,99	R$ 21.990,00
10	Camisete feminino em tricoline 65% poliéster e 35% Algodão manga ¾, logomarca silkada no peito esquerdo, com lenço como acessório, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R$ 22,80	R$ 2.280,00
12	Calça Social masculina em Oxford 100% poliéster, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R$ 22,67	R$ 2.267,00
13	Calça Social feminina em Two Way 95% poliéster e 5% elastano, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R$ 23,50	R$ 2.350,00
19	Lençol hospital em tecido 100% algodão com logomarca silkada pé e cabeça, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
20	Conjunto para plantonista em tecido 100% algodão composto por bata de manga longa com 2 bolsos na parte frontal, sendo um dos bolsos (esquerdo) com logomarca silkada e calça pijama com elástico com 2 bolsos e logomarca silkada na perna esquerda, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
21	Conjunto para plantonista em tecido 100% algodão composto por bata de manga curta com 2 bolsos na parte frontal, sendo um dos bolsos (esquerdo) com logomarca silkada e calça pijama com elástico com 2 bolsos e logomarca silkada na perna esquerda, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00

Parazinho/RN, em 27 de abril de 2017.

Assinaturas:
Prefeito(a):
Rita de Luzier de Souza Martins
Fornecedor:
Sebastião da Costa Silva Júnior

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:B0FE1998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL 014/2017
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição futura e parcelada de fardamento e uniformes esportivos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
FORNEC: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME
CNPJ (MF): 11.886.312/0001-60
PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total do Item
2	Camiseta Adulto em malha PV 67% poliéster e 33% viscose na cor branca, gramatura 165, e pintura frontal do brasão municipal e o nome da escola, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	3.000	R$ 8,98	R$ 26.940,00
14	Jaleco básico em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	80	R$ 29,00	R$ 2.320,00
16	Conjunto para copeira em tactel 100% poliéster composto por camisa gola V, manga japonesa, com logomarca silkada, e calça pijama com 2 bolsos e logomarca silkada, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R$ 40,10	R$ 4.010,00
17	Touca para copa em tela com barra de ribana 100% poliéster em cores diversas, com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
23	Bata básica em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	200	R$ 28,00	R$ 5.600,00

Parazinho/RN, em 27 de abril de 2017.

Assinaturas:
Prefeito(a): Rita de Luzier de Souza Martins
Fornecedor: Maria de Fátima Araújo Silva

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:9BA0A5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 014/2017
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição futura e parcelada de fardamento e uniformes esportivos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
FORNEC: PM DA SILVA JUNIOR ME
CNPJ (MF): 22.913.082/0001-06
PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total do Item
1	Camiseta Infantil em malha PV 67% poliéster e 33% viscose na cor branca, gramatura 165, e pintura frontal do brasão municipal e o nome da escola, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (4 anos, 6 anos, 8 anos e 10 anos).	Unid.	4.000	R$ 7,97	R$ 31.880,00
3	Camiseta Adulto em malha PV 67% poliéster e 33% viscose em diversas cores, gramatura 165, e pintura frontal do brasão municipal e o nome da escola, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	2.000	R$ 10,77	R$ 21.540,00
9	Camiseta em dry fity 100% poliéster com	Unid.	800	R$ 9,98	R$ 7.984,00

	logomarca silkada no centro e número silkado na costa para atender as necessidades das atividades esportivas tais como: Vôlei, Futsal, Handebol, e Futebol, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).				

Parazinho/RN, em 27 de abril de 2017.

Assinaturas:
Prefeito(a): Rita de Luzier de Souza Martins
Fornecedor: Paulo Martins da Silva Junior

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:B58F4B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-SRP – CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Parazinho, na pessoa de sua Excelência, a Sra. Rita de Luzier de Souza Martins, Prefeita Municipal, RESOLVE, em face do que dispõe o art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, aplicada subsidiariamente à modalidade Pregão, CONVOCAR a empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.097.586/0001-76, segunda classificada nos itens 04 e 09 da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-SRP, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, assinar Ata de Registro de Preços objetivando a locação de veículos para atendimento às necessidades da Administração Municipal.

Parazinho/RN, em 25 de maio de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:710886D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, que serão executados para manutenção e conservação da frota de veículos do Município.
ÓRGÃO GERENCIADOR:
Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
FORNEC: ÂNGELO MARCOS DA S GURGEL ME
CNPJ (MF): 26.798.936/0001-01
PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em veículos leves (gasolina/etanol), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	1.500	R$ 27,00	R$ 40.500,00
2	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em veículos pesados (diesel), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00
3	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em máquinas pesadas (diesel), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	2.000	R$ 85,00	R$ 170.000,00

Parazinho/RN, em 10 de abril de 2017.

Assinaturas:
Prefeito(a):
Rita de Luzier de Souza Martins
Fornecedor:
Ângelo Marcos da S. Gurgel

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:EFDB99F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

AVISO DE JULGAMENTO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"
A CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho torna público a quem interessar, que após análise à documentação e altercações apresentadas na fase inicial da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, foram consideradas "habilitadas" as empresas: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA EPP, NORTE CONSTRUÇÕES LTDA ME, F DOIS ENGENHARIA LTDA EPP, RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP; e "inabilitadas" as empresas: P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME, JFF EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME e EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Parazinho/RN, em 25 de maio de 2017.

CLECIO VALDEVINO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:DA8CDCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/02/2017 (b)	Em 30/04/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.769.337,43	13.727.715,31	13.629.955,44
DEDUÇÕES (II)	585.364,31	1.680.700,97	1.172.491,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	758.482,96	1.784.732,48	1.276.522,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	173.118,65	104.031,51	104.031,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.183.973,12	12.047.014,34	12.457.464,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	13.183.973,12	12.047.014,34	12.457.464,36
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		410.450,02	-726.508,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 28/02/2017	Em 30/04/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:8CFCCC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 2/2017			Exercício: 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				24.725.000,00
Previsão Atualizada				24.725.000,00
Receitas Realizadas				6.842.247,82
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				24.725.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				24.725.000,00
Despesas Empenhadas				10.842.090,07
Despesas Liquidadas				6.033.271,63
Despesas Pagas				5.719.180,59
Superávit Orçamentário				808.976,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				10.842.090,07
Despesas Liquidadas				6.033.271,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				6.842.247,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	914.132,43	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	618.126,25	0,00	604.554,98	13.571,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	-12.442,24	0,00	0,00	-12.442,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	605.684,01	0,00	604.554,98	1.129,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.648.810,56	25,00	31,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.168.186,52	60,00	84,83

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	791.291,61	15,00	15,02

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:42E6D781

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - PMP

PROCESSO N° 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-PMP. Contratante: Município de Parelhas - PMP. Beneficiária: MARIA DAS NEVES GALDINO-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 06.007.909/0001-58, Objeto: AQUISIÇÃO DE TONNER, REFIL E CARTUCHO. Base Legal: Proc. 014/2017-Pregão Presencial Nº 002/2017-PMP, no valor de **R$ 65.830,80 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos)**, sendo deste, o valor de **R$ 12.071,40 (doze mil, setenta e um reais e quarenta centavos)**, referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e o valor de **R$ 10.877,70 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos),** destinado ao **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS – FUSAM.** Vigência: 04/04/2017 a 04/04/2018. Signatários: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas-Contratante. Lucas Emanuel de Medeiros Maciel-Beneficiária.

Parelhas/RN, 29 de maio de 2017.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo Valentim
Código Identificador:86598B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - PMP

PROCESSO N° 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017-PMP. Contratante: Município de Parelhas - PMP. Beneficiária: MARIA DAS NEVES GALDINO-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 06.007.909/0001-58, Objeto: RECARGA DE TONNER E CARTUCHO. Base Legal: Proc. 015/2017-Pregão Presencial Nº 003/2017-PMP, no valor de **R$ 37.890,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais)**, sendo deste, o valor de **R$ 10.038,00 (dez mil, trinta e oito reais)**, referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e o valor de **R$ 12.396,00 (doze mil, trezentos e noventa e seis reais),** destinado ao **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS – FUSAM.** Vigência: 04/04/2017 a 04/04/2018. Signatários: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas-Contratante. Marcelo Galdino de Araújo-Beneficiária.

Parelhas/RN, 29 de maio de 2017.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo Valentim
Código Identificador:F09FC4BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.089.674,34	4.622.423,52		
Dívida mobiliária	0,00	0,00		
Dívida contratual	5.089.674,34	4.622.423,52		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e renegociação de dívidas	5.088.449,54	4.621.198,72		
De tributos	342.849,14	339.312,76		
De contribuições previdenciárias	2.781.578,60	2.556.393,16		
De contribuições sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	760.145,90	693.466,82		
Com Instuição não financeira	632.606,24	489.917,12		
Demais dívidas contratuais	1.224,80	1.224,80		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.525.739,24	1.709.156,74		
Disponibilidade de caixa	1.264.066,85	2.386.750,73		
Disponibilidade de caixa bruta	3.586.201,81	3.052.068,33		
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.322.134,96	1.649.793,07		
Demais haveres financeiros	261.672,39	306.881,48		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.563.935,10	2.913.266,78		
Receita corrente líquida - RCL	35.568.979,77	36.179.142,36		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,31%	12,78%	%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,02%	8,05%	%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	42.682.775,72	43.414.970,83		
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	38.414.498,15	39.073.473,75		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Passivo atuarial	0,00	0,00		
Insuficiência financeira	0,00	0,00		
Depósitos	892.029,76	1.100.808,37		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	699.457,19	223.169,27		
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:09:55				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em exercício

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Sec Finanças e da Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tecnico Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:3BC4D54D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2017-GP

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica municipal;

Considerando, as alterações ocorridas no executivo municipal;
Considerando, que é competência do chefe do executivo designar os membros do poder público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando, que o CMAS é uma instância de controle social que deve permanecer ativa no município;
Considerando, que o mandato do CMAS é de 02(dois) anos, e se estenderá até o dia 28 de fevereiro de 2018 conforme Portaria n.º 074/2016 PMP de 01 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a Sra. ANILDA MARIA DA SILVA FREITAS, conselheira suplente da representação da Secretaria Municipal de Assistência Social pela Sra. **MARIA AILA ARARUNA SOARES.**

Art. 2º - Substituir o Sr. JOAB CHACON FERREIRA, conselheiro titular da representação da Secretaria Municipal de Educação pelo SR. **EDILSON AMANCIO LIMA**.

Art. 3º - A representação da secretaria de saúde passa ter como Titular a Sra. **AIRLANNY KARLA CHAVES DA SILVA** e como Suplente a Sra. ANA MARIA DE MORAIS.

Art. 4º - Os novos conselheiros terão **mandado complementar até o dia 28/02/2018.**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Passagem -RN, 26 de maio de 2017

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:2C7D654D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2017 – GP

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Passagem-RN.

O Prefeito Municipal de Passagem, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Passagem, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **11 de julho de 2017**, tendo como tema central: "**GARANTIA DE DIREITO NO FORTALECIMENTO DO SUAS**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Passagem-RN, 04 de maio de 2017

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito de Passagem

HUGO DA TRINDADE CHACON
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:CE6CCC5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício n.º 115/2017-GP, de 15 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a servidora **DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula 0647/01**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Município, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE**, para desempenhar suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, por um período **01 (um) ano**, a contar de **01/04/2017,** prorrogável por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Passagem/RN, 03 de abril de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:265B424A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
8 REPUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2015 (a)	Em 31/out/2016 (b)	Em 31/dez/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.684.233,57	3.160.179,43	3.922.102,65
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.070.021,59	986.683,38	3.287.521,72
Demais Haveres Financeiros	2.410.534,76	3.462.745,53	2.474.193,46
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.058.183,57	7.359.201,62	7.359.201,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.684.233,57	3.160.179,43	3.922.102,65
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	(12.778.430,36)	(12.778.430,36)	(12.788.434,62)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	367.267,38	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.151.803,66	5.971.144,58	4.532.598,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	(467.570,09)	(2.810.965,15)	(610.495,65)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR		2.200.469,50	(142.925,56)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2015 (a)	Em 31/out/2016 (b)	Em 31/dez/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2017 as 18:52:43			

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS
Sec. de Administração e Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:BABDF09E

GABINETE DO PREFEITO
11 REPUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				39.497.423,00
Previsão Atualizada				39.497.423,00
Receitas Realizadas				24.461.156,06
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				39.497.423,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				0,00
Despesas Empenhadas				24.284.421,83
Despesas Liquidadas				20.480.497,88
Despesas Pagas				18.070.257,76
Superávit Orçamentário				3.980.658,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				24.284.421,83
Despesas Liquidadas				20.480.497,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				21.676.113,78
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				0,00
Despesas Previdenciárias (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)				0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				691.203,17
Despesas Previdenciárias (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)				691.203,17
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	(142.925,56)	0,00
Resultado Primário		0,00	6.451.455,32	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.058.183,57	1.313.871,62	1.604.844,40	1.139.467,55
Poder Executivo	4.046.183,57	1.313.871,62	1.604.844,40	1.127.467,55
Poder Legislativo	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	676.232,55	1.423,20	165.208,79	509.600,56
Poder Executivo	676.232,55	1.423,20	165.208,79	509.600,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.734.416,12	1.315.294,82	1.770.053,19	1.649.068,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		3.990.605,29	25%	27,85
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		5.945.162,92	60%	148,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		3.947.872,95	60%	86,37
Complementação da União ao FUNDEB			0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.734.912,50	15,00	12,11
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2017 as 18:55:16

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA
Sec. de Administração e Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE DANTAS OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:2838A882

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°083/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a Senhora, **MARIA DA CONCEIÇÃO CÂMARA DA LUZ,** portadora do **CPF: 071.087.664-50** RG**: 2571126,** no cargo em comissão de **Assessor Técnico,** no Gabinete do Prefeito deste Município.
Art. 2 ° - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 29 de Maio de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:35448DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°067.2017

PROCESSO Nº 79/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na criação de logotipo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-RN.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, com sede Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000, CNPJ/MF: 08.113.995/0001-09.
CONTRATADA: MICRO SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede Rua Dr. Luiz Carlos, 349, Dom Elizeu, ASSU/RN, CEP:59650000, CNPJ/MF: 06.334.845/0001-08
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:03.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região: 0001 - PEDRA PRETA
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Pedra Preta/RN, 09 de Maio de 2017

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:2E1A1A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°068.2017

PROCESSO Nº 80/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para presta os serviços de manutenção de 2 (duas) impressoras (Epson L355 serial n° TZYM061203 e Epson L365 serial n° VH4MO56803), pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Pedra Preta/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, com sede Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000, CNPJ/MF: 08.113.995/0001-09.
CONTRATADA: MARIA DAS NEVES GALDINO, com sede AV CORONEL JOSE DA COSTA ALECRIM, 445, ALECRIM, NATAL/RN, CEP:59031000, CNPJ/MF: 06.007.909/0001-58
VALOR: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:08.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região: 0001 - PEDRA PRETA
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Pedra Preta/RN, 25 Maio de 2017

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:40EAEC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.912.394,00
Previsão Atualizada	16.912.394,00
Receitas Realizadas	3.781.359,57
Déficit Orçamentário	-567.676,51
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.912.394,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.912.394,00
Despesas Empenhadas	8.548.104,68
Despesas Liquidadas	4.349.036,08
Despesas Pagas	3.987.573,45
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.548.104,68
Despesas Liquidadas	4.349.036,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.340.318,91

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	-65.267,00	-586.559,75	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	33.945,15	0,00	17.044,26	16.900,89
Poder Legislativo	26.654,50	0,00	15.424,86	11.229,64
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	259.325,92	0,00	0,00	259.325,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	15.424,86	-15.424,86
TOTAL	319.925,57	0,00	47.893,98	272.031,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.241.091,71	25,00	38,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	447.191,71	60,00	69,03

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	728.265,85	15,00	22,49

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC/RN 4.497/O-5

WILSON BARBALHO DA FONSECA JUNIOR
Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5975B8E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2017

Nomeia Membros para o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, no município de Pedro Avelino, RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº /2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, com a atribuição de planejar e articular as ações do referido Programa.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Francisca das Chagas da Silva
Suplente: Adna Quésia de Araújo Melo

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Titular: Francisco das Chagas da Silva
Suplente: Lisabete da Silva Barbosa

III – Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Francisca Sônia Câmara
Suplente: Maria Natelânia de Andrade Silva

Art. 2º. O Comitê será coordenado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e contará com uma Secretaria Executiva.

Art. 3º. Após sua posse, o Comitê terá 60 dias corridos para criar seu Regimento Interno.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 24 de maio de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:A36E8D76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº: 64/2017

Contratante: MUNICÍPIO DEPEDRO VELHO/RN
Contratada: CARLOS JOSÉ DE SOUZA LIMA, CPF: 044.360.194-11
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A ESCOLA DO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DO DISTRITO DE PORTEIRAS.
Valor Estimado: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Base Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federalnº8.666/93

Pedro Velho/RN em 02 de Maio de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:C3932F2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDITORA GRAFSET LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO.

VALOR R$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais)

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 25, inciso I, **verbis:**
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Considerando, finalmente que a escolha da proposta foi por se tratar de uma coleção de livros que toma como eixo da proposta teórica-metodológica as concepções contemporâneas de educação, de aprendizagem e de ensino; a especificidade da educação infantil; a realidade da criança e do conhecimento e o trabalho colaborativo entre a escola e a família, no seu contexto, valorizando todos esses aspectos e dialogando com todos eles., impossível de ser aferido em termos de preço mais baixo. Opina esse Colegiado pela AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, através de inexigibilidade de licitação.

É, o parecer, **sub-censura.**

Submeta-se a apreciação da Assessoria Jurídica.

Pedro Velho/RN**,** 29 de maio de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:081B53B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 14/2017

O Município de Pedro Velho/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o Ato de Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada – objeto: objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**.** Empresa Vencedora: **DIEGO A DA SILVA** - CNPJ: 18.496.008/0001-56 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE UNICO 1 ; totalizando o valor de **R$ 36.999,36 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**. Fica Assim a presente licitação ADJUDICADA e HOMOLOGADA.

Pedro Velho/RN, em 29 de maio de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:E571EE86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO
CONTRATADO: EDITORA GRAFSET LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO.
VALOR R$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo

Pedro Velho/RN**,** 29 de maio de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:BFEC8A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA – 65/2017

CONTRATANTE: Município de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: JOAQUIM F NETO EIRELI – CNPJ: 40.783.060/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R$ 4.461,60 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos)
ASSINATURA: Patrícia Peixoto Targino/Prefeita

Pedro Velho/RN, em 19 de Maio de 2017.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:4BE9B389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA – 66/2017

CONTRATANTE: Município de Pedro Velho/RN
CONTRATADO: COMERCIAL J A LTDA - EPP – CNPJ: 01.653.918.0001/00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, BEBEDOURO,LIQUIDIFICADOR E VENTILADOR DE COLUNA.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
VALOR: R$ 7.873,80 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
ASSINATURA: Patrícia Peixoto Targino/Prefeita

Pedro Velho/RN, em 19 de Maio de 2017.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:B4402C54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 15/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia **09 de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00** horas (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL SRP, objetivando a futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura – Sala de Licitações, situada a Rua João Pessoa, nº 181 -

Centro, Pedro Velho/RN no horário da 08:00 as 13:00 horas, maiores informações através do Fone 84 – 3247-2203.

Pedro Velho/RN, 29 de maio de 2017.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:972C736A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 19/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia **09 de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 14:00** horas (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL SRP, objetivando a futura Contratação de serviços de gestão de convênios e contratos de repasse com a administração direta e indireta do Governo Federal, gestão de relacionamento institucional com executivo e legislativo federal, acompanhamento de propostas e projetos junto à Caixa Econômica Federal e/ou outros agentes financeiros e ainda dispor de operadores de sistema de convênios do Governo Federal (SICONV), bem como estrutura física e operacional para atendimento na capital do estado do Rio Grande do Norte e na Capital Federal, durante o ano de 2017/2018.. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura – Sala de Licitações, situada a Rua João Pessoa, nº 181 - Centro, Pedro Velho/RN no horário da 08:00 as 13:00 horas, maiores informações através do Fone 84 – 3247-2203.

Pedro Velho/RN, 29 de maio de 2017.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:BA60FF3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2017-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a progressão horizontal de classe funcional do magistério municipal, dentro de um mesmo nível, conforme os artigos 20, 21 e 22 da Lei 419/2008 – plano de cargos e carreiras dos trabalhadores em educação da rede pública municipal de educação básica de Pedro Velho/RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37 II, da Constituição Federal.
Verificado que, os requisitos necessários para aquisição gratificação horizontal do servidor do Magistério Público do Municipio de Pedro Velho/RN, dentro de um mesmo nível, efetivar-se-á a cada interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na função, são por antiguidade no exercício de suas funções.

Verificando que a progressão horizontal implica no acrescimo de vencimental de 5% (cinco por cento) sobre o venciemento base do servidor, de acordo com a titulação compatível ao que estabelece a Lei 419/2008.

R E S O L V E

Art. 1º. COCEDER Deste modo, a mudança da letra **"F" para "G"** consagrada no art. 22, inciso I da Lei municipal 419/2008, já se fazem presentes para os seguntes funcionários:

Matricula	Funcionário
000466	ADRIANA CRISTINA DA SILVA
000040	AGNALDO JOSE COUTINHO FILHO
000425	ALEXIMONE FERNADES BONDADE SILVA
000284	ANA CATARINA PAULO DANTAS
000286	ANA ESTELITA DE CASTRO SILVA
000444	ANA TELIA AMBROSIO SOARES
000126	ANDREA REGINA BEZERRIL BARROS
000423	ANDREIA ARLEIDE ALVES DE LIMA
000184	ANTONIO CARLOS XIXIU DA SILVA
000104	ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO
000419	ANTONIO MENDES DA SILVA
000480	ARMANDO RIBEIRO DE AMORIM JUNIOR
000306	CELIA MARIA MARQUES
000429	CLEDENILSON VALDEVINO MOREIRA
000406	ELIENE MARQUES TEXEIRA DA SILVA
000473	EVERALDO LIMA DA SILVA
000287	FRANCINETE PEREIRA DA COSTA
000332	GENIBALDO GOMES BEZERRA
000481	GENILSON PEREIRA DA CRUZ
000392	GENIVAL RIBEIRO DE MEDEIROS
000122	GILBERTO SOARES DA SILVA
000374	HELENA MARQUES TEIXEIRA AMORIM
000430	IRACIR DE SENA
000487	JANETE VALENTIM COSTA
000334	JANILDO MEDEIROS ALVES
000431	JEAN CARLOS GOMES DE ARAUJO
000118	JERÔNIMA SILVANA COELHO ALVES
000317	JOANA DARC HERNRIQUE DO NASCIEMNTO
000161	JOSÉ CARLOS DA SILVA PAIXÃO
000468	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
000475	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO
000075	JOSE WILSON MOREIRA
000469	JOSENILDO BARBOSA FREIRE
000486	JOSINEIDE BARBOSA FREIRE
000115	JULIA PAULA E SILVA
000065	JULIO MARIO DA SILVA
000176	JUVANITA SANTOS ELOI MEIRELES
000072	KÁTIA MARIA FERNANDES SILVA
000097	LEILA COSTA DE LIRA CARNEIRO
000157	LENALDO FRANCISCO ROBERTO
000101	LIVIA MARGARETE BEZERRIL LUZ
000482	LOURIVAL SOARES DE LIMA
000354	LUCIMAR MARTINS DA SILVA FREIRE
000484	LUZIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA
000458	MARCIA FERNADES BONDADE LIMA
000116	MARCIEL JERONIMO DE ALMEIDA
000335	MARCLEIDE DA SILVA MOURA
000167	MARCOS TAVARES DA FONSECA
000467	MARIA CRISTINA FELIPE MEDEIROS
000135	MARIA DE FATIMA JORGE DE CARVALHO
000024	MARIA DE LOURDES BRITO DE CARVALHO
000522	MARIA JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA
000112	MARIA JOSÉ DE SOUZA NUNES
000519	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
000523	MARINEIDE DE LIMA SANTOS CUNHA
000447	MARINEIDE LIMA DO NASCIMENTO
000433	MAURICELIA LIMA DA SILVA SANTOS
000058	MIRIAM PAIVA DA SILVA ALBUQUERQUE
000418	NILMA MARIA DE ALBUQUERQUE
000256	RAQUEL FREIRE DA COSTA SILVA
000320	ROBENICE DE SENA
000477	SILVIA SUECIA LUIZ
000442	SIMONE DA SILVA LIMA
000505	SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA
000457	STELA IDALINA DE AZEVEDO
000351	TEREZINHA EDLEUZA GALVÃO
000408	VERA LÚCIA DOS SANTOS ALVES
000393	WALTER CUNHA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 29 de maio de 2017, 194º da independência, 124º da república e 127º da emancipação.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:AFB9D9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN; PEDRO VELHO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017				Exercício: 2017
RREO – Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				38.011.758,00
Previsão Atualizada				38.011.758,00
Receitas Realizadas				9.867.340,51
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				38.011.758,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				38.011.758,00
Despesas Empenhadas				12.552.737,46
Despesas Liquidadas				4.557.530,04
Despesas Pagas				3.614.184,64
Superávit Orçamentário				5.309.810,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				12.552.737,46
Despesas Liquidadas				4.557.530,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				9.689.020,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	5.294.679,40	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	208.536,85	0,00	55.097,93	153.438,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	208.536,85	0,00	55.097,93	153.438,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-899.117,95	25,00	-16,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.296.574,99	60,00	37,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		-286.714,08	15,00	-5,38
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:20183E44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **HOMOLOGAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017. OBJETO** – Registro de preço para futura contratação de clinica especializada em prestar serviços de realização de exames laboratoriais de média complexidade, em pacientes deste município. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo ao licitante para o qual sagram - se vencedoras as **Empresa(s) Vencedor(as), ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA - EPP -** CNPJ: 08.463.383/0001-46, por ter cotado o menor preço de todos os itens: 1 ao 99, perfazendo o valor de **297.372,70 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**;
FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:FD0182B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN OBJETO: Contratação de empresas para fins de prestação de serviços de locação de diversos tipos de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Pendências/RN, tendo como contratada a empresa: **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP** CNPJ: **05.097.586/0001-78**, que saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 16, com o valor de **R$ 449.400,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**; com BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DATA: 29.05.2017 ASSINATURA: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL - **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP**.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:D03F5B24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN OBJETO: Contratação de empresas para fins de prestação de serviços de locação de diversos tipos de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Pendências/RN, tendo como contratada a empresa: **J G SANTOS NETO - ME CNPJ: 11.345.067/0001-84**, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 8, 12, 15, perfazendo o valor de **R$ 202.320,00 (Duzentos e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais)**, com BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DATA: 29.05.2017 ASSINATURA: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL - **J G SANTOS NETO - ME CNPJ: 11.345.067/0001-84**.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:9EAA72F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN OBJETO: Contratação de empresas para fins de prestação de serviços de locação de diversos tipos de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Pendências/RN, tendo como contratada a empresa: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CEARA MIRIM CNPJ: 17.765.177/0001-81** saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 2, perfazendo o valor de **R$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais);** com BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DATA: 29.05.2017 ASSINATURA: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL - **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CEARA MIRIM CNPJ: 17.765.177/0001-81**.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:4EABB7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN OBJETO: Contratação de empresas para fins de prestação de serviços de locação de diversos tipos de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Pendências/RN, tendo como contratada a empresa: **L DOS SANTOS LAURINDO – ME CNPJ: 20.399.316/0001-05** saiu vencedora por ter cotado o menor preço nos itens; 7, 10, 18 perfazendo o valor de **R$ 158.160,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Sessenta Reais);** com BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DATA: 29.05.2017 ASSINATURA: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL - **L DOS SANTOS LAURINDO – ME CNPJ: 20.399.316/0001-05.**

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:02CF94FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN OBJETO: Contratação de empresas para fins de prestação de serviços de locação de diversos tipos de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Pendências/RN, tendo como contratada a empresa: **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME CNPJ: 70.332.432/0001-85** saiu vencedora por ter cotado o menos preço dos itens: 14, 17 perfazendo o valor de **R$ 83.268,00 (Oitenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).** com BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DATA: 29.05.2017 ASSINATURA: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL - **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME - CNPJ: 70.332.432/0001-85**.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:C1B074A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 020/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de clínica especializada, para prestar os serviços de realização de Exames laboratoriais de Média complexidade, em pacientes deste Município, que teve como vencedoras as empresas; **ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA - EPP** CNPJ: **08.463.383/0001-46**, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço de todos os itens: 1 ao 99, com o valor total de **R$ 297.372,70 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**. Informamos que a Ata encontra-se na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários mais detalhados, no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro

Pendências/RN. 29 de Maio de 2017.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:BDD50392

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: Locação de veículo para o Transporte de Estudantes do Sítio Almas, passando pelo Sítio Pocinhos com destino a Sede do Município de Pilões/RN, manhã e tarde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MATHEUS DIEGO DE SOUZA - R$ 18.000,00.

Pilões - RN, 11 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
- Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:4893376A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo para o Transporte de Estudantes do Sítio Almas, passando pelo Sítio Pocinhos com destino a Sede do Município de Pilões/RN, manhã e tarde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões:
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e:
CT Nº 00027/2017 - 12.05.17 - MATHEUS DIEGO DE SOUZA - R$ 18.000,00

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:F1D2F1FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: Locação de Carro de Som, para divulgação das ações e eventos institucionais do Município de Pilões/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO NETO DA SILVA 05411948444 - R$ 44.000,00.
Pilões - RN, 11 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
- Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:B639C744

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Carro de Som, para divulgação das ações e eventos institucionais do Município de Pilões/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.
DOTAÇÃO: 122.0004.2.005.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: Recursos Próprios do Município de Pilões
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e:
CT Nº 00028/2017 - 12.05.17 - FRANCISCO NETO DA SILVA 05411948444 - R$ 44.000,00

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:53114DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: Locação de Veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pilões; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE ALVES BANDEIRA - R$ 25.200,00.

Pilões - RN, 18 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:D50CD669

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pilões.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.
DOTAÇÃO: 10.302.015.2118 10.302.016.2119 Elemento da despesa: 33.90.36 e 33.90.39 Fonte: Recursos Próprios do Município de Pilões e de Repasses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e:
CT Nº 00029/2017 - 19.05.17 - ALEXANDRE ALVES BANDEIRA - R$ 25.200,00

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:01900589

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2017, que objetiva: Aquisição Gradual de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender a demanda do Município de Pilões/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M H F DE FREITAS - ME - R$ 296.231,60.

Pilões - RN, 25 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:620661D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017.

OBJETO: Aquisição Gradual de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender a demanda do Município de Pilões/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões:
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e:
CT Nº 00030/2017 - 26.05.17 - M H F DE FREITAS - ME - R$ 296.231,60

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:880A7D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para os Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Tributária Municipal, com vistas na otimização das políticas públicas de tributação do Município de Pilões; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃOLTDA - ME - R$ 33.600,00.

Pilões - RN, 25 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:334566D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para os Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Tributária Municipal, com vistas na otimização das políticas públicas de tributação do Município de Pilões.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2017.
DOTAÇÃO: 04.123.003.2004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: Recursos Próprios do Município de Pilões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e:
CT Nº 00031/2017 - 26.05.17 - EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTAO LTDA - ME - R$ 33.600,00

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:A13E92B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: Locação de Veículo para o Transporte de pessoas carentes dentro da capital do estado (Natal/RN) quando em tratamentos especializados nos Hospitais e Clinicas Especializadas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO GUSTAVO CÂMARA FERANDES DE SOUSA - R$ 57.600,00.

Pilões - RN, 25 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:5AFA7A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

OBJETO: Locação de Veículo para o Transporte de pessoas carentes dentro da capital do estado (Natal/RN) quando em tratamentos especializados nos Hospitais e Clinicas Especializadas.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e:
CT Nº 00032/2017 - 26.05.17 - FRANCISCO GUSTAVO CÂMARA FERANDES DE SOUSA - R$ 57.600,00

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:81A425C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia e da Arquitetura, para elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, projetos executivos complementares, levantamento de quantitativos, orçamentos, cronogramas físicos financeiros, especificações técnicas, licenças ambientais e outorgas de uso, serviços estes necessários as demandadas da Prefeitura Municipal de Pilões/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PETRA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME - R$ 1.051.059,10.

Pilões - RN, 29 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
- Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:055CEF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Peças para os Veículos Leves, Pesados e demais Máquinas e implementos e para Manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal de Pilões/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTOPECAS E MECANICA JUNIOR DE LUIZAO LTDA - EPP - R$ 60.895,00; SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R$ 102.752,00; TOP PECAS LTDA - EPP - R$ 63.904,00.

Pilões - RN, 29 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:E540E8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia, para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada em convênios, contratos e fiscalização na execução de obras publicas de acordo com o Termo de Referência para Prefeitura Municipal de Pilões/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PETRA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME - R$ 65.952,00.

Pilões - RN, 29 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:12CFF4DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017				Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				35.857.366,60
Previsão Atualizada				35.857.366,60
Receitas Realizadas				8.324.036,56
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				35.852.966,60
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				35.852.966,60
Despesas Empenhadas				15.406.666,45
Despesas Liquidadas				5.901.840,14
Despesas Pagas				5.520.785,82
Superávit Orçamentário				2.422.196,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				15.406.666,45
Despesas Liquidadas				5.901.840,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				8.324.036,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	2.501.586,31	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	426.692,22	0,00	426.692,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.270.244,68	0,00	0,00	1.270.244,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.696.936,90	0,00	426.692,22	1.270.244,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		679.909,19	25,00	13,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.954.966,42	60,00	80,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência				

dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	906.719,00	15,00	17,35

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:B25EBBE5

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.824.296,22	0,00
Pessoal Ativo	4.824.296,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	38.193,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	38.193,55	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	4.786.102,67	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	8.324.036,56	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	57,50	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	4.494.979,74	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	4.245.258,65	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	4.045.481,77	

Usuário
Usuário

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:5E90D379

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Período de Referência: 1º Quadrimestre	
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	8.324.036,56	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	1.831.288,04	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:3F0628FA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2017
Período: JANEIRO - ABRIL/2017	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:A9F6FA72

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2017	
Período de Referência: JAN a ABR/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	8.324.036,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.786.102,67	57,49
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	4.494.979,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.245.258,65	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.988.843,87	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.831.288,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:BF70B64D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2017			
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	8.324.036,56	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.988.843,87	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:01EA5CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 265/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 – SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, no dia **27.05** a **28.05** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente que reside nesse município de Portalegre/RN e necessita submeter-se a consulta especializada e cirurgia ortopédica no Hospital Memorial, em Natal/RN,** conforme a documentação em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de Maio de 2017**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5330996B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 264/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 – SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta**

reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **27.05** a **27.05** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente que reside nesse município de Portalegre/RN e necessita submeter-se a consulta especializada e tratamento de quimioterapia na Liga Mossoroense,** conforme a documentação em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de Maio de 2017**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7DDB0173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - **Geraldo Junior de Souza**, RG nº **1222751- SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** ocupante do cargo de **Motorista"**. **0,5 (meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, no dia **15.05 a 15.05** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente residente neste município de Portalegre/RN para submeter-se a consulta médica exame gastrenterologia/endoscopia digestiva na Cínica de Oncologia e Mastologia, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **15 de maio de 2017**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4D2B7045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 267/2017-GP

PORTARIA N°. 267/2017-GP Portalegre (RN), 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNCIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 22, Inciso II**, alínea "f" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município em 12 de maio de 2017;
CONSIDERANDO os termos do art. 145 da Lei Municipal nº. 181/2007, que prevê a instauração de sindicância administrativa em face de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de criação comissão sindicante, nos termos do art. 150 da Lei 181/2007;

CONSIDERANDO por fim, que o servidor público terá o irrestrito direito a garantia do contraditório e da ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 155 da Lei 181/2007 cumulado com o art. 5º, LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado a Sindicância Administrativa sob o nº. 001/2017, através de comissão sindicante, em face de apurar possível irregularidade na diminuição de carga horária das servidoras ANTÔNIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 149, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento com o cargo de Auxiliar de Enfermagem; FRANCISCA LUCINEIDE JACINTO, matrícula n° 158, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento com o cargo de Auxiliar de Enfermagem e MARIA AUXILIADORA BEZERRA LUCENA SÁ, matrícula n° 358, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento com o cargo de Auxiliar de Enfermagem e, empós, oferecer relatório conclusivo, com os elementos, suas circunstâncias, fundamentos jurídicos e sanções, eventualmente a ser aplicadas.

Art.2º Fica nomeada a Comissão Sindicante nos termos do art.151 da Lei Municipal nº. 181/2007, que será composta pelos seguintes servidores:

I- Iraci Raposo de Lucena, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº. 328.
II- Antônio Klenilson Fernandes Leite, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, matricula nº. 2199.
III- Maria Nilza Marquês, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, matricula nº. 008.
Parágrafo único- Caberá ao servidor elencado no inciso I do artigo supra a Presidência da Comissão, nos termos do art. 151 da Lei nº. 181/2007.

Art.3º A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos e esclarecimento dos fatos.

Art.4º A Comissão poderá a seu critério convocar Assessorias do Município para colaborar nos trâmites da comissão sindicante.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0F8BDD0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 266/2017-GP

Portalegre (RN), 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNCIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 22, Inciso II**, alínea "f" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153/2017/PmJ PORT de 16 de maio de 2017 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município em 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 145 da Lei Municipal nº. 181/2007, que prevê a instauração de Processo Administrativo em face de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de criação comissão sindicante, nos termos do art. 150 da Lei 181/2007;

CONSIDERANDO por fim, que o servidor público terá o irrestrito direito a garantia do contraditório e da ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 155 da Lei 181/2007 cumulado com o art. 5º, LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo sob o nº. 002/2017, através de comissão sindicante, em face do servidor municipal JANAILSON FERREIRA PAIVA, matrícula nº. 170, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para investigar e apurar possível acumulo de cargo e, empós, oferecer relatório conclusivo, com os elementos, suas circunstâncias, fundamentos jurídicos e sanções, eventualmente a ser aplicadas.

Art.2º Fica nomeada a Comissão Processante, nos termos do art.151 da Lei Municipal nº. 181/2007, que será composta pelos seguintes servidores:

I- Elenilda Souza dos Santos Araújo, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº. 274.
II- Carla Danniele Santos Leite, servidora pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, matricula nº. 349.
III- Francisca Felícia Campos Paiva de Lima, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, matricula nº. 380.
Parágrafo único- Caberá ao servidor elencado no inciso I do artigo supra a Presidência da Comissão, nos termos do art. 151 da Lei nº. 181/2007.

Art.3º A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.4º A Comissão poderá a seu critério convocar Assessorias do Município para colaborar nos trâmites do processo administrativo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4A690EF5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIM 2017 - RESULTADO PRIMARIO_NOMINAL 2º BM

Rua: Antonio de Freitas, 34 - Centro - CEP nº 59.810-000
CNPJ nº 08.358.053/0001-90 - RESULTADO PRIMARIO
EXERCÍCIO DE 2017

RECEITAS	SALDO 1º BIMESTRE-2017		SALDO 2º BIMESTRE-2017	
	PROG. NO PERIODO	REALIZ. NO PERIODO	PROG. NO PERIODO	REALIZ. NO PERIODO
RECEITAS CORRENTES	21.287.000,00	2.946.672,74	21.287.000,00	2.609.179,86
(-) Receitas de Aplicações	340.000,00	82.680,52	340.000,00	60.513,32
(-) Deduções das Rec. Correntes	1.926.300,00	357.941,59	1.926.300,00	294.612,90
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES	19.020.700,00	2.506.050,63	19.020.700,00	2.254.053,64
RECEITAS DE CAPITAL	5.361.800,00	219.375,00	5.361.800,00	0,00
Transferências de Capital	3.900.000,00	219.375,00	3.900.000,00	0,00
Outras receitas de Capital	1.441.800,00	0,00	1.441.800,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Operacões de Credito	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
(-) Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL	5.361.800,00	219.375,00	5.361.800,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PRIMARIAS	24.382.500,00	2.725.425,63	24.382.500,00	2.254.053,64
DESPESAS CORRENTES	13.039.776,00	1.033.403,83	12.913.776,00	1.226.726,71
(-) Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES	13.039.776,00	1.033.403,83	12.913.776,00	1.226.726,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.485.000,00	36.577,63	2.446.140,00	153.683,72
(-) Aplic. em Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amort. de Dividas	100.000,00	17.795,91	100.000,00	16.631,38
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL	2.385.000,00	18.781,72	2.546.140,00	137.052,34
RESULTADO PRIMARIO	-	2.744.207,35	-	2.391.105,98

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:68F4D19C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BM 2017 - RESULTADO NOMINAL

Rua: Antonio de Freitas, 34 - Centro - CEP nº 59.810-000
CNPJ nº 08.358.053/0001-90 - RESULTADO NOMINAL
EXERCíCIO DE 2017

ESPECIFICAÇÕES	SALDO-1º BIMESTRE	SALDO -2º BIMESTRE
I-Divida consolidada ou fundada	2.637.136,79	2.620.505,11
II-Deduções	3.721.876,58	3.761.622,87
Disponivel	3.997.835,93	3.609.597,37
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	724.949,38	296.964,53
(-) Restos a Pagar não Processados	448.990,03	448.990,03
III-Div. Consolidada Liquida	-1.084.739,79	-1.141.117,76
Resultado Nominal		56.377,97

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A792625D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 333/2017

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Pureza/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R$ 81.400,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, onde contem as especificações do projeto/atividade que permitirá a execução das ações governamentais através da ação "Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz".

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no art. 1º desta Lei, a anulação parcial da reserva de contingência existente na Lei Orçamentária corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pureza/RN, 29 de maio de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito do Município de Pureza/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE ORA CRIADO

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub. Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Programa	243 - Assistência à Criança
Projeto/Atividade	**Manutenção das Atividades do Programa "Criança Feliz"**
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/PC
Valor/Dotação	R$ 35.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Valor/Dotação	R$ 10.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R$ 9.900,00
Elemento	3.3.90.14 – Diárias
Valor/Dotação	R$ 500,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R$ 8.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/Dotação	R$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R$ 8.000,00
Total	R$ 81.400,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos reais)

A definição e objetivo da ação:
O objetivo principal desse Programa é conseguir promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. Isso será possível com visitas periódicas dos profissionais de saúde na casa da população mais carente.
Então, esse Programa consiste no incentivo as famílias a cuidarem melhor das suas crianças, quando ocorrerão visitas domiciliares promovidas por assistentes sociais, orientando-as de como o tratamento deve ser feito, de como a amamentação deve acontecer e também de algumas dicas de nutrição infantil.
A meta será atender crianças de 0 a 3 anos, a gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família e crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC/Benefícios de Prestação Continuada.
Para tal, serão contratados profissionais para atuarem nessa ação.

Pureza/RN, 29 de maio de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito do Município de Pureza/RN

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:B185C535

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 334/2017

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 329/2017, para incluir servidores do Programa Criança Feliz no rol de contratos autorizados.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PUREZA/RN**, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 329/2017, de 24 de janeiro de 2017, para incluir a autorização de contratação temporária, referente ao novo Projeto Criança Feliz, constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Onofre Soares, Gabinete do Prefeito Municipal de Pureza/RN, em 29 de maio de 2017.

JOÃO DA FONSECA DE MOURA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo	Quantidade	Remuneração
Assistente Social	01 (um)	R$ 1.500,00
Visitadores	04 (quatro)	R$ 937,00

JOÃO DA FONSECA DE MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:2B1163AB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 005/2017

Eu, Larissa Ignezila Gomes Fonseca Moura Bezerra, na condição de Secretária Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de Eleição da Mesa Diretora do CMAS, venho por meio deste edital convocar uma Assembleia Ordinária para tratar dos seguintes pontos:
Eleição da Mesa Diretora;
Capacitação dos Conselheiros para Preparação da Conferência Municipal de Assistência Social;
Criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social;
Informes Gerais

A Assembleia Ordinária do CMAS acontecerá às 14h do dia 31 de maio de 2017, na Câmara Municipal, Centro, Pureza/RN.
Cada área de representação terá direito a um conselheiro titular e outro suplente que serão eleitos em foro próprio no dia e horário convocado através deste edital.

Pureza (RN), 29 de maio de 2017.

LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:D481466E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Retifica-se a publicação do Aviso de Licitação do PP 009/2017, publicado em 19/05/2017, no presente Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, Edição n° 1518, ano 2017. Código Identificador 5F51F710, onde se lê: menor preço por item, leia-se: menor preço por lote.

Pureza/RN, 29 de Maio de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Francisco Morais do Nascimento
Código Identificador:7B3CFEDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2016 a Abril/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	479.097,60	0,00
Pessoal ativo	479.097,60	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**479.097,60**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**11.944.541,76**	**---**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**11.944.541,76**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**479.097,60**	**4,01**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - 6,00%	**716.672,51**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF) - 5,70%	**680.838,88**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - 5,40%	**645.005,26**	**5,40**
FONTE: Sistema e-Pública (1933-5304-683). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 13:10.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0DE5FA7B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-------	14.736,21		
Disponibilidade de Caixa[1]	-------	14.736,21		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	14.736,21		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)[2]	-------	-------		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**0,00**	**0,00**		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**0,00**	**0,00**		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1573-4732-163). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 13:11.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C76F7798

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	**0,00**		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**0,00**	**0,00**		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		

Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**		
FONTE: Sistema e-Pública (2109-1000-929). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 13:11.				
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:54B11118

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1236-5369-982). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 13:11.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:59A5D7C3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		**R$ 1,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		11.944.541,76
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	479.097,60	4,01
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	716.672,51	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	680.838,88	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1433-2529-471). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 13:12.		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:92E6B333

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 022/2017– PP, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO PROCESSO nº. 07040005/2017.

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2017, a Prefeitura Municipal Riacho da Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o n. 08.153.454/0001-04, situada na Av. Camila de Léllis, 285, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes e de outro lado a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME; CNPJ nº 24.594.947/0001-36, estabelecida à RUA CAMILA DE LELLIS 290, CENTRO, Riacho da Cruz RN, (84) 3374-0180, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE, CPF nº 423.193.824-53, RG nº 692047 SSP/**RN,** resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto Municipal 268/2010; do Decreto Municipal 269/2010; Decreto 3.555/2000 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n. **022/2017 - PP**, para fornecimento de **materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme processo administrativo de n. 07040005/2017**,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME; CNPJ nº 24.594.947/0001-36, estabelecida à RUA CAMILA DE LELLIS 290,

CENTRO, Riacho da Cruz RN, (84) 3374-0180, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE, CPF nº 423.193.824-53, RG nº 692047 SSP/RN.

VALOR TOTAL R$ 60.637,20 (Sessenta Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos).

2 - No item 1.3.4. do instrumento convocatório, constam os quantitativos estimados de **materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais,** para atender todas as demandas desta administração durante o exercício em curso, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas.

3 - O prazo de entrega dos produtos solicitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da nota de empenho.

4 - Os materiais de higiene e limpeza deverão ser entregue nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, das 08h00min e 12h00min horas, em dias úteis.

5 - A empresa deverá entregar a totalidade dos materiais de higiene e limpeza, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6 - A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7 - A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.
8 - Na hipótese dos materiais de higiene e limpeza entregues não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9 - Em caso de troca dos materiais de higiene e limpeza, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10 - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11 - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12 - A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN a adquirir as mercadorias registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

15 - **A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

16- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

16.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

16.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.

16.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

16.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

16.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

16.2 – **Pela Contratada quando**:

16.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

16.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

16.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

17 - A empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE – ME, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

18 - Fica eleito o foro da Comarca de Riacho da Cruz/RN, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19 - E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Riacho da Cruz/RN, 29 de maio de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE
Empresa

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:36590379

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 022/2017– PP, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO PROCESSO nº. 07040005/2017.

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2017, a Prefeitura Municipal Riacho da Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o n. 08.153.454/0001-04, situada na Av. Camila de Léllis, 285, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes e de outro lado a empresa SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP; CNPJ nº 70.046.685/0001-92, estabelecida à Rua Porcino Costa, 167, CENTRO, Umarizal/RN, (084) 3397-2317, representada neste ato pelo Sr. MARIA CILENE DE ALMEIDA, CPF nº 155.315.204-25, RG nº 328394 SSP/RN, resolvem instituir a Ata de

Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto Municipal 268/2010; do Decreto Municipal 269/2010; Decreto 3.555/2000 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n. **022/2017 - PP**, para fornecimento de **materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme processo administrativo de n. 07040005/2017**,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP; CNPJ nº 70.046.685/0001-92, estabelecida à Rua Porcino Costa, 167, CENTRO, Umarizal/RN, (084) 3397-2317, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA CILENE DE ALMEIDA, CPF nº 155.315.204-25, RG nº 328394 SSP/RN.

VALOR TOTAL R$ 56.341,28 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - No item 1.3.4. do instrumento convocatório, constam os quantitativos estimados de **materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais,** para atender todas as demandas desta administração durante o exercício em curso, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas.

3 - O prazo de entrega dos produtos solicitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da nota de empenho.

4 - Os materiais de higiene e limpeza deverão ser entregue nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, das 08h00min e 12h00min horas, em dias úteis.

5 - A empresa deverá entregar a totalidade dos materiais de higiene e limpeza, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6 - A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7 - A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8 - Na hipótese dos materiais de higiene e limpeza entregues não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9 - Em caso de troca dos materiais de higiene e limpeza, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10 - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11 - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12 - A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN a adquirir as mercadorias registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

15 - **A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

16- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

16.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

16.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.

16.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

16.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

16.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

16.2 – **Pela Contratada quando**:

16.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

16.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

16.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

17 - A empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE – ME, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

18 - Fica eleito o foro da Comarca de Riacho da Cruz/RN, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19 - E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Riacho da Cruz/RN, 29 de maio de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP
Empresa

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E064B694

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0/2017-00104

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de limpeza do Hospital Vicente do Rêgo Filho

Contratado.....: GILVANA GOMES DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,
Prefeita Municipal.

RIACHO DA CRUZ - RN, 23 de Maio de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BA6E9835

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0/2017-00104

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GILVANA GOMES DE OLIVEIRA, referente à Contratação de pessoa física para execução dos serviços de limpeza do Hospital Vicente do Rêgo Filho.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 23 de Maio de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:31E348EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2017-00104

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00104, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para execução dos serviços de limpeza do Hospital Vicente do Rêgo Filho, pelo valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 23 de Maio de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1DABD33D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0077 - REMOÇÃO - GEANE FIRMINA FONTES

Portaria n.º 0077/2017 Em, 27 de março de 2017.

Dispõe sobre a remoção do Sr. GEANE FIRMINA FONTES, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, e;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana/RN;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação, relotação e remoção dos servidores nas repartições públicas de acordo com o interesse coletivo. Estando esta afirmação embasada nos valiosos ensinamentos do imortal Hely Lopes Meireles, *in verbis*:

"A lotação pode ser numérica ou básica, e nominal ou supletiva: a primeira corresponde aos cargos e funções atribuídos às várias unidades administrativas; a segunda importa a distribuição nominal dos servidores para cada repartição, a fim de preencher os claros do quadro numérico. Ambas são atos administrativos típicos, e, como tais, da competência privativa do Executivo, no que concerne aos seus serviços. Por lei se instituem os cargos e funções; por decreto se movimentam os servidores, segundo as necessidades do serviço. A lotação e relotação constituem prerrogativas do Executivo, contra as quais não se podem opor os servidores, na forma estatutária. Na omissão da lei, entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores por ato do Executivo, no interesse do serviço."

Considerando, o art. 34, da Lei Municipal N° 094/2013, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, o qual trata da remoção de ofício de servidor, no interesse da administração, veja:

"Art. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, sem mudança de sede."

Considerando, a natureza do cargo da servidora **GEANE FIRMINA FONTES**, no caso, agente de portaria, conforme portaria de nomeação constante em sua ficha individual;

Considerando, a necessidade de um servidor na Biblioteca Municipal Davina Fontes Lopes;

Considerando, que a remoção da Servidora **GEANE FIRMINA LOPES**, deste município, dentro dos quadros deste mesmo ente público, e exercendo a mesma função de origem, no caso recepcionista, atende aos pré-requisitos, contidos nos dispositivos supracitados, da natureza e atribuições de cada cargo ou função e sua compatibilidade com a competência do órgão a que se refira, além de existir a vaga no respectivo órgão municipal;

Considerando, ademais, o interesso público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a servidora municipal **GEANE FIRMINA FONTES**, para exercer a função de recepcionista na Biblioteca Municipal Davina Fontes Lopes, vinculada a Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2º - A servidora removida, no intuito de bom desenvolver suas funções, deverá apresentar-se imediatamente ao seu superior imediato, onde receberá as novas instruções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:E1433B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0108 - REMOÇÃO - EDIGLE FERREIRA DE CARVALHO

Portaria n.º 0108/2017 Em, 29 de maio de 2017.

Dispõe sobre a remoção do Sr. JOSÉ EDIGLÊ FERREIRA DE CARVALHO, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, e;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana/RN;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação, relotação e remoção dos servidores nas repartições públicas de acordo com o interesse coletivo. Estando esta afirmação embasada nos valiosos ensinamentos do imortal Hely Lopes Meireles, *in verbis*:

"A lotação pode ser numérica ou básica, e nominal ou supletiva: a primeira corresponde aos cargos e funções atribuídos às várias unidades administrativas; a segunda importa a distribuição nominal dos servidores para cada repartição, a fim de preencher os claros do quadro numérico. Ambas são atos administrativos típicos, e, como tais, da competência privativa do Executivo, no que concerne aos seus serviços. Por lei se instituem os cargos e funções; por decreto se movimentam os servidores, segundo as necessidades do serviço. A lotação e relotação constituem prerrogativas do Executivo, contra as quais não se podem opor os servidores, na forma estatutária. Na omissão da lei, entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores por ato do Executivo, no interesse do serviço."

Considerando, o art. 34, da Lei Municipal N° 094/2013, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, o qual trata da remoção de ofício de servidor, no interesse da administração, veja:

"Art. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, sem mudança de sede."

Considerando, a natureza do cargo do servidor **JOSÉ EDIGLÊ FERREIRA DE CARVALHO**, no caso, agente de portaria, conforme portaria de nomeação constante em sua ficha individual;

Considerando, a necessidade de um servidor na escola Municipal João Bernardino de Lma;

Considerando, que a remoção do Servidor **JOSÉ EDIGLÊ FERREIRA DE CARVALHO**, deste município, dentro dos quadros deste mesmo ente público, e exercendo a mesma função de origem, no caso porteiro da escola mencionada, atende aos pré-requisitos, contidos nos dispositivos supracitados, da natureza e atribuições de cada cargo ou função e sua compatibilidade com a competência do órgão a que se refira, além de existir a vaga no respectivo órgão municipal;

Considerando, ademais, o interesso público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o servidor municipal **JOSÉ EDIGLÊ FERREIRA DE CARVALHO**, para exercer a função de porteiro na escola Municipal João Bernardino de Lima, vinculada a Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2º - O servidor removido, no intuito de bom desenvolver suas funções, deverá apresentar-se imediatamente ao seu superior imediato, onde receberá as novas instruções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:48B4276D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 11/2017 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA (PAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. Art.1º Nomear membros para compor o Comitê Local (Equipe Local) do Plano de Ação Articulada (PAR), com vigência 2016 – 2019, conforme previsto no Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

Art 2º Ficam nomeados os seguintes membros para o Comitê Local (Equipe Local) do PAR – Plano de Ação Articulada:

RIVALDO BEVENUTO DE OLIVEIRA NETO
Dirigente Municipal de Educação

IGOR DIOMARIO LEONARDO DO REGO
Representante da Secretaria Municipal de Educação:

EUNICE RAQUEL CAVALCANTE
Representante do Conselho Municipal de Educação:

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Representante dos Conselhos Escolares:

ISAIAS EDUARDO SANTA ROSA
Representante dos Coordenadores Escolares:

LARISSE ANIELE EDUARDO
Representante dos Diretores de Escolas:

RODRIGO WANTUIR ALVES DE ARAÚJO
Representante dos Professores da Zona Rural:

ANALINE BEZERRA DANTAS
Representante dos Professores da Zona Urbana**:**

Art. 3º São atribuições do Comitê Local (Equipe Local) do Plano de Ação Articulada (PAR):

I – Assistir a Secretaria Municipal de Educação na construção, implementação e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR), indicando políticas públicas educacionais necessárias ao município e ações financiáveis, assegurando-lhes, mediante critérios e providências previamente estabelecidos, assistência técnica e pedagógica;

II – Divulgar e acompanhar integralmente as etapas de construção, implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, respondendo aos pleitos da população municipal;

III – Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR, opinando pela viabilidade;

IV – Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;

V – Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas, a partir do constante monitoramento;

VI – Sugerir mudanças de rumo ou caminhos viáveis ao cumprimento de ações do PAR, a partir das constatações obtidas com o monitoramento;

VII – Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;

VIII – Articular o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino no sentido de garantir a inserção dos pleitos das unidades escolares no Plano de Ações Articuladas;

IX – Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;

X – Avaliar a pertinência e relevância das propostas para inserção no PAR, tendo em vista o diagnóstico obtido;

XI – Acompanhar as ações contempladas no Plano de Ações Articuladas, encaminhadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC, buscando informações e adotando providências quanto à análise, aprovação e execução.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 012/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 04 de março de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 29 de Maio de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:25FBDBEC

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.250.231,46	0,00
Pessoal ativo	9.884.699,77	0,00
Pessoal inativo e pensionista	1.365.531,69	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	1.690.056,03	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	14.947,87	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	309.576,47	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	1.365.531,69	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	9.560.175,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.028.169,69	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	16.028.169,69	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.560.175,43	59,65 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.655.211,63	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.222.451,05	51,30 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:59		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:464B9E4D

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	171.488,78	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	171.488,78	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	119.548,60	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	119.548,60	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instuição não financeira	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	51.940,18	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.784.609,09	2.808.047,90	
Disponibilidade de caixa	2.784.609,09	2.678.496,46	
Disponibilidade de caixa bruta	2.784.609,09	2.678.496,46	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	69.783,91	
Demais haveres financeiros	0,00	199.335,35	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.784.609,09	-2.636.559,12	
Receita corrente líquida - RCL	16.103.985,00	13.475.257,62	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	1,27%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-17,29%	-19,57%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	19.324.782,00	16.170.309,14	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	17.392.303,80	14.553.278,23	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	328.942,77	369.440,27	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:23:39			

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:DD2D7881

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.103.985,00	13.475.257,62	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:02			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:DC9426B3

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	70.000,00	70.000,00
Interna	70.000,00	70.000,00
Empréstimos	30.000,00	30.000,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	40.000,00	40.000,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	70.000,00	70.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	16.028.169,69	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	70.000,00	0,44 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.564.507,15	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.308.056,44	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.121.971,88	7,00 %
OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	150.000,00	150.000,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	150.000,00	150.000,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:03		
Nota :		

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:1C6FAAAF

GABINETE DA PREFEITA
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		16.028.169,69
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.560.175,43	59,65%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.655.211,63	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.222.451,05	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.636.559,12	-19,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.170.309,14	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.964.556,68	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	70.000,00	0,44%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.564.507,15	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.121.971,88	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	6.191.908,51	2.239.272,28
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:01		

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:B6271959

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JAN/17 a FEV/17 (b)	EM MAR/17 a ABR/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	193.393,83	171.488,78
DEDUÇÕES (II)	2.784.609,09	2.620.225,70	2.808.047,90
Disponibilidade de caixa	2.784.609,09	2.435.191,70	2.608.712,55
Disponibilidade de caixa bruta	2.784.609,09	2.447.193,32	2.678.496,46
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	12.001,62	69.783,91
Demais haveres financeiros	0,00	185.034,00	199.335,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-300.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:37			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:DF69001B

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.958.500,00	4.870.407,89	4.747.883,59
Receita tributária	722.636,80	36.147,28	79.630,92
IPTU	150.000,00	0,00	7.962,41
ISS	285.000,00	9.904,88	44.659,83
ITBI	70.000,00	0,00	0,00
IRRF	191.200,00	26.242,40	27.008,68
Outras receitas tributárias	26.436,80	0,00	0,00
Receita de contribuições	1.487.000,00	118.788,64	30.532,41
Receita previdenciárias	1.437.000,00	118.788,64	12.548,58
Outras receitas de contribuição	50.000,00	0,00	17.983,83
Receita patrimonial líquida	50.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	386.500,00	30.623,59	122.723,14
(-) Aplicações financeiras	336.500,00	30.623,59	122.723,14
Transferências correntes	17.572.863,20	4.710.392,05	4.625.909,60
Cota-parte do FPM	8.640.000,00	2.150.632,52	1.923.261,94
Cota-parte do ICMS	990.831,20	489.820,91	473.825,59
Cota-parte do IPVA	96.000,00	69.978,81	22.417,23
Convênios	50.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.796.032,00	1.999.959,81	2.206.404,84
Demais receitas correntes	126.000,00	5.079,92	11.810,66
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	116.000,00	5.079,92	11.810,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.205.000,00	0,00	165.405,05
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	5.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.200.000,00	0,00	165.405,05
Outras transferências de capital	3.200.000,00	0,00	165.405,05
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.200.000,00	0,00	165.405,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	23.158.500,00	4.870.407,89	4.913.288,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.060.706,45	10.327.392,33	16.452.906,28	4.291.158,36	4.875.407,76
Pessoal e encargos sociais	14.038.726,45	7.939.375,47	11.736.257,52	3.298.378,07	3.374.919,58
Juros e encargos da dívida (IX)	2.000,00	0,00	475,90	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.019.980,00	2.388.016,86	4.716.172,86	992.780,29	1.500.488,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	21.058.706,45	10.327.392,33	16.452.430,38	4.291.158,36	4.875.407,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.409.293,55	596.538,97	481.194,57	440.864,43	154.317,11
Investimentos	1.119.304,44	386.538,97	298.322,99	386.538,97	103.449,16
Inversões financeiras	68.000,00	55.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	68.000,00	55.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	221.989,11	155.000,00	182.871,58	39.325,46	50.867,95
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.187.304,44	441.538,97	298.322,99	401.538,97	103.449,16
Reserva de contingência (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	23.276.010,89	10.768.931,30	16.750.753,37	4.692.697,33	4.978.856,92
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-117.510,89	-	-	177.710,56	-65.568,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	600.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:04

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:A8A05C46

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	23.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	23.500.000,00
Receitas Realizadas	4.901.031,48
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	2.455.666,32
DESPESAS	
Dotação inicial	23.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.500.000,00
Despesas Empenhadas	10.923.931,30
Despesas Liquidadas	4.732.022,79
Despesas Pagas	4.662.238,88
Superavit Orçamentário	169.008,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.923.931,30
Despesas Liquidadas	4.732.022,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.028.169,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	139.619,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	530.828,57
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	-391.209,24

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-300.000,00	0,00	0,00%
Resultado Primário	600.000,00	177.710,56	29,62%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	766.890,78	25%	22,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.258.273,23	60%	103,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na	0,00	60%	0,00

Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental				
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	R$4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			596.538,97	812.754,58
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		700.239,45	15,00 %	20,57 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:08				

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:1F70C589

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 019/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 019/2017

Objeto: aquisição de pneus originais de fábrica, câmaras de ar e protetores, para atender a frota de veículos das diversas secretarias deste município de Rio do Fogo/RN, Fundo municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social**.**

Que teve o vencedor: para os Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12, 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24 e 25 **O LICITANTE:** Pneu's Shop LTDA - ME **,CNPJ:** 09.524.685/0001-40.

Rio do fogo/RN, 29 de maio de 2017.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:ED88388B

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Às 14:00 horas do dia 10/05/2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 019/20176, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 017/2017. Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS GRÁFICOS (BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UMA VEZ QUE O ITEM 030 (BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL), FOI CONSIDERADO DESERTO POR AUSENCIA DE INTERESSADOS, PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e verificou a inexistência de qualquer interessado no presente certame. Este Pregoeiro e toda sua equipe de apoio, decidiu dar um prazo de tolerância de trinta (30) minutos para que algum licitante se fizesse presente, o que foi feito, mas, mesmo assim, confirmou o total desinteresse pela licitação em curso, portanto a mesma foi **CONSIDERADA DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS**. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:42hs do dia 10/05/2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Membro da Equipe de Apoio

LIONEIDE LINO DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:35834041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
14_RREO 02 BIM_2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	36.100.500,00
Previsão Atualizada da Receita	36.100.500,00
Receitas Realizadas	9.990.173,94
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	36.100.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	36.100.500,00
Despesas Empenhadas	21.483.160,84
Despesas Líquidadas	9.300.352,83
Despesas Pagas	8.768.694,70
Superavit Orçamentário	689.821,11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.483.160,84

Despesas Líquidadas				9.300.352,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				29.762.965,57
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	844.955,86	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	856.172,13	0,00	356.739,80	499.432,33
Poder Executivo	856.172,13	0,00	356.739,80	499.432,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	466.286,25	0,00	132.158,25	334.128,00
Poder Executivo	466.286,25	0,00	132.158,25	334.128,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.322.458,38	0,00	488.898,05	833.560,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		594.528,90	25,00	10,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		2.018.275,84	60,00	60,74
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			265.340,26	6.005.766,40
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.791.071,80	15,00	50,16
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:58375599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01_DDP_RGF 01_QUAD_2017

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Mai/2016 a Abr/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2016 a Abr/2017 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.814.875,68	
Pessoal Ativo	17.814.875,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	312.965,19	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	299.704,94	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.260,25	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	17.501.910,49	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.762.965,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	17.501.910,49	58,80
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.072.001,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	15.268.401,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	14.464.801,27	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:9E847856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02_ANEXO II_DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,0	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,0	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,0	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,0	0,00
Internos	0,00	0,00	0,0	0,00
Externos	0,00	0,00	0,0	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,0	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,0	0,00
Internos	0,00	0,00	0,0	0,00
Externos	0,00	0,00	0,0	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,0	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,0	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,0	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,0	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,0	0,00

Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,0	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,0	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,0	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,0	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,0	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,0	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,0	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,0	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.111.474,67	29.762.965,57	0,0	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,0	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,0	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)	0,00	35.715.558,68	0,0	0,00
LIMITE DE ALERTA - (108%)	0,00	32.144.002,82	0,0	0,00
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,0	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,0	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,0	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,0	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,0	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,0	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,0	0,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:3EE3AFAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03_ANEXO GARANTIAS_RGF 01 QUAD

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.111.474,67	29.762.965,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:B570655F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03_ANEXO GARANTIAS_RGF 01 QUAD

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.111.474,67	29.762.965,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:DAB3999E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03_ANEXO GARANTIAS_RGF 01 QUAD

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.111.474,67	29.762.965,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00

<0,00%>		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:02D72F42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04_ANEXO IV_RGF 01_QUAD_2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.762.965,57	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
Do Período de Referência	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.762.074,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.285.867,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.083.407,59	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:46DEC98F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 01_QUADRIMESTE_2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.762.965,57	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.501.910,49	58,80
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	16.072.001,41	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.268.401,34	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.715.558,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.547.852,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.762.074,49	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.083.407,59	7,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:44BFD89A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2017

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público que realizará no período de 30/05/2017 a 15/06/2017, das 08:00 às 13:00 horas, o recebimento dos envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda", da Chamada Pública n.º 02/2017, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia 15/06/2017, às

14:30hs (quatorze e trinta horas), na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Ruy Barbosa/RN, em 29 de Maio de 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:E4385336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **12/06/2017**, às **14:30** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital de Pequeno Porte Emília Martins da Silva do município de Ruy Barbosa/RN.** Licitação com reserva de cota de até 20% exclusivo à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedores Individuais (MEI), nos termos do Art. 48, da LC 147/2014**.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, ou pelo fone (84) 3636-0123, ou email cplruybarbosa@gmail.com.

Ruy Barbosa/RN, 29 de maio de 2017.

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:00C2F107

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 512/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)** ao Servidor **JOSÉ DANTAS DA SILVA**, **CPF: 839.481.474-34**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 de maio do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, **o qual conduzirá paciente para realizar consulta médica no Hospital IMP, na cidade de Recife/PE**, conforme Solicitação **nº 1.015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de maio de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:FC4B5BBE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 513/2017 – GAB

Dispõe sobre a nova composição da Equipe Técnica da Vigilância Socio assistencial do município de Santa Cruz/RN.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Artigos 2 e 6 da LOAS,

RESOLVE:

Art. 1 – Revoga a Portaria anterior e nomeia a nova composição da Equipe Técnica da Vigilância Socioassistencial do município de Santa Cruz/RN, a saber:

Ana Hortência de Azevedo Medeiros	Assistente Social
Aline Sayonara Ribeiro Bezerra	Assistente Social
Maria Luciana Farias da Rocha	Assistente Social

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de Maio de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E7C891A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empesa R & L SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME interpôs recurso administrativo contra o resultado proferido da "Fase de Habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Desta feita, fica suspensa a sessão de abertura dos envelopes "Proposta", inicialmente aprazada para o próximo dia 31/05/2017, até deliberação ulterior. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo continuam com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 26 de maio de 2017.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:6345DBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que o RECURSO, impetrado pela empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.062.419/0001-24, FOI CONHECIDO em sua tempestividade e representação e NEGADO PROVIMENTO em consequência da INEPCIA DA INICIAL intentada. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se franqueados aos interessados. Neste caso fica desigando

a data de 31 de maio de 2017, às 09h00min a abertura dos envelopes de habilitação das empresas declaradas classificadas.

Santa Cruz/RN, em 29 de maio de 2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:3B49EB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 12 de junho de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, para registro de preços, objetivando aquisição de condicionadores de ar e ventiladores destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site
www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 29 de maio de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B1DB222D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	em 31/DEZ/2016 (b)	em 28/FEV/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			-2.361,77
DEDUÇÕES (II)	1.567.057,37	1.567.057,37	2.242.264,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.567.057,37	1.567.057,37	2.243.580,28
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			1.315,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.567.057,37	-1.567.057,37	-2.244.626,45
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.567.057,37	-1.567.057,37	-2.244.626,45
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-677.569,08	-677.569,08
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	em 31/DEZ/2016 (b)	em 28/FEV/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE SANTA MARIA - RN			

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:BD48F1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			40.000,00		40.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.805.334,01	182.999,00	41.960,21		6.622.335,01
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES					
FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.805.334,01	182.999,00	41.960,21		6.622.335,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.765.334,01	-182.999,00			-6.582.335,01
Fonte: PREFEITURA DE SANTA MARIA - RN					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:5581080D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.592.044,26
Previsão Atualizada	23.592.044,26
Receitas Realizadas	2.275.595,52
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.592.044,26
Créditos Adicionais	9.600,00
Dotação Atualizada	23.601.644,26
Despesas Empenhadas	7.221.252,71
Despesas Liquidadas	1.270.874,81
Despesas Pagas	1.251.894,81
Superávit Orçamentário	1.004.720,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.221.252,71
Despesas Liquidadas	1.270.874,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.621.233,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)	

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-677.569,08	-908%
Resultado Primário			-4.785.458,55	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.003.475,25		263.001,29	740.473,96
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.003.475,25		263.001,29	740.473,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito			0,00	40.000,00
Despesa de Capital Líquida			182.999,00	6.622.335,01
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos			0,00 %	0,00%
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE SANTA MARIA - RN				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:A8C9EA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 002/2017.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para contratação temporária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Santa Maria/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo do Município de Santa Maria/RN, poderá efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos e funções que se encaixam na demanda exemplificativa no Art. 2º desta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir? indicados na tabela I, anexa a esta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - a prevenção e assistência à situação de calamidade pública,
II - combate a surtos endêmicos,
III - a não paralisação de serviços públicos essenciais,
IV - a manutenção das contratações de pessoal para atendimento dos programas e convênios mantidos pela União, em parceria com o Município de Santa Maria e,
V – para os auxiliares de apoio da educação e professores substitutos.

Art. 3º. - As contratações de que trata esta Lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma vez, por mais 12 (doze) meses.

Art. 4º - As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária.

Art. 5º - É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores das administrações municipal e estadual, salvo se não houver incompatibilidade de horário.

Art. 6º - As infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, serão apuradas mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.

Art. 7º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I - pelo término do prazo contratual,
II - por iniciativa da contratante ou do contratado.

Parágrafo 1º - A extinção do contrato, nos casos do Inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do município, dar-se-á em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal ou de interesse público.

Art. 8º. - O tempo pelo serviço prestado através desta Lei, será contado para os efeitos de aposentadoria.

Art. 9º. - O contrato ora firmado seguirá as diretrizes do regime jurídico dos servidores do Município de Santa Maria.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 11º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria/RN, em 17 de Maio de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:EF2CD9D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS – RESULTADO DE NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 COM REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira do Município de Santana do Matos/RN, torna público que Após negociação com as empresas classificadas em segundos lugares os itens em questão, chegamos a seguinte conclusão; **02) M N FERREIRA-ME** CNPJ 17.178.250/0001-19 representada pelo Sra.

Maria Neuzifran Ferreira CPF.011.565.714-21 VENCEDORA no **Lote III:** cód. 817 – CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO EMBALAGEM COM 200G-MOCOCA com o valor final de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), cód. 830 – LEITE EM PÓ INTEGRAL ENLATADO EMBALAGEM COM 400G-ITALAC com o valor final de R$ 14,00 (quatorze reais); cód. 13111 – LEITE CONDENSADO EMABLAGEM COM 395G com o valor final de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); cód. 13116 – LEITE EM PÓ INTEGRAL ENLATADO EMBALAGEM COM 1KG-ITALAC com o valor final de R$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), cód. 13124 – MAIONESE INDUSTRIALIZADA EM FRASCO COM (170GR) 250MG-ODORICH com o valor final de R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); cód. 13325 – BEBIDA LACTEA EMBALAGEM C/1L INDICAÇÃO DE VALIDADE-IORGUTE DO VALE com o valor final de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); cód. 13349 – LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200GR-ITALAC com o valor final de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); cód. 13393 – MARGARINA VEGETAL COM 65%; DE LIPIDEOS LIVRE DE GORDURA-PURO SABOR com o valor final de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); **04) A A ZEVEDO DA SILVA CNPJ** 07.738.468/0001-27 representada pelo Sr. Luiz Henrique Gomes Marcolino CPF 674.941.534 20**; VENCEDORA no Lote**: **II** cód. 13172 – QUEIJO MUSSARELA-BIANA com o valor final de R$ 23,30 (vinte e três reais e trinta centavos); **Lote IV:** cód. 4884 – CARNES BOVINA MUSCULO EM CUBOS, RESFRIADA-A AZEVEDO com o valor final de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), cód. 4885 – CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA-CAICO com o valor final de R$ 21,00 (vinte e um reais), cód. 6294 – CARNE DE SOL, DIANTEIRA DE CONSISTÊNCIA FIRME- A AZEVEDO com o valor final de R$ 19,25 (dezenove reais e vinte e cinco centavos) cód. 6295 – COSTELA BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA-A AZEVEDO com o valor final de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); cód. 6299 – SALSICHA- APRESENTADO-SE EM GOMOS UNIFORMES-AVIVAR com o valor final de R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); cód. 13150 – CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA, RESFRIADA- A AZEVEDO com o valor final de R$ 15,10 (quinze reais e dez centavos), cód. 13157 – COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE-JAGUA com o valor final de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos); cód. 13168 – PEITO DE FRANGO CONGELADO IN NATURA-JAGUA com o valor final de R$ 8,92 (oito reais e noventa e dois centavos); Cód. 13171 – PREZUNTO COZIDO-PERDIGÃO com o valor final de R$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos); Cód. 13172 – QUEIJO MUSSARELA-BIANA com o valor final de R$ 23,30 (vinte e três reais e trinta centavos); Cód. 13322 – CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE 1ª QUALIDADE COSRTADA- A AZEVEDO com o valor final de R$ 25,30(vinte e cinco reais e trinta centavos); Cód. 13333 – FRANGO INTEIRO C OSSO SEM CARCAÇA CONGELADO-JAGUA com o valor final de R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos). Passada a etapa de negociações, dando sequência a reunião, foi iniciado o recebimento e analise das amostras pela nutricionista e sua equipe. Fica constatada que as empresas **J. B OLIVEIRA DE SOUSA-ME** e **C TRAJANO PINTO ME** não apresentaram suas respectivas amostras, sendo assim consideradas **DESCLASIFICADAS** por deixarem de atender o item **34 – DA AMOSTRA,** sub-item 34.3 *Serão desclassificadas do certame as licitantes que deixarem de apresentar as amostras[....].* Fica registrado que o resultado final fica condicionado ao Parecer Técnico emitido pela nutricionais e sua equipe. Considerando a desclassificação das empresas supracitadas por descumprimento do instrumento convocatório, ficam convocadas as empresas classificadas em 2º lugar, as empresas: **02) M N FERREIRA-ME** CNPJ 17.178.250/0001-19 para o **Lote I, nos itens** Cód. 13079-CHA SABORES VARIADOS CX C/ 10 UNIDADE-MARATÁ; Cód. 13351-MILHO DE PIPOCA DONA-CLARA; para o **Lote III, nos itens Cód.** 807-AMIDO DE MILHO CX COM 500G –YOKI; **Cód** 822-FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 1KG; IDENTIFICAÇÃO-FINNA, **Cód.** 837-OLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM COM 900ML-SINHÁ, **Cód** 842-REFRIGERANTE DE 2LIT – INDAIA, **Cód.** 1615-TEMPERO CONCENTRADO EM CUBOS SABOR GALINHA EM TABLETE DE 19GR DISP.COM 24 UNIDADES – APTI, **Cód** 4859-FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUB-GRUPO FINA TIPO UM EMB-NOSSO GRÃO, **Cód.** 8362-FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, -MARATÁ, **Cód.** 12607-AÇÚCAR (PACOTE COM 1 KG), NA COR BRANCA - FAVO DE MEL, **Cód.** 12611-COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100 G. - AC-NORDESTINO, **Cód.** 12622-FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE -BELO GRÃO, **Cód.** 12623-FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. INDUSTRI-GRÃO IDEAL, **Cód.**13068-ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO-CHOCOMIL, **Cód.** 13071-ARROZ BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NOVO PRIMEIRA QUALIDADE.- NANVITA, **Cód.** 13072-ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO NOVO PRIMEIRA QUALIDADE-NANVITA, **Cód.** 13076-BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, COCO E LEITE-WESTON, **Cód.** 13078-BOLO NOS SABORES: OVOS,CENOURA, CHOCOLATE, LEITE ENTRE OUTROS, EMBALAGEM C/ 700mg; ID-SÃO GERALDO, **Cód.** 13079-CHA SABORES VARIADOS CX C/ 10 UNIDADE – MARATÁ, **Cód.** 13082-FARINHA LÁCTEA, TIPO 1 EM EMBALAGEM DE (230gr)400 --YOKI, **Cód.** 13101-CAFE TORRADO E MOIDO, PACOTE 250G -NO BULE, **Cód.** 13105-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERM 1KG-FINNA, **Cód.** 13107-FLOCOS DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G -MARATÁ, **Cód.** 13122-MACARRAO ESPAGUETE PACOTE C/ 500G PRODUTO -ESTRELA, **Cód**. 13136 -MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM COM 400MG (340GR) IDENTIFICACAO DO FABRICANTE – BONARE, **Cód.** 13142-PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA (GRANULADO ESCURO OU CLARO) E COM PRAZO DE VALIDADE –SORA, **Cód.** 13143-SAL REFINADO IODADO -NOTA 10, **Cód.**13144-SARDINHA ENLATADA EMBALAGEM COM 125G C/ -NAVE, **Cód.** 13145-TEMPERO LIQUIDO, GARRAFA DE NO MINIMO 500ML - REGINA, **Cód.**13146-VINAGRE ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MED A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL-REGINA, **Cód.** 13313-AVEIA EM FLOCOS INTEGRAL, RICO EM FIBRAS -YOKI, **Cód.** 13320-PÃES DE FORMA EMBALAGEM C 700g, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE, -SÃO GERALDO, **Cód.** 13326-BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PRIMEIRA QUALIDADE. – ESTRELA, **Cód.** 13338-BALAS SORTIDAS PCT C/ 500G -SANTA RITA, **Cód** .13347-KETCHUP EMBALAGEM DE 400mg, MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSO COMPOSTO DE TOMATE-ODERICH, **Cód.** 13351-MILHO DE PIPOCA-DONA CLARA, **Cód.** 13353-PÃES DE HAMBURGUE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM -SÃO GERALDO, **Cód.** 13354-PAES PARA CACHORRO QUENTE-SÃO GERALDO, **Cód.** 13384 -BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER DUPLA EMBALAGEM PC DE 400G, PRODUTO IND-ESTRELA, **Cód.** 13385-BISCOITO DOCE TIPO MARIA DUPLA EMBALAGEM COM 20 PCTS COM 400MG CX DE 8KG PCTE COM 400- ESTRELA, **Cód.**13386-FEIJÃO CARIOQUINHA CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, -NOSSO GRÃO, **Cód.** 13389-ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200g -GOIAIS VERDE; **01) SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDETES LTDA-ME** CNPJ 07.209.477/0001-20 para o **Lote III no itens Cód.** 811-AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM 1º PRENSAGEM ACIDEZ MAXIMA DE 0,5% EMBALAGEM COM 200M –TRADIÇÃO, **Cód.** 818-DOCE INDUSTRIALIZADO EM BARRA EMBALAGEM 250G SABOR GOIABA INDENTIFICACAO-DANTAS, **Cód.** 13070-ADOCANTE ARTIFICIAL LIQUIDO -ASSUGRIM, **Cód.** 13133-MILHO EM CONSERVA, LATA EM COM PESO LIQUDO 280G OU 300G, COM PESO DRENADO DE 200G-DEZ +, **Cód.** 13321-RAPADURA EM TABLETES ,EMBALAGEM C 200G-JAPECANGA, **Cód.** 13324-ARROZ INTEGRAL TIPO 1, CLASSE LONGO FINO .-CAMIL, **Cód.** 13327-BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, DUPLA EMBALAGEM-ESTRELA, **Cód.** 13343-CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 40mg, INDICAÇÃO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL-KITANO, **Cód.** 13357-RAPADURA PRETA EM EMBALAGEM C 500mg, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE-JAPECANGA, para negociação e apresentação de amostras dos

respectivos itens classificados. A fase de negociação e recebimento de amostras, se dará no dia 08/06/2017, ás 10:00 no prédio da prefeitura Municipal de Santana do Matos. Nada mais havendo a tratar, o encerramento da sessão pública ocorreu às 12h30min, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, comissão de apoio de licitação.

Santana do Matos/RN**,** 25 de maio de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:AC80C7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

O Município de Santana do Matos RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, CONVOCA a População de Santana do Matos do RN para participar de Audiência Publica para apresentação de Relatório de Aplicação de Recursos em Saúde relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, conforme determina o art. 36, da Lei Complementar 141/2012:
Local: Câmara Municipal
Horário: 9hs
Dia: 30/06/2017.CONVOCAÇÃO
O Município de Santana do Matos RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, CONVOCA a População de Santana do Matos do RN para participar de Audiência Publica para apresentação de Relatório de Aplicação de Recursos em Saúde relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, conforme determina o art. 36, da Lei Complementar 141/2012:
Local: Câmara Municipal
Horário: 9hs
Dia: 30/06/2017.CONVOCAÇÃO
O Município de Santana do Matos RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, CONVOCA a População de Santana do Matos do RN para participar de Audiência Publica para apresentação de Relatório de Aplicação de Recursos em Saúde relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, conforme determina o art. 36, da Lei Complementar 141/2012:
Local: Câmara Municipal
Horário: 9hs
Dia: 30/06/2017.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:786C5B51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0191/2017

PORTARIA nº 0191/2017 de 26 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 0010 de 09 de junho de 2014.

Considerando o Concurso Publico realizado em 02 de novembro de 2014, homologado em 06 de janeiro de 2015 através da Portaria de nº 001 de 06 de janeiro de 2015.

Considerando o resultado final do concurso publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, com data de circulação de 08 janeiro de 2015, Nº 1322.

Considerando ainda, o pedido de exoneração do servidor efetivo, o Senhor, ***GRACENILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO,*** *portador do CPF nº 058.273.494-02, matrícula 130199-6 ocupante do cargo de* ***VIGILANTE****, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo em caráter efetivo do quadro permanente de funcionário do Município de Santana do Seridó – RN.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ADEILSON PRIMO DE LIMA	1001008	07 - VIGILANTE

Art. 2º - O servidor nomeado no art. 1º, tem o prazo estabelecido no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº001/1994; para tomar posse no devido cargo acompanhados dos documentos mencionados no § do mesmo artigo.
Paragrafo Único - No ato da posse o servidor será designado formalmente para o seu local de trabalho devendo o exercício do cargo que ocorre na forma estipulado no art. 22, inciso II, da Lei Complementa nº 001/1994.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Seridó - RN, em 26 de maio de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:64192A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0192/2017

PORTARIA Nº 0192 /2017 DE 26 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e na Lei Municipal Nº 285 de 24 de agosto de 200, de criação do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** e ainda combinando com a Lei Municipal Nº 390/2009 que dispõe sobre a alteração da composição e do mandato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE,** de Santana do Seridó/RN, visando acompanhar e avaliar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município.

I – Representantes do Poder Público Municipal
Titular: Erick Pontes Costa
Suplente: Franceildo de Souza Azevedo

II – Representantes das Entidades de trabalhadores da Educação e de Discentes
Titular: Adriane Simplício de Medeiros
Suplente: Ana Maria Bezerra de Macedo Roque
Titular: Maria José Batista de Morais Gomes
Suplente: Maria Elvira de Azevedo

III – Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Suely de Oliveira da Silva
Suplente: Edilene Santos Farias
Titular: Ana Claudia de Oliveira Santos
Suplente: Apoliana Maria Silva de Azevedo

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Magno Kelly de Azevedo
Suplente: Eliziane da Guia Santos Paulino Teixeira

Titular: Aldeny Alves Pereira de Araujo
Suplente: Josilene dos Santos Farias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santana do Seridó/RN 26 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:0501CE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0193/2017

PORTARIA Nº 0193/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria dos Milagres de Medeiros**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130089-0, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 26 de maio de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:177A46D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0194/2017

PORTARIA Nº 0194/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria das Graças Macedo**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130059-8, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 26 de maio de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:67515B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0195/2017

PORTARIA Nº 0195/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Ivaneide Bezerra de Macedo**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130051-2, ocupante do cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 26 de maio de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:09C386F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0196/2017

PORTARIA Nº 0196/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Francinete de Azevedo Sobrinho**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130091-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Adm. Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 26 de maio de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:AEA6E49C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - SRP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 36/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a Pregão Presencial nº 36/2017, realizada em 29/05/2017, a saber:
Objeto: **Aquisição futura e de forma parcelada de material elétrico para a manutenção dos serviços de iluminação publica do Município de Santo Antônio/RN**
PEDRA CONSTRUÇÃO LTDA ME- CNPJ: 40.777.690/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 ; totalizando o valor de **R$ 93.259,00 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais)**.

Santo Antônio/RN, em 29 de maio de 2017

ÉDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8D908949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - SRP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 36/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 36/2017 com início 16 de maio de 2017, realizada em 29 de maio de 2017 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
PEDRA CONSTRUÇÃO LTDA ME- CNPJ: 40.777.690/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 ; totalizando o valor de **R$ 93.259,00 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais)**.

Santo Antônio/RN, 29 de maio de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8F5F740D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - SRP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 37/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a Pregão Presencial nº 37/2017, realizada em 29/05/2017, a saber:
Objeto: **Aquisição futura e de forma parcelada de peças para condicionadores de ar das diversas secretarias do município de Santo Antônio-RN**
HA BEZERRA REFRIGERAÇÃO - ME- CNPJ: 27.118.229/0001-81 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 ; totalizando o valor de **R$ 162.887,50 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Santo Antônio/RN, em 29 de maio de 2017

ÉDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:935830AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 SRP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 37/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 37/2017 com início 16 de maio de 2017, realizada em 29 de maio de 2017 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
HA BEZERRA REFRIGERAÇÃO - ME- CNPJ: 27.118.229/0001-81 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 ; totalizando o valor de **R$ 162.887,50 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Santo Antônio/RN, 29 de maio de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:81C12857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 38/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a Pregão Presencial nº 38/2017, realizada em 29/05/2017, a saber:
Objeto: **contratação futura e de forma parcelada de empresa especializada para serviços de exames Radiológicos para atendimento da rede pública de Saúde do Município de Santo Antônio/RN e PPI (Programação Pactuada e Integrada) com os municípios circunvizinhos**
AGRESTE RADIÓLOGIA LTDA - ME- CNPJ: 23.257.972/0001-61 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 ; totalizando o valor de **R$ 579.440,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Santo Antônio/RN, em 29 de maio de 2017

ÉDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3485C24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 SRP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 38/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 38/2017 com início 16 de maio de 2017, realizada em 29 de maio de 2017 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
AGRESTE RADIÓLOGIA LTDA - ME- CNPJ: 23.257.972/0001-61 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 ; totalizando o valor de **R$ 579.440,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Santo Antônio/RN, 29 de maio de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:007D8F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE LICITAÇÃO - POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio/RN torna público que o **Pregão Presencial N.º 039/2017**, objetivando a **registro de preços para contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços diversos na área de informática para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Santo Antônio/RN,** que estava marcado para ser realizado no dia **30 de maio de 2017** às **09:00 (nove horas)** será remarcado para correção no termo de referência. A reabertura do mesmo será no dia **09 de junho de 2017** as **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira - 505 - Centro - Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

Santo Antônio/RN, em 29 de maio de 2017

EDER GUILHERME DANTAS NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:85351980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE LICITAÇÃO – POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio/RN torna público que o **Pregão Presencial N.º 040/2017**, objetivando a **registro de preços para contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação de mobiliários para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Santo Antônio/RN,** que estava marcado para ser realizado no dia **30 de maio de 2017** às **09:00 (nove horas)** será remarcada para correção no termo de referência. A reabertura do mesmo será no dia **09 de junho de 2017** as **11:00 (onze horas)**. O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira - 505 - Centro - Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

Santo Antônio/RN, em 29 de maio de 2017

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0ED288E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 097, DE 23 DE MAIO DE 2017 *

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal n.° 483/2017, a qual fez a alteração e criação de novas secretarias passando a integrar a Estrutura Administrativa do Município de São Bento do Norte definido na Lei Complementar 451/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. **JOELMA BERNARDO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.° 059.162.064-29, RG. 2.340.071 SSP/RN, bem como as respectivas funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, na simbologia CC1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, em 23 de maio de 2017.

**** Republicada por incorreção no nome.***

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:2172F077

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE - ANEXO I

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.790,77	0,00
Pessoal Ativo	82.790,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	67.249,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	67.249,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.540,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	3.705.857,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	3.705.857,75	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	15.540,90	0,42
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	2.001.163,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.901.105,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.801.046,87	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:12:54		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimest re de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior cont inuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:1AA9DA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE - ANEXO II

Norte - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	755.075,13	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	755.075,13	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	755.075,13	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:13:25			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:F7BCDD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE - ANEXO III

Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017			
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:13:47			

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:5DC14A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE - ANEXO IV

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	3.705.857,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	592.937,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	533.643,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	259.410,04	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:14:10		

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:1D00C9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE - ANEXO VI

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		3.705.857,75
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
RCLOperações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:14:35		

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:C4E9C355

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2016 (a)	Em 28/fev/2017 (b)	Em 30/abr/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	755.075,13	2.653.102,99	4.311.014,04
Disponibilidade de Caixa	755.075,13	2.569.892,21	4.227.803,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	755.075,13	2.569.892,21	4.227.803,26
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	83.210,78	83.210,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	(755.075,13)	(2.653.102,99)	(4.311.014,04)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	126,52	126,52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	(755.075,13)	(2.653.229,51)	(4.311.140,56)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR		(1.657.911,05)	(3.556.065,43)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:09:16			

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:D373D1B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de Despesa nº 08-SMTAS/2017, fica autorizada a ajuda financeira a beneficiada a seguir especificada:
CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DE MEDEIROS SILVA.
OBJETO: AJUDA FINANCEIRA para aluguel de um Imovel localizado a rua Sete de Setembro, 263.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIA:
– 11.0001.244.0006.2094 – 339036 – Manutenção das Ações do CRAS/Serviços de Terceiros – PF.
- Fonte de Recursos: Ordinários
Valor mensal R$ 150,00(cento e cinquenta reais).
VIGENCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2017
BAS LEGAL: Processo Administrativo nº 008 – SMTAS/2017.

São Bento do Trairi/RN, em 26 de maio de 2017.

JOSE ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:65778850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de Despesa nº 09-SMTAS/2017, fica autorizada a ajuda financeira a beneficiada a seguir especificada:

CONTRATADO(A): MARIA JEANE DOS SANTOS.
OBJETO: AJUDA FINANCEIRA para aluguel de um Imovel localizado a rua SÃO São Sebastião, 64.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIA:
– 11.0001. 08.244.0006.2090 – 339048 – Programa de Asssit. A Pessoas carentes/Outros Axuílios Financeiro a Pessoa Física.
- Fonte de Recursos: Ordinários
Valor mensal R$ 100,00(cem reais).
VIGENCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2017
BAS LEGAL: Processo Administrativo nº 009 – SMTAS/2017.

São Bento do Trairi/RN, em 29 de maio de 2017.

JOSE ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:CE90981F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 127/2017 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **MARCIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO**, Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF/MF, sob o nº 032.322.254-46, portadora da cédula de Identidade nº 1.696.667, SSP/RN, 1/2 (meia) diária Nacional no valor de R$ 100,00 (cem reais), importando no valor total de R$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 30 de Maio do corrente ano, para participar do evento de apresentação dos programas moradia cidadã, municípios e cartão reforma.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 29 de Maio de 2017

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C5456B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí torna público o resultado final da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP, conforme a seguir:
- Empresa SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.511.020/0001-43, nos lotes nº 1, 2, 3, 8, 9 e 10 Material de uso odontológico, e NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.588.224/0001-21, nos lotes nº 4, 5, 7, 11, 12, 13 e 14 material médico hospitalar licitados;
Os documentos pertinentes ao referido processo estão franqueados aos interessados.

São Bento do Trairí/RN, em 29 de maio de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:B3033EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 29 de maio de 2017, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP, às empresas SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.511.020/0001-43, nos lotes nº 1, 2, 3, 8, 9 e 10 Material de uso odontológico, e NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.588.224/0001-21, nos lotes nº 4, 5, 7, 11, 12, 13 e 14 material médico hospitalar, objetivando a aquisição futura e parcelada de material odontológico e materiais médico hospitalar para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Bento do Trairí/RN, em 29 de maio de 2017.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:BD178A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 29 de maio de 2017, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP, às empresas SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.511.020/0001-43, nos lotes nº 1, 2, 3, 8, 9 e 10 Material de uso odontológico, e NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.588.224/0001-21, nos lotes nº 4, 5, 7, 11, 12, 13 e 14 material médico hospitalar, objetivando a aquisição futura e parcelada de material odontológico e materiais médico hospitalar para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, haja visto que foram a melhor proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São Bento do Trairí/RN, em 29 de maio de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:3FCB04CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 005-GPMSF/2017

Designa lotação de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - Designar a lotação do servidor municipal – JOSEMILDO DANTAS, portador do CPF n.° 393.835.124-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções na Biblioteca Pública Municipal Juvenal Medeiros.
Art. 2º - Designar a lotação do servidora municipal – FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA, portadora do CPF n.º 011.836.114-71, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 04 de janeiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

***Republicada em razão de incorreção nos dados da servidora Fernanda Lins de Medeiros Maia, especificamente no número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, bem como no cargo pelo qual exerce.**

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:33C91A78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 05 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-171.758,87	-252.010,65
Deduções (II)	375.135,93	987.496,47	1.556.264,21
Disponibilidade de Caixa	375.135,93	987.496,47	1.556.264,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	375.135,93	987.496,47	1.556.264,21
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1994-7437-817). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:31.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:3944FDE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.988.435,18	3.520.709,80	0,00
Receitas Tributárias	115.000,00	4.179,91	0,00
IPTU	15.000,00	0,00	0,00
ISS	0,00	4.179,91	0,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00
IRRF	80.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	10.000,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	280.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	280.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	147.564,82	14.124,21	0,00
(-) Aplicações Financeiras	147.564,82	14.124,21	0,00
Tranferências Correntes	15.628.500,00	3.494.794,21	0,00
FPM	7.550.000,00	2.136.399,54	0,00
ICMS	1.700.000,00	384.876,63	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.378.500,00	973.518,04	0,00
Demais Receitas Correntes	1.964.935,18	21.735,68	0,00
Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.934.935,18	21.735,68	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.767.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	300.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.967.000,00	0,00	0,00
Convênios	2.690.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.277.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.467.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.455.435,18	3.520.709,80	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.265.070,82	3.026.470,00	0,00	2.516.652,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.766.500,00	1.943.253,28	0,00	1.845.666,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200.000,00	24.371,15	0,00	24.371,15	0,00
Outras Despesas Correntes	7.298.570,82	1.058.845,57	0,00	646.614,62	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.065.070,82	3.002.098,85	0,00	2.492.281,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.225.994,00	172.010,65	0,00	172.010,65	0,00
Investimentos	6.800.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XIII)					
Demais Inversões Financeiras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	320.000,00	172.010,65	0,00	172.010,65	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.905.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	262.435,18	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.233.500,00	3.002.098,85	0,00	2.492.281,35	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.221.935,18	518.610,95	0,00	1.028.428,45	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1566-2773-227). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:32.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:4E7C466F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.164.994,00	172.010,65	172.010,65	0,00	6.992.983,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.164.994,00**	**172.010,65**	**172.010,65**	**0,00**	**6.992.983,35**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-6.864.994,00	**-172.010,65**			**-6.692.983,35**

FONTE: Sistema e-Pública (1561-8962-544). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:32.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:1858BC44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Maio 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1440-0079-432). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:33.				

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:E17D9AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LRF, ART. 48 – ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.903.000,00
Previsão Atualizada	26.903.000,00
Receitas Realizadas	3.534.834,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.753.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.753.500,00
Despesas Empenhadas	3.198.480,65
Despesas Liquidadas	2.688.663,15
Despesas Pagas	2.394.283,63
Superávit Orçamentário	846.170,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	3.198.480,65
Despesas Liquidadas	2.688.663,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	3.534.834,01
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.028.428,45	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	-139.380,96	25,00	-4,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	508.535,51	15,00	15,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1602-3047-081). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:34.	
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:E566EE42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão
segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:E14B37B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

*O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14:30 horas**, **do dia 09 de junho de 2017**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, do tipo **"maior desconto por lote"**, para o **Sistema de Registro de Preços**, visando futura aquisição de medicamentos constantes da lista oficial de preços ABC Farma, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigente.*

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal 015/2017, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodooeste.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de maio de 2017.

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:CEAF6060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

*O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas**, **do dia 09 de junho de 2017**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, do tipo **"menor preço"**, para o **Sistema de Registro de Preços**, visando à futura contratação futura de empresa especializada na confecção de Próteses Dentárias, para atender a população carente do Município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com o que determina as normas legais vigente.*
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal 015/2017, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodooeste.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de maio de 2017.

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:510AD7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2017

Dispõe acerca da exoneração de ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **EVERTON DAYVE DA SILVA**, portador do CPF: **114.580.514-04**, do Cargo de Diretor de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 30 de maio de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:77FE6DB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO MSJS/RN Nº 063/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Prefeita do Município de São João do Sabugi RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 012/2017 que teve como objeto a contratação de empresa especializada para o gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecendo sistema (software) de gerenciamento integrada para captura eletrônica de dados (cartão magnético) no Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes no Edital referente ao Processo n° 063/2017 (Pregão Presencial n° 012/2017), **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor da empresa vencedora nos seguintes termos: **1 – LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ n° 12.039.966/0001-11**, pela oferta de percentual de desconto de 1,1% (um virgula um por cento) sobre o valor estimado de **R$ 1.051.385,40** (um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) .
Fica as empresa vencedora intimadas para no prazo estipulado no item 15.2 do Edital do Processo n° 012/2017, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

São João do Sabugi/RN, 29 de Maio de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:C7543862

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TP 01/2016.

CONTRATADO	OBJETO
PLANO A SERVIÇOS EIRELI- ME.	O presente termo aditivo objetiva o aumento de metas.
CNPJ: 23.249.596/0001-63.	

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).

São José de Mipibú/RN, 15 de maio de 2017.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:13E7E8F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 179/2017, 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	25 de maio de 2017	125,00	62,50

R$62,50

( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 26 de maio de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de maio de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:06995731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 050/2016 CONCORRÊNCIA N° 002/2016 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 091/2016

DISTRANTE CONCEDENTE: Município de São José do Seridó – RN; DISTRANTE CONCESSIONÁRIA: RONNY COSTA DE MEDEIROS; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pela Concedente e Ronny Costa de Medeiros – pela Concessionária.

São José do Seridó/ RN, 29 de maio de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2D357F71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 2/2017 – TP

A Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 00133/2017. TIPO: do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário. OBJETO: **Contratação dos serviços de CONSTRUÇÃO DO PALCO DA PRAÇA DE EVENTOS - ETAPA I, localizado na praça de eventos Maestro Pedro Rufino, município de São Miguel/RN**. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às **09h30min do dia 14 de junho de 2017**. O Edital estará à disposição de forma gratuita no setor de licitação, das 07h às 12h, na rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel/RN ou através do site
www.saomiguel.rn.gov.br. Maiores informações pelo telefone (84) 3353-3294.

São Miguel/RN, 29 de maio de 2017.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:310CC5E1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186 DE 26 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 53, inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 01 Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para designarem voluntariamente a função de operadores nos postos de abastecimentos da Operação Vertente:
Lista de Pontos de Abastecimento Cadastrados

N°	PA	ENDEREÇO	CONTROLADOR	CPF
01	Nossa Sra. de Guadalupe	BR RN 177, 496	Maria Adriana da Silva Lima de Souza	065.293.924-40
02	Sabino Leite I	Rua Joca Moreno, 969	Luciano Nunes Pereira	096.620.538-32
03	Sabino Leite II	Rua Joca Moreno, 477	Maria Odailza Morais Carvalho	026.034.864-58
04	Alto Santa Tereza I	Rua Vereador Luiz Chico, 148	Otília Maria de Queiroz	010.757.934-08
05	Alto Santa Tereza II	Rua Jose Vicente da Silva, 40	Damiana Maria da Conceição	918.263.654-00
06	Alto Santa Tereza III	Rua Pedro Moco, 201	Eliane Alves Bezerra	049.658.594-05
07	Alto Santa Tereza IV	Rua Antonio Vieira, 238	Manoel Messias de Brito	282.275.754-49
08	Treze de Maio I	Rua Chico Mizael, 109	Maria Alzenir da Silva	490.628.914-20
09	Treze de Maio II	Rua João Pinheiro, 224	Lucilene Fernandes de Souza	664.639.554-34
10	Maria Manoela I	Rua Manoel Queijo, 67	Maria Iraci de Oliveira	702.884.614-87
11	Maria Manoela II	Rua Voluntário Prestes, 2	Francisco Raimundo da Silva	453.275.664-87
12	Maria Manoela III	Rua Onésimo Bobo, 202	Maria Elisangela Fernandes de Brito	038.004.564-86
13	Manoel Vieira I	Rua Joaquim Rochael, 3	Benicio Leite da Silva	289.101.414-68
14	Manoel Vieira II	Rua Augusta Pinheiro, 6	Francisca Teodozio de Oliveira Silva	374.380.004-78
15	Manoel Vieira III	Rua Francisca Borges, 54	Odete Alves Souza	026.589.664-90
16	Tota Barbosa	Rua São João, 7	Maria da Luz Silva Aquino	214.983.138-41
17	Maria Manoela IV	Rua Nilton Negreiro, SN	Francisco Alexandre Pereira	597.839.904-20

Art. 02 Esta portaria n° 186/2017 entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 26 de maio de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:37C4B4BC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187 DE 26 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem na qualidade de titulares e suplentes, O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
Titular: Aline Sandra Fernandes Araújo

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
Titular: José Cláucio Nunes reis.
Suplente: Zildileuza Moreira da Silva

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: José Virgínio Neto
Suplente: Claucineide Monteiro Dantas

ESTUDANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: César Gabriel Fernandes Cardoso
Suplente: Layanne Jennefer R. de Souza

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SINDSERVIS)
Titular: Maria Evilânia Fernandes
Suplente: Geraldo Magela Vidal

IGREJA CATÓLICA
Titular: Lindivan Alves de Moura Ferreira
Suplente: Francisca Torres de Lima

REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS
Titular: Vanda Ecy de Oliveira Aquino
Suplente: Maria Elisabete Pessoa de Sá

REPRESENTANTE DE DIRETORES MUNICIPAIS
Titular: Geania Leite da Silva
Suplente: Clauberto Pinheiro Barbosa

PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO
Titular: Maria Cândida de Freitas
Suplente: Josefa Nascimento do Rêgo Fonseca

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
a) Titular: Joaquim Océlio Bobô
b) Suplente: Maria do Socorro Lopes

Art. 02 Esta Portarian° 187/2017 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2017**, revogada as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 26 de maio de 2017

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:5D0A01D0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188 DE 26 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem, na qualidade de titulares e suplentes, o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Alan Campos Alves
Suplente: Flazico Thiago Diógenes Rêgo

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:
Titular: Francinilda Lucinda Dantas
Suplente: José Alcimar da Silva
Titular: José Leonardo Alves Nogueira
Suplente: Maria Elisabeth Pessoa de Sá

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS:
Titular: Marta Rejânia Maia do Rego
Suplente: Verônica Maia do Rego Dantas
Titular: Maria de Jesus Nunes
Suplente: Maria Adália de Queiroz

REPRESENTANTE DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Miguel Alves da Silva Sobrinho
Suplente: Maria Neurismar Ferreira de Queiroz Souza
Titular: Flávio P. de Freitas
Suplente: Juliana Pessoa de Noronha Rêgo

Art. 02 Esta Portaria n° 188/2017 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2017**, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 26 de maio de 2017

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:76A31215

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189 DE 26 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 01 Nomear as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem, na qualidade de titulares e suplentes, o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Janaina Alves da Silva
Suplente: Francisco Deirismar Gonçalves
Titular: Ana Claudia de Souza Leite
Suplente: Edivan Rodrigues de Araujo

ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Maria Sueli de Carvalho
Suplente: Antonio Marcio Pessoa de Queiroz

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Givanilton Magner de Oliveira
Suplente: Erenice Ventura de Oliveira

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Geraldo Magela Vidal
Suplente: Maria das Graças de Aquino

DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Joaquim Océlio Bobô
Suplente: Geania Leite da Silva

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
Titular: Maria Rafaela de Jesus Souza
Suplente: Fabiana Ferreira de Freitas

SERVIDORES, TÉCNICO –ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Zildileuza Moreira da Silva
Suplente: Marcio Gleber Crisostomo de Aquino

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Clauberto Pinheiro Barbosa
Suplente: Maria do Socorro Rodrigues Guimarães Nunes

CONSELHO TUTELAR
Titular: Maria Edilânia Dantas
Suplente: Francisco Paulo de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: José Cláucio Nunes Reis
Suplente: José Virgínio Neto

Art. 02 Esta Portaria n° 189/2017 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2017**, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 26 de maio de 2017

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:86D6E6A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃOPAULO DO POTENGI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2017 - A comissão Permanente de licitação nomeada através da portaria 036/2017 - GP, torna público o resultado da analise dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para Operação e Manutenção de rede de Esgoto e conservação e manutenção de Equipamentos e passeios das Praças da cidade de São Paulo do Potengi**.** Após ter Analisado a Documentação e propostas a Comissão de Licitação declara que a Empresa vencedora foi a **J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a qual apresentou a sua Proposta financeira no Valor de R$ 139.538,76 (cento e trinta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos); aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Os autos do processo bem como a ATA de reunião estão disponíveis na Sala da CPL Rua Bento Urbano 04 – Centro. Fone (0xx84) 3251-4910 no horário de 08:00 as 12:00 -

São Paulo do Potengi/RN, 29 de maio de 2017

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:A276956A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 042/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 042/2017 - A comissão de licitação nomeada através da portaria 036/2017 GP, torna público que realizará, no dia 19/06/2017, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada – OBJETO: Construção da Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar - UADAF, com recursos do Contrato de Repasse nº 774631/2012/MDS/CAIXA, processo nº 2640.7134.0398137-42/2012. Maiores informações na Sala da CPL – Rua Bento Urbano 04 – Centro. Fone (0xx84) 3251-4910 no horário de 08:00 as 12:00

São Paulo do Potengi/RN, 29 de maio de 2017

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:D10D1EF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017- SRP, A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 09/06/2017, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada – OBJETO: **Formação de registro de preço para realização de eventuais publicações institucional de interesse do município, no diário Oficial da União e Jornal de grande circulação**. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910 ou por e-mail: cplspp@gmail.com

São Paulo do Potengi/RN, 29 de maio de 2017

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:B0D8457E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 131, DE 29 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª ELISA MARIA MACÊDO DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde do Município de São Tomé, inscrita no CPF sob o nº 206.667.134-72, a quantia de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar da OFICINA APLICADA PARA CONTRUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO **PPA,PAS,PMS** e **RAG**, que acontecerá na V URSAP no dia 31 do corrente mês e ano .

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé
Em, 29 de maio de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:1E6EC662

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.192/2017

"Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12 (doze) horas de sexta-feira até às 08 (oito) horas da segunda - feira subsequente.

Parágrafo Único. A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 08 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN, em 15 de maio de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0A042E22

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.193/2017

Altera o art. 1º da Lei 1174/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**, no uso das atribuições legais que me são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Tomé aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1174, de 21 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN, 15 de maio de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:B9FE305A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.194 /2017

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições legais que me são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de São Tomé/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme especificações contidas na Tabela I, anexa a esta Lei, onde contém o projeto/atividade que permitirá a execução das ações governamentais através do Programa "Criança Feliz", através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no art. 1º desta Lei, a anulação parcial da reserva de contingência existente na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 26 de maio de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE ORA CRIADO

TABELA I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub. Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Programa	243 - Assistência à Criança
Projeto/Atividade	**Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"**
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/PC
Valor/Dotação	R$ 17.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Valor/Dotação	R$ 5.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R$ 3.000,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R$ 14.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/Dotação	R$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R$ 20.000,00
Total	R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Programa "Criança Feliz" tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida, considerando sua família e seu contexto de vida, atendendo gestantes e crianças de até seis anos e suas famílias, com prioridade para gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção e suas famílias.

São Tomé/RN, 26 de maio de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0CB51625

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.195/2017

Cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte lei.

Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, órgão da administração do Município, com caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador acerca das políticas, planos e programas para produção de moradia e de curadoria dos recursos a serem aplicados, além de acompanhar e avaliar a Política Municipal de Habitação.

§ 1º. A Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social é órgão da Administração Pública responsável pela execução da Política Habitacional do Município.

Art. 2°. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será constituído por 06 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, na seguinte forma:

Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Administração

Representantes não Governamentais:
Sindicato dos Trabalhadores
Entidades Religiosas
Associações comunitárias

§ 1º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º. Os membros do CMHIS exercerão seus mandatos de forma gratuita, ficando vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3°. Os membros representantes da sociedade civil serão indicados por suas entidades.

Art. 4°. O CMHIS será presidido, pelo representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

§ 1º. As reuniões do CMHIS somente poderão ser instaladas com a presença de, no mínimo, 51% de seus membros e, as decisões deverão ser tomadas por maioria simples cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º. Os assuntos e deliberações, fruto das reuniões do Conselho, serão registrados em ata que será lida e aprovada em cada reunião posterior e, quanto às deliberações serão publicadas por instrumento administrativo denominadas **resoluções**.

§ 3º. As reuniões terão convocação por escrito, com antecedência mínima de dois dias para as reuniões ordinárias, e quarenta e oito horas para as extraordinárias.

§ 4º. No caso do afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá o suplente correspondente do setor representado no Conselho.

Art. 5°. O CMHIS reunir-se-á ordinariamente a cada quatro meses e extraordinariamente na forma que dispuser seu Regimento Interno.

Art. 6°. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse social deverá conter, no mínimo:

I - a forma de convocação das reuniões extraordinárias;
II - quorum de instalação das reuniões e de votação;
III - forma de convocação e quorum de votação nas Plenárias Abertas.

Art. 7º. Compete ao CMHIS:

I - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – CGFNHIS, de que trata a Lei Federal n° 11.124, de junho de 2005 e suas alterações, no caso do CMHIS vir a receber recursos federais.

II - O Conselho Gestor do CMHIS promoverá ampla publicidades das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso á moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pela fonte de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

III- O Conselho Gestor do CMHIS promoverá audiências publicas e conferências representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

IV - Acompanhar a implementação das Resoluções das Conferências Municipais de Habitação;

V - Deliberar sobre convênios destinados à execução dos projetos habitacionais, urbanização e regularização fundiária;

VI - Estimular a participação e o controle popular sobre a implementação das políticas públicas habitacionais e de desenvolvimento urbano;

VII - Possibilitar a ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas e questões atinentes à política habitacional;

VIII - Acompanhar, avaliar e modificar, as condições operacionais da política municipal de habitação, estabelecendo os instrumentos para o seu controle e fiscalização;

IX - Propor ao Executivo legislação relativa a habitação e ao uso do solo urbano, bem como obras complementares de saneamento, infra-estrutura e equipamentos urbanos;

X - Constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções;

XI - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

Parágrafo Único. O CMHIS fará as publicações das deliberações, as quais são competências estabelecidas por esta Lei, através de ato administrativo denominado **resoluções** os quais deverão ter ampla divulgação e transparência.

Art. 8º. Além de outras atribuições definidas em lei, compete à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, sem prejuízo da iniciativa dos membros do CMHIS e do Executivo:

I - elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social:

a) a Política Municipal de Habitação e a Política de Captação e Aplicação de Recursos, contendo objetivos, diretrizes e prioridades das ações municipais para o setor;

b) o Plano de Ação e Metas, anual e plurianual, em consonância com o Plano de Captação e Aplicação de Recursos, contendo, inclusive, as linhas de financiamento à população;

c) o Plano de Captação e Aplicação de recursos, anual e plurianual, contendo previsão orçamentária e de outras receitas, além de operações interligadas, operações de crédito e condições de retorno, política de subsídios, aplicações financeiras, inclusive com receitas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

d) relatórios semestrais de atividades e financeiros;

II - submeter à aprovação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social os seguintes programas para a produção de moradia:

a) aquisição e regularização de imóveis;

b) urbanização e reurbanização de áreas;

c) construção e recuperação de conjuntos habitacionais ou de moradias isoladas;

d) ações emergenciais;

Art. 9º. O CMHIS elaborará seu Regimento Interno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua instalação.

Art. 10. As despesas necessárias para funcionamento do Conselho correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 26 de maio de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0A529B4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.196/2017

Altera e dá uma nova redação a Lei n° 1051/2013, que trata do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS e o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS.

CAPÍTULO I
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos, Princípios, Diretrizes e Fontes

Art. 2°. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS tem o objetivo de:

I – acompanharpolíticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de baixarenda; e

II - articular, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação no Município.

Art. 3°. O CGFMHIS centralizará todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, observada a legislação específica.

Art. 4°. A estruturação, a organização e a atuação do CGFMHIS devem observar:

I - os seguintes princípios:

a) compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, rural, ambientais e de inclusão social;

b) moradia digna como direito e vetor de inclusão social;

c) democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;

II - as seguintes diretrizes:

a) prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de baixa renda, articulados no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal;

b) utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

c) estabelecer mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de baixa renda, bem como critérios de hierarquização no âmbito da habitação em concordância com as diretrizes Estadual e Federal.

III –das fontes:

a) dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

b) recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

c) contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

d)receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS; e

e) outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II
Da Composição

Art. 5°. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será gerido pelo Conselho Gestor.

Art. 6°. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto de forma paritária por órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil.

Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Saúde

Representantesnão Governamentais:
Sindicato dos Trabalhadores
Entidades Religiosas

Associações comunitárias

§ 1°. A presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

§2°. O presidente do Conselho Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3°. Competirá ao Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Parágrafo único: Esta lei prevê a criação de um Conselho Municipal de Habitação, em conformidade com a Política Nacional de Habitação.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos FMHIS

Art.7°. As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV - implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII - outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS.

Parágrafo único. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV
Das atribuições e competências do Conselho Gestor do FMHIS

Art. 8°. Ao Conselho Gestordo FMHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação.

II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;

III- fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV - deliberar sobre as contas do FMHIS;

V - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 9º. Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 26 de maio de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:13120289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Capacitação de servidores nos softwares de gestão das rotinas de natureza do setor de patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, contabilidade, licitação e portal da transparência, junto a Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

Contratado.....: ASP-AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO TOMÉ - RN, 04 de Maio de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F235A48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 132, DE 29 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª PATRICIA MARIA MACEDO ARAÚJO, Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 041.803.684-55, a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja para participar da OFICINA APLICADA PARA CONTRUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO **PPA,PAS,PMS** e **RAG**, que acontecerá na V URSAP no dia 31 do corrente mês e ano .

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Em, 29 de maio de 2017.

ELISA MARIA DE MACÊDO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:51C56CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 133, DE 29 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr FRANCISCO LEONARDO DA SILVA JUNIOR, Assessor Técnico da Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 084.343.844-42, a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja para participar da OFICINA APLICADA PARA CONTRUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO **PPA,PAS,PMS** e **RAG**, que acontecerá na V URSAP no dia 31 do corrente mês e ano .

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Em, 29 de maio de 2017.

ELISA MARIA DE MACÊDO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:73F58FCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 29 DE MAIO DE 2017

INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO - CRIA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica instituído horário especial de trabalho para os Motoristas que exerçam suas funções no transporte escolar dos alunos matriculados na Escola Municipal Maria das Graças, na Escola Municipal Inácio Felix de Melo e na Escola Municipal Dionízia Batista da Silva, mantendo-se a jornada de trabalho nos exatos termos do anexo I, parte integrante desta lei.

§ 1º O horário especial autorizado pela presente lei terá aplicação nos períodos letivos do ano escolar, ficando o servidor, nos demais dias, subordinado ao horário normal de motorista do Município.

§ 2º A jornada de trabalho especialmente estabelecida para os servidores de que trata esta Lei, na forma e condições por ela especificadas, será de 08(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 3º A jornada de trabalho que resultar excedente ao limite legal, previsto nas especificações do cargo do motorista, será considerado serviço extraordinário, podendo ser indenizado ou compensado, na forma da lei.

Art. 2º. Fica criada a gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial, correspondente a **R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)**, a ser atribuída aos motoristas do quadro de servidores do Município, enquanto designado para exercer suas funções no serviço de transporte escolar dos alunos matriculados na Escola Municipal Maria das Graças, na Escola Municipal Inácio Felix de Melo e na Escola Municipal Dionízia Batista da Silva.

§ 1º Durante as férias escolares, o motorista não perceberá a gratificação, fazendo jus tão somente ao pagamento proporcional dos dias trabalhados.

I – Será considerado o mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 2º A concessão da gratificação de que trata o caput deste artigo está diretamente vinculada ao motorista designado a cumprir a jornada de trabalho estipulada no anexo I desta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 29 de maio de 2017

IRACEMA PEREIRA LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

ANEXO I

HORÁRIO	JORNADA
06h00min – 07h00min	01 (uma) hora
10h30min – 12h00min	02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos
12h30min – 13h30min	01 (hora) horas
16h30min – 19h00min	02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos
21h00min – 22h00min	01 (uma) hora

IRACEMA PEREIRA LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1651C85B

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - RELATÓRIO RESUMIDO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		

Previsão Inicial da Receita	29.393.400,00
Previsão Atualizada da Receita	29.393.400,00
Receitas Realizadas	4.715.758,42
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	959.400,84
DESPESAS	
Dotação inicial	29.393.400,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.393.400,00
Despesas Empenhadas	4.084.352,57
Despesas Liquidadas	4.057.298,23
Despesas Pagas	3.718.933,92
Superavit Orçamentário	658.460,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.084.352,57
Despesas Liquidadas	4.057.298,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.654.662,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.142,80
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	-1.142,80

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	613.287,66	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.151.324,16	0,00	746.265,06	405.059,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	575.049,84	0,00	85.234,21	489.815,63
Poder Legislativo	379,98	0,00	0,00	379,98
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.726.753,98	0,00	831.499,27	895.254,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	678.636,00	25%	19,99
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	858.389,97	60%	94,93
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	212.063,96	4.992.096,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	462.819,96	15,00 %	13,64 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:41	

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7B748944

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS EM 31/DEZ/2016 (a)	SALDOS EM JAN/17 a FEV/17 (b)	SALDOS EM MAR/17 a ABR/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.893.859,34	5.014.065,86	4.694.382,49
Disponibilidade de caixa	3.493.606,51	4.613.813,03	4.294.129,66
Disponibilidade de caixa bruta	4.644.930,67	5.024.090,23	4.698.551,26
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.151.324,16	410.277,20	404.421,60
Demais haveres financeiros	400.252,83	400.252,83	400.252,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA: NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	
METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:53	
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.	

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:661AB71A

SETOR CONTABILIDADE
RGF PMSV 1° QUAD - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAPARTIDAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)	R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL: Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				

Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.281.199,13	15.654.662,38		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:29

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A0F1FD34

SETOR CONTABILIDADE
RGF PMSV 1° QUAD - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	15.654.662,38	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.504.745,98	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.254.271,38	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.095.826,37	7,00 %

OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:13

Nota :

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1E22E707

SETOR CONTABILIDADE
RGF PMSV 1° QUAD - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		15.654.662,38
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.198.736,86	52,27%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.453.517,69	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.030.841,80	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.679.876,51	-29,89%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.785.594,86	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.444.025,72	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.504.745,98	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.095.826,37	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	27.054,34	1.017.406,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:38:58

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:41720EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE MOTORISTA

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARCIO MAURICIO DE SOUZA, referente à Prestação de serviço de um profissional como motorista para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde em atendimento a população deste município, durante os meses de fevereiro a março do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Conforme parecer jurídico em anexos. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Janeiro de 2017

JULIANA DE SOUZA MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:23A80A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE BORRACHARIA

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ADILSON TEIXEIRA SOBRINHO, referente à Prestação de serviço de borracharia para o conserto e manutenção dos pneus dos veiculo tipo retro escavadeira e moto niveladora que se encontra com problema no funcionamento impedindo a realização das atividades diária em atendimento a população deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar o serviço acima citado. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 06 de Abril de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:23B3F7A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE BORRACHARIA

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ADILSON TEIXEIRA SOBRINHO, referente à Prestação de serviço de borracharia para o conserto e manutenção dos pneus dos veiculo ônibus de placas: NNZ-2468, NNW-7313, MNA-0531, OJZ-4661, OKB-7491, OKB-6941, OJZ-1459 e OKB-6371, para atividades diárias no transporte de alunos das escolas da rede municipal de ensino fundamental dos distritos para sede na zona urbana deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar o serviço acima citado. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 06 de Abril de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:754D74D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JAN/17 a FEV/17 (b)	EM MAR/17 a ABR/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	531.640,17	450.721,07	393.784,87
DEDUÇÕES (II)	424.927,13	746.780,66	692.547,87
Disponibilidade de caixa	424.927,13	607.465,03	542.371,71
Disponibilidade de caixa bruta	749.005,74	777.932,46	697.224,33
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	324.078,61	170.467,43	154.852,62
Demais haveres financeiros	0,00	139.315,63	150.176,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	106.713,04	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	106.713,04	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	-106.713,04
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:21			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:AEF9F09B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.408.760,00	4.935.551,19	4.960.898,76
Receita tributária	411.960,00	124.776,76	126.827,13
IPTU	9.400,00	0,00	1.420,29
ISS	154.080,00	73.004,39	49.283,55
ITBI	40.700,00	0,00	5.500,00
IRRF	205.380,00	51.772,37	70.623,29
Outras receitas tributárias	2.400,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	854.400,00	40.240,10	416.888,27
Receita previdenciárias	772.000,00	0,00	379.968,24
Outras receitas de contribuição	82.400,00	40.240,10	36.920,03
Receita patrimonial líquida	62.300,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	152.000,00	16.727,78	61.219,03
(-) Aplicações financeiras	89.700,00	16.727,78	61.219,03
Transferências correntes	16.077.700,00	4.755.403,63	4.412.034,26
Cota-parte do FPM	4.244.300,00	2.129.122,16	1.923.261,94
Cota-parte do ICMS	1.082.900,00	417.883,66	384.457,21
Cota-parte do IPVA	42.400,00	13.851,43	11.901,10
Convênios	413.700,00	43.344,00	0,00
Outras transferências correntes	10.294.400,00	2.151.202,38	2.092.414,01
Demais receitas correntes	1.002.400,00	15.130,70	5.149,10
Dívida ativa	160.500,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	841.900,00	15.130,70	5.149,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	906.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	61.800,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	717.900,00	0,00	0,00
Convênios	10.700,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	707.200,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	126.300,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	844.200,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	19.252.960,00	4.935.551,19	4.960.898,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.931.828,68	10.551.031,78	15.490.322,97	4.874.961,90	4.441.831,38
Pessoal e encargos sociais	11.117.575,49	8.097.157,57	8.648.922,27	3.063.366,99	2.580.979,46
Juros e encargos da dívida (IX)	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.797.253,19	2.453.874,21	6.841.400,70	1.811.594,91	1.860.851,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	16.914.828,68	10.551.031,78	15.490.322,97	4.874.961,90	4.441.831,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.192.631,32	848.436,74	979.672,50	440.150,32	441.997,91
Investimentos	1.654.991,15	316.796,57	752.098,89	302.295,02	370.859,73
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	537.640,17	531.640,17	227.573,61	137.855,30	71.138,18
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.654.991,15	316.796,57	752.098,89	302.295,02	370.859,73
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	18.849.819,83	10.867.828,35	16.242.421,86	5.177.256,92	4.812.691,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	403.140,17	-	-	-241.705,73	148.207,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:59

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:1F86BDF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	19.404.460,00
Previsão Atualizada da Receita	19.404.460,00
Receitas Realizadas	4.952.278,97
Deficit Orçamentário	362.833,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	19.404.460,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.404.460,00
Despesas Empenhadas	11.399.468,52
Despesas Liquidadas	5.315.112,22
Despesas Pagas	4.659.913,27
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.399.468,52
Despesas Liquidadas	5.315.112,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.812.169,61
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	262.006,95
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	-262.006,95

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-106.713,04	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-241.705,73	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	324.078,61	0,00	165.225,99	158.852,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.200.285,40	4.530,00	70.706,04	1.125.049,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.524.364,01	4.530,00	235.932,03	1.283.901,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.072.075,65	25%	32,22
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.291.511,44	60%	93,77
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	61.800,00
Despesa de Capital Líquida			848.436,74	1.344.194,58
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	495.650,39	15,00 %	14,90 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:14

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3CE7075F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 020/2017-SRP

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio do Pregoeiro, torna público que fica marcado a sessão do dia 12 de junho de 2017 as 09:00, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017-SRP, por item**, que ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS QUE SERÃO DESTINADOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com o que determina a legislação vigente e o edital e seus anexos, que estão a disposição na sede da prefeitura sitio a rua Euclides Lins, SN – Centro – SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 29 de maio de 2017.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F6B685DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A,** vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Georgino Avelino/RN, 18 de Janeiro de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:03B92056

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55**.**
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, visando atender as necessidades das diversas linhas instaladas em prédios públicos e locados da administração pública Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, durante o exercício de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de janeiro de 2017.
Senador Georgino Avelino/RN, 18 de janeiro de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:A3A95AAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
CONTRATADA: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, durante o exercício de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de janeiro de 2017.

Senador Georgino Avelino/RN, 16 de janeiro de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:2EE0A307

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RGF 1° QUADRIMESTRE 2017

Centro - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Mai/2016 a Abr/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2016 a Abr/2017
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	519.166,90
Pessoal Ativo	519.166,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	519.166,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.813.130,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	519.166,90	2,18
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.428.787,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.357.348,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.285.909,05	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
655.780.404-97
Presidente

EVAIR FABIANO DA SILVA
110.942.094-30
Tesoureiro

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
016.495.634-42
Controlador

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MUNICIPIO: Centro
RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")
Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :
RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MUNICIPIO: Centro
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)
Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MUNICIPIO: Centro
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")
Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		23.813.130,61
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	519.166,90	2,18
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.428.787,84	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.357.348,44	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.575.756,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.238.888,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.810.100,90	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.666.919,14	7,00

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
655.780.404-97
Presidente

EVAIR FABIANO DA SILVA
110.942.094-30
Tesoureiro

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
016.495.634-42
Controlador

Publicado por:
Evair Fabiano da Silva
Código Identificador:B70AEA6B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2ºBIM/2017-ANEXO XVI

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2017		
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	23.813.130,61	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	28.575.756,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8D5D7913

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2017

Dispõe sobre a designação de Servidor para a Função de Secretário da Junta de Serviço Militar, e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com o §5º do art. 29 do Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **MANOEL LUCAS NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº **099.362.064-12**, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Serra de São Bento/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 11 de maio de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Dado ciência, registrado e publicado, em 11 de maio de 2017, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/05/2017, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:28F4A71C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL - RREO 2º BIM. 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JAN/17 a FEV/17 (b)	EM MAR/17 a ABR/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	584.386,37	517.250,79
DEDUÇÕES (II)	745.553,93	1.075.807,99	833.895,83
Disponibilidade de caixa	745.553,93	1.072.025,32	820.551,98
Disponibilidade de caixa bruta	745.553,93	1.072.025,32	820.551,98
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	3.782,67	13.343,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:09:42			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D00F7C62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF-1º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		33.932.783,45
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.000.666,14	53,05%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.323.703,06	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.407.517,91	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.681.792,94	7,90%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.719.340,14	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.465.212,36	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.429.245,35	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.375.294,84	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	9.277.713,09	-5.072.425,15
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:03:39		

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:797CBA90

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF-1º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.000.666,14	0,00
Pessoal ativo	18.000.666,14	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	18.000.666,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.932.783,45	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	33.932.783,45	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	18.000.666,14	53,05 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	18.323.703,06	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.407.517,91	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	16.491.332,75	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:50:38		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:80A9BA01

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF-1º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.712.243,52	3.649.633,04		
Dívida mobiliária	0,00	0,00		
Dívida contratual	3.712.243,52	3.649.633,04		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e renegociação de dívidas	114.354,32	94.066,51		
De tributos	0,00	0,00		
De contribuições previdenciárias	114.354,32	94.066,51		
De contribuições sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instuição não financeira	0,00	0,00		
Demais dívidas contratuais	3.597.889,20	3.555.566,53		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	967.840,10		
Disponibilidade de caixa	0,00	946.009,15		
Disponibilidade de caixa bruta	2.552.456,20	3.008.010,46		
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.101.852,13	2.062.001,31		
Demais haveres financeiros	13.340,38	21.830,95		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.712.243,52	2.681.792,94		
Receita corrente líquida - RCL	33.105.228,73	33.932.783,45		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,21%	10,76%	%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,21%	7,90%	%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	39.726.274,48	40.719.340,14		
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	35.753.647,03	36.647.406,13		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Passivo atuarial	0,00	0,00		
Insuficiência financeira	536.055,55	0,00		
Depósitos	1.000.580,04	1.082.979,54		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	4.240.588,53	3.630.755,73		
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:07				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:07BF9014

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF-1º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.105.228,73	33.932.783,45		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:58:28				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:56C2723F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF-1º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	33.932.783,45	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.429.245,35	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.886.320,82	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.375.294,84	7,00 %

OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	100.000,00	100.000,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	100.000,00	100.000,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:00:45		
Nota :		

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:19070423

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JAN/17 a FEV/17 (b)	EM MAR/17 a ABR/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.712.243,52	3.746.234,87	3.649.633,04
DEDUÇÕES (II)	13.340,38	1.977.222,23	967.840,10
Disponibilidade de caixa	0,00	1.961.308,94	946.009,15
Disponibilidade de caixa bruta	2.552.456,20	4.244.551,43	3.008.010,46
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.101.852,13	2.283.242,49	2.062.001,31
Demais haveres financeiros	13.340,38	15.913,29	21.830,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.698.903,14	1.769.012,64	2.681.792,94
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.698.903,14	1.769.012,64	2.681.792,94
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		912.780,30	-1.017.110,20
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DEMETAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:09:05			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:7E7E5C34

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 127/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) ATEMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EMMÁQUINAS LTDA, referente à serviço de manutenção e recuperação em máquina de cheque pronto

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 25 de Maio de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:E08B2377

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 128/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 50308610415, referente à para satisfazer as exigências contidas nos incisos II e III do parágrafo único do Art. 26 do estatuto nacional das licitações, informo a ausência de pesquisa mercadológica de SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE LEITO HOSPITALAR E CADEIRAS LONGARINA DE TRÊS ACENTOS devido só existir a empresa para a prestação deste serviço no município, devido a isso impossibilitado de aferir a pesquisa mercadológica.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 26 de Maio de 2017.

THIAGO JOSÉ FELIX
Secretário

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:45AB4557

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 129/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CANCER, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de exame de Dopples de Carótidas em paciente carente MARIA LUZIMAR MOURA DA CRUZ inscrita no CPF/MF 732.524.092-91, RG 002472318, residente e domiciliada na Rua Antônio Arruda da Silva, 23, Serra do Mel-RN, conforme documentos em anexo.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 26 de Maio de 2017.

THIAGO JOSÉ FELIX
Secretário

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:564B0290

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTÁRIA DIÁRIA Nº 071/2017

CONCEDER diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Conceder diária para custear despesa da secretária adjunta MARIA ANDRÉA VICENTE CPF:027.564.624-64, Matricula: 515 Que irá acompanhar a vice prefeita FRANCISCA LEITE DE SENA VERAS CPF:720.537.124-49 MATRÍCULA:804 que irá 29/05/2017 para uma solenidade de lançamento de sistema CarRN, na escola de governo cardeal dom Eugênio de Araújo sales no centro administrativo do estado em Natal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 29 de maio de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:CBB28FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DIARIA PORTÁRIA Nº 072/2017

CONCEDER diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** diária para custear despesa da secretária de assistência social AIDA RAQUEL SILVA DE ARAÚJO CPF:092.467.814-49, que irá acompanhar a vice prefeita FRANCISCA LEITE DE SENA VERAS CPF:720.537.124-49 MATRÍCULA: 804 que irá dia 29/05/2017 para uma solenidade de lançamento de sistema CarRN, na escola de governo cardeal dom Eugênio de Araújo Sales no centro administrativo do estado em Natal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 29 de maio de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:568256F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIÁRIA Nº 073/2017

CONCEDER diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** diária para custear despesa em viagem a Natal/RN para vice prefeita FRANCISCA LEITE DE SENA VERAS CPF:720.537.124-49 que irá dia 29/05/2017 para uma solenidade de lançamento de sistema CarRN, na escola de governo cardeal dom Eugênio de Araújo Sales no centro administrativo do estado em Natal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 29 de maio de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:CAAAE992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) Sr FRANCISCO JOEDISON DE ALMEIDA, referente a Prestação de serviço de gandula de torneio de campo a Sr Francisco Joedison De Almeida, portadora do CPF:099.915.024-32, para o evento do dia 12/05/2017 em comemoração ao dia do Desportista de Serra do Mel.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 29 de Maio de 2017

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Milane de Oliveira Azevedo
Código Identificador:9068F23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) Sr JOSE ILTON DA SILVA, referente a Prestação de serviço de gandula de torneio de campo o Sr Jose Ilton Da Silva, portadora do CPF:702.380.654-72, para o evento do dia 12/05/2017 em comemoração ao dia do Desportista de Serra do Mel.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 29 de Maio de 2017

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Milane de Oliveira Azevedo
Código Identificador:66325CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 227/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**ALAN GEORGE LUCENA DA ROCHA**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal	29 de maio de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 29 de maio de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Francisca Medeiros da Silva Gomes para atendimento no Instituto de Radiologia, Dilma Lopes da S. Costa para atendimento no Hospital Universitário Onofre Lopes e Maria da Salete Soares para a Liga CECAN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:38FF7F4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 228/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**DANILO MONTE COSTA**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	26 de maio de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 26 de maio de 2017, com o objetivo de RESTITUIÇÃO por conduzir a paciente Inalma Felix da Silva para atendimento no Hospital Regional do Seridó

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:5D998985

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 229/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**DANILO MONTE COSTA**			
Cargo/Função:	Motorista			
Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2	**Caicó**	**27 de maio de 2017**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**
(X Diárias sem Pernoite				
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 27 de maio de 2017, com o objetivo de RESTITUIÇÃO por conduzir a paciente Estela Máris Silva Lima para atendimento na Unidade de Oncologia do Seridó				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:F2B4D479

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 230/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2	**Santa Cruz**	**29 de maio de 2017**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Santa Cruz, no(s) dia(s) 29 de maio de 2017, com o objetivo de conduzir o paciente do município Cícero Humberto de Medeiros que encontra-se de alta hospitalar para recuperação de saúde na residência de seu filho na cidade de Santa Cruz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:FB4D949C

GABINETE CIVIL
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº PP 051/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE TUBOS DE FERRO E CHAPAS EM INOX
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

ARMAZEM ZEZAO LTDA					
** CPF/CNPJ : 08090078000156					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
3508	CANOS EM FERRO 2.7/8" X 1/4", PARA CONFECÇÃO DE MATA-BURROS QUE SERÃO INSTALADOS EM NOVOS LOCAIS E OUTRAS UNIDADES QUE SUBSTITUIRÃO AS CONFECCIONADAS EM MADEIRA QUE SE ENCONTRAM EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES.	MT	1500	33.30	49,950.00
3506	FOLHA DE AÇO INOX 304 NA CHAPA 14, DESTINADOS A CONFEÇÃO DE MESAS PARA O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.	UN	6	920.00	5,520.00
3507	FOLHA DE AÇO INOX 304 NA CHAPA 18, DESTINADO A CONFECÇÃO DE BANDEJA PARA BEBEDOURO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL E CUBAS NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.	UN	3	592.00	1,776.00
TOTAL DO FORNECEDOR - ARMAZEM ZEZAO LTDA					57,246.00

Valor Total da Contratação **R$ 57.246,00** (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:D631ECD8

GABINETE CIVIL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº PP 051/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE TUBOS DE FERRO E CHAPAS EM INOX
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

ARMAZEM ZEZAO LTDA					
** CPF/CNPJ : 08090078000156					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
3508	CANOS EM FERRO 2.7/8" X 1/4", PARA CONFECÇÃO DE MATA-BURROS QUE SERÃO INSTALADOS EM NOVOS LOCAIS E OUTRAS UNIDADES QUE SUBSTITUIRÃO AS CONFECCIONADAS EM MADEIRA QUE SE ENCONTRAM EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES.	MT	1500	33.30	49,950.00
3506	FOLHA DE AÇO INOX 304 NA CHAPA 14, DESTINADOS A CONFEÇÃO DE MESAS	UN	6	920.00	5,520.00

	PARA O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.				
3507	FOLHA DE AÇO INOX 304 NA CHAPA 18, DESTINADO A CONFECÇÃO DE BANDEJA PARA BEBEDOURO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL E CUBAS NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.	UN	3	592.00	1,776.00
TOTAL DO FORNECEDOR - ARMAZEM ZEZAO LTDA					57,246.00

Valor Total da Contratação **R$ 57.246,00** (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais);

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:F5D657D0

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1704260002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ARMAZÉM ZEZÃO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de tubos de ferro e chapas em inox; VALIDADE: 29 de maio de 2017 a 29 de maio de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 57.246,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Dênio Alves de Oliveira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:A62780CE

GABINETE CIVIL
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1704260002.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: ARMAZÉM ZEZÃO LTDA

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
3506	FOLHA DE AÇO INOX 304 NA CHAPA 14, DESTINADOS A CONFEÇÃO DE MESAS PARA O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.	6	UN	920,00	5.520,00
	MARCA : AÇO CEARENSE				
3507	FOLHA DE AÇO INOX 304 NA CHAPA 18, DESTINADO A CONFECÇÃO DE BANDEJA PARA BEBEDOURO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL E CUBAS NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.	3	UN	592,00	1.776,00
	MARCA : AÇO CEARENSE				
3508	CANOS EM FERRO 2.7/8" X 1/4", PARA CONFECÇÃO DE MATA-BURROS QUE SERÃO INSTALADOS EM NOVOS LOCAIS E OUTRAS UNIDADES QUE SUBSTITUIRÃO AS CONFECCIONADAS EM MADEIRA QUE SE ENCONTRAM EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES.	1500	MT	33,30	49.950,00
	MARCA : REUSO				

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:B37B0130

GABINETE CIVIL
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 056/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS ELETRODOMÉSTICOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

LOTE I

Código	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
3602	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR EM 1 PORTA	10	SE	215,00	2.150,00
3603	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR DUPLEX	10	SE	220,00	2.200,00
3604	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FRIGOBAR	3	SE	160,00	480,00
3605	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FREEZER 1 PORTA	10	SE	220,00	2.200,00
3606	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FREEZER 2 PORTA	10	SE	220,00	2.200,00
3607	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAIS	10	SE	200,00	2.000,00
3608	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GELÁGUA	15	SE	85,00	1.275,00
3609	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADORES DE TETO	50	SE	60,00	3.000,00
3610	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADORES DE PAREDE	60	SE	60,00	3.600,00

LOTE II

Código	Especificação dos Itens	Unid	Desconto percentual	Valor Global
3611	PERCENTUAL DE DESCONTO REALIZADO EM PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS	%	9%	30.000,00
Valor Total da Contratação **R$ 49.105,00** (quarenta e nove mil cento e cinco reais);				

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:5D240003

GABINETE CIVIL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 056/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS ELETRODOMÉSTICOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

LOTE I

Código	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
3602	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR EM 1 PORTA	10	SE	215,00	2.150,00
3603	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR DUPLEX	10	SE	220,00	2.200,00
3604	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FRIGOBAR	3	SE	160,00	480,00
3605	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FREEZER 1 PORTA	10	SE	220,00	2.200,00
3606	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FREEZER 2 PORTA	10	SE	220,00	2.200,00
3607	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAIS	10	SE	200,00	2.000,00
3608	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GELÁGUA	15	SE	85,00	1.275,00
3609	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADORES DE TETO	50	SE	60,00	3.000,00
3610	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADORES DE PAREDE	60	SE	60,00	3.600,00

LOTE II

Código	Especificação dos Itens	Unid	Desconto percentual	Valor Global
3611	PERCENTUAL DE DESCONTO REALIZADO EM PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS	%	9%	30.000,00
Valor Total da Contratação **R$ 49.105,00** (quarenta e nove mil cento e cinco reais);				

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:9967A662

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN
Nº 1705150001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos eletrodomésticos do Município de Serra Negra do Norte/RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2017; Dotação Orçamentária:
02.04.122.0001.0006.1002 – Aquisição de Equipamentos e Veículo;
03.04.124.0003.0014.2047 – Equip. e Manut. Controladoria Geral do Município;
04.02.062.0002.0009.2046 – Equip. e Manut. Procuradoria Jurídica;
05.04.122.0006.0022.1079 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro Administrativo; 05.04.122.0006.0175.2003 – Equip. e Manut. Sec. Mun. Administração e Planejamento;
06.04.123.0005.0029.2040 – Equip. e Manut. da Secret. de Finanças e Tributação; 07.08.122.0008.0036.1031 – Aquisição de Veículo e Equipamentos Material Permanente;
07.08.122.0008.0037.2007 – Manut. dos Serv. da Secretaria Mun. Assist. Social;
07.08.243.0009.0048.2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
07.08.244.0009.0038.2042 – Manutenção do Prog. De Proteção a Família – CRAS;
07.08.244.0009.0058.2043 – Equip. e Manut. Cons. Tut. de Direitos da Criança e do Adolescente;
07.08.122.0008.0037.2049 – Manut. Fundo Mun. Trab. Hab. e Assist. Social;
07.08.244.0009.0047.2055 – Manutenção do Programa Bolsa Família/IGD-PFB;
07.08.244.0009.0039.2071 – Manutenção do Programa CREAS;
07.08.244.0009.0171.2074 – Aprimoramento da Gestão da Ass. Social com Recursos do IGD SUAS;
07.08.244.0009.0042.2075 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
07.08.244.0009.0042.2075 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
07.08.244.0009.0043.2076 – Manutenção do Acessuas Trabalho;
07.08.244.0009.0049.2077 – Implantação e Manutenção do Prevcidade;
08.12.361.0012.0072.1008 – Aquisição de Veículos e Equipamentos;
08.12.361.0012.0072.1100 – Aquisição de Material e Equipamentos com Recursos do Plano de Ações Articulados – PAR;
08.12.361.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
08.12.361.0011.0178.2015 – Manutenção das Demais Ativ. do Ensino Fundamental;
08.13.392.0013.0078.2018 – Manut. dos Serv. Culturais;
08.12.361.0011.0066.2032 – Manut. do Ensino Fundamental com Rec. Salário Educação;
08.12.365.0011.0064.2033 – Manut. da Educ. Infantil e Alfabetização de Crianças;
08.12.365.0011.0064.2084 – Manut. do Apoio a Creches/TD/FNDE;
08.12.365.0011.0064.2085 – Manutenção do Apoio a Creches/TD/FNDE/BRASILCARINHOSO;
09.27.813.0016.0179.2048 – Equip. e Manut. da Secretaria de Esportes e Lazer;
10.10.301.0018.0180.2021 – Manut. de Serviços da Secretaria e Fundo Municipal;
10.10.301.0018.0186.2023 – Manut. de Programas Diversos PAB – Variável;
10.10.301.0018.0185.2034 – Manut. Serv. de Saúde com Recursos do PAB-Fixo;
10.10.301.0018.0101.2036 – Manut. do Prog. Saúde da Família – PSF e Saúde Bucal;
10.10.305.0018.0190.2037 – Manut. do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde;
10.10.301.0018.0187.2038 – Manut. do Programa Agentes Comunit. De Saúde – PACS;
10.10.305.0018.0190.2068 – Manut. do Projeto de Serra Negra do Norte de Bem com a Vida;
10.10.302.0018.0191.2073 – Manutenção das Atividades de Média Complexidade;
10.10.301.0018.0180.2093 – Convênio com o Ministério da Saúde destinado a Manutenção das Unidades de Saúde;
11.17.544.0019.0181.2045 – Equip. e Manut. da Sec. Mun. de Saneamento e Rec. Hid. Abastecimento;
12.20.606.0020.0182.2025 – Coord. Manut. de Serv. Administ. E Manut. Cons. Des. Sustentável;
13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Elemento de Despesa:
33.90.30 – material de consumo;
33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); Fontes: 01000, 01001, 01002, 01023, 01025, 01029, 01058, 01064, 01065; VALOR GLOBAL: R$ 49.105,00 (quarenta e nove mil cento e cinco reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e José Medeiros Dantas - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:07A72A40

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0161/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores(as) municipais:

I - FRANCISCO GALDINO DA SILVA, portador do RG 1108965 SSP/RN e do CPF nº 761.901.884-00 cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 01 a 30 de junho de 2017;

II – FRANCIDALVA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG 2.505.821 SSP/RN e do CPF 066.615.774-01, ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 05 de junho a 04 de julho de 2017;

III – JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA, portador do RG 1758030 SSP/RN e do CPF nº 007.872.244-64 cargo de Operador de Sistemas de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 01 a 30 de junho de 2017;

IV- JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAUJO, portador do RG 2.633.900 SSP/RN e do CPF nº 085.714.244-54 cargo de conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 11 de junho a 10 de julho de 2017;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de Maio de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:CCA7EFFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.513.750,00
Previsão Atualizada	22.513.750,00
Receitas Realizadas	5.364.113,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.032.750,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.032.750,00
Despesas Empenhadas	10.530.151,54
Despesas Liquidadas	4.389.318,53
Despesas Pagas	4.084.338,76
Superávit Orçamentário	974.795,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.530.151,54
Despesas Liquidadas	4.389.318,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.392.909,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Metas Fiscais da LDO (a)	Anexo de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.097.237,69	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	57.761,75	0,00	22.210,55	35.551,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	40.757,77	0,00	39.620,63	1.137,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.519,52	0,00	61.831,18	36.688,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	905.698,71	25,00	27,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.541.432,05	60,00	89,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	205.355,21	15,00	6,14

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:83D1A65F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado e gradual de pneus e peças destinados a manutenção da frota de veículos deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos: UNIDADE: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302- ASSISTÊNCIA HOSPILAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 002

- RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS IMPOSTOS - SAÚDE UNIDADE: 02.0012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE UNIDADE: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROGRAMA: 027 - RESSOC. DE JOVENS E ADOLESC. E APOIO AO CONS. TUTELAR AÇÃO: 2.064 - APOIO JOVENS E ADOLESCEMTES - C. TUTELAR DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUSBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 008 - ENSINO FUNDAMENTAL AÇÃO: 2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO UNIDADE: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 008 - ENSINO FUNDAMENTAL AÇÃO: 2.022 - FUNDEB 40 DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE:018 - TRANFERÊNCIA DO FUNDEB UNIDADE: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 008 - ENSINO FUNDAMENTAL AÇÃO: 2.019 - SALÁRIO EDUCAÇÃO DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE:015 - TRANFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE UNIDADE: 02.002 - GABINETE DA PREFEITA FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA AÇÃO: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL PROGRAMA: 007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AÇÃO: 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 15 - URBANISMO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS EL V DE SOUZA AUTOPECAS EIRELI - ME
CT Nº 170414PP00027/2017
DATA - 29.05.17
VALOR:R$ 238.591,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F7A1F9FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos. Torna público para conhecimento dos interessados que está REVOGADO o presente processo licitatório **Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado e gradual de material de construção, elétrico e hidráulico destinado a diversas secretarias do município** que seria realizado no dia 31-05-2017 as 08:30 na sede da Prefeitura Municipal de serrinha dos Pintos, tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência.

Serrinha dos Pintos - RN, 29 de Maio de 2017

JESSICA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:61BC653C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA EDIENE DE QUEIROZ**, Matricula nº 0721998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2016/2017, que serão gozadas a partir de 17 (dezessete) de maio a 16 (dezesseis) de junho de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 29 de maio de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:859E7064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Nomeia/Atualiza a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2016 - 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal. (LOM) e Lei nº 350/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2016/2017, de acordo com as representatividades dos segmentos seguintes:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Francisco Walisson de Souza Rego

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Jaqueline Gomes de Oliveira

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Maria de Fátima Fernandes Pereira

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E CULTURA
Romerito Gomes de Oliveira

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
Laudenir Marcelino de Miranda Santos

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINAÇAS
Clécia Laiane da Silva

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Maria Assunção de Morais

VIII – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE IDOSOS
Cosme Raimundo Nunes

IX – REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SETOR
Kathleen Kelly Bandeira Fernandes

X – REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
Maria Perpétua Lemos Cardoso

XI – REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA
Carlito Nobre Carvalho

XII – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS ESTUDANTIS
Iandara Tawane de Brito Amorim

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 29 de maio de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:169AC468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Art:. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio, formulado pela Servidora Pública Municipal, Edvânia Maria de Queiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias prêmio de 03 (três) meses com início a contar do dia 15 (quinze) de maio de 2017 e termino em 14 (quatorze) de agosto de 2017, a Servidora Pública Municipal **FRANCISCA DAS CHAGAS DE QUEIROZ**, PROF. PAD IV – Padrão – B, Nível-V, Matrícula Nº 1221997, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 12 de maio de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6EC3021B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 14 de Junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Locação de veiculos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Maio de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:5EC8F98D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

CONTRATANTE: Município de Taipu (CNPJ 08.114.753/0001-30)**;** CONTRATADA: N SANTOS ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ 02.491.019/0001-03); OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS EM LONA, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AO ALUNADO DO ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL ; **VALOR GLOBAL: R$** 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 2012 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL –
3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE : 0101900000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%;

Autoridade Responsável:
SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E09CA227

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 021/2017 - PMTLC / CPL / GAB

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 016/2017 - PMTLC / CPL / SMAIRH, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de expediente**, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORAS AS EMPRESAS QUE OFERTARAM AS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN. Eis as empresas e os valores:

Empresa 01: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME- CNPJ 21.675.852/0001-59 - Valor global de **R$ 98.313,62** (noventa e oito mil, trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

Empresa 02: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP - CNPJ 24.208.480/0001-49 - Valor global de **R$ 34.604,96** (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Valor total da licitação: **R$ 132.918,58** (cento e trinta e dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de maio de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:283D0D2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 025/2017 – GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 074/2017 – Gabinete Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **SUELEIDE DE MORAIS ARAUJO** Mat. 503, ocupante o cargo de **PREFEITA MUNICIPAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 30 de maio de 2017, com objetivo de resolução de problemas Municipal e participar do evento de apresentação dos Programas Moradia Cidadã Municípios e Cartão Reforma.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de maio de 2017.

FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO
Chefe Gabinete Civil.
CPF: 937.274.614-20

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:6D1EFE61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 190 /2017 – GABINETE DA PREFEITA

ALTERA A PORTARIA Nº 154/2015-GP E NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI, QUE ATUARÁ NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, que atuará no PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA neste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme descriminação abaixo:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
TITULAR: MARIA DA LUZ ARAÚJO – CPF: 566.038.004-20
SUPLENTE: IVANETE FERREIRA DE M. COSTA – CPF: 807.731.684-00

- Representantes da Creche São Francisco:
TITULAR: EDINEIDE SOARES DA SILVA SANTOS – CPF: 027.615.494-06
SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS SILVA – CPF: 878.321.004-00

- Representantes da Escola Municipal Senhora Santana:
TITULAR: THAMARA JULIANA DE MACÊDO COSTA – CPF: 079.589.184-96
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 029.086.054.73

- Representantes da Escola Municipal Florência Maria da Conceição:
TITULAR: JULIA JULIETA DA COSTA NETA – CPF: 937.060.904-06
SUPLENTE: GERALDA JULIETE TAVARES DE SOUZA – CPF: 086.175.404-27

- Representantes da Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral:
TITULAR: FRANCISCO BERNARDO DA COSTA – CPF: 188.350.664-66
SUPLENTE: RAIANE AURICELE DE MATOS – CPF: 055.122.334-08

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: GRAÇA ALEXANDRA NOBRE DE ARAÚJO – CPF: 023.448.924-35
SUPLENTE: JESSICA DE MEDEIROS LIMA – CPF: 093.281.374-70

- Representantes do Estratégia de Saúde da Família (ESF) – Zona Rural:
TITULAR: HERVORA SANTUZZA PEREIRA ARAÚJO – CPF: 013.831.544-22
SUPLENTE: VERÔNICA MARIA DA SILVA SOUZA – CPF: 033.942.994-10

- Representantes do Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Zona Urbana:
TITULAR: FLAVIANNA COSTA DE LIMA – CPF: 076.282.754-86
SUPLENTE: PAULA ADJANE ARAÚJO MACÊDO – CPF: 049.858.074-19

- Representantes do Programa Saúde Bucal:
TITULAR: MARCIA ALMIRA DE ARAÚJO – CPF: 029.675.544-30
SUPLENTE: KLEBER DE MOURA MORAIS FREIRE – CPF: 414.140.204-49

- Representantes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF):
TITULAR: LUSIFRAN DE SOUZA MEDEIROS – CPF: 107.961.207-65
SUPLENTE: ANANILIA RÉGIA SILVA CAVALCANTE – CPF: 094.290.364-16

- Representantes da Vigilância em Saúde:
TITULAR: MÉRCIO EMANOEL ALVES – CPF: 062.816.704-00
SUPLENTE: RODRIGO FERNANDES DE ARAÚJO – 074.558.784-43

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 29 de maio de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF Nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:11BF0CCD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 025/2017 – PMTLC / GAB

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica que no dia 09 de junho de 2017, a partir das 09h00, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Registrar Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reservas e fornecimento de passagens aéreas nacionais.** Informações email: pmtlccpl@bol.com.br**.**

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de maio de 2017.

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:274B87EA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 026/2017 – PMTLC / GAB

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica que no dia 09 de junho de 2017, a partir das 10h45, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Registrar Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviço de borracharia (vulcanização) de pneus e serviço de soldagem a serem executados nos veículos e maquinas da Frota Municipal e em outros equipamentos das Secretarias.** Informações email:
pmtlccpl@bol.com.br**.**

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de maio de 2017.

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8CCCC8EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE: 2/2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.721.500,00
Previsão Atualizada	58.231.710,00
Receitas Realizadas	8.294.313,41
Déficit Orçamentário	-151.083,36
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.751.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	54.751.500,00
Despesas Empenhadas	9.259.689,90
Despesas Liquidadas	8.445.396,77
Despesas Pagas	6.977.594,81
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.259.689,90
Despesas Liquidadas	8.445.396,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.574.967,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-150.512,89	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	558.478,07	0,00	119.906,04	438.572,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	155.052,57	0,00	146.224,76	8.827,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	713.530,64	0,00	266.130,80	447.399,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	956.123,56	25,00	27,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	541.143,82	60,00	63,78

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.765.508,70	15,00	50,24
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8D08BCF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE DISPENSA 047/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 115/2017
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADO: CRM COMÉRCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.679.119/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE PRÓTESE TIPO TRANSBIAL COM PÉ DINÂMICO ARTICULADO E SOQUETE EM FIBRA DE CARBONO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de Maio de 2017.

Tibau do Sul, 26 de Maio de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:5251D9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 15

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	22.382.103,95	0,00
Pessoal Ativo	22.382.103,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	595.780,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	595.780,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	21.786.323,35	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	37.042.788,07	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	58,81	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	20.003.105,56	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	18.891.821,92	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	18.002.795,00	

Usuário

Usuário

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:AB373ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 17

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	37.042.788,07	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.926.846,09	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:E00EF83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 18

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00

Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:2480607E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 22

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2017	Data: 26/05/2017 17:33:25
Período de Referência: JAN a ABR/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		37.042.788,07
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.786.323,35	58,81
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.003.105,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.891.821,92	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.451.345,69	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.149.413,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:BDF01FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2017 -ANEXO 20

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.653.430,00
Previsão Atualizada	47.653.430,00
Receitas Realizadas	13.824.571,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.653.430,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	47.653.430,00
Despesas Empenhadas	25.062.747,40
Despesas Liquidadas	10.735.158,72
Despesas Pagas	10.133.818,60
Superávit Orçamentário	3.089.412,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.062.747,40
Despesas Liquidadas	10.735.158,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.042.788,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	3.253.102,84	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.251,19	0,00	8.251,19	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.251,19	0,00	8.251,19	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.808.067,54	25,00	20,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.580.087,44	60,00	85,50

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado		Limites Constitucionais Anuais
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.448.863,46	15,00	16,12

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:5FE4794E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - EDILSON MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 052.293.964-31 e Registro

Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.029.893, para o Cargo de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 03 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:E3BB52CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2017 – GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - EDILSON INÁCIO DE JESUS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 624.002.664-68 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.896.399, para o Cargo de **CHEFE DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS,** junto a Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta Portaria revoga a Portaria 287/2017 em todos os seus efeitos. E entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 03 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D21C5E55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2017 – GC – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - GABRIELLE TEIXEIRA CAMARA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 073.255.324-58 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.426.856, para o Cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de maio de 2017.

*Republicado por incorreção

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:1690EF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2017 - GC

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão **Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**, para um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, a partir da presente data:

Maécio Pedro da Silva, Mat. 000059 – Presidente
Francisco das Chagas de Souza, Mat. 0000026 – Secretário
Helaine Mirna Jeronimo Albuquerque, Mat. 0001331 – Membro

Francisco Jailson Dantas, Mat. 0000502 – Suplente
Paulo Roberto dos Santos Nery, Mat. 0000312 – Suplente
Nasareno Iginio da Silva, Mat. 1289-1 – Suplente
Sandra Maria Carvalho de Lima, Mat. 993-1– Suplente
Francisca Evania dos Santos, Mat. 1550-1 – Suplente
José Antonio Januário, Mat. 0049-1 – Suplente

Art. 2º - O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta. Havendo substituição, o suplente substituto funcionará até o final do processo em lugar do titular.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar autuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e todo e qualquer e processo administrativo instaurado pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Touros/RN, 29 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:BB0E0E9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 29 DE MAIO DE 2017

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Touros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento de formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Touros, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com acompanhamento da Procuradoria Geral do Município, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores, homens e mulheres, estáveis, com formação superior, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal desta Prefeitura, sendo dois Membros e um Presidente.
§ 1º Além dos 3 (três) membros, a comissão terá 6 (seis) suplentes que substituirão os titulares em caso de óbito, férias, impedimento legal, suspeição, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro.
§ 2º O suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua.
§ 3º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão designados, por Portaria da Secretaria Municipal de Administração, para um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
§ 4º Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor que:
I - estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar.
II - tendo sofrido penalidade e não tenha ainda obtido cancelamento do consequente registro.
§ 5º Excepcionalmente, em vista da relevância da irregularidade a ser apurada, a Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a designar, para uma finalidade específica, servidor que não integre a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, aplicando-se, no que couber, o presente regramento.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar observará os requisitos legalmente exigíveis no Código de Processo Civil, além do seguinte:
I – a Comissão exercerá suas atividades com independência, autonomia e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração;
II – o Processo Administrativo Disciplinar, com relatório final, será remetido à consideração do Secretário Municipal de Administração, que emitirá parecer conclusivo, de natureza opinativa;
III – a Comissão, na condução dos seus trabalhos, observará rigorosa e fielmente as normas previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Touros, Lei nº 570/2007 e art. 5º, LV, da Constituição Federal;
IV – a Comissão, na condução de seus trabalhos, sempre que possível ou no silêncio da lei, observará todos os princípios, critérios, garantias e fontes do Direito Administrativo e do Direito Disciplinar, além do seguinte, nesta ordem:
Analogia com normas existentes em outros órgãos administrativos, em âmbito estadual ou federal, Princípios e normas do Código Penal e do Código de Processo Penal; Princípios e normas do Código Civil e do Código de Processo Civil; Princípios gerais de direito; e equidade.

Art. 4º. A Prefeitura fornecerá ações de capacitação específicas aos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados dos afazeres rotineiros.

Art. 6º. A participação na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá contraprestação pecuniária nos termos do que disciplinado para os órgãos de deliberação coletiva.

Art. 7º. Os processos em andamento na Comissão, onde já houver sido instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, até a data da publicação da nomeação dos membros da nova composição, continuarão sendo processados regularmente pela comissão atual, até sua conclusão ou recondução à nova comissão.

Art. 8º. O presente Decreto não se aplica aos procedimentos relativos às sindicâncias e processos disciplinares em curso na data de sua publicação.

Art. 9º. Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Touros/RN, 29 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:3B9A2209

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 061/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"RIVANILSON PEREIRA DA SILVA 12163125408 - (CNPJ/MF 27.689.042/0001-38)**, que **CONSISTIRÁ NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTESA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no importe de **R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, em 23 de Maio de 2017

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:668F7041

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 062/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO**a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"INFORTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI -**

ME(CNPJ/MF:27.080.974/0001-89), que **CONSISTIRÁ NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIÇOS DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTEMUNICÍPIO,** no valor global de **R$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais),** mediante contratação direta.

Touros/RN, em 22 de Maio de 2017

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:F70D7098

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2016	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.917.631,08	11.940.156,19	17.726.449,00
DEDUÇÕES (II)	4.406.377,57	3.109.311,06	4.482.467,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.056.960,38	4.439.944,68	5.646.445,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.650.582,81	1.330.633,62	1.163.978,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.511.253,51	8.830.845,13	13.243.981,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	16.511.253,51	8.830.845,13	13.243.981,59
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		4.413.136,46	-3.267.271,92
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/10/2016	Em 31/12/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

DJAILSON PAULO ARCANJO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:69B6AD24

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábi				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2016	
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.917.631,08	38.962.186,43	17.726.449,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	14.115.423,14	12.309.869,27	0,00
Interna	0,00	14.115.423,14	12.309.869,27	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	105.243,08	0,00	0,00
Outras Dívidas	20.917.631,08	24.741.520,21	5.416.579,73	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.406.377,57	9.294.310,85	4.482.467,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.056.960,38	10.650.944,47	5.646.445,71	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.650.582,81	1.356.633,62	1.163.978,30	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	16.511.253,51	29.667.875,58	13.243.981,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.535.022,14	59.472.432,85	65.147.351,68	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	65,51	27,20	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	49,88	20,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	70.242.026,57	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	19.163.441,31	12.309.869,27	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	14.057.204,03	12.309.869,27	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	14.057.204,03	12.309.869,27	0,00
Previdenciárias	0,00	14.057.204,03	11.802.759,47	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	507.109,80	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	5.106.237,28	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:727D92BB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábi				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2016	
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.917.631,08	38.962.186,43	17.726.449,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	14.115.423,14	12.309.869,27	0,00
Interna	0,00	14.115.423,14	12.309.869,27	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	105.243,08	0,00	0,00
Outras Dívidas	20.917.631,08	24.741.520,21	5.416.579,73	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.406.377,57	9.294.310,85	4.482.467,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.056.960,38	10.650.944,47	5.646.445,71	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.650.582,81	1.356.633,62	1.163.978,30	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	16.511.253,51	29.667.875,58	13.243.981,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.535.022,14	59.472.432,85	65.147.351,68	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	65,51	27,20	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	49,88	20,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	70.242.026,57	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	19.163.441,31	12.309.869,27	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	14.057.204,03	12.309.869,27	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	14.057.204,03	12.309.869,27	0,00
Previdenciárias	0,00	14.057.204,03	11.802.759,47	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	507.109,80	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	5.106.237,28	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B48490B8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2016
Bimestre: 6/2016	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.808.900,00
Previsão Atualizada	66.791.054,00
Receitas Realizadas	65.246.057,52
Déficit Orçamentário	-1.142.162,86
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.808.900,00
Créditos Adicionais	5.982.154,00
Dotação Atualizada	66.791.054,00
Despesas Empenhadas	66.521.468,35
Despesas Liquidadas	66.388.220,38
Despesas Pagas	64.402.954,24
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	66.521.468,35
Despesas Liquidadas	66.388.220,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	65.147.351,68
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-3.267.271,92	0,00
Resultado Primário		-192.663,00	-1.448.094,86	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.029.347,41	0,00	862.563,19	166.784,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	815.650,03	84.862,33	296.899,13	433.888,57
Poder Legislativo	629.872,84	0,00	0,00	629.872,84
TOTAL	2.474.870,28	84.862,33	1.159.462,32	1.230.545,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.138.876,51	25,00	30,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.900.596,49	60,00	71,42

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	8.627.588,31	15,00	26,03

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

DJAILSON PAULO ARCANJO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:FE0491DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.

Contratada: RIVANILSON PEREIRA DA SILVA 12163125408 - (CNPJ nº 27.689.042/0001-38).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOSPERTENCENTESA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor global: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária:

*- **Unidade Orçamentária: 12.100 – Secretaria Municipal de Educação***
- Ação: 2024 – Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
- Fonte de Recursos: 100 – Receita de Impostos e de Transferências. .

Vigência: 23/05/2017 à 23/12/2017.

Licitação: Dispensa de Licitação Nº **061/2017**

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:
Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).
Pela Contratada, RIVANILSON PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:712CCD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24101/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140101/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

§ Único, do artigo 61, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017.
Contratante: O MUNICÍPIODE TOUROS
Contratada: ACARTA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP - (CNPJ 05.935.302/0001-75).
Objeto: Contratação de serviço de clipping jornalístico, monitoramento de mídias, gestão de informação e análise de conteúdo referente ao Município de Touros/RN.
Valor global: R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
- Unidade Orçamentária:
06.100 – Secretaria Municipal de Administração
- Ação: 2006 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- Natureza da Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
Vigência: 03/05/2017 à 31/12/2017.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.
Assinaturas: Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE – Prefeito.
Pela Contratada, JEAN VALERIO GOMES DAMASCENO.

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:444FD89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.
Contratada: INFORTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI – ME(CNPJ nº 27.080.974/0001-89).
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIÇOS DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Valor global:R$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
*- **Unidade Orçamentária:***
06.100 – Secretaria Municipal de Administração
- Ação: 2006 – Manutenção dos Serviços Administrativos.
- Natureza da Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.
- Unidade Orçamentária:
13.901 – Fundo Municipal de Saúde.
- Ação: 2017 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.
- Natureza da Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Fonte de Recursos: 1002 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde.
- Unidade Orçamentária:
12.100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
***- Ação:** 2029 – Administração da Secretaria de Educação*
Natureza da Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
***- Fonte de Recursos:** 1001 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação.*
- Unidade Orçamentária:
11.901 – Fundo Municipal de Assistência Social
***- Ação:** 2035 – Administração das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.*
Natureza da Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
***- Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Ordinários.*
- Unidade Orçamentária:
16.100 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
***- Ação:** 2042 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.*
Natureza da Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
***- Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Ordinários.*
- Unidade Orçamentária:
15.100 – Secretaria Municipal de Tributação
***- Ação:** 2043 – Manutenção da Gerencia Municipal de Tributação.*
Natureza da Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
***- Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Ordinários.*
Vigência: 22/05/2017 à 24/07/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação Nº **062/2017**
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Assinaturas:
Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal); HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE(Gestor do Fundo Municipal de Saúde) - Como Interveniente; GILDECI BATISTA ALVES PINHEIRO (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) – Como Intervenientes.
Pela Contratada, DANIEL BRAGA DA SILVA.

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:EE8333D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2017 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.
Contratada: MEDHOSP COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-ME - (CNPJ nº 24.702.161/0001-95).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E REPARO DE AUTOCLAVES DE BANCADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
Valor global:R$ 7.970,00 (Sete mil novecentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária:
- Unidade Orçamentária:
13.901 – Fundo Municipal de Saúde.
- Ação: 2073 – Operacionalização do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica.
Vigência: 15/05/2017 à 15/06/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação Nº **053/2017**
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Assinaturas:
Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal); HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE (Gestor do Fundo Municipal de Saúde) - Como Interveniente.
Pela Contratada, MESSIAS MAIA LIMA.

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:52A27A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN. TOUROS

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017				Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				68.848.620,00
Previsão Atualizada				68.848.620,00
Receitas Realizadas				20.207.214,75
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				68.848.620,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				68.848.620,00
Despesas Empenhadas				37.020.802,86
Despesas Liquidadas				15.320.232,08
Despesas Pagas				12.846.528,05
Superávit Orçamentário				4.886.982,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				37.020.802,86
Despesas Liquidadas				15.320.232,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				66.012.621,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		-192.663,00	4.688.548,58	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.110.810,83	0,00	136.210,35	974.600,48
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00	4.456,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	53.167,47	0,00	0,00	53.167,47
Poder Legislativo	80.080,50	0,00	0,00	80.080,50
TOTAL	1.248.514,90	0,00	136.210,35	1.112.304,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.004.266,74	25,00	19,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.466.337,66	60,00	91,63

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.630.056,62	15,00	15,89

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:E67EAA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD PREF. MUN. TOUROS

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	66.012.621,19	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	79.215.145,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:1EC04137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD PREF. MUN. TOUROS

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre	Exercício: 2017			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	66.012.621,19	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	79.215.145,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		

CONTRATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C8BB9684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD PREF. MUN. TOUROS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre	Exercício: 2017 Pág.: 1/1			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	66.012.621,19	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	14.522.776,66	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00

(VII) = (V+VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C9FF10D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD PREF. MUN. TOUROS

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO - ABRIL/2017		Exercício: 2017
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:DC540010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD PREF. MUN. TOUROS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017		Exercício: 2017
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	38.319.225,68	0,00
Pessoal Ativo	38.254.462,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.763,01	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.310.904,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	103.127,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	213.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.994.777,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	36.008.321,10	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	66.012.621,19	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	54,55	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	35.646.815,44	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	33.666.436,81	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	32.082.133,90	

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contadora
CRC 4.497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:3D163F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUAD PREF. MUN. TOUROS

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: JAN a ABR/2017		Exercício: 2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		66.012.621,19
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.008.321,10	54,54
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	35.646.815,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.666.436,81	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	79.215.145,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.522.776,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:88193CDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
2º BIMESTRE DO BALANCETE FINANCEIRO

BALANCETE FINANCEIRO			
ATÉ ABRIL DE 2017			
Câmara Municipal de Umarizal			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
subtotal orçamentária	0,00	Legislativa	415.101,13
CONTRAPARTIDA		subtotal orçamentária	415.101,13
EMPENHADA E A PAGAR - CMU	119.009,71	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
subtotal contrapartida	119.009,71	EMPRESTIMO CONSIG BANCO DO BRASIL S/A - CMU	6.813,02
		INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - CMU	17.868,06
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO FAMÍLIA - CMU	621,40
CONSIGNAÇÕES		subtotal	25.302,48
EMPRESTIMO CONSIG BANCO DO BRASIL S/A - CMU	11.336,87		
INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - CMU	23.970,25	subtotal extra-orçamentária	25.302,48
IRRF- IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - CMU	8.675,43		
ISS - IMPOSTO SERVIÇO QUALQUER NATUREZA - CMU	146,50	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
RENDIMENTO DE APLIC FINANCEIRA - CMU	571,93		
SALÁRIO FAMÍLIA - CMU	621,40	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal	45.322,38	SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal extra-orçamentária	45.322,38	BANCOS	
		BB.....7.882-4 (CAMARA)	40.106,53
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal	40.106,53
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
REPASSE DUODECIMO - CMU	316.178,05	subtotal saldos atuais	40.106,53
subtotal	316.178,05		
subtotal transferências recebidas	316.178,05		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
subtotal	0,00		
subtotal saldos anteriores	0,00		
TOTAL RECEITAS	480.510,14	TOTAL DESPESAS	480.510,14

Umarizal, 30 de Abril de 2017.

MILTON LUIZ DA SILVA MEDIROS
Contador

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:25DA1D6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 676/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

EMENTA: *Concede o Reajuste do Piso Salarial aos Professores integrantes do quadro de servidores municipais de Umarizal/RN e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste salarial ao vencimento básico dos profissionais do magistério público da educação básica, conforme o Piso Nacional de Salário da categoria, reajustado anualmente pela União, para o exercício financeiro de 2017, a base de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento).

Art. 2º. O reajuste na integralidade será aplicado a toda classe dos profissionais do Magistério público da educação básica, em vigência, a partir da competência do mês de maio de 2017.

Art. 3º. Os recursos destinados à realização das despesas decorrentes desta Lei serão oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica).

Art. 4º. Fica autorizado o Executivo Municipal a remanejar créditos orçamentários do exercício de 2017, para assegurar a execução da presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umarizal/RN, 30 de maio de 2017.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
- Prefeita Municipal –

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:81776565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº093/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. ***EVANICE DIAS BESERRA***, uma Diária, no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), ocupante do cargo de Secretaria da Secretaria Municipal de educação do município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: A referida servidora irá a Natal no dia 02 de junho do corrente ano para participar Lançamento do Pacto pela Alfabetização dos Potiguares - PROALFA e Solenidade de Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará.
Local de destino: Natal-RN
Período do Afastamento: 01 (uma) dia.
Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 30 de maio de 2017.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:596400B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº003/2017 30 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Srª. **ELIJANE PAIVA DE FREITAS**, uma diária no valor unitário de R$ 400,00(Quatrocentos Reais), ocupante do cargo de Prefeita Municipal, para fazer face às despesas com locomoção alimentação e hospedagem na capital NATAL;/RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: Capacitação do Programa Cartão Reforma.
Local de destino: NATAL/RN

Período do Afastamento: 30 de maio de 2017

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sec. Municipal de Administração, Umarizal-RN, em 30 de maio de 2017.

ORIEL DE FREITAS RÊGO NETO
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:A7CBABC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº0267/2017 – GPMU DE 29 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. **ALANA ARETHA CATERINE WINNIE E SILVA CARVALHO MENDONÇA**, Secretária de Assistência Social, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Solenidade de lançamento do sistema CadRN, com o excelentíssimo senhor Governador Robinson Faria e a secretária de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social, Julianne Faria.
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento:29 de maio de 2017.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:EF4A7D53

PREGOEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, através da **Pregoeira** designada através da portaria n° 010/2017-GPMU, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 025/2017,** conforme descrito:

Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha ou genuínos para a manutenção dos Veículos e dos Implementos Agrícolas pertencentes e/ou locados à Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

Vencedores:

L D DE OLIVEIRA MENDES- ME - CNPJ: 12.226.156/0001-74, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50; perfazendo o valor de perfazendo o valor de desconto de 7% (sete por cento).

LUZIA FRANCISCA MEDEIROS DE MENDONÇA ME - CNPJ: 00.915.836/0001-16, saiu vencedor por ter cotado o maior desconto dos itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43; perfazendo o valor de desconto de 7% (sete por cento) e 6% (seis por cento).

Upanema/RN, 29 de Maio de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:4B3C5D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 006/2017 – SMGP DE 29 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Governo e Patrimônio do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, com pernoite, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Solenidade de lançamento do sistema CadRN, com o excelentíssimo senhor Governador Robinson Faria e a secretária de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social, Julianne Faria, bem como, reunião no escritório de assessoria técnica, AGEM;
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento: 29 de maio de 2017;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Secretário de Governo e Patrimônio

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:84E16970

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 007/2017 – SMGP DE 29 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Governo e Patrimônio do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, com pernoite, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Evento de apresentação dos programas Moradia Cidadã Municípios e Cartão Reforma, com o excelentíssimo senhor Governador Robinson Faria, bem como reunião no escritório de assessoria técnica AGEM;
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento: 30 de maio de 2017;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Secretário de Governo e Patrimônio

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7C1AD61C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2017-GP, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Rua José Bernardo de Aquino, 53-Centro, Tel. (84) 3355 0001, Fax (84) 3355 0013
CEP 59.925-000. CNPJ: 01.612.380/0001-88- E-mail pmvenhaver@brisanet.com.br

Dispõe sobre a efetivação de Servidores após o término do estágio probatório e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e;

CONSIDERANDO o artigo 21, da Lei 018 de 30 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Venha Ver/RN);
CONSIDERANDO a realização das Avaliações dos Servidores em Estágio Probatório, de acordo com cada Secretaria Municipal, nos moldes da legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar os servidores abaixo relacionados, os quais completaram o período exigido de Estágio Probatório e foram aprovados nas avaliações realizadas

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO
Samira Samy de Souza	Monitora do PETI	Secretaria Mul. de Ação Social
José Lourenço de Queiroz	Digitador	Secretaria Mul. de Ação Social
Sergina do Nascimento Linhares	Assistente Social	Secretaria Mul. de Ação Social
Idalyany Kely Gomes	Psicóloga	Secretaria Mul. de Ação Social
Milene Raiane de Moura F. e Silva	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Mul. de Ação Social
Andressa Pessoa N. Dantas	Assistente Administrativo	Secretaria Mul. de Ação Social
Ilânio Mauricio Nunes	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Mul. de Ação Social
Katson Miguel F. Pereira	Monitora do PETI	Secretaria Mul. de Ação Social
Camila Claúdia da Silva	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Mul. de Ação Social
Francisco Leonardo de Bessa	Vigilante	Secretaria Mul. De Educação
Manuel Welliton P. Dantas	Motorista Escolar	Secretaria Mul. De Educação
Ana Cristina Sena de Queiroz	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Mul. De Educação
Maria Queiroz da Silva	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Mul. De Educação
Vanessa de Souza Lima	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Mul. De Educação
Elba Meire C. dos Reis	Digitadora	Secretaria Mul. De Educação
Josefa Alves da S. Oliveira	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Mul. De Educação
Francisco Hamaral N. de Freitas	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Mul. De Educação
Geová Queiroz da Silva	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Mul. De Educação
Maria Elimônica P. Dantas	Professora	Secretaria Mul. De Educação
Maria Jorgiana F. de Souza	Assistente Administrativa	Secretaria Mul. De Educação
Maria Dielle Pessoa Diógene	Nutricionista	Secretaria Mul. De Educação
Ricardo Peixoto de Carvalho	Motorista Escolar	Secretaria Mul. De Educação
Claudineide Moreira de Carvalho	Motorista Escolar	Secretaria Mul. De Educação
Alyson Alves Lima da Costa	Enfermeiro	Secretaria Mul. De Saúde
Nayara Jéssica D. Pinheiro	Fisioterapeuta	Secretaria Mul. De Saúde
Michelle Maria F. Barreto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mul. De Saúde
José Antonio Carolina da Silva	Enfermeiro	Secretaria Mul. De Saúde
Ana Cleia Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mul. De Saúde
Janine Dias de Medeiro	Fonoaudiológo	Secretaria Mul. De Saúde
Daiza Amorim Araújo	Técnica de Enfermagem	Secretaria Mul. De Saúde
Eugência Correia F. de Lira	Enfermeira	Secretaria Mul. De Saúde
Marcelo Estevam da Silva	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Mul. De Saúde
Edivan Ferreira da silva	Pregoeiro	Secretaria Mul. Ad. Tributação
Klicio Vieira de Araújo	Assistente Administrativo	Secretaria Mul. Administração Tributação

Art. 2º - Os servidores acima relacionados, passam a partir da devida efetivação a possuírem estabilidade funcional, devendo a Secretaria de Administração providenciar as medidas necessárias deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.
Publique-se e
cumpra-se.

Venha Ver (RN), 24 de maio de 2017

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:804BE01D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 – PMVV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **PRIMEIRO** Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 034/2017 PMVV. Objeto: **O fornecimento dos serviços de limpeza públicas em, ruas, praças, jardins e rodovias do Município de Venha-Ver/RN**. Contratada: C.L.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.622.579/0001-40 – Período de Prorrogação: 02/06/2017 a 02/07/2017 – Data de Assinatura: 29/05/2017.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:CBA9D854

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 001/2017 – PMVV

No aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS 001/2017, onde lê-se; o certame será realizado no dia 30/05/2017 às 10h:00 mim. Lê-se, o certame será realizado no dia 14/06/2017 às 10h: 00mim. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 15/05/2017, neste diário.

Venha-Ver/RN, 29 de maio de 2016.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:436DCDDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 560/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:A758A63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 561/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 26 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:57189748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 562/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 27 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:F26C05F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 563/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS** Mat. 448, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 28 de maio de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:52120185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 564/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 28 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:93EBE5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 565/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **MARIA DA LUZ DANTAS** Mat. 499, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, nos dias 28 e 29 de maio de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:5A42F7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 566/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS COSTA LIMA** Mat. 507, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, nos dias 28 e 29 de maio de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:5B82EE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 567/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinqüenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, nos dias 28 e 29 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:EBDF7EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 568/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:37318092

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 569/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:49984F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 570/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 29 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:118DE1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 571/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor contratado **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E3CCEE7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01			Poder/Órgão:				
Balanço Orçamentário - Receita			Bimestre de Referência: 02/2017				
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	31.527.222,00	31.527.222,00	3.762.413,49	11,90	8.270.612,76	26,20	23.256.609,24
RECEITA TRIBUTARIA	749.700,00	749.700,00	94.163,03	12,60	194.389,51	25,90	555.310,49
IMPOSTOS	670.600,00	670.600,00	80.803,03	12,00	171.451,51	25,60	499.148,49
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	53.000,00	53.000,00	2.550,56	4,80	11.871,78	22,40	41.128,22
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	200.000,00	200.000,00	31.288,26	15,60	84.159,20	42,10	115.840,80
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	51.600,00	51.600,00	1.410,00	2,70	2.860,00	5,50	48.740,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	366.000,00	366.000,00	45.554,21	12,40	72.560,53	19,80	293.439,47
TAXAS	79.100,00	79.100,00	13.360,00	16,90	22.938,00	29,00	56.162,00
TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	20.000,00	3.635,00	18,20	7.260,00	36,30	12.740,00
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	50.800,00	50.800,00	8.680,00	17,10	14.538,00	28,60	36.262,00
TAXA DE FUNC. DE EST. EM HORARIO ESPECIAL	1.700,00	1.700,00	-	-	-	-	1.700,00
TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	2.800,00	2.800,00	1.045,00	37,30	1.140,00	40,70	1.660,00
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
TAXA DE APREENSAO, DEP. E LIB. DE ANIMAIS	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
OUT. TAXAS D/PREST.DE SERVICOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	480.000,00	480.000,00	86.319,85	18,00	161.663,28	33,70	318.336,72
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	480.000,00	480.000,00	86.319,85	18,00	161.663,28	33,70	318.336,72
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	480.000,00	480.000,00	86.319,85	18,00	161.663,28	33,70	318.336,72
RECEITA PATRIMONIAL	481.000,00	481.000,00	61.369,01	12,80	134.142,47	27,90	346.857,53
RECEITAS IMOBILIARIAS	62.000,00	62.000,00	5.591,00	9,00	17.784,00	28,70	44.216,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	60.000,00	60.000,00	5.591,00	9,30	17.784,00	29,60	42.216,00
ARRENDAMENTOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	405.000,00	405.000,00	55.778,01	13,80	116.358,47	28,70	288.641,53
DIVIDENDOS	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	161,45	10,80	237,09	15,80	1.262,91
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	12.000,00	12.000,00	807,82	6,70	2.585,53	21,50	9.414,47
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	160.000,00	160.000,00	21.421,94	13,40	59.950,10	37,50	100.049,90
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	17.000,00	17.000,00	179,36	1,10	419,86	2,50	16.580,14
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	56.000,00	56.000,00	2.092,23	3,70	5.731,98	10,20	50.268,02
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.000,00	1.000,00	116,43	11,60	200,26	20,00	799,74
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	12.000,00	12.000,00	604,15	5,00	1.003,74	8,40	10.996,26
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	60.000,00	60.000,00	20.107,43	33,50	23.776,82	39,60	36.223,18
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	-	-	793,11		793,11		-793,11
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	25.000,00	25.000,00	10,41	-	114,27	0,50	24.885,73
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	57.000,00	57.000,00	10.276,79	18,00	22.338,82	39,20	34.661,18
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	14.000,00
RECEITA DE SERVICOS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.615.422,00	29.615.422,00	3.513.477,40	11,90	7.765.706,87	26,20	21.849.715,13
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	29.422.062,00	29.422.062,00	3.513.477,40	11,90	7.765.706,87	26,40	21.656.355,13
COTA PARTE F P M	12.500.000,00	12.500.000,00	1.555.877,79	12,40	3.560.665,73	28,50	8.939.334,27
COTA PARTE I T R	8.000,00	8.000,00	377,53	4,70	487,63	6,10	7.512,37
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	100.000,00	100.000,00	5.033,30	5,00	9.950,73	10,00	90.049,27
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	13.500,00	13.500,00	-	-	-	-	13.500,00
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	140.000,00	140.000,00	20.125,47	14,40	39.667,40	28,30	100.332,60
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	320.000,00	320.000,00	51.389,34	16,10	102.778,68	32,10	217.221,32
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	420.000,00	420.000,00	49.390,00	11,80	145.560,00	34,70	274.440,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	500.000,00	500.000,00	50.700,00	10,10	159.198,00	31,80	340.802,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	220.000,00	220.000,00	26.760,00	12,20	73.590,00	33,50	146.410,00
NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF	260.000,00	260.000,00	20.000,00	7,70	60.000,00	23,10	200.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	440.000,00	440.000,00	142.600,00	32,40	422.450,32	96,00	17.549,68
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	540.000,00	540.000,00	152.005,10	28,10	304.010,20	56,30	235.989,80
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	150.000,00	150.000,00	16.446,76	11,00	29.978,29	20,00	120.021,71
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	82.000,00	82.000,00	16.467,19	20,10	21.233,57	25,90	60.766,43
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	-	-	-		11.200,00		-11.200,00
PROGRAMAS FIN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTROS PROGRAMAS	178.000,00	178.000,00	-	-	-	-	178.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	620.000,00	620.000,00	55.342,96	8,90	87.246,67	14,10	532.753,33
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	250.000,00	250.000,00	28.227,27	11,30	67.416,61	27,00	182.583,39
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	180.000,00	180.000,00	37.907,60	21,10	37.907,60	21,10	142.092,40
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	60.000,00	60.000,00	5.743,80	9,60	5.743,80	9,60	54.256,20
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	266.000,00	266.000,00	-	-	-	-	266.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	12.000,00	12.000,00	698,22	5,80	1.396,44	11,60	10.603,56
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	2.338.562,00	2.338.562,00	-	-	-	-	2.338.562,00
COTA-PARTE DO ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	471.978,75	13,10	972.728,00	27,00	2.627.272,00
COTA-PARTE DO IPVA	350.000,00	350.000,00	68.505,31	19,60	81.853,54	23,40	268.146,46
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	10.000,00	10.000,00	502,33	5,00	1.055,26	10,60	8.944,74
COTA PARTE DA CIDE	75.000,00	75.000,00	7.284,27	9,70	15.440,22	20,60	59.559,78
COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA D/REC. MINERAIS	6.000,00	6.000,00	2.426,12	40,40	2.426,12	40,40	3.573,88
COTA PARTE DO ROYALTIES	120.000,00	120.000,00	13.972,59	11,60	17.987,96	15,00	102.012,04
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	84.000,00	84.000,00	-	-	-	-	84.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	713.715,70	13,70	1.533.734,10	29,50	3.666.265,90
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	73.360,00	73.360,00	-	-	-	-	73.360,00
TRANSF. DE PESSOAS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.100,00	181.100,00	7.084,20	3,90	14.710,63	8,10	166.389,37
MULTAS E JUROS DE MORA	15.100,00	15.100,00	1.562,05	10,30	3.232,51	21,40	11.867,49
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	1.200,00
MULT E JUR. D/MORA S/TR. INTER-VIVOS DE BENS-ITBI	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
MULTAS E JUROS D/MORAS S/ISS	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
MULT.E JUROS D/MORA D/OUT.TRIB	500,00	500,00	4,99	1,00	4,99	1,00	495,01
MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	1.023,03	10,20	2.271,32	22,70	7.728,68
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	534,03	17,80	956,20	31,90	2.043,80
INDENIZ. E RESTITUICOES	20.000,00	20.000,00	2.056,06	10,30	4.281,09	21,40	15.718,91
OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	372,27	6,20	372,27	6,20	5.627,73
OUTRAS RESTITUICOES	14.000,00	14.000,00	1.683,79	12,00	3.908,82	27,90	10.091,18
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	21.000,00	21.000,00	3.301,09	15,70	7.032,03	33,50	13.967,97
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	15.000,00	15.000,00	1.656,74	11,00	4.577,68	30,50	10.422,32
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	2.000,00	2.000,00	1.181,85	59,10	1.321,85	66,10	678,15
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	4.000,00	4.000,00	462,50	11,60	1.132,50	28,30	2.867,50
RECEITAS DIVERSAS	125.000,00	125.000,00	165,00	0,10	165,00	0,10	124.835,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.895.000,00	1.895.000,00	243.750,00	12,90	495.375,00	26,10	1.399.625,00
OPERACOES DE CREDITO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.815.000,00	1.815.000,00	243.750,00	13,40	495.375,00	27,30	1.319.625,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.695.000,00	1.695.000,00	243.750,00	14,40	495.375,00	29,20	1.199.625,00
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	775.000,00	775.000,00	243.750,00	31,50	495.375,00	63,90	279.625,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	420.000,00	420.000,00	-	-	-	-	420.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	-	-	-		-271,20		271,20
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-3.296.000,00	-3.296.000,00	-419.587,98	12,70	-923.616,01	28,00	-2.372.383,99
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-3.296.000,00	-3.296.000,00	-419.587,98	12,70	-923.616,01	28,00	-2.372.383,99
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-2.500.000,00	-2.500.000,00	-311.175,50	12,40	-712.133,04	28,50	-1.787.866,96
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	-1.600,00	-1.600,00	-75,50	4,70	-97,52	6,10	-1.502,48
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERACAO	-2.400,00	-2.400,00	-139,64	5,80	-279,28	11,60	-2.120,72
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	-720.000,00	-720.000,00	-94.395,72	13,10	-194.545,55	27,00	-525.454,45
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	-70.000,00	-70.000,00	-13.701,15	19,60	-16.349,55	23,40	-53.650,45
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-2.000,00	-2.000,00	-100,47	5,00	-211,07	10,60	-1.788,93
DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-		-271,20		271,20
RECURSOS ARRECADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-		-40.000,00		40.000,00
Total Rec. Orcamentarias	**30.126.222,00**	**30.126.222,00**	**3.497.656,17**	**11,60**	**7.601.273,66**	**25,20**	**22.524.948,34**

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:66BBB616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO PRIMÁRIO

ANEXO 06	Poder/Órgão:		
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:		
	2o Bimestre/2017		
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.122.222,00	8.149.418,84	7.218.513,61
Receitas Tributárias	749.700,00	194.389,51	171.598,37
Receitas de Contribuições	480.000,00	161.663,28	159.185,44
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	480.000,00	161.663,28	159.185,44
Receita Patrimonial Líquida	76.000,00	12.948,55	10.754,20
Receita Patrimonial	481.000,00	130.100,13	83.822,23
(-) Aplicações Financeiras	405.000,00	117.151,58	73.068,03
Transferências Correntes	29.615.422,00	7.765.706,87	6.862.432,76
Convênios	100.000,00	-	-
Outras Transferências Correntes	29.515.422,00	7.765.706,87	6.862.432,76
Demais Receitas Correntes	201.100,00	14.710,63	14.542,84
Dívida Ativa	21.000,00	7.032,03	5.577,77
Diversas Receitas Correntes	180.100,00	7.678,60	8.965,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.895.000,00	495.375,00	343.460,38
Operações de Crédito (III)	50.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	30.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.815.000,00	495.375,00	343.460,38
Convênios	1.695.000,00	495.375,00	343.460,38
Outras Transferências de Capital	120.000,00	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.815.000,00	495.375,00	343.460,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	32.937.222,00	8.644.793,84	7.561.973,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.117.022,00	11.679.916,17	6.352.027,35	6.280.270,68	5.803.936,76	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	16.258.417,45	9.012.077,81	4.167.232,34	4.673.647,48	4.125.134,79		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	46.000,00	42.324,80	28.251,64	17.021,27	11.862,39		
Outras Despesas Correntes	8.812.604,55	2.625.513,56	2.156.543,37	1.589.601,93	1.666.939,58		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.071.022,00	11.637.591,37	6.323.775,71	6.263.249,41	5.792.074,37	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.137.987,00	1.196.367,03	1.372.046,01	1.002.504,39	870.764,36	-	-
Investimentos	4.396.987,00	688.068,70	879.876,14	687.388,70	637.118,10		
Inversões Financeiras	59.000,00	18.975,00	-	18.975,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	59.000,00	18.975,00	-	18.975,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	682.000,00	489.323,33	492.169,87	296.140,69	233.646,26		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.455.987,00	707.043,70	879.876,14	706.363,70	637.118,10	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	38.500,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	29.565.509,00	12.344.635,07	7.203.651,85	6.969.613,11	6.429.192,47		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.371.713,00	-3.699.841,23	358.322,14	1.675.180,73	1.132.781,52		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	185.807,89

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:1E137C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão :			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:			
	2o Bimestre/2017			
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI				Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	689.200,00	689.200,00	177.351,04	25,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	69.200,00	69.200,00	16.449,46	23,77
1.1.1- IPTU	53.000,00	53.000,00	11.871,78	22,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	4.577,68	30,52
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	51.800,00	51.800,00	2.860,00	5,52
1.2.1- ITBI	51.600,00	51.600,00	2.860,00	5,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	368.200,00	368.200,00	73.882,38	20,07
1.3.1- ISS	366.000,00	366.000,00	72.560,53	19,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	1.321,85	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	84.159,20	42,08
1.4.1- IRRF	200.000,00	200.000,00	84.159,20	42,08
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.480.000,00	16.480.000,00	4.618.186,60	28,02
2.1- Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	3.560.665,73	28,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	3.560.665,73	28,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	972.728,00	27,02
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	1.396,44	11,64
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.055,26	10,55
2.5- Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	487,63	6,10
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	81.853,54	23,39
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.169.200,00	17.169.200,00	4.795.537,64	27,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.000,00	17.000,00	419,86	2,47
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	819.000,00	819.000,00	116.799,99	14,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	67.416,61	26,97
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.000,00	7.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	180.000,00	180.000,00	37.907,60	21,06
5.4- Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	5.743,80	9,57
5.5- Outras Transferências do FNDE	266.000,00	266.000,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	56.000,00	56.000,00	5.731,98	10,24
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	310.000,00	310.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.146.000,00	1.146.000,00	117.219,85	10,23

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.296.000,00	3.296.000,00	923.637,32	28,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	712.133,15	28,49
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	194.545,60	27,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	279,29	11,64
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	211,05	10,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.600,00	1.600,00	97,53	6,10
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	16.370,71	23,39
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.312.000,00	5.312.000,00	1.536.319,63	28,92
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	1.533.734,10	29,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	2.585,53	21,55
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.904.000,00	1.904.000,00	610.096,78	32,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h)= (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.701.000,00	3.693.000,00	2.590.420,88	70,14	1.526.762,96	41,34	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.044.000,00	1.056.000,00	599.787,64	56,80	338.724,09	32,08	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	2.657.000,00	2.637.000,00	1.990.633,24	75,49	1.188.038,87	45,05	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.611.000,00	1.610.000,00	774.033,12	48,08	448.659,26	27,87	0,00
14.1- Com Educação Infantil	474.000,00	476.000,00	230.490,91	48,42	134.103,73	28,17	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.137.000,00	1.134.000,00	543.542,21	47,93	314.555,53	27,74	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.312.000,00	5.303.000,00	3.364.454,00	63,44	1.975.422,22	37,25	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	53.525,65
17.1 - FUNDEB 60%	53.525,65
17.2 - FUNDEB 40%	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	53.525,65
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.921.896,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	95,89
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	29,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-25,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	53.525,65
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	53.525,65

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.292.300,00	4.292.300,00	1.198.884,41	27,93

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO							
DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.132.900,00	2.132.900,00	865.595,48	40,58	500.063,85	23,45	0,00
23.1 - Creche	614.900,00	600.900,00	35.316,93	5,88	27.236,03	4,53	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	614.900,00	600.900,00	35.316,93	5,88	27.236,03	4,53	0,00
23.2 - Pré-escola	1.518.000,00	1.532.000,00	830.278,55	54,20	472.827,82	30,86	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.518.000,00	1.532.000,00	830.278,55	54,20	472.827,82	30,86	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.477.000,00	6.428.000,00	3.304.575,71	51,41	1.855.833,16	28,87	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.794.000,00	3.771.000,00	2.534.175,45	67,20	1.502.594,40	39,85	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.683.000,00	2.657.000,00	770.400,26	29,00	353.238,76	13,29	0,00
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
28- OUTRAS	617.000,00	636.000,00	562.102,49	88,38	170.004,92	26,73	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.226.900,00	9.196.900,00	4.732.273,68	51,46	2.525.901,93	27,46	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	610.096,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.585,53
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	53.525,65
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	666.207,96
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.689.689,05
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	35,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	76.755,61	30,70	68.750,16	27,50	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	808.000,00	838.000,00	102.417,53	12,22	92.409,99	11,03	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.058.000,00	1.088.000,00	179.173,14	16,47	161.160,15	14,81	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.284.900,00	10.284.900,00	4.911.446,82	47,75	2.687.062,08	26,13	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	53.525,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.533.734,10
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.380.609,66
49.1 Orçamento do Exercício	1.366.641,68
49.2 Restos a Pagar	13.967,98
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.585,53
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	209.235,62

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DB4A8F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - SAUDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**
	MUNICIPIO DE ACARI
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**
	2o Bimestre/2017
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)	em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	697.700,00	697.700,00	178.305,50	25,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.000,00	53.000,00	11.871,78	22,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	51.600,00	51.600,00	2.860,00	5,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	366.000,00	366.000,00	72.560,53	19,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	84.159,20	42,08
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.100,00	2.100,00	4,99	0,24
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	4.577,68	30,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	2.271,32	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	16.480.000,00	16.480.000,00	4.618.186,60	28,02
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	3.560.665,73	28,49
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	487,63	6,10
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	81.853,54	23,39
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	972.728,00	27,02
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.055,26	10,55
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	1.396,44	11,64
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	17.177.700,00	17.177.700,00	4.796.492,10	27,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.370.000,00	3.370.000,00	1.329.999,06	39,47
Provenientes da União	3.310.000,00	3.310.000,00	1.329.999,06	40,18
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	160.000,00	160.000,00	59.950,10	37,47
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.780.000,00	3.780.000,00	1.389.949,16	36,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	6.175.900,00	6.376.900,00	2.632.883,14	41,29	1.401.489,53	21,98	
Pessoal e Encargos Sociais	3.384.300,00	3.478.300,00	1.895.465,38	54,49	952.284,71	27,38	
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	2.791.600,00	2.898.600,00	737.417,76	25,44	449.204,82	15,50	
DESPESAS DE CAPITAL	769.200,00	568.200,00	-	-	-	-	
Investimentos	769.200,00	568.200,00	0,00	-	0,00	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	6.945.100,00	6.945.100,00	2.632.883,14	37,91	1.401.489,53	20,18	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM							

OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	3.620.000,00	3.551.500,00	1.276.828,17	35,95	756.636,93	21,30	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.945.100,00	6.945.100,00	2.632.883,14	37,91	1.401.489,53	20,18	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							29,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							682.015,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	120.585,97		7.619,23	112.966,74	-
Inscritos em 2015	105.158,12	-	-	105.158,12	-
Inscritos em 2014	137.600,99		108.155,01	29.445,98	-
Inscritos em 2013	996,90	-	-	996,90	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	364.341,98	-	115.774,24	248.567,74	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	5.302.700,00	5.296.700,00	2.166.247,82	82,28	1.218.529,81	86,95	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.048.400,00	1.057.400,00	271.982,90	10,33	97.230,66	6,94	
Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	127.000,00	23.312,69	0,89	20.286,01	1,45	
Vigilância Sanitária	111.000,00	111.000,00	0,00	-	0,00	-	
Vigilância Epidemiológica	316.000,00	322.000,00	171.339,73	6,51	65.443,05	4,67	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	40.000,00	31.000,00	-	-	-	-	
TOTAL	6.945.100,00	6.945.100,00	2.632.883,14	100,00	1.401.489,53	100,00	-

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:4AD76973

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
RESOLUÇÃO Nº 02/2017- CMAB, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, para o exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições**, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 549/2016.**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 549/2016.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra (RN), 16 de Março de 2017.

GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R$
01.001	01.031.0002.2001	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	100	3.3.90.39	28.000,00
01.001	01.031.0002.2001	Equipamento e Material Permanente	1	100	4.4.90.52	200,00
TOTAL						**28.200,00**

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R$
01.001	01.031.0002.2001	Serviços de Consultoria	1	100	3.3.90.35	28.200,00
TOTAL						**28.200,00**

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:CF15C2A8

GABINETE DO PREFEITO
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.288.031,54	
Pessoal Ativo	13.288.031,54	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	840.053,33	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	566.127,16	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	273.926,17	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.447.978,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		12.447.978,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.349.162,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	12.447.978,21	47,24 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	14.228.547,99	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	13.517.120,59	51,30 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	12.805.693,19	48,60 %
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.125.685,05	3.581.115,65	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.539.777,32	2.995.207,92	0,00	0,00
Interna	2.539.777,32	2.995.207,92	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	585.907,73	585.907,73	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-739.478,33	3.369.735,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.327.574,42	5.344.379,78	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.067.052,75	1.974.644,27	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.125.685,05	211.380,14	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.376.924,18	26.349.162,95	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	10,29	13,59	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	10,29	0,80	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	36.452.309,02	31.618.995,54	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	32.807.078,12	28.457.095,99	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.539.777,32	2.995.207,92	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.539.777,32	2.995.207,92	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.539.777,32	2.995.207,92	0,00	0,00
Previdênciárias	1.615.953,41	2.071.384,01	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	923.823,91	923.823,91	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.067.573,50	1.271.052,95	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	955.128,02	955.128,02	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTE JANEIRO/ABRIL				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.376.924,18	26.349.162,95		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL			
RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES		
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (a)	Executado Até o Quadrimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.349.162,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR		
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%%
Fonte: MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
Nota: ¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.		

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:14A209FC

LICITAÇÃO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	27.565.700,00	27.565.700,00	2.867.829,94	2.867.829,94	24.697.870,06	2.297.837,07	2.297.837,07	25.267.862,93	2.108.901,09	
DESPESAS CORRENTES	23.331.700,00	23.345.200,00	2.822.971,04	2.822.971,04	20.522.228,96	2.252.978,17	2.252.978,17	21.092.221,83	2.064.042,19	
Pessoal e Encargos Sociais	14.350.200,00	14.350.200,00	1.997.547,04	1.997.547,04	12.352.652,96	1.623.949,45	1.623.949,45	12.726.250,55	1.613.894,01	
Juros e Encargos da Dívida	31.000,00	31.000,00			31.000,00			31.000,00		
Outras Despesas Correntes	8.950.500,00	8.964.000,00	825.424,00	825.424,00	8.138.576,00	629.028,72	629.028,72	8.334.971,28	450.148,18	
DESPESAS DE CAPITAL	3.960.000,00	3.960.000,00	44.858,90	44.858,90	3.915.141,10	44.858,90	44.858,90	3.915.141,10	44.858,90	
Investimentos	3.560.000,00	3.560.000,00			3.560.000,00			3.560.000,00		
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
Amortização da Dívida	350.000,00	350.000,00	44.858,90	44.858,90	305.141,10	44.858,90	44.858,90	305.141,10	44.858,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.000,00	260.500,00			260.500,00			260.500,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	27.565.700,00	27.565.700,00	2.867.829,94	2.867.829,94	24.697.870,06	2.297.837,07	2.297.837,07	25.267.862,93	2.108.901,09	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.565.700,00	27.565.700,00	2.867.829,94	2.867.829,94	24.697.870,06	2.297.837,07	2.297.837,07	25.267.862,93	2.108.901,09	

SUPERÁVIT (XIII)				2.282.967,23			2.852.960,10		3.041.896,08	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.565.700,00	27.565.700,00	2.867.829,94	5.150.797,17	22.414.902,83	2.297.837,07	5.150.797,17	22.414.902,83	5.150.797,17	

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	27.565.700,00	27.565.700,00	5.150.797,17	18,68	5.150.797,17	18,68	22.414.902,83
RECEITAS CORRENTES	26.550.700,00	26.550.700,00	5.150.797,17	19,39	5.150.797,17	19,39	21.399.902,83
RECEITA TRIBUTARIA	490.100,00	490.100,00	70.043,20	14,29	70.043,20	14,29	420.056,80
Impostos	480.100,00	480.100,00	70.043,20	14,58	70.043,20	14,58	410.056,80
Taxas	9.000,00	9.000,00					9.000,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	48.900,00	48.900,00	13.506,60	27,62	13.506,60	27,62	35.393,40
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	491,38	49,13	491,38	49,13	508,62
Receitas de Valores Mobiliários	46.900,00	46.900,00	13.015,22	27,75	13.015,22	27,75	33.884,78
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.815.700,00	25.815.700,00	5.067.247,37	19,62	5.067.247,37	19,62	20.748.452,63
Transferências Intergovernamentais	25.545.700,00	25.545.700,00	5.067.247,37	19,83	5.067.247,37	19,83	20.478.452,63
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	245.000,00	245.000,00					245.000,00
Transferências para o Combate à Fome	25.000,00	25.000,00					25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00					190.000,00
Multa de Juros de Mora	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	170.000,00	170.000,00					170.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.015.000,00					1.015.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.000,00	980.000,00					980.000,00
Transferências Intergovernamentais	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	830.000,00	830.000,00					830.000,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	27.565.700,00	27.565.700,00	5.150.797,17	18,68	5.150.797,17	18,68	22.414.902,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.565.700,00	27.565.700,00	5.150.797,17	18,68	5.150.797,17	18,68	22.414.902,83
DÉFICIT (VI)					2.852.960,10		
TOTAL(VII) = (V + VI)	27.565.700,00	27.565.700,00	5.150.797,17	18,68	8.003.757,27	29,03	19.561.942,73
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							

Reabertura de Créditos Adicionais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE - JANEIRO a FEVEREIRO de 2017

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.569.900,00	26.569.900,00	2.867.829,94	2.867.829,94	100,00	23.702.070,06	2.297.837,07	2.297.837,07	100,00	24.272.062,93	
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	5.106.800,00	5.106.800,00	752.394,45	752.394,45	26,23	4.354.405,55	675.558,79	675.558,79	29,39	4.431.241,21	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	325.000,00	325.000,00	10.324,63	10.324,63	0,36	314.675,37	10.324,63	10.324,63	0,44	314.675,37	
ADMINISTRACAO GERAL	4.169.300,00	4.169.300,00	590.601,50	590.601,50	20,59	3.578.698,50	544.522,84	544.522,84	23,69	3.624.777,16	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	379.500,00	379.500,00	44.858,90	44.858,90	1,56	334.641,10	44.858,90	44.858,90	1,95	334.641,10	
TURISMO	233.000,00	233.000,00	106.609,42	106.609,42	3,71	126.390,58	75.852,42	75.852,42	3,30	157.147,58	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.037.000,00	1.037.000,00	83.644,47	83.644,47	2,91	953.355,53	33.082,19	33.082,19	1,43	1.003.917,81	
ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.017.000,00	1.017.000,00	83.644,47	83.644,47	2,91	933.355,53	33.082,19	33.082,19	1,43	983.917,81	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	6.307.250,00	6.307.250,00	541.773,74	541.773,74	18,89	5.765.476,26	222.257,07	222.257,07	9,67	6.084.992,93	
ADMINISTRACAO GERAL	21.000,00	21.000,00				21.000,00				21.000,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	569.500,00	569.500,00	15.000,00	15.000,00	0,52	554.500,00	15.000,00	15.000,00	0,65	554.500,00	
ATENCAO BASICA	5.224.750,00	5.224.750,00	515.560,99	515.560,99	17,97	4.709.189,01	201.822,52	201.822,52	8,78	5.022.927,48	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	254.000,00	254.000,00				254.000,00				254.000,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	153.000,00	153.000,00	11.212,75	11.212,75	0,39	141.787,25	5.434,55	5.434,55	0,23	147.565,45	
VIGILANCIA SANITARIA	85.000,00	85.000,00				85.000,00				85.000,00	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	9.078.000,50	9.078.000,50	1.144.557,93	1.144.557,93	39,91	7.933.442,57	1.120.431,60	1.120.431,60	48,76	7.957.568,90	
ADMINISTRACAO GERAL	518.500,50	518.500,50	94.850,22	94.850,22	3,30	423.650,28	70.723,89	70.723,89	3,07	447.776,61	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	1.077.000,00	1.077.000,00	84.239,36	84.239,36	2,93	992.760,64	84.239,36	84.239,36	3,66	992.760,64	
ENSINO FUNDAMENTAL	7.394.500,00	7.394.500,00	965.468,35	965.468,35	33,66	6.429.031,65	965.468,35	965.468,35	42,01	6.429.031,65	
ENSINO MEDIO	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
ENSINO SUPERIOR	31.000,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00	
CULTURA	71.000,00	84.500,00	221,77	221,77		84.278,23	221,77	221,77		84.278,23	
DIFUSAO CULTURAL	71.000,00	84.500,00	221,77	221,77		84.278,23	221,77	221,77		84.278,23	
DIREITOS DA CIDADANIA	115.500,00	115.500,00				115.500,00				115.500,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	115.500,00	115.500,00				115.500,00				115.500,00	
URBANISMO	2.761.849,50	2.761.849,50	214.152,90	214.152,90	7,46	2.547.696,60	153.992,08	153.992,08	6,70	2.607.857,42	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.436.000,00	1.436.000,00	22.800,00	22.800,00	0,79	1.413.200,00	14.000,00	14.000,00	0,60	1.422.000,00	
SERVICOS URBANOS	1.325.849,50	1.325.849,50	191.352,90	191.352,90	6,67	1.134.496,60	139.992,08	139.992,08	6,09	1.185.857,42	
HABITAÇÃO	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00	
HABITACAO URBANA	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.273.000,00	1.273.000,00	97.107,50	97.107,50	3,38	1.175.892,50	66.617,43	66.617,43	2,89	1.206.382,57	
ABASTECIMENTO	573.000,00	573.000,00	92.643,22	92.643,22	3,23	480.356,78	62.153,15	62.153,15	2,70	510.846,85	
EXTENSAO RURAL	540.000,00	540.000,00				540.000,00				540.000,00	
RECURSOS HIDRICOS	160.000,00	160.000,00	4.464,28	4.464,28	0,15	155.535,72	4.464,28	4.464,28	0,19	155.535,72	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
TURISMO	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	252.500,00	252.500,00	32.920,24	32.920,24	1,14	219.579,76	24.619,20	24.619,20	1,07	227.880,80	
TRANSPORTE RODOVIARIO	252.500,00	252.500,00	32.920,24	32.920,24	1,14	219.579,76	24.619,20	24.619,20	1,07	227.880,80	
DESPORTO E LAZER	23.000,00	23.000,00	1.056,94	1.056,94	0,03	21.943,06	1.056,94	1.056,94	0,04	21.943,06	
DESPORTO COMUNITARIO	23.000,00	23.000,00	1.056,94	1.056,94	0,03	21.943,06	1.056,94	1.056,94	0,04	21.943,06	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.000,00	260.500,00				260.500,00				260.500,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	26.569.900,00	26.569.900,00	2.867.829,94	2.867.829,94	100,00	23.702.070,06	2.297.837,07	2.297.837,07	100,00	24.272.062,93	

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO / 2017							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III),							R$1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					25.000,00		25.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					15.000,00		15.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					10.000,00		10.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar a Pagar (f)	Saldo (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)							

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE Afonso Bezerra					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.960.000,00	44.858,90	44.858,90		3.915.141,10
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES					
FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.960.000,00	44.858,90	44.858,90		3.915.141,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.960.000,00	-44.858,90			-3.915.141,10
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	480.100,00	480.100,00	70.043,20	14,59%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	1.188,01	0,54%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	247.000,00	247.000,00	68.855,19	27,88%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.193.500,00	13.193.500,00	2.444.382,49	18,53%
Cota-Parte FPM	10.750.000,00	10.750.000,00	2.004.787,94	18,65%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	146,11	2,92%
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00		
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	438.394,00	19,06%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	437,42	12,50%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	617,02	12,34%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.673.600,00	13.673.600,00	2.514.425,69	18,39%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.722.950,00	2.722.950,00	247.322,55	9,08%
Provenientes da União	2.711.950,00	2.711.950,00	243.445,86	8,98%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	3.876,69	35,24%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.000,00	9.000,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.731.950,00	2.731.950,00	247.322,55	9,05%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.621.750,00	5.621.750,00	550.606,26	9,79%	222.257,07	3,95%	
Pessoal e Encargos Sociais	3.568.750,00	3.568.750,00	426.832,42	11,96%	169.583,93	4,75%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.053.000,00	2.053.000,00	123.773,84	6,03%	52.673,14	2,57%	
DESPESAS DE CAPITAL	685.500,00	685.500,00					
Investimentos	685.500,00	685.500,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.307.250,00	6.307.250,00	550.606,26	8,73%	222.257,07	3,52%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.327.950,00	3.327.950,00	249.437,70	45,30%	108.548,72	48,84%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.327.950,00	3.327.950,00	249.437,70	45,30%	108.548,72	48,84%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.327.950,00	3.327.950,00	249.437,70	45,30%	108.548,72	48,84%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.979.300,00	2.979.300,00	301.168,56		113.708,35		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							11,98%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							-75.995,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.224.750,00	5.224.750,00	524.393,51	95,24%	201.822,52	90,81%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	569.500,00	569.500,00	15.000,00	2,72%	15.000,00	6,75%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	85.000,00	85.000,00					
Vigilância Epidemiológica	153.000,00	153.000,00	11.212,75	2,04%	5.434,55	2,45%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	275.000,00	275.000,00					
TOTAL	6.307.250,00	6.307.250,00	550.606,26	100,00%	222.257,07	100,00%	

FONTE: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE Afonso Bezerra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) — R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	480.100,00	480.100,00	70.043,20	14,59%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	1.188,01	0,54%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	1.188,01	0,54%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	247.000,00	247.000,00	68.855,19	27,88%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	247.000,00	247.000,00	68.855,19	27,88%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.193.500,00	13.193.500,00	2.444.382,49	18,53%
2.1- Cota-Parte FPM	10.750.000,00	10.750.000,00	2.004.787,94	18,65%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.750.000,00	10.750.000,00	2.004.787,94	18,65%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	438.394,00	19,06%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	617,02	12,34%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	437,42	12,50%
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	146,11	2,92%
2.6- Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	0,00	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.673.600,00	13.673.600,00	2.514.425,69	18,39%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.000,00	2.000,00		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	615.000,00	615.000,00	47.549,46	7,73%
5.1- Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	47.549,46	22,64%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,00	55.000,00		
6.1- Transferência de Convênios	55.000,00	55.000,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.000,00	8.000,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	680.000,00	680.000,00	47.549,46	6,99%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.638.700,00	2.638.700,00	488.827,13	18,53%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.150.000,00	2.150.000,00	400.957,54	18,65%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	87.678,79	19,06%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	123,40	12,34%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	46,53	6,65%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	20,87	2,09%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.395.000,00	5.395.000,00	960.250,35	17,80%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.185.000,00	5.185.000,00	957.567,78	18,47%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00		

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.682,57	26,83%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.546.300,00	2.546.300,00	468.740,65	18,41%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.452.000,00	4.452.000,00	881.229,24	19,79%	881.229,24	19,79%	
13.1- Com Educação Infantil	440.000,00	440.000,00	84.239,36	19,15%	84.239,36	19,15%	
13.2- Com Ensino Fundamental	4.012.000,00	4.012.000,00	796.989,88	19,87%	796.989,88	19,87%	
14- OUTRAS DESPESAS	943.000,00	943.000,00	165.878,37	17,59%	165.878,37	17,59%	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	943.000,00	943.000,00	165.878,37	17,59%	165.878,37	17,59%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.395.000,00	5.395.000,00	1.047.107,61	19,41%	1.047.107,61	19,41%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	1.047.107,61
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	91,77%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	17,27%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-9,04%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	505.493,21
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	505.493,21

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.418.400,00	3.418.400,00	628.606,42	18,39%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	440.000,00	440.000,00	84.239,36	19,15%	84.239,36	19,15%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	440.000,00	440.000,00	84.239,36	19,15%	84.239,36	19,15%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.023.950,00	5.023.950,00	962.868,25	19,17%	962.868,25	19,17%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.955.000,00	4.955.000,00	962.868,25	19,43%	962.868,25	19,43%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	68.950,00	68.950,00		0,00%			
25- ENSINO MÉDIO	22.000,00	22.000,00		0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR	31.000,00	31.000,00		0,00%			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
28- OUTRAS	1.553.945,50	1.553.945,50	13.229,02	0,85%	7.274,76	0,47%	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.070.895,50	7.070.895,50	1.060.336,63	15,00%	1.054.382,37	14,91%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	468.740,65
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.682,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	505.493,21
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	15.726,83
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	992.643,26
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	54.464,35
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	2,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	210.000,00		0,00%		0,00%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.751.105,00	1.751.105,00	84.221,30	4,81%	66.049,23	3,77%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.961.105,00	1.961.105,00	84.221,30	4,29%	66.049,23	3,37%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.032.000,50	9.032.000,50	1.144.557,93	12,67%	1.120.431,60	12,41%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	505.493,21
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	957.567,78
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00

49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.682,57
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.465.743,56
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN	
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3 Caput do artigo 212 da CF/1988	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 31/DEZ/2016 (b)	em 28/FEV/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.125.685,05	3.125.685,05	3.581.115,65
DEDUÇÕES (II)	-748.462,02	-748.462,02	2.530.801,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	286.810,80	286.810,80	2.647.722,73
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.067.052,75	2.067.052,75	2.067.052,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.874.147,07	3.874.147,07	1.050.313,97
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.615.953,41	1.615.953,41	2.071.384,01
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	2.258.193,66	2.258.193,66	-1.021.070,04
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-3.279.263,70	-3.279.263,70
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 31/DEZ/2016 (b)	em 28/FEV/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN			

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE Afonso Bezerra			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO			
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.503.800,00	5.137.781,95	4.854.838,58
Receitas Tributárias	490.100,00	70.043,20	84.112,28
IPTU	10.000,00		2.988,69
ISS	220.100,00	1.188,01	34.396,88
ITBI	3.000,00		21,91
IRRF	247.000,00	68.855,19	46.314,58
Outras Receitas Tributárias	10.000,00		390,22
Receitas de Contribuições	1.000,00		
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	1.000,00		
Receita Patrimonial Líquida	2.000,00	491,38	
Receita Patrimonial	48.900,00	13.506,60	10.179,11
(-) Aplicações Financeiras	46.900,00	13.015,22	10.179,11
Transferências Correntes	25.815.700,00	5.067.247,37	4.703.243,00
FPM	8.600.000,00	1.603.830,40	1.474.524,17
ICMS	1.840.000,00	350.715,21	286.165,46
Convênios	270.000,00		
Outras Transferências Correntes	15.105.700,00	3.112.701,76	2.942.553,37
Demais Receitas Correntes	195.000,00		67.483,30
Dívida Ativa			
Diversas Receitas Correntes	195.000,00		67.483,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.015.000,00		90.565,63
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	25.000,00		
Transferências de Capital	980.000,00		90.565,63

Convênios	830.000,00		90.565,63
Outras Transferências de Capital	150.000,00		
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	990.000,00		90.565,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.493.800,00	5.137.781,95	4.945.404,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.345.200,00	2.822.971,04	4.790.695,21	2.252.978,17	3.554.122,29		
Pessoal e Encargos Sociais	14.350.200,00	1.997.547,04	2.274.076,69	1.623.949,45	2.029.924,41		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.000,00		24.932,64		3.947,10		
Outras Despesas Correntes	8.964.000,00	825.424,00	2.491.685,88	629.028,72	1.520.250,78		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.314.200,00	2.822.971,04	4.765.762,57	2.252.978,17	3.550.175,19		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.960.000,00	44.858,90	2.431.855,87	44.858,90	695.272,20		
Investimentos	3.560.000,00		2.257.926,67		663.754,88		
Inversões Financeiras	50.000,00		3.200,00		3.200,00		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	50.000,00		3.200,00		3.200,00		
Amortização da Dívida (XIV)	350.000,00	44.858,90	170.729,20	44.858,90	28.317,32		
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.610.000,00		2.261.126,67		666.954,88		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	260.500,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.184.700,00	2.822.971,04	7.026.889,24	2.252.978,17	4.217.130,07		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	309.100,00	2.314.810,91	-2.081.485,03	2.884.803,78	728.274,14		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	307.831,32	1.759.221,93			2.067.053,25	158.842,03	796.285,99				955.128,02	3.022.181,27
Executivo	307.831,32	1.759.221,93			2.067.053,25	158.842,03	796.285,99				955.128,02	3.022.181,27
PODER EXECUTIVO	174.431,19	1.288.505,04			1.462.936,23	104.446,14	774.210,94				878.657,08	2.341.593,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	110.186,59	448.912,76			559.099,35	42.774,76	22.075,00				64.849,76	623.949,11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.213,54	21.804,13			45.017,67	11.621,13	0,05				11.621,18	56.638,85
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	307.831,32	1.759.221,93			2.067.053,25	158.842,03	796.285,99				955.128,02	3.022.181,27

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.565.700,00
Previsão Atualizada	27.565.700,00
Receitas Realizadas	5.150.797,17
Déficit Orçamentário	2.852.960,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.565.700,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	27.565.700,00
Despesas Empenhadas	2.868.189,94
Despesas Liquidadas	2.297.837,07
Despesas Pagas	2.108.901,09
Superávit Orçamentário	2.852.960,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.868.189,94
Despesas Liquidadas	2.297.837,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.662.703,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	

Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-3.279.263,70	-370%
Resultado Primário			2.314.450,91	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.067.053,25			2.067.053,25
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	955.128,02			955.128,02
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	3.022.181,27		0,00	3.022.181,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	44.858,90	3.915.141,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos	0,00 %	0,00	%

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN	

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:5C66B1D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 2º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL						
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição						Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.971.964,00	30.971.964,00	2.399.178,73	5.070.489,87		25.901.474,13
RECEITAS CORRENTES	22.884.118,00	22.884.118,00	2.352.690,73	4.917.279,96		17.966.838,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	667.820,00	667.820,00	36.166,27	79.022,54		588.797,46
Impostos	577.820,00	577.820,00	21.256,51	49.440,16		528.379,84
Taxas	90.000,00	90.000,00	14.909,76	29.582,38		60.417,62
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	439.230,00	439.230,00	67.907,26	150.954,35		288.275,65
Contribuições Sociais	439.230,00	439.230,00	67.907,26	150.954,35		288.275,65
Contribuição de Intervenção	-	-	-	-		

no Domínio Econômico						
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	58.564,00	58.564,00	7.085,76	14.499,84		44.064,16
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-		
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-		
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-		
Compensações Financeiras	-	-	-	-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	58.564,00	58.564,00	7.085,76	14.499,84		44.064,16
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.647.668,00	21.647.668,00	2.213.518,86	4.640.316,27		17.007.351,73
Transferências Intergovernamentais	21.647.668,00	21.647.668,00	2.213.518,86	4.640.316,27		17.007.351,73
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-		
Transferências do Exterior	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-		
Transferências de Convênios	-	-	-	-		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.836,00	70.836,00	28.012,58	32.486,96		38.349,04
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-		
Indenizações e Restituições	-	-	-	-		
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-		
Receitas Correntes Diversas	70.836,00	70.836,00	28.012,58	32.486,96		38.349,04
RECEITAS DE CAPITAL	8.087.846,00	8.087.846,00	46.488,00	153.209,91		7.934.636,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-		
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	46.488,00	153.209,91		7.846.790,09
Transferências Intergovernamentais	8.000.000,00	8.000.000,00	46.488,00	153.209,91		7.846.790,09
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-		
Transferências do Exterior	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-		
Transferências de Convênios	-	-	-	-		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	87.846,00	87.846,00	-	-		87.846,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-		
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-		
Receitas de Capital Diversas	87.846,00	87.846,00	-	-		87.846,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.971.964,00	30.971.964,00	2.399.178,73	5.070.489,87		25.901.474,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.971.964,00	30.971.964,00	2.399.178,73	5.070.489,87		25.901.474,13		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	–	–		
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.971.964,00	30.971.964,00	2.399.178,73	5.070.489,87		25.901.474,13		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	–	–		
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–		
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.323.348,00	31.323.348,00		6.414.249,62	24.909.098,38	2.310.919,23		4.884.972,34	
DESPESAS CORRENTES	16.296.995,00	17.444.552,44		6.291.138,06	11.153.414,38	2.303.259,23		4.869.173,34	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.789.270,00	6.017.065,37		2.030.554,67	3.986.510,70	888.411,57		2.014.272,43	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.564,00	58.564,00		-	58.564,00	-		-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.449.161,00	11.368.923,07		4.260.583,39	7.108.339,68	1.414.847,66		2.854.900,91	
DESPESAS DE CAPITAL	14.774.623,00	13.627.065,56		123.111,56	13.503.954,00	7.660,00		15.799,00	
INVESTIMENTOS	14.484.290,00	13.336.732,56		123.111,56	13.213.621,00	7.660,00		15.799,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00		-	100.000,00	-		-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.333,00	190.333,00		-	190.333,00	-		-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.730,00	251.730,00		-	251.730,00	-		-	
RESERVA DO RPPS	-	-		-		-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-		-		-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.323.348,00	31.323.348,00		6.414.249,62	24.909.098,38	2.310.919,23		4.884.972,34	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-		-		-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-		-		-		-	
Dívida Mobiliária	-	-		-		-		-	
Outras Dívidas	-	-		-		-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-		-		-		-	
Dívida Mobiliária	-	-		-		-		-	
Outras Dívidas	-	-		-		-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.323.348,00	31.323.348,00		6.414.249,62	24.909.098,38	2.310.919,23		4.884.972,34	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-		185.517,53	–	-	–	185.517,53	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.323.348,00	31.323.348,00		6.599.767,15	–	2.310.919,23	–	5.070.489,87	–

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:570353E2

CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 2º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO/2016 A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
RECEITAS CORRENTES (I)	1.342.255,51	1.223.571,08	1.230.436,37	1.131.243,88	-	-	-
Receita Tributária	9.262,19	21.096,10	16.372,54	21.807,65	-	-	-
IPTU	-	-	153,82	-	-	-	-
ISS	1.886,89	2.970,03	1.065,18	7.157,19	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	7.375,30	18.126,07	15.153,54	14.650,46	-	-	-
Receita de Contribuições	29.737,99	36.591,23	36.900,88	31.783,73	-	-	-
Receita Patrimonial	3.455,02	3.419,85	3.517,03	3.920,94	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.299.800,31	1.077.594,21	1.173.645,92	1.070.359,91	-	-	-
Cota-Parte do FPM	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	139.179,47	103.727,16	116.599,10	144.729,41	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	12.524,02	13.061,31	9.245,69	11.231,77	-	-	-
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	181,10	181,10	181,10	181,10	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	118.765,03	107.959,00	89.692,81	101.693,71	-	-	-
Outras Transferências Correntes	291.244,53	243.035,61	281.928,49	264.396,41	-	-	-

Outras Receitas Correntes	-	84.869,69	-	3.371,65	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	175.453,32	142.707,61	111.753,78	138.607,55	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	175.453,32	142.707,61	111.753,78	138.607,55	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.166.802,19	1.080.863,47	1.118.682,59	992.636,33	-	-	-

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V32.21.167.0457)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	1.350.400,89	1.567.313,67	1.299.481,66	1.336.054,83	10.480.757,89	25.679.481,00
Receita Tributária	-	24.722,66	18.133,61	24.807,06	11.359,21	147.561,02	667.820,00
IPTU	-	-	-	-	-	153,82	50.000,00
ISS	-	3.400,28	1.003,01	1.643,17	3.015,62	22.141,37	292.820,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	15.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	21.322,38	17.130,60	23.163,89	8.343,59	125.265,83	310.000,00
Receita de Contribuições	-	46.136,07	36.911,02	34.331,32	33.575,94	285.968,18	439.230,00
Receita Patrimonial	-	4.090,88	3.323,20	4.350,74	2.735,02	28.812,68	58.564,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	1.272.576,90	1.507.345,84	1.207.979,96	1.288.384,66	9.897.687,71	24.443.031,00
Cota-Parte do FPM	-	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	5.242.161,72	15.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	-	162.887,47	98.744,55	129.253,11	117.377,16	1.012.497,43	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	4.489,52	2.613,43	14.741,05	13.055,67	80.962,46	140.000,00
Cota-Parte do ITR	-	34,37	5,00	318,17	7,71	365,25	7.320,00
Transferências da LC 87/1996	-	182,43	182,43	182,43	182,43	1.454,12	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	111.924,01	118.147,40	98.294,96	101.892,68	848.369,60	2.049.738,00
Outras Transferências Correntes	-	334.159,59	442.961,60	435.939,29	418.211,61	2.711.877,13	5.537.973,00
Outras Receitas Correntes	-	2.874,38	1.600,00	28.012,58	-	120.728,30	70.836,00
DEDUÇÕES (II)	-	164.400,70	188.724,63	131.800,87	151.044,89	1.204.493,35	2.795.363,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	164.400,70	188.724,63	131.800,87	151.044,89	1.204.493,35	2.795.363,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	1.186.000,19	1.378.589,04	1.167.680,79	1.185.009,94	9.276.264,54	22.884.118,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V32.21.167.0457)'

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:F4A0E798

CONTABILIDADE
DESPESA POR FUNÇÃO - RREO 2º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.323.348,00	31.323.348,00	2.429.856,53	6.414.249,62	100,00	24.909.098,38	2.310.919,23	4.884.972,34		26.438.375,66
LEGISLATIVA	1.080.000,00	1.080.000,00	-	717.729,00	11,19	362.271,00	114.621,50	224.432,25		855.567,75
Ação Legislativa	1.080.000,00	1.080.000,00	-	717.729,00	11,19	362.271,00	114.621,50	224.432,25		855.567,75
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
ADMINISTRAÇÃO	3.709.575,00	3.792.288,69	409.927,54	873.164,32	13,61	2.919.124,37	362.531,90	795.891,52		2.996.397,17
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	2.597.193,00	2.633.899,49	339.228,09	697.295,38	10,87	1.936.604,11	279.938,09	626.238,22		2.007.661,27
Administração Financeira	1.112.382,00	1.158.389,20	70.699,45	175.868,94	2,74	982.520,26	82.593,81	169.653,30		988.735,90
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-		-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.967.075,00	1.976.716,17	97.039,25	182.435,66	2,84	1.794.280,51	70.556,63	122.411,04		1.854.305,13
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-		150.000,00
Assistência Comunitária	1.817.075,00	1.826.716,17	97.039,25	182.435,66	2,84	1.644.280,51	70.556,63	122.411,04		1.704.305,13
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
SAÚDE	5.913.757,00	6.728.914,47	1.132.654,00	2.792.636,64	43,54	3.936.277,83	1.111.326,68	2.248.869,33		4.480.045,14
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.913.757,00	6.728.914,47	1.132.654,00	2.792.636,64	43,54	3.936.277,83	1.111.326,68	2.248.869,33		4.480.045,14
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
EDUCAÇÃO	8.630.022,00	8.623.410,41	509.348,52	1.111.520,01	17,33	7.511.890,40	451.422,73	976.168,34		7.647.242,07
Ensino Fundamental	5.629.526,00	5.622.914,41	503.360,20	1.105.271,55	17,23	4.517.642,86	450.476,36	974.961,83		4.647.952,58
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Educação Infantil	1.200.496,00	1.200.496,00	5.988,32	6.248,46	0,10	1.194.247,54	946,37	1.206,51		1.199.289,49
Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-		1.000.000,00
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	800.000,00	800.000,00	-	-	-	800.000,00	-	-		800.000,00
CULTURA	129.282,00	129.282,00	-	-	-	129.282,00	-	-		129.282,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	129.282,00	129.282,00	-	-	-	129.282,00	-	-		129.282,00
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
URBANISMO	2.631.960,00	2.758.511,48	257.824,27	623.110,39	9,71	2.135.401,09	185.005,84	456.455,26		2.302.056,22
Infra-Estrutura Urbana	2.531.960,00	2.658.511,48	257.824,27	623.110,39	9,71	2.035.401,09	185.005,84	456.455,26		2.202.056,22
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-		100.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
HABITAÇÃO	270.000,00	270.000,00	-	-	-	270.000,00	-	-		270.000,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Habitação Urbana	270.000,00	270.000,00	-	-	-	270.000,00	-	-		270.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
SANEAMENTO	5.300.000,00	4.258.125,32	-	-	-	4.258.125,32	-	-		4.258.125,32
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Saneamento Básico Urbano	5.300.000,00	4.258.125,32	-	-	-	4.258.125,32	-	-		4.258.125,32
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-		200.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Recursos Hídricos	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-		200.000,00
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
AGRICULTURA	803.537,00	817.959,46	23.062,95	113.653,60	1,77	704.305,86	15.453,95	60.744,60		757.214,86
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Extensão Rural	803.537,00	817.959,46	23.062,95	113.653,60	1,77	704.305,86	15.453,95	60.744,60		757.214,86
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-		40.000,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-		40.000,00
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
TRANSPORTE	396.410,00	396.410,00	-	-	-	396.410,00	-	-		396.410,00
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Transporte Rodoviário	396.410,00	396.410,00	-	-	-	396.410,00	-	-		396.410,00
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.730,00	251.730,00	-	-		251.730,00	-	-		251.730,00
RESERVA DO RPPS	-	-								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-		-
TOTAL (III) = (I + II)	31.323.348,00	31.323.348,00	2.429.856,53	6.414.249,62	100,00	24.909.098,38	2.310.919,23	4.884.972,34		26.438.375,66
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:1A8536C8

CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 2º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	65.000,00	65.000,00		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00		
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00		
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00		
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				
1.3.1- ISS				
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.3.3- Dívida Ativa do ISS				
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				
1.4.1- IRRF				
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.867.320,00	16.867.320,00	3.215.197,37	19,06
2.1- Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	2.670.499,29	17,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	2.670.499,29	17,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	508.262,29	29,90
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.000,00	8.000,00	729,72	9,12
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	441,15	3,68
2.5- Cota-Parte ITR	7.320,00	7.320,00	365,25	4,99
2.6- Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	34.899,67	24,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.932.320,00	16.932.320,00	3.215.197,37	18,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.795.363,00	2.795.363,00	635.971,09	22,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.499.000,00	2.499.000,00	534.099,75	21,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	283.220,00	283.220,00	101.652,38	35,89
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.333,00	1.333,00	145,92	10,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.999,00	1.999,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	487,00	487,00	73,04	15,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.324,00	9.324,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.049.738,00	2.049.738,00	430.259,05	20,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.049.738,00	2.049.738,00	430.259,05	20,99
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 745.625,00	- 745.625,00	- 205.712,04	27,59

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.229.844,00	1.229.844,00	478.271,97	38,89	478.271,97	100,00	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.229.844,00	1.229.844,00	478.271,97	38,89	478.271,97	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	819.894,00	850.550,49	116.978,51	13,75	106.841,51	91,33	10.137,00
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	819.894,00	850.550,49	116.978,51	13,75	106.841,51	91,33	10.137,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.049.738,00	2.080.394,49	595.250,48	28,61	585.113,48	98,30	10.137,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	585.113,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	111,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 35,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.233.080,00	4.233.080,00	803.799,34	18,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL							
23.1 - Creche							
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23.2 - Pré-escola							
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.049.738,00	2.080.394,49	595.250,48	28,61	585.113,48	98,30	10.137,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.049.738,00	2.080.394,49	595.250,48	28,61	585.113,48	98,30	10.137,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	800.000,00	800.000,00					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.849.738,00	2.880.394,49	595.250,48	20,67	585.113,48	98,30	10.137,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 205.712,04
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 205.712,04
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	790.825,52
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.780.284,00	5.743.015,92	516.269,53	8,99	391.054,86	75,75	125.214,67
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.780.284,00	5.743.015,92	516.269,53	8,99	391.054,86	75,75	125.214,67
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.630.022,00	8.623.410,41	1.111.520,01	12,89	976.168,34	87,82	135.351,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR

47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	15.790,34
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	574.231,81
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	590.021,61
49.1 Orçamento do Exercício	550.799,24
49.2 Restos a Pagar	39.222,37
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,54
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>	

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:F99F4C80

CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR - RREO 2º BIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos Em 31 de dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	125.104,77	6.665,97		118.438,80	1.790.418,63	233.478,32	180.128,99	180.128,99	1.843.767,96	1.962.206,76
PODER EXECUTIVO	125.104,77	6.665,97		118.438,80	1.790.418,63	233.478,32	180.128,99	180.128,99	1.843.767,96	1.962.206,76
PODER LEGISLATIVO	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal										
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	125.104,77	6.665,97		118.438,80	1.790.418,63	233.478,32	180.128,99	180.128,99	1.843.767,96	1.962.206,76
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>										

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:C74F296D

CONTABILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 2º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição — Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre/ 2017	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.884.118,00	4.917.279,96	3.826.479,07
Receitas Tributárias	667.820,00	79.022,54	80.396,44
IPTU	50.000,00	-	-
ISS	292.820,00	9.062,08	18.235,66
ITBI	15.000,00	-	4.583,00
IRRF	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	310.000,00	69.960,46	57.577,78
Receitas de Contribuições	439.230,00	150.954,35	120.194,00
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	439.230,00	150.954,35	120.194,00
Receita Patrimonial Líquida	58.564,00	14.499,84	16.483,93
Receita Patrimonial	58.564,00	14.499,84	16.483,93
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	21.647.668,00	4.640.316,27	3.605.042,99
Cota-Parte do FPM	12.501.000,00	2.136.399,54	1.923.259,54
Cota-Parte do ICMS	1.416.780,00	406.609,91	383.868,94
Cota-Parte do IPVA	130.676,00	34.899,67	34.005,13
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	7.599.212,00	2.062.407,15	1.263.909,38
Demais Receitas Correntes	70.836,00	32.486,96	4.361,71
Dívida Ativa	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	70.836,00	32.486,96	4.361,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.439.230,00	153.209,91	-
Operações de Crédito (III)	175.692,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	175.692,00	-	-
Transferências de Capital	8.000.000,00	153.209,91	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	8.000.000,00	153.209,91	-
Outras Receitas de Capital	87.846,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.087.846,00	153.209,91	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.971.964,00	5.070.489,87	3.826.479,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.444.552,44	6.291.138,06	4.385.369,45	4.869.173,34	3.225.876,82

Pessoal e Encargos Sociais	6.017.065,37	2.030.554,67	1.525.489,26	2.014.272,43	1.500.620,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	58.564,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.368.923,07	4.260.583,39	2.859.880,19	2.854.900,91	1.725.256,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.385.988,44	6.291.138,06	4.385.369,45	4.869.173,34	3.225.876,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.627.065,56	123.111,56	165.002,30	15.799,00	161.502,30
Investimentos	13.336.732,56	123.111,56	165.002,30	15.799,00	161.502,30
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	190.333,00	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.436.732,56	123.111,56	165.002,30	15.799,00	161.502,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-				
RESERVA DO RPPS (XVII)	-				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.822.721,00	6.414.249,62	4.550.371,75	4.884.972,34	3.387.379,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	149.243,00	- 1.343.759,75	- 723.892,68	185.517,53	439.099,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.	

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:86B214D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017							Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	38.638.948,00	38.638.948,00	4.219.476,53	10,92	10.531.097,31	27,26	28.107.850,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	827.076,00	827.076,00	1.145.767,07	138,53	1.292.927,83	156,33	-465.851,83
IMPOSTOS	809.394,00	809.394,00	1.138.894,06	140,71	1.283.612,26	158,59	-474.218,26
TAXAS	16.669,00	16.669,00	6.873,01	41,23	9.315,57	55,89	7.353,43
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.013,00	1.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	18.982,44	12,65	131.017,56
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	133.900,00	133.900,00	0,00	0,00	18.982,44	14,18	114.917,56
RECEITA PATRIMONIAL	290.000,00	290.000,00	10.677,44	3,68	32.124,81	11,08	257.875,19
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	265.000,00	265.000,00	10.677,44	4,03	32.124,81	12,12	232.875,19
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.309.821,00	36.309.821,00	3.058.191,11	8,42	9.178.594,73	25,28	27.131.226,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.730.821,00	35.730.821,00	3.058.191,11	8,56	9.178.594,73	25,69	26.552.226,27
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.057.051,00	1.057.051,00	4.840,91	0,46	8.467,50	0,80	1.048.583,50
MULTAS e JUROS de MORA	31.550,00	31.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.550,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.501,00	19.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.501,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	6.000,00	6.000,00	3.313,93	55,23	3.646,33	60,77	2.353,67
RECEITAS DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.526,98	0,15	4.821,17	0,48	995.178,83
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	115.831,00	115.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.831,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.921,00	19.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.921,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.650,00	85.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.650,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.169,00	34.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.169,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	34.169,00	34.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.169,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.301.800,00	-4.301.800,00	-33.371,78	0,00	-827.993,96	0,00	-3.473.806,04
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.301.800,00	-4.301.800,00	-33.371,78	0,00	-827.993,96	0,00	-3.473.806,04
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.301.800,00	-4.301.800,00	-33.371,78	0,00	-827.993,96	0,00	-3.473.806,04
Total Receitas	34.487.148,00	34.487.148,00	4.186.104,75	12,14	9.703.103,35	28,14	24.784.044,65

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	33.322.548,00	374.920,00	33.697.468,00	1.281.665,32	19.291.383,42	1.309.125,71	4.591.290,72	73,70	29.106.177,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.894.433,00	1.177.887,57	22.072.320,57	27.008,00	15.361.222,70	209.344,98	2.450.723,28	11,10	19.621.597,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	32.923,00	130.000,00	162.923,00	0,00	160.000,00	0,00	72.591,74	44,56	90.331,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.395.192,00	-932.967,57	11.462.224,43	1.254.657,32	3.770.160,72	1.099.780,73	2.067.975,70	18,04	9.394.248,73
Despesas de Capital	3.638.400,00	-374.920,00	3.263.480,00	48.227,66	340.296,77	102.654,49	192.305,85	17,02	3.071.174,15
INVESTIMENTO	2.723.150,00	-294.920,00	2.428.230,00	48.227,66	120.296,77	61.866,83	102.221,11	4,21	2.326.008,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	783.250,00	-80.000,00	703.250,00	0,00	220.000,00	40.787,66	90.084,74	12,81	613.165,26
Total Despesas	36.960.948,00	0,00	36.960.948,00	1.329.892,98	19.631.680,19	1.411.780,20	4.783.596,57	90,72	32.177.351,43
Superavit							4.919.506,78		
Total							9.703.103,35		

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:E4DB76FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017				Exercício: 2017
				Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	814.394,00	814.394,00	1.287.258,59	158,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00	11.000,00	13.892,74	126,29
1.1.1 - IPTU	11.000,00	11.000,00	13.892,74	126,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	20.644,69	412,89
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	20.644,69	412,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	511.500,00	511.500,00	1.213.578,20	237,25
1.3.1 - ISS	506.500,00	506.500,00	1.209.931,87	238,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	3.646,33	72,92
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	286.894,00	286.894,00	39.142,96	13,64
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	21.509.000,00	21.509.000,00	5.629.140,42	26,17
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	3.388.069,81	26,06
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	3.388.069,81	26,06
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.280.000,00	8.280.000,00	2.165.757,47	26,15
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	22.000,00	22.000,00	4.049,32	18,40
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	2.768,27	39,54
2.5 - Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	19.277,09	38,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	49.218,46	32,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.323.394,00	22.323.394,00	6.916.399,01	30,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	785.000,00	785.000,00	181.565,55	23,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	127.073,34	33,44
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	300.000,00	300.000,00	48.555,60	16,18
5.4 - Transferências do PNATE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	5.936,61	23,74
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	907.000,00	907.000,00	181.565,55	20,01
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.297.400,00	4.297.400,00	827.184,12	19,24
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	677.613,89	26,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.656.000,00	1.656.000,00	144.251,26	8,71
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	320,35	22,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	3.855,41	38,55
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	1.143,21	3,81
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.251.000,00	8.251.000,00	2.305.965,82	27,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.211.000,00	8.211.000,00	2.293.850,56	27,93
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	12.115,26	30,28
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.913.600,00	3.913.600,00	1.466.666,44	8,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.436.000,00	5.436.000,00	5.077.800,00	93,41	801.614,60	14,74	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	754.000,00	754.000,00	701.320,00	93,01	132.498,02	17,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.682.000,00	4.682.000,00	4.376.480,00	93,47	669.116,58	14,29	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.081.000,00	3.081.000,00	1.835.699,50	59,58	337.198,20	10,94	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	496.500,00	1.212.500,00	962.199,50	79,35	168.816,49	13,92	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.584.500,00	1.868.500,00	873.500,00	46,74	168.381,71	9,01	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.517.000,00	8.517.000,00	6.913.499,50	81,17	1.138.812,80	13,37	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.138.812,80
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	34,76
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	14,62
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	50,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.401.500,00	2.121.500,00	1.698.039,59	80,03	312.434,60	14,72	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.401.500,00	2.121.500,00	1.698.039,59	80,03	312.434,60	14,72	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.250.500,00	1.966.500,00	1.663.519,50	84,59	301.314,51	15,32	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	151.000,00	155.000,00	34.520,09	22,27	11.120,09	7,17	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.098.500,00	7.378.500,00	5.297.826,91	71,80	870.558,83	11,79	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.298.500,00	6.582.500,00	5.249.980,00	79,75	837.498,29	12,72	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	800.000,00	796.000,00	47.846,91	6,01	33.060,54	4,15	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	944.000,00	944.000,00	664.446,03	70,38	107.370,66	11,37	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.444.000,00	10.444.000,00	7.660.312,53	73,34	1.290.364,09	12,35	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.466.666,44
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	12.115,26
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.478.781,70
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	(295.788,27)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(4,27)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	470.000,00	470.000,00	30.813,56	6,55	22.047,95	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	130.000,00	130.000,00	62.268,30	47,89	61.801,78	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	600.000,00	600.000,00	93.081,86	15,51	83.849,73	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.044.000,00	11.044.000,00	7.753.394,39	70,20	1.374.213,82	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	150.307,42	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.293.850,56	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.025.422,92	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.025.422,92	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.115,26	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.430.850,32	0,00
51 - (+) Ajustes	395.265,03	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	395.265,03	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.826.115,35	0,00

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:DAD8DB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017							Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				814.394,00	814.394,00	1.287.258,59	158,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				11.000,00	11.000,00	13.892,74	126,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				5.000,00	5.000,00	20.644,69	412,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				506.500,00	506.500,00	1.209.931,87	238,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				286.894,00	286.894,00	39.142,96	13,64
Imposto Territorial Rural - ITR				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos				5.000,00	5.000,00	3.646,33	72,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)				21.509.000,00	21.509.000,00	5.629.140,42	26,17
Cota-Parte FPM				13.000.000,00	13.000.000,00	3.388.069,81	26,06
Cota-Parte ITR				50.000,00	50.000,00	19.277,09	38,55
Cota-Parte IPVA				150.000,00	150.000,00	49.218,46	32,81
Cota-Parte ICMS				8.280.000,00	8.280.000,00	2.165.757,47	26,15
Cota-Parte IPI-Exportação				7.000,00	7.000,00	2.768,27	39,54
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais				0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)				22.000,00	22.000,00	4.049,32	18,40
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II				22.323.394,00	22.323.394,00	6.916.399,01	30,98
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				4.096.000,00	4.096.000,00	925.820,93	22,60
Provenientes da União				4.076.000,00	4.076.000,00	925.820,93	22,71
Provenientes dos Estados				20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				4.096.000,00	4.096.000,00	925.820,93	22,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.895.000,00	9.821.500,00	4.344.322,83	44,23	1.212.051,42	12,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.103.000,00	7.048.450,41	3.708.192,69	52,61	679.404,40	9,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.792.000,00	2.773.049,59	636.130,14	22,93	532.647,02	19,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	484.000,00	557.500,00	29.830,80	5,35	29.830,80	5,35	0,00
Investimentos	379.000,00	452.500,00	29.830,80	6,59	29.830,80	6,59	0,00
Inversões Financeiras	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.379.000,00	10.379.000,00	4.374.153,63	42,14	1.241.882,22	11,96	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.096.000,00	4.096.000,00	925.820,93	22,60	925.820,93	22,60	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.096.000,00	4.096.000,00	925.820,93	22,60	925.820,93	22,60	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.096.000,00	4.096.000,00	925.820,93	22,60	925.820,93	22,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.283.000,00	6.283.000,00	3.448.332,70	54,88	316.061,29	5,03	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							4,56
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(721.398,56)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	8.404.000,00	8.395.800,00	3.345.587,83	39,84	895.643,65	10,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	529.000,00	529.000,00	182.531,74	34,50	170.442,22	32,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	97.000,00	105.200,00	87.366,35	83,04	87.366,35	83,04	0,00
Vigilância Sanitária	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.264.000,00	1.264.000,00	758.667,71	60,02	88.430,00	6,99	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.379.000,00	10.379.000,00	4.374.153,63	42,14	1.241.882,22	11,96	0,00

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:AE306126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.487.148,00
Previsão Atualizada	34.487.148,00
Receitas Realizadas	9.703.103,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.960.948,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	36.960.948,00
Despesas Empenhadas	19.631.680,19
Despesas Liquidadas	4.783.596,57
Despesas Pagas	3.497.281,16
Superávit Orçamentário	4.919.506,78

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.631.680,19
Despesas Liquidadas	4.783.596,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.703.103,35

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	5.050.058,45	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	576.251,12	0,00	536.348,78	39.902,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	190.584,59	0,00	0,00	190.584,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	766.835,71	0,00	536.348,78	230.486,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-295.788,27	25,00	-4,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	801.614,60	60,00	34,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o

		Exercício	Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	316.061,29	15,00	4,56
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:861783DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2 BIM. ANEXO 01

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017					Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	22.000.000,00	22.000.000,00	2.270.036,95	4.924.662,12	17.075.337,88
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	435.000,00	435.000,00	42.797,25	56.767,08	378.232,92
1.1.1 IMPOSTOS	385.000,00	385.000,00	18.740,89	23.275,00	361.725,00
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	330.000,00	330.000,00	14.222,39	15.069,13	314.930,87
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	1.007,48	1.334,34	78.665,66
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	1.007,48	1.334,34	78.665,66
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	12.406,91	12.794,79	187.205,21
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00	200.000,00	12.406,91	12.794,79	187.205,21
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00	200.000,00	12.406,91	12.794,79	187.205,21
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	808,00	940,00	49.060,00
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	808,00	940,00	49.060,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	55.000,00	55.000,00	4.518,50	8.205,87	46.794,13
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	55.000,00	55.000,00	4.518,50	8.205,87	46.794,13
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.000,00	45.000,00	3.759,02	6.959,76	38.040,24
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	10.000,00	10.000,00	759,48	1.246,11	8.753,89
1.1.2 TAXAS	40.000,00	40.000,00	0,00	1.283,88	38.716,12
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	1.283,88	18.716,12
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	1.283,88	18.716,12
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	1.283,88	18.716,12
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	24.056,36	32.208,20	-22.208,20
1.1.3.0.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	24.056,36	32.208,20	-32.208,20
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	161.000,00	161.000,00	15.199,08	51.365,32	109.634,68
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	141.000,00	141.000,00	15.199,08	51.365,32	89.634,68
1.3.2.1 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	20.000,00	20.000,00	0,00	245,52	19.754,48
1.3.2.1.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	20.000,00	20.000,00	0,00	245,52	19.754,48
1.3.2.1.01.05 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	245,52	-245,52
1.3.2.1.01.12 REC DE REND JUROS DO F M SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.99 Juros de Títulos de Renda - Outros Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.2 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.2.00.01 Dividendos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	101.000,00	101.000,00	15.199,08	51.119,80	49.880,20
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	12.113,87	42.275,55	7.724,45
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	10.000,00	10.000,00	862,55	2.419,09	7.580,91
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00	10.000,00	9.551,97	18.374,35	-8.374,35
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	10.000,00	10.000,00	1.475,27	21.139,75	-11.139,75
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	10.000,00	10.000,00	1.475,27	21.139,75	-11.139,75
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	10.000,00	10.000,00	224,08	342,36	9.657,64
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	224,08	342,36	9.657,64
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	51.000,00	51.000,00	3.085,21	8.844,25	42.155,75
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	51.000,00	51.000,00	3.085,21	8.844,25	42.155,75
1.4 RECEITAAGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.4.9 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.4.9.0.01 Outras Receitas Agropecuárias Administração Direta	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.5.9 OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.01 Serviços Comerciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.01.99 Outros Serviços Comerciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.014.000,00	21.014.000,00	2.210.620,33	4.815.109,43	16.198.890,57
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.014.000,00	21.014.000,00	2.210.620,33	4.815.109,43	16.198.890,57
1.7.2.1 Transferências da União	12.544.000,00	12.544.000,00	1.392.831,19	3.089.117,75	9.454.882,25
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	9.520.000,00	9.520.000,00	1.167.368,43	2.671.060,91	6.848.939,09
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.500.000,00	9.500.000,00	1.166.908,35	2.670.592,14	6.829.407,86
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.800.000,00	8.800.000,00	1.166.908,35	2.670.592,14	6.129.407,86
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	460,08	468,77	19.531,23
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	460,08	468,77	19.531,23
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	320.000,00	320.000,00	23.695,08	40.635,88	279.364,12
1.7.2.1.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	80.000,00	651,97	651,97	79.348,03
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo50	80.000,00	80.000,00	14.941,31	17.225,66	62.774,34
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	8.101,80	22.758,25	57.241,75
1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.574.000,00	1.574.000,00	136.721,85	293.852,80	1.280.147,20
1.7.2.1.33.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção Básica	251.000,00	251.000,00	47.534,00	157.776,12	93.223,88
1.7.2.1.33.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.33.08 RECURSOS DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	340.000,00	340.000,00	32.085,00	32.085,00	307.915,00
1.7.2.1.33.09 RECURSOS DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITARIO	200.000,00	200.000,00	12.168,00	12.168,00	187.832,00
1.7.2.1.33.10 RECURSOS DO PROGRAMA DA SAUDE BUCAL	100.000,00	100.000,00	3.345,00	3.345,00	96.655,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	200.000,00	200.000,00	17.859,12	43.218,24	156.781,76
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	8.590,14	27.910,27	52.089,73
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	7.640,59	9.850,17	50.149,83
1.7.2.1.33.16 RECURSOS DO PROGRAMA DE COMPENSAÇAO DE ESPECIFICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.17 RECURSOS DO PROGRAMA DE SAUDE NA EDUCAÇAO - PSE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.18 Outras Transferências de Recursos - Repasse Fundo a Fundo	80.000,00	80.000,00	7.500,00	7.500,00	72.500,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	620.000,00	620.000,00	5.068,56	12.029,54	607.970,46
1.7.2.1.34.06 PROGRAMA DO SERV.DE FORTALECIMENTO E VÍNCULOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.34.07 RECURSOS DO PROG. DE ASSESSUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.34.08 PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA - IGDBF	120.000,00	120.000,00	5.068,56	5.068,56	114.931,44
1.7.2.1.34.09 PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.34.10 OUTROS RECURSOS DO FNAS-FUNDO A FUNDO	50.000,00	50.000,00	0,00	6.960,98	43.039,02
1.7.2.1.34.11 TRANSF. DE RECURSOS FNAS-IGD	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34.12 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS FNAS-BPC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	450.000,00	450.000,00	59.580,05	70.744,18	379.255,82
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	21.319,51	32.483,64	147.516,36
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	150.000,00	150.000,00	17.666,00	17.666,00	132.334,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	50.000,00	50.000,00	20.594,54	20.594,54	29.405,46
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	397,22	794,44	9.205,56
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	397,22	794,44	9.205,56
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	3.470.000,00	3.470.000,00	284.757,95	580.756,13	2.889.243,87
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	3.370.000,00	3.370.000,00	284.757,95	580.756,13	2.789.243,87
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	268.508,78	553.384,41	2.646.615,59
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	268.508,78	553.384,41	2.646.615,59
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	11.288,72	16.879,08	83.120,92
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	11.288,72	16.879,08	83.120,92
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	285,73	600,22	19.399,78
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	285,73	600,22	19.399,78
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	4.674,72	9.892,42	40.107,58
1.7.2.2.38 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.2.39 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	5.000.000,00	5.000.000,00	533.031,19	1.145.235,55	3.854.764,45
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	533.031,19	1.019.401,17	1.980.598,83
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	125.834,38	1.874.165,62
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	1.420,29	1.420,29	318.579,71
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	1.420,29	1.420,29	78.579,71
1.9.2.1 Indenizações	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2.2 Restituições	40.000,00	40.000,00	1.420,29	1.420,29	38.579,71
1.9.2.2.99 Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	1.420,29	1.420,29	38.579,71
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	40.000,00	40.000,00	1.420,29	1.420,29	38.579,71
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.9.02 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
2.4.2.1.93 BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.94 OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO-CONV P SAUDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.1.96 OUTRAS TRANSF P UNIAO-CONV P EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.2.1.97 OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO-CONV P DESPORTO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.1.98 OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO-CONV P SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
2.4.2.2.96 CONVENIO PARA SAUDE	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.2.2.97 CONVENIO PARA EDUCAÇAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.98 CONVENIO PARA DESPORTO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.430.000,00	-2.430.000,00	-289.569,63	-648.543,52	-1.781.456,48
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.430.000,00	-2.430.000,00	-289.569,63	-648.543,52	-1.781.456,48
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.430.000,00	-2.430.000,00	-289.569,63	-648.543,52	-1.781.456,48
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.766.000,00	-1.766.000,00	-233.553,07	-534.370,94	-1.231.629,06
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.764.000,00	-1.764.000,00	-233.473,63	-534.212,06	-1.229.787,94
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-233.381,62	-534.099,75	-1.225.900,25
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-233.381,62	-534.099,75	-1.225.900,25
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-4.000,00	-4.000,00	-92,01	-112,31	-3.887,69
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.000,00	-2.000,00	-79,44	-158,88	-1.841,12
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-664.000,00	-664.000,00	-56.016,56	-114.172,58	-549.827,42
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-664.000,00	-664.000,00	-56.016,56	-114.172,58	-549.827,42
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-640.000,00	-640.000,00	-53.701,72	-110.676,82	-529.323,18
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-20.000,00	-20.000,00	-2.257,74	-3.375,81	-16.624,19
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-4.000,00	-4.000,00	-57,10	-119,95	-3.880,05
Total Receitas	21.570.000,00	21.570.000,00	1.980.467,32	4.276.118,60	17.293.881,40

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	16.938.513,90	16.853.513,90	1.236.374,42	10.064.521,65	2.332.893,77	4.202.725,39	12.650.788,51
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.516.763,00	9.908.250,00	471.231,13	8.473.398,28	1.687.040,60	3.270.506,83	6.637.743,17
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.516.763,00	9.908.250,00	471.231,13	8.473.398,28	1.687.040,60	3.270.506,83	6.637.743,17
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	717.210,00	201.690,00	51.060,00	51.060,00	32.506,00	32.506,00	169.184,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.465.291,00	8.324.115,07	264.201,58	7.390.200,70	1.362.481,39	2.752.721,06	5.571.394,01
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	597.582,00	969.025,93	132.504,74	889.182,65	273.524,52	347.260,96	621.764,97
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	63.500,00	29.040,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	29.040,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	274.145,00	39.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.130,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	399.035,00	345.249,00	20.664,81	140.154,93	18.528,69	138.018,81	207.230,19
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	48.200,00	21.400,00	4.919,89	10.541,61	4.919,89	10.541,61	10.858,39
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	48.200,00	21.400,00	4.919,89	10.541,61	4.919,89	10.541,61	10.858,39
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	10.600,00	4.919,89	10.541,61	4.919,89	10.541,61	58,39
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.200,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.373.550,90	6.923.863,90	760.223,40	1.580.581,76	640.933,28	921.676,95	6.002.186,95
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.373.550,90	6.923.863,90	760.223,40	1.580.581,76	640.933,28	921.676,95	6.002.186,95
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.105.517,00	383.627,76	108.489,43	108.489,43	67.278,43	67.278,43	316.349,33
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	8.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	133.180,00	109.180,00	8.750,00	11.450,00	8.750,00	11.450,00	97.730,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.483.132,00	1.327.019,00	192.682,33	311.438,76	267.418,28	307.315,16	1.019.703,84
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	47.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00
339032 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	398.330,00	298.144,00	23.864,00	23.864,00	23.864,00	23.864,00	274.280,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.254.820,00	847.160,00	5.000,00	10.252,20	10.252,20	10.252,20	836.907,80
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	284.483,00	166.043,00	0,00	21.860,00	19.360,00	21.860,00	144.183,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.356.970,30	882.226,30	74.910,00	89.890,58	37.550,00	45.530,58	836.695,72
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	663.366,00	303.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.416,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.276.885,00	1.748.751,00	339.027,64	799.337,74	175.649,63	245.913,65	1.502.837,35
339041 CONTRIBUIÇÕES	133.235,00	31.535,00	0,00	16.284,00	2.796,00	5.551,00	25.984,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	41.310,00	22.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.710,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	149.755,00	87.855,00	0,00	50.000,00	20.514,74	44.946,88	42.908,12
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.194,00	53.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.694,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	69.652,00	32.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.052,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	711.766,60	443.595,84	7.500,00	42.805,05	7.500,00	42.805,05	400.790,79
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.355,00	130.255,00	0,00	94.910,00	0,00	94.910,00	35.345,00
4 Despesas de Capital	4.581.486,10	4.666.486,10	-199.739,36	295.609,62	83.353,50	151.535,80	4.514.950,30
44 INVESTIMENTO	4.267.881,10	4.005.881,10	50.391,30	81.589,16	59.372,14	81.589,16	3.924.291,94
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.267.881,10	4.005.881,10	50.391,30	81.589,16	59.372,14	81.589,16	3.924.291,94
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.883.268,70	2.662.268,70	0,00	31.197,86	8.980,84	31.197,86	2.631.070,84
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.029.412,40	988.412,40	50.391,30	50.391,30	50.391,30	50.391,30	938.021,10
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	198.505,00	178.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.505,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	198.505,00	178.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.505,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	198.505,00	178.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.505,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	115.100,00	482.100,00	-250.130,66	214.020,46	23.981,36	69.946,64	412.153,36
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	115.100,00	482.100,00	-250.130,66	214.020,46	23.981,36	69.946,64	412.153,36
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	115.100,00	482.100,00	-250.130,66	214.020,46	23.981,36	69.946,64	412.153,36
9 Reserva de Contigência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Despesas	21.570.000,00	21.570.000,00	1.036.635,06	10.360.131,27	2.416.247,27	4.354.261,19	17.215.738,81

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:1F0D9A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2 BIM. ANEXO 11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	435.000,00	435.000,00	23.275,00	5,35
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.334,34	1,66
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.334,34	1,66
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	940,00	1,88
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	940,00	1,88
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	8.205,87	7,81
1.3.1 - ISS	55.000,00	55.000,00	8.205,87	14,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	12.794,79	6,39
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.850.000,00	12.850.000,00	3.242.719,06	25,23
2.1 - Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	2.670.592,14	28,11
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	2.670.592,14	28,11
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	553.384,41	17,29
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	794,44	7,94
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	600,22	3,00
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	468,77	2,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	16.879,08	16,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.285.000,00	13.285.000,00	3.265.994,06	24,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	460.000,00	460.000,00	91.883,93	19,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	32.483,64	18,04
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	150.000,00	150.000,00	17.666,00	11,77
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	20.594,54	41,18
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	21.139,75	211,39
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	460.000,00	460.000,00	91.883,93	19,97

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.430.000,00	2.430.000,00	648.543,52	26,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	534.099,75	30,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	110.676,82	17,29
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	158,88	7,94
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	119,95	2,99
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	112,31	2,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	3.375,81	16,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.010.000,00	5.010.000,00	1.147.654,64	22,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.019.401,17	33,98
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	125.834,38	6,29
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.419,09	24,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	570.000,00	570.000,00	370.857,65	7,30

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.000.000,00	3.650.570,00	3.643.218,41	99,79	1.469.192,00	40,24	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.650.570,00	3.643.218,41	99,79	1.469.192,00	40,24	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.927.610,00	1.656.800,00	1.006.266,09	60,73	312.552,54	18,86	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.927.610,00	1.656.800,00	1.006.266,09	60,73	312.552,54	18,86	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.927.610,00	5.307.370,00	4.649.484,50	87,60	1.781.744,54	33,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.781.744,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	128,01
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	27,23
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-55,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	578.477,00	553.477,00	929,75	0,16	626,51	0,11	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	578.477,00	553.477,00	929,75	0,16	626,51	0,11	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	578.477,00	553.477,00	929,75	0,16	626,51	0,11	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.660.898,00	6.894.458,00	4.940.537,00	71,65	1.914.861,95	27,77	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.927.610,00	5.307.370,00	4.649.484,50	87,60	1.781.744,54	33,57	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.733.288,00	1.587.088,00	291.052,50	18,33	133.117,41	8,38	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	120.156,00	120.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	100.820,00	90.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	114.240,00	97.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	476.605,00	323.405,00	3.300,00	1,02	893,09	0,27	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.051.196,00	8.079.956,00	4.944.766,75	61,19	1.916.381,55	23,71	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							370.857,65
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							2.419,09
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							373.276,74
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.542.211,72
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							47,22
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.040,00	176.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	585.420,00	555.420,00	31.235,87	5,62	31.235,87	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	761.460,00	731.460,00	31.235,87	4,27	31.235,87	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.812.656,00	8.811.416,00	4.976.002,62	56,47	1.947.617,42	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						112.328,85	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.295.288,59	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.409.971,93	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						1.409.971,93	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.419,09	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE						64,60	0,00
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						64,60	0,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:62250EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2 BIM. ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-ABRIL/2017	Exercício: 2017			
	ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	435.000,00	435.000,00	23.275,00	5,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.334,34	1,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	940,00	1,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	8.205,87	14,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	12.794,79	6,39
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.850.000,00	12.850.000,00	3.242.719,06	25,23
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	2.670.592,14	28,11
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	468,77	2,34
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	16.879,08	16,87
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	553.384,41	17,29
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	600,22	3,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	794,44	7,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.285.000,00	13.285.000,00	3.265.994,06	24,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.124.000,00	2.124.000,00	293.852,80	13,83
Provenientes da União	1.854.000,00	1.854.000,00	293.852,80	15,84
Provenientes dos Estados	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.124.000,00	2.124.000,00	293.852,80	13,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.750.125,90	3.461.565,90	1.856.528,82	53,63	785.884,11	22,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	975.977,00	1.802.177,00	1.461.582,68	81,10	461.413,50	25,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.774.148,90	1.659.388,90	394.946,14	23,80	324.470,61	19,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	543.040,40	543.040,40	5.516,00	1,01	5.516,00	1,01	0,00
Investimentos	521.620,40	521.620,40	5.516,00	1,05	5.516,00	1,05	0,00
Inversões Financeiras	21.420,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.293.166,30	4.004.606,30	1.862.044,82	46,49	791.400,11	19,76	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.124.000,00	2.124.000,00	293.852,80	13,83	293.852,80	13,83	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.124.000,00	2.124.000,00	293.852,80	13,83	293.852,80	13,83	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.124.000,00	2.124.000,00	293.852,80	13,83	293.852,80	13,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.169.166,30	1.880.606,30	1.568.192,02	83,38	497.547,31	26,45	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							15,23
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							7.648,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo	Despesas custeadas no exercício	Saldo Final (Não

	Inicial	de referência (k)	Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.448.073,30	2.210.813,30	596.146,54	26,96	296.833,66	13,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.666.168,00	1.616.368,00	1.152.556,28	71,30	459.466,41	28,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	161.925,00	161.925,00	113.342,00	69,99	35.100,04	21,67	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.293.166,30	4.004.606,30	1.862.044,82	46,49	791.400,11	19,76	0,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:B8903052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1° QUADRIMESTRE ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 1º Quadrimestre				Exercício: 2017
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	14.070.046,04	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	16.884.055,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:D32F9558

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO RREO 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.697.964,70	12,78	7.501.403,81	25,93	21.423.346,19
RECEITAS CORRENTES	26.077.750,00	26.077.750,00	3.697.964,70	14,18	7.501.403,81	28,77	18.576.346,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	838.000,00	838.000,00	75.190,25	8,97	142.520,14	17,01	695.479,86
Impostos	760.000,00	760.000,00	67.782,70	8,92	123.303,80	16,22	636.696,20
Taxas	66.000,00	66.000,00	7.407,55	11,22	19.216,34	29,12	46.783,66
Contribuição de melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	14.452,07	48,17	29.526,13	98,42	473,87
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	30.000,00	30.000,00	14.452,07	48,17	29.526,13	98,42	473,87
RECEITA PATRIMONIAL	163.820,00	163.820,00	27.697,35	16,91	66.590,98	40,65	97.229,02
Receitas imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de valores mobiliários	162.820,00	162.820,00	27.697,35	17,01	66.590,98	40,90	96.229,02
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.716,08	135,80	5.961,08	298,05	-3.961,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.007.920,00	24.007.920,00	3.577.908,95	14,90	7.218.319,96	30,07	16.789.600,04
Transferências intergovernamentais	23.337.920,00	23.337.920,00	3.577.908,95	15,33	7.218.319,96	30,93	16.119.600,04
Transferências de convênios	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.036.010,00	1.036.010,00	0,00	0,00	38.485,52	3,71	997.524,48
Multa e juros de mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	38.071,76	190,36	-18.071,76
Receita da dívida ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	413,76	1,18	34.586,24
Receitas correntes diversas	976.010,00	976.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.010,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.847.000,00	2.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.847.000,00	2.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.000,00
Transferências de convênios	2.847.000,00	2.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.697.964,70	12,78	7.501.403,81	25,93	21.423.346,19
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.697.964,70	12,78	7.501.403,81	25,93	21.423.346,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	45.866,84	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.924.750,00	28.924.750,00	3.697.964,70	12,78	7.547.270,65	25,93	21.377.479,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	28.924.750,00	28.986.455,60	2.089.196,63	15.902.827,75	13.083.627,85	4.601.008,49	7.547.270,65	21.439.184,95	7.351.998,07	8.355.557,10
DESPESAS CORRENTES	23.234.750,00	24.411.853,10	1.805.571,31	15.362.764,32	9.049.088,78	4.354.371,28	7.221.641,73	17.190.211,37	7.085.175,04	8.141.122,59
Pessoal e encargos so	15.163.800,00	15.921.930,15	344.106,20	12.309.376,40	3.612.553,75	2.917.216,06	5.334.367,90	10.587.562,25	5.329.125,38	6.975.008,50
Outras despesas corre	8.070.950,00	8.489.922,95	1.461.465,11	3.053.387,92	5.436.535,03	1.437.155,22	1.887.273,83	6.602.649,12	1.756.049,66	1.166.114,09
DESPESAS DE CAPITAL	5.192.000,00	4.076.602,50	283.625,32	540.063,43	3.536.539,07	246.637,21	325.628,92	3.750.973,58	266.823,03	214.434,51
Investimentos	4.782.000,00	3.678.981,39	233.109,03	249.231,15	3.429.750,24	156.247,57	170.146,05	3.508.835,34	111.340,16	79.085,10
Inversões financeiras	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	310.000,00	337.621,11	50.516,29	290.832,28	46.788,83	90.389,64	155.482,87	182.138,24	155.482,87	135.349,41
Reserva de contingênci	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.924.750,00	28.986.455,60	2.089.196,63	15.902.827,75	13.083.627,85	4.601.008,49	7.547.270,65	21.439.184,95	7.351.998,07	8.355.557,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										

SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	28.924.750,00	28.986.455,60	2.089.196,63	15.902.827,75	13.083.627,85	4.601.008,49	7.547.270,65	21.439.184,95	7.351.998,07	8.355.557,10
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	28.924.750,00	28.986.455,60	2.089.196,63	15.902.827,75	13.083.627,85	4.601.008,49	7.547.270,65	21.439.184,95	7.351.998,07	8.355.557,10
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:33										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo										
qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:7AB7CC90

GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO RREO 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	760.000,00	760.000,00	123.303,80	16,22
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	32.116,50	17,84
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	32.116,50	17,84
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	80.000,00	80.000,00	3.132,91	3,92
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	3.132,91	3,92
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	34.215,58	17,11
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	34.215,58	17,11
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	53.838,81	17,95
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.687.000,00	13.687.000,00	4.281.148,20	31,28
2.1 - Cota parte do FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	3.560.665,73	31,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.200.000,00	11.200.000,00	3.560.665,73	31,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	652.554,12	29,66
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	935,68	15,59
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	707,04	11,78
2.5 - Cota parte ITR	25.000,00	25.000,00	145,51	0,58
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	66.140,12	26,46
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.447.000,00	14.447.000,00	4.404.452,00	30,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	787.000,00	787.000,00	295.749,98	37,58
5.1 - Transferências do salário-educação	260.000,00	260.000,00	95.064,62	36,56
5.2 - Transferências diretas - PDDE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	45.831,40	38,19
5.4 - Transferências diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	12.682,44	7,05
5.5 - Outras transferências do FNDE	190.000,00	190.000,00	141.624,00	74,54
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	547,52	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.227.000,00	1.227.000,00	295.749,98	24,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.737.400,00	2.737.400,00	856.229,49	31,28
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.240.000,00	2.240.000,00	712.133,04	31,79
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	130.510,76	29,66
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	187,12	15,59
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	141,40	11,78
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	29,09	0,58
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	13.228,08	26,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.054.800,00	7.054.800,00	2.223.254,12	31,51
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.035.000,00	7.035.000,00	2.213.998,54	31,47
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	19.800,00	19.800,00	9.255,58	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.297.600,00	4.297.600,00	1.357.769,05	31,59
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.160.058,90	6.168.401,16	5.766.966,35	93,49	2.251.782,72	36,51
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	6.160.058,90	6.168.401,16	5.766.966,35	93,49	2.251.782,72	36,51
14-OUTRAS DESPESAS	84.541,10	84.655,59	41.856,75	49,44	30.903,63	36,51
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	84.541,10	84.655,59	41.856,75	49,44	30.903,63	36,51
15 - Total das despesas do Fundeb	6.244.600,00	6.253.056,75	5.808.823,10	92,90	2.282.686,35	36,51

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	71.103,68
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	71.103,68
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	71.103,68

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.211.582,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	101,28
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	71.103,68
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	71.103,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	921.200,00	921.200,00	256.172,00	27,81	78.103,81	8,48
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	921.200,00	921.200,00	256.172,00	27,81	78.103,81	8,48
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	921.200,00	921.200,00	256.172,00	27,81	78.103,81	8,48
23-Ensino fundamental	8.451.340,00	8.462.181,75	6.273.890,59	74,14	2.590.412,60	30,61
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.244.600,00	6.253.056,75	5.808.823,10	92,90	2.282.686,35	36,51
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.206.740,00	2.209.125,00	465.067,49	21,05	307.726,25	13,93
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	9.372.540,00	9.383.381,75	6.530.062,59	69,59	2.668.516,41	28,44

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.357.769,05
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	9.255,58
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	71.103,68
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	257,93
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	1.438.386,24
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.230.130,17
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	27,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	2.668.516,41	2.668.516,41	2.668.516,41	100,00	2.668.516,41	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	71.103,68	75,80
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.213.998,54	95.064,62
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.131.918,56	69.946,92
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.131.918,56	69.946,92
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.255,58	543,87
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	162.439,24	25.737,37
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	162.439,24	25.737,37
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:30		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A90FF54D

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA RREO 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0001 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	7.501.403,81									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:44:01											

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:809525BF

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA RREO 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (até Abril)	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	1.868.144,39	2.406.569,20	2.030.353,18	2.052.566,53	8.357.633,30	28.815.150,00
Receita tributária	0,00	21.164,66	46.165,23	53.469,71	21.720,54	142.520,14	838.000,00
IPTU	0,00	4.393,74	1.697,38	22.558,95	3.466,43	32.116,50	180.000,00
ISS	0,00	1.496,57	17.453,04	6.860,33	8.405,64	34.215,58	200.000,00
ITBI	0,00	146,36	2.327,89	217,36	441,30	3.132,91	80.000,00
IRRF	0,00	6.464,07	21.542,05	20.354,47	5.478,22	53.838,81	300.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	8.663,92	3.144,87	3.478,60	3.928,95	19.216,34	78.000,00
Receita de contribuições	0,00	1.973,53	13.100,53	14.452,07	0,00	29.526,13	30.000,00
Receita patrimonial	0,00	19.903,81	18.989,82	21.871,57	5.825,78	66.590,98	163.820,00
Receita de serviços	0,00	3.245,00	0,00	2.716,08	0,00	5.961,08	2.000,00
Transferências correntes	0,00	1.783.371,87	2.328.313,62	1.937.843,75	2.025.020,21	8.074.549,45	26.745.320,00
Cota-parte do FPM	0,00	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	3.560.665,73	11.200.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	209.694,47	126.616,00	165.735,84	150.507,81	652.554,12	2.200.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	7.041,69	7.261,55	26.502,54	25.334,34	66.140,12	250.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	79,75	53,04	0,00	12,72	145,51	25.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	233,92	233,92	233,92	233,92	935,68	6.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	176,44	194,03	152,47	184,10	707,04	6.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	571.588,10	609.566,77	507.140,92	525.702,75	2.213.998,54	7.035.000,00
Outras transferências correntes	0,00	116.024,81	458.133,06	532.410,14	472.834,70	1.579.402,71	6.023.320,00
Outras receitas correntes	0,00	38.485,52	0,00	0,00	0,00	38.485,52	1.036.010,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	219.151,76	252.122,72	179.658,50	205.296,51	856.229,49	2.737.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	219.151,76	252.122,72	179.658,50	205.296,51	856.229,49	2.737.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	1.648.992,63	2.154.446,48	1.850.694,68	1.847.270,02	7.501.403,81	26.077.750,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:36:11

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:F1FEAD7A

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR RREO 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:40:2

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

_____
_____
_____

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:1EEC1A1A

GABINETE DO PREFEITO
SAUDE RREO 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E COM DAS DESPESAS PRÓPRIAS SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	760.000,00	760.000,00	123.303,80	16,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	32.116,50	17,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	3.132,91	3,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	34.215,58	17,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	53.838,81	17,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.687.000,00	13.687.000,00	4.281.148,20	31,28
Cota Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	3.560.665,73	31,79
Cota Parte ITR	25.000,00	25.000,00	145,51	0,58
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	66.140,12	26,46
Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	652.554,12	29,66
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	707,04	11,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	6.000,00	6.000,00	935,68	15,59
Desoneração ICMS LC 87/97	6.000,00	6.000,00	935,68	15,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.447.000,00	14.447.000,00	4.404.452,00	30,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.611.320,00	4.611.320,00	1.109.739,19	24,07
Provenientes da União	3.721.320,00	3.721.320,00	1.109.739,19	29,82
Provenientes do Estado	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	16.118,41	80,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.521.320,00	5.521.320,00	1.125.857,60	20,39

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	5.587.020,00	5.809.074,42	3.353.356,55	57,73	1.828.111,33	31,47	1.525.245,22
Pessoal e encargos sociais	3.458.920,00	3.458.920,00	2.621.000,00	75,78	1.304.084,08	37,70	1.316.915,92
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.128.100,00	2.350.154,42	732.356,55	31,16	524.027,25	22,30	208.329,30
DESPESAS DE CAPITAL	560.500,00	559.795,50	149.079,72	26,63	76.789,96	13,72	72.289,76
Investimentos	540.500,00	539.795,50	149.079,72	27,62	76.789,96	14,23	72.289,76
Inversões financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.147.520,00	6.368.869,92	3.502.436,27	54,99	1.904.901,29	29,91	1.597.534,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS % (h) (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS % (i) (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.109.739,19	1.109.739,19	1.109.739,19	31,68	1.109.739,19	58,26	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.109.739,19	1.109.739,19	1.109.739,19	31,68	1.109.739,19	58,26	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	__	__	1.333.732,60		0,00	__	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUE NÃO FOI APLICADA EM DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.109.739,19	1.109.739,19	2.443.471,79	220,18	1.109.739,19	100,00	1.333.732,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.037.780,81	5.259.130,73	1.058.964,48	20,14	795.162,10	15,12	263.802,38

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)	18,05
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))	134.494,30

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/	PAGOS	A PAGAR	PARCELA

		PRESCRITOS			CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	5.357.640,00	5.499.662,39	3.229.711,59	92,21	1.765.663,38	92,69	1.464.048,21
Assistência hospitalar e ambulatorial	425.560,00	504.887,53	105.494,63	3,01	92.509,95	4,86	12.984,68
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	31.640,00	31.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	192.680,00	192.680,00	167.230,05	4,77	46.727,96	2,45	120.502,09
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.147.520,00	6.368.869,92	3.502.436,27	100,00	1.904.901,29	100,00	1.597.534,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:42:16

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:F280CA30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE - CAICARA DO RIO DO VENTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.388.899,18	
Pessoal Ativo	7.388.899,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	119.926,58	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.863,54	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	109.063,04	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.268.972,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		7.268.972,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.812.162,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	7.268.972,60	56,73 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	6.918.567,86	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	6.572.639,47	51,30 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	6.226.711,07	48,60 %
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
1º Quadrimestre de 2017		

Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	56,73 %	2,73 %

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 – QUADRIMESTRE JANEIRO/ ABRIL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	145.600,00	111.343,81	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	100.000,00	80.840,17	0,00	0,00
Interna	100.000,00	80.840,17	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	45.600,00	30.503,64	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.142.529,64	2.018.232,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.518.187,02	2.235.594,16	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	-66.105,39	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	375.657,38	151.256,75	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-996.929,64	-1.906.888,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.834.216,37	12.812.162,71	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	1,23	0,87	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-8,42	-14,88	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	14.201.059,64	15.374.595,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	12.780.953,68	13.837.135,73	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	100.000,00	80.840,17	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	100.000,00	80.840,17	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	100.000,00	80.840,17	0,00	0,00
Previdênciárias	100.000,00	80.840,17	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	60.084,06	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTE JANEIRO/ABRIL

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.834.216,37	12.812.162,71		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120,00%	14.201.059,64	15.374.595,25		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	12.780.953,68	13.837.135,73		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES		
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (a)	Executado Até o Quadrimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		12.812.162,71	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)		0,00	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		15.374.595,25	120,00%
INTERNAS E EXTERNAS			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%		13.837.135,73	108,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR			
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)		0,00	0,00%%
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN			
Nota: ¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	12.812.162,71	%
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	7.268.972,60	56,73 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	6.918.567,86	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	6.572.639,47	51,30 %
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-1.906.888,21	-14,88 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	15.373.873,96	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	15.373.873,96	120,00 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 120,00 %	15.374.595,25	120,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		0,00
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN		

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:0A326FFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 021, DE 30 DE MAIO DE 2017.

ANEXO I

TABELA I - VÁLIDA DE 01.05 a 31.08.2017

CLASSES NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.584,42	1.663,64	1.746,82	1.834,16	1.925,87	2.022,17	2.123,27	2.229,44	2.340,91	2.457,96
II	2.059,75	2.162,73	2.270,87	2.384,41	2.503,63	2.628,82	2.760,26	2.898,27	3.043,18	3.195,34
III	2.471,70	2.595,28	2.725,04	2.861,30	3.004,36	3.154,58	3.312,31	3.477,92	3.651,82	3.834,41
IV	3.336,79	3.503,63	3.678,81	3.862,75	4.055,89	4.258,68	4.471,62	4.695,20	4.929,96	5.176,45
V	4.671,50	4.905,08	5.150,33	5.407,85	5.678,24	5.962,15	6.260,26	6.573,28	6.901,94	7.247,04

TABELA II - VÁLIDA DE 01.09 a 30.11.2017

CLASSES NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.663,64	1.746,82	1.834,16	1.925,87	2.022,16	2.123,27	2.229,44	2.340,91	2.457,95	2.580,85
II	2.162,73	2.270,87	2.384,41	2.503,63	2.628,81	2.760,25	2.898,27	3.043,18	3.195,34	3.355,11
III	2.595,28	2.725,04	2.861,29	3.004,36	3.154,58	3.312,31	3.477,92	3.651,82	3.834,41	4.026,13
IV	3.503,63	3.678,81	3.862,75	4.055,88	4.258,68	4.471,61	4.695,19	4.929,95	5.176,45	5.435,27
V	4.905,08	5.150,33	5.407,85	5.678,24	5.962,15	6.260,26	6.573,27	6.901,93	7.247,03	7.609,38

TABELA III - VÁLIDA A PARTIR DE 01.12.2017

CLASSES NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.724,10	1.810,31	1.900,82	1.995,86	2.095,65	2.200,44	2.310,46	2.425,98	2.547,28	2.674,64
II	2.241,33	2.353,40	2.471,07	2.594,62	2.724,35	2.860,57	3.003,60	3.153,78	3.311,47	3.477,04
III	2.689,60	2.824,08	2.965,28	3.113,54	3.269,22	3.432,68	3.604,32	3.784,53	3.973,76	4.172,45
IV	3.630,95	3.812,50	4.003,13	4.203,28	4.413,45	4.634,12	4.865,83	5.109,12	5.364,57	5.632,80
V	5.083,34	5.337,50	5.604,38	5.884,60	6.178,83	6.487,77	6.812,16	7.152,76	7.510,40	7.885,92

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:C291DD5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16030004/2017)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado por sua Prefeito Municipal a Sr. ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileira, casado, portador da cédula de identidade de n° 1332227 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, nº 379, Centro, Caraúbas/RN nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº 08.134.975/0001-14, com sede na cidade de Patos-PB Rod. BR 230 Km 328, S/N, sete casas, neste ato representada pelo Sr. JOSE MELRISON OLIVEIRA COSTA, CPF nº 029.571.094-25, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP** referente ao **Pregão Presencial SRP nº 014/2017**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "HATCHBACK" E PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE CARAÚBAS,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra apresente ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE** TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE**.**

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

b) Os fornecimentos deverão ser iniciados em até 3 (três) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referentes às condições firmadas na presente ARP;
d) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
e) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
f) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
g) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos de bens realizados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
h) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os bens.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, os bens e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Marca e Modelo	Qde.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
02	Veículo tipo "hatchback" Cor: • Sólida / Branca Motorização: • Alimentação: Biocombustível - Gasolina e Álcool; • Cilindros: 04 em linha; • Cilindradas : Mínimo de 999 cm³ totais; • Potência mínima: 73 cavalos; • 8 Válvulas • Câmbio de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; • Injeção eletrônica. Direção, roda e pneu : • Roda: mínimo aço aro 14" com calotas integrais, máximo 15"; • Pneus: mínimo 165/65 mm e compatível com a roda, • Estepe no mesmo padrão da roda e do pneu; • Direção hidráulica. Dimensões : • Capacidade do Tanque de combustível: mínimo de 48 Litros; • Porta-malas com capacidade mínima de 280 Litros; • 04 portas laterais; • Capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Segurança: • Travas elétricas nas 04 portas; • Barras de proteção lateral; • Ar-condicionado integrado frio e quente; • Alarme sonoro e luminoso com acionamento / desativação por controle remoto. Freios: Freios dianteiros a disco; • Freios traseiros a tambor, Demais itens: • Vidros com película protetora, • Tapetes internos de borracha, • Rádio AM/FM estéreo com CD player e/ou USB original de fábrica, • Auto falantes; • Mínimo – vidros elétricos dianteiros; • Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM;	***Volkswagen***	**03**	42.000,00	126.000,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da **Tesouraria**, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do objeto a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material, as Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal **(DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)**, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregues o bens de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;
Multa de:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 15.2.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;
13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**
13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Munícipio e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;
13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente;
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manter as condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

Caraúbas/RN, 24 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
ANTONIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP	**JOSE MELRISON OLIVEIRA COSTA** Representante Legal BENEFICIÁRIO DA ARP

TESTEMUNHAS:

1. _____
Doc: _____

2. _____
Doc: _____

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:63A7443A

SECRETARIA DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16030004/2017)
CONTRATO

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado por sua Prefeito Municipal a Sr. ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileira, casado, portador da cédula de identidade de n° 1332227 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, nº 379, Centro, Caraúbas/RN nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº 08.134.975/0001-14, com sede na cidade de Patos-PB Rod. BR 230 Km 328, S/N, sete casas, neste ato representada pelo Sr. JOSE MELRISON OLIVEIRA COSTA, CPF nº 029.571.094-25, doravante denominada **CONTRATADA** referente ao **Pregão Presencial SRP nº 014/2017**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente Contrato tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "HATCHBACK" E PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE CARAÚBAS,** conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO
2. O valor estimado do contrato será de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), correspondente à **VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "HATCHBACK" E PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE CARAÚBAS,** indicado na tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Marca e Modelo	Qde.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
02	Veículo tipo "hatchback" Cor: • Sólida / Branca Motorização: • Alimentação: Biocombustível - Gasolina e Álcool; • Cilindros: 04 em linha; • Cilindradas : Mínimo de 999 cm³ totais; • Potência mínima: 73 cavalos; • 8 Válvulas • Câmbio de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; • Injeção eletrônica. Direção, roda e pneu : • Roda: mínimo aço aro 14" com calotas integrais, máximo 15"; • Pneus: mínimo 165/65 mm e compatível com a roda, • Estepe no mesmo padrão da roda e do pneu; • Direção hidráulica. Dimensões : • Capacidade do Tanque de combustível: mínimo de 48 Litros; • Porta-malas com capacidade mínima de 280 Litros; • 04 portas laterais; • Capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Segurança: • Travas elétricas nas 04 portas; • Barras de proteção lateral; • Ar-condicionado integrado frio e quente; • Alarme sonoro e luminoso com acionamento / desativação por controle remoto. Freios: Freios dianteiros a disco; • Freios traseiros a tambor, Demais itens: • Vidros com película protetora, • Tapetes internos de borracha, • Rádio AM/FM estéreo com CD player e/ou USB original de fábrica, • Auto falantes; • Mínimo – vidros elétricos dianteiros; • Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM;	***Volkswagen***	**03**	42.000,00	126.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 014/2017**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses, para o fornecimento do objeto deste Pregão, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante para o fornecimento do(s) item(ens) objeto deste edital;

6.1.3. Trocar o(s) material(ais) se apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca do(s) material(ais) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do(s) material(ais) objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do(s) material(ais) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) material(ais) considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.7. **Proceder a entrega do(s) material(ais) sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 014/2017**;

6.2.9. O(s) material(ais) deverá(ao) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O Prazo da entrega do(s) material(ais) será em até **45(quarenta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do(s) material(ais) ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do(s) material(ais) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.
9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO
10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente ao fornecimento do(s) material(ais) caberá a cada Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA
11. As despesas decorrntes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos serão advindos do **Orçamento Geral do Município**, conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12001 - SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO/ IGD
FONTE: 1029 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.45 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF
FONTE: 1000 TRANSFERÊNCIAS DE REC. SUS - UNIÃO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 1.7 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE: 5123 - TRANSFER. DE CONVÊNIOS - SAÚDE – UNIÃO; 1000 - RECURSOS ORDINARIOS
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11.1. O referido recurso está consignado no Orçamento Geral do Município e Orçamento Geral da União e emenda parlamenta de 37790008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;
12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal **(DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)**, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.
12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos iandimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, com redação conferida pela Lei n° 12.440, de 07 de julho de 2011.
12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;
12.1.2.3. Por ocasião da apresentação de faturas. Deverá a contratada entregar à Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, juntamente com as Notas Fiscais, os seguintes documentos:
a) Comprovantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada;
b) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
c) Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP;
d) Resumo do fechamento-empresa/FGTS;
e) Resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo SEFIP;
f) Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;
g) Protocolo de envio de arquivos;
h) Guia do FGTS e GPS pagas;
12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os material(ais) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:
EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

I = (6/100)

_____
365

I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.
12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.
12.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.
12.8. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.
14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES
15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;
Multa de:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;
15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**
15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Munícipio e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;
15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;
15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;
15.18.4. Fizer declaração falsa;
15.18.5. Cometer fraude fiscal;
15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
15.18.8. Apresentar documentação falsa.
15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 014/2017**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caraúbas/RN, 24 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
ANTONIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP	**JOSE MELRISON OLIVEIRA COSTA** Representante Legal BENEFICIÁRIO DA ARP

TESTEMUNHA:

_____
CPF/RG:

TESTEMUNHA:

_____
CPF/RG

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DEF9BED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	139.636.200,00	139.636.200,00	21.632.676,83	43.863.640,90	95.772.559,10
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.111.000,00	9.111.000,00	1.712.408,29	2.659.216,52	6.451.783,48
1.1.1	IMPOSTOS	7.341.000,00	7.341.000,00	1.423.801,22	2.310.914,06	5.030.085,94
1.1.1.2	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	4.091.000,00	4.091.000,00	916.856,02	1.244.518,90	2.846.481,10
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.590.000,00	1.590.000,00	714.303,33	837.519,75	752.480,25
1.1.1.2.02.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.030.000,00	1.030.000,00	714.303,33	837.519,75	192.480,25
1.1.1.2.02.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.1.2.02.03	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.1.1.2.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00	3.699,22	7.694,43	992.305,57
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	3.699,22	7.694,43	992.305,57
1.1.1.2.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	600.000,00	600.000,00	2.219,54	6.214,75	593.785,25
1.1.1.2.04.31.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	175.000,00	175.000,00	924,80	924,80	174.075,20
1.1.1.2.04.31.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	225.000,00	225.000,00	554,88	554,88	224.445,12
1.1.1.2.07	Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.07.01	Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.08	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	198.853,47	399.304,72	1.100.695,28
1.1.1.2.08.01	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	900.000,00	900.000,00	198.853,47	399.304,72	500.695,28
1.1.1.2.08.02	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.1.1.2.08.03	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.250.000,00	3.250.000,00	506.945,20	1.066.395,16	2.183.604,84
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.250.000,00	3.250.000,00	506.945,20	1.066.395,16	2.183.604,84
1.1.1.3.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	499.439,28	1.058.889,24	941.110,76
1.1.1.3.05.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	500.000,00	500.000,00	4.691,20	4.691,20	495.308,80
1.1.1.3.05.04	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	750.000,00	750.000,00	2.814,72	2.814,72	747.185,28
1.1.2	TAXAS	1.750.000,00	1.750.000,00	288.607,07	348.302,46	1.401.697,54
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	1.150.000,00	1.150.000,00	62.682,59	92.668,80	1.057.331,20
1.1.2.1.01	Taxas de Serviço de Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	62.682,59	80.937,52	219.062,48
1.1.2.1.01.01	Taxa de Serviço de Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	62.682,59	80.937,52	219.062,48
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.57	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.60	Taxa para Diversões Públicas	200.000,00	200.000,00	0,00	11.731,28	188.268,72
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	600.000,00	600.000,00	225.924,48	255.633,66	344.366,34
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	300.000,00	225.924,48	255.633,66	44.366,34
1.1.2.2.99.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	300.000,00	300.000,00	225.924,48	255.633,66	44.366,34
1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.915.000,00	3.915.000,00	897.280,77	1.785.131,74	2.129.868,26
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.415.000,00	2.415.000,00	567.111,81	1.112.666,65	1.302.333,35
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	2.415.000,00	2.415.000,00	567.111,81	1.112.666,65	1.302.333,35
1.2.1.0.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal Pensionista Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	2.395.000,00	2.395.000,00	567.111,81	1.112.666,65	1.282.333,35
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	567.111,81	1.112.666,65	-1.112.666,65
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	2.395.000,00	2.395.000,00	0,00	0,00	2.395.000,00
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	1.500.000,00	1.500.000,00	330.168,96	672.465,09	827.534,91
1.2.3.0.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500.000,00	1.500.000,00	330.168,96	672.465,09	827.534,91
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	5.405.000,00	5.405.000,00	599.516,14	1.170.255,65	4.234.744,35
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.375.000,00	5.375.000,00	599.516,14	1.170.255,65	4.204.744,35
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.870.000,00	3.870.000,00	226.958,93	402.557,47	3.467.442,53
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.460.000,00	2.460.000,00	182.750,08	335.895,68	2.124.104,32
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	100.000,00	100.000,00	35.232,99	65.867,35	34.132,65
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-MDE	1.280.000,00	1.280.000,00	78.602,57	123.340,40	1.156.659,60
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE-Salário Educação	0,00	0,00	6.202,06	7.879,54	-7.879,54
1.3.2.5.01.05.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE-Serviços Educacionais	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.3.2.5.01.05.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE-Demais Rec Vinc Dest à Educação	80.000,00	80.000,00	72.400,51	115.460,86	-35.460,86
1.3.2.5.01.07	Remuneração de Depósitos Rec. Vinculados - Rec. de Convênios Adm. Indireta	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	80.000,00	80.000,00	12.288,56	23.680,63	56.319,37
1.3.2.5.01.10.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	80.000,00	80.000,00	12.288,56	23.680,63	56.319,37
	Vinc Dest à Assistência Social-Demais Rec					
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	56.625,96	123.007,30	-123.007,30
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.410.000,00	1.410.000,00	44.208,85	66.661,79	1.343.338,21
1.3.2.5.02.03	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Fundos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.3.2.5.02.04	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	10.000,00	10.000,00	43.658,55	65.622,97	-55.622,97

1.3.2.5.02.05	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	1.000.000,00	1.000.000,00	550,30	1.038,82	998.961,18
1.3.2.8	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.505.000,00	1.505.000,00	372.557,21	767.698,18	737.301,82
1.3.2.8.10	Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.500.000,00	1.500.000,00	372.557,21	767.698,18	732.301,82
1.3.2.8.20	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.3	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.1	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.1.99	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.1.99.99	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.01	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	5.030.000,00	5.030.000,00	1.331.514,59	2.644.319,56	2.385.680,44
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Vendas de Editais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.26	Serviços de Fornecimento de Água	1.958.300,00	1.958.300,00	1.331.514,59	2.644.319,56	-686.019,56
1.6.0.0.42	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.6.0.0.48	Serviços de Religamento de Água	972.096,00	972.096,00	0,00	0,00	972.096,00
1.6.0.0.99	Outros Serviços	989.604,00	989.604,00	0,00	0,00	989.604,00
1.6.0.0.99.03	Outras Receitas de Fornecimento de Água	989.604,00	989.604,00	0,00	0,00	989.604,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.568.200,00	111.568.200,00	16.477.088,50	34.550.883,23	77.017.316,77
1.7.1	Transferências Intragovernamentais	25.250.000,00	25.250.000,00	175.921,24	266.100,73	24.983.899,27
1.7.1.1	Transferências da União	25.250.000,00	25.250.000,00	175.921,24	266.100,73	24.983.899,27
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	84.678.200,00	84.678.200,00	15.614.839,86	33.598.455,10	51.079.744,90
1.7.2.1	Transferências da União	44.048.200,00	44.048.200,00	7.792.419,02	17.137.852,55	26.910.347,45
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	28.962.000,00	28.962.000,00	5.057.993,61	11.581.308,48	17.380.691,52
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	28.950.000,00	28.950.000,00	5.056.602,81	11.572.163,55	17.377.836,45
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.150.000,00	16.150.000,00	5.056.602,81	11.572.163,55	4.577.836,45
1.7.2.1.01.02.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1.7.2.1.01.02.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	1.390,80	9.144,93	2.855,07
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	1.390,80	9.144,93	-9.144,93
1.7.2.1.01.05.02	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.1.01.05.03	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	420.000,00	420.000,00	105.045,47	182.022,43	237.977,57
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	1.341,14	3.801,33	16.198,67
1.7.2.1.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	100.000,00	100.000,00	38.296,57	49.302,04	50.697,96
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	300.000,00	300.000,00	65.407,76	128.919,06	171.080,94
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	9.781.200,00	9.781.200,00	1.960.024,02	3.764.984,60	6.016.215,40
1.7.2.1.33.09	Assistência Financeira Complementar -ACS-95 Por Cento	0,00	0,00	261.054,30	536.558,10	-536.558,10
1.7.2.1.33.10	Fortalecimento de pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS -5 Por Cento	0,00	0,00	13.739,70	28.239,90	-28.239,90
1.7.2.1.33.11	Transferências de Atenção Básica	5.000.000,00	5.000.000,00	299.021,66	598.043,32	4.401.956,68
1.7.2.1.33.12	Transferências de Alta e Média Complexidade	3.971.200,00	3.971.200,00	518.576,16	1.037.152,32	2.934.047,68
1.7.2.1.33.13	Transferências de Vigilância em Saúde	500.000,00	500.000,00	34.264,31	159.339,59	340.660,41
1.7.2.1.33.14	Transferências de Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	87.439,50	116.586,00	183.414,00
1.7.2.1.33.15	Transferências de Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	13.000,00	13.000,00	-8.000,00
1.7.2.1.33.16	Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Familia	0,00	0,00	306.590,00	577.530,00	-577.530,00
1.7.2.1.33.17	Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	20.000,00	60.000,00	-60.000,00
1.7.2.1.33.18	Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	171.400,00	229.300,00	-229.300,00
1.7.2.1.33.19	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	71.360,00	158.330,00	-158.330,00
1.7.2.1.33.21	Transferência de Recursos do SUS - CEO Centro de Espec. Odontológica	0,00	0,00	50.600,00	66.000,00	-66.000,00
1.7.2.1.33.22	Transferência de Recursos do SUS - CAPS Centro de Atenção Psicosocial	0,00	0,00	66.172,50	132.345,00	-132.345,00
1.7.2.1.33.23	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	8.873,08	8.873,08	-8.873,08
1.7.2.1.33.24	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	37.932,81	41.837,61	-41.837,61
1.7.2.1.33.25	Atenção básica Variável - Teste Rápido de Gravidez	0,00	0,00	0,00	1.849,68	-1.849,68
1.7.2.1.33.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	755.000,00	755.000,00	64.807,81	442.304,28	312.695,72
1.7.2.1.34.01	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.34.02	Transferência de Recursos do FNAS - Alfabetização Solidária - PAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.2.1.34.03	Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	200.000,00	200.000,00	0,00	6.000,00	194.000,00
1.7.2.1.34.04	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.34.05	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.1.34.06	Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	0,00	0,00	44.874,61	82.437,88	-82.437,88
1.7.2.1.34.08	Transferência de Recursos do FNAS - Convivência do Fortalecimento de Vinculo	0,00	0,00	0,00	314.000,00	-314.000,00
1.7.2.1.34.09	Transferência de Recursos do FNAS - CREAS	0,00	0,00	19.933,20	39.866,40	-39.866,40
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	4.110.000,00	4.110.000,00	602.634,39	1.163.405,32	2.946.594,68
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	243.457,67	574.018,60	925.981,40
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.500.000,00	1.500.000,00	246.111,80	246.111,80	1.253.888,20
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	700.000,00	700.000,00	113.064,92	343.274,92	356.725,08
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	1.913,72	3.827,44	16.172,56
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.913,72	3.827,44	8.172,56
1.7.2.1.36.02	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.36.03	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.2	Transferências do Estado	10.580.000,00	10.580.000,00	1.617.892,88	3.136.004,64	7.443.995,36

1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	10.530.000,00	10.530.000,00	1.617.892,88	3.136.004,64	7.393.995,36
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.293.615,59	2.669.565,67	6.330.434,33
1.7.2.2.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.293.615,59	2.669.565,67	2.730.434,33
1.7.2.2.01.01.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
1.7.2.2.01.01.03	Cota-Parte do ICMS - Saúde	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	289.811,89	393.334,18	1.106.665,82
1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	289.811,89	393.334,18	506.665,82
1.7.2.2.01.02.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.2.2.01.02.03	Cota-Parte do IPVA - Saúde	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	1.226,17	2.741,64	17.258,36
1.7.2.2.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	12.000,00	12.000,00	1.226,17	2.741,64	9.258,36
1.7.2.2.01.04.02	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.01.04.03	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	33.239,23	70.363,15	-60.363,15
1.7.2.2.99	Outras Transferências do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	30.050.000,00	30.050.000,00	6.204.527,96	13.324.597,91	16.725.402,09
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	6.204.527,96	13.324.597,91	-13.274.597,91
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.640.000,00	1.640.000,00	686.327,40	686.327,40	953.672,60
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.99.01	Transferências de Convênios da União para Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	760.000,00	760.000,00	686.327,40	686.327,40	73.672,60
1.7.6.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	10.000,00	10.000,00	13.487,40	13.487,40	-3.487,40
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	700.000,00	672.840,00	672.840,00	27.160,00
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.607.000,00	4.607.000,00	614.868,54	1.053.834,20	3.553.165,80
1.9.1	MULTAS e JUROS de MORA	1.222.000,00	1.222.000,00	66.564,09	99.925,70	1.122.074,30
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	200.000,00	200.000,00	66.564,09	99.925,70	100.074,30
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200.000,00	200.000,00	66.564,09	99.925,70	100.074,30
1.9.1.2	Multas e Juros de Mora das Contribuições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidore	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Se	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
1.9.1.9.99	Outras Multas	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
1.9.1.9.99.01	Outras Multas Oriundas dos Fundos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.9.99.02	Outras Multas Oriundas da Administração Indireta	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.485.000,00	1.485.000,00	23.496,68	32.552,98	1.452.447,02
1.9.2.1	Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2	Restituições	1.483.000,00	1.483.000,00	23.496,68	32.552,98	1.450.447,02
1.9.2.2.01	Restituições de Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras Entre Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Pr	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	1.450.000,00	1.450.000,00	23.496,68	32.552,98	1.417.447,02
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições de Recursos Ordinários	450.000,00	450.000,00	23.496,68	32.549,98	417.450,02
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3,00	999.997,00
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	300.000,00	300.000,00	143.427,09	285.524,84	14.475,16
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	300.000,00	300.000,00	143.427,09	285.524,84	14.475,16
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	100.000,00	100.000,00	143.427,09	285.524,84	-185.524,84
1.9.3.1.11.01	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	100.000,00	100.000,00	143.427,09	285.524,84	-185.524,84
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	1.600.000,00	1.600.000,00	381.380,68	635.830,68	964.169,32
1.9.9.0.99	Outras Receitas	1.600.000,00	1.600.000,00	381.380,68	635.830,68	964.169,32
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.9.9.0.99.10	Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	900.000,00	900.000,00	381.380,68	635.830,68	264.169,32
2	RECEITAS DE CAPITAL	4.120.000,00	4.120.000,00	0,00	550.000,00	3.570.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	550.000,00	2.770.000,00
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1	Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.01.01	Transferências de Investimento na Rede de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.220.000,00	3.220.000,00	0,00	550.000,00	2.670.000,00
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	550.000,00	2.460.000,00
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	10.000,00	10.000,00	0,00	550.000,00	-540.000,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.5.9.0.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.5.9.0.09	Outras Receitas dos Recursos Administração Direta	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.050.000,00	3.050.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.345.313,39
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00	3.020.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.315.313,39
7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.020.000,00	3.020.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.315.313,39
7.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.020.000,00	3.020.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.315.313,39
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.000.000,00	3.000.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.295.313,39
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidore	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2.2	RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.302.955,22	-2.904.198,38	-4.996.201,62
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.302.955,22	-2.904.198,38	-4.996.201,62
9.7.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.302.955,22	-2.904.198,38	-4.996.201,62
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-5.796.400,00	-5.796.400,00	-1.011.981,37	-2.317.026,99	-3.479.373,01
9.7.2.1.01	Deduções de Participação na Receita da União	-5.792.400,00	-5.792.400,00	-1.011.598,63	-2.316.261,51	-3.476.138,49
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-5.790.000,00	-5.790.000,00	-1.011.320,49	-2.314.432,57	-3.475.567,43
9.7.2.1.01.02.01	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-5.790.000,00	-5.790.000,00	-1.011.320,49	-2.314.432,57	-3.475.567,43
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.400,00	-2.400,00	-278,14	-1.828,94	-571,06
9.7.2.1.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-4.000,00	-4.000,00	-382,74	-765,48	-3.234,52
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-2.104.000,00	-2.104.000,00	-290.973,85	-587.171,39	-1.516.828,61
9.7.2.2.01	Deduções de Participação na Receita do Estado	-2.104.000,00	-2.104.000,00	-290.973,85	-587.171,39	-1.516.828,61
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-258.723,08	-533.913,06	-1.266.086,94
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-300.000,00	-300.000,00	-32.126,03	-52.830,49	-247.169,51
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-4.000,00	-4.000,00	-124,74	-427,84	-3.572,16
Total Receitas		138.905.800,00	138.905.800,00	21.250.841,42	43.214.129,13	95.691.670,87

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	117.959.800,00	119.848.800,00	4.507.349,78	82.240.999,66	16.796.344,34	29.293.265,73	90.555.534,27
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.421.800,00	78.340.925,78	832.596,92	66.507.935,34	13.101.592,47	23.140.284,57	55.200.641,21
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	71.802.300,00	74.114.349,60	832.596,92	63.217.659,82	12.247.206,47	21.849.493,38	52.264.856,22
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	1.101.000,00	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00	504.533,69	960.668,01	2.029.331,99
319003	PENSÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	104.000,00	16.869,46	31.633,51	118.366,49
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.259.500,00	12.866.401,95	0,00	8.055.516,00	2.002.067,67	3.590.788,20	9.275.613,75
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	580.000,00	676.000,00	0,00	676.000,00	149.418,05	257.353,24	418.646,76
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000,00	118.000,00	100.000,00	118.000,00	22.701,46	30.769,55	87.230,45
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.610.300,00	49.342.313,77	467.544,80	45.487.324,73	8.301.905,05	15.019.855,49	34.322.458,28
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.450.000,00	4.674.608,20	117.129,91	3.535.785,71	630.825,40	917.359,93	3.757.248,27
319014	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	167.500,00	165.900,00	593,38	103.814,80	17.231,25	34.665,11	131.234,89
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.162.000,00	2.011.100,00	147.328,83	1.934.575,19	572.510,59	793.756,95	1.217.343,05
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.261.000,00	1.119.025,68	0,00	212.643,39	29.143,85	212.643,39	906.382,29
3191	APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	4.619.500,00	4.226.576,18	0,00	3.290.275,52	854.386,00	1.290.791,19	2.935.784,99
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.619.500,00	4.226.576,18	0,00	3.290.275,52	854.386,00	1.290.791,19	2.935.784,99
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	102.000,00	102.000,00	0,00	43.015,71	5.725,96	15.437,40	86.562,60
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00	102.000,00	0,00	43.015,71	5.725,96	15.437,40	86.562,60
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00	80.000,00	0,00	43.015,71	5.725,96	15.437,40	64.562,60
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.436.000,00	41.405.874,22	3.674.752,86	15.690.048,61	3.689.025,91	6.137.543,76	35.268.330,46
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	534.000,00	502.000,00	0,00	32.424,00	2.816,00	6.782,00	495.218,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	529.000,00	497.000,00	0,00	32.424,00	2.816,00	6.782,00	490.218,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.277.000,00	40.044.818,62	3.670.602,86	15.186.842,61	3.603.628,76	6.022.020,61	34.022.798,01
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	208.800,00	210.400,00	21.900,50	28.299,50	21.900,50	28.299,50	182.100,50
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.832.000,00	13.788.312,28	1.058.060,11	3.623.957,31	956.642,48	1.266.545,87	12.521.766,41
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.500,00	33.500,00	4.000,00	4.216,00	4.000,00	4.216,00	29.284,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	227.500,00	509.850,00	0,00	427.800,00	8.267,00	8.267,00	501.583,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	259.000,00	257.448,00	10.462,32	18.834,19	12.269,00	18.834,19	238.613,81
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	53.500,00	41.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.340,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	360.500,00	343.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	341.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.179.000,00	1.670.790,31	44.610,00	483.074,00	93.914,00	136.164,33	1.534.625,98
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.071.200,00	19.941.608,24	2.389.096,93	8.585.768,69	2.094.104,66	3.418.090,82	16.523.517,42
339041	CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	0,00	49.800,00	8.300,00	12.450,00	59.550,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	105.000,00	105.000,00	0,00	88.655,00	35.859,00	35.859,00	69.141,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.040.000,00	1.265.070,20	0,00	1.225.070,20	189.053,88	446.894,13	818.176,07
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.230.500,00	1.097.949,79	24.457,61	488.365,79	41.575,66	486.697,84	611.251,95

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	538.500,00	655.049,80	115.515,39	160.501,93	135.242,58	157.201,93	497.847,87
3391	APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	625.000,00	859.055,60	4.150,00	470.782,00	82.581,15	108.741,15	750.314,45
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.000,00	859.055,60	4.150,00	470.782,00	82.581,15	108.741,15	750.314,45
4	Despesas de Capital	14.946.000,00	15.562.000,00	392.894,13	5.662.549,73	721.272,54	1.219.869,55	14.342.130,45
44	INVESTIMENTO	12.933.000,00	13.447.447,52	387.314,13	4.200.997,25	494.818,96	768.321,07	12.679.126,45
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.933.000,00	13.447.447,52	387.314,13	4.200.997,25	494.818,96	768.321,07	12.679.126,45
449030	MATERIAL DE CONSUMO	477.000,00	440.953,20	0,00	0,00	0,00	0,00	440.953,20
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	444.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.073.000,00	1.157.439,30	171.703,97	171.703,97	0,00	0,00	1.157.439,30
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.584.000,00	7.811.008,22	-129.684,64	3.341.629,48	265.905,16	458.147,27	7.352.860,95
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.648.000,00	3.050.046,80	345.294,80	687.663,80	228.913,80	310.173,80	2.739.873,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	627.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.363.000,00	1.464.552,48	5.580,00	1.461.552,48	226.453,58	451.548,48	1.013.004,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.363.000,00	1.464.552,48	5.580,00	1.461.552,48	226.453,58	451.548,48	1.013.004,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.363.000,00	1.464.552,48	5.580,00	1.461.552,48	226.453,58	451.548,48	1.013.004,00
9	Reserva de Contigência	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
Total Despesas		138.905.800,00	139.425.800,00	4.900.243,91	87.903.549,39	17.517.616,88	30.513.135,28	108.912.664,72

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:45E36678

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017					Exercício: 2017 - Pág.: 1/7
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	139.636.200,00	139.636.200,00	21.632.676,83	43.863.640,90	95.772.559,10
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	9.111.000,00	9.111.000,00	1.712.408,29	2.659.216,52	6.451.783,48
1.1.1 IMPOSTOS	7.341.000,00	7.341.000,00	1.423.801,22	2.310.914,06	5.030.085,94
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	4.091.000,00	4.091.000,00	916.856,02	1.244.518,90	2.846.481,10
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.590.000,00	1.590.000,00	714.303,33	837.519,75	752.480,25
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.030.000,00	1.030.000,00	714.303,33	837.519,75	192.480,25
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00	3.699,22	7.694,43	992.305,57
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	3.699,22	7.694,43	992.305,57
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	600.000,00	600.000,00	2.219,54	6.214,75	593.785,25
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	175.000,00	175.000,00	924,80	924,80	174.075,20
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	225.000,00	225.000,00	554,88	554,88	224.445,12
1.1.1.2.07 Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.07.01 Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	198.853,47	399.304,72	1.100.695,28
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	900.000,00	900.000,00	198.853,47	399.304,72	500.695,28
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.250.000,00	3.250.000,00	506.945,20	1.066.395,16	2.183.604,84
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.250.000,00	3.250.000,00	506.945,20	1.066.395,16	2.183.604,84
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	499.439,28	1.058.889,24	941.110,76
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	500.000,00	500.000,00	4.691,20	4.691,20	495.308,80
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	750.000,00	750.000,00	2.814,72	2.814,72	747.185,28
1.1.2 TAXAS	1.750.000,00	1.750.000,00	288.607,07	348.302,46	1.401.697,54
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	1.150.000,00	1.150.000,00	62.682,59	92.668,80	1.057.331,20
1.1.2.1.01 Taxas de Serviço de Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	62.682,59	80.937,52	219.062,48
1.1.2.1.01.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	62.682,59	80.937,52	219.062,48
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.29 Taxa de Licença para Execução de Obras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.31 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.57 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.60 Taxa para Diversões Públicas	200.000,00	200.000,00	0,00	11.731,28	188.268,72
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	600.000,00	600.000,00	225.924,48	255.633,66	344.366,34
1.1.2.2.28 Taxa de Cemitérios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	300.000,00	225.924,48	255.633,66	44.366,34
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	300.000,00	300.000,00	225.924,48	255.633,66	44.366,34

1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.915.000,00	3.915.000,00	897.280,77	1.785.131,74	2.129.868,26
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.415.000,00	2.415.000,00	567.111,81	1.112.666,65	1.302.333,35
1.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	2.415.000,00	2.415.000,00	567.111,81	1.112.666,65	1.302.333,35
1.2.1.0.29.03 Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.05 Contribuição Patronal Pensionista Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.07 Contribuição de Servidor Ativo Civil	2.395.000,00	2.395.000,00	567.111,81	1.112.666,65	1.282.333,35
1.2.1.0.29.07.01 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	567.111,81	1.112.666,65	-1.112.666,65
1.2.1.0.29.07.02 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	2.395.000,00	2.395.000,00	0,00	0,00	2.395.000,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.500.000,00	1.500.000,00	330.168,96	672.465,09	827.534,91
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500.000,00	1.500.000,00	330.168,96	672.465,09	827.534,91
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	5.405.000,00	5.405.000,00	599.516,14	1.170.255,65	4.234.744,35
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.375.000,00	5.375.000,00	599.516,14	1.170.255,65	4.204.744,35
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.870.000,00	3.870.000,00	226.958,93	402.557,47	3.467.442,53
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.460.000,00	2.460.000,00	182.750,08	335.895,68	2.124.104,32
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	100.000,00	100.000,00	35.232,99	65.867,35	34.132,65
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	1.280.000,00	1.280.000,00	78.602,57	123.340,40	1.156.659,60
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - Salário Educação	0,00	0,00	6.202,06	7.879,54	-7.879,54
1.3.2.5.01.05.07 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - Serviços Educacionais	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	80.000,00	80.000,00	72.400,51	115.460,86	-35.460,86
1.3.2.5.01.07 Remuneração de Depósitos Rec. Vinculados - Rec. de Convênios Adm. Indireta	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	80.000,00	80.000,00	12.288,56	23.680,63	56.319,37
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	80.000,00	80.000,00	12.288,56	23.680,63	56.319,37
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	56.625,96	123.007,30	-123.007,30
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.410.000,00	1.410.000,00	44.208,85	66.661,79	1.343.338,21
1.3.2.5.02.03 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Fundos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	10.000,00	10.000,00	43.658,55	65.622,97	-55.622,97
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	1.000.000,00	1.000.000,00	550,30	1.038,82	998.961,18
1.3.2.8 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.505.000,00	1.505.000,00	372.557,21	767.698,18	737.301,82
1.3.2.8.10 Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.500.000,00	1.500.000,00	372.557,21	767.698,18	732.301,82
1.3.2.8.20 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.3 RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.1 Receita de Concessões e Permissões - Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.1.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.1.99.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	5.030.000,00	5.030.000,00	1.331.514,59	2.644.319,56	2.385.680,44
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.26 Serviços de Fornecimento de Água	1.958.300,00	1.958.300,00	1.331.514,59	2.644.319,56	-686.019,56
1.6.0.0.42 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.6.0.0.48 Serviços de Religamento de Água	972.096,00	972.096,00	0,00	0,00	972.096,00
1.6.0.0.99 Outros Serviços	989.604,00	989.604,00	0,00	0,00	989.604,00
1.6.0.0.99.03 Outras Receitas de Fornecimento de Água	989.604,00	989.604,00	0,00	0,00	989.604,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.568.200,00	111.568.200,00	16.477.088,50	34.550.883,23	77.017.316,77
1.7.1 Transferências Intragovernamentais	25.250.000,00	25.250.000,00	175.921,24	266.100,73	24.983.899,27
1.7.1.1 Transferências da União	25.250.000,00	25.250.000,00	175.921,24	266.100,73	24.983.899,27
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	84.678.200,00	84.678.200,00	15.614.839,86	33.598.455,10	51.079.744,90
1.7.2.1 Transferências da União	44.048.200,00	44.048.200,00	7.792.419,02	17.137.852,55	26.910.347,45
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	28.962.000,00	28.962.000,00	5.057.993,61	11.581.308,48	17.380.691,52
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	28.950.000,00	28.950.000,00	5.056.602,81	11.572.163,55	17.377.836,45
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.150.000,00	16.150.000,00	5.056.602,81	11.572.163,55	4.577.836,45
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	1.390,80	9.144,93	2.855,07
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	1.390,80	9.144,93	-9.144,93
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	420.000,00	420.000,00	105.045,47	182.022,43	237.977,57
1.7.2.1.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	1.341,14	3.801,33	16.198,67
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	100.000,00	100.000,00	38.296,57	49.302,04	50.697,96
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	300.000,00	300.000,00	65.407,76	128.919,06	171.080,94
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	9.781.200,00	9.781.200,00	1.960.024,02	3.764.984,60	6.016.215,40
1.7.2.1.33.09 Assistência Financeira Complementar -ACS-95 Por Cento	0,00	0,00	261.054,30	536.558,10	-536.558,10
1.7.2.1.33.10 Fortalecimento de pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS -5 Por Cento	0,00	0,00	13.739,70	28.239,90	-28.239,90
1.7.2.1.33.11 Transferências de Atenção Básica	5.000.000,00	5.000.000,00	299.021,66	598.043,32	4.401.956,68
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	3.971.200,00	3.971.200,00	518.576,16	1.037.152,32	2.934.047,68
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	500.000,00	500.000,00	34.264,31	159.339,59	340.660,41
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	87.439,50	116.586,00	183.414,00
1.7.2.1.33.15 Transferências de Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	13.000,00	13.000,00	-8.000,00
1.7.2.1.33.16 Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Familia	0,00	0,00	306.590,00	577.530,00	-577.530,00
1.7.2.1.33.17 Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	20.000,00	60.000,00	-60.000,00
1.7.2.1.33.18 Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	171.400,00	229.300,00	-229.300,00
1.7.2.1.33.19 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	71.360,00	158.330,00	-158.330,00
1.7.2.1.33.21 Transferência de Recursos do SUS - CEO Centro de Espec. Odontológica	0,00	0,00	50.600,00	66.000,00	-66.000,00
1.7.2.1.33.22 Transferência de Recursos do SUS - CAPS Centro de Atenção	0,00	0,00	66.172,50	132.345,00	-132.345,00
1.7.2.1.33.23 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	8.873,08	8.873,08	-8.873,08
1.7.2.1.33.24 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	37.932,81	41.837,61	-41.837,61
1.7.2.1.33.25 Atenção básica Variável - Teste Rápido de Gravidez	0,00	0,00	0,00	1.849,68	-1.849,68
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	755.000,00	755.000,00	64.807,81	442.304,28	312.695,72
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.34.02 Transferência de Recursos do FNAS - Alfabetização Solidária - PAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.2.1.34.03 Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	200.000,00	200.000,00	0,00	6.000,00	194.000,00
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.1.34.06 Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	0,00	0,00	44.874,61	82.437,88	-82.437,88
1.7.2.1.34.08 Transferência de Recursos do FNAS - Convivência do Fortalecimento de Vinculo	0,00	0,00	0,00	314.000,00	-314.000,00
1.7.2.1.34.09 Transferência de Recursos do FNAS - CREAS	0,00	0,00	19.933,20	39.866,40	-39.866,40
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	4.110.000,00	4.110.000,00	602.634,39	1.163.405,32	2.946.594,68
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	243.457,67	574.018,60	925.981,40
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.500.000,00	1.500.000,00	246.111,80	246.111,80	1.253.888,20
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	700.000,00	700.000,00	113.064,92	343.274,92	356.725,08
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	1.913,72	3.827,44	16.172,56
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.913,72	3.827,44	8.172,56
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	10.580.000,00	10.580.000,00	1.617.892,88	3.136.004,64	7.443.995,36
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	10.530.000,00	10.530.000,00	1.617.892,88	3.136.004,64	7.393.995,36
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.293.615,59	2.669.565,67	6.330.434,33
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.293.615,59	2.669.565,67	2.730.434,33
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	289.811,89	393.334,18	1.106.665,82
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	289.811,89	393.334,18	506.665,82
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	1.226,17	2.741,64	17.258,36
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	12.000,00	12.000,00	1.226,17	2.741,64	9.258,36
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	33.239,23	70.363,15	-60.363,15
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	30.050.000,00	30.050.000,00	6.204.527,96	13.324.597,91	16.725.402,09
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	6.204.527,96	13.324.597,91	-13.274.597,91
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.640.000,00	1.640.000,00	686.327,40	686.327,40	953.672,60
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	760.000,00	760.000,00	686.327,40	686.327,40	73.672,60
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	10.000,00	10.000,00	13.487,40	13.487,40	-3.487,40
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	700.000,00	672.840,00	672.840,00	27.160,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.607.000,00	4.607.000,00	614.868,54	1.053.834,20	3.553.165,80
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	1.222.000,00	1.222.000,00	66.564,09	99.925,70	1.122.074,30
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	200.000,00	200.000,00	66.564,09	99.925,70	100.074,30
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200.000,00	200.000,00	66.564,09	99.925,70	100.074,30
1.9.1.2 Multas e Juros de Mora das Contribuições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidore	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Se	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.2.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.9 Multas de Outras Origens	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
1.9.1.9.99 Outras Multas	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
1.9.1.9.99.01 Outras Multas Oriundas dos Fundos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.9.99.02 Outras Multas Oriundas da Administração Indireta	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.485.000,00	1.485.000,00	23.496,68	32.552,98	1.452.447,02
1.9.2.1 Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2 Restituições	1.483.000,00	1.483.000,00	23.496,68	32.552,98	1.450.447,02
1.9.2.2.01 Restituições de Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.10 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.10.01 Compensações Financeiras Entre Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Pr	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.450.000,00	1.450.000,00	23.496,68	32.552,98	1.417.447,02
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	450.000,00	450.000,00	23.496,68	32.549,98	417.450,02
1.9.2.2.99.02 Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3,00	999.997,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	300.000,00	300.000,00	143.427,09	285.524,84	14.475,16
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	300.000,00	300.000,00	143.427,09	285.524,84	14.475,16
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	100.000,00	100.000,00	143.427,09	285.524,84	-185.524,84
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	100.000,00	100.000,00	143.427,09	285.524,84	-185.524,84
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	1.600.000,00	1.600.000,00	381.380,68	635.830,68	964.169,32
1.9.9.0.99 Outras Receitas	1.600.000,00	1.600.000,00	381.380,68	635.830,68	964.169,32
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.9.9.0.99.10 Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	900.000,00	900.000,00	381.380,68	635.830,68	264.169,32
2 RECEITAS DE CAPITAL	4.120.000,00	4.120.000,00	0,00	550.000,00	3.570.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	550.000,00	2.770.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.220.000,00	3.220.000,00	0,00	550.000,00	2.670.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	550.000,00	2.460.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	10.000,00	10.000,00	0,00	550.000,00	-540.000,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.5.9.0.09 Outras Receitas dos Recursos Administração Direta	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.050.000,00	3.050.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.345.313,39
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00	3.020.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.315.313,39
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.020.000,00	3.020.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.315.313,39
7.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.020.000,00	3.020.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.315.313,39
7.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.000.000,00	3.000.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.295.313,39
7.2.1.0.29.13 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.0.29.15 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidore	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2.2 RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.302.955,22	-2.904.198,38	-4.996.201,62
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.302.955,22	-2.904.198,38	-4.996.201,62
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.302.955,22	-2.904.198,38	-4.996.201,62
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-5.796.400,00	-5.796.400,00	-1.011.981,37	-2.317.026,99	-3.479.373,01
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-5.792.400,00	-5.792.400,00	-1.011.598,63	-2.316.261,51	-3.476.138,49
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-5.790.000,00	-5.790.000,00	-1.011.320,49	-2.314.432,57	-3.475.567,43
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-5.790.000,00	-5.790.000,00	-1.011.320,49	-2.314.432,57	-3.475.567,43
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.400,00	-2.400,00	-278,14	-1.828,94	-571,06
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-4.000,00	-4.000,00	-382,74	-765,48	-3.234,52
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-2.104.000,00	-2.104.000,00	-290.973,85	-587.171,39	-1.516.828,61
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-2.104.000,00	-2.104.000,00	-290.973,85	-587.171,39	-1.516.828,61
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-258.723,08	-533.913,06	-1.266.086,94
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-300.000,00	-300.000,00	-32.126,03	-52.830,49	-247.169,51
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-4.000,00	-4.000,00	-124,74	-427,84	-3.572,16
Total Receitas	138.905.800,00	138.905.800,00	21.250.841,42	43.214.129,13	95.691.670,87

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	117.959.800,00	119.848.800,00	4.507.349,78	82.240.999,66	16.796.344,34	29.293.265,73	90.555.534,27
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.421.800,00	78.340.925,78	832.596,92	66.507.935,34	13.101.592,47	23.140.284,57	55.200.641,21
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	71.802.300,00	74.114.349,60	832.596,92	63.217.659,82	12.247.206,47	21.849.493,38	52.264.856,22
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.101.000,00	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00	504.533,69	960.668,01	2.029.331,99
319003 PENSÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	104.000,00	16.869,46	31.633,51	118.366,49
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.259.500,00	12.866.401,95	0,00	8.055.516,00	2.002.067,67	3.590.788,20	9.275.613,75
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	580.000,00	676.000,00	0,00	676.000,00	149.418,05	257.353,24	418.646,76
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000,00	118.000,00	100.000,00	118.000,00	22.701,46	30.769,55	87.230,45
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.610.300,00	49.342.313,77	467.544,80	45.487.324,73	8.301.905,05	15.019.855,49	34.322.458,28
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.450.000,00	4.674.608,20	117.129,91	3.535.785,71	630.825,40	917.359,93	3.757.248,27
319014 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	167.500,00	165.900,00	593,38	103.814,80	17.231,25	34.665,11	131.234,89
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.162.000,00	2.011.100,00	147.328,83	1.934.575,19	572.510,59	793.756,95	1.217.343,05
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.261.000,00	1.119.025,68	0,00	212.643,39	29.143,85	212.643,39	906.382,29
3191 APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	4.619.500,00	4.226.576,18	0,00	3.290.275,52	854.386,00	1.290.791,19	2.935.784,99
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.619.500,00	4.226.576,18	0,00	3.290.275,52	854.386,00	1.290.791,19	2.935.784,99
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	102.000,00	102.000,00	0,00	43.015,71	5.725,96	15.437,40	86.562,60
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00	102.000,00	0,00	43.015,71	5.725,96	15.437,40	86.562,60
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00	80.000,00	0,00	43.015,71	5.725,96	15.437,40	64.562,60
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.436.000,00	41.405.874,22	3.674.752,86	15.690.048,61	3.689.025,91	6.137.543,76	35.268.330,46
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	534.000,00	502.000,00	0,00	32.424,00	2.816,00	6.782,00	495.218,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	529.000,00	497.000,00	0,00	32.424,00	2.816,00	6.782,00	490.218,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	40.277.000,00	40.044.818,62	3.670.602,86	15.186.842,61	3.603.628,76	6.022.020,61	34.022.798,01
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	208.800,00	210.400,00	21.900,50	28.299,50	21.900,50	28.299,50	182.100,50
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.832.000,00	13.788.312,28	1.058.060,11	3.623.957,31	956.642,48	1.266.545,87	12.521.766,41
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.500,00	33.500,00	4.000,00	4.216,00	4.000,00	4.216,00	29.284,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	227.500,00	509.850,00	0,00	427.800,00	8.267,00	8.267,00	501.583,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	259.000,00	257.448,00	10.462,32	18.834,19	12.269,00	18.834,19	238.613,81
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	53.500,00	41.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.340,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	360.500,00	343.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	341.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.179.000,00	1.670.790,31	44.610,00	483.074,00	93.914,00	136.164,33	1.534.625,98
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.071.200,00	19.941.608,24	2.389.096,93	8.585.768,69	2.094.104,66	3.418.090,82	16.523.517,42
339041 CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	0,00	49.800,00	8.300,00	12.450,00	59.550,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	105.000,00	105.000,00	0,00	88.655,00	35.859,00	35.859,00	69.141,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.040.000,00	1.265.070,20	0,00	1.225.070,20	189.053,88	446.894,13	818.176,07
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.230.500,00	1.097.949,79	24.457,61	488.365,79	41.575,66	486.697,84	611.251,95

339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	538.500,00	655.049,80	115.515,39	160.501,93	135.242,58	157.201,93	497.847,87
3391 APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	625.000,00	859.055,60	4.150,00	470.782,00	82.581,15	108.741,15	750.314,45
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.000,00	859.055,60	4.150,00	470.782,00	82.581,15	108.741,15	750.314,45
4 Despesas de Capital	14.946.000,00	15.562.000,00	392.894,13	5.662.549,73	721.272,54	1.219.869,55	14.342.130,45
44 INVESTIMENTO	12.933.000,00	13.447.447,52	387.314,13	4.200.997,25	494.818,96	768.321,07	12.679.126,45
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	12.933.000,00	13.447.447,52	387.314,13	4.200.997,25	494.818,96	768.321,07	12.679.126,45
449030 MATERIAL DE CONSUMO	477.000,00	440.953,20	0,00	0,00	0,00	0,00	440.953,20
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	444.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.073.000,00	1.157.439,30	171.703,97	171.703,97	0,00	0,00	1.157.439,30
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.584.000,00	7.811.008,22	-129.684,64	3.341.629,48	265.905,16	458.147,27	7.352.860,95
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.648.000,00	3.050.046,80	345.294,80	687.663,80	228.913,80	310.173,80	2.739.873,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	627.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.363.000,00	1.464.552,48	5.580,00	1.461.552,48	226.453,58	451.548,48	1.013.004,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.363.000,00	1.464.552,48	5.580,00	1.461.552,48	226.453,58	451.548,48	1.013.004,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.363.000,00	1.464.552,48	5.580,00	1.461.552,48	226.453,58	451.548,48	1.013.004,00
9 Reserva de Contigência	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
Total Despesas	138.905.800,00	139.425.800,00	4.900.243,91	87.903.549,39	17.517.616,88	30.513.135,28	108.912.664,72

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:EC134D87

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO CEARÁ MIRIM PREVI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017						Exercício: 2017 -
Unidade Orçamentária: 02.021 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARA MIRIM PREVI						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	3.950.000,00	3.950.000,00	939.669,02	1.880.364,83	2.069.635,17
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.415.000,00	2.415.000,00	567.111,81	1.112.666,65	1.302.333,35
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.415.000,00	2.415.000,00	567.111,81	1.112.666,65	1.302.333,35
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	2.415.000,00	2.415.000,00	567.111,81	1.112.666,65	1.302.333,35
1.2.1.0.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal Pensionista Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	2.395.000,00	2.395.000,00	567.111,81	1.112.666,65	1.282.333,35
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	567.111,81	1.112.666,65	-1.112.666,65
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	2.395.000,00	2.395.000,00	0,00	0,00	2.395.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.505.000,00	1.505.000,00	372.557,21	767.698,18	737.301,82
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.505.000,00	1.505.000,00	372.557,21	767.698,18	737.301,82
1.3.2.8	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.505.000,00	1.505.000,00	372.557,21	767.698,18	737.301,82
1.3.2.8.10	Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.500.000,00	1.500.000,00	372.557,21	767.698,18	732.301,82
1.3.2.8.20	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2	Restituições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras Entre Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Pr	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.050.000,00	3.050.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.345.313,39
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00	3.020.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.315.313,39
7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.020.000,00	3.020.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.315.313,39
7.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.020.000,00	3.020.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.315.313,39
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.000.000,00	3.000.000,00	921.119,81	1.704.686,61	1.295.313,39
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.0.29.15 -	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidore	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2.2	RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas		7.000.000,00	7.000.000,00	1.860.788,83	3.585.051,44	3.414.948,56

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	3.330.000,00	5.315.000,00	162.864,86	4.522.349,47	835.375,89	1.509.966,71	3.805.033,29
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.555.000,00	4.540.000,00	149.911,64	4.388.411,64	802.375,59	1.453.904,42	3.086.095,58
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.485.000,00	4.470.000,00	149.911,64	4.334.411,64	798.156,54	1.442.342,91	3.027.657,09
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	1.101.000,00	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00	504.533,69	960.668,01	2.029.331,99
319003	PENSÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	104.000,00	16.869,46	31.633,51	118.366,49
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	580.000,00	676.000,00	0,00	676.000,00	149.418,05	257.353,24	418.646,76
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000,00	118.000,00	100.000,00	118.000,00	22.701,46	30.769,55	87.230,45
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	442.000,00	0,00	396.500,00	54.722,54	112.007,26	329.992,74
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00	70.000,00	49.911,64	49.911,64	49.911,34	49.911,34	20.088,66
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	70.000,00	70.000,00	0,00	54.000,00	4.219,05	11.561,51	58.438,49
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	0,00	54.000,00	4.219,05	11.561,51	58.438,49
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.000,00	775.000,00	12.953,22	133.937,83	33.000,30	56.062,29	718.937,71
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	765.000,00	765.000,00	12.953,22	133.937,83	33.000,30	56.062,29	708.937,71
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	5.709,50	5.709,50	5.709,50	5.709,50	9.290,50
339030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	2.712,67	6.056,55	5.161,48	6.056,48	43.943,52
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	260.000,00	260.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	257.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00	115.000,00	0,00	22.950,00	8.300,00	14.300,00	100.700,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	2.031,05	96.482,56	11.329,32	27.257,09	172.742,91
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	239,22	0,00	239,22	9.760,78
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3391	APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	Despesas de Capital	670.000,00	670.000,00	239,00	5.879,00	5.879,00	5.879,00	664.121,00
44	INVESTIMENTO	670.000,00	670.000,00	239,00	5.879,00	5.879,00	5.879,00	664.121,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	670.000,00	670.000,00	239,00	5.879,00	5.879,00	5.879,00	664.121,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	280.000,00	239,00	5.879,00	5.879,00	5.879,00	274.121,00
9	Reserva de Contigência	3.000.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
Total Despesas		7.000.000,00	7.000.000,00	163.103,86	4.528.228,47	841.254,89	1.515.845,71	5.484.154,29

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:8267F1A2

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO DEMONSTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-ABRIL/2017				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.640.000,00	7.640.000,00	2.596.438,90	33,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.590.000,00	1.590.000,00	837.519,75	52,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	399.304,72	26,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.250.000,00	3.250.000,00	1.066.395,16	32,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	7.694,43	0,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	285.524,84	95,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	39.502.000,00	39.502.000,00	14.650.777,41	37,08
Cota-Parte FPM	28.950.000,00	28.950.000,00	11.572.163,55	39,97
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	9.144,93	76,20
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	393.334,18	26,22
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.669.565,67	29,66
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.741,64	13,70
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	3.827,44	19,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	47.142.000,00	47.142.000,00	17.247.216,31	36,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.911.200,00	9.911.200,00	4.328.472,00	43,67

Provenientes da União	9.891.200,00	9.891.200,00	4.314.984,60	43,62
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	13.487,40	67,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.911.200,00	9.911.200,00	4.328.472,00	43,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	29.143.800,00	29.143.800,00	20.472.431,94	70,24	7.262.107,41	24,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.686.300,00	19.686.300,00	17.806.627,49	90,45	6.522.670,84	33,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.457.500,00	9.457.500,00	2.665.804,45	28,18	739.436,57	7,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.898.000,00	2.898.000,00	1.330.612,22	45,91	155.960,30	5,38	0,00
Investimentos	2.838.000,00	2.838.000,00	1.330.612,22	46,88	155.960,30	5,49	0,00
Inversões Financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	32.041.800,00	32.041.800,00	21.803.044,16	68,04	7.418.067,71	23,15	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.911.200,00	9.911.200,00	4.328.472,00	43,67	4.328.472,00	43,67	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.911.200,00	9.911.200,00	4.328.472,00	43,67	4.328.472,00	43,67	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.911.200,00	9.911.200,00	4.328.472,00	43,67	4.328.472,00	43,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.130.600,00	22.130.600,00	17.474.572,16	78,96	3.089.595,71	13,96	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							17,91
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							502.513,26

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	14.725.500,00	14.242.175,00	10.114.696,90	71,01	3.509.141,13	24,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.954.500,00	8.437.825,00	4.837.976,05	57,33	1.672.169,81	19,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	545.000,00	545.000,00	63.864,87	11,71	42.336,62	7,76	0,00
Vigilância Sanitária	330.500,00	330.500,00	18.017,89	5,45	10.649,80	3,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	904.500,00	904.500,00	431.194,01	47,67	136.922,98	15,13	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.581.800,00	7.581.800,00	6.337.294,44	83,58	2.046.847,37	26,99	0,00
TOTAL	32.041.800,00	32.041.800,00	21.803.044,16	68,04	7.418.067,71	23,15	0,00

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:9DD26366

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO MDE II BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017				Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.640.000,00	7.640.000,00	2.596.438,90	33,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.690.000,00	1.690.000,00	1.123.044,59	66,45
1.1.1 - IPTU	1.590.000,00	1.590.000,00	837.519,75	52,67
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	285.524,84	285,52
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	399.304,72	26,62
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	399.304,72	26,62
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.450.000,00	3.450.000,00	1.066.395,16	30,91
1.3.1 - ISS	3.250.000,00	3.250.000,00	1.066.395,16	32,81
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	7.694,43	0,76
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	39.502.000,00	39.502.000,00	14.650.777,41	37,08
2.1 - Cota-Parte FPM	28.950.000,00	28.950.000,00	11.572.163,55	39,97
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	28.950.000,00	28.950.000,00	11.572.163,55	39,97
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.669.565,67	29,66
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	3.827,44	19,13
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.741,64	13,70
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	9.144,93	76,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	393.334,18	26,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.142.000,00	47.142.000,00	17.247.216,31	36,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.390.000,00	5.390.000,00	1.286.745,72	23,87
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	574.018,60	38,26
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	1.500.000,00	1.500.000,00	246.111,80	16,40
5.4 - Transferências do PNATE	700.000,00	700.000,00	343.274,92	49,03
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.280.000,00	1.280.000,00	123.340,40	9,63
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.400.000,00	2.400.000,00	672.840,00	28,03
6.1 - Transferências de Convênios	2.400.000,00	2.400.000,00	672.840,00	28,03
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.790.000,00	7.790.000,00	1.959.585,72	25,15
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.900.400,00	7.900.400,00	2.904.198,38	36,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.790.000,00	5.790.000,00	2.314.432,57	39,97
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	533.913,06	29,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	765,48	19,13
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	427,84	10,69
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	1.828,94	76,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	52.830,49	17,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.050.000,00	30.050.000,00	13.324.597,91	44,34
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	13.324.597,91	26.649,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(7.850.400,00)	(7.850.400,00)	10.420.399,53	26.612,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.862.000,00	23.862.000,00	22.145.973,60	92,80	7.492.227,66	31,39	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.851.000,00	4.468.800,00	3.135.750,00	70,16	1.237.822,09	27,69	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	18.011.000,00	19.393.200,00	19.010.223,60	98,02	6.254.405,57	32,25	0,00

14 - OUTRAS DESPESAS	12.825.500,00	12.825.500,00	6.538.193,63	50,97	2.066.815,71	16,11	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.727.500,00	1.626.628,70	750.261,30	46,12	448.433,73	27,56	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	11.098.000,00	11.198.871,30	5.787.932,33	51,68	1.618.381,98	14,45	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.687.500,00	36.687.500,00	28.684.167,23	78,18	9.559.043,37	26,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	9.559.043,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	56,22
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	15,51
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	28,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.198.500,00	6.773.269,72	3.944.602,06	58,23	1.717.128,19	25,35	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	8.198.500,00	6.773.269,72	3.944.602,06	58,23	1.717.128,19	25,35	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.578.500,00	6.095.428,70	3.886.011,30	63,75	1.686.255,82	27,66	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.000,00	677.841,02	58.590,76	8,64	30.872,37	4,55	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.657.300,00	31.998.101,53	24.900.539,32	77,81	7.938.243,65	24,80	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.109.000,00	30.592.071,30	24.798.155,93	81,06	7.872.787,55	25,73	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.548.300,00	1.406.030,23	102.383,39	7,28	65.456,10	4,65	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	808.000,00	808.000,00	56.619,40	7,00	56.619,40	7,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	59.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	963.500,00	1.067.928,75	819.660,68	76,75	193.472,52	18,11	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	40.686.300,00	40.686.300,00	29.721.421,46	73,05	9.905.463,76	24,34	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	10.420.399,53
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	10.420.399,53
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	(765.027,69)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(4,43)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.919.000,00	6.919.000,00	843.778,68	12,19	262.152,22	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.919.000,00	6.919.000,00	843.778,68	12,19	262.152,22	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	47.605.300,00	47.605.300,00	30.565.200,14	64,20	10.167.615,98	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	920.328,05	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.418.683,01	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.461.410,94	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	9.461.410,94	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	4.877.600,12	0,00
51 - (+) Ajustes	393.928,68	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	393.928,68	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.271.528,80	0,00

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A2DFD401

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO RESULTADO PRIMÁRIO DO II BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MARÇO-ABRIL/2017			Exercício: 2017
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	102.615.800,00	40.290.784,32	37.669.830,44
Receitas Tributárias	9.111.000,00	2.659.216,52	3.209.760,13
Receitas de Contribuições	3.915.000,00	1.785.131,74	1.774.066,36
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.915.000,00	1.785.131,74	1.774.066,36
Receita Patrimonial Líquida	1.535.000,00	767.698,18	601.399,97
Receita Patrimonial	5.405.000,00	1.170.255,65	923.445,64
(-) Aplicações Financeiras	-3.870.000,00	-402.557,47	-322.045,67
Transferências Correntes	78.417.800,00	31.380.584,12	28.795.811,24
Convênios	1.640.000,00	686.327,40	0,00
Outras Transferências Correntes	76.777.800,00	30.694.256,72	28.795.811,24
Demais Receitas Correntes	9.637.000,00	3.698.153,76	3.288.792,74
Dívida Ativa	300.000,00	285.524,84	64.610,68
Diversas Receitas Correntes	9.337.000,00	3.412.628,92	3.224.182,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.120.000,00	550.000,00	1.513.621,41
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.320.000,00	550.000,00	1.305.925,20
Convênios	3.220.000,00	550.000,00	1.305.925,20
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	800.000,00	0,00	207.696,21
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.120.000,00	550.000,00	1.513.621,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	106.735.800,00	40.840.784,32	39.183.451,85

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	119.848.800,00	82.241.504,66	93.780.344,29	29.293.770,73	30.857.469,58	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	78.340.925,78	66.507.935,34	73.651.870,43	23.140.284,57	22.380.203,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	102.000,00	43.015,71	66.121,92	15.437,40	13.882,85	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.405.874,22	15.690.553,61	20.062.351,94	6.138.048,76	8.463.382,89	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	119.746.800,00	82.198.488,95	93.714.222,37	29.278.333,33	30.843.586,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.562.000,00	5.662.549,73	7.127.973,58	1.219.869,55	1.843.546,03	0,00	0,00
Investimentos	13.447.447,52	4.200.997,25	5.935.762,94	768.321,07	1.296.946,22	0,00	0,00
Inversões Financeiras	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.464.552,48	1.461.552,48	1.192.210,64	451.548,48	546.599,81	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	14.097.447,52	4.200.997,25	5.935.762,94	768.321,07	1.296.946,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	137.859.247,52	86.399.486,20	99.649.985,31	30.046.654,40	32.140.532,95	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-31.123.447,52	-45.558.701,88	-60.466.533,46	10.794.129,92	7.042.918,90	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				8.643.000,00			

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:ED49DB1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	29.626.066,98	29.626.066,98	2.176.187,42	7,35	4.400.305,39	14,85	25.225.761,59
RECEITAS CORRENTES	20.739.825,46	20.739.825,46	2.176.187,42	10,49	4.400.305,39	21,22	16.339.520,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	233.461,16	233.461,16	26.021,49	11,15	42.837,84	18,35	190.623,32
Impostos	210.456,16	210.456,16	26.021,49	12,36	42.837,84	20,35	167.618,32
Taxas	19.554,25	19.554,25	0,00	0,00	0,00	0,00	19.554,25
Contribuição de melhoria	3.450,75	3.450,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,75
RECEITA PATRIMONIAL	105.539,40	105.539,40	14.371,01	13,62	29.602,84	28,05	75.936,56
Receitas de valores mobiliários	105.539,40	105.539,40	14.371,01	13,62	29.602,84	28,05	75.936,56
RECEITA DE SERVIÇOS	8.051,75	8.051,75	0,00	0,00	0,00	0,00	8.051,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.364.436,33	20.364.436,33	2.135.794,92	10,49	4.327.864,71	21,25	16.036.571,62
Transferências intergovernamentais	18.870.269,72	18.870.269,72	2.135.794,92	11,32	4.327.864,71	22,93	14.542.405,01
Transferências de convênios	1.494.166,61	1.494.166,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.166,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.336,82	28.336,82	0,00	0,00	0,00	0,00	28.336,82
Multa e juros de mora	2.300,50	2.300,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,50
Indenizações e restituições	17.409,44	17.409,44	0,00	0,00	0,00	0,00	17.409,44
Receita da dívida ativa	2.875,63	2.875,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,63
Receitas correntes diversas	5.751,25	5.751,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.751,25
RECEITAS DE CAPITAL	8.886.241,52	8.886.241,52	0,00	0,00	0,00	0,00	8.886.241,52
ALIENAÇÃO DE BENS	23.005,00	23.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.005,00
Alienação de bens móveis	23.005,00	23.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.005,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.863.236,52	8.863.236,52	0,00	0,00	0,00	0,00	8.863.236,52
Transferências de convênios	8.863.236,52	8.863.236,52	0,00	0,00	0,00	0,00	8.863.236,52
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.626.066,98	29.626.066,98	2.176.187,42	7,35	4.400.305,39	14,85	25.225.761,59
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.626.066,98	29.626.066,98	2.176.187,42	7,35	4.400.305,39	14,85	25.225.761,59
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.626.066,98	29.626.066,98	2.176.187,42	7,35	4.400.305,39	14,85	25.225.761,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	29.626.066,98	29.626.066,98	1.553.107,85	9.749.333,38	19.876.733,60	2.023.346,85	3.656.046,60	25.970.020,38	3.554.680,88	6.093.286,78
DESPESAS CORRENTES	20.183.604,83	20.935.017,41	1.493.107,85	9.318.028,54	11.616.988,87	1.946.554,89	3.485.219,86	17.449.797,55	3.383.854,14	5.832.808,68
Pessoal e encargos so	12.415.315,82	13.211.144,82	721.257,22	7.734.374,22	5.476.770,60	1.490.523,30	2.705.820,63	10.505.324,19	2.619.106,96	5.028.553,59
Outras despesas corre	7.768.289,01	7.723.872,59	771.850,63	1.583.654,32	6.140.218,27	456.031,59	779.399,23	6.944.473,36	764.747,18	804.255,09
DESPESAS DE CAPITAL	9.220.462,15	8.469.049,57	60.000,00	431.304,84	8.037.744,73	76.791,96	170.826,74	8.298.222,83	170.826,74	260.478,10
Investimentos	8.419.236,52	7.667.823,94	0,00	0,00	7.667.823,94	0,00	0,00	7.667.823,94	0,00	0,00
Inversões financeiras	230.050,00	230.050,00	0,00	0,00	230.050,00	0,00	0,00	230.050,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	571.175,63	571.175,63	60.000,00	431.304,84	139.870,79	76.791,96	170.826,74	400.348,89	170.826,74	260.478,10
Reserva de contingênci	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.626.066,98	29.626.066,98	1.553.107,85	9.749.333,38	19.876.733,60	2.023.346,85	3.656.046,60	25.970.020,38	3.554.680,88	6.093.286,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	29.626.066,98	29.626.066,98	1.553.107,85	9.749.333,38	19.876.733,60	2.023.346,85	3.656.046,60	25.970.020,38	3.554.680,88	6.093.286,78
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	744.258,79	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.626.066,98	29.626.066,98	1.553.107,85	9.749.333,38	19.876.733,60	2.023.346,85	4.400.305,39	25.970.020,38	3.554.680,88	6.093.286,78
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 – HORA DA EMISSÃO: 09:16:34

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:7E5CC6B8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	29.626.066,98	29.626.066,98	1.553.107,85	9.749.333,38	100,00	19.876.733,60	2.023.346,85	3.656.046,60	100,00	25.970.020,38	6.093.286,78
LEGISLATIVA	788.400,00	788.400,00	607.421,35	607.421,35	6,23	180.978,65	235.433,21	235.433,21	6,44	552.966,79	371.988,14
Ação Legislativa	788.400,00	788.400,00	607.421,35	607.421,35	6,23	180.978,65	235.433,21	235.433,21	6,44	552.966,79	371.988,14
ADMINISTRAÇÃO	6.362.275,38	6.049.537,38	470.916,67	2.949.321,52	30,25	3.100.215,86	663.261,37	1.223.950,36	33,48	4.825.587,02	1.725.371,16
Administração Geral	6.250.407,42	5.837.286,38	372.516,67	2.787.121,52	28,59	3.050.164,86	648.668,90	1.196.119,67	32,72	4.641.166,71	1.591.001,85
Administração Financeira	111.867,96	212.251,00	98.400,00	162.200,00	1,66	50.051,00	14.592,47	27.830,69	0,76	184.420,31	134.369,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	960.485,98	1.000.485,98	1.171,50	93.932,75	0,96	906.553,23	3.920,30	10.907,95	0,30	989.578,03	83.024,80
Assistência Comunitária	960.485,98	1.000.485,98	1.171,50	93.932,75	0,96	906.553,23	3.920,30	10.907,95	0,30	989.578,03	83.024,80
SAÚDE	7.570.796,67	8.535.398,70	334.728,96	2.354.240,25	24,15	6.181.158,45	439.203,45	925.636,84	25,32	7.609.761,86	1.428.603,41
Atenção Básica	6.716.110,55	7.480.712,58	334.728,96	2.154.240,25	22,10	5.326.472,33	427.934,45	914.367,84	25,01	6.566.344,74	1.239.872,41
Assistência Hospitalar e Amb	327.135,46	527.135,46	0,00	200.000,00	2,05	327.135,46	11.269,00	11.269,00	0,31	515.866,46	188.731,00
Vigilância Sanitária	527.550,66	527.550,66	0,00	0,00	0,00	527.550,66	0,00	0,00	0,00	527.550,66	0,00
EDUCAÇÃO	9.192.203,95	9.143.255,00	138.869,37	3.635.380,27	37,29	5.507.874,73	636.213,53	1.204.947,51	32,96	7.938.307,49	2.430.432,76
Administração Geral	797.909,35	797.909,35	48.145,51	231.786,41	2,38	566.122,94	88.155,28	134.005,53	3,67	663.903,82	97.780,88
Ensino Fundamental	7.074.975,01	7.097.453,47	87.621,81	3.400.491,81	34,88	3.696.961,66	544.956,20	1.067.839,93	29,21	6.029.613,54	2.332.651,88
Educação Infantil	1.078.572,26	1.007.144,85	3.102,05	3.102,05	0,03	1.004.042,80	3.102,05	3.102,05	0,08	1.004.042,80	0,00
Educação de Jovens e Adultos	240.747,33	240.747,33	0,00	0,00	0,00	240.747,33	0,00	0,00	0,00	240.747,33	0,00
CULTURA	257.396,33	257.396,33	0,00	39.240,00	0,40	218.156,33	39.240,00	39.240,00	1,07	218.156,33	0,00
Difusão Cultural	257.396,33	257.396,33	0,00	39.240,00	0,40	218.156,33	39.240,00	39.240,00	1,07	218.156,33	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	524.767,71	313.265,21	0,00	61.797,24	0,63	251.467,97	5.390,06	15.245,80	0,42	298.019,41	46.551,44
Direitos Individuais, Coleti	237.205,21	285.702,71	0,00	61.797,24	0,63	223.905,47	5.390,06	15.245,80	0,42	270.456,91	46.551,44
Infra Estrutura Urbana	287.562,50	27.562,50	0,00	0,00	0,00	27.562,50	0,00	0,00	0,00	27.562,50	0,00
URBANISMO	1.523.521,42	1.523.521,42	0,00	0,00	0,00	1.523.521,42	0,00	0,00	0,00	1.523.521,42	0,00
Infra Estrutura Urbana	1.523.521,42	1.523.521,42	0,00	0,00	0,00	1.523.521,42	0,00	0,00	0,00	1.523.521,42	0,00
SANEAMENTO	460.100,00	460.100,00	0,00	0,00	0,00	460.100,00	0,00	0,00	0,00	460.100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	460.100,00	460.100,00	0,00	0,00	0,00	460.100,00	0,00	0,00	0,00	460.100,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	287.562,50	287.562,50	0,00	0,00	0,00	287.562,50	0,00	0,00	0,00	287.562,50	0,00
Recursos Hídricos	287.562,50	287.562,50	0,00	0,00	0,00	287.562,50	0,00	0,00	0,00	287.562,50	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	907.115,63	470.703,05	0,00	0,00	0,00	470.703,05	0,00	0,00	0,00	470.703,05	0,00
Extensão Rural	866.856,88	430.444,30	0,00	0,00	0,00	430.444,30	0,00	0,00	0,00	430.444,30	0,00
Promoção da Produção Agropec	40.258,75	40.258,75	0,00	0,00	0,00	40.258,75	0,00	0,00	0,00	40.258,75	0,00
TRANSPORTE	172.537,50	172.537,50	0,00	0,00	0,00	172.537,50	0,00	0,00	0,00	172.537,50	0,00
Transporte Rodoviário	172.537,50	172.537,50	0,00	0,00	0,00	172.537,50	0,00	0,00	0,00	172.537,50	0,00
DESPORTO E LAZER	396.903,91	401.903,91	0,00	8.000,00	0,08	393.903,91	684,93	684,93	0,02	401.218,98	7.315,07
Desporto Comunitário	396.903,91	401.903,91	0,00	8.000,00	0,08	393.903,91	684,93	684,93	0,02	401.218,98	7.315,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00
Reserva de Contingência	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.626.066,98	29.626.066,98	1.553.107,85	9.749.333,38	100,00	19.876.733,60	2.023.346,85	3.656.046,60	100,00	25.970.020,38	6.093.286,78

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:17:54

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária De Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:7D020205

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	210.456,16	210.456,16	42.837,84	20,35
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.597,00	7.597,00	416,04	5,48
1.1.1 - IPTU	7.597,00	7.597,00	416,04	5,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.751,25	5.751,25	696,55	12,11
1.2.1 - ITBI	5.751,25	5.751,25	696,55	12,11
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	109.046,91	109.046,91	27.114,51	24,86
1.3.1 - ISS	109.046,91	109.046,91	27.114,51	24,86
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	88.061,00	88.061,00	14.610,74	16,59
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.746.789,75	8.746.789,75	3.474.605,06	39,72
2.1 - Cota parte do FPM	7.134.695,21	7.134.695,21	2.943.664,21	41,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.134.695,21	7.134.695,21	2.943.664,21	41,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.536.004,26	1.536.004,26	509.511,46	33,17
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	7.708,98	7.708,98	731,48	9,49
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.265,28	1.265,28	552,77	43,69
2.5 - Cota parte ITR	576,06	576,06	238,37	41,38
2.6 - Cota parte IPVA	66.539,96	66.539,96	19.906,77	29,92
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.957.245,91	8.957.245,91	3.517.442,90	39,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	452.032,18	452.032,18	56.459,53	12,49
5.1 - Transferências do salário-educação	211.014,79	211.014,79	42.830,28	20,30
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	81.905,29	81.905,29	7.514,80	9,17
5.4 - Transferências diretas - PNATE	68.114,80	68.114,80	5.961,87	8,75
5.5 - Outras transferências do FNDE	90.997,30	90.997,30	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	152,58	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.476.602,29	1.476.602,29	54,23	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.476.602,29	1.476.602,29	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	54,23	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.928.634,47	1.928.634,47	56.513,76	2,93

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.074.769,46	2.074.769,46	497.152,17	23,96
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.074.769,46	2.074.769,46	391.122,65	18,85
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	0,00	0,00	101.902,22	0,00
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	0,00	0,00	146,28	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	0,00	0,00	110,57	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	7,67	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	3.862,78	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.736.068,97	5.736.068,97	950.940,04	16,58
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.266.748,81	5.266.748,81	947.060,74	17,98
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	458.964,70	458.964,70	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.355,46	10.355,46	3.879,30	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.191.979,35	3.191.979,35	449.908,57	14,09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.639.490,01	6.660.584,86	3.300.000,00	49,55	1.002.111,32	15,05
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	6.639.490,01	6.660.584,86	3.300.000,00	49,55	1.002.111,32	15,05
14-OUTRAS DESPESAS	1.514.057,26	1.444.013,46	103.593,86	7,17	68.830,66	4,77
14.1 - Com educação infantil	1.078.572,26	1.007.144,85	3.102,05	0,31	3.102,05	0,31
14.2 - Com ensino fundamental	435.485,00	436.868,61	100.491,81	23,00	65.728,61	15,05
15 - Total das despesas do Fundeb	8.153.547,27	8.104.598,32	3.403.593,86	42,00	1.070.941,98	13,21

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	37.532,61
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	37.532,61
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	37.532,61

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.033.409,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	105,38
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	3,29
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	37.532,61
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	37.532,61

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.078.572,26	1.007.144,85	3.102,05	0,31	3.102,05	0,31
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	1.078.572,26	1.007.144,85	3.102,05	0,31	3.102,05	0,31
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	1.078.572,26	1.007.144,85	3.102,05	0,31	3.102,05	0,31
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	7.315.722,34	7.338.200,80	3.400.491,81	46,34	1.067.839,93	14,55
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.074.975,01	7.097.453,47	3.400.491,81	47,91	1.067.839,93	15,05
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	240.747,33	240.747,33	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	8.394.294,60	8.345.345,65	3.403.593,86	40,78	1.070.941,98	12,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	449.908,57
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	3.879,30
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	37.532,61
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	2.404,74
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	493.725,22
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	577.216,76
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	16,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	42.830,28	42.830,28	42.830,28	100,00	42.830,28	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	91.175,25	91.175,25	91.175,25	100,00	91.175,25	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	134.005,53	134.005,53	134.005,53	100,00	134.005,53	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.204.947,51	1.204.947,51	1.204.947,51	100,00	1.204.947,51	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	37.532,61	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	947.060,74	42.830,28
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	942.852,88	42.830,28
48.1-(-) Orçamento do exercício	942.852,88	42.830,28
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.879,30	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	45.619,77	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	45.619,77	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:51

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BC1B91C0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	4.400.305,39									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:48

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:CF11B658

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (até Abril)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	1.143.245,42	1.397.895,22	776.542,61	1.579.774,31	4.897.457,56	22.814.594,92
Receita tributária	0,00	6.367,63	10.448,72	19.885,94	6.135,55	42.837,84	233.461,16
IPTU	0,00	232,55	70,61	112,88	0,00	416,04	7.597,00
ISS	0,00	6.135,08	2.353,33	13.746,80	4.879,30	27.114,51	109.046,91
ITBI	0,00	0,00	0,00	696,55	0,00	696,55	5.751,25
IRRF	0,00	0,00	8.024,78	5.329,71	1.256,25	14.610,74	88.061,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.005,00
Receita patrimonial	0,00	7.396,07	7.835,76	8.815,43	5.555,58	29.602,84	105.539,40
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.051,75
Transferências correntes	0,00	1.129.481,72	1.379.610,74	747.841,24	1.568.083,18	4.825.016,88	22.439.205,79
Cota-parte do FPM	0,00	658.899,51	844.691,43	273.164,92	1.166.908,35	2.943.664,21	7.134.695,21
Cota-parte do ICMS	0,00	163.301,05	98.983,44	129.565,84	117.661,13	509.511,46	1.536.004,26
Cota-parte do IPVA	0,00	2.068,40	2.125,09	8.915,83	6.797,45	19.906,77	66.539,96
Cota-parte do ITR	0,00	10,30	13,75	8,02	206,30	238,37	576,06
Transferências da LC 87/96	0,00	182,87	182,87	182,87	182,87	731,48	7.708,98
Transferências da LC 61/89	0,00	137,94	151,68	119,21	143,94	552,77	1.265,28
Transferências do Fundeb	0,00	246.391,27	260.047,56	216.351,65	224.270,26	947.060,74	5.725.713,51
Outras transferências correntes	0,00	58.490,38	173.414,92	119.532,90	51.912,88	403.351,08	7.966.702,53
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.336,82
DEDUÇÕES (II)	0,00	164.919,99	152.102,68	27.726,20	152.403,30	497.152,17	2.074.769,46
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	164.919,99	152.102,68	27.726,20	152.403,30	497.152,17	2.074.769,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	978.325,43	1.245.792,54	748.816,41	1.427.371,01	4.400.305,39	20.739.825,46
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:33							

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:93528361

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00
Executivo	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00
2016-Sec.Mun. de Saúde	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	20.330,26	20.330,26	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS EXERC.ANTERIOR (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS	SALDO (j) (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:06						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:38F02037

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.634.286,06	4.370.702,55	0,00
Receita tributária	233.461,16	42.837,84	0,00
IPTU	7.597,00	416,04	0,00
ISS	109.046,91	27.114,51	0,00
ITBI	5.751,25	696,55	0,00
IRRF	88.061,00	14.610,74	0,00
Outras receitas tributárias	23.005,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	105.539,40	29.602,84	0,00
(-) Aplicações financeiras	105.539,40	29.602,84	0,00
Transferências correntes	20.364.436,33	4.327.864,71	0,00
Cota-parte do FPM	5.059.925,75	2.552.541,56	0,00
Cota-parte do ICMS	1.536.004,26	407.609,24	0,00
Cota-parte do IPVA	66.539,96	16.043,99	0,00
Convênios	1.494.166,61	0,00	0,00
Outras transferências correntes	12.207.799,75	1.351.669,92	0,00
Demais receitas correntes	36.388,57	0,00	0,00
Dívida ativa	2.875,63	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	33.512,94	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.886.241,52	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	23.005,00	0,00	0,00
Transferências de capital	8.863.236,52	0,00	0,00
Convênios	8.863.236,52	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	8.863.236,52	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	29.497.522,58	4.370.702,55	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.935.017,41	9.318.028,54	0,00	3.485.219,86	0,00
Pessoal e encargos sociais	13.211.144,82	7.734.374,22	0,00	2.705.820,63	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.723.872,59	1.583.654,32	0,00	779.399,23	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	20.935.017,41	9.318.028,54	0,00	3.485.219,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.469.049,57	431.304,84	0,00	170.826,74	0,00
Investimentos	7.667.823,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	230.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	230.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	571.175,63	431.304,84	0,00	170.826,74	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.897.873,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	29.054.891,35	9.318.028,54	0,00	3.485.219,86	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	442.631,23	-	-	885.482,69	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:23

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:C8A3DEE4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	210.456,16	210.456,16	42.837,84	20,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.597,00	7.597,00	416,04	5,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.751,25	5.751,25	696,55	12,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	109.046,91	109.046,91	27.114,51	24,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	88.061,00	88.061,00	14.610,74	16,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.746.789,75	8.746.789,75	3.474.605,06	39,72
Cota Parte FPM	7.134.695,21	7.134.695,21	2.943.664,21	41,26
Cota Parte ITR	576,06	576,06	238,37	41,38
Cota Parte IPVA	66.539,96	66.539,96	19.906,77	29,92
Cota Parte ICMS	1.536.004,26	1.536.004,26	509.511,46	33,17
Cota Parte IPI - Exportação	1.265,28	1.265,28	552,77	43,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	7.708,98	7.708,98	731,48	9,49
Desoneração ICMS LC 87/97	7.708,98	7.708,98	731,48	9,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.957.245,91	8.957.245,91	3.517.442,90	39,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.888.677,48	2.888.677,48	263.815,38	9,13
Provenientes da União	2.888.677,48	2.888.677,48	263.815,38	9,13
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.361.577,50	1.361.577,50	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	9.955,87	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.250.254,98	4.250.254,98	273.771,25	6,44

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.672.936,21	6.637.538,24	2.354.240,25	35,47	925.636,84	13,95	1.428.603,41
Pessoal e encargos sociais	3.087.654,73	3.913.439,73	1.906.800,00	48,72	631.574,09	16,14	1.275.225,91
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.585.281,48	2.724.098,51	447.440,25	16,43	294.062,75	10,79	153.377,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.357.960,46	2.357.960,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.346.457,96	2.346.457,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	11.502,50	11.502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.030.896,67	8.995.498,70	2.354.240,25	26,17	925.636,84	10,29	1.428.603,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	263.815,38	263.815,38	263.815,38	11,21	263.815,38	28,50	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	263.815,38	263.815,38	263.815,38	11,21	263.815,38	28,50	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	1.252.936,29		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	263.815,38	263.815,38	1.516.751,67	574,93	263.815,38	100,00	1.252.936,29
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	7.767.081,29	8.731.683,32	837.488,58	9,59	661.821,46	7,58	175.667,12

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)	18,82
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))	134.205,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)

		REFERENCIA	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	6.716.110,55	7.480.712,58	2.154.240,25	91,50	914.367,84	98,78	1.239.872,41
Assistência hospitalar e ambulatorial	327.135,46	527.135,46	200.000,00	8,50	11.269,00	1,22	188.731,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	527.550,66	527.550,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	7.570.796,67	8.535.398,70	2.354.240,25	100,00	925.636,84	100,00	1.428.603,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:22:59

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

ANA CATARINA RIROME DE MACÊDO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E0DF7FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 029/2017, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **ADJUDICO** em favor de **DH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME**, nos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Itens Adjudicados para: **DH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME**
CNPJ: 90.736.971/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	TOTAL
1	0023229 - ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL.	UND	40	7,80	312,00
2	0023230 - ADESIVO - AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PARA ESMALTE E DENTINA COM MONÔMEROS HIDROFÍLICOS. COMPOSIÇÃO: RESINAS DIMETACRILATOS ELASTOMÉRICAS, PENTA (MONOFOSFATO DE DIPENTAERITRIOL PENTACRILATO), FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES, HIDROFLUORETO DE CETILAMINA, ACETONA. CONDICIONADOR DENTAL GEL À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%, TAMPONADO COM SÍLICA COLOIDAL. FRASCO COM 4,0 ML DE ADESIVO.	UND	200	46,00	9.200,00
3	0009261 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G - BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E COM ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FRISOS INTERNOS NO CANHÃO, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, CÂNULA PAREDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS E ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 AGULHAS.	CX	300	42,50	12.750,00
4	0001509 - AGULHA GENGIVAL LONGA - BISEL TRIFACETADO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULA HERMETICAMANTE FECHADA E LACRADA COM SELO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	32,00	2.560,00
5	0019086 - ALGINATO ELÁSTICO P/ IMPRESSÃO PRESA NORMAL TIPO II – EMBAL. 410G.	PCT	200	16,50	3.300,00
6	0002622 - ANESTÉSICO COM VASOCONSTRICTOR - CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA. APRESENTANDO CARTUCHO CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8ML.	CX	600	45,50	27.300,00
7	0019087 - ANESTÉSICO COM VASOCONSTRICTOR - MEPIVACAÍNA E EPINEFRINA. APRESENTANDO CARTUCHO CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8ML.	CX	100	98,50	9.850,00
8	0000023 - ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRICTOR - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50.	CX	450	44,50	20.025,00
9	0019028 - ANESTÉSICO TÓPICO - 12G.	UND	460	5,95	2.737,00
10	0023231 - ARCO PARA ENDODONTINA OSTBY	UND	20	7,00	140,00
11	0023232 - BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADO PARA PROTEÇÃO GENGIVAL EM CASO DE RISCO DE IRRITAÇÃO POR CONTATO COM PRODUTOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICO. SERINGA CONTENTO 2G E TRÊS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO.	UND	40	18,00	720,00
12	0009295 - BASTÃO DE GUTA PERCHA - PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. EMBALADA EM CAIXA C/ 40 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	50	28,50	1.425,00
13	0023233 - BICARBONATO DE SÓDIO (POLVO DE POLIDO PARA AEROPULIDOR), PÓ PARA PROFILAXIA CONTENDO 250G.	UND	50	9,55	477,50
14	0023234 - BRANCO ESPANHA - CARBONATO DE MAGNÉSIO E CÁLCIO PARA DAR POLIMENTO E BRILHO EM METAIS EMBALAGEM DE 200G.	UND	40	6,60	264,00
15	0019029 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 02.	UND	40	5,00	200,00
16	0019030 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 04.	UND	40	5,00	200,00
17	0019031 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 06.	UND	40	5,00	200,00

18	0019033 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245.	UND	40	5,00	200,00
19	0019034 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329.	UND	40	5,00	200,00
20	0019035 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 33 1/2.	UND	40	5,00	200,00
21	0019036 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330.	UND	40	5,00	200,00
22	0019037 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4.	UND	40	5,00	200,00
23	0019093 - BROCA CIRÚGICA ODONTOLÓGICA - Nº 701.	UND	50	7,20	360,00
24	0019090 - BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 02.	UND	50	7,20	360,00
25	0019091 - BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 04.	UND	50	7,50	375,00
26	0019094 - BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 702.	UND	50	7,50	375,00
27	0019092 - BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA -Nº 06.	UND	50	7,50	375,00
28	0019095 - BROCA DE AÇO EM FORMA DE PÊRA (PEÇA RETA).	UND	50	7,95	397,50
29	0019096 - BROCA DE AÇO NO 701 (PEÇA RETA).	UND	50	7,95	397,50
30	0019097 - BROCA DE AÇO NO 704 (PEÇA RETA) TUNGSTÊNIO.	UND	50	54,80	2.740,00
31	0009301 - BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA ACRÍLICO (PEÇA RETA).	UND	50	54,80	2.740,00
32	0019098 - BROCA ESFÉRICA HASTE LONGA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014.	UND	150	8,20	1.230,00
33	0019099 - BROCA ESFÉRICA HASTE LONGA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016.	UND	150	8,20	1.230,00
34	0019100 - BROCA ESFÉRICA Nº 04 (PEÇA RETA).	UND	50	9,50	475,00
35	0019101 - BROCA ESFÉRICA Nº 06 (PEÇA RETA).	UND	50	9,50	475,00
36	0023235 - CAMPO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL.	UND	400	12,00	4.800,00
37	0023236 - CAVITINE (VERNIZ ODONTOLÓGICO) - VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA, PARA FORRO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES A SILICATO.	FR	400	12,00	4.800,00
38	0009305 - CERA 07 - CERA ROSA Nº 7, PARA ARTICULAÇÃO, LÂMINAS DE 13,6 X 6,9CM APROX. CX. C/ 18 LÂMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	220	9,00	1.980,00
39	0019109 - CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS EM UMA CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA C/ 90G DE BASE E 01 BISNAGA COM 90G DE ACELERADOR.	CX	10	130,00	1.300,00
40	0023237 - CIMENTO ENDODÔNTICO - CONJUNTO DE PÓ E LIQUIDO, PÓ EM FRASCO DE 12G, COMPOSIÇÃO BÁSICA : PROTOXIDO DE ZINCO RESINA HIDROG. SUB CARBONATO DEBISMUTO SULFATO DE BARIO E BORATO DE SODIO, LIQUIDO EM FRASCO COM 10 ML, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE AMENDOAS DOCES, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	40	41,00	1.640,00
41	0019110 - CLOREXIDINA A 0,12% - SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 2000 ML.	FR	200	13,50	2.700,00
42	0019111 - CLOREXIDINA A 2% - SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% ESPECIALMENTE ELABORADA PARA USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 100 ML.	FR	170	12,60	2.142,00
43	0000200 - CONDICIONADOR ÁCIDO 37% - CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL, SERINGA COM 2,5 ML.	UND	420	7,00	2.940,00
44	0019150 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA RS (ROSA) SORTIDA. CX. C/ 120 UNIDADES.	CX	60	12,80	768,00
45	0019151 - CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA SÉRIE SORTIDA 15-40. CX. C/ 120 UNIDADES.	CX	60	12,80	768,00
46	0019152 - CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA SÉRIE SORTIDA 45-80. CX. C/ 120 UNIDADES.	CX	80	12,80	1.024,00
47	0009314 - CONE PAPEL ABSORVENTE 1º SÉRIE, USADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS, CONTANDO 120 CONES. PARA USO EM ENDODONTIA.	CX	100	12,80	1.280,00
48	0009315 - CONE PAPEL ABSORVENTE 2º SÉRIE, USADO PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS, CONTANDO 120 CONES. PARA USO EM ENDODONTIA.	CX	100	12,80	1.280,00
49	0009316 - CONE SECUNDÁRIO R1, PATA TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO, CONTENDO 120 CONES. PARA USO EM ENDODONTIA.	CX	100	12,80	1.280,00
50	0009317 - CONE SECUNDÁRIO R8, PATA TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO, CONTENDO 120 CONES. PARA USO EM ENDODONTIA.	CX	100	12,80	1.280,00
51	0009318 - CONE SECUNDÁRIO XF, PATA TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO, CONTENDO 120 CONES. PARA USO EM ENDODONTIA.	CX	100	12,80	1.280,00
52	0023238 - CUNHA DE MADEIRA PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ NA FACE PROXIMAL DO DENTE. COLORIDAS, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	100	12,80	1.280,00
53	0019129 - DISCO DE AÇO PARA RESINA ACRÍLICA. CX. C/ 12 UNIDADES.	CX	80	32,00	2.560,00
54	0019130 - DISCO DE CARBORUNDUM.	UND	80	0,95	76,00
55	0023255 - DISCO DE LIXA - 100 DISCOS SORTIDOS.	UND	80	18,00	1.440,00
56	0019133 - EDTA TRISSÓDICO, COM SOLUBILIDADE DE 30% E PH ENTRE 7,0 E 8,0. FRASCO COM 20ML, COMPOSTO POR ACIDO ETILENO DIAMINO TETRACETICO DISSODICO E AGUA DESTILADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDA ES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA.	FR	50	8,50	425,00
57	0009269 - ESCOVA ROBSON - ESCOVA TIPO PINCEL PARA CONTRA-ÂNGULO, COM EXTREMIDADE CONICA. COR BRANCA.	UND	700	1,05	735,00
58	0009270 - ESCOVA ROBSON - ESCOVA TIPO PINCEL PARA CONTRA-ÂNGULO, COM EXTREMIDADE PLANA. COR BRANCA.	UND	900	0,95	855,00
59	0009271 - ESPELHO ODONTOLOGICO - NUM. 05, EM ACO INOXIDAVEL, PLANO, ESTERELIZÁVEL EM ESTUFA E AUTOCLAVE.	UND	1000	2,35	2.350,00
60	0019132 - EUCALIPTOL - LIQUIDO, EM FRASCO COM 20 ML, PARA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO ENDODONTICA, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FR	20	8,65	173,00
61	0023256 - FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 4-0 - DE TIPO MULTIFILAMENTAR TRANÇADO, ESTÉRIL, PRETO, MONTADO, COM AGULHA, TRIANGULAR CORTANTE, PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, 1,7CM, 1/2 CIR, FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.	CX	140	38,50	5.390,00
62	0023257 - FIO DENTAL- PADRÃO ODONTOLÓGICO - EMBALAGEM TIPO CARTUCHO QUE TENHA CORTE, FIO METÁLICO DE BOA RESISTÊNCIA ROLO COM 500M.	CX	100	7,95	795,00
63	0023258 - FIXADOR - FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMÔNIA 10-15%, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, FRASCO COM 475ML, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	300	8,20	2.460,00
64	0023259 - FLÚOR GEL NEUTRO 2%. FR. C/ 200ML.	UND	500	3,95	1.975,00
65	0023260 - FLUORNIZ - VERNIZ COM FLÚOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS – EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE 10ML DE FLUORNIZ E 01 FRASCO DE 10ML DE SOLVENTE PARA FLUORNIZ.	UND	300	24,50	7.350,00
66	0023261 - FORMOCRESOL - COMPOSTO DE FORMALDEIDO + CRESOL + GLICERINA + ALCOOL ETILICO, PARA TRATAMENTO CONSERVADOR DENTES DECIDUOS/PERMANENTES, FRASCO 10 MILILITRO.	UND	125	7,25	906,25
67	0023262 - GÁS DE GELO SECO PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR ENDO ICE E ENDO FROST, 200ML.	UND	30	16,50	495,00
68	0023263 - GESSO COMUM(KG).	UND	1000	1,35	1.350,00
69	0023264 - GESSO PEDRA - COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR AMARELA OU BEGE, RESIST. COMPRESSÃO SECA DE APROX.600KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DEENTREGA, TIPO 4 OU 3.	UND	700	3,95	2.765,00
70	0009326 - GODIVA EM BASTÃO – GODIVA PARA MOLDAGEM, DE BAIXA FUSÃO, VERDE, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 51 GRAUS C, TIPO I, CAIXA CONTENDO 15 BASTÕES E PESANDO 113G APROX. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	CX	100	22,00	2.200,00
71	0023265 - HEMOSTÁTICO TÓPICO - AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCO DE LIQUIDO COM 10ML, COMPOSTO DE CLORETO ALUMINIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEINA; OU HIDROXIQUINOLINA, ALCOOL; PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL IMEDIATA.	CX	30	35,50	1.065,00
72	0009275 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA, BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 G COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO, CATALIZADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 G COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX. CA	CX	70	23,50	1.645,00
73	0023266 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (P.A.) - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PARA USO ODONTOLÓGICO EMBALAGEM PADRÃO COM 10G.	UND	120	7,50	900,00
74	0023267 - IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO: PÓ (10G) + LÍQUIDO (8ML). COR	FR	60	31,50	1.890,00

	UNIVERSAL.				
75	0023268 - IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO: PÓ (10G) + LÍQUIDO (8ML). COR UNIVERSAL.	FR	60	31,50	1.890,00
76	0019154 - ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA (LÍQUIDO VISCOSO AMARELADO, COM COMPOSIÇÃO DE ALGINATO DE SÓDIO, LAURIL SULFATO SÓDIO, TRISSÓDICO FOSFATO, METILPARABENO, ÁGUA DEIONIZADA (500ML).	FR	100	15,00	1.500,00
77	0009277 - KIT CONTENDO: CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE DENTÁRIA: PÓ (38G) + LÍQUIDO (15ML) + FRASCO DOSADOR. COMPOSIÇÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO + EUGENOL.	CX	250	13,75	3.437,50
78	0019046 - LÂMINA BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100 UNDADES.	CX	100	16,20	1.620,00
79	0019047 - LÂMINA BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNDADES.	CX	100	16,20	1.620,00
80	0019048 - LÂMINA BISTURI Nº 15C, CAIXA COM 100 UNDADES.	CX	100	18,60	1.860,00
81	0001540 - LENÇOL DE BORRACHA - PARA DIQUE PRÉ-CORTADO UNIFORMEMENTE NO TAMANHO PADRÃO ODONTOLÓGICO - CAIXA DE 26 UNIDADES "ODORISADO" PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL.	CX	40	14,50	580,00
82	0023270 - LIXA P/ AMALGAMA 4MM - TIRA DE LIXA DE AÇO NÃO CORROSIVO PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, CAIXA COM 12 TIRAS DE AÇO ABRASIVAS MONO FACE DE 4 MM DE ESPESSURA.	CX	250	6,95	1.737,50
83	0023271 - LIXA P/ AMALGAMA 6MM - TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA 6 MM COM CORTE REGULAR E UNIFORME, BOA ADESIVIDADE NAS LÂMINAS - EMBALAGEM PADRÃO COM 12 UNIDADES.	CX	250	7,30	1.825,00
84	0023272 - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, PRÉ-TALCADA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL (CX. C/ 100 UNIDADES), TAMANHO EXTRA PEQUENO.	CX	1300	24,50	31.850,00
85	0023273 - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, PRÉ-TALCADA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL (CX. C/ 100 UNIDADES), TAMANHO GRANDE.	CX	800	24,50	19.600,00
86	0023274 - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, PRÉ-TALCADA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL (CX. C/ 100 UNIDADES), TAMANHO MÉDIO.	CX	1200	24,50	29.400,00
87	0023275 - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA, PRÉ-TALCADA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, (CX. C/ 100 UNIDADES), TAMANHO PEQUENO.	CX	1400	24,50	34.300,00
88	0019168 - MANDRIL DE AÇO INOX CURTO PARA DISCO DE AÇO.	UND	50	2,95	147,50
89	0019169 - MANDRIL DE AÇO INOX LONGO PARA DISCO DE AÇO.	UND	50	3,50	175,00
90	0019167 - MANDRIL PARA DISCO DE LIXA.	UND	50	4,90	245,00
91	0000403 - MATRIZ 0,5MM - FITA MATRIZ INOX, 05MM X 50 CM - PADRÃO ISO.	UND	500	1,50	750,00
92	0000404 - MATRIZ 0,7MM - FITA MATRIZ INOX, 07 MM X 50 CM - PADRÃO ISO.	UND	500	1,50	750,00
93	0023277 - APLICADOR P/RESINA MICROBRUSH C/100	CX	200	8,50	1.700,00
94	0019053 - ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA ROTAÇÃO C/ SPRAY 100ML.	FR	300	7,00	2.100,00
95	0019054 - ÓLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA ROTAÇÃO C/ SPRAY 100ML.	FR	200	7,00	1.400,00
96	0019055 - PAPEL CARBONO - DUPLA FACE AZUL/VERMELHO – BLOCO COM 12 FOLHAS.	UND	400	3,20	1.280,00
97	0001589 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO CONTENDO NA CAIXA DOIS TUBETES PLÁSTICOS COM 2,7 G CADA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E A OUTRA COM 2,2G DE GLICERINA.	CX	50	18,50	925,00
98	0009359 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO - CONTENDO NA CAIXA DOIS TUBETES PLÁSTICOS COM 2,7 G CADA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E A OUTRA COM 2,2G DE GLICERINA.	CX	50	37,00	1.850,00
99	0023278 - PASTA PROFILÁTICA - COM PEDRA POMES FINA COM FLÚOR PARA PROFILAXIA E POLIMENTO - EMBALAGEM PADRÃO ODONTOLÓGICO -90G.	UND	150	7,50	1.125,00
100	0001591 - PASTA ZINCO ENÓLICA - EMBALAGEM CONTENDO 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60G, 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80G E COM BULA DE INSTRUÇÕES PARA USO.	CX	60	30,00	1.800,00
101	0019173 - PEDRA DE CARBORUNDUM PARA RESINA ACRÍLICA Nº 02 (PEÇA RETA).	UND	40	4,25	170,00
102	0019174 - PEDRA DE CARBORUNDUM PARA RESINA ACRÍLICA Nº 04 (PEÇA RETA).	UND	40	4,25	170,00
103	0023279 - PEDRA POMES - ULTRA-FINA PARA USO DIRETO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - EMBALAGEM PADRÃO 100G.	FR	100	6,40	640,00
104	0001533 - PELÍCULA DENTAL ADULTO - FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL PARA ADULTO, 3 X 4CM, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 150 UNIDADES APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMADE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	80	120,00	9.600,00
105	0019175 - PMCC - PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20 ML, CONTEM: - PARAMONO CLOROFENOL 0,4 ML E CANFORA; - VEICULO Q.S.P. 20 ML.	FR	20	43,50	870,00
106	0019058 - PONTA DIAMANTADA Nº 1011.	UND	100	2,40	240,00
107	0019059 - PONTA DIAMANTADA Nº 1012.	UND	600	2,40	1.440,00
108	0019060 - PONTA DIAMANTADA Nº 1014.	UND	500	2,40	1.200,00
109	0019061 - PONTA DIAMANTADA Nº 1016.	UND	500	2,40	1.200,00
110	0019062 - PONTA DIAMANTADA Nº 1036.	UND	300	2,40	720,00
111	0019063 - PONTA DIAMANTADA Nº 1045.	UND	100	2,40	240,00
112	0019064 - PONTA DIAMANTADA Nº 1093.	UND	100	2,40	240,00
113	0019065 - PONTA DIAMANTADA Nº 1094.	UND	80	2,40	192,00
114	0019066 - PONTA DIAMANTADA Nº 1095.	UND	80	2,40	192,00
115	0019067 - PONTA DIAMANTADA Nº 2200.	UND	200	2,40	480,00
116	0019068 - PONTA DIAMANTADA Nº 3080.	UND	80	2,40	192,00
117	0019069 - PONTA DIAMANTADA Nº 3081.	UND	80	2,40	192,00
118	0019070 - PONTA DIAMANTADA Nº 3113.	UND	100	2,40	240,00
119	0019071 - PONTA DIAMANTADA Nº 3118.	UND	100	2,40	240,00
120	0019072 - PONTA DIAMANTADA Nº 3118F.	UND	500	2,40	1.200,00
121	0019073 - PONTA DIAMANTADA Nº 3195.	UND	100	2,40	240,00
122	0019074 - PONTAS ÓXIDO ALUMÍNIO SHOFU 241 - PONTA DE LÁPIS.	UND	60	12,50	750,00
123	0019075 - PONTAS ÓXIDO ALUMÍNIO SHOFU 244 - CHAMA DE VELA.	UND	60	12,50	750,00
124	0019076 - PONTAS ÓXIDO ALUMINIO SHOFU 247 - ESFERICA.	UND	60	12,50	750,00
125	0019077 - PONTAS OXIDO ALUMÍNIO SHOFU 248 - PERA.	UND	60	12,50	750,00
126	0019078 - RESINA NA COR A1 – COMPÓSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, DO TIPO MICRO-HÍBRIDO, INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, CANFOROQUINONA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO, CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	UND	80	36,00	2.880,00
127	0009284 - RESINA NA COR A2 – COMPÓSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, DO TIPO MICRO-HÍBRIDO, INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, CANFOROQUINONA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO, CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	UND	80	36,00	2.880,00
128	0023286 - RESINA NA COR A2 PARA DENTES POSTERIORES – COMPÓSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, DO TIPO MICRO-HÍBRIDO, INDICADA PARA USO EM DENTES POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, CANFOROQUINONA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO, CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	UND	20	36,00	720,00
129	0009285 - RESINA NA COR A3 – COMPÓSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, DO TIPO MICRO-HÍBRIDO, INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, CANFOROQUINONA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO, CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	UND	60	36,00	2.160,00
130	0009286 - RESINA NA COR A3,5 – COMPÓSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, DO TIPO MICRO-HÍBRIDO, INDICADA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, CANFOROQUINONA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO, CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	UND	70	36,00	2.520,00
131	0019182 - REVELADOR - REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, FRASCO COM 475ML,	FR	350	8,20	2.870,00
132	0009287 - SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCIAS FOTOATIVO- KIT CONTENDO: 02 TUBOS SLANTE NA COR BRANCA, 20 PONTAS DE PINCÉIS DESCARTÁVEIS, 01 CABO DE PINCEL, 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL C/ 03 MÇ,	CX	200	23,50	4.700,00

	01 BLOCO DE TRANSFERÊNCIA, 05 AGULHAS DESCARTÁVEIS.				
133	0023287 - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. FRASCO C/ 1000ML.	FR	200	3,95	790,00
134	0019081 - SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRACO C/ 10ML. COMPOSIÇÃO: POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA.	FR	300	12,50	3.750,00
135	0023288 - SPRAY REFRIGERADO PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, TUBO COM 200 ML	UND	50	16,50	825,00
136	0019082 - SUGADOR - PACOTE C/ 40 UNIDADES.	PCT	2000	3,50	7.000,00
137	0019183 - SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL CIRÚRGICO. CAIXA COM 20 UNDIDADES.	CX	50	27,50	1.375,00
138	0009291 - TAÇA DE BORRACHA - PARA PROFILAXIA E POLIMENTO ADAPTÁVEL EM CONTRA – ÂNGULO.	UND	700	0,95	665,00
139	0009292 - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA - ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 150 TIRAS DE LIXA. TAMANHO DAS TIRAS: 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). CADA TIRA DEVE CONTER UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES.	CX	200	9,85	1.970,00
140	0019083 - TIRA POLIESTER - PARA RESTAURAÇÕES EM RESINAS, DEVE APRESENTAR PEQUENA ESPESSURA E ALTA RESISTÊNCIA PARA FACILITAR A CONFECÇÃO DA FORMA E DO CONTORNO DAS RESTAURAÇÕES APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 TIRAS DE POLIÉSTER.	CX	200	1,30	260,00
141	0023289 - VASELINA SÓLIDA EM PASTA, POTE COM 500G.	UND	50	6,95	347,50
142	0023290 - AMÁLGAMA EM CÁPSULA - LIGA PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA, 2 (DUAS) PORÇÕES, CONTENDO PRATA, COBRE E ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, RESISTENTE À COMPRESSÃO, ULTRA FINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM POTES COM CX 50.	CX	70	98,00	6.860,00
143	0023291 - PONTA DIAMANTADA Nº 3080(PONTA INATIVA)	UND	300	2,40	720,00
144	0023292 - REMOVEDOR DE PONTA DE ULTRASSOM	UND	10	32,00	320,00
145	0023293 - PONTA DIAMANTADA 1033	UND	700	2,40	1.680,00
146	0023294 - PONTA DIAMANTADA 2135F	UND	500	2,40	1.200,00

391.390,75

Coronel Ezequiel/RN, em 26 de maio de 2017.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9BB32A78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN, inscrito no CNPJ nº 08.106.510/0001-50, com sede na Praça João de Góes, nº 167, centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Sally de Araújo, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE** e a empresa VAVÁ TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF 17.467.835/0001-59, representada neste ato pelo Sr.Valdeci Gomes dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1.654.732 SSP/RN e CPF nº 026.644.044-40, residente na Rua Tiburtino Bezerra, nº 308, Santo Antônio, Cruzeta/RN, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, A Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892/ 2013 e **Decretos Municipais n° 789/ 2013, 790/2013 e 852/2016**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 007/2017**, homologado em 28 de março de 2017, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES E UNIVERSITÁRIOS, devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 007/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de (01) ano, e termo inicial em 14 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Cruzeta/ RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 007/2017** reproduzidos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO VEÍCULO	UND	QTD	VALOR POR VIAGEM	VALOR TOTAL
11	TRANSPORTE DE ALUNOS DO IFRN E/OU UNIVERSITÁRIOS NO TRAJETO CRUZETA A CAICÓ – **VESPERTINO**, **VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 46 PASSAGEIROS.** (PERCURSO DE 80 KM)	ÔNIBUS	VIAGEM/ DIA LETIVO	200	R$ 484,00	R$ 96.800,00
14	TRANSPORTE DE ALUNOS DO IFRN E/OU UNIVERSITÁRIOS NO TRAJETO CRUZETA A CURRAIS NOVOS – VESPERTINO, **VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 14 PASSAGEIROS.** (PERCURSO DE 90 KM)	VAN	VIAGEM/ DIA LETIVO	200	R$ 390,00	R$ 78.000,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - **O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços**, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria interessada.

4.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.5 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.6 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município vigente à época da contratação.

4.7 - O faturamento das despesas será identificado na ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e será para o:

4.7.1 - **MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN**, inscrito no CNPJ nº 08.106.510/0001-50, com sede na Praça João de Góes, nº 167, centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000;

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de execução dos serviços se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Execução de Serviços emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 007/2017.**

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A execução do objeto da presente Ata deverá ser efetuada em conformidade com o Anexo II ao Edital do **Pregão Presencial nº 007/2017**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de tributos, seguros, mão-de-obra, combustível, depreciação e manutenção do veículo, seguros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços, sendo executado de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Cruzeta/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na PMC/ RN, e Administração poderá, ainda, aplicar as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.2.1 - advertência;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificadapara a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.3 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da contratação, no caso de recusa injustificadapara recebimento da nota de empenho/ ordem de execução de serviços;

8.2.4 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do serviço não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que unilateralmente o Promitente Contratante REVOGUE e registro de preços e que o Contratante rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.5 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do serviço não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de execução;

8.2.6 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação no caso do licitante der causa à rescisão do contrato;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da PMC/ RN, em sua tesouraria – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATADA;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a PMC/ RN fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a PMC/RN enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 007/2017**e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cruzeta (RN), 14 de março de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
P/ Promitente Contratante

VAVÁ TRANSPORTES LTDA ME
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

***Republicada por incorreção.**

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:A14FBCEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP 022/2017

PROCESSO Nº 057/2017 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Aos 26 dias de abril do ano de 2017 o **MUNICÍPIO DE CRUZETA,** com Sede à Praça João de Góes, 167, centro, CRUZETA/RN, inscrito no CNPJ sob n° 08.106.510/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Sally de Araújo portador do CPF: 358.332.544-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro E. de Góes, nº 113, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.268.314/0001-96, com sede a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góis, n°117, Bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES, brasileira, DI nº 002.479.664-SSP/RN, CPF nº 090.606.374-45, residente e domiciliada a Rua José barros de Medeiros, nº 95, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 022/2017, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de CRUZETA, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de CRUZETA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra/serviço.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço;
c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA		
CNPJ: 04.451.626/0001-75	**TELEFONE: (084) 3217-5960**	**E-MAIL: licitacao@phospodont.com.br**
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, Natal/RN		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID.	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
03	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, TIPO. 30 G, CURTA, CX C/ 100 UNID	150	CX	Injex	27,67	2.767,00
04	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, TIPO. 27 G, LONGA, CX C/ 100 UNID	60	CX	Injex	27,67	1.660,20
05	ALAVANCA RETA	20	UND	Brasval	14,42	288,40
13	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 6	30	UND	Densell	10,92	327,60
14	BROCA CIRÚRGICA N° 702	30	UND	Densell	10,92	327,60
15	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 1112 F	30	UND	Fava	1,53	45,6
16	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 1190 F	30	UND	Fava	1,53	45,60
17	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 3118 F	100	UND	Fava	1,53	153,00
18	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	100	UND	Fava	1,53	153,00
19	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	100	UND	Fava	1,53	153,00
20	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015	100	UND	Fava	1,53	153,00
21	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016	100	UND	Fava	1,53	153,00
22	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	100	UND	Fava	1,53	153,00
23	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	100	UND	Fava	1,53	153,00
25	Broca p/Acab. E Polim. de Resina Fotopolimerizavel 3195F	50	UND	Fava	1,53	76,50
26	Broca p/Acab. E Polim. de Resina Fotopolimerizavel 1093F	20	UND	Fava	1,53	30,60
30	Formocresol	03	UND	Iodontosul	4,66	13,98
33	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE PRESA QUÍMICA, COMPOSTO DE PÓ (10G) E LÍQUIDO (8ML)	30	CX	Maquira	17,53	525,90
34	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL	12	CX	Sdi Limited	74,26	891,12
35	CIMENTO PROVISÓRIO LÍQUIDO. FRASCO COM 20ML	100	Frasco	Iodontosul	9,32	932,00
36	CIMENTO PROVISÓRIO PÓ. FRASCO COM 50G	100	Frasco	Iodontosul	3,64	364,00
37	COLHER DE DENTINA – MÉDIA	20	UND	Prata	4,15	83,00
38	COLHER DE DENTINA – PEQUENA	20	UND	Prata	4,15	83,00
40	CLOREXIDINA 2% 100ML	40	UND	Maquira	9,35	374,00
42	CURETA P/ RASPAGEM 13/14 – TRINITY	20	UND	Trinity	29,61	592,20
43	CURETA P/RASPAGEM 00 – TRINITY	20	UND	Trinity	29,61	592,20
44	CURETA P/RASPAGEM 17/18 – TRINITY	20	UND	Trinity	29,61	592,20
46	ENXAGUATÓRIO BUCAL, COMPOSTO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ÁLCOOL EM FRASCO DE 1L	80	LITRO	Iodontosul	14,42	1.153,60
50	ESPÁTULA DE RESINA SUPRAFILL	12	UND	Prata	23,68	284,16
53	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	30	Frasco	Iodontosul	5,68	170,40
55	FIO DE SUTURA SEDA ODONTOLÓGICA 3.0, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA TRIANGULAR, TRANÇADO PRETO, ESTÉRIL, CX C/ 24 UNID	50	CX	Technew	28,87	1.449,00
57	FIO DENTAL 500MTS	30	UND	C.kovacs	6,34	190,20
58	FIO RETRATOR 000	03	UND	AAF do Brasil prod. Odonto	13,69	41,07
59	FITA MATRIZ DE AÇO 5 X 0,05 X 5M	80	UND	Iodontosul	1,16	92,80

60	FITA MATRIZ DE AÇO 7 X 0,05 X 5M	80	UND	Iodontosul	1,16	92,80
65	FLUORETO DE SÓDIO 1,23%, TÓPICO, FLÚOR GEL ACIDULADO, SABOR TUTTI-FRUTTI, EMBALAGEM DE 200 ML	80	Frasco	Iodontosul	3,50	280,00
66	FLUORETO DE SÓDIO A 2%, TÓPICO, FLÚOR GEL NEUTRO, EMBALAGEM DE 200 ML	30	Frasco	Iodontosul	3,50	105,00
67	FORMOCRESOL , USO ODONTOLÓGICO, FRASCO DE 10 ML	15	Frasco	Iodontosul	4,66	69,90
69	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO SOB A FORMA DE PÓ, EM EMBALAGEM DE 10G	15	UND	Iodontosul	3,21	48,15
72	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA	15	KIT	Microdont	27,70	415,50
73	LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO POR ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS. UNIDADE COM 200ML	30	Frasco	Maquira	17,33	519,90
74	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" - CX C/100 UNID	100	CX	Descarpack	17,19	1.719,00
76	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "PP" - CX C/100 UNID	300	CX	Descarpack	17,19	5.157,00
77	MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO COM ELÁSTICO CX C/ 50 UNID	80	CX	Descarpack	6,50	520,00
78	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS, MICROBUSH, CX C/ 100 UNIDADE – TAMANHO FINO 1,5 MM	20	CX	Dentscare	9,61	192,20
81	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), EMBALAGEM COM 12 UINDADES	100	UND	Angelus	2,84	284,00
85	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, USO PROFISSIONAL, BISNAGA COM 90 G	60	UND	Maquira	5,51	330,60
86	PEDRA POMES, USO ODONTOLÓGICO, GRANULAÇÃO FINA. POTE COM 100G.	50	UND	Iodontosul	3,64	182,00
89	PLACA DE VIDRO POLIDA. COM 10 MM	06	UND	Iodontosul	9,32	55,92
90	PONTA SHOFU (CHAMA- ESFÉRICA-LANÇA-PÊRA)	60	UND	DHpro	7,14	428,40
91	PORTA AMALGAMA DE METAL	05	UND	Brasval	15,16	75,80
92	PORTA DYCAL	20	UND	Prata	3,75	75,00
95	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, COR A 3 DE DENTINA. 4G	50	UND	Biodinamica	9,91	495,50
96	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, COR A2 DE DENTINA.4G	50	UND	Biodinamica	9,91	495,50
97	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, COR A3 DE ESMALTE.4G	50	UND	Biodinamica	9,91	495,50
98	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, COR A2 DE ESMALTE.4G	50	UND	Biodinamica	9,91	495,50
99	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, COR A3,5 DE ESMALTE.4G	50	UND	Biodinamica	9,91	495,50
100	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL , MICROHIBRIDA, COR A1 DE ESMALTE.4G	30	UND	Biodinamica	9,91	297,30
101	RESINA FLOW – NA COR A3. 1,2G	20	UND	Biodinamica	11,51	230,20
102	RESTAURADOR IRM LÍQUIDO. 15ML	20	Frasco	Iodontosul	10,49	209,80
103	RESTAURADOR IRM PÓ. 38G	20	UND	Iodontosul	10,05	201,00
106	SERINGA CARPULE	30	UND	Brasval	17,48	524,40
110	SUSPENSÃO OTOLÓGICA, COMPOSTA DE HIDROCORTISONA 10Mg/ ML + SULFATO DE NEOMICINA 5Mg/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ ML. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10ML.	09	Frasco	Farmoquimica	11,65	104,85
111	TESOURA ODONTOLÓGICA (PEQUENA)	15	UND	ABC	13,36	200,40
115	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, TAMANHO 19". EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	140	PC	Protdesc	5,97	835,80
117	VERNIZ FLUORETADO. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML + FRASCO DE SOLVENTE COM 10 ML	08	UND	Dentscare	12,47	99,76
VALOR TOTAL						**32.175,71**

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.
Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Parágrafo Único– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de CRUZETA/RN
Nada mais havendo a tratar, eu José Sally de Araújo e Débora Juliane Medeiros de Góes, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta

PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:DB3180F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP 022/2017

PROCESSO Nº 057/2017 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Aos 26 dias de abril do ano de 2017 o **MUNICÍPIO DE CRUZETA,** com Sede à Praça João de Góes, 167, centro, CRUZETA/RN, inscrito no CNPJ sob n° 08.106.510/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Sally de Araújo portador do CPF: 358.332.544-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro E. de Góes, nº 113, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.268.314/0001-96, com sede a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góis, n°117, Bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES, brasileira, DI nº 002.479.664-SSP/RN, CPF nº 090.606.374-45, residente e domiciliada a Rua José barros de Medeiros, nº 95, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 022/2017, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de CRUZETA, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de CRUZETA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra/serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço;
c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ: 16.826.043/0001-60	**TELEFONE: (084) 3206-5408**	**E-MAIL: contato@dentalmednatal.com.br**
ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1680, Lagoa Nova, Natal/RN		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID.	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA COM 2,5 ML CADA. FLOW PACK. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS. CORANTE AZUL	150	UND	biodinamica	3,69	553,50
07	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA CX C/ 50 UNID DE 1,8 ML	260	CX	SS white	39,35	10.231,00
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA - POTE COM 12 GR SABOR MENTA	80	POTE	DFL	6,20	496,00
11	ANETÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA- POTE COM 12 GR SABOR TUTTI- FRUTTI	80	POTE	DFL	6,20	496,00
28	Cureta Mccall 0/00	20	UND	Brasval	7,28	145,80
29	Espelho Odontológico sem cabo nº 05	20	UND	Iodontosul	2,49	49,80
32	CÁPSULA DE AMÁLGAMA, 02 PORÇÕES, PRESA REGULAR, TUBO C/500 UNID.	04	TUBO	Metalms	958,50	3.834,00
41	CUNHA DE MADEIRA- CUNHAS ANATÔMICAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	30	UND	Iodontosul	7,90	237,00
47	ESCOVAS DE ROBINSON P/PROFILAXIA	300	UND	Preven	1,50	450,00
48	ESCOVA DENTAL INFANTIL	5000	UND	Dental k	0,50	2.500,00
51	ESPATULA Nº24	20	UND	Brasval	6,98	139,60
54	EXPLORADOR NÚMERO 5	30	UND	Brasval	4,89	146,70
61	**FÓRCEPS ODONTOLÓGICO N°101 (INFANTIL)**	09	UND	Skay	48,50	436,50
62	**FÓRCEPS ODONTOLÓGICO N°18L**	02	UND	Skay	48,50	97,00
63	**FÓRCEPS ODONTOLÓGICO N° 18R**	02	UND	Skay	48,50	97,00
64	**FÓRCEPS ODONTOLÓGICO N°17**	06	UND	Skay	48,50	291,00
70	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, PASTA BASE 13G+ PASTA CATALISADORA 11G	50	CX	Technew	13,18	659,00
80	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – INCOLOR	10	UND	Supermedy	9,60	96,00
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO COM 100 METROS. (VER LARGURA = 10CM X 100M)	40	UND	Med Steril	41,36	1.654,40
83	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO COM 100 METROS. (VER LARGURA = 15CM X 100M)	40	UND	Med Steril	62,00	2.480,00
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO COM 100 METROS. (VER LARGURA = 20CM X 100M)	20	UND	Med Steril	82,70	1.654,00
88	PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA P/ALGODÃO Nº 17	30	UND	Classiflex	6,48	194,40
93	PORTA MATRIZ ADULTO	08	UND	Brasval	17,45	139,60
94	POTE DAPPEN DE VIDRO	24	UND	Indusbello	3,00	72,00
105	SABONETE ANTISÉPTICO PARA MÃOS, TUBO C/1L, USO HOSPITALAR	40	UND	Vic Pharma	18,99	759,60

108	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	25	UND	Technew	13,18	329,50
109	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PARA REMOÇÃO DE SALIVA, COMPATÍVEL COM EQUIPO GNATUS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁTICO ATÓXICO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	400	PC	SS plus	5,90	2.360,00
112	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMÁLGAMA, COM 6MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	30	CX	Preven	6,00	180,00
113	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM DUAS FACES ABRASIVAS (GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA). EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	30	CX	Preven	4,50	135,00
VALOR TOTAL						**30.914,20**

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.
Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Parágrafo Único– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de CRUZETA/RN
Nada mais havendo a tratar, eu José Sally de Araújo e Débora Juliane Medeiros de Góes, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001-60

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:C5070DA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP 022/2017

PROCESSO Nº 057/2017 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Aos 26 dias de abril do ano de 2017 o **MUNICÍPIO DE CRUZETA,** com Sede à Praça João de Góes, 167, centro, CRUZETA/RN, inscrito no CNPJ sob n° 08.106.510/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Sally de Araújo portador do CPF: 358.332.544-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro E. de Góes, nº 113, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.268.314/0001-96, com sede a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góis, n°117, Bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES, brasileira, DI nº 002.479.664-SSP/RN, CPF nº 090.606.374-45, residente e domiciliada a Rua José barros de Medeiros, nº 95, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 022/2017, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e osartigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece osartigos e condições gerais para o registro de preços referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de CRUZETA, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de CRUZETA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra/serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço;
c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, oPrestador de Serviçose as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: SAÚDE DOCTOR COM. LTDA		
CNPJ: 11.511.020/0001-43	**TELEFONE: (084) 3201-3057**	**E-MAIL: Licitacao01@saudental.com**
ENDEREÇO: Rua Açu, 341, Tirol, Natal/RN		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID.	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
06	ÁLCOOL A 70%	200	UND	Itajá	4,25	850,00
08	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA HCI 3% - SEM VASO CONSTRITOR	50	CX	Dentsply (mepivalem)	70,00	3.500,00
09	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1: 100.000 CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	60	CX	DFL (alphacaíne)	64,50	3.870,00
12	BICARBONATO DE SÓDIO MENTA ODONTOLÓGICO 200 G	50	UND	Maquira	19,00	950,00
24	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 245	30	UND	Mk dent	9,00	270,00
27	Carbono Oclusal	20	UND	Maquira	2,80	56,00
31	CÁPSULA DE AMÁLGAMA, 01 PORÇÃO, PRESA REGULAR, TUBO 500 UNID.	08	TUBO	SDI (GS 80T)	589,00	4.712,00
39	CONDENSADOR DE RESINA SUPRAFILL	12	UND	Cassiflex	30,00	360,00
45	DETERGENTE ENZIMÁTICO – FRASCO COM 05 LITROS	40	Frasco	Ciclo farma	120,00	4.800,00
49	ESLÁSTICO SEPARADOR	02	PAC	Morelli	16,20	32,40
52	ESPELHO ODONTOLÓGICO SEM CABO, CAIXA COM 12 UNIDADES	06	CX	Pharmainox	29,80	173,22
56	FIO DE SUTURA SEDA ODONTOLÓGICA 4.0, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA TRIANGULAR, TRANÇADO PRETO, ESTÉRIL, CX C/ 24 UNID	50	CX	Technew	28,85	1.442,50
68	**GAZE DE COMPRESSA**	300	PAC	Biotextil	9,50	2.850,00
71	IRM – MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - PÓ 38G E LIQ 15ML	30	KIT	Dentsply	68,00	2.040,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" - CX C/100 UNID	400	CX	Lemgruber	17,15	6.860,00
79	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS, MICROBUSH, CX C/ 100 UNIDADE – TAMANHO REGULAR 1,5 MM	30	CX	Angelus (aplik)	8,70	261,00
87	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 2,5 CM	04	UND	Dedeco	21,34	85,36
104	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	1200	PAC	SS plus	1,65	1.980,00
107	SISTEMA ADESIVO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO COM 4ML. CLASSIFICADO COMO ADESIVO CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS A BASE DE ETANOL. COM FLUOR	90	UND	Vigodent (fill Magic)	45,00	4.050,00
114	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. ENVELOPE COM 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05 MM	60	PC	Império dental	1,83	109,80
116	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. FRASCO COM 15 ML	25	UND	SS White (cavitine)	7,65	191,25
VALOR TOTAL						**39.449,11**

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.
Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
ParágrafoÚnico– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: Oprestador dos serviçosestará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas nesteartigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de CRUZETA/RN

Nada mais havendo a tratar, eu José Sally de Araújo e Débora Juliane Medeiros de Góes, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta

SAÚDE DOCTOR COM. LTDA
CNPJ: 11.511.020/0001-43

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:69BAE3D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 – BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	15.740.000,00	15.740.000,00	1.865.208,64	11,85	1.865.208,64	11,85	13.874.791,36
RECEITAS CORRENTES	13.590.000,00	13.590.000,00	1.865.208,64	13,72	1.865.208,64	13,72	11.724.791,36
RECEITA TRIBUTARIA	320.000,00	320.000,00	24.654,65	7,70	24.654,65	7,70	295.345,35
Impostos	320.000,00	320.000,00	24.654,65	7,70	24.654,65	7,70	295.345,35
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							

Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	14.993,13	21,41	14.993,13	21,41	55.006,87
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	48.000,00	48.000,00	14.993,13	31,23	14.993,13	31,23	33.006,87
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	22.000,00					22.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.150.000,00	13.150.000,00	1.825.560,86	13,88	1.825.560,86	13,88	11.324.439,14
Transferências Intergovernamentais	12.655.000,00	12.655.000,00	1.825.560,86	14,42	1.825.560,86	14,42	10.829.439,14
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	495.000,00	495.000,00					495.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Multa de Juros de Mora	2.200,00	2.200,00					2.200,00
Indenizações e Restituições	12.100,00	12.100,00					12.100,00
Receita da Dívida Ativa	16.500,00	16.500,00					16.500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	19.200,00	19.200,00					19.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.150.000,00	2.150.000,00					2.150.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.050.000,00	2.050.000,00					2.050.000,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.050.000,00	2.050.000,00					2.050.000,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	15.740.000,00	15.740.000,00	1.865.208,64	11,85	1.865.208,64	11,85	13.874.791,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.740.000,00	15.740.000,00	1.865.208,64	11,85	1.865.208,64	11,85	13.874.791,36
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	15.740.000,00	15.740.000,00	1.865.208,64	11,85	1.865.208,64	11,85	13.874.791,36
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	15.740.000,00	16.461.835,62	1.926.509,30	1.926.509,30	14.535.326,32	1.629.492,26	1.629.492,26	14.832.343,36	1.572.794,05	
DESPESAS CORRENTES	12.362.000,00	12.913.835,62	1.892.307,48	1.892.307,48	11.021.528,14	1.595.290,44	1.595.290,44	11.318.545,18	1.538.592,23	
Pessoal e Encargos Sociais	6.700.000,00	7.030.285,55	1.367.073,18	1.367.073,18	5.663.212,37	1.364.159,13	1.364.159,13	5.666.126,42	1.364.159,13	
Juros e Encargos da Dívida	22.000,00	27.000,00			27.000,00			27.000,00		
Outras Despesas Correntes	5.640.000,00	5.856.550,07	525.234,30	525.234,30	5.331.315,77	231.131,31	231.131,31	5.625.418,76	174.433,10	
DESPESAS DE CAPITAL	3.050.000,00	3.220.000,00	34.201,82	34.201,82	3.185.798,18	34.201,82	34.201,82	3.185.798,18	34.201,82	
Investimentos	2.900.000,00	3.070.000,00			3.070.000,00			3.070.000,00		
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	150.000,00	150.000,00	34.201,82	34.201,82	115.798,18	34.201,82	34.201,82	115.798,18	34.201,82	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	328.000,00	328.000,00			328.000,00			328.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	15.740.000,00	16.461.835,62	1.926.509,30	1.926.509,30	14.535.326,32	1.629.492,26	1.629.492,26	14.832.343,36	1.572.794,05	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.740.000,00	16.461.835,62	1.926.509,30	1.926.509,30	14.535.326,32	1.629.492,26	1.629.492,26	14.832.343,36	1.572.794,05	
SUPERÁVIT (XIII)							235.716,38		292.414,59	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.740.000,00	16.461.835,62	1.926.509,30	1.926.509,30	14.535.326,32	1.629.492,26	1.865.208,64	14.596.626,98	1.865.208,64	
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA - RNN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.740.000,00	16.789.806,77	1.828.623,45	3.755.132,75	100,00	13.034.674,02	1.708.854,54	3.338.346,80	100,00	13.451.459,97	
LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00				780.000,00				780.000,00	
ACAO LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00				780.000,00				780.000,00	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.209.700,00	2.444.339,33	500.435,35	954.559,64	25,42	1.489.779,69	384.626,52	783.230,81	23,46	1.661.108,52	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	671.500,00	676.500,00	82.201,95	257.517,22	6,85	418.982,78	82.201,95	257.517,22	7,71	418.982,78	
ADMINISTRACAO GERAL	1.498.600,00	1.728.239,33	418.233,40	697.042,42	18,56	1.031.196,91	302.424,57	525.713,59	15,74	1.202.525,74	
CONTROLE INTERNO	39.600,00	39.600,00				39.600,00				39.600,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.369.500,00	1.436.712,15	147.320,75	259.503,82	6,91	1.177.208,33	154.201,62	224.569,38	6,72	1.212.142,77	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	77.000,00	95.507,48	12.377,89	45.803,71	1,21	49.703,77	12.877,89	41.803,71	1,25	53.703,77	
ASSISTENCIA AO IDOSO	16.500,00	16.500,00	2.292,40	2.292,40	0,06	14.207,60	2.292,40	2.292,40	0,06	14.207,60	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.221.000,00	1.269.704,67	132.650,46	211.407,71	5,62	1.058.296,96	139.031,33	180.473,27	5,40	1.089.231,40	
HABITACAO URBANA	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	4.000.000,00	4.470.311,96	359.731,66	911.135,58	24,26	3.559.176,38	392.813,32	767.523,56	22,99	3.702.788,40	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	143.000,00	143.000,00				143.000,00				143.000,00	
ATENCAO BASICA	3.824.000,00	4.276.209,91	353.475,62	899.160,72	23,94	3.377.049,19	386.557,28	755.548,70	22,63	3.520.661,21	
VIGILANCIA SANITARIA	33.000,00	51.102,05	6.256,04	11.974,86	0,31	39.127,19	6.256,04	11.974,86	0,35	39.127,19	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	4.458.500,00	4.671.650,34	649.793,49	1.301.697,50	34,66	3.369.952,84	626.419,03	1.266.694,69	37,94	3.404.955,65	
DIFUSAO CULTURAL	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	225.500,00	322.993,16	120.517,92	268.013,42	7,13	54.979,74	120.517,92	268.013,42	8,02	54.979,74	
ENSINO FUNDAMENTAL	4.194.500,00	4.310.157,18	529.275,57	1.033.684,08	27,52	3.276.473,10	505.901,11	998.681,27	29,91	3.311.475,91	
ENSINO SUPERIOR	16.500,00	16.500,00				16.500,00				16.500,00	
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA	4.400,00	4.400,00				4.400,00				4.400,00	
ADMINISTRACAO GERAL	4.400,00	4.400,00				4.400,00				4.400,00	
URBANISMO	1.830.000,00	1.887.772,99	129.069,60	262.953,36	7,00	1.624.819,63	113.896,60	238.763,21	7,15	1.649.009,78	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.830.000,00	1.887.772,99	129.069,60	262.953,36	7,00	1.624.819,63	113.896,60	238.763,21	7,15	1.649.009,78	
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	479.400,00	486.120,00	41.372,60	62.582,85	1,66	423.537,15	35.997,45	54.865,15	1,64	431.254,85	
ABASTECIMENTO	97.900,00	97.900,00				97.900,00				97.900,00	
EXTENSAO RURAL	381.500,00	388.220,00	41.372,60	62.582,85	1,66	325.637,15	35.997,45	54.865,15	1,64	333.354,85	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER	280.500,00	280.500,00	900,00	2.700,00	0,07	277.800,00	900,00	2.700,00	0,08	277.800,00	
DESPORTO COMUNITARIO	280.500,00	280.500,00	900,00	2.700,00	0,07	277.800,00	900,00	2.700,00	0,08	277.800,00	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	328.000,00	328.000,00				328.000,00				328.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	15.740.000,00	16.789.806,77	1.828.623,45	3.755.132,75	100,00	13.034.674,02	1.708.854,54	3.338.346,80	100,00	13.451.459,97	

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17		
RECEITAS CORRENTES (I)									1.011.955,68	1.210.146,27	911.946,79	978.584,42	4.112.633,16	15.801.220,00
Receita Tributária									12.876,74	11.777,91	8.010,11	14.994,28	47.659,04	320.000,00
IPTU														16.500,00
ISS									1.557,51	4.048,60	2.450,85	4.840,60	12.897,56	232.000,00
ITBI														16.500,00
IRRF									11.319,23	7.729,31	5.559,26	10.153,68	34.761,48	55.000,00
Outras Rec. Tributarias														
Receita Contribuições														
Receita Patrimonial									7.549,26	7.443,87	11.307,24	5.789,60	32.089,97	70.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes									991.529,68	1.190.924,49	892.629,44	957.800,54	4.032.884,15	15.361.220,00
Cota Parte do FPM									658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	2.670.499,29	9.350.000,00
Cota Parte do ICMS									173.543,04	105.035,53	137.487,78	124.855,22	540.921,57	1.650.000,00
Cota Parte do IPVA									1.368,18	150,53	4.251,60	4.357,07	10.127,38	49.500,00
Cota Parte do ITR									70,54	13,15			83,69	1.100,00
Transf. LC 87/1966									194,05	194,05	194,05	194,05	776,20	3.300,00
Transf. LC 61/1989									146,37	160,94	126,47	152,73	586,51	2.200,00
Transferências FUNDEB									117.449,81	122.740,04	102.115,95	105.853,47	448.159,27	1.859.000,00
Outras Transf. Correntes									39.858,18	117.938,82	119.202,64	84.730,60	361.730,24	2.446.120,00
Outras Receitas Correntes														50.000,00
DEDUÇÕES (I)									166.844,26	190.049,05	134.262,32	153.443,25	644.598,88	2.211.220,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB									166.844,26	190.049,05	134.262,32	153.443,25	644.598,88	2.211.220,00
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)									845.111,42	1.020.097,22	777.684,47	825.141,17	3.468.034,28	13.590.000,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III), — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00		50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	50.000,00		50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL- CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	50.000,00		50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.220.000,00	66.223,48	66.223,48		3.153.776,52
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.220.000,00	66.223,48	66.223,48		3.153.776,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.170.000,00	-66.223,48			-3.103.776,52

Fonte: MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	338.700,00	338.700,00	47.659,04	14,07%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.500,00		16.500,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	16.500,00		16.500,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	232.000,00	232.000,00	12.897,56	5,56%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	34.761,48	63,20%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00		
Dívida Ativa dos Impostos	16.500,00	16.500,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.656.600,00	1.656.600,00	542.367,97	32,74%
Cota-Parte FPM				
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	83,69	7,61%
Cota-Parte IPVA				
Cota-Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	540.921,57	32,78%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	586,51	26,66%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.300,00	3.300,00	776,20	23,52%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.995.300,00	1.995.300,00	590.027,01	29,57%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	120.000,00	120.000,00	15.745,27	13,12%
Provenientes da União	110.000,00	110.000,00	369,60	0,34%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	15.375,67	153,76%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	220.000,00	220.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	340.000,00	340.000,00	15.745,27	4,63%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
DESPESAS CORRENTES	3.368.050,00	3.665.259,91	911.135,58	24,86%	767.523,56	20,94%	
Pessoal e Encargos Sociais	1.648.200,00	1.749.879,84	528.688,35	30,21%	528.688,35	30,21%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.719.850,00	1.915.380,07	382.447,23	19,97%	238.835,21	12,47%	
DESPESAS DE CAPITAL	627.000,00	797.000,00					
Investimentos	627.000,00	797.000,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.995.050,00	4.462.259,91	911.135,58	20,42%	767.523,56	17,20%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.414.450,00	1.708.480,07	195.368,28	21,44%	149.234,95	19,44%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.414.450,00	1.708.480,07	195.368,28	21,44%	149.234,95	19,44%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.414.450,00	1.708.480,07	195.368,28	21,44%	149.234,95	19,44%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.580.600,00	2.753.779,84	715.767,30		618.288,61		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5	104,79%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]	529.784,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas	Saldo Final (Não

		Custeadas no exercício de referência (j)	Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.819.050,00	4.271.259,91	899.160,72	98,69%	755.548,70	98,44%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.000,00	143.000,00					
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	33.000,00	48.000,00	11.974,86	1,31%	11.974,86	1,56%	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	3.995.050,00	4.462.259,91	911.135,58	100,00%	767.523,56	100,00%	

FONTE: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE - MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	338.700,00	338.700,00	47.659,04	14,07%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.200,00	35.200,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.500,00	16.500,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	16.500,00	16.500,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.500,00	16.500,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.500,00	16.500,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	232.000,00	232.000,00	12.897,56	5,56%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	232.000,00	232.000,00	12.897,56	5,56%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	34.761,48	63,20%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	34.761,48	63,20%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.056.100,00	11.056.100,00	3.222.994,64	29,15%
2.1- Cota-Parte FPM	9.350.000,00	9.350.000,00	2.670.499,29	28,56%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.350.000,00	9.350.000,00	2.670.499,29	28,56%

2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	540.921,57	32,78%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.300,00	3.300,00	776,20	23,52%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	586,51	26,66%
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	83,69	7,61%
2.6- Cota-Parte IPVA	49.500,00	49.500,00	10.127,38	20,46%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.394.800,00	11.394.800,00	3.270.653,68	28,70%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	1.045,91	20,92%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	187.000,00	187.000,00	31.799,27	17,00%
5.1- Transferências do Salário-Educação	71.500,00	71.500,00	21.620,37	30,24%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	22.000,00	22.000,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	55.000,00	55.000,00	8.266,00	15,03%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	22.000,00	22.000,00	1.912,90	8,70%
5.5- Outras Transferências do FNDE	16.500,00	16.500,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,00	55.000,00		
6.1- Transferência de Convênios	55.000,00	55.000,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	247.000,00	247.000,00	32.845,18	13,30%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.211.220,00	2.211.220,00	644.598,88	29,15%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.870.000,00	1.870.000,00	534.099,75	28,56%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	330.000,00	330.000,00	100.523,51	30,46%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	660,00	660,00	7.815,95	1.184,23%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440,00	440,00	117,26	26,65%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	220,00	220,00	16,73	7,60%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.900,00	9.900,00	2.025,68	20,46%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.870.000,00	1.870.000,00	449.292,14	24,03%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.738.000,00	1.738.000,00		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	121.000,00	121.000,00	448.159,27	370,38%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	1.132,87	10,30%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-473.220,00	-473.220,00	-644.598,88	136,22%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.067.000,00	1.164.493,16	616.092,06	52,91%	616.092,06	52,91%	
13.1- Com Educação Infantil	132.000,00	229.493,16	218.178,82	95,07%	218.178,82	95,07%	
13.2- Com Ensino Fundamental	935.000,00	935.000,00	397.913,24	42,56%	397.913,24	42,56%	
14- OUTRAS DESPESAS	2.029.500,00	2.109.859,44	464.311,33	22,01%	438.414,78	20,78%	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	2.029.500,00	2.109.859,44	464.311,33	22,01%	438.414,78	20,78%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.096.500,00	3.274.352,60	1.080.403,39	33,00%	1.054.506,84	32,21%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	1.054.506,84
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	137,12%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	97,57%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-134,70%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.982,59
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	1.982,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2.848.700,00	2.848.700,00	817.663,42	28,70%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	132.000,00	229.493,16	218.178,82	95,07%	218.178,82	95,07%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	132.000,00	229.493,16	218.178,82	95,07%	218.178,82	95,07%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.964.500,00	3.044.859,44	862.224,57	28,32%	836.328,02	27,47%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	990.000,00	1.025.359,44	484.493,76	47,25%	484.493,76	47,25%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.974.500,00	2.019.500,00	377.730,81	18,70%	351.834,26	17,42%	
25- ENSINO MÉDIO				0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR				0,00%			

27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
28- OUTRAS	22.000,00	22.000,00		0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.118.500,00	3.296.352,60	1.080.403,39	32,78%	1.054.506,84	31,99%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-644.598,88
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.132,87
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.982,59
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	687,10
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	242.186,67
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	-398.609,65
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	1.453.116,49
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	44,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	71.500,00	71.500,00	7.457,80	10,43%	7.457,80	10,43%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.268.500,00	1.303.797,74	213.836,31	16,40%	204.730,05	15,70%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.340.000,00	1.375.297,74	221.294,11	16,09%	212.187,85	15,43%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.458.500,00	4.671.650,34	1.301.697,50	27,86%	1.266.694,69	27,11%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.982,59
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.132,87
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.115,46

Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	Saldo em 28/FEV/2017 (b)	Saldo em 30/ABR/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		172.834,23	165.101,87
DEDUÇÕES (II)	1.042.822,62	1.337.846,27	1.208.202,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.042.822,62	1.337.846,27	1.208.202,06
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.042.822,62	-1.165.012,04	-1.043.100,19
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		193.834,23	193.834,23
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.042.822,62	-1.358.846,27	-1.236.934,42

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	121.911,85	-194.111,80

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³	0,00

Previdenciário

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	Saldo em 28/FEV/2017 (b)	Saldo em 30/ABR/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			

(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)												

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.740.000,00
Previsão Atualizada	15.740.000,00
Receitas Realizadas	3.468.034,28
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.740.000,00
Créditos Adicionais	1.049.806,77
Dotação Atualizada	16.789.806,77
Despesas Empenhadas	3.755.132,75
Despesas Liquidadas	3.338.346,80
Despesas Pagas	3.219.319,68
Superávit Orçamentário	129.687,48

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.755.132,75
Despesas Liquidadas	3.338.346,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.468.034,28

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-194.111,80	-180%
Resultado Primário		-251.691,12	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	0,00		0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.453.116,49	25,00 %	44,43 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.054.506,84	60,00 %	234,70 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	448.159,27	0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	66.223,48	3.153.776,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				

Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos	618.288,61	15,00 %	104,79 %

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:97EB53D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 01

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	33.299.226,00	33.299.226,00	4.348.144,86	13,06	10.086.421,76	30,29	23.212.804,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.927.372,00	1.927.372,00	172.485,12	8,95	317.486,21	16,47	1.609.885,79
IMPOSTOS	1.877.469,00	1.877.469,00	171.706,12	9,15	301.455,01	16,06	1.576.013,99
TAXAS	49.903,00	49.903,00	779,00	1,56	16.031,20	32,12	33.871,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	213.091,00	213.091,00	37.276,91	17,49	37.276,91	17,49	175.814,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	213.091,00	213.091,00	37.276,91	17,49	37.276,91	17,49	175.814,09
RECEITA PATRIMONIAL	193.667,00	193.667,00	23.891,84	12,34	51.777,30	26,74	141.889,70
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	193.667,00	193.667,00	23.891,84	12,34	51.777,30	26,74	141.889,70
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	2.054,20	41,08	2.054,20	41,08	2.945,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.950.388,00	30.950.388,00	4.112.436,79	13,29	9.677.147,06	31,27	21.273.240,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.602.167,00	30.602.167,00	4.089.019,60	13,36	9.653.729,87	31,55	20.948.437,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	348.221,00	348.221,00	23.417,19	6,72	23.417,19	6,72	324.803,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.708,00	9.708,00	0,00	0,00	680,08	7,01	9.027,92
MULTAS e JUROS de MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	680,08	11,33	5.319,92
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	2.708,00	2.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.986.037,00	8.986.037,00	2.442,80	0,03	2.442,80	0,03	8.983.594,20
ALIENAÇÃO DE BENS	13.934,00	13.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.934,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.934,00	13.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.934,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.972.103,00	8.972.103,00	2.442,80	0,03	2.442,80	0,03	8.969.660,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	279.894,00	279.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.894,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.692.209,00	8.692.209,00	2.442,80	0,03	2.442,80	0,03	8.689.766,20
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.385.319,00	-3.385.319,00	-478.056,55	0,00	-1.047.797,02	0,00	-2.337.521,98
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.385.319,00	-3.385.319,00	-478.056,55	0,00	-1.047.797,02	0,00	-2.337.521,98
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-3IS.385.319,00		-3.385.319,00	-478.056,55	0,00	-1.047.797,02	0,00	-2.337.521,98
Total Receitas	38.899.944,00	38.899.944,00	3.872.531,11	9,96	9.041.067,54	23,24	29.858.876,46
Déficit					4.269.894,61		
Total					13.310.962,15		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	26.760.902,00	2.157.672,92	28.918.574,92	8.241.550,13	14.995.161,53	6.369.200,64	13.006.408,21	187,58	15.912.166,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.424.161,00	421.000,00	17.845.161,00	3.756.702,20	8.296.606,09	3.722.689,62	8.229.154,19	46,11	9.616.006,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.500,00	50.000,00	51.500,00	50.772,00	50.772,00	50.772,00	50.772,00	98,59	728,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.335.241,00	1.686.672,92	11.021.913,92	4.434.075,93	6.647.783,44	2.595.739,02	4.726.482,02	42,88	6.295.431,90
Despesas de Capital	11.839.093,00	-2.082.672,92	9.756.420,08	61.289,92	297.231,94	68.611,92	304.553,94 686,14		9.451.866,14
INVESTIMENTO	11.257.593,00	-1.542.672,92	9.714.920,08	61.289,92	81.386,62	68.611,92	88.708,62	0,91	9.626.211,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	571.500,00	-540.000,00	31.500,00	0,00	215.845,32	0,00	215.845,32 685,22		-184.345,32
Reserva de Contigência	299.949,00	0,00	299.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.949,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.949,00	0,00	299.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.949,00
Total Despesas	38.899.944,00	75.000,00	38.974.944,00	8.302.840,05	15.292.393,47	6.437.812,56	13.310.962,15	873,72	25.663.981,85

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:11628C4F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 02

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.342.239,00	1.342.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.239,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.342.239,00	1.342.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.239,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.557.050,00	4.757.050,00	1.775.237,76	4.749.050,94	1.672.272,46	4.613.384,30	34,66	510,54	143.665,70	820.025,60	2.180.130,49
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	78.000,00	110.000,00	8.583,38	61.199,94	8.583,38	61.199,94	0,46	55,64	48.800,06	9.428,69	30.599,97
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.717.550,00	1.933.550,00	904.310,06	1.615.198,56	884.881,62	1.563.068,78	11,74	80,84	370.481,22	414.207,16	671.750,94
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	680.000,00	2.400.407,24	171.673,06	2.372.090,46	131.069,06	2.331.486,46	17,52	97,13	68.920,78	68.320,55	1.148.965,02
124	CONTROLE INTERNO	48.500,00	50.500,00	8.400,00	18.290,72	8.400,00	18.290,72	0,14	36,22	32.209,28	8.400,00	9.145,36
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	986.000,00	265.592,76	682.271,26	682.271,26	639.338,40	639.338,40	4,80	240,72	0,00	319.669,20	319.669,20
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	35.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.198.288,00	1.218.288,00	292.876,61	568.989,21	289.127,01	557.189,61	4,19	93,33	661.098,39	176.824,33	260.893,13
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	112.500,00	242.100,00	62.838,64	94.429,04	70.160,64	101.751,04	0,76	42,03	140.348,96	18.027,56	33.447,96
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	991.288,00	887.688,00	230.037,97	474.560,17	218.966,37	455.438,57	3,42	51,31	432.249,43	158.796,77	227.445,17
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	35.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	12.920.719,00	12.580.719,00	1.304.116,18	2.250.769,28	1.172.745,19	2.109.814,67	15,85	82,49	10.470.904,33	1.385.543,77	1.998.616,11
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.325.561,00	6.270.561,00	1.175.410,59	2.018.004,95	1.042.599,60	1.883.530,34	14,15	30,04	4.387.030,66	1.209.807,91	1.776.681,78
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.439.500,00	4.439.500,00	8.700,00	13.050,00	8.700,00	13.050,00	0,10	0,29	4.426.450,00	4.350,00	8.700,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.421.952,00	1.291.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.952,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.500,00	12.500,00	0,00	7.920,00	1.440,00	1.440,00	0,01	11,52	11.060,00	1.440,00	1.440,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	521.206,00	521.206,00	120.005,59	211.794,33	120.005,59	211.794,33	1,59	40,64	309.411,67	169.945,86	211.794,33
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.595.881,00	11.335.881,00	1.681.093,44	2.935.071,78	1.569.782,81	2.822.441,75	21,20	25,97	8.513.439,25	2.097.374,26	2.723.453,88
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.347.381,00	10.867.381,00	1.681.093,44	2.935.071,78	1.569.782,81	2.822.441,75	21,20	25,97	8.044.939,25	2.097.374,26	2.723.453,88
362	ENSINO MÉDIO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.500,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	41.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	297.000,00	297.000,00	152.868,94	221.825,16	80.374,68	149.330,90	1,12	50,28	147.669,10	52.880,81	72.791,45
392	DIFUSÃO CULTURAL	297.000,00	297.000,00	152.868,94	221.825,16	80.374,68	149.330,90	1,12	50,28	147.669,10	52.880,81	72.791,45
15	URBANISMO	3.573.748,00	3.208.748,00	2.239.796,24	2.975.229,24	1.291.285,06	1.998.781,92	15,02	72,07	1.209.966,08	544.899,56	816.929,70
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	585.000,00	340.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,03	1,18	336.000,00	2.000,00	2.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.913.748,00	2.813.748,00	2.235.796,24	2.971.229,24	1.287.285,06	1.994.781,92	14,99	70,89	818.966,08	542.899,56	814.929,70
604	DEFESA SANITÁRIAANIMAL	75.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	300.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	300.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	460.500,00	505.500,00	156.203,92	296.265,74	130.523,63	260.772,12	1,96	51,59	244.727,88	106.587,45	130.916,77
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	460.500,00	505.500,00	156.203,92	296.265,74	130.523,63	260.772,12	1,96	51,59	244.727,88	106.587,45	130.916,77
20	AGRICULTURA	2.348.320,00	2.348.320,00	588.581,88	810.018,80	119.236,64	313.673,56	2,36	133,93	2.034.646,44	74.836,81	145.186,08
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.096.500,00	538.500,00	328.355,88	506.913,44	116.566,64	268.124,20	2,01	49,79	270.375,80	73.501,81	122.411,40
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.000,00	25.000,00	0,00	20.655,00	0,00	20.655,00	0,16	82,62	4.345,00	0,00	10.327,50
544	RECURSOS HÍDRICOS	197.400,00	147.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.400,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.029.420,00	1.637.420,00	260.226,00	282.450,36	2.670,00	24.894,36	0,19	1,52	1.612.525,64	1.335,00	12.447,18
23	COMERCIO E SERVIÇOS	129.000,00	129.000,00	0,00	93.740,00	400,00	94.140,00	0,71	72,98	34.860,00	0,00	39.070,00
695	TURISMO	129.000,00	129.000,00	0,00	93.740,00	400,00	94.140,00	0,71	72,98	34.860,00	0,00	39.070,00
25	ENERGIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	302.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	277.500,00	277.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.500,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	458.750,00	458.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.750,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	358.750,00	358.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.750,00	0,00	0,00
813	LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
28	ENCARGOS ESPECIAIS	971.000,00	21.000,00	112.065,08	391.433,32	112.065,08	391.433,32	2,94	108,60	0,00	56.032,54	195.716,66
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	355.500,00	-164.500,00	24.650,00	24.650,00	24.650,00	24.650,00	0,19	0,00	0,00	12.325,00	12.325,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	335.500,00	245.500,00	50.772,00	266.617,32	50.772,00	266.617,32	2,00	108,60	0,00	25.386,00	133.308,66
845	TRANSFERÊNCIAS	280.000,00	-60.000,00	36.643,08	100.166,00	36.643,08	100.166,00	0,75	0,00	0,00	18.321,54	50.083,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	299.949,00	299.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.949,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.949,00	299.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.949,00	0,00	0,00
Total Geral		38.899.944,00	38.974.944,00	8.302.840,05	15.292.393,47	6.437.812,56	13.310.962,15	100,00	1.201,79	26.438.160,81	5.315.005,13	8.563.704,27

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:8ED2C2F6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 08

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017					Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			1.880.177,00	1.880.177,00	301.455,01	16,03
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			3.815,00	3.815,00	943,81	24,73
1.1.1 - IPTU			2.500,00	2.500,00	943,81	37,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			1.315,00	1.315,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			44.486,00	44.486,00	2.698,67	6,06
1.2.1 - ITBI			44.486,00	44.486,00	2.698,67	6,06
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.305.393,00	1.305.393,00	276.067,90	21,14
1.3.1 - ISS			1.304.000,00	1.304.000,00	276.067,90	21,17
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			1.393,00	1.393,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF			526.483,00	526.483,00	21.744,63	4,13
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)			0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS			16.916.737,00	16.916.737,00	5.265.618,50	31,12
2.1 - Cota-Parte FPM			11.596.566,00	11.596.566,00	3.561.665,73	30,71
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b			11.596.566,00	11.596.566,00	3.561.665,73	30,71
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d			0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e			0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS			5.047.157,00	5.047.157,00	1.632.204,22	32,33
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996			0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação			5.490,00	5.490,00	1.451,47	26,43
2.5 - Cota-Parte ITR			845,00	845,00	2.326,61	275,33
2.6 - Cota-Parte IPVA			266.679,00	266.679,00	67.970,47	25,48
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			18.796.914,00	18.796.914,00	5.567.073,51	29,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			968.370,00	968.370,00	134.248,38	13,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação			253.144,00	253.144,00	84.703,20	33,46
5.2 - Transferências do PDDE			1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE			207.536,00	207.536,00	32.041,20	15,43
5.4 - Transferências do PNATE			92.660,00	92.660,00	17.503,98	18,89
5.5 - Outras Transferências do FNDE			413.530,00	413.530,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios			80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)			1.048.370,00	1.048.370,00	134.248,38	12,80
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			3.385.319,00	3.385.319,00	1.047.797,02	30,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)			2.319.313,00	2.319.313,00	712.133,04	30,70
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			1.009.431,00	1.009.431,00	326.433,36	32,33
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)			1.973,00	1.973,00	468,04	23,72
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			1.098,00	1.098,00	73,68	6,71
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))			169,00	169,00	465,28	275,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			53.335,00	53.335,00	8.223,62	15,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			5.836.477,00	5.836.477,00	1.950.802,31	33,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB			5.469.909,00	5.469.909,00	1.950.023,24	35,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB			350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB			16.568,00	16.568,00	779,07	4,70
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			2.084.590,00	2.084.590,00	902.226,22	4,70
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.026.977,00	5.026.977,00	2.058.331,22	40,94	2.058.331,22	40,94	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.024.477,00	5.024.477,00	2.058.331,22	40,96	2.058.331,22	40,96	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	809.500,00	809.500,00	346.446,38	42,79	346.446,38	42,79	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	805.000,00	805.000,00	346.446,38	43,03	346.446,38	43,03	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.836.477,00	5.836.477,00	2.404.777,60	41,20	2.404.777,60	41,20	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1 - FUNDEB 60%						0,00	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)						2.404.777,60	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%						105,51	
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%						17,75	

19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-23,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.308.011,00	9.828.011,00	2.874.621,18	29,24	2.786.439,28	28,35	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.829.477,00	5.829.477,00	2.404.777,60	41,25	2.404.777,60	41,25	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.478.534,00	3.998.534,00	469.843,58	11,75	381.661,68	9,54	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	38.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	9.574.011,00	10.088.011,00	2.874.621,18	28,49	2.786.439,28	27,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	902.226,22
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	779,07
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	903.005,29
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.883.433,99
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,83

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	253.144,00	253.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	803.726,00	1.023.726,00	60.450,60	5,90	36.002,47	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.056.870,00	1.276.870,00	60.450,60	4,73	36.002,47	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.630.881,00	11.364.881,00	2.935.071,78	25,82	2.822.441,75	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	73.376,39	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.954.915,80	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.003.759,11	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.003.759,11	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	779,07	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	25.312,15	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	25.312,15	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:3092C041

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017	Exercício: 2017 P
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.880.177,00	1.880.177,00	301.455,01	16,03

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.500,00	2.500,00	943,81	37,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.486,00	44.486,00	2.698,67	6,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.304.000,00	1.304.000,00	276.067,90	21,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	526.483,00	526.483,00	21.744,63	4,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.708,00	2.708,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.916.737,00	16.916.737,00	5.265.618,50	31,12
Cota-Parte FPM	11.596.566,00	11.596.566,00	3.561.665,73	30,71
Cota-Parte ITR	845,00	845,00	2.326,61	275,33
Cota-Parte IPVA	266.679,00	266.679,00	67.970,47	25,48
Cota-Parte ICMS	5.047.157,00	5.047.157,00	1.632.204,22	32,33
Cota-Parte IPI-Exportação	5.490,00	5.490,00	1.451,47	26,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.796.914,00	18.796.914,00	5.567.073,51	29,61
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.832.252,00	8.832.252,00	787.747,73	8,91
Provenientes da União	4.782.252,00	4.782.252,00	785.304,93	16,42
Provenientes dos Estados	4.050.000,00	4.050.000,00	2.442,80	0,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.832.252,00	8.832.252,00	787.747,73	8,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.149.927,00	5.610.027,00	2.239.772,50	39,92	2.098.817,89	37,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.971.406,00	2.886.406,00	1.181.770,30	40,94	1.181.770,30	40,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.178.521,00	2.723.621,00	1.058.002,20	38,84	917.047,59	33,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.500,00	46.500,00	7.800,00	16,77	7.800,00	16,77	0,00
Investimentos	29.500,00	46.500,00	7.800,00	16,77	7.800,00	16,77	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.179.427,00	5.656.527,00	2.247.572,50	39,73	2.106.617,89	37,24	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.832.252,00	8.832.252,00	787.747,73	8,91	787.747,73	8,91	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.832.252,00	8.832.252,00	787.747,73	8,91	787.747,73	8,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.832.252,00	8.832.252,00	787.747,73	8,91	787.747,73	8,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(3.652.825,00)	(3.175.725,00)	1.459.824,77	0,00	1.318.870,16	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							23,69
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							483.809,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.481.221,00	4.948.321,00	2.014.808,17	40,71	1.880.333,56	37,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	174.500,00	174.500,00	13.050,00	7,47	13.050,00	7,47	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.500,00	12.500,00	7.920,00	63,36	1.440,00	11,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	521.206,00	521.206,00	211.794,33	40,63	211.794,33	40,63	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.179.427,00	5.656.527,00	2.247.572,50	39,73	2.106.617,89	37,24	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:EB7920EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A ABRIL/2017 -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.200.000,00	39.474.479,45	14.745,00	10.813.425,16	100,00	28.661.054,29	43.367,10	2.958.313,81	100,00	36.516.165,64	0,00
Legislativa	951.000,00	951.000,00	0,00	0,00	0,00	951.000,00	0,00	0,00	0,00	951.000,00	0,00
Ação Legislativa	951.000,00	951.000,00	0,00	0,00	0,00	951.000,00	0,00	0,00	0,00	951.000,00	0,00
Administração	3.096.100,00	3.483.630,57	3.000,00	1.771.524,56	16,38	1.712.106,01	422,10	296.298,87	10,02	3.187.331,70	0,00
Planejamento e Orçamento	70.000,00	70.000,00	0,00	26.200,00	0,24	43.800,00	0,00	6.200,00	0,21	63.800,00	0,00
Administração Geral	838.000,00	938.000,00	0,00	507.981,48	4,70	430.018,52	0,00	65.929,37	2,23	872.070,63	0,00
Administração Financeira	2.036.000,00	2.323.530,57	3.000,00	1.237.343,08	11,44	1.086.187,49	422,10	224.169,50	7,58	2.099.361,07	0,00
Controle Interno	122.100,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	122.100,00	0,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Social	2.568.500,00	2.929.931,33	0,00	837.064,24	7,74	2.092.867,09	0,00	182.789,66	6,18	2.747.141,67	0,00
Assistência ao Idoso	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	129.500,00	132.920,00	0,00	95.420,00	0,88	37.500,00	0,00	17.537,09	0,59	115.382,91	0,00
Assistência Comunitária	2.334.000,00	2.692.011,33	0,00	741.644,24	6,86	1.950.367,09	0,00	165.252,57	5,59	2.526.758,76	0,00
Saúde	7.785.450,00	8.207.129,65	0,00	1.988.532,01	18,39	6.218.597,64	0,00	385.970,14	13,05	7.821.159,51	0,00
Atenção Básica	6.500.950,00	6.914.222,30	0,00	1.837.813,46	17,00	5.076.408,84	0,00	345.207,68	11,67	6.569.014,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.141.000,00	1.141.000,00	0,00	20.311,20	0,19	1.120.688,80	0,00	20.311,20	0,69	1.120.688,80	0,00
Vigilância Sanitária	143.500,00	151.907,35	0,00	130.407,35	1,21	21.500,00	0,00	20.451,26	0,69	131.456,09	0,00
Educação	8.189.000,00	8.486.265,68	10.000,00	2.934.062,52	27,13	5.552.203,16	0,00	975.094,03	32,96	7.511.171,65	0,00
Administração Geral	470.500,00	470.500,00	10.000,00	212.300,00	1,96	258.200,00	0,00	35.876,13	1,21	434.623,87	0,00
Ensino Fundamental	6.126.500,00	6.258.932,68	0,00	2.245.289,52	20,76	4.013.643,16	0,00	712.747,92	24,09	5.546.184,76	0,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	2.490,00	0,02	17.510,00	0,00	1.820,00	0,06	18.180,00	0,00
Educação Infantil	1.358.000,00	1.522.833,00	0,00	473.983,00	4,38	1.048.850,00	0,00	224.649,98	7,59	1.298.183,02	0,00
Educação de Jovens e Adultos	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
Educação Especial	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
Cultura	555.950,00	592.150,00	0,00	223.920,00	2,07	368.230,00	41.200,00	81.587,03	2,76	510.562,97	0,00
Difusão Cultural	555.950,00	592.150,00	0,00	223.920,00	2,07	368.230,00	41.200,00	81.587,03	2,76	510.562,97	0,00
Urbanismo	9.755.000,00	10.358.426,52	0,00	2.234.550,58	20,66	8.123.875,94	0,00	884.674,20	29,90	9.473.752,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	9.605.000,00	10.208.426,52	0,00	2.234.550,58	20,66	7.973.875,94	0,00	884.674,20	29,90	9.323.752,32	0,00
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Habitação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Gestão Ambiental	807.000,00	892.000,00	0,00	196.799,16	1,82	695.200,84	0,00	21.730,48	0,73	870.269,52	0,00
Controle Ambiental	457.000,00	542.000,00	0,00	196.799,16	1,82	345.200,84	0,00	21.730,48	0,73	520.269,52	0,00
Recursos Hídricos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Agricultura	1.530.000,00	1.536.200,70	0,00	433.404,09	4,01	1.102.796,61	0,00	87.284,14	2,95	1.448.916,56	0,00
Extensão Rural	1.530.000,00	1.536.200,70	0,00	433.404,09	4,01	1.102.796,61	0,00	87.284,14	2,95	1.448.916,56	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	972.000,00	1.033.745,00	1.745,00	156.468,00	1,45	877.277,00	1.745,00	12.838,35	0,43	1.020.906,65	0,00
Promoção Comercial	297.000,00	358.745,00	1.745,00	156.468,00	1,45	202.277,00	1.745,00	12.838,35	0,43	345.906,65	0,00
Turismo	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00
Comunicações	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Comunicação Social	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Desporto e Lazer	60.000,00	74.000,00	0,00	37.100,00	0,34	36.900,00	0,00	30.046,91	1,02	43.953,09	0,00

Desporto Comunitário	60.000,00	74.000,00	0,00	37.100,00	0,34	36.900,00	0,00	30.046,91	1,02	43.953,09	0,00
Encargos Especiais	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	37.200.000,00	39.474.479,45	14.745,00	10.813.425,16	100,00	28.661.054,29	43.367,10	2.958.313,81	100,00	36.516.165,64	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:8B45D5AC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E AOLICAÇÕES DE RECEITA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: 2017 - JAN-DEZ

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D2E0CC0E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAUDE - ORÇAMENTO FISCAO E DA SEGURIDADE SOCIAL - REFERÊNCIA: MARCO-ABRIL/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	295.000,00	295.000,00	26.269,52	8,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	4.172,15	4,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	22.097,37	14,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.842.000,00	14.842.000,00	2.787.136,93	18,78
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.004.787,94	20,05
Cota Parte do ITR	2.000,00	2.000,00	347,89	17,39
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	780.098,82	16,60
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	840,66	8,41
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.061,62	10,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.061,62	10,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	15.137.000,00	15.137.000,00	2.813.406,45	18,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Abr 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.669.450,00	3.669.450,00	0,00	0,00
Provenientes da União	3.639.450,00	3.639.450,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.669.450,00	3.669.450,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (f) (f/e	%) x 100	Jan a Abr 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.352.000,00	6.773.679,65	1.988.532,01	29,36	385.970,14	5,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.255.500,00	3.540.500,00	1.020.000,00	28,81	123.921,22	3,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.096.500,00	3.233.179,65	968.532,01	29,96	262.048,92	8,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.433.450,00	1.433.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.433.450,00	1.433.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.785.450,00	8.207.129,65	1.988.532,01	24,23	385.970,14	4,70	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (h)	% (h/IVf) x100	Jan a Abr 2017 (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.785.450,00	8.207.129,65	1.988.532,01	100,00	385.970,14	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							13,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							-36.040,83

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	74.700,00	0,00	0,00	74.700,00	0,00
Total	74.700,00	0,00	0,00	74.700,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017	%(l/total) x (l) 100	Jan a Abr 2017 (m)	% (m/total) x100	
Atenção Básica	6.500.950,00	6.914.222,30	1.837.813,46	92,42	345.207,68	89,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.141.000,00	1.141.000,00	20.311,20	1,02	20.311,20	5,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	143.500,00	151.907,35	130.407,35	6,56	20.451,26	5,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.785.450,00	8.207.129,65	1.988.532,01	100,00	385.970,14	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D46D0EF3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A ABRIL/2017 BIM MAR/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL(b)
		NO BIMESTRE(d)	ATÉ O BIMESTRE(c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:A0DD8805

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA C/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A ABRIL/2017 - BIM MARCO/ABRIL

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	295.000,00	295.000,00	26.269,52	8,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	4.172,15	4,17
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	4.172,15	4,17
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	22.097,37	14,73
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.842.000,00	14.842.000,00	2.787.136,93	18,78
2.1 - Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.004.787,94	20,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	2.004.787,94	20,05
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	780.098,82	16,60
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	1.061,62	10,62
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	840,66	8,41
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	347,89	17,39

2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.137.000,00	15.137.000,00	2.813.406,45	18,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.358.000,00	1.358.000,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.966.400,00	2.966.400,00	557.427,29	18,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	400.957,54	20,05
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	940.000,00	940.000,00	156.019,73	16,60
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	212,32	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	168,13	8,41
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	69,57	17,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.326.000,00	4.326.000,00	719.589,96	16,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.306.000,00	4.306.000,00	719.589,96	16,71
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.339.600,00	1.339.600,00	162.162,67	12,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.096.000,00	3.231.000,87	1.141.000,87	35,31	488.159,23	15,11	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	541.000,00	676.000,87	141.000,87	20,86	141.000,87	20,86	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.555.000,00	2.555.000,00	1.000.000,00	39,14	347.158,36	13,59	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.210.000,00	1.341.149,65	730.170,49	54,44	282.461,36	21,06	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	889.000,00	1.020.149,65	730.170,49	71,57	282.461,36	27,69	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.306.000,00	4.572.150,52	1.871.171,36	40,93	770.620,59	16,85	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	770.620,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	67,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	39,25
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-7,09

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.307.000,00	1.442.000,87	444.150,87	30,80	194.817,85	13,51	0,00
22.1 Creche	445.000,00	445.000,00	303.150,00	68,12	53.816,98	12,09	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	445.000,00	445.000,00	303.150,00	68,12	53.816,98	12,09	0,00
22.2 Pré-escola	862.000,00	997.000,87	141.000,87	14,14	141.000,87	14,14	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	862.000,00	997.000,87	141.000,87	14,14	141.000,87	14,14	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.677.500,00	4.808.649,65	2.238.170,49	46,54	705.628,89	14,67	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.444.000,00	3.575.149,65	1.730.170,49	48,39	629.619,72	17,61	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.233.500,00	1.233.500,00	508.000,00	41,18	76.009,17	6,16	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	2.490,00	12,45	1.820,00	9,10	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	470.500,00	470.500,00	212.300,00	45,12	35.876,13	7,63	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.475.000,00	6.741.150,52	2.897.111,36	42,98	938.142,87	13,92	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	162.162,67
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	162.162,67
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	738.284,07
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	184.000,00	185.283,03	2.283,03	1,23	2.283,03	1,23	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.530.000,00	1.559.832,13	34.668,13	2,22	34.668,13	2,22	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.714.000,00	1.745.115,16	36.951,16	2,12	36.951,16	2,12	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.189.000,00	8.486.265,68	2.934.062,52	34,57	975.094,03	11,49	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.673,62	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	7.673,62	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	47.455,19	-1.442,92
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	732.043,17	553,50
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	854.215,62	21.961,39
48.1 - Orçamento do Exercício	854.215,62	17.901,39
48.2 - Restos a Pagar	0,00	4.060,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-74.717,26	-22.850,81
51. (+) Ajustes	806.325,41	0,00
51.1 Retenções	26.715,95	0,00
51.2 Conciliação Bancária	779.609,46	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	731.608,15	-22.850,81

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:26DAAF1A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA EGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A ABRIL/2017 BIM: MARCO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA Jan	RECEITAS REALIZADAS	
			a Abr 2017	Jan a Abr 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0EB47DEC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA -- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A ABRIL/2017 - BIM MAR-ABRL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.906.050,00	4.855.766,61	9.046.927,20
Receita Tributária	317.000,00	26.269,52	85.815,34
IPTU	30.000,00	0,00	0,00
ISS	100.000,00	4.172,15	36.889,78
ITBI	15.000,00	0,00	0,00
IRRF	150.000,00	22.097,37	38.298,86
Taxas	22.000,00	0,00	10.626,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	200.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	180.000,00	1.213,20	49.950,45
(-)Aplicações Financeiras	160.000,00	1.213,20	49.950,45
Transferências Correntes	32.320.050,00	4.815.140,59	8.943.477,62
LC 61/89	8.000,00	672,53	1.638,69
LC 87/96	10.000,00	849,30	2.840,68
Convênios	30.000,00	0,00	2.642,38
FPM	8.700.000,00	1.603.830,40	2.564.349,24
ICMS	3.760.000,00	624.079,09	1.428.535,16
IPVA	96.000,00	0,00	57.805,62
ITR	1.600,00	278,32	24,90
Outras Transferências Correntes	19.714.450,00	2.585.430,95	4.885.640,95
Demais Receitas Correntes	49.000,00	14.356,50	17.634,24
Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	34.000,00	14.356,50	17.634,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.133.950,00	0,00	27.938,86
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.133.950,00	0,00	27.938,86
Convênios	1.505.500,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.628.450,00	0,00	27.938,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.133.950,00	0,00	27.938,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	37.040.000,00	4.855.766,61	9.074.866,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.322.754,05	10.785.286,46	17.481.403,69	2.930.175,11	9.780.939,81	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.277.794,02	6.282.652,27	9.982.191,93	1.356.661,22	5.006.917,89	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.000,00	0,00	37.145,65	0,00	37.145,65	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.894.960,03	4.502.634,19	7.462.066,11	1.573.513,89	4.736.876,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	29.172.754,05	10.785.286,46	17.444.258,04	2.930.175,11	9.743.794,16	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.151.725,40	28.138,70	368.998,51	28.138,70	223.261,36	0,00	0,00
Investimentos	9.751.725,40	28.138,70	230.997,96	28.138,70	85.260,81	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	400.000,00	0,00	138.000,55	0,00	138.000,55	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.751.725,40	28.138,70	230.997,96	28.138,70	85.260,81	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	38.924.479,45	10.813.425,16	17.675.256,00	2.958.313,81	9.829.054,97	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-1.884.479,45	-5.957.658,55	-8.600.389,94	1.897.452,80	-754.188,91	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:292F8ACA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCILA - PERIODO: JAN A ABRIL/2017 BIM: MARÇO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	37.200.000,00	37.200.000,00	824,00	0,00	4.856.979,81	13,06	32.343.020,19
RECEITAS CORRENTES	33.066.050,00	33.066.050,00	824,00	0,00	4.856.979,81	14,69	28.209.070,19
RECEITA TRIBUTARIA	317.000,00	317.000,00	824,00	0,26	26.269,52	8,29	290.730,48
Impostos	295.000,00	295.000,00	824,00	0,28	26.269,52	8,90	268.730,48
Taxas	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 150.000,00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	1.213,20	0,67	178.786,80
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	1.213,20	0,74	163.786,80
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de0,D0o0m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.320.050,00	32.320.050,00	0,00	0,00	4.815.140,59	14,90	27.504.909,41
Transferências Intergovernamentais	32.290.050,00	32.290.050,00	0,00	0,00	4.815.140,59	14,91	27.474.909,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	14.356,50	29,30	34.643,50
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	14.356,50	143,56	-4.356,50
Receita da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.133.950,00	4.133.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.133.950,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.133.950,00	4.133.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.133.950,00
Transferências Intergovernamentais	2.628.450,00	2.628.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.450,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.505.500,00	1.505.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.500,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.200.000,00	37.200.000,00	824,00	0,00	4.856.979,81	13,06	32.343.020,19

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	37.200.000,00	37.200.000,00	824,00	0,00	4.856.979,81	13,06	32.343.020,19
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.200.000,00	37.200.000,00	824,00	0,00	4.856.979,81	13,06	32.343.020,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	37.200.000,00	39.474.479,45	14.745,00	10.813.425,16	28.661.054,29	43.367,10	2.958.313,81	36.516.165,64	2.956.713,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	27.050.050,00	29.322.754,05	14.745,00	10.785.286,46	18.537.467,59	43.367,10	2.930.175,11	26.392.578,94	2.928.575,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.040.000,00	13.277.794,02	0,00	6.282.652,27	6.995.141,75	0,00	1.356.661,22	11.921.132,80	1.356.661,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.860.050,00	15.894.960,03	14.745,00	4.502.634,19	11.392.325,84	43.367,10	1.573.513,89	14.321.446,14	1.571.913,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.149.950,00	10.151.725,40	0,00	28.138,70	10.123.586,70	0,00	28.138,70	10.123.586,70	28.138,70	0,00
INVESTIMENTOS	9.749.950,00	9.751.725,40	0,00	28.138,70	9.723.586,70	0,00	28.138,70	9.723.586,70	28.138,70	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	37.200.000,00	39.474.479,45	14.745,00	10.813.425,16	28.661.054,29	43.367,10	2.958.313,81	36.516.165,64	2.956.713,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	37.200.000,00	39.474.479,45	14.745,00	10.813.425,16	28.661.054,29	43.367,10	2.958.313,81	36.516.165,64	2.956.713,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.898.666,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	37.200.000,00	39.474.479,45	14.745,00	10.813.425,16		43.367,10	4.856.979,81		2.956.713,81	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F973637C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017												Exercício: 2017 - Pág.: 1/1
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	0,00	227.962,77	7.323,11	0,00	220.639,66	0,00	23.376,60	0,00	0,00	0,00	23.376,60	244.016,26

Total	0,00	227.962,77	7.323,11	0,00	220.639,66	0,00	23.376,60	0,00	0,00	0,00	23.376,60	244.016,26

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:57E557A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 01 DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	13.337.019,30	13.444.019,30	457.818,64	7.329.288,96	6.114.730,34	836.749,40	2.234.204,79	11.209.814,51	2.207.743,79	
DESPESAS CORRENTES	11.925.519,30	12.032.519,30	457.818,64	7.237.162,31	4.795.356,99	834.628,48	2.198.313,69	9.834.205,61	2.173.973,61	
Pessoal e Encargos Sociais	7.301.630,00	7.301.630,00		6.054.156,52	1.247.473,48	466.762,40	1.561.517,70	5.740.112,30	1.561.517,70	
Juros e Encargos da Dívida	22.500,00	29.500,00		20.560,00	8.940,00		8.064,88	21.435,12	8.064,88	
Outras Despesas Correntes	4.601.389,30	4.701.389,30	457.818,64	1.162.445,79	3.538.943,51	367.866,08	628.731,11	4.072.658,19	604.391,03	
DESPESAS DE CAPITAL	1.161.500,00	1.161.500,00		92.126,65	1.069.373,35	2.120,92	35.891,10	1.125.608,90	33.770,18	
Investimentos	961.500,00	961.500,00			961.500,00			961.500,00		
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	200.000,00	200.000,00		92.126,65	107.873,35	2.120,92	35.891,10	164.108,90	33.770,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00			250.000,00			250.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	13.337.019,30	13.444.019,30	457.818,64	7.329.288,96	6.114.730,34	836.749,40	2.234.204,79	11.209.814,51	2.207.743,79	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.337.019,30	13.444.019,30	457.818,64	7.329.288,96	6.114.730,34	836.749,40	2.234.204,79	11.209.814,51	2.207.743,79	
SUPERÁVIT (XIII)							1.121.434,60		1.147.895,60	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.337.019,30	13.444.019,30	457.818,64	7.329.288,96	6.114.730,34	836.749,40	3.355.639,39	10.088.379,91	3.355.639,39	
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:E0DCF8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO 01 RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	13.337.019,30	13.337.019,30	1.499.830,13	11,24	3.355.639,39	25,16	9.981.379,91
RECEITAS CORRENTES	11.925.519,30	11.925.519,30	1.499.830,13	12,57	3.355.639,39	28,13	8.569.879,91
RECEITA TRIBUTARIA	258.879,50	258.879,50	45.667,63	17,64	104.225,67	40,26	154.653,83
Impostos	256.883,00	256.883,00	45.667,63	17,77	104.225,67	40,57	152.657,33
Taxas	1.996,50	1.996,50					1.996,50
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	51.909,00	51.909,00	7.575,50	14,59	18.578,65	35,79	33.330,35
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	45.254,00	45.254,00	7.575,50	16,73	18.215,27	40,25	27.038,73
Receitas de Concessões e Permissões							

Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	6.655,00	6.655,00			363,38	5,46	6.291,62
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.612.310,80	11.612.310,80	1.439.268,18	12,39	3.220.426,56	27,73	8.391.884,24
Transferências Intergovernamentais	11.467.110,80	11.467.110,80	1.439.268,18	12,55	3.219.446,42	28,07	8.247.664,38
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	145.200,00	145.200,00			980,14	0,67	144.219,86
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.420,00	2.420,00	7.318,82	302,43	12.408,51	512,74	-9.988,51
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições	1.210,00	1.210,00	600,00	49,58	1.200,00	99,17	10,00
Receita da Dívida Ativa	605,00	605,00					605,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	605,00	605,00	6.718,82	110,54	11.208,51	852,64	-10.603,51
RECEITAS DE CAPITAL	1.411.500,00	1.411.500,00					1.411.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	121.000,00	121.000,00					121.000,00
Operações de Crédito Internas	121.000,00	121.000,00					121.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	24.200,00	24.200,00					24.200,00
Alienação de Bens Móveis	24.200,00	24.200,00					24.200,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.260.250,00	1.260.250,00					1.260.250,00
Transferências Intergovernamentais	24.200,00	24.200,00					24.200,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.236.050,00	1.236.050,00					1.236.050,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.050,00	6.050,00					6.050,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	6.050,00	6.050,00					6.050,00
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	13.337.019,30	13.337.019,30	1.499.830,13	11,24	3.355.639,39	25,16	9.981.379,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.337.019,30	13.337.019,30	1.499.830,13	11,24	3.355.639,39	25,16	9.981.379,91
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	13.337.019,30	13.337.019,30	1.499.830,13	11,24	3.355.639,39	25,16	9.981.379,91
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:A3BC8D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 06 RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL			
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.880.265,30	3.337.424,12	3.000.382,16
Receitas Tributárias	258.879,50	104.225,67	95.367,60
IPTU	13.310,00		801,00
ISS	106.480,00	21.420,98	34.571,68
ITBI	3.993,00		1.600,00
IRRF	133.100,00	82.804,69	58.193,92
Outras Receitas Tributárias	1.996,50		201,00
Receitas de Contribuições			
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	6.655,00	363,38	
Receita Patrimonial	51.909,00	18.578,65	12.955,48
(-) Aplicações Financeiras	45.254,00	18.215,27	12.955,48
Transferências Correntes	11.612.310,80	3.220.426,56	2.903.614,56
FPM	7.410.830,00	2.136.399,49	1.923.261,94
ICMS	1.295.411,80	363.715,34	344.549,68
Convênios	145.200,00	980,14	
Outras Transferências Correntes	2.760.869,00	719.331,59	635.802,94
Demais Receitas Correntes	2.420,00	12.408,51	1.400,00
Dívida Ativa	605,00		
Diversas Receitas Correntes	1.815,00	12.408,51	1.400,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.411.500,00		
Operações de Crédito (III)	121.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	24.200,00		
Transferências de Capital	1.260.250,00		
Convênios	1.236.050,00		
Outras Transferências de Capital	24.200,00		
Outras Receitas de Capital	6.050,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.266.300,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.146.565,30	3.337.424,12	3.000.382,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.032.519,30	7.237.162,31	7.558.386,66	2.198.313,69	2.662.664,81		
Pessoal e Encargos Sociais	7.301.630,00	6.054.156,52	6.048.228,63	1.561.517,70	1.764.772,92		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	29.500,00	20.560,00	30.600,00	8.064,88	9.995,03		
Outras Despesas Correntes	4.701.389,30	1.162.445,79	1.479.558,03	628.731,11	887.896,86		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.003.019,30	7.216.602,31	7.527.786,66	2.190.248,81	2.652.669,78		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.161.500,00	92.126,65	190.565,52	35.891,10	54.567,33		
Investimentos	961.500,00		7.047,00		7.047,00		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	92.126,65	183.518,52	35.891,10	47.520,33		
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	961.500,00		7.047,00		7.047,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	250.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.214.519,30	7.216.602,31	7.534.833,66	2.190.248,81	2.659.716,78		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-67.954,00	-3.879.178,19	-4.534.451,50	1.147.175,31	340.665,38		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							

Prefeitura de Ipueira RN
JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:F9D80411

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 08 MDE EDUCACAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - Bimestre MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	256.883,00	256.883,00	104.225,67	40,57%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.310,00	13.310,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.310,00	13.310,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.993,00	3.993,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.993,00	3.993,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.480,00	106.480,00	21.420,98	20,12%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.480,00	106.480,00	21.420,98	20,12%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.100,00	133.100,00	82.804,69	62,21%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.100,00	133.100,00	82.804,69	62,21%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.789.964,80	10.789.964,80	3.145.519,18	29,15%
2.1- Cota-Parte FPM	9.153.230,00	9.153.230,00	2.670.499,29	29,18%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.153.230,00	9.153.230,00	2.670.499,29	29,18%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.585.811,80	1.585.811,80	454.644,10	28,67%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.930,00	6.930,00	652,64	9,42%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.996,50	1.996,50	493,16	24,70%
2.5- Cota-Parte ITR	1.996,50	1.996,50	17,78	0,89%
2.6- Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	19.212,21	48,03%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.046.847,80	11.046.847,80	3.249.744,85	29,42%
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	3.993,00	3.993,00	860,85	21,56%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	245.360,00	245.360,00	24.418,76	9,95%
5.1- Transferências do Salário-Educação	60.000,00	60.000,00	17.328,52	28,88%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	45.000,00	45.000,00	6.854,00	15,23%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	8.500,00	8.500,00	235,92	2,78%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	4.810,00	4.810,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE	127.050,00	127.050,00	0,32	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.500,00	60.500,00		
6.1- Transferência de Convênios	60.500,00	60.500,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	632.026,50	632.026,50	65.217,57	10,32%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	941.879,50	941.879,50	90.497,18	9,61%
FUNDEB				
Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.040.962,00	2.040.962,00	629.103,78	30,82%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.742.400,00	1.742.400,00	534.099,80	30,65%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	290.400,00	290.400,00	90.928,76	31,31%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.386,00	1.386,00	130,52	9,42%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	363,00	363,00	98,63	27,17%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	363,00	363,00	3,55	0,98%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.050,00	6.050,00	3.842,52	63,51%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.203.096,00	1.203.096,00	396.920,75	32,99%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.155.715,00	1.155.715,00	395.978,70	34,26%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	46.050,00	46.050,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.331,00	1.331,00	942,05	70,78%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-885.247,00	-885.247,00	-233.125,08	26,33%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental							
14- OUTRAS DESPESAS							
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental							
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00			0,00		0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	0,00%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	0,00%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	100,00%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	41.302,54
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	41.168,20

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
Receita com Ações Típicas de MDE				Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]				2.761.711,95	2.761.711,95	812.436,21	29,42%
Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL				0,00%			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL				0,00%			
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
25- ENSINO MÉDIO				0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR				0,00%			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
28- OUTRAS				0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00		0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-233.125,08
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	942,05
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	-232.183,03
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	232.183,03
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6	7,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00%		0,00%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00%		0,00%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO(40+41+42+43)				0,00%		0,00%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	41.302,54
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	395.978,70
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	942,05
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	438.223,29

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:FDCB9886

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 12 SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	257.488,00	257.488,00	104.225,67	40,48%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.310,00	13.310,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.993,00	3.993,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.480,00	106.480,00	21.420,98	20,12%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.100,00	133.100,00	82.804,69	62,21%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	605,00	605,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.798.764,80	10.798.764,80	3.145.519,18	29,13%
Cota-Parte FPM	9.153.230,00	9.153.230,00	2.670.499,29	29,18%
Cota-Parte ITR	1.996,50	1.996,50	17,78	0,89%
Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	19.212,21	48,03%
Cota-Parte ICMS	1.585.811,80	1.585.811,80	454.644,10	28,67%
Cota-Parte IPI-Exportação	1.996,50	1.996,50	493,16	24,70%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.930,00	6.930,00	652,64	9,42%
Outras	8.800,00	8.800,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.056.252,80	11.056.252,80	3.249.744,85	29,39%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	645.468,00	645.468,00	143.040,15	22,16%
Provenientes da União	638.813,00	638.813,00	140.581,14	22,01%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	6.655,00	6.655,00	2.459,01	36,95%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	60.500,00	60.500,00	980,14	1,62%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	565.041,50	565.041,50	47.334,18	8,38%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.271.009,50	1.271.009,50	191.354,47	15,06%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.749.240,00	2.799.240,00	1.760,00	0,06%			
Pessoal e Encargos Sociais	1.501.180,00	1.501.180,00					
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.248.060,00	1.298.060,00	1.760,00	0,14%			
DESPESAS DE CAPITAL	134.000,00	134.000,00					
Investimentos	134.000,00	134.000,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.883.240,00	2.933.240,00	1.760,00	0,06%			

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS							
Recursos de Operações de Crédito							

Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.883.240,00	2.933.240,00	1.760,00				
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							0,00%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							-487.461,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR CONSIDERADA	PARCELA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013	172.203,58		172.203,58
Total(VIII)	172.203,58		172.203,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.395.760,00	2.445.760,00	350,00	19,89%			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	292.000,00	292.000,00	1.410,00	80,11%			
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00					
Vigilância Epidemiológica	137.980,00	137.980,00					
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	22.500,00	22.500,00					
TOTAL	2.883.240,00	2.933.240,00	1.760,00	100,00%		100,00%	

FONTE: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Secretario(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:201519DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017					Exercício: 2017	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	27.605.190,21	27.605.190,21	2.451.910,08	5.471.989,64	22.133.200,57
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	308.597,33	308.597,33	25.513,23	57.730,12	250.867,21
1.1.1	IMPOSTOS	277.288,78	277.288,78	25.513,23	57.368,20	219.920,58
1.1.1.2	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	123.426,25	123.426,25	0,00	0,00	123.426,25
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.102,28	30.102,28	0,00	0,00	30.102,28
1.1.1.2.02.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.102,28	30.102,28	0,00	0,00	30.102,28
1.1.1.2.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	61.341,17	61.341,17	0,00	0,00	61.341,17
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	61.341,17	61.341,17	0,00	0,00	61.341,17
1.1.1.2.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	61.341,17	61.341,17	0,00	0,00	61.341,17
1.1.1.2.08	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	31.982,80	31.982,80	0,00	0,00	31.982,80
1.1.1.2.08.01	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	31.982,80	31.982,80	0,00	0,00	31.982,80
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	153.862,53	153.862,53	25.513,23	57.368,20	96.494,33
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	153.862,53	153.862,53	25.513,23	57.368,20	96.494,33
1.1.1.3.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153.862,53	153.862,53	25.513,23	57.368,20	96.494,33
1.1.2	TAXAS	30.077,75	30.077,75	0,00	361,92	29.715,83
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	16.353,88	16.353,88	0,00	0,00	16.353,88
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	6.153,84
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.200,04	10.200,04	0,00	0,00	10.200,04
1.1.2.1.99.01	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.200,04	10.200,04	0,00	0,00	10.200,04
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.723,87	13.723,87	0,00	361,92	13.361,95
1.1.2.2.99.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	13.723,87	13.723,87	0,00	361,92	13.361,95
1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.230,80	1.230,80	0,00	0,00	1.230,80
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	1.230,80	1.230,80	0,00	0,00	1.230,80
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.700,78	18.700,78	2.963,11	6.905,03	11.795,75
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.700,78	18.700,78	0,00	0,00	18.700,78
1.2.2.0.99	Outras Contribuições Econômicas	18.700,78	18.700,78	0,00	0,00	18.700,78
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	0,00	0,00	2.963,11	6.905,03	-6.905,03
1.2.3.0.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	2.963,11	6.905,03	-6.905,03
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	204.343,69	204.343,69	19.297,11	39.677,66	164.666,03
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.507,50	18.507,50	0,00	0,00	18.507,50
1.3.1.9	Outras Receitas Imobiliárias	18.507,50	18.507,50	0,00	0,00	18.507,50
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	185.836,19	185.836,19	19.297,11	39.677,66	146.158,53
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	185.836,19	185.836,19	19.297,11	39.677,66	146.158,53
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	122.287,06	122.287,06	11.678,63	20.370,71	101.916,35
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	24.843,54	24.843,54	4.551,87	7.875,92	16.967,62
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	41.017,42	41.017,42	508,06	508,06	40.509,36
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	18.461,51	18.461,51	1.799,84	3.255,99	15.205,52
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE-Salário Educação	0,00	0,00	323,09	440,14	-440,14
1.3.2.5.01.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE-PDDE	0,00	0,00	96,04	200,53	-200,53
1.3.2.5.01.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE-PNAE	0,00	0,00	127,20	128,00	-128,00
1.3.2.5.01.05.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE-PNATE	0,00	0,00	119,56	119,62	-119,62
1.3.2.5.01.05.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE-Demais Rec Vinc Dest à Educação	18.461,51	18.461,51	1.133,95	2.367,70	16.093,81
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	4.162,24	7.912,58	-7.912,58
1.3.2.5.01.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	2.626,19	3.735,59	-3.735,59
1.3.2.5.01.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	381,56	584,68	-584,68
1.3.2.5.01.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	383,82	653,24	-653,24
1.3.2.5.01.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	209,49	343,00	-343,00
1.3.2.5.01.06.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	0,00	0,00	561,18	2.596,07	-2.596,07
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	19.503,08	19.503,08	656,62	818,16	18.684,92
1.3.2.5.01.10.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	19.503,08	19.503,08	656,62	818,16	18.684,92
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	18.461,51	18.461,51	0,00	0,00	18.461,51
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	63.549,13	63.549,13	0,00	1.104,28	62.444,85
1.3.2.5.02.05	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	63.549,13	63.549,13	0,00	1.104,28	62.444,85
1.3.2.5.56.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	7.618,48	18.202,67	-18.202,67
1.4	RECEITAAGROPECUÁRIA	1.323,08	1.323,08	0,00	0,00	1.323,08
1.4.9	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.323,08	1.323,08	0,00	0,00	1.323,08
1.4.9.0.01	Outras Receitas Agropecuárias Administração Direta	1.323,08	1.323,08	0,00	0,00	1.323,08
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	3.969,23	3.969,23	0,00	0,00	3.969,23
1.5.9	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.969,23	3.969,23	0,00	0,00	3.969,23
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	196.582,56	196.582,56	0,00	0,00	196.582,56
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	984,62	984,62	0,00	0,00	984,62
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	492,31	492,31	0,00	0,00	492,31

1.6.0.0.13.02	Serviços de Vendas de Editais	492,31	492,31	0,00	0,00	492,31
1.6.0.0.99	Outros Serviços	195.597,94	195.597,94	0,00	0,00	195.597,94
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - Administração Direta	195.597,94	195.597,94	0,00	0,00	195.597,94
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.687.462,21	26.687.462,21	2.404.136,63	5.367.676,83	21.319.785,38
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.281.151,14	20.281.151,14	2.404.136,63	5.367.676,83	14.913.474,31
1.7.2.1	Transferências da União	13.805.531,00	13.805.531,00	1.572.385,39	3.532.365,98	10.273.165,02
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	7.135.313,34	7.135.313,34	1.167.013,41	2.670.611,22	4.464.702,12
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.134.695,21	7.134.695,21	1.166.908,35	2.670.499,29	4.464.195,92
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.134.695,21	7.134.695,21	1.166.908,35	2.670.499,29	4.464.195,92
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	618,13	618,13	105,06	111,93	506,20
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	618,13	618,13	105,06	111,93	506,20
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	421.501,83	421.501,83	22.695,71	39.536,67	381.965,16
1.7.2.1.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	181.108,08	181.108,08	7.601,62	9.786,13	171.321,95
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	240.393,75	240.393,75	15.094,09	29.750,54	210.643,21
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.623.148,06	2.623.148,06	261.290,59	644.511,81	1.978.636,25
1.7.2.1.33.06	Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	131.800,00	-131.800,00
1.7.2.1.33.11	Transferências de Atenção Básica	1.432.044,76	1.432.044,76	38.532,00	82.245,44	1.349.799,32
1.7.2.1.33.12	Transferências de Alta e Média Complexidade	222.916,57	222.916,57	29.891,26	59.782,52	163.134,05
1.7.2.1.33.13	Transferências de Vigilância em Saúde	255.769,78	255.769,78	12.165,06	32.617,51	223.152,27
1.7.2.1.33.14	Transferências de Assistência Farmacêutica	99.728,55	99.728,55	10.257,39	13.676,52	86.052,03
1.7.2.1.33.17	Transferências de Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	0,00	38.033,34	76.066,68	-76.066,68
1.7.2.1.33.19	Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	24.000,00	48.000,00	-48.000,00
1.7.2.1.33.20	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Buca	0,00	0,00	20.070,00	40.140,00	-40.140,00
1.7.2.1.33.21	Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Familia	0,00	0,00	64.170,00	128.340,00	-128.340,00
1.7.2.1.33.22	Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	19.800,00	26.400,00	-26.400,00
1.7.2.1.33.23	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.371,54	5.443,14	-5.443,14
1.7.2.1.33.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	612.688,40	612.688,40	0,00	0,00	612.688,40
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	608.961,52	608.961,52	47.609,12	70.708,80	538.252,72
1.7.2.1.34.06	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	156.000,00	156.000,00	30.000,00	39.000,00	117.000,00
1.7.2.1.34.07	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	164.865,60	164.865,60	0,00	0,00	164.865,60
1.7.2.1.34.08	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	49.927,88	49.927,88	0,00	0,00	49.927,88
1.7.2.1.34.09	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - ACESSUAS	82.847,51	82.847,51	0,00	0,00	82.847,51
1.7.2.1.34.10	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF	49.230,70	49.230,70	7.609,12	14.916,83	34.313,87
1.7.2.1.34.11	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - IGDSUAS	61.538,38	61.538,38	0,00	791,97	60.746,41
1.7.2.1.34.12	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	44.551,45	44.551,45	10.000,00	16.000,00	28.551,45
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	832.077,70	832.077,70	73.396,70	106.237,76	725.839,94
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	189.358,97	189.358,97	24.638,66	57.479,72	131.879,25
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.230,70	49.230,70	31.533,20	31.533,20	17.697,50
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	70.628,83	70.628,83	17.224,84	17.224,84	53.403,99
1.7.2.1.35.05	COTA-PARTE PROG NAC DE ALIM ESCOLAR-ENS FUNDAMENTA	200.708,64	200.708,64	0,00	0,00	200.708,64
1.7.2.1.35.06	PROG NAC ALIM ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	67.027,59	67.027,59	0,00	0,00	67.027,59
1.7.2.1.35.07	COTA-PARTE PROG NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA	15.251,54	15.251,54	0,00	0,00	15.251,54
1.7.2.1.35.08	PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR-ENS INFANTIL	68.897,28	68.897,28	0,00	0,00	68.897,28
1.7.2.1.35.09	PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR-ENS FUNDAMENTA	72.451,68	72.451,68	0,00	0,00	72.451,68
1.7.2.1.35.10	TRANSF D REC DO PROG BRASIL ALFABETIZADO-PBATD	33.439,46	33.439,46	0,00	0,00	33.439,46
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	65.083,01	65.083,01	0,00	0,00	65.083,01
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.876,84	2.876,84	379,86	759,72	2.117,12
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.876,84	2.876,84	379,86	759,72	2.117,12
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	2.181.651,71	2.181.651,71	0,00	0,00	2.181.651,71
1.7.2.2	Transferências do Estado	1.983.376,01	1.983.376,01	320.291,68	626.046,64	1.357.329,37
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	1.983.376,01	1.983.376,01	318.710,48	624.465,44	1.358.910,57
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.627.554,53	1.627.554,53	256.773,94	529.402,64	1.098.151,89
1.7.2.2.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.627.554,53	1.627.554,53	256.773,94	529.402,64	1.098.151,89
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	219.732,42	219.732,42	56.083,37	82.697,79	137.034,63
1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	219.732,42	219.732,42	56.083,37	82.697,79	137.034,63
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.515,82	1.515,82	273,28	574,11	941,71
1.7.2.2.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.515,82	1.515,82	273,28	574,11	941,71
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.125,78	21.125,78	5.579,89	11.790,90	9.334,88
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita do Estado	113.447,46	113.447,46	0,00	0,00	113.447,46
1.7.2.2.33	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.581,20	1.581,20	-1.581,20
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	4.492.244,13	4.492.244,13	511.459,56	1.209.264,21	3.282.979,92
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.492.244,13	4.492.244,13	511.459,56	1.209.264,21	3.282.979,92
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.406.311,07	6.406.311,07	0,00	0,00	6.406.311,07
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	4.933.345,54	4.933.345,54	0,00	0,00	4.933.345,54
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	4.933.345,54	4.933.345,54	0,00	0,00	4.933.345,54
1.7.6.1.99.01	Transferências de Convênios da União para Administração Direta	4.933.345,54	4.933.345,54	0,00	0,00	4.933.345,54
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.472.965,53	1.472.965,53	0,00	0,00	1.472.965,53
1.7.6.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	836.461,80	836.461,80	0,00	0,00	836.461,80
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	232.282,75	232.282,75	0,00	0,00	232.282,75
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	404.220,98	404.220,98	0,00	0,00	404.220,98
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	302.774,96	302.774,96	0,00	0,00	302.774,96
1.7.6.2.99.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Indireta	101.446,02	101.446,02	0,00	0,00	101.446,02
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.211,33	184.211,33	0,00	0,00	184.211,33
1.9.1	MULTAS e JUROS de MORA	5.509,14	5.509,14	0,00	0,00	5.509,14
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.509,14	5.509,14	0,00	0,00	5.509,14
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.509,14	5.509,14	0,00	0,00	5.509,14
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.790,27	84.790,27	0,00	0,00	84.790,27

1.9.2.1	Indenizações	84.790,27	84.790,27	0,00	0,00	84.790,27
1.9.2.1.97	OUTRAS INDENIZACOES FMS	12.898,44	12.898,44	0,00	0,00	12.898,44
1.9.2.1.98	OUTRAS INDENIZACOES FNS	8.024,60	8.024,60	0,00	0,00	8.024,60
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	63.867,23	63.867,23	0,00	0,00	63.867,23
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	23.589,60	23.589,60	0,00	0,00	23.589,60
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00	22.299,15
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00	22.299,15
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00	22.299,15
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.290,45	1.290,45	0,00	0,00	1.290,45
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.290,45	1.290,45	0,00	0,00	1.290,45
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	1.290,45	1.290,45	0,00	0,00	1.290,45
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	70.322,32	70.322,32	0,00	0,00	70.322,32
1.9.9.0.99	Outras Receitas	70.322,32	70.322,32	0,00	0,00	70.322,32
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	70.322,32	70.322,32	0,00	0,00	70.322,32
2	RECEITAS DE CAPITAL	11.621.964,43	11.621.964,43	0,00	49.170,00	11.572.794,43
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	23.646,61	23.646,61	0,00	0,00	23.646,61
2.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.314,39	7.314,39	0,00	0,00	7.314,39
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	7.314,39	7.314,39	0,00	0,00	7.314,39
2.2.1.9.01	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	7.314,39	7.314,39	0,00	0,00	7.314,39
2.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.332,22	16.332,22	0,00	0,00	16.332,22
2.2.2.9	Alienação de Outros Bens Imóveis	16.332,22	16.332,22	0,00	0,00	16.332,22
2.2.2.9.02	Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	16.332,22	16.332,22	0,00	0,00	16.332,22
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.598.317,82	11.598.317,82	0,00	49.170,00	11.549.147,82
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.263.217,19	4.263.217,19	0,00	49.170,00	4.214.047,19
2.4.2.1	Transferências da União	2.532.260,31	2.532.260,31	0,00	49.170,00	2.483.090,31
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	246.153,50	246.153,50	0,00	0,00	246.153,50
2.4.2.1.01.01	Transferências de Investimento na Rede de Serviços	246.153,50	246.153,50	0,00	0,00	246.153,50
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	615.383,75	615.383,75	0,00	0,00	615.383,75
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	1.670.723,06	1.670.723,06	0,00	49.170,00	1.621.553,06
2.4.2.2	Transferências dos Estados	1.730.956,88	1.730.956,88	0,00	0,00	1.730.956,88
2.4.2.2.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	123.076,75	123.076,75	0,00	0,00	123.076,75
2.4.2.2.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	123.076,75	123.076,75	0,00	0,00	123.076,75
2.4.2.2.99	Outras Transferências do Estado	1.484.803,38	1.484.803,38	0,00	0,00	1.484.803,38
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.335.100,63	7.335.100,63	0,00	0,00	7.335.100,63
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.721.059,82	5.721.059,82	0,00	0,00	5.721.059,82
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	1.163.146,00	1.163.146,00	0,00	0,00	1.163.146,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	891.383,36	891.383,36	0,00	0,00	891.383,36
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.593.446,68	1.593.446,68	0,00	0,00	1.593.446,68
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.474.085,53	1.474.085,53	0,00	0,00	1.474.085,53
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	598.998,25	598.998,25	0,00	0,00	598.998,25
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	598.998,25	598.998,25	0,00	0,00	598.998,25
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.614.040,81	1.614.040,81	0,00	0,00	1.614.040,81
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	697.814,40	697.814,40	0,00	0,00	697.814,40
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	490.374,70	490.374,70	0,00	0,00	490.374,70
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	425.851,71	425.851,71	0,00	0,00	425.851,71
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.077.361,15	-2.077.361,15	-296.104,69	-656.808,91	-1.420.552,24
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.077.361,15	-2.077.361,15	-296.104,69	-656.808,91	-1.420.552,24
9.7.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.077.361,15	-2.077.361,15	-296.104,69	-656.808,91	-1.420.552,24
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.707.600,60	-1.707.600,60	-233.478,59	-534.274,05	-1.173.326,55
9.7.2.1.01	Deduções de Participação na Receita da União	-1.707.025,23	-1.707.025,23	-233.402,63	-534.122,13	-1.172.903,10
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.706.901,60	-1.706.901,60	-233.381,62	-534.099,75	-1.172.801,85
9.7.2.1.01.02.01	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-233.381,62	-534.099,75	534.099,75
9.7.2.1.01.02.02	Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-1.706.901,60	-1.706.901,60	0,00	0,00	-1.706.901,60
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-123,63	-123,63	-21,01	-22,38	-101,25
9.7.2.1.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-575,37	-575,37	-75,96	-151,92	-423,45
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-369.760,55	-369.760,55	-62.626,10	-122.534,86	-247.225,69
9.7.2.2.01	Deduções de Participação na Receita do Estado	-369.760,55	-369.760,55	-62.626,10	-122.534,86	-247.225,69
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-325.510,91	-325.510,91	-51.354,76	-105.880,46	-219.630,45
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-43.946,48	-43.946,48	-11.216,68	-16.539,57	-27.406,91
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-303,16	-303,16	-54,66	-114,83	-188,33
Total Receitas		37.149.793,49	37.149.793,49	2.155.805,39	4.864.350,73	32.285.442,76

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	25.273.463,57	25.223.463,57	266.465,67	8.777.588,77	366.196,57	2.146.664,46	23.076.799,11
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.866.223,26	13.936.223,26	0,00	7.750.544,87	86.697,08	1.598.776,76	12.337.446,50
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	13.866.223,26	13.936.223,26	0,00	7.750.544,87	86.697,08	1.598.776,76	12.337.446,50
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.761.803,63	1.900.803,63	0,00	828.600,00	0,00	211.086,46	1.689.717,17
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.637.482,87	8.552.482,87	0,00	6.591.096,00	78.751,51	1.236.501,78	7.315.981,09
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.657.333,21	1.657.333,21	0,00	93.500,00	7.945,57	15.839,65	1.641.493,56
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	210.847,32	210.847,32	0,00	120.000,00	0,00	18.000,00	192.847,32
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.590.756,23	1.606.756,23	0,00	117.348,87	0,00	117.348,87	1.489.407,36
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	19.753,81	19.753,81	0,00	0,00	0,00	0,00	19.753,81

3290	APLICAÇÕES DIRETAS	19.753,81	19.753,81	0,00	0,00	0,00	0,00	19.753,81
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.307,67	12.307,67	0,00	0,00	0,00	0,00	12.307,67
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.446,14	7.446,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446,14
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.387.486,50	11.267.486,50	266.465,67	1.027.043,90	279.499,49	547.887,70	10.719.598,80
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	165.467,90	166.167,90	0,00	17.641,00	0,00	2.755,00	163.412,90
335041	CONTRIBUIÇÕES	165.467,90	164.767,90	0,00	16.284,00	0,00	1.398,00	163.369,90
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.400,00	0,00	1.357,00	0,00	1.357,00	43,00
3371	CADASTRAR	0,00	170.000,00	0,00	168.553,92	0,00	14.046,16	155.953,84
337141	CONTRIBUIÇÕES	0,00	170.000,00	0,00	168.553,92	0,00	14.046,16	155.953,84
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.222.018,60	10.931.318,60	266.465,67	840.848,98	279.499,49	531.086,54	10.400.232,06
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	63.999,91	63.999,91	0,00	0,00	0,00	0,00	63.999,91
339014	DIÁRIAS - CIVIL	263.537,02	263.537,02	14.901,00	17.806,50	14.663,00	17.675,50	245.861,52
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	23.384,57	23.384,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.384,57
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.894.689,30	2.844.689,30	180.706,19	289.261,62	188.730,09	288.621,28	2.556.068,02
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	30.769,18	30.769,18	0,00	0,00	0,00	0,00	30.769,18
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	421.488,93	421.488,93	0,00	0,00	0,00	0,00	421.488,93
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	277.987,45	277.987,45	3.669,00	3.669,00	3.669,00	3.669,00	274.318,45
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	116.922,91	116.922,91	0,00	0,00	0,00	0,00	116.922,91
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.692,27	26.692,27	0,00	0,00	0,00	0,00	26.692,27
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.233.989,40	2.233.989,40	36.645,95	121.542,30	32.545,95	66.642,30	2.167.347,10
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.261.734,84	2.261.734,84	21.141,85	289.090,98	22.863,16	91.466,27	2.170.268,57
339041	CONTRIBUIÇÕES	24.615,35	23.915,35	0,00	0,00	0,00	0,00	23.915,35
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	200.000,00	0,00	84.000,00	9.500,29	29.407,29	170.592,71
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	344.728,83	344.728,83	7.528,00	12.766,46	7.528,00	12.766,46	331.962,37
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.723.981,87	1.488.981,87	1.873,68	22.712,12	0,00	20.838,44	1.468.143,43
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	313.496,77	308.496,77	0,00	0,00	0,00	0,00	308.496,77
4	Despesas de Capital	11.595.297,43	11.645.297,43	6.074,50	606.203,18	48.735,82	382.081,45	11.263.215,98
44	INVESTIMENTO	10.589.872,29	10.639.872,29	6.074,50	246.203,18	6.074,50	246.203,18	10.393.669,11
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.589.872,29	10.639.872,29	6.074,50	246.203,18	6.074,50	246.203,18	10.393.669,11
449030	MATERIAL DE CONSUMO	608.560,50	608.560,50	0,00	0,00	0,00	0,00	608.560,50
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	537.845,41	537.845,41	0,00	0,00	0,00	0,00	537.845,41
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665.845,18	665.845,18	0,00	0,00	0,00	0,00	665.845,18
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.433.785,86	6.433.785,86	0,00	137.912,28	0,00	137.912,28	6.295.873,58
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.336.450,74	2.386.450,74	6.074,50	107.789,72	6.074,50	107.789,72	2.278.661,02
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.384,60	7.384,60	0,00	501,18	0,00	501,18	6.883,42
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	575.268,13	575.268,13	0,00	0,00	0,00	0,00	575.268,13
4532	CADASTRAR	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,84
453264	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REP. DE CAP. JÁ INTEGRALIZADO	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,84
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	569.114,29	569.114,29	0,00	0,00	0,00	0,00	569.114,29
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	532.191,26	532.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	532.191,26
459064	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REP. DE CAP. JÁ INTEGRALIZADO	36.923,03	36.923,03	0,00	0,00	0,00	0,00	36.923,03
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	430.157,01	430.157,01	0,00	360.000,00	42.661,32	135.878,27	294.278,74
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	430.157,01	430.157,01	0,00	360.000,00	42.661,32	135.878,27	294.278,74
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	430.157,01	430.157,01	0,00	360.000,00	42.661,32	135.878,27	294.278,74
9	Reserva de Contigência	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49

9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
Total Despesas		37.149.793,49	37.149.793,49	272.540,17	9.383.791,95	414.932,39	2.528.745,91	34.621.047,58

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.149.793,49
Previsão Atualizada	37.149.793,49
Receitas Realizadas	4.864.350,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.149.793,49
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	37.149.793,49
Despesas Empenhadas	9.383.791,95
Despesas Liquidadas	2.528.745,91
Despesas Pagas	1.837.680,88
Superávit Orçamentário	2.335.604,82

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.383.791,95
Despesas Liquidadas	2.528.745,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.815.180,73

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	2.431.805,43	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-43.041,87	25,00	-1,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	306.241,92	60,00	25,16

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	-21.619,81	15,00	-0,64

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:210B86EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.612.155,06	10,21	3.411.060,87	21,60	12.380.910,13

RECEITAS CORRENTES	12.176.771,00	12.176.771,00	1.612.155,06	13,24	3.411.060,87	28,01	8.765.710,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	204.466,00	204.466,00	44.106,59	21,57	45.285,87	22,15	159.180,13
Impostos	202.000,00	202.000,00	8.966,37	4,44	10.145,65	5,02	191.854,35
Taxas	900,00	900,00	35.140,22	3.904,47	35.140,22	3.904,47	-34.240,22
Contribuição de melhoria	1.566,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.920,00	45.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.920,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	45.920,00	45.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.920,00
RECEITA PATRIMONIAL	128.800,00	128.800,00	36.102,76	28,03	36.102,76	28,03	92.697,24
Receitas de valores mobiliários	118.800,00	118.800,00	36.102,76	30,39	36.102,76	30,39	82.697,24
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.701.645,00	11.701.645,00	1.531.945,71	13,09	3.329.672,24	28,45	8.371.972,76
Transferências intergovernamentais	10.801.645,00	10.801.645,00	1.531.945,71	14,18	3.329.672,24	30,83	7.471.972,76
Transferências de convênios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Multa e juros de mora	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Indenizações e restituições	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.615.200,00	3.615.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
Alienação de bens móveis	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.570.000,00	3.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570.000,00
Transferências intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de convênios	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas de capital diversas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.612.155,06	10,21	3.411.060,87	21,60	12.380.910,13
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.612.155,06	10,21	3.411.060,87	21,60	12.380.910,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.612.155,06	10,21	3.411.060,87	21,60	12.380.910,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.235.013,35	10.184.082,15	5.607.888,85	924.549,23	2.256.561,69	13.535.409,31	1.296.857,06	7.927.520,46
DESPESAS CORRENTES	12.076.771,00	14.248.784,21	1.213.514,15	9.715.644,39	4.533.139,82	919.769,23	2.215.226,25	12.033.557,96	1.271.277,36	7.500.418,14
Pessoal e encargos so	7.203.169,00	9.232.752,99	473.428,40	7.824.257,23	1.408.495,76	523.542,08	1.579.082,39	7.653.670,60	827.936,33	6.245.174,84
Juros e encargos da d	3.060,00	54.631,00	0,00	53.631,00	1.000,00	0,00	8.933,03	45.697,97	0,00	44.697,97
Outras despesas corre	4.870.542,00	4.961.400,22	740.085,75	1.837.756,16	3.123.644,06	396.227,15	627.210,83	4.334.189,39	443.341,03	1.210.545,33
DESPESAS DE CAPITAL	3.615.200,00	1.543.186,79	21.499,20	468.437,76	1.074.749,03	4.780,00	41.335,44	1.501.851,35	25.579,70	427.102,32
Investimentos	3.315.950,00	1.293.936,79	21.499,20	249.370,20	1.044.566,59	4.780,00	4.780,00	1.289.156,79	4.500,00	244.590,20
Inversões financeiras	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	294.000,00	244.000,00	0,00	219.067,56	24.932,44	0,00	36.555,44	207.444,56	21.079,70	182.512,12
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.235.013,35	10.184.082,15	5.607.888,85	924.549,23	2.256.561,69	13.535.409,31	1.296.857,06	7.927.520,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.235.013,35	10.184.082,15	5.607.888,85	924.549,23	2.256.561,69	13.535.409,31	1.296.857,06	7.927.520,46
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.154.499,18	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.235.013,35	10.184.082,15	5.607.888,85	924.549,23	3.411.060,87	13.535.409,31	1.296.857,06	7.927.520,46
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:57:08

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.235.013,35	10.184.082,15	100,00	5.607.888,85	924.549,23	2.256.561,69	100,00	13.535.409,31	7.927.520,46
LEGISLATIVA	711.000,00	918.000,00	60.798,56	704.418,89	6,92	213.581,11	112.297,80	241.860,98	10,72	676.139,02	462.557,91
Ação Legislativa	711.000,00	918.000,00	60.798,56	704.418,89	6,92	213.581,11	112.297,80	241.860,98	10,72	676.139,02	462.557,91
JUDICIÁRIA	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
Defesa do Interesse Pub. no	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.176.176,00	2.608.099,92	181.644,90	1.874.078,56	18,40	734.021,36	236.293,91	519.289,70	23,01	2.088.810,22	1.354.788,86
Representação Judicial e Ext	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Administração Geral	1.403.041,00	1.869.316,03	140.819,10	1.513.068,71	14,86	356.247,32	157.196,10	374.848,38	16,61	1.494.467,65	1.138.220,33
Administração Financeira	116.000,00	147.289,48	12.167,80	93.567,85	0,92	53.721,63	10.440,57	36.595,70	1,62	110.693,78	56.972,15
Controle Interno	51.300,00	63.502,42	0,00	43.904,92	0,43	19.597,50	3.503,06	9.620,82	0,43	53.881,60	34.284,10
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Comunicação Social	64.000,00	64.258,66	0,00	40.991,97	0,40	23.266,69	4.958,63	12.291,03	0,54	51.967,63	28.700,94
Fomento ao Trabalho	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Abastecimento	54.000,00	28.817,59	0,00	0,00	0,00	28.817,59	0,00	0,00	0,00	28.817,59	0,00
Extensão Rural	293.835,00	340.915,74	28.658,00	182.545,11	1,79	158.370,63	60.195,55	85.933,77	3,81	254.981,97	96.611,34
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Policiamento	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	873.142,00	1.189.057,59	566.524,00	698.296,92	6,86	490.760,67	115.132,10	143.137,50	6,34	1.045.920,09	555.159,42
Assistência ao Portador de D	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
Assistência Comunitária	622.642,00	673.557,59	136.524,00	268.296,92	2,63	405.260,67	72.432,10	100.437,50	4,45	573.120,09	167.859,42
Fomento ao Trabalho	206.000,00	471.000,00	430.000,00	430.000,00	4,22	41.000,00	42.700,00	42.700,00	1,89	428.300,00	387.300,00
SAÚDE	4.307.317,00	4.220.097,78	391.391,20	2.093.426,99	20,56	2.126.670,79	167.147,82	428.118,10	18,97	3.791.979,68	1.665.308,89
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Atenção Básica	3.936.147,00	3.667.989,96	333.462,78	1.893.241,80	18,59	1.774.748,16	156.200,70	403.082,03	17,86	3.264.907,93	1.490.159,77
Assistência Hospitalar e Amb	206.368,00	248.373,00	1.335,00	54.780,00	0,54	193.593,00	3.620,00	7.065,00	0,31	241.308,00	47.715,00
Vigilância Sanitária	49.900,00	90.254,01	9,60	43.626,66	0,43	46.627,35	2.130,55	6.676,31	0,30	83.577,70	36.950,35
Vigilância Epidemiológica	112.902,00	211.480,81	56.583,82	101.778,53	1,00	109.702,28	5.196,57	11.294,76	0,50	200.186,05	90.483,77

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	5.092.188,00	5.285.415,25	5.581,68	3.661.123,05	35,95	1.624.292,20	179.614,17	616.429,53	27,32	4.668.985,72	3.044.693,52
Formação de Recursos Humanos	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Ensino Fundamental	3.361.096,00	3.618.070,68	5.581,68	2.988.006,44	29,34	630.064,24	148.304,76	498.315,03	22,08	3.119.755,65	2.489.691,41
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	1.206.804,00	1.257.496,17	0,00	656.064,67	6,44	601.431,50	30.730,02	116.334,84	5,16	1.141.161,33	539.729,83
Educação de Jovens e Adultos	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
Difusão Cultural	74.500,00	74.500,00	0,00	4.200,00	0,04	70.300,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	4.200,00
Desporto Comunitário	162.788,00	48.348,40	0,00	12.851,94	0,13	35.496,46	579,39	1.779,66	0,08	46.568,74	11.072,28
Lazer	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	97.890,00	109.213,69	3.145,56	94.213,69	0,93	15.000,00	10.406,25	22.787,30	1,01	86.426,39	71.426,39
Direitos Individuais, Coleti	97.890,00	109.213,69	3.145,56	94.213,69	0,93	15.000,00	10.406,25	22.787,30	1,01	86.426,39	71.426,39
URBANISMO	485.250,00	95.250,00	0,00	0,00	0,00	95.250,00	0,00	0,00	0,00	95.250,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	485.250,00	95.250,00	0,00	0,00	0,00	95.250,00	0,00	0,00	0,00	95.250,00	0,00
HABITAÇÃO	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SANEAMENTO	550.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	495.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Recursos Hídricos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
AGRICULTURA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Tra	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
ENERGIA	68.756,00	68.756,00	0,00	0,00	0,00	68.756,00	0,00	0,00	0,00	68.756,00	0,00
Energia Elétrica	68.756,00	68.756,00	0,00	0,00	0,00	68.756,00	0,00	0,00	0,00	68.756,00	0,00
TRANSPORTE	973.992,00	840.249,77	25.927,45	785.825,49	7,72	54.424,28	103.657,18	239.450,11	10,61	600.799,66	546.375,38
Saneamento Básico Urbano	861.039,00	827.296,77	25.927,45	785.825,49	7,72	41.471,28	103.657,18	239.450,11	10,61	587.846,66	546.375,38
Transporte Rodoviário	112.953,00	12.953,00	0,00	0,00	0,00	12.953,00	0,00	0,00	0,00	12.953,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	297.060,00	298.631,00	0,00	272.698,56	2,68	25.932,44	0,00	45.488,47	2,02	253.142,53	227.210,09
Serviço da Dívida Interna	297.060,00	298.631,00	0,00	272.698,56	2,68	25.932,44	0,00	45.488,47	2,02	253.142,53	227.210,09

DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	15.791.971,00	15.791.971,00	1.235.013,35	10.184.082,15	100,00	5.607.888,85	924.549,23	2.256.561,69	100,00	13.535.409,31	7.927.520,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:57:58

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	202.000,00	202.000,00	10.145,65	5,02
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e				
Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos'- ITBI	7.000,00	7.000,00	7.775,80	111,08
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	7.775,80	111,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	2.369,85	1,69
1.3.1 - ISS	140.000,00	140.000,00	2.369,85	1,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.487.400,00	10.487.400,00	3.170.444,66	30,23
2.1 - Cota parte do FPM	8.670.000,00	8.670.000,00	2.670.499,29	30,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	2.670.499,29	31,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	495.723,16	28,33
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	711,48	23,72
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	453,29	15,11
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	152,82	0,76
2.6 - Cota parte IPVA	41.400,00	41.400,00	2.904,62	7,02
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.689.400,00	10.689.400,00	3.180.590,31	29,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	193.960,00	193.960,00	58.776,02	30,30
5.1 - Transferências do salário-educação	70.000,00	70.000,00	35.009,24	50,01
5.2 - Transferências diretas - PDDE	1.960,00	1.960,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	12.416,52	24,83
5.4 - Transferências diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	11.350,26	22,70
5.5 - Outras transferências do FNDE	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	820.000,00	820.000,00	1.579,07	0,19
6.1 - Transferências de convênios	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.579,07	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.013.960,00	1.013.960,00	60.355,09	5,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.097.480,00	2.097.480,00	634.021,28	30,23
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.734.000,00	1.734.000,00	534.099,75	30,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	350.000,00	350.000,00	99.144,56	28,33
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	142,28	23,71
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	23,19	3,87
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	30,55	0,76
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.280,00	8.280,00	580,95	7,02
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.069.090,00	1.069.090,00	674.018,55	63,05
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.048.090,00	1.048.090,00	663.234,41	63,28
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	20.000,00	20.000,00	10.784,14	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.049.390,00	-1.049.390,00	29.213,13	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.646.234,17	4.516.136,16	3.715.617,96	82,27	634.854,69	14,06

13.1 - Com educação infantil	555.834,00	803.018,17	649.038,17	80,82	115.769,80	14,42
13.2 - Com ensino fundamental	3.090.400,17	3.713.117,99	3.066.579,79	82,59	519.084,89	13,98
14-OUTRAS DESPESAS	83.443,83	100.257,82	247.884,69	247,25	14.015,80	13,98
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	83.443,83	100.257,82	247.884,69	247,25	14.015,80	13,98
15 - Total das despesas do Fundeb	3.729.678,00	4.616.393,98	3.963.502,65	85,86	648.870,49	14,06

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	37.919,04
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	37.919,04
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	37.919,04

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	610.951,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	94,19
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	9,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	37.919,04
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	37.919,04

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.206.804,00	1.257.496,17	656.064,67	52,17	116.334,84	9,25
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	1.206.804,00	1.257.496,17	656.064,67	52,17	116.334,84	9,25
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	555.834,00	803.018,17	649.038,17	80,82	115.769,80	14,42
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	650.970,00	454.478,00	7.026,50	1,55	565,04	0,12
23-Ensino fundamental	4.155.970,00	4.422.292,70	3.383.327,12	76,51	558.763,64	12,64
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.173.844,00	3.813.375,81	3.314.464,48	86,92	533.100,69	13,98
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	982.126,00	608.916,89	68.862,64	11,31	25.662,95	4,21
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.362.774,00	5.679.788,87	4.039.391,79	71,12	675.098,48	11,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	29.213,13
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	10.784,14
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	37.919,04
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	77.916,31
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	597.182,17
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	18,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% ATÉ (f)=(e/d)x100	O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	675.098,48	675.098,48	675.098,48	100,00	675.098,48	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	37.919,04	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	663.234,41	35.009,24
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	91.215,61	35.009,24
48.1-(-) Orçamento do exercício	91.215,61	35.009,24
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.784,14	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	620.721,98	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	620.721,98	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:15

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6> <EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)										
Das estatais não-dependentes (A)										
TOTAL DAS DESPESAS										
PPP A CONTRATAR (II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	3.411.060,87								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)										
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00								
Nota:										

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:26

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (até Abril)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	1.006.917,36	1.143.852,22	854.267,06	1.040.045,51	4.045.082,15	14.274.251,00
Receita tributária	0,00	92,98	1.086,30	20,28	44.086,31	45.285,87	204.466,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ISS	0,00	92,98	1.086,30	20,28	1.170,29	2.369,85	140.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	7.775,80	7.775,80	7.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	35.140,22	35.140,22	2.466,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.920,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	18.089,33	18.013,43	36.102,76	128.800,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
Transferências correntes	0,00	1.006.824,38	1.142.765,92	836.157,45	977.945,77	3.963.693,52	13.799.125,00
Cota-parte do FPM	0,00	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	2.670.499,29	8.670.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	158.982,70	96.275,93	126.021,80	114.442,73	495.723,16	1.750.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	2.904,62	0,00	2.904,62	41.400,00
Cota-parte do ITR	0,00	114,05	0,00	6,30	32,47	152,82	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	177,87	177,87	177,87	177,87	711,48	3.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	107,33	118,02	115,94	112,00	453,29	3.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	171.926,85	182.459,54	151.491,17	157.356,85	663.234,41	1.049.090,00
Outras transferências correntes	0,00	16.616,07	19.043,13	26.188,80	68.166,45	130.014,45	2.262.635,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	163.634,78	188.228,99	131.695,46	150.462,05	634.021,28	2.097.480,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	163.634,78	188.228,99	131.695,46	150.462,05	634.021,28	2.097.480,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	843.282,58	955.623,23	722.571,60	889.583,46	3.411.060,87	12.176.771,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:49

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	4.913,66	23.292,06	0,00	0,00	28.205,72
Executivo	4.913,66	23.292,06	0,00	0,00	28.205,72
2015-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	2.755,07	0,00	0,00	0,00	2.755,07
2015-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	208,59	0,00	0,00	0,00	208,59
2015-Fundo Municipal de Saúde	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	10.772,88	0,00	0,00	10.772,88
2016-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	3.115,07	0,00	0,00	3.115,07
2016-Sec.Mun.de Educação,Cultura e Espor	0,00	289,96	0,00	0,00	289,96
2016-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	0,00	3.234,00	0,00	0,00	3.234,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.642,08	0,00	0,00	1.642,08
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.869,57	0,00	0,00	3.869,57
2016-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	368,50	0,00	0,00	368,50
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.913,66	23.292,06	0,00	0,00	28.205,72

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	172.182,73	861.197,52	668,00	0,00	780,00	1.032.600,25
Executivo	172.182,73	861.197,52	668,00	0,00	780,00	1.032.600,25
2015-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	84.380,12	0,00	0,00	0,00	0,00	84.380,12
2015-Fundo Municipal de Saúde	87.802,61	0,00	0,00	0,00	0,00	87.802,61
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	1.671,00	0,00	0,00	0,00	1.671,00
2016-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	20.825,89	668,00	0,00	780,00	20.045,89
2016-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	34.860,73	0,00	0,00	0,00	34.860,73
2016-Sec.Mun.de Educação,Cultura e Espor	0,00	2.151,20	0,00	0,00	0,00	2.151,20
2016-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	545.473,72	0,00	0,00	0,00	545.473,72
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	229.057,02	0,00	0,00	0,00	229.057,02
2016-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	27.157,96	0,00	0,00	0,00	27.157,96
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	172.182,73	861.197,52	668,00	0,00	780,00	1.032.600,25
					TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =	1.060.805,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:01:37

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JAN/17 a FEV/17 (b)	EM MAR/17 a ABR/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.862.101,03	4.313.990,83	4.290.257,24
DEDUÇÕES (II)	2.257.443,56	3.128.608,26	4.464.639,51
Disponibilidade de caixa	2.257.443,56	3.128.608,26	4.464.639,51
Disponibilidade de caixa bruta	2.285.649,28	3.157.481,98	4.493.513,23
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	28.205,72	28.873,72	28.873,72
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.604.657,47	1.185.382,57	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.604.657,47	1.185.382,57	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-1.185.382,57	-1.604.657,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	183.301,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:59:58

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.057.971,00	3.374.958,11	0,00
Receita tributária	204.466,00	45.285,87	0,00
IPTU	5.000,00	0,00	0,00
ISS	140.000,00	2.369,85	0,00
ITBI	7.000,00	7.775,80	0,00
IRRF	50.000,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	2.466,00	35.140,22	0,00
Receita de contribuições	45.920,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	45.920,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	10.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	128.800,00	36.102,76	0,00
(-) Aplicações financeiras	118.800,00	36.102,76	0,00
Transferências correntes	11.701.645,00	3.329.672,24	0,00
Cota-parte do FPM	6.766.000,00	2.136.399,54	0,00
Cota-parte do ICMS	1.400.000,00	396.578,60	0,00
Cota-parte do IPVA	33.120,00	2.323,67	0,00
Convênios	900.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	2.602.525,00	794.370,43	0,00
Demais receitas correntes	95.940,00	0,00	0,00
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	85.940,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.615.200,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	10.200,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.570.000,00	0,00	0,00
Convênios	2.570.000,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	35.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.605.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	15.662.971,00	3.374.958,11	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL	BIMESTRE ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.248.784,21	9.715.644,39	0,00	2.215.226,25	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.232.752,99	7.824.257,23	0,00	1.579.082,39	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	54.631,00	53.631,00	0,00	8.933,03	0,00
Outras despesas correntes	4.961.400,22	1.837.756,16	0,00	627.210,83	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.194.153,21	9.662.013,39	0,00	2.206.293,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.543.186,79	468.437,76	0,00	41.335,44	0,00
Investimentos	1.293.936,79	249.370,20	0,00	4.780,00	0,00
Inversões financeiras	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	244.000,00	219.067,56	0,00	36.555,44	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.299.186,79	249.370,20	0,00	4.780,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	15.493.340,00	9.911.383,59	0,00	2.211.073,22	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	169.631,00	-	-	1.163.884,89	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					2.154.300,36
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:57					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	15.791.971,00
Previsão Atualizada da Receita	15.791.971,00
Receitas Realizadas	3.411.060,87
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.224.063,31
DESPESAS	
Dotação inicial	15.791.971,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	15.791.971,00
Despesas Empenhadas	10.184.082,15
Despesas Liquidadas	2.256.561,69
Despesas Pagas	1.296.857,06
Superavit Orçamentário	1.154.499,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.184.082,15

Despesas Liquidadas	2.256.561,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.411.060,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		183.301,69	-1.604.657,47	-875,42 %
Resultado Primário		2.154.300,36	1.163.884,89	54,03 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.205,72	0,00	0,00	28.873,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.033.380,25	780,00	0,00	1.031.932,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.061.585,97	780,00	0,00	1.060.805,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	597.182,17	25%	18,78
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	519.084,89	60%	77,01
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	115.769,80	60%	17,18
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	468.437,76	1.074.749,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	397.482,98	15,00 %	12,50 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:06:52

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
Consolidado	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	202.000,00	202.000,00	10.145,65	5,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	7.775,80	111,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	2.369,85	1,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.487.400,00	10.487.400,00	3.170.444,66	30,23
Cota Parte FPM	8.670.000,00	8.670.000,00	2.670.499,29	30,80
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	152,82	0,76
Cota Parte IPVA	41.400,00	41.400,00	2.904,62	7,02
Cota Parte ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	495.723,16	28,33
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	453,29	15,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.000,00	3.000,00	711,48	23,72

Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	711,48	23,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.689.400,00	10.689.400,00	3.180.590,31	29,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.699.747,00	2.699.747,00	30.635,12	1,13
Provenientes da União	2.337.747,00	2.337.747,00	30.123,20	1,29
Provenientes do Estado	350.000,00	350.000,00	511,92	0,15
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.064,00	10.064,00	8.329,71	82,77
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.609.811,00	3.609.811,00	38.964,83	1,08

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	3.330.100,00	3.760.880,78	2.092.661,99	55,64	427.838,10	11,38	1.664.823,89
Pessoal e encargos sociais	2.112.056,00	2.448.248,63	1.858.315,54	75,90	332.729,74	13,59	1.525.585,80
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.218.044,00	1.312.632,15	234.346,45	17,85	95.108,36	7,25	139.238,09
DESPESAS DE CAPITAL	977.217,00	459.217,00	765,00	0,17	280,00	0,06	485,00
Investimentos	977.217,00	459.217,00	765,00	0,17	280,00	0,06	485,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.307.317,00	4.220.097,78	2.093.426,99	49,61	428.118,10	10,14	1.665.308,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	30.635,12	30.635,12	30.635,12	1,46	30.635,12	7,16	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	30.635,12	30.635,12	30.635,12	1,46	30.635,12	7,16	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			743.475,67		0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	30.635,12	30.635,12	774.110,79	2.526,87	30.635,12	100,00	743.475,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.276.681,88	4.189.462,66	1.319.316,20	31,49	397.482,98	9,49	921.833,22
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							12,50
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							-79.605,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção básica	3.936.147,00	3.667.989,96	1.893.241,80	90,44	403.082,03	94,15	1.490.159,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	206.368,00	248.373,00	54.780,00	2,62	7.065,00	1,65	47.715,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	49.900,00	90.254,01	43.626,66	2,08	6.676,31	1,56	36.950,35
Vigilância epidemiológica	112.902,00	211.480,81	101.778,53	4,86	11.294,76	2,64	90.483,77
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.307.317,00	4.220.097,78	2.093.426,99	100,00	428.118,10	100,00	1.665.308,89
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:52							

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:04ED2493

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 040/2017 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição gradativa de móveis para escritório.
MODALIDADE: Pregão

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

PALLET NORDESTE EIRELI - ME ** CPF/CNPJ : 20753393000111 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2288	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO C/ DUAS PORTAS, 01 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULÁVEIS E CHAVE, MEDINDO 1,90X0,90X0,40 M, NA COR CINZA	UND	20	690.00	13,800.00
2289	ARMÁRIO EM MADEIRA, COM DUAS PORTAS E NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS, 100% MDF, MEDINDO1,60X0,60 M, NA COR CINZA	UND	10	520.00	5,200.00
2305	ARMÁRIO EXECUTIVO EM MADEIRA EM MDP/MDF COM DUAS PORTAS E 01 PRATELEIRA INTERNA E CHAVE, PÉS REGULÁVEIS, TAMPO COM NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROX.: ALTURA 75CM, LARGURA 85CM, PROFUNDIDADE 45CM.	UND	5	560.00	2,800.00
2290	ARQUIVO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, MEDINDO 130X45X55M NA COR CINZA	UND	15	580.00	8,700.00
2291	BIRO EM MDF COM ESTRUTURA EM FERRO MEDINDO 1,20X0,60 C/ DUAS GAVETAS E CHAVE	UND	10	300.00	3,000.00
2292	BIRO EM MDF COM ESTRUTURA EM FERRO MEDINDO 1,40X0,70X0,40 M	UND	10	390.00	3,900.00
2296	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO C/ ENCOSTO E ASSENTO TECIDO - COR VARIADA	UND	15	155.00	2,325.00
2295	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA SECRETÁRIA CORES VARIADAS	UND	15	260.00	3,900.00
2294	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE - CLASSE A: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG; ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ANATÔMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; RODÍZIOS DUPLOS DE DUPLA rodagem; encosto para braço e traseiro, cores diversas.	UND	15	540.00	8,100.00
2293	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG; ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ANATÔMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; RODÍZIOS DUPLOS DE DUPLA RODAGEM; encosto para braço e traseiro, cores diversas.	UND	20	350.00	7,000.00
2303	CONJUNTO DE MESA EM "L" COM DUAS GAVETAS 1,20X1,00X0,60 - BOA QUALIDADE	UND	5	675.00	3,375.00
2297	ESTANTE EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS PARA ESCRITÓRIO - MEDIDAS 176X92X40	UND	5	225.00	1,125.00
2298	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA 100% MDF C/ 03 GAVETAS E CHAVE, MEDIDAS 0,67X0,40X0,46 M	UND	5	380.00	1,900.00
2304	LONGARINA CARACTERÍSTICAS - S/ BRAÇOS, ASSENTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES C/ BASE FIXA - CORES VARIADAS	UND	10	470.00	4,700.00
2299	MESA 100 % MDF PARA COMPUTADOR MEDINDO 1,20X0,60	UND	5	270.00	1,350.00
2302	MESA BIRÔ COM DUAS GAVETAS C/ CHAVES, FORMICADA E ACABAMENTO EM BORRACHA TAMANHO 1,00X0,60	UND	10	295.00	2,950.00
2300	MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA 100% MDF ACABAMENTO EM BORRACHA COM GAVETAS MEDINDO 1,60X0,60	UND	5	380.00	1,900.00
2301	MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 1,00X0,60	UND	5	220.00	1,100.00
	TOTAL DO FORNECEDOR PALLET NORDESTE EIRELI - ME				77,125.00

Valor Total da Contratação **R$ 77.125,00** (Setenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 29 de Maio de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:15CAE4BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 040/2017 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição gradativa de móveis para escritório.
MODALIDADE: Pregão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

PALLET NORDESTE EIRELI - ME
** CPF/CNPJ : 20753393000111
** VENCEU OS ITENS **

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2288	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO C/ DUAS PORTAS, 01 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULÁVEIS E CHAVE, MEDINDO 1,90X0,90X0,40 M, NA COR CINZA	UND	20	690.00	13,800.00
2289	ARMÁRIO EM MADEIRA, COM DUAS PORTAS E NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS, 100% MDF, MEDINDO1,60X0,60 M, NA COR CINZA	UND	10	520.00	5,200.00
2305	ARMÁRIO EXECUTIVO EM MADEIRA EM MDP/MDF COM DUAS PORTAS E 01 PRATELEIRA INTERNA E CHAVE, PÉS REGULÁVEIS, TAMPO COM NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROX.: ALTURA 75CM, LARGURA 85CM, PROFUNDIDADE 45CM.	UND	5	560.00	2,800.00
2290	ARQUIVO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, MEDINDO 130X45X55M NA COR CINZA	UND	15	580.00	8,700.00
2291	BIRO EM MDF COM ESTRUTURA EM FERRO MEDINDO 1,20X0,60 C/ DUAS GAVETAS E CHAVE	UND	10	300.00	3,000.00
2292	BIRO EM MDF COM ESTRUTURA EM FERRO MEDINDO 1,40X0,70X0,40 M	UND	10	390.00	3,900.00
2296	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO C/ ENCOSTO E ASSENTO TECIDO - COR VARIADA	UND	15	155.00	2,325.00
2295	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA SECRETÁRIA CORES VARIADAS	UND	15	260.00	3,900.00
2294	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE - CLASSE A: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG; ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ANATÔMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; RODÍZIOS DUPLOS DE DUPLA rodagem; encosto para braço e traseiro, cores diversas.	UND	15	540.00	8,100.00
2293	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG; ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ANATÔMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; RODÍZIOS DUPLOS DE DUPLA RODAGEM; encosto para braço e traseiro, cores diversas.	UND	20	350.00	7,000.00
2303	CONJUNTO DE MESA EM "L" COM DUAS GAVETAS 1,20X1,00X0,60 - BOA QUALIDADE	UND	5	675.00	3,375.00
2297	ESTANTE EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS PARA ESCRITÓRIO - MEDIDAS 176X92X40	UND	5	225.00	1,125.00
2298	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA 100% MDF C/ 03 GAVETAS E CHAVE, MEDIDAS 0,67X0,40X0,46 M	UND	5	380.00	1,900.00
2304	LONGARINA CARACTERÍSTICAS - S/ BRAÇOS, ASSENTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES C/ BASE FIXA - CORES VARIADAS	UND	10	470.00	4,700.00
2299	MESA 100 % MDF PARA COMPUTADOR MEDINDO 1,20X0,60	UND	5	270.00	1,350.00
2302	MESA BIRÔ COM DUAS GAVETAS C/ CHAVES, FORMICADA E ACABAMENTO EM BORRACHA TAMANHO 1,00X0,60	UND	10	295.00	2,950.00
2300	MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA 100% MDF ACABAMENTO EM BORRACHA COM GAVETAS MEDINDO 1,60X0,60	UND	5	380.00	1,900.00
2301	MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 1,00X0,60	UND	5	220.00	1,100.00
	TOTAL DO FORNECEDOR PALLET NORDESTE EIRELI - ME				77,125.00

Valor Total da Contratação **R$ 77.125,00** (Setenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)

Jucurutu/RN, 29 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:59512E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01	**Poder/Órgão:**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Balanço Orçamentário - Receita	**Bimestre de Referência:**
	02/2017

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — **em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.784.700,00	40.784.700,00	6.980.894,83	17,10	6.980.894,83	17,10	33.803.805,17
RECEITA TRIBUTARIA	2.518.700,00	2.518.700,00	351.380,39	14,00	351.380,39	14,00	2.167.319,61
IMPOSTOS	2.439.700,00	2.439.700,00	340.310,39	13,90	340.310,39	13,90	2.099.389,61
IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	50.000,00	50.000,00	685,87	1,40	685,87	1,40	49.314,13

IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	185.000,00	185.000,00	57.429,92	31,00	57.429,92	31,00	127.570,08
IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IMOVEIS E DE D.RE	4.700,00	4.700,00	4.200,00	89,40	4.200,00	89,40	500,00
IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	277.994,60	12,60	277.994,60	12,60	1.922.005,40
TAXAS	79.000,00	79.000,00	11.070,00	14,00	11.070,00	14,00	67.930,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	49.000,00	49.000,00	11.070,00	22,60	11.070,00	22,60	37.930,00
OUT. TAXAS D/PREST.DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	1.956.000,00	1.956.000,00	295.994,71	15,10	295.994,71	15,10	1.660.005,29
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.344.000,00	1.344.000,00	257.155,28	19,10	257.155,28	19,10	1.086.844,72
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.344.000,00	1.344.000,00	257.155,28	19,10	257.155,28	19,10	1.086.844,72
CONTRIB .P/O CUST. D/ SERV. D/ ILUM. PÚB. - COSIP	612.000,00	612.000,00	38.839,43	6,30	38.839,43	6,30	573.160,57
CONTRIB .P/O CUST. D/ SERV. D/ ILUM. PÚB. - COSIP	612.000,00	612.000,00	38.839,43	6,30	38.839,43	6,30	573.160,57
RECEITA PATRIMONIAL	622.000,00	622.000,00	114.498,54	18,40	114.498,54	18,40	507.501,46
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
RECEITAS DE VAL.MOBILIARIOS	587.000,00	587.000,00	114.498,54	19,50	114.498,54	19,50	472.501,46
DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
REC. REMUN. DE DEPOSITOS DE REC.VINC-ROYALTIES	8.000,00	8.000,00	139,41	1,70	139,41	1,70	7.860,59
REC. S/REM.D/DEPOS. BANC.D/REC.DO FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.824,55	12,70	3.824,55	12,70	26.175,45
REC. DA REMUN. D/DEPOS.BANC.D/RECUR.VINC. F. SAUDE	40.000,00	40.000,00	21.825,77	54,60	21.825,77	54,60	18.174,23
REC. REM. OUTROS DEP. VINC.MDE	10.000,00	10.000,00	6.442,66	64,40	6.442,66	64,40	3.557,34
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REC. D/REMUN. DEP. BANC. RECURSOS DO FNDE	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REC.REM.DEP.B.VINC.CIDE	5.000,00	5.000,00	202,75	4,10	202,75	4,10	4.797,25
REC. REM. D/DEPOSITO DE REC.VINC.FNAS	25.000,00	25.000,00	468,43	1,90	468,43	1,90	24.531,57
REC.REM.DEP.BANC. REC. DE CONVENIOS	40.000,00	40.000,00	10.934,90	27,30	10.934,90	27,30	29.065,10
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULADOS	350.000,00	350.000,00	1.286,23	0,40	1.286,23	0,40	348.713,77
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	21.000,00	21.000,00	8.445,78	40,20	8.445,78	40,20	12.554,22
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	36.000,00	36.000,00	60.928,06	169,20	60.928,06	169,20	-24.928,06
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE SERVICOS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTROS SERVICOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.570.500,00	35.570.500,00	6.175.041,21	17,40	6.175.041,21	17,40	29.395.458,79
TRANSFER.INTERGOVERNAMENTAIS	34.242.500,00	34.242.500,00	6.175.041,21	18,00	6.175.041,21	18,00	28.067.458,79
COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	3.007.181,86	23,10	3.007.181,86	23,10	9.992.818,14
COMPLEMENTACAO FPM	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR	7.000,00	7.000,00	234,73	3,40	234,73	3,40	6.765,27
COTA PARTE CIDE	80.000,00	80.000,00	12.656,72	15,80	12.656,72	15,80	67.343,28
COTA-PARTE ROYALTIES	150.000,00	150.000,00	5.619,93	3,70	5.619,93	3,70	144.380,07
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	185.000,00	185.000,00	5.304,76	2,90	5.304,76	2,90	179.695,24
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-FEP	-	-	29.312,91		29.312,91		-29.312,91
OUTRAS TRANSF COMPENSACAO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	987,66	9,90	987,66	9,90	9.012,34
PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	5.000,00	5.000,00	82.828,66	1.656,60	82.828,66	1.656,60	-77.828,66
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	2.357.700,00	2.357.700,00	192.510,00	8,20	192.510,00	8,20	2.165.190,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	750.000,00	750.000,00	89.232,00	11,90	89.232,00	11,90	660.768,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	300.000,00	300.000,00	60.210,00	20,10	60.210,00	20,10	239.790,00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	5.000,00	5.000,00	40.000,00	800,00	40.000,00	800,00	-35.000,00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	6.000,00	6.000,00	57.413,28	956,90	57.413,28	956,90	-51.413,28
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.277.500,00	1.277.500,00	202.142,96	15,80	202.142,96	15,80	1.075.357,04
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	143.500,00	143.500,00	-	-	-	-	143.500,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	10.000,00	19.432,08	194,30	19.432,08	194,30	-9.432,08
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	153.500,00	153.500,00	7.679,33	5,00	7.679,33	5,00	145.820,67
QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	101.800,00	101.800,00	-	-	-	-	101.800,00
TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL	500.000,00	500.000,00	43.638,84	8,70	43.638,84	8,70	456.361,16
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	400.000,00	400.000,00	74.910,74	18,70	74.910,74	18,70	325.089,26
TRANSF.DOS REC.DO PROG DINHEIRO D/NA ESCOLA-PDDE	13.200,00	13.200,00	-	-	-	-	13.200,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ ALIMENT.ESCOLAR-PNAE	206.800,00	206.800,00	-	-	-	-	206.800,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ TRANSP ESCOLAR-PNATE	132.000,00	132.000,00	-	-	-	-	132.000,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	88.000,00	88.000,00	-	-	-	-	88.000,00
TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DESONERACAO	5.500,00	5.500,00	922,44	16,80	922,44	16,80	4.577,56
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
COTA-PARTE-ICMS	3.742.000,00	3.742.000,00	660.048,33	17,60	660.048,33	17,60	3.081.951,67
CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPVA	304.000,00	304.000,00	29.153,37	9,60	29.153,37	9,60	274.846,63
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	3.000,00	3.000,00	730,48	24,30	730,48	24,30	2.269,52
TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	9.281.000,00	9.281.000,00	1.552.890,13	16,70	1.552.890,13	16,70	7.728.109,87
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.328.000,00	1.328.000,00	-	-	-	-	1.328.000,00
OUTRAS TRANSF.DA UNIAO P ARA A ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	1.288.000,00	1.288.000,00	-	-	-	-	1.288.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.500,00	57.500,00	43.979,98	76,50	43.979,98	76,50	13.520,02
MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
MULT.E JUROS D/MORA D/OUT.TRIB	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
INDENIZACAO E RESTITUICOES	14.000,00	14.000,00	3.273,58	23,40	3.273,58	23,40	10.726,42
OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	6.000,00	6.000,00	3.273,58	54,60	3.273,58	54,60	2.726,42
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITA DA DIV.ATIV.N/TRIBUT.	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
RECEITAS DIVERSAS	15.500,00	15.500,00	40.706,40	262,60	40.706,40	262,60	-25.206,40
RECEITAS DE CAPITAL	9.187.500,00	9.187.500,00	68.880,00	0,70	68.880,00	0,70	9.118.620,00
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.117.500,00	9.117.500,00	68.880,00	0,80	68.880,00	0,80	9.048.620,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	225.000,00	225.000,00	-	-	-	-	225.000,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	-	-	-	-	220.000,00

OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.892.500,00	8.892.500,00	68.880,00	0,80	68.880,00	0,80	8.823.620,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SUS	3.535.000,00	3.535.000,00	68.880,00	1,90	68.880,00	1,90	3.466.120,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PROG. DA EDUCACAO	185.000,00	185.000,00	-	-	-	-	185.000,00
TRANSF DE CONV DA UNIAO P/ A ASSISTENCIA SOCIAL	265.000,00	265.000,00	-	-	-	-	265.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	4.907.500,00	4.907.500,00	-	-	-	-	4.907.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	1.321.000,00	1.321.000,00	344.669,58	26,10	344.669,58	26,10	976.330,42
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.321.000,00	1.321.000,00	344.669,58	26,10	344.669,58	26,10	976.330,42
CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.321.000,00	1.321.000,00	344.669,58	26,10	344.669,58	26,10	976.330,42
CONT PATRONAL PARA O REGIME DE PREVIDENCIA	1.320.000,00	1.320.000,00	344.669,58	26,10	344.669,58	26,10	975.330,42
OUTRAS CONTRIB. PREVIDENCIARIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
DEDUCAO DA RECEITA	-3.412.300,00	-3.412.300,00	-739.654,20	21,70	-739.654,20	21,70	-2.672.645,80
DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRENTE	-3.412.300,00	-3.412.300,00	-739.654,20	21,70	-739.654,20	21,70	-2.672.645,80
DEDU/D/RECEITA/D/TRANSFERENCIAS INTERGOVNAMENTAIS	-3.412.300,00	-3.412.300,00	-739.654,20	21,70	-739.654,20	21,70	-2.672.645,80
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-FPM	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-601.436,31	23,10	-601.436,31	23,10	-1.998.563,69
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-ITR	-1.400,00	-1.400,00	-46,93	3,40	-46,93	3,40	-1.353,07
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-L.C Nº 87/96	-1.100,00	-1.100,00	-184,48	16,80	-184,48	16,80	-915,52
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-ICMS	-748.400,00	-748.400,00	-132.009,64	17,60	-132.009,64	17,60	-616.390,36
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-IPVA	-60.800,00	-60.800,00	-5.830,74	9,60	-5.830,74	9,60	-54.969,26
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-IPI	-600,00	-600,00	-146,10	24,30	-146,10	24,30	-453,90
Total Rec. Orcamentarias	**47.880.900,00**	**47.880.900,00**	**6.654.790,21**	**13,90**	**6.654.790,21**	**13,90**	**41.226.109,79**

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:87CBC95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	2o Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	
3190030000	PENSOES	408.800,00	387.800,00	0,00	0,00	387.800,00	0,00	0,00	387.800,00	0,00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	3.528.200,00	2.679.836,26	237.641,00	1.048.641,00	1.631.195,26	176.025,41	296.840,48	2.382.995,78	296.840,48	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	5.000,00	5.000,00	1.077,54	2.890,35	2.109,65	323,26	2.136,07	2.863,93	2.136,07	
3190080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00	60.000,00	9.002,01	46.469,18	13.530,82	21.069,28	30.726,50	29.273,50	30.726,50	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	16.730.400,00	19.965.500,00	1.001.000,00	18.938.800,00	1.026.700,00	3.626.459,79	6.443.667,14	13.521.832,86	6.421.100,93	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.009.600,00	3.024.600,00	216.000,00	1.845.500,00	1.179.100,00	460.989,50	669.851,49	2.354.748,51	669.851,49	
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	841.000,00	638.000,00	26.000,00	556.000,00	82.000,00	216.296,70	256.296,70	381.703,30	256.296,70	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	69.500,00	647.282,10	22.149,47	613.072,25	34.209,85	121.085,12	277.673,28	369.608,82	265.503,81	
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3350410000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
3370410000	CONTRIBUICOES	42.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	
3390010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3390030000	PENSOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3390050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.951,52	8.835,27	1.164,73	8.835,27	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	27.000,00	27.000,00	475,27	1.675,27	25.324,73	875,27	1.075,27	25.924,73	875,27	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	88.100,00	101.600,00	7.905,00	16.255,00	85.345,00	7.905,00	16.255,00	85.345,00	16.205,00	
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.040.000,00	4.790.578,78	747.131,98	1.157.591,00	3.632.987,78	815.564,91	1.041.848,00	3.748.730,78	831.212,97	
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	92.000,00	92.000,00	80,00	4.300,00	87.700,00	80,00	4.300,00	87.700,00	4.300,00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	450.000,00	466.000,00	52.500,00	52.500,00	413.500,00	52.500,00	52.500,00	413.500,00	0,00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	57.000,00	79.000,00	3.098,76	5.527,33	73.472,67	3.098,76	5.527,33	73.472,67	2.428,57	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	96.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	1.506.000,00	1.844.645,82	547.563,20	644.205,53	1.200.440,29	95.314,38	117.466,71	1.727.179,11	106.092,61	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	3.655.500,00	3.694.449,18	854.414,67	1.730.686,94	1.963.762,24	636.930,80	781.446,75	2.913.002,43	706.639,38	
3390410000	Contribuicoes	179.000,00	186.263,00	10.180,00	47.177,00	139.086,00	14.172,00	24.242,00	162.021,00	24.242,00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	401.000,00	204.000,00	0,00	167.000,00	37.000,00	34.415,93	65.008,42	138.991,58	65.004,74	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	37.000,00	33.950,69	10.500,00	10.500,00	23.450,69	2.270,00	2.270,00	31.680,69	1.670,00	
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	87.800,00	209.365,33	290,55	105.989,89	103.375,44	290,55	105.989,88	103.375,45	105.699,33	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.000,00	118.191,76	86.090,81	86.090,81	32.100,95	86.090,81	86.090,81	32.100,95	86.090,81	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	7.986.500,00	4.946.274,94	82.404,79	205.323,43	4.740.951,51	82.404,79	205.323,43	4.740.951,51	205.323,43	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1.236.000,00	925.928,56	7.144,70	7.144,70	918.783,86	5.650,00	5.650,00	920.278,56	5.650,00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	10.000,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	

4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	130.000,00	118.934,67	0,00	0,00	118.934,67	0,00	0,00	118.934,67	0,00	
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	25.000,00	523.000,00	440.000,00	523.000,00	0,00	58.543,16	71.353,38	451.646,62	71.353,38	
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
TOTAL		47.880.900,00	47.926.201,09	4.362.649,75	27.826.339,68	20.099.861,41	6.523.306,94	10.572.373,91	37.353.827,18	10.184.078,74	0,00

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:4C31C511

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	2o Bimestre/2017

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.610.000,00	1.610.000,00	1.333.017,69	1.333.017,69	4,79	276.982,31	501.533,29	501.533,29	4,74	1.108.466,71	
04/121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	227.000,00	190.000,00	3.510,00	56.900,00	0,20	133.100,00	8.290,00	20.395,00	0,19	169.605,00	
04/122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.767.000,00	2.988.000,00	185.822,97	2.319.473,55	8,34	668.526,45	588.867,02	977.954,27	9,25	2.010.045,73	
04/123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	720.500,00	1.092.500,00	555.210,00	943.852,44	3,39	148.647,56	144.668,22	220.318,54	2,08	872.181,46	
08/243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	155.000,00	154.300,00	1.400,00	63.390,39	0,23	90.909,61	11.994,06	27.586,78	0,26	126.713,22	
08/244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.293.000,00	2.253.700,00	201.293,50	722.507,01	2,60	1.531.192,99	231.712,70	336.748,98	3,19	1.916.951,02	
08/695	TURISMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
09/271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.665.000,00	2.665.000,00	86.574,51	222.445,49	0,80	2.442.554,51	51.046,82	79.313,94	0,75	2.585.686,06	
10/301	ATENÇÃO BÁSICA	9.443.400,00	8.755.701,09	580.392,54	4.855.083,41	17,45	3.900.617,68	1.335.489,29	2.100.264,61	19,87	6.655.436,48	
10/302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.864.000,00	3.654.000,00	223.896,70	2.026.474,85	7,28	1.627.525,15	511.098,07	871.227,91	8,24	2.782.772,09	
10/303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	153.300,00	153.300,00	18.850,50	63.325,41	0,23	89.974,59	30.712,37	42.203,76	0,40	111.096,24	
10/304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.500,00	8.500,00	763,57	763,57	0,00	7.736,43	763,57	763,57	0,01	7.736,43	
10/305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	178.000,00	211.000,00	12.690,00	132.924,45	0,48	78.075,55	20.917,70	39.622,76	0,37	171.377,24	
10/306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.037.500,00	13.380.500,00	714.475,70	9.346.022,75	33,59	4.034.477,25	1.567.604,22	2.751.623,78	26,03	10.628.876,22	
12/363	ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12/364	ENSINO SUPERIOR	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	
12/365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.119.000,00	3.484.000,00	0,00	3.100.000,00	11,14	384.000,00	620.633,31	1.179.985,29	11,16	2.304.014,71	
13/392	DIFUSÃO CULTURAL	1.446.000,00	389.400,00	0,00	0,00	0,00	389.400,00	0,00	0,00	0,00	389.400,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	345.000,00	313.934,67	0,00	0,00	0,00	313.934,67	0,00	0,00	0,00	313.934,67	
15/452	SERVIÇOS URBANOS	3.743.700,00	3.333.765,33	240.613,70	1.890.598,90	6,79	1.443.166,43	572.597,54	866.647,19	8,20	2.467.118,14	
17/512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
18/541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	227.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	
18/605	ABASTECIMENTO	44.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	
20/605	ABASTECIMENTO	609.000,00	772.281,54	180.721,82	535.804,09	1,93	236.477,45	283.416,61	402.019,20	3,80	370.262,34	
20/606	EXTENSÃO RURAL	750.000,00	452.318,46	1.494,70	1.494,70	0,01	450.823,76	0,00	0,00	0,00	452.318,46	
23/695	TURISMO	487.500,00	300.396,30	0,00	0,00	0,00	300.396,30	0,00	0,00	0,00	300.396,30	
26/782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
27/695	TURISMO	482.000,00	402.000,00	2.700,00	4.320,00	0,02	397.680,00	2.700,00	4.320,00	0,04	397.680,00	
27/812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.002.500,00	769.603,70	19.221,85	207.940,98	0,75	561.662,72	39.262,15	149.845,04	1,42	619.758,66	
TOTAIS		47.880.900,00	47.926.201,09	4.362.649,75	27.826.339,68	100,00	20.099.861,41	6.523.306,94	10.572.373,91	100,00	37.353.827,18	0,00

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:8B9001B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	2o Bimestre/2017
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.459.700,00	2.459.700,00	867.720,29	35,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.000,00	70.000,00	685,87	0,98
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	685,87	1,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.700,00	4.700,00	12.140,00	258,30
1.2.1- ITBI	4.700,00	4.700,00	12.140,00	258,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	639.194,88	29,05
1.3.1- ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	639.194,88	29,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	185.000,00	185.000,00	215.699,54	116,59
1.4.1- IRRF	185.000,00	185.000,00	215.699,54	116,59
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.061.500,00	18.061.500,00	6.766.740,83	37,46
2.1- Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	5.340.998,54	38,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	5.340.998,54	41,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	3.742.000,00	3.742.000,00	1.283.585,38	34,30
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.500,00	5.500,00	1.844,88	33,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.394,15	46,47
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	407,31	5,82
2.6- Cota-Parte IPVA	304.000,00	304.000,00	138.510,57	45,56
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.521.200,00	20.521.200,00	7.634.461,12	37,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	18.187,55	181,88
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	850.000,00	850.000,00	197.580,99	23,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	128.877,67	32,22
5.2- Transferências Diretas - PDDE	13.200,00	13.200,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	206.800,00	206.800,00	48.409,60	23,41
5.4- Transferências Diretas - PNATE	132.000,00	132.000,00	20.293,72	15,37
5.5- Outras Transferências do FNDE	88.000,00	88.000,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.000,00	185.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	185.000,00	185.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.045.000,00	1.045.000,00	215.768,54	20,65

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.412.300,00	3.412.300,00	1.353.348,17	39,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.068.199,71	41,08
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	748.400,00	748.400,00	256.717,08	34,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.100,00	1.100,00	368,98	33,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	278,83	46,47
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.400,00	1.400,00	81,46	5,82

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	60.800,00	60.800,00	27.702,11	45,56
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.311.000,00	9.311.000,00	2.911.707,08	31,27
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.281.000,00	9.281.000,00	2.905.858,96	31,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	5.848,12	19,49
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.868.700,00	5.868.700,00	1.552.510,79	26,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h)= (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.430.804,90	8.720.804,90	8.279.000,00	94,93	2.605.703,47	29,88	
13.1- Com Educação Infantil	1.130.000,00	2.270.000,00	2.250.000,00	99,12	934.624,96	41,17	
13.2- Com Ensino Fundamental	5.300.804,90	6.450.804,90	6.029.000,00	93,46	1.671.078,51	25,90	
14- OUTRAS DESPESAS	2.850.195,10	3.626.195,10	2.895.238,88	79,84	826.566,42	22,79	
14.1- Com Educação Infantil	550.695,10	975.695,10	850.000,00	87,12	245.360,33	25,15	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.299.500,00	2.650.500,00	2.045.238,88	77,16	581.206,09	21,93	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.281.000,00	12.347.000,00	11.174.238,88	90,50	3.432.269,89	27,80	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	82.904,17
17.1 - FUNDEB 60%	80.941,08
17.2 - FUNDEB 40%	1.963,09
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	82.904,17

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.349.365,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	86,71
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	28,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-15,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	82.904,17
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	82.904,17

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.130.300,00	5.130.300,00	1.908.615,28	37,20

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.114.000,00	3.479.000,00	3.100.000,00	89,11	1.179.985,29	33,92	
23.1 - Creche	-	-	-				
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-				
23.2 - Pré-escola	2.114.000,00	3.479.000,00	3.100.000,00	89,11	1.179.985,29	33,92	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.680.695,10	3.245.695,10	3.100.000,00	95,51	1.179.985,29	36,36	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	433.304,90	233.304,90	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.883.750,00	11.959.750,00	8.872.716,03	74,19	2.655.310,23	22,20	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.600.304,90	9.101.304,90	8.074.238,88	88,72	2.252.284,60	24,75	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.283.445,10	2.858.445,10	798.477,15	27,93	403.025,63	14,10	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-				
26- ENSINO SUPERIOR	56.000,00	56.000,00	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	-	-				
28- OUTRAS	1.446.000,00	389.400,00	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	14.519.750,00	15.884.150,00	11.972.716,03	75,38	3.835.295,52	24,15	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.552.510,79
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.848,12
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	82.904,17
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.641.263,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.194.032,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	395.000,00	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	708.750,00	980.750,00	473.306,72	48,26	96.313,55	9,82	

FINANCIAMENTO DO ENSINO							
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.158.750,00	1.425.750,00	473.306,72	33,20	96.313,55	6,76	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.678.500,00	17.309.900,00	12.446.022,75	71,90	3.931.609,07	22,71	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	84.912,56
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.905.858,96
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.993.582,90
49.1 Orçamento do Exercício	2.993.582,90
49.2 Restos a Pagar	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.848,12
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.036,74

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:E203BFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**			
	MUNICIPIO DE JUCURUTU			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	2o Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.462.700,00	2.462.700,00	867.720,29	35,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	685,87	1,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.700,00	4.700,00	12.140,00	258,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	639.194,88	29,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.000,00	185.000,00	215.699,54	116,59
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0	-
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	17.061.500,00	17.061.500,00	6.766.740,83	39,66
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	5.340.998,54	41,08
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	407,31	5,82
Cota-Parte IPVA	304.000,00	304.000,00	138.510,57	45,56
Cota-Parte ICMS	3.742.000,00	3.742.000,00	1.283.585,38	34,30
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.394,15	46,47
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	1.844,88	33,54
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	19.524.200,00	19.524.200,00	7.634.461,12	39,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.110.000,00	5.110.000,00	1.637.534,67	32,05
Provenientes da União	5.110.000,00	5.110.000,00	1.634.049,54	31,98
Provenientes dos Estados	-	-	3.485,13	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.535.000,00	3.535.000,00	150.480,00	4,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.000,00	40.000,00	47.174,96	117,94
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.685.000,00	8.685.000,00	1.835.189,63	21,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	10.155.200,00	10.176.200,00	6.970.801,27	68,50	2.946.312,19	28,95	
Pessoal e Encargos Sociais	6.969.900,00	7.040.745,00	6.078.111,00	86,33	2.326.906,86	33,05	
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	3.185.300,00	3.135.455,00	892.690,27	28,47	619.405,33	19,75	
DESPESAS DE CAPITAL	3.555.000,00	2.662.301,09	107.770,42	4,05	107.770,42	4,05	
Investimentos	3.555.000,00	2.662.301,09	107.770,42	4,05	107.770,42	4,05	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	13.710.200,00	12.838.501,09	7.078.571,69	55,14	3.054.082,61	23,79	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	5.160.000,00	6.745.256,00	5.534.081,02	82,04	2.219.477,64	32,90	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	-	-	-				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	13.710.200,00	12.838.501,09	7.078.571,69	55,14	3.054.082,61	23,79	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							40,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							1.908.913,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	41.971,32	-	41.971,32	-	-
Inscritos em 2015	100.904,00	-	66.420,53	34.483,47	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	142.875,32	-	108.391,85	34.483,47	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	9.443.400,00	8.755.701,09	4.855.083,41	68,59	2.100.264,61	68,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.864.000,00	3.654.000,00	2.026.474,85	28,63	871.227,91	28,53	
Suporte Profilático e Terapêutico	153.300,00	153.300,00	63.325,41	0,89	42.203,76	1,38	
Vigilância Sanitária	15.500,00	8.500,00	763,57	0,01	763,57	0,03	
Vigilância Epidemiológica	178.000,00	211.000,00	132.924,45	1,88	39.622,76	1,30	
Alimentação e Nutrição	56.000,00	56.000,00	-	-	-	-	
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	13.710.200,00	12.838.501,09	7.078.571,69	100,00	3.054.082,61	100,00	

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:E152823B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. º 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017*.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Art. 7º, Inciso II, da Lei Nº 871/2016, de 10 de novembro de 2016, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Jucurutu para o exercício financeiro de 2017.
DECRETA:
Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 2.525.400,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.
Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n. º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constante do anexo II, deste Decreto.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 02 de janeiro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2017	02	04.122.0002.1001.1001	4490510000	01000	F	17.000,00
02/01/2017	02	04.122.0002.1001.1001	4490520000	01000	F	5.000,00
02/01/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390140000	01000	F	10.500,00
02/01/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390300000	01000	F	500,00
02/01/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390330000	01000	F	23.000,00
02/01/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3190920000	01000	F	446.000,00
02/01/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	F	1.010.000,00
02/01/2017	07	12.365.0041.2010.2010	3190110000	01018	F	1.013.400,00
TOTAL DECRETO						2.525.400,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3190110000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3190130000	1000	F	30.000,00
02/01/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3190910000	1000	F	150.000,00
02/01/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	40.000,00
02/01/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3190040000	1000	F	20.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	3190040000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	3190110000	1000	F	35.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	3190130000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	3390140000	1000	F	2.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	3390330000	1000	F	1.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	3390350000	1000	F	5.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	3390360000	1000	F	5.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	3390390000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	3390920000	1000	F	2.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	3390930000	1000	F	500,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	4490520000	1000	F	20.000,00
02/01/2017	05	04.122.0005.2007.2007	4490920000	1000	F	500,00
02/01/2017	06	15.451.0013.1003.1003	4490510000	1000	F	20.000,00
02/01/2017	06	15.451.0058.1040.1040	4490510000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	06	15.452.0052.1005.1005	4490510000	1000	F	100.000,00
02/01/2017	06	15.452.0052.1030.1030	4490520000	1000	F	40.000,00
02/01/2017	06	15.452.0052.1034.1034	4490510000	1000	F	5.000,00
02/01/2017	06	15.452.0052.1057.1057	4490520000	1000	F	46.000,00
02/01/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190040000	1000	F	140.000,00
02/01/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	40.000,00
02/01/2017	06	15.452.0052.2051.2051	4490510000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	06	15.452.0052.2051.2051	4590610000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	08	23.695.0063.1072.1072	4490510000	1000	F	180.000,00
02/01/2017	08	27.695.0063.2047.2047	3390300000	1000	F	45.000,00
02/01/2017	08	27.695.0063.2047.2047	3390360000	1000	F	25.000,00
02/01/2017	08	27.695.0063.2047.2047	3390410000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	08	27.812.0046.1019.1019	4490510000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	08	27.812.0046.1045.1045	4490510000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	08	27.812.0046.1075.1075	4490510000	1000	F	50.000,00
02/01/2017	08	27.812.0046.1078.1078	4490510000	1000	F	40.000,00
02/01/2017	08	27.812.0046.1079.1079	4490510000	1000	F	70.000,00
02/01/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3190040000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490510000	1023	S	40.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.1021.1021	4490510000	1023	S	230.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.1053.1053	4490510000	1023	S	70.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.1073.1073	4490510000	1023	S	145.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190040000	1002	S	100.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3390300000	1002	S	50.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.2019.2019	3190110000	1002	S	30.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.2054.2054	3190040000	1014	S	20.000,00
02/01/2017	09	10.301.0075.1011.1011	4490510000	1023	S	30.000,00
02/01/2017	09	10.302.0009.1050.1050	4490520000	1023	S	75.000,00
02/01/2017	09	10.302.0009.1074.1074	4490520000	1023	S	20.000,00
02/01/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190040000	1002	S	100.000,00
02/01/2017	09	10.304.0009.2023.2023	3190040000	1066	S	7.000,00

02/01/2017	10	08.244.0081.1023.1023	4490510000	1021	S	20.000,00
02/01/2017	10	08.244.0081.1028.1028	4490510000	1021	S	20.000,00
02/01/2017	11	18.541.0077.1029.1058	4490510000	1000	F	50.000,00
02/01/2017	11	18.605.0010.2053.2053	3390300000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	1000	F	30.000,00
02/01/2017	11	20.606.0014.1026.1026	4490520000	1000	F	50.000,00
02/01/2017	11	20.606.0014.1027.1027	4490510000	1000	F	44.900,00
02/01/2017	11	20.606.0016.1048.1048	4490510000	1000	F	100.000,00
02/01/2017	11	20.606.0016.1062.1062	4490510000	1000	F	24.500,00
02/01/2017	12	04.121.0012.2022.2022	3190110000	1000	F	27.000,00
02/01/2017	12	04.121.0012.2022.2022	3190130000	1000	F	10.000,00
TOTAL DECRETO						2.525.400,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 02 de janeiro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

* Republicação por incorreção

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:D4ACA8CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º QUADRIMESTRE - 2017

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017		Exercício: 2017
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.551.904,38	0,00
Pessoal Ativo	2.551.904,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	321.983,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	321.983,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	2.229.920,55	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	4.728.380,56	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	47,16	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	2.553.325,50	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	2.411.474,09	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	2.297.992,95	

Usuário
Usuário

Prefeitura de Lagoa d'Anta				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2017
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	4.728.380,56	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.674.056,67	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Lagoa d'Anta				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2017
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	4.728.380,56	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	1.040.243,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Prefeitura de Lagoa d'Anta		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2017
Período: JANEIRO - ABRIL/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Prefeitura de Lagoa d'Anta		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2017	Data: 25/05/2017 05:40:23
Período de Referência: JAN a ABR/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		4.728.380,56
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.229.920,55	47,16
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.553.325,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.411.474,09	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.674.056,67	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.040.243,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:0293D23D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017					Exercício: 2017		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	25.166.350,00	25.166.350,00	2.923.167,63	11,62	6.081.154,33	24,16	19.085.195,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	204.500,00	204.500,00	19.736,41	9,65	27.966,24	13,68	176.533,76
IMPOSTOS	176.000,00	176.000,00	17.602,88	10,00	25.172,71	14,30	150.827,29
TAXAS	22.500,00	22.500,00	2.133,53	9,48	2.793,53	12,42	19.706,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	24.742,13	16,49	51.476,99	34,32	98.523,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	150.000,00	150.000,00	24.742,13	16,49	51.476,99	34,32	98.523,01
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.000,00	23.056,30	47,05	53.798,46	109,79	-4.798,46
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	17.000,00	17.000,00	633,53	3,73	1.900,59	11,18	15.099,41
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	31.500,00	31.500,00	22.422,77	71,18	51.897,87	164,76	-20.397,87
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.400.800,00	24.400.800,00	2.762.558,41	11,32	5.840.022,58	23,93	18.560.777,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.850.800,00	22.850.800,00	2.762.558,41	12,09	5.840.022,58	25,56	17.010.777,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.050,00	260.050,00	93.074,38	35,79	107.890,06	41,49	152.159,94
MULTAS e JUROS de MORA	3.650,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	251.600,00	251.600,00	7.887,66	3,14	22.703,34	9,02	228.896,66
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RECEITAS DIVERSAS	1.500,00	1.500,00	85.186,72	5.679,11	85.186,72	5.679,11	-83.686,72
RECEITAS DE CAPITAL	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.391.320,00	-2.391.320,00	-285.833,78	0,00	-639.717,32	0,00	-1.751.602,68
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.391.320,00	-2.391.320,00	-285.833,78	0,00	-639.717,32	0,00	-1.751.602,68
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERN	-2.391.320,00	-2.391.320,00	-285.833,78	0,00	-639.717,32	0,00	-1.751.602,68
Total Receitas	25.335.030,00	25.335.030,00	2.637.333,85	10,41	5.441.437,01	21,48	19.893.592,99
Déficit					449.506,47		
Total							5.890.943,48

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	16.715.230,00	1.220.600,00	17.935.830,00	2.634.670,70	13.077.611,30	2.993.893,83	5.133.589,30	58,77	12.802.240,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.437.620,00	1.098.600,00	11.536.220,00	1.287.193,52	10.145.944,33	1.724.753,22	3.083.171,63	26,73	8.453.048,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.277.610,00	122.000,00	6.399.610,00	1.347.477,18	2.931.666,97	1.269.140,61	2.050.417,67	32,04	4.349.192,33
Despesas de Capital	8.579.800,00	-1.220.600,00	7.359.200,00	152.724,44	987.758,51	298.599,98	757.354,18	42,05	6.601.845,82
INVESTIMENTO	8.171.300,00	-1.200.600,00	6.970.700,00	152.724,44	714.041,03	248.214,23	664.685,98	9,54	6.306.014,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	103.500,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	305.000,00	-20.000,00	285.000,00	0,00	273.717,48	50.385,75	92.668,20	32,52	192.331,80
Reserva de Contigência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total Despesas	25.335.030,00	0,00	25.335.030,00	2.787.395,14	14.065.369,81	3.292.493,81	5.890.943,48	100,82	19.444.086,52

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:A2FD4EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: MARÇO-ABRIL/2017	
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.744.530,00	5.389.539,14	5.169.753,01
Receitas Tributárias	204.500,00	27.966,24	39.958,50
Receitas de Contribuições	150.000,00	51.476,99	47.869,11
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	51.476,99	47.869,11
Receita Patrimonial Líquida	18.500,00	1.900,59	2.290,36
Receita Patrimonial	49.000,00	53.798,46	47.013,95
(-) Aplicações Financeiras	-30.500,00	-51.897,87	-44.723,59
Transferências Correntes	22.009.480,00	5.200.305,26	4.953.591,48
Convênios	1.550.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	20.459.480,00	5.200.305,26	4.953.591,48
Demais Receitas Correntes	362.050,00	107.890,06	126.043,56
Dívida Ativa	3.300,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	358.750,00	107.890,06	126.043,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.560.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.480.000,00	0,00	0,00
Convênios	1.600.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	880.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.480.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.224.530,00	5.389.539,14	5.169.753,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.935.830,00	13.077.611,30	12.056.004,32	5.133.589,30	4.895.171,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.536.220,00	10.145.944,33	9.234.872,97	3.083.171,63	2.880.075,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.399.610,00	2.931.666,97	2.821.131,35	2.050.417,67	2.015.095,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.935.830,00	13.077.611,30	12.056.004,32	5.133.589,30	4.895.171,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.359.200,00	987.758,51	1.156.965,40	757.354,18	431.394,17	0,00	0,00
Investimentos	6.970.700,00	714.041,03	918.808,92	664.685,98	365.503,45	0,00	0,00
Inversões Financeiras	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	285.000,00	273.717,48	238.156,48	92.668,20	65.890,72	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.074.200,00	714.041,03	918.808,92	664.685,98	365.503,45	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.050.030,00	13.791.652,33	12.974.813,24	5.798.275,28	5.260.674,45	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	174.500,00	-8.402.113,19	-7.805.060,23	-408.736,14	-90.921,44	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				460.000,00			

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:22FD3FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7 RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017												Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	0,00	9.800,34	9.800,34	0,00	0,00	353.172,37	232.815,81	10.087,00	10.087,00	0,00	575.901,18	575.901,18
Total	0,00	9.800,34	9.800,34	0,00	0,00	353.172,37	232.815,81	10.087,00	10.087,00	0,00	575.901,18	575.901,18

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:D6CA36B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 11 MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017				Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	174.500,00	174.500,00	25.172,71	14,42
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.200,00	6.200,00	2.000,00	32,25
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.000,00	40,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	111.100,00	111.100,00	5.717,44	5,14
1.3.1 - ISS	110.000,00	110.000,00	5.717,44	5,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	17.455,27	34,91
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.740.600,00	11.740.600,00	3.198.705,38	27,24
2.1 - Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	2.670.499,29	24,72
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	2.670.499,29	24,72
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	860.000,00	860.000,00	504.295,57	58,63
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	723,84	28,95
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	546,99	34,18
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	108,03	7,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	22.531,66	30,04
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.915.100,00	11.915.100,00	3.223.878,09	27,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	854.500,00	854.500,00	140.690,20	16,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	78.212,57	31,28
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	200.000,00	200.000,00	34.811,40	17,40
5.4 - Transferências do PNATE	150.000,00	150.000,00	26.592,58	17,72
5.5 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	1.073,65	23,85
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.654.500,00	1.654.500,00	140.690,20	8,50
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.391.320,00	2.391.320,00	639.717,32	26,75
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.203.200,00	2.203.200,00	559.741,88	25,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	172.000,00	172.000,00	75.216,91	43,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	144,76	28,95
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	109,42	34,19
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	21,60	7,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	4.482,75	29,88

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				4.677.700,00	4.677.700,00	1.765.259,01	37,73
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				4.677.700,00	4.677.700,00	1.765.259,01	37,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB				0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				2.286.380,00	2.286.380,00	1.125.541,69	10,98
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.606.620,00	3.734.620,00	3.645.539,83	97,61	1.059.962,17	28,38	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	445.120,00	647.120,00	617.033,44	95,35	166.148,49	25,67	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.161.500,00	3.087.500,00	3.028.506,39	98,08	893.813,68	28,94	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.795.080,00	2.004.580,00	1.585.520,49	79,09	591.554,25	29,51	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	313.000,00	302.500,00	53.942,21	17,83	31.359,11	10,36	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.482.080,00	1.702.080,00	1.531.578,28	89,98	560.195,14	32,91	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.401.700,00	5.739.200,00	5.231.060,32	91,14	1.651.516,42	28,77	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							1.651.516,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							60,04
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							33,51
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							6,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.165.620,00	1.237.120,00	681.805,16	55,11	208.337,11	16,84	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.165.620,00	1.237.120,00	681.805,16	55,11	208.337,11	16,84	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	758.120,00	949.620,00	670.975,65	70,65	197.507,60	20,79	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	407.500,00	287.500,00	10.829,51	3,76	10.829,51	3,76	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.546.130,00	6.994.630,00	5.185.257,57	74,13	1.740.225,54	24,87	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.919.580,00	5.093.080,00	4.832.084,03	94,87	1.525.589,07	29,95	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.626.550,00	1.901.550,00	353.173,54	18,57	214.636,47	11,28	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	7.734.750,00	8.254.750,00	5.867.062,73	71,07	1.948.562,65	23,60	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.125.541,69
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.125.541,69
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							823.020,96
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,52
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	251.500,00	201.500,00	30.917,73	15,34	25.117,73	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	871.150,00	481.150,00	42.140,05	8,75	28.789,62	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.122.650,00	682.650,00	73.057,78	10,70	53.907,35	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.857.400,00	8.937.400,00	5.940.120,51	66,46	2.002.470,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						82.214,27	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.772.624,67	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.665.816,98	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						1.665.816,98	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00

50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	189.021,96	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	189.021,96	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B916B669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017					Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Período(b) / %(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			177.100,00	177.100,00	25.172,71 / 14,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			6.000,00	6.000,00	0,00 / 0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			5.000,00	5.000,00	2.000,00 / 40,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			110.000,00	110.000,00	5.717,44 / 5,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			55.000,00	55.000,00	17.455,27 / 31,73
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Dívida Ativa dos Impostos			1.100,00	1.100,00	0,00 / 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)			11.740.600,00	11.740.600,00	3.198.705,38 / 27,24
Cota-Parte FPM			10.800.000,00	10.800.000,00	2.670.499,29 / 24,72
Cota-Parte ITR			1.500,00	1.500,00	108,03 / 7,20
Cota-Parte IPVA			75.000,00	75.000,00	22.531,66 / 30,04
Cota-Parte ICMS			860.000,00	860.000,00	504.295,57 / 58,63
Cota-Parte IPI-Exportação			1.600,00	1.600,00	546,99 / 34,18
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			2.500,00	2.500,00	723,84 / 28,95
Outras			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II			11.917.700,00	11.917.700,00	3.223.878,09 / 27,05
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			3.658.000,00	3.658.000,00	624.680,83 / 17,07
Provenientes da União			3.358.000,00	3.358.000,00	624.680,83 / 18,60
Provenientes dos Estados			300.000,00	300.000,00	0,00 / 0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00 / 0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			3.658.000,00	3.658.000,00	624.680,83 / 17,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.439.680,00	4.444.680,00	3.633.247,65	81,74	1.596.316,27	35,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.921.000,00	2.800.000,00	2.618.267,46	93,50	803.863,92	28,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.518.680,00	1.644.680,00	1.014.980,19	61,71	792.452,35	48,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.656.500,00	1.651.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.636.500,00	1.631.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.096.180,00	6.096.180,00	3.633.247,65	59,59	1.596.316,27	26,18	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.658.000,00	3.658.000,00	624.680,83	17,07	624.680,83	17,07	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.658.000,00	3.658.000,00	624.680,83	17,07	624.680,83	17,07	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.658.000,00	3.658.000,00	624.680,83	17,07	624.680,83	17,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.438.180,00	2.438.180,00	3.008.566,82	123,39	971.635,44	39,85	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							30,13
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							488.053,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	4.266.180,00	4.516.780,00	3.447.074,98	76,31	1.503.214,71	33,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.415.000,00	1.164.400,00	68.272,67	5,86	58.972,67	5,06	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	44.000,00	63.500,00	36.000,00	56,69	9.323,54	14,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.000,00	154.500,00	81.900,00	53,00	24.805,35	16,05	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.096.180,00	6.096.180,00	3.633.247,65	59,59	1.596.316,27	26,18	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:17F9D51F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2017

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2017	Exercício: 2017	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.340.455,60	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.817.982,64	69,61
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.923.846,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.983.632,36	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.608.546,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.894.900,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: ABRIL/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	23.166.065,92	0,00
Pessoal Ativo	23.166.065,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	980.064,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	980.064,73	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	22.186.001,19	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	31.340.455,60	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	70,79	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	18.804.273,36	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	17.864.059,69	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	16.923.846,02	

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Demonstrativo dos Restos a Pagar					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017					Exercício: 2017
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX					
Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	102.808,58	502.765,57	3.504.074,91	0,00
GABINETE DO PREFITO	0,00	0,00	192.394,50	3.588.161,45	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	124.008,81	1.042.648,17	3.482.882,74	0,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	32.465,72	252.550,33	3.580.394,95	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	64.848,48	144.027,61	3.541.009,27	0,00
SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT E DESPORTOS	195.873,58	376.106,98	213.894,44	3.191.983,84	0,00
FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	521.124,10	2.566.039,90	4.293.978,72	65.248,11	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	6.800,00	617.070,98	1.869.295,17	2.928.445,50	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	28.402,33	43.598,89	3.586.007,09	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	10.038,10	55.160,00	3.604.333,19	0,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	184.270,05	761.412,24	3.402.052,51	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.616.054,48	0,00
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,04	0,00	3.616.013,41	0,00
Total	723.797,68	4.106.059,97	9.371.725,64	41.706.661,45	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Total					

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:301338F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS; VASILHAME DE 20 LITROS; GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO 13 KG (P13) E VASILHAME DE VAZIO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ: 08.182.313/0001-10,** situado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN, com obediência Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. **2.283.014 SSP/RN** e do CPF: **854.431.154-72**, residente e domiciliado a **Rua Tomaz Silveira, 703 – Centro – LAGOA NOVA/RN**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à **empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017- SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do Pregão Presencial, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar os preços por ITEM obtidos na licitação PREGÃO N. 017/2017- SRP, enquanto o objeto MEDIATO será o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20

(VINTE) LITROS; VASILHAME DE 20 LITROS; GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO 13 KG (P13) E VASILHAME DE VAZIO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes dos Termos de Referências que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA
2.1. Empresa(s) vencedora(s):

2.2.Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

VENCEDOR: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME					
CNPJ: 08.700.130/0003-00					
ENDEREÇO: RUA SÆO FELIX, 182-CONEGO MONTE-SANTA CRUZ-RN.					
REPRESENTANTE: JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO BEZERRA - RG: 2.546.673					
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
00001	4000,00	Uni	BOTIJÃO DE GÁS GLP DE 13 KG RETORNÁVEL "CHEIO" Os botijões de 13 kg deverão ser cedidos à CONTRATANTE em regime de comodato, em quantidade suficiente para atender a demanda de consumo e a rotina de entrega do produto em suas unidades administrativas. Garantia Mínima de seis meses. Deverão obrigatoriamente serem observadas as Condições de fabricação, Transporte e Comercialização. As mesmas deverão estar de acordo com a Resolução ANP nº. 18, de 02/09/2004, o Regulamento Técnico ANP nº. 02/2004 e demais normas ANP e ABNT pertinentes.	42,50	170.000,00
Total: Cento e Setenta mil reais.					**170.000,00**

VENCEDOR: J VANDERLEY DA COSTA ME					
CNPJ: 05.904.437/0001-73					
ENDEREÇO: RUA SEVERINO FELIPE DA COSTA-CENTRO-LAGOA NOVA-RN					
REPRESENTANTE: JOSÉ VANDERLEY DA COSTA - RG: 1.214.884					
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
00002	50,00	Uni	VASILHAME DE GÁS GLP P-13Kg: material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão 13 Kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas abnt 8.460. Características adicionais: vazio	195,00	9.750,00
00003	20000,00	Unid	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLASTICO DE 20 LITROS. Conforme item 2.1, do Anexo I, da Resolução RDC ANVISA nº 173/2006 considera-se água mineral natural a: "Água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas"; ACONDICIONAMENTO: Garrafão retornável em plástico do tipo PET, fabricado e reutilizado de acordo com o padrão estabelecido nas normas NBR/ABNT 14.222 (requisitos e métodos de ensaio); 14.328 (tampa); 14.637 (requisitos para lavagem, enchimento e fechamento) e 14.638 (qualidade); bem como nas Resoluções RDC/ANVISA nº 274/2005, nº 275/2005 e nº 173/2006. O garrafão deverá apresentar ótimo estado de conservação, isto é: estar limpo, sem manchas, sem odor ou amassado, sem furos, sem evidência de violação e deverá conter a identificação de que foi fabricado com plástico do tipo PET, a data da sua fabricação e o seu prazo de validade - não superior a 02 (dois) anos -, o nome e o CNPJ do fabricante, o número de registro da embalagem no Ministério da Saúde; O rótulo deve ser aprovado pelo DNPM e elaborado de acordo com as disposições da Portaria do Ministério das Minas e Energia nº 470/99 e da Resolução RDC/ANVISA nº 274/2005. ATENÇÃO: o prazo de validade da água deve ser de no máximo dois meses, a partir da data de envase, a qual deverá estar estampada na tampa do garrafão;	5,80	116.000,00
00004	200,00	Uni	VASILHAME GALÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS VAZIO. Produto novo, fabricado com matéria prima de 1ª qualidade, super resistente e com 80% de vida útil, no mínimo. Produto fabricado dentro dos padrões de certificação da nbr 14222 e dnpm (departamento nacional de produção mineral)	11,50	2.300,00
Total: Cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos.					**128.050,00**

2.3. Dotação Orçamentária:

2.3.1. Os recursos para a contratação do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

2.3.2. A despesa correrá por conta do elemento orçamentário, constantes na LEI nº 565/2016 de 12 de Dezembro de 2016. (LOA).

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 2006 – MANUTENÇÃO DA SEMAD; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 0006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 – MANUTENÇÃO DA SEMAS;3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 2025 – MANUTENÇÃO DA SEMEC; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. "PARA TODOS" 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão n. 017/2017- SRP, com fundamento na Lei. 10.520/02, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação, conforme homologação do Prefeito da **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**.

3.2. Regularmente convocado para retirar a ORDEM DE COMPRA, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias prorrogável por uma única vez, se houver justificativa aceita pela **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente, original ou cópia autenticada, que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da **ORDEM DE COMPRA**.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da **ORDEM DE COMPRA** supre a necessidade de convocação para retirada da mesma.

3.5. Será retirado do órgão gerenciador ou aderente somente cópia da ORDEM DE COMPRA ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços constante de ata própria a ser firmada entre a **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**, e as empresas que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 01 (um) ano contados a partir da assinatura da ARP pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, e as classificadas em primeiro lugar.

4.1.1. Nos termos do Inciso II, Artigo 11 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor classificado em 1º. lugar será convocado o licitante seguinte (2º. Lugar) que aceitou cotar os bens e/ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, com estrita observância da sequência da classificação do certame. (Cadastro reserva anexo a ARP)

4.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a comprar os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.
4.3. Na hipótese do ITEM 4.4, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os produtos junto às empresas signatárias deste Instrumento, eis que estas têm o direito de preferência.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Administração da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do órgão gerenciador **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Núcleo Setorial de Licitação.

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a) Não comprometimento da capacidade operacional do PRESTADOR DE SERVIÇOS;

b) Anuência expressa do PRESTADOR DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Os preços registrados para as empresas signatárias deste instrumento são aqueles constantes na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação – PDPC.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o produto do preço unitário ora registrado multiplicado pela quantidade que se deseja comprar.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da ARP, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

6.4. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços na AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS; VASILHAME DE 20 LITROS; GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO 13 KG (P13) E VASILHAME DE VAZIO, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

§ 1º A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.
I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

II - junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

III - A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

§ 2º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços do combustível no mercado.

§ 3º As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial.".

6.5. Na hipótese do § 2º, frustrada a negociação, o órgão gerenciador liberará o fornecedor e chamará as demais empresas classificadas em 2º e 3º lugares visando igual oportunidade de negociação.

6.6. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancela, total ou parcialmente, esta Ata e adotará as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.7. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços.

6.8. No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto fornecedor (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA.

7.2. Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será notificado para corrigir ou substituir o bem, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.3. A notificação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos será realizada pelo Gestor do contrato ou a quem ele indicar.

7.4. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

7.5. Durante a vigência da ARP, no caso de descontinuidade da fabricação dos produtos cotados, o Fornecedor obriga-se a fornecer os produtos que vierem a substituí-los ou similares, desde que seja possível manter as condições técnicas e comerciais inicialmente ofertadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O fornecedor deverá iniciar o objeto no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir da retirada da **ORDEM DE COMPRA**.

8.2. A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente **ORDEM DE COMPRA** ou documento similar, notificando a empresa para proceder a retirada do mesmo.
8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da **ORDEM DE COMPRA**.

8.3. A retirada da **ORDEM DE COMPRA** somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação.

8.4. O representante previsto no ITEM 8.4 deve apresentar-se munido de documento de identidade.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a **ORDEM DE COMPRA**, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento, nas condições registradas na ATA DO PREGÃO para o primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial do bem, o esgotamento da capacidade de fornecimento será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.7. Na hipótese do ITEM 8.7, os órgãos signatários da ARP adquirirão o restante dos produtos das demais empresas classificadas em 2º lugar para esse mesmo ITEM.

8.8. Os fornecimentos deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s) ou outro com anuência do órgão gerenciador:

Órgão	Endereço	Setor
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN	Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000 LAGOA NOVA/RN.	Prefeitura Municipal

8.9. Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

8.10. Os serviços prestados serão acatados provisoriamente para verificação de conformidade com estabelecido nas normas do Edital de Pregão Presencial Nº. 017/2017 – SRP e seus anexos.

8.11. Em se verificando problemas no fornecimento, a empresa será notificada para corrigir o serviço, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar o fornecimento do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto na TR.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de contratação para órgãos aderentes.

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos participantes e órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de penalização o fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação.

10.5. Mediante solicitação dos órgãos participantes ou aderentes, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Os órgãos signatários fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão participante ou aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

a)-O(s) fornecedores que não se dispuserem a substituir os materiais e produtos que vierem a apresentar má de qualidade, durante o seu prazo de validade.

b)-O(s) fornecedores não cumprir(em) as obrigações constantes deste Instrumento;

c)-O(s) fornecedores (es) não retirar(em) a ORDEM DE COMPRA no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador;

d)-O(s) fornecedores (es), na execução do contrato, incorrer em numa das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei n. 8.666/93;

e)-Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o(s) fornecedor(es) não quiser(em) acordar a revisão;

f)-Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas nos autos;

12.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas anteriormente, assegurados o contraditório, será comunicado ao(s) fornecedor (es) e publicado na Imprensa Oficial.

12.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. Quando do pagamento do fornecedor e de acordo com as suas condições específicas, aplicar-se-á o disposto no art. 64 da Lei n. 9.430/96, na Lei n. 8.212/91 e regulamentações; e Lei Municipal da retenção do ISS e regulamentos.

13.2. Se o fornecedor gozar de tratamento diferenciado em virtude de lei, seja na forma de benefícios ou isenções, deverá obrigatoriamente apresentar a comprovação dessa condição.

13.3. Os signatários da ARP, nos casos que couberem, reterão na fonte a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, exceto para as empresas optantes pelo "SIMPLES" que deverão, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovar a referida opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal a Administração, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do produto, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

14.4. O promitente contratado, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Núcleo Setorial de Licitação do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão signatário poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal de Serviços é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, além do nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile; o NUMERO DO PREGÃO PRESENCIAL E O NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advindo deste procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador junto com todas as certidões negativas das fazendas: as que terão o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 63 da Lei n. 4.320/64, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da **ORDEM DE COMPRA** e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobranças, que serviu de base para emissão da **ORDEM DE COMPRA**.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal e encaminhada ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar material ou descrição estranha ao constante da ORDEM DE COMPRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. A **recusa injustificada da empresa em retirar a ORDEM DE COMPRA** dentro do prazo estabelecido no ITEM 8.3 ou mesmo recebê-la fora do prazo configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, ou com o art. 78 Lei nº 8.666/93.

a)-Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por, no mínimo 02 (dois) anos e, no máximo, 05 (cinco) anos ou

b)-Declaração de inidôneo do promitente contratado, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O promitente contratado que **fornecer o produto ou inadimplir o contrato** incorrerá nas penalidades administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e, se for o caso, 7º da Lei n. 10.520/02.

16.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 0,5% (meio por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida.

16.4. A multa administrativa com natureza de perdas e danos, total ou parcial do contrato, será da ordem de até 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

16.4.1. Em caso de atraso na entrega injustificado, a multa prevista, incidirá sobre o montante que se encontrar em efetivo atraso e o pagamento será de conformidade com a quantidade efetivamente entregue.

16.5. A multa eventualmente aplicada será cobrada por desconto dos créditos que o fornecedor tiver a receber.

16.6. Além da multa por atraso, a Administração, dependendo do caso, poderá aplicar também as demais penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e artigo 87 da Lei n. 8.666/93.

16.7. A empresa signatária desta Ata, quando o fabricante não se dispuser a consertar/substituir os produtos que vierem a apresentar defeitos de qualidade, durante o seu prazo de validade e/ou garantia, ficará responsável diretamente pela substituição ou conserto dos produtos avariados, exceto se comprovado uso indevido por parte do órgão signatário.

16.8. Contra atos de aplicação de penalidades cabem defesa prévia, a serem interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

16.9. Os órgãos ou entidades que porventura utilizarem esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Item 5.3, deverão comunicar ao órgão gerenciador, eventuais problemas que possam ter com os fornecedores, cabendo ao mesmo aplicar, se for o caso, as penalidades cabíveis.

16.10. As penalidades previstas nesta Ata não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

17.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a)-Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017- SRP e TERMOS DE REFERÊNCIAS;

b)-Proposta de Preço ou Recomposição de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a)Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação à finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei n. 8.666/93, respeitados os direitos do fornecedor;

b)Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I ao art. 79 da Lei n. 8.666/93;

c)Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;

d)Fiscalizar, junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – COMUNICAÇÕES

19.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

19.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao Setor de Licitações.

19.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos signatários e dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017- SRP e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da cidade de Currais Novos (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ VANDERLEY DA COSTA
J Vanderley da Costa ME
CNPJ: 05.904.437/0001-73
Contratado

JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO BEZERRA
Ivo Nilson Lopes de Medeiros ME
CNPJ: 08.700.130/0003-00
Contratado

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:B7029E63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF DO 2 QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017		Exercício: 2017
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	8.428.988,56	0,00
Pessoal Ativo	8.013.443,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	415.545,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	353.608,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores	353.608,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	8.075.380,56	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		14.932.915,04
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		54,08
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		8.063.774,12
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		7.615.786,67
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		7.257.396,71

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Sistema Orçamentário, Fincanceiro e Contábil
Exercício Financeiro: 2017								Exercício: 2017
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020 - Recursos Próprios não Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-16.663.033,97	93.448,22	184.066,48	235.293,80	181.880,61	-17.357.723,08	5.911.013,29	0,00
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.834.175,93	70.524,02	77.981,01	155.172,26	95.023,74	1.435.474,90	2.905.017,61	0,00
00000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-1.583.699,61	0,00	5.098,35	0,00	1.616,93	-1.590.414,89	38.854,71	0,00
00000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.921,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.921,28	0,00	0,00
00000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB60%	-1.867.523,89	0,00	0,00	0,00	29.680,21	-1.897.204,10	1.850.109,32	0,00
00000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	-1.867.734,78	3.600,00	8.159,25	0,00	12.367,88	-1.891.861,91	473.135,38	0,00
00000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	-1.405.591,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.405.591,18	0,00	0,00
00000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.169,72	0,00	0,00	0,00	0,00	15.169,72	0,00	0,00
00000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.501,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,17	0,00	0,00
00000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	845,07	2.002,00	652,25	0,00	0,00	-1.809,18	0,00	0,00
00000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	-3.041.497,68	0,00	22.146,12	0,00	19.430,72	-3.083.074,52	291.970,04	0,00
00000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO	185.148,54	0,00	0,00	0,00	0,00	185.148,54	0,00	0,00
00000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
00000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS- SAÚDE	191.007,22	0,00	0,00	80.121,54	0,00	110.885,68	0,00	0,00
00000 - SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - SERVIÇOS DE SAÚDE	-2,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,78	0,00	0,00
00000 - ATENÇÃO BÁSICA	-1.846.434,13	0,00	68.840,00	0,00	22.267,11	-1.937.541,24	333.587,34	0,00
00000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	6.053,24	6.342,50	305,00	0,00	0,00	-594,26	0,00	0,00
00000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.404.162,10	0,00	78,50	0,00	0,00	-1.404.240,60	0,00	0,00
00000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	2.063,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.063,65	0,00	0,00
00000 - MEDICAMENTOS DE DISPENAÇÃO EXCEPCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

00000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	-1.398.398,81	10.979,70	656,00	0,00	1.494,02	-1.411.528,53	18.338,89	0,00
00000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARAAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
00000 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - BOLSA FAMÍLIA	-1.414.887,96	0,00	150,00	0,00	0,00	-1.415.037,96	0,00	0,00
00000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	1.829,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829,95	0,00	0,00
00000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.826,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.826,67	0,00	0,00
00000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	61.741,91	0,00	0,00	0,00	0,00	61.741,91	0,00	0,00
00000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-3.159.748,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.159.748,44	0,00	0,00
00000 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	17.363,04	0,00	0,00	0,00	0,00	17.363,04	0,00	0,00
00000 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-16.663.033,97	93.448,22	184.066,48	235.293,80	181.880,61	-17.357.723,08	5.911.013,29	0,00

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Fincanceiro e Contábil
Período: JANEIRO - ABRIL/2017	Exercício: 2017
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	0,00	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1	2	

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

Demonstrativo dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Fincanceiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017				Exercício: 2017	
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX					
Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
GABINETE DO PREFEITO	6.000,00	525,00	334.265,10	3.442.210,83	0,00
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	12.999,60	22.066,01	230.266,16	3.425.956,30	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	450,00	217.642,66	3.463.393,63	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28.785,57	17.101,23	2.362.099,41	3.376.374,96	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	120.850,86	110.495,66	998.682,32	3.259.408,02	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.587,34	14.398,00	461.723,89	3.433.684,95	0,00
SEC MUN DE AGRICULT, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	3.852,60	3.467,54	181.632,47	3.456.188,48	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	20.215,38	2.923,04	287.595,81	3.433.136,85	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	11.040,00	63.096,54	3.451.623,33	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	148.898,93	3.466.862,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.466.862,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.466.862,68	0,00
EXTRA-ORCAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	3.466.862,68	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	57.485,70	3.464.290,17	0,00
SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	3.466.862,68	0,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	7.393,20	3.464.420,82	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	43.159,08	3.466.475,41	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.600,00	10.847,00	3.463.519,13	0,00
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL	155.172,26	0,00	506.225,02	3.454.277,74	0,00
Total	350.463,61	184.066,48	5.911.013,29	65.389.274,02	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Total					

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: JAN a ABR/2017	Exercício: 2017	Data: 25/05/2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.940.920,21	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.075.380,56	54,04
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.068.096,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.619.869,31	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.929.104,25	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.287.002,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
1	2	3

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:BB02CA1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: ABRIL/2017				Exercício: 2017 - Pág.: 1/7	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	62.919.000,00	62.919.000,00	4.307.114,79	16.125.657,93	46.793.342,07
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	525.000,00	525.000,00	138.809,86	374.765,96	150.234,04
1.1.1 IMPOSTOS	440.000,00	440.000,00	107.687,14	308.085,81	131.914,19
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	190.000,00	190.000,00	80.122,07	175.876,20	14.123,80
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	43.830,69	50.789,83	-20.789,83
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	43.830,69	50.789,83	-20.789,83
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	80.000,00	80.000,00	36.291,38	100.281,72	-20.281,72
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	80.000,00	80.000,00	36.291,38	100.281,72	-20.281,72
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	80.000,00	80.000,00	36.291,38	100.281,72	-20.281,72
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	24.804,65	55.195,35
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	24.804,65	55.195,35
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	250.000,00	250.000,00	27.565,07	132.209,61	117.790,39
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	27.565,07	132.209,61	117.790,39
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	27.565,07	132.209,61	117.790,39
1.1.2 TAXAS	80.000,00	80.000,00	31.122,72	66.680,15	13.319,85
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	35.000,00	35.000,00	1.260,27	34.373,88	626,12
1.1.2.1.04 Apreensão de Animais e Veículos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	944,42	30.410,03	-25.410,03
1.1.2.1.29 Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.31 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	10.000,00	315,85	3.963,85	6.036,15
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	29.862,45	32.306,27	12.693,73
1.1.2.2.01 Taxas de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	4.844,69	5.882,76	4.117,24
1.1.2.2.01.01 Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Direta	10.000,00	10.000,00	4.844,69	5.882,76	4.117,24
1.1.2.2.28 Taxa de Cemitérios	5.000,00	5.000,00	0,00	77,36	4.922,64
1.1.2.2.55 Taxa de Expediente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	25.017,76	26.346,15	-21.346,15
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99.03 Taxas de Inscrição em Concurso Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.962.000,00	1.962.000,00	204.633,56	776.593,07	1.185.406,93
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.412.000,00	1.412.000,00	147.438,17	527.453,92	884.546,08
1.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	1.412.000,00	1.412.000,00	147.438,17	527.453,92	884.546,08
1.2.1.0.29.07 Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.412.000,00	1.412.000,00	147.438,17	527.453,92	884.546,08
1.2.1.0.29.07.01 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	250.000,00	250.000,00	0,00	20.369,21	229.630,79
1.2.1.0.29.07.02 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Saúde	220.000,00	220.000,00	18.047,27	52.438,39	167.561,61
1.2.1.0.29.07.03 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - FUNDEB 60%	450.000,00	450.000,00	73.277,61	334.073,35	115.926,65
1.2.1.0.29.07.04 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - FUNDEB 40%	320.000,00	320.000,00	28.613,95	84.378,02	235.621,98
1.2.1.0.29.07.05 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Ação Social	95.000,00	95.000,00	1.144,06	2.013,49	92.986,51
1.2.1.0.29.07.06 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil – Câmara Municipal	70.000,00	70.000,00	3.378,63	4.467,17	65.532,83
1.2.1.0.29.07.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	7.000,00	7.000,00	22.976,65	29.714,29	-22.714,29
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	550.000,00	550.000,00	57.195,39	249.139,15	300.860,85
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	550.000,00	550.000,00	57.195,39	249.139,15	300.860,85
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	695.000,00	695.000,00	139.897,05	336.613,94	358.386,06
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1 Aluguéis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.2 Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	670.000,00	670.000,00	139.897,05	336.613,94	333.386,06
1.3.2.1 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.01.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Royalties	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.05 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.09 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.11 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.99 Juros de Títulos de Renda - Outros Recursos Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.3.2.1.02 Juros de Títulos de Renda de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.02.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	390.000,00	390.000,00	27.424,73	108.233,77	281.766,23
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	305.000,00	305.000,00	17.384,29	72.386,49	232.613,51
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	40.000,00	40.000,00	1.687,75	9.478,43	30.521,57
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	180.000,00	180.000,00	10.897,48	28.320,56	151.679,44
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	35.000,00	35.000,00	854,15	3.876,25	31.123,75
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - Salário Educação	20.000,00	20.000,00	767,49	3.654,82	16.345,18
1.3.2.5.01.05.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	1,68	4.998,32
1.3.2.5.01.05.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - PNAE	5.000,00	5.000,00	86,66	218,89	4.781,11
1.3.2.5.01.05.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - PNATE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,86	4.999,14
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	50.000,00	50.000,00	681,73	2.796,25	47.203,75
1.3.2.5.01.10.08 Remuneração de Dep. de Rec. Vinculados - FNAS	50.000,00	50.000,00	681,73	2.796,25	47.203,75
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	3.263,18	27.915,00	-27.915,00
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	85.000,00	85.000,00	10.040,44	35.847,28	49.152,72
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	85.000,00	85.000,00	10.040,44	35.847,28	49.152,72
1.3.2.8 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	250.000,00	250.000,00	112.472,32	228.380,17	21.619,83
1.3.2.8.10 Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	250.000,00	250.000,00	112.472,32	228.380,17	21.619,83
1.3.3 RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.3.9 Outras Receitas de Concessões e Permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.3.9.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	650,00	1.340,00	33.660,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	30.000,00	30.000,00	650,00	1.340,00	28.660,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	10.000,00	650,00	1.340,00	8.660,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.99.01 Outros Serviços - Administração Direta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.445.000,00	59.445.000,00	3.788.752,83	14.541.347,82	44.903.652,18
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.929.000,00	51.929.000,00	3.788.752,83	14.541.347,82	37.387.652,18
1.7.2.1 Transferências da União	28.669.000,00	28.669.000,00	2.433.355,26	8.888.105,38	19.780.894,62
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	16.161.000,00	16.161.000,00	1.275.488,64	5.341.419,30	10.819.580,70
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.150.000,00	16.150.000,00	1.275.314,80	5.340.998,54	10.809.001,46
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.150.000,00	16.150.000,00	1.275.314,80	5.340.998,54	10.809.001,46
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	11.000,00	11.000,00	173,84	420,76	10.579,24
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	11.000,00	11.000,00	173,84	420,76	10.579,24
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	2.780.000,00	2.780.000,00	480.281,69	1.240.315,68	1.539.684,32
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	2.600.000,00	2.600.000,00	466.297,10	1.180.814,57	1.419.185,43
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	180.000,00	180.000,00	13.984,59	59.501,11	120.498,89
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Repasse Fundo a Fundo	5.615.000,00	5.615.000,00	432.337,48	1.735.249,54	3.879.750,46
1.7.2.1.33.07 Transferências do SUS - PAB-FIXO	600.000,00	600.000,00	48.904,33	195.617,32	404.382,68
1.7.2.1.33.08 Agentes Comunitários de Saúde-ACS	500.000,00	500.000,00	43.602,00	174.408,00	325.592,00
1.7.2.1.33.09 Transferências do SUS - Saúde da Família	1.150.000,00	1.150.000,00	93.560,00	374.240,00	775.760,00
1.7.2.1.33.10 Transferências do SUS - Saúde Bucal	390.000,00	390.000,00	33.450,00	133.800,00	256.200,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	950.000,00	950.000,00	79.972,17	319.888,68	630.111,32
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	13.210,98	40.557,18	99.442,82
1.7.2.1.33.15 Transferências de Gestão do SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.33.16 Transferências do SUS - NASF	240.000,00	240.000,00	20.000,00	80.000,00	160.000,00
1.7.2.1.33.17 Transferências da Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	12.438,00	65.188,85	-5.188,85
1.7.2.1.33.18 Transferências da Vigilância Sanitária	110.000,00	110.000,00	0,00	2.302,63	107.697,37
1.7.2.1.33.19 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	1.050.000,00	1.050.000,00	87.200,00	348.800,00	701.200,00
1.7.2.1.33.20 Programa de Saúde na Escola - PSE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	446,88	-446,88
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.493.000,00	1.493.000,00	9.445,22	133.062,77	1.359.937,23
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.34.06 Serviço de Proteção Social Básica as Famílias(PAIF-CRAS)	350.000,00	350.000,00	0,00	25.200,00	324.800,00
1.7.2.1.34.07 Serviços de Proteção Social Especial a IndivÍduos e Famílias-CREAS	150.000,00	150.000,00	0,00	19.500,00	130.500,00
1.7.2.1.34.08 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	273.000,00	273.000,00	9.445,22	37.010,68	235.989,32
1.7.2.1.34.09 Índice de Gestão Descentralizado - IGD SUAS	40.000,00	40.000,00	0,00	1.877,09	38.122,91
1.7.2.1.34.10 Serviço Social de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	180.000,00	180.000,00	0,00	49.475,00	130.525,00
1.7.2.1.34.99 Outras Transferências de Recursos do FNAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	1.815.000,00	1.815.000,00	81.833,79	281.512,46	1.533.487,54
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	510.000,00	510.000,00	43.825,79	205.496,46	304.503,54
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	550.000,00	550.000,00	38.008,00	76.016,00	473.984,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	322,19	1.288,76	3.711,24
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	322,19	1.288,76	3.711,24
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	800.000,00	800.000,00	153.646,25	155.256,87	644.743,13
1.7.2.2 Transferências do Estado	3.925.000,00	3.925.000,00	256.189,59	1.016.818,68	2.908.181,32
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	3.025.000,00	3.025.000,00	256.189,59	1.016.818,68	2.008.181,32
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	207.303,20	897.864,65	1.702.135,35
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	207.303,20	897.864,65	1.702.135,35
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	36.317,29	91.915,62	268.084,38
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	36.317,29	91.915,62	268.084,38
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	253,54	973,77	4.026,23
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	253,54	973,77	4.026,23
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	60.000,00	12.315,56	26.064,64	33.935,36
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	19.335.000,00	19.335.000,00	1.099.207,98	4.636.423,76	14.698.576,24
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	1.099.207,98	4.636.423,76	14.098.576,24
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.516.000,00	7.516.000,00	0,00	0,00	7.516.000,00

1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	4.511.000,00	4.511.000,00	0,00	0,00	4.511.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	1.061.000,00	1.061.000,00	0,00	0,00	1.061.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.005.000,00	3.005.000,00	0,00	0,00	3.005.000,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.000,00	257.000,00	34.371,49	94.997,14	162.002,86
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	60.000,00	60.000,00	889,75	6.767,08	53.232,92
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	40.000,00	40.000,00	781,20	3.794,20	36.205,80
1.9.1.1.01 Multas dos Tributos	10.000,00	10.000,00	0,00	5,79	9.994,21
1.9.1.1.02 Outras Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	134,93	445,09	4.554,91
1.9.1.1.08 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	646,27	1.697,74	3.302,26
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	646,27	1.697,74	3.302,26
1.9.1.1.39 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	1.645,58	3.354,42
1.9.1.1.39.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	1.645,58	3.354,42
1.9.1.1.40 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.40.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.98 Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	20.000,00	20.000,00	108,55	2.972,88	17.027,12
1.9.1.3.11 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	108,55	523,74	4.476,26
1.9.1.3.12 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.13 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	2.449,14	2.550,86
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.000,00	47.000,00	7.004,46	20.569,68	26.430,32
1.9.2.1 Indenizações	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.2 Restituições	12.000,00	12.000,00	7.004,46	20.569,68	-8.569,68
1.9.2.2.99 Outras Restituições	12.000,00	12.000,00	7.004,46	20.569,68	-8.569,68
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	12.000,00	12.000,00	7.004,46	20.569,68	-8.569,68
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	25.000,00	25.000,00	0,00	777,88	24.222,12
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00	20.000,00	0,00	777,88	19.222,12
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.12 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.12.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.13 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.13.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	777,88	4.222,12
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	777,88	4.222,12
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	125.000,00	125.000,00	26.477,28	66.882,50	58.117,50
1.9.9.0.98 Outras Receitas Eventuais	5.000,00	5.000,00	14.005,90	29.671,71	-24.671,71
1.9.9.0.99 Outras Receitas	120.000,00	120.000,00	12.471,38	37.210,79	82.789,21
1.9.9.0.99.10 Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	120.000,00	120.000,00	12.471,38	37.210,79	82.789,21
2 RECEITAS DE CAPITAL	13.566.200,00	13.566.200,00	1.026.072,55	1.457.362,99	12.108.837,01
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.7 Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.116.200,00	12.116.200,00	1.026.072,55	1.457.362,99	10.658.837,01
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.710.000,00	5.710.000,00	1.026.072,55	1.280.047,55	4.429.952,45
2.4.2.1 Transferências da União	3.860.000,00	3.860.000,00	1.026.072,55	1.280.047,55	2.579.952,45
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	1.900.000,00	1.900.000,00	1.022.056,70	1.103.656,70	796.343,30
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	1.900.000,00	1.900.000,00	1.022.056,70	1.103.656,70	796.343,30
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.2.1.09 Outras Transferências da União	1.060.000,00	1.060.000,00	4.015,85	176.390,85	883.609,15
2.4.2.2 Transferências dos Estados	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.406.200,00	6.406.200,00	0,00	177.315,44	6.228.884,56
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.556.200,00	4.556.200,00	0,00	177.315,44	4.378.884,56
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	956.200,00	956.200,00	0,00	0,00	956.200,00
2.4.7.2.03 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.7.2.04 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.7.2.05 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	177.315,44	1.122.684,56
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.5.9.0.05 Outras Receitas - Administração Indireta	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.441.000,00	1.441.000,00	276.332,22	751.986,53	689.013,47
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.409.000,00	1.409.000,00	269.631,17	741.188,45	667.811,55
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.409.000,00	1.409.000,00	269.631,17	741.188,45	667.811,55

7.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.409.000,00	1.409.000,00	269.631,17	741.188,45	667.811,55
7.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.409.000,00	1.409.000,00	269.631,17	741.188,45	667.811,55
7.2.1.0.29.01.01 Contribuição Patronal para o RPPS - Prefeitura	250.000,00	250.000,00	21.365,21	48.768,06	201.231,94
7.2.1.0.29.01.02 Contribuição Patronal para o RPPS - Saúde	220.000,00	220.000,00	23.063,57	62.305,02	157.694,98
7.2.1.0.29.01.03 Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 60%	450.000,00	450.000,00	182.590,84	513.517,44	-63.517,44
7.2.1.0.29.01.04 Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 40%	320.000,00	320.000,00	36.855,39	108.349,80	211.650,20
7.2.1.0.29.01.05 Contribuição Patronal para o RPPS - Ação Social	95.000,00	95.000,00	1.456,08	2.562,63	92.437,37
7.2.1.0.29.01.06 Contribuição Patronal para o RPPS - Câmara	60.000,00	60.000,00	4.300,08	5.685,50	54.314,50
7.2.1.0.29.01.07 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para RPPS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	32.000,00	32.000,00	6.701,05	10.798,08	21.201,92
7.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
7.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
7.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidore	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
7.9.1.2.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
7.9.1.2.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o RPPS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
7.9.4 RECEITAS DECORRENTESDEAPORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS- INTRA OFSS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
7.9.9 RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	6.701,05	10.798,08	-798,08
7.9.9.0.99 Outras Receitas do RPPS	10.000,00	10.000,00	6.701,05	10.798,08	-798,08
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.826.200,00	-3.826.200,00	-303.936,90	-1.266.692,14	-2.559.507,86
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.826.200,00	-3.826.200,00	-303.936,90	-1.266.692,14	-2.559.507,86
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.826.200,00	-3.826.200,00	-303.936,90	-1.266.692,14	-2.559.507,86
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.233.200,00	-3.233.200,00	-255.162,13	-1.068.541,45	-2.164.658,55
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-3.232.200,00	-3.232.200,00	-255.097,70	-1.068.283,73	-2.163.916,27
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.230.000,00	-3.230.000,00	-255.062,94	-1.068.199,61	-2.161.800,39
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-3.230.000,00	-3.230.000,00	-255.062,94	-1.068.199,61	-2.161.800,39
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.200,00	-2.200,00	-34,76	-84,12	-2.115,88
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-64,43	-257,72	-742,28
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-593.000,00	-593.000,00	-48.774,77	-198.150,69	-394.849,31
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-593.000,00	-593.000,00	-48.774,77	-198.150,69	-394.849,31
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-520.000,00	-520.000,00	-41.460,63	-179.572,87	-340.427,13
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-72.000,00	-72.000,00	-7.263,46	-18.383,13	-53.616,87
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000,00	-1.000,00	-50,68	-194,69	-805,31
Total Receitas	74.100.000,00	74.100.000,00	5.305.582,66	17.068.315,31	57.031.684,69

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)	
3 Despesas Correntes	48.852.820,00	49.332.920,00	1.532.930,55	30.200.263,30	3.876.419,85	13.115.090,86	36.217.829,14
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.340.400,00	33.475.500,00	401.524,54	25.151.255,25	2.814.884,46	10.376.985,71	23.098.514,29
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	33.334.400,00	33.469.500,00	401.524,54	25.151.255,25	2.814.884,46	10.376.985,71	23.092.514,29
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	700.000,00	700.000,00	185.548,86	323.447,72	185.548,86	323.447,72	376.552,28
319003 PENSÕES	160.000,00	160.000,00	17.988,02	29.579,24	17.988,02	29.579,24	130.420,76
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.044.000,00	8.380.000,00	0,00	6.493.644,00	754.355,41	2.610.427,86	5.769.572,14
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	450.000,00	450.000,00	60.867,66	115.748,08	60.867,66	115.748,08	334.251,92
319008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.136.000,00	18.138.500,00	57.920,00	14.193.524,00	1.498.115,49	6.247.347,01	11.891.152,99
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.858.000,00	4.979.800,00	79.200,00	3.970.304,00	298.009,02	1.025.427,59	3.954.372,41
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	370.400,00	94.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.300,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	255.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245.000,00	167.900,00	0,00	25.008,21	0,00	25.008,21	142.891,79
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
3191 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
319113 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	26.420,00	76.420,00	0,00	37.200,00	13,18	5.760,23	70.659,77
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	26.420,00	76.420,00	0,00	37.200,00	13,18	5.760,23	70.659,77
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.420,00	75.420,00	0,00	37.200,00	13,18	5.760,23	69.659,77
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.486.000,00	15.781.000,00	1.131.406,01	5.011.808,05	1.061.522,21	2.732.344,92	13.048.655,08
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	170.000,00	210.000,00	0,00	136.260,00	7.614,77	31.922,77	178.077,23
335041 CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	180.000,00	0,00	109.860,00	7.614,77	29.722,77	150.277,23
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	30.000,00	0,00	26.400,00	0,00	2.200,00	27.800,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.316.000,00	15.571.000,00	1.131.406,01	4.875.548,05	1.053.907,44	2.700.422,15	12.870.577,85
339014 DIÁRIAS - CIVIL	114.000,00	112.000,00	580,00	1.500,00	580,00	1.500,00	110.500,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	173.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.648.000,00	5.025.100,00	682.496,00	1.736.476,55	453.689,35	1.205.698,31	3.819.401,69
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	58.000,00	68.000,00	2.680,00	4.536,60	2.849,30	4.098,10	63.901,90
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	538.000,00	503.000,00	100.783,00	100.907,32	81.900,00	82.024,32	420.975,68
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	192.000,00	203.000,00	0,00	9.594,47	0,00	9.594,47	193.405,53
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	275.000,00	274.000,00	13.000,00	26.000,00	13.000,00	26.000,00	248.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.401.000,00	2.385.000,00	157.310,47	515.263,77	135.394,95	367.219,85	2.017.780,15
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.492.500,00	5.448.900,00	164.214,54	1.936.675,08	316.577,93	824.970,00	4.623.930,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	755.000,00	755.000,00	0,00	480.000,00	37.796,11	121.475,96	633.524,04
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	217.000,00	222.000,00	3.097,00	26.353,30	4.874,80	19.731,10	202.268,90
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.500,00	244.000,00	7.245,00	36.739,29	7.245,00	36.608,37	207.391,63
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77.000,00	81.000,00	0,00	1.501,67	0,00	1.501,67	79.498,33
339094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	27.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
4 Despesas de Capital	23.390.730,00	23.139.730,00	52.131,30	1.539.562,50	241.816,08	730.512,63	22.409.217,37
44 INVESTIMENTO	22.345.130,00	22.054.130,00	52.131,30	903.562,50	146.667,65	319.897,03	21.734.232,97
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
445042 AUXÍLIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	22.340.130,00	22.049.130,00	52.131,30	903.562,50	146.667,65	319.897,03	21.729.232,97

449030 MATERIAL DE CONSUMO	657.717,00	657.717,00	0,00	780,00	0,00	780,00	656.937,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.760.000,00	1.716.632,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716.632,67
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.840.413,00	12.648.780,33	0,00	667.482,78	79.289,66	216.671,18	12.432.109,15
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.442.000,00	5.355.000,00	52.131,30	235.299,72	67.377,99	102.445,85	5.252.554,15
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	790.000,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	620.600,00	660.600,00	0,00	636.000,00	95.148,43	410.615,60	249.984,40
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	620.600,00	660.600,00	0,00	636.000,00	95.148,43	410.615,60	249.984,40
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	620.600,00	660.600,00	0,00	636.000,00	95.148,43	410.615,60	249.984,40
9 Reserva de Contigência	1.856.450,00	1.627.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.350,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.856.450,00	1.627.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.350,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.856.450,00	1.627.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.350,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.856.450,00	1.627.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.350,00
Total Despesas	74.100.000,00	74.100.000,00	1.585.061,85	31.739.825,80	4.118.235,93	13.845.603,49	60.254.396,51

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6AE6C890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017										Exercício: 2017 -		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga No Bimestre (f)	(Pelo Bruto) Até Bimestre (g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)					
01	LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	2.200,00	1.261.413,20	16.668,88	286.266,81	2,07	17,04	1.393.733,19	33.207,48	229.341,25
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	2.200,00	1.261.413,20	16.668,88	286.266,81	2,07	17,04	1.393.733,19	33.207,48	229.341,25
04	ADMINISTRAÇÃO	8.274.020,00	7.960.520,00	392.910,46	4.628.303,38	1.257.145,09	2.223.857,50	16,06	72,66	5.736.662,50	1.333.021,07	2.200.488,02
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.230.420,00	6.916.920,00	293.139,48	3.724.086,27	926.670,87	1.726.012,80	12,47	24,95	5.190.907,20	1.001.207,76	1.704.832,49
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.043.600,00	1.043.600,00	99.770,98	904.217,11	330.474,22	497.844,70	3,60	47,70	545.755,30	331.813,31	495.655,53
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.543.500,00	3.543.500,00	168.959,05	1.107.091,48	272.813,38	406.672,63	2,94	17,81	3.136.827,37	281.323,73	402.015,19
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	750.000,00	730.000,00	5.613,49	143.844,77	17.417,59	25.784,52	0,19	3,53	704.215,48	17.717,43	25.784,52
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.648.500,00	2.668.500,00	163.345,56	963.246,71	255.395,79	380.888,11	2,75	14,27	2.287.611,89	263.606,30	376.230,67
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.240.000,00	1.240.000,00	264.404,54	468.775,04	264.404,54	468.775,04	3,39	37,80	771.224,96	264.404,54	468.775,04
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.240.000,00	1.240.000,00	264.404,54	468.775,04	264.404,54	468.775,04	3,39	37,80	771.224,96	264.404,54	468.775,04
10	SAÚDE	13.310.000,00	13.310.000,00	766.665,70	7.179.797,33	1.695.722,01	3.295.441,88	23,80	113,80	10.014.558,12	1.759.959,62	3.083.681,49
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.674.000,00	3.224.000,00	56.849,93	2.333.942,95	457.424,00	903.873,06	6,53	28,04	2.320.126,94	499.130,42	873.765,55
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.209.000,00	5.893.400,00	306.707,42	2.623.827,99	631.885,05	1.235.141,63	8,92	20,96	4.658.258,37	646.517,65	1.152.078,55
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.535.000,00	3.280.700,00	396.214,10	1.456.237,45	435.189,80	801.607,45	5,79	24,43	2.479.092,55	419.689,07	703.473,65
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.000,00	33.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	859.000,00	878.900,00	6.894,25	741.788,94	171.223,16	354.819,74	2,56	40,37	524.080,26	194.622,48	354.363,74
11	TRABALHO	430.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	430.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	24.839.630,00	25.068.730,00	791.510,49	12.990.472,76	2.949.273,68	5.103.152,72	36,86	60,46	19.965.577,28	2.901.138,44	4.836.156,37
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.936.000,00	1.876.000,00	6.096,53	477.719,81	82.260,60	152.426,21	1,10	8,13	1.723.573,79	83.755,06	150.746,93
361	ENSINO FUNDAMENTAL	19.950.130,00	20.070.130,00	406.436,78	11.965.819,60	2.746.238,02	4.824.158,05	34,84	24,04	15.245.971,95	2.750.459,75	4.616.452,41
362	ENSINO MÉDIO	342.500,00	232.500,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,01	0,34	231.720,00	0,00	780,00
364	ENSINO SUPERIOR	160.000,00	160.000,00	54.014,90	54.014,90	26.518,80	26.518,80	0,19	16,57	133.481,20	26.518,80	26.518,80
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.116.000,00	2.365.100,00	296.618,11	310.656,45	68.872,46	73.885,86	0,53	3,12	2.291.214,14	27.620,62	28.874,02
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	277.000,00	307.000,00	28.344,17	181.482,00	25.383,80	25.383,80	0,18	8,27	281.616,20	12.784,21	12.784,21
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	1.122.000,00	1.122.000,00	26.246,37	26.246,37	25.531,37	25.531,37	0,18	2,77	1.096.468,63	25.531,37	25.531,37
392	DIFUSÃO CULTURAL	922.000,00	922.000,00	26.246,37	26.246,37	25.531,37	25.531,37	0,18	2,77	896.468,63	25.531,37	25.531,37
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga No Bimestre (f)	(Pelo Bruto) Até Bimestre (g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)					
695	TURISMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	224.500,00	224.500,00	11.542,56	110.163,47	23.126,83	42.122,78	0,30	18,76	182.377,22	23.989,16	41.722,78
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	224.500,00	224.500,00	11.542,56	110.163,47	23.126,83	42.122,78	0,30	18,76	182.377,22	23.989,16	41.722,78
15	URBANISMO	4.913.000,00	5.763.000,00	230.771,32	1.958.871,60	593.687,09	1.029.288,45	7,43	40,05	4.733.711,55	597.906,03	1.018.032,74
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.448.000,00	2.498.000,00	230.771,32	1.664.682,79	525.810,81	883.994,63	6,38	35,39	1.614.005,37	530.029,75	872.738,92
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.315.000,00	3.115.000,00	0,00	294.188,81	67.876,28	145.293,82	1,05	4,66	2.969.706,18	67.876,28	145.293,82
695	TURISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00

17	SANEAMENTO	3.646.000,00	2.846.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.846.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.646.000,00	2.846.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.846.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	640.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	640.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.726.000,00	1.756.000,00	77.474,49	439.505,39	219.538,58	269.514,40	1,95	15,35	1.486.485,60	167.708,31	213.023,40
605	ABASTECIMENTO	1.726.000,00	1.756.000,00	77.474,49	439.505,39	219.538,58	269.514,40	1,95	15,35	1.486.485,60	167.708,31	213.023,40
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.413.000,00	3.363.000,00	0,00	73.628,00	26.982,40	49.618,27	0,36	2,71	3.313.381,73	28.122,49	49.618,27
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.828.000,00	1.828.000,00	0,00	73.628,00	26.982,40	49.618,27	0,36	2,71	1.778.381,73	28.122,49	49.618,27
695	TURISMO	1.585.000,00	1.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.000,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	500.000,00	500.000,00	0,00	294.000,00	68.271,09	139.060,20	1,00	27,81	360.939,80	108.412,73	108.412,73
752	ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	500.000,00	0,00	294.000,00	68.271,09	139.060,20	1,00	27,81	360.939,80	108.412,73	108.412,73
26	TRANSPORTE	1.343.000,00	1.343.000,00	29.076,11	554.807,84	153.316,00	283.975,72	2,05	21,14	1.059.024,28	172.335,11	277.557,88
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.343.000,00	1.343.000,00	29.076,11	554.807,84	153.316,00	283.975,72	2,05	21,14	1.059.024,28	172.335,11	277.557,88
27	DESPORTO E LAZER	1.306.900,00	1.306.900,00	334.319,08	449.949,94	122.295,69	151.139,22	1,09	11,56	1.155.760,78	127.489,73	148.481,22
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.306.900,00	1.306.900,00	334.319,08	449.949,94	122.295,69	151.139,22	1,09	11,56	1.155.760,78	127.489,73	148.481,22
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
29	PROCURADORIA	0,00	238.500,00	0,00	196.800,00	37.191,00	71.186,50	0,51	29,85	167.313,50	38.837,00	71.186,50
900	PROCURADORIA GERAL	0,00	238.500,00	0,00	196.800,00	37.191,00	71.186,50	0,51	29,85	167.313,50	38.837,00	71.186,50
30	OUVIDARIA MUNICIPAL	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
901	OUVIDARIA MUNICIPAL	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga No Bimestre (f)	(Pelo Bruto) Até Bimestre (g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)					
77	RESERVA DO RPPS	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	391.450,00	162.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.350,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.450,00	162.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.350,00	0,00	0,00
Total Geral		74.100.000,00	74.100.000,00	3.096.080,17	31.739.825,80	7.725.967,63	13.845.603,49	100,00	489,59	60.254.396,51	7.863.386,81	13.174.024,25

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F93BFBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2017		Exercício: 2017	
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	58.702.800,00	14.750.732,02	13.026.676,35
Receitas Tributárias	525.000,00	374.765,96	111.597,13
Receitas de Contribuições	1.962.000,00	776.593,07	209.454,77
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.962.000,00	776.593,07	209.454,77
Receita Patrimonial Líquida	305.000,00	228.380,17	0,00
Receita Patrimonial	695.000,00	336.613,94	161.050,54
(-) Aplicações Financeiras	-390.000,00	-108.233,77	-161.050,54
Transferências Correntes	55.618.800,00	13.274.655,68	12.248.002,63
Convênios	7.516.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	48.102.800,00	13.274.655,68	12.248.002,63
Demais Receitas Correntes	292.000,00	96.337,14	457.621,82
Dívida Ativa	25.000,00	777,88	0,00
Diversas Receitas Correntes	267.000,00	95.559,26	457.621,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.566.200,00	1.457.362,99	0,00
Operações de Crédito (III)	200.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	400.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.116.200,00	1.457.362,99	0,00
Convênios	6.406.200,00	177.315,44	0,00
Outras Transferências de Capital	5.710.000,00	1.280.047,55	0,00
Outras Receitas de Capital	850.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.966.200,00	1.457.362,99	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	71.669.000,00	16.208.095,01	13.026.676,35

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.332.920,00	30.200.263,30	24.043.712,96	13.115.090,86	12.201.886,84	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	33.475.500,00	25.151.255,25	18.191.933,07	10.376.985,71	9.053.660,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	76.420,00	37.200,00	180.000,00	5.760,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.781.000,00	5.011.808,05	5.671.779,89	2.732.344,92	3.148.225,91	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	49.256.500,00	30.163.063,30	23.863.712,96	13.109.330,63	12.201.886,84	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.139.730,00	1.539.562,50	1.725.118,07	730.512,63	1.060.857,30	0,00	0,00
Investimentos	22.054.130,00	903.562,50	1.245.118,07	319.897,03	725.056,84	0,00	0,00
Inversões Financeiras	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	660.600,00	636.000,00	480.000,00	410.615,60	335.800,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	22.479.130,00	903.562,50	1.245.118,07	319.897,03	725.056,84	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.627.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	73.362.980,00	31.066.625,80	25.108.831,03	13.429.227,66	12.926.943,68	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.693.980,00	-14.858.530,79	-12.082.154,68	2.778.867,35	99.732,67	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1,00			

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:09F6E9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017				Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	480.000,00	480.000,00	312.207,01	65,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000,00	40.000,00	52.487,57	131,21
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	50.789,83	169,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.697,74	16,97
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	95.000,00	95.000,00	26.450,23	27,84
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	24.804,65	31,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	1.645,58	10,97
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	265.000,00	265.000,00	132.987,49	50,18
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	132.209,61	52,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	777,88	5,18
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	100.281,72	125,35
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	19.131.000,00	19.131.000,00	6.333.462,10	33,10
2.1 - Cota-Parte FPM	16.150.000,00	16.150.000,00	5.340.998,54	33,07
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.150.000,00	16.150.000,00	5.340.998,54	33,07
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	897.864,65	34,53
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.288,76	25,77
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	973,77	19,47
2.5 - Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	420,76	3,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	91.915,62	25,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.611.000,00	19.611.000,00	6.645.669,11	33,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.850.000,00	1.850.000,00	285.388,71	15,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	510.000,00	510.000,00	205.496,46	40,29
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	550.000,00	550.000,00	76.016,00	13,82
5.4 - Transferências do PNATE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	35.000,00	35.000,00	3.876,25	11,07
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.606.200,00	2.606.200,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.606.200,00	2.606.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.306.200,00	6.306.200,00	285.388,71	4,52
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.826.200,00	3.826.200,00	1.266.692,14	33,10
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.230.000,00	3.230.000,00	1.068.199,61	33,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	179.572,87	34,53

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	257,72	25,77
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	194,69	19,46
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.200,00	2.200,00	84,12	3,82
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	72.000,00	72.000,00	18.383,13	25,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.375.000,00	19.375.000,00	4.645.902,19	23,97
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	4.636.423,76	24,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	9.478,43	23,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.908.800,00	14.908.800,00	3.369.731,62	(8,36)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.590.000,00	12.590.000,00	8.634.000,00	68,57	3.619.456,88	28,74	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.820.000,00	11.820.000,00	8.634.000,00	73,04	3.619.456,88	30,62	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.215.000,00	6.215.000,00	2.737.231,14	44,04	860.818,09	13,85	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	495.000,00	495.000,00	3.760,00	0,75	3.760,00	0,75	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.720.000,00	5.720.000,00	2.733.471,14	47,78	857.058,09	14,98	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.805.000,00	18.805.000,00	11.371.231,14	60,46	4.480.274,97	23,82	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.480.274,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	77,90
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	18,52
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	3,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.890.000,00	1.890.000,00	3.760,00	0,19	3.760,00	0,19	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.890.000,00	1.890.000,00	3.760,00	0,19	3.760,00	0,19	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.265.000,00	1.265.000,00	3.760,00	0,29	3.760,00	0,29	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.976.130,00	18.976.130,00	11.569.406,87	60,96	4.528.450,70	23,86	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.540.000,00	17.540.000,00	11.367.471,14	64,80	4.476.514,97	25,52	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.436.130,00	1.436.130,00	201.935,73	14,06	51.935,73	3,61	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	160.000,00	160.000,00	54.014,90	33,75	26.518,80	16,57	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	607.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	21.665.630,00	21.642.630,00	11.627.181,77	53,72	4.558.729,50	21,06	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.369.731,62
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.478,43
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.379.210,05
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.153.000,65
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	17,34

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	484.000,00	763.100,00	567.267,34	74,33	147.172,27	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.051.000,00	1.161.000,00	312.311,34	26,90	244.044,74	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.535.000,00	1.924.100,00	879.578,68	45,71	391.217,01	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	23.200.630,00	23.566.730,00	12.506.760,45	53,06	4.949.946,51	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB

46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BE438882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício 2017	
Período: JANEIRO-ABRIL/2017				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	450.000,00	450.000,00	308.863,69	68,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	50.789,83	169,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	24.804,65	31,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	132.209,61	52,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	100.281,72	125,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	777,88	7,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	19.131.000,00	19.131.000,00	6.333.462,10	33,10
Cota-Parte FPM	16.150.000,00	16.150.000,00	5.340.998,54	33,07
Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	420,76	3,82
Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	91.915,62	25,53
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	897.864,65	34,53
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	973,77	19,47
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.288,76	25,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	19.581.000,00	19.581.000,00	6.642.325,79	33,92
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.570.000,00	10.570.000,00	2.838.906,24	26,85
Provenientes da União	9.365.000,00	9.365.000,00	2.838.906,24	30,31
Provenientes dos Estados	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	10.570.000,00	10.570.000,00	2.838.906,24	26,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.531.000,00	8.556.000,00	6.964.178,46	81,39	3.244.996,24	37,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.162.000,00	6.229.600,00	6.012.628,77	96,51	2.616.677,36	42,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.369.000,00	2.326.400,00	951.549,69	40,90	628.318,88	27,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.830.000,00	4.805.000,00	215.618,87	4,48	50.445,64	1,04	0,00
Investimentos	4.580.000,00	4.555.000,00	215.618,87	4,73	50.445,64	1,10	0,00
Inversões Financeiras	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.361.000,00	13.361.000,00	7.179.797,33	53,73	3.295.441,88	24,66	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.570.000,00	10.570.000,00	2.838.906,24	26,85	2.838.906,24	26,85	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.570.000,00	10.570.000,00	2.838.906,24	26,85	2.838.906,24	26,85	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	10.611.000,00	10.611.000,00	2.838.906,24	26,75	2.838.906,24	26,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.750.000,00	2.750.000,00	4.340.891,09	157,85	456.535,64	16,60	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							6,87
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(539.813,23)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.209.000,00	5.893.400,00	2.623.827,99	44,52	1.235.141,63	20,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.535.000,00	3.280.700,00	1.456.237,45	44,38	801.607,45	24,43	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	33.000,00	33.000,00	24.000,00	72,72	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	859.000,00	878.900,00	741.788,94	84,39	354.819,74	40,37	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.725.000,00	3.275.000,00	2.333.942,95	71,26	903.873,06	27,59	0,00
TOTAL	13.361.000,00	13.361.000,00	7.179.797,33	53,73	3.295.441,88	24,66	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4AE95DC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - 1º QUADRIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	30.023.926,33	0,00
Pessoal Ativo	29.958.926,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.000,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	65.456,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65.456,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	29.958.470,19	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	56.112.249,21	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =	53,39	
(III/IV) * 100		
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	30.300.614,57	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	28.617.247,10	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	27.270.553,12	
Usuário		

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.664.547,10	15.211.066,83	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.827.233,86	10.570.655,27	0,00	0,00
Interna	10.827.233,86	10.570.655,27	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	156.275,81	149.539,69	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.681.037,43	4.490.871,87	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.399.477,74	10.025.118,69	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.765.879,33	10.025.118,69	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	366.401,59	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.265.069,36	5.185.948,14	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	56.328.839,38	56.112.249,21	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,80	27,10	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	19,99	9,24	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	67.594.607,26	67.334.699,05	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	15.664.547,10	15.111.066,83	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.827.233,86	10.570.655,27	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.827.233,86	10.570.655,27	0,00	0,00
Previdenciárias	10.827.233,86	10.570.655,27	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	4.837.313,24	4.540.411,56	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.978,16	34.978,16	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	56.112.249,21	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	12.344.694,83	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		56.112.249,21
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.958.470,19	53,39
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	30.300.614,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.617.247,10	51,00
DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.185.948,14	9,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.334.699,05	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.344.694,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

FERNANDO LEITÃO DE MORAES JUNIOR
Secretário M. de Planejamento e Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral do Município

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL/RGF

Município: Nísia Floresta/RN
Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2017

1 **– APRESENTAÇÃO.**

O Relatório de Gestão Fiscal/ RGF relativo ao 1º quadrimestre de 2017, sujeito a ajustes no encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se seguem a esta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, válidos para o exercício financeiro de 2017.
Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos ar t . 54 e 55 da Lei de
Responsabilidade Fiscal - LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos Gastos com Pessoal e Encargos, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.
No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2 **– DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL com a despesa
líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos primeiros meses do exercício de 2017 a despesa com pessoal – valor absoluto – não teve redução em relação aos gastos apurados nos períodos anteriores, considerando a queda na arrecadação acentuada nos dois últimos semestres.
O Município tomou as seguintes medidas já iniciadas nos anos de 2015 e 2016 , que foram:
a) Revisão de procedimentos que se encontravam em desacordo com a legislação em vigor; exclusão da percepção indevida de adicionais;
b) Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados;
c) O impacto de parcelamento e/ ou pagamento da dívida de precatórios do ente
público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.
d) Implementação de medidas saneadoras tais como: instauração de comissão administrativa municipal para apuração de possíveis acúmulos indevidos de cargos na administração pública em geral e que teve como consequência a exclusão daqueles cuja situação afrontavam a Constituição Federal;

e) Avaliação da situação do trabalho noturno, o qual gera adicional à remuneração mensal do servidor;
f) Avaliação das situações de insalubridade, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
g) Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
h) Desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e,
Considerando ano de 2016, esse como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, e considerando, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no ar t . 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta (RN) deverá ter d o i s períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no ar t . 20, inciso III, alínea “b” da LRF.
Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, teríamos quatro semestres para que ficasse clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/ 3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, até o final de junho de 2017 (1º semestre de 2017).
O direito adquirido no que se refere a ganhos de salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente liquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois nos últimos dois anos, tem havido decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal, uma vez que não há como funcionar os serviços básicos reduzindo o quadro de pessoal e à situação fiscal municipal.
O ente municipal está implantando medidas para execução da dívida ativa, com a homologação do concurso final de dezembro 2016, e iniciou a chamada dos aprovados no referido concurso, para substituição de contratados e como prioridade a estruturação interna da Secretaria Municipal de Tributação para executar a dívida ativa.
Com essa medida constata-se que já houve uma pequena evolução considerando o ultimo percentual apresentado.
Os d emais limites estão sob controle do limite legal definido pela Constituição Federal. Como foi enunciado no primeiro paragrafo, o Município de Nísia Floresta, apresentará números mais ajustados para o próximo quadrimestre.

3. CONCLUSÃO.

A Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, visando cumprir a norma legal, dará continuidade às medidas com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 30 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:642E07E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017						
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")						R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO 2017			
			Até o 1º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-	0,00	-	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	-	0,00	-	-	-
Dívida Contratual	0,00	-	0,00	-	-	-
Interna	0,00	-	0,00	-	-	-
Externa	0,00	-	0,00	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-	0,00	-	-	-
Outras Dívidas	0,00	-	0,00	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	-	0,00	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	-	0,00	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	0,00	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-	0,00	-	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	-	0,00	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.200.348,85	-	11.442.118,32	-	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	-	0,00	-	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-	0,00	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)			13.730.541,98			
LIMITE DE ALERTA - (108%)			12.357.487,79			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL						
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	-	0,00	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	-	0,00	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	-	0,00	-	-	-
De Tributos	0,00	-	0,00	-	-	-
De Contribuições Sociais	0,00	-	0,00	-	-	-
Previdenciárias	0,00	-	0,00	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	-	0,00	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	-	0,00	-	-	-
Do FGTS	0,00	-	0,00	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	-	0,00	-	-	-
Interna	0,00	-	0,00	-	-	-
Externa	0,00	-	0,00	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	-	0,00	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC						
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	-	0,00	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	-	0,00	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	-	0,00	-	-	-
DEPÓSITOS	0,00	-	0,00	-	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-	0,00	-	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	-	0,00	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2017			
			Até o 1º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	-	0,00	-	-	-
Passivo Atuarial	0,00	-	0,00	-	-	-
Outras Dívidas	0,00	-	0,00	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	-	0,00	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	-	0,00	-	-	-
Investimentos	0,00	-	0,00	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	0,00	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-	0,00	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	-	0,00	-	-	-
Nota:						
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar						
Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida						
Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.						

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
Controlador Geral

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B9A69981

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017						
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")						R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO 2017			
			Até o 1º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-	0,00	-	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	-	0,00	-	-	-
Dívida Contratual	0,00	-	0,00	-	-	-

Interna	0,00	-	0,00	-	-	-
Externa	0,00	-	0,00	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-	0,00	-	-	-
Outras Dívidas	0,00	-	0,00	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	-	0,00	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	-	0,00	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	0,00	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-	0,00	-	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	-	0,00	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.200.348,85	-	11.442.118,32	-	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	-	0,00	-	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-	0,00	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)			13.730.541,98			
LIMITE DE ALERTA - (108%)			12.357.487,79			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL						
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	-	0,00	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	-	0,00	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	-	0,00	-	-	-
De Tributos	0,00	-	0,00	-	-	-
De Contribuições Sociais	0,00	-	0,00	-	-	-
Previdenciárias	0,00	-	0,00	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	-	0,00	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	-	0,00	-	-	-
Do FGTS	0,00	-	0,00	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	-	0,00	-	-	-
Interna	0,00	-	0,00	-	-	-
Externa	0,00	-	0,00	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	-	0,00	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC						
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	-	0,00	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	-	0,00	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	-	0,00	-	-	-
DEPÓSITOS	0,00	-	0,00	-	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-	0,00	-	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	-	0,00	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2017			
			Até o 1º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	-	0,00	-	-	-
Passivo Atuarial	0,00	-	0,00	-	-	-
Outras Dívidas	0,00	-	0,00	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	-	0,00	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	-	0,00	-	-	-
Investimentos	0,00	-	0,00	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	0,00	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-	0,00	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	-	0,00	-	-	-

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
Controlador Geral

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3CC471C1

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 05

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017
1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(002.001) Atenção Básica	40.261,63	0,00	0,00	0,00	0,00	40.261,63	0,00	0,00
(002.002) Vigilância em Saúde	5.315,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.315,84	0,00	0,00
(002.003) Assistência Farmacêutica	33.928,84	0,00	0,00	0,00	0,00	33.928,84	0,00	0,00
(002.004) Média e Alta Complexidade	-16.606,09	1.205,76	0,00	0,00	0,00	-17.811,85	0,00	0,00
(002.005) Outros Recursos - Saúde	145.128,11	0,00	0,00	0,00	0,00	145.128,11	0,00	0,00
(003.002) Alimentacao Escolar	4.485,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.485,35	0,00	0,00

(003.003) Transporte Escolar	-5.330,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.330,21	0,00	0,00
(003.004) Salário Educação	8.562,61	0,00	0,00	0,00	0,00	8.562,61	0,00	0,00
(003.005) Outros Convênios FNDE	1.241,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,35	0,00	0,00
(004.002) Mdes -SCFV	0,33	0,00	0,00	880,00	0,00	-879,67	0,00	0,00
(004.003) Mds - PSB	-5.491,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.491,50	0,00	0,00
(004.004) Mds - IGD	28.937,26	0,00	0,00	0,00	0,00	28.937,26	0,00	0,00
(004.006) Outras Receitas do Mds	-20.052,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.052,06	0,00	0,00
(005.001) Recursos do FUNDEB	174.217,53	0,00	0,00	0,00	0,00	174.217,53	0,00	0,00
(010.001) exercicio anterior - saude	-178.398,08	4.610,00	0,00	0,00	0,00	-183.008,08	0,00	0,00
(012.001) exercicio anterior - educacao	-2.400,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	-3.410,00	0,00	0,00
(112.001) exercicio anterior - fundeb	-461.106,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-461.106,02	0,00	0,00
(200.001) QSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00
(260.001) FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679.075,85	0,00
(300.002) ESF	0,00	0,00	2.985,30	0,00	0,00	-2.985,30	17.633,00	0,00
(300.003) ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.817,20	0,00
(300.004) SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.308,00	0,00
(300.005) NASF	0,00	0,00	1.607,25	0,00	0,00	-1.607,25	13.000,00	0,00
(300.008) BLMAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.604,00	0,00
(300.010) BL ASS FARMACEUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.127,72	0,00
(300.011) BL VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.370,00	0,00
(500.001) SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.496,00	0,00
(500.002) PBFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-247.305,11	5.815,76	4.592,55	1.890,00	0,00	-259.603,42	1.891.031,77	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(000.000) À DEFINIR NA EXECUÇÃO	32.382,10	0,00	0,00	0,00	0,00	32.382,10	0,00	0,00
(001.001) RECURSOS PROPRIOS	-29.832,64	303,58	0,00	0,00	0,00	-30.136,22	13.000,00	0,00
(001.001) RECURSOS PROPRIOS	-723.341,09	80.623,39	58.891,34	20.316,73	0,00	-883.172,55	2.286.248,38	0,00
(001.002) RECURSOS DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.256,09	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-720.791,63	80.926,97	58.891,34	20.316,73	0,00	-880.926,67	2.598.504,47	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	-968.096,74	86.742,73	63.483,89	22.206,73	0,00	-1.140.530,09	4.489.536,24	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
Controlador Geral

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5BFEF61F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIM 2017 RECEITAS E DESPESAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	16.395.360,00	16.395.360,00	2.031.597,64	4.498.394,21	11.896.965,79
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	350.000,00	350.000,00	10.523,69	21.998,01	328.001,99
1.1.1 IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	10.523,69	21.998,01	328.001,99
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	185.000,00	185.000,00	818,23	949,73	184.050,27
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	818,23	949,73	149.050,27
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	150.000,00	818,23	949,73	149.050,27
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	150.000,00	818,23	949,73	149.050,27
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	165.000,00	165.000,00	9.705,46	21.048,28	143.951,72
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.000,00	165.000,00	9.705,46	21.048,28	143.951,72
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	9.705,46	21.048,28	143.951,72

1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	81,70	6.735,67	13.264,33
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	20.000,00	20.000,00	81,70	6.735,67	13.264,33
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00	20.000,00	81,70	6.735,67	13.264,33
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	2.031,30	8.539,95	51.460,05
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	2.031,30	8.539,95	51.460,05
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60.000,00	60.000,00	2.031,30	8.539,95	51.460,05
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	1.970,07	6.052,00	43.948,00
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	1.000,00	1.000,00	22,21	22,21	977,79
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	10.000,00	10.000,00	275,59	1.012,00	8.988,00
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	15.000,00	15.000,00	1.138,82	3.513,44	11.486,56
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	5.000,00	5.000,00	42,47	201,96	4.798,04
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	5.000,00	5.000,00	42,47	201,96	4.798,04
1.3.2.5.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	8.000,00	8.000,00	490,98	1.302,39	6.697,61
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	8.000,00	8.000,00	490,98	1.302,39	6.697,61
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	61,23	2.487,95	7.512,05
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	10.000,00	10.000,00	61,23	2.487,95	7.512,05
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.945.360,00	15.945.360,00	2.018.960,95	4.461.120,58	11.484.239,42
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.557.360,00	15.557.360,00	2.018.960,95	4.461.120,58	11.096.239,42
1.7.2.1 Transferências da União	11.046.000,00	11.046.000,00	1.358.305,69	3.059.419,06	7.986.580,94
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	8.551.000,00	8.551.000,00	1.166.908,35	2.670.515,90	5.880.484,10
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.550.000,00	8.550.000,00	1.166.908,35	2.670.499,29	5.879.500,71
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.000.000,00	8.000.000,00	1.166.908,35	2.670.499,29	5.329.500,71
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	16,61	983,39
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	16,61	983,39
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	130.000,00	130.000,00	13.661,87	35.446,68	94.553,32
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	3.015,58	10.143,94	39.856,06
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	10.646,29	25.302,74	54.697,26
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.015.000,00	1.015.000,00	139.539,39	267.571,32	747.428,68
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	120.000,00	120.000,00	14.665,02	29.330,04	90.669,96
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	845.000,00	845.000,00	0,00	10.838,42	834.161,58
1.7.2.1.33.16 Transferências de Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	0,00	17.845,34	26.768,01	-26.768,01
1.7.2.1.33.17 Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	16.000,00	32.000,00	-32.000,00
1.7.2.1.33.18 Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Familia	0,00	0,00	25.390,00	48.085,00	-48.085,00
1.7.2.1.33.19 Transferência de Recursos do SUS - ACS AGENTES	0,00	0,00	12.725,70	30.977,70	-30.977,70
1.7.2.1.33.20 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	10.035,00	23.415,00	-23.415,00
1.7.2.1.33.21 Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	32.200,00	44.800,00	-44.800,00
1.7.2.1.33.22 Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	3.377,90	3.377,90	-3.377,90
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	7.300,43	17.979,25	32.020,75
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	992.000,00	992.000,00	17.142,52	41.209,61	950.790,39
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	220.000,00	220.000,00	14.350,00	26.350,00	193.650,00
1.7.2.1.34.03 Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	300.000,00	300.000,00	1.906,85	12.111,58	287.888,42
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	420.000,00	420.000,00	0,00	1.862,36	418.137,64
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	52.000,00	52.000,00	885,67	885,67	51.114,33
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	350.000,00	350.000,00	21.053,56	44.250,37	305.749,63
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	8.275,56	31.472,37	88.527,63
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00	80.000,00	12.778,00	12.778,00	67.222,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	425,18	2.574,82
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	425,18	2.574,82
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	1.921.360,00	1.921.360,00	289.632,07	603.501,23	1.317.858,77
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	1.887.000,00	1.887.000,00	289.632,07	603.501,23	1.283.498,77
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	287.403,84	592.604,10	1.207.395,90
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	287.403,84	592.604,10	1.207.395,90
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	65.000,00	65.000,00	2.089,67	5.666,18	59.333,82
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	65.000,00	65.000,00	2.089,67	5.666,18	59.333,82
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.000,00	2.000,00	138,56	475,27	1.524,73
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.000,00	2.000,00	138,56	475,27	1.524,73
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	4.755,68	15.244,32
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	32.360,00	32.360,00	0,00	0,00	32.360,00
1.7.2.2.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.360,00	2.360,00	0,00	0,00	2.360,00
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	2.590.000,00	2.590.000,00	371.023,19	798.200,29	1.791.799,71
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	371.023,19	798.200,29	1.781.799,71
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	388.000,00	388.000,00	0,00	0,00	388.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3.11 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.01 Restituições de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-290.890,07	-653.519,24	-1.391.840,76
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-290.890,07	-653.519,24	-1.391.840,76
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-290.890,07	-653.519,24	-1.391.840,76
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.671.960,00	-1.671.960,00	-233.381,62	-534.188,09	-1.137.771,91
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.671.360,00	-1.671.360,00	-233.381,62	-534.103,07	-1.137.256,93
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.671.160,00	-1.671.160,00	-233.381,62	-534.099,75	-1.137.060,25
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.671.160,00	-1.671.160,00	-233.381,62	-534.099,75	-1.137.060,25
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-200,00	-200,00	0,00	-3,32	-196,68
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-600,00	-600,00	0,00	-85,02	-514,98
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-373.400,00	-373.400,00	-57.508,45	-119.331,15	-254.068,85
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-373.400,00	-373.400,00	-57.508,45	-119.331,15	-254.068,85
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-360.000,00	-360.000,00	-57.480,74	-118.520,76	-241.479,24
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-13.000,00	-13.000,00	0,00	-715,33	-12.284,67
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-400,00	-400,00	-27,71	-95,06	-304,94
Total Receitas	15.490.000,00	15.490.000,00	1.740.707,57	3.844.874,97	11.645.125,03

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	13.150.000,00	13.158.000,00	726.212,76	8.703.169,87	1.375.802,09	3.278.517,46	9.879.482,54
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.610.000,00	8.101.974,00	361.171,06	7.054.163,29	918.298,76	2.352.599,23	5.749.374,77
3150 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
315041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.600.000,00	8.091.974,00	361.171,06	7.054.163,29	918.298,76	2.352.599,23	5.739.374,77
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	226.000,00	386.554,00	183.354,00	204.129,00	57.862,00	58.637,00	327.917,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.767.000,00	5.838.500,00	81.700,00	5.282.500,00	773.817,70	1.607.271,65	4.231.228,35
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.242.000,00	1.175.900,00	0,00	949.999,91	67.622,65	169.338,75	1.006.561,25
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	94.000,00	89.578,50	93.078,50	12.457,85	15.957,85	78.042,15
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.000,00	582.020,00	6.538,56	524.455,88	6.538,56	501.393,98	80.626,02
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.540.000,00	5.056.026,00	365.041,70	1.649.006,58	457.503,33	925.918,23	4.130.107,77
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.540.000,00	5.056.026,00	365.041,70	1.649.006,58	457.503,33	925.918,23	4.130.107,77
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	661.000,00	411.846,00	31.874,00	121.100,00	15.211,00	27.800,00	384.046,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	94.000,00	87.700,00	7.495,00	11.275,00	6.695,00	10.475,00	77.225,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	1.339.800,00	101.468,94	222.985,74	144.222,49	215.449,13	1.124.350,87
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.781.000,00	1.502.980,00	98.010,00	475.594,96	84.486,58	139.817,66	1.363.162,34
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	727.000,00	1.000.100,00	120.239,39	562.202,68	191.206,37	380.306,85	619.793,15
339041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	28.643,00	0,00	15.378,00	0,00	1.398,00	27.245,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	119.000,00	119.000,00	0,00	118.800,00	9.727,52	29.001,39	89.998,61
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	40.000,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00	36.750,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	292.000,00	329.957,00	5.954,37	118.420,20	5.954,37	118.420,20	211.536,80
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4 Despesas de Capital	1.840.000,00	1.832.000,00	26.234,00	188.565,56	26.234,00	187.820,68	1.644.179,32
44 INVESTIMENTO	1.370.000,00	1.398.000,00	26.234,00	153.031,90	26.234,00	152.287,02	1.245.712,98
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.370.000,00	1.398.000,00	26.234,00	153.031,90	26.234,00	152.287,02	1.245.712,98
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000,00	692.000,00	25.000,00	112.000,00	25.000,00	112.000,00	580.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00	471.000,00	1.234,00	8.357,40	1.234,00	8.112,52	462.887,48
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	190.000,00	185.000,00	0,00	32.674,50	0,00	32.174,50	152.825,50
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	470.000,00	434.000,00	0,00	35.533,66	0,00	35.533,66	398.466,34
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00	434.000,00	0,00	35.533,66	0,00	35.533,66	398.466,34
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	470.000,00	434.000,00	0,00	35.533,66	0,00	35.533,66	398.466,34
9 Reserva de Contigência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total Despesas	15.490.000,00	15.490.000,00	752.446,76	8.891.735,43	1.402.036,09	3.466.338,14	12.023.661,86

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:1D921596

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIM 2017 SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	363.000,00	363.000,00	21.998,01	6,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	21.048,28	12,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	949,73	0,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.421.000,00	10.421.000,00	3.269.686,63	31,37
Cota-Parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	2.670.499,29	31,23
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	16,61	1,66
Cota-Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	5.666,18	8,71
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	592.604,10	32,92
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	475,27	23,76
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	425,18	14,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.784.000,00	10.784.000,00	3.291.684,64	30,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.485.000,00	1.485.000,00	267.571,32	18,01
Provenientes da União	1.485.000,00	1.485.000,00	267.571,32	18,01
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.485.000,00	1.485.000,00	267.571,32	18,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.719.000,00	2.719.000,00	1.712.457,98	62,98	572.695,01	21,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.042.000,00	1.385.454,00	1.366.431,53	98,62	402.215,70	29,03	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.677.000,00	1.333.546,00	346.026,45	25,94	170.479,31	12,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	481.000,00	481.000,00	31.654,50	6,58	31.154,50	6,47	0,00
Investimentos	481.000,00	481.000,00	31.654,50	6,58	31.154,50	6,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.200.000,00	3.200.000,00	1.744.112,48	54,50	603.849,51	18,87	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.485.000,00	1.485.000,00	267.571,32	18,01	267.571,32	18,01	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.000,00	1.485.000,00	267.571,32	18,01	267.571,32	18,01	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.485.000,00	1.485.000,00	267.571,32	18,01	267.571,32	18,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.715.000,00	1.715.000,00	1.476.541,16	86,09	336.278,19	19,60	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							10,21
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(157.474,51)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	3.035.000,00	3.040.000,00	1.656.521,22	54,49	559.122,33	18,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	60.950,00	50,79	22.700,00	18,91	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	40.000,00	26.641,26	66,60	22.027,18	55,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.200.000,00	3.200.000,00	1.744.112,48	54,50	603.849,51	18,87	0,00

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:E273500C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIM 2017 MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	363.000,00	363.000,00	21.998,01	6,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	21.048,28	12,75
1.3.1 - ISS	165.000,00	165.000,00	21.048,28	12,75
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	949,73	0,63
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.421.000,00	10.421.000,00	3.269.686,63	31,37
2.1 - Cota-Parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	2.670.499,29	31,23
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.550.000,00	8.550.000,00	2.670.499,29	31,23
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	592.604,10	32,92
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	425,18	14,17
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	475,27	23,76
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	16,61	1,66
2.6 - Cota-Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	5.666,18	8,71
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.784.000,00	10.784.000,00	3.291.684,64	30,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	340.000,00	340.000,00	44.452,33	13,07
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	31.472,37	26,22
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	80.000,00	80.000,00	12.778,00	15,97
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	201,96	4,03
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	610.000,00	610.000,00	44.452,33	7,28

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.045.360,00	2.045.360,00	653.519,24	31,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.671.160,00	1.671.160,00	534.099,75	31,95
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	118.520,76	32,92
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	85,02	14,17
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	95,06	23,76
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	3,32	1,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.000,00	13.000,00	715,33	5,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.590.000,00	2.590.000,00	799.212,29	30,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	798.200,29	30,93
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.012,00	10,12
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	534.640,00	534.640,00	144.681,05	(1,02)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.611.000,00	1.769.000,00	1.767.155,74	99,89	801.039,49	45,28	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	51.000,00	51.000,00	50.200,00	98,43	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.560.000,00	1.718.000,00	1.716.955,74	99,93	801.039,49	46,62	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.040.000,00	1.005.000,00	809.600,00	80,55	52.825,12	5,25	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	340.000,00	340.000,00	340.000,00	100,00	34.225,12	10,06	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	700.000,00	665.000,00	469.600,00	70,61	18.600,00	2,79	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.651.000,00	2.774.000,00	2.576.755,74	92,88	853.864,61	30,78	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	853.864,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	100,22
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	6,60
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	415.000,00	450.000,00	424.971,07	94,43	68.996,19	15,33	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	415.000,00	450.000,00	424.971,07	94,43	68.996,19	15,33	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	391.000,00	391.000,00	390.200,00	99,79	34.225,12	8,75	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.000,00	59.000,00	34.771,07	58,93	34.771,07	58,93	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.130.000,00	4.095.000,00	3.349.122,44	81,78	1.249.433,96	30,51	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.260.000,00	2.383.000,00	2.186.555,74	91,75	819.639,49	34,39	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.870.000,00	1.712.000,00	1.162.566,70	67,90	429.794,47	25,10	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.545.000,00	4.545.000,00	3.774.093,51	83,03	1.318.430,15	29,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	144.681,05
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.012,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	145.693,05
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.172.737,10
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,62

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	120.000,00	50.743,25	42,28	38.743,25	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	405.000,00	405.000,00	12.753,17	3,14	12.753,17	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	525.000,00	525.000,00	63.496,42	12,09	51.496,42	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.070.000,00	5.070.000,00	3.837.589,93	75,69	1.369.926,57	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	44.003,89	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	851.200,29	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	798.652,37	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	798.652,37	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.012,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	97.563,81	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	97.563,81	0,00

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:B594D68E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão — Exercício: 2017

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
Prefeitura Municipal de Parazinho	0,00	618.126,25	604.554,98	0,00	13.571,27	0,00	-12.442,24	0,00	0,00	0,00	-12.442,24	1.129,03
Total	0,00	618.126,25	604.554,98	0,00	13.571,27	0,00	-12.442,24	0,00	0,00	0,00	-12.442,24	1.129,03

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:5FA7301E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2017 — Exercício: 2017

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.251.000,00	3.251.000,00	758.160,64	23,32
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.000,00	71.000,00	340,00	0,47
1.2.1 - ITBI	71.000,00	71.000,00	340,00	0,47
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	582.940,19	19,76
1.3.1 - ISS	2.850.000,00	2.850.000,00	582.940,19	20,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	174.880,45	83,27
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.375.000,00	11.375.000,00	5.303.581,03	46,62
2.1 - Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	3.136.185,85	35,63
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	3.136.185,85	35,63
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.136.468,84	85,45
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.616,96	52,33
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	2.282,96	22,82
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	285,85	2,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	25.740,57	51,48
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.626.000,00	14.626.000,00	6.061.741,67	41,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	560.000,00	560.000,00	90.345,74	16,13
5.1 - Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	70.628,41	47,08
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	130.000,00	130.000,00	19.483,29	14,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	234,04	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	560.000,00	560.000,00	90.345,74	16,13

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.275.000,00	2.275.000,00	1.060.715,98	46,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	627.237,06	35,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	427.293,69	85,45
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	523,36	52,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	457,63	22,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	57,15	2,85
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	5.147,09	51,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.520.000,00	3.520.000,00	1.599.728,45	45,44
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	1.595.539,83	45,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.188,62	20,94
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.225.000,00	1.225.000,00	534.823,85	(1,04)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.100.000,00	2.222.000,00	2.166.920,89	97,52	1.168.186,52	52,57	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	110.000,00	110.000,00	100,00	90.324,18	82,11	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.112.000,00	2.056.920,89	97,39	1.077.862,34	51,03	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.337.000,00	1.337.000,00	749.458,95	56,05	263.352,76	19,69	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.337.000,00	1.337.000,00	749.458,95	56,05	263.352,76	19,69	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.437.000,00	3.559.000,00	2.916.379,84	81,94	1.431.539,28	40,22	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.431.539,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	73,02
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	16,46
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	10,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	380.000,00	366.363,65	267.869,50	73,11	137.312,58	37,47	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	380.000,00	366.363,65	267.869,50	73,11	137.312,58	37,47	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	110.000,00	110.000,00	100,00	90.324,18	82,11	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	380.000,00	256.363,65	157.869,50	61,58	46.988,40	18,32	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.114.000,00	4.430.375,33	3.737.365,74	84,35	2.034.919,52	45,93	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.437.000,00	3.449.000,00	2.806.379,84	81,36	1.341.215,10	38,88	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	677.000,00	981.375,33	930.985,90	94,86	693.704,42	70,68	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	78.000,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	67.000,00	19.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	77.000,00	84,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.932.000,00	5.032.000,00	4.005.235,24	79,59	2.172.232,10	43,16	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	534.823,85
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.188,62
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	539.012,47
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.633.219,63
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,94

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	197.000,00	197.000,00	33.874,80	17,19	33.874,80	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.228.000,00	1.128.000,00	35.328,00	3,13	35.328,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.425.000,00	1.325.000,00	69.202,80	5,22	69.202,80	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.357.000,00	6.357.000,00	4.074.438,04	64,09	2.241.434,90	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE(g)	CANCELADO EM 2017
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	49.638,51	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.595.801,19	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.351.290,99	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.351.290,99	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.188,62	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	298.337,33	0,00
51 - (+) Ajustes	301,25	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	301,25	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	298.638,58	0,00

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:778DBCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP, à(s) empresa(s) e no(s) item(itens) conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, que serão executados para manutenção e conservação da frota de veículos do Município.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total	Vencedor
1	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em veículos leves (gasolina/etanol), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	1.500	R$ 27,00	R$ 40.500,00	ÂNGELO MARCOS DA S GURGEL ME
2	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em veículos pesados (diesel), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00	ÂNGELO MARCOS DA S GURGEL ME
3	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em máquinas pesadas (diesel), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	2.000	R$ 85,00	R$ 170.000,00	ÂNGELO MARCOS DA S GURGEL ME
Valor Global da Licitação: R$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais).						

Parazinho/RN, em 10 de abril de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:B54EED9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP

Circunstanciado(a) pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) desta Municipalidade, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP, à(s) empresa(s) e no(s) item(itens) conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, que serão executados para manutenção e conservação da frota de veículos do Município, haja visto que foi(foram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) e em conformidade com os ditames editalícios apresentada(s) à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total	Vencedor
1	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em veículos leves (gasolina/etanol), que serão executados para manutenção preventiva e	Hora	1.500	R$ 27,00	R$ 40.500,00	ÂNGELO MARCOS DA S GURGEL ME

	corretiva da frota municipal					
2	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em veículos pesados (diesel), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00	ÂNGELO MARCOS DA S GURGEL ME
3	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em máquinas pesadas (diesel), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	2.000	R$ 85,00	R$ 170.000,00	ÂNGELO MARCOS DA S GURGEL ME
Valor Global da Licitação: R$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais).						

Parazinho/RN, em 10 de abril de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:31ACB372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP.
Objeto: Registo de preços para contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, que serão executados para manutenção e conservação da frota de veículos do Município.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Resultado Final Obtido – Vencedores por Item:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total	Vencedor
1	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em veículos leves (gasolina/etanol), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	1.500	R$ 27,00	R$ 40.500,00	ÂNGELO MARCOS DA S GURGEL ME
2	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em veículos pesados (diesel), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00	ÂNGELO MARCOS DA S GURGEL ME
3	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e lanternagem) e elétricos, em máquinas pesadas (diesel), que serão executados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal	Hora	2.000	R$ 85,00	R$ 170.000,00	ÂNGELO MARCOS DA S GURGEL ME

Valor Global da Licitação: R$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais).
Data: 06 de abril de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:4320BDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017					Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	24.000.000,00	24.000.000,00	3.471.099,33	7.743.955,28	16.256.044,72
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.243.000,00	3.243.000,00	365.778,48	971.047,15	2.271.952,85
1.1.1 IMPOSTOS	3.151.000,00	3.151.000,00	303.204,01	757.892,57	2.393.107,43
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	301.000,00	301.000,00	133.461,86	175.220,45	125.779,55
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	210.000,00	210.000,00	133.461,86	174.880,45	35.119,55
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	210.000,00	210.000,00	133.461,86	174.880,45	35.119,55
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	126.000,00	126.000,00	80.077,02	104.928,17	21.071,83
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	52.500,00	52.500,00	33.365,50	43.720,15	8.779,85
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	31.500,00	31.500,00	20.019,34	26.232,13	5.267,87
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	71.000,00	71.000,00	0,00	340,00	70.660,00
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	42.600,00	42.600,00	0,00	204,00	42.396,00
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	17.750,00	17.750,00	0,00	85,00	17.665,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	10.650,00	10.650,00	0,00	51,00	10.599,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.850.000,00	2.850.000,00	169.742,15	582.672,12	2.267.327,88
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.850.000,00	2.850.000,00	169.742,15	582.672,12	2.267.327,88
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.710.000,00	1.710.000,00	101.845,28	349.603,27	1.360.396,73
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	712.500,00	712.500,00	42.435,57	145.668,06	566.831,94
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	427.500,00	427.500,00	25.461,30	87.400,79	340.099,21
1.1.2 TAXAS	86.000,00	86.000,00	62.574,47	213.154,58	-127.154,58
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	62.574,47	213.154,58	-198.154,58

1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	62.574,47	213.154,58	-198.154,58
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	15.000,00	15.000,00	62.574,47	213.154,58	-198.154,58
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	168.500,00	168.500,00	0,00	0,00	168.500,00
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	124.400,00	124.400,00	0,00	0,00	124.400,00
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	124.400,00	124.400,00	0,00	0,00	124.400,00
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
1.2.2.0.99 Outras Contribuições Econômicas	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	106.000,00	106.000,00	18.846,26	34.225,75	71.774,25
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	91.000,00	91.000,00	18.846,26	34.225,75	56.774,25
1.3.2.1 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.05 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.2 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2.2.00.01 Dividendos	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70.500,00	70.500,00	18.846,26	34.225,75	36.274,25
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	14.476,43	23.087,59	26.912,41
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.325,22	4.188,62	15.811,38
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00	10.000,00	5.273,67	9.765,32	234,68
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	0,00	0,00	234,04	234,04	-234,04
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	234,04	234,04	-234,04
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	10.000,00	10.000,00	425,31	563,62	9.436,38
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	425,31	563,62	9.436,38
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	6.218,19	8.335,99	1.664,01
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	4.369,83	9.072,48	927,52
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	10.000,00	10.000,00	4.369,83	9.072,48	927,52
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.500,00	10.500,00	0,00	2.065,68	8.434,32
1.4 RECEITAAGROPECUÁRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.4.9 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.4.9.0.01 Outras Receitas Agropecuárias Administração Direta	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.5.9 OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.0.0.01 Serviços Comerciais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.0.0.01.99 Outros Serviços Comerciais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.841.000,00	19.841.000,00	3.085.321,69	6.737.529,48	13.103.470,52
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.841.000,00	19.841.000,00	3.085.321,69	6.737.529,48	13.103.470,52
1.7.2.1 Transferências da União	13.535.000,00	13.535.000,00	1.535.036,29	3.519.647,66	10.015.352,34
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	9.260.000,00	9.260.000,00	1.166.975,11	2.670.785,14	6.589.214,86
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.800.000,00	8.800.000,00	1.166.908,35	2.670.499,29	6.129.500,71
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.950.000,00	6.950.000,00	933.526,74	2.136.399,49	4.813.600,51
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	462.500,00	462.500,00	58.345,42	133.524,97	328.975,03
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.387.500,00	1.387.500,00	175.036,19	400.574,83	986.925,17
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.01.03.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	33.750,00	33.750,00	0,00	0,00	33.750,00
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.01.04.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	33.750,00	33.750,00	0,00	0,00	33.750,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	66,76	285,85	9.714,15
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	53,42	228,70	7.771,30
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	500,00	500,00	3,34	14,29	485,71
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	1.500,00	1.500,00	10,00	42,86	1.457,14
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	400.000,00	400.000,00	38.906,43	61.087,68	338.912,32
1.7.2.1.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00	100.000,00	35,20	35,20	99.964,80
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo50	100.000,00	100.000,00	18.272,69	25.797,49	74.202,51
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	15.094,09	29.750,54	70.249,46
1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	5.504,45	5.504,45	94.495,55
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.850.000,00	1.850.000,00	238.479,89	649.678,24	1.200.321,76
1.7.2.1.33.06 Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	150.000,00	150.000,00	22.978,66	46.083,32	103.916,68
1.7.2.1.33.08 PMAQ - Programa de Melhoria e Ações Qualid..	300.000,00	300.000,00	19.000,00	27.200,00	272.800,00
1.7.2.1.33.09 Programa Saúde da Família - PSF	360.000,00	360.000,00	29.390,00	48.085,00	311.915,00
1.7.2.1.33.10 Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	200.000,00	24.336,00	48.672,00	151.328,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	100.000,00	100.000,00	95.280,46	188.625,92	-88.625,92
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	10.808,36	22.830,36	27.169,64
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	7.306,41	9.421,64	40.578,36
1.7.2.1.33.16 Saúde Bucal	100.000,00	100.000,00	13.380,00	26.760,00	73.240,00
1.7.2.1.33.17 Programa de Compensações e Especificações Regionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.33.18 Programa Saúde na Educação - UGS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.19 Transferências de Recursos do SUS - NASF	100.000,00	100.000,00	16.000,00	32.000,00	68.000,00
1.7.2.1.33.20 Transferências de Recursos do SUS - OLFAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.040.000,00	1.040.000,00	26.698,34	39.192,43	1.000.807,57
1.7.2.1.34.06 Serv. De Conv. E Fortalecimento de Vínculos-Crianças, Adolescentes e Idosos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.1.34.07 Transferência deRecursos do ASSESUAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.34.08 Programa de Bolsa Família - IGDBF	100.000,00	100.000,00	4.698,34	9.175,00	90.825,00
1.7.2.1.34.09 Programa do CRES - Casa da Família	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.34.10 Outros Recurso do FNAS - Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	22.000,00	28.791,23	271.208,77
1.7.2.1.34.11 Transf. De Recursos FNAS - IGD SUAS	200.000,00	200.000,00	0,00	1.063,50	198.936,50
1.7.2.1.34.12 Transferência do FMAS /SPBC	50.000,00	50.000,00	0,00	162,70	49.837,30
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	680.000,00	680.000,00	62.668,04	96.287,21	583.712,79

1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	24.279,98	57.899,15	92.100,85
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	25.399,20	25.399,20	94.600,80
1.7.2.1.35.05 Transf. FNDE - PNAE - Fundamental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.35.06 Trans. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	130.000,00	130.000,00	12.988,86	12.988,86	117.011,14
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	1.308,48	2.616,96	2.383,04
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.046,80	2.093,58	1.906,42
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	250,00	250,00	65,42	130,84	119,16
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	196,26	392,54	357,46
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.806.000,00	2.806.000,00	910.949,07	1.844.871,85	961.128,15
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.630.000,00	2.630.000,00	910.949,07	1.844.871,85	785.128,15
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	884.487,77	1.807.423,27	692.576,73
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	707.590,27	1.445.938,68	554.061,32
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	125.000,00	125.000,00	44.224,39	90.371,16	34.628,84
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	375.000,00	375.000,00	132.673,11	271.113,43	103.886,57
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	20.923,13	25.740,57	24.259,43
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	16.734,40	20.588,36	19.411,64
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	2.500,00	2.500,00	1.051,03	1.291,90	1.208,10
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	7.500,00	7.500,00	3.137,70	3.860,31	3.639,69
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	936,26	1.972,43	8.027,57
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	8.000,00	8.000,00	753,10	1.582,03	6.417,97
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	500,00	500,00	41,99	93,80	406,20
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	1.500,00	1.500,00	141,17	296,60	1.203,40
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	70.000,00	70.000,00	4.601,91	9.735,58	60.264,42
1.7.2.2.97 Demais Transferencias dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.98 Outras Transferencias dos Estados-Transporte Escolar-Ensino Fundamental	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências dos Estados-Transporte Escolar-Ensino Infantil	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	3.500.000,00	3.500.000,00	639.336,33	1.373.009,97	2.126.990,03
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	639.155,91	1.372.829,55	2.127.170,45
1.7.2.4.99 Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	180,42	180,42	-180,42
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.000,00	610.000,00	1.152,90	1.152,90	608.847,10
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	1.152,90	1.152,90	158.847,10
1.9.2.1 Indenizações	80.000,00	80.000,00	893,11	893,11	79.106,89
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	80.000,00	80.000,00	893,11	893,11	79.106,89
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	259,79	259,79	79.740,21
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	259,79	259,79	79.740,21
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	80.000,00	80.000,00	259,79	259,79	79.740,21
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.9.02 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2.4.2.1.93 Bloco de Investimentos do FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.94 Bloco de Investimentos do SUS-FNS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.95 Outras Transferências da União-Demais Conv. Com a União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.1.96 Outras Transferências da União - Conv.p/Saneamento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.1.97 Outras Transferências da União - Conv. Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.1.98 Outras Transferências da União - Conv. p/Desporto	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.275.000,00	-2.275.000,00	-414.926,06	-901.707,46	-1.373.292,54
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.275.000,00	-2.275.000,00	-414.926,06	-901.707,46	-1.373.292,54
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.275.000,00	-2.275.000,00	-414.926,06	-901.707,46	-1.373.292,54
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.763.000,00	-1.763.000,00	-233.656,64	-534.680,26	-1.228.319,74
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.762.000,00	-1.762.000,00	-233.394,96	-534.156,90	-1.227.843,10
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-233.381,62	-534.099,75	-1.225.900,25
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.056.000,00	-1.056.000,00	-233.381,62	-534.099,75	-521.900,25
9.7.2.1.01.02.02 Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-704.000,00	-704.000,00	0,00	0,00	-704.000,00
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.000,00	-2.000,00	-13,34	-57,15	-1.942,85
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-261,68	-523,36	-476,64
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-512.000,00	-512.000,00	-181.269,42	-367.027,20	-144.972,80
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-512.000,00	-512.000,00	-181.269,42	-367.027,20	-144.972,80
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-500.000,00	-500.000,00	-176.897,53	-361.484,59	-138.515,41
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-10.000,00	-10.000,00	-4.183,60	-5.147,09	-4.852,91

9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-2.000,00	-2.000,00	-188,29	-395,52	-1.604,48
Total Receitas	24.725.000,00	24.725.000,00	3.056.173,27	6.842.247,82	17.882.752,18

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	18.352.250,00	18.874.562,81	2.949.140,29	10.496.349,92	3.498.431,17	5.856.102,45	13.018.460,36
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.924.350,00	9.500.372,37	1.706.325,81	7.824.094,73	2.167.547,25	4.069.677,97	5.430.694,40
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.924.350,00	9.500.372,37	1.706.325,81	7.824.094,73	2.167.547,25	4.069.677,97	5.430.694,40
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	453.000,00	1.399.000,00	717.000,00	1.231.000,00	591.044,09	784.421,81	614.578,19
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.501.350,00	5.750.350,00	160.000,00	4.889.350,00	1.108.638,04	2.178.869,76	3.571.480,24
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	952.500,00	909.087,74	749.087,74	844.087,74	392.168,76	421.271,12	487.816,62
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.190,00	121.190,00	54.000,00	54.000,00	11.394,60	11.394,60	109.795,40
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	489.250,00	406.805,75	0,00	204.000,00	38.994,19	72.994,19	333.811,56
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	446.060,00	903.938,88	26.238,07	601.656,99	25.307,57	600.726,49	303.212,39
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.337.900,00	9.364.190,44	1.242.814,48	2.672.255,19	1.330.883,92	1.786.424,48	7.577.765,96
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.332.900,00	9.359.190,44	1.242.814,48	2.672.255,19	1.330.883,92	1.786.424,48	7.572.765,96
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.089.000,00	685.777,88	0,00	55.000,00	13.136,64	24.193,64	661.584,24
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	213.500,00	185.800,00	1.840,00	4.660,00	1.840,00	4.660,00	181.140,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	8.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.829,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.713.850,00	1.940.943,77	688.377,12	837.335,20	708.744,82	831.053,28	1.109.890,49
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	464.600,00	415.290,00	64.532,35	68.032,35	63.051,50	63.051,50	352.238,50
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.532.850,00	1.054.316,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.316,42
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	265.000,00	225.279,84	0,00	0,00	0,00	0,00	225.279,84
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.280.600,00	1.236.260,12	41.365,00	258.810,00	72.965,00	127.610,00	1.108.650,12
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	766.000,00	526.147,94	0,00	0,00	0,00	0,00	526.147,94
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360.800,00	1.729.024,98	413.437,50	1.080.514,03	419.017,22	591.027,98	1.137.997,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	149.750,00	139.424,00	0,00	37.884,00	6.396,00	12.194,00	127.230,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.500,00	26.086,41	0,00	0,00	0,00	0,00	26.086,41
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	344.750,00	237.823,20	227,63	208.137,75	30.583,24	59.634,95	178.188,25
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.350,00	214.664,88	33.034,88	56.614,88	13.454,88	14.354,88	200.310,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	47.600,00	31.806,92	0,00	0,00	0,00	0,00	31.806,92
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	658.500,00	581.965,08	0,00	65.266,98	1.694,62	58.644,25	523.320,83
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.250,00	31.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.750,00
4 Despesas de Capital	6.317.750,00	5.850.437,19	35.337,19	345.740,15	133.097,06	177.169,18	5.673.268,01
44 INVESTIMENTO	5.902.000,00	5.341.687,19	35.337,19	42.687,19	35.337,19	37.787,19	5.303.900,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.902.000,00	5.341.687,19	35.337,19	42.687,19	35.337,19	37.787,19	5.303.900,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.475.000,00	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.310.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.075.000,00	1.679.687,19	35.337,19	42.687,19	35.337,19	37.787,19	1.641.900,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	315.750,00	203.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.750,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	315.750,00	203.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.750,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	315.750,00	203.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.750,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	305.000,00	0,00	303.052,96	97.759,87	139.381,99	165.618,01
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	305.000,00	0,00	303.052,96	97.759,87	139.381,99	165.618,01
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	305.000,00	0,00	303.052,96	97.759,87	139.381,99	165.618,01
9 Reserva de Contigência	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	24.725.000,00	24.725.000,00	2.984.477,48	10.842.090,07	3.631.528,23	6.033.271,63	18.691.728,37

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:9ADB25E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RESULTADO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MARÇO-ABRIL/2017			Exercício: 2017
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.633.500,00	6.808.022,07	0,00
Receitas Tributárias	3.243.000,00	971.047,15	0,00
Receitas de Contribuições	168.500,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	168.500,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	35.500,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	106.000,00	34.225,75	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-70.500,00	-34.225,75	0,00
Transferências Correntes	17.566.000,00	5.835.822,02	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00

Outras Transferências Correntes	17.566.000,00	5.835.822,02	0,00
Demais Receitas Correntes	620.500,00	1.152,90	0,00
Dívida Ativa	200.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	420.500,00	1.152,90	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.000.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	200.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	300.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.500.000,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.500.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.500.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.133.500,00	6.808.022,07	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.874.562,81	10.496.349,92	0,00	5.856.102,45	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.500.372,37	7.824.094,73	0,00	4.069.677,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.364.190,44	2.672.255,19	0,00	1.786.424,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.864.562,81	10.496.349,92	0,00	5.856.102,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.850.437,19	345.740,15	0,00	177.169,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.341.687,19	42.687,19	0,00	37.787,19	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	203.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	203.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	305.000,00	303.052,96	0,00	139.381,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.545.437,19	42.687,19	0,00	37.787,19	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.410.000,00	10.539.037,11	0,00	5.893.889,64	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-276.500,00	-3.731.015,04	0,00	914.132,43	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				3.000,00			

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:76C4A957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 11 - SAÚDE

				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2017
Período: JANEIRO-ABRIL/2017				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.251.000,00	3.251.000,00	757.892,57	23,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	71.000,00	71.000,00	340,00	0,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.850.000,00	2.850.000,00	582.672,12	20,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	174.880,45	83,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.375.000,00	11.375.000,00	4.508.538,37	39,63
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	2.670.499,29	30,34
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	285,85	2,85
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	25.740,57	51,48
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.807.423,27	72,29
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.972,43	19,72
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.616,96	52,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.626.000,00	14.626.000,00	5.266.430,94	36,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.850.000,00	1.850.000,00	649.678,24	35,11
Provenientes da União	1.850.000,00	1.850.000,00	649.678,24	35,11
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.850.000,00	1.850.000,00	649.678,24	35,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.981.000,00	4.071.000,00	2.128.534,42	52,28	1.440.969,85	35,39	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	1.425.000,00	2.270.000,00	1.531.117,92	67,45	955.585,34	42,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.546.000,00	1.791.000,00	597.416,50	33,35	485.384,51	27,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.498.500,00	1.408.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.368.500,00	1.328.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.479.500,00	5.479.500,00	2.128.534,42	38,84	1.440.969,85	26,29	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.850.000,00	1.850.000,00	649.678,24	35,11	649.678,24	35,11	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.850.000,00	1.850.000,00	649.678,24	35,11	649.678,24	35,11	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.850.000,00	1.850.000,00	649.678,24	35,11	649.678,24	35,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.629.500,00	3.629.500,00	1.478.856,18	40,74	791.291,61	21,80	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							15,02
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							1.326,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.940.500,00	1.940.500,00	565.843,97	29,15	246.423,32	12,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.038.000,00	3.038.000,00	1.387.690,45	45,67	1.101.628,77	36,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	375.000,00	375.000,00	140.000,00	37,33	78.457,41	20,92	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.000,00	126.000,00	35.000,00	27,77	14.460,35	11,47	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.479.500,00	5.479.500,00	2.128.534,42	38,84	1.440.969,85	26,29	0,00

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:C8199F8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA LÍQUIDA DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE (ANTES DA INSCRIÇÃO DE DO EXERCÍCIO) (F)=(A)-(B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)					
Total de recursos vinculados (I)	1.830.514,70	191.585,41	385.462,31	169.636,87	483.067,12	600.762,99	456.219,95	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	1.830.514,70	191.585,41	385.462,31	169.636,87	483.067,12	600.762,99	456.219,95	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	1.303.889,57	473.732,19	599.013,16	53.532,40	620.138,25	-442.526,43	280.297,31	0,00
Demais áreas	1.303.889,57	473.732,19	599.013,16	53.532,40	620.138,25	-442.526,43	280.297,31	0,00
Total (III)= (I+II)	3.134.404,27	665.317,60	984.475,47	223.169,27	1.103.205,37	158.236,56	736.517,26	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 07:39:46

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tecnico Contabilidade

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Sec Finanças e da Tributação

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:5CECF02D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
4 REPUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	43.633,00	120.565,18	(76.932,18)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.633,00	120.565,18	(76.932,18)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (I b) - (II e + II f)	SALDO ATUAL (j) = (III h + III i)
VALOR (III)	0,00	120.565,18	120.565,18

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2017 as 18:53:45

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS
Sec. de Administração e Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E8DF2306

GABINETE DO PREFEITO
5 REPUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.150.208,00	13.150.208,00	13.888.773,28	105,62
Impostos	604.866,00	604.866,00	779.811,75	128,92
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.657,00	1.657,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.543.685,00	12.543.685,00	13.108.961,53	104,51
Da União	10.376.241,00	10.376.241,00	10.578.199,67	101,95
Do Estado	2.167.444,00	2.167.444,00	2.530.761,86	116,76
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.738.796,00	2.738.796,00	3.602.050,68	131,52
Da União para o Município	2.738.796,00	2.738.796,00	3.602.050,68	131,52
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26.117.154,00	26.117.154,00	9.586.683,78	36,71
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.508.735,00	2.508.735,00	2.616.351,68	104,29
TOTAL	39.497.423,00	39.497.423,00	24.461.156,06	61,93
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.497.106,00	6.539.390,61	5.801.685,21	88,72
Pessoal e Encargos Sociais	2.765.395,00	3.857.442,33	3.532.468,20	91,58
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.731.711,00	2.681.948,28	2.269.217,01	84,61
DESPESAS DE CAPITAL	8.437.855,00	6.395.570,39	42.058,24	0,66
Investimentos	8.437.855,00	6.395.570,39	42.058,24	0,66
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	12.934.961,00	12.934.961,00	5.843.743,45	45,18
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	12.934.961,00	12.934.961,00	5.843.743,45	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	10.449.842,00	9.646.664,39	3.262.366,07	33,82
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde– SUS	2.859.746,00	4.003.406,16	3.262.366,07	81,49
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	7.590.096,00	5.643.258,23		
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.485.119,00	3.288.296,61	2.581.377,38	78,50
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 2016 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		2.272.821,59		846.464,88
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]				12,49
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	4.326.045,00	5.295.927,93	4.269.065,75	80,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	563.332,00	1.158.421,03	981.481,51	84,73
Suporte Profilático e Terapêutico	7.554.197,00	5.835.757,04		
Vigilância Sanitária	5.303,00	5.303,00		
Vigilância Epidemiológica	476.694,00	630.162,00	593.196,19	94,13
Outras Subfunções	9.390,00	9.390,00		
TOTAL	12.934.961,00	12.934.961,00	5.843.743,45	45,18
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2017 as 18:54:11				

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS
Sec. de Administração e Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:47F50C52

GABINETE DO PREFEITO
6 REPUBLICAÇÃO D DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a) x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	606.523,00	606.523,00	779.811,75	128,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.419,00	4.419,00	300,00	6,79
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.762,00	2.762,00	300,00	10,86
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.657,00	1.657,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.017,00	16.017,00	15.700,00	98,02
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.017,00	16.017,00	15.700,00	98,02
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	279.453,00	279.453,00	338.548,35	121,15
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	279.453,00	279.453,00	338.548,35	121,15
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	306.634,00	306.634,00	425.263,40	138,69
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	306.634,00	306.634,00	425.263,40	138,69
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	606.523,00	606.523,00	779.811,75	128,57
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.982.726,33	12.982.726,33	13.548.002,86	104,35
2.1- Cota-Parte FPM	10.810.080,33	10.810.080,33	11.011.935,40	106,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.371.039,00	10.371.039,00	10.572.894,07	101,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	439.041,33	439.041,33	439.041,33	100,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.982.098,00	1.982.098,00	2.247.857,98	113,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.711,00	3.711,00	3.320,76	89,48
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.601,00	1.601,00	2.437,36	152,24
2.5- Cota-Parte ITR	1.491,00	1.491,00	1.984,84	133,12
2.6- Cota-Parte IPVA	183.745,00	183.745,00	280.466,52	152,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.589.249,33	13.589.249,33	14.327.814,61	105,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a) x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	623.098,00	623.098,00	391.646,01	62,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	178.266,00	178.266,00	182.303,13	102,26
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.230,00	6.230,00	4.740,00	76,08
5.3- Transferências Diretas - PNAE	136.723,00	136.723,00	172.124,00	125,89
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	91.458,00	91.458,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	210.421,00	210.421,00	32.478,88	15,44
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	88.365,00	88.365,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	88.365,00	88.365,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.098.674,00	2.098.674,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.810.137,00	2.810.137,00	391.646,01	13,94
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (b/a) x 100

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.508.735,00	2.508.735,00	2.616.351,68	103,57
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.074.207,00	2.074.207,00	2.109.138,51	101,68
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.508.735,00	2.508.735,00	2.616.351,68	103,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	396.419,00	396.419,00	449.571,42	113,41
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	742,00	742,00	664,08	89,50
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	320,00	320,00	487,47	152,33
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	298,00	298,00	396,90	133,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	36.749,00	36.749,00	56.093,30	152,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.125.501,00	4.125.501,00	4.570.909,31	110,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.070.000,00	4.070.000,00	4.567.536,36	112,22
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	51.634,00	51.634,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.867,00	3.867,00	3.372,95	87,22
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.561.265,00	1.561.265,00	1.951.184,68	124,97
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.951.184,68			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.819.714,00	4.012.709,00	3.947.872,95	98,38	3.967.874,65	98,88	20.001,70
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.819.714,00	4.012.709,00	3.947.872,95	98,38	3.967.874,65	98,88	20.001,70
14 - OUTRAS DESPESAS	705.787,00	1.304.273,87	1.161.272,21	89,04	1.138.198,67	87,27	(23.073,54)
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	705.787,00	1.304.273,87	1.161.272,21	89,04	1.138.198,67	87,27	(23.073,54)
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.525.501,00	5.316.982,87	5.109.145,16	96,09	5.106.073,32	96,03	(3.071,84)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,37
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,41
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(11,78)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.397.312,33	3.397.312,33	3.581.953,65	105,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	739.177,00	114.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	739.177,00	114.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	739.177,00	114.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.548.411,00	6.596.887,87	5.945.162,92	161,41	5.946.181,62	161,67	1.018,70
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.525.501,00	5.316.982,87	5.109.145,16	96,09	5.106.073,32	96,03	(3.071,84)
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.548.411,00	6.596.887,87	5.945.162,92	161,41	5.946.181,62	161,67	1.018,70
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.022.910,00	1.279.905,00	836.017,76	65,32	840.108,30	65,64	4.090,54
25- ENSINO MÉDIO	58.543,00	58.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	44.182,00	44.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	104.383,00	104.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 +	5.494.696,00	6.918.872,87	5.945.162,92	85,93	5.946.181,62	85,94	1.018,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.951.184,68
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.372,95
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) [6]	1.954.557,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) [6]	3.990.605,29
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % [6]	27,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	178.266,00	163.735,68	68.950,00	42,11	29.800,00	18,20	(39.150,00)
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.631.870,00	1.449.914,45	168.875,26	11,65	193.175,26	13,32	24.300,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.810.136,00	1.613.650,13	237.825,26	14,74	222.975,26	13,82	(14.850,00)
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	8.304.832,00	8.532.523,00	6.182.988,18	72,46	6.169.156,88	72,30	(13.831,30)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.039,51	43.428,59
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	13.162,90
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.567.536,36
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.109.145,16
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.372,95
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(525.072,95)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2017 as 18:50:57	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS
Sec. de Administração e Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4CA0523C

GABINETE DO PREFEITO
7 REPUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVID

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	753.291,00	753.311,00	518.507,05	70.946,48
RECEITAS CORRENTES	753.291,00	753.311,00	518.507,05	70.946,48
Receita de Contribuições dos Segurados	749.977,00	749.977,00	491.442,83	7.384,24
Pessoal Civil	749.977,00	749.977,00	491.442,83	7.384,24
Ativo	749.977,00	749.977,00	491.442,83	7.384,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.314,00	3.314,00	27.044,22	63.562,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.314,00	3.314,00	27.044,22	63.562,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	20,00	20,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	20,00	20,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					860.435,00	860.435,00	172.696,12	142.190,45
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)					1.613.726,00	1.613.746,00	691.203,17	213.136,93
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2015	Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	883.045,00	883.045,00	1.178.225,06	627.610,87	1.178.225,06	627.610,87	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	157.085,00	157.085,00	152.354,48	149.786,66	152.354,48	149.786,66	0,00	0,00
Despesas Correntes	152.116,00	152.116,00	152.354,48	149.437,66	152.354,48	149.437,66	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.969,00	4.969,00	0,00	349,00	0,00	349,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	725.960,00	725.960,00	1.025.870,58	477.824,21	1.025.870,58	477.824,21	0,00	0,00
Pessoal Civil	725.960,00	725.960,00	1.025.870,58	477.824,21	1.025.870,58	477.824,21	0,00	0,00
Aposentadorias	662.823,00	662.823,00	921.134,85	411.478,64	921.134,85	411.478,64	0,00	0,00
Pensões	27.614,00	27.614,00	38.895,57	10.575,37	38.895,57	10.575,37	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	35.523,00	35.523,00	65.840,16	55.770,20	65.840,16	55.770,20	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	883.045,00	883.045,00	1.178.225,06	627.610,87	1.178.225,06	627.610,87	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III - VI)	730.681,00	730.701,00	(487.021,89)	(414.473,94)	(487.021,89)	(414.473,94)	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.462,77	366.353,12
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	4.018.508,83	1.099.120,91

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2015
RECEITAS CORRENTES (VII)	860.435,00	860.435,00	172.696,12	142.190,45
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	860.435,00	860.435,00	172.696,12	142.190,45
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X)	860.435,00	860.435,00	172.696,12	142.190,45

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2017 as 19:04:24

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS
Sec. de Administração e Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:F376BF1A

GABINETE DO PREFEITO
9 REPUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.330.405,25	24.663.343,11	21.692.357,57
Receitas Tributárias	823.157,00	811.893,89	736.653,31
IPTU	2.762,00	300,00	2.408,38
IRRF	306.634,00	425.263,40	11.080,78
ITBI	16.017,00	15.700,00	9.580,85
ISS	279.453,00	338.548,35	610.544,34
Outras Receitas Tributárias	218.291,00	32.082,14	103.038,96
Receitas de Contribuições	966.173,00	892.494,27	371.060,48
Receitas Previdenciárias	749.977,00	491.442,83	7.384,24
Outras Receitas de Contribuições	216.196,00	401.051,44	363.676,24
Receita Patrimonial Líquida	10.998,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	54.631,00	120.565,18	133.858,22
(-) Aplicações Financeiras	43.633,00	120.565,18	133.858,22
Transferências Correntes	22.502.154,25	22.939.174,83	20.557.429,19
FPM	10.371.039,00	10.572.894,07	9.778.750,68
ICMS	1.982.098,00	2.247.857,98	2.136.677,04
Convênios	722.803,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.426.214,25	10.118.422,78	8.642.001,47
Demais Receitas Correntes	27.923,00	19.780,12	27.214,59
Dívida Ativa	1.657,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	26.266,00	19.780,12	27.214,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.073.810,00	(495.448,35)	(1.490.726,22)
Operações de Crédito (III)	(2.075.247,00)	(2.110.199,49)	(1.853.837,36)
Alienação de Bens (V)	(433.488,00)	(506.152,19)	(475.354,61)
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.582.545,00	2.120.903,33	838.465,75
Outras Transferências de Capital	2.708.946,00	919.995,00	60.000,00
Convênios	14.873.599,00	1.200.908,33	778.465,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	17.582.545,00	2.120.903,33	838.465,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	41.912.950,25	26.784.246,44	22.530.823,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.425.104,54	20.024.359,19	19.392.717,79	19.982.429,05	19.392.717,79	41.930,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.334.118,33	14.608.558,00	12.355.405,62	14.608.495,70	12.355.405,62	62,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.088.224,21	5.415.801,19	7.037.312,17	5.373.933,35	7.037.312,17	41.867,84	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	23.422.342,54	20.024.359,19	19.392.717,79	19.982.429,05	19.392.717,79	41.930,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.138.593,46	4.260.062,64	1.921.017,31	498.068,83	1.247.059,96	3.761.993,81	673.957,35
Investimentos	14.989.814,46	4.112.355,88	1.642.314,84	350.362,07	968.357,49	3.761.993,81	673.957,35
Inversões Financeiras	0,00			0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00			0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00			0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00			0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	148.779,00	147.706,76	278.702,47	147.706,76	278.702,47	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII-XIV)	14.989.814,46	4.112.355,88	1.642.314,84	350.362,07	968.357,49	3.761.993,81	673.957,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	203.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	730.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	39.345.882,00	24.136.715,07	21.035.032,63	20.332.791,12	20.361.075,28	3.803.923,95	673.957,35
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	2.567.068,25	2.647.531,37	1.495.790,69	6.451.455,32	2.169.748,04	(3.803.923,95)	(673.957,35)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2017 as 18:52:58	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS
Sec. de Administração e Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:9A365BDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE DE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017							Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.985.813,00	17.985.813,00	2.005.833,81	11,15	4.339.599,61	24,13	13.646.213,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	258.235,00	258.235,00	11.245,33	4,35	36.691,56	14,21	221.543,44
IMPOSTOS	226.978,00	226.978,00	10.333,45	4,55	35.485,13	15,63	191.492,87
TAXAS	31.257,00	31.257,00	911,88	2,92	1.206,43	3,86	30.050,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.251,00	37.251,00	5.161,38	13,86	11.568,08	31,05	25.682,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃ3O7.P2Ú5B1L,0IC0A		37.251,00	5.161,38	13,86	11.568,08	31,05	25.682,92
RECEITA PATRIMONIAL	104.000,00	104.000,00	7.859,26	7,56	18.883,24	18,16	85.116,76
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	104.000,00	104.000,00	7.859,26	7,56	18.883,24	18,16	85.116,76
RECEITA DE SERVIÇOS	3.297,00	3.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.562.330,00	17.562.330,00	1.975.094,18	11,25	4.265.733,20	24,29	13.296.596,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.525.330,00	17.525.330,00	1.975.094,18	11,27	4.265.733,20	24,34	13.259.596,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.700,00	20.700,00	6.473,66	31,27	6.723,53	32,48	13.976,47
MULTAS E JUROS DE MORA	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	0,00	2.903,86	0,00	3.153,73	0,00	-3.153,73
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	3.569,80	356,98	3.569,80	356,98	-2.569,80
RECEITAS DE CAPITAL	1.314.990,00	1.314.990,00	81.600,00	6,21	81.600,00	6,21	1.233.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.314.990,00	1.314.990,00	81.600,00	6,21	81.600,00	6,21	1.233.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.314.990,00	1.314.990,00	81.600,00	6,21	81.600,00	6,21	1.233.390,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.388.409,00	-2.388.409,00	-285.604,79	0,00	-639.840,04	0,00	-1.748.568,96
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.388.409,00	-2.388.409,00	-285.604,79	0,00	-639.840,04	0,00	-1.748.568,96
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-2IS.388.409,00		-2.388.409,00	-285.604,79	0,00	-639.840,04	0,00	-1.748.568,96
Total Receitas	16.912.394,00	16.912.394,00	1.801.829,02	10,65	3.781.359,57	22,36	13.131.034,43
Déficit					567.676,51		
Total					4.349.036,08		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	13.525.100,00	0,00	13.525.100,00	683.942,60	8.381.962,58	2.421.591,39	4.182.893,98	62,86	9.342.206,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.744.898,00	-65.000,00	7.679.898,00	29.688,53	5.797.153,63	1.587.602,30	2.160.619,53	28,13	5.519.278,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.758.202,00	65.000,00	5.823.202,00	654.254,07	2.584.808,95	833.989,09	2.022.274,45	34,73	3.800.927,55
Despesas de Capital	3.234.294,00	0,00	3.234.294,00	166.142,10	166.142,10	166.142,10	166.142,10	5,14	3.068.151,90
INVESTIMENTO	3.231.294,00	0,00	3.231.294,00	166.142,10	166.142,10	166.142,10	166.142,10	5,14	3.065.151,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Reserva de Contigência	153.000,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.000,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
Total Despesas	16.912.394,00	0,00	16.912.394,00	850.084,70	8.548.104,68	2.587.733,49	4.349.036,08	68,00	12.563.357,92

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC/RN 4.497/O-5

WILSON BARBALHO DA FONSECA JUNIOR
Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8A5D5072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
FUNÇÃO - 2º BIMESTRE DE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2017
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	911.655,00	911.655,00	0,00	654.490,00	126.889,95	226.146,79	5,20	24,81	685.508,21	112.402,09	210.721,93
031	AÇÃO LEGISLATIVA	911.655,00	911.655,00	0,00	654.490,00	126.889,95	226.146,79	5,20	24,81	685.508,21	112.402,09	210.721,93

04	ADMINISTRAÇÃO	1.826.570,00	1.826.570,00	69.555,64	881.100,09	325.233,65	574.787,52	13,22	108,66	1.251.782,48	308.522,29	529.112,58
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	526.640,00	526.640,00	3.480,53	345.329,57	141.088,50	210.355,92	4,84	39,94	316.284,08	112.410,63	180.510,04
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	978.200,00	978.200,00	59.575,11	388.993,52	126.924,73	280.866,54	6,46	28,71	697.333,46	139.546,00	265.740,24
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	208.900,00	208.900,00	6.500,00	146.777,00	57.220,42	83.565,06	1,92	40,00	125.334,94	56.565,66	82.862,30
124	CONTROLE INTERNO	112.830,00	112.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.830,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.062.617,00	1.062.617,00	37.194,65	381.409,31	103.221,96	138.236,17	3,18	38,79	924.380,83	100.260,94	135.275,15
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	155.800,00	155.800,00	4.880,55	28.880,55	9.233,62	10.482,95	0,24	6,73	145.317,05	9.233,62	10.482,95
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	178.510,00	178.510,00	0,00	80.000,00	25.439,55	34.341,05	0,79	19,24	144.168,95	22.478,53	31.380,03
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	728.307,00	728.307,00	32.314,10	272.528,76	68.548,79	93.412,17	2,15	12,83	634.894,83	68.548,79	93.412,17
10	SAÚDE	3.329.434,00	3.379.434,00	316.196,66	1.768.576,29	693.914,85	990.456,29	22,77	83,90	2.388.977,71	676.396,13	955.835,22
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.055.338,00	3.080.338,00	304.338,16	1.702.964,29	667.043,58	953.529,99	21,93	30,96	2.126.808,01	649.524,86	918.908,92
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	133.300,00	133.300,00	10.225,00	15.805,00	10.225,00	15.805,00	0,36	11,86	117.495,00	10.225,00	15.805,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	57.596,00	57.596,00	1.633,50	2.807,00	2.802,65	2.802,65	0,06	4,87	54.793,35	2.802,65	2.802,65
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.400,00	43.400,00	0,00	25.000,00	7.897,41	10.453,88	0,24	24,09	32.946,12	7.897,41	10.453,88
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	64.800,00	64.800,00	0,00	22.000,00	5.946,21	7.864,77	0,18	12,14	56.935,23	5.946,21	7.864,77
12	EDUCAÇÃO	5.359.625,00	5.359.625,00	166.108,64	2.943.647,30	794.345,88	1.278.757,07	29,40	34,86	4.080.867,93	775.615,76	1.249.238,13
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.038.425,00	5.038.425,00	166.108,64	2.870.847,30	773.126,59	1.249.984,46	28,74	24,81	3.788.440,54	754.396,47	1.220.465,52
362	ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	286.200,00	286.200,00	0,00	72.800,00	21.219,29	28.772,61	0,66	10,05	257.427,39	21.219,29	28.772,61
13	CULTURA	122.900,00	122.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.900,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	122.900,00	122.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.900,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	1.565.092,00	1.565.092,00	121.198,80	788.488,00	261.661,37	419.475,87	9,65	26,80	1.145.616,13	243.901,04	401.339,19
452	SERVIÇOS URBANOS	1.565.092,00	1.565.092,00	121.198,80	788.488,00	261.661,37	419.475,87	9,65	26,80	1.145.616,13	243.901,04	401.339,19
16	HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
18	GESTÃO AMBIENTAL	521.000,00	471.000,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,16	1,44	464.200,00	6.800,00	6.800,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	521.000,00	471.000,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,16	1,44	464.200,00	6.800,00	6.800,00
20	AGRICULTURA	910.850,00	910.850,00	133.030,31	581.693,69	182.959,32	523.789,20	12,04	57,51	387.060,80	182.959,32	523.789,20
606	EXTENSÃO RURAL	910.850,00	910.850,00	133.030,31	581.693,69	182.959,32	523.789,20	12,04	57,51	387.060,80	182.959,32	523.789,20
25	ENERGIA	96.251,00	96.251,00	0,00	36.000,00	5.121,68	10.717,10	0,25	11,13	85.533,90	5.121,68	10.717,10
752	ENERGIA ELÉTRICA	96.251,00	96.251,00	0,00	36.000,00	5.121,68	10.717,10	0,25	11,13	85.533,90	5.121,68	10.717,10
26	TRANSPORTE	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	312.900,00	312.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.900,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	287.900,00	287.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.900,00	0,00	0,00
813	LAZER	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	542.500,00	542.500,00	0,00	505.900,00	87.584,83	179.870,07	4,14	33,16	362.629,93	87.584,83	179.870,07
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	542.500,00	542.500,00	0,00	505.900,00	87.584,83	179.870,07	4,14	33,16	362.629,93	87.584,83	179.870,07
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00
Total Geral		16.912.394,00	16.912.394,00	850.084,70	8.548.104,68	2.587.733,49	4.349.036,08	100,00	421,06	12.563.357,92	2.499.564,08	4.202.698,57

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC/RN 4.497/O-5

WILSON BARBALHO DA FONSECA JUNIOR
Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B30E4D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
MDE - 2º BIMESTRE DE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	238.228,00	238.228,00	38.638,86	16,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.664,00	10.664,00	3.484,04	32,67
1.1.1 - IPTU	8.664,00	8.664,00	330,31	3,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	3.153,73	157,68
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.296,00	4.296,00	100,00	2,32
1.2.1 - ITBI	596,00	596,00	100,00	16,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	99.225,00	99.225,00	32.518,14	32,77
1.3.1 - ISS	92.225,00	92.225,00	32.518,14	35,25
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	124.043,00	124.043,00	2.536,68	2,04
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.843.035,00	11.843.035,00	3.199.060,30	27,01
2.1 - Cota-Parte FPM	9.900.500,00	9.900.500,00	2.670.499,29	26,97
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.900.500,00	9.900.500,00	2.670.499,29	26,97
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.901.745,00	1.901.745,00	516.262,64	27,14
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.553,00	2.553,00	740,88	29,01
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.213,00	1.213,00	559,90	46,15
2.5 - Cota-Parte ITR	2.123,00	2.123,00	1.150,97	54,21
2.6 - Cota-Parte IPVA	34.901,00	34.901,00	9.846,62	28,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.081.263,00	12.081.263,00	3.237.699,16	26,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	372.900,00	372.900,00	51.746,12	13,87
5.1 - Transferências do Salário-Educação	109.400,00	109.400,00	28.689,83	26,22
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	54.000,00	54.000,00	9.860,40	18,26
5.4 - Transferências do PNATE	75.500,00	75.500,00	12.280,14	16,26
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	34.000,00	34.000,00	915,75	2,69
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.027.890,00	1.027.890,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.027.890,00	1.027.890,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.400.790,00	1.400.790,00	51.746,12	3,69

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.388.409,00	2.388.409,00	639.840,04	26,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.999.901,00	1.999.901,00	534.099,75	26,70
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	380.349,00	380.349,00	103.252,45	27,14
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	511,00	511,00	148,16	28,99
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	243,00	243,00	111,99	46,08
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	425,00	425,00	230,17	54,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.980,00	6.980,00	1.997,52	28,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.796.495,00	2.796.495,00	647.787,40	23,16
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.786.495,00	2.786.495,00	646.301,36	23,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.486,04	14,86
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	398.086,00	398.086,00	6.461,32	(3,59)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.867.600,00	1.867.600,00	1.528.100,00	81,82	447.191,71	23,94	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	90.800,00	90.800,00	72.800,00	80,17	28.772,61	31,68	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.776.800,00	1.776.800,00	1.455.300,00	81,90	418.419,10	23,54	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.165.300,00	1.190.300,00	840.588,53	70,61	347.848,12	29,22	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.145.800,00	1.170.800,00	840.588,53	71,79	347.848,12	29,71	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.032.900,00	3.057.900,00	2.368.688,53	77,46	795.039,83	25,99	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	795.039,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	69,03
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	53,69
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-22,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		NSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	186.200,00	186.200,00	72.800,00	39,09	28.772,61	15,45	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	186.200,00	186.200,00	72.800,00	39,09	28.772,61	15,45	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	110.300,00	110.300,00	72.800,00	66,00	28.772,61	26,08	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.900,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.894.228,00	3.959.228,00	2.841.129,30	71,75	1.220.266,46	30,82	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.922.600,00	2.947.600,00	2.295.888,53	77,89	766.267,22	25,99	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	971.628,00	1.011.628,00	545.240,77	53,89	453.999,24	44,87	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	435.800,00	435.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.516.228,00	4.581.228,00	2.913.929,30	63,60	1.249.039,07	27,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	6.461,32
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.486,04
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	7.947,36
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.241.091,71
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	38,33

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.400,00	69.400,00	23.484,00	33,83	23.484,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.169.797,00	1.144.797,00	6.234,00	0,54	6.234,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.279.197,00	1.214.197,00	29.718,00	2,44	29.718,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.795.425,00	5.795.425,00	2.943.647,30	50,79	1.278.757,07	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.822,80	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	721.567,59	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	740.039,85	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	740.039,85	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.486,04	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	7.836,58	0,00
51 - (+) Ajustes	1.492,30	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.492,30	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.328,88	0,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC/RN 4.497/O-5

WILSON BARBALHO DA FONSECA JUNIOR
Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2DDDA837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO PRIMÁRIO - 2º BIMESTRE DE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2017		Exercício: 2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.493.404,00	3.680.876,33	3.494.309,68
Receitas Tributárias	258.235,00	36.691,56	104.057,47
Receitas de Contribuições	37.251,00	11.568,08	12.443,07
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	37.251,00	11.568,08	12.443,07
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	104.000,00	18.883,24	11.485,58
(-) Aplicações Financeiras	-104.000,00	-18.883,24	-11.485,58
Transferências Correntes	15.173.921,00	3.625.893,16	3.376.125,72
Convênios	37.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	15.136.921,00	3.625.893,16	3.376.125,72
Demais Receitas Correntes	23.997,00	6.723,53	1.683,42
Dívida Ativa	0,00	3.153,73	1.683,42
Diversas Receitas Correntes	23.997,00	3.569,80	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.314.990,00	81.600,00	423.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.314.990,00	81.600,00	423.000,00
Convênios	1.314.990,00	81.600,00	423.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.314.990,00	81.600,00	423.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.808.394,00	3.762.476,33	3.917.309,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.525.100,00	8.381.962,58	8.789.679,84	4.182.893,98	4.196.061,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.679.898,00	5.797.153,63	5.282.225,29	2.160.619,53	1.943.903,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.823.202,00	2.584.808,95	3.507.454,55	2.022.274,45	2.252.158,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.503.100,00	8.381.962,58	8.789.679,84	4.182.893,98	4.196.061,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.234.294,00	166.142,10	277.190,93	166.142,10	56.681,78	0,00	0,00
Investimentos	3.231.294,00	166.142,10	277.190,93	166.142,10	56.681,78	0,00	0,00
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.234.294,00	166.142,10	277.190,93	166.142,10	56.681,78	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.890.394,00	8.548.104,68	9.066.870,77	4.349.036,08	4.252.743,60	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-82.000,00	-4.785.628,35	-5.149.561,09	-586.559,75	-335.433,92	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-65.267,00			

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC/RN 4.497/O-5

WILSON BARBALHO DA FONSECA JUNIOR
Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2A604EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SAÚDE - 2º BIMESTRE DE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017			Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	226.978,00	38.638,86	17,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.664,00	330,31	3,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	596,00	100,00	16,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.225,00	32.518,14	35,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.493,00	2.536,68	2,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	3.153,73	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.843.035,00	3.199.060,30	27,01
Cota-Parte FPM	9.900.500,00	2.670.499,29	26,97
Cota-Parte ITR	2.123,00	1.150,97	54,21
Cota-Parte IPVA	34.901,00	9.846,62	28,21
Cota-Parte ICMS	1.901.745,00	516.262,64	27,14
Cota-Parte IPI-Exportação	1.213,00	559,90	46,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.553,00	740,88	29,01
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.070.013,00	3.237.699,16	26,82
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.209.573,00	268.990,44	22,23
Provenientes da União	1.209.573,00	268.990,44	22,23
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				1.209.573,00	1.209.573,00	268.990,44	22,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.878.134,00	2.878.134,00	1.609.234,19	55,91	831.114,19	28,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.610.369,00	1.585.369,00	1.221.000,00	77,01	487.585,38	30,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.267.765,00	1.292.765,00	388.234,19	30,03	343.528,81	26,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	980.300,00	980.300,00	166.142,10	16,94	166.142,10	16,94	0,00
Investimentos	980.300,00	980.300,00	166.142,10	16,94	166.142,10	16,94	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.858.434,00	3.858.434,00	1.775.376,29	46,01	997.256,29	25,84	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.209.573,00	1.209.573,00	268.990,44	22,23	268.990,44	22,23	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.209.573,00	1.209.573,00	268.990,44	22,23	268.990,44	22,23	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.209.573,00	1.209.573,00	268.990,44	22,23	268.990,44	22,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.648.861,00	2.648.861,00	1.506.385,85	56,86	728.265,85	27,49	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							22,49
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							242.610,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.055.338,00	3.080.338,00	1.702.964,29	55,28	953.529,99	30,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.300,00	133.300,00	15.805,00	11,85	15.805,00	11,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	57.596,00	57.596,00	2.807,00	4,87	2.802,65	4,86	0,00
Vigilância Sanitária	18.400,00	43.400,00	25.000,00	57,60	10.453,88	24,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	64.800,00	64.800,00	22.000,00	33,95	7.864,77	12,13	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	529.000,00	479.000,00	6.800,00	1,41	6.800,00	1,41	0,00
TOTAL	3.858.434,00	3.858.434,00	1.775.376,29	46,01	997.256,29	25,84	0,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC/RN 4.497/O-5

WILSON BARBALHO DA FONSECA JUNIOR
Controlador Geral

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:40A5FD2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN. PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017				Exercício: 2017	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	35.690.758,00	35.690.758,00	4.968.272,81	10.489.030,82	25.201.727,18
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	745.000,00	745.000,00	33.013,81	58.545,25	686.454,75
1.1.1 IMPOSTOS	690.000,00	690.000,00	30.911,21	53.625,49	636.374,51
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	540.000,00	540.000,00	11.821,01	21.229,56	518.770,44
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	235,61	1.985,04	18.014,96
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	235,61	1.985,04	10.014,96
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	0,00	5.947,12	394.052,88
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	300.000,00	0,00	5.947,12	294.052,88
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	180.000,00	180.000,00	0,00	5.947,12	174.052,88
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	11.585,40	13.297,40	106.702,60
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	72.000,00	72.000,00	11.585,40	13.297,40	58.702,60
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	150.000,00	150.000,00	19.090,20	32.395,93	117.604,07
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	19.090,20	32.395,93	117.604,07
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	19.090,20	32.395,93	57.604,07
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.1.2 TAXAS	55.000,00	55.000,00	2.102,60	4.919,76	50.080,24
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	148,35	29.851,65
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	0,00	148,35	9.851,65
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.000,00	10.000,00	0,00	148,35	9.851,65
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	2.102,60	4.771,41	20.228,59
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	2.102,60	4.771,41	15.228,59
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	2.102,60	4.771,41	15.228,59
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	140.000,00	128.762,38	160.314,03	-20.314,03
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	115.000,00	115.000,00	128.762,38	160.314,03	-45.314,03
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	110.000,00	110.000,00	128.762,38	160.314,03	-50.314,03
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	100.000,00	100.000,00	124.922,70	153.868,25	-53.868,25
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000,00	20.000,00	5.052,28	11.064,97	8.935,03
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00	30.000,00	112.282,30	125.163,51	-95.163,51
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	20.000,00	20.000,00	452,20	1.087,52	18.912,48
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	20.000,00	20.000,00	452,20	1.087,52	18.912,48
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	20.000,00	20.000,00	414,32	2.433,71	17.566,29
1.3.2.5.01.10.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- PEJA	20.000,00	20.000,00	414,32	2.433,71	17.566,29
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	6.721,60	14.118,54	-4.118,54
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	3.839,68	6.445,78	3.554,22
1.3.2.5.02.99 Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Adm.Direta	10.000,00	10.000,00	3.839,68	6.445,78	3.554,22
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.621.014,00	33.621.014,00	4.805.019,07	10.266.908,80	23.354.105,20

1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.721.014,00	32.721.014,00	4.805.019,07	10.266.908,80	22.454.105,20
1.7.2.1 Transferências da União	20.979.831,00	20.979.831,00	2.781.211,50	6.010.673,30	14.969.157,70
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	14.815.000,00	14.815.000,00	1.944.954,51	4.454.755,23	10.360.244,77
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.000.000,00	14.000.000,00	1.944.847,24	4.450.832,14	9.549.167,86
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.400.000,00	1.944.847,24	4.450.832,14	3.949.167,86
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	369.750,00	369.750,00	0,00	0,00	369.750,00
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00	65.250,00
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	293.250,00	293.250,00	0,00	0,00	293.250,00
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	51.750,00	51.750,00	0,00	0,00	51.750,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	107,27	3.923,09	31.076,91
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	21.000,00	21.000,00	107,27	3.923,09	17.076,91
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	150.000,00	150.000,00	25.156,82	49.584,24	100.415,76
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	25.156,82	49.584,24	100.415,76
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.970.103,00	3.970.103,00	643.239,41	1.163.145,33	2.806.957,67
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	397.712,00	397.712,00	66.285,34	183.652,04	214.059,96
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	98.255,99	98.255,99	-98.255,99
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	12.000,00	12.000,00	18.003,28	18.003,28	-6.003,28
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	72.216,00	72.216,00	20.838,80	20.838,80	51.377,20
1.7.2.1.33.16 Transferências de Saúde da Família	898.380,00	898.380,00	149.730,00	299.460,00	598.920,00
1.7.2.1.33.17 Saúde Bucal	280.980,00	280.980,00	46.830,00	86.970,00	194.010,00
1.7.2.1.33.18 Agentes Comunitarios	365.040,00	365.040,00	63.577,80	75.745,80	289.294,20
1.7.2.1.33.19 Núcleo de Apoio a Saúde da Família	240.000,00	240.000,00	40.000,00	80.000,00	160.000,00
1.7.2.1.33.20 Programa Melhor Acesso a Qualidade - PMAQ	792.000,00	792.000,00	138.400,00	207.600,00	584.400,00
1.7.2.1.33.21 Limite Financeiro Maca Ambulatórial	348.675,00	348.675,00	0,00	58.111,98	290.563,02
1.7.2.1.33.22 Vigilância Epidemiológica	141.100,00	141.100,00	0,00	27.171,24	113.928,76
1.7.2.1.33.23 Assistência Farmaceutica	72.000,00	72.000,00	0,00	6.018,00	65.982,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	1.318,20	1.318,20	348.681,80
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	534.622,00	534.622,00	9.397,42	89.321,56	445.300,44
1.7.2.1.34.06 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	152.400,00	152.400,00	0,00	52.421,54	99.978,46
1.7.2.1.34.07 Piso Básico Fixo - PBF Indice de Gestão Descentralizada	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.08 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.607,00	66.607,00	9.397,42	18.675,02	47.931,98
1.7.2.1.34.09 Índice de Gestão Descentralizadado SUAS	13.615,00	13.615,00	0,00	0,00	13.615,00
1.7.2.1.34.10 Programa Acesso Trabalho Outras transferencias do FNAS	80.000,00	80.000,00	0,00	18.225,00	61.775,00
1.7.2.1.34.99 Outras Transferencias Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	1.305.106,00	1.305.106,00	158.199,85	253.076,47	1.052.029,53
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	67.679,67	159.586,29	240.790,71
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.940,00	5.940,00	0,00	2.970,00	2.970,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	330.984,00	330.984,00	60.781,92	60.781,92	270.202,08
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	167.805,00	167.805,00	29.738,26	29.738,26	138.066,74
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	263,49	790,47	4.209,53
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	263,49	790,47	2.209,53
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.855.000,00	2.855.000,00	434.587,15	845.813,72	2.009.186,28
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.585.000,00	2.585.000,00	424.041,46	832.237,46	1.752.762,54
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	356.485,13	735.671,93	1.464.328,07
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	356.485,13	735.671,93	584.328,07
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEP	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	57.922,65	76.123,93	73.876,07
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	57.922,65	76.123,93	13.876,07
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	337,81	755,03	4.244,97
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.000,00	3.000,00	337,81	755,03	2.244,97
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	9.295,87	19.686,57	10.313,43
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	70.000,00	70.000,00	10.545,69	13.576,26	56.423,74
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	70.000,00	70.000,00	10.545,69	13.576,26	56.423,74
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	8.886.183,00	8.886.183,00	1.589.220,42	3.410.421,78	5.475.761,22
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	1.589.220,42	3.410.421,78	5.475.761,22
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.744,00	1.084.744,00	1.477,55	3.262,74	1.081.481,26
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.1.1.38.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.38.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Saúde	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	962.744,00	962.744,00	1.477,55	3.262,74	959.481,26
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00	50.000,00	1.477,55	3.262,74	46.737,26
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	30.000,00	30.000,00	1.477,55	3.262,74	26.737,26
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	18.000,00	18.000,00	1.477,55	3.262,74	14.737,26
1.9.3.1.11.02 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.3.1.11.03 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	912.744,00	912.744,00	0,00	0,00	912.744,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	178.320,00	5.421.680,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.4 Alienação de Imóveis Rurais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.350.000,00	5.350.000,00	0,00	178.320,00	5.171.680,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	178.320,00	3.121.680,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	178.320,00	2.121.680,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	800.000,00	800.000,00	0,00	178.320,00	621.680,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-218.383,89	-800.010,31	-2.478.989,69
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-218.383,89	-800.010,31	-2.478.989,69
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.279.000,00	-3.279.000,00	-218.383,89	-800.010,31	-2.478.989,69
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.808.000,00	-2.808.000,00	-176.469,65	-678.535,11	-2.129.464,89
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.807.000,00	-2.807.000,00	-176.416,96	-678.377,04	-2.128.622,96
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-176.416,96	-677.613,89	-2.122.386,11
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-176.416,96	-677.613,89	-2.122.386,11
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-7.000,00	-7.000,00	0,00	-763,15	-6.236,85
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-52,69	-158,07	-841,93
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-471.000,00	-471.000,00	-41.914,24	-121.475,20	-349.524,80
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-471.000,00	-471.000,00	-41.914,24	-121.475,20	-349.524,80
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-440.000,00	-440.000,00	-37.339,25	-113.176,59	-326.823,41
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-30.000,00	-30.000,00	-4.540,79	-8.181,05	-21.818,95
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000,00	-1.000,00	-34,20	-117,56	-882,44
Total Receitas	38.011.758,00	38.011.758,00	4.749.888,92	9.867.340,51	28.144.417,49

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	24.037.640,42	26.054.640,42	905.266,65	12.400.374,77	1.549.169,17	4.405.630,35	21.649.010,07
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.199.691,42	16.509.221,55	94,52	9.863.153,51	293.493,86	2.731.600,50	13.777.621,05
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.199.691,42	16.509.221,55	94,52	9.863.153,51	293.493,86	2.731.600,50	13.777.621,05
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.645.380,00	2.421.624,00	0,00	1.112.288,00	109.142,73	396.955,08	2.024.668,92
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.716.874,42	10.477.635,90	0,00	7.351.017,00	184.256,61	2.068.979,60	8.408.656,30
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	3.191.625,00	3.056.149,65	0,00	1.332.656,19	0,00	198.473,50	2.857.676,15
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00

319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	3.981,90	0,00	3.981,90	16.018,10
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.312,00	368.312,00	94,52	63.210,42	94,52	63.210,42	305.101,58
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	159.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.817.949,00	9.525.418,87	905.172,13	2.537.221,26	1.255.675,31	1.674.029,85	7.851.389,02
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	116.000,00	69.000,00	0,00	15.801,00	0,00	4.801,00	64.199,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	111.000,00	64.000,00	0,00	15.801,00	0,00	4.801,00	59.199,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.701.949,00	9.456.418,87	905.172,13	2.521.420,26	1.255.675,31	1.669.228,85	7.787.190,02
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.306.622,00	1.845.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.666,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	165.500,00	148.780,00	6.470,00	7.550,00	6.470,00	7.550,00	141.230,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.117.467,00	2.537.485,72	361.792,43	759.126,73	560.475,59	659.348,25	1.878.137,47
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	333.100,00	370.100,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	300.185,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	799.000,00	821.000,00	25.951,98	149.551,98	39.295,22	43.281,78	777.718,22
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.818.805,00	2.742.041,70	435.604,81	1.329.178,53	563.569,69	727.604,04	2.014.437,66
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.000,00	224.200,00	0,00	144.000,00	10.511,90	99.465,80	124.734,20
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.565,00	241.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.565,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	386.890,00	263.580,45	5.437,91	62.098,02	5.437,91	62.063,98	201.516,47
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152.500,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.500,00
4 Despesas de Capital	13.594.000,00	11.956.000,00	463,00	152.362,69	6.700,00	151.899,69	11.804.100,31
44 INVESTIMENTO	11.444.000,00	9.821.000,00	463,00	7.179,73	6.700,00	6.716,73	9.814.283,27
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.444.000,00	9.821.000,00	463,00	7.179,73	6.700,00	6.716,73	9.814.283,27
449030 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00	0,00	800,00	800,00	800,00	74.200,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	102.000,00	463,00	6.363,00	5.900,00	5.900,00	96.100,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.301.000,00	7.772.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	7.771.983,27
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.946.000,00	1.852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.000,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.900.000,00	1.885.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	1.739.817,04
9 Reserva de Contigência	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58
Total Despesas	38.011.758,00	38.011.758,00	905.729,65	12.552.737,46	1.555.869,17	4.557.530,04	33.454.227,96

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:73948E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN; PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2017	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	642.000,00	642.000,00	56.888,23	8,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.000,00	52.000,00	5.247,78	10,09
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.985,04	9,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	3.262,74	10,19
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	13.297,40	11,08
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	13.297,40	11,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	32.395,93	19,05
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	32.395,93	21,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	5.947,12	1,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.395.000,00	16.395.000,00	5.268.096,59	32,13
2.1 - Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	4.450.832,14	31,79
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	4.450.832,14	31,79
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	735.671,93	33,43
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	790,47	15,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	755,03	15,10
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	3.923,09	11,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	76.123,93	50,74
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.037.000,00	17.037.000,00	5.324.984,82	31,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS %

			(b)	(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.325.106,00	1.325.106,00	254.163,99	19,18
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	159.586,29	39,85
5.2 - Transferências do PDDE	5.940,00	5.940,00	2.970,00	50,00
5.2 - Transferências do PNAE	330.984,00	330.984,00	60.781,92	18,36
5.4 - Transferências do PNATE	167.805,00	167.805,00	29.738,26	17,72
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.087,52	5,43
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.625.106,00	2.625.106,00	254.163,99	9,68
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.279.000,00	3.279.000,00	800.010,31	24,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	677.613,89	24,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	113.176,59	25,72
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	158,07	15,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	117,56	11,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	763,15	10,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	8.181,05	27,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.906.183,00	8.906.183,00	3.421.486,75	38,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	3.410.421,78	38,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	11.064,97	55,32
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.607.183,00	5.607.183,00	2.610.411,47	13,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.709,80	5.293.709,80	3.609.241,75	68,17	1.296.574,99	24,49	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.344.662,90	2.068.662,90	1.224.000,00	59,16	262.299,87	12,67	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.999.046,90	3.225.046,90	2.385.241,75	73,95	1.034.275,12	32,07	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.562.473,20	3.562.473,20	1.287.352,43	36,13	372.950,22	10,46	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	896.741,60	896.741,60	216.160,00	24,10	70.127,08	7,82	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.665.731,60	2.665.731,60	1.071.192,43	40,18	302.823,14	11,35	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.906.183,00	8.856.183,00	4.896.594,18	55,29	1.669.525,21	18,85	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							1.669.525,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							37,89
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							10,90
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							51,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.591.404,50	3.346.494,95	1.463.715,02	43,73	337.666,20	10,09	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.591.404,50	3.346.494,95	1.463.715,02	43,73	337.666,20	10,09	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.241.404,50	2.965.404,50	1.440.160,00	48,56	332.426,95	11,21	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.000,00	381.090,45	23.555,02	6,18	5.239,25	1,37	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.261.778,50	6.512.234,50	3.596.734,04	55,23	1.384.692,29	21,26	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.664.778,50	5.890.778,50	3.456.434,18	58,67	1.337.098,26	22,69	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.000,00	621.456,00	140.299,86	22,57	47.594,03	7,65	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	75.250,00	49.703,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	238.400,00	270.445,48	65.501,77	24,21	16.650,72	6,15	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.166.833,00	10.178.878,48	5.125.950,83	50,35	1.739.009,21	17,08	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							2.610.411,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							11.064,97
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							2.621.476,44
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							(899.117,95)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							(16,88)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.377,00	400.377,00	2.568,80	0,64	2.568,80	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.219.729,00	2.189.729,00	76.353,73	3,48	73.603,73	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.620.106,00	2.590.106,00	78.922,53	3,04	76.172,53	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.786.939,00	12.768.984,48	5.204.873,36	40,76	1.815.181,74	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:34B432D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN; PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	642.000,00	642.000,00	56.888,23	8,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.000,00	52.000,00	5.247,78	10,09
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.985,04	9,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	3.262,74	10,19
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	13.297,40	11,08
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	13.297,40	11,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	32.395,93	19,05
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	32.395,93	21,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	5.947,12	1,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.395.000,00	16.395.000,00	5.268.096,59	32,13
2.1 - Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	4.450.832,14	31,79
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	4.450.832,14	31,79
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	735.671,93	33,43
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	790,47	15,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	755,03	15,10
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	3.923,09	11,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	76.123,93	50,74
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.037.000,00	17.037.000,00	5.324.984,82	31,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.325.106,00	1.325.106,00	254.163,99	19,18
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.377,00	400.377,00	159.586,29	39,85
5.2 - Transferências do PDDE	5.940,00	5.940,00	2.970,00	50,00
5.2 - Transferências do PNAE	330.984,00	330.984,00	60.781,92	18,36
5.4 - Transferências do PNATE	167.805,00	167.805,00	29.738,26	17,72
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.087,52	5,43
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.625.106,00	2.625.106,00	254.163,99	9,68

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.279.000,00	3.279.000,00	800.010,31	24,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	677.613,89	24,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	113.176,59	25,72
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	158,07	15,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	117,56	11,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	763,15	10,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	8.181,05	27,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.906.183,00	8.906.183,00	3.421.486,75	38,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.886.183,00	8.886.183,00	3.410.421,78	38,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	11.064,97	55,32
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.607.183,00	5.607.183,00	2.610.411,47	13,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.709,80	5.293.709,80	3.609.241,75	68,17	1.296.574,99	24,49	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.344.662,90	2.068.662,90	1.224.000,00	59,16	262.299,87	12,67	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.999.046,90	3.225.046,90	2.385.241,75	73,95	1.034.275,12	32,07	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.562.473,20	3.562.473,20	1.287.352,43	36,13	372.950,22	10,46	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	896.741,60	896.741,60	216.160,00	24,10	70.127,08	7,82	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.665.731,60	2.665.731,60	1.071.192,43	40,18	302.823,14	11,35	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.906.183,00	8.856.183,00	4.896.594,18	55,29	1.669.525,21	18,85	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.669.525,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	37,89
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	10,90
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	51,21

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.591.404,50	3.346.494,95	1.463.715,02	43,73	337.666,20	10,09	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.591.404,50	3.346.494,95	1.463.715,02	43,73	337.666,20	10,09	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.241.404,50	2.965.404,50	1.440.160,00	48,56	332.426,95	11,21	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.000,00	381.090,45	23.555,02	6,18	5.239,25	1,37	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.261.778,50	6.512.234,50	3.596.734,04	55,23	1.384.692,29	21,26	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.664.778,50	5.890.778,50	3.456.434,18	58,67	1.337.098,26	22,69	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.000,00	621.456,00	140.299,86	22,57	47.594,03	7,65	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	75.250,00	49.703,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	238.400,00	270.445,48	65.501,77	24,21	16.650,72	6,15	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.166.833,00	10.178.878,48	5.125.950,83	50,35	1.739.009,21	17,08	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.610.411,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	11.064,97
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.621.476,44
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	(899.117,95)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(16,88)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.377,00	400.377,00	2.568,80	0,64	2.568,80	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.219.729,00	2.189.729,00	76.353,73	3,48	73.603,73	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.620.106,00	2.590.106,00	78.922,53	3,04	76.172,53	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.786.939,00	12.768.984,48	5.204.873,36	40,76	1.815.181,74	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:D7C34B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN; PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.536,85	62.340,37	62.340,37	0,00	146.196,48	146.196,48

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:0659C744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN; PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
	ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	740.000,00	740.000,00	56.888,23	7,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.985,04	9,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	13.297,40	11,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	32.395,93	21,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	5.947,12	1,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	3.262,74	6,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.395.000,00	16.395.000,00	5.268.096,59	32,13
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	4.450.832,14	31,79
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	3.923,09	11,20
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	76.123,93	50,74
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	735.671,93	33,43
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	755,03	15,10
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	790,47	15,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.135.000,00	17.135.000,00	5.324.984,82	31,07
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.341.465,33	25,69
Provenientes da União	4.970.103,00	4.970.103,00	1.341.465,33	26,99
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.220.103,00	5.220.103,00	1.341.465,33	25,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.831.153,00	6.021.153,00	2.154.445,01	35,78	1.054.751,25	17,51	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.295.470,00	2.521.470,00	1.244.212,00	49,34	377.095,00	14,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.535.683,00	3.499.683,00	910.233,01	26,00	677.656,25	19,36	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	2.453.500,00	2.223.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.403.500,00	2.173.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.284.653,00	8.244.653,00	2.154.445,01	26,13	1.054.751,25	12,79	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.341.465,33	25,69	1.341.465,33	25,69	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.220.103,00	5.220.103,00	1.341.465,33	25,69	1.341.465,33	25,69	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.220.103,00	5.220.103,00	1.341.465,33	25,69	1.341.465,33	25,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.064.550,00	3.024.550,00	812.979,68	26,87	-286.714,08	-9,47	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							(5,38)
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(1.085.461,80)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	7.508.662,00	7.238.662,00	1.778.519,73	24,56	711.763,57	9,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.675,00	528.675,00	183.797,59	34,76	150.859,99	28,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	174.216,00	274.216,00	184.657,09	67,34	184.657,09	67,34	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	190.100,00	190.100,00	7.470,60	3,92	7.470,60	3,92	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.284.653,00	8.244.653,00	2.154.445,01	26,13	1.054.751,25	12,79	0,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:EBABBE54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2017

Aos 29 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Maria Delfina - Centro - Pilões - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia e da Arquitetura, para elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, projetos executivos complementares, levantamento de quantitativos, orçamentos,

cronogramas físicos financeiros, especificações técnicas, licenças ambientais e outorgas de uso, serviços estes necessários as demandadas da Prefeitura Municipal de Pilões/RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES - CNPJ nº 08.148.488/0001-00.

VENCEDOR: PETRA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME				
CNPJ: 26.994.669/0001-30				
TOTAL: 1.051.059,10				
1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E PLOTAGEMSERVIÇOS DE IMPRESSÃO E PLOTAGEM				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Serviços de plotagens de projetos em preto e branco no formato A0		M	50
2	Serviços de plotagens de projetos em preto e branco no formato A1		M	75
3	Serviços de plotagens de projetos em preto e branco no formato A2		M	100
4	Serviços de plotagens de projetos em preto e branco no formato A3		M	125
5	Serviços de plotagens de projetos colorido no formato A0		M	100
6	Serviços de plotagens de projetos colorido no formato A1		M	125
7	Serviços de plotagens de projetos colorido no formato A2		M	150
8	Serviços de plotagens de projetos colorido no formato A3		M	175
9	Impressão preto e branco no formato A4		FL	500
10	Impressão colorida no formato A4		FL	1300
11	Cópia preto e branco no formato A4		FL	500
12	Cópia colorida no formato A4		FL	200
Total do Lote 1		17.082,00		
2 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Elaboração de projeto arquitetônico em edificações categoria 01 com área entre 501 e 1.500 m²,inclusive registro de ART junto ao CRA/RN.		M2	1400
2	Elaboração de projeto arquitetônico em edificações categoria 02 com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CRA/RN.		M2	1554
3	Elaboração de projeto arquitetônico em edificações categoria 02 com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CRA/RN.		M2	1250
4	Elaboração de projeto arquitetônico em edificações categoria 02 com área entre 1.501 e 5.000 m²,inclusive registro de ART junto ao CRA/RN.		M2	2500
5	Elaboração de projeto de urbanismo com área de até 500 m², inclusive registro no conselho de classe.		M2	350
6	Elaboração de projeto de urbanismo com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro no conselho de classe.		M2	750
7	Elaboração de projeto de urbanismo com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro no conselho de classe.		M2	1650
8	Elaboração de projeto de urbanismo e paisagismo com área de até 500 m², inclusive registro no conselho de classe.		M2	900
9	Elaboração de projeto de urbanismo e paisagismo com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro no conselho de classe.		M2	1500
10	Elaboração de projeto de urbanismo e paisagismo com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro no conselho de classe.		M2	3750
11	Elaboração de projeto de urbanismo e paisagismo com área entre 5.001 e 10.000 m², inclusive registro no conselho de classe.		M2	5250
12	Elaboração de projeto de urbanismo e paisagismo com área acima de 10.000 m², inclusive registro no conselho de classe.		M2	10500
Total do Lote 2		193.649,02		
3 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Elaboração de projeto de estrutura em concreto armado com fundações, para edificações de categoria I e II, com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1554
2	Elaboração de projeto de estrutura em concreto armado com fundações, para edificações de categoria I e II com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2650
3	Elaboração de projeto de estrutura em concreto armado com fundações, para edificações de categoria I e II com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2500
4	Elaboração de projeto de instalações elétricas para urbanismo e paisagismo com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1554
5	Elaboração de projeto de instalações elétricas para urbanismo e paisagismo com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2650
6	Elaboração de projeto de instalações elétrica para urbanismo e paisagismo com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2500
7	Elaboração de projeto de instalações elétricas para urbanismo e paisagismo com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1250
8	Elaboração de projeto de instalações elétricas para urbanismo e paisagismo com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2250
9	Elaboração de projeto de instalações elétrica para urbanismo e paisagismo com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	5400
10	Elaboração de projeto de instalações elétricas para urbanismo e paisagismo com área entre 5.001 e 10.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	5250
11	Elaboração de projeto de instalações elétricas para urbanismo e pasagismo com área acima de 10.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	10500
12	Elaboração de projeto de instalações telefônicas em edificações com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1554
13	Elaboração de projeto de instalações telefônicas em edificações com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2650
14	Elaboração de projeto de instalações telefônicas em edificações com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2500
15	Elaboração de projeto de instalações hidráulicas para urbanismo e paisagismo com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	417
16	Elaboração de projeto de instalações hidráulicas para urbanismo e paisagismo com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	750
17	Elaboração de projeto de instalações hidráulicas para urbanismo e paisagismo com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1800
18	Elaboração de projeto de instalações hidráulicas para urbanismo e paisagismo com área entre 5.001 e 10.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	5250
19	Elaboração de projeto de instalações hidráulicas para urbanismo e paisagismo com área acima de 10.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	10500
20	Elaboração de projeto de instalações para combate a incêndio em edificações com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2654
21	Elaboração de projeto de instalações para combate a incêndio em edificações com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1500
22	Elaboração de projeto de instalações de gás em edificações com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	664
23	Elaboração de projeto de micro e macro drenagem para áreas urbanas com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1000
24	Elaboração de projeto de micro e macro drenagem para áreas urbanas com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	3000
25	Elaboração de projeto de micro e macro drenagem para áreas urbanas com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	8500
26	Elaboração de projeto de micro e macro drenagem para áreas urbanas com área entre 5.001 e 10.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	6000

Total do Lote 3		244.241,01		
4 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DE LEVANTAMENTOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico, georreferenciado, de eixos com secções transversais a cada 20 metros, extensão de até 3,60 km, inclusive registro de ART junto ao CREA/RN. (obras de infra estrutura)		KM	4
2	Elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico, georreferenciado, de eixos com secções transversais a cada 20 metros, extensão acima de 3,60 km, inclusive registro de ART junto ao CREA/RN. (obras de infra estrutura)		KM	6
3	Elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico, georreferenciado, semi-cadastral com curvas de níveis, a cada 5,00 metros, cotas e ponto notável em áreas de até 1,00 ha, inclusive registro de ART junto ao CREA/RN. (obras de infra estrutura)		HECTARE	3
4	Elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico, georreferenciado, semi-cadastral com curvas de níveis, cotas e pontos notáveis em áreas de entre 1,01 e 5,00 ha, inclusive registro de ART junto ao CREA/RN. (obras de infra estrutura)		HECTARE	4
5	Elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico, georreferenciado, semi-cadastral com curvas de níveis a cada 5,00 metros, cotas e pontos notáveis em áreas entre 5,01 e 20 ha, inclusive registro de ART junto ao CREA/RN. (obras de infra estrutura)		HECTARE	8
6	Elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico, georreferenciado, semi-cadastral com curvas de níveis a cada 5,00 metros, cotas e pontos notáveis em áreas entre 20,01 e 100 ha, inclusive registro de ART junto ao CREA/RN. (obras de infra estrutura)		HECTARE	45
7	Elaboração de cadastro técnico de adutoras, emissários, redes de distribuição de água e de esgoto, inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M	8000
8	Elaboração de levantamento de edificações com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2170
9	Elaboração de levantamento de edificações com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	560
10	Elaboração de levantamento de edificações com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2170
11	Elaboração de levantamento de edificações com área de entre 501 a 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	560
12	ATÉ 5 FUROS SPT		und	4
13	De 6 a 15 FUROS SPT		und	6
Total do Lote 4		72.201,32		
5 - ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DIVERSOS DE ENGENHARIA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Elaboração de projeto complementar para acessibilidade de PNE a edificações, inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1520
2	Elaboração de projeto para desmembramento e ou remembramento, inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	4760
3	Elaboração de maquete eletrônica, vistas em 3D, tamanho A3, resolução mínima de 3.500 X 2,4 PIXELS - Fonte: cotação de preço no mercado.		VISTA	10
4	Elaboração de maquete eletrônica, animação em vídeo com duração mínima de 30 segundos, resolução mínima de 3.500 X 2,4 PIXELS - Fonte: cotação de preço no mercado.		VÍDEO	2
5	Elaboração de projeto de muro de contenção em arrimo, inclusive fundações e registro de ART junto ao CREA/RN.		M3	420
6	Elaboração de projeto de estrutura metálica em edificações consumo até 12 toneladas, inclusive fundações e registro de ART junto ao CREA/RN.		KG	4000
7	Elaboração de projeto de estrutura metálica em edificações consumo entre 12,01 a 25 toneladas, inclusive fundações e registro de ART junto ao CREA/RN.		KG	13000
8	Elaboração de projeto de estrutura metálica em edificações consumo entre 25,01 a 250 toneladas, inclusive fundações e registro de ART junto ao CREA/RN.		KG	26000
9	Elaboração de projeto de estrutura em madeira, inclusive fundações e registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	800
10	Elaboração de projeto para implantação de sistema de abatecimento de água, inclusive dimensionamento das redes de adução e de distribuição, estações elevatórias, tratamento, ligações domiciliares e demais elementos técnicos, com registro de ART junto ao CREA/RN.		% S/ ORÇ	3570000
11	Elaboração de projeto para implantação de sistema de galeria para águas pluviais, inclusive dimensionamento, detalhamento dos elementos de drenagem, e de destinação final, com registro de ART junto ao CREA/RN.		% S/ ORÇ	600000
12	Elaboração de projeto para implantação de sistema de sistema de esgotamento sanitário, inclusive dimensionamento da rede coletora, ramais domiciliares, detalhamento de quadra, poço de visista, estações elevatórias quando for o caso, tratamento, ligações domiciliares e demais elementos técnicos, com registro de ART junto ao CREA/RN.		% S/ ORÇ	6500000
13	Elaboração de projeto para barragens de terra ou concreto, inclusive dimensionamento, detalhamento de vertedouro, secções tansversais da parede, e elementos técnicos, com registro de ART junto ao CREA/RN.		% S/ ORÇ	2100000
14	Elaboração de projeto para sinalização viária e ou turística, inclusive dimensionamento, detalhamento das placas e suportes, e elementos técnicos, plantas de situação e localização, com registro de ART junto ao CREA/RN.		% S/ ORÇ	250000
15	Elaboração de projeto para Limpeza Publica Municipal, inclusive dimensionamento, detalhamento de rotas e elementos técnicos, com registro de ART junto ao CREA/RN.		% S/ ORÇ	900000
16	Elaboração de quantitativos, orçamento e cronograma para projetos de edificação categoria I e II, com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1554
17	Elaboração de quantitativos, orçamento e cronograma para projeto de edificações categoria I e II, com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2650
18	Elaboração de quantitativos, orçamento e cronograma para projeto de edificações categoria I e II, com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2500
19	Elaboração de memorial descritivo e especificação técnica para projetos de edificações com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1554
20	Elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas para projeto de edificações com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2650
21	Elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas para projeto de edificações com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2500
22	Elaboração de quantitativos, orçamento e cronograma para projetos de urbanização e paisagismo com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1250
23	Elaboração de quantitativos, orçamento e cronograma para projetos de urbanização e paisagismo com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2250
24	Elaboração de quantitativos, orçamento e cronograma para projetos de urbanização e paisagismo com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	5400
25	Elaboração de quantitativos, orçamento e cronograma para projetos de urbanização e paisagismo com área entre 5.001 e 10.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	5250
26	Elaboração de quantitativos, orçamento e cronograma para projetos de urbanização e paisagismo com área acima de 10.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	10500
27	Elaboração de memorial descritivo e especificação técnica para projetos de urbanização e paisagismo com área de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	1250
28	Elaboração de memorial descritivo e especificação técnica para projetos de urbanização e paisagismo com área entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	2250
29	Elaboração de memorial descritivo e especificação técnica para projetos de urbanização e paisagismo com área entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	5400
30	Elaboração de memorial descritivo e especificação técnica para projetos de urbanização e paisagismo com área acima de 10.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	10500
31	Elaboração de relatórios diversos com área de intervenção de até 500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	3573
32	Elaboração de relatórios diversos com área de intervenção entre 501 e 1.500 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	9779
33	Elaboração de relatórios diversos com área de intervenção entre 1.501 e 5.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	10010
34	Elaboração de relatórios diversos com área de intervenção entre 5.001 e 10.000 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	5400
35	Elaboração de relatórios diversos com área de intervenção acima de 10.001 m², inclusive registro de ART junto ao CREA/RN.		M2	10500
Total do Lote 5		523.885,75		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pilões firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pilões, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PETRA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME.
lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 1.051.059,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

Pilões - RN, 29 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:657A4705

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2017

Aos 26 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Maria Delfina - Centro - Pilões - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2017 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Peças para os Veículos Leves, Pesados e demais Máquinas e implementos e para Manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal de Pilões/RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES - CNPJ nº 08.148.488/0001-00.

VENCEDOR: AUTOPECAS E MECANICA JUNIOR DE LUIZAO LTDA - EPP				
CNPJ: 13.735.375/0001-41				
TOTAL: 60.895,00				
1 - VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET - LINHA LEVE				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	CLASSIC LS, ANO/MODELO: 2014/2015, PLACA: QGE-2530		UND	1
2	PISMA GOY 1.4, ANO/MODELO 2010, PLACA MNN-9961		UND	1
Total do Lote 1		12.298,00		
2 - VEÍCULOS DA MARCA FIAT - LINHA LEVE				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
3	UNO MILLE FIRE, ANO/MODELO 2002/2002, PLACA: MYD-5604		UND	1
4	UNO MILLE WAY ECON, ANO/MODELO 2013/2013, PLACA: OWB-2847		UND	1
5	DUCATO REVESCAP, ANO/MODELO 2001/2001, PLACA: DDS-8031		UND	1
6	DOBLÔ CARGO FLEX, ANO/MODELO 2006/2006, PLACA: MXN-9095		UND	1
Total do Lote 2		21.675,00		
4 - VEÍCULOS DA MARCA VW - LINHA LEVE				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
8	PARATY AMBULÂNCIA 1.8, ANO/MODELO 2002/2002, PLACA: MYD-5644		UND	1
9	SAVEIRO MODIFICAR AB1, ANO/MODELO 2010/2011, PLACA: NOE-1120		UND	1
10	SAVEIRO MODIFICAR AB1, ANO/MODELO 2010/2011, PLACA: NOE-1130		UND	1
Total do Lote 4		1.344,00		
16 - MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS/MOTOCICLETAS MOVIDOS A GASOLINA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
24	Serviços Mecânicos, elétricos, de lanternagem, recarga e/ou substituição de extintores de incêndio, Socorro mecânico, para veículos movidos a gasolina		H/H	435
Total do Lote 16		25.578,00		
VENCEDOR: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP				
CNPJ: 02.620.622/0001-48				
TOTAL: 102.752,00				
5 - VEÍCULOS DA MARCA INTERNACIONAL - LINHA PESADA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
11	CAMINHÃO INTERNACIONAL MODELO 4400P7 6/4, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA: OWD-6158		UND	1
Total do Lote 5		21.500,00		
6 - VEÍCULOS DA MARCA VW - LINHA PESADA				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
12	CAMINHÃO VW-15.190 EOD-E-HD ORE, ANO/MODELO 2011/2011, PLACA: NOG-8376		UND	1
Total do Lote 6		6.525,00		
7 - VEÍCULOS DA MARCA M.ERCEDES BENZ/ATRON - LINHA PESADA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
13	CAMINHÃO M.ERCEDES BENZ/ATRON 2729 6/4, ANO/MODELO 2013/2013, PLACA: OWE-6580		UND	1
Total do Lote 7		5.676,00		
10 - VEÍCULOS DA MARCA NEW HOLAND				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
16	TRATOR NEW HOLAND TL75E, ANO/MODELO 2007		UND	1
17	TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO/MODELO 2008		UND	1
18	MOTO-NIVELADORA NEW HOLAND HL140, ANO/MODELO 2013		UND	1
Total do Lote 10		25.370,00		
11 - VEÍCULOS DA MARCA VALTRA - LINHA PESADA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
19	TRATOR VALTRA 850A, ANO/MODELO 2010		UND	1
Total do Lote 11		6.794,00		
12 - VEÍCULOS DA MARCA MASSEY FERGUSON - LINHA PESEDA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
20	TRATOR MASSEY FERGUSON 235, ANO/MODELO 1999		UND	1
Total do Lote 12		4.165,00		
13 - VEÍCULOS DA CATERPILLAR - LINHA PESEDA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
21	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO/MODELO 2013		UND	1
Total do Lote 13		15.300,00		
14 - VEÍCULOS DA HUNDAY - LINHA PESEDA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
22	PÁ CARREGADEIRA HL740 9-S HUNDAY, ANO/MODELO 2013		UND	1
Total do Lote 14		15.960,00		
15 - MOTOCICLETA DA MARCA HONDA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
23	CG 125 FAN HONDA, ANO/MODELO 2008/2008, PLACA: MYT-2422		UND	1
Total do Lote 15		1.462,00		
VENCEDOR: TOP PECAS LTDA - EPP				
CNPJ: 01.184.984/0001-70				
TOTAL: 63.904,00				
3 - VEÍCULOS DA MARCA CITROEN - LINHA LEVE				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
7	107495-CITROEN/AIRCROS M FEEL, ANO/MODELO 2016/2017, PLACA: QGI-6603		UND	1
Total do Lote 3		3.132,00		
8 - VAÍCULOS DA MARCA VOLARY - LINHA PESADA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
14	ÔNIBUS VOLARY 4/4, ANO/MODELO, PLACA: OJX-6167		UND	1
Total do Lote 8		7.787,50		
9 - VEÍCULOS DA MARCA JHON DERRE - LINHA PESADA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
15	TRATOR JHON DERRE 5705, ANO/MODELO 2003		UND	1
Total do Lote 9		8.065,50		
17 - MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MOVIDO A DIESEL				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
25	Serviços Mecânicos, elétricos, de lanternagem, recarga e/ou substituição de extintores de incêndio, Socorro mecânico, para veículos movidos a diesel		H/H	345
Total do Lote 17		44.919,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pilões firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pilões, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AUTOPECAS E MECANICA JUNIOR DE LUIZAO LTDA - EPP.
lote(s): 1 - 2 - 4 - 16.
Valor: R$ 60.895,00.
- SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.
Lote(s): 5 - 6 - 7 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.
Valor: R$ 102.752,00.
- TOP PECAS LTDA - EPP.

Lote(s): 3 - 8 - 9 - 17.
Valor: R$ 63.904,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

Pilões - RN, 26 de Maio de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:A7CF8BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017			Exercício: 2017 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	37.085.813,60	37.085.813,60	4.162.788,52	8.860.534,83	28.225.278,77
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	648.000,00	648.000,00	70.840,93	97.690,81	550.309,19
1.1.1 IMPOSTOS	580.000,00	580.000,00	67.349,51	91.589,87	488.410,13
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	390.000,00	390.000,00	49.929,46	53.976,69	336.023,31
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	168,68	784,27	19.215,73
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	168,68	784,27	11.215,73
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.02.04 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - FUNDEB	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	47.255,62	50.267,86	299.732,14
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	350.000,00	350.000,00	47.255,62	50.267,86	299.732,14
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	210.000,00	210.000,00	29.582,53	32.594,77	177.405,23
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	17.500,00	17.500,00	11.045,68	11.045,68	6.454,32
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	52.500,00	52.500,00	6.627,41	6.627,41	45.872,59
1.1.1.2.04.31.04 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - FUNDEP	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	2.505,16	2.924,56	17.075,44
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	12.000,00	12.000,00	2.505,16	2.924,56	9.075,44
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.08.04 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - FUNDEP	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	190.000,00	190.000,00	17.420,05	37.613,18	152.386,82
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	190.000,00	190.000,00	17.420,05	37.613,18	152.386,82
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.000,00	114.000,00	15.591,89	35.115,66	78.884,34
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	9.500,00	9.500,00	1.142,60	1.560,95	7.939,05
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	28.500,00	28.500,00	685,56	936,57	27.563,43
1.1.1.3.05.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - FUNDEP	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.1.2 TAXAS	68.000,00	68.000,00	3.491,42	6.100,94	61.899,06
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	43.000,00	43.000,00	2.141,42	3.279,73	39.720,27
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	15.000,00	15.000,00	1.223,66	1.673,19	13.326,81
1.1.2.1.29 Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00	8.000,00	360,36	360,36	7.639,64
1.1.2.1.31 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	15.000,00	557,40	1.246,18	13.753,82
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	15.000,00	15.000,00	557,40	1.246,18	13.753,82
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	1.350,00	2.821,21	22.178,79
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	1.350,00	2.821,21	22.178,79
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	25.000,00	25.000,00	1.350,00	2.821,21	22.178,79
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	282.000,00	282.000,00	6.116,84	24.553,14	257.446,86
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.2.0.99 Outras Contribuições Econômicas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	280.000,00	280.000,00	6.116,84	24.553,14	255.446,86
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	280.000,00	280.000,00	6.116,84	24.553,14	255.446,86
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	587.000,00	587.000,00	47.679,47	108.658,56	478.341,44
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	182,63	2.817,37
1.3.1.1 Aluguéis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	182,63	817,37
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	582.000,00	582.000,00	47.679,47	108.475,93	473.524,07
1.3.2.1 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	476.000,00	476.000,00	0,00	0,00	476.000,00
1.3.2.1.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	416.000,00	416.000,00	0,00	0,00	416.000,00

1.3.2.1.01.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Royalties	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.3.2.1.01.02 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - FUNDEB	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.3.2.1.01.03 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.3.2.1.01.04 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.3.2.1.02 Juros de Títulos de Renda de Recursos não Vinculados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.02.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos não Vinculados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.2.2 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.2.00.01 Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	105.000,00	105.000,00	47.679,47	108.475,93	-3.475,93
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	95.000,00	95.000,00	35.743,65	86.711,01	8.288,99
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	60.000,00	60.000,00	7.786,30	18.171,36	41.828,64
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	18.690,30	42.724,72	-42.724,72
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	25.000,00	25.000,00	8.854,56	24.342,21	657,79
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	5.000,00	5.000,00	412,49	1.472,72	3.527,28
1.3.2.5.01.10.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	5.000,00	5.000,00	412,49	1.472,72	3.527,28
1.3.2.5.01.11 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	4.267,19	5.732,81
1.3.2.5.02.01 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	10.000,00	10.000,00	0,00	4.267,19	5.732,81
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	11.935,82	17.497,73	-17.497,73
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.403.813,60	35.403.813,60	4.033.620,29	8.618.441,45	26.785.372,15
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.383.813,60	33.383.813,60	4.033.620,29	8.618.441,45	24.765.372,15
1.7.2.1 Transferências da União	24.343.775,00	24.343.775,00	2.455.516,36	5.406.133,37	18.937.641,63
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	18.003.100,00	18.003.100,00	1.945.114,78	4.451.836,39	13.551.263,61
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.000.000,00	18.000.000,00	1.944.847,24	4.450.832,14	13.549.167,86
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.800.000,00	10.800.000,00	1.944.847,24	4.450.832,14	6.349.167,86
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	3.100,00	3.100,00	267,54	1.004,25	2.095,75
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.860,00	1.860,00	267,54	1.004,25	855,75
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	155,00	155,00	0,00	0,00	155,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	465,00	465,00	0,00	0,00	465,00
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP	620,00	620,00	0,00	0,00	620,00
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União	106.875,00	106.875,00	0,00	0,00	106.875,00
1.7.2.1.09.01 Aux. Fin. p/Fomento Exportacoes-FEX	6.875,00	6.875,00	0,00	0,00	6.875,00
1.7.2.1.09.99 Demais Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	157.000,00	157.000,00	34.318,78	61.379,12	95.620,88
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	40.000,00	40.000,00	9.161,96	11.794,88	28.205,12
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	117.000,00	117.000,00	25.156,82	49.584,24	67.415,76
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.720.000,00	3.720.000,00	394.653,45	742.948,67	2.977.051,33
1.7.2.1.33.01 Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	450.000,00	450.000,00	61.500,00	82.000,00	368.000,00
1.7.2.1.33.07 Transferências de Recurso - PAB FIXO	560.000,00	560.000,00	66.285,34	132.570,68	427.429,32
1.7.2.1.33.08 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	350.000,00	350.000,00	40.140,00	80.280,00	269.720,00
1.7.2.1.33.09 Transferência de Recursos do SUS - ESF	620.000,00	620.000,00	88.170,00	176.340,00	443.660,00
1.7.2.1.33.11 Transferência de Recursos do SUS - ACS AGENTES	480.000,00	480.000,00	68.952,00	137.904,00	342.096,00
1.7.2.1.33.12 Transferência de Recursos do SUS - MAC	400.000,00	400.000,00	30.451,64	60.903,28	339.096,72
1.7.2.1.33.13 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	15.063,32	42.243,52	137.756,48
1.7.2.1.33.14 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmaceutica	110.000,00	110.000,00	20.719,61	26.703,19	83.296,81
1.7.2.1.33.16 Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	3.371,54	3.639,44	16.360,56
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	550.000,00	550.000,00	0,00	364,56	549.635,44
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	640.000,00	640.000,00	0,00	6.000,00	634.000,00
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.34.03 Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.34.06 IGD SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.34.07 PAIF/CRAS	60.000,00	60.000,00	0,00	6.000,00	54.000,00
1.7.2.1.34.08 ACESSUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.34.09 Outras Transf. de Recursos do Fundo Nac.	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.1.34.10 IGDBF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	1.715.000,00	1.715.000,00	80.971,51	143.053,51	1.571.946,49
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	42.495,11	100.857,11	299.142,89
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	3.720,00	11.280,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	300.000,00	300.000,00	38.476,40	38.476,40	261.523,60
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.800,00	1.800,00	457,84	915,68	884,32
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.080,00	1.080,00	457,84	915,68	164,32
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	270,00	270,00	0,00	0,00	270,00

1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.602.038,60	2.602.038,60	477.544,61	823.658,61	1.778.379,99
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.334.038,60	2.334.038,60	344.488,61	690.602,61	1.643.435,99
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.186.913,60	2.186.913,60	309.481,21	638.098,04	1.548.815,56
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.312.148,16	1.312.148,16	309.481,21	638.098,04	674.050,12
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	109.345,68	109.345,68	0,00	0,00	109.345,68
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	328.037,04	328.037,04	0,00	0,00	328.037,04
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEP	437.382,72	437.382,72	0,00	0,00	437.382,72
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	25.299,14	31.956,13	68.043,87
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	25.299,14	31.956,13	28.043,87
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.125,00	2.125,00	312,85	675,35	1.449,65
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.500,00	1.500,00	312,85	675,35	824,65
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	125,00	125,00	0,00	0,00	125,00
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.000,00	45.000,00	9.395,41	19.873,09	25.126,91
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	150.000,00	150.000,00	133.056,00	133.056,00	16.944,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	6.438.000,00	6.438.000,00	1.100.559,32	2.388.649,47	4.049.350,53
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	5.438.000,00	5.438.000,00	1.100.559,32	2.388.649,47	3.049.350,53
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	165.000,00	4.530,99	11.190,87	153.809,13
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.9 Multas de Outras Origens	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.9.99 Outras Multas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.9.99.01 Outras Multas Oriundas dos Fundos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
1.9.2.2 Restituições	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
1.9.2.2.01 Restituições de Convênios	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	20.000,00	20.000,00	4.506,99	11.166,87	8.833,13
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	15.000,00	15.000,00	4.506,99	9.002,45	5.997,55
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.000,00	15.000,00	4.506,99	9.002,45	5.997,55
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	15.000,00	15.000,00	4.506,99	9.002,45	5.997,55
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	2.164,42	2.835,58
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	2.164,42	2.835,58
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	2.164,42	2.835,58
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	24,00	24,00	49.976,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	24,00	24,00	49.976,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	24,00	24,00	49.976,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.704.800,00	2.704.800,00	0,00	0,00	2.704.800,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.462.800,00	2.462.800,00	0,00	0,00	2.462.800,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	220.800,00	220.800,00	0,00	0,00	220.800,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	220.800,00	220.800,00	0,00	0,00	220.800,00
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.242.000,00	2.242.000,00	0,00	0,00	2.242.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	0,00	1.880.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.7.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00

2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.03 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.04 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.2.05 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.933.247,00	-3.933.247,00	32.064,75	-536.498,27	-3.396.748,73
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.933.247,00	-3.933.247,00	32.064,75	-536.498,27	-3.396.748,73
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.933.247,00	-3.933.247,00	32.064,75	-536.498,27	-3.396.748,73
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.600.980,00	-3.600.980,00	36.102,04	-475.426,02	-3.125.553,98
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-3.600.620,00	-3.600.620,00	36.102,04	-475.334,46	-3.125.285,54
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.600.000,00	-3.600.000,00	36.135,46	-475.153,70	-3.124.846,30
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-3.600.000,00	-3.600.000,00	36.135,46	-475.153,70	-3.124.846,30
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-620,00	-620,00	-33,42	-180,76	-439,24
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-360,00	-360,00	0,00	-91,56	-268,44
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-332.267,00	-332.267,00	-4.037,29	-61.072,25	-271.194,75
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-332.267,00	-332.267,00	-4.037,29	-61.072,25	-271.194,75
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-311.867,00	-311.867,00	-2.980,47	-58.611,57	-253.255,43
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-20.000,00	-20.000,00	-1.063,00	-2.394,40	-17.605,60
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-400,00	-400,00	6,18	-66,28	-333,72
Total Receitas	35.857.366,60	35.857.366,60	4.194.853,27	8.324.036,56	27.533.330,04

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2017 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017							
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	25.189.416,38	25.189.816,38	558.067,43	14.498.670,15	2.442.234,91	5.618.598,07	19.571.218,31
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.451.419,73	15.665.321,12	463.912,21	12.531.348,65	2.127.246,69	4.824.296,22	10.841.024,90
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.451.419,73	15.665.321,12	463.912,21	12.531.348,65	2.127.246,69	4.824.296,22	10.841.024,90
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.512.349,43	2.377.699,43	364.384,80	1.662.377,72	327.549,93	580.912,73	1.796.786,70
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.367.900,00	9.926.420,00	90.212,00	8.617.217,64	1.687.964,26	3.628.713,84	6.297.706,16
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.459.243,15	2.806.213,15	9.315,41	2.203.783,74	111.732,50	566.700,10	2.239.513,05
319014 DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.059.227,15	458.727,15	0,00	0,00	0,00	0,00	458.727,15
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	7.200,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	11.200,00	19.500,00	0,00	9.776,00	0,00	9.776,00	9.724,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.600,00	69.761,39	0,00	38.193,55	0,00	38.193,55	31.567,84
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.000,00	78.000,00	0,00	75.000,00	0,00	40.979,72	37.020,28
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	78.000,00	0,00	75.000,00	0,00	40.979,72	37.020,28
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	75.500,00	0,00	75.000,00	0,00	40.979,72	34.520,28
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.731.996,65	9.446.495,26	94.155,22	1.892.321,50	314.988,22	753.322,13	8.693.173,13
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.731.996,65	9.444.495,26	94.155,22	1.892.321,50	314.988,22	753.322,13	8.691.173,13
339014 DIÁRIAS - CIVIL	37.700,00	34.500,00	450,00	1.250,00	450,00	1.250,00	33.250,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.405.908,75	3.908.158,75	28.779,07	267.926,57	47.276,36	145.227,07	3.762.931,68
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	16.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	80.187,10	95.987,10	51.546,60	51.546,60	0,00	0,00	95.987,10
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111.089,30	103.839,30	0,00	0,00	0,00	0,00	103.839,30
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.800,00	10.100,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.100,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	805.770,00	1.112.820,00	0,00	367.292,00	0,00	111.348,00	1.001.472,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.846.062,90	3.817.152,26	11.271,15	975.754,19	244.753,37	418.855,61	3.398.296,65
339041 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	23.000,00	0,00	22.860,00	0,00	1.905,00	21.095,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	171.000,00	171.000,00	0,00	170.000,00	17.400,09	51.044,31	119.955,69
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	27.700,00	38.050,00	0,00	18.000,00	3.000,00	6.000,00	32.050,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.778,60	87.637,85	2.108,40	12.692,14	2.108,40	12.692,14	74.945,71
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124.300,00	21.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.650,00
4 Despesas de Capital	10.353.050,22	10.352.650,22	6.077,10	907.996,30	48.622,65	283.242,07	10.069.408,15
44 INVESTIMENTO	8.976.950,22	8.976.550,22	6.077,10	271.386,10	3.900,00	136.355,97	8.840.194,25
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.976.950,22	8.976.550,22	6.077,10	271.386,10	3.900,00	136.355,97	8.840.194,25
449030 MATERIAL DE CONSUMO	186.600,00	186.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.600,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126.700,00	122.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.250,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.500,00	298.250,00	0,00	148.060,70	0,00	83.670,67	214.579,33
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.852.700,00	5.621.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.621.800,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.330.126,29	2.418.676,29	6.077,10	123.325,40	3.900,00	52.685,30	2.365.990,99
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	166.500,00	166.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.823,93	162.473,93	0,00	0,00	0,00	0,00	162.473,93
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.376.100,00	1.376.100,00	0,00	636.610,20	44.722,65	146.886,10	1.229.213,90
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.376.100,00	1.376.100,00	0,00	636.610,20	44.722,65	146.886,10	1.229.213,90
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.366.100,00	1.366.100,00	0,00	636.610,20	44.722,65	146.886,10	1.219.213,90
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9 Reserva de Contigência	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
Total Despesas	35.852.966,60	35.852.966,60	564.144,53	15.406.666,45	2.490.857,56	5.901.840,14	29.951.126,46

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:63DB6F7A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	595.000,00	595.000,00	100.592,32	16,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	784,27	3,92
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	784,27	3,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.924,56	14,62
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.924,56	14,62
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.000,00	205.000,00	46.615,63	22,73
1.3.1 - ISS	190.000,00	190.000,00	37.613,18	19,79
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	9.002,45	60,01
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	50.267,86	14,36
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.293.938,60	20.293.938,60	5.123.481,59	25,24
2.1 - Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	4.450.832,14	24,72
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	4.450.832,14	24,72
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.186.913,60	2.186.913,60	638.098,04	29,17
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.800,00	1.800,00	915,68	50,87
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.125,00	2.125,00	675,35	31,78
2.5 - Cota-Parte ITR	3.100,00	3.100,00	1.004,25	32,39
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	31.956,13	31,95
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.888.938,60	20.888.938,60	5.224.073,91	25,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.715.000,00	1.715.000,00	143.053,51	8,34
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	100.857,11	25,21
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	3.720,00	24,80
5.2 - Transferências do PNAE	300.000,00	300.000,00	38.476,40	12,82
5.4 - Transferências do PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.715.000,00	2.715.000,00	143.053,51	5,26

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.933.247,00	3.933.247,00	536.498,27	13,64
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	475.153,70	13,19
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	311.867,00	311.867,00	58.611,57	18,79
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	360,00	360,00	91,56	25,43
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	66,28	16,57
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	620,00	620,00	180,76	29,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	2.394,40	11,97
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.438.000,00	6.438.000,00	2.431.374,19	37,76
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.438.000,00	5.438.000,00	2.388.649,47	43,92
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	42.724,72	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.504.753,00	1.504.753,00	1.852.151,20	30,28

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (d)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre(e)	%(g) (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.015.929,43	4.100.929,43	3.996.408,70	97,45	1.954.966,42	47,67	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.036.009,34	993.689,34	914.727,00	92,05	383.991,01	38,64	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.979.920,09	3.107.240,09	3.081.681,70	99,17	1.570.975,41	50,55	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.677.286,29	2.677.286,29	1.547.261,93	57,79	511.400,63	19,10	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	350.500,00	350.500,00	118.131,18	33,70	15.481,04	4,41	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.326.786,29	2.326.786,29	1.429.130,75	61,42	495.919,59	21,31	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.693.215,72	6.778.215,72	5.543.670,63	81,78	2.466.367,05	36,38	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.466.367,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	80,40
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	21,03
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-1,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.118.209,34	2.090.889,34	1.063.061,78	50,84	401.703,37	19,21	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.118.209,34	2.090.889,34	1.063.061,78	50,84	401.703,37	19,21	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.386.509,34	1.344.189,34	1.032.858,18	76,83	399.472,05	29,71	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	731.700,00	746.700,00	30.203,60	4,04	2.231,32	0,29	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.510.322,06	7.432.542,06	4.794.806,32	64,51	2.173.081,74	29,23	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.306.706,38	5.434.026,38	4.510.812,45	83,01	2.066.895,00	38,03	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.203.615,68	1.998.515,68	283.993,87	14,21	106.186,74	5,31	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	88.600,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.267.600,00	1.339.600,00	634.339,08	47,35	174.987,30	13,06	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.011.631,40	10.973.531,40	6.492.207,18	59,16	2.749.772,41	25,05	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.852.151,20
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	42.724,72
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.894.875,92
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	679.909,19
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	13,01

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	373.500,00	373.500,00	6.077,10	1,62	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.778.500,00	1.778.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.152.000,00	2.152.000,00	6.077,10	0,28	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.163.631,40	13.125.531,40	6.498.284,28	49,50	2.749.772,41	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:2EEB9141

GABINETE DO PREFEITO

RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	595.000,00	595.000,00	100.592,32	16,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	784,27	3,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.924,56	14,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	190.000,00	190.000,00	37.613,18	19,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	50.267,86	14,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	9.002,45	60,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	20.293.938,60	20.293.938,60	5.123.481,59	25,24
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	4.450.832,14	24,72
Cota-Parte ITR	3.100,00	3.100,00	1.004,25	32,39
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	31.956,13	31,95
Cota-Parte ICMS	2.186.913,60	2.186.913,60	638.098,04	29,17
Cota-Parte IPI-Exportação	2.125,00	2.125,00	675,35	31,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.800,00	1.800,00	915,68	50,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	20.888.938,60	20.888.938,60	5.224.073,91	25,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.252.000,00	4.252.000,00	742.948,67	17,47
Provenientes da União	4.220.000,00	4.220.000,00	742.948,67	17,60
Provenientes dos Estados	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.252.000,00	4.252.000,00	742.948,67	17,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.976.299,19	7.790.699,19	4.221.750,58	54,18	1.640.072,67	21,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.827.374,50	5.283.974,50	3.652.766,90	69,12	1.409.151,40	26,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.148.924,69	2.506.724,69	568.983,68	22,69	230.921,27	9,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.248.000,00	2.272.600,00	25.785,00	1,13	9.595,00	0,42	0,00
Investimentos	2.248.000,00	2.272.600,00	25.785,00	1,13	9.595,00	0,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.224.299,19	10.063.299,19	4.247.535,58	42,20	1.649.667,67	16,39	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.252.000,00	4.252.000,00	742.948,67	17,47	742.948,67	17,47	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.252.000,00	4.252.000,00	742.948,67	17,47	742.948,67	17,47	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.252.000,00	4.252.000,00	742.948,67	17,47	742.948,67	17,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.972.299,19	5.811.299,19	3.504.586,91	60,30	906.719,00	15,60	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							17,35
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							123.107,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não Aplicado)

		exercício de referência (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.142.700,00	7.740.200,00	4.012.087,34	51,83	1.558.892,95	20,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.666.499,19	1.798.999,19	7.568,80	0,42	7.568,80	0,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	183.200,00	168.800,00	16.500,00	9,77	4.500,00	2,66	0,00
Vigilância Epidemiológica	231.900,00	355.300,00	211.379,44	59,49	78.705,92	22,15	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.224.299,19	10.063.299,19	4.247.535,58	42,20	1.649.667,67	16,39	0,00

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:5B1F3237

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									**R$ 1,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a - (b+c+d+e) -f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**14.736,21**	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**165,81**	**0,00**	**14.570,39**	**32.601,41**	**0,00**
Recursos Ordinários	14.736,21	0,00	0,01	0,00	165,81	0,00	14.570,39	32.601,41	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**14.736,21**	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**165,81**	**0,00**	**14.570,39**	**32.601,41**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1537-2906-034). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 13:12.									
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D1ECDD2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.630.000,00	22.630.000,00	2.222.648,38	9,82	4.782.242,84	21,13	17.847.757,16
RECEITAS CORRENTES	19.425.000,00	19.425.000,00	2.222.648,38	11,44	4.782.242,84	24,62	14.642.757,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	722.636,80	722.636,80	10.733,99	1,49	36.147,28	5,00	686.489,52
Impostos	696.200,00	696.200,00	10.733,99	1,54	36.147,28	5,19	660.052,72
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	16.436,80	16.436,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.436,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	637.000,00	637.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.000,00
Contribuições sociais	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	386.500,00	386.500,00	2.057,33	0,53	30.623,59	7,92	355.876,41
Receitas imobiliárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de valores mobiliários	336.500,00	336.500,00	2.057,33	0,61	30.623,59	9,10	305.876,41
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.572.863,20	17.572.863,20	2.209.857,06	12,58	4.710.392,05	26,80	12.862.471,15
Transferências intergovernamentais	17.522.863,20	17.522.863,20	2.209.857,06	12,61	4.710.392,05	26,88	12.812.471,15
Transferências de convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	5.079,92	4,84	99.920,08
Multa e juros de mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Indenizações e restituições	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	5.079,92	7,82	59.920,08
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.205.000,00	3.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de bens móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Transferências intergovernamentais	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	118.788,64	13,65	751.211,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.222.648,38	9,46	4.901.031,48	20,86	18.598.968,52
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.222.648,38	9,46	4.901.031,48	20,86	18.598.968,52
DÉFICIT (VI)	-	-	- -		0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.222.648,38	9,46	4.901.031,48	20,86	18.598.968,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	21.570.000,00	21.590.000,00	1.447.980,47	10.623.931,30	10.966.068,70	1.968.592,75	4.717.623,28	16.872.376,72	4.647.839,37	5.906.308,02
DESPESAS CORRENTES	17.630.945,75	20.030.706,45	1.123.506,21	10.027.392,33	10.003.314,12	1.631.399,20	4.276.758,85	15.753.947,60	4.261.747,23	5.750.633,48
Pessoal e encargos so	11.562.965,75	13.009.726,45	264.820,13	7.639.375,47	5.370.350,98	1.202.209,05	3.283.978,56	9.725.747,89	3.283.978,56	4.355.396,91
Juros e encargos da d	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.065.980,00	7.018.980,00	858.686,08	2.388.016,86	4.630.963,14	429.190,15	992.780,29	6.026.199,71	977.768,67	1.395.236,57
DESPESAS DE CAPITAL	3.789.054,25	1.409.293,55	324.474,26	596.538,97	812.754,58	337.193,55	440.864,43	968.429,12	386.092,14	155.674,54
Investimentos	3.449.065,14	1.119.304,44	324.474,26	386.538,97	732.765,47	324.474,26	386.538,97	732.765,47	331.766,68	0,00
Inversões financeiras	18.000,00	68.000,00	0,00	55.000,00	13.000,00	0,00	15.000,00	53.000,00	15.000,00	40.000,00
Amortização de dívida	321.989,11	221.989,11	0,00	155.000,00	66.989,11	12.719,29	39.325,46	182.663,65	39.325,46	115.674,54
Reserva de contingênci	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	870.000,00	1.030.000,00	0,00	300.000,00	730.000,00	0,00	14.399,51	1.015.600,49	14.399,51	285.600,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.440.000,00	22.620.000,00	1.447.980,47	10.923.931,30	11.696.068,70	1.968.592,75	4.732.022,79	17.887.977,21	4.662.238,88	6.191.908,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	22.440.000,00	22.620.000,00	1.447.980,47	10.923.931,30	11.696.068,70	1.968.592,75	4.732.022,79	17.887.977,21	4.662.238,88	6.191.908,51
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	169.008,69	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.440.000,00	22.620.000,00	1.447.980,47	10.923.931,30	11.696.068,70	1.968.592,75	4.901.031,48	17.887.977,21	4.662.238,88	6.191.908,51
Reserva do RPPS	1.060.000,00	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	118.788,64	13,65	751.211,36
RECEITAS CORRENTES	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	118.788,64	13,65	751.211,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	118.788,64	13,98	731.211,36

Contribuições sociais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	118.788,64	13,98	731.211,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Multa e juros de mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	870.000,00	1.030.000,00	0,00	300.000,00	730.000,00	0,00	14.399,51	1.015.600,49	14.399,51	285.600,49
DESPESAS CORRENTES	870.000,00	1.030.000,00	0,00	300.000,00	730.000,00	0,00	14.399,51	1.015.600,49	14.399,51	285.600,49
Pessoal e encargos so	869.000,00	1.029.000,00	0,00	300.000,00	729.000,00	0,00	14.399,51	1.014.600,49	14.399,51	285.600,49
Outras despesas corre	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:29

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:075D1950

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	22.630.000,00	22.470.000,00	1.447.980,47	10.623.931,30	97,25	11.846.068,70	1.968.592,75	4.717.623,28	99,70	17.752.376,72	5.906.308,02
LEGISLATIVA	1.051.000,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.051.000,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.132.389,11	2.663.389,11	5.250,00	2.124.031,54	19,44	539.357,57	231.063,56	684.600,64	14,47	1.978.788,47	1.439.430,90
Planejamento e Orçamento	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	1.455.400,00	2.015.400,00	5.250,00	1.585.728,46	14,52	429.671,54	180.767,26	533.324,78	11,27	1.482.075,22	1.052.403,68
Administração Financeira	630.989,11	616.989,11	0,00	538.303,08	4,93	78.686,03	50.296,30	151.275,86	3,20	465.713,25	387.027,22
Controle Interno	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.279.450,00	1.108.689,30	33.100,00	424.767,63	3,89	683.921,67	28.616,30	82.844,72	1,75	1.025.844,58	341.922,91
Assistência ao Portador de D	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.218.450,00	1.047.689,30	33.100,00	424.767,63	3,89	622.921,67	28.616,30	82.844,72	1,75	964.844,58	341.922,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	787.000,00	1.192.760,70	293.385,75	530.828,57	4,86	661.932,13	293.385,75	530.828,57	11,22	661.932,13	0,00
Previdência Básica	787.000,00	1.192.760,70	293.385,75	530.828,57	4,86	661.932,13	293.385,75	530.828,57	11,22	661.932,13	0,00
SAÚDE	5.738.195,60	6.381.195,60	828.318,58	2.902.419,90	26,57	3.478.775,70	762.109,43	1.297.792,54	27,43	5.083.403,06	1.604.627,36
Atenção Básica	3.132.232,00	3.052.232,00	353.260,00	1.274.259,70	11,66	1.777.972,30	311.072,87	495.297,85	10,47	2.556.934,15	778.961,85
Assistência Hospitalar e Amb	2.554.763,60	3.227.763,60	471.980,56	1.584.582,18	14,51	1.643.181,42	447.949,89	789.611,48	16,69	2.438.152,12	794.970,70
Vigilância Epidemiológica	51.200,00	101.200,00	3.078,02	43.578,02	0,40	57.621,98	3.086,67	12.883,21	0,27	88.316,79	30.694,81
EDUCAÇÃO	5.523.150,15	5.789.150,15	174.126,14	3.023.350,60	27,68	2.765.799,55	455.514,57	1.504.458,83	31,79	4.284.691,32	1.518.891,77
Ensino Fundamental	4.919.500,15	5.495.500,15	165.659,30	2.998.485,04	27,45	2.497.015,11	444.850,73	1.484.223,32	31,37	4.011.276,83	1.514.261,72
Ensino Médio	20.000,00	25.000,00	0,00	6.837,12	0,06	18.162,88	0,00	6.837,12	0,14	18.162,88	0,00
Ensino Profissional	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Infantil	550.650,00	235.650,00	8.466,84	18.028,44	0,17	217.621,56	10.663,84	13.398,39	0,28	222.251,61	4.630,05
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
CULTURA	219.000,00	129.000,00	6.000,00	6.000,00	0,05	123.000,00	6.000,00	6.000,00	0,13	123.000,00	0,00
Difusão Cultural	219.000,00	129.000,00	6.000,00	6.000,00	0,05	123.000,00	6.000,00	6.000,00	0,13	123.000,00	0,00
URBANISMO	2.191.000,00	1.771.000,00	0,00	978.605,26	8,96	792.394,74	115.063,93	423.055,07	8,94	1.347.944,93	555.550,19
Infra Estrutura Urbana	625.000,00	150.000,00	0,00	109.264,71	1,00	40.735,29	30.657,40	84.922,11	1,79	65.077,89	24.342,60
Serviços Urbanos	1.566.000,00	1.621.000,00	0,00	869.340,55	7,96	751.659,45	84.406,53	338.132,96	7,15	1.282.867,04	531.207,59
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Habitação Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

SANEAMENTO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	105.000,00	0,00	40.000,00	0,37	65.000,00	10.437,00	22.937,00	0,48	82.063,00	17.063,00
Preservação e Conservação Am	150.000,00	105.000,00	0,00	40.000,00	0,37	65.000,00	10.437,00	22.937,00	0,48	82.063,00	17.063,00
AGRICULTURA	2.001.815,14	911.815,14	100.000,00	494.127,80	4,52	417.687,34	41.718,52	120.001,88	2,54	791.813,26	374.125,92
Abastecimento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Extensão Rural	1.966.815,14	876.815,14	100.000,00	494.127,80	4,52	382.687,34	41.718,52	120.001,88	2,54	756.813,26	374.125,92
Promoção da Produção Agropec	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.000,00	127.000,00	7.800,00	58.800,00	0,54	68.200,00	17.800,00	27.300,00	0,58	99.700,00	31.500,00
Turismo	122.000,00	127.000,00	7.800,00	58.800,00	0,54	68.200,00	17.800,00	27.300,00	0,58	99.700,00	31.500,00
TRANSPORTE	46.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	46.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	143.000,00	143.000,00	0,00	41.000,00	0,38	102.000,00	6.883,69	17.804,03	0,38	125.195,97	23.195,97
Desporto Comunitário	143.000,00	143.000,00	0,00	41.000,00	0,38	102.000,00	6.883,69	17.804,03	0,38	125.195,97	23.195,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.060.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	1.060.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	870.000,00	1.030.000,00	0,00	300.000,00	2,75	730.000,00	0,00	14.399,51	0,30	1.015.600,49	285.600,49
ADMINISTRAÇÃO	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
Administração Geral	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	66.500,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00
SAÚDE	264.286,40	264.286,40	0,00	0,00	0,00	264.286,40	0,00	0,00	0,00	264.286,40	0,00
Atenção Básica	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e Amb	98.386,40	98.386,40	0,00	0,00	0,00	98.386,40	0,00	0,00	0,00	98.386,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
EDUCAÇÃO	186.626,80	346.626,80	0,00	300.000,00	2,75	46.626,80	0,00	14.399,51	0,30	332.227,29	285.600,49
Ensino Fundamental	180.626,80	340.626,80	0,00	300.000,00	2,75	40.626,80	0,00	14.399,51	0,30	326.227,29	285.600,49
Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CULTURA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
URBANISMO	170.586,80	170.586,80	0,00	0,00	0,00	170.586,80	0,00	0,00	0,00	170.586,80	0,00
Serviços Urbanos	170.586,80	170.586,80	0,00	0,00	0,00	170.586,80	0,00	0,00	0,00	170.586,80	0,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação Am	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	1.447.980,47	10.923.931,30	100,00	12.576.068,70	1.968.592,75	4.732.022,79	100,00	18.767.977,21	6.191.908,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:42

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:ABCD15F2

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (até Abril)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.540.476,96	1.348.481,11	1.352.260,00	1.307.417,64	1.067.505,70	1.287.762,78	1.867.032,06
Receita tributária	15.786,08	13.583,59	12.372,37	13.734,60	13.859,20	12.928,97	11.056,65
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	10.399,25	7.609,67	4.628,50	7.268,48	8.697,22	6.618,72	4.689,39
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	5.386,83	5.973,92	7.743,87	6.466,12	5.161,98	6.310,25	6.367,26
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	4.419,15	11.317,70	4.367,77	4.427,19	0,00	4.191,41	0,00
Receita patrimonial	1.406,39	1.117,36	1.093,87	1.443,08	520,19	1.040,93	2.043,69
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.511.049,36	1.321.409,27	1.332.668,79	1.286.220,63	1.050.341,73	1.268.462,95	1.842.478,63
Cota-parte do FPM	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45
Cota-parte do ICMS	171.741,37	127.994,77	102.051,45	178.589,74	128.688,06	147.780,85	166.004,74
Cota-parte do IPVA	14.189,91	11.880,28	57.519,50	8.271,54	4.196,33	2.838,74	3.620,45
Cota-parte do ITR	64,66	0,00	0,00	170,25	46,55	1.489,96	41,04
Transferências da LC 87/96	223,47	223,47	223,47	223,47	223,47	223,47	223,47
Transferências da LC 61/89	145,04	86,30	117,27	118,50	129,76	137,14	143,33
Transferências do Fundeb	358.455,34	325.840,87	270.709,80	306.931,02	273.061,84	292.271,89	418.426,07
Outras transferências correntes	228.323,41	245.753,55	226.048,57	243.788,60	198.258,54	282.642,75	266.830,08
Outras receitas correntes	7.815,98	1.053,19	1.757,20	1.592,14	2.784,58	1.138,52	11.453,09
DEDUÇÕES (II)	181.987,09	154.058,91	117.218,05	145.422,14	114.939,01	138.114,41	230.691,68
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	6.489,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	181.987,09	147.569,61	117.218,05	145.422,14	114.939,01	138.114,41	230.691,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.358.489,87	1.194.422,20	1.235.041,95	1.161.995,50	952.566,69	1.149.648,37	1.636.340,38

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.887.922,46	1.268.499,19	1.655.010,24	1.195.460,24	1.320.010,75	18.097.839,13	21.858.707,80
Receita tributária	47.721,39	8.437,46	16.975,83	4.835,42	5.898,57	177.190,13	722.636,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ISS	2.781,38	3.698,37	3.601,89	1.310,06	1.294,56	62.597,49	285.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
IRRF	44.940,01	4.739,09	13.373,94	3.525,36	4.604,01	114.592,64	191.200,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.436,80
Receita de contribuições	60.163,01	0,00	0,00	0,00	0,00	88.886,23	637.000,00
Receita patrimonial	79.035,33	7.188,46	21.377,80	2.056,28	1,05	118.324,43	386.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	2.687.506,54	1.252.873,27	1.611.576,69	1.188.568,54	1.314.111,13	17.667.267,53	20.006.571,00
Cota-parte do FPM	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	543.583,93	637.557,40	8.773.616,26	11.016.000,00
Cota-parte do ICMS	157.901,58	196.712,14	118.811,98	155.520,69	141.231,23	1.793.028,60	1.238.539,00
Cota-parte do IPVA	1.408,42	2.256,44	55.816,69	10.305,69	1.599,99	173.903,98	120.000,00
Cota-parte do ITR	27,30	0,00	21,29	0,00	14,26	1.875,31	5.000,00
Transferências da LC 87/96	223,47	219,50	219,50	219,50	219,50	2.665,76	3.000,00
Transferências da LC 61/89	152,50	132,46	145,65	114,46	138,21	1.560,62	2.000,00
Transferências do Fundeb	488.344,18	317.926,60	333.687,72	277.810,29	287.679,98	3.951.145,60	3.799.700,00
Outras transferências correntes	496.232,31	76.726,62	258.182,43	201.013,98	245.670,56	2.969.471,40	3.822.332,00
Outras receitas correntes	13.496,19	0,00	5.079,92	0,00	0,00	46.170,81	105.000,00
DEDUÇÕES (II)	330.500,57	171.166,19	192.748,78	136.998,18	155.824,43	2.069.669,44	3.070.707,80
Contrib. do servidor para o plano de pr	60.163,01	0,00	0,00	0,00	0,00	66.652,31	587.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	270.337,56	171.166,19	192.748,78	136.998,18	155.824,43	2.003.017,13	2.433.707,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.557.421,89	1.097.333,00	1.462.261,46	1.058.462,06	1.164.186,32	16.028.169,69	18.788.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:57							

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:2100AE73

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017(Março a Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) =

				(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	696.200,00	696.200,00	36.147,28	5,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.000,00	285.000,00	9.904,88	3,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	191.200,00	191.200,00	26.242,40	13,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.384.539,00	12.384.539,00	3.368.431,45	27,20
Cota Parte FPM	11.016.000,00	11.016.000,00	2.684.732,27	24,37
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	35,55	0,71
Cota Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	69.978,81	58,32
Cota Parte ICMS	1.238.539,00	1.238.539,00	612.276,04	49,44
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	530,78	26,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.000,00	3.000,00	878,00	29,27
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	878,00	29,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.080.739,00	13.080.739,00	3.404.578,73	26,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%(d) (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.110.132,00	3.110.132,00	597.553,09	19,21
Provenientes da União	3.060.132,00	3.060.132,00	597.553,09	19,53
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	11.250,27	45,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.135.132,00	3.135.132,00	608.803,36	19,42

DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.595.182,00	6.008.182,00	2.573.383,84	42,83	968.756,48	16,12	1.604.627,36
Pessoal e encargos sociais	3.128.132,00	3.161.132,00	1.691.570,02	53,51	645.229,64	20,41	1.046.340,38
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.467.050,00	2.847.050,00	881.813,82	30,97	323.526,84	11,36	558.286,98
DESPESAS DE CAPITAL	407.300,00	637.300,00	329.036,06	51,63	329.036,06	51,63	0,00
Investimentos	405.300,00	635.300,00	329.036,06	51,79	329.036,06	51,79	0,00
Inversões financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.002.482,00	6.645.482,00	2.902.419,90	43,68	1.297.792,54	19,53	1.604.627,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	597.553,09	597.553,09	597.553,09	20,59	597.553,09	46,04	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	597.553,09	597.553,09	597.553,09	20,59	597.553,09	46,04	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	--	1.002.121,34		0,00	---	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	597.553,09	597.553,09	1.599.674,43	267,70	597.553,09	100,00	1.002.121,34
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.404.928,91	6.047.928,91	1.302.745,47	21,54	700.239,45	11,58	602.506,02
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)					20,57		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))					189.552,64		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE	% (l) (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE	% (m) (m/total m)x100	
Atenção básica	3.290.232,00	3.210.232,00	1.274.259,70	43,90	495.297,85	38,16	778.961,85
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.653.150,00	3.326.150,00	1.584.582,18	54,60	789.611,48	60,84	794.970,70
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	59.100,00	109.100,00	43.578,02	1,50	12.883,21	0,99	30.694,81
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.002.482,00	6.645.482,00	2.902.419,90	100,00	1.297.792,54	100,00	1.604.627,36
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:48							

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:1EC8D28B

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	696.200,00	696.200,00	36.147,28	5,19
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos'- ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	285.000,00	285.000,00	9.904,88	3,48
1.3.1 - ISS	285.000,00	285.000,00	9.904,88	3,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	191.200,00	191.200,00	26.242,40	13,73
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.384.539,00	12.384.539,00	3.368.431,45	27,20
2.1 - Cota parte do FPM	11.016.000,00	11.016.000,00	2.684.732,27	24,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	2.684.732,27	24,86
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.238.539,00	1.238.539,00	612.276,04	49,44
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	878,00	29,27
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	530,78	26,54
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	35,55	0,71
2.6 - Cota parte IPVA	120.000,00	120.000,00	69.978,81	58,32
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.080.739,00	13.080.739,00	3.404.578,73	26,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100

4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	593.800,00	593.800,00	125.072,64	21,06
5.1 - Transferências do salário-educação	200.000,00	200.000,00	56.707,35	28,35
5.2 - Transferências diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	196.800,00	196.800,00	19.121,40	9,72
5.4 - Transferências diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	48.626,35	54,03
5.5 - Outras transferências do FNDE	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	617,54	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	593.800,00	593.800,00	125.072,64	21,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.433.707,80	2.433.707,80	656.737,58	26,99
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	534.099,75	24,73
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	247.707,80	247.707,80	122.455,13	49,44
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	175,60	29,27
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	7,10	0,71
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.804.700,00	3.804.700,00	1.218.382,99	32,02
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.749.700,00	3.749.700,00	1.217.104,59	32,46
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.000,00	5.000,00	1.278,40	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.315.992,20	1.315.992,20	560.367,01	42,58

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.471.888,53	5.025.861,71	2.847.994,96	56,67	1.258.273,23	25,04
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.471.888,53	5.025.861,71	2.847.994,96	56,67	1.258.273,23	25,04
14-OUTRAS DESPESAS	1.337.888,42	1.119.915,24	446.572,56	39,88	231.802,03	20,70
14.1 - Com educação infantil	554.650,00	239.650,00	16.049,14	6,70	11.419,09	4,76
14.2 - Com ensino fundamental	783.238,42	880.265,24	430.523,42	48,91	220.382,94	25,04
15 - Total das despesas do Fundeb	5.809.776,95	6.145.776,95	3.294.567,52	53,61	1.490.075,26	24,25

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	164.695,58
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	164.695,58
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	164.695,58

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.325.379,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	103,27
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	5,51
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	164.695,58
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	164.695,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	554.650,00	239.650,00	18.028,44	7,52	13.398,39	5,59
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	554.650,00	239.650,00	18.028,44	7,52	13.398,39	5,59
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	554.650,00	239.650,00	16.049,14	6,70	11.419,09	4,76
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	1.979,30	0,00	1.979,30	0,00
23-Ensino fundamental	5.255.126,95	5.906.126,95	3.279.714,88	55,53	1.479.852,67	25,06
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.255.126,95	5.906.126,95	3.278.518,38	55,51	1.478.656,17	25,04
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	1.196,50	0,00	1.196,50	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.809.776,95	6.145.776,95	3.297.743,32	53,66	1.493.251,06	24,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	560.367,01
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.278,40
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	164.695,58
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	19,29
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	726.360,28
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	766.890,78
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	22,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	25.607,28	25.607,28	25.607,28	100,00	25.607,28	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	25.607,28	25.607,28	25.607,28	100,00	25.607,28	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.518.858,34	1.518.858,34	1.518.858,34	100,00	1.518.858,34	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	164.695,58	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.217.104,59	56.707,35
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.086.320,87	56.707,35
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.086.320,87	56.707,35
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.278,40	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	296.757,70	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	296.757,70	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:44

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:2DCCE551

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	837.000,00	837.000,00	0,00	3.417,58
Receita de contribuições dos segurados	587.000,00	587.000,00	0,00	3.417,58
Civil	587.000,00	587.000,00	0,00	3.417,58
Ativo	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Inativo	35.200,00	35.200,00	0,00	3.417,58
Pensionista	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	837.000,00	837.000,00	0,00	3.417,58

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS EM EXERCICIO 2017	RESTOS A EM EXERCICIO 2016
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016		
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.060.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	1.060.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	1.075.000,00	895.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-238.000,00	-58.000,00	0,00	3.417,58	0,00	3.417,58	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	1.060.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	1.103.253,25	1.396.649,72
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA : 14:12:21

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.010.000,00	1.010.000,00	139.619,33	113.389,98
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	650.000,00	650.000,00	118.788,64	9.131,00
Civil	650.000,00	650.000,00	118.788,64	9.131,00
Ativo	650.000,00	650.000,00	118.788,64	9.131,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	310.000,00	310.000,00	15.750,77	104.258,98
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	310.000,00	310.000,00	15.750,77	104.258,98
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	50.000,00	50.000,00	5.079,92	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	50.000,00	50.000,00	5.079,92	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	1.010.000,00	1.010.000,00	139.619,33	113.389,98

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	772.000,00	1.177.760,70	530.828,57	235.358,67	530.828,57	235.358,67	0,00	0,00
Benefícios - Civil	502.000,00	907.760,70	480.547,21	204.129,89	480.547,21	204.129,89	0,00	0,00
Aposentadorias	320.000,00	795.760,70	479.561,17	200.629,89	479.561,17	200.629,89	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	182.000,00	112.000,00	986,04	3.500,00	986,04	3.500,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	270.000,00	270.000,00	50.281,36	31.228,78	50.281,36	31.228,78	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	270.000,00	270.000,00	50.281,36	31.228,78	50.281,36	31.228,78	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	772.000,00	1.177.760,70	530.828,57	235.358,67	530.828,57	235.358,67	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	238.000,00	-167.760,70	-391.209,24	-121.968,69	-391.209,24	-121.968,69	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro								0,00
Recursos para formação de reserva								0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA : 14:12:21								

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:F26849BE

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:13						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',						
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HAMURAB AVELINO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:E3CB422D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 01 QUADRIMESTRE_2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Mai/2016 a Abr/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2016 a Abr/2017	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		17.814.875,68
Pessoal Ativo		17.814.875,68
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		312.965,19
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		299.704,94
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		13.260,25
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		17.501.910,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.762.965,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	17.501.910,49	58,80
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.072.001,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	15.268.401,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	14.464.801,27	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,0	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,0	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,0	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,0	0,00
Internos	0,00	0,00	0,0	0,00
Externos	0,00	0,00	0,0	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,0	0,0
Financiamentos	0,00	0,00	0,0	0,00
Internos	0,00	0,00	0,0	0,00
Externos	0,00	0,00	0,0	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,0	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,0	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,0	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,0	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,0	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,0	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,0	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,0	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,0	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,0	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,0	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,0	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,0	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.111.474,7	29.762.965,57	0,0	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,0	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,0	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)	0,00	35.715.558,68	0,0	0,00
LIMITE DE ALERTA - (108%)	0,00	32.144.002,82	0,0	0,00
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,0	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,0	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,0	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,0	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,0	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,0	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.111.474,67	29.762.965,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.762.965,57	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
Do Período de Referência	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.762.074,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.285.867,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.083.407,59	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(081.001) F.M.A.S.	-278,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-278,33	0,00	0,00
(081.002) Transf.Convênios Assist.Social	0,00	27.259,60	53.235,95	77.698,40	0,00	-158.193,95	318.400,91	0,00
(082.207) PBF - Prog.de Proteção Básica Famíliar	-405,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-405,28	0,00	0,00
(082.208) CASA DA FAMILIA	-1.936,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.936,66	0,00	0,00
(083.201) Projovem	0,00	2.149,20	0,00	0,00	0,00	-2.149,20	0,00	0,00
(083.203) CRIANÇA E ADOLESCENTE	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00
(200.003) Convênios - Federais	232.119,46	320.538,93	0,00	0,00	0,00	-88.419,47	0,00	0,00
(200.006) PNAE - Programa Nac.de Alimentação Escol	0,00	5.274,78	53.531,71	0,00	0,00	-58.806,49	0,00	0,00
(200.009) PNAT	0,06	0,00	75.702,00	128.636,90	0,00	-204.338,84	461.538,00	0,00
(200.011) SAE-Contribuição do Salário Educação	-23.642,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.642,38	0,00	0,00
(220.000) FUNDEB	159.251,58	0,00	8.594,84	0,00	0,00	150.656,74	4.915.924,28	0,00
(300.000) F.M.S.	93.156,18	0,00	0,00	0,00	0,00	93.156,18	99.732,85	0,00
(300.002) Convênios - União	163.666,70	0,00	0,00	0,00	0,00	163.666,70	0,00	0,00
(300.003) PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.611,90	2.737,30	0,00	0,00	-4.349,20	89.107,76	0,00
(300.004) PSF-Programa Saúde da Família	0,00	900,00	9.499,59	0,00	0,00	-10.399,59	276.060,44	0,00
(300.005) PVS-Programa de Vigilância Sanitária	-30.366,64	2.109,00	2.037,30	0,00	0,00	-34.512,94	3.192,33	0,00
(300.007) PAB - Píso de Atenção Básica	-530.163,90	18.023,40	22.311,85	0,00	0,00	-570.499,15	47.888,83	0,00
(300.008) PFB - Programa Farmácia Básica	-4.544,70	1.611,90	2.937,30	0,00	0,00	-9.093,90	45.454,55	0,00
(300.010) ISB - Prog.Incentivo a Saúde Bucal	0,00	1.304,57	0,00	0,00	0,00	-1.304,57	82.112,85	0,00
(300.014) Outras Transferencias de Recursos do SUS	-1.398,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.398,55	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	56.001,54	380.783,28	230.587,84	206.335,30	0,00	-761.704,88	6.339.412,80	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) RECURSO PROPRIO DO MUNICIPIO	616.576,19	0,00	18.796,15	0,00	0,00	597.780,04	159.203,85	0,00
(002.201) Convênios	0,00	0,00	16.063,12	3.367,10	0,00	-19.430,22	0,00	0,00
(082.001) Recursos Proprios	34.043,06	0,00	0,00	0,00	0,00	34.043,06	0,00	0,00
(110.000) Recursos Proprios do Municipio	1.369.950,44	108.672,63	528.677,97	124.425,60	0,00	608.174,24	4.611.321,24	0,00
(110.000) Recursos Proprios do Municipio	146.068,36	0,00	8.580,00	0,00	0,00	137.488,36	675.881,87	0,00
(200.000) Recursos Próprios	109.919,21	0,00	0,00	0,00	0,00	109.919,21	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.276.557,26	108.672,63	572.117,24	127.792,70	0,00	1.467.974,69	5.446.406,96	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.332.558,80	489.455,91	802.705,08	334.128,00	0,00	706.269,81	11.785.819,76	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.762.965,57
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.501.910,49	58,80
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	16.072.001,41	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.268.401,34	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.715.558,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.547.852,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.762.074,49	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.083.407,59	7,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:77E25D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01_ANEXO I RREO 02 BIM_2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.100.500,00	36.100.500,00	5.087.995,51	14,09	9.990.173,94	27,67	26.110.326,06
RECEITAS CORRENTES	33.340.067,76	33.340.067,76	4.658.218,81	13,97	9.560.397,24	28,68	23.779.670,52
RECEITA TRIBUTARIA	2.152.907,54	2.152.907,54	541.239,10	25,14	696.487,36	32,35	1.456.420,18
Impostos	2.027.321,24	2.027.321,24	541.239,10	26,70	696.487,36	34,36	1.330.833,88
Taxas	80.892,15	80.892,15	0,00	0,00	0,00	0,00	80.892,15
Contribuicao de Melhoria	44.694,15	44.694,15	0,00	0,00	0,00	0,00	44.694,15
RECEITA DE CONTRIBUICOES	934.270,34	934.270,34	38.025,42	4,07	72.791,56	7,79	861.478,78
Contribuicoes Sociais	251.470,34	251.470,34	0,00	0,00	0,00	0,00	251.470,34
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	682.800,00	682.800,00	38.025,42	5,57	72.791,56	10,66	610.008,44
RECEITA PATRIMONIAL	209.239,86	209.239,86	16.376,60	7,83	31.383,19	15,00	177.856,67
Receitas Imobiliárias	34.068,65	34.068,65	0,00	0,00	907,92	2,66	33.160,73
Receitas de Valores Mobiliários	151.206,31	151.206,31	16.376,60	10,83	30.475,27	20,15	120.731,04
Receitas de Concessões e Permissões	11.394,15	11.394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	11.394,15
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas deDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.570,75	12.570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	12.570,75
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	91.096,55	91.096,55	580,00	0,64	1.348,00	1,48	89.748,55
Receita de Serviços	91.096,55	91.096,55	580,00	0,64	1.348,00	1,48	89.748,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.997.396,52	27.997.396,52	3.975.337,35	14,20	8.667.453,12	30,96	19.329.943,40
Transferências Intergovernamentais	27.321.535,16	27.321.535,16	3.958.137,35	14,49	8.650.253,12	31,66	18.671.282,04
Transferências de Instituições Privadas	1.544,57	1.544,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	674.316,79	674.316,79	17.200,00	2,55	17.200,00	2,55	657.116,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.955.156,95	1.955.156,95	86.660,34	4,43	90.934,01	4,65	1.864.222,94
Multas e Juros de Mora	29.168,46	29.168,46	0,00	0,00	0,00	0,00	29.168,46
Indenizações e Restituições	19.445,65	19.445,65	86.660,34	445,65	90.934,01	467,63	-71.488,36
Receita da Dívida Ativa	1.785.627,04	1.785.627,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.627,04
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	120.915,80	120.915,80	0,00	0,00	0,00	0,00	120.915,80
RECEITAS DE CAPITAL	2.760.432,24	2.760.432,24	429.776,70	15,57	429.776,70	15,57	2.330.655,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	92.849,42	92.849,42	0,00	0,00	0,00	0,00	92.849,42
Alienação de Bens Móveis	49.235,29	49.235,29	0,00	0,00	0,00	0,00	49.235,29
Alienação de Bens Imóveis	43.614,13	43.614,13	0,00	0,00	0,00	0,00	43.614,13
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.078.653,20	2.078.653,20	429.776,70	20,68	429.776,70	20,68	1.648.876,50
Transferências Intergovernamentais	134.310,00	134.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.310,00
Transferências de Instituições Privadas	77.228,25	77.228,25	0,00	0,00	0,00	0,00	77.228,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.867.114,95	1.867.114,95	429.776,70	23,02	429.776,70	23,02	1.437.338,25
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.100.500,00	5.087.995,51	14,09	9.990.173,94	27,67	26.110.326,06

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	36.100.500,00	36.100.500,00	5.087.995,51	14,09	9.990.173,94	27,67	26.110.326,06
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.100.500,00	36.100.500,00	5.087.995,51	14,09	9.990.173,94	27,67	26.110.326,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS² (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	35.662.000,00	35.799.000,00	2.782.485,85	21.483.160,84	14.315.839,16	3.849.119,78	9.300.352,83	26.498.647,17	8.768.694,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.373.557,74	29.475.697,74	2.500.976,23	21.078.020,58	8.397.677,16	3.707.410,16	9.035.012,57	20.440.685,17	8.543.537,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.481.678,44	16.202.878,44	547.808,44	14.140.521,16	2.062.357,28	2.003.628,95	5.774.192,74	10.428.685,70	5.717.688,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	111.127,21	114.127,21	20.133,49	54.327,46	59.799,75	20.133,49	54.327,46	59.799,75	54.327,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.780.752,09	13.158.692,09	1.933.034,30	6.883.171,96	6.275.520,13	1.683.647,72	3.206.492,37	9.952.199,72	2.771.521,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.623.046,66	6.317.906,66	281.509,62	405.140,26	5.912.766,40	141.709,62	265.340,26	6.052.566,40	225.157,14	0,00
INVESTIMENTOS	7.671.475,71	5.668.835,71	215.090,90	273.857,70	5.394.978,01	75.290,90	134.057,70	5.534.778,01	93.874,58	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	484.694,70	182.194,70	0,00	0,00	182.194,70	0,00	0,00	182.194,70	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	466.876,25	466.876,25	66.418,72	131.282,56	335.593,69	66.418,72	131.282,56	335.593,69	131.282,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	438.500,00	301.500,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.100.500,00	36.100.500,00	2.782.485,85	21.483.160,84	14.617.339,16	3.849.119,78	9.300.352,83	26.800.147,17	8.768.694,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.100.500,00	36.100.500,00	2.782.485,85	21.483.160,84	14.617.339,16	3.849.119,78	9.300.352,83	26.800.147,17	8.768.694,70	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							689.821,11			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	36.100.500,00	36.100.500,00	2.782.485,85	21.483.160,84		3.849.119,78	9.990.173,94		8.768.694,70	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:75BF31F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02_ ANEXO II_RREO 02 BIM_2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.662.000,00	35.799.000,00	2.782.485,85	21.483.160,84	100,00	14.315.839,16	3.849.119,78	9.300.352,83	100,00	26.498.647,17	0,00
Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	77.835,50	1.021.079,50	4,75	140.920,50	197.609,02	345.197,63	3,71	816.802,37	0,00
Ação Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	77.835,50	1.021.079,50	4,75	140.920,50	197.609,02	345.197,63	3,71	816.802,37	0,00
Administração	3.211.374,05	3.221.674,05	234.870,94	2.228.925,02	10,38	992.749,03	333.061,58	884.894,32	9,51	2.336.779,73	0,00
Administração Geral	2.577.743,15	2.609.493,15	211.499,46	1.847.480,13	8,60	762.013,02	273.626,35	726.564,99	7,81	1.882.928,16	0,00
Administração Financeira	545.724,90	381.324,90	6.200,00	166.154,27	0,77	215.170,63	33.330,93	68.780,16	0,74	312.544,74	0,00
Administração de Receitas	87.906,00	230.856,00	17.171,48	215.290,62	1,00	15.565,38	26.104,30	89.549,17	0,96	141.306,83	0,00
Segurança Pública	294.600,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00
Policiamento	294.600,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00
Assistência Social	2.692.882,45	2.378.232,45	329.227,71	712.038,13	3,31	1.666.194,32	123.230,61	226.628,71	2,44	2.151.603,74	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.677.882,45	2.363.232,45	329.227,71	712.038,13	3,31	1.651.194,32	123.230,61	226.628,71	2,44	2.136.603,74	0,00
Saúde	6.149.550,00	6.756.500,00	349.328,91	4.274.142,84	19,90	2.482.357,16	958.423,35	2.791.071,80	30,01	3.965.428,20	0,00
Administração Geral	2.085.463,00	2.273.213,00	191.994,29	1.957.757,83	9,11	315.455,17	469.617,05	1.373.349,68	14,77	899.863,32	0,00
Atenção Básica	2.712.874,00	2.781.874,00	90.290,09	1.300.497,92	6,05	1.481.376,08	293.805,00	779.327,16	8,38	2.002.546,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.800,00	1.030.600,00	59.917,90	737.263,24	3,43	293.336,76	172.981,64	508.150,84	5,46	522.449,16	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	329.485,00	312.885,00	7.126,63	103.294,33	0,48	209.590,67	11.776,32	57.839,78	0,62	255.045,22	0,00
Vigilância em Saúde	327.928,00	357.928,00	0,00	175.329,52	0,82	182.598,48	10.243,34	72.404,34	0,78	285.523,66	0,00
Educação	15.103.817,78	15.001.357,78	1.530.433,70	9.550.622,96	44,46	5.450.734,82	1.427.863,83	3.433.862,38	36,92	11.567.495,40	0,00
Administração Geral	128.441,00	476.641,00	106.192,52	372.796,78	1,74	103.844,22	65.249,03	237.168,05	2,55	239.472,95	0,00
Ensino Fundamental	13.518.137,78	12.792.037,78	931.611,80	8.676.156,37	40,39	4.115.881,41	1.244.663,08	3.071.976,07	33,03	9.720.061,71	0,00
Ensino Médio	107.284,00	427.824,00	370.920,00	370.920,00	1,73	56.904,00	0,00	0,00	0,00	427.824,00	0,00
Ensino Superior	29.637,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	21.637,00	0,00
Educação Infantil	838.342,00	792.842,00	93.497,81	102.538,24	0,48	690.303,76	89.740,15	96.506,69	1,04	696.335,31	0,00
Educação de Jovens e Adultos	114.011,00	134.011,00	28.211,57	28.211,57	0,13	105.799,43	28.211,57	28.211,57	0,30	105.799,43	0,00
Educação Especial	367.965,00	356.365,00	0,00	0,00	0,00	356.365,00	0,00	0,00	0,00	356.365,00	0,00
Cultura	387.501,00	341.261,00	550,00	13.302,02	0,06	327.958,98	1.388,98	6.427,35	0,07	334.833,65	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	133.200,00	72.460,00	0,00	0,00	0,00	72.460,00	0,00	0,00	0,00	72.460,00	0,00
Difusão Cultural	108.891,00	123.391,00	550,00	13.302,02	0,06	110.088,98	1.388,98	6.427,35	0,07	116.963,65	0,00
Desporto Comunitário	145.410,00	145.410,00	0,00	0,00	0,00	145.410,00	0,00	0,00	0,00	145.410,00	0,00
Direitos da Cidadania	33.300,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	33.300,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00
Urbanismo	3.427.869,00	4.893.219,00	148.936,88	3.021.300,45	14,06	1.871.918,55	520.548,86	1.099.467,89	11,82	3.793.751,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.852.919,00	4.507.177,08	148.936,88	2.787.041,57	12,97	1.720.135,51	483.574,98	1.000.811,66	10,76	3.506.365,42	0,00
Serviços Urbanos	430.650,00	311.741,92	0,00	234.258,88	1,09	77.483,04	36.973,88	98.656,23	1,06	213.085,69	0,00
Abastecimento	144.300,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Habitação	150.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Habitação Urbana	150.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Saneamento	285.472,00	151.472,00	0,00	0,00	0,00	151.472,00	0,00	0,00	0,00	151.472,00	0,00
Administração Geral	202.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	83.472,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00
Agricultura	427.570,00	299.920,00	3.600,00	133.832,82	0,62	166.087,18	20.991,54	49.038,34	0,53	250.881,66	0,00
Administração Geral	82.240,00	156.590,00	3.600,00	133.832,82	0,62	22.757,18	20.991,54	49.038,34	0,53	107.551,66	0,00
Abastecimento	345.330,00	143.330,00	0,00	0,00	0,00	143.330,00	0,00	0,00	0,00	143.330,00	0,00
Comércio e Serviços	782.402,66	614.402,66	10.790,00	279.208,15	1,30	335.194,51	169.428,15	248.208,15	2,67	366.194,51	0,00
Turismo	782.402,66	614.402,66	10.790,00	279.208,15	1,30	335.194,51	169.428,15	248.208,15	2,67	366.194,51	0,00
Desporto e Lazer	310.262,00	229.362,00	10.360,00	63.098,93	0,29	166.263,07	10.021,65	29.946,24	0,32	199.415,76	0,00
Desporto Comunitário	105.012,00	128.912,00	10.360,00	63.098,93	0,29	65.813,07	10.021,65	29.946,24	0,32	98.965,76	0,00
Lazer	205.250,00	100.450,00	0,00	0,00	0,00	100.450,00	0,00	0,00	0,00	100.450,00	0,00
Encargos Especiais	578.003,46	581.003,46	86.552,21	185.610,02	0,86	395.393,44	86.552,21	185.610,02	2,00	395.393,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	578.003,46	581.003,46	86.552,21	185.610,02	0,86	395.393,44	86.552,21	185.610,02	2,00	395.393,44	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	438.500,00	301.500,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00
Saneamento	438.500,00	301.500,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00
Administração Geral	338.500,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00
Recursos Hídricos	100.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.100.500,00	2.782.485,85	21.483.160,84	100,00	14.617.339,16	3.849.119,78	9.300.352,83	100,00	26.800.147,17	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:0AA25C6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06_ANEXO VI_RREO 02 BIM_2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.193.384,29	9.529.921,97	8.864.709,15
Receita Tributária	2.152.907,54	696.487,36	410.869,34
IPTU	300.000,00	10.867,74	84.933,77
ISS	1.300.000,00	566.902,91	248.552,17
ITBI	93.250,00	22.559,00	17.770,00
IRRF	334.071,24	96.157,71	55.838,55
Taxas	80.892,15	0,00	3.774,85
Contribuição de Melhoria	44.694,15	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	934.270,34	72.791,56	138.187,20
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	934.270,34	72.791,56	138.187,20
Receita Patrimonial Líquida	62.556,39	907,92	0,00
Receita Patrimonial	209.239,86	31.383,19	44.197,19
(-)Aplicações Financeiras	146.683,47	30.475,27	44.197,19
Transferências Correntes	27.997.396,52	8.667.453,12	8.314.445,91
LC 61/89	2.000,00	1.072,93	1.385,81
LC 87/96	3.840,00	1.419,88	1.819,12
Convênios	674.316,79	17.200,00	0,00
FPM	8.448.455,22	2.848.532,69	2.564.349,24
ICMS	2.240.000,00	1.002.257,06	1.187.652,42
IPVA	148.000,00	41.501,62	36.108,20
ITR	208,00	37,22	55,10
Outras Transferências Correntes	16.480.576,51	4.755.431,72	4.523.076,02
Demais Receitas Correntes	2.046.253,50	92.282,01	1.206,70
Dívida Ativa	1.785.627,04	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	260.626,46	92.282,01	1.206,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.760.432,24	429.776,70	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	92.849,42	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.078.653,20	429.776,70	0,00
Convênios	1.867.114,95	429.776,70	0,00
Outras Transferências de Capital	211.538,25	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	588.929,62	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.667.582,82	429.776,70	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	35.860.967,11	9.959.698,67	8.864.709,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.684.197,74	21.078.020,58	19.663.657,20	9.035.012,57	8.037.043,85	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.237.878,44	14.140.521,16	14.152.981,61	5.774.192,74	5.812.146,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	114.127,21	54.327,46	9.270,79	54.327,46	9.270,79	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.332.192,09	6.883.171,96	5.501.404,80	3.206.492,37	2.215.626,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	29.570.070,53	21.023.693,12	19.654.386,41	8.980.685,11	8.027.773,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.410.906,66	405.140,26	1.365.206,83	265.340,26	639.202,45	0,00	0,00
Investimentos	5.761.835,71	273.857,70	911.176,39	134.057,70	464.864,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	182.194,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	182.194,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	466.876,25	131.282,56	454.030,44	131.282,56	174.338,32	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.944.030,41	273.857,70	911.176,39	134.057,70	464.864,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.395,60	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	35.519.496,54	21.297.550,82	20.565.562,80	9.114.742,81	8.492.637,19	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	341.470,57	-11.337.852,15	-11.700.853,65	844.955,86	372.071,96	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:59DE687C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07_ANEXO VI_RREO 02 BIM_2017

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	856.172,13	356.739,80	0,00	499.432,33	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	833.560,33
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	856.172,13	356.739,80	0,00	499.432,33	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	833.560,33
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.065,48	949,48	0,00	2.116,00	0,00	5.338,67	0,00	0,00	0,00	5.338,67	7.454,67
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	53.282,46	28.165,06	0,00	25.117,40	0,00	91.000,93	6.500,00	6.500,00	0,00	84.500,93	109.618,33
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	26.835,00	26.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	16.215,00	16.215,00	0,00	0,00	0,00	35.713,15	35.713,15	35.713,15	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	4.611,90	3.537,30	0,00	1.074,60	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1.074,60
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	547.218,30	156.077,87	0,00	391.140,43	0,00	210.977,65	75.523,65	75.523,65	0,00	135.454,00	526.594,43
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	54.918,57	43.571,44	0,00	11.347,13	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	19.147,13
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	100.544,57	63.511,20	0,00	37.033,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.033,37
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	42.674,49	13.265,69	0,00	29.408,80	0,00	88.353,60	4.863,20	4.863,20	0,00	83.490,40	112.899,20
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	2.491,90	537,30	0,00	1.954,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954,60
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	4.314,46	4.074,46	0,00	240,00	0,00	17.544,00	0,00	0,00	0,00	17.544,00	17.784,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.058,25	9.058,25	9.058,25	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	856.172,13	356.739,80	0,00	499.432,33	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	833.560,33

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7B8C0F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08_ANEXO VIII_RREO_02 BIM_2017

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017 / BIMESTRE Março -Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.027.321,24	2.027.321,24	696.487,36	34,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	10.867,74	3,62
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	10.867,74	3,62
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	93.250,00	93.250,00	22.559,00	24,19
1.2.1 - ITBI	93.250,00	93.250,00	22.559,00	24,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	566.902,91	43,61
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	566.902,91	43,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	334.071,24	334.071,24	96.157,71	28,78
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.295.610,00	13.295.610,00	4.867.904,55	36,61
2.1 - Cota-Parte FPM	10.303.050,00	10.303.050,00	3.560.665,73	34,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.303.050,00	10.303.050,00	3.560.665,73	34,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.252.821,24	44,74
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.800,00	4.800,00	1.774,84	36,98
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.341,13	53,65
2.5 - Cota-Parte ITR	260,00	260,00	46,52	17,89
2.6 - Cota-Parte IPVA	185.000,00	185.000,00	51.255,09	27,71
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.322.931,24	15.322.931,24	5.564.391,91	36,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.606.664,99	1.606.664,99	228.385,84	14,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	496.385,00	496.385,00	137.297,65	27,66
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	7.020,75	7.020,75	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	720.773,88	720.773,88	48.392,40	6,71
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	366.091,21	366.091,21	35.981,50	9,83
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.394,15	16.394,15	6.714,29	40,96
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	317.723,74	317.723,74	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	317.723,74	317.723,74	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.924.388,73	1.924.388,73	228.385,84	11,87

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.556.156,78	2.556.156,78	973.083,15	38,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.957.644,78	1.957.644,78	712.133,04	36,38
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	250.564,18	44,74
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	960,00	960,00	354,96	36,97
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	268,20	53,64
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	52,00	52,00	9,30	17,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	37.000,00	37.000,00	9.753,47	26,36
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.033.300,00	9.033.300,00	3.322.729,22	36,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	3.314.599,93	36,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.300,00	33.300,00	8.129,29	24,41
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.443.843,22	6.443.843,22	2.341.516,78	36,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.819.980,00	5.759.980,00	5.643.600,00	97,98	2.018.275,84	35,04	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	125.747,00	65.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.694.233,00	5.694.233,00	5.643.600,00	99,11	2.018.275,84	35,44	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.240.820,00	4.234.820,00	1.787.554,84	42,21	496.954,72	11,73	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	78.255,00	69.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.162.565,00	4.165.565,00	1.787.554,84	42,91	496.954,72	11,93	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.060.800,00	9.994.800,00	7.431.154,84	74,35	2.515.230,56	25,17	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.515.230,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	60,74

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	14,96
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	24,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	635.117,00	547.117,00	23.734,28	4,34	20.822,73	3,81	0,00
22.1 Creche	403.365,00	394.365,00	23.734,28	6,02	20.822,73	5,28	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	403.365,00	394.365,00	23.734,28	6,02	20.822,73	5,28	0,00
22.2 Pré-escola	231.752,00	152.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	204.002,00	135.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.750,00	17.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.368.921,78	11.998.121,78	8.352.642,54	69,62	2.923.352,24	24,37	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.856.798,00	9.859.798,00	7.431.154,84	75,37	2.515.230,56	25,51	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.512.123,78	2.138.323,78	921.487,70	43,09	408.121,68	19,09	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	29.637,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	13.033.675,78	12.566.875,78	8.376.376,82	66,65	2.944.174,97	23,43	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.341.516,78
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	8.129,29
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.349.646,07
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	594.528,90
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	10,68

OUTRAS INFORM AÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	256.410,00	156.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.520.842,00	1.328.042,00	430.529,36	32,42	252.519,36	19,01	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.777.252,00	1.484.452,00	430.529,36	29,00	252.519,36	17,01	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.810.927,78	14.051.327,78	8.806.906,18	62,68	3.196.694,33	22,75	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45.567,20	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	45.567,20	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	122.566,70	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.394.824,64	143.307,99
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.749.744,79	136.377,34
48.1 - Orçamento do Exercício	2.749.744,79	44.691,99
48.2 - Restos a Pagar	0,00	91.685,35
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	767.646,55	6.930,65
51. (+) Ajustes	-76.090,39	0,00
51.1 Retenções	-76.090,39	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	691.556,16	6.930,65

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:4EC33902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12_ANEXO XII_RREO 02 BIM_2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.027.321,24	2.027.321,24	696.487,36	34,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	10.867,74	3,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	93.250,00	93.250,00	22.559,00	24,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	566.902,91	43,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	334.071,24	334.071,24	96.157,71	28,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.398.660,00	13.398.660,00	4.867.904,55	36,33
Cota-Parte do FPM	10.406.100,00	10.406.100,00	3.560.665,73	34,22
Cota Parte do ITR	260,00	260,00	46,52	17,89
Cota-Parte do IPVA	185.000,00	185.000,00	51.255,09	27,71
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.252.821,24	44,74
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.341,13	53,65
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.800,00	4.800,00	1.774,84	36,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.800,00	4.800,00	1.774,84	36,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	15.425.981,24	15.425.981,24	5.564.391,91	36,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.962.492,14	2.962.492,14	1.101.860,02	37,19
Provenientes da União	2.885.652,92	2.885.652,92	1.096.272,86	37,99
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	1.991,05	9,96
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	56.839,22	56.839,22	3.596,11	6,33
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	759.911,65	759.911,65	199.566,70	26,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.722.403,79	3.722.403,79	1.301.426,72	34,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.031.012,00	5.814.062,00	4.250.304,40	73,10	2.767.233,36	47,60	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.471.115,00	3.380.765,00	3.181.964,48	94,12	1.822.888,49	53,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.559.897,00	2.433.297,00	1.068.339,92	43,91	944.344,87	38,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.118.538,00	942.438,00	23.838,44	2,53	23.838,44	2,53	0,00
Investimentos	1.101.888,00	925.788,00	23.838,44	2,57	23.838,44	2,57	0,00
Inversões Financeiras	16.650,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.149.550,00	6.756.500,00	4.274.142,84	63,26	2.791.071,80	41,31	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2017 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.149.550,00	6.756.500,00	4.274.142,84	100,00	2.791.071,80	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =(VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							50,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.956.413,01

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.085.463,00	2.273.213,00	1.957.757,83	45,80	1.373.349,68	49,21	0,00
Atenção Básica	2.712.874,00	2.781.874,00	1.300.497,92	30,43	779.327,16	27,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.800,00	1.030.600,00	737.263,24	17,25	508.150,84	18,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	329.485,00	312.885,00	103.294,33	2,42	57.839,78	2,07	0,00
Vigilância em Saúde	327.928,00	357.928,00	175.329,52	4,10	72.404,34	2,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.149.550,00	6.756.500,00	4.274.142,84	100,00	2.791.071,80	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:AE384D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05_ANEXO V_RGF 01 QUAD_2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(081.001) F.M.A.S.	-278,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-278,33	0,00	0,00
(081.002) Transf.Convênios Assist.Social	0,00	27.259,60	53.235,95	77.698,40	0,00	-158.193,95	318.400,91	0,00
(082.207) PBF - Prog.de Proteção Básica Famíliar	-405,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-405,28	0,00	0,00
(082.208) CASA DA FAMILIA	-1.936,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.936,66	0,00	0,00
(083.201) Projovem	0,00	2.149,20	0,00	0,00	0,00	-2.149,20	0,00	0,00
(083.203) CRIANÇA E ADOLESCENTE	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00
(200.003) Convênios - Federais	232.119,46	320.538,93	0,00	0,00	0,00	-88.419,47	0,00	0,00
(200.006) PNAE - Programa Nac.de Alimentação Escol	0,00	5.274,78	53.531,71	0,00	0,00	-58.806,49	0,00	0,00
(200.009) PNAT	0,06	0,00	75.702,00	128.636,90	0,00	-204.338,84	461.538,00	0,00
(200.011) SAE-Contribuição do Salário Educação	-23.642,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.642,38	0,00	0,00
(220.000) FUNDEB	159.251,58	0,00	8.594,84	0,00	0,00	150.656,74	4.915.924,28	0,00
(300.000) F.M.S.	93.156,18	0,00	0,00	0,00	0,00	93.156,18	99.732,85	0,00
(300.002) Convênios - União	163.666,70	0,00	0,00	0,00	0,00	163.666,70	0,00	0,00
(300.003) PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.611,90	2.737,30	0,00	0,00	-4.349,20	89.107,76	0,00
(300.004) PSF-Programa Saúde da Família	0,00	900,00	9.499,59	0,00	0,00	-10.399,59	276.060,44	0,00
(300.005) PVS-Programa de Vigilância Sanitária	-30.366,64	2.109,00	2.037,30	0,00	0,00	-34.512,94	3.192,33	0,00
(300.007) PAB - Píso de Atenção Básica	-530.163,90	18.023,40	22.311,85	0,00	0,00	-570.499,15	47.888,83	0,00
(300.008) PFB - Programa Farmácia Básica	-4.544,70	1.611,90	2.937,30	0,00	0,00	-9.093,90	45.454,55	0,00
(300.010) ISB - Prog.Incentivo a Saúde Bucal	0,00	1.304,57	0,00	0,00	0,00	-1.304,57	82.112,85	0,00
(300.014) Outras Transferencias de Recursos do SUS	-1.398,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.398,55	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	56.001,54	380.783,28	230.587,84	206.335,30	0,00	-761.704,88	6.339.412,80	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) RECURSO PROPRIO DO MUNICIPIO	616.576,19	0,00	18.796,15	0,00	0,00	597.780,04	159.203,85	0,00
(002.201) Convênios	0,00	0,00	16.063,12	3.367,10	0,00	-19.430,22	0,00	0,00
(082.001) Recursos Proprios	34.043,06	0,00	0,00	0,00	0,00	34.043,06	0,00	0,00
(110.000) Recursos Proprios do Municipio	1.369.950,44	108.672,63	528.677,97	124.425,60	0,00	608.174,24	4.611.321,24	0,00
(110.000) Recursos Proprios do Municipio	146.068,36	0,00	8.580,00	0,00	0,00	137.488,36	675.881,87	0,00
(200.000) Recursos Próprios	109.919,21	0,00	0,00	0,00	0,00	109.919,21	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.276.557,26	108.672,63	572.117,24	127.792,70	0,00	1.467.974,69	5.446.406,96	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.332.558,80	489.455,91	802.705,08	334.128,00	0,00	706.269,81	11.785.819,76	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:89449826

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)			
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	23.592.044,26	23.601.644,26	7.221.252,71	7.221.252,71	16.380.391,55	1.270.874,81	1.270.874,81	22.330.769,45	1.251.894,81		
DESPESAS CORRENTES	16.153.589,33	16.566.310,25	7.038.253,71	7.038.253,71	9.528.056,54	1.228.914,60	1.228.914,60	15.337.395,65	1.209.934,60		
Pessoal e Encargos Sociais	11.582.328,85	11.803.681,79	6.280.296,70	6.280.296,70	5.523.385,09	893.505,26	893.505,26	10.910.176,53	893.505,26		
Juros e Encargos da Dívida	39.000,00	39.000,00			39.000,00			39.000,00			
Outras Despesas Correntes	4.532.260,48	4.723.628,46	757.957,01	757.957,01	3.965.671,45	335.409,34	335.409,34	4.388.219,12	316.429,34		
DESPESAS DE CAPITAL	7.208.454,93	6.805.334,01	182.999,00	182.999,00	6.622.335,01	41.960,21	41.960,21	6.763.373,80	41.960,21		
Investimentos	6.883.454,93	6.480.334,01	2.999,00	2.999,00	6.477.335,01	2.999,00	2.999,00	6.477.335,01	2.999,00		
Inversões Financeiras											

Amortização da Dívida	325.000,00	325.000,00	180.000,00	180.000,00	145.000,00	38.961,21	38.961,21	286.038,79	38.961,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00			230.000,00			230.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	23.592.044,26	23.601.644,26	7.221.252,71	7.221.252,71	16.380.391,55	1.270.874,81	1.270.874,81	22.330.769,45	1.251.894,81	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.592.044,26	23.601.644,26	7.221.252,71	7.221.252,71	16.380.391,55	1.270.874,81	1.270.874,81	22.330.769,45	1.251.894,81	
SUPERÁVIT (XIII)							1.004.720,71		1.023.700,71	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.592.044,26	23.601.644,26	7.221.252,71	7.221.252,71	16.380.391,55	1.270.874,81	2.275.595,52	21.326.048,74	2.275.595,52	
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:F3A918E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	23.592.044,26	23.601.644,26	7.221.252,71	7.221.252,71	16.380.391,55	1.270.874,81	1.270.874,81	22.330.769,45	1.251.894,81	
DESPESAS CORRENTES	16.153.589,33	16.566.310,25	7.038.253,71	7.038.253,71	9.528.056,54	1.228.914,60	1.228.914,60	15.337.395,65	1.209.934,60	
Pessoal e Encargos Sociais	11.582.328,85	11.803.681,79	6.280.296,70	6.280.296,70	5.523.385,09	893.505,26	893.505,26	10.910.176,53	893.505,26	
Juros e Encargos da Dívida	39.000,00	39.000,00			39.000,00			39.000,00		
Outras Despesas Correntes	4.532.260,48	4.723.628,46	757.957,01	757.957,01	3.965.671,45	335.409,34	335.409,34	4.388.219,12	316.429,34	
DESPESAS DE CAPITAL	7.208.454,93	6.805.334,01	182.999,00	182.999,00	6.622.335,01	41.960,21	41.960,21	6.763.373,80	41.960,21	
Investimentos	6.883.454,93	6.480.334,01	2.999,00	2.999,00	6.477.335,01	2.999,00	2.999,00	6.477.335,01	2.999,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	325.000,00	325.000,00	180.000,00	180.000,00	145.000,00	38.961,21	38.961,21	286.038,79	38.961,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00			230.000,00			230.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	23.592.044,26	23.601.644,26	7.221.252,71	7.221.252,71	16.380.391,55	1.270.874,81	1.270.874,81	22.330.769,45	1.251.894,81	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.592.044,26	23.601.644,26	7.221.252,71	7.221.252,71	16.380.391,55	1.270.874,81	1.270.874,81	22.330.769,45	1.251.894,81	
SUPERÁVIT (XIII)							1.004.720,71		1.023.700,71	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.592.044,26	23.601.644,26	7.221.252,71	7.221.252,71	16.380.391,55	1.270.874,81	2.275.595,52	21.326.048,74	2.275.595,52	
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:9F37CC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 – BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	23.592.044,26	23.592.044,26	2.275.595,52	9,64	2.275.595,52	9,64	21.316.448,74
RECEITAS CORRENTES	20.257.044,26	20.257.044,26	2.275.595,52	11,23	2.275.595,52	11,23	17.981.448,74
RECEITA TRIBUTARIA	358.000,00	358.000,00	38.486,30	10,75	38.486,30	10,75	319.513,70
Impostos	342.000,00	342.000,00	37.035,80	10,82	37.035,80	10,82	304.964,20
Taxas	14.000,00	14.000,00	1.450,50	10,36	1.450,50	10,36	12.549,50
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00					2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00					5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	114.500,00	114.500,00	19.801,36	17,29	19.801,36	17,29	94.698,64
Receitas Imobiliárias	14.500,00	14.500,00					14.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	95.000,00	95.000,00	19.801,36	20,84	19.801,36	20,84	75.198,64
Receitas de Concessões e Permissões	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							

Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00					3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	25.500,00	25.500,00					25.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.695.544,26	19.695.544,26	2.217.307,86	11,25	2.217.307,86	11,25	17.478.236,40
Transferências Intergovernamentais	18.203.794,26	18.203.794,26	2.217.307,86	12,18	2.217.307,86	12,18	15.986.486,40
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	1.491.750,00	1.491.750,00					1.491.750,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.500,00	58.500,00					58.500,00
Multa de Juros de Mora	12.500,00	12.500,00					12.500,00
Indenizações e Restituições	32.000,00	32.000,00					32.000,00
Receita da Dívida Ativa	14.000,00	14.000,00					14.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	3.335.000,00	3.335.000,00					3.335.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00					40.000,00
Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Operações de Crédito Externas	20.000,00	20.000,00					20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000,00	45.000,00					45.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00					25.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.080.000,00	3.080.000,00					3.080.000,00
Transferências Intergovernamentais	1.850.000,00	1.850.000,00					1.850.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.230.000,00	1.230.000,00					1.230.000,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	170.000,00	170.000,00					170.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	170.000,00	170.000,00					170.000,00
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	23.592.044,26	23.592.044,26	2.275.595,52	9,64	2.275.595,52	9,64	21.316.448,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.592.044,26	23.592.044,26	2.275.595,52	9,64	2.275.595,52	9,64	21.316.448,74
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	23.592.044,26	23.592.044,26	2.275.595,52	9,64	2.275.595,52	9,64	21.316.448,74
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:7BBB9542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.164.544,26	2.255.794,16	2.855.452,85
Receitas Tributárias	358.000,00	38.486,30	30.179,09
IPTU	35.000,00		470,25
ISS	125.000,00	9.417,88	14.088,83
ITBI	30.000,00	2.000,00	7.020,00
IRRF	152.000,00	25.617,92	5.771,34
Outras Receitas Tributárias	16.000,00	1.450,50	2.828,67
Receitas de Contribuições	5.000,00		
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	5.000,00		
Receita Patrimonial Líquida	22.000,00		12.005,89
Receita Patrimonial	114.500,00	19.801,36	12.005,89

(-) Aplicações Financeiras	92.500,00	19.801,36	
Transferências Correntes	19.695.544,26	2.217.307,86	2.812.968,99
FPM	7.840.000,00	1.202.872,81	1.709.916,81
ICMS	1.654.539,90	221.220,63	250.605,78
Convênios	1.491.750,00		
Outras Transferências Correntes	8.709.254,36	793.214,42	852.446,40
Demais Receitas Correntes	84.000,00		298,88
Dívida Ativa	14.000,00		
Diversas Receitas Correntes	70.000,00		298,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.335.000,00		
Operações de Crédito (III)	40.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	45.000,00		
Transferências de Capital	3.080.000,00		
Convênios	1.230.000,00		
Outras Transferências de Capital	1.850.000,00		
Outras Receitas de Capital	170.000,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.250.000,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.414.544,26	2.255.794,16	2.855.452,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.566.310,25	7.038.253,71		1.228.914,60			
Pessoal e Encargos Sociais	11.803.681,79	6.280.296,70		893.505,26			
Juros e Encargos da Dívida (IX)	39.000,00						
Outras Despesas Correntes	4.723.628,46	757.957,01		335.409,34			
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.527.310,25	7.038.253,71		1.228.914,60			
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.805.334,01	182.999,00		41.960,21			
Investimentos	6.480.334,01	2.999,00		2.999,00			
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	325.000,00	180.000,00		38.961,21			
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.480.334,01	2.999,00		2.999,00			
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	230.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.237.644,26	7.041.252,71		1.231.913,60			
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	176.900,00	-4.785.458,55	2.855.452,85	1.023.880,56	2.855.452,85		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
PREFEITURA DE SANTA MARIA - RN							

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:0333BA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017/BIMESTRE - JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	342.000,00	342.000,00	37.035,80	10,83%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	2.000,00	6,67%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	2.000,00	6,67%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.000,00	125.000,00	9.417,88	7,53%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.000,00	125.000,00	9.417,88	7,53%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	152.000,00	152.000,00	25.617,92	16,85%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	152.000,00	152.000,00	25.617,92	16,85%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	

1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.003.174,87	12.003.174,87	1.786.210,17	14,88%
2.1- Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.503.590,94	15,34%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	1.503.590,94	15,34%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.068.174,87	2.068.174,87	276.525,74	13,37%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	385,46	6,42%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	305,23	12,21%
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	0,00	
2.6- Cota-Parte IPVA	125.000,00	125.000,00	5.402,80	4,32%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.345.174,87	12.345.174,87	1.823.245,97	14,77%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	712.000,00	712.000,00	28.021,82	3,94%
5.1- Transferências do Salário-Educação	190.000,00	190.000,00	28.021,82	14,75%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	101.000,00	101.000,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE	230.000,00	230.000,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	276.000,00	276.000,00	266,26	0,10%
6.1- Transferência de Convênios	270.000,00	270.000,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	266,26	4,44%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	988.000,00	988.000,00	28.288,08	2,86%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.400.634,97	2.400.634,97	357.241,90	14,88%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	300.718,13	15,34%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	413.634,97	413.634,97	55.305,11	13,37%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	77,08	6,42%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	61,03	12,21%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.000,00	25.000,00	1.080,55	4,32%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.969.754,36	2.969.754,36	561.664,34	18,91%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.707.754,36	2.707.754,36	561.249,61	20,73%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	250.000,00	250.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	414,73	3,46%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	307.119,39	307.119,39	204.007,71	66,43%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental							
14- OUTRAS DESPESAS	354.400,00	354.400,00					
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	354.400,00	354.400,00					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	354.400,00	354.400,00			0,00		0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	0,00%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	0,00%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	100,00%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.086.293,72	3.086.293,72	455.811,49	14,77%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	

23- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.000,00	45.000,00		0,00%			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.000,00	45.000,00		0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	354.400,00	354.400,00		0,00%			
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	354.400,00	354.400,00		0,00%			
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
25- ENSINO MÉDIO				0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00		0,00%			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
28- OUTRAS	45.000,00	45.000,00		0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	594.400,00	594.400,00	0,00	0,00%	0,00		0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	204.007,71
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	414,73
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	62.633,32
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	267.055,76
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	-267.055,76
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	-14,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00%		0,00%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.018.413,10	5.030.413,10	2.199.997,06	43,73%	477.305,48	9,49%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	5.018.413,10	5.030.413,10	2.199.997,06	43,73%	477.305,48	9,49%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.612.813,10	5.624.813,10	2.199.997,06	39,11%	477.305,48	8,49%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	561.249,61
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	414,73
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	561.664,34

Fonte: PREFEITURA DE SANTA MARIA - RN

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:765C50C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III),							R$1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					45.000,00		45.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					20.000,00		20.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					25.000,00		25.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.805.334,01	182.999,00	41.960,21	41.960,21			6.763.373,80
Despesas de Capital	6.805.334,01	182.999,00	41.960,21	41.960,21			6.763.373,80
Investimentos	6.480.334,01	2.999,00	2.999,00	2.999,00			6.477.335,01
Inversões Financeiras							

Amortização da Dívida	325.000,00	180.000,00	38.961,21	38.961,21			286.038,79
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		-41.960,21	-41.960,21

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:14FFFA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	342.000,00	342.000,00	37.035,80	10,83%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	2.000,00	6,67%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.000,00	125.000,00	9.417,88	7,53%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	152.000,00	152.000,00	25.617,92	16,85%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM				
Cota-Parte ITR				
Cota-Parte IPVA				
Cota-Parte ICMS				
Cota-Parte IPI-Exportação				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	342.000,00	342.000,00	37.035,80	10,83%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União				
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
DESPESAS CORRENTES	4.254.276,23	4.437.019,01	24.750,42	0,56%			
Pessoal e Encargos Sociais	3.264.776,23	3.372.917,99					
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	989.500,00	1.064.101,02	24.750,42	2,33%			
DESPESAS DE CAPITAL	2.575.140,00	2.258.001,34					
Investimentos	2.575.140,00	2.258.001,34					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.829.416,23	6.695.020,35	24.750,42	0,37%			

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS							
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.829.416,23	6.695.020,35	24.750,42				
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =							0,00%

(VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]	-5.555,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.805.916,23	4.829.777,77	24.750,42	100,00%			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.695.500,00	1.528.361,34					
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	129.000,00	137.881,24					
Vigilância Epidemiológica	199.000,00	199.000,00					
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	6.829.416,23	6.695.020,35	24.750,42	100,00%		100,00%	

FONTE: PREFEITURA DE SANTA MARIA - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:DE6BD5D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.204.482,60	9.201.975,79	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.089.175,46	9.086.668,65	0,00	0,00
Interna	9.089.175,46	9.086.668,65	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	32.950,00	32.950,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	82.357,14	82.357,14	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	3.465.953,10	3.997.680,50	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.812.382,66	4.331.516,80	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	343.519,60	330.177,40	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.738.529,50	5.204.295,29	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.685.179,85	24.731.643,43	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	31,01	37,21	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	19,33	21,04	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	35.622.215,82	29.677.972,12	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	32.059.994,24	26.710.174,91	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	9.089.175,46	9.086.668,65	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	9.089.175,46	9.086.668,65	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	9.089.175,46	9.086.668,65	0,00	0,00
Previdênciárias	8.981.575,83	8.981.575,83	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	126.642,38	126.642,38	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	-19.042,75	-21.549,56	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	542.020,11	605.777,02	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	964.029,00	899.293,22	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.685.179,85	24.731.643,43		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120,00%	35.622.215,82	29.677.972,12		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	32.059.994,24	26.710.174,91		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES		
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (a)	Executado Até o Quadrimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.731.643,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%%

Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

Nota: ¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.305.817,20	
Pessoal Ativo	18.305.817,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	195.287,16	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	87.574,21	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	106.653,50	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.059,45	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.110.530,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		18.110.530,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.731.643,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	18.110.530,04	73,23 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	13.355.087,45	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	12.687.333,08	51,30 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	12.019.578,71	48,60 %

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2º Quadrimestre de 2016			3º Quadrimestre de 2016			1º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
54,00 %	59,28 %	5,28 %	1,76 %	57,52 %	61,11 %	7,11 %	54,00 %	73,23 %

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:926ADBBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.004.505,00	24.004.505,00	1.892.887,95	7,89	4.240.283,55	17,66	19.764.221,45
RECEITAS CORRENTES	19.956.984,00	19.956.984,00	1.892.887,95	9,48	4.240.283,55	21,25	15.716.700,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	748.298,00	748.298,00	5.673,62	0,76	25.777,20	3,44	722.520,80
IMPOSTOS	725.298,00	725.298,00	5.673,62	0,78	25.777,20	3,55	699.520,80
TAXAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	78.214,00	78.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.214,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	78.214,00	78.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.214,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.676,00	38.676,00	0,00	0,00	6.268,56	16,21	32.407,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.838,00	6.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.838,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	6.268,56	25,07	18.731,44
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.838,00	6.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.838,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.055.796,00	19.055.796,00	1.887.214,33	9,90	4.208.237,79	22,08	14.847.558,21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.055.796,00	19.055.796,00	1.887.214,33	9,90	4.208.237,79	22,08	14.847.558,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
MULTAS e JUROS de MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.047.521,00	4.047.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.047.521,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	270.769,00	270.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.769,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	270.769,00	270.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.769,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.726.752,00	3.726.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.726.752,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.726.752,00	3.726.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.726.752,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.004.505,00	24.004.505,00	1.892.887,95	7,89	4.240.283,55	17,66	19.764.221,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	24.004.505,00	24.004.505,00	1.892.887,95	7,89	4.240.283,55	17,66	19.-764.221,45
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	24.004.505,00	24.004.505,00	1.892.887,95	7,89	4.240.283,55	17,66	19.764.221,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-		-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-		-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.359.905,00	22.698.041,00	27.990,00	429.892,97	22.268.148,03	500,00	233.100,79	22.464.940,21	233.100,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.955.047,00	15.293.183,00	27.990,00	429.892,97	14.863.290,03	500,00	233.100,79	15.060.082,21	233.100,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.498.034,00	7.606.286,00	0,00	163.249,87	7.443.036,13	0,00	82.790,77	7.523.495,23	82.790,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.457.013,00	7.686.897,00	27.990,00	266.643,10	7.420.253,90	500,00	150.310,02	7.536.586,98	150.310,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.130.421,00	7.130.421,00	0,00	0,00	7.130.421,00	0,00	0,00	7.130.421,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.896.745,00	6.896.745,00	0,00	0,00	6.896.745,00	0,00	0,00	6.896.745,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	83.676,00	83.676,00	0,00	0,00	83.676,00	0,00	0,00	83.676,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.437,00	274.437,00	0,00	0,00	274.437,00	0,00	0,00	274.437,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	22.359.905,00	22.698.041,00	27.990,00	429.892,97	22.268.148,03	500,00	233.100,79	22.464.940,21	233.100,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.359.905,00	22.698.041,00	27.990,00	429.892,97	22.268.148,03	500,00	233.100,79	22.464.940,21	233.100,79	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	4.007.182,76	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.359.905,00	22.698.041,00	27.990,00	429.892,97	-	500,00	4.240.283,55	-	233.100,79	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:05:38										

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:41D3B67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (X) = VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:08:50	

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:F94F4F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.225.659,00	4.363.019,11	0,00
Receitas Tributárias	748.298,00	25.777,20	0,00
IPTU	7.350,00	0,00	0,00
IRRF	205.128,00	14.146,90	0,00
ITBI	34.188,00	0,00	0,00
ISS	478.632,00	11.630,30	0,00
Outras Receitas Tributárias	23.000,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	78.214,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	78.214,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	13.676,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38.676,00	6.268,56	0,00
(-) Aplicações Financeiras	25.000,00	6.268,56	0,00
Transferências Correntes	19.349.471,00	4.337.241,91	0,00
FPM	8.200.000,00	2.670.655,80	0,00

ICMS	1.400.000,00	645.020,99	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.749.471,00	1.021.565,12	0,00
Demais Receitas Correntes	36.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	16.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.109.246,00	(663.429,92)	0,00
Operações de Crédito (III)	(1.371.831,00)	(534.425,80)	0,00
Alienação de Bens (V)	(245.675,00)	(129.004,12)	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.726.752,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.726.752,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	3.726.752,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.952.411,00	4.363.019,11	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.293.183,00	429.892,97	0,00	233.100,79	0,00	196.792,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.606.286,00	163.249,87	0,00	82.790,77	0,00	80.459,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00			0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	7.686.897,00	266.643,10	0,00	150.310,02	0,00	116.333,08	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	15.293.183,00	429.892,97	0,00	233.100,79	0,00	196.792,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.130.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.896.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	83.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00			0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00			0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	83.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	6.980.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	274.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	22.548.041,00	429.892,97	0,00	233.100,79	0,00	196.792,18	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	1.404.370,00	3.933.126,14	0,00	4.129.918,32	0,00	(196.792,18)	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:09:42

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:6B76F0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	725.298,00	725.298,00	25.777,20	3,55
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.188,00	34.188,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	34.188,00	34.188,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	478.632,00	478.632,00	11.630,30	2,43
1.3.1-ISS	478.632,00	478.632,00	11.630,30	2,43
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	205.128,00	205.128,00	14.146,90	6,90
1.4.1-IRRF	205.128,00	205.128,00	14.146,90	6,90
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.691.376,00	9.691.376,00	3.317.866,46	34,24
2.1-Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	2.670.655,80	32,57
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	2.670.655,80	32,57
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	645.020,99	46,07
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.000,00	8.000,00	925,08	11,56
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	559,24	5,59
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	705,35	14,11
2.6-Cota-Parte IPVA	68.376,00	68.376,00	0,00	0,00

2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.416.674,00	10.416.674,00	3.343.643,66	32,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.593.162,00	1.593.162,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	205.128,00	205.128,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	6.838,00	6.838,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	109.402,00	109.402,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	54.701,00	54.701,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	1.217.093,00	1.217.093,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.843.162,00	1.843.162,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.934.675,00	1.934.675,00	663.244,92	34,53
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	534.099,75	32,57
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	129.004,12	46,07
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	141,05	14,11
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	13.675,00	13.675,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.239.312,00	4.239.312,00	964.919,53	22,76
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.239.312,00	4.239.312,00	964.919,53	22,76
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.304.637,00	2.304.637,00	301.674,61	13,09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	301.674,61			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017(2)							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	375.222,00	375.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	375.222,00	375.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	375.222,00	375.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.950.931,00	5.950.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.950.931,00	5.950.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.950.931,00	5.950.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	6.326.153,00	6.326.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR

29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	301.674,61
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	301.674,61
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	(301.674,61)
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	(9,02)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	6.326.153,00	6.326.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	964.919,53	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	964.919,53	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:10:38

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:259F42BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			24.004.505,00
Previsão Atualizada			24.004.505,00
Receitas Realizadas			4.240.283,55
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			22.359.905,00
Créditos Adicionais			338.136,00
Dotação Atualizada			338.136,00
Despesas Empenhadas			429.892,97
Despesas Liquidadas			233.100,79
Despesas Pagas			233.100,79
Superávit Orçamentário			4.007.182,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			429.892,97
Despesas Liquidadas			233.100,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			3.705.857,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			0,00
Despesas Previdenciárias (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)			0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta (b/a)

	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)		
Resultado Nominal	0,00	(3.556.065,43)		0,00
Resultado Primário	0,00	4.129.918,32		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Exercício Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na	(301.674,61)	25%		(9,02)
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%		0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		104.847,45	15,00	3,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:12:21				

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:5CD09DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.424.674,00	10.424.674,00	3.343.643,66	32,07
Impostos	725.298,00	725.298,00	25.777,20	3,55
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.691.376,00	9.691.376,00	3.317.866,46	34,24
Da União	8.213.000,00	8.213.000,00	2.672.286,23	32,54
Do Estado	1.478.376,00	1.478.376,00	645.580,23	43,67
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.779.655,00	1.779.655,00	0,00	0,00
Da União para o Município	1.779.655,00	1.779.655,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.093.851,00	12.093.851,00	1.025.644,01	8,48
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.938.275,00	1.938.275,00	663.429,92	34,23
TOTAL	22.359.905,00	22.359.905,00	3.705.857,75	16,57
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.550.481,00	5.617.094,00	104.847,45	1,87

Pessoal e Encargos Sociais	1.988.826,00	2.044.077,00	67.249,87	3,29
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	3.561.655,00	3.573.017,00	37.597,58	1,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.668.719,00	1.668.719,00	0,00	0,00
Investimentos	1.618.719,00	1.618.719,00		
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00		
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	7.219.200,00	7.285.813,00	104.847,45	1,44

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.219.200,00	7.285.813,00	104.847,45	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS				
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.219.200,00	7.285.813,00	104.847,45	1,44

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2017 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		3,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	2.405.831,00	2.468.681,00	104.847,45	4,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.721.733,00	3.721.733,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	68.376,00	68.376,00		
Vigilância Sanitária	348.717,00	348.717,00		
Vigilância Epidemiológica	68.377,00	68.377,00		
Outras Subfunções	606.166,00	609.929,00		
TOTAL	7.219.200,00	7.285.813,00	104.847,45	1,44

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:11:08

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:FC394272

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 013/2017 destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Saúde Francisca Emília Leite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, considerando os critérios legais, resolve ***ADJUDICAR*** *o mesmo em favor de:*

1185 - O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (08.773.990/0001-02)

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UND*	*QTD*	*UNIT R$*	*TOTAL R$*
14	*5411 - Bebedouro/purificador refrigerador, pressão coluna simples aço pintado*	*UND*	*3*	*780,00*	*2.340,00*
23	*6151 - Cadeira para coleta de sangue em aço/ferro pintado com braçadeira regulável*	*UND*	*2*	*130,00*	*260,00*
64	*5404 - Mesa de reunião madeira/MDP/MDF/similar, redonda de 1,20m x 1,20m.*	*UND*	*1*	*317,00*	*317,00*
Total					***2.917,00***

1182 - A N Q GONCALVES JUNIOR (20.903.036/0001-92)

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UND*	*QTD*	*UNIT R$*	*TOTAL R$*
4	*6142 - Armário em aço medindo 1,80x0,75* *AÇOAMBIENTE*	*UND*	*11*	*455,00*	*5.005,00*
5	*6143 - Armário vitrine, 02 portas, aço/ferri pintado e laterais em vidro* *AÇOAMBIENTE*	*UND*	*1*	*474,00*	*474,00*
6	*5409 - Arquivo em aço, 4 gavetas para pasta suspensa, desligamento da gaveta com trilho telescópico.* *AÇOAMBIENTE*	*UND*	*4*	*490,00*	*1.960,00*
12	*6146 - Balde a pedal, 05 litros em polipropileno* *PLT*	*UND*	*3*	*34,00*	*102,00*
21	*6135 - Cadeira em aço/ferro pintado com assento/encosto em polipropileno* *FRISOKAR*	*UND*	*16*	*77,00*	*1.232,00*
37	*5402 - Computador portátil (notebook)* *processador intel core i3, memória RAM 4GB, DDR3, 1600MHz, disco rígido no mínimo 500GB, unidade de disco ótico CD/DVD ROM, tela LCD 15 polegadas, teclado ABNT, mouse touchpad, interface rede 10/100/1000 e Wifi, interface USB, HDMI, display port ou VGA e leitor de cartão, bateria 6 células, webcam, sistema operacional no mínimo Windows 8 Pro 64bits, garantia mínima de 12 meses.* *MGB*	*UND*	*1*	*1.799,00*	*1.799,00*
54	*6145 - Geladeira/refrigerador capacidade mínima de 280 litros* *CONSUL*	*UND*	*1*	*1.495,00*	*1.495,00*
56	*5399 - Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax)*	*UND*	*1*	*895,00*	*895,00*

	padrão de cor monocromático, memória 64mb, resolução 600x600, resolução de digitalização 1200x1200, resolução de cópia 600x600, velocidade de impressão 18rpm, bandeja com 150 páginas; ciclo mensal 8.000 páginas, faz 33,6 kbps; interfaces USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses. *SANSUNG*				
60	*5403 - Longarina 02 lugares, assento encosto em polipropileno.* *FRISOKAR*	*UND*	*23*	*169,50*	*3.898,50*
65	*5407 - Mesa para computador em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas, com suporte para CPU, teclado e impressora.* *MOB*	*UND*	*1*	*319,00*	*319,00*
67	*5387 - Mocho em aço/ferro pintado, como encosto e regulagem de altura e gás.* *FRISOKAR*	*UND*	*3*	*219,00*	*657,00*
75	*5365 - Poltrona hospitalar em aço/ferro pintado (armação baixa, courin, capacidade 120k, reclinação acionamento manual e descanso para os pés integrado.* *MATRIX*	*UND*	*2*	*649,00*	*1.298,00*
77	*5417 - Roteador Wan/Lan* *¼ antena mínima, 2 tipo wireless IEEE 802.11 b/g/n, frequência 2.4 a 2.44835GHz, segurança WPA/WPA2 taxa de sinal de 300mbps (dinâmico), garantia mínima de 12 meses.* *Intelbras*	*UND*	*1*	*97,00*	*97,00*
79	*5410 - Switch tipo gerenciável, layer 03 portas, 24 (+4 SFP), tipo 19, taxa transferência halfduplex, garantia mínima de 12 meses.* *HP*	*UND*	*1*	*920,00*	*920,00*
81	*5412 - Televisor LCD, 42 polegadas, como conversor digital, entrada HDMI, portas USB.* *AOC*	*UND*	*2*	*1.784,00*	*3.568,00*
Total					**23.719,50**

653 - W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (10.212.250/0001-49)

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UND*	*QTD*	*UNIT R$*	*TOTAL R$*
9	*5374 - Balança antropométrica adulto digital* *WELMY*	*UND*	*11*	*950,00*	*10.450,00*
13	*6147 - Balde lixeira em aço inoxidável mínimo de 10 litros com tampa* *SIMPLY BASIC*	*UND*	*3*	*68,00*	*204,00*
17	*5376 - Bisturi elétrico (até 165W) função bipolar, microprocessador, potência mínima de 1000W com alarmes.* *EMAI*	*UND*	*2*	*2.777,00*	*5.554,00*
18	*5345 - Bomba de vácuo até 2 HP/CV, potência vácuo 0,5 HP/450mmHg* *AIRZAP*	*UND*	*2*	*2.400,00*	*4.800,00*
25	*5349 - Caixa para desinfecção de limas endodônticas, com capacidade de no mínimo de 24.* *FAVA*	*UND*	*3*	*37,00*	*111,00*
34	*6157 - Comadre em aço inoxidável capacidade mínima de 02 litros* *FAVA*	*UND*	*2*	*113,00*	*226,00*
35	*5343 - Compressor odontológico, capacidade mínima 30 litros 1,0 HP* *AIRZAP*	*UND*	*5*	*2.305,00*	*11.525,00*
40	*6127 - Destilador de água, capacidade mínima de 02 litros/hora* *CRISTOFOLI*	*UND*	*2*	*769,00*	*1.538,00*
41	*5377 - Detector fetal, portátil digital* *MEDPEJ*	*UND*	*5*	*520,00*	*2.600,00*
42	*5373 - Eletrocardiógrafo, com 03 canais, bateria interna* *EMAI*	*UND*	*1*	*5.000,00*	*5.000,00*
46	*5366 - Esfigmomanômetro infantil, tecido algodão com braçadeira /fecho em metal.* *P A MED*	*UND*	*6*	*57,00*	*342,00*
73	*5368 - Oximetro de pulso, portátil, sensor de SpO2 mínimo de 03.* *MORE FITNESS*	*UND*	*1*	*1.268,00*	*1.268,00*
74	*5367 - Papagaio em aço inoxidável* *FAVA*	*UND*	*2*	*66,00*	*132,00*
Total					***43.750,00***

1170 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UND*	*QTD*	*UNIT R$*	*TOTAL R$*
10	*6361 - Balança antropométrica infantil digital* *BALMAK*	*UND*	*3*	*600,00*	*1.800,00*
11	*5378 - Balança antropométrica para obesos digital* *BALMAK*	*UND*	*2*	*1.030,00*	*2.060,00*
15	*6154 - Biombo em aço/ferro pintado, com rodizio, tamanho triplo* *HOSPMOVEIS*	*UND*	*2*	*194,00*	*388,00*
19	*6155 - Braçadeira para injeção aço inoxidável, apoio de braço em aço inoxidável com pedestal altura regulável* *INALAMED*	*UND*	*2*	*194,00*	*388,00*
20	*5414 - Cadeira de rodas adulto, pés removível, em aço/ferro pintado, braços fixos, com elevação de pernas e suporte para soro.* *DUNE*	*UND*	*2*	*780,00*	*1.560,00*
24	*5415 - Cadeiras de rodas pediátrica em aço/ferro pintado, braços fixo, pés removível com elevação de pernas e suporte para soro.* *CARONE*	*UND*	*1*	*560,00*	*560,00*
28	*6148 - Carro para material de limpeza em polipropileno com balde espremedor, kit com mops líquido e pó, placa finalizadora e pá, com saco de vinil* *BRALIMPIA*	*UND*	*1*	*1.110,50*	*1.110,50*
30	*5385 - Central de nebulização no mínimo 04 saídas e potência de ¼ de hp* *INALAMED*	*UND*	*1*	*1.290,00*	*1.290,00*
52	*5350 - Foco refletor ambulatorial, halogênio com haste flexível* *HOSPMOVEIS*	*UND*	*10*	*300,00*	*3.000,00*
62	*6150 - Mesa de exames em aço/ferro pintado, leito móvel, com suporte para papel* *HOSPMOVEIS*	*UND*	*6*	*380,00*	*2.280,00*
63	*6139 - Mesa de mayo em aço/ferro pintado* *HOSPMOVEIS*	*UND*	*6*	*250,00*	*1.500,00*
Total					***15.936,50***

500 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP (07.610.338/0001-04)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
27	5419 - Câmera Neo Webcam 720p, foco manual/automático, suporte adaptável a mesa ou monitor, velocidade mínima de 30fps, interface USB, garantia mínima de 12 meses. Logitec	UND	1	149,00	149,00
36	6137 - Computador Computador desktop-básico Intel Core i3, disco rígido de 500 GB, memória RAN:4GB, DDR3, 1600MHZ, unidade de disco ótico CD/DVD ROM, teclado ABNT 107 teclas com fio, monitor 18,5 polegadas (1366x768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões scrool com fio, interfaces de rede 10/100 ethernet e WiFi, interfaces de vídeo integrada, sistemas operacional a partir do Windows 7 Pro 64bits, fonte compatível com o item e garantia mínima de 12 meses. Goldentec	UND	12	1.790,00	21.480,00
59	5413 - Leitor de código de barras manual, feixe de luz bidirecional a laser 650nm, 100 p/s, interface USB, garantia 12 meses. Goldentec	UND	2	165,00	330,00
76	5405 - Projetor multimídia/Datashow, LCD, resolução mínima nativa de 1024x768 entrada VGA, full HD, luminosidade mínima de 2500 lumens, conectividade entrada/saída 15 pinos e HDMI garantia mínima de 12 meses NEC	UND	1	1.900,00	1.900,00
80	5401 - Tela de projeção, tipo tripé, visual mínima de 1,80x1,80 tecido matte White (branco opaco), garantia mínima de 12 meses. TES	UND	1	619,00	619,00
Total					**24.478,00**

1184 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (16.826.043/0001-60)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
1	5348 - Amalgamador odontológico, capsular digital	UND	3	544,00	1.632,00
2	5344 - Aparelho de raio X odontológico, digital, coluna móvell e faixa de tensão (KyP) 01.	UND	2	5.000,00	10.000,00
7	5341 - Articulador odontológico Articulador odontológico, curvo, ajustável na guia condilica e ângulo bennet	UND	15	430,00	6.450,00
8	5390 - Autoclave horizontal de mesa até 75 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 10 litros e modo de operação digital.	UND	4	2.860,00	11.440,00
16	5346 - Biombo plumbífero, espessura mínima de 02mm, curvo e estrutura de aço	UND	3	3.980,00	11.940,00
22	5342 - Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor/articulador/comando a pedal com 01 unidade auxiliar com 01 ponta, equipo acoplado pneumático, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba em porcelana cerâmica, com no mínimo 02 terminais e seringa tríplice	UND	2	8.444,00	16.888,00
26	6152 - Câmara para conservação de imunobiológicos Câmara para conservação de imunobiológicos, com confecção gabinete externo em aço/ferro pintado, gabinete interno polipropileno, temperatura +2ºC +8ºC, porta vidro duplo mínimo de 120 litros (vertical), bateria/nobreak mínimo de 24h, contra porta e circulação de ar forçado	UND	1	11.199,00	11.199,00
31	5357 - Centrifuga laboratorial para tubos mínimo 04 amostras, digital.	UND	1	1.489,00	1.489,00
32	5363 - Cilindro de gases medicinais, em alumínio, capacidade mínima de 03 litros com válvula, manômetro e fluxometro.	UND	3	758,00	2.274,00
38	5381 - Crio cautério, gás nitrogênio com rodizio mínimo de 05 ponteiros	UND	2	3.599,00	7.198,00
39	5379 - Dermatoscópio, aumento 10x, iluminação halogênio	UND	5	1.321,00	6.605,00
53	5386 - Fotopolimerilador de resinas, LED com fio.	UND	3	397,00	1.191,00
58	5375 - Lanterna clínica em alumínio tipo LED.	UND	5	49,50	247,50
66	6149 - Microscópio laboratorial binocular, ocular 10x E16x, 05 objetivas, com condensador KOEHLER, iluminação de LED	UND	1	2.749,00	2.749,00
68	5384 - Nebulizador portátil ultrassônico com 01 saída simultânea	UND	2	124,00	248,00
69	5382 - Negatoscopio em aço/ferro pintado de parede 1 corpo	UND	4	230,00	920,00
71	5369 - Oftalmoscópio, bateria convencional, no mínimo 03 aberturas e 19 lentes.	UND	6	730,00	4.380,00
72	5383 - Otoscópio no mínimo de 05 especulos reusáveis	UND	5	287,00	1.435,00
82	5351 - Ultrassom odontológico, jato de bicarbonato integrado digital e caneta/transdutor de ultrassom autoclavel.	UND	3	1.789,00	5.367,00
Total					**103.652,50**

1183 - DJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (20.928.363/0001-07)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
3	5391 - Ar condicionado, apenas frio, Split mínimo de 7.000 btus. PHILCO	UND	6	1.190,00	7.140,00
44	5396 - Escada com 02 degraus em aço inoxidável AMBIENTE LINE	UND	3	214,00	642,00
45	6156 - Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão e fechol braçadeira em metal PREMIUM	UND	7	59,00	413,00
47	5364 - Esfigmomanômetro obeso, em algodão e braçadeira/fecho em metal. PREMIUM	UND	7	59,00	413,00
49	5406 - Estante com capacidade mínima de 100kg com 6 prateleiras e reforço. AMBIENTE LINE	UND	2	177,00	354,00
50	5362 - Estetoscópio adulto, duplo em aço inoxidável PREMIUM	UND	2	14,90	29,80
51	5372 - Estetoscópio infantil auscultador em aço inoxidável tipo duplo. PREMIUM	UND	6	14,90	89,40
55	5416 - Impressora laser comum monocromático memória de 16mb, resolução de 600x600, velocidade 33ppm, capacidade de 100 páginas, ciclo 25.000 páginas, interface USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses. BROTHER	UND	1	548,00	548,00
61	5408 - Mesa de escritório em aço/ferro pintado na base e confecção em madeira/MDP/MDF/similar com 02 gavetas. AMBIENTE LINE	UND	1	267,00	267,00
70	6138 - Nobreak para computador, potência 1 kva, bivolt, alarme audiovisual, bateria interna selada, garantia de 12 meses LACERDA	UND	9	424,00	3.816,00
78	5352 - Suporte de soro em aço/ferro pintado com pedestal altura regulável. AMBIENTE LINE	UND	3	96,00	288,00
Total					**14.000,20**

São Francisco do Oeste/RN, 16 de maio de 2017.

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:ED225310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

*Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Excelentíssimo Senhor **LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, PREFEITO Municipal, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 013/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.*

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

1185 - O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (08.773.990/0001-02)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
14	5411 - Bebedouro/purificador refrigerador, pressão coluna simples aço pintado	UND	3	780,00	2.340,00
23	6151 - Cadeira para coleta de sangue em aço/ferro pintado com braçadeira regulável	UND	2	130,00	260,00
64	5404 - Mesa de reunião madeira/MDP/MDF/similar, redonda de 1,20m x 1,20m.	UND	1	317,00	317,00
Total					**2.917,00**

1182 - A N Q GONCALVES JUNIOR (20.903.036/0001-92)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
4	6142 - Armário em aço medindo 1,80x0,75 AÇOAMBIENTE	UND	11	455,00	5.005,00
5	6143 - Armário vitrine, 02 portas, aço/ferri pintado e laterais em vidro AÇOAMBIENTE	UND	1	474,00	474,00
6	5409 - Arquivo em aço, 4 gavetas para pasta suspensa, desligamento da gaveta com trilho telescópico. AÇOAMBIENTE	UND	4	490,00	1.960,00
12	6146 - Balde a pedal, 05 litros em polipropileno PLT	UND	3	34,00	102,00
21	6135 - Cadeira em aço/ferro pintado com assento/encosto em polipropileno FRISOKAR	UND	16	77,00	1.232,00
37	5402 - Computador portátil (notebook) processador intel core i3, memória RAM 4GB, DDR3, 1600MHz, disco rígido no mínimo 500GB, unidade de disco ótico CD/DVD ROM, tela LCD 15 polegadas, teclado ABNT, mouse touchpad, interface rede 10/100/1000 e Wifi, interface USB, HDMI, display port ou VGA e leitor de cartão, bateria 6 células, webcam, sistema operacional no mínimo Windows 8 Pro 64bits, garantia mínima de 12 meses. MGB	UND	1	1.799,00	1.799,00
54	6145 - Geladeira/refrigerador capacidade mínima de 280 litros CONSUL	UND	1	1.495,00	1.495,00
56	5399 - Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax) padrão de cor monocromático, memória 64mb, resolução 600x600, resolução de digitalização 1200x1200, resolução de cópia 600x600, velocidade de impressão 18rpm, bandeja com 150 páginas; ciclo mensal 8.000 páginas, faz 33,6 kbps; interfaces USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses. SANSUNG	UND	1	895,00	895,00
60	5403 - Longarina 02 lugares, assento encosto em polipropileno. FRISOKAR	UND	23	169,50	3.898,50
65	5407 - Mesa para computador em madeira MDP/MDF/similar com 03 ou 04 gavetas, com suporte para CPU, teclado e impressora. MOB	UND	1	319,00	319,00
67	5387 - Mocho em aço/ferro pintado, como encosto e regulagem de altura e gás. FRISOKAR	UND	3	219,00	657,00
75	5365 - Poltrona hospitalar em aço/ferro pintado (armação baixa, courin, capacidade 120k, reclinação acionamento manual e descanso para os pés integrado. MATRIX	UND	2	649,00	1.298,00
77	5417 - Roteador Wan/Lan ¼ antena mínima, 2 tipo wireless IEEE 802.11 b/g/n, frequência 2.4 a 2.44835GHz, segurança WPA/WPA2 taxa de sinal de 300mbps (dinâmico), garantia mínima de 12 meses. Intelbras	UND	1	97,00	97,00
79	5410 - Switch tipo gerenciável, layer 03 portas, 24 (+4 SFP), tipo 19, taxa transferência halfduplex, garantia mínima de 12 meses. HP	UND	1	920,00	920,00
81	5412 - Televisor LCD, 42 polegadas, como conversor digital, entrada HDMI, portas USB. AOC	UND	2	1.784,00	3.568,00
Total					**23.719,50**

653 - W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (10.212.250/0001-49)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
9	5374 - Balança antropométrica adulto digital WELMY	UND	11	950,00	10.450,00
13	6147 - Balde lixeira em aço inoxidável mínimo de 10 litros com tampa SIMPLY BASIC	UND	3	68,00	204,00
17	5376 - Bisturi elétrico (até 165W) função bipolar, microprocessador, potência mínima de 1000W com alarmes. EMAI	UND	2	2.777,00	5.554,00
18	5345 - Bomba de vácuo até 2 HP/CV, potência vácuo 0,5 HP/450mmHg AIRZAP	UND	2	2.400,00	4.800,00
25	5349 - Caixa para desinfecção de limas endodônticas, com capacidade de no mínimo de 24. FAVA	UND	3	37,00	111,00
34	6157 - Comadre em aço inoxidável capacidade mínima de 02 litros FAVA	UND	2	113,00	226,00
35	5343 - Compressor odontológico, capacidade mínima 30 litros 1,0 HP AIRZAP	UND	5	2.305,00	11.525,00
40	6127 - Destilador de água, capacidade mínima de 02 litros/hora CRISTOFOLI	UND	2	769,00	1.538,00
41	5377 - Detector fetal, portátil digital MEDPEJ	UND	5	520,00	2.600,00
42	5373 - Eletrocardiógrafo, com 03 canais, bateria interna EMAI	UND	1	5.000,00	5.000,00
46	5366 - Esfigmomanômetro infantil, tecido algodão com braçadeira /fecho em metal. P A MED	UND	6	57,00	342,00
73	5368 - Oximetro de pulso, portátil, sensor de SpO2 mínimo de 03. MORE FITNESS	UND	1	1.268,00	1.268,00
74	5367 - Papagaio em aço inoxidável FAVA	UND	2	66,00	132,00
Total					**43.750,00**

1170 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
10	6361 - Balança antropométrica infantil digital BALMAK	UND	3	600,00	1.800,00
11	5378 - Balança antropométrica para obesos digital BALMAK	UND	2	1.030,00	2.060,00
15	6154 - Biombo em aço/ferro pintado, com rodizio, tamanho triplo HOSPMOVEIS	UND	2	194,00	388,00

19	6155 - Braçadeira para injeção aço inoxidável, apoio de braço em aço inoxidável com pedestal altura regulável INALAMED	UND	2	194,00	388,00
20	5414 - Cadeira de rodas adulto, pés removível, em aço/ferro pintado, braços fixos, com elevação de pernas e suporte para soro. DUNE	UND	2	780,00	1.560,00
24	5415 - Cadeiras de rodas pediátrica em aço/ferro pintado, braços fixo, pés removível com elevação de pernas e suporte para soro. CARONE	UND	1	560,00	560,00
28	6148 - Carro para material de limpeza em polipropileno com balde espremedor, kit com mops líquido e pó, placa finalizadora e pá, com saco de vinil BRALIMPIA	UND	1	1.110,50	1.110,50
30	5385 - Central de nebulização no mínimo 04 saídas e potência de ¼ de hp INALAMED	UND	1	1.290,00	1.290,00
52	5350 - Foco refletor ambulatorial, halogênio com haste flexível HOSPMOVEIS	UND	10	300,00	3.000,00
62	6150 - Mesa de exames em aço/ferro pintado, leito móvel, com suporte para papel HOSPMOVEIS	UND	6	380,00	2.280,00
63	6139 - Mesa de mayo em aço/ferro pintado HOSPMOVEIS	UND	6	250,00	1.500,00
Total					**15.936,50**

500 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP (07.610.338/0001-04)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
27	5419 - Câmera Neo Webcam 720p, foco manual/automático, suporte adaptável a mesa ou monitor, velocidade mínima de 30fps, interface USB, garantia mínima de 12 meses. Logitec	UND	1	149,00	149,00
36	6137 - Computador Computador desktop-básico Intel Core i3, disco rígido de 500 GB, memória RAN:4GB, DDR3, 1600MHZ, unidade de disco ótico CD/DVD ROM, teclado ABNT 107 teclas com fio, monitor 18,5 polegadas (1366x768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões scrool com fio, interfaces de rede 10/100 ethernet e WiFi, interfaces de vídeo integrada, sistemas operacional a partir do Windows 7 Pro 64bits, fonte compatível com o item e garantia mínima de 12 meses. Goldentec	UND	12	1.790,00	21.480,00
59	5413 - Leitor de código de barras manual, feixe de luz bidirecional a laser 650nm, 100 p/s, interface USB, garantia 12 meses. Goldentec	UND	2	165,00	330,00
76	5405 - Projetor multimídia/Datashow, LCD, resolução mínima nativa de 1024x768 entrada VGA, full HD, luminosidade mínima de 2500 lumens, conectividade entrada/saída 15 pinos e HDMI garantia mínima de 12 meses NEC	UND	1	1.900,00	1.900,00
80	5401 - Tela de projeção, tipo tripé, visual mínima de 1,80x1,80 tecido matte White (branco opaco), garantia mínima de 12 meses. TES	UND	1	619,00	619,00
Total					**24.478,00**

1184 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (16.826.043/0001-60)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
1	5348 - Amalgamador odontológico, capsular digital	UND	3	544,00	1.632,00
2	5344 - Aparelho de raio X odontológico, digital, coluna móvell e faixa de tensão (KyP) 01.	UND	2	5.000,00	10.000,00
7	5341 - Articulador odontológico Articulador odontológico, curvo, ajustável na guia condilica e ângulo bennet	UND	15	430,00	6.450,00
8	5390 - Autoclave horizontal de mesa até 75 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 10 litros e modo de operação digital.	UND	4	2.860,00	11.440,00
16	5346 - Biombo plumbífero, espessura mínima de 02mm, curvo e estrutura de aço	UND	3	3.980,00	11.940,00
22	5342 - Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor/articulador/comando a pedal com 01 unidade auxiliar com 01 ponta, equipo acoplado pneumático, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba em porcelana cerâmica, com no mínimo 02 terminais e seringa tríplice	UND	2	8.444,00	16.888,00
26	6152 - Câmara para conservação de imunobiológicos Câmara para conservação de imunobiológicos, com confecção gabinete externo em aço/ferro pintado, gabinete interno polipropileno, temperatura +2ºC +8ºC, porta vidro duplo mínimo de 120 litros (vertical), bateria/nobreak mínimo de 24h, contra porta e circulação de ar forçado	UND	1	11.199,00	11.199,00
31	5357 - Centrifuga laboratorial para tubos mínimo 04 amostras, digital.	UND	1	1.489,00	1.489,00
32	5363 - Cilindro de gases medicinais, em alumínio, capacidade mínima de 03 litros com válvula, manômetro e fluxometro.	UND	3	758,00	2.274,00
38	5381 - Crio cautério, gás nitrogênio com rodizio mínimo de 05 ponteiros	UND	2	3.599,00	7.198,00
39	5379 - Dermatoscópio, aumento 10x, iluminação halogênio	UND	5	1.321,00	6.605,00
53	5386 - Fotopolimerilador de resinas, LED com fio.	UND	3	397,00	1.191,00
58	5375 - Lanterna clínica em alumínio tipo LED.	UND	5	49,50	247,50
66	6149 - Microscópio laboratorial binocular, ocular 10x E16x, 05 objetivas, com condensador KOEHLER, iluminação de LED	UND	1	2.749,00	2.749,00
68	5384 - Nebulizador portátil ultrassônico com 01 saída simultânea	UND	2	124,00	248,00
69	5382 - Negatoscopio em aço/ferro pintado de parede 1 corpo	UND	4	230,00	920,00
71	5369 - Oftalmoscópio, bateria convencional, no mínimo 03 aberturas e 19 lentes.	UND	6	730,00	4.380,00
72	5383 - Otoscópio no mínimo de 05 especulos reusáveis	UND	5	287,00	1.435,00
82	5351 - Ultrassom odontológico, jato de bicarbonato integrado digital e caneta/transdutor de ultrassom autoclavel.	UND	3	1.789,00	5.367,00
Total					**103.652,50**

1183 - DJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (20.928.363/0001-07)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
3	5391 - Ar condicionado, apenas frio, Split mínimo de 7.000 btus. PHILCO	UND	6	1.190,00	7.140,00
44	5396 - Escada com 02 degraus em aço inoxidável AMBIENTE LINE	UND	3	214,00	642,00
45	6156 - Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão e fechol braçadeira em metal PREMIUM	UND	7	59,00	413,00
47	5364 - Esfigmomanômetro obeso, em algodão e braçadeira/fecho em metal. PREMIUM	UND	7	59,00	413,00
49	5406 - Estante com capacidade mínima de 100kg com 6 prateleiras e reforço. AMBIENTE LINE	UND	2	177,00	354,00
50	5362 - Estetoscópio adulto, duplo em aço inoxidável PREMIUM	UND	2	14,90	29,80
51	5372 - Estetoscópio infantil auscultador em aço inoxidável tipo duplo. PREMIUM	UND	6	14,90	89,40
55	5416 - Impressora laser comum monocromático memória de 16mb, resolução de 600x600, velocidade 33ppm, capacidade de 100 páginas, ciclo 25.000 páginas, interface USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses. BROTHER	UND	1	548,00	548,00
61	5408 - Mesa de escritório em aço/ferro pintado na base e confecção em madeira/MDP/MDF/similar com 02 gavetas. AMBIENTE LINE	UND	1	267,00	267,00
70	6138 - Nobreak para computador, potência 1 kva, bivolt, alarme audiovisual, bateria interna selada, garantia de 12 meses LACERDA	UND	9	424,00	3.816,00
78	5352 - Suporte de soro em aço/ferro pintado com pedestal altura regulável. AMBIENTE LINE	UND	3	96,00	288,00
Total					**14.000,20**

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

São Francisco do Oeste/RN, 25 de maio de 2017

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:E6EF63C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO – ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.540.106,01**	**5,72**	**3.534.834,01**	**13,14**	**23.368.165,99**
RECEITAS CORRENTES	**18.136.000,00**	**18.136.000,00**	**1.540.106,01**	**8,49**	**3.534.834,01**	**19,49**	**14.601.165,99**
RECEITA TRIBUTÁRIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	4.179,91	3,63	110.820,09
Impostos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	4.179,91	3,98	100.820,09
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	147.564,82	147.564,82	4.086,64	2,77	14.124,21	9,57	133.440,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	147.564,82	147.564,82	4.086,64	2,77	14.124,21	9,57	133.440,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.628.500,00	15.628.500,00	1.530.535,06	9,79	3.494.794,21	22,36	12.133.705,79
Transferências Intergovernamentais	15.628.500,00	15.628.500,00	1.530.535,06	9,79	3.494.794,21	22,36	12.133.705,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.664.935,18	1.664.935,18	5.484,31	0,33	21.735,68	1,31	1.643.199,50
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	214.935,18	214.935,18	0,00	0,00	0,00	0,00	214.935,18
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.420.000,00	1.420.000,00	5.484,31	0,39	21.735,68	1,53	1.398.264,32
RECEITAS DE CAPITAL	**8.767.000,00**	**8.767.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.767.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.967.000,00	6.967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.967.000,00
Transferências Intergovernamentais	4.277.000,00	4.277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.690.000,00	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.540.106,01**	**5,72**	**3.534.834,01**	**13,14**	**23.368.165,99**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.540.106,01**	**5,72**	**3.534.834,01**	**13,14**	**23.368.165,99**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.540.106,01**	**5,72**	**3.534.834,01**	**13,14**	**23.368.165,99**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.166.644,46**	**3.198.480,65**	**19.555.019,35**	**1.215.683,00**	**2.688.663,15**	**2.394.283,63**	**20.064.836,85**
DESPESAS CORRENTES	**14.892.070,82**	**15.265.070,82**	**1.086.392,68**	**3.026.470,00**	**12.238.600,82**	**1.135.431,22**	**2.516.652,50**	**2.222.272,98**	**12.748.418,32**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.367.500,00	7.766.500,00	714.097,97	1.943.253,28	5.823.246,72	652.693,70	1.845.666,73	1.714.084,12	5.920.833,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	8.165,04	24.371,15	175.628,85	8.165,04	24.371,15	24.371,15	175.628,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.324.570,82	7.298.570,82	364.129,67	1.058.845,57	6.239.725,25	474.572,48	646.614,62	483.817,71	6.651.956,20
DESPESAS DE CAPITAL	**7.598.994,00**	**7.225.994,00**	**80.251,78**	**172.010,65**	**7.053.983,35**	**80.251,78**	**172.010,65**	**172.010,65**	**7.053.983,35**
INVESTIMENTOS	7.173.994,00	6.800.994,00	0,00	0,00	6.800.994,00	0,00	0,00	0,00	6.800.994,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	320.000,00	80.251,78	172.010,65	147.989,35	80.251,78	172.010,65	172.010,65	147.989,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.166.644,46**	**3.198.480,65**	**19.555.019,35**	**1.215.683,00**	**2.688.663,15**	**2.394.283,63**	**20.064.836,85**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.166.644,46**	**3.198.480,65**	**19.555.019,35**	**1.215.683,00**	**2.688.663,15**	**2.394.283,63**	**20.064.836,85**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**846.170,86**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.166.644,46**	**3.198.480,65**	**19.555.019,35**	**1.215.683,00**	**3.534.834,01**	**2.394.283,63**	**20.064.836,85**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1611-5841-303). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:28.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:761FFDA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.753.500,00	22.753.500,00	1.166.644,46	3.198.480,65	100,00	19.555.019,35	1.215.683,00	2.688.663,15	100,00	20.064.836,85
ADMINISTRAÇÃO	2.851.000,00	2.755.000,00	188.030,22	523.917,39	16,38	2.231.082,61	200.907,09	415.849,15	15,47	2.339.150,85
Administração Geral	2.328.000,00	2.328.000,00	179.884,62	499.949,09	15,63	1.828.050,91	192.761,49	391.880,85	14,58	1.936.119,15
Administração Financeira	438.500,00	342.500,00	8.145,60	23.968,30	0,75	318.531,70	8.145,60	23.968,30	0,89	318.531,70
Controle Interno	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.500,00	745.500,00	32.246,42	97.484,66	3,05	648.015,34	33.755,27	64.275,51	2,39	681.224,49
Assistência ao Idoso	42.000,00	44.000,00	7.772,95	20.890,95	0,65	23.109,05	8.433,00	8.433,00	0,31	35.567,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	32.000,00	5.751,87	5.751,87	0,18	26.248,13	5.751,87	5.751,87	0,21	26.248,13
Assistência Comunitária	659.500,00	659.500,00	18.721,60	70.841,84	2,21	588.658,16	19.570,40	50.090,64	1,86	609.409,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.000,00	806.000,00	60.623,92	290.614,37	9,09	515.385,63	60.623,92	290.614,37	10,81	515.385,63
Previdência Básica	560.000,00	806.000,00	60.623,92	290.614,37	9,09	515.385,63	60.623,92	290.614,37	10,81	515.385,63
SAÚDE	4.042.000,00	4.107.000,00	173.639,51	617.440,06	19,30	3.489.559,94	237.051,76	508.535,51	18,91	3.598.464,49
Atenção Básica	2.804.000,00	2.869.000,00	172.855,51	616.639,89	19,28	2.252.360,11	236.267,76	507.735,34	18,88	2.361.264,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.000,00	1.129.000,00	784,00	784,00	0,02	1.128.216,00	784,00	784,00	0,03	1.128.216,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	0,00	16,17	0,00	13.983,83	0,00	16,17	0,00	13.983,83
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRABALHO	160.000,00	160.000,00	11.914,15	37.275,50	1,17	122.724,50	11.914,15	37.275,50	1,39	122.724,50
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	160.000,00	11.914,15	37.275,50	1,17	122.724,50	11.914,15	37.275,50	1,39	122.724,50
EDUCAÇÃO	7.298.000,00	7.304.000,00	500.761,47	903.403,19	28,24	6.400.596,81	417.039,47	812.364,79	30,21	6.491.635,21
Ensino Fundamental	4.625.500,00	4.763.500,00	397.366,29	769.055,13	24,04	3.994.444,87	313.644,29	678.016,73	25,22	4.085.483,27
Educação Infantil	2.530.500,00	2.398.500,00	102.775,30	133.728,18	4,18	2.264.771,82	102.775,30	133.728,18	4,97	2.264.771,82
Educação de Jovens e Adultos	142.000,00	142.000,00	619,88	619,88	0,02	141.380,12	619,88	619,88	0,02	141.380,12
CULTURA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Difusão Cultural	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
URBANISMO	3.763.064,82	3.575.064,82	57.237,97	367.431,26	11,49	3.207.633,56	144.990,06	244.923,70	9,11	3.330.141,12
Infra-Estrutura Urbana	1.268.064,82	1.218.064,82	0,00	0,00	0,00	1.218.064,82	0,00	0,00	0,00	1.218.064,82
Serviços Urbanos	1.487.000,00	1.487.000,00	57.237,97	367.431,26	11,49	1.119.568,74	144.990,06	244.923,70	9,11	1.242.076,30

Turismo	1.008.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	856.000,00	821.000,00	46.931,28	71.623,92	2,24	749.376,08	14.141,76	25.534,32	0,95	795.465,68
Abastecimento	200.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Extensão Rural	656.000,00	656.000,00	46.931,28	71.623,92	2,24	584.376,08	14.141,76	25.534,32	0,95	630.465,68
TRANSPORTE	336.000,00	336.000,00	5.801,00	10.760,80	0,34	325.239,20	5.801,00	10.760,80	0,40	325.239,20
Transporte Rodoviário	336.000,00	336.000,00	5.801,00	10.760,80	0,34	325.239,20	5.801,00	10.760,80	0,40	325.239,20
DESPORTO E LAZER	816.500,00	816.500,00	0,00	0,00	0,00	816.500,00	0,00	0,00	0,00	816.500,00
Desporto Comunitário	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
Lazer	512.500,00	512.500,00	0,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00	0,00	0,00	512.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	745.000,00	745.000,00	89.458,52	278.529,50	8,71	466.470,50	89.458,52	278.529,50	10,36	466.470,50
Serviço da Dívida Interna	745.000,00	745.000,00	89.458,52	278.529,50	8,71	466.470,50	89.458,52	278.529,50	10,36	466.470,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
Reserva de Contingência	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.753.500,00	22.753.500,00	1.166.644,46	3.198.480,65	100,00	19.555.019,35	1.215.683,00	2.688.663,15	100,00	20.064.836,85

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1577-9625-261). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:29.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:77BCCC13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril
2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	1.084.535,64	1.262.023,54	876.830,64	946.601,45	4.169.991,27	18.136.000,00
Receita Tributária	0,00	1.037,34	3.142,57	0,00	0,00	4.179,91	115.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	0,00	1.037,34	3.142,57	0,00	0,00	4.179,91	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Receita Patrimonial	0,00	4.277,85	5.759,72	4.086,64	0,00	14.124,21	147.564,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências Correntes	0,00	1.063.237,60	1.252.852,73	871.872,73	941.988,41	4.129.951,47	15.628.500,00
Cota-Parte FPM	0,00	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	2.670.499,29	7.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	154.382,28	93.409,15	122.269,28	111.035,01	481.095,72	1.700.000,00

Cota-Parte do IPVA	0,00	1.856,79	5.291,98	15.805,85	0,00	22.954,62	130.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	6,87	6,26	12,61	25,74	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	172,57	172,57	172,57	172,57	690,28	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	130,18	143,15	112,48	135,84	521,65	2.500,00
Transferências do FUNDEB	0,00	199.844,51	213.044,09	177.246,20	183.733,56	773.868,36	2.815.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	47.951,76	96.093,49	27.009,14	9.241,42	180.295,81	3.421.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	15.982,85	268,52	871,27	4.613,04	21.735,68	1.664.935,18
DEDUÇÕES (II)	0,00	163.088,22	188.742,96	133.523,43	149.802,65	635.157,26	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	163.088,22	188.742,96	133.523,43	149.802,65	635.157,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	921.447,42	1.073.280,58	743.307,21	796.798,80	3.534.834,01	18.136.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1453-4456-907). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:30.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:F35B5E3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	105.000,00	105.000,00	4.179,91	3,98
1.1-Receita resultante do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	0,00	0,00	4.179,91	0,00
1.3.1-ISS	0,00	0,00	4.179,91	0,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	9.772.500,00	9.772.500,00	3.175.787,30	32,50
2.1-Cota Parte FPM	7.930.000,00	7.930.000,00	2.670.499,29	33,68
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.550.000,00	7.550.000,00	2.670.499,29	35,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	481.095,72	28,30
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.000,00	5.000,00	690,28	13,81
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	521,65	20,87
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	25,74	0,51
2.6-Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	22.954,62	17,66
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.877.500,00	9.877.500,00	3.179.967,21	32,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	61.000,00	61.000,00	3.293,94	5,40
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	61.000,00	61.000,00	3.293,94	5,40
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	0,00	0,00	635.157,26	0,00
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	534.099,75	0,00
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	0,00	0,00	96.219,09	0,00
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	138,04	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	104,34	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	5,14	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	0,00	0,00	4.590,90	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.840.064,82	2.840.064,82	774.538,22	27,27
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.645.000,00	2.645.000,00	773.868,36	29,26
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	25.064,82	25.064,82	669,86	2,67
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.645.000,00	2.645.000,00	138.711,10	5,24

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.877,84
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	138.711,10
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	669,86
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	139.380,96
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	-139.380,96
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	-4,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	8.877,84	806,87
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.391,42	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	669,86	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.939,12	806,87
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	31.939,12	806,87

FONTE: Sistema e-Pública (1565-7137-396). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:32.
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:EE41EA27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2016 (h)**	**2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**					**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1171-7402-559). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:33.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:5E31EA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	105.000,00	105.000,00	4.179,91	3,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	4.179,91	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.392.500,00	9.392.500,00	3.175.787,30	33,81
Cota-parte FPM	7.550.000,00	7.550.000,00	2.670.499,29	35,37
Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	25,74	0,51
Cota-parte IPVA	130.000,00	130.000,00	22.954,62	17,66
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	481.095,72	28,30
Cota-parte do IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	521,65	20,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	690,28	13,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	690,28	13,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.497.500,00	9.497.500,00	3.179.967,21	33,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.453.064,82	7.453.064,82	127.127,62	1,71
Provenientes da União	3.713.064,82	3.713.064,82	83.467,83	2,25
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.740.000,00	3.740.000,00	43.659,79	1,17
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.753.064,82	7.753.064,82	127.127,62	1,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e0)x10	
DESPESAS CORRENTES	2.831.000,00	2.896.000,00	617.440,06	21,32	508.535,51	17,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.142.000,00	1.157.000,00	327.819,55	28,33	309.728,40	26,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.689.000,00	1.739.000,00	289.620,51	16,65	198.807,11	11,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.211.000,00	1.211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.042.000,00	4.107.000,00	617.440,06	15,03	508.535,51	12,38	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.022.000,00	4.087.000,00	617.440,06	100,00	508.535,51	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**15,99**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**31.540,43**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	%(l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	(mm)/ %xt1o0ta0l	
Atenção Básica	2.804.000,00	2.869.000,00	616.639,89	99,87	507.735,34	99,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.000,00	1.129.000,00	784,00	0,13	784,00	0,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	16,17	0,00	16,17	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.042.000,00	4.107.000,00	617.440,06	100,00	508.535,51	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1620-8012-042). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:33.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:191583D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de São Francisco do Oeste/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e em seus anexos, divulga nesta data a Homologação do Resultado Final da Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado referente à Análise de Currículo/Títulos dos candidatos inscritos neste Processo, conforme ao cargo que concorrem:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO
ANTONIO LINDOMAR F. GOIANA	058.125.479-08	MOTORISTA EDUCAÇÃO
ANTONIO MARCOS LEITE	770.250.243-68	MOTORISTA EDUCAÇÃO
ANTONIO SOBRINHO DA SILVA	010.741.314-01	MOTORISTA EDUCAÇÃO
FRANCISCO MANOEL AIRES	010.538.794-07	MOTORISTA EDUCAÇÃO
ISAC MARTINS DE SOUZA LEITE	060.871.204-32	MOTORISTA EDUCAÇÃO
JOSENILSON DINIZ SANTOS	223.322.488-46	MOTORISTA EDUCAÇÃO
JÚLIO CESAR NETO	052.949.934-73	MOTORISTA EDUCAÇÃO
LEODIVO LEMOS CAVALCANTI	052.025.114-85	MOTORISTA EDUCAÇÃO
PAULO JAIR SOUZA DOS SANTOS	258.444.428-30	MOTORISTA EDUCAÇÃO
RAIMUNDO GLEDSON BARRETO	009.087.974-66	MOTORISTA EDUCAÇÃO
ADILSON NUNES DA SILVA	016.779.364-01	MOTORISTA SAÚDE
ARTUR CEZAR ROCHA DE SOUZA	110.901.024-96	MOTORISTA SAÚDE
DAVID DE FREITAS BARROS	812.981.619-87	MOTORISTA SAÚDE
JOSÉ ALBERTO LOPES LEITE	023.293.234-41	MOTORISTA SAÚDE
JOSÉ CLEDSON BARRETO COSTA	059.697.294-69	MOTORISTA SAÚDE
JOSÉ RICARDO LOPES DA SILVA	941.872.234-87	MOTORISTA SAÚDE
MARCIO ROCHA DAMIÃO	034.423.044-90	MOTORISTA SAÚDE
ELIESON OLIVEIRA DA SILVA	016.778.874-43	ZELADOR
JOÃO ETEMBERG FILHO	088.394.614-45	ZELADOR
JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ VIANA	010.762.164-98	ZELADOR
ALCEBÍADES GIOVANNI BATISTA	009.252.954-26	AGENTE DE ENDEMIAS
ANTONIO ROSILEUDO SILVA CARDOSO	044.245.974-09	AGENTE DE ENDEMIAS
ANTRONIO GUILHERME DE FREITAS JR.	061.043.094-26	AGENTE DE ENDEMIAS
TIAGO MARCELO DE FREITAS SILVA	092.244.154-58	AGE BNTE DE ENDEMIAS
ANTONIA LEIDJANE DA SILVA	094.210.894-99	GARI
EMILIA MARIA MARIZ SILVA	075.718.624-69	GARI
FÁBIO DANIEL DA SILVA	098.085.584-69	GARI
FRANCISCA ANDREA SILVA TORQUATO	101.540.204-60	GARI
FRANCISCA JAKELINE DE AGUIAR	016.801.564-11	GARI
FRANCISCA LEILIANY DA SILVA	068.990.004-07	GARI
FRANCISCA MARILLAC BESSA	100.590.094-97	GARI
FRANCISCA ROSINEIDE DE Q. BARRETO	052.925.865-12	GARI
FRANCISCO ANDRÉ SANTOS ALEXANDRE	094.290.244-00	GARI
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	042.449.164-82	GARI
FRANCISCO CLEMENTE PEREIRA DA SILVA	058.381.654-77	GARI
FRANCISCO GILDEON MOREIRA	044.528.474-98	GARI
GESSIVAN FREIRE DA SILVA	067.141.774-61	GARI
JOANA GRERIANE FERNANDES DA SILVA	061.758.784-18	GARI
JOSÉ AILTON FREIRE DA SILVA	112.197.914-90	GARI
RAIMUNDA JANIELA FERREIRA	060.384.494-42	GARI
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	070.919.484-67	GARI
VINÍCIUS VENÂNCIO DA SILVA	120.779.004-40	GARI
ANTONIA JANICLEIDE DE SOUZA	017.528.134-30	MERENDEIRA
ANTONIA LINDAURA ALVES DAMACENA	012.382.274-22	MERENDEIRA
CREGINEIDE CARDOSO DA SILVA	077.118.694-01	MERENDEIRA
LINDETE DUARTE DA SILVA	023.506084-41	MERENDEIRA
MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO	105.316.044-54	MERENDEIRA
MARIA DALVA SANTOS	655.452.654-49	MERENDEIRA
MARIA IMACULA DA SILVA VIANA	970.444.744-20	MERENDEIRA
MARIA JAKELINE GOMES FARIAS	087.747.794-94	MERENDEIRA

MARIA LUCINEIDE SILVA FREITAS	052.804.416-06	MERENDEIRA
MARIA ROSENI PEREIRA DE CASTRO	064.325.754-35	MERENDEIRA
MARIA ZILENE DO REGO	084.505.684-04	MERENDEIRA
PATRÍCIA CRISTINA DE CASTRO FERNANDES	937.796.824-00	MERENDEIRA
ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	013.840.724-03	ASG - EDUCAÇÃO
ANAXIMANDRA GALDINO DE SOUZA	074.449.774-45	ASG - EDUCAÇÃO
ANDREIA KARLA ALVES LOPES	110.150.454-48	ASG - EDUCAÇÃO
ANTONIA AUDINETE DA SILVA COSTA	053.695.454-21	ASG - EDUCAÇÃO
ANTONIO DANTAS MORAIS SOBRINHO	066.983.084-47	ASG - EDUCAÇÃO
CARLIANE BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	016.779.064-13	ASG - EDUCAÇÃO
CICERA BALDUINO BESSA	067.650.504-35	ASG - EDUCAÇÃO
CLAUDIA VIVIANY LEITE DA SILVA	098.808.164-47	ASG - EDUCAÇÃO
DERINEIDE BARRETO SOU	082.364.414-66	ASG - EDUCAÇÃO
EDIBERGNA SOLANGE MATIAS RAULINO	093.099.144-32	ASG - EDUCAÇÃO
EMÍLIA BARRETO DE QUEIROZ	088.952.994-93	ASG - EDUCAÇÃO
FERNANDA CAROLINA MORAIS DA SILVA	110.646.934-82	ASG - EDUCAÇÃO
FRANCISCA GILVANEIDE MOREIRA	074.510.894-60	ASG - EDUCAÇÃO
FRANCISCO ANAILTON DE FREITAS FARIAS	065.434.544-90	ASG - EDUCAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	016.777.734-30	ASG - EDUCAÇÃO
GERVANIA LEITE DE AQUINO	038.818.964-90	ASG - EDUCAÇÃO
ISABEL CRISTINA MATIAS DO RÊGO	078.604.244-36	ASG - EDUCAÇÃO
JAQUELINE MARIA CORREIA	016.778.474-92	ASG - EDUCAÇÃO
JULIANA MORAIS DE QUEIROZ	083.488.974-96	ASG - EDUCAÇÃO
KARINE KELLY DA SILVA BESSA	016.779.467-74	ASG - EDUCAÇÃO
LUANNA BEATRIZ DE QUEIROZ	701.071.124-00	ASG - EDUCAÇÃO
MARIA AUDILENE FERREIRA MOURA	011.528.914-30	ASG - EDUCAÇÃO
MARIA CELEIDE DE MOURA	736.988.224-15	ASG - EDUCAÇÃO
MARIA CLEONE DA SILVA ALVES	058.280.054-48	ASG - EDUCAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	063.391.164-00	ASG - EDUCAÇÃO
MARIA DARLEIDE OLIVEIRA LOPES	981.218.204-72	ASG - EDUCAÇÃO
MARIA FABIANA SOARES DE OLIVEIRA	106.117.694-09	ASG - EDUCAÇÃO
MARIA FLAVIANA SOARES	087.941.654-83	ASG - EDUCAÇÃO
MARIA GIZELIA LIMA GAMELEIRA	056.665.884-43	ASG - EDUCAÇÃO
MATIAS CAVALCANTE DE QUEIROZ	107.092.114-90	ASG - EDUCAÇÃO
MISILENE MAIA DE CASTRO	028.646.724-09	ASG - EDUCAÇÃO
ODETE DOS SANTOS SILVA	054.781.324-46	ASG - EDUCAÇÃO
ROSIVÂNIA ALVES BEZERRA NUNES	078.568.454-90	ASG - EDUCAÇÃO
SELILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	059.943.504-60	ASG - EDUCAÇÃO
TEREZA RAQUEL F. SILVA RODRIGUES	094.854.884-32	ASG - EDUCAÇÃO
VALÉRIA MIKARLA SOUZA CASTRO	096.024.564-26	ASG - EDUCAÇÃO
VALFREDO SEVERIANO SILVA	814.188.684-34	ASG - EDUCAÇÃO
VITÓRIA BARRETO DA SILVA	701.403.884-27	ASG - EDUCAÇÃO
FRANCISCA ERIVÂNIA DOS SANTOS	101.669.644-25	ASG - CRAS
LUANA MARIA DIÓGENES SILVA	104.865.804-07	ASG – CRAS
MARIA JOSUELMA DE SOUZA	027.634.714-55	ASG - CRAS
MARIA LEIDE OLIVEIRA RODRIGUES	009.460.584-07	ASG - CRAS
MIKELE MONTEIRO SILVA	097.399.914-40	ASG - CRAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DO ENSINO MÉDIO:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO
FRANCINADIA XAVIER DE LIMA	065.641.614-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA LINDALNETE M. DOS S. FARIAS	009.164.954-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RONIEDSON VIANA FAGUNDES	110.046.594-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALEFE DE OLIVEIRA BATISTA	080.308.754-36	DIGITADOR
BRUNO MORAIS PINHEIRO	324.591.288-94	DIGITADOR
FRANCISCO FABIANO BATISTA	893.426.234-68	DIGITADOR
FRANCISCO JOSICLEY DE OLIVEIRA CHAVES	013.622.564-04	DIGITADOR
JOSE FLAVIO MARTINS	050.930.624-13	DIGITADOR
JOSEABBY DULCE SOUZA SANTOS	116.453.324-03	DIGITADOR
KLEBSON DAVI DE SOUZA MAGALHAES	087.987.084-22	DIGITADOR
LARESKA LUANNA ROCHA DE FREITAS	096.380.654-86	DIGITADOR
MARIA GRAZIELLA DE OLIVEIRA BARRETO	701.070.354-05	DIGITADOR
WANESSA LEITE MENDES	081.212.624-61	DIGITADOR
ALINE APARECIDA SAITO MAIA	100.823.624-16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA HERIKA SILVA BESSA	073.990.764-64	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLARA TAIS DE FREITAS FREIRE	063.526.244-48	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DALYLA DE FREITAS FEITOZA	016.778.544-30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DANIELE FONTES SOARES	012.338.344-79	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCA KATALLYNE CAVALCANTE LEITE	060.367.774-69	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IANNY KELY DE PAIVA SILVA	117.680.134-11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KATIA SUELIGENES MARTINS HOLANDA	012.208.184-61	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA AGUIDA KARLIANNE LEITE	060.985.484-47	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ALZI DA COSTA	664.585.874-49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA CIELMA PAULINO DIAS SOUZA	068.264.694-64	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO CLAUDIO MOREIRA	016.778.424-23	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROGERIO ALEXANDRINO DA SILVA	028.376.394-94	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SEBASTIANA VANDA SILVA	256.619.448-37	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GILMARIA SANGELA DE CASTRO SOUSA	191.797.378-03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
JOSE EDIELSON MATIAS ALBUQUERQUE	009.622.814-84	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
MARIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA	052.880.044-20	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA	009.481.124-50	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
ANA VALESCA FERREIRA DA SILVA	065.629.714-03	ORIENTADOR SOCIAL
ANTONIA RENATA SOUSA VIEIRA	095.952.664-18	ORIENTADOR SOCIAL
BEATRIZ CECILIA DIOGENES CARVALHO GURGEL	100.666.374-65	ORIENTADOR SOCIAL
CLEIDIANA DANTAS DA SILVA	080.626.034-31	ORIENTADOR SOCIAL
CLESIENE HOLANDA DE QUEIROZ	013.611.004-51	ORIENTADOR SOCIAL
HERMESON ERICO DE LIMA ARAUJO	085.158.124-28	ORIENTADOR SOCIAL

IASMIM CARMEM DA SILVEIRA	016.777.524-32	ORIENTADOR SOCIAL
JOSE LOBO DOS SANTOS	028.930.404-03	ORIENTADOR SOCIAL
LALYA LISANDRA SOUZA COSTA	087.324.194-06	ORIENTADOR SOCIAL
LUCIANE VIANA LEITE	009.281.294-54	ORIENTADOR SOCIAL
MEYRE LUCIA LEITE VIANA	009.793.914-58	ORIENTADOR SOCIAL
MILDIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	041.801.014-59	ORIENTADOR SOCIAL
MYLLENE MYRIAM GOMES DA SILVEIRA	110.903.554-32	ORIENTADOR SOCIAL
RUTH CRISTIANE DE QUEIROZ VIANA ALVES	011.328.194-31	ORIENTADOR SOCIAL
SAVIA BEATRIZ HOLANDA FEITOZA	111.318.734-40	ORIENTADOR SOCIAL
VALQUIRIA MIQUELE DE CASTRO	117.313.024-10	ORIENTADOR SOCIAL
VELUZIA MARIA DO NASCIMENTO	041.819.574-97	ORIENTADOR SOCIAL
VERONICA APARECIDA FERREIRA	072.279.684-64	ORIENTADOR SOCIAL
ANTONIA VIVIANNY FERREIRA DA SILVA	054.137.694-23	PROFESSOR POLIVALENTE
DAIANA BARRETO SOUSA DE LIMA	094.635.334-43	PROFESSOR POLIVALENTE
EDNA AUGUSTO GRANJEIRO OLIVEIRA	009.444.114-60	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANCISCA FRANSUELIA DA SILVA GURGEL	077.455.264-69	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANSUILMA LIMA CAVALCANTE	042.330.234-57	PROFESSOR POLIVALENTE
IRIS MARIA DA SILVEIRA FARIAS	761.584.384-72	PROFESSOR POLIVALENTE
LUANA LOPES DA COSTA	013.752.364-58	PROFESSOR POLIVALENTE
MAGNA LETICIA SILVA FERNANDES	086.863.424-77	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	032.814.174-77	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DANIELE ALVES BANDEIRA	074.942.474-59	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA EDSAMARIA SOUSA	011.007.164-67	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA GENISLANIA GOMES DIAS	060.181.644-77	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA ISABELA FORTUNATO SILVA	701.068.014-06	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA KARLA LETICIA DE SOUZA FREITAS	082.913.724-62	PROFESSOR POLIVALENTE
RAILDA TAINAN FREIRE DA SILVA	080.404.304-37	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANCINADIA XAVIER DE LIMA	065.641.614-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA LINDALNETE M. DOS S. FARIAS	009.164.954-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RONIEDSON VIANA FAGUNDES	110.046.594-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DO ENSINO SUPERIOR:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO
DÉBORA MARIA VIANA DANTAS	101.901.694-94	PSICÓLOGO CRAS
LHEIDYANNY MARIA DE HOLANDA FILGUEIRA	061.011.234-13	PSICÓLOGO CRAS
LUAN MARTINS DE SOUZA	105.883.914-41	PSICÓLOGO CRAS
SHEILIANNE ESTER FERNANDES AZEVEDO	071.893.444-03	PSICÓLOGO CRAS
ANDERCLEBIA CARLHANDIA DE AQUINO FRANCA	010.818.384-00	PSICÓLOGO NASF
EMILIANA CRISTINA GALDINO FONSECA	017.886.674-17	PSICÓLOGO NASF
FERNANDA MARIA FILGUEIRA DE QUEIROZ	061.758.474-58	PSICÓLOGO NASF
FRANCISCO RÔMULO RAULINO SANTOS	017.503.934-84	PSICÓLOGO NASF
ANA CAMILA DO NASCIMENTO CASTRO	073.116.424-50	NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO
APOLONIA RAIARA DE FREITAS TEIXEIRA	077.420.434-67	NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO
ANDRESSA FERNANDA DE LIMA BEZERRA FREITAS	074.021.644-97	NUTRICIONISTA NASF
BÁRBARA ALVES MARTINS	076.901.564-60	NUTRICIONISTA NASF
INGRID KAREN DUCENA AIRES	085.591.754-74	NUTRICIONISTA NASF
JAQUELINE NEVES FABRÍCIO COSTA	065.736.804-05	NUTRICIONISTA NASF
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS	085.460.274-71	NUTRICIONISTA NASF
ALEXANDRE JOSE DE CASTRP	189.030.088-80	VETERINARIO
IVONCISO GARCIA REGO	851.599.564-68	VETERINARIO
ZENO FIXINA BARRETO FILHO	059.280.274-43	VETERINARIO
DULCIMÁRIA ALVES MEDEIROS	054.747.664-75	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
FRANCIMARA ALVES DE ALMEIDA	048.190.924-99	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
FRANCISCA IVANIELE DE SOUSA	051.329.473-28	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
FRANCISCA ROSÂNGELA FREITAS OLIVEIRA	059.819.884-95	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
FRANCISCO REGINALDO PESSOA	023.710.314-10	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	057.125.924-36	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA CÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	009.459.704-98	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA CLÉVIA LIMA DE SOUZA	084.774.984-31	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA ELINAUDA MAIRA DE LIMA	031.451.644-14	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA GILVANETE ALVES DE FREITAS BARROS	078.568.464-61	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
MAURA FÁBIA DE FREITAS ALVES	051.779.714-30	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
VERÔNICA MATIAS DE SOUZA FREITAS	044.050.364-70	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
ANA CRISTINA DA SILVA FONTES	061.136.654-93	PROFESSOR ENS. FUND. II - PORTUGUÊS
LEONICE MARIA S. DE QUEIROZ	104.230.984-11	PROFESSOR ENS. FUND. II - PORTUGUÊS
FRANCISCA ILIANA DA COSTA OLIVEIRA	008.214.444-33	PROFESSOR ENS. FUND. II - INGLÊS
FRANCISCO PAULO DA SILVA JUNIOR	701.967.324-41	PROFESSOR ENS. FUND. II - INGLÊS
ANTONIA CLAUDIA DE QUEIROZ	035.363.304-60	ENFERMEIRO
CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA	069.649.014-50	ENFERMEIRO
FRANCISCA JANAINA KARLANE PINHEIRO DE SOUSA	065.248.814-51	ENFERMEIRO
LETÍCIA RODRIGUES DE QUEIROZ	009.870.664-04	ENFERMEIRO
LUANNA EHRICH RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	051.706.904-01	ENFERMEIRO
MARCELLA ALVES DA PAZ	048.436.663-78	ENFERMEIRO
ANNA BEATRIZ DE FREITAS LUNGUINHO	066.062.554-73	ASSISTENTE SOCIAL
DANIELLY LEITE OLIVEIRA	040.379.454-44	ASSISTENTE SOCIAL
ERICA MARIA MAIA	080.525.724-10	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCA MERES DE FREITAS REGO	704.147.934-04	ASSISTENTE SOCIAL
HILDEGNA MOURA DA SILVA	037.549.324-70	ASSISTENTE SOCIAL
MARTA REGINA DA COSTA CUNHA PEREIRA	413.181.964-34	ASSISTENTE SOCIAL
PATRÍCIA KELY DE ANDRADE ALVES E COSTA	041.896.354-13	ASSISTENTE SOCIAL
ZENOLIA MARIA FERNANDES FEITOSA	000.695.614-94	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	597.843.504-91	FARMACÊUTICO
JOSÉ VIDAL NETO	014.326.434-60	FARMACÊUTICO
LISIANNE SOUZA DE OLIVEIRA	061.422.864-65	FARMACÊUTICO
WHATSON KENNEDY FONTES MENDES	009.811.034-99	FARMACÊUTICO
ELIS REBECA FERREIRA DIAS	075.152.884-69	FISIOTERAPEUTA
FLÁVIA RAFAELA DANTAS DE SALES MAGALHÃES	064.223.524-41	FISIOTERAPEUTA

FRANCISCO MARCONDES PESSOA PAIVA	013.955.953-13	FISIOTERAPEUTA
GILMARA FERNANDES DA SILVA	017.050.464-60	FISIOTERAPEUTA
JOVELINA MARTINS DA COSTA	060.249.674-89	FISIOTERAPEUTA
JOSÉ FERREIRA DE LIMA	049.803.524-72	ODONTÓLOGO
LETÍCIA MARQUES FONTES	016.719.144-65	ODONTÓLOGO
MARA JAMIELLE MATIAS MOURA	095.977.704-07	ODONTÓLOGO
ROSIMERE DO NASCIMENTO DANTAS DE OLIVEIRA	938.645.404-10	ODONTÓLOGO
KARIGNE CUSTÓDIO DE MORAIS	063.199.974-43	EDUCADOR FÍSICO NASF
ALINY NOBRE SARMENTO	080.812.414-50	FONOAUDIÓLOGO
NAJARA CRISTINA BATALHA DIÓGENES	036.336.214-23	FONOAUDIÓLOGO
ELIAS DE CASTRO FEITOSA	016.712.824-85	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
MARIÂNGELA KELLY LIMA FONTES	027.378.964-36	SUPERVISOR PEDAGÓGICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELIMINADOS:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	MOTIVO
RAYSY KAROLINA SILVA ALVES DE SOUSA	102.093.134-55	PSICÓLOGO - NASF	CANDIDATO DESCUMPRIU COM O ITEM 3.5 DO EDITAL 002/2017
LIDIANE MICHELLE SILVA PEREIRA	057.496.574-26	NUTRICIONISTA - NASF	CANDIDATO DESCUMPRIU COM O ITEM 3.5.2 DO EDITAL 002/2017
MARIA DAS GRAÇAS FONTES DA SILVA	078.178.034-98	PROFESSOR ENS. FUND. I	CANDIDATO DESCUMPRIU COM O ITEM 3.5.2 DO EDITAL 002/2017
JURANI MAIA DE QUEIROZ	011.378.484-80	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CANDIDATO DESCUMPRIU COM O ITEM 4.4, ALÍNEAS A) E B) DO EDITAL 002/2017
ADAILMA SINDIA BATISTA ROCHA	085.042.094-66	ASG – CRAS	CANDIDATO DESCUMPRIU COM O ITEM 3.5.2 DO EDITAL 002/2017

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:4010DCD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	02/2017

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.077.397,00	19.077.397,00	2.305.900,44	12,09	4.634.284,51	24,29	14.443.112,49
RECEITA TRIBUTARIA	368.300,00	368.300,00	62.589,69	17,00	106.347,46	28,90	261.952,54
IMPOSTOS	335.000,00	335.000,00	57.198,69	17,10	90.867,46	27,10	244.132,54
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	20.000,00	20.000,00	882,00	4,40	4.034,00	20,20	15.966,00
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	170.000,00	170.000,00	33.022,54	19,40	49.206,37	28,90	120.793,63
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	25.000,00	25.000,00	800,00	3,20	4.800,00	19,20	20.200,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	120.000,00	120.000,00	22.494,15	18,70	32.827,09	27,40	87.172,91
TAXAS	33.300,00	33.300,00	5.391,00	16,20	15.480,00	46,50	17.820,00
TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	18.000,00	18.000,00	5.235,00	29,10	15.220,00	84,60	2.780,00
TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	2.800,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	8.000,00	8.000,00	156,00	2,00	260,00	3,30	7.740,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	200.000,00	200.000,00	38.039,48	19,00	76.864,24	38,40	123.135,76
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	200.000,00	200.000,00	38.039,48	19,00	76.864,24	38,40	123.135,76
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	200.000,00	200.000,00	38.039,48	19,00	76.864,24	38,40	123.135,76
RECEITA PATRIMONIAL	1.200,00	1.200,00	84,99	7,10	148,84	12,40	1.051,16
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	1.200,00	1.200,00	84,99	7,10	148,84	12,40	1.051,16
DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	845,18	16,90	1.525,77	30,50	3.474,23
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	10.000,00	10.000,00	777,21	7,80	1.851,11	18,50	8.148,89
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	18.000,00	18.000,00	8.930,38	49,60	19.310,12	107,30	-1.310,12
REMUNERACAO DEP. BANCARIOS - MDE	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	16.000,00
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	2.800,00
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	26.000,00	26.000,00	2.948,54	11,30	5.786,81	22,30	20.213,19
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.200,00	1.200,00	84,99	7,10	148,84	12,40	1.051,16
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	15.000,00	15.000,00	3.695,19	24,60	7.323,53	48,80	7.676,47
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	33.000,00	33.000,00	648,67	2,00	1.914,82	5,80	31.085,18
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	100.000,00	100.000,00	8.931,68	8,90	17.718,82	17,70	82.281,18
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	17.900,00	17.900,00	678,75	3,80	1.956,40	10,90	15.943,60
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	1.000,00	1.000,00	7,86	0,80	238,01	23,80	761,99
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	200.000,00	200.000,00	35.715,28	17,90	75.081,81	37,50	124.918,19
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	38.000,00	38.000,00	-	-	-	-	38.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.907.397,00	17.907.397,00	2.138.649,16	11,90	4.310.003,55	24,10	13.597.393,45
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	17.757.397,00	17.757.397,00	2.138.649,16	12,00	4.310.003,55	24,30	13.447.393,45
COTA PARTE F P M	9.700.000,00	9.700.000,00	1.166.908,35	12,00	2.414.384,77	24,90	7.285.615,23
COTA PARTE I T R	2.000,00	2.000,00	447,57	22,40	460,04	23,00	1.539,96
FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	22.000,00
COTA PARTE ROYALTIES	90.000,00	90.000,00	4.793,62	5,30	9.476,88	10,50	80.523,12

COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	110.000,00	110.000,00	15.094,09	13,70	29.750,54	27,00	80.249,46
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	200.000,00	200.000,00	27.794,66	13,90	55.589,32	27,80	144.410,68
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	190.000,00	190.000,00	30.260,00	15,90	63.650,00	33,50	126.350,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	210.000,00	210.000,00	29.659,50	14,10	44.159,70	21,00	165.840,30
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	85.000,00	85.000,00	13.380,00	15,70	26.760,00	31,50	58.240,00
NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	109.000,00	109.000,00	16.000,00	14,70	32.000,00	29,40	77.000,00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	165.200,00	165.200,00	48.160,50	29,20	79.291,46	48,00	85.908,54
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	145.000,00	145.000,00	18.149,50	12,50	27.224,25	18,80	117.775,75
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	125.000,00	125.000,00	15.000,00	12,00	39.074,75	31,30	85.925,25
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	42.000,00	42.000,00	8.634,90	20,60	17.360,62	41,30	24.639,38
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	16.500,00	16.500,00	1.304,20	7,90	1.724,20	10,40	14.775,80
OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS C/TRANSF. FUNDO A FU	38.500,00	38.500,00	-	-	-	-	38.500,00
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	60.000,00	60.000,00	8.833,45	14,70	11.363,48	18,90	48.636,52
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	48.000,00	48.000,00	-	-	-	-	48.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	255.000,00	255.000,00	15.363,59	6,00	125.368,42	49,20	129.631,58
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	110.000,00	110.000,00	13.239,88	12,00	31.608,07	28,70	78.391,93
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	95.000,00	95.000,00	15.479,20	16,30	15.479,20	16,30	79.520,80
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	40.000,00	40.000,00	4.534,36	11,30	4.534,36	11,30	35.465,64
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	132.000,00	132.000,00	-	-	-	-	132.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	4.000,00	4.000,00	454,30	11,40	908,60	22,70	3.091,40
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	804.397,00	804.397,00	-	-	-	-	804.397,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	307.094,47	15,40	558.679,91	27,90	1.441.320,09
COTA-PARTE DO IPVA	180.000,00	180.000,00	32.900,71	18,30	50.264,60	27,90	129.735,40
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.000,00	5.000,00	326,85	6,50	566,77	11,30	4.433,23
COTA-PARTE DA CIDE	32.800,00	32.800,00	4.870,37	14,80	4.870,37	14,80	27.929,63
COTA PARTE DO ROYALTIES	88.000,00	88.000,00	9.091,32	10,30	11.703,93	13,30	76.296,07
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	330.873,77	15,00	653.749,31	29,70	1.546.250,69
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB DO ESTADO	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250,00	250,00	-	-	-	-	250,00
MULTAS E JUROS DE MORA	250,00	250,00	-	-	-	-	250,00
MULT.E JUROS D/MORA D/TRIBUTOS	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	1.200,00
MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	250,00	250,00	-	-	-	-	250,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	750,00	750,00	-	-	-	-	750,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	30.000,00	30.000,00	2.687,38	9,00	5.362,22	17,90	24.637,78
OUTRAS RESTITUICOES	30.000,00	30.000,00	2.687,38	9,00	5.362,22	17,90	24.637,78
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	5.600,00	5.600,00	-	-	323,00	5,80	5.277,00
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	4.500,00	4.500,00	-	-	323,00	7,20	4.177,00
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	1.100,00
RECEITAS DIVERSAS	75.000,00	75.000,00	671,00	0,90	2.528,00	3,40	72.472,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.010.000,00	2.010.000,00	-	-	-	-	2.010.000,00
ALIENACAO DE BENS	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.940.000,00	1.940.000,00	-	-	-	-	1.940.000,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	290.000,00	290.000,00	-	-	-	-	290.000,00
BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV DE SAUDE	290.000,00	290.000,00	-	-	-	-	290.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.650.000,00	1.650.000,00	-	-	-	-	1.650.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
TRANS. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE SANEAM. BAS.	550.000,00	550.000,00	-	-	-	-	550.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CONTINGENCIA	-2.378.200,00	-2.378.200,00	-308.811,31	13,00	-612.237,76	25,70	-1.765.962,24
DEDUÇÕES S/ IMPOSTOS	-	-	-7.184,87		-7.184,87		7.184,87
DEDUÇÕES S/ IMPOSTOS	-	-	-7.184,87		-7.184,87		7.184,87
DEDUÇÃO S/ IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/ REND.	-	-	-6.725,37		-6.725,37		6.725,37
DEDUCAO D/ IMP. D/SOBRE SERV.QUALQ. NATUREZA-ISS	-	-	-459,50		-459,50		459,50
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2.378.200,00	-2.378.200,00	-301.626,44	12,70	-605.052,89	25,40	-1.773.147,11
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2.378.200,00	-2.378.200,00	-301.626,44	12,70	-605.052,89	25,40	-1.773.147,11
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-FPM	-1.940.000,00	-1.940.000,00	-233.381,62	12,00	-482.876,85	24,90	-1.457.123,15
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ITR	-400,00	-400,00	-89,51	22,40	-92,00	23,00	-308,00
DED.D/REC.FORM.D/FUNDEB-ICMS-DES	-800,00	-800,00	-90,86	11,40	-181,72	22,70	-618,28
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ICMS	-400.000,00	-400.000,00	-61.418,86	15,40	-111.735,92	27,90	-288.264,08
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-IPVA	-36.000,00	-36.000,00	-6.580,21	18,30	-10.053,04	27,90	-25.946,96
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-1.000,00	-1.000,00	-65,38	6,50	-113,36	11,30	-886,64
DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-		-		-
DEDUCAO S/REC ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-		-		-
Total Rec. Orcamentarias	**18.709.197,00**	**18.709.197,00**	**1.997.089,13**	**10,70**	**4.022.046,75**	**21,50**	**14.687.150,25**

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeira Municipal

SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Controladora Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:54CC03F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	2o Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	62.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	
3190090000	Salario Familia	72.500,00	64.150,30	0,00	0,00	64.150,30	0,00	0,00	64.150,30	0,00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	6.079.340,00	6.149.789,70	67.695,00	4.168.622,16	1.981.167,54	1.072.730,27	2.196.512,46	3.953.277,24	2.196.512,46	
3190130000	Obrigacoes Patronais	1.168.759,00	1.161.959,00	9.498,73	689.057,73	472.901,27	236.245,17	369.744,05	792.214,95	369.744,05	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	98.000,00	104.900,00	3.774,50	7.458,48	97.441,52	5.616,49	7.458,48	97.441,52	6.078,48	
3190910000	Setencas Judiciais	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	37.800,00	104.900,00	0,00	95.282,35	9.617,65	0,00	95.282,35	9.617,65	95.282,35	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	51.300,00	51.800,00	884,94	1.978,11	49.821,89	1.978,11	1.978,11	49.821,89	1.093,17	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	
3350410000	Contribuicoes	90.000,00	88.820,00	13.320,00	50.604,00	38.216,00	11.926,00	15.281,00	73.539,00	15.281,00	
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	396.060,00	396.060,00	21.851,58	43.749,58	352.310,42	21.851,58	43.749,58	352.310,42	43.749,58	
3390140000	Diarias (PC)	154.358,00	167.358,00	22.846,50	47.312,50	120.045,50	26.032,50	47.312,50	120.045,50	47.312,50	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
3390300000	Material de Consumo	1.380.600,00	1.414.900,00	250.635,05	413.358,20	1.001.541,80	193.861,63	306.843,94	1.108.056,06	257.083,93	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	247.500,00	245.500,00	0,00	32.125,15	213.374,85	0,00	32.125,15	213.374,85	31.430,65	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	64.000,00	58.700,00	4.640,40	7.929,91	50.770,09	4.640,40	7.929,91	50.770,09	7.929,91	
3390350000	Servicos de Consultoria	19.500,00	22.500,00	4.000,00	4.000,00	18.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.182.900,00	1.199.680,00	145.518,21	311.893,54	887.786,46	149.531,21	276.523,54	923.156,46	272.193,71	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.906.900,00	2.731.700,00	392.290,95	925.484,25	1.806.215,75	514.617,83	745.230,41	1.986.469,59	586.344,32	
3390410000	Contribuicoes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	286.000,00	282.900,00	85.000,00	215.900,00	67.000,00	35.283,53	52.792,26	230.107,74	52.792,26	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	34.700,00	29.700,00	800,00	800,00	28.900,00	500,00	500,00	29.200,00	500,00	
3390910000	Sentencas Judiciarias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	51.980,00	126.230,00	21.629,15	79.945,06	46.284,94	23.629,15	79.945,06	46.284,94	79.945,06	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00	0,00	
4450410000	Contribuicoes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.511.400,00	2.681.536,19	33.315,82	339.902,98	2.341.633,21	34.115,82	269.575,84	2.411.960,35	269.575,84	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.190.100,00	1.204.496,00	103.912,50	146.911,50	1.057.584,50	110.502,50	146.911,50	1.057.584,50	137.391,50	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	160.000,00	160.000,00	0,00	46.689,79	113.310,21	14.521,99	34.017,58	125.982,42	34.017,58	
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	40.000,00	15.930,89	15.930,89	24.069,11	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
TOTAL		18.709.197,00	18.963.079,19	1.197.544,22	7.644.936,18	11.318.143,01	2.457.584,18	4.729.713,72	14.233.365,47	4.504.258,35	0,00

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeira Municipal

SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Controladora Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:CC89BA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	2o Bimestre/2017

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	856.359,00	856.359,00	43.649,95	673.936,41	8,82	182.422,59	132.153,85	252.916,62	5,35	603.442,38	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.134.800,00	2.214.800,00	90.745,81	943.607,81	12,34	1.271.192,19	289.891,97	531.756,58	11,24	1.683.043,42	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	14.013,99	95.496,49	1,25	104.503,51	28.510,46	49.105,56	1,04	150.894,44	
04/126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	40.000,00	40.000,00	3.960,00	5.940,00	0,08	34.060,00	3.960,00	3.960,00	0,08	36.040,00	
04/127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
04/129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	65.000,00	0,00	35.000,00	0,46	30.000,00	9.099,30	17.302,59	0,37	47.697,41	
04/846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	15.930,89	15.930,89	0,21	34.069,11	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	124.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	181.500,00	182.500,00	1.150,00	59.977,84	0,78	122.522,16	15.397,47	26.029,69	0,55	156.470,31	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	632.980,00	648.726,00	57.750,85	348.931,43	4,56	299.794,57	116.737,13	184.368,58	3,90	464.357,42	
08/334	FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	25,80	0,00	29.974,20	0,00	25,80	0,00	29.974,20	
08/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
10/301	ATENCAO BASICA	3.188.758,00	3.207.758,00	381.208,77	1.347.023,33	17,62	1.860.734,67	518.111,32	989.540,13	20,92	2.218.217,87	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	497.000,00	478.000,00	42.818,16	69.664,16	0,91	408.335,84	50.133,16	69.664,16	1,47	408.335,84	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	196.900,00	196.900,00	3.713,58	41.489,31	0,54	155.410,69	3.713,58	41.489,31	0,88	155.410,69	
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	17.000,00	17.000,00	244,80	244,80	0,00	16.755,20	244,80	244,80	0,01	16.755,20	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	229.900,00	229.900,00	1.875,90	76.710,70	1,00	153.189,30	21.498,83	44.190,90	0,93	185.709,10	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.934.200,00	3.934.200,00	164.857,69	1.740.252,02	22,76	2.193.947,98	518.287,79	1.004.639,84	21,24	2.929.560,16	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.479.900,00	1.479.900,00	28.416,01	790.995,87	10,35	688.904,13	199.762,39	405.331,32	8,57	1.074.568,68	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	325.400,00	335.400,00	6.900,00	105.912,52	1,39	229.487,48	23.089,87	58.206,96	1,23	277.193,04	
13/813	LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	568.200,00	786.382,19	33.315,82	338.562,98	4,43	447.819,21	33.315,82	268.235,84	5,67	518.146,35	
15/452	SERVICOS URBANOS	1.626.000,00	1.506.700,00	234.875,86	731.816,15	9,57	774.883,85	417.980,42	607.129,41	12,84	899.570,59	
15/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
16/481	HABITACAO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
16/482	HABITACAO URBANA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	635.000,00	619.254,00	0,00	0,00	0,00	619.254,00	0,00	0,00	0,00	619.254,00	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	121.000,00	121.000,00	1.500,00	33.239,00	0,43	87.761,00	0,00	31.739,00	0,67	89.261,00	
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
18/544	RECURSOS HIDRICOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	443.000,00	468.000,00	70.616,14	187.398,67	2,45	280.601,33	74.896,02	141.056,63	2,98	326.943,37	
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	100.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
20/722	TELECOMUNICACOES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
20/752	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
25/752	ENERGIA ELETRICA	160.000,00	160.000,00	0,00	1.440,00	0,02	158.560,00	0,00	1.440,00	0,03	158.560,00	
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	237.900,00	237.900,00	0,00	1.340,00	0,02	236.560,00	800,00	1.340,00	0,03	236.560,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	
27/813	LAZER	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	
TOTAIS		18.709.197,00	18.963.079,19	1.197.544,22	7.644.936,18		11.318.143,01	2.457.584,18	4.729.713,72		14.233.365,47	0,00

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeira Municipal

SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Controladora Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9CEE5C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão : MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 2o Bimestre/2017
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	339.500,00	339.500,00	91.190,46	26,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.500,00	24.500,00	4.357,00	17,78
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	4.034,00	20,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	4.500,00	4.500,00	323,00	7,18
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.000,00	25.000,00	4.800,00	19,20
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	4.800,00	19,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	32.827,09	27,36
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	32.827,09	27,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	170.000,00	170.000,00	49.206,37	28,94
1.4.1- IRRF	170.000,00	170.000,00	49.206,37	28,94
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.891.000,00	11.891.000,00	3.025.264,69	25,44
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	2.414.384,77	24,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	9.700.000,00	2.414.384,77	24,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	558.679,91	27,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	908,60	22,72
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	566,77	11,34
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	460,04	23,00
2.6- Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	50.264,60	27,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.230.500,00	12.230.500,00	3.116.455,15	25,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	406.000,00	406.000,00	57.408,44	14,14
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	31.608,07	28,73
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	95.000,00	95.000,00	15.479,20	16,29
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	4.534,36	11,34
5.5- Outras Transferências do FNDE	132.000,00	132.000,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	5.786,81	22,26
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.000,00	420.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	420.000,00	420.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	842.000,00	842.000,00	57.408,44	6,82

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.378.200,00	2.378.200,00	605.052,94	25,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.940.000,00	1.940.000,00	482.876,95	24,89
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	111.735,98	27,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	181,72	22,72
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	113,35	11,34
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	400,00	400,00	92,01	23,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	10.052,92	27,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.530.000,00	2.530.000,00	655.600,42	25,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.320.000,00	2.320.000,00	653.749,31	28,18
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.851,11	18,51
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-58.200,00	-58.200,00	48.696,37	-83,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h)= (g/d) x 100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.696.500,00	1.696.500,00	1.450.000,00	85,47	766.239,99	45,17	
13.1- Com Educação Infantil	746.000,00	746.000,00	650.000,00	87,13	321.298,30	43,07	
13.2- Com Ensino Fundamental	950.500,00	950.500,00	800.000,00	84,17	444.941,69	46,81	
14- OUTRAS DESPESAS	833.500,00	833.500,00	400.000,00	47,99	203.242,22	24,38	
14.1- Com Educação Infantil	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	799.500,00	799.500,00	400.000,00	50,03	203.242,22	25,42	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.530.000,00	2.530.000,00	1.850.000,00	73,12	969.482,21	38,32	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	84.477,11
17.1 - FUNDEB 60%	84.358,70
17.2 - FUNDEB 40%	118,41
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	84.477,11
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	885.005,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	104,01
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	30,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-34,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	84.477,11
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	84.477,11

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.057.625,00	3.057.625,00	779.113,79	25,48

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO							
DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.217.900,00	1.222.900,00	790.995,87	64,68	405.331,32	33,15	
23.1 - Creche	437.900,00	442.900,00	140.995,87	31,83	84.033,02	18,97	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	437.900,00	442.900,00	140.995,87	31,83	84.033,02	18,97	
23.2 - Pré-escola	780.000,00	780.000,00	650.000,00	83,33	321.298,30	41,19	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	780.000,00	780.000,00	650.000,00	83,33	321.298,30	41,19	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.411.200,00	3.411.200,00	1.709.516,02	50,11	1.004.639,84	29,45	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.750.000,00	1.750.000,00	1.200.000,00	68,57	648.183,91	37,04	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.661.200,00	1.661.200,00	509.516,02	30,67	356.455,93	21,46	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		
28- OUTRAS	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.637.100,00	4.642.100,00	2.500.511,89	53,87	1.409.971,16	30,37	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	48.696,37
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.851,11
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	84.477,11
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	135.024,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.274.946,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	40,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.000,00	118.000,00	30.736,00	26,05	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	690.000,00	677.000,00	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	800.000,00	795.000,00	30.736,00	3,87	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.437.100,00	5.437.100,00	2.531.247,89	46,56	1.409.971,16	25,93	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-

46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	84.477,11
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	653.749,31
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	739.956,12
49.1 Orçamento do Exercício	739.956,12
49.2 Restos a Pagar	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.851,11
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	121,41

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeira Municipal

SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Controladora Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D1D2D9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**			
	MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	2o Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	341.700,00	341.700,00	91.190,46	26,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	4.034,00	20,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	4.800,00	19,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	32.827,09	27,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	49.206,37	28,94
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.200,00	1.200,00	0	-
Dívida Ativa dos Impostos	4.500,00	4.500,00	323,00	7,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	11.891.000,00	11.891.000,00	3.025.264,69	25,44
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	2.414.384,77	24,89
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	460,04	23,00
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	50.264,60	27,92
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	558.679,91	27,93
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	566,77	11,34
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	908,60	22,72
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.232.700,00	12.232.700,00	3.116.455,15	25,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.464.200,00	1.464.200,00	398.197,78	27,20
Provenientes da União	1.434.200,00	1.434.200,00	398.197,78	27,76
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	290.000,00	290.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.000,00	18.000,00	19.310,12	107,28
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.772.200,00	1.772.200,00	417.507,90	23,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	3.615.058,00	3.623.958,00	1.483.692,30	40,94	1.093.689,30	30,18	
Pessoal e Encargos Sociais	1.482.640,00	1.487.140,00	862.479,05	58,00	582.384,12	39,16	
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	2.132.418,00	2.136.818,00	621.213,25	29,07	511.305,18	23,93	
DESPESAS DE CAPITAL	514.500,00	505.600,00	51.440,00	10,17	51.440,00	10,17	
Investimentos	514.500,00	505.600,00	51.440,00	10,17	51.440,00	10,17	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	4.129.558,00	4.129.558,00	1.535.132,30	37,17	1.145.129,30	27,73	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.464.200,00	1.502.250,30	430.581,81	28,66	365.031,11	24,30	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	-	-	-				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.129.558,00	4.129.558,00	1.535.132,30	37,17	1.145.129,30	27,73	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							36,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							677.661,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	1.445,02	-	642,25	802,77	-
Inscritos em 2015	1.626,00	-	-	1.626,00	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	3.071,02	-	642,25	2.428,77	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	3.188.758,00	3.207.758,00	1.347.023,33	87,75	989.540,13	86,41	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	497.000,00	478.000,00	69.664,16	4,54	69.664,16	6,08	
Suporte Profilático e Terapêutico	196.900,00	196.900,00	41.489,31	2,70	41.489,31	3,62	
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	244,80	0,02	244,80	0,02	
Vigilância Epidemiológica	229.900,00	229.900,00	76.710,70	5,00	44.190,90	3,86	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	4.129.558,00	4.129.558,00	1.535.132,30	100,00	1.145.129,30	100,00	-

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeira Municipal

SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Controladora Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:72DF47E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 – RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	02/2017

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	22.459.109,00	22.459.109,00	2.425.474,23	10,80	4.971.065,27	22,13	17.488.043,73
RECEITA TRIBUTARIA	417.700,00	417.700,00	70.349,02	16,80	142.570,76	34,10	275.129,24
IMPOSTOS	347.200,00	347.200,00	67.700,22	19,50	129.154,19	37,20	218.045,81
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	35.200,00	35.200,00	161,75	0,50	1.490,90	4,20	33.709,10
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	142.000,00	142.000,00	34.311,08	24,20	66.201,71	46,60	75.798,29
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	30.000,00	30.000,00	7.393,78	24,60	14.369,78	47,90	15.630,22
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	140.000,00	140.000,00	25.833,61	18,50	47.091,80	33,60	92.908,20
TAXAS	70.500,00	70.500,00	2.648,80	3,80	13.416,57	19,00	57.083,43
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	20.000,00	20.000,00	1.000,00	5,00	7.584,90	37,90	12.415,10
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	1.000,00	16,70	1.000,00	16,70	5.000,00
OUTRAS TAXAS D/ PODER DE POLICIA	14.000,00	14.000,00	648,80	4,60	4.735,07	33,80	9.264,93
TAXA DE CEMITERIOS	500,00	500,00	-	-	96,60	19,30	403,40
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	632.000,00	632.000,00	156.847,17	24,80	265.252,69	42,00	366.747,31
CONTRIBUICOES SOCIAIS	472.000,00	472.000,00	142.217,06	30,10	236.345,91	50,10	235.654,09
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	472.000,00	472.000,00	142.217,06	30,10	236.345,91	50,10	235.654,09
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	-	-	-		-		-
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	160.000,00	160.000,00	14.630,11	9,10	28.906,78	18,10	131.093,22
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	160.000,00	160.000,00	14.630,11	9,10	28.906,78	18,10	131.093,22
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	226,80		226,80		-226,80
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
FOROS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
LAUDEMIOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	-	-	226,80		226,80		-226,80
REC. REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	75,16	3,80	148,11	7,40	1.851,89
REC. REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	-	-	226,80		226,80		-226,80
REC. REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	18.000,00	18.000,00	2.542,31	14,10	4.817,37	26,80	13.182,63
REC. REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	70.000,00	70.000,00	10.559,52	15,10	22.078,67	31,50	47.921,33
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	10.000,00	10.000,00	361,51	3,60	901,52	9,00	9.098,48
REC. REM.DEP.B.VINC.-CIDE	2.000,00	2.000,00	43,25	2,20	93,73	4,70	1.906,27
REC. REM.DEP.B.VINC.-FNAS	8.000,00	8.000,00	1.383,80	17,30	2.673,73	33,40	5.326,27
REC. REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	27.000,00	27.000,00	4.229,55	15,70	7.762,03	28,70	19.237,97
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	71.100,00	71.100,00	1.051,67	1,50	2.905,64	4,10	68.194,36
REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA	54.500,00	54.500,00	219,19	0,40	219,19	0,40	54.280,81
REC. REM. DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	65.000,00	65.000,00	13.571,25	20,90	27.097,13	41,70	37.902,87
REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	29.700,00	29.700,00	439,20	1,50	670,40	2,30	29.029,60
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	25.000,00	25.000,00	39.993,39	160,00	101.395,78	405,60	-76.395,78
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
RECEITA DE SERVICOS	60.500,00	60.500,00	-	-	-	-	60.500,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
OUTROS SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.838.609,00	20.838.609,00	2.122.920,75	10,20	4.390.419,99	21,10	16.448.189,01
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	20.638.609,00	20.638.609,00	2.122.920,75	10,30	4.390.419,99	21,30	16.248.189,01
COTA PARTE F P M	10.500.000,00	10.500.000,00	1.166.908,35	11,10	2.414.384,77	23,00	8.085.615,23
COTA PARTE I T R	23.000,00	23.000,00	25,22	0,10	25,22	0,10	22.974,78
CONTA-PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DOM. ECON.	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-	23.000,00
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
COTA PARTE ROYALTIES	90.000,00	90.000,00	4.793,62	5,30	9.476,88	10,50	80.523,12
COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	4.000,00	4.000,00	563,68	14,10	563,68	14,10	3.436,32
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	105.000,00	105.000,00	15.094,09	14,40	29.750,54	28,30	75.249,46
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	210.000,00	210.000,00	20.066,66	9,60	40.133,32	19,10	169.866,68
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	215.000,00	215.000,00	24.955,00	11,60	60.605,00	28,20	154.395,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	205.000,00	205.000,00	9.126,00	4,50	29.406,00	14,30	175.594,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	75.000,00	75.000,00	7.805,00	10,40	18.955,00	25,30	56.045,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	95.000,00	95.000,00	16.000,00	16,80	32.000,00	33,70	63.000,00
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	90.000,00	90.000,00	53.484,00	59,40	71.566,32	79,50	18.433,68
ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	245.000,00	245.000,00	24.165,82	9,90	36.248,73	14,80	208.751,27
OUTROS PROGRAMASFINANC. POR TRANSF. F	333.200,00	333.200,00	-	-	12.082,91	3,60	321.117,09
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00	70.000,00	10.524,56	15,00	16.058,25	22,90	53.941,75
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	50.000,00	50.000,00	5.439,15	10,90	7.252,20	14,50	42.747,80
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUN	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
TRANSF. FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	350.000,00	350.000,00	3.583,81	1,00	61.159,72	17,50	288.840,28
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	115.000,00	115.000,00	15.727,51	13,70	36.842,06	32,00	78.157,94
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	110.000,00	110.000,00	15.700,40	14,30	15.700,40	14,30	94.299,60
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	32.000,00	32.000,00	4.154,78	13,00	4.154,78	13,00	27.845,22
APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - BRALF	17.100,00	17.100,00	-	-	-	-	17.100,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	170.000,00	170.000,00	-	-	-	-	170.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	11.000,00	11.000,00	414,00	3,80	828,00	7,50	10.172,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	1.193.309,00	1.193.309,00	-	-	-	-	1.193.309,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	279.845,80	12,70	577.156,60	26,20	1.622.843,40
COTA-PARTE DO IPVA	180.000,00	180.000,00	34.098,03	18,90	41.642,11	23,10	138.357,89
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	40.000,00	40.000,00	297,85	0,70	625,70	1,60	39.374,30
COTA PARTE DA CIDE	40.000,00	40.000,00	4.442,15	11,10	9.397,16	23,50	30.602,84
COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO 9	92.000,00	92.000,00	8.284,63	9,00	10.665,43	11,60	81.334,57

TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	13.000,00	13.000,00	838,98	6,50	838,98	6,50	12.161,02
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	396.581,66	13,20	852.900,23	28,40	2.147.099,77
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEB	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA ESTADO AO FUNDEB	220.000,00	220.000,00	-	-	-	-	220.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	66.000,00	660,69	1,00	1.831,73	2,80	64.168,27
MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	660,69	8,30	1.831,73	22,90	6.168,27
OUTRAS RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	660,69	8,30	1.831,73	22,90	6.168,27
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
OUTRAS RECEITAS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	950.000,00	950.000,00	207.670,00	21,90	207.670,00	21,90	742.330,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
REC.CORRENTES - INTRAORÇAMENTARIAS	650.000,00	650.000,00	109.266,11	16,80	158.185,65	24,30	491.814,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTARIAS	650.000,00	650.000,00	109.266,11	16,80	158.185,65	24,30	491.814,35
CONTRIBUICOES SOCIAIS	650.000,00	650.000,00	109.266,11	16,80	158.185,65	24,30	491.814,35
CONTRIB. PATRONAL P/O REGIME PRÓPRIO D/	550.000,00	550.000,00	109.266,11	19,90	158.185,65	28,80	391.814,35
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	-8.000,00	-8.000,00	-59,57	0,70	-125,15	1,60	-7.874,85
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-8.000,00	-8.000,00	-59,57	0,70	-125,15	1,60	-7.874,85
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-8.000,00	-8.000,00	-59,57	0,70	-125,15	1,60	-7.874,85
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-2.100.000,00	-2.100.000,00	-233.381,62	11,10	-482.876,85	23,00	-1.617.123,15
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	-4.600,00	-4.600,00	-5,04	0,10	-5,04	0,10	-4.594,96
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-D	-2.200,00	-2.200,00	-82,80	3,80	-165,60	7,50	-2.034,40
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	-440.000,00	-440.000,00	-55.969,14	12,70	-115.431,27	26,20	-324.568,73
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	-36.000,00	-36.000,00	-6.819,63	18,90	-8.328,48	23,10	-27.671,52
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-8.000,00	-8.000,00	-59,57	0,70	-125,15	1,60	-7.874,85
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-		-		-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCIOS ANTERIORES	-	-	-		-		-
Total Rec. Orcamentarias	**22.468.309,00**	**22.468.309,00**	**2.446.092,54**	**10,90**	**4.729.988,53**	**21,10**	**17.738.320,47**

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0069DEE3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	2o Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	470.000,00	511.000,00	34.000,00	504.000,00	7.000,00	89.275,78	176.677,55	334.322,45	176.677,55	
3190030000	Pensoes	37.500,00	37.500,00	0,00	30.000,00	7.500,00	9.671,82	19.343,64	18.156,36	19.343,64	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	97.712,00	97.712,00	538,77	538,77	97.173,23	538,77	538,77	97.173,23	538,77	
3190090000	Salario Familia	75.180,00	75.180,00	0,00	20.400,00	54.780,00	2.615,80	3.703,25	71.476,75	3.703,25	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	7.034.600,00	6.973.600,00	15.742,26	5.226.047,64	1.747.552,36	940.264,80	1.819.043,51	5.154.556,49	1.819.043,51	
3190130000	Obrigacoes Patronais	629.000,00	747.164,64	4.500,00	496.132,33	251.032,31	81.786,89	121.884,65	625.279,99	121.884,65	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	97.100,00	87.100,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	
3190910000	Setencas Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	48.600,00	47.071,19	0,00	0,00	47.071,19	0,00	0,00	47.071,19	0,00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10.500,00	7.183,08	0,00	0,00	7.183,08	0,00	0,00	7.183,08	0,00	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	87.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	
3330410000	Contribuicao	60.000,00	60.000,00	0,00	36.000,00	24.000,00	7.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	

3350410000	Contribuicoes	436.800,00	340.300,00	45.650,00	62.426,00	277.874,00	12.326,00	13.724,00	326.576,00	11.724,00	
3350430000	Subvencoes Sociais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	800,00	800,00	3.200,00	800,00	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	160.000,00	160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	3.579,72	3.669,70	156.330,30	3.669,70	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	284.900,00	284.900,00	0,00	0,00	284.900,00	0,00	0,00	284.900,00	0,00	
3390130000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	2.797,44	3.986,63	12.013,37	3.986,63	
3390140000	Diarias (PC)	235.300,00	230.800,00	16.645,00	27.935,00	202.865,00	16.770,00	27.772,50	203.027,50	27.772,50	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3390300000	Material de Consumo	1.867.900,00	2.172.745,75	296.222,89	1.268.699,62	904.046,13	270.230,08	395.938,96	1.776.806,79	371.105,50	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	352.000,00	371.400,00	90.887,75	189.887,75	181.512,25	80.174,73	81.866,23	289.533,77	81.866,23	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	56.700,00	56.700,00	2.290,50	5.142,79	51.557,21	2.290,50	5.142,79	51.557,21	5.142,79	
3390350000	Servicos de Consultoria	111.200,00	66.862,20	0,00	0,00	66.862,20	0,00	0,00	66.862,20	0,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.526.400,00	1.494.330,00	214.050,88	350.531,25	1.143.798,75	155.918,36	201.883,25	1.292.446,75	198.111,25	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.678.129,00	2.865.152,10	417.590,40	1.693.273,08	1.171.879,02	319.978,43	620.274,56	2.244.877,54	606.531,14	
3390410000	Contribuicoes	8.000,00	8.000,00	464,00	464,00	7.536,00	464,00	464,00	7.536,00	464,00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	169.000,00	159.000,00	0,00	90.000,00	69.000,00	14.462,02	32.062,30	126.937,70	32.062,30	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	57.900,00	57.900,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	
3390910000	Sentencas Judiciarias	17.900,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	32.900,00	54.560,95	0,00	34.118,34	20.442,61	0,00	34.118,34	20.442,61	34.118,34	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	125.800,00	125.541,00	0,00	0,00	125.541,00	0,00	0,00	125.541,00	0,00	
4450410000	Contribuicoes	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.279.000,00	2.362.738,74	57.372,48	348.113,08	2.014.625,66	57.372,48	225.188,08	2.137.550,66	225.188,08	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.550.500,00	1.440.464,91	9.270,91	43.026,91	1.397.438,00	11.440,91	15.196,91	1.425.268,00	15.196,91	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	214.000,00	117.500,00	0,00	67.500,00	50.000,00	12.762,90	24.276,29	93.223,71	24.276,29	
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	
9999990000	Reserva de Contingencia	533.088,00	533.088,00	0,00	0,00	533.088,00	0,00	0,00	533.088,00	0,00	
TOTAL		21.520.009,00	21.762.294,56	1.205.225,84	10.554.236,56	11.208.058,00	2.092.521,43	3.839.555,91	17.922.738,65	3.795.207,03	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	77.100,00	68.100,00	0,00	0,00	68.100,00	0,00	0,00	68.100,00	0,00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	844.600,00	842.540,27	2.500,00	689.000,00	153.540,27	131.905,76	190.389,86	652.150,41	190.389,86	
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.600,00	25.931,02	0,00	0,00	25.931,02	0,00	0,00	25.931,02	0,00	
TOTAL		948.300,00	936.571,29	2.500,00	689.000,00	247.571,29	131.905,76	190.389,86	746.181,43	190.389,86	0,00

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4FB53D33

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	2o Bimestre/2017
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	365.200,00	365.200,00	129.619,19	35,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.200,00	53.200,00	1.490,90	2,80
1.1.1- IPTU	35.200,00	35.200,00	1.490,90	4,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	14.369,78	47,90
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	14.369,78	47,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	140.000,00	47.556,80	33,97
1.3.1- ISS	140.000,00	140.000,00	47.556,80	33,97

1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	142.000,00	142.000,00	66.201,71	46,62
1.4.1- IRRF	142.000,00	142.000,00	66.201,71	46,62
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.954.000,00	12.954.000,00	3.034.662,40	23,43
2.1- Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	2.414.384,77	22,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	2.414.384,77	22,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	577.156,60	26,23
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.000,00	11.000,00	828,00	7,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	625,70	1,56
2.5- Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	25,22	0,11
2.6- Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	41.642,11	23,13
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.319.200,00	13.319.200,00	3.164.281,59	23,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	29.700,00	29.700,00	670,40	2,26
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	466.100,00	466.100,00	57.598,76	12,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	115.000,00	115.000,00	36.842,06	32,04
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	110.000,00	110.000,00	15.700,40	14,27
5.4- Transferências Diretas - PNATE	32.000,00	32.000,00	4.154,78	12,98
5.5- Outras Transferências do FNDE	187.100,00	187.100,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	901,52	9,02
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	595.800,00	595.800,00	58.269,16	9,78

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.590.800,00	2.590.800,00	606.932,48	23,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	482.876,95	22,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	115.431,32	26,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	165,60	7,53
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	125,14	1,56
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	4.600,00	4.600,00	5,04	0,11
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	8.328,42	23,13
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.468.000,00	3.468.000,00	857.944,40	24,74
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	852.900,23	28,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	5.044,17	28,02
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	409.200,00	409.200,00	245.967,75	60,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h)= (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.380.000,00	2.380.000,00	1.853.507,85	77,88	623.613,06	26,20	
13.1- Com Educação Infantil	787.000,00	787.000,00	713.660,55	90,68	221.093,13	28,09	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.593.000,00	1.593.000,00	1.139.847,30	71,55	402.519,93	25,27	
14- OUTRAS DESPESAS	1.103.000,00	1.103.000,00	536.317,40	48,62	185.259,44	16,80	
14.1- Com Educação Infantil	399.000,00	399.000,00	195.000,00	48,87	47.731,32	11,96	
14.2- Com Ensino Fundamental	704.000,00	704.000,00	341.317,40	48,48	137.528,12	19,54	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.483.000,00	3.483.000,00	2.389.825,25	68,61	808.872,50	23,22	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.090,87
17.1 - FUNDEB 60%	97.090,87
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	97.090,87
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	711.781,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	61,37
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	21,59
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	17,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.090,87

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	97.090,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.329.800,00	3.329.800,00	791.070,40	23,76

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO							
DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.414.100,00	1.426.156,70	951.717,25	66,73	287.138,41	20,13	
23.1 - Creche	228.100,00	240.156,70	43.056,70	17,93	18.313,96	7,63	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	228.100,00	240.156,70	43.056,70	17,93	18.313,96	7,63	
23.2 - Pré-escola	1.186.000,00	1.186.000,00	908.660,55	76,62	268.824,45	22,67	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.186.000,00	1.186.000,00	908.660,55	76,62	268.824,45	22,67	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-				
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.457.300,00	3.522.300,00	2.226.628,73	63,22	790.272,07	22,44	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.297.000,00	2.297.000,00	1.481.164,70	64,48	540.048,05	23,51	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.160.300,00	1.225.300,00	745.464,03	60,84	250.224,02	20,42	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-				
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-				
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-				
28- OUTRAS	312.000,00	312.000,00	17.500,00	5,61	3.500,00	1,12	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.183.400,00	5.260.456,70	3.195.845,98	60,75	1.080.910,48	20,55	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	245.967,75
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.044,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.090,87
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	348.102,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	729.307,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	23,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.000,00	115.000,00	10.860,00	9,44	10.738,51	9,34	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	426.100,00	414.043,30	15.187,50	3,67	8.298,00	2,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	541.100,00	529.043,30	26.047,50	4,92	19.036,51	3,60	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.724.500,00	5.789.500,00	3.221.893,48	55,65	1.099.946,99	19,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	97.090,87
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	852.900,23
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	754.320,85
49.1 Orçamento do Exercício	754.320,85
49.2 Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.044,17
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	200.714,42

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:13D1E7FE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**			
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	2o Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	365.200,00	365.200,00	129.154,19	35,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.200,00	35.200,00	1.490,90	4,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	14.369,78	47,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	47.091,80	33,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	66.201,71	46,62
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	12.954.000,00	12.954.000,00	3.034.662,40	23,43
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	2.414.384,77	22,99
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	25,22	0,11
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	41.642,11	23,13
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	577.156,60	26,23
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	625,70	1,56
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.000,00	11.000,00	828,00	7,53
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.319.200,00	13.319.200,00	3.163.816,59	23,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.651.200,00	1.651.200,00	325.146,71	19,69
Provenientes da União	1.638.200,00	1.638.200,00	324.307,73	19,80
Provenientes dos Estados	13.000,00	13.000,00	838,98	6,45
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	650.000,00	650.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	70.000,00	70.000,00	22.078,67	31,54
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.371.200,00	2.371.200,00	347.225,38	14,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	4.382.700,00	4.432.700,00	2.155.791,08	48,63	848.675,61	19,15	
Pessoal e Encargos Sociais	1.930.800,00	2.028.740,27	1.428.037,29	70,39	484.668,83	23,89	
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	2.451.900,00	2.403.959,73	727.753,79	30,27	364.006,78	15,14	
DESPESAS DE CAPITAL	1.159.800,00	1.129.800,00	28.756,00	2,55	3.756,00	0,33	
Investimentos	1.159.800,00	1.129.800,00	28.756,00	2,55	3.756,00	0,33	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.542.500,00	5.562.500,00	2.184.547,08	39,27	852.431,61	15,32	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.581.200,00	1.623.200,00	417.251,98	25,71	174.774,04	10,77	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.542.500,00	5.562.500,00	2.184.547,08	39,27	852.431,61	15,32	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							377.859,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	252.133,25		70.795,48	181.337,77	-
Inscritos em 2015	42.723,63	-	-	42.723,63	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	294.856,88	-	70.795,48	224.061,40	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	4.275.800,00	4.295.800,00	1.885.519,67	86,31	718.932,43	84,34	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	798.200,00	798.200,00	163.587,31	7,49	93.651,59	10,99	
Suporte Profilático e Terapêutico	140.500,00	140.500,00	69.640,10	3,19	26.481,50	3,11	
Vigilância Sanitária	107.000,00	107.000,00	65.800,00	3,01	13.366,09	1,57	
Vigilância Epidemiológica	211.000,00	211.000,00	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	
TOTAL	5.542.500,00	5.562.500,00	2.184.547,08	100,00	852.431,61	100,00	-

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:33D6C516

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 021, DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da Carga Horária Semanal de Cargos de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Vicente/RN e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei Complementar:

Art. 1° - Os cargos de Administrador, Arquiteto, Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Psicólogo, Técnico Nível Superior de Vigilância Sanitária passam a ser exercidos em jornadas de 20, 30 ou 40 horas semanais, com vencimentos proporcionais, em observância aos termos do Anexo I.

Parágrafo Único - Em razão do disposto no Art. 1o desta Lei, os vencimentos dos aludidos servidores públicos municipais passarão a ser vinculados as respectivas cargas horárias, conforme anexo I:

Art. 2º - É admitida à redução ou majoração da carga-horária dos servidores públicos municipais que dispõe o Art. 1º desta lei, obedecendo em todos os casos, a relação entre cargo, carga horária e vencimentos, estabelecida no Anexo I, desta Lei.

§ 1º - A alteração da jornada semanal de trabalho, na forma estipulada no caput deste artigo, possui natureza discricionária, cuja redução ou majoração observará estritamente critérios de oportunidade, conveniência, justiça, equidade, razoabilidade e interesse público;

§ 2º - A redução ou majoração de carga horária poderá ser implantada a pedido do servidor público municipal ou *ex-officio* em situações excepcionais, obedecendo critérios de conveniência ou oportunidade;

Art.4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 29 de maio de 2017

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

ANEXO I

ORDEM	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS R$	QUANTIDADE DE VAGAS
01	Administrador	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
02	Arquiteto	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
03	Assistente Social	40	**2.605,54**	06
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
04	Bioquímico	40	**2.605,54**	02
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
05	Cirurgião Dentista	40	**2.605,54**	04
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
06	Contador	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
07	Enfermeiro	40	**2.605,54**	10
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
08	Engenheiro Civil	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
09	Farmacêutico	40	**2.605,54**	02
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
10	Fisioterapeuta	40	**2.605,54**	02
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
11	Fonoaudiólogo	40	**2.605,54**	02
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
12	Médico Cardiologista	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
13	Médico Clínico Geral	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
14	Médico Ginecologista/Obstetra	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
15	Médico Pediatra	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
16	Médico Psiquiatra	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
17	Médico Veterinário	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
18	Nutricionista	40	**2.605,54**	03
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
19	Profissional de Educação Física	40	**2.605,54**	01
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
20	Psicólogo	40	**2.605,54**	04
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	
21	Técnico Nível Superior de Vigilância Sanitária	40	**2.605,54**	02
		30	**2.205,54**	
		20	**1.855,54**	

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cumpre esclarecer que o município de São Vicente/RN conta com 26 profissionais, os mais variados profissionais de nível superior que diuturnamente prestam serviços à população local com esmero e dedicação.
Ocorre que a realização dos dois últimos concursos formou uma incongruência no que se refere a alguns cargos de nível superior, vez que estipulou cargas horárias diferenciadas, com vencimentos iguais.
A título de exemplo, podemos citar o caso dos profissionais vinculados à área de serviço social. Em 2007, o edital do concurso público apresentou uma carga horária de 20 h para o cargo de Assistente Social, ao passo que no concurso de 2015, o edital estipulou para o mesmo cargo uma carga horária de 40 h, inexistindo qualquer diferente salarial. Desta forma, resta patente a existência de irregularidades que precisam ser sanadas.
Ademais, mostra-se justo que o profissional tenha seus vencimentos vinculados à carga horária trabalhada, realidade que não vivenciada atualmente no município de São Vicente/RN.
Outro ponto importante que este projeto de lei trata, refere-se à possibilidade de redução ou majoração das respectivas cargas horárias dos servidores públicos de nível superior. Não raras vezes, sobretudo na área da saúde, servidores se vêm compelidos a solicitar redução de carga horária no município de São Vicente/RN, visando assumir outro cargo de natureza acumulável. Contudo, esta municipalidade se vê obrigado a negar tais pedidos, ante a ausência de previsão legal.
Importante destacar, que as reduções ou majorações de carga horária são atos discricionários da administração pública, cujo deferimento encontra-se condicionado ao interesse público e conveniência, observado, em todos os casos, a segurança na prestação dos serviços públicos.
Outrossim, importante destacar que a jurisprudência dominante no STF, alicerçada no art. 37, XV, da Constituição Federal, e ainda a suspensão dos efeitos dos §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), possibilita a redução da carga horária dos servidores, de modo que é defeso ao PoderPúblico a redução de vencimentos dos servidores em seu valor nominal, em razão de redução da carga horária.
Por fim, convém informar que os profissionais de nível superior receberam o último aumento salarial no ano de 2014, de modo que a inflação dos últimos anos corroeu o poder de compras dos salários, dos salários, sendo extremamente prejudicial aos trabalhadores.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F91E922A

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE(b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	29.345.400,00	29.345.400,00	2.139.448,43	7,29	4.715.758,42	16,07	24.629.641,58
RECEITAS CORRENTES	27.345.400,00	27.345.400,00	2.139.448,43	7,82	4.713.158,56	17,24	22.632.241,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.305.000,00	1.305.000,00	84.091,56	6,44	154.728,58	11,86	1.150.271,42
Impostos	1.090.000,00	1.090.000,00	55.587,71	5,10	107.201,11	9,83	982.798,89
Taxas	190.000,00	190.000,00	17.599,80	9,26	22.715,15	11,96	167.284,85
Contribuição de melhoria	25.000,00	25.000,00	10.904,05	43,62	24.812,32	99,25	187,68
RECEITA PATRIMONIAL	570.000,00	570.000,00	20.043,02	3,52	45.172,53	7,93	524.827,47
Receitas imobiliárias	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
Receitas de valores mobiliários	141.500,00	141.500,00	20.043,02	14,16	45.172,53	31,92	96.327,47
Outras receitas patrimoniais	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	129.966,04	64,98	207.642,96	103,82	-7.642,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.225.400,00	24.225.400,00	1.905.347,81	7,87	4.305.614,49	17,77	19.919.785,51
Transferências intergovernamentais	23.301.400,00	23.301.400,00	1.852.956,59	7,95	4.234.030,23	18,17	19.067.369,77
Transferências de convênios	924.000,00	924.000,00	52.391,22	5,67	71.584,26	7,75	852.415,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00
Indenizações e restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita da dívida ativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receitas correntes diversas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.599,86	0,13	1.997.400,14
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências intergovernamentais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.599,86	0,26	997.400,14
Receitas de capital diversas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.599,86	0,26	997.400,14
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.139.448,43	7,28	4.715.758,42	16,04	24.677.641,58
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.139.448,43	7,28	4.715.758,42	16,04	24.677.641,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.139.448,43	7,28	4.715.758,42	16,04	24.677.641,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos	-	-	-	0,00	0,00	-	-

adicio							
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	-	0,00	0,00	-	-	-
Superávit financeiro	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	29.345.400,00	29.345.400,00	2.249.451,83	4.084.352,57	25.261.047,43	2.241.862,29	4.057.298,23 25.	288.101,77	3.718.933,92	27.054,34
DESPESAS CORRENTES	23.844.240,00	24.091.240,00	2.149.146,75	3.872.288,61	20.218.951,39	2.141.557,21	3.845.234,27 20.	246.005,73	3.548.869,96	27.054,34
Pessoal e encargos so	13.029.240,00	13.029.240,00	1.312.851,17	2.771.071,37	10.258.168,63	1.312.851,17	2.771.071,37 10.	258.168,63	2.706.890,84	0,00
Juros e encargos da d	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	10.795.000,00	11.042.000,00	836.295,58	1.101.217,24	9.940.782,76	828.706,04	1.074.162,90	9.967.837,10	841.979,12	27.054,34
DESPESAS DE CAPITAL	5.451.160,00	5.204.160,00	100.305,08	212.063,96	4.992.096,04	100.305,08	212.063,96	4.992.096,04	170.063,96	0,00
Investimentos	5.451.160,00	5.204.160,00	100.305,08	212.063,96	4.992.096,04	100.305,08	212.063,96	4.992.096,04	170.063,96	0,00
Reserva de contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.249.451,83	4.084.352,57	25.309.047,43	2.241.862,29	4.057.298,23	25.336.101,77	3.718.933,92	27.054,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.249.451,83	4.084.352,57	25.309.047,43	2.241.862,29	4.057.298,23	25.336.101,77	3.718.933,92	27.054,34
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	658.460,19	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.249.451,83	4.084.352,57	25.309.047,43	2.241.862,29	4.715.758,42	25.336.101,77	3.718.933,92	27.054,34
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Receitas correntes diversas	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 – HORA DA EMISSÃO: 15:07:15

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:02C680EF

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (até Abril)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.379.426,36	1.167.295,45	1.257.770,13	1.172.203,23	976.790,14	1.146.197,98	1.677.726,00
Receita tributária	16.223,16	13.667,78	18.154,02	14.734,78	22.258,64	5.083,66	18.490,56
IPTU	1.211,97	1.238,20	1.476,01	317,18	524,92	39,90	5.525,99
ISS	1.612,83	1.827,53	6.806,57	2.082,67	3.153,88	1.415,28	3.610,19
ITBI	1.097,17	449,00	1.830,06	211,62	329,60	60,00	0,00

IRRF	2.534,21	2.338,79	2.063,33	2.321,38	1.117,12	2.382,95	3.685,48
Outras receitas tributárias	9.766,98	7.814,26	5.978,05	9.801,93	17.133,12	1.185,53	5.668,90
Receita patrimonial	8.383,39	7.678,63	13.569,67	5.875,89	4.683,94	4.256,09	4.379,66
Receita de serviços	25.683,02	25.683,02	76.883,02	51.283,02	76.883,02	44.523,02	78.083,02
Transferências correntes	1.329.136,79	1.120.266,02	1.149.163,42	1.100.309,54	872.964,54	1.092.335,21	1.576.772,76
Cota-parte do FPM	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45
Cota-parte do ICMS	158.852,29	118.388,84	133.080,20	165.186,69	119.030,11	136.689,99	153.546,20
Cota-parte do IPVA	17.556,93	16.281,82	11.741,82	8.652,06	3.884,87	2.741,86	2.361,01
Cota-parte do ITR	0,00	80,57	68,23	116,72	268,41	1.283,09	271,95
Transferências da LC 87/96	206,70	206,70	206,70	206,70	206,70	206,70	206,70
Transferências da LC 61/89	134,15	79,82	108,46	109,60	120,02	126,85	132,57
Transferências do Fundeb	251.785,57	228.876,59	190.151,49	215.593,90	191.784,27	205.297,07	293.910,12
Outras transferências correntes	162.694,99	146.721,65	137.807,79	162.316,36	111.932,98	204.911,50	139.154,76
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	179.392,99	145.661,18	115.068,75	142.727,47	113.048,42	135.851,52	228.242,79
Ded. de receita para formação do Fundeb	179.392,99	145.661,18	115.068,75	142.727,47	113.048,42	135.851,52	228.242,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.200.033,37	1.021.634,27	1.142.701,38	1.029.475,76	863.741,72	1.010.346,46	1.449.483,21

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.492.049,53	1.454.104,67	1.479.698,39	1.205.940,48	1.222.826,30	17.632.028,66	29.810.400,00
Receita tributária	74.950,80	29.991,07	40.645,95	50.670,65	33.420,91	338.291,98	1.305.000,00
IPTU	34.884,71	3.864,46	936,84	535,85	348,95	50.904,98	70.000,00
ISS	22.399,11	3.978,62	14.522,17	3.893,73	2.184,02	67.486,60	750.000,00
ITBI	77,17	2.947,25	345,00	1.650,00	0,00	8.996,87	20.000,00
IRRF	3.608,39	3.356,39	21.662,67	23.900,44	23.074,72	92.045,87	250.000,00
Outras receitas tributárias	13.981,42	15.844,35	3.179,27	20.690,63	7.813,22	118.857,66	215.000,00
Receita patrimonial	43.915,74	14.189,37	10.940,14	11.871,27	8.171,75	137.915,54	570.000,00
Receita de serviços	178.083,02	13.683,02	63.993,90	78.083,02	51.883,02	764.747,12	200.000,00
Transferências correntes	3.194.118,36	1.396.241,21	1.364.118,40	1.065.315,54	1.129.350,62	16.390.092,41	26.690.400,00
Cota-parte do FPM	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	8.759.383,28	12.150.000,00
Cota-parte do ICMS	146.051,16	184.644,15	111.804,30	146.347,87	132.901,23	1.706.523,03	2.700.000,00
Cota-parte do IPVA	858,08	4.691,93	3.264,68	18.563,50	12.763,95	103.362,51	100.000,00
Cota-parte do ITR	16,07	5,15	7,52	0,00	21,62	2.139,33	15.000,00
Transferências da LC 87/96	206,70	206,56	206,56	206,56	206,56	2.479,84	30.000,00
Transferências da LC 61/89	141,05	124,64	137,06	107,71	130,06	1.451,99	30.000,00
Transferências do Fundeb	343.021,83	235.350,06	248.250,03	206.566,54	214.095,90	2.824.683,37	4.020.400,00
Outras transferências correntes	1.160.606,69	312.319,21	155.756,82	164.272,41	131.573,90	2.990.069,06	7.645.000,00
Outras receitas correntes	981,61	0,00	0,00	0,00	0,00	981,61	1.045.000,00
DEDUÇÕES (II)	267.961,88	168.751,02	191.341,91	135.161,03	154.157,32	1.977.366,28	2.465.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	267.961,88	168.751,02	191.341,91	135.161,03	154.157,32	1.977.366,28	2.465.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.224.087,65	1.285.353,65	1.288.356,48	1.070.779,45	1.068.668,98	15.654.662,38	27.345.400,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:26

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:701CA608

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICOS PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	15.281.199,13	4.713.158,56									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:14

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
CONTADORA

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:10164FD0

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.105.000,00	1.105.000,00	107.201,11	9,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	5.686,10	8,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.942,25	24,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	24.578,54	3,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	71.994,22	28,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.025.000,00	15.025.000,00	3.286.840,90	21,88
Cota Parte FPM	12.150.000,00	12.150.000,00	2.670.499,29	21,98
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	34,29	0,23
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	39.284,06	39,28
Cota Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	575.697,55	21,32
Cota Parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	499,47	1,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	30.000,00	30.000,00	826,24	2,75
Desoneração ICMS LC 87/97	30.000,00	30.000,00	826,24	2,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.130.000,00	16.130.000,00	3.394.042,01	21,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.812.000,00	2.812.000,00	504.038,62	17,92
Provenientes da União	2.462.000,00	2.462.000,00	296.395,66	12,04
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	200.000,00	200.000,00	207.642,96	103,82
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.362.000,00	3.362.000,00	504.038,62	14,99

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	6.520.500,00	6.527.500,00	1.181.762,47	18,10	1.174.501,54	17,99	7.260,93
Pessoal e encargos sociais	3.561.500,00	3.561.500,00	837.864,87	23,53	837.864,87	23,53	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.959.000,00	2.966.000,00	343.897,60	11,59	336.636,67	11,35	7.260,93
DESPESAS DE CAPITAL	1.435.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.435.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.955.500,00	7.852.500,00	1.181.762,47	15,05	1.174.501,54	14,96	7.260,93
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	711.681,58	711.681,58	711.681,58	60,22	711.681,58	60,59	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	504.038,62	504.038,62	504.038,62	42,65	504.038,62	42,92	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	207.642,96	207.642,96	207.642,96	17,57	207.642,96	17,68	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,00		0,00		

EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	711.681,58	711.681,58	711.681,58	100,00	711.681,58	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	7.243.818,42	7.140.818,42	470.080,89	6,58	462.819,96	6,48	7.260,93
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)						13,64	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))						-46.286,34	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	6.918.500,00	6.925.500,00	1.122.108,30	94,95	1.114.847,37	94,92	7.260,93
Assistência hospitalar e ambulatorial	737.000,00	737.000,00	59.654,17	5,05	59.654,17	5,08	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	7.685.500,00	7.692.500,00	1.181.762,47	100,00	1.174.501,54	100,00	7.260,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:16:05

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:165535C9

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESASCOM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.105.000,00	1.105.000,00	107.201,11	9,70
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.000,00	75.000,00	5.686,10	7,58
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	5.686,10	8,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	25.000,00	25.000,00	4.942,25	19,77

1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.942,25	24,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	755.000,00	755.000,00	24.578,54	3,26
1.3.1 - ISS	750.000,00	750.000,00	24.578,54	3,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	71.994,22	28,80
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.025.000,00	15.025.000,00	3.286.840,90	21,88
2.1 - Cota parte do FPM	12.150.000,00	12.150.000,00	2.670.499,29	21,98
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.150.000,00	12.150.000,00	2.670.499,29	21,98
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	575.697,55	21,32
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	30.000,00	30.000,00	826,24	2,75
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	499,47	1,66
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	34,29	0,23
2.6 - Cota parte IPVA	100.000,00	100.000,00	39.284,06	39,28
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.130.000,00	16.130.000,00	3.394.042,01	21,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	630.000,00	630.000,00	67.488,53	10,71
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	40.791,11	16,32
5.2 - Transferências diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	14.419,80	7,21
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	8.458,88	5,64
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	3.818,74	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	274.000,00	274.000,00	0,19	0,00
6.1 - Transferências de convênios	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,19	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	13.860,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	904.000,00	904.000,00	81.348,72	9,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.465.000,00	2.465.000,00	649.411,28	26,35
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.030.000,00	2.030.000,00	534.099,75	26,31
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	115.139,44	28,78
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	165,24	2,75
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	6,85	0,23
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.070.400,00	4.070.400,00	904.270,79	22,22
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.920.400,00	3.920.400,00	904.262,53	23,07
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	50.000,00	50.000,00	8,26	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.455.400,00	1.455.400,00	254.851,25	17,51
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE(e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE(e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.992.942,85	4.992.942,85	858.389,97	17,19	858.389,97	17,19
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.992.942,85	4.992.942,85	858.389,97	17,19	858.389,97	17,19
14-OUTRAS DESPESAS	268.457,15	268.457,15	1.797,80	0,67	1.797,80	0,67
14.1 - Com educação infantil	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	10.457,15	10.457,15	1.797,80	17,19	1.797,80	17,19
15 - Total das despesas do Fundeb	5.261.400,00	5.261.400,00	860.187,77	16,35	860.187,77	16,35

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	22.397,32
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	22.397,32
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	22.397,32

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	837.790,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	94,93
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	7,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS % (g) (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	5.698.400,00	5.878.400,00	955.462,68	16,25	955.088,27	16,25
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.003.400,00	5.003.400,00	860.187,77	17,19	860.187,77	17,19
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	695.000,00	875.000,00	95.274,91	10,89	94.900,50	10,85
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.991.400,00	6.171.400,00	955.462,68	15,48	955.088,27	15,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	254.851,25
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	8,26
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	19.700,21
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	1.892,55
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	276.452,27
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	678.636,00
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	19,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
impostos vinculados ao 39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	40.791,11	40.791,11	40.791,11	100,00	40.791,11	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	216.923,23	216.923,23	216.923,23	100,00	216.923,23	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	257.714,34	257.714,34	257.714,34	100,00	257.714,34	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.212.802,61	1.212.802,61	1.212.802,61	100,00	1.212.802,61	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO (g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	102.436,72	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	101.957,88	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	478,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	478,84	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	904.262,53	40.791,11
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	904.749,63	40.791,11
48.1-(-) Orçamento do exercício	904.749,63	40.791,11
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8,26	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:11

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipadode deduções que só seriam exibidasem dezembro.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AB3FCCC7

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	185.000,00	185.000,00	0,00	161.074,37	0,00	161.074,37	0,00	0,00
Benefícios - Civil	125.000,00	125.000,00	0,00	161.074,37	0,00	161.074,37	0,00	0,00
Aposentadorias	100.000,00	100.000,00	0,00	155.457,05	0,00	155.457,05	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	5.617,32	0,00	5.617,32	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	185.000,00	185.000,00	0,00	161.074,37	0,00	161.074,37	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-137.000,00	-137.000,00	0,00	-161.074,37	0,00	-161.074,37	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	2.693.604,76	2.693.604,76
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA : 15:10:44

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	848.000,00	848.000,00	1.142,80	3.174,60	1.142,80	3.174,60	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	848.000,00	848.000,00	1.142,80	3.174,60	1.142,80	3.174,60	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	848.000,00	848.000,00	1.142,80	3.174,60	1.142,80	3.174,60	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	848.000,00	848.000,00	1.142,80	3.174,60	1.142,80	3.174,60	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	-848.000,00	-848.000,00	-1.142,80	-3.174,60	-1.142,80	-3.174,60	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA : 15:10:44

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C2EC913E

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.251.900,00	4.667.986,03	4.300.066,13
Receita tributária	1.305.000,00	154.728,58	198.299,93
IPTU	70.000,00	5.686,10	13.892,27
ISS	750.000,00	24.578,54	135.125,92
ITBI	20.000,00	4.942,25	2.273,40
IRRF	250.000,00	71.994,22	13.990,89
Outras receitas tributárias	215.000,00	47.527,47	33.017,45
Receita patrimonial líquida	428.500,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	570.000,00	45.172,53	39.629,18
(-) Aplicações financeiras	141.500,00	45.172,53	39.629,18
Transferências correntes	24.225.400,00	4.305.614,49	3.871.034,12
Cota-parte do FPM	10.120.000,00	2.136.399,54	1.923.261,94
Cota-parte do ICMS	2.300.000,00	460.558,11	438.400,58
Cota-parte do IPVA	80.000,00	39.284,06	36.059,29
Convênios	924.000,00	71.584,26	0,00
Outras transferências correntes	10.801.400,00	1.597.788,52	1.473.312,31

Demais receitas correntes	1.293.000,00	207.642,96	230.732,08
Dívida ativa	25.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	1.268.000,00	207.642,96	230.732,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	2.599,86	166.652,92
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	500.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	500.000,00	0,00	148.200,00
Outras transferências de capital	500.000,00	0,00	148.200,00
Outras receitas de capital	1.000.000,00	2.599,86	18.452,92
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.500.000,00	2.599,86	166.652,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	28.751.900,00	4.670.585,89	4.466.719,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.139.240,00	3.872.288,61	14.511.102,95	3.845.234,27	4.509.926,61
Pessoal e encargos sociais	13.077.240,00	2.771.071,37	8.981.713,10	2.771.071,37	3.038.284,83
Juros e encargos da dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.042.000,00	1.101.217,24	5.529.389,85	1.074.162,90	1.471.641,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	24.119.240,00	3.872.288,61	14.511.102,95	3.845.234,27	4.509.926,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.204.160,00	212.063,96	1.231.709,37	212.063,96	429.057,11
Investimentos	5.204.160,00	212.063,96	1.231.709,37	212.063,96	429.057,11
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.204.160,00	212.063,96	1.231.709,37	212.063,96	429.057,11
Reserva de contingência (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	29.373.400,00	4.084.352,57	15.742.812,32	4.057.298,23	4.938.983,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-621.500,00	-	-	613.287,66	-472.264,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:47					

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:566F3C3B

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	422.918,97	728.405,19	746.265,06	0,00	405.059,10
Executivo	422.918,97	728.405,19	746.265,06	0,00	405.059,10
2012-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC/MUNCFINANC/TRIBUTOS/CONTROLE OR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC/MUN/EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	34.884,81	0,00	0,00	0,00	34.884,81
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30.039,44	0,00	0,00	0,00	30.039,44
2012-FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE	35.707,18	0,00	0,00	0,00	35.707,18
2012-SEC/MUN/ASSIST/SOCIAL E DESENV/COMU	892,50	0,00	0,00	0,00	892,50
2012-SEC/MUNIC/INFRA-ESTRUTURA E REC.HÍD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Munic/Administração e Recursos	1.696,27	0,00	0,00	0,00	1.696,27
2013-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	1.280,79	0,00	0,00	0,00	1.280,79
2013-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	4.542,50	0,00	0,00	0,00	4.542,50
2013-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	9.806,46	0,00	0,00	0,00	9.806,46
2013-Secretaria Municipal de Saude	16.875,09	0,00	0,00	0,00	16.875,09
2013-Fundo Muncipal de Saude	56.316,27	0,00	0,00	0,00	56.316,27
2013-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	779,90	0,00	0,00	0,00	779,90
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
2013-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	4.232,59	0,00	0,00	0,00	4.232,59
2013-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	1.367,86	0,00	0,00	0,00	1.367,86
2014-Gabinete do Prefeito	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2014-Sec/Munic/Administração e Recursos	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
2014-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	2.564,78	0,00	0,00	0,00	2.564,78

2014-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	85.889,27	0,00	0,00	0,00	85.889,27
2014-Secretaria Municipal de Saude	32.519,92	0,00	0,00	0,00	32.519,92
2014-Fundo Muncipal de Saude	45.040,78	0,00	0,00	0,00	45.040,78
2014-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	8.050,90	0,00	0,00	0,00	8.050,90

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
2014-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	12.421,41	0,00	0,00	0,00	12.421,41
2014-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2015-Sec/Munic/Administração e Recursos	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
2015-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	10.052,00	0,00	10.052,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saude	3.927,75	0,00	0,00	0,00	3.927,75
2015-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	22.097,96	22.097,96	0,00	0,00
2016-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	36.214,71	32.494,07	0,00	3.720,64
2016-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	2.563,47	2.563,47	0,00	0,00
2016-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	0,00	53.340,41	53.340,41	0,00	0,00
2016-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	85.208,72	85.188,72	0,00	20,00
2016-Fundo Muncipal de Saude	0,00	435.852,06	435.852,06	0,00	0,00
2016-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	0,00	22.762,31	22.762,31	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	2.849,39	2.849,39	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	52.148,66	46.334,67	0,00	5.813,99
2016-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	14.730,00	14.730,00	0,00	0,00
2016-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	0,00	637,50	0,00	0,00	637,50
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	422.918,97	728.405,19	746.265,06	0,00	405.059,10

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	472.295,47	103.134,35	85.234,21	85.234,21	0,00	490.195,61
Executivo	471.915,49	103.134,35	85.234,21	85.234,21	0,00	489.815,63
2012-GABINETE DO PREFEITO	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2012-SEC/MUNCFINANC/TRIBUTOS/CONTROLE OR	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
2012-SEC/MUN/EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	2.610,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,46
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.493,59	0,00	0,00	0,00	0,00	8.493,59
2012-FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE	32.050,31	0,00	0,00	0,00	0,00	32.050,31
2012-SEC/MUN/ASSIST/SOCIAL E DESENV/COMU	1.442,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,76
2012-SEC/MUNIC/INFRA-ESTRUTURA E REC.HÍD	2.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766,00
2013-Gabinete do Prefeito	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2013-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	41,22	0,00	0,00	0,00	0,00	41,22
2013-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00
2013-Secretaria Municipal de Saude	18.753,15	0,00	0,00	0,00	0,00	18.753,15
2013-Fundo Muncipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	395.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	395.497,50
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00
2013-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Munic/Administração e Recursos	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
2014-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saude	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	32,50
2014-Fundo Muncipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2014-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/A	0,00	1.178,00	1.178,00	1.178,00	0,00	0,00
2016-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Muncipal de Saude	0,00	99.056,35	81.156,21	81.156,21	0,00	17.900,14
2016-Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00
Legislativo	379,98	0,00	0,00	0,00	0,00	379,98

2015-Camara Municipal	379,98	0,00	0,00	0,00	0,00	379,98
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	472.295,47	103.134,35	85.234,21	85.234,21	0,00	490.195,61
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:25						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',						
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:79733E4B

SETOR CONTABILIDADE
RGF PMSV 1° QUAD - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.198.736,86	0,00
Pessoal ativo	7.750.688,06	0,00
Pessoal inativo e pensionista	448.048,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	16.334,83	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	16.334,83	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.182.402,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.654.662,38	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.654.662,38	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.182.402,03	52,27 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.453.517,69	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.030.841,81	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.608.165,92	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente – DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:27		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:512F56DA

SETOR CONTABILIDADE
RGF PMSV 1° QUAD - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2017 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida mobiliária	0,00	0,00		
Dívida contratual	0,00	0,00		

Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De tributos	0,00	0,00		
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00		
De contribuições sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instuição não financeira	0,00	0,00		
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	3.889.854,21	4.679.876,51		
Disponibilidade de caixa	3.493.606,51	4.282.991,31		
Disponibilidade de caixa bruta	4.644.930,67	4.688.050,41		
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.151.324,16	404.421,60		
Demais haveres financeiros	396.247,70	396.247,70		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.889.854,21	-4.679.876,51		
Receita corrente líquida - RCL	15.281.199,13	15.654.662,38		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-25,46%	-29,89%	%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	18.337.438,96	18.785.594,86		
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	16.503.695,06	16.907.035,37		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Passivo atuarial	0,00	0,00		
Insuficiência financeira	0,00	0,00		
Depósitos	2.337.880,44	2.570.924,80		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	575.429,82	490.195,61		
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:48				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6D963655

SETOR CONTABILIDADE
RGF PMSV 1° QUAD - DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	599.343,19	694.852,86	609.325,76	719.616,56	618.504,95	705.591,95	606.277,48
Pessoal ativo	599.343,19	608.064,69	609.325,76	627.626,70	618.504,95	600.080,90	606.277,48
Pessoal inativo e pensionista	0,00	86.788,17	0,00	91.989,86	0,00	105.511,05	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. d	0,00	0,00	0,00	0,00	763,10	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	763,10	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	599.343,19	694.852,86	609.325,76	719.616,56	617.741,85	705.591,95	606.277,48

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	982.978,80	688.390,88	661.003,26	652.951,70	659.899,47	8.198.736,86	0,00
Pessoal ativo	819.219,08	688.390,88	661.003,26	652.951,70	659.899,47	7.750.688,06	0,00
Pessoal inativo e pensionista	163.759,72	0,00	0,00	0,00	0,00	448.048,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. d	0,00	15.571,73	0,00	0,00	0,00	16.334,83	0,00
Indenizações por demissão e incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	15.571,73	0,00	0,00	0,00	16.334,83	0,00
Inativos e pensionistas com recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	982.978,80	672.819,15	661.003,26	652.951,70	659.899,47	8.182.402,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.654.662,38	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.654.662,38	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.182.402,03	52,27 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.453.517,69	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.030.841,81	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.608.165,92	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:51		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:09CE980F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	18.366.460,00	18.366.460,00	2.366.627,57	12,89	4.952.278,97	26,96	13.414.181,03
RECEITAS CORRENTES	17.460.460,00	17.460.460,00	2.366.627,57	13,55	4.952.278,97	28,36	12.508.181,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	411.960,00	411.960,00	52.656,97	12,78	124.776,76	30,29	287.183,24
Impostos	409.560,00	409.560,00	52.656,97	12,86	124.776,76	30,47	284.783,24
Taxas	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	508.400,00	508.400,00	18.904,40	3,72	40.240,10	7,92	468.159,90
Contribuições sociais	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	82.400,00	82.400,00	18.904,40	22,94	40.240,10	48,84	42.159,90
RECEITA PATRIMONIAL	152.000,00	152.000,00	6.557,60	4,31	16.727,78	11,01	135.272,22
Receitas imobiliárias	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Receitas de valores mobiliários	90.200,00	90.200,00	6.557,60	7,27	16.727,78	18,55	73.472,22
Outras receitas patrimoniais	59.400,00	59.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.077.700,00	16.077.700,00	2.288.508,60	14,23	4.755.403,63	29,58	11.322.296,37
Transferências intergovernamentais	15.664.000,00	15.664.000,00	2.245.164,60	14,33	4.712.059,63	30,08	10.951.940,37
Transferências de convênios	413.700,00	413.700,00	43.344,00	10,48	43.344,00	10,48	370.356,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	302.800,00	302.800,00	0,00	0,00	15.130,70	5,00	287.669,30
Indenizações e restituições	88.800,00	88.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.800,00
Receita da dívida ativa	160.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00
Receitas correntes diversas	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	15.130,70	28,28	38.369,30
RECEITAS DE CAPITAL	906.000,00	906.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	61.800,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00
Operações de crédito internas	61.800,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	717.900,00	717.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.900,00
Transferências intergovernamentais	707.200,00	707.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.200,00
Transferências de convênios	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	126.300,00	126.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.300,00
Receitas de capital diversas	126.300,00	126.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.300,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.404.460,00	19.404.460,00	2.366.627,57	12,20	4.952.278,97	25,52	14.452.181,03
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.404.460,00	19.404.460,00	2.366.627,57	12,20	4.952.278,97	25,52	14.452.181,03
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	362.833,25	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.404.460,00	19.404.460,00	2.366.627,57	12,20	5.315.112,22	25,52	14.089.347,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-

Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	17.786.460,00	17.988.902,39	3.543.487,22	10.589.242,44	7.399.659,95	2.792.739,85	5.000.235,41	12.988.666,98	4.346.213,57	5.589.007,03
DESPESAS CORRENTES	15.609.288,00	15.796.271,07	3.312.098,53	9.740.805,70	6.055.465,37	2.526.977,67	4.560.085,09	11.236.185,98	3.914.406,05	5.180.720,61
Pessoal e encargos so	8.973.193,00	9.982.017,88	2.456.245,77	7.286.931,49	2.695.086,39	1.518.429,82	2.748.490,18	7.233.527,70	2.312.861,63	4.538.441,31
Juros e encargos da d	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.619.095,00	5.797.253,19	855.852,76	2.453.874,21	3.343.378,98	1.008.547,85	1.811.594,91	3.985.658,28	1.601.544,42	642.279,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.077.172,00	2.192.631,32	231.388,69	848.436,74	1.344.194,58	265.762,18	440.150,32	1.752.481,00	431.807,52	408.286,42
Investimentos	1.791.172,00	1.654.991,15	189.748,52	316.796,57	1.338.194,58	208.825,98	302.295,02	1.352.696,13	298.616,01	14.501,55
Amortização de dívida	286.000,00	537.640,17	41.640,17	531.640,17	6.000,00	56.936,20	137.855,30	399.784,87	133.191,51	393.784,87
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.038.000,00	1.135.557,61	6.000,00	810.226,08	325.331,53	109.934,24	314.876,81	820.680,80	313.699,70	495.349,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.824.460,00	19.124.460,00	3.549.487,22	11.399.468,52	7.724.991,48	2.902.674,09	5.315.112,22	13.809.347,78	4.659.913,27	6.084.356,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	18.824.460,00	19.124.460,00	3.549.487,22	11.399.468,52	7.724.991,48	2.902.674,09	5.315.112,22	13.809.347,78	4.659.913,27	6.084.356,30
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.824.460,00	19.124.460,00	3.549.487,22	11.399.468,52	7.724.991,48	2.902.674,09	5.315.112,22	13.809.347,78	4.659.913,27	6.084.356,30
Reserva do RPPS	580.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	346.000,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
Contribuições sociais	346.000,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	692.000,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
Multa e juros de mora	692.000,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.038.000,00	1.135.557,61	6.000,00	810.226,08	325.331,53	109.934,24	314.876,81	820.680,80	313.699,70	495.349,27
DESPESAS CORRENTES	1.038.000,00	1.135.557,61	6.000,00	810.226,08	325.331,53	109.934,24	314.876,81	820.680,80	313.699,70	495.349,27
Pessoal e encargos so	1.038.000,00	1.135.557,61	6.000,00	810.226,08	325.331,53	109.934,24	314.876,81	820.680,80	313.699,70	495.349,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:43										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:1A4FE3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (até Abril)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.488.524,05	1.526.436,77	1.329.576,55	1.301.511,44	1.065.485,56	1.343.575,22	1.809.368,56
Receita tributária	27.978,42	27.953,09	32.838,22	25.913,23	13.173,72	27.697,80	23.965,43

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	11.003,32	12.114,62	15.368,77	11.490,15	10.225,35	10.668,07	11.483,11
ITBI	0,00	0,00	1.200,00	0,00	100,00	0,00	0,00
IRRF	16.975,10	15.838,47	16.269,45	14.423,08	2.848,37	17.029,73	12.482,32
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	8.024,95	55.050,75	8.544,21	55.062,56	8.350,08	120.113,78	8.611,52
Receita patrimonial	5.271,91	17.394,33	4.806,04	20.969,02	2.067,33	17.752,82	2.562,71
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.446.928,77	1.425.846,60	1.282.650,83	1.198.885,38	1.039.892,22	1.177.298,87	1.773.697,67
Cota-parte do FPM	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45
Cota-parte do ICMS	139.405,61	103.895,70	116.788,53	144.964,54	104.458,44	119.956,41	134.749,09
Cota-parte do IPVA	8.761,43	5.658,45	6.113,03	4.592,29	2.559,75	2.159,46	1.075,67
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	686,39	75,36	117,10
Transferências da LC 87/96	181,40	181,40	181,40	181,40	181,40	181,40	181,40
Transferências da LC 61/89	130,70	87,54	118,99	114,62	131,62	138,15	145,40
Transferências do Fundeb	352.787,79	320.689,02	266.429,60	302.078,13	268.719,70	288.018,34	411.810,36
Outras transferências correntes	207.755,68	385.704,46	217.020,55	198.826,89	217.417,74	225.691,60	238.429,20
Outras receitas correntes	320,00	192,00	737,25	681,25	2.002,21	711,95	531,23
DEDUÇÕES (II)	177.263,86	189.196,85	113.038,15	185.840,78	110.645,05	244.804,66	224.476,41
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	45.306,29	0,00	46.249,25	0,00	111.981,94	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	177.263,86	143.890,56	113.038,15	139.591,53	110.645,05	132.822,72	224.476,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.311.260,19	1.337.239,92	1.216.538,40	1.115.670,66	954.840,51	1.098.770,56	1.584.892,15

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	12 MESES)	EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.622.624,69	1.282.963,15	1.657.269,24	1.316.469,49	1.336.095,66	18.079.900,38	18.801.960,00
Receita tributária	41.661,39	21.780,88	50.338,91	30.767,35	21.889,62	345.958,06	411.960,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00
ISS	16.435,61	15.617,97	23.928,71	21.241,72	12.215,99	171.793,39	154.080,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	40.700,00
IRRF	25.225,78	6.162,91	26.410,20	9.525,63	9.673,63	172.864,67	205.380,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Receita de contribuições	126.655,52	10.405,94	10.929,76	9.071,89	9.832,51	430.653,47	508.400,00
Receita patrimonial	19.536,08	5.992,46	4.177,72	4.481,00	2.076,60	107.088,02	152.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
Transferências correntes	2.420.803,14	1.241.955,96	1.579.520,06	1.272.149,25	1.302.296,93	17.161.925,68	17.419.200,00
Cota-parte do FPM	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	8.759.383,28	5.303.700,00
Cota-parte do ICMS	128.171,59	164.387,10	99.779,77	130.608,18	118.507,72	1.505.672,68	1.353.600,00
Cota-parte do IPVA	791,39	2.085,08	2.353,37	7.229,39	5.655,73	49.035,04	53.000,00
Cota-parte do ITR	80,69	11,93	0,00	0,00	44,78	1.016,25	900,00
Transferências da LC 87/96	181,40	184,34	184,34	184,34	184,34	2.188,56	1.400,00
Transferências da LC 61/89	154,69	175,73	152,92	120,15	145,09	1.615,60	1.300,00
Transferências do Fundeb	480.622,96	356.003,06	378.065,73	314.539,16	326.051,56	4.065.815,41	4.901.600,00
Outras transferências correntes	267.583,64	60.209,21	254.292,50	290.217,08	214.050,31	2.777.198,86	5.803.700,00
Outras receitas correntes	13.968,56	2.827,91	12.302,79	0,00	0,00	34.275,15	302.800,00
DEDUÇÕES (II)	381.946,44	165.148,67	189.432,32	133.478,58	152.459,00	2.267.730,77	1.767.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	117.363,43	0,00	0,00	0,00	0,00	320.900,91	426.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	264.583,01	165.148,67	189.432,32	133.478,58	152.459,00	1.946.829,86	1.341.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.240.678,25	1.117.814,48	1.467.836,92	1.182.990,91	1.183.636,66	15.812.169,61	17.034.460,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:10:26

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9FA6D5E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ENSINO - MDE
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	409.560,00	409.560,00	124.776,76	30,47
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.700,00	40.700,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	40.700,00	40.700,00	0,00	0,00

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	154.080,00	154.080,00	73.004,39	47,38
1.3.1 - ISS	154.080,00	154.080,00	73.004,39	47,38
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	205.380,00	205.380,00	51.772,37	25,21
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.713.900,00	6.713.900,00	3.202.493,59	47,70
2.1 - Cota parte do FPM	5.303.700,00	5.303.700,00	2.670.499,29	50,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.303.700,00	5.303.700,00	2.670.499,29	50,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.353.600,00	1.353.600,00	513.282,77	37,92
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.400,00	1.400,00	737,36	52,67
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.300,00	1.300,00	593,89	45,68
2.5 - Cota parte ITR	900,00	900,00	56,71	6,30
2.6 - Cota parte IPVA	53.000,00	53.000,00	17.323,57	32,69
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.123.460,00	7.123.460,00	3.327.270,35	46,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	194.000,00	194.000,00	89.466,42	46,12
5.1 - Transferências do salário-educação	69.600,00	69.600,00	48.256,47	69,33
5.2 - Transferências diretas - PDDE	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	21.400,00	21.400,00	10.015,60	46,80
5.4 - Transferências diretas - PNATE	28.400,00	28.400,00	17.895,80	63,01
5.5 - Outras transferências do FNDE	62.800,00	62.800,00	11.775,42	18,75
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.523,13	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.600,00	36.600,00	43.581,70	119,08
6.1 - Transferências de convênios	36.600,00	36.600,00	43.344,00	118,43
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	237,70	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	230.600,00	230.600,00	133.048,12	57,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.341.500,00	1.341.500,00	640.518,57	47,75
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.059.400,00	1.059.400,00	541.377,13	51,10
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	270.700,00	270.700,00	95.399,11	35,24
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	300,00	300,00	147,44	49,15
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	111,42	37,14
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	11,33	5,66
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.600,00	10.600,00	3.472,14	32,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.910.400,00	4.910.400,00	1.377.274,57	28,05
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.842.700,00	4.842.700,00	1.374.659,51	28,39
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	58.900,00	58.900,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	8.800,00	8.800,00	2.615,06	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.501.200,00	3.501.200,00	734.140,94	20,97
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.273.306,81	4.408.525,04	2.978.173,90	67,55	1.291.511,44	29,30
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.273.306,81	4.408.525,04	2.978.173,90	67,55	1.291.511,44	29,30
14-OUTRAS DESPESAS	650.173,19	670.746,31	223.764,17	33,36	196.500,31	29,30
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	650.173,19	670.746,31	223.764,17	33,36	196.500,31	29,30
15 - Total das despesas do Fundeb	4.923.480,00	5.079.271,35	3.201.938,07	63,04	1.488.011,75	29,30

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	52.750,99
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	52.750,99
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	52.750,99
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.435.260,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	93,77
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	10,44
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	50.340,13
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	50.340,13

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	108.500,00	91.500,00	33.318,96	36,41	23.159,96	25,31
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	108.500,00	91.500,00	33.318,96	36,41	23.159,96	25,31
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	108.500,00	91.500,00	33.318,96	36,41	23.159,96	25,31
23-Ensino fundamental	6.233.425,00	6.208.380,94	3.814.014, 37	61,43	1.837.134,68	29,59
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.923.480,00	5.079.271,35	3.201.938,07	63,04	1.488.011,75	29,30
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.309.945,00	1.129.109,59	612.076,30	54,21	349.122,93	30,92
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.347.925,00	6.304.880,94	3.847.333,33	61,02	1.860.294,64	29,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	734.140,94
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.615,06
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	50.340,13
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	1.122,86
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32+ 33 + 34 + 35	788.218,99
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.072.075,65
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	32,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.860.294,64	1.860.294,64	1.860.294,64	100,00	1.860.294,64	100,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			A PAGAR ATÉ O BIMESTRE		CANCELADAS EM EXERCÍCIO(g)	
45 - Restos a pagar de despesas com MDE			30.396,08		0,00	
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			27.985,22		0,00	
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			2.410,86		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO			52.750,99		0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.374.659,51		48.256,47	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.389.028,73		48.256,47	
48.1-(-) Orçamento do exercício			1.389.028,73		48.256,47	
48.2-(-) Restos a pagar			0,00		0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.615,06		0,00	
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			40.996,83		0,00	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 - Retenções			0,00		0,00	
51.2 - Conciliação bancária			0,00		0,00	
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			40.996,83		0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:16						
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.						

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3EAA4633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	409.560,00	409.560,00	124.776,76	30,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.700,00	40.700,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.080,00	154.080,00	73.004,39	47,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	205.380,00	205.380,00	51.772,37	25,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.713.900,00	6.713.900,00	3.202.493,59	47,70
Cota Parte FPM	5.303.700,00	5.303.700,00	2.670.499,29	50,35
Cota Parte ITR	900,00	900,00	56,71	6,30
Cota Parte IPVA	53.000,00	53.000,00	17.323,57	32,69
Cota Parte ICMS	1.353.600,00	1.353.600,00	513.282,77	37,92
Cota Parte IPI - Exportação	1.300,00	1.300,00	593,89	45,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	1.400,00	1.400,00	737,36	52,67
Desoneração ICMS LC 87/97	1.400,00	1.400,00	737,36	52,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	7.123.460,00	7.123.460,00	3.327.270,35	46,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.789.000,00	3.789.000,00	548.982,09	14,49
Provenientes da União	3.684.300,00	3.684.300,00	548.982,09	14,90
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	387.800,00	387.800,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.600,00	2.600,00	10.246,82	394,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.179.400,00	4.179.400,00	559.228,91	13,38

DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% NÃO PROCESSADOS(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.432.119,00	3.983.978,06	2.207.857,73	55,42	1.038.732,48	26,07	1.169.125,25
Pessoal e encargos sociais	1.784.400,00	2.132.403,06	1.630.218,82	76,45	530.147,18	24,86	1.100.071,64
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.647.719,00	1.851.575,00	577.638,91	31,20	508.585,30	27,47	69.053,61
DESPESAS DE CAPITAL	418.300,00	278.300,00	5.900,00	2,12	5.900,00	2,12	0,00
Investimentos	418.300,00	278.300,00	5.900,00	2,12	5.900,00	2,12	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.850.419,00	4.262.278,06	2.213.757,73	51,94	1.044.632,48	24,51	1.169.125,25
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	548.982,09	548.982,09	548.982,09	24,80	548.982,09	52,55	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	548.982,09	548.982,09	548.982,09	24,80	548.982,09	52,55	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—		1.009.731,36	0,00	–	–
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	548.982,09	548.982,09	1.558.713,45	283,93	548.982,09	100,00	1.009.731,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.301.436,91	3.713.295,97	655.044,28	17,64	495.650,39	13,35	159.393,89
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)					14,90		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))					-3.440,16		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO	DESPESAS	SALDO FINAL

	INICIAL	CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA (NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	1.132.200,00	1.665.050,00	1.196.692,07	54,06	389.846,57	37,32	806.845,50
Assistência hospitalar e ambulatorial	439.300,00	329.800,00	27.939,00	1,26	27.939,00	2,67	0,00
Suporte profilático e terapêutico	154.000,00	169.000,00	38.119,60	1,72	19.843,97	1,90	18.275,63
Vigilância sanitária	73.500,00	63.500,00	2.305,36	0,10	2.305,36	0,22	0,00
Vigilância epidemiológica	91.700,00	129.700,00	69.407,62	3,14	18.230,25	1,75	51.177,37
Alimentação e nutrição	82.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.877.219,00	1.872.728,06	879.294,08	39,72	586.467,33	56,14	292.826,75
TOTAL DE DESPESAS	4.850.419,00	4.262.278,06	2.213.757,73	100,00	1.044.632,48	100,00	1.169.125,25

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:19

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:11E2C6CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.498.200,00	1.498.200,00	0,00	412.298,46
Receita de contribuições dos segurados	426.000,00	426.000,00	0,00	169.205,94
Civil	426.000,00	426.000,00	0,00	169.205,94
Ativo	426.000,00	426.000,00	0,00	169.205,94
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	346.000,00	346.000,00	0,00	210.762,30
Civil	0,00	0,00	0,00	210.762,30
Ativo	0,00	0,00	0,00	210.762,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	346.000,00	346.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	34.200,00	34.200,00	0,00	32.330,22
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de valores mobiliários	34.200,00	34.200,00	0,00	32.330,22
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	692.000,00	692.000,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	692.000,00	692.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	1.498.200,00	1.498.200,00	0,00	412.298,46

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	645.000,00	945.000,00	621.000,00	297.202,93	262.006,95	185.189,22	358.993,05	112.013,71
Benefícios - Civil	305.000,00	605.000,00	535.000,00	200.000,00	239.380,55	140.525,74	295.619,45	59.474,26
Aposentadorias	200.000,00	500.000,00	500.000,00	200.000,00	230.640,45	140.525,74	269.359,55	59.474,26
Pensões	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	45.000,00	45.000,00	35.000,00	0,00	8.740,10	0,00	26.259,90	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	340.000,00	340.000,00	86.000,00	97.202,93	22.626,40	44.663,48	63.373,60	52.539,45
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	340.000,00	340.000,00	86.000,00	97.202,93	22.626,40	44.663,48	63.373,60	52.539,45
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	655.000,00	955.000,00	621.000,00	297.202,93	262.006,95	185.189,22	358.993,05	112.013,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	843.200,00	543.200,00	-621.000,00	115.095,53	-262.006,95	227.109,24	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	580.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA : 14:10:59

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE2017	ATÉ O BIMESTRE2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALIZADA ATU	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro								0,00
Recursos para formação de reserva								0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA : 14:10:59								

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C38F136F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	63.015,57	261.063,04	165.225,99	0,00	158.852,62
Executivo	63.015,57	261.063,04	165.225,99	0,00	158.852,62
2014-Sec.Munic. de Administração e Finan	972,00	0,00	0,00	0,00	972,00
2014-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	7.163,36	0,00	0,00	0,00	7.163,36
2014-Secretaria Municipal de Saúde	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	5.795,74	0,00	0,00	0,00	5.795,74
2014-Fundo Municipal de Assist. Social	1.847,00	0,00	0,00	0,00	1.847,00
2014-Sec.Munic. de Agricul. e Meio Ambie	760,40	0,00	0,00	0,00	760,40
2014-Infra-Estrutura e Obras	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2015-Secretaria Municipal Especial de Go	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
2015-Sec.Munic. de Administração e Finan	239,00	0,00	0,00	0,00	239,00
2015-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	1.903,00	0,00	0,00	0,00	1.903,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	38.409,07	0,00	0,00	0,00	38.409,07
2015-Sec.Munic. de Agricul. e Meio Ambie	788,00	0,00	0,00	0,00	788,00
2015-Infra-Estrutura e Obras	1.038,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00
2016-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	3.302,00	3.302,00	0,00	0,00
2016-Sec.Munic. de Administração e Finan	0,00	12.029,30	9.970,00	0,00	2.059,30
2016-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	50.027,36	18.088,00	0,00	31.939,36
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	157. 773,08	113.194,69	0,00	44.578,39
2016-Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	10.009,30	3.009,30	0,00	7.000,00
2016-Sec.Munic. de Agricul. e Meio Ambie	0,00	8.682,00	8.682,00	0,00	0,00
2016-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	15.240,00	8.980,00	0,00	6.260,00
2016-Fundo de Previdencia - Souzaprev	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d))	SALDO (e)=(a+b)-(c+d
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	63.015,57	261.063,04	165.225,99	0,00	158.852,62

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	894.303,23	305.982,17	70.706,04	70.706,04	4.530,00	1.125.049,36
Executivo	894.303,23	305.982,17	70.706,04	70.706,04	4.530,00	1.125.049,36
2014-Sec.Munic. de Administração e Finan	13.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.360,00
2014-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	7.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.890,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Munic. de Agricul. e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Infra-Estrutura e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal Especial de Go	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
2015-Sec.Munic. de Administração e Finan	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,00
2015-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	401.898,90	0,00	0,00	0,00	0,00	401.898,90
2015-Fundo Municipal de Saúde	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
2015-Sec.Munic. de Agricul. e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Infra-Estrutura e Obras	467.898,33	0,00	0,00	0,00	0,00	467.898,33
2016-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	3.368,00	3.368,00	3.368,00	0,00	0,00
2016-Sec.Munic. de Administração e Finan	0,00	24.645,26	9.615,26	9.615,26	30,00	15.000,00
2016-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	15.583,30	8.883,30	8.883,30	4.500,00	2.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	19.508,80	19.508,80	19.508,80	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
2016-Sec.Munic. de Agricul. e Meio Ambie	0,00	7.926,70	7.926,70	7.926,70	0,00	0,00
2016-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	21.403,98	21.403,98	21.403,98	0,00	0,00
2016-Fundo de Previdencia - Souzaprev	0,00	208.296,13	0,00	0,00	0,00	208.296,13
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	894.303,23	305.982,17	70.706,04	70.706,04	4.530,00	1.125.049,36
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						1.283.901,98
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃ						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:97DD50E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			

Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	15.502.040,19	4.952.278,97									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:52											

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:FDA9BBDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2ºBIM/2017-ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017										Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	931.000,00	931.000,00	13.665,00	622.709,52	121.099,40	229.616,41	3,10	24,66	701.383,59	130.955,03	229.616,41
031 AÇÃO LEGISLATIVA	931.000,00	931.000,00	13.665,00	622.709,52	121.099,40	229.616,41	3,10	24,66	701.383,59	130.955,03	229.616,41
04 ADMINISTRAÇÃO	5.758.787,16	5.608.787,16	1.235.004,99	2.906.070,73	688.666,83	1.158.958,79	15,66	20,66	4.449.828,37	616.616,75	1.054.080,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.758.787,16	5.608.787,16	1.235.004,99	2.906.070,73	688.666,83	1.158.958,79	15,66	20,66	4.449.828,37	616.616,75	1.054.080,60
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.014.138,00	1.014.138,00	125.433,33	206.083,29	38.648,10	86.319,11	1,17	16,06	927.818,89	40.940,28	83.508,11
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	23.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	24.500,00	24.500,00	0,00	90,88	0,00	90,88	0,00	0,37	24.409,12	0,00	90,88
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	386.500,00	386.500,00	0,00	9.370,00	0,00	9.370,00	0,13	2,42	377.130,00	610,84	9.370,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	579.438,00	579.438,00	125.433,33	196.622,41	38.648,10	76.858,23	1,04	13,26	502.579,77	40.329,44	74.047,23
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.371.000,00	1.371.000,00	2.247,00	1.015.477,00	239.193,91	441.313,55	5,96	56,32	929.686,45	237.993,91	440.113,55
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.093.000,00	543.000,00	2.247,00	195.477,00	29.878,65	47.670,37	0,64	8,78	495.329,63	28.678,65	46.470,37
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	278.000,00	828.000,00	0,00	820.000,00	209.315,26	393.643,18	5,32	47,54	434.356,82	209.315,26	393.643,18
10 SAÚDE	6.363.674,34	6.513.674,34	1.796.065,80	2.778.434,80	906.635,55	1.581.790,03	21,37	59,94	4.931.884,31	897.098,32	1.487.940,59
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.900,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.457.374,34	5.615.374,34	1.730.150,75	2.668.509,91	870.294,33	1.501.438,97	20,29	26,74	4.113.935,37	860.274,43	1.407.589,53
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	637.500,00	637.500,00	30.690,00	59.320,00	30.690,00	59.320,00	0,80	9,31	578.180,00	30.690,00	59.320,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	74.500,00	74.500,00	13.976,00	13.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.300,00	89.300,00	19.736,40	33.959,59	4.138,57	18.361,76	0,25	20,56	70.938,24	4.621,24	18.361,76
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.100,00	80.100,00	1.512,65	2.669,30	1.512,65	2.669,30	0,04	3,33	77.430,70	1.512,65	2.669,30
12 EDUCAÇÃO	14.395.551,96	14.395.551,96	5.156.603,03	7.379.992,47	1.964.885,16	3.497.200,80	47,26	67,65	10.898.351,16	1.717.914,97	3.045.507,72
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.485,00	515.485,00	48.502,03	151.268,14	26.308,27	51.362,36	0,69	9,96	464.122,64	37.559,25	48.399,98
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.963.828,16	9.749.172,68	3.604.411,84	5.055.200,53	1.600.279,76	2.836.068,57	38,32	29,09	6.913.104,11	1.316.747,25	2.394.618,27
364 ENSINO SUPERIOR	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	2.964.838,80	3.074.917,98	1.487.476,83	1.756.213,70	298.276,51	567.013,38	7,66	18,44	2.507.904,60	323.347,48	562.228,48
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	261.000,00	261.000,00	16.212,33	18.948,20	10.292,12	13.027,99	0,18	4,99	247.972,01	10.532,49	10.532,49
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	471.400,00	575.976,30	0,00	398.361,90	29.728,50	29.728,50	0,40	5,16	546.247,80	29.728,50	29.728,50
13 CULTURA	262.400,00	262.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.400,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	262.400,00	262.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.400,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	7.432.034,72	7.302.034,72	520.100,01	817.572,99	174.122,04	330.887,73	4,47	5,41	6.971.146,99	180.212,44	309.923,46
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.137.634,72	6.121.534,72	520.100,01	817.572,99	174.122,04	330.887,73	4,47	5,41	5.790.646,99	180.212,44	309.923,46
605 ABASTECIMENTO	494.400,00	380.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.500,00	0,00	0,00
695 TURISMO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	218.800,00	87.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.800,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	67.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	151.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00

20 AGRICULTURA	280.200,00	341.200,00	246.549,50	267.564,41	65.296,53	70.595,80	0,95	55,65	270.604,20	42.190,25	46.743,77
182 DEFESA CIVIL	147.900,00	41.900,00	9.481,50	30.496,41	9.933,48	15.232,75	0,21	36,36	26.667,25	10.679,23	15.232,75
544 RECURSOS HÍDRICOS	0,00	287.000,00	237.068,00	237.068,00	55.363,05	55.363,05	0,75	19,29	231.636,95	31.511,02	31.511,02
606 EXTENSÃO RURAL	132.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	659.900,00	859.900,00	1.800,00	21.126,89	3.684,64	3.684,64	0,05	0,43	856.215,36	1.884,64	1.884,64
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	659.900,00	859.900,00	1.800,00	21.126,89	3.684,64	3.684,64	0,05	0,43	856.215,36	1.884,64	1.884,64
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Total Geral	39.034.486,18	39.034.486,18	9.097.468,66	16.015.032,10	4.202.232,16	7.400.366,86	100,00	306,77	31.634.119,32	3.865.806,59	6.699.318,85

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6D7ACA79

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2ºBIM/2017-ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017							Exercício: 2017 -
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	34.598.349,79	34.598.349,79	3.961.051,44	11,45	8.571.316,09	24,77	26.027.033,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	451.373,02	451.373,02	107.130,02	23,73	185.600,00	41,12	265.773,02
IMPOSTOS	390.101,54	390.101,54	82.936,98	21,26	157.251,66	40,31	232.849,88
TAXAS	50.954,01	50.954,01	24.193,04	47,48	28.348,34	55,64	22.605,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.317,47	10.317,47	0,00	0,00	0,00	0,00	10.317,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	438.120,00	438.120,00	390.450,74	89,12	1.139.358,72	260,06	-701.238,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	343.000,00	343.000,00	362.864,97	105,79	1.085.988,25	316,61	-742.988,25
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	95.120,00	95.120,00	27.585,77	29,00	53.370,47	56,11	41.749,53
RECEITA PATRIMONIAL	648.846,04	648.846,04	39.062,04	6,02	80.867,33	12,46	567.978,71
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	550,00	550,00	15,41	2,80	135,41	24,62	414,59
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	638.296,04	638.296,04	38.784,95	6,08	80.197,37	12,56	558.098,67
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	261,68	2,62	534,55	5,35	9.465,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.950.068,71	32.950.068,71	3.424.408,64	10,39	7.165.490,04	21,75	25.784.578,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.563.778,95	27.563.778,95	3.377.045,52	12,25	7.118.126,92	25,82	20.445.652,03
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.386.289,76	5.386.289,76	47.363,12	0,88	47.363,12	0,88	5.338.926,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.942,02	109.942,02	0,00	0,00	0,00	0,00	109.942,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.565,00	16.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.565,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	74.361,02	74.361,02	0,00	0,00	0,00	0,00	74.361,02
RECEITAS DIVERSAS	19.016,00	19.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.016,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.616.859,10	5.616.859,10	35.682,43	0,64	35.682,43	0,64	5.581.176,67
ALIENAÇÃO DE BENS	35.900,00	35.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	35.900,00	35.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.357.369,10	5.357.369,10	35.682,43	0,67	35.682,43	0,67	5.321.686,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.478.856,18	1.478.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.856,18
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.878.512,92	3.878.512,92	35.682,43	0,92	35.682,43	0,92	3.842.830,49
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	223.590,00	223.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.590,00
OUTRAS RECEITAS	223.590,00	223.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.590,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	618.000,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.798.722,71	-1.798.722,71	-290.597,55	0,00	-653.128,95	0,00	-1.145.593,76
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.798.722,71	-1.798.722,71	-290.597,55	0,00	-653.128,95	0,00	-1.145.593,76
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-1.798.722,71	-1.798.722,71	-290.597,55	0,00	-653.128,95	0,00	-1.145.593,76
Total Receitas	39.034.486,18	39.034.486,18	3.706.136,32	9,49	7.953.869,57	20,38	31.080.616,61

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	27.038.978,78	347.876,30	27.386.855,08	8.867.501,35	15.746.149,16	4.092.634,33	7.262.410,90	48,64	20.124.444,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.381.592,06	447.841,50	16.829.433,56	7.599.783,03	12.095.298,33	3.080.777,94	5.719.676,08	33,99	11.109.757,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	29.770,00	0,00	29.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.770,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.627.616,72	-99.965,20	10.527.651,52	1.267.718,32	3.650.850,83	1.011.856,39	1.542.734,82	14,65	8.984.916,70
Despesas de Capital	11.695.507,40	-347.876,30	11.347.631,10	229.967,31	268.432,44	109.597,83	137.955,96	11,20	11.209.675,14
INVESTIMENTO	11.203.387,40	-341.076,30	10.862.311,10	181.053,99	195.187,99	83.490,23	87.517,23	0,81	10.774.793,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	492.120,00	-6.800,00	485.320,00	48.913,32	73.244,45	26.107,60	50.438,73	10,39	434.881,27
Reserva de Contigência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Despesas	39.034.486,18	0,00	39.034.486,18	9.097.468,66	16.014.581,60	4.202.232,16	7.400.366,86	59,84	31.634.119,32
Superavit							553.502,71		
Total							7.953.869,57		

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4978C7BD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2ºBIM/2017-ANEXO III

Consolidado das Despesas por SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017										Exercício: 2017 - Pág.: 1/1
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II										
SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	931.000,00	931.000,00	13.665,00	622.709,52	121.099,40	229.616,41	3,10	24,66	701.383,59
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.392.172,16	6.684.172,16	1.285.754,02	3.252.815,87	744.853,75	1.257.991,52	17,00	39,41	5.426.180,64
182	DEFESA CIVIL	147.900,00	41.900,00	9.481,50	30.496,41	9.933,48	15.232,75	0,21	36,36	26.667,25
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	23.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	24.500,00	24.500,00	0,00	90,88	0,00	90,88	0,00	0,37	24.409,12
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	386.500,00	386.500,00	0,00	9.370,00	0,00	9.370,00	0,13	2,42	377.130,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	579.438,00	579.438,00	125.433,33	196.622,41	38.648,10	76.858,23	1,04	13,26	502.579,77
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	278.000,00	828.000,00	0,00	820.000,00	209.315,26	393.643,18	5,32	47,54	434.356,82
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.457.374,34	5.615.374,34	1.730.150,75	2.668.509,91	870.294,33	1.501.438,97	20,29	26,74	4.113.935,37
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	637.500,00	637.500,00	30.690,00	59.320,00	30.690,00	59.320,00	0,80	9,31	578.180,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	74.500,00	74.500,00	13.976,00	13.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.300,00	89.300,00	19.736,40	33.959,59	4.138,57	18.361,76	0,25	20,56	70.938,24
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.100,00	80.100,00	1.512,65	2.669,30	1.512,65	2.669,30	0,04	3,33	77.430,70
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.963.828,16	9.749.172,68	3.604.411,84	5.055.200,53	1.600.279,76	2.836.068,57	38,32	29,09	6.913.104,11
364	ENSINO SUPERIOR	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.964.838,80	3.074.917,98	1.487.476,83	1.756.213,70	298.276,51	567.013,38	7,66	18,44	2.507.904,60
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	261.000,00	261.000,00	16.212,33	18.948,20	10.292,12	13.027,99	0,18	4,99	247.972,01
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	262.400,00	262.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.400,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.137.634,72	6.121.534,72	520.100,01	817.572,99	174.122,04	330.887,73	4,47	5,41	5.790.646,99
482	HABITAÇÃO URBANA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	67.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	151.500,00	369.500,00	237.068,00	237.068,00	55.363,05	55.363,05	0,75	19,29	314.136,95
605	ABASTECIMENTO	494.400,00	380.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.500,00
606	EXTENSÃO RURAL	132.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
695	TURISMO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	471.400,00	575.976,30	0,00	398.361,90	29.728,50	29.728,50	0,40	5,16	546.247,80
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	659.900,00	859.900,00	1.800,00	21.126,89	3.684,64	3.684,64	0,05	0,43	856.215,36
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Geral		39.034.486,18	39.034.486,18	9.097.468,66	16.015.032,10	4.202.232,16	7.400.366,86	100,00	306,77	31.634.119,32

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C7731A8A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2ºBIM/2017-ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017												Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA	0,00	139.789,19	136.908,74	0,00	2.880,45	47.258,74	374.020,09	380.021,80	356.797,51	0,00	64.481,32	67.361,77
Total	0,00	139.789,19	136.908,74	0,00	2.880,45	47.258,74	374.020,09	380.021,80	356.797,51	0,00	64.481,32	67.361,77

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:1EDEAB92

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2ºBIM/2017-ANEXO XI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017			Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	442.721,54	442.721,54	157.588,26	35,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.321,02	22.321,02	22.979,11	102,94
1.1.1 - IPTU	22.321,02	22.321,02	22.979,11	102,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.240,00	26.240,00	6.817,95	25,98
1.2.1 - ITBI	26.240,00	26.240,00	6.817,95	25,98
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	246.720,63	246.720,63	37.244,90	15,09
1.3.1 - ISS	194.100,63	194.100,63	37.244,90	19,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	52.620,00	52.620,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	147.439,89	147.439,89	90.546,30	61,41
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.909.289,39	9.909.289,39	3.278.970,84	33,08
2.1 - Cota-Parte FPM	7.030.452,89	7.030.452,89	2.670.499,29	37,98
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.030.452,89	7.030.452,89	2.670.499,29	37,98
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.788.983,61	2.788.983,61	580.812,84	20,82

2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.689,98	2.689,98	843,88	31,37
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.557,11	1.557,11	759,44	48,77
2.5 - Cota-Parte ITR	3.493,57	3.493,57	442,60	12,66
2.6 - Cota-Parte IPVA	82.112,23	82.112,23	25.612,79	31,19
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.352.010,93	10.352.010,93	3.436.559,10	33,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.541.745,46	1.541.745,46	206.449,09	13,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	360.231,27	360.231,27	120.232,62	33,37
5.2 - Transferências do PDDE	40.300,00	40.300,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	423.800,00	423.800,00	57.024,80	13,45
5.4 - Transferências do PNATE	402.100,00	402.100,00	14.492,72	3,60
5.5 - Outras Transferências do FNDE	244.159,19	244.159,19	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	71.155,00	71.155,00	14.698,95	20,65
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.705.144,68	1.705.144,68	81.294,43	4,76
6.1 - Transferências de Convênios	1.705.144,68	1.705.144,68	81.294,43	4,76
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.246.890,14	3.246.890,14	287.743,52	8,86

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.798.722,71	1.798.722,71	653.128,95	36,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.426.939,04	1.426.939,04	534.125,53	37,43
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	357.775,69	357.775,69	117.557,63	32,85
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	538,00	538,00	151,88	28,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	221,60	221,60	118,64	53,53
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	698,67	698,67	88,49	12,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.549,71	12.549,71	1.086,78	8,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.271.065,61	9.271.065,61	2.728.614,61	29,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.227.948,03	8.227.948,03	2.721.580,84	33,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	978.604,54	978.604,54	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	64.513,04	64.513,04	7.033,77	10,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.429.225,32	6.429.225,32	2.068.451,89	(3,24)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.672.520,47	5.672.520,47	5.070.630,78	89,38	2.443.728,34	43,08	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.767.650,92	1.877.730,10	1.715.781,45	91,37	536.976,94	28,59	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.904.869,55	3.794.790,37	3.354.849,33	88,40	1.906.751,40	50,24	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.781.680,32	3.781.680,32	1.510.377,65	39,93	786.086,84	20,78	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	211.100,00	211.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.570.580,32	3.570.580,32	1.510.377,65	42,30	786.086,84	22,01	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.454.200,79	9.454.200,79	6.581.008,43	69,60	3.229.815,18	34,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.229.815,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	89,55
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	28,80
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-18,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.630.273,56	2.740.352,74	1.723.141,45	62,88	544.336,94	19,86	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.630.273,56	2.740.352,74	1.723.141,45	62,88	544.336,94	19,86	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.978.750,92	2.088.830,10	1.715.781,45	82,14	536.976,94	25,70	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	651.522,64	651.522,64	7.360,00	1,12	7.360,00	1,12	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.896.135,38	7.786.056,20	4.955.758,41	63,64	2.777.449,46	35,67	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.475.449,87	7.365.370,69	4.865.226,98	66,05	2.692.838,24	36,56	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	420.685,51	420.685,51	90.531,43	21,51	84.611,22	20,11	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	3.718.480,32	3.612.480,32	1.540.874,06	42,65	801.319,59	22,18	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	14.432.889,26	14.326.889,26	8.219.773,92	57,37	4.123.105,99	28,77	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.068.451,89
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.033,77

32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.075.485,66
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.246.300,74
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,26

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	360.231,27	360.231,27	41.312,73	11,46	40.255,53	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.334.026,75	2.229.450,45	110.149,84	4,94	54.068,01	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.694.258,02	2.589.681,72	151.462,57	5,84	94.323,54	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.127.147,28	16.916.570,98	8.371.236,49	49,48	4.217.429,53	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F4484AFE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2ºBIM/2017-ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	442.721,54	442.721,54	157.588,26	35,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.321,02	22.321,02	22.979,11	102,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	26.240,00	26.240,00	6.817,95	25,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	194.100,63	194.100,63	37.244,90	19,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	147.439,89	147.439,89	90.546,30	61,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	52.620,00	52.620,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.909.289,39	9.909.289,39	3.278.970,84	33,08
Cota-Parte FPM	7.030.452,89	7.030.452,89	2.670.499,29	37,98
Cota-Parte ITR	3.493,57	3.493,57	442,60	12,66
Cota-Parte IPVA	82.112,23	82.112,23	25.612,79	31,19
Cota-Parte ICMS	2.788.983,61	2.788.983,61	580.812,84	20,82
Cota-Parte IPI-Exportação	1.557,11	1.557,11	759,44	48,77
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.689,98	2.689,98	843,88	31,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.352.010,93	10.352.010,93	3.436.559,10	33,19
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.881.023,71	5.881.023,71	788.231,01	13,40
Provenientes da União	4.469.565,71	4.469.565,71	786.479,89	17,59
Provenientes dos Estados	1.411.458,00	1.411.458,00	1.751,12	0,12
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.881.023,71	5.881.023,71	788.231,01	13,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.399.845,43	4.549.845,43	2.238.148,64	49,19	1.173.020,73	25,78	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.405.645,43	2.425.645,43	1.521.233,79	62,71	775.585,39	31,97	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.994.200,00	2.124.200,00	716.914,85	33,74	397.435,34	18,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	389.046,00	389.046,00	9.803,00	2,51	9.803,00	2,51	0,00
Investimentos	389.046,00	389.046,00	9.803,00	2,51	9.803,00	2,51	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.788.891,43	4.938.891,43	2.247.951,64	45,51	1.182.823,73	23,94	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.881.023,71	5.881.023,71	788.231,01	13,40	788.231,01	13,40	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.881.023,71	5.881.023,71	788.231,01	13,40	788.231,01	13,40	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.881.023,71	5.881.023,71	788.231,01	13,40	788.231,01	13,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(1.092.132,28)	(942.132,28)	1.459.720,63	0,00	394.592,72	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							11,48
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(120.891,15)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS /	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	3.907.491,43	4.057.491,43	2.138.026,75	52,69	1.102.472,67	27,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	637.500,00	637.500,00	59.320,00	9,30	59.320,00	9,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	74.500,00	74.500,00	13.976,00	18,75	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	89.300,00	89.300,00	33.959,59	38,02	18.361,76	20,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.100,00	80.100,00	2.669,30	3,33	2.669,30	3,33	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.788.891,43	4.938.891,43	2.247.951,64	45,51	1.182.823,73	23,94	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:80C9BD43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RREO 2º BIM. 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.876.288,24	15.876.288,24	1.657.167,09	10,44	3.623.400,15	22,82	12.252.888,09
RECEITAS CORRENTES	14.163.868,24	14.163.868,24	1.657.167,09	11,70	3.623.400,15	25,58	10.540.468,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.552,24	218.552,24	12.317,38	5,64	33.222,32	15,20	185.329,92
Impostos	212.934,24	212.934,24	12.317,38	5,78	33.222,32	15,60	179.711,92
Taxas	4.558,00	4.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.558,00
Contribuição de melhoria	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	3.611,59	4,26	81.188,41
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	3.611,59	4,26	81.188,41
RECEITA PATRIMONIAL	73.327,92	73.327,92	4.404,71	6,01	11.362,13	15,49	61.965,79
Receitas de valores mobiliários	73.327,92	73.327,92	4.404,71	6,01	11.362,13	15,49	61.965,79
RECEITA DE SERVIÇOS	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.771.888,08	13.771.888,08	1.640.445,00	11,91	3.575.204,11	25,96	10.196.683,97
Transferências intergovernamentais	12.748.798,08	12.748.798,08	1.640.445,00	12,87	3.575.204,11	28,04	9.173.593,97
Transferências de convênios	1.023.090,00	1.023.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.090,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.240,00	14.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.240,00
Multa e juros de mora	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Indenizações e restituições	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Receita da dívida ativa	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.712.420,00	1.712.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712.420,00
ALIENAÇÃO DE BENS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Alienação de bens móveis	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Alienação de bens imóveis	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.406.420,00	1.406.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.420,00
Transferências intergovernamentais	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
Transferências de convênios	1.035.420,00	1.035.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.420,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.876.288,24	15.876.288,24	1.657.167,09	10,44	3.623.400,15	22,82	12.252.888,09
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.876.288,24	15.876.288,24	1.657.167,09	10,44	3.623.400,15	22,82	12.252.888,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.876.288,24	15.876.288,24	1.657.167,09	10,44	3.623.400,15	22,82	12.252.888,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	15.876.288,24	16.301.719,24	575.555,48	7.984.578,12	8.317.141,12	1.123.981,96	2.946.052,88	13.355.666,36	2.892.147,13	5.038.525,24
DESPESAS CORRENTES	12.631.546,24	13.827.479,54	575.555,48	7.684.578,12	6.142.901,42	1.075.134,54	2.849.299,36	10.978.180,18	2.795.393,61	4.835.278,76
Pessoal e encargos so	7.559.110,76	8.261.370,27	23.344,38	5.843.263,36	2.418.106,91	579.737,48	1.876.057,05	6.385.313,22	1.824.805,30	3.967.206,31
Juros e encargos da d	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.072.435,48	5.466.109,27	552.211,10	1.841.314,76	3.624.794,51	495.397,06	973.242,31	4.492.866,96	970.588,31	868.072,45
DESPESAS DE CAPITAL	3.044.742,00	2.274.239,70	0,00	300.000,00	1.974.239,70	48.847,42	96.753,52	2.177.486,18	96.753,52	203.246,48
Investimentos	2.726.742,00	1.956.239,70	0,00	0,00	1.956.239,70	0,00	0,00	1.956.239,70	0,00	0,00
Amortização de dívida	318.000,00	318.000,00	0,00	300.000,00	18.000,00	48.847,42	96.753,52	221.246,48	96.753,52	203.246,48
Reserva de contingênci	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.876.288,24	16.301.719,24	575.555,48	7.984.578,12	8.317.141,12	1.123.981,96	2.946.052,88	13.355.666,36	2.892.147,13	5.038.525,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	15.876.288,24	16.301.719,24	575.555,48	7.984.578,12	8.317.141,12	1.123.981,96	2.946.052,88	13.355.666,36	2.892.147,13	5.038.525,24
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	677.347,27	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.876.288,24	16.301.719,24	575.555,48	7.984.578,12	8.317.141,12	1.123.981,96	3.623.400,15	13.355.666,36	2.892.147,13	5.038.525,24
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:55										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:90CB7A77

GABINETE DO PREFEITO
MDE - RREO 2º BIM. 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	318.020,03	318.020,03	49.753,90	15,64
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.079,23	59.079,23	697,91	1,18
1.1.1 - IPTU	59.079,23	59.079,23	697,91	1,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	73.562,20	73.562,20	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	73.562,20	73.562,20	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	89.526,30	89.526,30	7.697,16	8,60
1.3.1 - ISS	89.526,30	89.526,30	7.697,16	8,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	95.852,30	95.852,30	41.358,83	43,15
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.371.846,98	8.371.846,98	3.170.803,27	37,87
2.1 - Cota parte do FPM	7.227.087,75	7.227.087,75	2.670.499,29	36,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.131.256,20	7.131.256,20	2.670.499,29	37,45
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	95.831,55	95.831,55	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.049.523,20	1.049.523,20	482.897,83	46,01
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.729,08	3.729,08	693,24	18,59
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.563,74	2.563,74	1.029,58	40,16
2.5 - Cota parte ITR	13.441,66	13.441,66	12,41	0,09
2.6 - Cota parte IPVA	75.501,55	75.501,55	15.670,92	20,76
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.689.867,01	8.689.867,01	3.220.557,17	37,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	463.445,72	463.445,72	239.891,99	51,76
5.1 - Transferências do salário-educação	158.562,30	158.562,30	36.829,97	23,23
5.2 - Transferências diretas - PDDE	26.587,40	26.587,40	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	125.623,30	125.623,30	14.407,60	11,47
5.4 - Transferências diretas - PNATE	39.038,79	39.038,79	6.975,70	17,87
5.5 - Outras transferências do FNDE	113.633,93	113.633,93	177.863,38	156,52
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	3.815,34	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	68.953,20	68.953,20	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	68.953,20	68.953,20	0,00	0,00

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	532.398,92	532.398,92	239.891,99	45,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.674.369,40	1.674.369,40	630.820,38	37,68
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.445.417,55	1.445.417,55	534.099,75	36,95
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	209.904,64	209.904,64	96.579,51	46,01
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	745,82	745,82	138,64	18,59
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	512,75	512,75	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.688,33	2.688,33	2,48	0,09
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	15.100,31	15.100,31	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.188.689,33	2.188.689,33	814.064,18	37,19
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.031.523,20	2.031.523,20	814.064,18	40,07
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	152.326,20	152.326,20	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	4.839,93	4.839,93	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	357.153,80	357.153,80	183.243,80	51,31
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.633.072,71	3.312.766,15	3.276.000,00	98,89	985.847,33	29,76
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.633.072,71	3.312.766,15	3.276.000,00	98,89	985.847,33	29,76
14-OUTRAS DESPESAS	445.577,11	378.192,41	156.677,41	41,43	87.918,21	23,25
14.1 - Com educação infantil	210.758,76	82.758,76	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	234.818,35	295.433,65	156.677,41	53,03	87.918,21	29,76
15 - Total das despesas do Fundeb	3.078.649,82	3.690.958,56	3.432.677,41	93,00	1.073.765,54	29,09

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.073.765,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	121,10
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	10,80
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	429.879,28	147.998,14	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	429.879,28	147.998,14	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	210.758,76	82.758,76	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	219.120,52	65.239,38	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	3.426.030,48	4.025.462,91	3.755.584,60	93,30	1.123.350,14	27,91
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.867.891,06	3.608.199,80	3.432.677,41	95,14	1.073.765,54	29,76
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	558.139,42	417.263,11	322.907,19	77,39	49.584,60	11,88
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	11.653,39	11.653,39	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.867.563,15	4.185.114,44	3.755.584,60	89,74	1.123.350,14	26,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	183.243,80
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	179.069,68
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35=	362.313,48
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	761.036,66
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	23,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de						

impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	36.829,97	36.829,97	36.829,97	100,00	36.829,97	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	98.128,02	98.128,02	98.128,02	100,00	98.128,02	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	134.957,99	134.957,99	134.957,99	100,00	134.957,99	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.258.308,13	1.258.308,13	1.258.308,13	100,00	1.258.308,13	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	814.064,18	36.829,97
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	814.064,18	36.829,97
48.1-(-) Orçamento do exercício	814.064,18	36.829,97
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:10:29

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B4C72690

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA - RREO 2º BIM. 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO - EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	4.140.019,27									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:11:10

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:E0B4D8A4

GABINETE DO PREFEITO
RCL - RREO 2º BIM. 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.284.632,82	1.085.286,71	1.138.390,90	1.087.083,13	878.672,19	1.097.694,51	1.526.320,20
Receita tributária	16.282,10	8.904,95	17.371,14	13.615,94	14.321,08	9.299,26	11.654,83
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	8.144,05	1.331,19	5.361,47	4.329,17	1.767,70	2.336,75	3.413,79
ITBI	0,00	0,00	3.502,00	2.028,67	5.247,05	0,00	1.206,00
IRRF	7.466,57	7.123,76	8.267,67	7.248,10	7.226,33	6.667,51	7.035,04
Outras receitas tributárias	671,48	450,00	240,00	10,00	80,00	295,00	0,00
Receita patrimonial	2.831,29	5.244,24	2.883,24	2.260,34	6.255,16	11.474,80	2.969,86
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
Transferências correntes	1.265.519,43	1.070.993,10	1.118.136,52	1.010.342,42	857.802,62	1.076.920,45	1.511.104,97
Cota-parte do FPM	737.906,16	603.867,92	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45
Cota-parte do ICMS	132.508,81	98.755,68	111.010,67	137.792,75	99.290,59	114.021,82	128.082,67
Cota-parte do IPVA	8.946,74	9.099,96	9.168,26	5.671,24	3.822,68	2.707,24	1.371,36
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	37,05	333,55	0,00
Transferências da LC 87/96	172,42	172,42	172,42	172,42	172,42	172,42	172,42
Transferências da LC 61/89	139,88	83,20	113,08	114,25	125,13	132,25	138,21
Transferências do Fundeb	216.270,68	196.134,91	162.949,59	184.752,36	164.348,02	175.928,57	251.865,12
Outras transferências correntes	169.574,74	162.879,01	158.723,77	133.711,89	144.269,55	242.546,45	142.285,74
Outras receitas correntes	0,00	144,42	0,00	60.864,43	293,33	0,00	200,54
DEDUÇÕES (II)	175.934,76	143.548,19	112.490,59	138.375,56	109.836,95	131.689,01	223.880,44
Ded. de receita para formação do Fundeb	175.934,76	143.548,19	112.490,59	138.375,56	109.836,95	131.689,01	223.880,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.108.698,06	941.738,52	1.025.900,31	948.707,57	768.835,24	966.005,50	1.302.439,76

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.131.016,15	1.178.668,84	1.331.481,21	1.144.285,41	1.116.404,19	14.999.936,26	16.261.439,21
Receita tributária	12.320,10	9.965,10	13.923,63	9.164,71	16.700,46	153.523,30	318.020,03
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	697,91	697,91	59.079,23
ISS	1.086,87	2.097,78	1.017,56	940,53	3.641,29	35.468,15	89.526,30
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.983,72	73.562,20
IRRF	11.233,23	7.867,32	12.906,07	8.224,18	12.361,26	103.627,04	95.852,30
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,48	0,00
Receita patrimonial	3.320,31	4.172,19	5.582,94	6.847,64	2.186,31	56.028,32	21.631,22
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00
Transferências correntes	2.115.375,74	1.164.531,55	1.311.974,64	1.128.273,06	1.097.517,42	14.728.491,92	15.921.787,96
Cota-parte do FPM	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	8.753.621,17	7.227.087,75
Cota-parte do ICMS	121.830,58	154.791,75	93.807,32	122.790,46	111.508,30	1.426.191,40	1.049.523,20
Cota-parte do IPVA	0,00	2.953,05	1.095,75	5.065,28	6.556,84	56.458,40	75.501,55
Cota-parte do ITR	51,03	6,15	0,00	6,26	0,00	434,04	13.441,66
Transferências da LC 87/96	172,42	173,31	173,31	173,31	173,31	2.072,60	3.729,08
Transferências da LC 61/89	147,06	104,58	115,00	700,88	109,12	2.022,64	2.563,74
Transferências do Fundeb	293.951,23	211.230,87	223.736,49	186.141,91	192.954,91	2.460.264,66	2.183.849,40
Outras transferências correntes	156.006,64	136.372,33	148.355,34	284.144,01	148.557,54	2.027.427,01	5.366.091,58
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.502,72	0,00
DEDUÇÕES (II)	263.147,29	162.774,11	187.734,36	130.444,14	149.867,77	1.929.723,17	1.674.369,40
Ded. de receita para formação do Fundeb	263.147,29	162.774,11	187.734,36	130.444,14	149.867,77	1.929.723,17	1.674.369,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.867.868,86	1.015.894,73	1.143.746,85	1.013.841,27	966.536,42	13.070.213,09	14.587.069,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:09:20

WANESSA GOMES DE M ORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:90DA25EA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - RREO 2º BIM. 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k)=(f+g)-(i+j)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:10:10

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:9446D50A

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO - RREO 2º BIM. 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.565.438,59	4.121.230,19	0,00
Receita tributária	318.020,03	49.753,90	0,00
IPTU	59.079,23	697,91	0,00
ISS	89.526,30	7.697,16	0,00
ITBI	73.562,20	0,00	0,00
IRRF	95.852,30	41.358,83	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	21.631,22	18.789,08	0,00
(-) Aplicações financeiras	21.631,22	18.789,08	0,00
Transferências correntes	14.247.418,56	4.071.476,29	0,00
Cota-parte do FPM	5.685.838,65	2.136.399,54	0,00
Cota-parte do ICMS	839.618,56	386.318,32	0,00
Cota-parte do IPVA	60.401,24	15.670,92	0,00
Convênios	1.419.492,64	0,00	0,00
Outras transferências correntes	6.242.067,47	1.533.087,51	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.081.523,30	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00

Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.081.523,30	0,00	0,00
Convênios	1.081.523,30	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.081.523,30	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	15.646.961,89	4.121.230,19	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.730.818,45	11.119.960,31	0,00	4.207.608,24	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.095.146,96	8.186.322,07	0,00	3.131.285,72	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	8.635,22	3.353,80	0,00	3.353,80	0,00
Outras despesas correntes	4.627.036,27	2.930.284,44	0,00	1.072.968,72	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	13.722.183,23	11.116.606,51	0,00	4.204.254,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.847.731,06	655.841,18	0,00	202.431,19	0,00
Investimentos	1.278.382,49	118.441,18	0,00	49.681,98	0,00
Inversões financeiras	19.598,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	19.598,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	549.750,00	537.400,00	0,00	152.749,21	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.297.981,06	118.441,18	0,00	49.681,98	0,00
Reserva de contingência (XVI)	100.274,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	15.120.439,21	11.235.047,69	0,00	4.253.936,42	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	526.522,68	-	-	-132.706,23	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:09:59					

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:E822ABCC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM A SAUDE - RREO 2º BIM. 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	318.020,03	318.020,03	49.753,90	15,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.079,23	59.079,23	697,91	1,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	73.562,20	73.562,20	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.526,30	89.526,30	7.697,16	8,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.852,30	95.852,30	41.358,83	43,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.371.846,98	8.371.846,98	3.170.803,27	37,87
Cota Parte FPM	7.227.087,75	7.227.087,75	2.670.499,29	36,95
Cota Parte ITR	13.441,66	13.441,66	12,41	0,09
Cota Parte IPVA	75.501,55	75.501,55	15.670,92	20,76
Cota Parte ICMS	1.049.523,20	1.049.523,20	482.897,83	46,01
Cota Parte IPI - Exportação	2.563,74	2.563,74	1.029,58	40,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.729,08	3.729,08	693,24	18,59
Desoneração ICMS LC 87/97	3.729,08	3.729,08	693,24	18,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.689.867,01	8.689.867,01	3.220.557,17	37,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.887.815,34	1.887.815,34	355.452,69	18,83
Provenientes da União	1.747.292,14	1.747.292,14	355.452,69	20,34
Provenientes do Estado	140.523,20	140.523,20	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	474.699,80	474.699,80	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	10.118,31	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.362.515,14	2.362.515,14	365.571,00	15,47

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.831.277,84	3.945.128,71	3.100.402,41	78,59	1.223.884,21	31,02	1.876.518,20
Pessoal e encargos sociais	1.586.317,06	2.463.028,30	2.163.565,27	87,84	854.286,62	34,68	1.309.278,65
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.244.960,78	1.482.100,41	936.837,14	63,21	369.597,59	24,94	567.239,55
DESPESAS DE CAPITAL	749.504,57	269.504,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	748.004,57	268.004,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.580.782,41	4.214.633,28	3.100.402,41	73,56	1.223.884,21	29,04	1.876.518,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	355.452,69	355.452,69	355.452,69	11,46	355.452,69	29,04	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	355.452,69	355.452,69	355.452,69	11,46	355.452,69	29,04	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	1.796.460,88		0,00	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	355.452,69	355.452,69	2.151.913,57	605,40	355.452,69	100,00	1.796.460,88
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.225.329,72	3.859.180,59	948.488,84	24,58	868.431,52	22,50	80.057,32
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							26,97
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							385.347,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO - DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS - ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA -	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	1.705.365,52	1.602.554,18	964.137,30	31,10	335.490,69	27,41	628.646,61
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.504.970,87	2.118.186,45	1.908.465,11	61,56	829.291,29	67,76	1.079.173,82
Suporte profilático e terapêutico	93.099,16	53.099,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	71.163,77	71.163,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	144.720,40	358.167,03	227.800,00	7,35	59.102,23	4,83	168.697,77
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	61.462,69	11.462,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.580.782,41	4.214.633,28	3.100.402,41	100,00	1.223.884,21	100,00	1.876.518,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:10:51

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:E8823376

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - RREO 2º BIM. 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	15.668.593,11
Previsão Atualizada da Receita	15.668.593,11
Receitas Realizadas	4.140.019,27
Deficit Orçamentário	270.020,16
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	745.553,93
DESPESAS	
Dotação inicial	15.668.593,11
Créditos Adicionais	10.231,32
Dotação Atualizada	15.678.824,43
Despesas Empenhadas	11.775.801,49
Despesas Liquidadas	4.410.039,43
Despesas Pagas	4.196.736,50
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.775.801,49
Despesas Liquidadas	4.410.039,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.140.019,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-132.706,23	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	761.036,66	25%	23,63
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	985.847,33	60%	121,10
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	655.841,18	1.191.889,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	868.431,52	15,00 %	26,97 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:13:14

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:3A43CE17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	34.613.200,00	34.613.200,00	5.458.106,12	15,77	11.560.832,47	33,40	23.052.367,53
RECEITAS CORRENTES	34.313.200,00	34.313.200,00	5.226.746,12	15,23	11.194.183,47	32,62	23.119.016,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.738.000,00	3.738.000,00	601.085,89	16,08	1.594.552,26	42,66	2.143.447,74
Impostos	3.705.000,00	3.705.000,00	600.785,89	16,22	1.594.252,26	43,03	2.110.747,74
Taxas	30.000,00	30.000,00	300,00	1,00	300,00	1,00	29.700,00
Contribuição de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	310.000,00	53.097,17	17,13	99.098,71	31,97	210.901,29
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	310.000,00	310.000,00	53.097,17	17,13	99.098,71	31,97	210.901,29
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	42.256,24	42,26	76.448,77	76,45	23.551,23
Receitas imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de valores mobiliários	97.000,00	97.000,00	42.256,24	43,56	76.448,77	78,81	20.551,23
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.149.200,00	30.149.200,00	4.530.306,82	15,03	9.424.083,73	31,26	20.725.116,27
Transferências intergovernamentais	30.149.200,00	30.149.200,00	4.530.306,82	15,03	9.424.083,73	31,26	20.725.116,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da dívida ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	231.360,00	77,12	366.649,00	122,22	-66.649,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	231.360,00	77,12	366.649,00	122,22	-66.649,00
Transferências intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	231.360,00	77,12	366.649,00	122,22	-66.649,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.613.200,00	34.613.200,00	5.458.106,12	15,77	11.560.832,47	33,40	23.052.367,53
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.613.200,00	34.613.200,00	5.458.106,12	15,77	11.560.832,47	33,40	23.052.367,53
DÉFICIT (VI)			-		0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	34.613.200,00	34.613.200,00	5.458.106,12	15,77	11.560.832,47	33,40	23.052.367,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio		0,00			0,00		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit financeiro	-	0,00			0,00		

Reabertura de créditos adicionais	-	0,00			0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	34.613.200,00	34.613.200,00	2.740.894,52	19.689.728,16	14.923.471,84	6.391.631,62	10.412.015,07	24.201.184,93	9.104.603,36	9.277.713,09
DESPESAS CORRENTES	28.313.050,00	29.057.196,05	2.049.721,04	18.581.370,76	10.475.825,29	5.764.056,01	9.437.147,98	19.620.048,07	8.133.785,33	9.144.222,78
Pessoal e encargos so	16.929.250,00	16.297.631,66	708.503,62	12.267.992,51	4.029.639,15	3.047.028,85	5.850.707,58	10.446.924,08	5.145.718,32	6.417.284,93
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.368.800,00	12.744.564,39	1.341.217,42	6.313.378,25	6.431.186,14	2.717.027,16	3.586.440,40	9.158.123,99	2.988.067,01	2.726.937,85
DESPESAS DE CAPITAL	5.824.000,00	5.079.853,95	691.173,48	1.108.357,40	3.971.496,55	627.575,61	974.867,09	4.104.986,86	970.818,03	133.490,31
Investimentos	5.099.000,00	4.354.853,95	595.547,71	946.722,98	3.408.130,97	531.949,84	813.232,67	3.541.621,28	809.183,61	133.490,31
Amortização de dívida	725.000,00	725.000,00	95.625,77	161.634,42	563.365,58	95.625,77	161.634,42	563.365,58	161.634,42	0,00
Reserva de contingênci DESPESAS (intra-	476.150,00	476.150,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00	0,00
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.613.200,00	34.613.200,00	2.740.894,52	19.689.728,16	14.923.471,84	6.391.631,62	10.412.015,07	24.201.184,93	9.104.603,36	9.277.713,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	34.613.200,00	34.613.200,00	2.740.894,52	19.689.728,16	14.923.471,84	6.391.631,62	10.412.015,07	24.201.184,93	9.104.603,36	9.277.713,09
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.148.817,40	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	34.613.200,00	34.613.200,00	2.740.894,52	19.689.728,16	14.923.471,84	6.391.631,62	11.560.832,47	24.201.184,93	9.104.603,36	9.277.713,09
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a (c)	ATÉ O BIMESTRE	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:06:21

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:6BBE419D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.216.200,00	11.117.734,70	9.967.503,61
Receita tributária	3.738.000,00	1.594.552,26	981.835,44
IPTU	25.000,00	0,00	0,00
ISS	3.200.000,00	1.422.646,48	824.216,11
ITBI	10.000,00	200,00	0,00
IRRF	470.000,00	171.405,78	157.619,33
Outras receitas tributárias	33.000,00	300,00	0,00
Receita de contribuições	310.000,00	99.098,71	96.024,02
Outras receitas de contribuição	310.000,00	99.098,71	96.024,02
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	100.000,00	76.448,77	399.125,14
(-) Aplicações financeiras	97.000,00	76.448,77	399.125,14
Transferências correntes	30.149.200,00	9.424.083,73	8.889.644,15
Cota-parte do FPM	11.000.000,00	3.560.665,73	2.564.349,24
Cota-parte do ICMS	3.300.000,00	1.037.484,17	804.015,72
Cota-parte do IPVA	250.000,00	71.852,80	61.043,72
Outras transferências correntes	15.599.200,00	4.754.081,03	5.460.235,47
Demais receitas correntes	16.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa	6.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	10.000,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,00	366.649,00	1.018.500,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	300.000,00	366.649,00	1.018.500,00
Outras transferências de capital	300.000,00	366.649,00	1.018.500,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	300.000,00	366.649,00	1.018.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	34.516.200,00	11.484.383,70	10.986.003,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.057.196,05	18.581.370,76	30.698.981,14	9.437.147,98	9.110.367,27
Pessoal e encargos sociais	16.297.631,66	12.267.992,51	18.577.824,25	5.850.707,58	5.593.327,25
Juros e encargos da dívida (IX)	15.000,00	0,00	2.279,08	0,00	2.279,08
Outras despesas correntes	12.744.564,39	6.313.378,25	12.118.877,81	3.586.440,40	3.514.760,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	29.042.196,05	18.581.370,76	30.696.702,06	9.437.147,98	9.108.088,19
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.079.853,95	1.108.357,40	2.925.107,17	974.867,09	637.960,60
Investimentos	4.354.853,95	946.722,98	2.141.041,48	813.232,67	337.052,69
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	725.000,00	161.634,42	784.065,69	161.634,42	300.907,91
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.354.853,95	946.722,98	2.141.041,48	813.232,67	337.052,69
Reserva de contingência (XVI)	476.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	33.873.200,00	19.528.093,74	32.837.743,54	10.250.380,65	9.445.140,88
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	643.000,00	-	-	1.234.003,05	1.540.862,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:10:03					

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:F01DB2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (até Abril)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.998.230,08	2.838.716,79	2.998.946,55	2.958.545,33	2.266.441,68	2.855.061,34	3.395.327,89
Receita tributária	344.219,16	324.441,26	464.863,61	359.523,20	154.116,35	190.430,38	245.028,68
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
ISS	297.417,52	281.881,92	415.740,21	331.746,91	130.158,79	167.179,11	205.149,57
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	46.801,64	42.559,34	49.123,40	27.776,29	23.957,54	23.251,27	39.879,11
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	23.922,99	25.814,86	23.646,16	24.551,99	25.422,11	24.184,27	25.126,25
Receita patrimonial	26.980,89	15.963,88	14.134,72	112.706,38	8.513,97	8.887,77	8.643,35
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.603.107,04	2.472.496,79	2.496.302,06	2.461.763,76	2.078.389,25	2.631.558,92	3.116.529,61
Cota-parte do FPM	983.874,87	805.157,24	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63
Cota-parte do ICMS	291.361,11	217.144,53	244.090,87	302.979,44	218.320,68	250.711,82	281.628,87
Cota-parte do IPVA	38.033,26	38.394,15	28.712,36	21.247,50	15.425,38	15.930,14	5.387,26
Cota-parte do ITR	168,69	50,00	27,76	75,65	2.114,30	2.277,93	183,92
Transferências da LC 87/96	713,48	379,13	379,13	379,13	379,13	379,13	379,13
Transferências da LC 61/89	307,58	183,03	248,69	246,65	275,18	290,85	303,97
Transferências do Fundeb	562.832,59	511.926,63	425.310,50	482.217,36	428.965,38	459.186,58	657.386,60
Outras transferências correntes	725.815,46	899.262,08	896.201,10	923.781,34	818.592,96	1.181.344,94	855.007,23
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	262.749,13	213.798,16	172.555,44	211.149,26	166.166,21	203.069,23	320.827,12
Ded. de receita para formação do Fundeb	262.749,13	213.798,16	172.555,44	211.149,26	166.166,21	203.069,23	320.827,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.735.480,95	2.624.918,63	2.826.391,11	2.747.396,07	2.100.275,47	2.651.992,11	3.074.500,77

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.350.460,27	2.761.606,01	3.205.831,34	2.772.687,66	2.454.058,46	35.855.913,40	34.313.200,00
Receita tributária	173.795,39	475.518,37	517.948,00	427.232,42	173.853,47	3.850.970,29	3.738.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	25.000,00
ISS	91.920,10	439.215,01	479.250,78	385.157,89	119.022,80	3.343.840,61	3.200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	10.000,00
IRRF	81.875,29	36.303,36	38.697,22	41.874,53	54.530,67	506.629,66	470.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	33.000,00
Receita de contribuições	26.102,66	24.651,27	21.350,27	26.891,69	26.205,48	297.870,00	310.000,00
Receita patrimonial	13.845,61	15.826,88	18.365,65	26.146,81	16.109,43	286.125,34	100.000,00

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	4.136.716,61	2.245.609,49	2.648.167,42	2.292.416,74	2.237.890,08	31.420.947,77	30.149.200,00
Cota-parte do FPM	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	11.671.495,00	12.000.000,00
Cota-parte do ICMS	267.881,75	333.365,18	201.311,46	263.509,58	239.297,95	3.111.603,24	3.300.000,00
Cota-parte do IPVA	5.058,25	7.058,79	7.272,70	32.328,58	25.192,73	240.041,10	250.000,00
Cota-parte do ITR	96,03	37,41	230,76	70,15	320,66	5.653,26	8.000,00
Transferências da LC 87/96	379,13	371,92	371,92	371,92	0,00	4.483,15	6.000,00
Transferências da LC 61/89	323,37	280,55	308,50	242,42	292,74	3.303,53	3.500,00
Transferências do Fundeb	767.234,46	344.546,15	359.429,39	320.992,51	317.394,01	5.637.422,16	3.687.700,00
Outras transferências correntes	1.038.121,20	681.416,80	952.987,44	969.233,66	805.182,12	10.746.946,33	10.894.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	372.815,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923.129,95	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	372.815,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923.129,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.977.644,87	2.761.606,01	3.205.831,34	2.772.687,66	2.454.058,46	33.932.783,45	34.313.200,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:08:02

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:042EB45B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.717.000,00	3.717.000,00	1.594.252,26	42,89
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	14.000,00	14.000,00	200,00	1,43
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	200,00	2,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.204.000,00	3.204.000,00	1.422.646,48	44,40
1.3.1 - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.422.646,48	44,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	470.000,00	470.000,00	171.405,78	36,47
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.567.500,00	15.567.500,00	4.672.901,65	30,02
2.1 - Cota parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	3.560.665,73	29,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	3.560.665,73	32,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.037.484,17	31,44
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	1.115,76	18,60
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	1.124,21	32,12
2.5 - Cota parte ITR	8.000,00	8.000,00	658,98	8,24
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	71.852,80	28,74
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.284.500,00	19.284.500,00	6.267.153,91	32,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	587.000,00	587.000,00	160.681,96	27,37
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	98.870,74	32,96
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	170.000,00	170.000,00	36.999,60	21,76
5.4 - Transferências diretas - PNATE	115.000,00	115.000,00	24.795,10	21,56
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	16,52	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.891,83	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.891,83	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	135.289,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	587.000,00	587.000,00	297.862,79	50,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00

10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.615.000,00	6.615.000,00	2.284.862,84	34,54
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.500.000,00	6.500.000,00	2.277.213,12	35,03
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	15.000,00	15.000,00	7.649,72	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.500.000,00	6.500.000,00	2.277.213,12	35,03
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.707.200,00	5.157.200,00	4.959.464,31	96,17	2.123.276,23	41,17
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.707.200,00	5.157.200,00	4.959.464,31	96,17	2.123.276,23	41,17
14-OUTRAS DESPESAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	5.718.200,00	5.168.200,00	4.959.464,31	95,96	2.123.276,23	41,08

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	77.264,01
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	77.264,01
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	77.264,01

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.046.012,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	92,93
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	10,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.334.500,00	2.123.040,15	1.052.467,57	49,57	565.828,59	26,65
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	2.334.500,00	2.123.040,15	1.052.467,57	49,57	565.828,59	26,65
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	2.323.500,00	2.112.040,15	1.052.467,57	49,83	565.828,59	26,79
23-Ensino fundamental	9.302.700,00	7.035.423,61	5.537.191,72	78,70	2.453.609,25	34,88
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.707.200,00	5.157.200,00	4.959.464,31	96,17	2.123.276,23	41,17
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.595.500,00	1.878.223,61	577.727,41	30,76	330.333,02	17,59
24-Ensino médio	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	11.968.200,00	9.489.463,76	6.589.659,29	69,44	3.019.437,84	31,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	2.277.213,12
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	7.649,72
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	54.212,03
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	2.339.074,87
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	680.362,97
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	10,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	98.870,74	98.870,74	98.870,74	100,00	98.870,74	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	456.544,15	456.544,15	456.544,15	100,00	456.544,15	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	555.414,89	555.414,89	555.414,89	100,00	555.414,89	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	3.574.852,73	3.574.852,73	3.574.852,73	100,00	3.574.852,73	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)

45 - Restos a pagar de despesas com MDE	99.911,49	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	16.963,99	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	82.947,50	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	82.947,50	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.277.213,12	98.870,74
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.283.453,34	98.870,74
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.283.453,34	98.870,74
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.649,72	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	84.357,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	84.357,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:36		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:497A2FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.613.200,00
Previsão Atualizada da Receita	34.613.200,00
Receitas Realizadas	11.560.832,47
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	34.613.200,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.613.200,00
Despesas Empenhadas	19.689.728,16
Despesas Liquidadas	10.412.015,07
Despesas Pagas	9.104.603,36
Superavit Orçamentário	1.148.817,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.689.728,16
Despesas Liquidadas	10.412.015,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.932.783,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.017.110,20	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.234.003,05	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	3.101.852,13	0,00	1.039.850,82	2.062.001,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.240.588,53	0,00	609.832,80	3.630.755,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.342.440,66	0,00	1.649.683,62	5.692.757,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	680.362,97	25%	10,86
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.123.276,23	60%	92,93
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.108.357,40	3.971.496,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.874.120,00	15,00 %	29,90 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:27:29	

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:9024128B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	721.845,91	2.380.006,22	1.039.850,82	0,00	2.062.001,31
Executivo	721.845,91	2.380.006,22	1.039.850,82	0,00	2.062.001,31
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Governo	9.962,83	0,00	0,00	0,00	9.962,83
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
2013-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	25.169,15	0,00	0,00	0,00	25.169,15
2013-Secretaria Municipal de Tributação	1.822,72	0,00	0,00	0,00	1.822,72
2013-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	27.729,46	0,00	0,00	0,00	27.729,46
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	1.411,99	0,00	0,00	0,00	1.411,99
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	2.143,51	0,00	0,00	0,00	2.143,51
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	5.337,61	0,00	0,00	0,00	5.337,61
2013-Secretaria Municipal de Transportes	3.005,13	0,00	0,00	0,00	3.005,13
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	882,21	0,00	0,00	0,00	882,21
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	5.933,32	0,00	0,00	0,00	5.933,32
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	74.980,21	0,00	0,00	0,00	74.980,21
2013-Procuradoria Geral do Município	10.421,40	0,00	0,00	0,00	10.421,40
2013-Secretaria Municipal de Finanças	6.690,83	0,00	0,00	0,00	6.690,83
2013-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	646,32	0,00	0,00	0,00	646,32
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	2.649,87	0,00	0,00	0,00	2.649,87
2013-Secretaria Municipal de Saúde	3.699,85	0,00	0,00	0,00	3.699,85
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	59.559,16	0,00	0,00	0,00	59.559,16
2013-Secretaria Mun. de Assistência Soci	8.635,62	0,00	0,00	0,00	8.635,62
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	979,72	0,00	0,00	0,00	979,72
2014-Secretaria Municipal de Governo	51.366,49	0,00	1.448,00	0,00	49.918,49
2014-Secretaria Municipal de Tributação	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	40.590,39	0,00	724,00	0,00	39.866,39
PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	15.251,33	0,00	7.200,00	0,00	8.051,33
2014-Procuradoria Geral do Município	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	5.575,77	0,00	0,00	0,00	5.575,77
2014-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	6.848,00	0,00	0,00	0,00	6.848,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	724,00	0,00	0,00	0,00	724,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	329,99	0,00	0,00	0,00	329,99
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	1.784,55	0,00	0,00	0,00	1.784,55
2014-Secretaria Mun. de Assistência Soci	50.356,00	0,00	0,00	0,00	50.356,00

2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.152,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00
2015-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	19.615,13	0,00	17.397,73	0,00	2.217,40
2015-Secretaria Municipal de Tributação	4.350,00	0,00	3.000,00	0,00	1.350,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	83.055,99	0,00	27.006,26	0,00	56.049,73
2015-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	40.593,48	0,00	21.200,00	0,00	19.393,48
2015-Secretaria Municipal de Transportes	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	2.270,00	0,00	2.270,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	4.393,18	0,00	2.360,00	0,00	2.033,18
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	56.862,04	0,00	10.440,00	0,00	46.422,04
2015-Secretaria Mun. de Assistência Soci	8.464,45	0,00	0,00	0,00	8.464,45
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	524,52	0,00	0,00	0,00	524,52
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	222.874,61	151.773,45	0,00	71.101,16
2016-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	0,00	71.009,81	15.877,01	0,00	55.132,80
2016-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	8.106,50	3.125,00	0,00	4.981,50
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	308.345,92	193.792,61	0,00	114.553,31
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	11.978,92	4.050,00	0,00	7.928,92
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	251.929,39	149.071,11	0,00	102.858,28
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	11.155,60	4.930,00	0,00	6.225,60
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	0,00	106.049,96	17.038,66	0,00	89.011,30

PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2016-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	633.228,10	187.086,19	**0,00**	446.141,91
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	13.675,55	0,00	**0,00**	13.675,55
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	23.979,07	300,00	**0,00**	23.679,07
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	13.245,49	0,00	**0,00**	13.245,49
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	16.710,18	3.521,49	**0,00**	13.188,69
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	603.206,63	194.832,14	**0,00**	408.374,49
2016-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	57.064,65	5.700,00	**0,00**	51.364,65
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	27.445,84	1.407,17	0,00	26.038,67
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	721.845,91	2.380.006,22	1.039.850,82	0,00	2.062.001,31

PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	2.914.290,57	1.326.297,96	609.832,80	609.832,80	0,00	3.630.755,73
Executivo	2.914.290,57	1.326.297,96	609.832,80	609.832,80	0,00	3.630.755,73
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	22.030,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.030,36
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	4.581,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,33
2013-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	620.248,41	0,00	0,00	0,00	0,00	620.248,41
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	23.176,46	0,00	0,00	0,00	0,00	23.176,46
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	19.031,58	0,00	0,00	0,00	0,00	19.031,58
2013-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	70.689,05	0,00	0,00	0,00	0,00	70.689,05
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00

PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2014-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2015-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00
2015-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	810.110,27	0,00	185.660,43	185.660,43	0,00	624.449,84

2015-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	441.294,84	0,00	0,00	0,00	0,00	441.294,84
2015-Secretaria Municipal de Transportes	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	499,98
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	421.781,66	0,00	207.185,22	207.185,22	0,00	214.596,44
2015-Secretaria Municipal de Finanças	5.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.362,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	6.170,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,11
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	410.982,31	0,00	155.712,79	155.712,79	0,00	255.269,52
2015-Secretaria Mun. de Assistência Soci	4.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.143,00
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	6.987,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6.987,21
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	271.405,03	0,00	0,00	0,00	271.405,03
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	310.830,26	0,00	0,00	0,00	310.830,26
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	0,00	124.944,00	0,00	0,00	0,00	124.944,00
2016-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	59.101,00	59.101,00	59.101,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	560.017,67	2.173,36	2.173,36	0,00	557.844,31
2016-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.914.290,57	1.326.297,96	609.832,80	609.832,80	0,00	3.630.755,73
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						5.692.757,04

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:11:00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

_____

_____

_____

_____

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:359353C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.717.000,00	3.717.000,00	1.594.252,26	42,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	200,00	2,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.422.646,48	44,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	470.000,00	470.000,00	171.405,78	36,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.567.500,00	15.567.500,00	4.672.901,65	30,02
Cota Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	3.560.665,73	29,67
Cota Parte ITR	8.000,00	8.000,00	658,98	8,24
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	71.852,80	28,74
Cota Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.037.484,17	31,44
Cota Parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	1.124,21	32,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	6.000,00	6.000,00	1.115,76	18,60
Desoneração ICMS LC 87/97	6.000,00	6.000,00	1.115,76	18,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	19.284.500,00	19.284.500,00	6.267.153,91	32,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.592.000,00	1.592.000,00	497.199,64	31,23

Provenientes da União	1.592.000,00	1.592.000,00	497.199,64	31,23
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	70.000,00	70.000,00	35.107,56	50,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.662.000,00	1.662.000,00	532.307,20	32,03

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.058.350,00	6.301.122,02	3.870.960,76	61,43	2.342.737,04	37,18	1.528.223,72
Pessoal e encargos sociais	4.316.350,00	4.285.534,79	2.677.539,26	62,48	1.693.805,46	39,52	983.733,80
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.742.000,00	2.015.587,23	1.193.421,50	59,21	648.931,58	32,20	544.489,92
DESPESAS DE CAPITAL	639.000,00	605.642,00	84.677,77	13,98	28.582,60	4,72	56.095,17
Investimentos	639.000,00	605.642,00	84.677,77	13,98	28.582,60	4,72	56.095,17
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.697.350,00	6.906.764,02	3.955.638,53	57,27	2.371.319,64	34,33	1.584.318,89
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	497.199,64	497.199,64	497.199,64	12,57	497.199,64	20,97	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	497.199,64	497.199,64	497.199,64	12,57	497.199,64	20,97	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	1.451.402,75		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	497.199,64	497.199,64	1.948.602,39	391,92	497.199,64	100,00	1.451.402,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.200.150,36	6.409.564,38	2.007.036,14	31,31	1.874.120,00	29,24	132.916,14
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							29,90
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							934.046,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	5.672.350,00	5.951.390,42	3.619.179,13	91,49	2.168.847,46	91,46	1.450.331,67
Assistência hospitalar e ambulatorial	335.000,00	285.001,00	59.265,63	1,50	42.852,64	1,81	16.412,99
Suporte profilático e terapêutico	185.000,00	165.001,00	24.423,89	0,62	24.423,89	1,03	0,00
Vigilância sanitária	31.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	202.000,00	210.211,00	161.600,00	4,09	67.828,67	2,86	93.771,33
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	272.000,00	279.160,60	91.169,88	2,30	67.366,98	2,84	23.802,90
TOTAL DE DESPESAS	6.697.350,00	6.906.764,02	3.955.638,53	100,00	2.371.319,64	100,00	1.584.318,89

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:23:34

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:B46D1C51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01 *	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	02/2017

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.180.498,68	20.180.498,68	1.988.109,73	9,90	5.142.081,21	25,50	15.038.417,47
RECEITA TRIBUTARIA	527.368,19	527.368,19	47.584,14	9,00	100.705,43	19,10	426.662,76
IMPOSTOS	480.865,91	480.865,91	46.262,95	9,60	95.443,76	19,80	385.422,15
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBANO	22.444,95	22.444,95	-	-	543,86	2,40	21.901,09
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	167.836,94	167.836,94	13.402,03	8,00	43.853,97	26,10	123.982,97
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	33.567,39	33.567,39	402,00	1,20	1.682,00	5,00	31.885,39
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	257.016,63	257.016,63	32.458,92	12,60	49.363,93	19,20	207.652,70
TAXAS	41.217,28	41.217,28	1.321,19	3,20	5.261,67	12,80	35.955,61
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	13.418,18	13.418,18	1.122,36	8,40	4.520,84	33,70	8.897,34
TAXA DE FUNC. DE EST. EM HORARIO ESPECIAL	528,50	528,50	-	-	-	-	528,50
TAXA DE APREENCAO, DEP. E LIB. DE ANIMAIS	1.374,10	1.374,10	198,83	14,50	362,83	26,40	1.011,27
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	17.440,50	17.440,50	-	-	378,00	2,20	17.062,50
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	8.456,00	8.456,00	-	-	-	-	8.456,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	5.285,00	5.285,00	-	-	-	-	5.285,00
RECEITA PATRIMONIAL	456.381,17	456.381,17	27.027,14	5,90	67.347,89	14,80	389.033,28
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.240,27	25.240,27	5.774,23	22,90	13.044,00	51,70	12.196,27
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	22.544,92	22.544,92	5.774,23	25,60	13.044,00	57,90	9.500,92
ARRENDAMENTOS	1.004,15	1.004,15	-	-	-	-	1.004,15
FOROS	1.057,00	1.057,00	-	-	-	-	1.057,00
LAUDEMIOS	634,20	634,20	-	-	-	-	634,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	346.580,90	346.580,90	21.252,91	6,10	54.303,89	15,70	292.277,01
DIVIDENDOS	26.425,00	26.425,00	-	-	-	-	26.425,00
FUNDOS DE INVEST. RENDA FIXA	5.390,70	5.390,70	-	-	-	-	5.390,70
FUND.APLIC. EM COTAS-REND.VAR.	5.390,70	5.390,70	-	-	-	-	5.390,70
OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.057,00	1.057,00	-	-	-	-	1.057,00
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2.114,00	2.114,00	226,41	10,70	471,37	22,30	1.642,63
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	15.000,00	15.000,00	913,96	6,10	2.796,73	18,60	12.203,27
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	42.280,00	42.280,00	8.679,97	20,50	21.367,14	50,50	20.912,86
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	12.684,00	12.684,00	1.316,79	10,40	3.479,59	27,40	9.204,41
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.585,50	1.585,50	-	-	27,67	1,70	1.557,83
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	42.280,00	42.280,00	595,01	1,40	1.911,48	4,50	40.368,52
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	41.223,00	41.223,00	-	-	-	-	41.223,00
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	31.710,00	31.710,00	129,04	0,40	375,42	1,20	31.334,58
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	15.855,00	15.855,00	1.746,36	11,00	6.668,97	42,10	9.186,03
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	81.389,00	81.389,00	5.863,78	7,20	15.056,53	18,50	66.332,47
REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	22.197,00	22.197,00	1.781,59	8,00	2.148,99	9,70	20.048,01
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	84.560,00	84.560,00	-	-	-	-	84.560,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.855,00	15.855,00	-	-	-	-	15.855,00
RECEITA D/IND.D/TRANSFORMACAO	15.855,00	15.855,00	-	-	-	-	15.855,00
INDUSTRIA DE PROD. ALIMENTARES	15.855,00	15.855,00	-	-	-	-	15.855,00
RECEITA DE SERVICOS	473.536,00	473.536,00	82.323,12	17,40	183.202,72	38,70	290.333,28
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBL.	10.570,00	10.570,00	2.170,00	20,50	2.170,00	20,50	8.400,00
OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.855,00	15.855,00	-	-	-	-	15.855,00
SERVICOS DE FORN. D/ AGUA	422.800,00	422.800,00	80.153,12	19,00	181.032,72	42,80	241.767,28
SERVICOS DE CEMITERIOS	3.171,00	3.171,00	-	-	-	-	3.171,00
OUTROS SERVICOS	21.140,00	21.140,00	-	-	-	-	21.140,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.568.396,37	18.568.396,37	1.827.323,13	9,80	4.769.954,97	25,70	13.798.441,40
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	18.312.396,37	18.312.396,37	1.827.323,13	10,00	4.769.954,97	26,00	13.542.441,40
COTA PARTE F P M	8.156.000,00	8.156.000,00	821.471,11	10,10	2.325.062,05	28,50	5.830.937,95
COTA PARTE I T R	7.005,44	7.005,44	156,02	2,20	298,69	4,30	6.706,75
FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	14.887,35	14.887,35	-	-	-	-	14.887,35
COTA-PARTE COMP. FINAC. REC. MINERAIS	5.586,25	5.586,25	-	-	-	-	5.586,25
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	89.379,92	89.379,92	2.544,49	2,80	7.227,75	8,10	82.152,17
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	100.552,41	100.552,41	8.101,80	8,10	22.758,25	22,60	77.794,16
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	282.000,00	282.000,00	22.642,00	8,00	67.926,00	24,10	214.074,00
ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	350.000,00	350.000,00	21.332,81	6,10	63.998,43	18,30	286.001,57
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	338.000,00	338.000,00	32.085,00	9,50	76.170,00	22,50	261.830,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	265.000,00	265.000,00	20.280,00	7,70	60.840,00	23,00	204.160,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	61.000,00	61.000,00	4.908,51	8,00	13.714,29	22,50	47.285,71
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	64.000,00	64.000,00	6.619,80	10,30	9.929,70	15,50	54.070,30
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00	9.000,00	1.000,00	11,10	1.267,90	14,10	7.732,10
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	120.500,00	120.500,00	10.035,00	8,30	30.105,00	25,00	90.395,00
OUTROS PROGRAMAS	369.950,00	369.950,00	71.400,00	19,30	129.747,84	35,10	240.202,16
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	458.000,00	458.000,00	38.282,83	8,40	74.555,16	16,30	383.444,84
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	155.000,00	155.000,00	11.409,62	7,40	42.677,44	27,50	112.322,56
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	13.500,00	13.500,00	-	-	-	-	13.500,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	121.000,00	121.000,00	10.292,60	8,50	10.292,60	8,50	110.707,40

TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	94.600,00	94.600,00	4.293,96	4,50	4.293,96	4,50	90.306,04
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	95.000,00	95.000,00	-	-	-	-	95.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	8.100,00	8.100,00	-	-	554,34	6,80	7.545,66
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	233.000,00	233.000,00	-	-	-	-	233.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	280.219,22	11,20	678.373,56	27,10	1.821.626,44
COTA-PARTE DO IPVA	260.000,00	260.000,00	30.216,69	11,60	44.727,41	17,20	215.272,59
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	10.000,00	10.000,00	313,42	3,10	752,38	7,50	9.247,62
COTA-PARTE DA CIDE	38.000,00	38.000,00	5.371,14	14,10	11.376,65	29,90	26.623,35
COTA PARTE DO ROYALTIES	79.000,00	79.000,00	3.931,73	5,00	7.119,66	9,00	71.880,34
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	39.000,00	39.000,00	-	-	-	-	39.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3.589.775,00	3.589.775,00	420.415,38	11,70	1.086.185,91	30,30	2.503.589,09
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB DO ICMS	186.960,00	186.960,00	-	-	-	-	186.960,00
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	98.600,00	98.600,00	-	-	-	-	98.600,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	256.000,00	256.000,00	-	-	-	-	256.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. D/ASSIST. SOC	112.000,00	112.000,00	-	-	-	-	112.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS P/O SIST. UN.D/SAUDE-SUS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	63.000,00	63.000,00	-	-	-	-	63.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	56.000,00	56.000,00	-	-	-	-	56.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.961,95	138.961,95	3.852,20	2,80	20.870,20	15,00	118.091,75
MULTAS E JUROS DE MORA	7.269,68	7.269,68	-	-	-	-	7.269,68
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	3.469,68	3.469,68	-	-	-	-	3.469,68
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	40.394,00	40.394,00	653,19	1,60	6.527,43	16,20	33.866,57
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	11.000,00
OUTRAS INDENIZACOES	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	11.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	18.394,00	18.394,00	653,19	3,60	6.527,43	35,50	11.866,57
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	53.190,00	53.190,00	1.307,61	2,50	8.562,58	16,10	44.627,42
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	10.290,00	10.290,00	697,55	6,80	7.604,28	73,90	2.685,72
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	1.400,00	1.400,00	610,06	43,60	958,30	68,40	441,70
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
RECEITAS DIVERSAS	38.108,27	38.108,27	1.891,40	5,00	5.780,19	15,20	32.328,08
RECEITAS DE CAPITAL	2.849.000,00	2.849.000,00	-	-	-	-	2.849.000,00
OPERACOES DE CREDITO	168.000,00	168.000,00	-	-	-	-	168.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	168.000,00	168.000,00	-	-	-	-	168.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	168.000,00	168.000,00	-	-	-	-	168.000,00
ALIENACAO DE BENS	383.000,00	383.000,00	-	-	-	-	383.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	168.000,00	168.000,00	-	-	-	-	168.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	168.000,00	168.000,00	-	-	-	-	168.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	215.000,00	215.000,00	-	-	-	-	215.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	215.000,00	215.000,00	-	-	-	-	215.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	2.298.000,00	2.298.000,00	-	-	-	-	2.298.000,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	454.000,00	454.000,00	-	-	-	-	454.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DOS SUS	168.000,00	168.000,00	-	-	-	-	168.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	168.000,00	168.000,00	-	-	-	-	168.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	118.000,00	118.000,00	-	-	-	-	118.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.844.000,00	1.844.000,00	-	-	-	-	1.844.000,00
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	224.000,00	224.000,00	-	-	-	-	224.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	224.000,00	224.000,00	-	-	-	-	224.000,00
TRANSF. DA UNIAO DEST. A PROG. DE SANEAMENTO BASIC	335.000,00	335.000,00	-	-	-	-	335.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	782.000,00	782.000,00	-	-	-	-	782.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	279.000,00	279.000,00	-	-	-	-	279.000,00
RECEITA DEDUCAO	-2.190.000,00	-2.190.000,00	-226.475,31	10,30	-609.953,66	27,90	-1.580.046,34
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2.190.000,00	-2.190.000,00	-226.475,31	10,30	-609.953,66	27,90	-1.580.046,34
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2.190.000,00	-2.190.000,00	-226.475,31	10,30	-609.953,66	27,90	-1.580.046,34
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-FPM	-1.631.200,00	-1.631.200,00	-164.294,19	10,10	-465.012,32	28,50	-1.166.187,68
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ITR	-1.500,00	-1.500,00	-31,20	2,10	-59,73	4,00	-1.440,27
DED.D/REC.FORM.D/FUNDEB-ICMS-DES	-1.700,00	-1.700,00	-	-	-110,86	6,50	-1.589,14
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ICMS	-500.000,00	-500.000,00	-56.043,82	11,20	-135.674,67	27,10	-364.325,33
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-IPVA	-53.600,00	-53.600,00	-6.043,42	11,30	-8.945,61	16,70	-44.654,39
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-2.000,00	-2.000,00	-62,68	3,10	-150,47	7,50	-1.849,53
Total Rec. Orcamentarias	**20.839.498,68**	**20.839.498,68**	**1.761.634,42**	**8,50**	**4.532.127,55**	**21,70**	**16.307.371,13**

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CLARA MONISE SILVA
Contadora
CRC 009353/O-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:FB154EF1

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01 *	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	2o Bimestre/2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171410000	CONTRIBUIÇÕES	5.285,00	5.285,00	0,00	0,00	5.285,00	0,00	0,00	5.285,00	0,00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	27.570,00	27.570,00	0,00	0,00	27.570,00	0,00	0,00	27.570,00	0,00	
3190090000	Salario Familia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	6.420.676,57	6.332.676,57	23.079,23	3.336.220,38	2.996.456,19	48.819,08	1.208.019,75	5.124.656,82	1.167.644,59	
3190130000	Obrigacoes Patronais	993.441,29	998.441,29	0,00	604.500,00	393.941,29	9.184,38	144.067,24	854.374,05	144.067,24	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	99.378,28	94.378,28	0,00	0,00	94.378,28	0,00	0,00	94.378,28	0,00	
3190910000	Setencas Judiciais	52.850,00	52.850,00	0,00	30.000,00	22.850,00	4.986,83	14.960,49	37.889,51	14.960,49	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	50.816,72	47.816,72	0,00	0,00	47.816,72	0,00	0,00	47.816,72	0,00	
3190930000	Indenicoes e Restituicoes	3.171,00	3.171,00	0,00	0,00	3.171,00	0,00	0,00	3.171,00	0,00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	18.456,00	18.456,00	0,00	0,00	18.456,00	0,00	0,00	18.456,00	0,00	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	4.228,00	4.228,00	0,02	1.797,22	2.430,78	0,02	1.797,22	2.430,78	1.797,22	
3330410000	Contribuicao	5.285,00	5.285,00	0,00	0,00	5.285,00	0,00	0,00	5.285,00	0,00	
3350390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS (PJ)	668.940,00	668.940,00	0,00	230.183,92	438.756,08	87.439,77	106.123,69	562.816,31	70.042,97	
3350410000	CONTRIBUICOES	172.994,82	193.994,82	3.400,00	59.524,00	134.470,82	9.000,00	11.200,00	182.794,82	11.200,00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	6.372,12	6.372,12	0,00	0,00	6.372,12	0,00	0,00	6.372,12	0,00	
3370410000	CONTRIBUICOES	528,50	528,50	0,00	0,00	528,50	0,00	0,00	528,50	0,00	
3371410000	CONTRIBUICOES	13.570,00	13.570,00	0,00	0,00	13.570,00	0,00	0,00	13.570,00	0,00	
3390010000	Aposentadorias e Reformas	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00	2.114,00	0,00	0,00	2.114,00	0,00	
3390030000	Pensoes	1.057,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	38.627,00	38.627,00	0,00	0,00	38.627,00	0,00	0,00	38.627,00	0,00	
3390140000	Diarias (PC)	135.043,59	135.043,59	6.945,00	12.680,00	122.363,59	6.945,00	11.350,00	123.693,59	4.265,00	
3390300000	Material de Consumo	1.598.639,89	1.590.039,89	112.023,04	303.317,29	1.286.722,60	200.224,41	214.443,61	1.375.596,28	52.872,06	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	23.330,50	23.330,50	0,00	0,00	23.330,50	0,00	0,00	23.330,50	0,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	236.741,50	266.741,50	66.539,00	67.415,00	199.326,50	876,00	876,00	265.865,50	0,00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100.082,31	100.082,31	1.818,70	1.818,70	98.263,61	1.818,70	1.818,70	98.263,61	0,00	
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	1.495.227,29	1.495.227,29	195.963,67	541.789,50	953.437,79	277.210,43	389.416,67	1.105.810,62	362.655,95	
3390350000	Servicos de Consultoria	60.736,00	60.736,00	0,00	0,00	60.736,00	0,00	0,00	60.736,00	0,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	950.003,40	1.021.603,40	14.257,42	105.400,80	916.202,60	24.334,46	50.840,18	970.763,22	38.597,98	
3390380000	Arrendamento Mercantil	6.342,00	6.342,00	0,00	0,00	6.342,00	0,00	0,00	6.342,00	0,00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.020.556,15	2.348.556,15	502.220,10	1.084.797,52	1.263.758,63	353.734,24	421.570,04	1.926.986,11	251.318,58	
3390410000	Contribuicoes	8.201,12	8.201,12	0,00	0,00	8.201,12	0,00	0,00	8.201,12	0,00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	239.921,91	244.921,91	0,00	122.500,00	122.421,91	14.286,76	34.138,22	210.783,69	34.138,22	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	20.149,75	43.149,75	1.600,00	25.600,00	17.549,75	5.600,00	7.600,00	35.549,75	6.000,00	
3390490000	AUXILIO - TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	1.200,00	8.800,00	0,00	1.200,00	8.800,00	1.200,00	
3390910000	Sentencas Judiciarias	43.337,00	43.337,00	0,00	9.000,00	34.337,00	4.742,21	7.094,65	36.242,35	7.094,65	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	84.151,03	85.151,03	0,00	4.036,42	81.114,61	0,00	2.425,36	82.725,67	2.425,36	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	73.805,12	74.805,12	120,00	2.149,58	72.655,54	120,00	2.149,58	72.655,54	2.029,58	
4450410000	Contribuicoes	24.311,00	24.311,00	0,00	0,00	24.311,00	0,00	0,00	24.311,00	0,00	
4471410000	CONTRIBUICOES	10.570,00	10.570,00	0,00	0,00	10.570,00	0,00	0,00	10.570,00	0,00	
4490300000	Material de Consumo	86.975,25	66.975,25	0,00	0,00	66.975,25	0,00	0,00	66.975,25	0,00	
4490320000	Material de Dist. Gratuita	1.057,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	63.721,25	63.721,25	0,00	0,00	63.721,25	0,00	0,00	63.721,25	0,00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	46.508,00	46.508,00	0,00	0,00	46.508,00	0,00	0,00	46.508,00	0,00	
4490480000	Outros Aux.Fin.a Pes.Fisicas	1.057,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.965.164,39	2.828.164,39	0,00	0,00	2.828.164,39	0,00	0,00	2.828.164,39	0,00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.529.213,06	1.385.213,06	2.800,30	2.800,30	1.382.412,76	0,00	0,00	1.385.213,06	0,00	
4490610000	Aquisicao de Imoveis	73.990,00	73.990,00	0,00	0,00	73.990,00	0,00	0,00	73.990,00	0,00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	6.289,87	6.289,87	0,00	0,00	6.289,87	0,00	0,00	6.289,87	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	221.970,00	201.970,00	0,00	60.000,00	141.970,00	6.417,93	19.253,79	182.716,21	19.253,79	
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	6.342,00	6.342,00	0,00	0,00	6.342,00	0,00	0,00	6.342,00	0,00	
9999990000	Reserva de Contingencia	105.700,00	45.700,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00	
TOTAL		20.839.498,68	20.839.498,68	930.766,48	6.606.730,63	14.232.768,05	1.055.740,22	2.650.345,19	18.189.153,49	2.191.563,68	0,00

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CLARA MONISE SILVA
Contadora
CRC 009353/O-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:6D0FAF35

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 02 *	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	2o Bimestre/2017
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	840.000,00	840.000,00	0,00	219.877,78	3,33	620.122,22	11.544,41	116.899,82	4,41	723.100,18	
02/062	DEFESA DO INTERESSE	91.959,00	91.959,00	0,00	30.000,00	0,45	61.959,00	4.302,30	12.806,90	0,48	79.152,10	

	PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO											
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.308.808,81	2.244.808,81	57.854,39	904.411,04	13,69	1.340.397,77	141.997,52	283.736,39	10,71	1.961.072,42	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	121.555,00	121.555,00	533,00	33.744,00	0,51	87.811,00	4.346,00	10.794,95	0,41	110.760,05	
04/124	CONTROLE EXTERNO	77.900,90	77.900,90	88,00	20.305,00	0,31	57.595,90	217,00	6.117,00	0,23	71.783,90	
04/181	POLICIAMENTO	137.410,00	137.410,00	10.000,00	10.000,00	0,15	127.410,00	0,00	0,00	0,00	137.410,00	
04/846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	216.685,00	196.685,00	0,02	61.797,22	0,94	134.887,78	6.417,95	21.051,01	0,79	175.633,99	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	353.052,46	353.052,46	15.351,80	102.949,41	1,56	250.103,05	15.759,78	38.650,47	1,46	314.401,99	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	55.714,49	77.714,49	0,00	26.158,00	0,40	51.556,49	2.378,00	4.756,00	0,18	72.958,49	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	914.874,05	914.874,05	35.965,39	205.565,39	3,11	709.308,66	13.364,98	56.575,19	2,13	858.298,86	
10/301	ATENCAO BASICA	3.016.292,68	3.064.292,68	246.565,74	1.317.552,06	19,94	1.746.740,62	103.957,11	371.263,45	14,01	2.693.029,23	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	891.469,47	868.469,47	2.634,88	232.818,80	3,52	635.650,67	89.424,15	108.108,07	4,08	760.361,40	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	81.800,00	81.800,00	27.977,00	27.977,00	0,42	53.823,00	0,00	0,00	0,00	81.800,00	
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	36.931,22	36.931,22	0,00	400,00	0,01	36.531,22	86,98	180,19	0,01	36.751,03	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	193.696,34	168.696,34	10.529,17	28.381,04	0,43	140.315,30	0,00	17.851,87	0,67	150.844,47	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	10.570,00	10.570,00	0,00	0,00	0,00	10.570,00	0,00	0,00	0,00	10.570,00	
12/306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	143.197,00	171.197,00	32.942,94	40.820,02	0,62	130.376,98	31.575,44	31.575,44	1,19	139.621,56	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.656.579,77	4.677.579,77	272.126,98	1.762.922,69	26,68	2.914.657,08	216.170,95	749.256,40	28,27	3.928.323,37	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	928.127,00	884.127,00	2.200,00	417.865,35	6,32	466.261,65	5.946,40	198.384,22	7,49	685.742,78	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	218.290,08	213.290,08	2.875,00	15.641,25	0,24	197.648,83	10.167,88	15.191,06	0,57	198.099,02	
13/813	LAZER	26.425,00	26.425,00	0,00	0,00	0,00	26.425,00	0,00	0,00	0,00	26.425,00	
15/451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.029.627,13	2.029.627,13	154.424,51	634.400,94	9,60	1.395.226,19	247.007,55	372.608,61	14,06	1.657.018,52	
15/452	SERVICOS URBANOS	164.250,00	164.250,00	0,00	0,00	0,00	164.250,00	0,00	0,00	0,00	164.250,00	
15/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	42.280,00	42.280,00	0,00	0,00	0,00	42.280,00	0,00	0,00	0,00	42.280,00	
15/695	TURISMO	15.855,00	15.855,00	0,00	0,00	0,00	15.855,00	0,00	0,00	0,00	15.855,00	
16/482	HABITACAO URBANA	200.920,37	178.920,37	0,00	0,00	0,00	178.920,37	0,00	0,00	0,00	178.920,37	
17/122	ADMINISTRACAO GERAL	27.931,23	27.931,23	0,00	0,00	0,00	27.931,23	0,00	0,00	0,00	27.931,23	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	36.995,00	36.995,00	0,00	0,00	0,00	36.995,00	0,00	0,00	0,00	36.995,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	615.366,60	639.366,60	0,00	0,00	0,00	639.366,60	0,00	0,00	0,00	639.366,60	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	26.425,00	26.425,00	0,00	0,00	0,00	26.425,00	0,00	0,00	0,00	26.425,00	
17/544	RECURSOS HIDRICOS	859.920,34	859.920,34	22.215,77	233.815,52	3,54	626.104,82	48.976,33	98.097,47	3,70	761.822,87	
20/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	22.344,99	22.344,99	0,00	0,00	0,00	22.344,99	0,00	0,00	0,00	22.344,99	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	55.862,45	55.862,45	0,00	0,00	0,00	55.862,45	0,00	0,00	0,00	55.862,45	
20/606	EXTENSAO RURAL	593.424,73	653.424,73	27.315,21	227.749,13	3,45	425.675,60	87.640,57	110.360,02	4,16	543.064,71	
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	174.405,00	174.405,00	0,00	0,00	0,00	174.405,00	0,00	0,00	0,00	174.405,00	
22/691	PROMOCAO COMERCIAL	112.570,50	112.570,50	0,00	0,00	0,00	112.570,50	0,00	0,00	0,00	112.570,50	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	232.214,92	232.214,92	1.080,00	1.080,00	0,02	231.134,92	1.080,00	1.080,00	0,04	231.134,92	
27/813	LAZER	267.767,15	267.767,15	8.086,68	50.498,99	0,76	217.268,16	13.378,92	25.000,66	0,94	242.766,49	
	TOTAIS	20.839.498,68	20.839.498,68	930.766,48	6.606.730,63		14.232.768,05	1.055.740,22	2.650.345,19		18.189.153,49	0,00
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO												

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CLARA MONISE SILVA
Contadora
CRC 009353/O-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:586D764A

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12*	**Poder/Órgão:**			
	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	2o Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	497.125,59	497.125,59	103.048,04	20,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.444,95	22.444,95	543,86	2,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	33.567,39	33.567,39	1.682,00	5,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	257.016,63	257.016,63	49.363,93	19,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	167.836,94	167.836,94	43.853,97	26,13
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.500,00	2.500,00	0	-
Dívida Ativa dos Impostos	10.290,00	10.290,00	7.604,28	73,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.469,68	3.469,68	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.941.105,44	10.941.105,44	3.049.768,43	27,87
Cota-Parte FPM	8.156.000,00	8.156.000,00	2.325.062,05	28,51
Cota-Parte ITR	7.005,44	7.005,44	298,69	4,26
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	44.727,41	17,20
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	678.373,56	27,13
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	752,38	7,52
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.100,00	8.100,00	554,34	6,84

Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.438.231,03	11.438.231,03	3.152.816,47	27,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.898.450,00	1.898.450,00	453.699,16	23,90
Provenientes da União	1.859.450,00	1.859.450,00	453.699,16	24,40
Provenientes dos Estados	39.000,00	39.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	417.000,00	417.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	42.280,00	42.280,00	21.367,14	50,54
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.357.730,00	2.357.730,00	475.066,30	20,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	3.595.486,35	3.740.486,35	1.607.128,90	42,97	497.403,58	13,30	
Pessoal e Encargos Sociais	1.611.264,31	1.577.264,31	901.931,10	57,18	236.682,29	15,01	
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	1.984.222,04	2.163.222,04	705.197,80	32,60	260.721,29	12,05	
DESPESAS DE CAPITAL	624.703,36	479.703,36	-	-	-	-	
Investimentos	624.703,36	479.703,36	0,00	-	0,00	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	4.220.189,71	4.220.189,71	1.607.128,90	38,08	497.403,58	11,79	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.865.425,00	1.913.025,00	886.055,82	46,32	257.035,66	13,44	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.220.189,71	4.220.189,71	1.607.128,90	38,08	497.403,58	11,79	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]	24.481,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	27.268,55		3.948,33	23.320,22	-
Inscritos em 2015	388.667,55		-	388.667,55	-
Inscritos em 2014	-		-	-	-
Inscritos em 2013	-		-	-	-
Inscritos em 2012	-		-	-	-
Inscritos em 2011	-		-	-	-
Total	415.936,10		3.948,33	411.987,77	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	3.016.292,68	3.064.292,68	1.317.552,06	81,98	371.263,45	74,64	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	891.469,47	868.469,47	232.818,80	14,49	108.108,07	21,73	

Suporte Profilático e Terapêutico	81.800,00	81.800,00	27.977,00	1,74	0,00	-	
Vigilância Sanitária	36.931,22	36.931,22	400,00	0,02	180,19	0,04	
Vigilância Epidemiológica	193.696,34	168.696,34	28.381,04	1,77	17.851,87	3,59	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	4.220.189,71	4.220.189,71	1.607.128,90	100,00	497.403,58	100,00	
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO							

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CLARA MONISE SILVA
Contadora
CRC 009353/O-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:6EA93677

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	2o Bimestre/2017
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	497.125,59	497.125,59	103.048,04	20,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	38.704,63	38.704,63	8.148,14	21,05
1.1.1- IPTU	22.444,95	22.444,95	543,86	2,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.500,00	2.500,00	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.290,00	10.290,00	7.604,28	73,90
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.469,68	3.469,68	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	33.567,39	33.567,39	1.682,00	5,01
1.2.1- ITBI	33.567,39	33.567,39	1.682,00	5,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	257.016,63	257.016,63	49.363,93	19,21
1.3.1- ISS	257.016,63	257.016,63	49.363,93	19,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	167.836,94	167.836,94	43.853,97	26,13
1.4.1- IRRF	167.836,94	167.836,94	43.853,97	26,13
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.941.105,44	10.941.105,44	3.049.768,43	27,87
2.1- Cota-Parte FPM	8.156.000,00	8.156.000,00	2.325.062,05	28,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.156.000,00	8.156.000,00	2.325.062,05	28,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	678.373,56	27,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.100,00	8.100,00	554,34	6,84
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	752,38	7,52
2.5- Cota-Parte ITR	7.005,44	7.005,44	298,69	4,26
2.6- Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	44.727,41	17,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.438.231,03	11.438.231,03	3.152.816,47	27,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.197,00	22.197,00	2.148,99	9,68
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	491.784,00	491.784,00	60.743,59	12,35
5.1- Transferências do Salário-Educação	155.000,00	155.000,00	42.677,44	27,53
5.2- Transferências Diretas - PDDE	13.500,00	13.500,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	121.000,00	121.000,00	10.292,60	8,51
5.4- Transferências Diretas - PNATE	94.600,00	94.600,00	4.293,96	4,54
5.5- Outras Transferências do FNDE	95.000,00	95.000,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.684,00	12.684,00	3.479,59	27,43
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	287.000,00	287.000,00	-	-

6.1- Transferências de Convênios	287.000,00	287.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	800.981,00	800.981,00	62.892,58	7,85

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.188.221,09	2.188.221,09	609.953,69	27,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.631.200,00	1.631.200,00	465.012,41	28,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	135.674,71	27,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.620,00	1.620,00	110,87	6,84
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	150,48	7,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.401,09	1.401,09	59,74	4,26
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	8.945,48	17,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.890.335,00	3.890.335,00	1.088.982,64	27,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.776.735,00	3.776.735,00	1.086.185,91	28,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	98.600,00	98.600,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.796,73	18,64
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.588.513,91	1.588.513,91	476.232,22	29,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h)= (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.612.850,00	2.582.850,00	1.490.000,00	57,69	636.982,19	24,66	853.017,81
13.1- Com Educação Infantil	705.000,00	705.000,00	390.000,00	55,32	190.669,76	27,05	199.330,24
13.2- Com Ensino Fundamental	1.907.850,00	1.877.850,00	1.100.000,00	58,58	446.312,43	23,77	653.687,57
14- OUTRAS DESPESAS	1.277.485,00	1.227.485,00	135.000,00	11,00	35.808,43	2,92	99.191,57
14.1- Com Educação Infantil	108.000,00	58.000,00	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	1.169.485,00	1.169.485,00	135.000,00	11,54	35.808,43	3,06	99.191,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.890.335,00	3.810.335,00	1.625.000,00	42,65	672.790,62	17,66	952.209,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	44.931,17
17.1 - FUNDEB 60%	44.930,26
17.2 - FUNDEB 40%	0,91
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	44.931,17
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	627.859,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	54,37
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	3,29
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	42,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	44.931,17
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	44.931,17

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.859.557,76	2.859.557,76	788.204,12	27,56

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	908.127,00	864.127,00	413.500,00	47,85	194.018,87	22,45	219.481,13
23.1 - Creche	95.127,00	101.127,00	23.500,00	23,24	3.349,11	3,31	20.150,89
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	95.127,00	101.127,00	23.500,00	23,24	3.349,11	3,31	20.150,89
23.2 - Pré-escola	813.000,00	763.000,00	390.000,00	51,11	190.669,76	24,99	199.330,24
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	813.000,00	763.000,00	390.000,00	51,11	190.669,76	24,99	199.330,24
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-				-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.120.126,27	4.164.126,27	1.734.254,11	41,65	727.911,87	17,48	1.006.342,24
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.077.335,00	3.047.335,00	1.235.000,00	40,53	482.120,86	15,82	752.879,14
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.042.791,27	1.116.791,27	499.254,11	44,70	245.791,01	22,01	253.463,10
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-				-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-				-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-				-
28- OUTRAS	280.577,53	275.577,53	15.641,25	5,68	15.191,06	5,51	450,19
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.308.830,80	5.303.830,80	2.163.395,36	40,79	937.121,80	17,67	1.226.273,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	476.232,22
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.796,73
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	44.931,17
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	523.960,12
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	397.970,62
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	12,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	155.000,00	160.000,00	38.925,77	24,33	22.864,54	14,29	16.061,23
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	595.220,50	595.220,50	34.928,18	5,87	34.420,78	5,78	507,40
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	750.220,50	755.220,50	73.853,95	9,78	57.285,32	7,59	16.568,63
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.059.051,30	6.059.051,30	2.237.249,31	36,92	994.407,12	16,41	1.242.842,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	44.931,17
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.086.185,91
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	665.342,03
49.1 Orçamento do Exercício	657.678,13
49.2 Restos a Pagar	7.663,90
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.796,73
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	468.571,78

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CLARA MONISE SILVA
Contadora
CRC 009353/O-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:A4F668B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017							Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.249.038,86	23.249.038,86	2.855.074,24	12,28	5.991.870,29	25,77	17.257.168,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	438.562,37	438.562,37	114.467,92	26,10	126.512,86	28,85	312.049,51
IMPOSTOS	314.694,70	314.694,70	113.817,92	36,17	124.511,98	39,57	190.182,72
TAXAS	118.788,97	118.788,97	650,00	0,55	2.000,88	1,68	116.788,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.078,70	5.078,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	25.374,03	84,58	25.374,03	84,58	4.625,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	30.000,00	30.000,00	25.374,03	84,58	25.374,03	84,58	4.625,97
RECEITA PATRIMONIAL	62.033,24	62.033,24	29.443,58	47,46	59.050,07	95,19	2.983,17
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.154,60	2.154,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.004,70	53.004,70	29.443,58	55,55	59.050,07	111,41	-6.045,37
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.873,94	6.873,94	0,00	0,00	0,00	0,00	6.873,94
RECEITA DE SERVIÇOS	192.426,22	192.426,22	0,00	0,00	0,00	0,00	192.426,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.469.915,50	22.469.915,50	2.685.788,71	11,95	5.780.933,33	25,73	16.688.982,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.453.480,80	21.453.480,80	2.685.788,71	12,52	5.780.933,33	26,95	15.672.547,47
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.016.434,70	1.016.434,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.434,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.101,53	56.101,53	0,00	0,00	0,00	0,00	56.101,53
MULTAS e JUROS de MORA	11.780,90	11.780,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11.780,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.033,76	15.033,76	0,00	0,00	0,00	0,00	15.033,76
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	9.199,87	9.199,87	0,00	0,00	0,00	0,00	9.199,87
RECEITAS DIVERSAS	20.087,00	20.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.087,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.836.903,40	1.836.903,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.903,40
ALIENAÇÃO DE BENS	44.110,88	44.110,88	0,00	0,00	0,00	0,00	44.110,88
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.479,40	21.479,40	0,00	0,00	0,00	0,00	21.479,40
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	22.631,48	22.631,48	0,00	0,00	0,00	0,00	22.631,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.792.792,52	1.792.792,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792.792,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	405.906,32	405.906,32	0,00	0,00	0,00	0,00	405.906,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.386.886,20	1.386.886,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386.886,20
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.572.192,26	-2.572.192,26	-290.234,47	0,00	-627.756,54	0,00	-1.944.435,72
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.572.192,26	-2.572.192,26	-290.234,47	0,00	-627.756,54	0,00	-1.944.435,72
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNA	-2.572.192,26	-2.572.192,26	-290.234,47	0,00	-627.756,54	0,00	-1.944.435,72
Total Receitas	22.513.750,00	22.513.750,00	2.564.839,77	11,39	5.364.113,75	23,83	17.149.636,25

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	18.525.886,07	71.746,20	18.597.632,27	1.147.788,52	9.760.888,73	2.233.970,73	4.006.383,12	40,95	14.591.249,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.240.705,19	1.468.298,28	10.709.003,47	165.279,25	7.639.584,68	1.448.137,87	2.946.408,34	27,51	7.762.595,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.285.180,88	-1.396.552,08	7.888.628,80	982.509,27	2.121.304,05	785.832,86	1.059.974,78	13,44	6.828.654,02
Despesas de Capital	3.221.863,93	213.253,80	3.435.117,73	223.735,98	769.262,81	283.360,98	382.935,41	42,41	3.052.182,32
INVESTIMENTO	2.854.034,10	-52.000,00	2.802.034,10	128.482,18	254.009,01	186.024,11	201.442,87	7,19	2.600.591,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.829,83	0,00	117.829,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.829,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	265.253,80	515.253,80	95.253,80	515.253,80	97.336,87	181.492,54	35,22	333.761,26
Reserva de Contigência	285.000,00	-285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	-285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	22.032.750,00	0,00	22.032.750,00	1.371.524,50	10.530.151,54	2.517.331,71	4.389.318,53	83,36	17.643.431,47
Superavit							974.795,22		
Total							5.364.113,75		

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:BAD1BBA3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
	ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	314.694,70	314.694,70	124.511,98	39,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.865,00	53.865,00	1.910,00	3,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	42.909,70	42.909,70	3.426,00	7,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.800,00	124.800,00	116.820,72	93,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	93.120,00	93.120,00	2.355,26	2,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.109.344,50	13.109.344,50	3.219.665,41	24,56
Cota-Parte FPM	10.996.673,70	10.996.673,70	2.670.499,29	24,28
Cota-Parte ITR	14.250,00	14.250,00	2.417,64	16,96
Cota-Parte IPVA	71.250,00	71.250,00	22.911,01	32,15
Cota-Parte ICMS	1.985.310,00	1.985.310,00	522.470,90	26,31
Cota-Parte IPI-Exportação	3.385,80	3.385,80	588,01	17,36
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.475,00	38.475,00	778,56	2,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.424.039,20	13.424.039,20	3.344.177,39	24,91
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.604.503,20	2.604.503,20	611.035,11	23,46
Provenientes da União	2.437.141,88	2.437.141,88	611.035,11	25,07
Provenientes dos Estados	167.361,32	167.361,32	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.604.503,20	2.604.503,20	611.035,11	23,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.034.245,09	5.034.245,09	1.961.099,23	38,95	752.367,16	14,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.696.313,52	2.775.313,52	1.459.295,64	52,58	517.774,52	18,65	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.337.931,57	2.258.931,57	501.803,59	22,21	234.592,64	10,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	353.814,83	353.814,83	116.589,30	32,95	64.023,16	18,09	0,00
Investimentos	330.315,00	330.315,00	116.589,30	35,29	64.023,16	19,38	0,00
Inversões Financeiras	23.499,83	23.499,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.388.059,92	5.388.059,92	2.077.688,53	38,56	816.390,32	15,15	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.604.503,20	2.604.503,20	611.035,11	23,46	611.035,11	23,46	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.604.503,20	2.604.503,20	611.035,11	23,46	611.035,11	23,46	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.604.503,20	2.604.503,20	611.035,11	23,46	611.035,11	23,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.783.556,72	2.783.556,72	1.466.653,42	52,68	205.355,21	7,37	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							6,14

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	(296.271,40)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.622.457,52	1.726.577,52	1.006.650,61	58,30	365.587,67	21,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.541,80	678.541,80	184.341,34	27,16	98.744,35	14,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	222.414,00	222.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.482,70	77.482,70	20.000,00	25,81	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.882,50	165.882,50	104.692,10	63,11	34.612,10	20,86	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.685.281,40	2.517.161,40	762.004,48	30,27	317.446,20	12,61	0,00
TOTAL	5.388.059,92	5.388.059,92	2.077.688,53	38,56	816.390,32	15,15	0,00

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:682A24FE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	314.694,70	314.694,70	124.511,98	39,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.865,00	53.865,00	1.910,00	3,54
1.1.1 - IPTU	53.865,00	53.865,00	1.910,00	3,54
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.909,70	42.909,70	3.426,00	7,98
1.2.1 - ITBI	42.909,70	42.909,70	3.426,00	7,98
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.800,00	124.800,00	116.820,72	93,60
1.3.1 - ISS	124.800,00	124.800,00	116.820,72	93,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	93.120,00	93.120,00	2.355,26	2,52
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.109.344,50	13.109.344,50	3.219.665,41	24,56
2.1 - Cota-Parte FPM	10.996.673,70	10.996.673,70	2.670.499,29	24,28
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.996.673,70	10.996.673,70	2.670.499,29	24,28
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.985.310,00	1.985.310,00	522.470,90	26,31
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	38.475,00	38.475,00	778,56	2,02
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.385,80	3.385,80	588,01	17,36
2.5 - Cota-Parte ITR	14.250,00	14.250,00	2.417,64	16,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	71.250,00	71.250,00	22.911,01	32,15
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.424.039,20	13.424.039,20	3.344.177,39	24,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	537.111,00	537.111,00	131.825,17	24,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	223.155,00	223.155,00	72.258,03	32,38
5.2 - Transferências do PDDE	38.475,00	38.475,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	107.730,00	107.730,00	26.901,20	24,97
5.4 - Transferências do PNATE	69.255,00	69.255,00	26.994,44	38,97
5.5 - Outras Transferências do FNDE	92.340,00	92.340,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.156,00	6.156,00	5.671,50	92,12
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	481.010,52	481.010,52	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	481.010,52	481.010,52	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.018.121,52	1.018.121,52	131.825,17	12,94

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.572.192,26	2.572.192,26	627.756,54	24,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.149.658,10	2.149.658,10	534.099,75	24,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	397.062,00	397.062,00	88.650,43	22,32
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.695,00	7.695,00	155,68	2,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	677,16	677,16	113,15	16,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.850,00	2.850,00	483,51	16,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.250,00	14.250,00	4.254,02	29,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.812.682,90	4.812.682,90	1.717.125,73	35,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	1.715.071,44	35,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.682,90	12.682,90	2.054,29	16,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.227.807,74	2.227.807,74	1.087.314,90	11,33

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.910.108,00	3.155.108,00	2.942.200,10	93,25	1.541.432,05	48,85	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	53.865,00	45.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.856.243,00	3.109.243,00	2.942.200,10	94,62	1.541.432,05	49,57	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.889.892,00	1.752.892,00	1.186.261,15	67,67	403.419,09	23,01	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.889.892,00	1.752.892,00	1.186.261,15	67,67	403.419,09	23,01	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.800.000,00	4.908.000,00	4.128.461,25	84,11	1.944.851,14	39,62	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.944.851,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	89,76
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	23,49
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-13,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	297.807,90	282.007,90	11.421,95	4,05	1.487,69	0,52	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	297.807,90	282.007,90	11.421,95	4,05	1.487,69	0,52	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	53.865,00	45.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	243.942,90	236.142,90	11.421,95	4,83	1.487,69	0,62	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.241.328,41	6.226.328,41	4.315.389,72	69,30	1.993.580,21	32,01	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.746.135,00	4.862.135,00	4.128.461,25	84,91	1.944.851,14	39,99	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.495.193,41	1.364.193,41	186.928,47	13,70	48.729,07	3,57	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	28.990,20	28.990,20	16.600,00	57,26	7.470,00	25,76	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	35.425,50	35.425,50	29.880,00	84,34	13.446,00	37,95	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	371.063,03	327.063,03	100.948,21	30,86	28.011,34	8,56	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.974.615,04	6.899.815,04	4.474.239,88	64,84	2.043.995,24	29,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.087.314,90
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.054,29
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.089.369,19
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	905.698,71
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,08

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	232.987,50	240.787,50	99.470,83	41,31	99.470,83	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	657.187,20	657.187,20	230.643,88	35,09	138.197,68	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	890.174,70	897.974,70	330.114,71	36,76	237.668,51	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.864.789,74	7.797.789,74	4.804.354,59	61,61	2.281.663,75	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:31A3E9CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2017

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
Secretaria de Administração

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Provisória de Servidores Públicos Municipais do Município de Severiano Melo/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, no uso de suas atribuições legais, objetivando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Provisória de Servidores Públicos Municipais, Secretaria Municipal de Obras, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Edital 002/2017,conduzido pela Prefeitura Municipal de Severiano Melo, conforme detalhado neste Edital.

1 - DOS RESULTADOS

Art. 1º. A classificação obtida pelos candidatos abaixo listados resultou da média das notas obtidas na entrevista e na prova prática individual.

§ 1º: A classificação final, conforme apresentação se dá do maior nível de pontuação para o menor, devendo ser a ordem de classificação a mesma de convocação para contratação de acordo com o número de vagas expresso no Edital de seleção.

§ 2º: Para os casos de empate de médias na classificação final, aplicou-se como critério de desempate a maior idade do candidato.

CÓDIGO	NOME	CARGO	NOTA ENTREVISTA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	Alcimar Baldino Sobrinho	Calceteiro	10,0	10,0	10,0	1º
02	Antonio Almir Gomes Freitas	Calceteiro	8,0	10,0	9,0	2º
03	Daniel Sousa da Silva	Calceteiro	Ausente	10,0	5,0	Eliminado
04	Francisco Aldo Pontes	Ajudante de Calceteiro	10,00	9,7	9,8	1º
05	Francisco Paulismar Almeida de Souza	Ajudante de Calceteiro	9,8	9,6	9,7	2º
06	Genezio Martins da Silva Filho	Ajudante de Calceteiro	9,8	9,0	9,4	3º
07	Manuel Gilson de Melo	Ajudante de Calceteiro	9,5	9,0	9,2	4º
08	Antonio Francisco Fernandes	Pedreiro	9,0	9,8	9,4	1º
09	Francisco Irineu Fernandes	Pedreiro	9,0	9,0	9,0	2º
10	Cícero Raimundo da Silva	Pedreiro	9,0	8,5	8,7	3º
11	Luiz Pereira Filho	Servente	9,5	10,0	9,7	1º
12	Clidenor de Oliveira Chagas	Servente	9,5	9,8	9,6	2º
13	Vicente José dos Santos	Servente	9,0	9,6	9,3	3º
14	Francisco Altenor Alves	Servente	9,0	9,5	9,2	4º
15	Cleodato de Lima Porto	Servente	9,0	9,5	9,2	5º
16	Antonio Alves de Lima Filho	Servente	8,0	10,0	9,0	6º
17	Abmael Marinho de Souza	Servente	8,0	8,0	8,0	7º

18	Manoel Cariolano da Silva	Servente	8,0	7,0	7,5	8º
19	Francisco Roberto Gomes de Almeida	Servente	8,5	Ausente	4,2	Eliminado
20	Gelson de Oliveira Silva	Podador	9,5	10,0	9,7	1º
21	Elizeu Soares da Silva	Podador	8,5	10,0	9,2	2º
22	Antonio Lendro de Moura	Podador	8,0	10,0	9,0	3º

2 DOS RECURSOS

Art. 2º. O candidato que se sentir prejudicado e desejar interpor recurso relativa à fase da entrevista deve comparecer pessoalmente das **08h00min às 13h00min** do dia **30 de maio de 2017**, na sede da Secretaria Municipal de Administração, preencher o formulário próprio para recurso especificando os motivos e os argumentos e provas que arrazoam seu recurso.

Parágrafo Único. Será vedado manifestação de recursos por e-mail, procuração, telefonema, fax ou quaisquer outros meios que não seja o pessoal por meio de formulário próprio.

Art. 3º. Os recursos julgados procedentes e que alterem este Edital de resultado serão publicados no dia **31 de maio de 2017**, por ocasião da publicação da homologação do resultado final. Os demais recursos, julgados improcedentes terão pareceres encaminhados pelos correios por meio de correspondência registrada (com AR – aviso de recebimento) para os endereços indicados no formulário de inscrição do candidato.

3 DA HOMOLOGAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Art. 4º. O resultado final será homologado e publicado no Diário Oficial do Município (http://www.femurn.gov.br) e nos murais da sede do Poder Executivo Municipal no dia **01 de junho de 2017**.

Art. 5º. A convocação dos candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, geral, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município (http://www.femurn.gov.br), no dia **01 de junho de 2017**.

Art. 6º. A celebração do contrato de trabalho ocorrerá a partir do dia **02 de junho de 2017**, para o candidato aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, desde que o mesmo apresente toda a documentação solicitada em edital.

Severiano Melo, 13 de abril de 2017.

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:36B1490B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
							Exercício: 2017
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.969.833,00	42.870.043,00	4.444.194,58	10,37	8.953.905,87	20,89	33.916.137,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.000,00	1.132.000,00	71.923,01	6,35	225.066,21	19,88	906.933,79
IMPOSTOS	1.084.000,00	1.084.000,00	65.230,35	6,02	193.158,44	17,82	890.841,56
	874.000,00	874.000,00	56.661,15	6,48	138.205,72	15,81	735.794,28
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	504.000,00	504.000,00	28.645,72	5,68	68.940,90	13,68	435.059,10
	360.000,00	360.000,00	28.645,72	7,96	68.940,90	19,15	291.059,10
	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00
	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
	180.000,00	180.000,00	28.015,43	15,56	69.264,82	38,48	110.735,18
	108.000,00	108.000,00	28.015,43	25,94	69.264,82	64,13	38.735,18
	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
	210.000,00	210.000,00	8.569,20	4,08	54.952,72	26,17	155.047,28
	210.000,00	210.000,00	8.569,20	4,08	54.952,72	26,17	155.047,28
	126.000,00	126.000,00	8.569,20	6,80	54.952,72	43,61	71.047,28
	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
TAXAS	38.000,00	38.000,00	6.692,66	17,61	31.907,77	83,97	6.092,23
	7.000,00	7.000,00	392,62	5,61	1.385,37	19,79	5.614,63
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	992,75	49,64	1.007,25
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	992,75	49,64	1.007,25
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	2.000,00	2.000,00	392,62	19,63	392,62	19,63	1.607,38
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	31.000,00	31.000,00	6.300,04	20,32	30.522,40	98,46	477,60
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	70,56	3,53	1.929,44
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	22.000,00	22.000,00	6.300,04	28,64	30.451,84	138,42	-8.451,84
	2.000,00	2.000,00	6.300,04	315,00	30.451,84	1.522,59	-28.451,84
	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	812.000,00	812.000,00	200.377,84	24,68	281.491,29	34,67	530.508,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO2.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ8Ã0O0.P0Ú0B0L,0IC0A		800.000,00	200.377,84	25,05	281.491,29	35,19	518.508,71
	800.000,00	800.000,00	200.377,84	25,05	281.491,29	35,19	518.508,71
RECEITA PATRIMONIAL	38.135,00	38.135,00	78.449,75	205,72	92.041,82	241,36	-53.906,82
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.135,00	33.135,00	78.449,75	236,76	92.041,82	277,78	-58.906,82
	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	2.000,00	2.000,00	1.005,59	50,28	4.338,79	216,94	-2.338,79
	2.000,00	2.000,00	1.005,59	50,28	4.338,79	216,94	-2.338,79
	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	16,46	0,21	7.983,54
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	16,46	0,27	5.983,54
	21.935,00	21.935,00	77.444,16	353,06	87.686,57	399,76	-65.751,57
	21.935,00	21.935,00	77.444,16	353,06	87.686,57	399,76	-65.751,57
	5.000,00	5.000,00	1.158,58	23,17	2.550,35	51,01	2.449,65
	3.000,00	3.000,00	993,25	33,11	2.309,98	77,00	690,02
	3.000,00	3.000,00	3.124,13	104,14	7.542,55	251,42	-4.542,55
	4.000,00	4.000,00	349,86	8,75	501,71	12,54	3.498,29
	4.000,00	4.000,00	349,86	8,75	501,71	12,54	3.498,29
	5.835,00	5.835,00	71.259,52	1.221,24	73.864,57	1.265,89	-68.029,57
	5.835,00	5.835,00	71.259,52	1.221,24	73.864,57	1.265,89	-68.029,57
	1.100,00	1.100,00	558,82	50,80	917,41	83,40	182,59
	1.100,00	1.100,00	558,82	50,80	917,41	83,40	182,59
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	60,00	0,60	80,00	0,80	9.920,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	2.000,00	2.000,00	60,00	3,00	80,00	4,00	1.920,00
	2.000,00	2.000,00	60,00	3,00	80,00	4,00	1.920,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.968.638,00	40.861.138,00	4.093.183,98	10,02	8.332.548,49	20,39	32.528.589,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.956.638,00	37.819.138,00	4.093.183,98	10,82	8.332.548,49	22,03	29.486.589,51
	29.858.823,00	29.863.823,00	3.359.352,75	11,25	6.808.616,11	22,80	23.055.206,89
	12.312.900,00	12.312.900,00	1.190.546,77	9,67	2.698.931,17	21,92	9.613.968,83
	11.200.000,00	11.200.000,00	1.166.938,35	10,42	2.670.529,31	23,84	8.529.470,69
	8.000.000,00	8.000.000,00	1.166.938,35	14,59	2.670.529,31	33,38	5.329.470,69
	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
	15.500,00	15.500,00	4.299,40	27,74	9.092,84	58,66	6.407,16
	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
	826.800,00	826.800,00	19.309,02	2,34	19.309,02	2,34	807.490,98
	11.148.173,00	11.148.173,00	1.899.749,60	17,04	3.705.030,79	33,23	7.443.142,21
	1.100.000,00	1.100.000,00	1.862.035,31	169,28	3.632.404,57	330,22	-2.532.404,57
	248.173,00	248.173,00	22.620,20	9,11	42.875,68	17,28	205.297,32
	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	8.000.000,00	8.000.000,00	15.094,09	0,19	29.750,54	0,37	7.970.249,46
	4.182.000,00	4.182.000,00	228.308,70	5,46	335.523,67	8,02	3.846.476,33
	1.367.000,00	1.367.000,00	128.843,27	9,43	146.394,61	10,71	1.220.605,39
	320.000,00	320.000,00	21.390,00	6,68	42.780,00	13,37	277.220,00
	210.000,00	210.000,00	10.140,00	4,83	20.787,00	9,90	189.213,00
	180.000,00	180.000,00	6.690,00	3,72	13.380,00	7,43	166.620,00
	110.000,00	110.000,00	51.682,04	46,98	86.164,08	78,33	23.835,92
	850.000,00	850.000,00	6.216,93	0,73	12.905,89	1,52	837.094,11
	425.000,00	425.000,00	3.346,46	0,79	5.019,69	1,18	419.980,31
	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	8.000,00	5,33	142.000,00
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	92,40	0,05	179.907,60
	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00
	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	360.000,00	360.000,00	32.020,18	8,89	53.326,50	14,81	306.673,50
	85.000,00	85.000,00	16.385,38	19,28	37.691,70	44,34	47.308,30
	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	85.000,00	85.000,00	15.634,80	18,39	15.634,80	18,39	69.365,20
	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	5.000,00	10.000,00	225,09	2,25	675,27	6,75	9.324,73
	0,00	5.000,00	225,09	4,50	675,27	13,51	4.324,73
	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
	320.000,00	320.000,00	8.502,41	2,66	15.128,71	4,73	304.871,29
	2.312.815,00	4.170.315,00	338.633,03	8,12	677.857,32	16,25	3.492.457,68
	2.102.815,00	3.960.315,00	338.633,03	8,55	677.857,32	17,12	3.282.457,68
	1.800.000,00	3.600.000,00	304.309,92	8,45	626.788,69	17,41	2.973.211,31
	0,00	1.800.000,00	304.309,92	16,91	626.788,69	34,82	1.173.211,31
	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
	55.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
	2.500,00	5.000,00	117,38	2,35	402,58	8,05	4.597,42
	0,00	2.500,00	117,38	4,70	402,58	16,10	2.097,42
	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00
	5.000,00	5.000,00	34.205,73	684,11	50.666,05	1.013,32	-45.666,05
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	3.785.000,00	3.785.000,00	395.198,20	10,44	846.075,06	22,35	2.938.924,94
	3.785.000,00	3.785.000,00	395.198,20	10,44	846.075,06	22,35	2.938.924,94
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.000,00
	2.580.000,00	2.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580.000,00
	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.060,00	16.770,00	200,00	1,19	22.678,06	135,23	-5.908,06
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	3.560,00	6.270,00	0,00	0,00	22.478,06	358,50	-16.208,06
	2.710,00	5.420,00	0,00	0,00	22.478,06	414,72	-17.058,06
	620,00	1.240,00	0,00	0,00	22.478,06	1.812,75	-21.238,06
	0,00	620,00	0,00	0,00	22.478,06	3.625,49	-21.858,06
	620,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
	620,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
	850,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
RECEITAS DIVERSAS	5.500,00	10.500,00	200,00	1,90	200,00	1,90	10.300,00
	500,00	500,00	200,00	40,00	200,00	40,00	300,00
	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.041.000,00	17.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.651.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.981.000,00	17.531.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.531.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.780.000,00	5.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780.000,00
	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.181.000,00	11.731.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731.000,00
	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	5.531.000,00	7.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.031.000,00
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1.231.000,00	1.231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231.000,00
	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	1.500.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00
	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-294.288,59	0,00	-659.592,46	0,00	-1.629.740,54
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-294.288,59	0,00	-659.592,46	0,00	-1.629.740,54
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA.	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-294.288,59	0,00	-659.592,46	0,00	-1.629.740,54
	-2.241.270,00	-2.241.270,00	-233.426,63	0,00	-534.234,78	0,00	-1.707.035,22
	-2.241.120,00	-2.241.120,00	-233.381,62	0,00	-534.099,75	0,00	-1.707.020,25
	-2.240.000,00	-2.240.000,00	-233.381,62	0,00	-534.099,75	0,00	-1.705.900,25
	-2.240.000,00	-2.240.000,00	-233.381,62	0,00	-534.099,75	0,00	-1.705.900,25
	-1.120,00	-1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.120,00
	-150,00	-150,00	-45,01	0,00	-135,03	0,00	-14,97
	-48.063,00	-48.063,00	-60.861,96	0,00	-125.357,68	0,00	77.294,68
	-48.063,00	-48.063,00	-60.861,96	0,00	-125.357,68	0,00	77.294,68
	-48.000,00	-48.000,00	-60.861,96	0,00	-125.357,68	0,00	77.357,68
	-63,00	-63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63,00
Total Receitas	54.721.500,00	58.231.710,00	4.149.905,99	7,13	8.294.313,41	14,24	49.937.396,59
Déficit					151.083,36		
Total					8.445.396,77		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	35.724.500,00	2.029.828,08	37.754.328,08	3.441.133,54	7.831.046,12	3.407.192,98	7.016.752,99	213,16	30.737.575,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.918.500,00	-130.000,00	3.788.500,00	324.704,81	709.211,12	324.704,81	709.211,12	18,72	3.079.288,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.144.000,00	0,00	9.144.000,00	581.645,81	1.671.161,20	581.645,81	1.671.161,20	18,28	7.472.838,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00	150.021,99	150.021,99	150.021,99	150.021,99	11,87	1.113.978,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.500,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	778.000,00	265.000,00	1.043.000,00	18.203,53	277.775,03	18.203,53	277.775,03	26,63	765.224,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	26.740,95	0,00	26.740,95	3,34	773.259,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.500,00	-2.500,00	250.000,00	9.450,00	20.350,00	9.450,00	20.350,00	8,14	229.650,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.512.000,00	468.740,00	5.980.740,00	858.669,17	1.742.690,90	975.514,07	1.612.329,55	26,96	4.368.410,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.000,00	41.760,00	480.760,00	0,00	7.314,90	0,00	7.314,90	1,52	473.445,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.000,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.498.000,00	-212.750,33	3.285.249,67	36.000,00	104.400,00	23.400,00	34.800,00	1,06	3.250.449,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.603.000,00	1.295.928,41	8.898.928,41	1.391.893,35	2.631.270,11	1.234.778,55	2.114.888,84	23,77	6.784.039,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.000,00	0,00	262.000,00	2.796,00	6.351,00	2.796,00	6.351,00	2,42	255.649,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	0,00	220.000,00	5.292,47	155.292,47	24.221,81	57.361,97	26,07	162.638,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	2,28	317.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.000,00	303.650,00	762.650,00	62.456,41	321.066,45	62.456,41	321.046,44	42,10	441.603,56
Despesas de Capital	18.827.000,00	-2.029.828,08	16.797.171,92	240.984,30	1.428.643,78	240.984,30	1.428.643,78	19,73	15.368.528,14
INVESTIMENTO	14.382.000,00	-2.061.888,08	12.320.111,92	124.599,81	1.224.477,69	124.599,81	1.224.477,69	9,94	11.095.634,23
INVESTIMENTO	2.985.000,00	32.060,00	3.017.060,00	95.765,00	142.650,00	95.765,00	142.650,00	4,73	2.874.410,00
INVESTIMENTO	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00	20.619,49	61.516,09	20.619,49	61.516,09	5,06	1.153.483,91
Reserva de Contigência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Despesas	54.751.500,00	0,00	54.751.500,00	3.682.117,84	9.259.689,90	3.648.177,28	8.445.396,77	232,89	46.306.103,23

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A2149C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2017- ANEXO 01

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	46.925.430,00	46.925.430,00	6.989.095,63	14.758.673,10	32.166.756,90
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	8.260.000,00	8.260.000,00	1.359.479,59	3.589.912,29	4.670.087,71
1.1.1 IMPOSTOS	7.670.000,00	7.670.000,00	1.100.752,49	3.084.458,25	4.585.541,75
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	4.170.000,00	4.170.000,00	342.042,50	1.190.666,97	2.979.333,03
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.000.000,00	3.000.000,00	158.858,38	818.351,42	2.181.648,58
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.800.000,00	1.800.000,00	158.858,38	818.351,42	981.648,58
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	170.000,00	170.000,00	7.005,94	20.593,10	149.406,90
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	150.000,00	7.005,94	20.593,10	129.406,90
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	90.000,00	90.000,00	7.005,94	20.593,10	69.406,90
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00	176.178,18	351.722,45	648.277,55
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	600.000,00	600.000,00	176.178,18	351.722,45	248.277,55
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.500.000,00	3.500.000,00	758.709,99	1.893.791,28	1.606.208,72
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.500.000,00	3.500.000,00	758.709,99	1.893.791,28	1.606.208,72
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	748.228,14	1.883.309,43	216.690,57
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	875.000,00	875.000,00	6.551,15	6.551,15	868.448,85
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	525.000,00	525.000,00	3.930,70	3.930,70	521.069,30
1.1.2 TAXAS	580.000,00	580.000,00	258.727,10	505.454,04	74.545,96
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	370.000,00	370.000,00	75.281,62	192.947,48	177.052,52
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	350.000,00	350.000,00	75.264,23	192.930,09	157.069,91
1.1.2.1.31 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	17,39	17,39	9.982,61
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.000,00	10.000,00	17,39	17,39	9.982,61
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	183.445,48	312.506,56	-102.506,56
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	210.000,00	210.000,00	183.445,48	312.506,56	-102.506,56
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	200.000,00	200.000,00	183.445,48	312.506,56	-112.506,56
1.1.2.2.99.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.0.01 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	416.675,21	541.099,29	458.900,71
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	1.000.000,00	1.000.000,00	416.675,21	541.099,29	458.900,71
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000.000,00	1.000.000,00	416.675,21	541.099,29	458.900,71
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	373.000,00	373.000,00	69.346,89	105.371,66	267.628,34
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.1 Aluguéis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.2 Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.3 Foros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.4 Laudêmios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	313.000,00	313.000,00	47.226,38	83.251,15	229.748,85
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	303.000,00	303.000,00	47.226,38	83.251,15	219.748,85
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	253.000,00	253.000,00	29.309,18	65.291,53	187.708,47
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	10.000,00	10.000,00	288,67	309,06	9.690,94
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.548,88	8.473,98	21.526,02
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	80.000,00	80.000,00	8.156,60	14.920,47	65.079,53
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados MDE	10.000,00	10.000,00	3.618,06	7.141,50	2.858,50
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE Salário Educação	10.000,00	10.000,00	542,68	3.745,99	6.254,01
1.3.2.5.01.05.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE PDDE	0,00	0,00	3.075,38	3.395,51	-3.395,51
1.3.2.5.01.08 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. ndireta	0,00	0,00	0,00	128,23	-128,23
1.3.2.5.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS	20.000,00	20.000,00	531,52	4.137,54	15.862,46
1.3.2.5.01.10.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS PEJA	20.000,00	20.000,00	531,52	4.137,54	15.862,46
1.3.2.5.01.11 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados COSIP	0,00	0,00	1.248,12	1.712,53	-1.712,53
1.3.2.5.01.12 Remuneração de Depósitos Rec. Vinculados - Rec. de Convênios - Fundos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	40.000,00	40.000,00	11.917,33	28.468,22	11.531,78
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00	17.917,20	17.959,62	32.040,38
1.3.2.5.02.03 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Fundos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	30.000,00	30.000,00	17.917,20	17.959,62	12.040,38
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	22.120,51	22.120,51	-12.120,51
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	22.120,51	22.120,51	-12.120,51
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.05.99 Outras Receitas de Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.172.430,00	37.172.430,00	5.001.212,19	10.224.484,97	26.947.945,03
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.562.430,00	35.562.430,00	5.001.212,19	10.224.484,97	25.337.945,03
1.7.2.1 Transferências da União	23.210.430,00	23.210.430,00	2.876.960,05	5.833.449,97	17.376.980,03
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	14.405.000,00	14.405.000,00	1.945.039,60	4.455.369,61	9.949.630,39
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.400.000,00	14.400.000,00	1.944.847,24	4.450.832,14	9.949.167,86

1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.640.000,00	8.640.000,00	1.944.847,24	4.450.832,14	4.189.167,86
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP 60%	1.728.000,00	1.728.000,00	0,00	0,00	1.728.000,00
1.7.2.1.01.02.05 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP 40%	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	192,36	4.537,47	462,53
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	192,36	4.537,47	-1.537,47
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP60%	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.7.2.1.01.05.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP40%	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	240.000,00	240.000,00	42.391,46	71.771,68	168.228,32
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	17.234,64	22.187,44	27.812,56
1.7.2.1.22.40 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº9.478/97, Artigo 49, I e II	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	90.000,00	90.000,00	25.156,82	49.584,24	40.415,76
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.960.500,00	4.960.500,00	703.346,72	1.034.754,06	3.925.745,94
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica - PAB FIXO	353.000,00	353.000,00	57.116,26	85.278,75	267.721,25
1.7.2.1.33.11 Transferências de Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	1.318,20	30.484,73	19.515,27
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	300.000,00	300.000,00	50.505,70	101.011,40	198.988,60
1.7.2.1.33.13 Outras Transferências Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	7.113,13	32.850,27	-12.850,27
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	80.000,00	80.000,00	2.294,12	7.269,60	72.730,40
1.7.2.1.33.15 Transferências de Gestão do SUS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.1.33.16 Saúde da Família	900.000,00	900.000,00	181.815,00	181.815,00	718.185,00
1.7.2.1.33.17 Agentes Comunitários	400.000,00	400.000,00	7.098,00	7.098,00	392.902,00
1.7.2.1.33.18 Compensação de Especificidades Regionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.33.19 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	350.000,00	350.000,00	60.000,00	60.000,00	290.000,00
1.7.2.1.33.20 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Básica	650.000,00	650.000,00	80.410,20	273.270,20	376.729,80
1.7.2.1.33.21 Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	433.000,00	433.000,00	172.400,00	172.400,00	260.600,00
1.7.2.1.33.22 Programa Saúde na Escola - PSE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.23 Politicas Munic. de Praticas Int. e Complementares - PMPIC	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.33.24 Teto Financeiro Outros Programas Finan. por Transf.	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	83.500,00
1.7.2.1.33.25 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	286.000,00	286.000,00	10.484,67	10.484,67	275.515,33
1.7.2.1.33.26 Vigilância Sanitária	125.000,00	125.000,00	1.000,00	1.000,00	124.000,00
1.7.2.1.33.27 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	14.926,44	14.926,44	165.073,56
1.7.2.1.33.28 Saúde Bucal	250.000,00	250.000,00	56.865,00	56.865,00	193.135,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.489.930,00	1.489.930,00	37.183,18	46.677,11	1.443.252,89
1.7.2.1.34.99 Outras Transferências do FNAS Transferência de Recursos do Fundo	1.489.930,00	1.489.930,00	37.183,18	46.677,11	1.443.252,89
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE Inclusive Salário-Educação)	1.405.000,00	1.405.000,00	148.137,85	223.155,03	1.181.844,97
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	390.000,00	390.000,00	0,00	48.437,61	341.562,39
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	300.000,00	300.000,00	66.764,80	66.768,73	233.231,27
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	445.000,00	445.000,00	25.720,30	25.767,44	419.232,56
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00	250.000,00	55.652,75	82.181,25	167.818,75
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	861,24	1.722,48	8.277,52
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	861,24	1.722,48	4.277,52
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP 60%	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.2.1.36.05 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP 40%	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	3.740.000,00	3.740.000,00	721.698,43	1.382.162,58	2.357.837,42
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	3.640.000,00	3.640.000,00	721.698,43	1.382.162,58	2.257.837,42
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	582.166,79	1.194.541,22	1.805.458,78
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	582.166,79	1.194.541,22	605.458,78
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEP 60%	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.2.2.01.01.05 Cota-Parte do ICMS - FUNDEP 40%	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	129.954,42	168.624,92	431.375,08
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	129.954,42	168.624,92	191.375,08
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP 60%	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.2.01.02.05 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP 40%	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	619,48	1.301,34	8.698,66
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	6.000,00	6.000,00	619,48	1.301,34	4.698,66
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP 60%	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.2.2.01.04.05 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP 40%	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	8.957,74	17.695,10	12.304,90
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	8.612.000,00	8.612.000,00	1.402.553,71	3.008.872,42	5.603.127,58
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	8.512.000,00	8.512.000,00	1.402.553,71	3.008.872,42	5.503.127,58
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	142.381,75	297.804,89	-207.804,89
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	20.000,00	20.000,00	142.381,75	203.725,91	-183.725,91
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.000,00	10.000,00	142.381,75	203.725,91	-193.725,91
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	142.381,75	203.725,91	-193.725,91
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	1.104,09	38.895,91
1.9.2.1 Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.104,09	8.895,91
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.104,09	8.895,91
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00	0,00	1.104,09	8.895,91
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	20.000,00	20.000,00	0,00	79.029,13	-59.029,13
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	10.000,00	0,00	79.029,13	-69.029,13
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	0,00	79.029,13	-69.029,13
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	79.029,13	-69.029,13
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	13.945,76	-3.945,76
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	13.945,76	-3.945,76
1.9.9.0.99.02 Outras Receitas dos Recursos - Fundos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.10 Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	13.945,76	-13.945,76
2 RECEITAS DE CAPITAL	4.333.000,00	4.333.000,00	0,00	230.210,00	4.102.790,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	230.210,00	4.069.790,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	802.000,00	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.498.000,00	3.498.000,00	0,00	230.210,00	3.267.790,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.378.000,00	2.378.000,00	0,00	0,00	2.378.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.7.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.7.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de nfraestrutura em Transporte	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	230.210,00	869.790,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	230.210,00	-130.210,00
2.4.7.2.03 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.04 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.05 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de nfraestrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.7.4 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.7.4.01 Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.605.000,00	-3.605.000,00	-531.728,10	-1.164.311,49	-2.440.688,51
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.605.000,00	-3.605.000,00	-531.728,10	-1.164.311,49	-2.440.688,51
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.605.000,00	-3.605.000,00	-531.728,10	-1.164.311,49	-2.440.688,51
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.883.000,00	-2.883.000,00	-450.256,10	-952.494,28	-1.930.505,72
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.881.000,00	-2.881.000,00	-450.169,98	-952.322,04	-1.928.677,96
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.880.000,00	-2.880.000,00	-450.162,33	-952.241,52	-1.927.758,48
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.728.000,00	-1.728.000,00	-450.162,33	-864.069,80	-863.930,20
9.7.2.1.01.02.02 Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-1.152.000,00	-1.152.000,00	0,00	-88.171,72	-1.063.828,28
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.000,00	-1.000,00	-7,65	-80,52	-919,48
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.000,00	-2.000,00	-86,12	-172,24	-1.827,76
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-722.000,00	-722.000,00	-81.472,00	-211.817,21	-510.182,79
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-722.000,00	-722.000,00	-81.472,00	-211.817,21	-510.182,79
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-600.000,00	-600.000,00	-55.413,36	-177.888,23	-422.111,77
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-120.000,00	-120.000,00	-25.990,89	-33.724,97	-86.275,03
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-2.000,00	-2.000,00	-67,75	-204,01	-1.795,99
Total Receitas	47.653.430,00	47.653.430,00	6.457.367,53	13.824.571,61	33.828.858,39

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	36.714.730,00	36.989.730,00	3.294.515,10	23.280.796,18	5.751.531,20	10.258.738,48	26.730.991,52
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.336.930,00	23.958.930,00	825.308,35	18.001.975,67	3.563.237,06	7.244.023,20	16.714.906,80
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	22.336.930,00	23.958.930,00	825.308,35	18.001.975,67	3.563.237,06	7.244.023,20	16.714.906,80
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.069.600,00	2.573.399,00	354.361,92	1.544.885,92	397.172,56	630.006,08	1.943.392,92
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.417.000,00	16.604.100,00	372.372,19	13.731.411,03	2.788.225,60	5.446.291,01	11.157.808,99

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.671.330,00	3.765.131,00	35.781,18	2.094.061,75	312.947,84	556.311,14	3.208.819,86
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	582.000,00	215.300,00	2.287,06	3.130,37	2.287,06	3.130,37	212.169,63
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	128.500,00	58.700,00	2.754,00	31.554,00	6.004,00	12.504,00	46.196,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	457.500,00	734.300,00	57.752,00	596.932,60	56.600,00	595.780,60	138.519,40
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	86.000,00	89.200,00	132,33	65.402,90	643,87	61.988,16	27.211,84
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00	89.200,00	132,33	65.402,90	643,87	61.988,16	27.211,84
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	86.000,00	89.200,00	132,33	65.402,90	643,87	61.988,16	27.211,84
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.291.800,00	12.941.600,00	2.469.074,42	5.213.417,61	2.187.650,27	2.952.727,12	9.988.872,88
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	117.000,00	75.000,00	0,00	69.116,00	9.972,91	22.699,31	52.300,69
335041 CONTRIBUIÇÕES	112.000,00	74.500,00	0,00	69.116,00	9.972,91	22.699,31	51.800,69
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.174.800,00	12.866.600,00	2.469.074,42	5.144.301,61	2.177.677,36	2.930.027,81	9.936.572,19
339014 DIÁRIAS - CIVIL	244.500,00	220.050,00	18.450,00	18.450,00	10.650,00	10.650,00	209.400,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.869.850,00	3.778.200,00	1.131.477,20	1.405.985,89	1.040.452,15	1.226.344,79	2.551.855,21
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	89.000,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	396.000,00	345.000,00	25.655,00	25.655,00	18.720,00	18.720,00	326.280,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	161.000,00	106.750,00	2.514,41	2.514,41	2.514,41	2.514,41	104.235,59
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	86.000,00	81.300,00	8.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	57.300,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.760.500,00	1.303.150,00	60.000,00	347.280,00	67.880,00	113.760,00	1.189.390,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	20.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.018.450,00	5.904.100,00	1.215.697,61	3.015.456,28	958.287,48	1.340.507,01	4.563.592,99
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	228.000,00	0,00	227.276,82	46.493,12	121.448,39	106.551,61
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	526.000,00	289.500,00	0,00	8.400,00	1.400,00	2.800,00	286.700,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	585.000,00	349.350,00	5.400,00	67.403,01	5.400,00	67.403,01	281.946,99
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161.500,00	157.100,00	1.880,20	1.880,20	1.880,20	1.880,20	155.219,80
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	18.500,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00
4 Despesas de Capital	10.908.700,00	10.633.700,00	337.466,25	1.781.951,22	365.285,77	476.420,24	10.157.279,76
44 INVESTIMENTO	9.768.700,00	9.711.800,00	337.466,25	969.244,37	288.067,30	291.467,30	9.420.332,70
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.768.700,00	9.711.800,00	337.466,25	969.244,37	288.067,30	291.467,30	9.420.332,70
449030 MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00	130.000,00	10.042,72	10.626,77	10.042,72	10.042,72	119.957,28
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.000,00	75.500,00	0,00	20.400,00	3.400,00	6.800,00	68.700,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363.000,00	308.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.500,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.234.000,00	6.249.000,00	5.137,53	615.931,60	182.548,58	182.548,58	6.066.451,42
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.354.000,00	2.409.000,00	322.286,00	322.286,00	92.076,00	92.076,00	2.316.924,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	330.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	248.700,00	215.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.800,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.140.000,00	921.900,00	0,00	812.706,85	77.218,47	184.952,94	736.947,06
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.140.000,00	921.900,00	0,00	812.706,85	77.218,47	184.952,94	736.947,06
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.140.000,00	921.900,00	0,00	812.706,85	77.218,47	184.952,94	736.947,06
9 Reserva de Contigência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Despesas	47.653.430,00	47.653.430,00	3.631.981,35	25.062.747,40	6.116.816,97	10.735.158,72	36.918.271,28

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:11AB545B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2017 -ANEXO 11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017				Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.660.000,00	7.660.000,00	3.163.487,38	41,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	818.351,42	27,27
1.1.1 - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	818.351,42	27,27
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	351.722,45	35,17
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	351.722,45	35,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.510.000,00	3.510.000,00	1.972.820,41	56,20
1.3.1 - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.893.791,28	54,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	79.029,13	790,29
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	20.593,10	13,72
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.025.000,00	18.025.000,00	5.821.559,57	32,29
2.1 - Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	4.450.832,14	30,90
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	4.450.832,14	30,90
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.194.541,22	39,81
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.722,48	17,22
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.301,34	13,01
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.537,47	90,74
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	168.624,92	28,10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.685.000,00	25.685.000,00	8.985.046,95	34,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.395.000,00	1.395.000,00	230.296,53	16,50
5.1 - Transferências do Salário-Educação	390.000,00	390.000,00	48.437,61	12,41
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	300.000,00	300.000,00	66.768,73	22,25
5.4 - Transferências do PNATE	445.000,00	445.000,00	25.767,44	5,79
5.5 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	82.181,25	32,87
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	7.141,50	71,41
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	788.000,00	788.000,00	230.210,00	29,21
6.1 - Transferências de Convênios	788.000,00	788.000,00	230.210,00	29,21
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.283.000,00	2.283.000,00	460.506,53	20,17

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.605.000,00	3.605.000,00	1.164.311,49	32,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	952.241,52	33,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	177.888,23	29,64
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	172,24	8,61
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	204,01	10,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	80,52	8,05
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	33.724,97	28,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.542.000,00	8.542.000,00	3.017.346,40	35,32
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.512.000,00	8.512.000,00	3.008.872,42	35,34
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	8.473,98	28,24
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.907.000,00	4.907.000,00	1.844.560,93	3,05

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.885.200,00	7.124.200,00	6.840.115,41	96,01	2.580.087,44	36,21	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	455.000,00	1.465.000,00	1.305.000,00	89,07	332.616,15	22,70	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.430.200,00	5.659.200,00	5.535.115,41	97,80	2.247.471,29	39,71	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.388.300,00	2.910.300,00	1.771.307,52	60,86	482.138,32	16,56	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	88.000,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.300.300,00	2.830.800,00	1.771.307,52	62,57	482.138,32	17,03	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.273.500,00	10.034.500,00	8.611.422,93	85,81	3.062.225,76	30,51	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.062.225,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	85,50
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	15,97
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-1,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	759.000,00	1.707.500,00	1.330.333,92	77,91	351.059,94	20,55	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	759.000,00	1.707.500,00	1.330.333,92	77,91	351.059,94	20,55	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	543.000,00	1.544.500,00	1.305.000,00	84,49	332.616,15	21,53	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	216.000,00	163.000,00	25.333,92	15,54	18.443,79	11,31	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.701.750,00	10.759.550,00	8.576.634,67	79,71	3.310.042,51	30,76	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.099.000,00	8.913.500,00	7.678.422,93	86,14	2.834.697,87	31,80	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.602.750,00	1.846.050,00	898.211,74	48,65	475.344,64	25,74	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.480.750,00	12.487.050,00	9.906.968,59	79,33	3.661.102,45	29,31	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.844.560,93
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.473,98
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.853.034,91
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.808.067,54
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,12

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	

			Bimestre(e)				
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.000,00	143.500,00	8.093,70	5,64	8.093,70	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	765.000,00	603.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.155.000,00	747.200,00	8.093,70	1,08	8.093,70	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.635.750,00	13.234.250,00	9.915.062,29	74,91	3.669.196,15	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:484FAC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2017 -ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.680.000,00	7.680.000,00	3.163.487,38	41,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	818.351,42	27,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	351.722,45	35,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.893.791,28	54,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	20.593,10	12,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	79.029,13	790,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.025.000,00	18.025.000,00	5.821.559,57	32,29
Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	4.450.832,14	30,90
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.537,47	90,74
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	168.624,92	28,10
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.194.541,22	39,81
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.301,34	13,01
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.722,48	17,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	25.705.000,00	25.705.000,00	8.985.046,95	34,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.510.500,00	5.510.500,00	1.034.754,06	18,77
Provenientes da União	5.260.500,00	5.260.500,00	1.034.754,06	19,67
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.510.500,00	5.510.500,00	1.034.754,06	18,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.188.250,00	7.994.750,00	5.643.910,08	70,59	2.398.568,92	30,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.310.500,00	5.619.600,00	4.800.606,41	85,42	1.796.172,34	31,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.877.750,00	2.375.150,00	843.303,67	35,50	602.396,58	25,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.031.500,00	2.031.500,00	85.048,60	4,18	85.048,60	4,18	0,00
Investimentos	2.031.500,00	2.031.500,00	85.048,60	4,18	85.048,60	4,18	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.219.750,00	10.026.250,00	5.728.958,68	57,13	2.483.617,52	24,77	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.510.500,00	5.510.500,00	1.034.754,06	18,77	1.034.754,06	18,77	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.510.500,00	5.510.500,00	1.034.754,06	18,77	1.034.754,06	18,77	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.510.500,00	5.510.500,00	1.034.754,06	18,77	1.034.754,06	18,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.709.250,00	4.515.750,00	4.694.204,62	103,95	1.448.863,46	32,08	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							16,12
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							101.106,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	8.326.750,00	8.237.250,00	5.596.170,42	67,93	2.350.829,26	28,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.674.000,00	1.570.000,00	132.788,26	8,45	132.788,26	8,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.219.750,00	10.026.250,00	5.728.958,68	57,13	2.483.617,52	24,77	0,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:E8756E77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	02/2017
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.398.295,00	18.395.295,00	1.908.035,30	10,37	3.791.328,99	20,61	14.603.966,01
RECEITA TRIBUTARIA	312.300,00	312.300,00	29.099,31	9,30	56.904,72	18,20	255.395,28

IMPOSTOS	306.000,00	306.000,00	29.075,31	9,50	56.676,72	18,50	249.323,28
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	10.000,00	10.000,00	949,82	9,50	1.680,93	16,80	8.319,07
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	140.000,00	140.000,00	20.489,71	14,60	34.308,36	24,50	105.691,64
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	-	-	4.393,97		7.828,52		-7.828,52
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	10.000,00	10.000,00	2.760,00	27,60	2.760,00	27,60	7.240,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	146.000,00	146.000,00	4.875,78	3,30	17.927,43	12,30	128.072,57
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	-	-	1.673,10		3.539,21		-3.539,21
TAXAS	6.300,00	6.300,00	24,00	0,40	228,00	3,60	6.072,00
TAXA DE LICENCA P/FUNC.EST.COM.IND.E OUTROS	300,00	300,00	-	-	-	-	300,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	3.000,00	3.000,00	24,00	0,80	204,00	6,80	2.796,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	-	-	24,00	0,80	2.976,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	-	24.646,83		24.646,83		-24.646,83
CONTRIB. P/CUST.D/SERV. D/ILUMINACAO PUBLICA-COSIP	-	-	24.646,83		24.646,83		-24.646,83
CONTRIB. P/CUST.D/SERV. D/ILUMINACAO PUBLICA-COSIP	-	-	24.646,83		24.646,83		-24.646,83
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	3.400,00	3.400,00	340,00	10,00	680,00	20,00	2.720,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.600,00	1.600,00	340,00	21,30	510,00	31,90	1.090,00
ARRENDAMENTOS	1.800,00	1.800,00	-	-	170,00	9,40	1.630,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	211.750,00	211.750,00	19.689,52	9,30	38.035,34	18,00	173.714,66
OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	951,21	31,70	1.269,70	42,30	1.730,30
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	116,25	2,30	168,54	3,40	4.831,46
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	32.350,00	32.350,00	362,95	1,10	773,18	2,40	31.576,82
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	45.000,00	45.000,00	8.979,25	20,00	20.110,36	44,70	24.889,64
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	6.000,00	6.000,00	718,11	12,00	1.568,62	26,10	4.431,38
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	5.000,00	5.000,00	106,86	2,10	230,12	4,60	4.769,88
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	30.400,00	30.400,00	183,30	0,60	282,07	0,90	30.117,93
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	35.000,00	35.000,00	5.322,40	15,20	7.782,47	22,20	27.217,53
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	40.000,00	40.000,00	2.949,19	7,40	5.850,28	14,60	34.149,72
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
RECEITA DE SERVICOS	22.500,00	22.500,00	-	-	12.840,00	57,10	9.660,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	15.000,00	15.000,00	-	-	12.840,00	85,60	2.160,00
OUTROS SERVICOS	7.500,00	7.500,00	-	-	-	-	7.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-		-		-
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-		-		-
COTA PARTE F P M	9.200.000,00	9.200.000,00	1.166.908,35	12,70	2.414.384,77	26,20	6.785.615,23
COTA PARTE I T R	7.000,00	7.000,00	53,39	0,80	53,39	0,80	6.946,61
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
CIDE	40.000,00	40.000,00	3.871,96	9,70	3.871,96	9,70	36.128,04
COTA PARTE ROYALTIES	69.000,00	69.000,00	6.806,71	9,90	8.762,79	12,70	60.237,21
COTA PARTE ROYALTIES	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-	23.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	31.000,00	31.000,00	4.793,62	15,50	9.476,88	30,60	21.523,12
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	102.000,00	102.000,00	15.094,09	14,80	29.750,54	29,20	72.249,46
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	138.700,00	138.700,00	10.789,34	7,80	21.578,68	15,60	117.121,32
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	130.000,00	130.000,00	8.000,00	6,20	16.000,00	12,30	114.000,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	100.000,00	100.000,00	12.168,00	12,20	24.336,00	24,30	75.664,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	60.000,00	60.000,00	4.460,00	7,40	8.920,00	14,90	51.080,00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	150.000,00	150.000,00	16.000,00	10,70	32.000,00	21,30	118.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	250.000,00	250.000,00	31.200,00	12,50	41.600,00	16,60	208.400,00
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	100.000,00	100.000,00	20.339,28	20,30	40.678,56	40,70	59.321,44
OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO	100.000,00	100.000,00	-	-	56,00	0,10	99.944,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	24.600,00	24.600,00	-	-	-	-	24.600,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	33.600,00	33.600,00	3.220,52	9,60	5.757,79	17,10	27.842,21
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	45.000,00	45.000,00	3.487,62	7,80	4.499,12	10,00	40.500,88
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO	20.650,00	20.650,00	-	-	-	-	20.650,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	283.000,00	283.000,00	35.881,64	12,70	44.741,64	15,80	238.258,36
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	89.100,00	89.100,00	8.901,98	10,00	21.209,71	23,80	67.890,29
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	5.250,00	5.250,00	-	-	-	-	5.250,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	71.750,00	71.750,00	3.233,60	4,50	3.233,60	4,50	68.516,40
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	34.000,00	34.000,00	2.971,52	8,70	2.971,52	8,70	31.028,48
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAC	5.400,00	5.400,00	-	-	-	-	5.400,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	23.080,00	23.080,00	340,14	1,50	680,28	2,90	22.399,72
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	2.115.735,00	2.115.735,00	-	-	-	-	2.115.735,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	229.923,09	16,40	418.286,29	29,90	981.713,71
COTA-PARTE DO IPVA	105.000,00	105.000,00	14.242,17	13,60	18.301,45	17,40	86.698,55
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.000,00	5.000,00	244,72	4,90	424,37	8,50	4.575,63
COTA PARTE DA CIDE	25.500,00	25.500,00	-	-	-	-	25.500,00
COTA PARTE DO ROYALTIES	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	20.400,00	20.400,00	-	-	-	-	20.400,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2.084.700,00	2.084.700,00	215.945,85	10,40	464.357,92	22,30	1.620.342,08
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF.D/REC.D/COMPL. ESTADO P/FUNDEB	-	-	-		-		-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	28.200,00	28.200,00	8.064,00	28,60	8.064,00	28,60	20.136,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	2.200,00	2.200,00	8.064,00	366,50	8.064,00	366,50	-5.864,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	26.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.680,00	206.680,00	1.250,98	0,60	2.857,11	1,40	203.822,89
MULTAS E JUROS DE MORA	30.300,00	30.300,00	-	-	-	-	30.300,00
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	26.300,00	26.300,00	-	-	-	-	26.300,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	10.200,00	10.200,00	1.205,90	11,80	2.812,03	27,60	7.387,97
OUTRAS INDENIZACOES	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-	5.100,00
OUTRAS RESTITUICOES	5.100,00	5.100,00	1.205,90	23,60	2.812,03	55,10	2.287,97
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	15.180,00	15.180,00	45,08	0,30	45,08	0,30	15.134,92
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	11.200,00	11.200,00	45,08	0,40	45,08	0,40	11.154,92
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00
REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	1.680,00	1.680,00	-	-	-	-	1.680,00

RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DIVERSAS	151.000,00	151.000,00	-	-	-	-	151.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.437.708,00	1.437.708,00	-	-	-	-	1.437.708,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.337.708,00	1.337.708,00	-	-	-	-	1.337.708,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	422.450,00	422.450,00	-	-	-	-	422.450,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	217.450,00	217.450,00	-	-	-	-	217.450,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	915.258,00	915.258,00	-	-	-	-	915.258,00
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	10.400,00	10.400,00	-	-	-	-	10.400,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	700.858,00	700.858,00	-	-	-	-	700.858,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	90.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	-2.148.016,00	-2.148.016,00	-282.342,34	13,10	-570.426,02	26,60	-1.577.589,98
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2.148.016,00	-2.148.016,00	-282.342,34	13,10	-570.426,02	26,60	-1.577.589,98
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2.148.016,00	-2.148.016,00	-282.342,34	13,10	-570.426,02	26,60	-1.577.589,98
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-1.840.000,00	-1.840.000,00	-233.381,62	12,70	-482.876,85	26,20	-1.357.123,15
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	-1.400,00	-1.400,00	-10,67	0,80	-10,67	0,80	-1.389,33
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERACAO	-4.616,00	-4.616,00	-68,02	1,50	-136,04	2,90	-4.479,96
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	-280.000,00	-280.000,00	-45.984,58	16,40	-83.657,19	29,90	-196.342,81
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	-21.000,00	-21.000,00	-2.848,49	13,60	-3.660,37	17,40	-17.339,63
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-1.000,00	-1.000,00	-48,96	4,90	-84,90	8,50	-915,10
Total Rec. Orcamentarias	**17.777.987,00**	**17.777.987,00**	**1.625.692,96**	**9,10**	**3.220.902,97**	**18,10**	**14.557.084,03**

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BD676047

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	2o Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	CONTRIBUICOES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	546.300,00	715.000,00	60.573,03	447.817,33	267.182,67	111.088,36	147.256,21	567.743,79	147.256,21	
3190090000	Salario Familia	87.960,00	66.986,98	0,00	0,00	66.986,98	0,00	0,00	66.986,98	0,00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	4.825.900,00	4.769.449,87	87.110,96	3.387.176,96	1.382.272,91	729.544,73	1.440.280,92	3.329.168,95	1.440.280,92	
3190130000	Obrigacoes Patronais	986.450,00	997.450,00	130.500,00	771.650,00	225.800,00	175.274,22	259.181,38	738.268,62	256.062,65	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	143.950,00	108.650,00	0,00	0,00	108.650,00	0,00	0,00	108.650,00	0,00	
3190910000	Setencas Judiciais	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	107.580,00	95.657,45	0,00	15.556,55	80.100,90	0,00	15.556,55	80.100,90	15.556,55	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	30.500,00	30.500,00	160,92	9.214,86	21.285,14	160,92	9.214,86	21.285,14	9.214,86	
3350410000	Contribuicoes	213.900,00	213.900,00	0,00	54.600,00	159.300,00	7.796,00	15.994,00	197.906,00	15.994,00	
3350430000	Subvencoes Sociais	45.700,00	45.700,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00	
3371700000	CONTRIBUICOES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	506.700,00	515.900,00	0,00	250.600,00	265.300,00	42.088,41	63.025,76	452.874,24	63.025,76	
3390140000	Diarias (PC)	216.150,00	215.930,00	25.710,00	40.620,00	175.310,00	25.760,00	40.620,00	175.310,00	40.620,00	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	20.500,00	20.500,00	0,00	153,00	20.347,00	0,00	153,00	20.347,00	153,00	
3390300000	Material de Consumo	2.159.528,00	2.181.028,00	355.782,87	854.700,11	1.326.327,89	355.082,64	551.186,67	1.629.841,33	551.186,67	
3390309900	Outros Materiais de Consumo	11.000,00	11.000,00	493,84	1.152,17	9.847,83	493,84	1.152,17	9.847,83	1.152,17	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	194.400,00	178.000,00	29.550,00	29.550,00	148.450,00	29.550,00	29.550,00	148.450,00	29.550,00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	96.200,00	79.900,00	0,00	3.498,00	76.402,00	0,00	3.498,00	76.402,00	3.498,00	
3390350000	Servicos de Consultoria	120.462,00	80.462,00	0,00	0,00	80.462,00	0,00	0,00	80.462,00	0,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.459.100,00	1.515.820,00	95.277,87	424.936,49	1.090.883,51	125.973,47	192.325,49	1.323.494,51	187.225,49	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1.370.050,00	1.397.150,00	163.177,74	540.697,73	856.452,27	160.243,43	254.572,71	1.142.577,29	254.353,90	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	171.750,00	184.750,00	42.246,60	129.394,60	55.355,40	24.582,07	43.754,92	140.995,08	43.754,92	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	62.300,00	57.300,00	0,00	0,00	57.300,00	0,00	0,00	57.300,00	0,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	58.500,00	57.505,70	186,32	2.756,39	54.749,31	186,32	2.756,39	54.749,31	2.756,39	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	85.700,00	114.980,00	15.206,96	15.206,96	99.773,04	15.206,96	15.206,96	99.773,04	15.206,96	
4450410000	CONTRIBUICOES	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	

4471700000	CONTRIBUICOES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.122.158,00	2.039.558,00	0,00	37.022,64	2.002.535,36	0,00	37.022,64	2.002.535,36	37.022,64	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.519.049,00	1.483.349,00	0,00	80.050,00	1.403.299,00	6.100,00	80.050,00	1.403.299,00	80.050,00	
4490610000	Aquisicao de Imoveis	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	125.000,00	125.000,00	0,00	87.058,40	37.941,60	21.281,32	42.043,32	82.956,68	42.043,32	
9999990000	Reserva de Contingencia	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
TOTAL		17.777.987,00	17.792.627,00	1.005.977,11	7.183.412,19	10.609.214,81	1.830.412,69	3.244.401,95	14.548.225,05	3.235.964,41	0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:437C686B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**			
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**			
	2o Bimestre/2017			
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI				Em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)= (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	348.800,00	348.800,00	68.089,53	19,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.200,00	25.200,00	1.726,01	6,85
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	1.680,93	16,81
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.200,00	11.200,00	45,08	0,40
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.300,00	36.300,00	2.760,00	7,60
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	2.760,00	27,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	26.300,00	26.300,00	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	147.300,00	147.300,00	21.466,64	14,57
1.3.1- ISS	146.000,00	146.000,00	21.466,64	14,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.300,00	1.300,00	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	42.136,88	30,10
1.4.1- IRRF	140.000,00	140.000,00	42.136,88	30,10
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.740.080,00	10.740.080,00	2.852.130,55	26,56
2.1- Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	2.414.384,77	26,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	2.414.384,77	26,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	418.286,29	29,88
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	23.080,00	23.080,00	680,28	2,95
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	424,37	8,49
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	53,39	0,76
2.6- Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	18.301,45	17,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.088.880,00	11.088.880,00	2.920.220,08	26,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)= (b/a)x100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	1.568,62	26,14
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	235.500,00	235.500,00	27.644,95	11,74
5.1- Transferências do Salário-Educação	89.100,00	89.100,00	21.209,71	23,80

5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.250,00	5.250,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	71.750,00	71.750,00	3.233,60	4,51
5.4- Transferências Diretas - PNATE	34.000,00	34.000,00	2.971,52	8,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	30.400,00	30.400,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	230,12	4,60
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	4.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	4.000,00	4.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	245.500,00	245.500,00	29.213,57	11,90

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.148.016,00	2.148.016,00	570.426,11	26,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	482.876,95	26,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	83.657,26	29,88
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.616,00	4.616,00	136,06	2,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	84,87	8,49
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.400,00	1.400,00	10,68	0,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	3.660,29	17,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.217.050,00	2.217.050,00	465.131,10	20,98
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.084.700,00	2.084.700,00	464.357,92	22,27
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	32.350,00	32.350,00	773,18	2,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-63.316,00	-63.316,00	-106.068,19	167,52

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h)= (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.612.350,00	1.632.350,00	1.115.750,00	68,35	462.748,62	28,35	
13.1- Com Educação Infantil	256.000,00	256.000,00	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.356.350,00	1.376.350,00	1.115.750,00	81,07	462.748,62	33,62	
14- OUTRAS DESPESAS	604.700,00	639.700,00	268.900,00	42,04	108.358,52	16,94	
14.1- Com Educação Infantil	146.200,00	99.200,00	10.400,00	10,48	2.375,96	2,40	
14.2- Com Ensino Fundamental	458.500,00	540.500,00	258.500,00	47,83	105.982,56	19,61	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.217.050,00	2.272.050,00	1.384.650,00	60,94	571.107,14	25,14	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.464,78
17.1 - FUNDEB 60%	19.463,36
17.2 - FUNDEB 40%	1,42
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	19.464,78
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	551.642,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	95,30
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	23,30
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-18,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.464,78
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	19.464,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.772.220,00	2.772.220,00	730.055,02	26,33

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	626.450,00	579.450,00	76.876,53	13,27	53.756,11	9,28	
23.1 - Creche	224.250,00	224.250,00	66.476,53	29,64	51.380,15	22,91	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	224.250,00	224.250,00	66.476,53	29,64	51.380,15	22,91	
23.2 - Pré-escola	402.200,00	355.200,00	10.400,00	2,93	2.375,96	0,67	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	402.200,00	355.200,00	10.400,00	2,93	2.375,96	0,67	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-				
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.129.600,00	3.209.960,00	1.947.828,28	60,68	845.959,20	26,35	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.814.850,00	1.916.850,00	1.374.250,00	71,69	568.731,18	29,67	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.314.750,00	1.293.110,00	573.578,28	44,36	277.228,02	21,44	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-				
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-				
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-				
28- OUTRAS	234.750,00	189.750,00	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.990.800,00	3.979.160,00	2.024.704,81	50,88	899.715,31	22,61	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-106.068,19
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	773,18
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.464,78

34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-85.830,23
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	985.545,54
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	33,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.100,00	96.100,00	36.271,42	37,74	24.309,78	25,30	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	147.600,00	166.880,00	16.205,00	9,71	16.205,00	9,71	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	236.700,00	262.980,00	52.476,42	19,95	40.514,78	15,41	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.227.500,00	4.242.140,00	2.077.181,23	48,97	940.230,09	22,16	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	19.464,78
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	464.357,92
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	482.027,06
49.1 Orçamento do Exercício	457.021,31
49.2 Restos a Pagar	25.005,75
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	773,18
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.568,82

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:CC6EFA3E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**			
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	2o Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	321.200,00	321.200,00	68.089,53	21,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.680,93	16,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.760,00	27,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	146.000,00	146.000,00	21.466,64	14,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	42.136,88	30,10
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0	-
Dívida Ativa dos Impostos	11.200,00	11.200,00	45,08	0,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.740.080,00	10.740.080,00	2.852.130,55	26,56
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	2.414.384,77	26,24
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	53,39	0,76
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	18.301,45	17,43
Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	418.286,29	29,88
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	424,37	8,49
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.080,00	23.080,00	680,28	2,95
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.061.280,00	11.061.280,00	2.920.220,08	26,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.172.950,00	1.172.950,00	195.426,15	16,66

Provenientes da União	1.152.550,00	1.152.550,00	195.426,15	16,96
Provenientes dos Estados	20.400,00	20.400,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	15.400,00	15.400,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	45.000,00	45.000,00	20.110,36	44,69
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.233.350,00	1.233.350,00	215.536,51	17,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	2.461.650,00	2.498.150,00	1.352.081,64	54,12	587.662,44	23,52	
Pessoal e Encargos Sociais	802.300,00	817.994,30	629.658,99	76,98	204.169,68	24,96	
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	1.659.350,00	1.680.155,70	722.422,65	43,00	383.492,76	22,82	
DESPESAS DE CAPITAL	639.949,00	603.449,00	76.950,00	12,75	76.950,00	12,75	
Investimentos	639.949,00	603.449,00	76.950,00	12,75	76.950,00	12,75	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.101.599,00	3.101.599,00	1.429.031,64	46,07	664.612,44	21,43	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.172.950,00	1.265.350,00	561.852,93	44,40	205.849,61	16,27	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	-	-	-				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.101.599,00	3.101.599,00	1.429.031,64	46,07	664.612,44	21,43	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							226.579,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	28.623,06	-	28.623,06	-	-
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	28.623,06	-	28.623,06	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	1.291.200,00	1.288.200,00	483.974,42	33,87	173.203,67	26,06	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	365.549,00	355.049,00	88.126,35	6,17	60.743,36	9,14	
Suporte Profilático e Terapêutico	86.050,00	86.050,00	13.267,99	0,93	13.267,99	2,00	
Vigilância Sanitária	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Vigilância Epidemiológica	103.500,00	148.500,00	54.152,17	3,79	13.802,76	2,08	

Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	1.255.300,00	1.223.800,00	789.510,71	55,25	403.594,66	60,73	
TOTAL	3.101.599,00	3.101.599,00	1.429.031,64	100,00	664.612,44	100,00	

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7A47B7DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS 0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com				
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2016
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.245.133,00	3.314.211,00	3.497.942,26	105,54
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	195.173,00	195.173,00	29.416,87	15,07
1.1.1 - IPTU	192.173,00	192.173,00	29.416,87	15,30
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.724,00	191.567,00	194.240,42	101,39
1.2.1 - ITBI	71.724,00	191.567,00	194.240,42	101,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.054.093,00	2.003.328,00	2.005.828,79	100,12
1.3.1 - ISS	1.054.093,00	2.003.328,00	2.005.828,79	100,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	924.143,00	924.143,00	1.268.456,18	137,25
1.4.1 - IRRF	924.143,00	924.143,00	1.268.456,18	137,25
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	26.158.501,00	29.982.315,00	29.643.507,80	98,86
2.1 - Cota-Parte FPM	21.097.610,00	22.993.260,00	22.647.897,03	98,49
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	21.097.610,00	22.993.260,00	22.647.897,03	98,49
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.390.613,00	6.233.997,00	6.233.996,99	99,99
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.579,00	6.579,00	9.242,04	140,47
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.276,00	6.529,00	6.783,52	103,89
2.5 - Cota-Parte ITR	287.948,00	287.948,00	285.984,24	99,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	371.475,00	454.002,00	459.603,98	101,23
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.403.634,00	33.296.526,00	33.141.450,06	99,53
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.615.156,00	1.615.156,00	1.616.071,58	100,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	925.850,00	925.850,00	820.318,43	88,60
5.2 - Transferências do PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	150.000,00	150.000,00	588.669,60	392,44
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	482.502,00	482.502,00	173.875,37	36,03

5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	50.804,00	50.804,00	33.208,18	65,36
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.615.156,00	1.615.156,00	1.616.071,58	100,05
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.231.701,00	5.996.464,00	5.617.399,27	93,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.219.522,00	4.598.652,00	4.218.277,28	91,72
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	878.123,00	1.246.800,00	1.246.799,19	99,99
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.316,00	1.316,00	1.848,36	140,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	855,00	1.306,00	1.356,75	103,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	57.590,00	57.590,00	57.196,75	99,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	74.295,00	90.800,00	91.920,94	101,23
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.842.242,00	21.842.242,00	20.862.582,64	95,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.758.944,00	20.758.944,00	20.840.452,30	100,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.039.250,00	1.039.250,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	44.048,00	44.048,00	22.130,34	50,24
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.527.243,00	14.762.480,00	15.223.053,03	6,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.993.381,00	14.900.596,49	14.900.596,49	100,00	14.900.596,49	100,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.732.381,00	14.900.596,49	14.900.596,49	100,00	14.900.596,49	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	7.451.013,00	5.658.291,79	5.658.291,79	100,00	5.658.291,79	100,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.451.013,00	5.658.291,79	5.658.291,79	100,00	5.658.291,79	100,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.444.394,00	20.558.888,28	20.558.888,28	100,00	20.558.888,28	100,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							20.558.888,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							71,42
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							27,12
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							1,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)				7.100.908,50	8.324.131,50	8.285.362,52	24,88
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	424.952,00	4.759,80	4.759,80	100,00	4.759,80	100,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	424.952,00	4.759,80	4.759,80	100,00	4.759,80	100,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	163.952,00	4.759,80	4.759,80	100,00	4.759,80	100,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.717.983,00	25.380.502,50	25.379.300,08	99,99	25.379.300,08	99,99	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.183.394,00	20.558.888,28	20.558.888,28	100,00	20.558.888,28	100,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.534.589,00	4.821.614,22	4.820.411,80	99,97	4.820.411,80	99,97	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	56.800,00	3.845,20	3.845,20	100,00	3.845,20	100,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	23.199.735,00	25.389.107,50	25.387.905,08	99,99	25.387.905,08	99,99	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							15.223.053,03
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							22.130,34
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							15.245.183,37
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							10.138.876,51
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%							30,59
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	

			(e)				
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	925.850,00	827.705,00	826.683,78	99,87	826.683,78	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.478.622,00	2.046.406,39	2.035.593,61	99,47	2.035.593,61	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.404.472,00	2.874.111,39	2.862.277,39	99,58	2.862.277,39	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	25.604.207,00	28.263.218,89	28.250.182,47	99,95	28.250.182,47	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2016
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	382.962,87	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.862.682,66	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.938.443,23	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	20.938.443,23	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	307.202,30	0,00

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

DJAILSON PAULO ARCANJO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:94A3F6E5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIM PREF. MUN. TOUROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	0,00	1.115.266,93	149.079,20	0,00	966.187,73	0,00	133.247,97	1.300,00	0,00	0,00	133.247,97	1.099.435,70
Total	0,00	1.115.266,93	149.079,20	0,00	966.187,73	0,00	133.247,97	1.300,00	0,00	0,00	133.247,97	1.099.435,70

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:92E43771

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016 - Pág.: 1/3
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	64.863.724,00	71.610.641,00	17.842.501,77	70.764.750,95	845.890,05
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.422.748,00	4.022.815,00	618.871,33	4.004.340,55	18.474,45
1.1.1 IMPOSTOS	2.242.133,00	3.524.580,00	430.983,84	3.497.942,26	26.637,74
1.1.1.2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.188.040,00	1.521.252,00	199.241,81	1.492.113,47	29.138,53
1.1.1.2.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	192.173,00	192.173,00	4.442,78	29.416,87	162.756,13
1.1.1.2.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	924.143,00	1.137.512,00	153.067,50	1.268.456,18	-130.944,18
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	213.369,00	0,00	0,00	213.369,00

1.1.1.2.04.34 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS 924.143,00		924.143,00	153.067,50	1.268.456,18	-344.313,18
1.1.1.2.08 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI	71.724,00	191.567,00	41.731,53	194.240,42	-2.673,42
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.054.093,00	2.003.328,00	231.742,03	2.005.828,79	-2.500,79
1.1.1.3.05 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.054.093,00	2.003.328,00	231.742,03	2.005.828,79	-2.500,79
1.1.2 TAXAS	180.615,00	498.235,00	187.887,49	506.398,29	-8.163,29
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180.615,00	498.235,00	187.887,49	506.398,29	-8.163,29
1.1.2.2.90 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	178.615,00	496.235,00	187.887,49	506.398,29	-10.163,29
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	678.571,00	781.198,00	100.552,91	842.670,04	-61.472,04
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	102.627,00	0,00	0,00	102.627,00
1.2.2.0.29 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	102.627,00	0,00	0,00	102.627,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	678.571,00	678.571,00	100.552,91	842.670,04	-164.099,04
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	246.723,00	246.723,00	42.082,66	305.932,00	-59.209,00
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	246.723,00	246.723,00	42.082,66	305.932,00	-59.209,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	246.723,00	246.723,00	42.082,66	305.932,00	-59.209,00
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	236.723,00	236.723,00	36.917,75	270.076,37	-33.353,37
1.3.2.5.01.02 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDEB	44.048,00	44.048,00	4.474,02	22.130,34	21.917,66
1.3.2.5.01.03 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDO SAÚDE	58.051,00	58.051,00	20.613,18	155.354,43	-97.303,43
1.3.2.5.01.05 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - MDE -EDUC	50.804,00	50.804,00	1.986,33	33.208,18	17.595,82
1.3.2.5.01.10 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FNAS	27.926,00	27.926,00	374,47	10.254,61	17.671,39
1.3.2.5.01.99 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - OUTROS	55.894,00	55.894,00	9.469,75	49.128,81	6.765,19
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	5.164,91	35.855,63	-25.855,63
1.3.2.5.02.99 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	5.164,91	35.855,63	-25.855,63
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.566.035,00	2.566.035,00	473.356,09	2.340.695,27	225.339,73
1.6.0.0.41 SERV. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DIST. DE ÁGUA	2.566.035,00	2.566.035,00	473.356,09	2.340.695,27	225.339,73
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.859.337,00	63.903.560,00	16.607.638,78	63.270.566,84	632.993,16
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	58.859.337,00	63.903.560,00	16.331.446,78	62.789.990,93	1.113.569,07
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.284.389,00	35.400.448,00	10.441.199,24	35.193.272,72	207.175,28
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.385.558,00	23.281.208,00	6.882.559,13	22.933.881,27	347.326,73
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO FPM	21.097.610,00	22.993.260,00	6.747.750,05	22.647.897,03	345.362,97
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO ITR	287.948,00	287.948,00	134.809,08	285.984,24	1.963,76
1.7.2.1.22 TRANSF. DE COMPENS. FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATUR	389.868,00	389.868,00	63.239,83	280.655,10	109.212,90
1.7.2.1.22.40 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETROLEO	100.880,00	100.880,00	28.066,08	103.206,36	-2.326,36
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	288.988,00	288.988,00	35.173,75	177.448,74	111.539,26
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	7.407.078,00	8.477.487,00	3.057.900,08	9.459.110,63	-981.623,63
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	883.800,00	957.744,00	571.345,34	1.381.744,71	-424.000,71
1.7.2.1.33.02 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	1.030.000,00	1.030.000,00	237.276,00	1.106.274,00	-76.274,00
1.7.2.1.33.03 SAÚDE FAMILIAR - SF	1.410.720,00	1.410.720,00	267.290,00	1.612.705,00	-201.985,00
1.7.2.1.33.04 SAÚDE BUCAL	636.910,00	636.910,00	97.005,00	675.690,00	-38.780,00
1.7.2.1.33.05 NUCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA-NASF	505.000,00	505.000,00	80.000,00	500.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.07 TETO FINANCEIRO DE VIG. EM SAÚDE (TFVS)	394.170,00	394.170,00	60.280,95	272.715,69	121.454,31
1.7.2.1.33.08 AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG. SANITÁRIA	21.420,00	21.420,00	0,00	51.674,17	-30.254,17
1.7.2.1.33.10 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	36.000,00	200.038,00	45.953,40	240.749,01	-40.711,01
1.7.2.1.33.12 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PSE	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.2.1.33.15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CAPS	58.016,00	58.016,00	0,00	0,00	58.016,00
1.7.2.1.33.16 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MAC	1.361.910,00	1.361.910,00	187.904,42	1.000.138,08	361.771,92
1.7.2.1.33.18 TRANSF. RECURSOS PROG. MELHORIA DO ACESSO E QUALIF. NA ATENÇ	710.482,00	822.500,00	287.600,00	966.300,00	-143.800,00
1.7.2.1.33.99 TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - REPASSE	F 352.250,00	1.072.659,00	1.223.244,97	1.651.119,97	-578.460,97
1.7.2.1.34 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.040.316,00	1.190.316,00	176.592,56	873.137,08	317.178,92
1.7.2.1.34.02 SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS(PROJOVEM ADOLESCENTE)	232.828,00	232.828,00	0,00	0,00	232.828,00
1.7.2.1.34.03 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS (PAIF-CRAS)	90.756,00	90.756,00	82.600,00	140.700,00	-49.944,00
1.7.2.1.34.05 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	90.756,00	90.756,00	13.000,00	56.866,40	33.889,60
1.7.2.1.34.06 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	192.550,00	192.550,00	35.941,60	132.900,26	59.649,74
1.7.2.1.34.07 OUTROS RECURSOS DO FNAS	204.426,00	354.426,00	45.050,96	540.328,11	-185.902,11
1.7.2.1.34.10 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNAS REFERENTE AO ACESSUAS	229.000,00	229.000,00	0,00	2.342,31	226.657,69
1.7.2.1.35 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.939.250,00	1.939.250,00	238.243,73	1.582.863,40	356.386,60
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	925.850,00	925.850,00	127.075,73	820.318,43	105.531,57
1.7.2.1.35.02 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.1.35.03 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	150.000,00	150.000,00	111.168,00	588.669,60	-438.669,60
1.7.2.1.35.04 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	374.898,00	374.898,00	0,00	0,00	374.898,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	482.502,00	482.502,00	0,00	173.875,37	308.626,63
1.7.2.1.36 TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	6.579,00	6.579,00	1.540,34	9.242,04	-2.663,04
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	115.740,00	115.740,00	21.123,57	54.383,20	61.356,80
1.7.2.2 TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.776.754,00	6.704.918,00	1.150.855,11	6.756.265,91	-51.347,91
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	4.776.754,00	6.704.918,00	1.150.855,11	6.756.265,91	-51.347,91
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	4.390.613,00	6.233.997,00	1.116.293,40	6.233.996,99	0,01
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	371.475,00	454.002,00	33.287,29	459.603,98	-5.601,98
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	4.276,00	6.529,00	1.274,42	6.783,52	-254,52
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMIC	10.390,00	10.390,00	0,00	55.881,42	-45.491,42
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	21.798.194,00	21.798.194,00	4.739.392,43	20.840.452,30	957.741,70
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	20.758.944,00	20.758.944,00	4.739.392,43	20.840.452,30	-81.508,30
1.7.2.4.02 Transferência de Recursos da Complementação da União para o	1.039.250,00	1.039.250,00	0,00	0,00	1.039.250,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	276.192,00	480.575,91	-480.575,91
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	0,00	0,00	276.192,00	480.575,91	-480.575,91
1.7.6.2.02 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA E	0,00	0,00	276.192,00	480.575,91	-480.575,91
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.310,00	90.310,00	0,00	546,25	89.763,75
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	86.310,00	86.310,00	0,00	546,25	85.763,75
1.9.1.1 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.38 MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.99 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.9 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	80.310,00	80.310,00	0,00	546,25	79.763,75
1.9.1.9.99 OUTRAS MULTAS	80.310,00	80.310,00	0,00	546,25	79.763,75
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.2 RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.2.99 OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.176.877,00	1.176.877,00	0,00	98.705,84	1.078.171,16
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.176.877,00	1.176.877,00	0,00	98.705,84	1.078.171,16
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.076.877,00	1.076.877,00	0,00	98.705,84	978.171,16
2.4.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.076.877,00	1.076.877,00	0,00	98.705,84	978.171,16

2.4.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.076.877,00	1.076.877,00	0,00	98.705,84	978.171,16
2.4.7 TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.231.701,00	-5.996.464,00	-1.420.494,26	-5.617.399,27	-379.064,73
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.231.701,00	-5.996.464,00	-1.420.494,26	-5.617.399,27	-379.064,73
9.7.2 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.231.701,00	-5.996.464,00	-1.420.494,26	-5.617.399,27	-379.064,73
9.7.2.1.01 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA	-4.277.112,00	-4.656.242,00	-1.190.015,19	-4.275.474,03	-380.767,97
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-4.219.522,00	-4.598.652,00	-1.163.053,40	-4.218.277,28	-380.374,72
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-57.590,00	-57.590,00	-26.961,79	-57.196,75	-393,25
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/9	-1.316,00	-1.316,00	-308,06	-1.848,36	532,36
9.7.2.2 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-953.273,00	-1.338.906,00	-230.171,01	-1.340.076,88	1.170,88
9.7.2.2.01 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO	-953.273,00	-1.338.906,00	-230.171,01	-1.340.076,88	1.170,88
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-878.123,00	-1.246.800,00	-223.258,64	-1.246.799,19	-0,81
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-74.295,00	-90.800,00	-6.657,48	-91.920,94	1.120,94
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-855,00	-1.306,00	-254,89	-1.356,75	50,75
Total Receitas	60.808.900,00	66.791.054,00	16.422.007,51	65.246.057,52	1.544.996,48

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	56.692.356,00	64.030.674,12	4.767.730,55	63.803.988,70	14.402.095,22	63.670.740,73	359.933,39
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.195.746,00	39.530.334,96	3.487.044,13	39.490.102,84	9.621.993,19	39.489.601,93	40.733,03
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	35.107.746,00	39.530.334,96	3.487.044,13	39.490.102,84	9.621.993,19	39.489.601,93	40.733,03
319003 PENSÕES	54.600,00	71.600,00	15.355,81	69.955,81	16.929,42	69.955,81	1.644,19
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.489.890,00	2.262.275,95	-641.817,86	2.262.261,92	278.853,13	2.262.261,92	14,03
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.969.569,00	25.480.359,00	4.154.220,82	25.464.016,85	7.578.031,33	25.463.843,76	16.515,24
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	5.809.006,00	5.193.467,36	-425.873,74	5.193.467,36	1.118.115,54	5.193.139,54	327,82
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	314.000,00	291.817,43	51.076,02	290.076,02	136.663,98	290.076,02	1.741,41
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	465.690,00	550.765,62	49.750,29	531.115,91	139.224,05	531.115,91	19.649,71
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.977.991,00	5.529.579,62	257.830,39	5.528.738,99	306.562,40	5.528.738,99	840,63
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	27.000,00	150.469,98	26.502,40	150.469,98	47.613,34	150.469,98	0,00
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.496.610,00	24.500.339,16	1.280.686,42	24.313.885,86	4.780.102,03	24.181.138,80	319.200,36
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	31.000,00	29.198,40	0,00	29.198,40	7.299,60	29.198,40	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	29.198,40	0,00	29.198,40	7.299,60	29.198,40	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	21.461.610,00	24.471.140,76	1.280.686,42	24.284.687,46	4.772.802,43	24.151.940,40	319.200,36
339014 DIÁRIAS - CIVIL	536.823,00	156.602,50	4.660,00	156.602,50	4.660,00	156.602,50	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.531.331,00	6.121.117,46	1.288.840,63	6.083.296,07	1.549.249,85	6.070.663,07	50.454,39
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	155.864,00	61.948,20	-68.489,00	61.948,20	0,00	61.948,20	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	278.000,00	2.067,74	2.067,74	2.067,74	2.067,74	2.067,74	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	953.041,00	5.537.296,32	-128.904,87	5.520.073,92	1.253.468,79	5.481.606,45	55.689,87
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.468.052,00	8.534.062,51	190.753,33	8.432.668,51	1.642.412,92	8.367.321,92	166.740,59
339041 CONTRIBUIÇÕES	435.040,00	632.020,70	22.257,01	632.020,70	121.096,90	617.020,70	15.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	927.639,00	596.955,74	-29.293,02	584.104,19	71.770,11	584.104,19	12.851,55
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	59.100,00	85.800,00	-39.000,00	85.800,00	6.500,00	84.500,00	1.300,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	811.320,00	2.741.269,59	37.794,60	2.726.105,63	121.576,12	2.726.105,63	15.163,96
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	274.200,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3391 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	3.491.019,00	2.760.379,88	402.281,45	2.717.479,65	692.047,06	2.717.479,65	42.900,23
44 INVESTIMENTO	3.491.019,00	2.760.379,88	402.281,45	2.717.479,65	692.047,06	2.717.479,65	42.900,23
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.491.019,00	2.760.379,88	402.281,45	2.717.479,65	692.047,06	2.717.479,65	42.900,23
449030 MATERIAL DE CONSUMO	22.330,00	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.743.210,00	1.339.307,93	186.178,00	1.335.993,01	475.943,61	1.335.993,01	3.314,92
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.648.391,00	1.407.173,26	216.103,45	1.368.786,95	216.103,45	1.368.786,95	38.386,31
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	34.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.699,69	0,00	12.699,69	0,00	12.699,69	0,00
9 Reserva de Contigência	625.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	60.808.900,00	66.791.054,00	5.170.012,00	66.521.468,35	15.094.142,28	66.388.220,38	402.833,62

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

DJAILSON PAULO ARCANJO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B9B8BEE9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2016 - Pág.: 1/3

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	2.118.667,00	2.148.667,00	48.902,09	2.102.689,12	233.069,49	2.022.608,62	3,05	94,13	126.058,38	194.198,58	2.018.152,52
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.118.667,00	2.148.667,00	48.902,09	2.102.689,12	233.069,49	2.022.608,62	3,05	94,13	126.058,38	194.198,58	2.018.152,52
04 ADMINISTRAÇÃO	5.217.382,00	4.469.636,28	-897.164,25	4.448.991,00	985.767,05	4.443.591,00	6,69	598,96	26.045,28	161.466,44	4.247.629,68
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁR	103.240,00	18.709,59	-81.330,41	18.709,59	8.256,11	18.709,59	0,03	100,00	0,00	0,00	18.709,59
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.878.624,00	3.161.995,38	-379.686,38	3.142.478,94	640.000,99	3.137.078,94	4,73	99,21	24.916,44	74.662,62	2.959.587,82
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	742.900,00	453.473,13	-154.172,45	452.344,29	142.886,43	452.344,29	0,68	99,75	1.128,84	1.424,31	452.344,29
124 CONTROLE INTERNO	66.708,00	70.382,25	6.942,25	70.382,25	32.324,95	70.382,25	0,11	100,00	0,00	0,00	70.382,25
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	570.850,00	492.080,47	-94.150,71	492.080,47	159.496,49	492.080,47	0,74	100,00	0,00	85.379,51	473.610,27
695 TURISMO	855.060,00	272.995,46	-194.766,55	272.995,46	2.802,08	272.995,46	0,41	100,00	0,00	0,00	272.995,46
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.930.241,00	2.007.339,90	-156.006,75	2.007.339,90	334.451,15	2.007.339,90	3,02	300,00	0,00	106.430,93	1.970.101,78
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	31.000,00	29.198,40	0,00	29.198,40	7.299,60	29.198,40	0,04	100,00	0,00	0,00	26.765,20
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	259.147,00	611.492,06	6.912,47	611.492,06	100.245,83	611.492,06	0,92	100,00	0,00	38.337,86	606.946,95
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.637.094,00	1.366.649,44	-162.919,22	1.366.649,44	226.905,72	1.366.649,44	2,06	100,00	0,00	68.093,07	1.336.389,63
10 SAÚDE	13.281.693,00	18.164.791,68	2.453.117,05	18.134.466,41	5.098.986,32	18.086.698,94	27,24	497,14	78.092,74	1.740.395,16	17.453.176,16
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.067.807,00	14.838.024,46	2.021.585,95	14.810.164,83	4.151.175,58	14.762.397,36	22,24	99,49	75.627,10	1.317.734,92	14.217.124,25
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.581.296,00	2.653.856,93	454.514,57	2.652.847,39	803.099,12	2.652.847,39	4,00	99,96	1.009,54	389.079,63	2.567.252,83
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	96.000,00	209.683,31	39.048,51	209.585,37	39.048,51	209.585,37	0,32	99,95	97,94	13.001,00	209.585,37
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.420,00	59.870,44	-4.168,52	58.512,28	1.986,40	58.512,28	0,09	97,73	1.358,16	4.030,85	57.154,12
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	502.670,00	403.356,54	-57.863,46	403.356,54	103.676,71	403.356,54	0,61	100,00	0,00	16.548,76	402.059,59
12 EDUCAÇÃO	26.103.196,00	28.259.373,69	3.701.324,14	28.246.337,27	6.508.935,16	28.246.337,27	42,55	499,71	13.036,42	2.472.203,71	28.221.572,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	278.500,00	429.845,74	-17.095,17	428.657,35	11.210,58	428.657,35	0,65	99,72	1.188,39	2.964,09	428.657,35
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	580.000,00	754.909,90	22.304,01	754.909,90	116.825,90	754.909,90	1,14	100,00	0,00	38.834,00	754.909,90
361 ENSINO FUNDAMENTAL	24.118.185,00	26.679.438,61	3.719.096,98	26.675.088,44	6.389.618,06	26.675.088,44	40,18	99,98	4.350,17	2.430.405,62	26.650.323,85
365 EDUCAÇÃO INFATIL	855.289,00	377.526,61	-25.638,79	377.526,61	-11.376,49	377.526,61	0,57	100,00	0,00	0,00	377.526,61
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.000,00	10.154,97	10.154,97	10.154,97	10.154,97	10.154,97	0,02	100,00	0,00	0,00	10.154,97
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	223.222,00	7.497,86	-7.497,86	0,00	-7.497,86	0,00	0,00	0,00	7.497,86	0,00	0,00
13 CULTURA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	3.231.581,00	3.055.923,35	20.298,72	3.055.923,35	824.573,18	3.055.923,35	4,60	100,00	0,00	129.420,50	2.975.088,41
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.211.581,00	3.055.923,35	20.298,72	3.055.923,35	824.573,18	3.055.923,35	4,60	100,00	0,00	129.420,50	2.975.088,41
16 HABITAÇÃO	347.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	345.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.326.595,00	2.378.668,83	21.361,36	2.242.820,81	407.285,84	2.242.820,81	3,38	94,91	135.848,02	266.719,43	2.137.713,84
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.249.900,00	2.363.210,22	21.361,36	2.242.820,81	407.285,84	2.242.820,81	3,38	94,91	120.389,41	266.719,43	2.137.713,84
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.271,00	6.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.869,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	66.424,00	8.589,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589,61	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	691.252,00	663.722,60	-197.616,21	662.800,16	72.695,87	662.800,16	1,00	198,87	922,44	32.654,65	659.424,05
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.400,00	81.051,29	-16.761,63	80.138,37	941,95	80.138,37	0,12	98,87	912,92	942,93	80.138,37
605 ABASTECIMENTO	58.547,00	8,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,72	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	542.305,00	582.662,59	-180.854,58	582.661,79	71.753,92	582.661,79	0,88	100,00	0,80	31.711,72	579.285,68
25 ENERGIA	513.000,00	767.099,29	-35.308,47	767.099,29	82.127,09	767.099,29	1,16	100,00	0,00	41.805,09	737.093,29
752 ENERGIA ELÉTRICA	513.000,00	767.099,29	-35.308,47	767.099,29	82.127,09	767.099,29	1,16	100,00	0,00	41.805,09	737.093,29
26 TRANSPORTE	243.400,00	75.244,58	-9.135,30	75.244,58	8.609,79	75.244,58	0,11	100,00	0,00	0,00	75.244,58
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	105.000,00	75.244,58	-9.135,30	75.244,58	8.609,79	75.244,58	0,11	100,00	0,00	0,00	75.244,58
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	100.800,00	3.845,20	0,00	3.845,20	0,00	3.845,20	0,01	100,00	0,00	0,00	3.845,20
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	100.800,00	3.845,20	0,00	3.845,20	0,00	3.845,20	0,01	100,00	0,00	0,00	3.845,20
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.058.963,00	4.796.741,60	220.239,62	4.773.911,26	537.641,34	4.773.911,26	7,19	99,52	22.830,34	298.522,68	4.773.911,26
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.058.963,00	4.796.741,60	220.239,62	4.773.911,26	537.641,34	4.773.911,26	7,19	99,52	22.830,34	298.522,68	4.773.911,26
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	625.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
Total Geral	60.808.900,00	66.791.054,00	5.170.012,00	66.521.468,35	15.094.142,28	66.388.220,38	100,00	2.783,24	402.833,62	5.443.817,17	65.272.953,45

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC4.497-O/5

DJAILSON PAULO ARCANJO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:F96610ED

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2016
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016			
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	65.367.454,00	64.841.419,68	58.183.751,61
Receitas Tributárias	4.022.815,00	4.004.340,55	2.711.344,39
Receitas de Contribuições	781.198,00	842.670,04	780.121,22
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	781.198,00	842.670,04	780.121,22
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	246.723,00	305.932,00	351.270,53
(-) Aplicações Financeiras	-246.723,00	-305.932,00	-351.270,53
Transferências Correntes	57.907.096,00	57.653.167,57	52.429.157,69
Convênios	0,00	480.575,91	1.932.100,00
Outras Transferências Correntes	57.907.096,00	57.172.591,66	50.497.057,69
Demais Receitas Correntes	2.656.345,00	2.341.241,52	2.263.128,31
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	2.656.345,00	2.341.241,52	2.263.128,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.176.877,00	98.705,84	639.621,05
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.176.877,00	98.705,84	639.621,05
Convênios	100.000,00	0,00	631.099,31
Outras Transferências de Capital	1.076.877,00	98.705,84	8.521,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.176.877,00	98.705,84	639.621,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	66.544.331,00	64.940.125,52	58.823.372,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.030.674,12	63.803.988,70	55.927.355,73	63.670.740,73	55.720.963,08	133.247,97	206.392,65
Pessoal e Encargos Sociais	39.530.334,96	39.490.102,84	38.540.082,63	39.489.601,93	38.539.466,04	500,91	616,59
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.500.339,16	24.313.885,86	17.387.273,10	24.181.138,80	17.181.497,04	132.747,06	205.776,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	64.030.674,12	63.803.988,70	55.927.355,73	63.670.740,73	55.720.963,08	133.247,97	206.392,65
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.760.379,88	2.717.479,65	1.929.452,41	2.717.479,65	1.421.564,11	0,00	507.888,30
Investimentos	2.760.379,88	2.717.479,65	1.929.452,41	2.717.479,65	1.421.564,11	0,00	507.888,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.760.379,88	2.717.479,65	1.929.452,41	2.717.479,65	1.421.564,11	0,00	507.888,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	66.791.054,00	66.521.468,35	57.856.808,14	66.388.220,38	57.142.527,19	133.247,97	714.280,95
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-246.723,00	-1.581.342,83	966.564,52	-1.448.094,86	1.680.845,47	-133.247,97	-714.280,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-192.663,00			

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

DJAILSON PAULO ARCANJO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C49C4D72

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2016 - Pág.: 1/1	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015											
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	19.402,05	1.009.945,36	968.048,14	0,00	61.299,27	71.887,36	1.373.635,51	317.186,85	200.763,00	84.862,33	1.159.897,54	1.221.196,81	
Total	19.402,05	1.009.945,36	968.048,14	0,00	61.299,27	71.887,36	1.373.635,51	317.186,85	200.763,00	84.862,33	1.159.897,54	1.221.196,81	

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

DJAILSON PAULO ARCANJO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:648567CC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - emonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2016 Pág.: 1/1	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2016				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.242.133,00	3.524.580,00	3.497.942,26	99,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	192.173,00	192.173,00	29.416,87	15,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	71.724,00	191.567,00	194.240,42	101,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.054.093,00	2.003.328,00	2.005.828,79	100,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	924.143,00	1.137.512,00	1.268.456,18	111,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	26.158.501,00	29.982.315,00	29.643.507,80	98,86
Cota-Parte FPM	21.097.610,00	22.993.260,00	22.647.897,03	98,49
Cota-Parte ITR	287.948,00	287.948,00	285.984,24	99,31
Cota-Parte IPVA	371.475,00	454.002,00	459.603,98	101,23
Cota-Parte ICMS	4.390.613,00	6.233.997,00	6.233.996,99	99,99
Cota-Parte IPI-Exportação	4.276,00	6.529,00	6.783,52	103,89
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.579,00	6.579,00	9.242,04	140,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	28.400.634,00	33.506.895,00	33.141.450,06	98,90
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.407.078,00	8.477.487,00	9.459.110,63	111,57
Provenientes da União	7.407.078,00	8.477.487,00	9.459.110,63	111,57
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	7.407.078,00	8.477.487,00	9.459.110,63	111,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	12.426.802,00	16.038.445,81	16.024.936,85	99,91	15.977.169,38	99,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.448.525,00	5.717.058,07	5.712.516,66	99,92	5.712.516,66	99,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.978.277,00	10.321.387,74	10.312.420,19	99,91	10.264.652,72	99,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	854.891,00	2.126.345,87	2.109.529,56	99,20	2.109.529,56	99,20	0,00
Investimentos	854.891,00	2.126.345,87	2.109.529,56	99,20	2.109.529,56	99,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.281.693,00	18.164.791,68	18.134.466,41	99,83	18.086.698,94	99,57	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.407.078,00	8.477.487,00	9.459.110,63	111,57	9.459.110,63	111,57	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.407.078,00	8.477.487,00	9.459.110,63	111,57	9.459.110,63	111,57	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.407.078,00	8.477.487,00	9.459.110,63	111,57	9.459.110,63	111,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.874.615,00	9.687.304,68	8.675.355,78	89,55	8.627.588,31	89,06	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							26,03
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							3.656.370,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	no Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	11.067.807,00	14.838.024,46	14.810.164,83	99,81	14.762.397,36	99,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.581.296,00	2.653.856,93	2.652.847,39	99,96	2.652.847,39	99,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	96.000,00	209.683,31	209.585,37	99,95	209.585,37	99,95	0,00
Vigilância Sanitária	25.420,00	59.870,44	58.512,28	97,73	58.512,28	97,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	502.670,00	403.356,54	403.356,54	100,00	403.356,54	100,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.281.693,00	18.164.791,68	18.134.466,41	99,83	18.086.698,94	99,57	0,00

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

DJAILSON PAULO ARCANJO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:F3DE1D0E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2016
Exercício Financeiro: 2016							
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

				(d)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-1.327.050,68	28.680,25	211.364,59	381.426,11	1.729,12	-1.950.250,75	0,00	0,00
180 - Recursos Próprios Financeiros	241.492,46	1.400,00	0,00	0,00	0,00	240.092,46	0,00	0,00
181 - Recursos de Convênios	-1.568.543,14	27.280,25	211.364,59	381.426,11	1.729,12	-2.190.343,21	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.319.096,75	149.042,87	903.902,34	662.047,58	868.270,09	5.735.833,87	133.247,97	0,00
100 - Recursos Ordinários	7.462.595,18	49.736,48	603.609,35	659.977,51	366.067,08	5.783.204,76	101.780,50	0,00
112 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.906.994,35	27.257,61	182.019,32	1.211,47	476.307,87	1.220.198,08	31.467,47	0,00
113 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	-172.875,49	5.339,54	13.166,70	0,00	140,08	-191.521,81	0,00	0,00
115 - Recursos do Salário Educação	-19.236,84	42.637,24	0,00	638,60	391,91	-62.904,59	0,00	0,00
150 - Recursos Próprios não Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114 - Recursos do FUNDEB	-97.868,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.868,02	0,00	0,00
200 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116 - Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	-760.512,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-760.512,43	0,00	0,00
102 - Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Salário Educalção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250 - Recursos Próprios não Financeiros	0,00	24.072,00	105.106,97	220,00	25.363,15	-154.762,12	0,00	0,00
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154 - RECURSOS DO REGIME DA REVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156 - Contrib. do Servidor p/o Plano de Seg. Soc. do Serv. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169 - Contrib. Patronal p/o Plano de Seg. Soc. do Serv. Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL (III) = (I) + (II)	6.992.046,07	177.723,12	1.115.266,93	1.043.473,69	869.999,21	3.785.583,12	133.247,97	0,00

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:15301A27

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2° SEMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2016 Pág.: 1/1	
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.917.631,08	38.962.186,43	17.726.449,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	14.115.423,14	12.309.869,27	0,00
Interna	0,00	14.115.423,14	12.309.869,27	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	105.243,08	0,00	0,00
Outras Dívidas	20.917.631,08	24.741.520,21	5.416.579,73	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.406.377,57	9.294.310,85	4.482.467,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.056.960,38	10.650.944,47	5.646.445,71	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.650.582,81	1.356.633,62	1.163.978,30	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	16.511.253,51	29.667.875,58	13.243.981,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.535.022,14	59.472.432,85	65.147.351,68	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	65,51	27,20	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	49,88	20,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	70.242.026,57	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	19.163.441,31	12.309.869,27	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	14.057.204,03	12.309.869,27	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	14.057.204,03	12.309.869,27	0,00
Previdenciárias	0,00	14.057.204,03	11.802.759,47	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	507.109,80	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	5.106.237,28	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:7F302261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN. TOUROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017						Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar(a-c)
				No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	
1	RECEITAS CORRENTES	74.095.192,00	74.095.192,00	10.092.867,68	21.637.288,62	52.457.903,38
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.105.812,00	3.105.812,00	733.363,25	1.228.114,02	1.877.697,98
1.1.1	IMPOSTOS	2.636.028,00	2.636.028,00	722.382,83	1.190.546,02	1.445.481,98
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.494.030,00	1.494.030,00	18.018,36	111.631,44	1.382.398,56
1.1.1.2.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	69.102,00	69.102,00	5.756,14	8.711,70	60.390,30
1.1.1.2.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	41.462,00	41.462,00	5.756,14	8.711,70	32.750,30
1.1.1.2.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - EDUCAÇÃO	17.275,00	17.275,00	0,00	0,00	17.275,00
1.1.1.2.02.03	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - SAÚDE	10.365,00	10.365,00	0,00	0,00	10.365,00
1.1.1.2.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.352.740,00	1.352.740,00	0,00	72.151,16	1.280.588,84
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.352.740,00	1.352.740,00	0,00	72.151,16	1.280.588,84
1.1.1.2.04.31.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	811.644,00	811.644,00	0,00	54.113,37	757.530,63
1.1.1.2.04.31.02	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - EDUCAÇÃO	338.185,00	338.185,00	0,00	18.037,79	320.147,21
1.1.1.2.04.31.03	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - SAÚDE	202.911,00	202.911,00	0,00	0,00	202.911,00
1.1.1.2.08	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	72.188,00	72.188,00	12.262,22	30.768,58	41.419,42
1.1.1.2.08.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	43.393,00	43.393,00	12.262,22	30.768,58	12.624,42
1.1.1.2.08.02	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO	17.997,00	17.997,00	0,00	0,00	17.997,00
1.1.1.2.08.03	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - SAÚDE	10.798,00	10.798,00	0,00	0,00	10.798,00
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.141.998,00	1.141.998,00	704.364,47	1.078.914,58	63.083,42
1.1.1.3.05	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.141.998,00	1.141.998,00	704.364,47	1.078.914,58	63.083,42
1.1.1.3.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	685.199,00	685.199,00	704.364,47	1.078.914,58	-393.715,58
1.1.1.3.05.03 -	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS EDUCAÇÃO	285.499,00	285.499,00	0,00	0,00	285.499,00
1.1.1.3.05.04	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	171.300,00	171.300,00	0,00	0,00	171.300,00
1.1.2	TAXAS	469.784,00	469.784,00	10.980,42	37.568,00	432.216,00
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	51.418,00	51.418,00	9.582,80	36.170,38	15.247,62
1.1.2.1.25	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADORES DE SERVIÇO	20.000,00	20.000,00	9.070,35	32.607,57	-12.607,57
1.1.2.1.29	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	20.000,00	20.000,00	512,45	3.562,81	16.437,19
1.1.2.1.30	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	6.418,00	6.418,00	0,00	0,00	6.418,00
1.1.2.1.60	TAXA PARA DIVERSÕES PÚBLICAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	418.366,00	418.366,00	1.397,62	1.397,62	416.968,38
1.1.2.2.22	TAXA DE SERVIÇOS DE PESCA E AQUICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.28	TAXA DE CEMITÉRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.90	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.366,00	3.366,00	0,00	0,00	3.366,00
1.1.2.2.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	1.397,62	1.397,62	398.602,38
1.1.2.2.99.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	400.000,00	400.000,00	1.397,62	1.397,62	398.602,38
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	893.141,00	893.141,00	244.057,30	322.975,38	570.165,62
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -COSIP	893.141,00	893.141,00	244.057,30	322.975,38	570.165,62
1.2.3.0.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	893.141,00	893.141,00	244.057,30	322.975,38	570.165,62
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	312.050,00	312.050,00	138.769,09	198.434,09	113.615,91
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	312.050,00	312.050,00	138.769,09	198.434,09	113.615,91
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	312.050,00	312.050,00	138.769,09	198.434,09	113.615,91

1.3.2.5.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	282.050,00	282.050,00	48.252,60	95.804,58	186.245,42
1.3.2.5.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	54.050,00	54.050,00	3.685,53	10.694,10	43.355,90
1.3.2.5.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	128.543,00	128.543,00	34.057,48	63.105,04	65.437,96
1.3.2.5.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	26.101,00	26.101,00	0,00	195,40	25.905,60
1.3.2.5.01.10.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PEJA	26.101,00	26.101,00	0,00	195,40	25.905,60
1.3.2.5.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	73.356,00	73.356,00	10.509,59	21.810,04	51.545,96
1.3.2.5.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00	30.000,00	90.516,49	102.629,51	-72.629,51
1.3.2.5.02.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -RECURSOS DIVERSOS	30.000,00	30.000,00	90.516,49	102.629,51	-72.629,51
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	2.928.180,00	2.928.180,00	0,00	0,00	2.928.180,00
1.6.0.0.41	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.928.180,00	2.928.180,00	0,00	0,00	2.928.180,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.768.009,00	66.768.009,00	8.942.073,49	19.196.493,33	47.571.515,67
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	66.367.806,00	66.367.806,00	8.934.622,91	19.184.842,75	47.182.963,25
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.496.423,00	37.496.423,00	4.741.988,18	10.196.854,00	27.299.569,00
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.916.381,00	22.916.381,00	3.130.816,02	7.158.810,27	15.757.570,73
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	22.395.197,00	22.395.197,00	3.111.835,57	7.121.411,41	15.273.785,59
1.7.2.1.01.02.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	17.912.716,00	17.912.716,00	3.111.835,57	7.121.411,41	10.791.304,59
1.7.2.1.01.02.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	1.119.544,00	1.119.544,00	0,00	0,00	1.119.544,00
1.7.2.1.01.02.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	3.362.937,00	3.362.937,00	0,00	0,00	3.362.937,00
1.7.2.1.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	111.954,00	111.954,00	0,00	0,00	111.954,00
1.7.2.1.01.03.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	89.563,00	89.563,00	0,00	0,00	89.563,00
1.7.2.1.01.03.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - EDUCAÇÃO	5.598,00	5.598,00	0,00	0,00	5.598,00
1.7.2.1.01.03.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - SAÚDE	16.793,00	16.793,00	0,00	0,00	16.793,00
1.7.2.1.01.04	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	111.954,00	111.954,00	0,00	0,00	111.954,00
1.7.2.1.01.04.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	89.563,00	89.563,00	0,00	0,00	89.563,00
1.7.2.1.01.04.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	5.598,00	5.598,00	0,00	0,00	5.598,00
1.7.2.1.01.04.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - SAÚDE	16.793,00	16.793,00	0,00	0,00	16.793,00
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	297.276,00	297.276,00	18.980,45	37.398,86	259.877,14
1.7.2.1.01.05.01	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	237.821,00	237.821,00	18.980,45	37.398,86	200.422,14
1.7.2.1.01.05.02	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - EDUCAÇÃO	14.864,00	14.864,00	0,00	0,00	14.864,00
1.7.2.1.01.05.03	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - SAÚDE	44.591,00	44.591,00	0,00	0,00	44.591,00
1.7.2.1.09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	600.000,00	600.000,00	18,90	18,90	599.981,10
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	600.000,00	600.000,00	18,90	18,90	599.981,10
1.7.2.1.22	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	368.604,00	368.604,00	66.970,45	113.734,80	254.869,20
1.7.2.1.22.40	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	120.908,00	120.908,00	26.719,52	34.400,00	86.508,00
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	247.696,00	247.696,00	40.250,93	79.334,80	168.361,20
1.7.2.1.33	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	9.409.106,00	9.409.106,00	1.214.389,73	2.341.844,98	7.067.261,02
1.7.2.1.33.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ATENÇÃO BÁSICA	8.312.770,00	8.312.770,00	567.613,94	728.957,48	7.583.812,52
1.7.2.1.33.02	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	605.810,00	605.810,00	238.230,78	485.580,20	120.229,80
1.7.2.1.33.03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	372.820,00	372.820,00	17.497,46	68.236,75	304.583,25
1.7.2.1.33.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	117.706,00	117.706,00	19.480,55	19.480,55	98.225,45
1.7.2.1.33.16	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PACS	0,00	0,00	79.092,00	233.220,00	-233.220,00
1.7.2.1.33.17	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	53.520,00	150.525,00	-150.525,00
1.7.2.1.33.18	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	124.255,00	391.545,00	-391.545,00
1.7.2.1.33.19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - NASF	0,00	0,00	40.000,00	120.000,00	-120.000,00
1.7.2.1.33.20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PMAQ	0,00	0,00	74.700,00	144.300,00	-144.300,00
1.7.2.1.34	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	898.030,00	898.030,00	151.629,96	228.719,27	669.310,73
1.7.2.1.34.08	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	131.100,00	131.100,00	21.968,36	43.029,27	88.070,73
1.7.2.1.34.09	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAA FAMÍLIA E AO IDOSO - PAIF CRAS	457.330,00	457.330,00	82.600,00	123.900,00	333.430,00
1.7.2.1.34.11	ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DAASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAIF	0,00	0,00	32.866,40	41.799,60	-41.799,60
1.7.2.1.34.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	309.600,00	309.600,00	14.195,20	19.990,40	289.609,60
1.7.2.1.35	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	2.496.420,00	2.496.420,00	176.827,58	351.054,70	2.145.365,30
1.7.2.1.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.183.260,00	1.183.260,00	63.019,18	237.246,30	946.013,70
1.7.2.1.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.1.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	883.100,00	883.100,00	113.808,40	113.808,40	769.291,60
1.7.2.1.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	74.060,00	74.060,00	0,00	0,00	74.060,00
1.7.2.1.36	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96	7.882,00	7.882,00	1.335,54	2.671,08	5.210,92
1.7.2.1.36.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	6.306,00	6.306,00	1.335,54	2.671,08	3.634,92
1.7.2.1.36.02	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	394,00	394,00	0,00	0,00	394,00
1.7.2.1.36.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - SAÚDE	1.182,00	1.182,00	0,00	0,00	1.182,00
1.7.2.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.577.643,00	5.577.643,00	911.522,38	1.941.722,78	3.635.920,22
1.7.2.2.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	5.577.643,00	5.577.643,00	911.522,38	1.941.722,78	3.635.920,22
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	5.076.520,00	5.076.520,00	852.652,76	1.824.259,70	3.252.260,30
1.7.2.2.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	4.061.216,00	4.061.216,00	852.652,76	1.824.259,70	2.236.956,30

1.7.2.2.01.01.02	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	253.826,00	253.826,00	0,00	0,00	253.826,00
1.7.2.2.01.01.03	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	761.478,00	761.478,00	0,00	0,00	761.478,00
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	472.809,00	472.809,00	40.432,76	78.467,35	394.341,65
1.7.2.2.01.02.01	COTA-PARTE DO IPVA	444.997,00	444.997,00	40.432,76	78.467,35	366.529,65
1.7.2.2.01.02.02	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	27.812,00	27.812,00	0,00	0,00	27.812,00
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	4.270,00	4.270,00	960,60	2.018,03	2.251,97
1.7.2.2.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.417,00	3.417,00	960,60	2.018,03	1.398,97
1.7.2.2.01.04.02	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	213,00	213,00	0,00	0,00	213,00
1.7.2.2.01.04.03	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	640,00	640,00	0,00	0,00	640,00
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	24.044,00	24.044,00	17.476,26	36.977,70	-12.933,70
1.7.2.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	23.293.740,00	23.293.740,00	3.281.112,35	7.046.265,97	16.247.474,03
1.7.2.4.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	23.293.740,00	23.293.740,00	3.281.112,35	7.046.265,97	16.247.474,03
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.203,00	400.203,00	7.450,58	11.650,58	388.552,42
1.7.6.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	300.203,00	300.203,00	7.450,58	11.650,58	288.552,42
1.7.6.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	40.203,00	40.203,00	0,00	0,00	40.203,00
1.7.6.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	7.450,58	7.450,58	242.549,42
1.7.6.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	4.200,00	5.800,00
1.7.6.2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - ADM. DIRETA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.000,00	88.000,00	34.604,55	691.271,80	-603.271,80
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	73.000,00	73.000,00	11.503,12	39.612,91	33.387,09
1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	38.000,00	38.000,00	3.631,17	8.002,76	29.997,24
1.9.1.1.38	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.38.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.38.02	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - EDUCAÇÃO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.1.1.38.03	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - SAÚDE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.39	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.39.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.39.02	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI - EDUCAÇÃO	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
1.9.1.1.39.03	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI - SAÚDE	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.9.1.1.40	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.40.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1.40.02	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.40.03	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.99	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	3.631,17	8.002,76	-5.002,76
1.9.1.3	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	35.000,00	35.000,00	7.871,95	31.610,15	3.389,85
1.9.1.3.12	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3.13	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.3.99	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	7.871,95	31.610,15	-26.610,15
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	592.760,09	-582.760,09
1.9.2.1	INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	592.760,09	-587.760,09
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	592.760,09	-587.760,09
1.9.2.2.99.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES DE RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	592.760,09	-587.760,09
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	23.101,43	58.898,80	-53.898,80
1.9.9.0.98	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	21.934,80	28.239,96	-28.239,96
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS	5.000,00	5.000,00	1.166,63	30.658,84	-25.658,84
1.9.9.0.99.01	OUTRAS RECEITAS DOS RECURSOS DO TESOURO	5.000,00	5.000,00	1.166,63	30.658,84	-25.658,84
2	RECEITAS DE CAPITAL	449.000,00	449.000,00	63.479,30	63.479,30	385.520,70
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	449.000,00	449.000,00	63.479,30	63.479,30	385.520,70
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	449.000,00	449.000,00	63.479,30	63.479,30	385.520,70
2.4.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	449.000,00	449.000,00	63.479,30	63.479,30	385.520,70
2.4.7.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	233.000,00	233.000,00	63.479,30	63.479,30	169.520,70
2.4.7.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
2.4.7.1.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.695.572,00	-5.695.572,00	-794.554,56	-1.493.553,17	-4.202.018,83
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-5.695.572,00	-5.695.572,00	-794.554,56	-1.493.553,17	-4.202.018,83
9.7.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-5.695.572,00	-5.695.572,00	-794.554,56	-1.493.553,17	-4.202.018,83
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-4.584.852,00	-4.584.852,00	-633.681,72	-1.130.566,55	-3.454.285,45
9.7.2.1.01	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.583.276,00	-4.583.276,00	-633.414,62	-1.130.032,35	-3.453.243,65
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-4.523.821,00	-4.523.821,00	-629.618,54	-1.122.552,61	-3.401.268,39
9.7.2.1.01.02.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-4.479.039,00	-4.479.039,00	-629.618,54	-1.122.552,61	-3.356.486,39
9.7.2.1.01.02.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- REDUTOR FINANCEIRO	-44.782,00	-44.782,00	0,00	0,00	-44.782,00
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-59.455,00	-59.455,00	-3.796,08	-7.479,74	-51.975,26
9.7.2.1.36	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-1.576,00	-1.576,00	-267,10	-534,20	-1.041,80
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-1.110.720,00	-1.110.720,00	-160.872,84	-362.986,62	-747.733,38
9.7.2.2.01	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-1.110.720,00	-1.110.720,00	-160.872,84	-362.986,62	-747.733,38
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-1.015.304,00	-1.015.304,00	-151.880,30	-346.201,67	-669.102,33
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-94.562,00	-94.562,00	-8.800,61	-16.381,68	-78.180,32
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-854,00	-854,00	-191,93	-403,27	-450,73
Total Receitas		68.848.620,00	68.848.620,00	9.361.792,42	20.207.214,75	48.641.405,25

Despesas		Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar(f-j)
				No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestre(i)	Até Bimestre(j)	
3	Despesas Correntes	65.085.084,00	64.217.476,42	2.307.570,46	35.273.450,87	7.237.346,04	15.290.577,50	48.926.898,92
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.006.938,00	40.376.433,70	425.819,23	28.347.845,12	5.492.267,62	12.480.588,71	27.895.844,99
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	40.918.938,00	40.288.433,70	425.819,23	28.347.845,12	5.492.267,62	12.480.588,71	27.807.844,99
319003	PENSÕES	73.410,00	58.410,00	0,00	57.609,88	9.649,63	14.645,33	43.764,67
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.146.790,00	5.344.156,66	314.455,95	4.418.403,19	953.932,06	1.722.762,77	3.621.393,89
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.866.825,00	26.722.844,07	65.168,35	21.014.054,16	4.485.472,29	10.171.836,40	16.551.007,67
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	6.757.723,00	5.618.722,97	46.194,93	2.431.777,89	7.713,64	464.844,21	5.153.878,76
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66.800,00	66.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.800,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	530.500,00	530.500,00	0,00	426.000,00	35.500,00	106.500,00	424.000,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.395.000,00	1.947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.000,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	81.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
319113	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.078.146,00	23.841.042,72	1.881.751,23	6.925.605,75	1.745.078,42	2.809.988,79	21.031.053,93
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	26.200,00	29.198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	29.198,40
335041	CONTRIBUIÇÕES	26.200,00	29.198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	29.198,40
3371	Transferências a Consórcios Públicos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	23.849.946,00	23.809.844,32	1.881.751,23	6.925.605,75	1.745.078,42	2.809.988,79	20.999.855,53
339014	DIÁRIAS - CIVIL	408.876,00	403.876,00	1.560,00	5.881,13	1.560,00	5.881,13	397.994,87
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.903.793,00	4.612.126,60	472.194,35	927.807,76	590.759,26	719.484,11	3.892.642,49
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	22.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	204.059,00	204.059,00	4.104,00	10.424,00	10.424,00	10.424,00	193.635,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.000,00	40.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.300,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.832.945,00	3.129.785,00	334.303,34	349.703,34	19.771,82	21.171,82	3.108.613,18
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.063.580,00	11.823.214,72	1.054.675,32	3.661.358,46	997.280,13	1.591.330,76	10.231.883,96
339041	CONTRIBUIÇÕES	702.747,00	463.627,00	0,00	34.452,00	5.892,00	11.709,00	451.918,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.697.546,00	2.745.136,00	0,00	1.844.364,84	101.876,99	420.773,75	2.324.362,25
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	73.600,00	131.300,00	11.700,00	88.400,00	14.300,00	26.000,00	105.300,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	876.400,00	223.020,00	3.214,22	3.214,22	3.214,22	3.214,22	219.805,78
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
3399	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4	Despesas de Capital	3.138.006,00	4.575.433,33	1.724.732,41	1.747.351,99	28.329,00	29.654,58	4.545.778,75
44	INVESTIMENTO	3.138.006,00	4.575.433,33	1.724.732,41	1.747.351,99	28.329,00	29.654,58	4.545.778,75
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.138.006,00	4.575.433,33	1.724.732,41	1.747.351,99	28.329,00	29.654,58	4.545.778,75
449030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.872.104,00	2.703.850,45	1.478.697,41	1.499.991,41	21.294,00	21.294,00	2.682.556,45
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.225.672,00	1.831.352,88	246.035,00	247.360,58	7.035,00	8.360,58	1.822.992,30
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
9	Reserva de Contigência	625.530,00	55.710,25	0,00	0,00	0,00	0,00	55.710,25
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.530,00	55.710,25	0,00	0,00	0,00	0,00	55.710,25
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.530,00	55.710,25	0,00	0,00	0,00	0,00	55.710,25
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.530,00	55.710,25	0,00	0,00	0,00	0,00	55.710,25
Total Despesas		68.848.620,00	68.848.620,00	4.032.302,87	37.020.802,86	7.265.675,04	15.320.232,08	53.528.387,92

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B10D89BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN. TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: 2017

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.701.028,00	2.701.028,00	1.190.546,02	44,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	79.102,00	79.102,00	8.711,70	11,01
1.1.1 - IPTU	69.102,00	69.102,00	8.711,70	12,60
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	87.188,00	87.188,00	30.768,58	35,28
1.2.1 - ITBI	72.188,00	72.188,00	30.768,58	42,62
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.181.998,00	1.181.998,00	1.078.914,58	91,27
1.3.1 - ISS	1.141.998,00	1.141.998,00	1.078.914,58	94,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.352.740,00	1.352.740,00	72.151,16	5,33

1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	28.253.954,00	28.253.954,00	9.066.226,43	32,08
2.1 - Cota-Parte FPM	22.395.197,00	22.395.197,00	7.121.411,41	31,79
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	22.395.197,00	22.395.197,00	7.121.411,41	31,79
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.076.520,00	5.076.520,00	1.824.259,70	35,93
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	7.882,00	7.882,00	2.671,08	33,88
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.270,00	4.270,00	2.018,03	47,26
2.5 - Cota-Parte ITR	297.276,00	297.276,00	37.398,86	12,58
2.6 - Cota-Parte IPVA	472.809,00	472.809,00	78.467,35	16,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.954.982,00	30.954.982,00	10.256.772,45	33,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.496.420,00	2.496.420,00	351.054,70	14,06
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.183.260,00	1.183.260,00	237.246,30	20,05
5.2 - Transferências do PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	883.100,00	883.100,00	113.808,40	12,88
5.4 - Transferências do PNATE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	74.060,00	74.060,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	483.000,00	483.000,00	70.929,88	14,68
6.1 - Transferências de Convênios	483.000,00	483.000,00	70.929,88	14,68
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.979.420,00	2.979.420,00	421.984,58	14,16

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.695.572,00	5.695.572,00	1.493.553,17	26,22
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.523.821,00	4.523.821,00	1.122.552,61	24,81
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.015.304,00	1.015.304,00	346.201,67	34,09
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.576,00	1.576,00	534,20	33,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	854,00	854,00	403,27	47,22
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	59.455,00	59.455,00	7.479,74	12,58
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	94.562,00	94.562,00	16.381,68	17,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.347.790,00	23.347.790,00	7.056.960,07	30,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	23.293.740,00	23.293.740,00	7.046.265,97	30,24
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	54.050,00	54.050,00	10.694,10	19,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	17.598.168,00	17.598.168,00	5.552.712,80	4,02

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.976.244,00	13.042.319,95	12.686.267,14	97,27	6.466.337,66	49,57	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	353.800,00	353.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.622.444,00	12.688.519,95	12.686.267,14	99,98	6.466.337,66	50,96	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	9.317.496,00	9.017.496,00	4.240.839,11	47,02	1.043.545,38	11,57	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	261.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.056.496,00	8.985.496,00	4.240.839,11	47,19	1.043.545,38	11,61	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.293.740,00	22.059.815,95	16.927.106,25	76,73	7.509.883,04	34,04	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.509.883,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	91,63
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	14,78
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	819.700,00	649.700,00	88.881,67	13,68	25.746,83	3,96	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	819.700,00	649.700,00	88.881,67	13,68	25.746,83	3,96	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	614.800,00	385.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	204.900,00	263.900,00	88.881,67	33,68	25.746,83	9,75	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.232.830,00	25.838.335,95	16.959.150,02	65,63	7.541.926,81	29,18	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.678.940,00	21.674.015,95	16.927.106,25	78,09	7.509.883,04	34,64	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.553.890,00	4.164.320,00	32.043,77	0,76	32.043,77	0,76	0,00

24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	3.766.620,00	3.291.688,00	1.610.122,87	48,91	530.328,53	16,11	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	31.819.150,00	29.779.723,95	18.658.154,56	62,65	8.098.002,17	27,19	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	5.552.712,80
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	10.694,10
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.563.406,90
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.004.266,74
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,54

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.183.260,00	1.183.260,00	116.537,70	9,84	13.983,39	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	880.060,00	2.133.984,05	1.463.924,05	68,60	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.063.320,00	3.317.244,05	1.580.461,75	47,64	13.983,39	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	33.882.470,00	33.096.968,00	20.238.616,31	61,14	8.111.985,56	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:0E88DA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN. TOUROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017			Exercício: 2017
			ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.636.028,00	2.636.028,00	1.190.546,02	45,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.102,00	69.102,00	8.711,70	12,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	72.188,00	72.188,00	30.768,58	42,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.141.998,00	1.141.998,00	1.078.914,58	94,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.352.740,00	1.352.740,00	72.151,16	5,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	28.253.954,00	28.253.954,00	9.066.226,43	32,08
Cota-Parte FPM	22.395.197,00	22.395.197,00	7.121.411,41	31,79
Cota-Parte ITR	297.276,00	297.276,00	37.398,86	12,58
Cota-Parte IPVA	472.809,00	472.809,00	78.467,35	16,59
Cota-Parte ICMS	5.076.520,00	5.076.520,00	1.824.259,70	35,93

Cota-Parte IPI-Exportação			4.270,00	4.270,00	2.018,03	47,26
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais			0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			7.882,00	7.882,00	2.671,08	33,88
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II			30.889.982,00	30.889.982,00	10.256.772,45	33,20
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			9.609.106,00	9.609.106,00	2.341.844,98	24,37
Provenientes da União			9.609.106,00	9.609.106,00	2.341.844,98	24,37
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			9.609.106,00	9.609.106,00	2.341.844,98	24,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Períod(f)o	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	14.540.845,00	14.682.845,00	8.047.003,38	54,80	3.971.901,60	27,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.322.060,00	8.212.060,00	6.499.981,80	79,15	3.057.132,97	37,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.218.785,00	6.470.785,00	1.547.021,58	23,90	914.768,63	14,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	748.720,00	906.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	748.720,00	906.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.289.565,00	15.589.565,00	8.047.003,38	51,61	3.971.901,60	25,47	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.609.106,00	9.609.106,00	2.341.844,98	24,37	2.341.844,98	24,37	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.609.106,00	9.609.106,00	2.341.844,98	24,37	2.341.844,98	24,37	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.609.106,00	9.609.106,00	2.341.844,98	24,37	2.341.844,98	24,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.680.459,00	5.980.459,00	5.705.158,40	95,39	1.630.056,62	27,25	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							15,89
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							91.540,75

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CONSIDERADA NO LIMITE	PARCELA
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	13.339.283,00	13.314.682,29	6.877.509,32	51,65	3.365.135,01	25,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.265.820,00	1.557.120,71	952.371,03	61,16	491.792,57	31,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	198.112,00	238.912,00	52.550,50	21,99	52.550,50	21,99	0,00
Vigilância Sanitária	56.600,00	53.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	421.250,00	416.750,00	164.572,53	39,48	62.423,52	14,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.289.565,00	15.589.565,00	8.047.003,38	51,61	3.971.901,60	25,47	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B53728C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
2º BIMESTRE DO DEMOSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA							
ATÉ ABRIL DE 2017 – Em R$							
Câmara Municipal de Umarizal	MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO						
CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0101	Câmara Municipal de Umarizal						
01 01. 01 031 0001 2.001	Manut.das Ativs.da Camara Municipal						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
01000	471.900,00	0,00	0,00	226.052,58	245.847,42	226.052,58	226.052,58
3.1.90.13.02	INSS						
01000	31.200,00	5.589,01	0,00	36.789,01	0,00	36.789,01	36.789,01
3.3.20.41.00	Contribuições						
01000	5.900,00	0,00	0,00	3.600,00	2.300,00	1.200,00	900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
01000	3.000,00	500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
01000	65.000,00	8.583,20	0,00	73.583,20	0,00	11.453,73	11.446,59
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
01000	8.000,00	950,00	0,00	8.950,00	0,00	2.720,00	2.720,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
01000	45.000,00	16.617,00	0,00	61.617,00	0,00	18.059,98	13.673,90
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
01000	0,00	1.124,16	0,00	1.009,34	114,82	1.009,34	1.009,34
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações						
01000	100.000,00	0,00	33.363,37	0,00	66.636,63	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
01000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.001	760.000,00	33.363,37	33.363,37	415.101,13	344.898,87	300.784,64	296.091,42
TOTAL 0101	760.000,00	33.363,37	33.363,37	415.101,13	344.898,87	300.784,64	296.091,42
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	760.000,00	33.363,37	33.363,37	415.101,13	344.898,87	300.784,64	296.091,42

Umarizal, 30 de Abril de 2017.

MILTON LUIZ DA SILVA MEDIROS
Contador

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:D28CC700

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/2016 (TRIMESTRAL)

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2016, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 041/2016**, **Registro de Preços nº 72/2016,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 22/08/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias e fundos pertencentes à Prefeitura Municipal de Upanema/RN", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 41/2016.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **Posto João Lopes LTDA ME**		
CNPJ: **09.459.395/0002-40**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua: Antonio Cizilio de Oliveira, 0 , Santa Paz, Upanema/RN, CEP: 59670-000**		
Representante: **JOÃO LOPES DA SILVA JUNIOR** - CPF: **566.356.994-49**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0003642 - GÁS DE COZINHA; GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIAL A GRANEL; DE COZINHA; COMPOSICAO PROPANO E BUTANO,TOXICO E INFLAMAVEL; DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE DA ANP; ACONDICIONADO EM VASILHAME METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA 13 KG DE PESO LÍQUIDO.		UND	1250,00	51,00	63.750,00
2	0003643 - VASILHAME GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG		UND	103,00	135,00	13.905,00
Setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais						77.655,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 041/2016 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

Unidade Orçamentária	08.001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Ação	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Mun. de Educação
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Ação	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	110	Recursos Fundo Nacional de Desenv. da Educação- FNDE
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Ação	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária	07.001	Fundo de Assistência Social
Ação	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Ação	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS/PBVIII
Ação	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
Ação	2127	Funionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
Ação	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 26 de agosto de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Posto João Lopes LTDA ME
CNPJ:09.459.395/0002-40
JOÃO LOPES DA SILVA JUNIOR
CPF: 566.356.994-49

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:16FC719B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2016 (TRIMESTRAL)

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2016, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 042/2016**, **Registro de Preços nº 70/2016,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 26/08/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 042/2016.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **FROTA MIDIA EXTERIOR LTDA - ME**		
CNPJ: **13.043.887/0001-47**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV DIX-NEUF ROSADO , 81 SALA B LESTE OESTE, PINTOS, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-280**		
Representante: **ANTONIA VANUBIA DE SOUSA** - CPF: **043.716.944-89**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0013225 - ENCADERNAÇÕES FORMATO A4, COM 100 FOLHAS, CADA.	Repet	UND	4090,00	1,96	8.016,40
5	0013224 - IMPRESSÃO A4 PAPEL COUCHÊ 150G 21 X 29,7 CM,	Repet	UND	4500,00	2,38	10.710,00
6	0013226 - CRACHÁ PVC, 9x5CM, COM SUPORTE E FITA	Repet	UND	445,00	6,69	2.977,05

18	0013231 - FAIXA EM TECIDO COM 4 METROS	Repet	UND	140,00	99,99	13.998,60
19	0013234 - CONFECÇÃO DE PANFLETOS 21 X 15 EM PAPEL COUCHÊ 115G, 4x0 CORES	Repet	UND	15000,00	0,09	1.350,00
25	0013230 - FAIXA EM RAFIA PERSONALIZADO, TAM. 0,8 METROS DE ALTURA E 4 METROS DE LARGURA	Repet	UND	200,00	28,50	5.700,00
26	0013235 - PLACA INDENTIFICADOR DE PORTAS EM PVC 0,2 MM	Repet	M²	140,00	79,99	11.198,60
27	0013292 - BANNER 1,5X0,8METRO EM LONA	Repet	UND	80,00	83,99	6.719,20
28	0010701 - CARIMBO AUTOMATICO M55 TAM 60 X 40MM	Repet	UND	80,00	54,99	4.399,20
29	0010700 - CARIMBO AUTOMATICO 304 TAM. 59 X23MM	Repet	UND	40,00	39,90	1.596,00
30	0013238 - ADESIVO RECORTE COLORIDO	Repet	M²	300,00	66,50	19.950,00
33	0013341 - MATERIAL DE FORMAS DE ALFABETIZAÇÃO - PBA (IMPRESSÃO COM 100 PÁGINAS)	Repet	UND	150,00	47,50	7.125,00
34	0013228 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G COM GRADE, COM PERFIL OU SEJA COM CANTONEIRA	Repet	M²	150,00	140,60	21.090,00
36	0013324 - MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS- TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	1000,00	0,95	950,00
44	0013332 - PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL- TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	300,00	2,85	855,00
45	0013333 - PROTOCOLO PARA TR DPP	Repet	UND	300,00	2,85	855,00
46	0013334 - VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSE VISCERAL- TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	300,00	2,85	855,00
47	0013335 - PLANILHA MENSAL - TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	200,00	4,75	950,00
48	0013336 - FICHA DE VISITA- TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	100,00	4,75	475,00
49	0013337 - PROGRAMA DOENÇA DE CHAGAS- TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	200,00	2,85	570,00
65	0013285 - CARTÃO DE IDENTIDICAÇÃO E AGENDAMENTO 10,5X6,5CM	Repet	UND	800,00	0,67	536,00
70	0004385 - TALÃO DE IMPOSTOS DE MEDICAMENTOS	Repet	UND	50,00	47,50	2.375,00
74	0005800 - BANNER EM LONA COM ACABAMENTO E BASTÕES TAM 1,00X0,80	Repet	UNID.	50,00	48,50	2.425,00
75	0013236 - LONA FRONT FOSCA 440G	Repet	M²	110,00	44,99	4.948,90
77	0010714 - CARIMBO DE MADEIRA REF. 04 TAM. 60 X 35MM	Repet	UND	10,00	10,50	105,00
78	0013294 - PLACA DE OUTDOOR 9X3M	Repet	UND	2,00	4.275,00	8.550,00
82	0013241 - CONFECÇÃO DE CONVITES EM PAPEL PESO 60 TAM. 10 X 15	Repet	UND	1500,00	0,76	1.140,00
84	0010709 - PLACA LUMINOSA COM ESTRUTURA DE FERRO E INSTALAÇÃO	Repet	M²	10,00	380,00	3.800,00
85	0013295 - PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM ZINCO COM MADEIRA DE SUSTENAÇÃO 0,60X0,60 (PARE)	Repet	UND	50,00	332,50	16.625,00
86	0005795 - OUTDOOR TAM 3X9	Repet	UNID.	2,00	380,00	760,00
Cento e sessenta e um mil seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos						161.604,95

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 042/2016 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão da Cultura
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2057	Apoio aos eventos culturais do Município
AÇÃO	2058	Funcionamento das Atividades Culturais do Município
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2018	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado- PBA TD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral

PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003	Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2004	Funcionamento Das Atividades do Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família-ESF
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2101	Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF
SUBFUNÇÃO	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2101	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 29 de agosto de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Frota Midia Exterior LTDA - ME
CNPJ:13.043.887/0001-47
ANTONIA VANUBIA DE SOUSA
CPF: 043.716.944-89

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:038FB3B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 71/2016 (TRIMESTRAL)

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2016, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 042/2016**, **Registro de Preços nº 71/2016,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 26/08/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 042/2016.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **W B DE LIMA DANTAS - ME**		
CNPJ: **18.668.305/0001-31**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, 295 ANEXO, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000**		
Representante: **WESLEY BRAULIO LIMA DANTAS** - CPF: **050.978.774-62**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0013308 - CARIMBO REDONDO- NUMERAÇÃO DE PÁGINAS	WB	UND	10,00	15,36	153,60
2	0013232 - CONFECÇÃO DE CAPA EM PAPEL PESO 120G, 15x20 CM (AXL)	WB	UND	8000,00	0,08	640,00
3	0013309 - CARIMBO REDONDO AUTO-ENTINTADO	WB	UND	20,00	35,99	719,80
7	0013227 - CRACHÁ EM PAPEL, 14,5x10CM, COUCHÊ 250G, 4x0 CORES.	WB	UND	2830,00	0,53	1.499,90
8	0013242 - FICHA DE HISTORICO ESCOLAR 21 X 29,7 CM, PAPEL 120G, 1x1 COR	WB	UND	3000,00	0,15	450,00
9	0013243 - BOLETIM DO 4° E 5° ANO 14,5 X 21 CM, PAPEL 120G	WB	UND	1500,00	0,14	210,00
10	0013244 - BOLETIM DO 6° AO 9° 14,5 X 21 CM, PAPEL 120G	WB	UND	1600,00	0,14	224,00
11	0013245 - FICHA DE REQUERIMENTO DE MATRICULA 29,7 X 42 CM, PAPEL 120G, 1x0 COR	WB	UND	1500,00	0,30	450,00
12	0013246 - CAPA DO ALUNO 29,7 X 42 CM PAPEL 120G , 1X0 COR	WB	UND	1500,00	0,27	405,00
13	0013247 - DIÁRIO DE CLASSE DO 6° AO 9° ANO 21 X 29,7 CM (CAPA DIVERSAS CORES FRENTE E VERSO - CONTENDO 11 FOLHAS)	WB	UND	370,00	4,97	1.838,90
14	0013248 - DIÁRIO DE CLASSE DO 4° AO 5° ANO 21 X 29,7 CM (CAPA DIVERSAS CORES FRENTE E VERSO - CONTENDO 14 FOLHAS)	WB	UND	150,00	4,97	745,50
15	0013249 - DIÁRIO DE CLASSE DO 1° AO 3° ANO 21 X 29,7 CM (CAPA DIVERSAS CORES FRENTE E VERSO - CONTENDO 27 FOLHAS)	WB	UND	150,00	4,99	748,50
16	0013250 - DIÁRIO DE CLASSE EJA 4° E 5° PÉRIODO 21 X 29,7(CAPA DIVERSAS CORES FRENTE E VERSO - CONTENDO 11 FOLHAS)	WB	UND	100,00	4,99	499,00
17	0013251 - DIÁRIO DE CLASSE EJA 1° E 3° PERÍODO 21 X 29,7 (CAPA DIVERSAS CORES FRENTE E VERSO - CONTENDO 11 FOLHAS)	WB	UND	100,00	4,99	499,00
20	0013221 - CONFECÇÃO DE CARTAZ 30 X 42 EM PAPEL COUCHÊ 150G, 4 CORES	WB	UND	800,00	1,00	800,00
21	0013217 - CONFECÇÃO DE REVISTA, 20 PAGINAS 21 X 30 EM PAPEL, COUCHÊ 150G, 4 CORES	WB	UND	900,00	6,10	5.490,00
22	0013256 - FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO DO ATLETA EM PAPEL PESO 60 TAM. 15X12 CM, OFF-SET 120G - 1X1 COR	WB	UND	2000,00	0,12	240,00

23	0013257 - CARTEIRA DE ATLETA EM PAPEL PESO 60 TAMANHO 10X8 CM - COUCHÊ 250G, 4X0 CORES	WB	UND	2000,00	0,39	780,00
24	0013258 - FICHA DE RESISTRO DA PRATICA ESPORTIVA EM TAMANHO A4 PAPEL PESO 120g - 1X0 COR	WB	UND	2000,00	0,12	240,00
31	0013344 - CERTIFICADO EM PAPEL PESO 60 TAM. 10 X 15	WB	UND	5000,00	0,30	1.500,00
32	0013340 - IMPRESSÃO DE TESTES COGNITIVOS (ESCRITA E MATEMÁTICA) PARA O PBA- 30 PÁGINAS	WB	UND	500,00	3,60	1.800,00
35	0013321 - TERMO DE INTIMAÇÃO TAM. 21,0X29,7	WB	UND	30,00	12,00	360,00
37	0013325 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS- TAMANHO 21,0 X 29,7	WB	UND	10000,00	0,12	1.200,00
38	0013326 - FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS- 21,0 X 29,7	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
39	0013327 - FICHA DE ATIVIDADES COLETIVAS E-SUS- 21,0 X 29,7	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
40	0013328 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS- TAMANHO 21,0 X 29,7	WB	UND	10000,00	0,12	1.200,00
41	0013329 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL- TAMANHO 21,0 X 29,7	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
42	0013330 - CADASTRO DOMICILIAR E-SUS- TAMANHO 21,0 X 29,7	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
43	0013331 - CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS- TAMANHO 21,0 X 29,7	WB	UND	3000,00	0,17	510,00
52	0013261 - CARTAO IMPERTENSOS E DIABETICOS 16X9,5CM 120G 1X0	WB	UND	5000,00	0,17	850,00
53	0013262 - DISTRIBUIÇÃO DE CASO DE DIARRÉIA POR FAICHA ETARIA, PLANO DE TRATAMENTO DESTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARRÉIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROCEDENCIA 21X29,7CM 75G 1X0	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
54	0013264 - FICHA DE NASCIDOS VIVOS 19 X 7 CM, 1X0 COR, PAPEL 75G	WB	UND	1000,00	0,12	120,00
55	0013265 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITOS 19,5X 11,5 CM	WB	UND	600,00	0,17	102,00
56	0013266 - FICHA DE RESISTRO DIÁRIOS DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES DO SISTRINATAL 21X29,7CM, PAPEL 75G	WB	UND	600,00	0,17	102,00
57	0004363 - FICHA PARA A RELAÇÃO DAS LÂMINAS P/ EXAMES CITOLÓGICOS 21,0X29,7 CM	WB	UND	5000,00	0,17	850,00
58	0013270 - FISIOTERAPIA FICHA DE AVALIAÇÃO 21X14,5CM , PAPEL 75G	WB	UND	3000,00	0,12	360,00
59	0013272 - PLANILHAS PARA ANOTAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS. 21X29,7CM 75G	WB	UND	3000,00	0,12	360,00
60	0013273 - RECEITUÁTIO DE CONTROLE ESPÉCIAL 21X14,5 CM, 75G. DUAS VIAS	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
61	0004368 - RECEITUÁRIO MÉDICO 21,0X14,5	WB	UND	4000,00	0,10	400,00
62	0013275 - REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS 21X29,7 - 75G - 1X0 COR	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
63	0013279 - ATESTADO MÉDICO 21X14,5CM 75G	WB	UND	5000,00	0,10	500,00
64	0013284 - CASA (ENDEMIAS) 21X14,5	WB	UND	1000,00	0,12	120,00
66	0013286 - CADERNETA DE VACINAÇÃO 20,5X7,5 (ABERTO)	WB	UND	800,00	1,00	800,00
67	0013287 - CARTÃO DE VACINAÇÃO PARA MENINAS 44X21CM, 4x4 CORES, OFF SET 180G	WB	UND	300,00	0,49	147,00
68	0013288 - CARTÃO DE VACINAÇÃO PARA MENINOS 44X21CM	WB	UND	300,00	1,00	300,00
69	0013289 - CARTÃO DE GESTANTES 30X19CM - PAPEL 120G, 1X1 COR	WB	UND	300,00	2,00	600,00
71	0013290 - FICHA DE RELATÓRIO CONCLUSIVO 21X29,7CM, PAPEL 120G	WB	UND	1000,00	0,17	170,00
72	0013291 - FICHA DE PROGRESSÃO PARCIAL 21X29,7 CM - PAPEL 120G	WB	UND	800,00	0,17	136,00
73	0013313 - BANNER LONA 70X90CM	WB	UND	50,00	39,00	1.950,00
76	0013237 - ADESIVO 3M BOTTONS, 6X6 CM	WB	UND	8000,00	0,05	400,00
79	0013220 - CONFECÇÃO DE REVISTA, 8 PAGINAS 21 X 30 EM PAPEL, COUCHÊ 150G, 4 CORES	WB	UND	1800,00	7,00	12.600,00
80	0013293 - BANNER 1,2X0,9M	WB	UND	45,00	39,00	1.755,00
81	0013222 - CONFECÇÃO DE FOLDER 21X 30 EM PAPEL COUCHÊ, 150G, 4 CORES, COM DUAS DOBRAS	WB	UND	3000,00	0,26	780,00
83	0013239 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G COM GRADE SEM PERFIL OU SEJA, SEM CANTONEIRA	WB	M²	100,00	49,00	4.900,00
87	0013218 - ORDEM DE COMPRA 14,5 X 10 CM, PAPEL 75G	WB	UND	800,00	0,05	40,00
88	0013343 - CONFECÇÃO DE REVISTA, 32 PAGINAS 21 X 30 EM PAPEL, COUCHÊ 150G, 4 CORES	WB	UND	300,00	9,49	2.847,00
89	0013342 - TELA DE PROJEÇÃO 100"	WB	UND	3,00	813,00	2.439,00
Sessenta e um mil trinta e um reais e vinte centaos						61.031,20

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 042/2016 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão da Cultura
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2057	Apoio aos eventos culturais do Município
AÇÃO	2058	Funcionamento das Atividades Culturais do Município
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2018	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado- PBA TD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003	Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2004	Funcionamento Das Atividades do Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família-ESF
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2101	Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF
SUBFUNÇÃO	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2101	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 29 de agosto de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

W B de Lima Dantas - ME
CNPJ:18.668.305/0001-31
WESLEY BRAULIO LIMA DANTAS
CPF: 050.978.774-62

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:A1EE0806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2016 (TRIMESTRAL)

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 043/2016**, **Registro de Preços nº 73/2016,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 29/08/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas, á revisão dos informativos fiscais, relativo aos exercícios de 2015/2016, objetivando o aumento do índice relativo á distribuição do ICMS, no exercício de 2017, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, pertencentes aos Municípios**", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 043/2016.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **J & F CONTABILIDADE LTDA**		
CNPJ: **08.117.122/0001-74**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA: BENJAMIM CONSTANT, 102 , CENTRO, MACAU/RN, CEP: 59500-000**		
Representante: **JOSÉ ELIAS DE MEDEIROS JUNIOR** - CPF: **026.295.044-84**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0013653 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA MUNICIPAL, VISANDO COM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, Á REVISÃO DOS INFORMATIVOS FISCAIS, RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2015/2016, OBJETIVANDO O AUMENTO DO ÍNDICE RELATIVO Á DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, NO EXERCÍCIO DE 2017, DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO MESMO, PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS		Serviço	1,00	13%	13%

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 043/2016 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s)

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo VI do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

Unidade Orçamentária	05.001	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão
Ação	2014	Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Classificações Ecônomicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 30 de agosto de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

J & F Contabilidade LTDA
CNPJ:08.117.122/0001-74
JOSÉ ELIAS DE MEDEIROS JUNIOR
CPF: 026.295.044-84

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:C7D2189A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 372017

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2017, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 22/2017**, **Registro de Preços nº 37/2017,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 26/05/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Locação de transporte escolar destinado a rede municipal de ensino", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 22/2017.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **ZEMILTON BASILIO DA SILVA JUNIOR 42348056453**		
CNPJ: **27.447.477/0001-76**	Telefone:	Email:
Endereço: **AVENIDA 16 DE SETEMBRO, CENTRO, Upanema/RN, CEP: 59670-000**		
Representante: **ZEMILTON BASILIO DA SILVA JUNIOR 42348056453** - CPF: **423.480.564-53**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
15	0014438 - TRECHO 10 :MATUTINO - CIDADE, PALHEIROS III LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 07 PESSOAS, COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, TURNO MATUTINO (76 KM DIÁRIOS). O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.	Dia	200,00	106,40	21.280,00
Valor total em R$					21.280,00
Vinte e um mil e duzentos e oitenta reais					

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 22/2017 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s): **ZEMILTON BASILIO DA SILVA JUNIOR 42348056453-** CNPJ: **27.447.477/0001-76**

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.

4.3. No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.5. Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.6. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.6.1. Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente, abaixo indicada:

Unidade Orçamentária	08.001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0110	Educação Básica
Ação	2023	Funcionamento do programa de transporte escolar - ensino fundamental- PNATE/PETERN
Ação	2134	Funcionamento do programa Salário Educação- QSE
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	0110	Educação Básica
Ação	2027	Funcionamento do programa de transporte escolar - ensino médio-PNATE/PETERN
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	0110	Educação Básica
Ação	2023	Funcionamento do programa de transporte escolar - ensino fundamental- PNATE/PETERN
Classificações Ecônomicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Fonte Dos Recursos	110	Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE
Fonte Dos Recursos	130	Recursos do Salário Educação

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, de forma imediata, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los de forma imediata, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 26 de maio de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Empresa Contratada

Zemilton Basílio da Silva Junior
CNPJ:27.447.477/0001-76
ZEMILTON BASÍLIO DA SILVA JUNIOR
CPF: 423.480.564-53

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:15B457B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2ª BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	%b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	%c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.662.250,53	9,42	3.843.651,75	21,79	13.797.348,25
RECEITAS CORRENTES	15.706.000,00	15.706.000,00	1.662.250,53	10,58	3.667.659,75	23,35	12.038.340,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	690.000,00	690.000,00	40.649,43	5,89	57.975,56	8,40	632.024,44
Impostos	290.000,00	290.000,00	39.824,83	13,73	52.061,80	17,95	237.938,20
Taxas	310.000,00	310.000,00	824,60	0,27	5.913,76	1,91	304.086,24
Contribuição de melhoria	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	233.000,00	233.000,00	7.994,77	3,43	15.051,00	6,46	217.949,00
Receitas imobiliárias	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Receitas de valores mobiliários	63.000,00	63.000,00	7.994,77	12,69	15.024,36	23,85	47.975,64
Outras receitas patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	26,64	0,03	79.973,36
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.043.000,00	14.043.000,00	1.613.523,00	11,49	3.587.185,43	25,54	10.455.814,57
Transferências intergovernamentais	13.653.000,00	13.653.000,00	1.613.523,00	11,82	3.587.185,43	26,27	10.065.814,57
Transferências de convênios	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	83,33	0,01	7.447,76	1,06	692.552,24
Multa e juros de mora	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Indenizações e restituições	50.000,00	50.000,00	83,33	0,17	7.447,76	14,90	42.552,24
Receita da dívida ativa	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Receitas correntes diversas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	175.992,00	9,10	1.759.008,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.835.000,00	1.835.000,00	0,00	0,00	175.992,00	9,59	1.659.008,00
Transferências intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de convênios	835.000,00	835.000,00	0,00	0,00	175.992,00	21,08	659.008,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.662.250,53	9,42	3.843.651,75	21,79	13.797.348,25
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.662.250,53	9,42	3.843.651,75	21,79	13.797.348,25
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	277.137,60	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.662.250,53	9,42	4.120.789,35	21,79	13.520.210,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	17.641.000,00	17.641.000,00	2.302.445,65	8.665.985,92	8.975.014,08	2.072.947,17	4.120.789,35	13.520.210,65	3.278.570,20	4.545.196,57
DESPESAS CORRENTES	13.492.380,00	14.120.380,00	2.261.787,63	8.518.327,90	5.602.052,10	2.004.714,53	4.030.472,82	10.089.907,18	3.191.503,67	4.487.855,08
Pessoal e encargos so	8.224.700,00	9.118.015,60	1.501.548,57	6.646.544,79	2.471.470,81	1.410.450,57	2.709.922,69	6.408.092,91	2.153.038,78	3.936.622,10
Juros e encargos da d	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.257.680,00	4.992.364,40	760.239,06	1.871.783,11	3.120.581,29	594.263,96	1.320.550,13	3.671.814,27	1.038.464,89	551.232,98
DESPESAS DE CAPITAL	3.948.620,00	3.520.620,00	40.658,02	147.658,02	3.372.961,98	68.232,64	90.316,53	3.430.303,47	87.066,53	57.341,49
Investimentos	3.733.620,00	3.305.620,00	40.658,02	45.658,02	3.259.961,98	45.658,02	45.658,02	3.259.961,98	42.408,02	0,00
Inversões financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	155.000,00	155.000,00	0,00	102.000,00	53.000,00	22.574,62	44.658,51	110.341,49	44.658,51	57.341,49
Reserva de contingênci	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.641.000,00	17.641.000,00	2.302.445,65	8.665.985,92	8.975.014,08	2.072.947,17	4.120.789,35	13.520.210,65	3.278.570,20	4.545.196,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										

AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	17.641.000,00	17.641.000,00	2.302.445,65	8.665.985,92	8.975.014,08	2.072.947,17	4.120.789,35	13.520.210,65	3.278.570,20	4.545.196,57
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-				0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.641.000,00	17.641.000,00	2.302.445,65	8.665.985,92	8.975.014,08	2.072.947,17	4.120.789,35	13.520.210,65	3.278.570,20	4.545.196,57
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE	%(c) c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:03:33										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA -
Escritório de Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	17.641.000,00	17.641.000,00	2.302.445,65	8.665.985,92	100,00	8.975.014,08	2.072.947,17	4.120.789,35	100,00	13.520.210,65	4.545.196,57
LEGISLATIVA	753.000,00	753.000,00	40.127,99	613.087,19	7,07	139.912,81	135.637,20	227.715,88	5,53	525.284,12	385.371,31
Ação Legislativa	753.000,00	753.000,00	40.127,99	613.087,19	7,07	139.912,81	135.637,20	227.715,88	5,53	525.284,12	385.371,31
ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.720,00	38.720,00	0,00	20.000,00	0,23	18.720,00	6.000,00	12.000,00	0,29	26.720,00	8.000,00
Representação Judicial e Ext	38.720,00	38.720,00	0,00	20.000,00	0,23	18.720,00	6.000,00	12.000,00	0,29	26.720,00	8.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.003.100,00	2.523.286,33	522.257,67	1.890.024,96	21,81	633.261,37	386.953,68	947.323,65	22,99	1.575.962,68	942.701,31
Administração Geral	1.705.300,00	2.241.486,33	467.757,67	1.720.691,96	19,86	520.794,37	354.109,14	888.646,44	21,56	1.352.839,89	832.045,52
Administração Financeira	297.800,00	281.800,00	54.500,00	169.333,00	1,95	112.467,00	32.844,54	58.677,21	1,42	223.122,79	110.655,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	929.800,00	870.775,00	98.788,79	324.290,28	3,74	546.484,72	127.946,78	188.867,61	4,58	681.907,39	135.422,67
Assistência ao Idoso	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	156.000,00	144.000,00	0,00	76.282,64	0,88	67.717,36	14.594,17	35.596,39	0,86	108.403,61	40.686,25
Assistência Comunitária	718.800,00	671.775,00	98.788,79	248.007,64	2,86	423.767,36	113.352,61	153.271,22	3,72	518.503,78	94.736,42
SAÚDE	3.674.900,00	3.576.156,40	760.804,08	1.824.033,96	21,05	1.752.122,44	606.631,82	963.339,52	23,38	2.612.816,88	860.694,44
Administração Geral	2.006.800,00	2.248.826,26	735.804,08	1.643.883,52	18,97	604.942,74	574.611,72	913.545,82	22,17	1.335.280,44	730.337,70
Atenção Básica	921.400,00	654.450,14	25.000,00	175.150,44	2,02	479.299,70	31.515,72	49.289,32	1,20	605.160,82	125.861,12
Assistência Hospitalar e Amb	127.600,00	116.600,00	0,00	0,00	0,00	116.600,00	0,00	0,00	0,00	116.600,00	0,00
Suporte Profilático e Terapê	469.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	150.100,00	123.280,00	0,00	5.000,00	0,06	118.280,00	504,38	504,38	0,01	122.775,62	4.495,62
EDUCAÇÃO	4.406.440,00	4.520.694,00	724.211,10	2.519.577,30	29,07	2.001.116,70	478.832,40	831.975,59	20,19	3.688.718,41	1.687.601,71
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Ensino Fundamental	3.798.440,00	3.995.694,00	724.211,10	2.210.354,26	25,51	1.785.339,74	417.117,34	733.094,21	17,79	3.262.599,79	1.477.260,05
Educação Infantil	604.000,00	521.000,00	0,00	309.223,04	3,57	211.776,96	61.715,06	98.881,38	2,40	422.118,62	210.341,66
CULTURA	370.800,00	580.650,00	0,00	347.353,99	4,01	233.296,01	27.384,00	322.491,01	7,83	258.158,99	24.862,98
Difusão Cultural	370.800,00	580.650,00	0,00	347.353,99	4,01	233.296,01	27.384,00	322.491,01	7,83	258.158,99	24.862,98
URBANISMO	2.734.520,00	2.536.418,27	133.536,02	656.329,74	7,57	1.880.088,53	188.966,10	397.240,76	9,64	2.139.177,51	259.088,98
Custódia e Reintegração Soci	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	1.537.800,00	1.320.736,10	31.435,87	333.501,78	3,85	987.234,32	119.745,43	221.678,49	5,38	1.099.057,61	111.823,29
Serviços Urbanos	856.720,00	875.682,17	102.100,15	322.827,96	3,73	552.854,21	69.220,67	175.562,27	4,26	700.119,90	147.265,69
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	328.720,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00
Habitação Urbana	328.720,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00

SANEAMENTO	400.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	345.000,00	267.550,00	880,00	60.880,00	0,70	206.670,00	13.880,00	26.988,33	0,65	240.561,67	33.891,67
Controle Ambiental	163.000,00	147.550,00	880,00	60.880,00	0,70	86.670,00	13.880,00	26.988,33	0,65	120.561,67	33.891,67
Recursos Hídricos	182.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
AGRICULTURA	186.000,00	155.050,00	12.700,00	72.700,00	0,84	82.350,00	22.322,00	38.191,24	0,93	116.858,76	34.508,76
Extensão Rural	186.000,00	155.050,00	12.700,00	72.700,00	0,84	82.350,00	22.322,00	38.191,24	0,93	116.858,76	34.508,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.900,00	95.900,00	0,00	58.000,00	0,67	37.900,00	11.807,33	22.872,60	0,56	73.027,40	35.127,40
Turismo	116.900,00	95.900,00	0,00	58.000,00	0,67	37.900,00	11.807,33	22.872,60	0,56	73.027,40	35.127,40
TRANSPORTE	413.900,00	355.900,00	9.140,00	58.343,84	0,67	297.556,16	16.364,46	26.354,46	0,64	329.545,54	31.989,38
Transporte Rodoviário	413.900,00	355.900,00	9.140,00	58.343,84	0,67	297.556,16	16.364,46	26.354,46	0,64	329.545,54	31.989,38
DESPORTO E LAZER	229.200,00	232.180,00	0,00	20.965,41	0,24	211.214,59	211,78	12.990,27	0,32	219.189,73	7.975,14
Lazer	229.200,00	232.180,00	0,00	20.965,41	0,24	211.214,59	211,78	12.990,27	0,32	219.189,73	7.975,14
ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00	510.000,00	0,00	200.399,25	2,31	309.600,75	50.009,62	102.438,43	2,49	407.561,57	97.960,82
Serviço da Dívida Interna	160.000,00	160.000,00	0,00	100.399,25	1,16	59.600,75	27.435,00	57.816,32	1,40	102.183,68	42.582,93
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	0,00	100.000,00	1,15	250.000,00	22.574,62	44.622,11	1,08	305.377,89	55.377,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.641.000,00	17.641.000,00	2.302.445,65	8.665.985,92	100,00	8.975.014,08	2.072.947,17	4.120.789,35	100,00	13.520.210,65	4.545.196,57
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr – DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:04:19											

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –
Escritório de Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (até Abril)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.154.297,13	965.609,98	1.080.110,95	1.005.540,64	717.776,09	893.582,35	1.474.089,96
Receita tributária	2.343,56	1.506,67	1.644,71	5.393,70	2.713,99	2.034,25	4.540,69
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.298,86	1.342,67	1.336,71	4.554,51	2.713,99	2.034,25	4.540,69
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	164,00	308,00	839,19	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.636,80	2.052,37	3.338,24	2.767,06	2.162,68	1.466,00	500,67
Receita de serviços	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.149.316,77	962.050,94	1.070.128,00	997.379,88	712.899,42	890.082,10	1.469.048,60
Cota-parte do FPM	747.909,16	609.630,03	695.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45
Cota-parte do ICMS	136.126,80	101.452,07	114.041,67	141.555,00	111.709,32	86.870,22	131.579,82
Cota-parte do IPVA	3.127,23	5.522,35	4.096,33	2.996,91	2.641,20	1.130,10	1.078,94
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	33,59	33.102,88	818,52
Transferências da LC 87/96	177,13	177,13	177,13	177,13	177,13	177,13	177,13
Transferências da LC 61/89	143,22	85,52	116,18	117,42	102,85	108,70	113,61
Transferências do Fundeb	172.439,57	153.004,67	127.116,84	224.125,08	67.835,23	137.241,72	196.479,65
Outras transferências correntes	89.393,66	92.179,17	128.581,12	80.280,83	84.662,92	90.373,20	151.611,48
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	175.496,20	143.373,39	112.084,02	138.594,76	40.037,34	132.461,35	224.168,71
Ded. de receita para formação do Fundeb	175.496,20	143.373,39	112.084,02	138.594,76	40.037,34	132.461,35	224.168,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	978.800,93	822.236,59	968.026,93	866.945,88	677.738,75	761.121,00	1.249.921,25

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.026.481,15	1.119.034,60	1.238.613,04	928.801,50	1.016.639,31	13.620.576,70	17.660.000,00
Receita tributária	5.488,96	8.612,89	8.713,24	22.091,15	18.558,28	83.642,09	690.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ISS	5.488,96	1.904,06	859,91	4.003,83	11.939,97	43.018,41	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
IRRF	0,00	4.308,83	5.164,17	17.437,46	6.443,57	33.398,73	100.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	2.400,00	2.689,16	649,86	174,74	7.224,95	400.000,00
Receita patrimonial	11.552,94	3.123,57	3.932,66	5.506,41	2.488,36	41.527,76	233.000,00
Receita de serviços	13.493,39	0,00	0,00	0,00	0,00	18.493,39	40.000,00
Transferências correntes	1.995.945,86	1.102.564,21	1.223.336,64	901.203,94	995.509,34	13.469.465,70	15.997.000,00
Cota-parte do FPM	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	8.789.386,28	8.400.000,00
Cota-parte do ICMS	125.157,00	157.201,00	95.081,44	124.458,23	113.022,84	1.438.255,41	950.000,00
Cota-parte do IPVA	1.421,47	1.835,29	2.194,40	7.088,69	3.869,74	37.002,65	60.000,00
Cota-parte do ITR	1.528,64	835,46	0,00	0,00	62,70	36.381,79	30.000,00
Transferências da LC 87/96	177,13	175,66	0,00	175,66	175,66	1.944,02	20.000,00
Transferências da LC 61/89	120,88	132,50	145,70	114,49	138,25	1.439,32	10.000,00
Transferências do Fundeb	229.410,91	185.052,24	197.888,20	164.636,95	170.662,74	2.025.893,80	3.434.000,00
Outras transferências correntes	94.913,05	98.432,55	83.335,47	75.478,97	69.920,01	1.139.162,43	3.093.000,00

Outras receitas correntes	0,00	4.733,93	2.630,50	0,00	83,33	7.447,76	700.000,00
DEDUÇÕES (II)	264.363,93	163.815,86	188.422,56	132.217,54	150.972,74	1.866.008,40	1.954.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	264.363,93	163.815,86	188.422,56	132.217,54	150.972,74	1.866.008,40	1.954.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.762.117,22	955.218,74	1.050.190,48	796.583,96	865.666,57	11.754.568,30	15.706.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:04:48							

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA -
Escritório de Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	290.000,00	290.000,00	52.061,80	17,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	18.707,77	18,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	33.354,03	33,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.470.000,00	9.470.000,00	3.177.207,00	33,55
Cota Parte FPM	8.400.000,00	8.400.000,00	2.670.499,29	31,79
Cota Parte ITR	30.000,00	30.000,00	898,16	2,99
Cota Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	14.988,12	24,98
Cota Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	489.763,51	51,55
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	530,94	5,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	20.000,00	20.000,00	526,98	2,63
Desoneração ICMS LC 87/97	20.000,00	20.000,00	526,98	2,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.760.000,00	9.760.000,00	3.229.268,80	33,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.906.500,00	1.906.500,00	368.094,17	19,31
Provenientes da União	1.746.500,00	1.746.500,00	368.094,17	21,08
Provenientes do Estado	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	685.000,00	685.000,00	175.992,00	25,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	69.000,00	69.000,00	17.713,38	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.660.500,00	2.660.500,00	561.799,55	0,00
				25,67
				21,12

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			(f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.879.900,00	2.781.156,40	1.789.125,94	64,33	928.431,50	33,38	860.694,44
Pessoal e encargos sociais	1.837.900,00	1.921.845,50	1.375.683,07	71,58	616.020,44	32,05	759.662,63
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.042.000,00	859.310,90	413.442,87	48,11	312.411,06	36,36	101.031,81
DESPESAS DE CAPITAL	795.000,00	795.000,00	34.908,02	4,39	34.908,02	4,39	0,00
Investimentos	765.000,00	765.000,00	34.908,02	4,56	34.908,02	4,56	0,00
Inversões financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.674.900,00	3.576.156,40	1.824.033,96	51,01	963.339,52	26,94	860.694,44
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE	% (i) (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	368.094,17	368.094,17	368.094,17	20,18	368.094,17	38,21	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	368.094,17	368.094,17	368.094,17	20,18	368.094,17	38,21	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO							
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	__	__	826.461,40		0,00	__	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS							
A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO							
QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	368.094,17	368.094,17	1.194.555,57	324,52	368.094,17	100,00	826.461,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.306.805,83	3.208.062,23	629.478,39	19,62	595.245,35	18,55	34.233,04
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS							
LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)					18,43		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO							
CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))					110.855,03		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	%(l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	%(m/total m)x100	
Atenção básica	921.400,00	654.450,14	175.150,44	9,60	49.289,32	5,12	125.861,12
Assistência hospitalar e ambulatorial	127.600,00	116.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	469.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	150.100,00	123.280,00	5.000,00	0,27	504,38	0,05	4.495,62
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.006.800,00	2.248.826,26	1.643.883,52	90,12	913.545,82	94,83	730.337,70
TOTAL DE DESPESAS	3.674.900,00	3.576.156,40	1.824.033,96	100,00	963.339,52	100,00	860.694,44
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:09							

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –
Escritório de Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS

COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	290.000,00	290.000,00	52.061,80	17,95
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	18.707,77	18,71
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	18.707,77	18,71
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	33.354,03	33,35
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.470.000,00	9.470.000,00	3.177.207,00	33,55
2.1 - Cota parte do FPM	8.400.000,00	8.400.000,00	2.670.499,29	31,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.400.000,00	8.400.000,00	2.670.499,29	31,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	950.000,00	950.000,00	489.763,51	51,55
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	20.000,00	20.000,00	526,98	2,63
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	530,94	5,31
2.5 - Cota parte ITR	30.000,00	30.000,00	898,16	2,99
2.6 - Cota parte IPVA	60.000,00	60.000,00	14.988,12	24,98
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.760.000,00	9.760.000,00	3.229.268,80	33,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	147.000,00	147.000,00	37.950,51	25,82
5.1 - Transferências do salário-educação	92.000,00	92.000,00	31.789,32	34,55
5.2 - Transferências diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	15.000,00	15.000,00	6.158,00	41,05
5.4 - Transferências diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	3,19	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	23,92	0,01
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	23,92	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	347.000,00	347.000,00	37.974,43	10,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.954.000,00	1.954.000,00	635.428,70	32,52
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	534.099,75	30,70
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	190.000,00	190.000,00	97.952,63	51,55
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	105,39	2,63
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	106,19	5,31
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	167,09	2,78
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	2.997,65	24,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.446.000,00	3.446.000,00	721.612,24	20,94
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.384.000,00	3.384.000,00	718.240,13	21,22
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.000,00	12.000,00	3.372,11	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.430.000,00	1.430.000,00	82.811,43	5,79
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.295.925,78	1.579.322,38	654.443,90	41,44	159.199,22	10,08
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.295.925,78	1.579.322,38	654.443,90	41,44	159.199,22	10,08
14-OUTRAS DESPESAS	70.474,22	80.261,52	34.055,61	42,43	7.183,32	8,95
14.1 - Com educação infantil	12.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	58.474,22	71.261,52	34.055,61	47,79	7.183,32	10,08
15 - Total das despesas do Fundeb	1.366.400,00	1.659.583,90	688.499,51	41,49	166.382,54	10,03

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	24.719,44
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	24.719,44
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	24.719,44
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	141.663,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério	
(13-(16.1+17.1))/((11)x100)% |	22,06
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério	
(14-(16.2+17.2))/((11)x100)% |	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))% |	80,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE |	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	12,30|
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	12,30

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	604.000,00	521.000,00	309.223,04	59,35	98.881,38	18,98
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	604.000,00	521.000,00	309.223,04	59,35	98.881,38	18,98
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	12.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	592.000,00	512.000,00	309.223,04	60,40	98.881,38	19,31
23-Ensino fundamental	3.798.440,00	3.995.694,00	2.210.354,26	55,32	733.094,21	18,35
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.354.400,00	1.650.583,90	688.499,51	41,71	166.382,54	10,08
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.444.040,00	2.345.110,10	1.521.854,75	64,89	566.711,67	24,17
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	4.402.440,00	4.516.694,00	2.519.577,30	55,78	831.975,59	18,42

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	82.811,43
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	3.372,11
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	12,30
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	480,57
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	86.676,41
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	745.299,18
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	23,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	831.975,59	831.975,59	831.975,59	100,00	831.975,59	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	12,30	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	718.240,13	31.789,32
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	601.210,62	31.789,32
48.1-(-) Orçamento do exercício	601.210,62	31.789,32
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.372,11	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	120.413,92	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	120.413,92	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:06:40		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA -
Escritório de Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	17.641.000,00
Previsão Atualizada da Receita	17.641.000,00
Receitas Realizadas	3.843.651,75
Deficit Orçamentário	277.137,60
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	211.126,87
DESPESAS	
Dotação inicial	17.641.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	17.641.000,00
Despesas Empenhadas	8.665.985,92
Despesas Liquidadas	4.120.789,35
Despesas Pagas	3.278.570,20
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.665.985,92
Despesas Liquidadas	4.120.789,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.667.659,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	-247.503,45	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	27.551,86	0,00	19.490,42	8.061,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.551,86	0,00	19.490,42	8.061,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	745.299,18	25%	23,08
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	159.199,22	60%	22,06
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	147.658,02	3.372.961,98

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o.EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o.EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	595.245,35	15,00 %	18,43 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:08:26

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA -
Escritório de Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JAN/17 a FEV/17 (b)	EM MAR/17 a ABR/17 (c)
	102.000,00	79.916,11	57.341,49
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	211.126,87	748.956,66	662.414,32
Disponibilidade de caixa	211.126,87	744.104,05	652.011,84
Disponibilidade de caixa bruta	238.678,73	771.655,91	660.073,28
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	27.551,86	27.551,86	8.061,44
Demais haveres financeiros	0,00	4.852,61	10.402,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE			
METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:05:14			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –
Escritório de Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.643.000,00	3.652.635,39	3.228.636,78
Receita tributária	690.000,00	57.975,56	14.853,34
IPTU	50.000,00	0,00	0,00
ISS	100.000,00	18.707,77	14.193,43
ITBI	40.000,00	0,00	0,00
IRRF	100.000,00	33.354,03	483,53
Outras receitas tributárias	400.000,00	5.913,76	176,38
Receita patrimonial líquida	170.000,00	26,64	2.445,01
Receita patrimonial	233.000,00	15.051,00	51.107,85
(-) Aplicações financeiras	63.000,00	15.024,36	48.662,84
Transferências correntes	14.043.000,00	3.587.185,43	3.196.328,28
Cota-parte do FPM	6.660.000,00	2.136.399,54	1.941.261,94
Cota-parte do ICMS	760.000,00	391.810,88	375.509,79
Cota-parte do IPVA	48.000,00	11.990,47	10.522,72
Convênios	390.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	6.185.000,00	1.046.984,54	869.033,83
Demais receitas correntes	740.000,00	7.447,76	15.010,15
Dívida ativa	220.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	520.000,00	7.447,76	15.010,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.935.000,00	175.992,00	7.424,45
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00

Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.835.000,00	175.992,00	0,00
Convênios	835.000,00	175.992,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	7.424,45
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.935.000,00	175.992,00	7.424,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	17.578.000,00	3.828.627,39	3.236.061,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.120.380,00	8.518.327,90	8.842.503,29	4.030.472,82	3.042.961,83
Pessoal e encargos sociais	9.118.015,60	6.646.544,79	7.114.090,65	2.709.922,69	1.858.951,85
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.992.364,40	1.871.783,11	1.728.412,64	1.320.550,13	1.184.009,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.110.380,00	8.518.327,90	8.842.503,29	4.030.472,82	3.042.961,83
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.520.620,00	147.658,02	514.720,00	90.316,53	143.114,03
Investimentos	3.305.620,00	45.658,02	94.720,00	45.658,02	94.720,00
Inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	155.000,00	102.000,00	420.000,00	44.658,51	48.394,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.365.620,00	45.658,02	94.720,00	45.658,02	94.720,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	17.476.000,00	8.563.985,92	8.937.223,29	4.076.130,84	3.137.681,83
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	102.000,00	-	-	-247.503,45	98.379,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:05:39					

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA -
Escritório de Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:69497BB1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	2o Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	16.500,00	16.500,00	0,00	15.483,14	1.016,86	2.366,28	4.732,56	11.767,44	3.549,42	
3190030000	Pensoes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	1.289.200,00	1.409.200,00	40.000,00	984.883,53	424.316,47	295.846,13	490.577,65	918.622,35	359.054,07	
3190090000	Salario Familia	23.000,00	23.000,00	93,70	187,40	22.812,60	93,70	187,40	22.812,60	187,40	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	11.645.100,00	12.014.415,45	330.639,52	7.212.711,53	4.801.703,92	1.730.192,80	3.562.241,21	8.452.174,24	2.979.075,00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	2.331.902,00	2.273.102,00	390.907,34	545.645,24	1.727.456,76	392.202,04	414.842,52	1.858.259,48	414.842,52	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	147.800,00	147.800,00	0,00	0,00	147.800,00	0,00	0,00	147.800,00	0,00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	53.900,00	272.900,00	47.985,75	217.622,07	55.277,93	57.885,75	199.122,07	73.777,93	198.327,67	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	66.500,00	83.500,00	32.307,83	35.544,90	47.955,10	1.937,07	1.937,07	81.562,93	1.937,07	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	46.000,00	46.000,00	0,00	42.324,80	3.675,20	9.996,96	17.021,27	28.978,73	17.021,27	
3350410000	Contribuicoes	324.380,00	352.380,00	168.000,00	249.654,05	102.725,95	15.355,55	25.106,65	327.273,35	23.646,65	
3350430000	Subvencoes Sociais	15.000,00	25.000,00	24.000,00	24.000,00	1.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
3350920000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	3.000,00	3.000,00	0,00	1.993,00	1.007,00	0,00	1.993,00	1.007,00	1.993,00	
3370410000	CONTRIBUICOES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
3370700000	CONTRIBUICOES	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	
3371410000	CONTRIBUICOES	390.000,00	390.000,00	12.330,00	33.505,00	356.495,00	14.230,00	25.905,00	364.095,00	25.905,00	
3371700000	CONTRIBUICOES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	320.800,00	320.800,00	0,00	0,00	320.800,00	0,00	0,00	320.800,00	0,00	
3390140000	Diarias (PC)	195.900,00	192.600,00	8.331,47	14.003,63	178.596,37	7.110,74	11.863,63	180.736,37	11.863,63	
3390160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
3390300000	Material de Consumo	2.276.700,00	2.275.800,00	302.337,34	509.454,17	1.766.345,83	268.384,44	475.501,27	1.800.298,73	450.332,76	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.000,00	15.000,00	2.200,00	2.200,00	12.800,00	2.200,00	2.200,00	12.800,00	2.200,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	361.900,00	441.900,00	72.241,27	136.073,30	305.826,70	97.109,77	136.073,30	305.826,70	124.920,98	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	69.600,00	68.500,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	
3390350000	Servicos de Consultoria	131.600,00	131.600,00	0,00	0,00	131.600,00	0,00	0,00	131.600,00	0,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.169.300,00	1.172.700,00	58.608,42	221.182,42	951.517,58	65.159,42	119.665,42	1.053.034,58	90.570,73	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.851.200,00	2.781.700,00	142.442,12	1.204.712,45	1.576.987,55	468.657,84	657.389,83	2.124.310,17	565.678,42	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	231.200,00	231.200,00	288,00	111.082,70	120.117,30	23.031,52	50.930,99	180.269,01	50.930,99	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	87.200,00	87.200,00	0,00	54.500,00	32.700,00	9.000,00	18.500,00	68.700,00	14.000,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	127.540,00	164.424,55	979,00	65.451,84	98.972,71	1.311,91	65.451,84	98.972,71	65.163,84	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	76.000,00	166.868,43	90.868,43	90.868,43	76.000,00	90.868,43	90.868,43	76.000,00	90.868,43	
3390940000	Cont.Por Tempo Determinado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
4471700000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
4490410000	Contribuicoes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	3.264.200,00	3.059.487,00	321.493,54	639.095,16	2.420.391,84	320.813,54	638.415,16	2.421.071,84	621.885,85	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.484.000,00	1.292.500,00	39.795,54	48.973,54	1.243.526,46	39.795,54	48.973,54	1.243.526,46	20.238,54	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	59.000,00	59.000,00	18.975,00	18.975,00	40.025,00	18.975,00	18.975,00	40.025,00	18.975,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	755.000,00	580.000,00	33.770,14	442.492,61	137.507,39	142.806,54	249.309,97	330.690,03	249.309,97	
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	

4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	100.000,00	31.232,37	46.830,72	53.169,28	31.232,37	46.830,72	53.169,28	46.830,72	
9999990000	Reserva de Contingencia	100.000,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	
TOTAL		30.126.222,00	30.384.377,43	2.169.826,78	12.969.450,63	17.414.926,80	4.106.563,34	7.374.615,50	23.009.761,93	6.449.308,93	0,00

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:7B31C459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	2o Bimestre/2017
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	(f)
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.208.000,00	1.208.000,00	131.743,76	298.350,67	2,30	909.649,33	139.231,47	272.561,92	3,70	935.438,08	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	4.205.400,00	4.305.400,00	373.517,59	2.600.588,41	20,05	1.704.811,59	658.452,55	1.266.856,75	17,18	3.038.543,25	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	49.520,00	49.520,00	0,00	17.520,00	0,14	32.000,00	2.920,00	2.920,00	0,04	46.600,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	382.260,00	382.260,00	12.035,42	110.265,74	0,85	271.994,26	32.877,72	50.921,49	0,69	331.338,51	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.312.300,00	1.312.300,00	69.714,90	414.550,41	3,20	897.749,59	128.508,05	187.918,47	2,55	1.124.381,53	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
10/301	ATENCAO BASICA	5.302.700,00	5.296.700,00	321.727,85	2.166.247,82	16,70	3.130.452,18	697.189,32	1.218.522,81	16,52	4.078.177,19	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.048.400,00	1.057.400,00	214.760,74	271.982,90	2,10	785.417,10	64.027,77	97.230,66	1,32	960.169,34	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	127.000,00	127.000,00	6.521,36	23.312,69	0,18	103.687,31	13.206,36	20.286,01	0,28	106.713,99	
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	316.000,00	322.000,00	12.773,67	171.339,73	1,32	150.660,27	35.321,16	65.443,05	0,89	256.556,95	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	125.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.865.200,00	6.869.200,00	509.346,98	3.425.036,94	26,41	3.444.163,06	1.081.954,91	1.967.212,54	26,68	4.901.987,46	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	2.326.700,00	2.326.700,00	63.229,77	878.083,83	6,77	1.448.616,17	287.025,38	512.552,20	6,95	1.814.147,80	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	351.000,00	351.000,00	2.480,00	46.223,56	0,36	304.776,44	18.599,09	37.292,42	0,51	313.707,58	
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	132.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	480.500,00	593.500,00	32.086,18	562.102,49	4,33	31.397,51	90.283,79	170.004,92	2,31	423.495,08	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	788.600,00	829.202,33	74.577,33	136.885,95	1,06	692.316,38	74.577,33	136.885,95	1,86	692.316,38	
15/452	SERVICOS URBANOS	2.843.202,00	3.137.984,18	278.599,17	1.658.027,25	12,78	1.479.956,93	671.374,55	1.234.458,63	16,74	1.903.525,55	
15/695	TURISMO	54.000,00	54.000,00	11.300,00	11.300,00	0,09	42.700,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	
16/482	HABITACAO URBANA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	110.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
20/542	CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
20/573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
20/605	ABASTECIMENTO	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	

20/606	EXTENSAO RURAL	393.800,00	333.800,00	22.013,00	22.013,00	0,17	311.787,00	18.555,20	18.555,20	0,25	315.244,80	
20/609	DESPESA AGROPECUARIA	57.800,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00	
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
23/661	PROMOCAO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	
23/692	COMERCIALIZACAO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
23/695	TURISMO	45.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
23/813	LAZER	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	
25/752	ENERGIA ELETRICA	480.000,00	470.000,00	10.153,14	110.153,14	0,85	359.846,86	66.482,04	85.132,42	1,15	384.867,58	
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	80.000,00	80.000,00	680,00	680,00	0,01	79.320,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
27/122	ADMINISTRACAO GERAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	161.540,00	167.310,92	22.565,92	44.786,10	0,35	122.524,82	25.976,65	29.860,06	0,40	137.450,86	
27/813	LAZER	15.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
TOTAIS		30.126.222,00	30.384.377,43	2.169.826,78	12.969.450,63		17.414.926,80	4.106.563,34	7.374.615,50		23.009.761,93	0,00

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A7C1BB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - RCL

ANEXO 03							**Poder/Órgão :**							
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							**Bimestre de Referencia : 2o Bimestre/2017**							
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
Especificação	**MAI/2016**	**JUN/2016**	**JUL/2016**	**AGO/2016**	**SET/2016**	**OUT/2016**	**NOV/2016**	**DEZ/2016**	**JAN/2017**	**FEV/2017**	**MAR/2017**	**ABR/2017**	**Últ. 12 Meses**	**Prev. Atual**
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.163.662,04**	**2.186.142,47**	**1.925.407,76**	**1.828.740,68**	**1.587.044,34**	**1.764.680,38**	**2.535.616,79**	**3.367.929,85**	**2.227.004,23**	**2.169.016,29**	**1.815.019,65**	**1.858.474,45**	**25.428.738,93**	**31.527.222,00**
Receita Tributária	40.546,66	52.731,34	35.772,42	42.661,42	48.773,06	53.597,37	47.466,86	88.291,01	51.027,04	49.199,44	56.048,99	38.114,04	604.229,65	749.700,00
IPTU	-	-	-	-	-	803,88	11.710,64	23.319,47	6.557,49	2.763,73	-	2.550,56	47.705,77	53.000,00
ITBI	-	2.499,00	-	1.450,00	2.300,00	2.000,00	1.040,00	2.160,00	-	1.450,00	960,00	450,00	14.309,00	51.600,00
ISS	23.136,39	30.513,48	20.271,87	22.615,79	30.626,02	33.509,26	20.011,89	25.378,46	13.757,37	13.248,95	32.163,89	13.390,32	278.623,69	366.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	16.110,27	16.968,36	14.281,14	17.663,13	14.094,54	14.329,23	13.654,33	33.898,08	29.274,68	23.596,26	18.425,10	12.863,16	225.158,28	200.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.300,00	2.750,50	1.219,41	932,50	1.752,50	2.955,00	1.050,00	3.535,00	1.437,50	8.140,50	4.500,00	8.860,00	38.432,91	79.100,00
Receita de Contribuições	39.512,18	37.286,22	36.744,69	36.531,76	37.917,41	38.076,56	38.706,02	37.529,74	41.328,80	34.014,63	44.983,92	41.335,93	463.967,86	480.000,00
Receita Patrimonial	31.179,83	65.043,50	25.727,36	42.701,97	30.667,58	22.079,45	25.034,19	20.902,00	49.762,60	23.010,86	42.271,66	19.890,41	398.271,41	481.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	57.325,00	289.554,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	346.879,06	20.000,00
Transferências Correntes	1.992.890,81	1.738.570,02	1.819.763,06	1.705.498,20	1.467.292,10	1.648.237,23	2.419.159,75	3.214.437,34	2.081.676,61	2.058.374,11	1.667.178,76	1.756.586,19	23.569.664,18	29.615.422,00
Cota-Parte do FPM	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	11.679.177,80	12.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	266.713,56	198.775,29	223.442,14	277.349,05	199.851,96	229.502,99	257.804,63	245.220,43	311.780,85	188.968,40	247.352,94	224.625,81	2.871.388,05	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	37.079,59	36.257,34	31.768,39	25.289,79	17.337,67	10.157,22	9.455,96	5.480,70	5.670,03	7.678,20	35.668,76	32.836,55	254.680,20	350.000,00
Cota-Parte do ITR	118,91	-	20,69	-	1.072,63	2.742,63	414,07	94,57	12,30	97,80	345,95	31,58	4.951,13	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	349,11	349,11	349,11	349,11	4.172,84	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	281,58	167,55	227,65	230,03	251,90	266,24	278,25	296,03	263,36	289,57	227,55	274,78	3.054,49	10.000,00
Transferências do FUNDEB	420.384,90	382.135,76	317.479,76	359.958,79	320.205,44	342.767,09	490.716,64	572.714,31	398.795,57	421.222,83	350.444,54	363.271,16	4.740.096,79	5.300.000,00
Outras Transferências Correntes	284.090,35	308.046,99	345.145,73	311.486,80	333.909,21	341.016,48	343.890,52	332.661,83	486.272,70	313.512,95	327.121,99	284.987,33	4.012.142,88	7.835.422,00
Outras Receitas Correntes	2.207,56	2.957,33	7.400,23	1.347,33	2.394,19	2.689,77	5.249,97	6.769,76	3.209,18	4.417,25	4.536,32	2.547,88	45.726,77	181.100,00
DEDUÇÕES (II)	**272.353,80**	**224.997,73**	**183.024,07**	**224.054,24**	**176.390,67**	**206.996,62**	**330.224,29**	**402.180,10**	**267.200,44**	**287.276,34**	**216.230,31**	**234.470,07**	**3.025.398,68**	**3.296.000,00**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Compensação Financ. entre Regimes Previd.													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	257.683,09	209.677,43	169.024,85	206.810,48	162.635,50	192.890,69	316.910,50	368.563,94	239.300,40	264.727,63	197.922,45	221.665,53	2.807.812,49	3.296.000,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	14.670,71	15.320,30	13.999,22	17.243,76	13.755,17	14.105,93	13.313,79	33.616,16	27.900,04	22.548,71	18.307,86	12.804,54	217.586,19	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	**1.891.308,24**	**1.961.144,74**	**1.742.383,69**	**1.604.686,44**	**1.410.653,67**	**1.557.683,76**	**2.205.392,50**	**2.965.749,75**	**1.959.803,79**	**1.881.739,95**	**1.598.789,34**	**1.624.004,38**	**22.403.340,25**	**28.231.222,00**

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:422E311F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - RESTOS A PAGAR

ANEXO 07	**Poder/Órgão:**
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	**Bimestre de Referência:**
	2o Bimestre/2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII	**em Reais**

PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS**					**Saldo Total (a+b)**
	INSCRITOS		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	**INSCRITOS**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2016**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2016**					
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	1.242,76	1.242,76	1.242,76	-	-	-
SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS	783,70	65.423,18	354,39	-	65.852,49	-	7.000,00	12.000,00	12.000,00	-	(5.000,00)	60.852,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	121,85	553,78	97,87	-	577,76	-	-	-	-	-	-	577,76
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	339,09	113.389,72	42.969,68	7,88	70.751,25	243.756,01	120.585,97	115.774,24	115.774,24	-	248.567,74	319.318,99
SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	2.364,69	7.009,52	310,48	-	9.063,73	8.443,35	1.827,27	1.827,27	1.827,27	-	8.443,35	17.507,08
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	3.111,92	11.936,33	3.415,00	2.085,90	9.547,35	725,07	17.412,13	18.075,54	14.239,98	-	3.897,22	13.444,57
SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	1.305,69	3.659,96	98,21	-	4.867,44	4.426,67	-	-	-	-	4.426,67	9.294,11
SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL	212,11	2.764,72	87,75	-	2.889,08	-	5.860,48	6.551,61	5.782,89	-	77,59	2.966,67
SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	3.124,82	4.159,83	-	-	7.284,65	9.763,31	8.225,08	8.225,08	8.225,08	-	9.763,31	17.047,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**11.363,87**	**208.897,04**	**47.333,38**	**2.093,78**	**170.833,75**	**267.114,41**	**162.153,69**	**163.696,50**	**159.092,22**	**-**	**270.175,88**	**441.009,63**

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:AF8020EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL - CONSOLIDADO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	26.569.900,00	26.800.110,00	1.565.226,22	4.773.986,90	22.026.123,10	977.998,77	3.744.416,36	23.055.693,64	3.339.747,86	
DESPESAS CORRENTES	22.356.400,00	22.630.400,00	1.081.598,22	4.245.500,00	18.384.900,00	977.998,77	3.699.557,46	18.930.842,54	3.294.888,96	
Pessoal e Encargos Sociais	13.559.400,00	13.760.944,70	4.500,00	2.278.344,64	11.482.600,06	4.500,00	2.073.550,73	11.687.393,97	2.057.690,41	
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
Outras Despesas Correntes	8.767.000,00	8.839.455,30	1.077.098,22	1.967.155,36	6.872.299,94	973.498,77	1.626.006,73	7.213.448,57	1.237.198,55	
DESPESAS DE CAPITAL	3.939.500,00	4.169.710,00	483.628,00	528.486,90	3.641.223,10		44.858,90	4.124.851,10	44.858,90	
Investimentos	3.540.000,00	3.770.210,00	483.628,00	483.628,00	3.286.582,00			3.770.210,00		
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
Amortização da Dívida	349.500,00	349.500,00		44.858,90	304.641,10		44.858,90	304.641,10	44.858,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.000,00									
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	26.569.900,00	26.800.110,00	1.565.226,22	4.773.986,90	22.026.123,10	977.998,77	3.744.416,36	23.055.693,64	3.339.747,86	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.569.900,00	26.800.110,00	1.565.226,22	4.773.986,90	22.026.123,10	977.998,77	3.744.416,36	23.055.693,64	3.339.747,86	
SUPERÁVIT (XIII)				2.410.049,90			3.439.620,44		3.844.288,94	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.569.900,00	26.800.110,00	1.565.226,22	7.184.036,80	19.616.073,20	977.998,77	7.184.036,80	19.616.073,20	7.184.036,80	

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	27.565.700,00	27.565.700,00	1.775.870,49	6,44	7.184.036,80	26,06	20.381.663,20
RECEITAS CORRENTES	26.550.700,00	26.550.700,00	1.775.870,49	6,68	7.184.036,80	27,05	19.366.663,20
RECEITA TRIBUTARIA	490.100,00	490.100,00	7.090,16	1,44	176.987,10	36,11	313.112,90
Impostos	480.100,00	480.100,00	7.090,16	1,47	176.987,10	36,86	303.112,90
Taxas	9.000,00	9.000,00					9.000,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	48.900,00	48.900,00			15.063,33	30,80	33.836,67
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00			491,38	49,13	508,62
Receitas de Valores Mobiliários	46.900,00	46.900,00			14.571,95	31,07	32.328,05
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							

Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.815.700,00	25.815.700,00	1.768.780,33	6,85	6.991.986,37	27,08	18.823.713,63
Transferências Intergovernamentais	25.545.700,00	25.545.700,00	1.768.780,33	6,92	6.991.986,37	27,37	18.553.713,63
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	245.000,00	245.000,00					245.000,00
Transferências para o Combate à Fome	25.000,00	25.000,00					25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00					190.000,00
Multa de Juros de Mora	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	170.000,00	170.000,00					170.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.015.000,00					1.015.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.000,00	980.000,00					980.000,00
Transferências Intergovernamentais	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	830.000,00	830.000,00					830.000,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	27.565.700,00	27.565.700,00	1.775.870,49	6,44	7.184.036,80	26,06	20.381.663,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.565.700,00	27.565.700,00	1.775.870,49	6,44	7.184.036,80	26,06	20.381.663,20
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	27.565.700,00	27.565.700,00	1.775.870,49	6,44	7.184.036,80	26,06	20.381.663,20
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL- CONSOLIDADO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.569.900,00	26.800.110,00	1.565.226,22	4.773.986,90	100,00	22.026.123,10	977.998,77	3.744.416,36	100,00	23.055.693,64	
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	5.106.800,00	5.313.154,70	657.408,66	1.721.565,33	36,06	3.591.589,37	554.963,96	1.508.084,97	40,27	3.805.069,73	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	325.000,00	325.000,00	3.230,00	14.531,13	0,30	310.468,87	3.230,00	14.531,13	0,38	310.468,87	
ADMINISTRACAO GERAL	4.169.300,00	4.370.844,70	652.108,66	1.545.595,88	32,37	2.825.248,82	532.543,96	1.353.652,52	36,15	3.017.192,18	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	379.500,00	379.500,00		44.858,90	0,93	334.641,10		44.858,90	1,19	334.641,10	
TURISMO	233.000,00	237.810,00	2.070,00	116.579,42	2,44	121.230,58	19.190,00	95.042,42	2,53	142.767,58	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.037.000,00	1.075.263,70	62.316,79	146.698,86	3,07	928.564,84	54.754,42	108.584,47	2,89	966.679,23	
ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.017.000,00	1.055.263,70	62.316,79	146.698,86	3,07	908.564,84	54.754,42	108.584,47	2,89	946.679,23	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	6.307.250,00	6.307.250,00	98.893,49	666.137,15	13,95	5.641.112,85	74.202,43	466.729,94	12,46	5.840.520,06	
ADMINISTRACAO GERAL	21.000,00	21.000,00	2.700,00	2.700,00	0,05	18.300,00				21.000,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	569.500,00	569.500,00	7.965,00	22.965,00	0,48	546.535,00	7.965,00	22.965,00	0,61	546.535,00	
ATENCAO BASICA	5.224.750,00	5.224.750,00	85.449,49	626.480,40	13,12	4.598.269,60	63.458,43	429.773,19	11,47	4.794.976,81	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	254.000,00	254.000,00				254.000,00				254.000,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	153.000,00	153.000,00	2.779,00	13.991,75	0,29	139.008,25	2.779,00	13.991,75	0,37	139.008,25	
VIGILANCIA SANITARIA	85.000,00	85.000,00				85.000,00				85.000,00	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	9.078.000,50	9.308.210,50	355.674,32	1.503.193,25	31,48	7.805.017,25	129.389,58	1.249.821,18	33,37	8.058.389,32	
ADMINISTRACAO GERAL	518.500,50	518.500,50	70.561,13	168.372,35	3,52	350.128,15	74.486,39	145.210,28	3,87	373.290,22	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	35.000,00	3.143,85	3.143,85	0,06	31.856,15	3.143,85	3.143,85	0,08	31.856,15	
EDUCACAO INFANTIL	1.077.000,00	1.077.000,00	5.717,44	89.956,80	1,88	987.043,20	5.717,44	89.956,80	2,40	987.043,20	
ENSINO FUNDAMENTAL	7.394.500,00	7.624.710,00	276.251,90	1.241.720,25	26,01	6.382.989,75	46.041,90	1.011.510,25	27,01	6.613.199,75	
ENSINO MEDIO	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
ENSINO SUPERIOR	31.000,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00	
CULTURA	71.000,00	84.500,00		221,77		84.278,23		221,77		84.278,23	
DIFUSAO CULTURAL	71.000,00	84.500,00		221,77		84.278,23		221,77		84.278,23	
DIREITOS DA CIDADANIA	115.500,00	115.500,00	1.200,00	1.200,00	0,02	114.300,00	1.200,00	1.200,00	0,03	114.300,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	115.500,00	115.500,00	1.200,00	1.200,00	0,02	114.300,00	1.200,00	1.200,00	0,03	114.300,00	
URBANISMO	2.761.849,50	2.761.849,50	57.691,64	271.844,54	5,69	2.490.004,96	67.551,83	221.543,91	5,91	2.540.305,59	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.436.000,00	1.436.000,00		22.800,00	0,47	1.413.200,00		14.000,00	0,37	1.422.000,00	
SERVICOS URBANOS	1.325.849,50	1.325.849,50	57.691,64	249.044,54	5,21	1.076.804,96	67.551,83	207.543,91	5,54	1.118.305,59	
HABITAÇÃO	250.000,00	250.000,00	240.000,00	240.000,00	5,02	10.000,00				250.000,00	
HABITACAO URBANA	250.000,00	250.000,00	240.000,00	240.000,00	5,02	10.000,00				250.000,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.273.000,00	1.273.000,00	64.402,08	161.509,58	3,38	1.111.490,42	78.693,51	145.310,94	3,88	1.127.689,06	
ABASTECIMENTO	573.000,00	573.000,00	56.276,06	148.919,28	3,11	424.080,72	70.567,49	132.720,64	3,54	440.279,36	
EXTENSAO RURAL	540.000,00	540.000,00				540.000,00				540.000,00	
RECURSOS HIDRICOS	160.000,00	160.000,00	8.126,02	12.590,30	0,26	147.409,70	8.126,02	12.590,30	0,33	147.409,70	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
TURISMO	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											

TRANSPORTE	252.500,00	252.500,00	7.757,84	40.678,08	0,85	211.821,92	9.781,64	34.400,84	0,91	218.099,16	
TRANSPORTE RODOVIARIO	252.500,00	252.500,00	7.757,84	40.678,08	0,85	211.821,92	9.781,64	34.400,84	0,91	218.099,16	
DESPORTO E LAZER	23.000,00	38.881,60	19.881,40	20.938,34	0,43	17.943,26	7.461,40	8.518,34	0,22	30.363,26	
DESPORTO COMUNITARIO	23.000,00	38.881,60	19.881,40	20.938,34	0,43	17.943,26	7.461,40	8.518,34	0,22	30.363,26	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.000,00										
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	26.569.900,00	26.800.110,00	1.565.226,22	4.773.986,90	100,00	22.026.123,10	977.998,77	3.744.416,36	100,00	23.055.693,64	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.728.755,55	2.474.000,25	2.809.352,94	2.566.441,36	2.299.265,86	2.429.717,22	3.388.766,22	4.284.675,36	2.625.048,75	3.271.944,69	1.957.644,47	3.181,16	30.838.793,83	29.189.400,00
Receita Tributária	46.597,27	60.858,34	56.250,40	76.693,18	79.871,90	53.482,71	99.975,17	195.502,51	110.576,17	59.320,77	3.909,00	3.181,16	846.218,58	490.100,00
IPTU	24,20	630,00	873,55	845,66						504,19			2.877,60	10.000,00
ISS	18.467,68	34.646,01	32.597,76	49.641,05	47.374,93	33.476,65	45.505,15	170.241,01	75.121,22	17.963,57	669,42	175,00	525.879,45	220.100,00
ITBI		150,00	261,75	277,70									689,45	3.000,00
IRRF	28.105,39	25.432,33	22.464,84	18.647,02	26.246,97	20.006,06	54.470,02	25.261,50	35.454,95	40.853,01	3.239,58	3.006,16	303.187,83	247.000,00
Outras Rec. Tributarias			52,50	7.281,75	6.250,00								13.584,25	10.000,00
Receita Contribuições														1.000,00
Receita Patrimonial	6.411,26	4.959,29	3.558,55	5.190,28	2.583,20	1.838,10	2.289,58	1.067,95	10.992,86	4.070,47			42.961,54	48.900,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														5.000,00
Transferências Correntes	2.675.747,00	2.340.843,27	2.749.428,36	2.484.557,90	2.215.724,13	2.370.471,92	3.284.758,71	4.087.664,91	2.503.479,72	3.208.553,45	1.953.735,47		29.874.964,84	28.454.400,00
Cota Parte do FPM	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92		10.828.967,93	10.750.000,00
Cota Parte do ICMS	211.313,12	157.486,66	177.029,81	219.739,44	158.339,68	181.831,75	204.254,70	194.284,44	271.404,23	166.989,77	218.583,70		2.161.257,30	2.300.000,00
Cota Parte do IPVA	12.024,53	10.678,69	14.066,64	8.628,05	4.812,40	3.601,78	3.629,56	4.834,21					62.275,86	130.000,00
Cota Parte do ITR			7,08	277,96	401,28	1.369,99	93,24	161,71	133,91	12,20	14,74		2.472,11	5.000,00
Transf. LC 87/1966	274,97	274,97	274,97	274,97	274,97	274,97	274,97	274,97	308,51	308,51	308,51		3.125,29	5.000,00
Transf. LC 61/1989	223,07	132,74	180,35	182,23	199,56	210,94	220,43	234,53	232,70	204,72	201,10		2.222,37	3.500,00
Transferências FUNDEB	457.070,60	415.483,47	345.185,22	391.371,27	348.145,04	372.679,40	533.539,94	586.394,56	464.239,50	493.328,28			4.407.437,28	5.385.000,00
Outras Transf. Correntes	1.010.965,84	943.946,70	1.311.352,64	1.133.247,29	1.109.234,96	1.089.065,56	1.226.493,24	1.243.858,07	888.628,18	1.421.454,72	1.028.959,50		12.407.206,70	9.875.900,00
Outras Receitas Correntes	0,02	67.339,35	115,63		1.086,63	3.924,49	1.742,76	439,99					74.648,87	190.000,00
DEDUÇÕES (I)	241.541,96	196.310,88	156.175,32	191.987,74	151.668,71	181.745,28	304.945,00	358.234,09	230.114,02	258.713,11	184.955,14		2.456.391,25	2.638.700,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	241.541,96	196.310,88	156.175,32	191.987,74	151.668,71	181.745,28	304.945,00	358.234,09	230.114,02	258.713,11	184.955,14		2.456.391,25	2.638.700,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	2.487.213,59	2.277.689,37	2.653.177,62	2.374.453,62	2.147.597,15	2.247.971,94	3.083.821,22	3.926.441,27	2.394.934,73	3.013.231,58	1.772.689,33	3.181,16	28.382.402,58	26.550.700,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2017 – BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.000,00						25.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	15.000,00						15.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	10.000,00						10.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral de Previdência Social							

Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.169.710,00	528.486,90	44.858,90		3.641.223,10
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.169.710,00	528.486,90	44.858,90		3.641.223,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.169.710,00	-528.486,90			-3.641.223,10
Fonte: MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE - MARÇO/ABRIL				
RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	480.100,00	480.100,00	176.987,10	36,86%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	504,19	5,04%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	504,19	5,04%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	93.929,21	42,68%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	93.929,21	42,68%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	247.000,00	247.000,00	82.553,70	33,42%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	247.000,00	247.000,00	82.553,70	33,42%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.193.500,00	13.193.500,00	3.369.158,46	25,54%
2.1- Cota-Parte FPM	10.750.000,00	10.750.000,00	2.710.455,86	25,21%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.750.000,00	10.750.000,00	2.710.455,86	25,21%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	656.977,70	28,56%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	925,53	18,51%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	638,52	18,24%
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	160,85	3,22%
2.6- Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	0,00	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.673.600,00	13.673.600,00	3.546.145,56	25,93%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.000,00	2.000,00		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	615.000,00	615.000,00	65.135,02	10,59%
5.1- Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	65.135,02	31,02%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,00	55.000,00		
6.1- Transferência de Convênios	55.000,00	55.000,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.000,00	8.000,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	680.000,00	680.000,00	65.135,02	9,58%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.638.700,00	2.638.700,00	673.782,27	25,53%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.150.000,00	2.150.000,00	542.091,10	25,21%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	131.395,51	28,56%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	185,10	18,51%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	86,75	12,39%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	23,81	2,38%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.395.000,00	5.395.000,00	960.250,35	17,80%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.185.000,00	5.185.000,00	957.567,78	18,47%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.682,57	26,83%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.546.300,00	2.546.300,00	283.785,51	11,15%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.442.000,00	4.442.000,00	881.229,24	19,84%	881.229,24	19,84%	
13.1- Com Educação Infantil	440.000,00	440.000,00	84.239,36	19,15%	84.239,36	19,15%	
13.2- Com Ensino Fundamental	4.002.000,00	4.002.000,00	796.989,88	19,91%	796.989,88	19,91%	
14- OUTRAS DESPESAS	2.471.945,50	2.702.155,50	434.775,93	16,09%	204.565,93	7,57%	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	2.471.945,50	2.702.155,50	434.775,93	16,09%	204.565,93	7,57%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.913.945,50	7.144.155,50	1.316.005,17	18,42%	1.085.795,17	15,20%	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	1.085.795,17
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	91,77%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	21,30%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-13,07%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	505.493,21
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	505.493,21

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.418.400,00	3.418.400,00	886.536,39	25,93%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	440.000,00	440.000,00	84.239,36	19,15%	84.239,36	19,15%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	440.000,00	440.000,00	84.239,36	19,15%	84.239,36	19,15%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.473.945,50	6.704.155,50	1.231.765,81	18,37%	1.001.555,81	14,94%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.955.000,00	4.955.000,00	962.868,25	19,43%	962.868,25	19,43%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.518.945,50	1.749.155,50	268.897,56	15,37%	38.687,56	2,21%	
25- ENSINO MÉDIO	22.000,00	22.000,00		0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR	31.000,00	31.000,00		0,00%			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
28- OUTRAS	103.950,00	103.950,00	3.143,85	3,02%	3.143,85	3,02%	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.070.895,50	7.301.105,50	1.319.149,02	18,07%	1.088.939,02	14,91%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	283.785,51
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.682,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	505.493,21
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	15.726,83
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	807.688,12
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	278.107,05
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	7,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	210.000,00		0,00%		0,00%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.751.105,00	1.751.105,00	184.044,23	10,51%	160.882,16	9,19%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.961.105,00	1.961.105,00	184.044,23	9,38%	160.882,16	8,20%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.032.000,50	9.262.210,50	1.503.193,25	16,23%	1.249.821,18	13,49%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR

47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	505.493,21
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	957.567,78
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.682,57
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.465.743,56

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	480.100,00	480.100,00	176.987,10	36,86%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	504,19	5,04%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	93.929,21	42,68%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	247.000,00	247.000,00	82.553,70	33,42%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.193.500,00	13.193.500,00	3.369.158,46	25,54%
Cota-Parte FPM	10.750.000,00	10.750.000,00	2.710.455,86	25,21%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	160,85	3,22%
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00		
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	656.977,70	28,56%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	638,52	18,24%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	925,53	18,51%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.673.600,00	13.673.600,00	3.546.145,56	25,93%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.722.950,00	2.722.950,00	377.219,48	13,85%
Provenientes da União	2.711.950,00	2.711.950,00	372.929,53	13,75%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	4.289,95	39,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.000,00	9.000,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.731.950,00	2.731.950,00	377.219,48	13,81%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.621.750,00	5.621.750,00	660.617,15	11,75%	466.729,94	8,30%	
Pessoal e Encargos Sociais	3.568.750,00	3.568.750,00	426.832,42	11,96%	317.657,35	8,90%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.053.000,00	2.053.000,00	233.784,73	11,39%	149.072,59	7,26%	
DESPESAS DE CAPITAL	685.500,00	685.500,00	5.520,00	0,81%			
Investimentos	685.500,00	685.500,00	5.520,00	0,81%			
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.307.250,00	6.307.250,00	666.137,15	10,56%	466.729,94	7,40%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.327.950,00	3.327.950,00	274.214,43	41,16%	274.214,43	58,75%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.327.950,00	3.327.950,00	274.214,43	41,16%	274.214,43	58,75%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.327.950,00	3.327.950,00	274.214,43	41,16%	274.214,43	58,75%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.979.300,00	2.979.300,00	391.922,72		192.515,51		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5	5,43%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]	-339.406,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	exercício de referência Despesas Custeadas no (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013	20.258,89		20.258,89
Total(VIII)	20.258,89		20.258,89

	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.224.750,00	5.224.750,00	626.480,40	94,05%	429.773,19	92,08%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	569.500,00	569.500,00	22.965,00	3,45%	22.965,00	4,92%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	85.000,00	85.000,00					
Vigilância Epidemiológica	153.000,00	153.000,00	13.991,75	2,10%	13.991,75	3,00%	

Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	275.000,00	275.000,00	2.700,00	0,41%			
TOTAL	6.307.250,00	6.307.250,00	666.137,15	100,00%	466.729,94	100,00%	

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	em 31/DEZ/2016 (a)	Saldo em 28/FEV/2017 (b)	em 30/ABR/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.125.685,05	3.581.115,65	3.581.115,65
DEDUÇÕES (II)	-739.478,33	2.259.501,75	3.293.140,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.327.574,42	4.234.146,02	5.267.784,76
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.067.052,75	1.974.644,27	1.974.644,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.865.163,38	1.321.613,90	287.975,16
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.615.953,41	2.071.384,01	2.071.384,01
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	2.249.209,97	-749.770,11	-1.783.408,85
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-1.033.638,74		-4.032.618,82
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³		0,00	
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 28/FEV/2017 (b)	em 30/ABR/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN			

		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.503.800,00	7.169.464,85	9.153.163,01
Receitas Tributárias	490.100,00	176.987,10	191.356,04
IPTU	10.000,00	504,19	3.812,74
ISS	220.100,00	93.929,21	94.724,44
ITBI	3.000,00		1.781,91
IRRF	247.000,00	82.553,70	88.641,51
Outras Receitas Tributárias	10.000,00		2.395,44
Receitas de Contribuições	1.000,00		
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	1.000,00		

Receita Patrimonial Líquida	2.000,00	491,38	
Receita Patrimionial	48.900,00	15.063,33	25.395,39
(-) Aplicações Financeiras	46.900,00	14.571,95	25.395,39
Transferências Correntes	25.815.700,00	6.991.986,37	8.894.205,39
FPM	8.600.000,00	2.168.364,76	2.564.349,24
ICMS	1.840.000,00	525.582,19	582.253,74
Convênios	270.000,00		
Outras Transferências Correntes	15.105.700,00	4.298.039,42	5.747.602,41
Demais Receitas Correntes	195.000,00		67.601,58
Dívida Ativa			
Diversas Receitas Correntes	195.000,00		67.601,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.015.000,00		182.308,61
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	25.000,00		
Transferências de Capital	980.000,00		182.308,61
Convênios	830.000,00		182.308,61
Outras Transferências de Capital	150.000,00		
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	990.000,00		182.308,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.493.800,00	7.169.464,85	9.335.471,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.630.400,00	4.245.500,00	8.702.764,93	3.699.557,46	7.711.261,70		
Pessoal e Encargos Sociais	13.760.944,70	2.278.344,64	4.610.355,93	2.073.550,73	4.485.151,37		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00		24.932,64		8.067,92		
Outras Despesas Correntes	8.839.455,30	1.967.155,36	4.067.476,36	1.626.006,73	3.218.042,41		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.600.400,00	4.245.500,00	8.677.832,29	3.699.557,46	7.703.193,78		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.169.710,00	528.486,90	2.674.882,43	44.858,90	1.265.519,92		
Investimentos	3.770.210,00	483.628,00	2.492.477,53		1.195.363,39		
Inversões Financeiras	50.000,00		3.200,00		3.200,00		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	50.000,00		3.200,00		3.200,00		
Amortização da Dívida (XIV)	349.500,00	44.858,90	179.204,90	44.858,90	66.956,53		
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.820.210,00	483.628,00	2.495.677,53		1.198.563,39		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.420.610,00	4.729.128,00	11.173.509,82	3.699.557,46	8.901.757,17		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.073.190,00	2.440.336,85	-1.838.038,20	3.469.907,39	433.714,45		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN							

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total(a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	307.831,32	1.759.221,93	92.408,48		1.974.644,77	158.842,03	796.285,99				955.128,02	2.929.772,79
Executivo	307.831,32	1.759.221,93	92.408,48		1.974.644,77	158.842,03	796.285,99				955.128,02	2.929.772,79
PODER EXECUTIVO	174.431,19	1.288.505,04			1.462.936,23	104.446,14	774.210,94				878.657,08	2.341.593,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	110.186,59	448.912,76	92.408,48		466.690,87	42.774,76	22.075,00				64.849,76	531.540,63
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.213,54	21.804,13			45.017,67	11.621,13	0,05				11.621,18	56.638,85
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	307.831,32	1.759.221,93	92.408,48		1.974.644,77	158.842,03	796.285,99				955.128,02	2.929.772,79

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.565.700,00
Previsão Atualizada	27.565.700,00
Receitas Realizadas	7.184.036,80
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.569.900,00
Créditos Adicionais	230.210,00
Dotação Atualizada	26.800.110,00
Despesas Empenhadas	4.773.986,90
Despesas Liquidadas	3.744.416,36
Despesas Pagas	3.339.747,86
Superávit Orçamentário	3.439.620,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.773.986,90
Despesas Liquidadas	3.744.416,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.382.402,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-4.032.618,82	-882%	
Resultado Primário		2.440.336,85	0%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.067.053,25		92.408,48	1.974.644,77
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	955.128,02			955.128,02
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	3.022.181,27		92.408,48	2.929.772,79
		Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	278.107,05	25,00 %	7,84 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Ensino Fundamental	1.085.795,17	60,00 %	113,07 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	528.486,90		3.641.223,10	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			25.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos	192.515,51	15,00 %	5,43 %	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:026D3766

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017											Exercício: 2017	
											LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.317.773,00	5.309.973,00	254.499,66	3.523.820,80	305.308,19	822.275,71	17,19	15,49	4.487.697,29	303.644,85	711.851,15
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.317.773,00	5.309.973,00	254.499,66	3.523.820,80	305.308,19	822.275,71	17,19	15,49	4.487.697,29	303.644,85	711.851,15
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.831.538,00	2.831.538,00	143.822,48	1.268.565,14	166.088,11	332.717,31	6,96	15,84	2.498.820,69	104.755,59	234.469,05
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	383.000,00	383.000,00	7.111,21	9.022,46	6.785,30	7.839,17	0,16	2,05	375.160,83	4.942,77	4.942,77
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.354.538,00	2.354.538,00	136.711,27	1.259.542,68	159.302,81	324.878,14	6,79	13,80	2.029.659,86	99.812,82	229.526,28
10	SAÚDE	10.379.000,00	10.379.000,00	249.162,76	4.374.153,63	354.070,40	1.241.882,22	25,96	132,93	9.137.117,78	245.246,42	846.099,89
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.404.000,00	8.395.800,00	147.183,35	3.345.587,83	226.446,87	895.643,65	18,72	10,67	7.500.156,35	119.286,45	652.825,08
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	529.000,00	529.000,00	74.782,39	182.531,74	99.807,44	170.442,22	3,56	32,22	358.557,78	77.629,80	104.619,99
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	97.000,00	105.200,00	27.197,02	87.366,35	27.197,02	87.366,35	1,83	83,05	17.833,65	46.261,83	63.583,93
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.264.000,00	1.264.000,00	0,00	758.667,71	619,07	88.430,00	1,85	7,00	1.175.570,00	2.068,34	25.070,89
12	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.741.000,00	11.741.000,00	277.797,39	7.882.333,62	158.913,89	1.450.140,81	30,31	61,63	10.290.859,19	186.490,23	1.284.808,96
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	944.000,00	944.000,00	73.636,47	664.446,03	52.162,35	107.370,66	2,24	11,37	836.629,34	24.821,16	73.844,90
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	315.000,00	315.000,00	83.180,81	128.227,61	30.168,57	75.215,37	1,57	23,88	239.784,63	62.738,53	62.738,53
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.920.500,00	8.200.500,00	88.182,34	5.391.620,39	68.509,58	955.120,18	19,97	11,65	7.245.379,82	85.662,63	896.591,28
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.401.500,00	2.121.500,00	32.797,77	1.698.039,59	8.073,39	312.434,60	6,53	14,73	1.809.065,40	13.267,91	251.634,25
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	752.987,00	752.987,00	15.820,42	425.200,50	33.005,93	80.752,28	1,69	11,12	672.234,72	41.919,90	67.362,96
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

392	DIFUSÃO CULTURAL	726.000,00	726.000,00	15.820,42	425.200,50	33.005,93	80.752,28	1,69	11,12	645.247,72	41.919,90	67.362,96
813	LAZER	19.987,00	19.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.987,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.626.150,00	2.626.150,00	316.187,53	1.537.434,92	257.300,93	659.279,90	13,78	52,59	1.966.870,10	219.146,28	445.516,27
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	192.150,00	192.150,00	18.075,66	71.275,97	31.714,83	53.200,31	1,11	27,69	138.949,69	31.714,83	53.200,31
452	SERVIÇOS URBANOS	2.434.000,00	2.434.000,00	298.111,87	1.466.158,95	225.586,10	606.079,59	12,67	24,90	1.827.920,41	187.431,45	392.315,96
16	HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
482	HABITAÇÃO URBANA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	281.000,00	281.000,00	960,00	960,00	960,00	960,00	0,02	0,34	280.040,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	281.000,00	281.000,00	960,00	960,00	960,00	960,00	0,02	0,34	280.040,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	340.500,00	340.500,00	7.713,75	203.362,53	28.974,26	47.359,34	0,99	13,91	293.140,66	20.766,18	30.996,66
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	340.500,00	340.500,00	7.713,75	203.362,53	28.974,26	47.359,34	0,99	13,91	293.140,66	20.766,18	30.996,66
20	AGRICULTURA	462.000,00	469.800,00	63.928,99	415.849,05	107.158,49	148.229,00	3,10	33,32	321.571,00	64.637,53	89.456,95
605	ABASTECIMENTO	437.000,00	444.800,00	63.928,99	415.849,05	107.158,49	148.229,00	3,10	33,32	296.571,00	64.637,53	89.456,95
606	EXTENSÃO RURAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Total Geral		36.960.948,00	36.960.948,00	1.329.892,98	19.631.680,19	1.411.780,20	4.783.596,57	100,00	337,17	32.177.351,43	1.186.606,98	3.710.561,89

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:D303F635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017	Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.049.084,48	3.262.536,30	2.787.211,61	1.432.264,92	10.531.097,31	38.638.948,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.518,74	55.642,02	72.321,27	1.073.445,80	1.292.927,83	827.076,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.982,44	0,00	0,00	0,00	18.982,44	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.098,41	10.348,96	9.885,83	791,61	32.124,81	290.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.927.158,75	3.193.244,87	2.702.014,20	356.176,91	9.178.594,73	36.309.821,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,14	3.300,45	2.990,31	1.850,60	8.467,50	1.057.051,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-405.097,65	-389.524,53	-33.169,32	-202,46	-827.993,96	-4.301.800,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do IPVA para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do IPVA para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de ITCMD p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do ICMS para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do ICMS para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Água Potável e Esg. Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Pavimentação de Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Invest. Fundos Imobiliários RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.416,96	0,00	-677.613,89	-2.600.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.855,41	0,00	0,00	0,00	-3.855,41	-10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. Cota-Parte IPI p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. da Cota-Parte IPI para Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. Cota-Parte IPI- PASEP Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Cota-Parte Royalties Lei 7.990/89 Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.110,85	-107.590,51	143.450,10	0,00	-144.251,26	-1.656.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.143,21	0,00	0,00	0,00	-1.143,21	-30.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-152,57	-167,78	0,00	0,00	-320,35	-1.400,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-809,84	-4.400,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Descontos Conce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.643.986,83	2.873.011,77	2.754.042,29	1.432.062,46	9.703.103,35	34.337.148,00

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:98DF5776

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2 BIM. ANEXO 02

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	636.000,00	636.000,00	133.850,97	244.070,25	131.714,85	241.934,13	5,56	39,50	394.065,87	131.714,85	241.934,13
031	AÇÃO LEGISLATIVA	580.800,00	612.415,93	133.850,97	244.070,25	131.714,85	241.934,13	5,56	39,50	370.481,80	131.714,85	241.934,13
124	CONTROLE INTERNO	55.200,00	23.584,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.584,07	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.703.300,00	2.276.177,00	105.791,97	1.704.876,26	389.721,24	673.846,46	15,48	128,81	1.602.330,54	370.204,75	630.328,20
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	104.600,00	96.000,00	0,00	84.000,00	14.000,00	21.000,00	0,48	21,88	75.000,00	14.000,00	21.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	192.000,00	355.500,00	3.000,00	322.208,86	63.281,30	126.833,06	2,91	35,68	228.666,94	71.043,49	126.833,06
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	820.600,00	1.195.177,00	331.657,54	989.860,13	259.159,13	412.599,29	9,48	34,52	782.577,71	245.955,65	383.926,23
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	442.100,00	542.500,00	-230.365,57	264.407,27	44.780,81	97.014,11	2,23	17,88	445.485,89	29.935,61	82.168,91
695	TURISMO	144.000,00	87.000,00	1.500,00	44.400,00	8.500,00	16.400,00	0,38	18,85	70.600,00	9.270,00	16.400,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.652.257,70	3.096.580,70	88.204,10	426.865,04	107.845,81	162.030,55	3,72	21,40	2.934.550,15	98.634,90	144.153,29
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	86.500,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	168.380,00	56.980,00	0,00	16,33	0,00	16,33	0,00	0,03	56.963,67	0,00	16,33
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.590.623,00	2.319.828,00	84.613,30	358.324,19	91.537,92	134.766,44	3,10	5,81	2.185.061,56	83.262,03	119.224,33
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	96.130,00	72.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.130,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	179.890,00	175.108,00	3.590,80	68.524,52	16.307,89	27.247,78	0,63	15,56	147.860,22	15.372,87	24.912,63
481	HABITAÇÃO RURAL	262.634,70	242.454,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.454,70	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	268.100,00	185.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.680,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	4.293.166,30	4.004.606,30	476.718,71	1.862.044,82	486.548,07	791.400,11	18,18	63,53	3.213.206,19	473.578,01	664.475,64
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.448.073,30	2.210.813,30	195.066,14	596.146,54	230.243,31	296.833,66	6,82	13,43	1.913.979,64	166.004,58	226.122,66
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.666.168,00	1.616.368,00	278.610,57	1.152.556,28	236.534,32	459.466,41	10,55	28,43	1.156.901,59	286.829,49	404.266,94
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	161.925,00	161.925,00	3.042,00	113.342,00	19.770,44	35.100,04	0,81	21,68	126.824,96	20.743,94	34.086,04
12	EDUCAÇÃO	8.336.051,00	8.488.011,00	88.546,85	4.972.702,62	975.715,57	1.946.724,33	44,71	26,07	6.541.286,67	1.058.393,43	1.917.064,21
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.297.158,00	7.500.718,00	88.546,85	4.971.772,87	975.240,03	1.946.097,82	44,69	25,95	5.554.620,18	1.058.372,21	1.916.913,24
362	ENSINO MÉDIO	120.156,00	120.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.156,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	114.240,00	97.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.840,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	100.820,00	90.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.620,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	502.477,00	492.477,00	0,00	929,75	475,54	626,51	0,01	0,13	491.850,49	21,22	150,97
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.200,00	125.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.200,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	76.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
13	CULTURA	245.200,00	212.200,00	0,00	53.244,00	8.734,25	13.171,25	0,30	6,21	199.028,75	9.194,21	13.171,25
392	DIFUSÃO CULTURAL	245.200,00	212.200,00	0,00	53.244,00	8.734,25	13.171,25	0,30	6,21	199.028,75	9.194,21	13.171,25
15	URBANISMO	1.389.920,00	1.751.320,00	66.459,46	875.046,14	263.454,69	422.721,43	9,71	37,25	1.328.598,57	226.357,58	362.159,11
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	396.800,00	396.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.800,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	536.790,00	1.134.690,00	66.459,46	875.046,14	263.454,69	422.721,43	9,71	37,25	711.968,57	226.357,58	362.159,11
692	COMERCIALIZAÇÃO	134.000,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	322.330,00	171.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.430,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	216.800,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	113.400,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	103.400,00	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.600,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	206.000,00	148.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.100,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	206.000,00	148.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.100,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	364.700,00	442.600,00	77.063,00	217.982,14	52.145,51	101.539,84	2,33	22,94	341.060,16	45.175,76	92.400,76
605	ABASTECIMENTO	364.700,00	442.600,00	77.063,00	217.982,14	52.145,51	101.539,84	2,33	22,94	341.060,16	45.175,76	92.400,76

27	DESPORTO E LAZER	476.605,00	323.405,00	0,00	3.300,00	367,28	893,09	0,02	0,28	322.511,91	259,46	387,23
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	476.605,00	323.405,00	0,00	3.300,00	367,28	893,09	0,02	0,28	322.511,91	259,46	387,23
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Geral		21.570.000,00	21.570.000,00	1.036.635,06	10.360.131,27	2.416.247,27	4.354.261,19	100,00	345,99	17.215.738,81	2.413.512,95	4.066.073,82

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:8C7DDE88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RREO 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	28.924.750,00	28.986.455,60	2.089.196,63	15.902.827,75	100,00	13.083.627,85	4.601.008,49	7.547.270,65	100,00	21.439.184,95	8.355.557,10
LEGISLATIVA	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	833.472,47	5,24	421.527,53	0,00	121.180,67	1,61	1.133.819,33	712.291,80
Ação Legislativa	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	833.472,47	5,24	421.527,53	0,00	121.180,67	1,61	1.133.819,33	712.291,80
ADMINISTRAÇÃO	2.358.840,00	2.929.762,91	554.482,03	2.186.078,34	13,75	743.684,57	756.493,42	1.366.969,39	18,11	1.562.793,52	819.108,95
Planejamento e Orçamento	120.000,00	63.229,43	0,00	0,00	0,00	63.229,43	0,00	0,00	0,00	63.229,43	0,00
Administração Geral	1.654.680,00	2.219.584,92	443.363,77	1.834.634,78	11,54	384.950,14	660.827,17	1.202.108,34	15,93	1.017.476,58	632.526,44
Administração Financeira	506.360,00	569.148,56	111.118,26	306.443,56	1,93	262.705,00	88.666,25	150.861,05	2,00	418.287,51	155.582,51
Controle Interno	77.800,00	77.800,00	0,00	45.000,00	0,28	32.800,00	7.000,00	14.000,00	0,19	63.800,00	31.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.768.340,00	1.958.340,00	148.037,16	782.578,24	4,92	1.175.761,76	268.172,67	361.513,25	4,79	1.596.826,75	421.064,99
Administração Geral	536.080,00	536.080,00	58.064,19	259.544,69	1,63	276.535,31	109.068,85	162.764,04	2,16	373.315,96	96.780,65
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	104.200,00	104.200,00	0,00	50.985,50	0,32	53.214,50	10.181,08	20.723,00	0,27	83.477,00	30.262,50
Assistência Comunitária	1.098.060,00	1.288.060,00	89.972,97	472.048,05	2,97	816.011,95	148.922,74	178.026,21	2,36	1.110.033,79	294.021,84
SAÚDE	6.147.520,00	6.368.869,92	624.329,90	3.502.436,27	22,02	2.866.433,65	1.279.255,39	1.904.901,29	25,24	4.463.968,63	1.597.534,98
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Atenção Básica	5.357.640,00	5.499.662,39	543.540,09	3.229.711,59	20,31	2.269.950,80	1.182.332,65	1.765.663,38	23,39	3.733.999,01	1.464.048,21
Assistência Hospitalar e Amb	425.560,00	504.887,53	78.559,76	105.494,63	0,66	399.392,90	73.553,63	92.509,95	1,23	412.377,58	12.984,68
Vigilância Sanitária	31.640,00	31.640,00	0,00	0,00	0,00	31.640,00	0,00	0,00	0,00	31.640,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	192.680,00	192.680,00	2.230,05	167.230,05	1,05	25.449,95	23.369,11	46.727,96	0,62	145.952,04	120.502,09
EDUCAÇÃO	9.402.540,00	9.413.381,75	345.463,85	6.530.062,59	41,06	2.883.319,16	1.569.613,97	2.668.516,41	35,36	6.744.865,34	3.861.546,18
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Ensino Fundamental	8.423.340,00	8.434.181,75	329.291,85	6.273.890,59	39,45	2.160.291,16	1.553.441,97	2.590.412,60	34,32	5.843.769,15	3.683.477,99
Educação Infantil	921.200,00	921.200,00	16.172,00	256.172,00	1,61	665.028,00	16.172,00	78.103,81	1,03	843.096,19	178.068,19
Educação de Jovens e Adultos	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
CULTURA	176.000,00	275.890,00	84.770,00	138.570,00	0,87	137.320,00	112.060,00	128.340,00	1,70	147.550,00	10.230,00
Difusão Cultural	176.000,00	275.890,00	84.770,00	138.570,00	0,87	137.320,00	112.060,00	128.340,00	1,70	147.550,00	10.230,00
URBANISMO	2.993.800,00	2.577.280,53	202.952,20	1.013.148,20	6,37	1.564.132,33	380.629,03	584.209,80	7,74	1.993.070,73	428.938,40
Administração Geral	1.557.800,00	1.620.605,32	143.858,18	880.778,04	5,54	739.827,28	262.440,99	452.123,28	5,99	1.168.482,04	428.654,76

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra Estrutura Urbana	1.436.000,00	956.675,21	59.094,02	132.370,16	0,83	824.305,05	118.188,04	132.086,52	1,75	824.588,69	283,64
HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
SANEAMENTO	982.980,00	782.980,00	0,00	15.000,00	0,09	767.980,00	11.201,43	11.201,43	0,15	771.778,57	3.798,57
Administração Geral	230.980,00	230.980,00	0,00	15.000,00	0,09	215.980,00	11.201,43	11.201,43	0,15	219.778,57	3.798,57
Saneamento Básico Urbano	642.000,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00
Abastecimento	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00
Preservação e Conservação Am	20.000,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00
AGRICULTURA	1.060.080,00	1.060.080,00	36.048,73	226.139,08	1,42	833.940,92	51.415,23	74.169,57	0,98	985.910,43	151.969,51
Administração Geral	741.080,00	741.080,00	36.048,73	226.139,08	1,42	514.940,92	51.415,23	74.169,57	0,98	666.910,43	151.969,51
Infra Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Extensão Rural	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00
TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.478.650,00	1.044.144,20	12.596,47	174.804,92	1,10	869.339,28	40.598,63	64.137,70	0,85	980.006,50	110.667,22
Administração Geral	232.760,00	232.760,00	12.596,47	89.804,92	0,56	142.955,08	25.450,62	34.279,49	0,45	198.480,51	55.525,43
Turismo	165.890,00	165.890,00	0,00	85.000,00	0,53	80.890,00	15.148,01	29.858,21	0,40	136.031,79	55.141,79
Desporto Comunitário	362.000,00	258.228,22	0,00	0,00	0,00	258.228,22	0,00	0,00	0,00	258.228,22	0,00
Lazer	718.000,00	387.265,98	0,00	0,00	0,00	387.265,98	0,00	0,00	0,00	387.265,98	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	693.000,00	720.621,11	80.516,29	500.537,64	3,15	220.083,47	131.568,72	262.131,14	3,47	458.489,97	238.406,50
Outros Encargos Especiais	693.000,00	720.621,11	80.516,29	500.537,64	3,15	220.083,47	131.568,72	262.131,14	3,47	458.489,97	238.406,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00
Reserva de Contingência	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.924.750,00	28.986.455,60	2.089.196,63	15.902.827,75	100,00	13.083.627,85	4.601.008,49	7.547.270,65	100,00	21.439.184,95	8.355.557,10

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:35:09

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:83DE4D51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE - CAICARA DO RIO DO VENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	19.661.400,00	19.661.400,00	1.728.928,59	8,79	4.118.354,43	20,94	15.543.045,57
RECEITAS CORRENTES	17.661.400,00	17.661.400,00	1.728.928,59	9,78	3.791.219,26	21,46	13.870.180,74
RECEITA TRIBUTARIA	405.800,00	405.800,00	39.389,95	9,70	69.197,01	17,05	336.602,99
Impostos	350.800,00	350.800,00	39.389,95	11,22	69.197,01	19,72	281.602,99
Taxas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00					5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	122.000,00	122.000,00	612,75	0,50	658,03	0,53	121.341,97

Contribuições Sociais	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	72.000,00	72.000,00	612,75	0,85	658,03	0,91	71.341,97
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	163.200,00	163.200,00	23.256,73	14,25	44.461,77	27,24	118.738,23
Receitas Imobiliárias	23.200,00	23.200,00					23.200,00
Receitas de Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	23.256,73	16,61	44.461,77	31,75	95.538,23
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.320.500,00	16.320.500,00	1.648.673,76	10,10	3.659.334,99	22,42	12.661.165,01
Transferências Intergovernamentais	16.320.500,00	16.320.500,00	1.648.673,76	10,10	3.659.334,99	22,42	12.661.165,01
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	619.900,00	619.900,00	16.995,40	2,74	17.567,46	2,83	602.332,54
Multa de Juros de Mora	90.900,00	90.900,00					90.900,00
Indenizações e Restituições	160.000,00	160.000,00					160.000,00
Receita da Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	219.000,00	219.000,00	16.995,40	7,76	17.567,46	8,02	201.432,54
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00			327.135,17	16,35	1.672.864,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00			327.135,17	19,24	1.372.864,83
Transferências Intergovernamentais	1.700.000,00	1.700.000,00			327.135,17	19,24	1.372.864,83
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	19.661.400,00	19.661.400,00	1.728.928,59	8,79	4.118.354,43	20,94	15.543.045,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							

Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.661.400,00	19.661.400,00	1.728.928,59	8,79	4.118.354,43	20,94	15.543.045,57
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	19.661.400,00	19.661.400,00	1.728.928,59	8,79	4.118.354,43	20,94	15.543.045,57
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	19.661.400,00	19.661.400,00	1.689.987,20	9.128.603,04	10.532.796,96	2.183.804,94	3.453.237,97	16.208.162,03	3.241.994,82	
DESPESAS CORRENTES	16.377.000,00	17.025.571,39	1.475.255,03	8.848.833,81	8.176.737,58	1.956.404,59	3.205.742,38	13.819.829,01	2.995.553,63	
Pessoal e Encargos Sociais	8.109.300,00	10.227.557,01	383.087,14	7.089.866,65	3.137.690,36	1.105.548,15	2.060.892,51	8.166.664,50	1.984.193,77	
Juros e Encargos da Dívida	123.500,00	72.400,00			72.400,00			72.400,00		
Outras Despesas Correntes	8.144.200,00	6.725.614,38	1.092.167,89	1.758.967,16	4.966.647,22	850.856,44	1.144.849,87	5.580.764,51	1.011.359,86	
DESPESAS DE CAPITAL	3.184.400,00	2.535.828,61	214.732,17	279.769,23	2.256.059,38	227.400,35	247.495,59	2.288.333,02	246.441,19	
Investimentos	2.799.600,00	2.262.428,61	204.972,40	215.009,40	2.047.419,21	210.092,40	213.239,40	2.049.189,21	212.185,00	
Inversões Financeiras	204.000,00	92.600,00			92.600,00			92.600,00		
Amortização da Dívida	180.800,00	180.800,00	9.759,77	64.759,83	116.040,17	17.307,95	34.256,19	146.543,81	34.256,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	19.661.400,00	19.661.400,00	1.689.987,20	9.128.603,04	10.532.796,96	2.183.804,94	3.453.237,97	16.208.162,03	3.241.994,82	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.661.400,00	19.661.400,00	1.689.987,20	9.128.603,04	10.532.796,96	2.183.804,94	3.453.237,97	16.208.162,03	3.241.994,82	
SUPERÁVIT (XIII)							665.116,46		876.359,61	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.661.400,00	19.661.400,00	1.689.987,20	9.128.603,04	10.532.796,96	2.183.804,94	4.118.354,43	15.543.045,57	4.118.354,43	
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.661.400,00	19.661.400,00	1.689.987,20	9.128.603,04	100,00	10.532.796,96	2.183.804,94	3.453.237,97	100,00	16.208.162,03	
LEGISLATIVA	648.000,00	648.000,00				648.000,00				648.000,00	
ACAO LEGISLATIVA	596.500,00	596.500,00				596.500,00				596.500,00	
CONTROLE INTERNO	51.500,00	51.500,00				51.500,00				51.500,00	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											

ADMINISTRAÇÃO	2.913.800,00	2.999.200,00	384.603,13	1.487.068,24	16,29	1.512.131,76	303.310,64	645.180,00	18,68	2.354.020,00	
ACAO JUDICIARIA	140.000,00	91.500,00		36.500,00	0,39	55.000,00	5.000,00	14.000,00	0,40	77.500,00	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	686.800,00	686.800,00	20.299,98	241.708,17	2,64	445.091,83	57.862,91	104.782,33	3,03	582.017,67	
ADMINISTRACAO GERAL	1.339.000,00	1.377.813,55	344.668,38	816.638,85	8,94	561.174,70	176.170,46	405.010,97	11,72	972.802,58	
CONTROLE INTERNO	155.000,00	85.000,00				85.000,00				85.000,00	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	374.000,00	544.086,45	19.634,77	392.221,22	4,29	151.865,23	64.277,27	121.386,70	3,51	422.699,75	
TURISMO	219.000,00	214.000,00				214.000,00				214.000,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.986.500,00	2.986.500,00	176.809,69	502.043,05	5,49	2.484.456,95	181.969,07	231.164,12	6,69	2.755.335,88	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00				165.000,00				165.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	155.000,00	155.000,00				155.000,00				155.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.230.800,00	2.230.800,00	176.809,69	502.043,05	5,49	1.728.756,95	181.969,07	231.164,12	6,69	1.999.635,88	
HABITACAO RURAL	262.700,00	262.700,00				262.700,00				262.700,00	
HABITACAO URBANA	118.000,00	118.000,00				118.000,00				118.000,00	
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	4.362.000,00	4.362.000,00	458.385,76	2.367.965,35	25,94	1.994.034,65	698.490,00	992.646,68	28,74	3.369.353,32	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	535.000,00	439.000,00	72.991,43	124.815,53	1,36	314.184,47	79.480,41	104.678,81	3,03	334.321,19	
ATENCAO BASICA	3.274.000,00	3.426.981,66	343.907,31	2.109.754,19	23,11	1.317.227,47	566.637,47	821.748,24	23,79	2.605.233,42	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	290.000,00	193.000,00				193.000,00				193.000,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	146.000,00	187.564,20	41.058,36	132.966,97	1,45	54.597,23	51.943,46	65.790,97	1,90	121.773,23	
VIGILANCIA SANITARIA	117.000,00	115.454,14	428,66	428,66		115.025,48	428,66	428,66	0,01	115.025,48	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	5.771.400,00	5.811.400,00	295.573,80	3.513.260,99	38,48	2.298.139,01	598.309,38	1.006.563,85	29,14	4.804.836,15	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	56.400,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00	
EDUCACAO ESPECIAL	45.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	528.000,00	537.811,67	29.981,34	273.597,86	2,99	264.213,81	41.882,25	72.096,95	2,08	465.714,72	
ENSINO FUNDAMENTAL	4.926.000,00	5.138.588,33	255.592,46	3.229.663,13	35,37	1.908.925,20	556.427,13	934.466,90	27,06	4.204.121,43	
ENSINO MEDIO	74.000,00	23.000,00				23.000,00				23.000,00	
ENSINO PROFISSIONAL	77.000,00	32.000,00				32.000,00				32.000,00	
ENSINO SUPERIOR	65.000,00	27.000,00	10.000,00	10.000,00	0,10	17.000,00				27.000,00	
CULTURA	265.000,00	225.000,00				225.000,00				225.000,00	
DIFUSAO CULTURAL	265.000,00	225.000,00				225.000,00				225.000,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DIREITOS DA CIDADANIA	303.000,00	303.000,00	11.263,10	87.703,34	0,96	215.296,66	20.350,84	31.013,25	0,89	271.986,75	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	303.000,00	303.000,00	11.263,10	87.703,34	0,96	215.296,66	20.350,84	31.013,25	0,89	271.986,75	
URBANISMO	1.079.400,00	1.382.350,00	202.870,89	883.150,28	9,67	499.199,72	206.653,24	319.944,33	9,26	1.062.405,67	
COMERCIALIZACAO	202.000,00	91.575,02				91.575,02				91.575,02	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	260.000,00	180.000,00				180.000,00				180.000,00	
SERVICOS URBANOS	441.000,00	1.004.774,98	195.170,89	875.450,28	9,59	129.324,70	198.953,24	312.244,33	9,04	692.530,65	
TRANSPORTE RODOVIARIO	176.400,00	106.000,00	7.700,00	7.700,00	0,08	98.300,00	7.700,00	7.700,00	0,22	98.300,00	
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO	202.000,00	136.000,00				136.000,00				136.000,00	
SANEAMENTO BASICO RURAL	82.000,00	62.000,00				62.000,00				62.000,00	
SANEAMENTO BASICO URBANO	120.000,00	74.000,00				74.000,00				74.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	237.000,00	95.350,00				95.350,00				95.350,00	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	237.000,00	95.350,00				95.350,00				95.350,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	470.300,00	375.000,00	140.704,83	218.635,79	2,39	156.364,21	159.084,83	205.015,79	5,93	169.984,21	
ABASTECIMENTO	470.300,00	375.000,00	140.704,83	218.635,79	2,39	156.364,21	159.084,83	205.015,79	5,93	169.984,21	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER	323.000,00	237.600,00	19.776,00	68.776,00	0,75	168.824,00	15.636,94	21.709,95	0,62	215.890,05	

DESPORTO COMUNITARIO	323.000,00	237.600,00	19.776,00	68.776,00	0,75	168.824,00	15.636,94	21.709,95	0,62	215.890,05	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	19.661.400,00	19.661.400,00	1.689.987,20	9.128.603,04	100,00	10.532.796,96	2.183.804,94	3.453.237,97	100,00	16.208.162,03	

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ;MUNICIPIO DE Caicara do Rio do Vento;

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2016 A ABRIL/2017

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.286.514,56	1.064.725,68	1.192.894,62	1.036.895,85	867.801,66	1.014.289,95	1.619.766,47	2.256.072,79	1.087.413,87	1.331.794,12	965.219,04	1.052.581,14	14.775.969,75	20.000.000,00
Receita Tributaria	58.146,75	27.799,23	29.881,73	25.290,30	22.622,74	15.531,12	123.537,30	74.889,26	16.497,22	13.309,84	16.759,02	22.630,93	446.895,44	405.800,00
IPTU						368,74	2.678,43	7.470,91					10.518,08	50.000,00
ISS	8.605,94	13.403,30	8.771,66	8.729,67	8.156,92	10.287,12	12.836,73	13.161,12	3.399,06	3.360,48	2.796,59	5.014,80	98.523,39	100.000,00
ITBI							450,00						450,00	50.000,00
IRRF	16.468,01	12.144,57	18.411,36	14.202,99	10.769,66	2.442,99	21.712,90	20.065,50	13.098,16	9.949,36	13.962,43	17.616,13	170.844,06	150.800,00
Outras Receitas Trib.	33.072,80	2.251,36	2.698,71	2.357,64	3.696,16	2.432,27	85.859,24	34.191,73					166.559,91	55.000,00
Receita Contribuicoes									22,64	22,64	590,11	22,64	658,03	122.000,00
Receita Patrimonial	8.011,28	14.316,86	3.539,54	8.891,59	6.864,28	15.407,48	8.125,47	12.708,62	10.200,91	11.004,13	14.558,87	8.697,86	122.326,89	163.200,00
Receita Agropecuaria														10.000,00
Receita Industrial														10.000,00
Receita Servicos														10.000,00
Transf. Correntes	1.074.280,36	891.059,02	944.941,11	863.082,11	697.964,14	821.432,99	1.345.486,61	1.929.815,19	1.060.121,04	1.307.457,51	932.586,81	1.004.958,54	12.873.185,43	18.659.100,00
Cota-Parte do FPM	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	8.759.383,28	8.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	117.831,50	110.131,12	123.797,74	153.664,77	110.727,65	127.155,75	142.836,21	135.863,97	173.668,37	105.354,06	137.904,74	125.233,86	1.564.169,74	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.866,34	4.879,96	6.637,12	4.478,70	1.947,69	2.012,81	1.192,37	1.290,29	352,91	592,15	9.133,44	4.252,41	71.636,19	50.000,00
Cota-Parte do ITR									175,51	155,71		305,20	636,42	20.000,00
Transf. LC 87/1996	192,29	192,29	192,29	192,29	192,29	192,29	192,29	192,29	194,64	194,64	194,64	194,64	2.316,88	3.000,00
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	182.761,60	166.132,81	138.023,73	156.491,41	139.202,35	149.017,31	213.659,98	248.986,49	171.937,60	181.469,27	150.976,82	156.502,78	2.055.162,15	3.000.000,00
Outras Transf. Corr.	722,47	92,81	291,50	127,43	156,98	1.976,68	416,31	265,37	54.892,50	175.000,25	105.126,22	80.812,25	419.880,77	3.986.100,00
Outras Receitas Corr.	146.076,17	131.550,57	214.532,24	139.631,85	140.350,50	161.918,36	142.617,09	238.659,72	572,06		724,23	16.271,17	1.332.903,96	619.900,00
DEDUCOES (II)	178.303,66	144.985,14	114.581,38	141.318,01	111.752,28	134.483,01	226.365,23	266.229,42	166.687,50	190.229,82	135.312,32	153.559,27	1.963.807,04	2.338.600,00
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	178.303,66	144.985,14	114.581,38	141.318,01	111.752,28	134.483,01	226.365,23	266.229,42	166.687,50	190.229,82	135.312,32	153.559,27	1.963.807,04	2.338.600,00
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	1.108.210,90	919.740,54	1.078.313,24	895.577,84	756.049,38	879.806,94	1.393.401,24	1.989.843,37	920.726,37	1.141.564,30	829.906,72	899.021,87	12.812.162,71	17.661.400,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 28/FEV/2017 (b)	em 30/ABR/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	145.600,00	128.651,76	111.343,81
DEDUÇÕES (II)	1.142.529,64	2.436.419,98	2.084.337,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.518.187,02	2.587.676,73	2.235.594,16
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	375.657,38	151.256,75	151.256,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-996.929,64	-2.307.768,22	-1.972.993,60
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			

PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	100.000,00	90.599,94	80.840,17
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.096.929,64	-2.398.368,16	-2.053.833,77

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	344.534,39	-956.904,13

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 28/FEV/2017 (b)	em 30/ABR/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.531.400,00	3.746.757,49	4.990.584,33
Receitas Tributárias	405.800,00	69.197,01	141.984,58
IPTU	50.000,00		53,79
ISS	100.000,00	14.570,93	15.478,45
ITBI	50.000,00		281,55
IRRF	150.800,00	54.626,08	58.771,16
Outras Receitas Tributárias	55.000,00		67.399,63
Receitas de Contribuições	122.000,00	658,03	
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	122.000,00	658,03	
Receita Patrimonial Líquida	33.200,00		33.271,99
Receita Patrimionial	163.200,00	44.461,77	33.271,99
(-) Aplicações Financeiras	130.000,00	44.461,77	
Transferências Correntes	16.320.500,00	3.659.334,99	4.155.879,66
FPM	7.040.000,00	2.136.399,54	2.990.422,84
ICMS	2.240.000,00	433.728,89	509.690,25
Convênios			
Outras Transferências Correntes	7.040.500,00	1.089.206,56	655.766,57
Demais Receitas Correntes	649.900,00	17.567,46	659.448,10
Dívida Ativa	150.000,00		
Diversas Receitas Correntes	499.900,00	17.567,46	659.448,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	327.135,17	
Operações de Crédito (III)	100.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	200.000,00		
Transferências de Capital	1.700.000,00	327.135,17	
Convênios			
Outras Transferências de Capital	1.700.000,00	327.135,17	
Outras Receitas de Capital			

REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.700.000,00	327.135,17	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.231.400,00	4.073.892,66	4.990.584,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.025.571,39	8.848.833,81	2.001.431,34	3.205.742,38	2.001.431,34		
Pessoal e Encargos Sociais	10.227.557,01	7.089.866,65	2.001.431,34	2.060.892,51	2.001.431,34		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	72.400,00						
Outras Despesas Correntes	6.725.614,38	1.758.967,16		1.144.849,87			
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.953.171,39	8.848.833,81	2.001.431,34	3.205.742,38	2.001.431,34		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.535.828,61	279.769,23		247.495,59			
Investimentos	2.262.428,61	215.009,40		213.239,40			
Inversões Financeiras	92.600,00						
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	92.600,00						
Amortização da Dívida (XIV)	180.800,00	64.759,83		34.256,19			
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.355.028,61	215.009,40		213.239,40			
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	100.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.408.200,00	9.063.843,21	2.001.431,34	3.418.981,78	2.001.431,34		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-176.800,00	-4.989.950,55	2.989.152,99	654.910,88	2.989.152,99		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN							

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - Bimestre MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	350.800,00	350.800,00	69.197,01	19,73%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	14.570,93	14,57%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	14.570,93	14,57%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.800,00	150.800,00	54.626,08	36,22%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.800,00	150.800,00	54.626,08	36,22%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	

1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.693.000,00	11.693.000,00	3.228.994,54	27,61%
2.1- Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	2.670.499,29	30,35%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	2.670.499,29	30,35%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	542.161,03	19,36%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	778,56	25,95%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	588,33	2,94%
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	636,42	3,18%
2.6- Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	14.330,91	28,66%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.043.800,00	12.043.800,00	3.298.191,55	27,38%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	1.587,25	15,87%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	650.000,00	650.000,00	48.769,12	7,50%
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	28.908,89	19,27%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	240.000,00	240.000,00	6.192,40	2,58%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	13.667,83	13,67%
5.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferência de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	790.900,00	790.900,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	1.450.900,00	1.450.900,00	50.356,37	3,47%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.338.600,00	2.338.600,00	645.788,91	27,61%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	534.099,75	30,35%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	108.432,14	19,36%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	145,95	24,33%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	117,66	2,94%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	127,25	3,18%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	2.866,16	28,66%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.030.000,00	3.030.000,00	664.005,45	21,91%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	660.886,47	22,03%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.118,98	10,40%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	661.400,00	661.400,00	15.097,56	2,28%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.233.000,00	1.288.811,67	622.600,23	48,31%	178.958,80	13,89%	

13.1- Com Educação Infantil	153.000,00	288.811,67	238.168,41	82,46%	53.979,30	18,69%	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.080.000,00	1.000.000,00	384.431,82	38,44%	124.979,50	12,50%	
14- OUTRAS DESPESAS	702.000,00	329.103,61	1.408,04	0,43%	1.408,04	0,43%	
14.1- Com Educação Infantil	230.000,00	85.000,00					
14.2- Com Ensino Fundamental	472.000,00	244.103,61	1.408,04	0,58%	1.408,04	0,58%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.935.000,00	1.617.915,28	624.008,27	38,57%	180.366,84	11,15%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	26,95
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	26,95%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	26,95%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	46,09%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	26.736,91
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.010.950,00	3.010.950,00	824.547,89	27,38%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	473.000,00	463.811,67	238.168,41	51,35%	53.979,30	11,64%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	383.000,00	373.811,67	238.168,41	63,71%	53.979,30	14,44%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.000,00	90.000,00		0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.892.000,00	2.378.534,13	841.558,04	35,38%	370.078,30	15,56%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.552.000,00	1.244.103,61	385.839,86	31,01%	126.387,54	10,16%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.340.000,00	1.134.430,52	455.718,18	40,17%	243.690,76	21,48%	
25- ENSINO MÉDIO	49.000,00	18.000,00		0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR	63.000,00	25.000,00	10.000,00	40,00%			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	77.000,00	32.000,00		0,00%			
28- OUTRAS	101.400,00	53.000,00		0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.655.400,00	2.970.345,80	1.089.726,45	36,69%	424.057,60	14,28%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	15.097,56
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.118,98
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	18.216,54
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	405.841,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	12,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00%		0,00%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00	140.000,00	3.600,00	2,57%	672,92	0,48%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	434.000,00	328.000,00	63.140,65	19,25%	18.117,65	5,52%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	654.000,00	468.000,00	66.740,65	14,26%	18.790,57	4,02%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.309.400,00	3.438.345,80	1.156.467,10	33,63%	442.848,17	12,88%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		26.736,91
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		660.886,47
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		180.366,84
49.1- Orçamento do Exercício		0,00
49.2- Restos a Pagar		0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.118,98
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		510.375,52
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 – BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	541.700,00	541.700,00	69.197,01	12,77%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	14.570,93	14,57%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.800,00	150.800,00	54.626,08	36,22%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.900,00	90.900,00		
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.693.000,00	11.693.000,00	3.228.994,54	27,61%
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	2.670.499,29	30,35%
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	636,42	3,18%
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	14.330,91	28,66%
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	542.161,03	19,36%
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	588,33	2,94%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	778,56	25,95%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.234.700,00	12.234.700,00	3.298.191,55	26,96%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.280.000,00	1.280.000,00	259.812,13	20,30%
Provenientes da União	1.280.000,00	1.280.000,00	259.812,13	20,30%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	600.000,00	600.000,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.880.000,00	1.880.000,00	259.812,13	13,82%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.698.000,00	3.736.100,00	2.246.295,35	60,12%	872.746,68	23,36%	
Pessoal e Encargos Sociais	1.780.000,00	2.360.600,00	1.903.640,19	80,64%	623.419,16	26,41%	
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00					
Outras Despesas Correntes	1.916.000,00	1.373.500,00	342.655,16	24,95%	249.327,52	18,15%	
DESPESAS DE CAPITAL	664.000,00	625.900,00	121.670,00	19,44%	119.900,00	19,16%	
Investimentos	644.000,00	605.900,00	121.670,00	20,08%	119.900,00	19,79%	
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.362.000,00	4.362.000,00	2.367.965,35	54,29%	992.646,68	22,76%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.593.200,00	2.786.740,39	1.046.609,06	44,20%	470.619,67	47,41%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.593.200,00	2.786.740,39	1.046.609,06	44,20%	470.619,67	47,41%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.593.200,00	2.786.740,39	1.046.609,06	44,20%	470.619,67	47,41%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	768.800,00	1.575.259,61	1.321.356,29		522.027,01		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							15,83%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							27.298,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			

Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.274.000,00	3.426.981,66	2.109.754,19	89,10%	821.748,24	82,78%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	535.000,00	439.000,00	124.815,53	5,27%	104.678,81	10,55%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	117.000,00	115.454,14	428,66	0,02%	428,66	0,04%	
Vigilância Epidemiológica	146.000,00	187.564,20	132.966,97	5,62%	65.790,97	6,63%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	290.000,00	193.000,00					
TOTAL	4.362.000,00	4.362.000,00	2.367.965,35	100,00%	992.646,68	100,00%	
FONTE: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.661.400,00
Previsão Atualizada	19.661.400,00
Receitas Realizadas	4.118.354,43
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.661.400,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	19.661.400,00
Despesas Empenhadas	9.128.603,04
Despesas Liquidadas	3.453.237,97
Despesas Pagas	3.241.994,82
Superávit Orçamentário	665.116,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.128.603,04
Despesas Liquidadas	3.453.237,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.812.162,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	

Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-956.904,13	-413%
Resultado Primário			-4.989.950,55	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	375.657,38		224.400,63	151.256,75
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	375.657,38		224.400,63	151.256,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolviment		405.841,06	25,00 %	12,30 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Ensino Fu		178.958,80	60,00 %	26,95 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Educação			0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito			0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida			279.769,23	2.256.059,38
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos		522.027,01	15,00 %	15,83 %
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:3478AFA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO II BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.950.281,11	10.720.015,39	11.271.684,37	10.128.775,80	8.471.507,93	9.484.497,11	13.982.930,79	19.075.093,82	10.355.051,07	11.875.913,00	10.869.339,23	10.763.337,60	138.948.427,22	139.636.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	644.935,45	474.937,55	546.474,57	534.220,34	556.106,42	398.928,79	936.445,24	988.526,95	425.026,05	521.782,18	947.979,19	764.429,10	7.739.791,83	9.111.000,00
IMPOSTOS	550.462,00	425.350,36	492.538,45	499.865,37	535.255,56	381.489,29	897.384,33	934.165,72	403.859,54	483.253,30	796.571,46	627.229,76	7.027.425,14	7.341.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	265.692,18	296.312,45	163.344,85	145.458,45	198.053,63	140.740,42	603.636,90	354.690,72	124.770,45	202.892,43	487.163,84	429.692,18	3.412.448,50	4.091.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	84.264,61	146.054,49	64.883,62	55.003,70	30.316,54	80.304,58	52.640,56	61.463,30	27.754,33	95.462,09	377.459,78	336.843,55	1.412.451,15	1.590.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.754,33	95.462,09	377.459,78	336.843,55	837.519,75	1.030.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	94.954,80	90.762,17	4.841,31	726,50	106.080,94	60.435,84	508.028,02	118.211,38	0,00	3.995,21	3.699,22	0,00	991.735,39	1.000.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	94.954,80	90.762,17	4.841,31	726,50	106.080,94	60.435,84	508.028,02	118.211,38	0,00	3.995,21	3.699,22	0,00	991.735,39	1.000.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.995,21	2.219,54	0,00	6.214,75	600.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,80	0,00	924,80	175.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,88	0,00	554,88	225.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	86.472,77	59.495,79	93.619,92	89.728,25	61.656,15	0,00	42.968,32	175.016,04	97.016,12	103.435,13	106.004,84	92.848,63	1.008.261,96	1.500.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.016,12	103.435,13	106.004,84	92.848,63	399.304,72	900.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	284.769,82	129.037,91	329.193,60	354.406,92	337.201,93	240.748,87	293.747,43	579.475,00	279.089,09	280.360,87	309.407,62	197.537,58	3.614.976,64	3.250.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	284.769,82	129.037,91	329.193,60	354.406,92	337.201,93	240.748,87	293.747,43	579.475,00	279.089,09	280.360,87	309.407,62	197.537,58	3.614.976,64	3.250.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.089,09	280.360,87	301.901,70	197.537,58	1.058.889,24	2.000.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.691,20	0,00	4.691,20	500.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,72	0,00	2.814,72	750.000,00
TAXAS	94.473,45	49.587,19	53.936,12	34.354,97	20.850,86	17.439,50	39.060,91	54.361,23	21.166,51	38.528,88	151.407,73	137.199,34	712.366,69	1.750.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	57.574,91	24.459,45	10.888,60	24.521,75	17.359,35	12.546,41	10.262,42	29.005,73	21.166,51	8.819,70	29.244,26	33.438,33	279.287,42	1.150.000,00
Taxas de Serviço de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.435,23	8.819,70	29.244,26	33.438,33	80.937,52	300.000,00
Taxa de Serviço de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.435,23	8.819,70	29.244,26	33.438,33	80.937,52	300.000,00
Taxa para Diversões Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,28	0,00	0,00	0,00	11.731,28	200.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.574,91	24.459,45	10.888,60	24.521,75	17.359,35	12.546,41	10.262,42	29.005,73	0,00	0,00	0,00	0,00	186.618,62	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.898,54	25.127,74	43.047,52	9.833,22	3.491,51	4.893,09	28.798,49	25.355,50	0,00	29.709,18	122.163,47	103.761,01	433.079,27	600.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	36.898,54	25.127,74	43.047,52	9.833,22	3.491,51	4.893,09	28.798,49	25.355,50	0,00	29.709,18	122.163,47	103.761,01	433.079,27	300.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.709,18	122.163,47	103.761,01	255.633,66	300.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	422.861,03	426.274,34	434.400,85	387.049,99	341.967,39	327.894,08	635.268,15	751.879,54	456.008,52	431.842,45	448.630,50	448.650,27	5.512.727,11	3.915.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	271.228,44	263.927,28	283.761,03	230.910,92	194.450,40	185.481,81	488.403,38	593.284,91	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	3.624.114,82	2.415.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	271.228,44	263.927,28	283.761,03	230.910,92	194.450,40	185.481,81	488.403,38	593.284,91	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	3.624.114,82	2.415.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	271.228,44	263.927,28	283.761,03	230.910,92	194.450,40	185.481,81	338.931,56	593.284,91	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	3.474.643,00	2.395.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.136,54	266.418,30	297.179,39	269.932,42	1.112.666,65	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.471,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.471,82	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	151.632,59	162.347,06	150.639,82	156.139,07	147.516,99	142.412,27	146.864,77	158.594,63	176.871,98	165.424,15	151.451,11	178.717,85	1.888.612,29	1.500.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	151.632,59	162.347,06	150.639,82	156.139,07	147.516,99	142.412,27	146.864,77	158.594,63	176.871,98	165.424,15	151.451,11	178.717,85	1.888.612,29	1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	244.875,55	256.373,68	256.709,08	282.741,03	262.066,84	225.078,90	239.733,04	300.202,37	301.532,75	269.206,76	329.322,55	270.193,59	3.238.036,14	5.405.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	244.875,55	256.373,68	256.709,08	282.741,03	262.066,84	225.078,90	239.733,04	300.202,37	301.532,75	269.206,76	329.322,55	270.193,59	3.238.036,14	5.375.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	92.004,75	99.559,06	96.357,52	97.287,90	79.910,11	64.589,51	70.364,23	100.800,83	83.268,20	92.330,34	120.300,30	106.658,63	1.103.431,38	3.870.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	61.334,31	92.816,32	85.114,12	86.637,67	75.681,01	62.291,68	68.060,46	67.150,49	74.033,38	79.112,22	96.714,18	86.035,90	934.981,74	2.460.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	75,27	25.706,48	22.164,61	19.428,72	11.854,53	6.338,21	9.554,93	4.913,84	0,00	0,00	0,00	0,00	100.036,59	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	9.772,60	10.715,61	9.591,87	9.466,08	8.282,97	7.856,03	11.690,35	14.337,88	14.687,46	15.946,90	21.024,90	14.208,09	147.580,74	100.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	9.802,48	8.233,37	5.437,04	4.712,64	2.815,47	2.607,53	1.083,73	1.804,04	19.355,98	25.381,85	41.733,94	36.868,63	159.836,70	1.280.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,11	998,37	2.992,08	3.209,98	7.879,54	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.676,87	24.383,48	38.741,86	33.658,65	115.460,86	80.000,00
Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Indireta	35.389,08	41.384,48	41.559,08	46.461,94	47.598,00	41.457,83	41.323,57	41.789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	336.963,58	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	6.294,88	6.776,38	6.361,52	6.568,29	5.130,04	4.032,08	4.407,88	4.305,13	5.897,14	5.494,93	7.162,61	5.125,95	67.556,83	80.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.897,14	5.494,93	7.162,61	5.125,95	23.680,63	80.000,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.092,80	32.288,54	26.792,73	29.833,23	123.007,30	0,00
Bancários de Recursos Vinculados														
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	30.670,44	6.742,74	11.243,40	10.650,23	4.229,10	2.297,83	2.303,77	33.650,34	9.234,82	13.218,12	23.586,12	20.622,73	168.449,64	1.410.000,00

Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Fundos	30.670,44	6.740,70	10.984,01	10.396,21	3.993,08	2.133,17	1.994,30	3.485,84	0,00	0,00	0,00	0,00	70.397,75	400.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	0,00	2,04	259,39	254,02	236,02	164,66	309,47	30.164,50	8.910,07	13.054,35	23.220,73	20.437,82	97.013,07	10.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,75	163,77	365,39	184,91	1.038,82	1.000.000,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	152.870,80	156.814,62	160.351,56	185.453,13	182.156,73	160.489,39	169.368,81	199.401,54	218.264,55	176.876,42	209.022,25	163.534,96	2.134.604,76	1.505.000,00
Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	152.870,80	156.814,62	160.351,56	185.453,13	182.156,73	160.489,39	169.368,81	199.401,54	218.264,55	176.876,42	209.022,25	163.534,96	2.134.604,76	1.500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.156.922,48	1.212.531,02	1.677.131,78	583.960,57	548.145,45	559.981,89	620.458,07	699.922,10	660.832,45	651.972,52	739.426,52	592.088,07	9.703.372,92	5.030.000,00
Serviços Administrativos	0,00	121.620,00	1.130.503,67	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.643,67	10.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	0,00	121.620,00	1.130.503,67	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.643,67	0,00
Serviços de Fornecimento de Água	1.156.922,48	1.090.911,02	546.628,11	583.440,57	548.145,45	559.981,89	620.458,07	699.922,10	660.832,45	651.972,52	739.426,52	592.088,07	8.450.729,25	1.958.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.259.868,96	8.090.661,41	8.045.719,96	8.056.455,88	6.649.597,03	7.836.534,36	11.373.975,08	14.962.766,73	8.274.462,27	9.799.332,46	8.050.747,94	8.426.340,56	108.826.462,64	111.568.200,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.179,49	175.921,24	0,00	266.100,73	25.250.000,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.179,49	175.921,24	0,00	266.100,73	25.250.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.259.868,96	8.090.661,41	7.845.719,96	7.607.895,88	6.649.597,03	7.836.534,36	11.084.626,39	14.962.766,73	8.274.462,27	9.709.152,97	7.588.554,70	8.026.285,16	106.936.125,82	84.678.200,00
Transferências da União	4.750.684,78	4.112.527,44	4.349.533,33	3.645.763,38	3.304.762,40	4.240.963,86	6.169.227,46	9.395.861,93	3.864.895,00	5.480.538,53	3.702.835,99	4.089.583,03	57.107.177,13	44.048.200,00
Participação na Receita da União	3.200.234,17	2.641.871,08	2.929.558,35	2.375.678,85	1.932.552,78	2.376.788,60	4.282.975,74	6.688.073,48	2.862.294,96	3.661.019,91	2.293.738,37	2.764.255,24	38.009.041,53	28.962.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.197.593,33	2.641.730,12	2.929.327,92	2.375.219,29	1.931.527,82	2.344.671,95	4.277.821,00	6.687.272,82	2.855.231,19	3.660.329,55	2.293.420,75	2.763.182,06	37.957.327,80	28.950.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855.231,19	3.660.329,55	2.293.420,75	2.763.182,06	11.572.163,55	16.150.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	2.640,84	140,96	230,43	459,56	1.024,96	32.116,65	5.154,74	800,66	7.063,77	690,36	317,62	1.073,18	51.713,73	12.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.063,77	690,36	317,62	1.073,18	9.144,93	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	31.598,62	31.030,51	40.056,85	39.746,85	39.551,94	27.758,00	39.590,96	54.222,20	39.310,82	37.666,14	48.826,91	56.218,56	485.578,36	420.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	781,82	119,99	678,48	287,55	1.179,66	1.022,79	0,00	1.014,30	1.101,47	1.358,72	145,86	1.195,28	8.885,92	20.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	10.357,77	10.444,86	12.698,82	12.243,82	11.978,89	0,00	11.781,37	23.860,14	11.005,47	0,00	13.573,23	24.723,34	142.667,71	100.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	20.459,03	20.465,66	26.679,55	27.215,48	26.393,39	26.735,21	27.809,59	29.347,76	27.203,88	36.307,42	35.107,82	30.299,94	334.024,73	300.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	922.633,05	973.731,95	945.939,05	911.330,41	1.016.852,61	1.237.744,11	1.370.113,19	1.840.751,60	531.188,19	1.273.772,39	1.029.882,51	930.141,51	12.984.080,57	9.781.200,00
Assistência Financeira Complementar -ACS-95 Por Cento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.503,80	125.229,00	135.825,30	536.558,10	0,00
Fortalecimento de pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS -5 Por Cento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,20	6.591,00	7.148,70	28.239,90	0,00
Transferências de Atenção Básica	538.751,13	569.682,83	571.302,83	510.930,83	609.182,83	854.694,83	638.214,83	786.492,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	149.510,83	5.677.296,26	5.000.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Transferências de Alta e Média Complexidade	307.171,97	307.171,97	307.171,97	307.171,97	305.693,27	318.893,27	657.893,07	907.893,27	259.288,08	259.288,08	259.288,08	259.288,08	4.456.213,08	3.971.200,00
Transferências de Vigilância em Saúde	47.563,45	38.584,15	38.317,75	64.081,11	72.830,01	35.009,51	44.858,79	88.072,50	86.374,43	38.700,85	34.264,31	0,00	588.656,86	500.000,00
Transferências de Assistência Farmacêutica	29.146,50	58.293,00	29.146,50	29.146,50	29.146,50	29.146,50	29.146,50	58.293,00	0,00	29.146,50	58.293,00	29.146,50	408.051,00	300.000,00
Transferências de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	5.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.940,00	146.165,00	160.425,00	577.530,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	107.700,00	63.700,00	229.300,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.970,00	33.450,00	37.910,00	158.330,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - CEO Centro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	35.200,00	15.400,00	66.000,00	0,00
de Espec. Odontológica														
Transferência de Recursos do SUS - CAPS Centro de Atenção Psicosocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.086,25	33.086,25	33.086,25	33.086,25	132.345,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.436,54	4.436,54	8.873,08	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928,60	976,20	3.668,50	34.264,31	41.837,61	0,00
Atenção básica Variável - Teste Rápido de Gravidez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,68	0,00	0,00	1.849,68	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	293.096,75	15.855,93	132.507,25	16.361,05	16.426,47	214.745,21	176.574,04	512.295,49	82.267,63	295.228,84	42.139,22	22.668,59	1.820.166,47	755.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	74.866,40	0,00	19.933,20	0,00	0,00	39.866,40	19.933,20	64.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.265,20	180.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Alfabetização Solidária - PAS	72.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	48.000,00	24.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	170.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	116.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	234.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	646.000,00	200.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	30.230,35	15.855,93	30.574,05	16.361,05	16.426,47	0,00	16.640,84	47.061,10	0,00	0,00	0,00	0,00	173.149,79	200.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.878,81	0,00	31.866,39	18.267,63	19.295,64	22.206,02	22.668,59	125.183,08	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - Convivência do Fortalecimento de Vinculo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	256.000,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.702,00	0,00	19.933,20	19.933,20	0,00	78.568,40	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	302.144,14	449.059,92	300.493,78	301.668,17	298.400,55	382.949,89	298.995,48	299.541,11	348.876,54	211.894,39	287.292,12	315.342,27	3.796.658,36	4.110.000,00
Transferências do Salário-Educação	120.449,21	119.049,15	118.798,85	119.973,24	116.705,62	117.918,58	117.300,46	117.846,23	118.666,54	211.894,39	121.286,06	122.171,61	1.522.059,94	1.500.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	128.212,00	75.682,00	128.212,00	128.212,00	128.212,00	128.212,00	128.212,09	128.212,00	0,00	0,00	109.473,60	136.638,20	1.219.277,89	1.500.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	53.482,93	106.012,93	53.482,93	53.482,93	53.482,93	53.482,93	53.482,93	53.482,88	230.210,00	0,00	56.532,46	56.532,46	823.668,31	700.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	148.315,84	0,00	0,00	0,00	83.336,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.652,22	400.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	978,05	978,05	978,05	978,05	978,05	978,05	978,05	978,05	956,86	956,86	956,86	956,86	11.651,84	20.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,86	956,86	956,86	956,86	3.827,44	12.000,00
Transferências do Estado	962.667,11	755.036,42	818.425,39	926.084,94	644.085,13	704.524,75	776.483,39	736.385,34	951.304,13	566.807,63	839.207,29	778.685,59	9.459.697,11	10.580.000,00
Participação na Receita do Estado	962.667,11	755.036,42	818.425,39	926.084,94	644.085,13	704.524,75	776.483,39	736.385,34	951.304,13	566.807,63	839.207,29	778.685,59	9.459.697,11	10.530.000,00
Cota-Parte do ICMS	751.637,02	560.177,26	629.691,93	781.609,35	563.211,46	646.772,30	726.530,37	691.066,30	858.019,01	517.931,07	677.953,45	615.662,14	8.020.261,66	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.019,01	517.931,07	677.953,45	615.662,14	2.669.565,67	5.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	210.236,60	194.387,00	145.121,00	143.827,33	80.163,78	56.788,99	49.168,89	44.484,79	55.439,41	48.082,88	160.630,15	129.181,74	1.317.512,56	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.439,41	48.082,88	160.630,15	129.181,74	393.334,18	900.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	793,49	472,16	641,54	648,26	709,89	750,31	784,13	834,25	721,79	793,68	623,69	602,48	8.375,67	20.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,79	793,68	623,69	602,48	2.741,64	12.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	42.970,92	0,00	0,00	213,15	0,00	0,00	37.123,92	0,00	0,00	33.239,23	113.547,22	10.000,00
Transferências Multigovernamentais	3.546.517,07	3.223.097,55	2.677.761,24	3.036.047,56	2.700.749,50	2.891.045,75	4.138.915,54	4.830.519,46	3.458.263,14	3.661.806,81	3.046.511,42	3.158.016,54	40.369.251,58	30.050.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	3.546.517,07	3.223.097,55	2.677.761,24	3.036.047,56	2.700.749,50	2.891.045,75	4.138.915,54	4.830.519,46	3.458.263,14	3.661.806,81	3.046.511,42	3.158.016,54	40.369.251,58	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	200.000,00	448.560,00	0,00	0,00	289.348,69	0,00	0,00	0,00	286.272,00	400.055,40	1.624.236,09	1.640.000,00
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	289.348,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.348,69	880.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	289.348,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.348,69	220.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	448.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.272,00	400.055,40	1.134.887,40	760.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.487,40	13.487,40	10.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	448.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.272,00	386.568,00	1.121.400,00	700.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.817,64	259.237,39	311.248,13	284.347,99	113.624,80	136.079,09	177.051,21	1.371.796,13	237.189,03	201.776,63	353.232,53	261.636,01	3.928.036,58	4.607.000,00
MULTAS e JUROS de MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.209,71	17.151,90	41.016,75	25.547,34	99.925,70	1.222.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.209,71	17.151,90	41.016,75	25.547,34	99.925,70	200.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.209,71	17.151,90	41.016,75	25.547,34	99.925,70	200.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.802,36	10.407,47	45.845,32	19.781,21	3.884,91	14.632,99	22.941,03	1.149.867,19	5.285,37	3.770,93	23.445,52	51,16	1.326.715,46	1.485.000,00
Restituições	26.802,36	10.407,47	45.845,32	19.781,21	3.884,91	14.632,99	22.941,03	1.149.867,19	5.285,37	3.770,93	23.445,52	51,16	1.326.715,46	1.483.000,00
Outras Restituições	26.802,36	10.407,47	45.845,32	19.781,21	3.884,91	14.632,99	22.941,03	1.149.867,19	5.285,37	3.770,93	23.445,52	51,16	1.326.715,46	1.450.000,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	26.802,36	10.407,47	45.845,32	19.781,21	3.884,91	14.632,99	22.941,03	1.149.867,19	5.282,37	3.770,93	23.445,52	51,16	1.326.712,46	450.000,00
Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.000.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	7.319,80	15.919,40	40.898,63	7.768,31	8.632,71	8.236,53	8.327,20	20.306,62	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	402.934,04	300.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	7.319,80	15.919,40	40.898,63	7.768,31	8.632,71	8.236,53	8.327,20	20.306,62	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	402.934,04	300.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	285.524,84	100.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.310,35	59.787,40	85.587,48	57.839,61	285.524,84	100.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.319,80	15.919,40	40.898,63	7.768,31	8.632,71	8.236,53	8.327,20	20.306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	117.409,20	200.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	7.319,80	15.919,40	40.898,63	7.768,31	8.632,71	8.236,53	8.327,20	20.306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	117.409,20	200.000,00
RECEITAS DIVERSAS	186.695,48	232.910,52	224.504,18	256.798,47	101.107,18	113.209,57	145.782,98	201.622,32	133.383,60	121.066,40	203.182,78	178.197,90	2.098.461,38	1.600.000,00
Outras Receitas	186.695,48	232.910,52	224.504,18	256.798,47	101.107,18	113.209,57	145.782,98	201.622,32	133.383,60	121.066,40	203.182,78	178.197,90	2.098.461,38	1.600.000,00
Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	186.695,48	232.910,52	224.504,18	256.798,47	101.107,18	113.209,57	145.782,98	201.622,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.630,70	700.000,00
Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.383,60	121.066,40	203.182,78	178.197,90	635.830,68	900.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-832.775,81	-679.577,05	-509.365,41	-660.548,31	-515.523,15	-616.415,59	-1.012.087,37	-1.182.030,42	-755.486,34	-845.756,82	-626.780,44	-676.174,78	-8.912.521,49	-7.900.400,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-832.775,81	-679.577,05	-509.365,41	-660.548,31	-515.523,15	-616.415,59	-1.012.087,37	-1.182.030,42	-755.486,34	-845.756,82	-626.780,44	-676.174,78	-8.912.521,49	-7.900.400,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-832.775,81	-679.577,05	-509.365,41	-660.548,31	-515.523,15	-616.415,59	-1.012.087,37	-1.182.030,42	-755.486,34	-845.756,82	-626.780,44	-676.174,78	-8.912.521,49	-7.900.400,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-640.242,41	-528.569,78	-383.298,73	-475.331,35	-386.706,13	-475.553,28	-856.790,71	-1.034.753,37	-572.650,32	-732.395,30	-458.939,00	-553.042,37	-7.098.272,75	-5.796.400,00
Deduções de Participação na Receita da União	-640.046,80	-528.374,17	-383.103,12	-475.135,74	-386.510,52	-475.357,67	-856.595,10	-1.034.557,76	-572.458,95	-732.203,93	-458.747,63	-552.851,00	-7.095.942,39	-5.792.400,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-639.518,64	-528.345,98	-383.057,04	-475.043,83	-386.305,54	-468.934,36	-855.564,17	-1.034.397,64	-571.046,21	-732.065,87	-458.684,12	-552.636,37	-7.085.599,77	-5.790.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-571.046,21	-732.065,87	-458.684,12	-552.636,37	-2.314.432,57	-5.790.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-528,16	-28,19	-46,08	-91,91	-204,98	-6.423,31	-1.030,93	-160,12	-1.412,74	-138,06	-63,51	-214,63	-10.342,62	-2.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-195,61	-195,61	-195,61	-195,61	-195,61	-195,61	-195,61	-195,61	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-2.330,36	-4.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-192.533,40	-151.007,27	-126.066,68	-185.216,96	-128.817,02	-140.862,31	-155.296,66	-147.277,05	-182.836,02	-113.361,52	-167.841,44	-123.132,41	-1.814.248,74	-2.104.000,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	-192.533,40	-151.007,27	-126.066,68	-185.216,96	-128.817,02	-140.862,31	-155.296,66	-147.277,05	-182.836,02	-113.361,52	-167.841,44	-123.132,41	-1.814.248,74	-2.104.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-150.327,38	-112.035,44	-125.938,37	-156.321,84	-112.642,28	-129.354,45	-145.306,05	-138.213,24	-171.603,78	-103.586,20	-135.590,67	-123.132,41	-1.604.052,11	-1.800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-42.047,32	-38.877,40	0,00	-28.765,47	-16.032,76	-11.357,80	-9.833,78	-8.896,96	-11.087,88	-9.616,58	-32.126,03	0,00	-208.641,98	-300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-158,70	-94,43	-128,31	-129,65	-141,98	-150,06	-156,83	-166,85	-144,36	-158,74	-124,74	0,00	-1.554,65	-4.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	11.117.505,30	10.040.438,34	10.762.318,96	9.468.227,49	7.955.984,78	8.868.081,52	12.970.843,42	17.893.063,40	9.599.564,73	11.030.156,18	10.242.558,79	10.087.162,82	130.035.905,73	131.735.800,00

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:1E76BB3D

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO DESPESAS POR FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017 - Pág.: 1/3

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	4.467.000,00	4.467.000,00	685.355,92	1.199.027,33	680.315,36	1.174.305,35	3,85	26,29	3.292.694,65	682.826,61	1.138.575,39
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.467.000,00	4.467.000,00	685.355,92	1.199.027,33	680.315,36	1.174.305,35	3,85	26,29	3.292.694,65	682.826,61	1.138.575,39
02	JUDICIARIA	2.461.000,00	2.461.000,00	81.949,97	2.239.048,33	546.927,79	809.986,75	2,65	32,91	1.651.013,25	553.182,55	809.221,64
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	2.461.000,00	2.461.000,00	81.949,97	2.239.048,33	546.927,79	809.986,75	2,65	32,91	1.651.013,25	553.182,55	809.221,64
04	ADMINISTRAÇÃO	16.191.500,00	16.844.346,05	362.528,80	13.367.705,65	2.488.411,99	4.455.095,07	14,60	92,95	12.389.250,98	2.477.843,15	4.269.385,21
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.601.200,00	13.573.371,25	302.808,76	11.385.793,06	2.126.039,59	3.854.408,19	12,63	28,40	9.718.963,06	2.092.767,26	3.690.407,70
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.807.800,00	2.486.729,80	21.460,29	1.445.717,71	262.794,96	423.921,20	1,39	17,05	2.062.808,60	279.339,15	411.909,35
124	CONTROLE INTERNO	268.500,00	268.500,00	9.332,22	244.551,17	40.648,62	74.082,34	0,24	27,59	194.417,66	37.621,48	68.838,19
695	TURISMO	514.000,00	515.745,00	28.927,53	291.643,71	58.928,82	102.683,34	0,34	19,91	413.061,66	68.115,26	98.229,97
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.683.500,00	3.683.500,00	61.707,00	2.000.686,63	299.871,75	462.534,12	1,52	12,95	3.220.965,88	287.566,95	416.991,33
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	60.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.568.500,00	3.570.500,00	61.707,00	2.000.686,63	299.871,75	462.534,12	1,52	12,95	3.107.965,88	287.566,95	416.991,33
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	163.103,86	4.528.228,47	841.254,89	1.515.845,71	4,97	21,65	5.484.154,29	856.336,64	1.515.845,71
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	163.103,86	4.528.228,47	841.254,89	1.515.845,71	4,97	21,65	5.484.154,29	856.336,64	1.515.845,71
10	SAÚDE	32.041.800,00	32.041.800,00	899.140,09	21.802.539,16	4.223.704,71	7.418.067,71	24,31	97,58	24.623.732,29	4.497.623,32	6.553.939,33
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.581.800,00	7.581.800,00	7.506,30	6.337.294,44	1.161.320,20	2.046.847,37	6,71	27,00	5.534.952,63	1.160.631,12	1.949.482,27
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.725.500,00	14.242.175,00	226.489,35	10.114.696,90	1.951.211,18	3.509.141,13	11,50	24,64	10.733.033,87	2.229.929,89	3.127.951,50
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.954.500,00	8.437.825,00	602.814,00	4.837.471,05	997.730,45	1.672.169,81	5,48	19,82	6.765.655,19	1.014.654,45	1.334.255,98
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	545.000,00	545.000,00	57.563,67	63.864,87	36.035,42	42.336,62	0,14	7,77	502.663,38	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	330.500,00	330.500,00	677,77	18.017,89	7.183,07	10.649,80	0,03	3,22	319.850,20	7.352,43	7.578,96
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	904.500,00	904.500,00	4.089,00	431.194,01	70.224,39	136.922,98	0,45	15,14	767.577,02	85.055,43	134.670,62
11	TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	47.605.300,00	47.605.300,00	945.413,68	30.565.200,14	6.066.476,00	10.167.615,98	33,32	75,17	37.437.684,02	6.467.261,71	10.007.329,3
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.500,00	1.067.928,75	83.152,38	819.660,68	113.229,56	193.472,52	0,63	18,12	874.456,23	99.984,28	167.624,98
361	ENSINO FUNDAMENTAL	35.659.000,00	37.135.804,42	716.285,05	25.641.152,02	4.682.645,69	8.144.099,15	26,69	21,93	28.991.705,27	5.059.923,24	8.039.183,72
362	ENSINO MÉDIO	808.000,00	808.000,00	56.619,40	56.619,40	56.619,40	56.619,40	0,19	7,01	751.380,60	56.619,40	56.619,40
364	ENSINO SUPERIOR	59.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.582.000,00	7.946.630,72	80.865,33	3.998.602,27	1.196.488,76	1.755.627,98	5,75	22,09	6.191.002,74	1.237.587,51	1.730.594,38
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	273.300,00	330.756,11	6.328,13	12.790,56	6.816,67	6.816,67	0,02	2,06	323.939,44	5.415,90	5.415,90
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.500,00	277.180,00	2.163,39	36.375,21	10.675,92	10.980,26	0,04	3,96	266.199,74	7.731,38	7.891,55
13	CULTURA	942.000,00	944.390,00	16.477,32	868.188,94	121.941,65	238.363,16	0,78	25,24	706.026,84	130.400,27	228.935,40
392	DIFUSÃO CULTURAL	942.000,00	944.390,00	16.477,32	868.188,94	121.941,65	238.363,16	0,78	25,24	706.026,84	130.400,27	228.935,40
14	DIREITO DA CIDADANIA	157.500,00	92.400,00	0,00	1.100,00	245,29	329,51	0,00	0,36	92.070,49	168,81	253,03
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	157.500,00	92.400,00	0,00	1.100,00	245,29	329,51	0,00	0,36	92.070,49	168,81	253,03
15	URBANISMO	9.631.000,00	8.354.760,00	1.301.766,22	4.254.340,44	1.081.933,16	1.704.707,48	5,59	29,76	6.650.052,52	1.087.730,25	1.678.789,74
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.055.000,00	1.095.600,00	142.559,90	419.429,32	39.628,95	81.019,77	0,27	7,40	1.014.580,23	42.714,01	79.168,31
452	SERVIÇOS URBANOS	8.576.000,00	7.259.160,00	1.159.206,32	3.834.911,12	1.042.304,21	1.623.687,71	5,32	22,37	5.635.472,29	1.045.016,24	1.599.621,43
16	HABITAÇÃO	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	2.882.000,00	2.259.170,52	3.740,00	1.509.560,00	3.740,00	110.216,13	0,36	4,88	2.148.954,39	3.740,00	110.216,13
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.882.000,00	2.259.170,52	3.740,00	1.509.560,00	3.740,00	110.216,13	0,36	4,88	2.148.954,39	3.740,00	110.216,13

18	GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	47.450,00	0,00	2.072,28	186,42	610,08	0,00	1,29	46.839,92	308,70	610,08
542	CONTROLE AMBIENTAL	46.000,00	47.450,00	0,00	2.072,28	186,42	610,08	0,00	1,29	46.839,92	308,70	610,08
20	AGRICULTURA	2.406.000,00	2.406.000,00	7.080,10	960.050,49	144.152,79	250.373,96	0,82	27,30	2.155.626,04	143.734,82	240.618,46
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.386.000,00	1.357.000,00	2.560,86	690.165,62	97.587,90	180.172,71	0,59	13,28	1.176.827,29	103.475,84	178.810,21
605	ABASTECIMENTO	445.000,00	500.500,00	4.519,24	269.884,87	46.564,89	70.201,25	0,23	14,03	430.298,75	40.258,98	61.808,25
606	EXTENSÃO RURAL	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	421.000,00	394.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.500,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.522.700,00	2.457.180,95	342.393,97	1.337.269,18	397.377,68	1.253.972,90	4,11	52,39	1.203.208,05	649.400,77	1.231.217,70
692	COMERCIALIZAÇÃO	2.455.700,00	2.393.375,95	342.393,97	1.337.269,18	397.377,68	1.253.972,90	4,11	52,39	1.139.403,05	649.400,77	1.231.217,70
695	TURISMO	67.000,00	63.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.805,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	85.000,00	1.401.840,00	193.673,62	1.353.452,17	221.608,25	300.917,88	0,99	21,47	1.100.922,12	167.149,70	246.459,33
752	ENERGIA ELÉTRICA	85.000,00	1.401.840,00	193.673,62	1.353.452,17	221.608,25	300.917,88	0,99	21,47	1.100.922,12	167.149,70	246.459,33
26	TRANSPORTE	1.310.000,00	1.078.878,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.878,41	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.310.000,00	1.078.878,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.878,41	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	779.000,00	1.484.731,59	-169.666,64	410.511,99	167.289,61	183.207,61	0,60	15,03	1.301.523,98	156.637,76	156.637,76
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	513.000,00	1.218.731,59	-169.666,64	410.511,99	167.289,61	183.207,61	0,60	15,03	1.035.523,98	156.637,76	156.637,76

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
813	LAZER	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.460.000,00	1.561.552,48	5.580,00	1.504.568,19	232.179,54	466.985,88	1,53	29,91	1.094.566,60	232.179,54	466.985,88
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.460.000,00	1.561.552,48	5.580,00	1.504.568,19	232.179,54	466.985,88	1,53	29,91	1.094.566,60	232.179,54	466.985,88
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Total Geral		138.905.800,00	139.425.800,00	4.900.243,91	87.903.549,39	17.517.616,88	30.513.135,28	100,00	567,13	108.912.664,72	18.394.091,55	29.072.012,5

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:083C7FF1

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Mês: FEVEREIRO/2017												Exercício: 2017 -
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Inscritos						
						Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de 2016					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	1.301.122,47	4.209.353,90	2.691.650,52	0,00	2.818.825,85	13.106,23	388.215,68	147.090,07	139.214,22	25.968,32	236.139,37	3.054.965,22
Total	1.301.122,47	4.209.353,90	2.691.650,52	0,00	2.818.825,85	13.106,23	388.215,68	147.090,07	139.214,22	25.968,32	236.139,37	3.054.965,22

CRISTIANE CABRAL BARBOSA DA SILVA
Contadora
CRC/RN- 011783/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:0E86669B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2 BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017						Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	26.976.907,00	26.976.907,00	2.733.318,07	5.740.233,85	21.236.673,15
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	630.300,00	630.300,00	68.945,38	109.562,30	520.737,70
1.1.1	IMPOSTOS	534.000,00	534.000,00	47.080,75	63.690,92	470.309,08
1.1.1.2	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	362.700,00	362.700,00	23.669,65	31.804,06	330.895,94
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	109.600,00	109.600,00	160,39	833,91	108.766,09
1.1.1.2.02.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.760,00	65.760,00	160,39	833,91	64.926,09
1.1.1.2.02.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00
1.1.1.2.02.03	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	16.440,00	16.440,00	0,00	0,00	16.440,00
1.1.1.2.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	214.400,00	214.400,00	18.527,89	23.048,88	191.351,12
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	214.400,00	214.400,00	18.527,89	23.048,88	191.351,12
1.1.1.2.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	128.640,00	128.640,00	12.302,94	16.823,93	111.816,07
1.1.1.2.04.31.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	53.600,00	53.600,00	3.890,60	3.890,60	49.709,40
1.1.1.2.04.31.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	32.160,00	32.160,00	2.334,35	2.334,35	29.825,65
1.1.1.2.08	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	38.700,00	38.700,00	4.981,37	7.921,27	30.778,73
1.1.1.2.08.01	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	23.220,00	23.220,00	4.786,34	4.786,34	18.433,66
1.1.1.2.08.02	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	9.675,00	9.675,00	195,03	195,03	9.479,97
1.1.1.2.08.03	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	5.805,00	5.805,00	0,00	2.939,90	2.865,10
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	171.300,00	171.300,00	23.411,10	31.886,86	139.413,14
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	171.300,00	171.300,00	23.411,10	31.886,86	139.413,14
1.1.1.3.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.780,00	102.780,00	23.411,10	31.312,97	71.467,03
1.1.1.3.05.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	42.825,00	42.825,00	0,00	358,68	42.466,32
1.1.1.3.05.04	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	25.695,00	25.695,00	0,00	215,21	25.479,79
1.1.2	TAXAS	96.300,00	96.300,00	21.864,63	45.871,38	50.428,62
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	93.800,00	93.800,00	21.119,77	37.466,34	56.333,66
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.500,00	2.500,00	21.119,77	37.466,34	-34.966,34
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00
1.1.2.1.99.01	Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	744,86	8.405,04	-5.905,04
1.1.2.2.01	Taxas de Expediente e Serviços Diversos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.2.01.01	Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Direta	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.400,00	1.400,00	744,86	8.405,04	-7.005,04
1.1.2.2.99.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	1.400,00	1.400,00	744,86	8.405,04	-7.005,04
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.007.200,00	1.007.200,00	66.486,63	88.751,75	918.448,25
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	751.500,00	751.500,00	0,00	0,00	751.500,00
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	751.500,00	751.500,00	0,00	0,00	751.500,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00

1.2.1.0.29.09	Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.1.0.29.09.01	Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.2.2.0.99	Outras Contribuições Econômicas	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	250.000,00	250.000,00	66.486,63	88.751,75	161.248,25
1.2.3.0.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	250.000,00	250.000,00	66.486,63	88.751,75	161.248,25
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	530.716,00	530.716,00	20.326,62	45.128,90	485.587,10
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	38.700,00	38.700,00	1.461,20	4.860,20	33.839,80
1.3.1.1	Aluguéis	29.400,00	29.400,00	1.461,20	2.803,47	26.596,53
1.3.1.9	Outras Receitas Imobiliárias	9.300,00	9.300,00	0,00	2.056,73	7.243,27
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	445.616,00	445.616,00	18.865,42	40.268,70	405.347,30
1.3.2.2	DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.2.00.01	Dividendos	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	363.200,00	363.200,00	18.865,42	40.268,70	322.931,30
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	327.900,00	327.900,00	13.127,36	27.286,04	300.613,96
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	2.400,00	2.400,00	91,87	124,62	2.275,38
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	9.100,00	9.100,00	0,00	2.097,92	7.002,08
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.800,00	30.800,00	4.631,96	10.497,68	20.302,32
1.3.2.5.01.04	Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	5.900,00	5.900,00	2.594,83	2.594,83	3.305,17
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	4.500,00	4.500,00	1.188,52	1.238,45	3.261,55
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Salário Educação	4.500,00	4.500,00	1.188,52	1.238,45	3.261,55
1.3.2.5.01.07	Remuneração de Depósitos Rec. Vinculados - Rec. de Convênios Adm. Indireta	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	1.100,00	1.100,00	0,00	4,58	1.095,42
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	17.200,00	17.200,00	2.801,48	6.081,09	11.118,91
1.3.2.5.01.10.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	17.200,00	17.200,00	2.801,48	6.081,09	11.118,91
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	228.400,00	228.400,00	1.818,70	4.646,87	223.753,13
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	30.800,00	30.800,00	267,03	4.290,67	26.509,33
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.3.2.5.02.03	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Fundos	25.100,00	25.100,00	267,03	4.290,67	20.809,33
1.3.2.5.56.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.500,00	4.500,00	5.471,03	8.691,99	-4.191,99
1.3.2.8	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	81.816,00	81.816,00	0,00	0,00	81.816,00
1.3.2.8.10	Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.2.8.20	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	36.816,00	36.816,00	0,00	0,00	36.816,00
1.3.3	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00
1.3.3.1	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00
1.3.3.1.01	Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00
1.3.3.1.01.99	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
1.3.9.0.01	Outras Receitas Patrimoniais	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
1.6.0.0.05	Serviços de Saúde	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.0.0.05.99	Outras Receitas de Serviços de Saúde	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.608.691,00	24.608.691,00	2.565.864,67	5.480.371,63	19.128.319,37
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.284.391,00	24.284.391,00	2.565.864,67	5.480.371,63	18.804.019,37
1.7.2.1	Transferências da União	16.402.991,00	16.402.991,00	1.525.399,12	3.333.951,88	13.069.039,12
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	11.053.700,00	11.053.700,00	1.167.072,18	2.670.676,04	8.383.023,96
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.047.700,00	11.047.700,00	1.166.908,35	2.670.499,29	8.377.200,71
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.628.620,00	6.628.620,00	1.166.908,35	2.670.499,29	3.958.120,71
1.7.2.1.01.02.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	2.761.925,00	2.761.925,00	0,00	0,00	2.761.925,00
1.7.2.1.01.02.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.657.155,00	1.657.155,00	0,00	0,00	1.657.155,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	6.000,00	6.000,00	163,83	176,75	5.823,25
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	900,00	900,00	163,83	176,75	723,25
1.7.2.1.01.05.02	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.1.01.05.03	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.7.2.1.09	Outras Transferências da União	12.500,00	12.500,00	560,82	1.121,64	11.378,36
1.7.2.1.09.02	Transferência da União referente a Desoneração do ICMS	12.500,00	12.500,00	560,82	1.121,64	11.378,36
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	243.500,00	243.500,00	31.110,53	50.450,24	193.049,76
1.7.2.1.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	91.400,00	91.400,00	16.016,44	20.699,70	70.700,30

1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	140.500,00	140.500,00	15.094,09	29.750,54	110.749,46
1.7.2.1.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.883.800,00	1.883.800,00	266.080,66	511.777,09	1.372.022,91
1.7.2.1.33.08	PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	293.500,00	293.500,00	42.780,00	85.560,00	207.940,00
1.7.2.1.33.09	PROGRAMA DE AGENTES COM D/SAUDE (PAC)	280.000,00	280.000,00	40.560,00	81.120,00	198.880,00
1.7.2.1.33.10	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	92.500,00	92.500,00	13.380,00	26.760,00	65.740,00
1.7.2.1.33.11	Transferências de Atenção Básica	254.700,00	254.700,00	68.862,66	116.696,68	138.003,32
1.7.2.1.33.14	Transferências de Assistência Farmacêutica	74.200,00	74.200,00	11.801,28	15.213,61	58.986,39
1.7.2.1.33.16	NUCLEO DE APOIO DE SAUDE DA FAMILIA	164.500,00	164.500,00	24.000,00	48.000,00	116.500,00
1.7.2.1.33.17	OUTROS PROGRAMAS FINANC TRANSF FUND	231.400,00	231.400,00	0,00	0,00	231.400,00
1.7.2.1.33.18	TETO FINANCEIRO	315.200,00	315.200,00	52.811,38	105.622,76	209.577,24
1.7.2.1.33.19	PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.2.1.33.20	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	52.500,00	52.500,00	0,00	8.112,00	44.388,00
1.7.2.1.33.21	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	13.700,00	13.700,00	11.885,34	24.692,04	-10.992,04
1.7.2.1.33.22	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	30.200,00
1.7.2.1.33.23	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.2.1.33.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	491.000,00	491.000,00	6.507,99	12.817,72	478.182,28
1.7.2.1.34.05	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	491.000,00	491.000,00	6.507,99	12.817,72	478.182,28
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	505.700,00	505.700,00	54.066,94	87.109,15	418.590,85
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	182.700,00	182.700,00	24.238,86	57.281,07	125.418,93
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	156.400,00	156.400,00	23.653,20	23.653,20	132.746,80
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	46.500,00	46.500,00	6.174,88	6.174,88	40.325,12
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	113.200,00	113.200,00	0,00	0,00	113.200,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.7.2.1.36.02	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.1.36.03	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	2.206.791,00	2.206.791,00	0,00	0,00	2.206.791,00
1.7.2.2	Transferências do Estado	3.266.700,00	3.266.700,00	440.291,75	858.388,76	2.408.311,24
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	3.062.800,00	3.062.800,00	439.630,78	853.653,74	2.209.146,26
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	379.094,60	780.787,29	1.941.512,71
1.7.2.2.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.633.380,00	1.633.380,00	379.094,60	780.787,29	852.592,71
1.7.2.2.01.01.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	680.575,00	680.575,00	0,00	0,00	680.575,00
1.7.2.2.01.01.03	Cota-Parte do ICMS - Saúde	408.345,00	408.345,00	0,00	0,00	408.345,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	54.760,85	60.631,54	239.368,46
1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	54.760,85	60.631,54	119.368,46
1.7.2.2.01.02.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.2.01.02.03	Cota-Parte do IPVA - Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	11.400,00	11.400,00	403,41	847,45	10.552,55
1.7.2.2.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	6.800,00	6.800,00	403,41	847,45	5.952,55
1.7.2.2.01.04.02	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.7.2.2.01.04.03	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.100,00	29.100,00	5.371,92	11.387,46	17.712,54
1.7.2.2.22	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	104.700,00	104.700,00	660,97	4.735,02	99.964,98
1.7.2.2.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	11.700,00	11.700,00	660,97	1.509,86	10.190,14
1.7.2.2.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	93.000,00	93.000,00	0,00	3.225,16	89.774,84
1.7.2.2.33	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências do Estado	81.700,00	81.700,00	0,00	0,00	81.700,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	4.614.700,00	4.614.700,00	600.173,80	1.288.030,99	3.326.669,01
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.901.000,00	3.901.000,00	600.173,80	1.288.030,99	2.612.969,01
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	468.200,00	468.200,00	0,00	0,00	468.200,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências Multigovernamentais	245.500,00	245.500,00	0,00	0,00	245.500,00
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	324.300,00	324.300,00	0,00	0,00	324.300,00
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	257.700,00	257.700,00	0,00	0,00	257.700,00
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.6.1.04	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00	29.100,00
1.7.6.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	38.600,00	38.600,00	0,00	0,00	38.600,00

1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	79.300,00	79.300,00	0,00	0,00	79.300,00
1.7.6.1.99.01	Transferências de Convênios da União para Administração Direta	79.300,00	79.300,00	0,00	0,00	79.300,00
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	66.600,00	66.600,00	0,00	0,00	66.600,00
1.7.6.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	38.600,00	38.600,00	0,00	0,00	38.600,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.800,00	191.800,00	11.694,77	16.419,27	175.380,73
1.9.1	MULTAS e JUROS de MORA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
1.9.1.1.38.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.9.1.1.38.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Educação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.38.03	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Saúde	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	16.100,00
1.9.2.1	Indenizações	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.9.2.2	Restituições	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
1.9.2.2.01	Restituições de Convênios	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições de Recursos Ordinários	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	115.400,00	115.400,00	9.025,23	13.749,73	101.650,27
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	109.700,00	109.700,00	9.025,23	13.749,73	95.950,27
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	45.700,00	45.700,00	7.690,40	12.414,90	33.285,10
1.9.3.1.11.01	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	45.700,00	45.700,00	7.690,40	12.414,90	33.285,10
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	64.000,00	64.000,00	1.334,83	1.334,83	62.665,17
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	64.000,00	64.000,00	1.334,83	1.334,83	62.665,17
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	54.400,00	54.400,00	2.669,54	2.669,54	51.730,46
1.9.9.0.01	Receita de Parcelamentos - Outras Receitas	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
1.9.9.0.01.06	Outras Correções Monetárias	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	45.700,00	45.700,00	2.669,54	2.669,54	43.030,46
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	45.700,00	45.700,00	2.669,54	2.669,54	43.030,46
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.683.200,00	1.683.200,00	0,00	0,00	1.683.200,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	116.400,00	116.400,00	0,00	0,00	116.400,00
2.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00
2.2.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00
2.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00
2.2.2.7	Alienação de Bens Imóveis	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	58.200,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	1.566.800,00
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	1.566.800,00
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	1.566.800,00
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	270.600,00	270.600,00	0,00	0,00	270.600,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	114.200,00	114.200,00	0,00	0,00	114.200,00
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	285.500,00	285.500,00	0,00	0,00	285.500,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	896.500,00	896.500,00	0,00	0,00	896.500,00
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	896.500,00	896.500,00	0,00	0,00	896.500,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
7.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-320.443,47	-702.882,75	-2.115.797,25
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-320.443,47	-702.882,75	-2.115.797,25
9.7.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-320.443,47	-702.882,75	-2.115.797,25
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.211.940,00	-2.211.940,00	-233.526,54	-534.359,41	-1.677.580,59
9.7.2.1.01	Deduções de Participação na Receita da União	-2.210.740,00	-2.210.740,00	-233.414,38	-534.135,09	-1.676.604,91
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.209.540,00	-2.209.540,00	-233.381,62	-534.099,75	-1.675.440,25
9.7.2.1.01.02.01	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.209.540,00	-2.209.540,00	-233.381,62	-534.099,75	-1.675.440,25
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.200,00	-1.200,00	-32,76	-35,34	-1.164,66
9.7.2.1.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.200,00	-1.200,00	-112,16	-224,32	-975,68

9.7.2.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-606.740,00	-606.740,00	-86.916,93	-168.523,34	-438.216,66
9.7.2.2.01	Deduções de Participação na Receita do Estado	-606.740,00	-606.740,00	-86.916,93	-168.523,34	-438.216,66
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-544.460,00	-544.460,00	-75.818,88	-156.157,39	-388.302,61
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-60.000,00	-60.000,00	-11.017,42	-12.196,57	-47.803,43
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-2.280,00	-2.280,00	-80,63	-169,38	-2.110,62
Total Receitas		27.341.427,00	27.341.427,00	2.412.874,60	5.037.351,10	22.304.075,90

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	21.011.002,00	21.168.002,00	807.171,54	12.372.668,38	2.428.522,27	4.656.971,87	16.511.030,13
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.038.752,00	14.471.252,00	174.385,62	10.612.339,14	1.867.697,55	3.794.937,10	10.676.314,90
3171	CADASTRAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
317170	A INFORMAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	12.418.762,00	12.497.262,00	174.385,62	9.120.996,07	1.758.756,54	3.440.423,57	9.056.838,43
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	742.041,00	742.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.041,00
319003	PENSÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	257.900,00	469.900,00	55.840,00	321.980,69	166.273,98	229.796,77	240.103,23
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.514.651,00	10.032.651,00	89.141,74	8.309.362,36	1.519.951,07	3.075.167,24	6.957.483,76
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.800,00	749.300,00	29.403,88	489.325,24	72.531,49	135.131,78	614.168,22
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	149.070,00	149.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.070,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	52.100,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.100,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.200,00	105.200,00	0,00	327,78	0,00	327,78	104.872,22
3191	CADASTRAR	1.617.690,00	1.971.690,00	0,00	1.491.343,07	108.941,01	354.513,53	1.617.176,47
319109	SALÁRIO-FAMÍLIA	151.390,00	121.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.390,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.424.800,00	1.808.800,00	0,00	1.491.343,07	108.941,01	354.513,53	1.454.286,47
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	203.400,00	203.400,00	1.781,40	25.412,98	2.610,33	7.643,54	195.756,46
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	203.400,00	203.400,00	1.781,40	25.412,98	2.610,33	7.643,54	195.756,46
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	103.400,00	103.400,00	0,00	20.040,00	828,93	3.697,19	99.702,81
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	100.000,00	1.781,40	5.372,98	1.781,40	3.946,35	96.053,65
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.768.850,00	6.493.350,00	631.004,52	1.734.916,26	558.214,39	854.391,23	5.638.958,77
3330	CADASTRAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
333041	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	164.700,00	164.700,00	0,00	74.517,00	12.056,72	17.872,33	146.827,67
335041	CONTRIBUIÇÕES	161.200,00	161.200,00	0,00	74.517,00	12.056,72	17.872,33	143.327,67
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
3371	CADASTRAR	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00
337170	A INFORMAR	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.586.750,00	6.311.250,00	631.004,52	1.660.399,26	546.157,67	836.518,90	5.474.731,10
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	96.200,00	96.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.200,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	139.800,00	129.800,00	7.500,00	15.030,00	7.500,00	15.030,00	114.770,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.117.750,00	1.988.750,00	245.584,25	406.990,51	189.504,27	325.411,62	1.663.338,38
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	321.300,00	371.300,00	64.800,00	82.903,30	75.063,30	82.903,30	288.396,70
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.800,00	72.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.800,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82.600,00	87.600,00	8.500,00	12.100,00	6.100,00	9.700,00	77.900,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	906.050,00	755.050,00	8.040,00	17.598,40	3.179,40	5.458,20	749.591,80
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.440.850,00	2.393.350,00	290.635,27	916.975,37	241.664,13	322.833,43	2.070.516,57
339041	CONTRIBUIÇÕES	57.600,00	57.600,00	0,00	55.344,08	5.163,58	14.253,76	43.346,24
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	149.000,00	149.000,00	0,00	127.170,08	12.037,99	38.111,06	110.888,94
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.800,00	108.800,00	0,00	20.342,52	0,00	16.872,53	91.927,47
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.800,00	42.800,00	5.945,00	5.945,00	5.945,00	5.945,00	36.855,00
4	Despesas de Capital	5.029.150,00	4.872.150,00	6.740,49	243.623,91	23.628,75	76.190,79	4.795.959,21
44	INVESTIMENTO	4.517.550,00	4.380.550,00	4.425,00	7.239,30	4.694,10	7.239,30	4.373.310,70
4471	CADASTRAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
447170	A INFORMAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00

4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.515.250,00	4.378.250,00	4.425,00	7.239,30	4.694,10	7.239,30	4.371.010,70
449030	MATERIAL DE CONSUMO	105.700,00	105.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.700,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.002.800,00	2.957.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.800,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.304.650,00	1.212.650,00	4.425,00	7.239,30	4.694,10	7.239,30	1.205.410,70
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	195.600,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.600,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	195.600,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.600,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	195.600,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.600,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	316.000,00	316.000,00	2.315,49	236.384,61	18.934,65	68.951,49	247.048,51
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	316.000,00	316.000,00	2.315,49	236.384,61	18.934,65	68.951,49	247.048,51
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	271.000,00	271.000,00	2.315,49	236.384,61	18.934,65	68.951,49	202.048,51
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
9	Reserva de Contigência	1.308.275,00	1.308.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.275,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.275,00	1.308.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.275,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.275,00	1.308.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.275,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.275,00	1.308.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.275,00
Total Despesas		27.348.427,00	27.348.427,00	813.912,03	12.616.292,29	2.452.151,02	4.733.162,66	22.615.264,34

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação Inicial	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
			Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	133.872,23	233.490,65	133.872,23	233.490,65	4,93	23,94	741.969,35	133.872,23	233.490,65
031	AÇÃO LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	133.872,23	233.490,65	133.872,23	233.490,65	4,93	23,94	741.969,35	133.872,23	233.490,65
04	ADMINISTRAÇÃO	4.750.651,00	4.688.651,00	123.848,40	2.820.095,54	483.665,75	1.002.031,99	21,17	57,04	3.686.619,01	567.395,72	970.196,73
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.214.551,00	4.152.551,00	119.249,76	2.522.127,54	446.964,49	907.567,38	19,17	21,86	3.244.983,62	527.803,80	880.034,26
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	262.100,00	262.100,00	501,75	119.279,53	21.240,97	42.589,81	0,90	16,25	219.510,19	24.131,63	42.288,06
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	274.000,00	274.000,00	4.096,89	178.688,47	15.460,29	51.874,80	1,10	18,93	222.125,20	15.460,29	47.874,41
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.446.500,00	1.466.500,00	99.664,55	492.054,36	155.569,75	224.606,41	4,75	34,77	1.241.893,59	163.063,86	218.516,54
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.400,00	631.400,00	83.565,75	372.832,56	136.292,18	190.710,23	4,03	30,20	440.689,77	144.141,57	188.525,05
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.400,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	737.300,00	742.300,00	16.098,80	119.221,80	19.277,57	33.896,18	0,72	4,57	708.403,82	18.922,29	29.991,49
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.333.316,00	2.333.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.316,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.301.275,00	1.301.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.275,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.032.041,00	1.032.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.041,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	6.306.300,00	6.306.300,00	178.974,63	3.222.123,07	677.771,00	1.265.604,52	26,74	83,79	5.040.695,48	773.590,92	1.221.989,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.110.500,00	4.682.500,00	158.761,86	2.419.768,66	431.961,58	862.647,78	18,23	18,42	3.819.852,22	519.464,58	840.743,78
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	849.600,00	997.600,00	13.938,17	394.987,75	158.309,52	229.819,24	4,86	23,04	767.780,76	151.513,16	208.372,55
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	118.000,00	118.000,00	6.234,70	11.984,99	6.899,81	11.572,39	0,24	9,81	106.427,61	11.099,39	11.308,39
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	216.800,00	496.800,00	39,90	395.381,67	80.600,09	161.565,11	3,41	32,52	335.234,89	91.513,79	161.565,11
12	EDUCAÇÃO	7.371.000,00	7.396.000,00	227.709,22	4.890.451,98	821.045,50	1.649.591,69	34,85	63,57	5.746.408,31	960.198,72	1.634.740,08
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	569.000,00	509.000,00	54.788,73	179.126,18	39.265,10	74.943,71	1,58	14,72	434.056,29	43.240,35	66.141,57
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.551.000,00	4.549.000,00	160.607,62	3.061.174,77	528.026,23	1.024.177,08	21,64	22,51	3.524.822,92	615.730,44	1.020.974,33
362	ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.103.300,00	2.190.300,00	12.312,87	1.649.591,03	253.754,17	549.910,90	11,62	25,11	1.640.389,10	300.667,93	547.064,18
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.800,00	45.800,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,01	1,22	45.240,00	560,00	560,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00
13	CULTURA	414.300,00	414.300,00	38,00	282.014,40	61.223,01	95.379,29	2,02	23,02	318.920,71	66.799,89	95.379,29
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392	DIFUSÃO CULTURAL	414.300,00	414.300,00	38,00	282.014,40	61.223,01	95.379,29	2,02	23,02	318.920,71	66.799,89	95.379,29
14	DIREITO DA CIDADANIA	126.900,00	136.900,00	2.771,66	84.810,82	17.903,61	29.138,14	0,62	21,28	107.761,86	19.232,11	29.047,94
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	126.900,00	136.900,00	2.771,66	84.810,82	17.903,61	29.138,14	0,62	21,28	107.761,86	19.232,11	29.047,94
15	URBANISMO	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.100,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.100,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	237.500,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00

482	HABITAÇÃO URBANA	237.500,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	464.600,00	464.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.600,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	219.600,00	219.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.600,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.293.200,00	1.293.200,00	46.169,34	274.889,14	54.388,85	119.854,78	2,53	12,51	1.173.345,22	61.339,85	119.854,78
544	RECURSOS HÍDRICOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	958.200,00	958.200,00	46.169,34	274.889,14	54.388,85	119.854,78	2,53	12,51	838.345,22	61.339,85	119.854,78
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	6.400,00	68.400,00	0,00	57.200,00	8.765,16	16.721,01	0,35	24,92	51.678,99	10.313,13	16.721,01
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
695	TURISMO	5.100,00	67.100,00	0,00	57.200,00	8.765,16	16.721,01	0,35	24,92	50.378,99	10.313,13	16.721,01
25	ENERGIA	265.000,00	265.000,00	0,00	129.041,13	10.571,57	44.518,69	0,94	16,80	220.481,31	30.796,38	44.518,69
752	ENERGIA ELÉTRICA	265.000,00	265.000,00	0,00	129.041,13	10.571,57	44.518,69	0,94	16,80	220.481,31	30.796,38	44.518,69
26	TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	553.200,00	528.200,00	864,00	130.121,20	27.374,59	52.225,49	1,10	9,89	475.974,51	31.497,07	52.225,49
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	553.200,00	528.200,00	864,00	130.121,20	27.374,59	52.225,49	1,10	9,89	475.974,51	31.497,07	52.225,49
Total Geral		27.348.427,00	27.348.427,00	813.912,03	12.616.292,29	2.452.151,02	4.733.162,66	100,00	371,52	22.615.264,34	2.818.099,88	4.636.681,03

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395.954,79	1.610.960,99	1.342.386,08	1.390.931,99	5.740.233,85	26.976.907,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.766,59	21.850,33	34.860,01	34.085,37	109.562,30	630.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.265,12	0,00	43.342,71	23.143,92	88.751,75	1.007.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.694,42	11.107,86	11.391,58	8.935,04	45.128,90	530.716,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.090,25	1.575.416,71	1.246.829,06	1.319.035,61	5.480.371,63	24.608.691,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138,41	2.586,09	5.962,72	5.732,05	16.419,27	191.800,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-182.509,28	-199.930,00	-153.109,99	-167.333,48	-702.882,75	-2.818.680,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Territorial Rural - Renúncia														
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Territorial Rural - Restituições														
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Territorial Rural - Descontos Concedidos														
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Territorial Rural Compensações														
Outras Deduções do Imposto Sobre a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Territorial Rural														
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Renúncia														
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Restituições														

Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano-Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano-Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do IPVA para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do IPVA para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de ITCMD p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do ICMS para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do ICMS para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p / Exp. da Rede de Água Potável e Esg. Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Pavimentação de Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Invest. Fundos Imobiliários RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-534.099,75	-2.209.540,00
Dedução de Receita do FPM-Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,58	0,00	-3,53	-29,23	-35,34	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. Cota-Parte IPI p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. da Cota-Parte IPI para Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. Cota-Parte IPI- PASEP Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Cota-Parte Royalties Lei 7.990/89 Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56,08	-56,08	-56,08	-56,08	-224,32	-1.200,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.982,53	-30.355,98	-39.734,89	-36.083,99	-156.157,39	-544.460,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-645,95	-533,20	-7.428,80	-3.588,62	-12.196,57	-60.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42,26	-46,49	-36,53	-44,10	-169,38	-2.280,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU-Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI-Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI-Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI-Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI-Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS-Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS-Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS-Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS-Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Descontos Conce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições de Melhoria														
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.445,51	1.411.030,99	1.189.276,09	1.223.598,51	5.037.351,10	24.158.227,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.795.027,00	4.997.082,40	0,00
Receitas Tributárias	630.300,00	109.562,30	0,00
Receitas de Contribuições	1.007.200,00	88.751,75	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.007.200,00	88.751,75	0,00
Receita Patrimonial Líquida	167.516,00	4.860,20	0,00
Receita Patrimonial	530.716,00	45.128,90	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-363.200,00	-40.268,70	0,00
Transferências Correntes	21.790.011,00	4.777.488,88	0,00
Convênios	324.300,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	21.465.711,00	4.777.488,88	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	16.419,27	0,00
Dívida Ativa	115.400,00	13.749,73	0,00
Diversas Receitas Correntes	84.600,00	2.669,54	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.683.200,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	116.400,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.566.800,00	0,00	0,00
Convênios	1.566.800,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.566.800,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.361.827,00	4.997.082,40	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.795.027,00	4.997.082,40	0,00
Receitas Tributárias	630.300,00	109.562,30	0,00
Receitas de Contribuições	1.007.200,00	88.751,75	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.007.200,00	88.751,75	0,00
Receita Patrimonial Líquida	167.516,00	4.860,20	0,00
Receita Patrimonial	530.716,00	45.128,90	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-363.200,00	-40.268,70	0,00
Transferências Correntes	21.790.011,00	4.777.488,88	0,00
Convênios	324.300,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	21.465.711,00	4.777.488,88	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	16.419,27	0,00

Dívida Ativa	115.400,00	13.749,73	0,00
Diversas Receitas Correntes	84.600,00	2.669,54	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.683.200,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	116.400,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.566.800,00	0,00	0,00
Convênios	1.566.800,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.566.800,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.361.827,00	4.997.082,40	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.168.002,00	12.372.668,38	0,00	4.656.971,87	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.471.252,00	10.612.339,14	0,00	3.794.937,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	203.400,00	25.412,98	0,00	7.643,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.493.350,00	1.734.916,26	0,00	854.391,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.964.602,00	12.347.255,40	0,00	4.649.328,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.872.150,00	243.623,91	0,00	76.190,79	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.380.550,00	7.239,30	0,00	7.239,30	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	316.000,00	236.384,61	0,00	68.951,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.556.150,00	7.239,30	0,00	7.239,30	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.308.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.829.027,00	12.354.494,70	0,00	4.656.567,63	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.467.200,00	-7.357.412,30	0,00	340.514,77	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	649.600,00	649.600,00	77.440,65	11,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	161.200,00	161.200,00	13.248,81	8,21
1.1.1 - IPTU	109.600,00	109.600,00	833,91	0,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.600,00	51.600,00	12.414,90	24,05
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.700,00	38.700,00	7.921,27	20,46
1.2.1 - ITBI	38.700,00	38.700,00	7.921,27	20,46
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.300,00	235.300,00	33.221,69	14,11
1.3.1 - ISS	171.300,00	171.300,00	31.886,86	18,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.000,00	64.000,00	1.334,83	2,08
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	23.048,88	10,75
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.093.400,00	14.093.400,00	3.512.942,32	24,92
2.1 - Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	2.670.499,29	24,17
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.047.700,00	11.047.700,00	2.670.499,29	24,17
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	780.787,29	28,68
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	847,45	7,43
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	176,75	2,94

2.6 - Cota-Parte IPVA					300.000,00	300.000,00	60.631,54	20,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro					0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					14.743.000,00	14.743.000,00	3.590.382,97	24,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
							Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					510.200,00	510.200,00	88.347,60	17,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação					182.700,00	182.700,00	57.281,07	31,35
5.2 - Transferências do PDDE					6.900,00	6.900,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE					156.400,00	156.400,00	23.653,20	15,12
5.4 - Transferências do PNATE					46.500,00	46.500,00	6.174,88	13,27
5.5 - Outras Transferências do FNDE					113.200,00	113.200,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					4.500,00	4.500,00	1.238,45	27,52
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					177.200,00	177.200,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios					177.200,00	177.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)					687.400,00	687.400,00	88.347,60	12,85
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
							Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					2.818.680,00	2.818.680,00	702.882,75	24,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)					2.209.540,00	2.209.540,00	534.099,75	24,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)					544.460,00	544.460,00	156.157,39	28,68
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)					1.200,00	1.200,00	224,32	18,69
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)					2.280,00	2.280,00	169,38	7,42
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))					1.200,00	1.200,00	35,34	2,94
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)					60.000,00	60.000,00	12.196,57	20,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					4.378.300,00	4.378.300,00	1.290.128,91	29,46
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB					3.901.000,00	3.901.000,00	1.288.030,99	33,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB					468.200,00	468.200,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB					9.100,00	9.100,00	2.097,92	23,05
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)					1.082.320,00	1.082.320,00	585.148,24	8,08
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.384.900,00	3.474.900,00	3.389.240,69	97,53	1.070.964,05	30,81	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	1.221.400,00	1.251.400,00	1.229.100,00	98,21	373.912,53	29,87	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.163.500,00	2.223.500,00	2.160.140,69	97,15	697.051,52	31,34	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.238.900,00	1.223.900,00	1.051.200,00	85,88	332.381,90	27,15	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	377.200,00	434.200,00	383.200,00	88,25	149.274,44	34,37	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	861.700,00	789.700,00	668.000,00	84,58	183.107,46	23,18	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.623.800,00	4.698.800,00	4.440.440,69	94,50	1.403.345,95	29,86	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							1.403.345,95	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							83,01	
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							25,76	
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-8,77	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.915.300,00	2.002.300,00	1.633.043,79	81,55	534.919,21	26,71	0,00	

22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.915.300,00	2.002.300,00	1.633.043,79	81,55	534.919,21	26,71	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.598.600,00	1.685.600,00	1.612.300,00	95,65	523.186,97	31,03	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	316.700,00	316.700,00	20.743,79	6,54	11.732,24	3,70	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.053.900,00	4.061.900,00	3.018.584,28	74,31	985.682,82	24,26	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.025.200,00	3.013.200,00	2.828.140,69	93,85	880.158,98	29,21	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.028.700,00	1.048.700,00	190.443,59	18,15	105.523,84	10,06	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	2.236.400,00	2.079.400,00	1.176.152,66	56,56	380.935,72	18,31	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.268.300,00	8.206.300,00	5.827.780,73	71,01	1.901.537,75	23,17	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	585.148,24
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.097,92
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 +33 + 34 + 35)	587.246,16
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	933.355,87
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,99

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	182.700,00	172.700,00	2.282,00	1,32	2.282,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	553.200,00	553.200,00	57.415,73	10,37	51.763,95	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	735.900,00	725.900,00	59.697,73	8,22	54.045,95	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.004.200,00	8.932.200,00	5.887.478,46	65,91	1.955.583,70	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEB (h)
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	77.911,11	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.403.721,27	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.388.637,47	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.388.637,47	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.097,92	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	95.092,83	0,00
51 - (+) Ajustes	731,79	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	731,79	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	95.824,62	0,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	643.700,00	643.700,00	77.440,65	12,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.600,00	109.600,00	833,91	0,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	38.700,00	38.700,00	7.921,27	20,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.300,00	171.300,00	31.886,86	18,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	23.048,88	10,75

Imposto Territorial Rural - ITR				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos				109.700,00	109.700,00	13.749,73	12,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)				14.093.400,00	14.093.400,00	3.512.942,32	24,92
Cota-Parte FPM				11.047.700,00	11.047.700,00	2.670.499,29	24,17
Cota-Parte ITR				6.000,00	6.000,00	176,75	2,94
Cota-Parte IPVA				300.000,00	300.000,00	60.631,54	20,21
Cota-Parte ICMS				2.722.300,00	2.722.300,00	780.787,29	28,68
Cota-Parte IPI-Exportação				11.400,00	11.400,00	847,45	7,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais				0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)				6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II				14.737.100,00	14.737.100,00	3.590.382,97	24,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				2.193.000,00	2.193.000,00	511.777,09	23,33
Provenientes da União				2.154.400,00	2.154.400,00	511.777,09	23,75
Provenientes dos Estados				38.600,00	38.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				2.193.000,00	2.193.000,00	511.777,09	23,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.379.000,00	5.441.000,00	3.222.123,07	59,21	1.265.604,52	23,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.465.500,00	3.680.000,00	2.913.909,00	79,18	1.100.001,51	29,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.913.500,00	1.761.000,00	308.214,07	17,50	165.603,01	9,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	927.300,00	865.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	917.300,00	855.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.306.300,00	6.306.300,00	3.222.123,07	51,09	1.265.604,52	20,06	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.193.000,00	2.193.000,00	511.777,09	23,33	511.777,09	23,33	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	511.777,09	23,33	511.777,09	23,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.193.000,00	2.193.000,00	511.777,09	23,33	511.777,09	23,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.113.300,00	4.113.300,00	2.710.345,98	65,89	753.827,43	18,32	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							20,99
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							215.269,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.110.500,00	4.682.500,00	2.419.768,66	51,67	862.647,78	18,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	849.600,00	997.600,00	394.987,75	39,59	229.819,24	23,03	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	118.000,00	118.000,00	11.984,99	10,15	11.572,39	9,80	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	216.800,00	496.800,00	395.381,67	79,58	161.565,11	32,52	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.306.300,00	6.306.300,00	3.222.123,07	51,09	1.265.604,52	20,06	0,00

Procedimentos Licitatórios

Nº Processo:	Modalidade:	Número:	Data Emissão do Ato:	Data Publicação:	Nº Recibo	Valor Final:
Fudamento Legal:						
Objeto:						
286/2017	Inexigibilidade	2	18/01/2017	09/03/2017	116.711	3.000,00
Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93						
Contratação dos Serviços de postagens: carta, telegrama e malote, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	34.028.316/0025-80	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			1	3.000,00
485/2017	Inexigibilidade	3	18/01/2017	10/03/2017	113.031	330.900,00
Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93						
Contratação dos serviços de fornecimento de energia, junto a COSERN.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	08.324.196/0001-81	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			1	330.900,00
284/2017	Inexigibilidade	4	18/01/2017	10/03/2017	116.722	60.000,00
Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93						
Contratação dos serviços de fornecimento de água encanada, junto a CAERN						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	08.334.385/0001-35	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE			1	60.000,00
282/2017	Inexigibilidade	6	19/01/2017	10/03/2017	117.163	0,00
Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93						
Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de Cruzeta/RN no Diário Oficial da União.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:

1	04.196.645/0001-00	IMPRENSA NACIONAL			0	
281/2017	Inexigibilidade	7	19/01/2017	10/03/2017	117.161	0,00
Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93						
Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de Cruzeta/RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	00.639.299/0001-29	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA			0	
280/2017	Inexigibilidade	8	19/01/2017	10/03/2017	117.166	40.000,00
Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93						
Contratação dos Serviços de telefonia fixa, junto a TELEMAR NORTE LEST S/A						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	33.000.118/0016-55	TELEMAR NORTE LESTE S/A			1	40.000,00
279/2017	Inexigibilidade	9	19/01/2017	20/03/2017	117.389	13.000,00
Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93						
Contratação dos Serviços de telefonia móvel, junto a CLARO S.A						
Participantes						
Procedimentos Licitatórios						
Nº Processo:	Modalidade:	Número:	Data Emissão do Ato:	Data Publicação:	Nº Recibo	Valor Final:
Fudamento Legal:						
Objeto:						
279/2017	Inexigibilidade	9	19/01/2017	20/03/2017	117.389	13.000,00
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	40.432.544/0078-26	CLARO S/A			1	13.000,00
1.483/2017	Inexigibilidade	12	12/04/2017	12/04/2017	125.437	34.400,00
Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93						
Contratação de empresa especializadapara prestar serviços de orientação em consultoria na área de licitações e contratos, aos servidores na formalização dos processos de compras de bens e serviços do município.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	17.117.574/0001-47	PROJET SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONS E REP. LTDA ME			1à2	34.400,00
487/2017	Pregão Presencial	1	14/02/2017	13/03/2017	111.260	63.528,50
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Aquisição gradativa de água minieral, garrafão, gás GLP, vasilhame e gelo.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	13.749.798/0001-10	KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS			5à6	45.760,00
1	09.199.337/0001-44	E DE ARAÚJO MEDEIROS ME			1 à 4, 7	17.768,50
129/2017	Pregão Presencial	7	14/03/2017	23/03/2017	113.490	511.960,00
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Contratação gradativa dos serviços de transporte de escolares e universitários.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	17.467.835/0001-59	VAVÁ TRANSPORTES LTDA ME			11, 14	169.600,00
1	17.762.704/0001-02	EDILTON DOS SANTOS ARAÚJO - ME			15	73.200,00
1	16.518.727/0001-03	MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO FIGUEREDO 04477352417			12 à 13	171.300,00
1	10.144.221/0001-97	TRANS TOUR EIRELI ME			10	97.860,00
137/2017	Pregão Presencial	8	17/04/2017	18/04/2017	115.886	60.000,00
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Contratação dos serviços de cobertura dos atos administrativos com transmissão de pronunciamentos ao vivo em TV WEB, cobertura fotográfica, filmagens de eventos, avisos e demais atos da administração municipal.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	26.496.260/0001-93	FEEDBACK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS & MARKETING LTDA			1	60.000,00
383/2017	Pregão Presencial	9	24/02/2017	09/03/2017	113.215	776.222,70
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Aquisição gradativa de gêneros alimentícios						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	10.526.193/0001-72	EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME,			1, 16, 18, 22, 45, 58, 60, 92, 94, 97, 107, 109, 113, 118, 119, 144, 145, 147, 148, 150, 158, 175	51.578,10
Procedimentos Licitatórios						

Nº Processo:	Modalidade:	Número:	Data Emissão do Ato:	Data Publicação:	Nº Recibo	Valor Final:
Fudamento Legal:						
Objeto:						
383/2017	Pregão Presencial	9	24/02/2017	09/03/2017	113.215	776.222,70
1	12.005.957/0001-00	HL MEDEIROS DE OLIVEIRA ME			2 à 9, 11 à 15, 17, 19, 21, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 42 à 44, 46 à 48, 57, 59, 62, 63, 66 à 69, 73, 74, 76 à81, 86 à 88, 90, 91, 93, 96, 98, 100, 102, 103, 108, 111, 114 à 117, 120 à124, 126, 133, 141, 142, 146, 149, 151, 152, 155, 159, 161, 162, 169, 170, 173, 176 à 178	220.285,40
1	70.319.876/0001-80	PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS EPP			10, 20, 24, 25, 28, 29, 32, 35, 37, 39 à 41, 49 à 51, 61, 64, 65, 72, 75, 84, 85, 99, 101, 105, 110, 112, 132, 134 à 139, 143, 154, 156, 157, 160, 163 à 167, 171, 172, 174	215.203,10
1	27.008.156/0001-75	AAZEVEDO DA SILVA EIRELLI			52 à 56, 70, 71, 82, 83, 89, 106, 125, 127 à 130, 140, 168	251.421,10
1	11.696.607/0001-74	L P LACTICINIOS ME			23, 95, 104, 131, 153	37.735,00
402/2017	Pregão Presencial	10	08/03/2017	16/03/2017	114.789	49.500,00
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Fornecimento gradativo de refeições						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	13.914.789/0001-38	MARIA FRANCINETE TRAJANO			1à4	49.500,00
1	97.535.868/0001-28	MOZANITA DANTAS DO NASCIMENTO MEDEIROS 7362103042			0	
143/2017	Pregão Presencial	11	03/03/2017	06/03/2017	113.907	15.600,00
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Aquisição gradativa de Serviços de Hospedagem.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	13.914.789/0001-38	MARIA FRANCINETE TRAJANO			1à3	15.600,00
139/2017	Pregão Presencial	12	08/03/2017	08/03/2017	114.645	408.925,00
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Contratação dos Serviços de transporte por meio de veículos automotivos.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	17.467.835/0001-59	VAVÁ TRANSPORTES LTDA ME			2, 4, 8 à 10, 17 à 18	212.717,00
1	17.762.704/0001-02	EDILTON DOS SANTOS ARAÚJO - ME			3	51.600,00
1	08.940.273/0001-28	NORDESTE TURISMO LTDA			5, 11 à 13	118.800,00
1	16.518.727/0001-03	MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO FIGUEREDO 04477352417			1, 6, 7, 16	25.808,00
574/2017	Pregão Presencial	15	17/04/2017	18/04/2017	118.241	811.308,44
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Aquisição gradativa de combustível, derivados de petróleo (graxas, óleos e lubrificantes).						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA			10, 11, 13, 17, 24, 33, 34, 39, 41 à 43, 45 à 47	16.012,90
1	04.567.761/0001-80	ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS EPP			4à6	743.100,00
Procedimentos Licitatórios						
Nº Processo:	Modalidade:	Número:	Data Emissão do Ato:	Data Publicação:	Nº Recibo	Valor Final:
Fudamento Legal:						
Objeto:						
574/2017	Pregão Presencial	15	17/04/2017	18/04/2017	118.241	811.308,44
1	24.779.186/0001-97	J. ALVES DANTA FILHO ME			1 à 3, 7 à 9, 12, 14 à 16, 18 à 23, 25 à 32, 35 à 38, 40, 44	52.195,54
569/2017	Pregão Presencial	130	10/04/2017	11/04/2017	117.372	13.060,00
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Contratação gradativa dos serviços de lavagem dos veículos, maquinário e motocicletas que compõem a frota municipal.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	14.831.238/0001-73	MARCO ANTONIO DE MEDEIROS			1à7	13.060,00
1	13.828.747/0001-84	H DANIEL DE MEDEIROS			0	
489/2017	Pregão Presencial	486	03/04/2017	07/04/2017	117.641	405.050,00

Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios genuínos) dos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros).						
1. Reparo e afinação de motor (carburador/ injeção), inclusive sistema de arrefecimento;						
2. Sistema de freios;						
3. Sistema de suspensão;						
4. Sistema de direção;						
5. Sistema de transmissão;						
6. Sistema elétrico;						
7. Sistema de escapamento;						
8. Sistema de refrigeração;						
9. Lanternagem e pintura em geral;						
10. Capotaria e estofamento.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	13.266.536/0001-03	JOSILANE A DA SILVA ME			1à4	405.050,00
572/2017	Pregão Presencial	488	30/03/2017	30/03/2017	117.186	40.500,00
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Contratação gradativa dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas, para as secretarias Municipais e Cruzeta - PREV, conforme as especificações em anexo.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	10.475.182/0001-00	STAR CONECT TELECON LTDA			1	40.500,00
571/2017	Tomada de Preço	1	08/03/2017	08/03/2017	114.111	77.000,00
Art. 22, II da Lei Federal 8.666/93						
Prestação de serviço de treinamentos continuados com assessoria ao Controle Interno, conforme termo de referencia.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	24.527.707/0001-19	CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVIÇOS Tèc. Contábeis			1	77.000,00
227/2017	Tomada de Preço	3	08/03/2017	08/03/2017	114.392	25.000,00
Art. 23, II, b, da Lei federal 8.666/93						
Contratação de serviços de Assessoria Técnica Operacional dos Contratos de Repasse da OGU.						
Participantes						
Procedimentos Licitatórios						
Nº Processo:	Modalidade:	Número:	Data Emissão do Ato:	Data Publicação:	Nº Recibo	Valor Final:
Fudamento Legal:						
Objeto:						
227/2017	Tomada de Preço	3	08/03/2017	08/03/2017	114.392	25.000,00
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	12.999.878/0001-61	G M G DUARTE			1	25.000,00
141/2017	Tomada de Preço	5	08/03/2017	08/03/2017	114.751	28.800,00
Art. 23, II, b, da Lei federal 8.666/93						
Contratação dos serviços de Licença de Uso de Software de Pessoal e Arrecadação Tributária.						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	11.385.898/0001-80	AOS SOFTWARE LTDA			1	28.800,00

Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	1.591.317,14	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	25,50	359.735,85	1.568.593,15	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	134,25	18.239,24	1.589.894,00	0,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO	4.143,04	60.777,63	839.302,73	1.515.718,44	0,00
SEC. MUN. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO	706,52	501,75	76.689,72	1.588.520,01	0,00
SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 123.551,28		120.680,37	3.432.981,68	1.238.439,85	0,00
SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 28.531,50		36.651,00	591.977,45	1.523.045,74	0,00
SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TURISMO	0,00	0,00	40.478,99	1.590.417,99	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	58.751,03	93.045,25	1.921.235,85	1.362.103,99	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 8.007,23		24.119,98	314.438,99	1.544.827,65	0,00
SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA 2.953,34		26.942,81	137.887,36	1.487.142,85	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA 0,00		0,00	0,00	1.591.317,14	0,00

FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA (FIA)	0,00	0,00	0,00	1.591.317,14	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.591.317,14	0,00
CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	1.591.317,14	0,00
Total	226.643,94	362.878,54	7.732.967,86	22.965.289,37	0,00

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EFE4DF28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: MAIO/2016 A ABRIL/2017

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2016 A ABR/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.846.119,40	2.443.970,55	2.747.263,74	2.719.878,01	2.044.169,56	2.955.145,48	3.537.473,34	4.288.235,35	2.543.356,28	2.870.226,82	824,00	0,00	28.996.662,53	36.032.450,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.527,35	18.760,42	18.548,95	10.843,65	10.052,19	14.037,04	20.713,62	28.422,31	16.649,55	8.795,97	824,00	0,00	161.175,05	317.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	58,80	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,05	30.000,00
ISS	1.731,99	6.701,08	1.091,00	1.172,10	1.101,94	3.087,27	2.617,50	5.541,16	1.656,00	1.692,15	824,00	0,00	27.216,19	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	79,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,07	15.000,00
IRRF	11.795,36	11.382,26	16.586,89	7.463,50	4.187,46	8.706,30	14.097,53	17.735,89	14.993,55	7.103,82	0,00	0,00	114.052,56	150.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	677,08	871,06	2.208,05	4.624,92	2.220,22	3.998,59	5.145,26	0,00	0,00	0,00	0,00	19.745,18	22.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.872,92	6.056,16	4.389,02	3.805,90	2.476,88	3.812,37	1.860,87	2.174,36	1.175,69	37,51	0,00	0,00	31.661,68	180.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.826.719,13	2.417.704,87	2.721.321,77	2.701.428,46	2.031.212,89	2.930.920,05	3.501.934,43	4.251.412,68	2.524.425,04	2.848.142,84	0,00	0,00	28.755.222,16	35.286.450,00
Cota Parte do FPM	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	267.265,66	1.048.488,11	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	0,00	0,00	10.123.300,01	10.700.000,00
Cota Parte do ICMS	516.580,85	384.995,47	432.771,11	537.180,07	387.080,80	444.510,01	499.325,70	474.952,16	492.784,04	287.314,78	0,00	0,00	4.457.494,99	4.700.000,00
Cota Parte do IPVA	23.005,71	27.496,43	21.768,28	22.748,14	13.589,36	7.167,42	5.168,90	5.795,04	0,00	0,00	0,00	0,00	126.739,28	120.000,00
Cota Parte do ITR	21,73	0,00	0,00	0,00	65,00	1.444,76	38,02	0,00	341,02	6,87	0,00	0,00	1.917,40	2.000,00
Transf. da LC 87/1996	672,19	672,19	672,19	672,19	672,19	672,19	672,19	672,19	530,81	530,81	0,00	0,00	6.439,14	10.000,00
Transf. da LC 61/1989	545,35	324,51	440,91	445,54	487,89	515,67	538,94	573,37	400,40	440,26	0,00	0,00	4.712,84	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	364.002,91	330.883,68	274.899,38	311.681,15	277.252,56	296.795,19	424.901,71	495.901,86	349.748,08	369.841,88	0,00	0,00	3.495.908,40	4.306.000,00
Outras Transferências Correntes	938.015,52	860.492,55	1.089.438,25	1.097.864,68	1.084.799,43	1.131.326,70	1.255.036,34	1.215.895,64	802.088,00	1.063.752,99	0,00	0,00	10.538.710,10	15.438.450,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.449,10	3.004,00	3.800,00	427,60	6.376,02	12.964,42	6.226,00	1.106,00	13.250,50	0,00	0,00	48.603,64	49.000,00
DEDUÇÕES (II)	304.940,16	245.265,74	208.994,21	258.376,55	133.832,16	235.149,47	364.399,25	414.686,47	274.517,75	282.909,54	0,00	0,00	2.723.071,30	2.966.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	304.940,16	245.265,74	208.994,21	258.376,55	133.832,16	235.149,47	364.399,25	414.686,47	274.517,75	282.909,54	0,00	0,00	2.723.071,30	2.966.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.541.179,24	2.198.704,81	2.538.269,53	2.461.501,46	1.910.337,40	2.719.996,01	3.173.074,09	3.873.548,88	2.268.838,53	2.587.317,28	824,00	0,00	26.273.591,23	33.066.050,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:DAC542D7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - PERIODO: JAN A ABRIL/2017 - BIM MARCO/ABRIL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	506.985,37	1.045.500,31	275.424,43	-1.800,00	1.275.261,25	684.271,34	249.137,16	2.100,00	2.100,00	0,00	931.308,50	2.206.569,75
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	506.985,37	1.041.900,31	275.424,43	-1.800,00	1.271.661,25	684.271,34	249.137,16	2.100,00	2.100,00	0,00	931.308,50	2.202.969,75
0202	GABINETE DO PREFEITO	3.784,68	13.037,10	12.389,10	-1.800,00	2.632,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.632,68
0203	SECRETARIA MPL ADM., PLAN., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	216.695,21	44.405,17	0,00	172.290,04	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00	174.480,04
0204	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE	0,00	1.047,47	220,00	0,00	827,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,47
0206	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	330.200,86	60.743,81	27.871,31	0,00	363.073,36	468.271,34	34.410,01	0,00	0,00	0,00	502.681,35	865.754,71
0207	SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB. 74.416,64		258.331,75	107.732,12	0,00	225.016,27	0,00	135.737,15	0,00	0,00	0,00	135.737,15	360.753,42
0208	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8,19	418.346,33	45.741,98	0,00	372.612,54	0,00	74.700,00	0,00	0,00	0,00	74.700,00	447.312,54
0209	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	21.184,94	2.352,67	0,00	18.832,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.832,27
0210	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	98.575,00	33.657,07	31.357,07	0,00	100.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.875,00
0211	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA	0,00	11.070,56	2.957,94	0,00	8.112,62	216.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	216.000,00	224.112,62
0212	SECRETARIA GERAL	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	7.636,07	247,07	0,00	7.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.389,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		506.985,37	1.045.500,31	275.424,43	-1.800,00	1.275.261,25	684.271,34	249.137,16	2.100,00	2.100,00	0,00	931.308,50	2.206.569,75

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:DEC7F7C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017													Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)													
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.146.870,53	2.736.813,30	3.040.584,27	2.846.430,63	2.445.058,27	2.896.258,07	3.747.718,15	5.009.497,90	2.877.272,27	3.638.197,80	2.911.620,45	2.992.090,01	40.713.130,61	43.819.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.357,46	21.184,48	13.375,75	6.969,63	38.473,61	58.964,40	147.966,28	216.776,81	8.976,31	9.546,90	4.907,34	4.907,34	561.406,31	730.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.434,90	0,00	14.739,14	15.685,65	14.490,73	15.096,24	659,47	529,92	17.997,48	0,00	0,00	0,00	91.633,53	129.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.554,57	13.805,71	42.577,05	33.054,49	21.892,08	18.534,54	18.611,02	26.763,89	29.011,75	26.216,16	49.948,71	16.140,82	312.110,79	232.700,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.074.980,45	2.685.763,48	2.966.803,58	2.787.742,78	2.366.476,06	2.713.662,89	3.577.494,45	4.758.223,76	2.819.875,50	3.589.358,69	2.856.764,40	2.971.041,85	37.168.187,89	42.637.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.543,15	16.059,63	3.088,75	2.978,08	3.725,79	90.000,00	2.986,93	7.203,52	1.411,23	13.076,05	0,00	0,00	155.073,13	80.500,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.653,44	-252.168,35	-175.174,18	-200.929,76	-847.925,73	-2.463.200,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-196.774,95 - 162.567,98		-117.863,68 - 146.167,31		-118.863,23	-144.287,48	-263.250,50	-318.276,19	-175.706,52	-225.251,02	-141.133,56	-170.041,94	-2.560.309,11	-2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	-11,97	-43,57	-950,80	-89,24	-44,38	0,00	-35,08	-1,26	0,00	-1.176,30	-600,00
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB-L.C.87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-47,57	-47,57	-47,57	-47,57	-47,57	-47,57	-47,57	-47,57	-47,93	-47,93	-47,93	-47,93	-416,90	-46.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-7.502,98	-27.250,48	-30.632,11	-38.022,31	-27.398,10	-31.463,01	-35.342,93	-33.617,75	-42.796,68	-25.944,33	-33.960,20	-30.839,89	-364.770,77	-386.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-2.083,90	-2.854,88	-2.348,21	-1.803,95	-797,45	-446,71	-506,36	-461,97	-1.066,14	-850,96	0,00	0,00	-13.220,53	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-38.60	-22,96	-38,67	-28,50	-34,49	-36,50	-38,14	-40,58	-36,17	-39,03	-31,23	0,00	-384,87	-600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.940.422,53	2.544.069,43	2.899.654,03	2.660.349,02	2.297.873,86	2.719.026,00	3.448.443,41	4.657.009,46	2.657.618,83	3.386.029,45	2.736.446,27	2.791.160,25	35.728.102,54	41.356.500,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C19BF633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 02 DESPESAS FUNCOES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.337.019,30	13.444.019,30	457.818,64	7.329.288,96	100,00	6.114.730,34	836.749,40	2.234.204,79	100,00	11.209.814,51	
LEGISLATIVA	814.200,00	814.200,00				814.200,00				814.200,00	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.289.850,00	2.346.850,00	77.341,10	1.346.467,19	18,37	1.000.382,81	104.919,55	358.082,26	16,02	1.988.767,74	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	811.940,00	811.940,00	18.945,52	434.458,59	5,92	377.481,41	40.857,02	109.077,55	4,88	702.862,45	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	2.883.240,00	2.933.240,00	227.583,73	1.797.970,19	24,53	1.135.269,81	278.022,30	648.349,26	29,01	2.284.890,74	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	3.799.350,00	3.799.350,00	67.344,60	2.674.099,90	36,48	1.125.250,10	257.967,95	774.551,29	34,66	3.024.798,71	
CULTURA	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	1.452.000,00	1.452.000,00	18.423,13	727.378,33	9,92	724.621,67	73.509,24	188.740,85	8,44	1.263.259,15	
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL	159.500,00	159.500,00		28.000,00	0,38	131.500,00	3.174,00	7.577,89	0,33	151.922,11	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	445.939,30	445.939,30	41.420,26	226.781,46	3,09	219.157,84	43.922,38	88.805,36	3,97	357.133,94	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											

INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER	231.000,00	231.000,00	6.760,30	94.133,30	1,28	136.866,70	34.376,96	59.020,33	2,64	171.979,67	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	13.337.019,30	13.444.019,30	457.818,64	7.329.288,96	100,00	6.114.730,34	836.749,40	2.234.204,79	100,00	11.209.814,51	

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:DCB59E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 03 RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2016 A ABRIL/2017														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.064.233,11	903.209,97	982.372,53	847.968,82	698.097,32	854.075,46	1.366.717,66	1.974.633,98	992.629,10	1.211.461,89	862.513,59	918.138,59	12.676.052,02	13.966.481,30
Receita Tributária	22.091,87	24.135,85	26.829,99	20.094,46	6.900,12	30.041,17	34.567,47	22.663,42	35.176,90	23.381,14	38.470,67	7.196,96	291.550,02	258.879,50
IPTU		20,00				500,00	400,00	854,00					1.774,00	13.310,00
ISS	6.989,59	8.708,81	9.263,54	5.076,45	6.672,44	5.407,59	12.416,17	5.095,81	1.472,87	5.224,90	11.008,12	3.715,09	81.051,38	106.480,00
ITBI				192,00									192,00	3.993,00
IRRF	15.102,28	15.372,04	17.566,45	14.826,01	227,68	24.133,58	21.751,30	16.713,61	33.704,03	18.156,24	27.462,55	3.481,87	208.497,64	133.100,00
Outras Rec. Tributarias		35,00											35,00	1.996,50
Receita Contribuições					0,07								0,07	
Receita Patrimonial	2.894,17	2.789,62	2.506,87	2.136,14	2.699,11	2.458,84	2.259,25	8.293,53	5.277,44	5.725,71	4.690,03	2.885,47	44.616,18	51.909,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.038.947,07	875.984,50	952.735,67	825.438,22	686.095,06	821.093,76	1.325.413,35	1.942.995,34	947.652,57	1.181.787,54	815.395,35	904.694,88	12.318.233,31	13.653.272,80
Cota Parte do FPM	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	8.759.383,28	9.153.230,00
Cota Parte do ICMS	124.933,65	93.110,08	104.664,49	129.915,51	93.614,41	107.503,52	120.760,53	114.865,87	145.756,45	88.312,67	115.598,15	104.976,83	1.344.012,16	1.585.811,80
Cota Parte do IPVA	3.631,53	6.113,95	3.958,49	1.088,50	918,28	367,52	282,08	525,71	640,46	2.511,35	11.225,90	4.834,50	36.098,27	40.000,00
Cota Parte do ITR					42,17	469,46			6,21	6,26		5,31	529,41	1.996,50
Transf. LC 87/1966	162,57	162,57	162,57	162,57	162,57	162,57	162,57	162,57	163,16	163,16	163,16	163,16	1.953,20	6.930,00
Transf. LC 61/1989	131,90	78,50	106,63	107,76	118,00	124,72	130,33	138,66	123,08	135,32	106,35	128,41	1.429,66	1.996,50
Transferências FUNDEB	101.508,99	92.273,13	77.065,49	86.918,14	77.366,02	82.766,86	118.491,81	138.980,82	99.873,97	105.833,18	98.998,92	91.272,63	1.171.349,96	1.201.765,00
Outras Transf. Correntes	70.672,27	74.616,24	90.779,27	59.118,23	68.136,43	88.620,96	98.396,58	145.104,93	42.189,73	140.134,17	60.051,92	65.656,64	1.003.477,37	1.661.543,00
Outras Receitas Correntes	300,00	300,00	300,00	300,00	2.402,96	481,69	4.477,59	681,69	4.522,19	567,50	3.957,54	3.361,28	21.652,44	2.420,00
DEDUÇÕES (I)	173.355,35	141.819,02	110.176,20	135.880,34	108.118,46	129.941,13	221.704,95	261.845,65	161.117,75	187.163,98	131.268,94	149.553,11	1.911.944,88	2.040.962,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														

Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	173.355,35	141.819,02	110.176,20	135.880,34	108.118,46	129.941,13	221.704,95	261.845,65	161.117,75	187.163,98	131.268,94	149.553,11	1.911.944,88	2.040.962,00
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	890.877,76	761.390,95	872.196,33	712.088,48	589.978,86	724.134,33	1.145.012,71	1.712.788,33	831.511,35	1.024.297,91	731.244,65	768.585,48	10.764.107,14	11.925.519,30

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:E35E8B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 07 RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL													
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	41.128,29	367.398,76	354.987,15		53.539,90	166.785,04	635.912,13				802.697,17	856.237,07
Executivo	41.128,29	367.398,76	354.987,15		53.539,90	166.785,04	635.912,13				802.697,17	856.237,07
EXECUTIVO	31.777,81	257.041,35	255.860,51		32.958,65	96.953,93	589.335,71				686.289,64	719.248,29
Órgão sem referência cadastral	8.694,36	110.357,41	99.126,64		19.925,13	66.331,41	9.000,00				75.331,41	95.256,54
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA	656,12				656,12	3.499,70	37.576,42				41.076,12	41.732,24
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	41.128,29	367.398,76	354.987,15		53.539,90	166.785,04	635.912,13				802.697,17	856.237,07

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO
Tesoureiro(a)

ALISSON KEMIS ARAUJO
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:10FD347A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.632.982,80	15.632.982,80	2.391.255,37	15,30	5.235.771,68	33,49	10.397.211,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	396.843,76	396.843,76	10.741,38	2,71	15.218,78	3,83	381.624,98
IMPOSTOS	306.442,09	306.442,09	10.741,38	3,51	15.218,78	4,97	291.223,31
TAXAS	86.695,11	86.695,11	0,00	0,00	0,00	0,00	86.695,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.706,56	3.706,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.706,56
RECEITA PATRIMONIAL	45.273,38	45.273,38	13.759,14	30,39	29.356,87	64,84	15.916,51
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.572,48	1.572,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	38.684,13	38.684,13	13.759,14	35,57	29.356,87	75,89	9.327,26
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.016,77	5.016,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016,77
RECEITA DE SERVIÇOS	140.437,38	140.437,38	0,00	0,00	0,00	0,00	140.437,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.009.484,00	15.009.484,00	2.366.754,85	15,77	5.121.215,28	34,12	9.888.268,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.267.665,00	14.267.665,00	2.366.754,85	16,59	5.121.215,28	35,89	9.146.449,72
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	741.819,00	741.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.819,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.944,28	40.944,28	0,00	0,00	69.980,75	170,92	-29.036,47
MULTAS e JUROS de MORA	8.598,00	8.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.598,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.972,01	10.972,01	0,00	0,00	69.980,75	637,81	-59.008,74
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	6.714,29	6.714,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,29
RECEITAS DIVERSAS	14.659,98	14.659,98	0,00	0,00	0,00	0,00	14.659,98
RECEITAS DE CAPITAL	1.340.617,20	1.340.617,20	176,35	0,01	176,35	0,01	1.340.440,85
ALIENAÇÃO DE BENS	32.193,20	32.193,20	0,00	0,00	0,00	0,00	32.193,20
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.676,19	15.676,19	0,00	0,00	0,00	0,00	15.676,19
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.517,01	16.517,01	0,00	0,00	0,00	0,00	16.517,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.308.424,00	1.308.424,00	176,35	0,01	176,35	0,01	1.308.247,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	296.240,40	296.240,40	176,35	0,06	176,35	0,06	296.064,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.012.183,60	1.012.183,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.183,60
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.641.293,53	-1.641.293,53	-285.818,40	0,00	-507.391,12	0,00	-1.133.902,41
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.641.293,53	-1.641.293,53	-285.818,40	0,00	-507.391,12	0,00	-1.133.902,41
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-1IS.641.293,53		-1.641.293,53	-285.818,40	0,00	-507.391,12	0,00	-1.133.902,41
Total Receitas	15.332.306,47	15.332.306,47	2.105.613,32	13,73	4.728.556,91	30,84	10.603.749,56

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	14.889.736,64	31.000,00	14.920.736,64	985.373,13	4.515.231,63	1.026.032,85	2.838.809,07	37,68	12.081.927,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.344.136,64	209.000,00	7.553.136,64	902.024,30	3.556.604,53	888.537,97	2.551.904,38	33,79	5.001.232,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	117.600,00	-112.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.428.000,00	-66.000,00	7.362.000,00	83.348,83	958.627,10	137.494,88	286.904,69	3,90	7.075.095,31
Despesas de Capital	1.875.863,36	-31.000,00	1.844.863,36	38.185,38	363.732,02	34.039,62	95.139,93	24,96	1.749.723,43
INVESTIMENTO	1.471.063,36	-51.000,00	1.420.063,36	0,00	7.997,72	0,00	7.997,72	0,56	1.412.065,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	67.600,00	0,00	67.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	337.200,00	20.000,00	357.200,00	38.185,38	355.734,30	34.039,62	87.142,21	24,40	270.057,79
Reserva de Contigência	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Total Despesas	16.973.600,00	0,00	16.973.600,00	1.023.558,51	4.878.963,65	1.060.072,47	2.933.949,00	62,64	14.039.651,00
Superavit							1.794.607,91		
Total							4.728.556,91		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 - Pág.: 1/2

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.100.902,74	2.100.902,74	132.573,50	1.316.086,30	116.110,97	566.222,45	19,30	66,32	1.534.680,29	66.123,42	516.234,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.256.582,10	1.343.582,10	19.388,12	837.431,53	74.426,99	442.000,56	15,07	32,90	901.581,54	31.939,44	399.513,01
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	389.520,64	394.520,64	75.000,00	122.920,47	7.644,36	37.079,68	1,26	9,40	357.440,96	144,36	29.579,68
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	454.800,00	362.800,00	38.185,38	355.734,30	34.039,62	87.142,21	2,97	24,02	275.657,79	34.039,62	87.142,21
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.578.923,84	1.578.923,84	200,00	113.135,13	0,00	38.079,38	1,30	2,41	1.540.844,46	0,00	38.079,38
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.578.923,84	1.578.923,84	200,00	113.135,13	0,00	38.079,38	1,30	2,41	1.540.844,46	0,00	38.079,38
10	SAÚDE	4.016.045,91	4.016.045,91	275.595,40	1.264.266,29	297.767,60	738.986,68	25,19	60,02	3.277.059,23	282.956,14	724.175,22
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.214.688,32	2.214.688,32	173.232,12	740.649,04	220.715,49	526.419,37	17,94	23,77	1.688.268,95	220.715,49	526.419,37
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.179.325,34	989.325,34	102.363,28	259.625,99	77.052,11	167.411,90	5,71	16,92	821.913,44	62.240,65	152.600,44
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	339.751,29	529.751,29	0,00	245.041,51	0,00	36.580,00	1,25	6,91	493.171,29	0,00	36.580,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	162.323,20	162.323,20	0,00	5.603,56	0,00	0,00	0,00	0,00	162.323,20	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.141,76	44.141,76	0,00	2.242,89	0,00	1.173,21	0,04	2,66	42.968,55	0,00	1.173,21
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	75.816,00	75.816,00	0,00	11.103,30	0,00	7.402,20	0,25	9,76	68.413,80	0,00	7.402,20
12	EDUCAÇÃO	5.768.607,47	5.768.607,47	502.254,78	1.754.101,48	478.533,00	1.247.980,17	42,54	34,56	4.520.627,30	474.466,46	1.243.913,63
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	244.184,64	224.184,64	464,00	24.649,61	11.935,54	24.645,75	0,84	10,99	199.538,89	7.869,00	20.579,21
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.165.814,19	5.190.814,19	501.790,78	1.729.451,87	466.597,46	1.223.334,42	41,70	23,57	3.967.479,77	466.597,46	1.223.334,42
362	ENSINO MÉDIO	21.157,76	81.157,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.157,76	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	25.854,40	25.854,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.854,40	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	217.347,52	152.347,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.347,52	0,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	94.248,96	94.248,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.248,96	0,00	0,00
13	CULTURA	422.556,16	422.556,16	0,00	11.139,66	0,00	7.550,22	0,26	1,79	415.005,94	0,00	7.550,22
392	DIFUSÃO CULTURAL	422.556,16	422.556,16	0,00	11.139,66	0,00	7.550,22	0,26	1,79	415.005,94	0,00	7.550,22
14	DIREITO DA CIDADANIA	230.959,04	230.959,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.959,04	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	230.959,04	230.959,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.959,04	0,00	0,00
15	URBANISMO	887.798,08	887.798,08	112.934,83	317.172,47	150.159,89	244.693,42	8,34	27,56	643.104,66	151.901,01	244.693,42
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	887.798,08	887.798,08	112.934,83	317.172,47	150.159,89	244.693,42	8,34	27,56	643.104,66	151.901,01	244.693,42
16	HABITAÇÃO	37.356,80	37.356,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.356,80	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	18.678,40	18.678,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.678,40	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
482	HABITAÇÃO URBANA	18.678,40	18.678,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.678,40	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	14.019,20	14.019,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.019,20	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.019,20	14.019,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.019,20	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	106.870,40	106.870,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.870,40	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	106.870,40	106.870,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.870,40	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	410.031,26	410.031,26	0,00	27.219,98	0,00	22.792,56	0,78	6,62	387.238,70	0,00	22.792,56
544	RECURSOS HÍDRICOS	36.067,20	36.067,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.067,20	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	344.314,81	344.314,81	0,00	27.219,98	0,00	22.792,56	0,78	6,62	321.522,25	0,00	22.792,56
606	EXTENSÃO RURAL	29.649,25	29.649,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.649,25	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	202.967,50	202.967,50	0,00	71.959,11	17.501,01	65.634,89	2,24	32,34	137.332,61	17.501,01	65.634,89
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	202.967,50	202.967,50	0,00	71.959,11	17.501,01	65.634,89	2,24	32,34	137.332,61	17.501,01	65.634,89
27	DESPORTO E LAZER	269.713,60	269.713,60	0,00	3.883,23	0,00	2.009,23	0,07	0,74	267.704,37	0,00	2.009,23
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	269.713,60	269.713,60	0,00	3.883,23	0,00	2.009,23	0,07	0,74	267.704,37	0,00	2.009,23
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00
Total Geral		16.973.600,00	16.973.600,00	1.023.558,51	4.878.963,65	1.060.072,47	2.933.949,00	100,00	232,36	14.039.651,00	992.948,04	2.865.083,45

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.362,54	1.596.153,77	1.163.669,81	1.227.585,56	5.235.771,68	15.632.982,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,89	3.010,51	8.934,12	1.807,26	15.218,78	396.843,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.458,94	7.138,79	10.121,55	3.637,59	29.356,87	45.273,38
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.437,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.436,71	1.516.023,72	1.144.614,14	1.222.140,71	5.121.215,28	15.009.484,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.980,75	0,00	0,00	69.980,75	40.944,28
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.697,91	-188.874,81	-133.346,43	-152.471,97	-507.391,12	-1.641.293,53
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-402.319,87	-1.332.917,72
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-62,32	-6,55	0,00	-3,16	-72,03	-2.080,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36,04	0,00	-25.537,89	0,00	-25.573,93	-5.616,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36,04	-36,04	-36,04	-108,12	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.263,12	-19.509,99	0,00	-23.191,44	-74.964,55	-289.785,60
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-309,25	-354,09	-1.898,85	-1.681,51	-4.243,70	-10.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27,18	-29,89	-23,49	-28,36	-108,92	-494,21
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.664,63	1.407.278,96	1.030.323,38	1.075.113,59	4.728.380,56	13.991.689,27

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/02/2017 (b)	Em 30/04/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 28/02/2017	Em 30/04/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Período: MARÇO-ABRIL/2017	
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.953.005,14	4.699.023,69	0,00
Receitas Tributárias	396.843,76	15.218,78	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	6.589,25	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.273,38	29.356,87	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-38.684,13	-29.356,87	0,00
Transferências Correntes	13.368.190,47	4.613.824,16	0,00
Convênios	741.819,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	12.626.371,47	4.613.824,16	0,00
Demais Receitas Correntes	181.381,66	69.980,75	0,00
Dívida Ativa	6.714,29	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	174.667,37	69.980,75	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.340.617,20	176,35	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	32.193,20	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.308.424,00	176,35	0,00
Convênios	1.012.183,60	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	296.240,40	176,35	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.308.424,00	176,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.261.429,14	4.699.200,04	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.920.736,64	4.515.231,63	0,00	2.838.809,07	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.553.136,64	3.556.604,53	0,00	2.551.904,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.362.000,00	958.627,10	0,00	286.904,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.915.136,64	4.515.231,63	0,00	2.838.809,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.844.863,36	363.732,02	0,00	95.139,93	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.420.063,36	7.997,72	0,00	7.997,72	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	67.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	67.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	357.200,00	355.734,30	0,00	87.142,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.487.663,36	7.997,72	0,00	7.997,72	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.610.800,00	4.523.229,35	0,00	2.846.806,79	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.349.370,86	175.970,69	0,00	1.852.393,25	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				401.384,00			

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Inscritos Em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)		Inscritos em		Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					31 de dezembro de 2016	Liquidados				
Prefeitura de Lagoa d'Anta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
	Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	306.442,09	306.442,09	15.218,78	4,96
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.312,00	39.312,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	39.312,00	39.312,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.316,55	31.316,55	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	31.316,55	31.316,55	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.957,54	145.957,54	15.218,78	10,42
1.3.1 - ISS	145.957,54	145.957,54	15.218,78	10,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	89.856,00	89.856,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	89.856,00	89.856,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	8.206.467,62	8.206.467,62	3.195.856,20	38,94
2.1 - Cota-Parte FPM	6.664.588,58	6.664.588,58	2.670.499,29	40,06
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.664.588,58	6.664.588,58	2.670.499,29	40,06
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.448.928,00	1.448.928,00	487.152,51	33,62
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	28.080,00	28.080,00	16.080,92	57,26
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.471,04	2.471,04	544,70	22,04
2.5 - Cota-Parte ITR	10.400,00	10.400,00	360,23	3,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	52.000,00	52.000,00	21.218,55	40,80
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.512.909,71	8.512.909,71	3.211.074,98	37,72

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	269.568,00	269.568,00	76.741,99	28,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	162.864,00	162.864,00	56.122,39	34,45
5.2 - Transferências do PDDE	28.080,00	28.080,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	78.624,00	78.624,00	20.619,60	26,22
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	269.568,00	269.568,00	76.741,99	28,46

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.635.677,53	1.635.677,53	481.817,19	29,45
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.332.917,72	1.332.917,72	402.319,87	30,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	289.785,60	289.785,60	74.964,55	25,86
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	108,12	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	494,21	494,21	108,92	22,03
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.080,00	2.080,00	72,03	3,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.400,00	10.400,00	4.243,70	40,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.448.224,00	3.448.224,00	1.121.414,65	32,52
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.448.224,00	3.448.224,00	1.121.414,65	32,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.812.546,47	1.812.546,47	639.597,46	3,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	120.103,36	120.103,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	25.854,40	25.854,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	94.248,96	94.248,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	86.528,00	86.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	86.528,00	86.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	206.631,36	206.631,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	0,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	0,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

					(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)				2.128.227,43	2.128.227,43	802.768,75	9,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	25.854,40	25.854,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	25.854,40	25.854,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.854,40	25.854,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	717.741,44	722.741,44	317.172,47	43,88	244.693,42	33,85	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	94.248,96	94.248,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	623.492,48	628.492,48	317.172,47	50,46	244.693,42	38,93	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	21.157,76	81.157,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	477.506,70	477.506,70	83.098,77	17,40	73.185,11	15,32	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	1.242.260,30	1.307.260,30	400.271,24	30,61	317.878,53	24,31	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	639.597,46
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35 + 36)	639.597,46
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	(394.904,04)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	(12,29)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.242.260,30	1.307.260,30	400.271,24	30,61	317.878,53	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2017	Exercício: 2017
	ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	306.442,09	306.442,09	15.218,78	4,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.312,00	39.312,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	31.316,55	31.316,55	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.957,54	145.957,54	15.218,78	10,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	89.856,00	89.856,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	8.206.467,62	8.206.467,62	3.195.856,20	38,94
Cota-Parte FPM	6.664.588,58	6.664.588,58	2.670.499,29	40,06
Cota-Parte ITR	10.400,00	10.400,00	360,23	3,46
Cota-Parte IPVA	52.000,00	52.000,00	21.218,55	40,80
Cota-Parte ICMS	1.448.928,00	1.448.928,00	487.152,51	33,62
Cota-Parte IPI-Exportação	2.471,04	2.471,04	544,70	22,04
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.080,00	28.080,00	16.080,92	57,26
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	8.512.909,71	8.512.909,71	3.211.074,98	37,72
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.900.830,40	1.900.830,40	623.438,04	32,79
Provenientes da União	1.778.686,00	1.778.686,00	623.438,04	35,05
Provenientes dos Estados	122.144,40	122.144,40	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.900.830,40	1.900.830,40	623.438,04	32,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.757.823,16	3.767.823,16	1.264.266,29	33,55	738.986,68	19,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.018.251,83	2.110.251,83	1.050.923,73	49,80	642.766,48	30,45	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.739.571,33	1.657.571,33	213.342,56	12,87	96.220,20	5,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	258.222,75	248.222,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	241.072,00	231.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	17.150,75	17.150,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.016.045,91	4.016.045,91	1.264.266,29	31,48	738.986,68	18,40	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.900.830,40	1.900.830,40	623.438,04	32,79	623.438,04	32,79	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.900.830,40	1.900.830,40	623.438,04	32,79	623.438,04	32,79	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.900.830,40	1.900.830,40	623.438,04	32,79	623.438,04	32,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.115.215,51	2.115.215,51	640.828,25	30,29	115.548,64	5,46	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	3,59
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	(366.112,61)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.179.325,34	989.325,34	259.625,99	26,24	167.411,90	16,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	339.751,29	529.751,29	245.041,51	46,25	36.580,00	6,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	162.323,20	162.323,20	5.603,56	3,45	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	44.141,76	44.141,76	2.242,89	5,08	1.173,21	2,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	75.816,00	75.816,00	11.103,30	14,64	7.402,20	9,76	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.214.688,32	2.214.688,32	740.649,04	33,44	526.419,37	23,76	0,00
TOTAL	4.016.045,91	4.016.045,91	1.264.266,29	31,48	738.986,68	18,40	0,00

Prefeitura de Lagoa d'Anta	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 2/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.332.306,47
Previsão Atualizada	15.332.306,47
Receitas Realizadas	4.728.556,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.973.600,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.973.600,00

Despesas Empenhadas	4.878.963,65
Despesas Liquidadas	2.933.949,00
Despesas Pagas	2.452.479,73
Superávit Orçamentário	1.794.607,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.878.963,65
Despesas Liquidadas	2.933.949,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.728.380,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Resultado Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	401.384,00	1.852.393,25	461,50

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-394.904,04	25,00	-12,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	115.548,64	15,00	3,59
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:5F8B63B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017												Exercício: 2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	744.000,00	744.000,00	26.080,00	647.355,80	125.329,08	212.486,04	3,61	30,84	531.513,96	125.329,08	212.486,04
031	AÇÃO LEGISLATIVA	689.000,00	689.000,00	26.080,00	647.355,80	125.329,08	212.486,04	3,61	30,84	476.513,96	125.329,08	212.486,04
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
02 J	UDICIARIA	45.000,00	85.000,00	0,00	60.000,00	10.000,00	20.000,00	0,34	23,53	65.000,00	10.000,00	20.000,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRI	45.000,00	85.000,00	0,00	60.000,00	10.000,00	20.000,00	0,34	23,53	65.000,00	10.000,00	20.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.393.500,00	1.418.500,00	67.596,62	1.153.979,91	209.300,80	411.486,68	6,99	138,39	1.007.013,32	212.335,55	410.075,35
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	36.200,00	0,00	36.000,00	5.033,33	11.628,91	0,20	32,12	24.571,09	5.033,33	11.628,91
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.014.500,00	1.069.300,00	67.451,62	932.875,04	168.618,13	329.853,40	5,60	30,85	739.446,60	171.652,88	328.442,07
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	175.000,00	175.000,00	145,00	75.625,00	17.294,47	29.238,70	0,50	16,71	145.761,30	17.294,47	29.238,70
124	CONTROLE INTERNO	46.000,00	38.000,00	0,00	24.000,00	4.000,00	8.000,00	0,14	21,05	30.000,00	4.000,00	8.000,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	105.000,00	87.000,00	0,00	85.479,87	14.354,87	32.765,67	0,56	37,66	54.234,33	14.354,87	32.765,67
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.609.000,00	1.599.000,00	111.328,44	343.668,97	174.112,21	224.850,54	3,82	31,41	1.374.149,46	169.473,63	217.941,96
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.500,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	131.500,00	131.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.500,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	212.000,00	203.500,00	492,84	76.068,37	13.892,69	26.183,50	0,44	12,87	177.316,50	13.892,69	26.183,50
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.073.000,00	1.071.500,00	110.835,60	267.600,60	160.219,52	198.667,04	3,37	18,54	872.832,96	155.580,94	191.758,46
10	SAÚDE	6.096.180,00	6.096.180,00	485.444,14	3.633.247,65	807.081,65	1.596.316,27	27,10	69,08	4.499.863,73	806.505,85	1.582.229,90
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.266.180,00	4.516.780,00	451.960,18	3.447.074,98	748.706,65	1.503.214,71	25,52	33,28	3.013.565,29	753.181,50	1.498.428,34
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.415.000,00	1.164.400,00	33.483,96	68.272,67	44.485,31	58.972,67	1,00	5,06	1.105.427,33	35.185,31	49.672,67
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.000,00	63.500,00	0,00	36.000,00	5.575,54	9.323,54	0,16	14,68	54.176,46	5.575,54	9.323,54
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	174.000,00	154.500,00	0,00	81.900,00	8.314,15	24.805,35	0,42	16,06	129.694,65	12.563,50	24.805,35
12	EDUCAÇÃO	9.764.250,00	9.764.250,00	1.654.179,39	5.941.272,60	1.210.690,38	2.003.622,09	34,01	52,76	7.760.627,91	1.267.821,73	1.991.920,40
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.508.580,00	7.379.580,00	1.269.918,13	4.976.036,33	1.008.839,58	1.712.272,98	29,07	23,20	5.667.307,02	1.055.892,35	1.700.571,29
362	ENSINO MÉDIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.522.770,00	1.594.270,00	279.550,92	688.026,57	151.737,18	214.558,52	3,64	13,46	1.379.711,48	158.769,58	214.558,52
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	419.400,00	476.900,00	104.710,34	277.209,70	50.113,62	76.790,59	1,30	16,10	400.109,41	53.159,80	76.790,59
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	210.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	0,00
13	CULTURA	217.500,00	187.500,00	0,00	14.110,00	5.610,00	7.610,00	0,13	4,06	179.890,00	5.610,00	7.610,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	217.500,00	187.500,00	0,00	14.110,00	5.610,00	7.610,00	0,13	4,06	179.890,00	5.610,00	7.610,00
15	URBANISMO	1.778.500,00	1.732.755,32	51.903,42	845.765,05	278.578,62	555.223,89	9,43	32,04	1.177.531,43	277.911,60	550.935,73
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.778.500,00	1.732.755,32	51.903,42	845.765,05	278.578,62	555.223,89	9,43	32,04	1.177.531,43	277.911,60	550.935,73
16	HABITAÇÃO	181.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	181.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	254.000,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	254.000,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	329.500,00	322.500,00	153.435,45	164.535,45	105.580,40	110.380,40	1,87	34,23	212.119,60	105.580,40	110.380,40
544	RECURSOS HÍDRICOS	329.500,00	322.500,00	153.435,45	164.535,45	105.580,40	110.380,40	1,87	34,23	212.119,60	105.580,40	110.380,40
20	AGRICULTURA	1.292.800,00	1.270.800,00	188.303,90	497.473,81	211.315,25	339.415,21	5,76	103,41	931.384,79	194.475,52	322.550,48
605	ABASTECIMENTO	1.272.800,00	1.239.800,00	188.303,90	473.299,81	211.315,25	315.241,21	5,35	25,43	924.558,79	194.475,52	298.376,48
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	31.000,00	0,00	24.174,00	0,00	24.174,00	0,41	77,98	6.826,00	0,00	24.174,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	264.500,00	244.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.500,00	0,00	0,00
695	TURISMO	264.500,00	244.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.500,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	95.000,00	139.000,00	0,00	132.756,38	22.674,94	41.967,49	0,71	30,19	97.032,51	22.850,18	41.967,49
752	ENERGIA ELÉTRICA	95.000,00	139.000,00	0,00	132.756,38	22.674,94	41.967,49	0,71	30,19	97.032,51	22.850,18	41.967,49

26	TRANSPORTE	470.500,00	465.244,68	49.042,25	123.093,01	46.524,60	100.228,81	1,70	21,54	365.015,87	46.524,60	100.228,81
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	470.500,00	465.244,68	49.042,25	123.093,01	46.524,60	100.228,81	1,70	21,54	365.015,87	46.524,60	100.228,81
27	DESPORTO E LAZER	404.800,00	530.800,00	81,53	234.393,70	35.310,13	174.687,86	2,97	32,91	356.112,14	39.710,13	174.687,86
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	404.800,00	530.800,00	81,53	234.393,70	35.310,13	174.687,86	2,97	32,91	356.112,14	39.710,13	174.687,86
28	ENCARGOS ESPECIAIS	355.000,00	290.000,00	0,00	273.717,48	50.385,75	92.668,20	1,57	31,95	197.331,80	50.385,75	92.668,20
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	355.000,00	290.000,00	0,00	273.717,48	50.385,75	92.668,20	1,57	31,95	197.331,80	50.385,75	92.668,20
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Total Geral		25.335.030,00	25.335.030,00	2.787.395,14	14.065.369,81	3.292.493,81	5.890.943,48	100,00	636,35	19.444.086,52	3.334.514,02	5.835.682,62

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:91ABA5D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.688.487,89	1.633.098,16	1.539.465,53	1.444.501,50	1.247.397,33	1.444.388,67	2.139.288,56	3.252.324,14	1.395.797,21	1.762.189,49	1.482.197,19	1.440.970,44	20.470.106,11	25.166.350,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.451,28	12.400,56	12.281,82	13.334,81	33.200,80	13.325,78	20.555,20	81.175,36	2.082,23	6.147,60	12.129,87	7.606,54	228.691,85	204.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.035,43	11.167,18	11.035,35	11.274,58	12.589,19	11.559,12	12.551,96	14.193,58	13.811,13	12.923,73	10.581,04	14.161,09	146.883,38	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.605,60	10.487,29	9.516,59	8.583,58	7.270,18	6.863,55	7.311,09	9.737,97	15.934,56	14.807,60	14.083,57	8.972,73	123.174,31	49.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.653.345,90	1.481.025,00	1.491.978,94	1.384.267,22	1.169.530,35	1.387.067,81	2.010.616,64	3.127.406,26	1.363.969,29	1.713.494,88	1.354.957,55	1.407.600,86	19.545.260,70	24.400.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49,68	118.018,13	14.652,83	27.041,31	24.806,81	25.572,41	88.253,67	19.810,97	0,00	14.815,68	90.445,16	2.629,22	426.095,87	260.050,00
DEDUÇÕES (II)	-177.119,90	-144.218,43	-113.105,92	-139.393,39	-110.839,60	-132.691,02	-224.544,84	-264.700,75	-296.519,11	-358.082,56	-264.805,50	-280.052,03	-2.506.073,05	-4.594.520,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-197.437,86	-238.707,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.101.038,39	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-131.492,29	-127.531,46	-559.741,88	-2.203.200,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-131.492,29	-127.531,46	-559.741,88	-2.203.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1,28	-14,75	0,00	0,00	-24,96	-148,33	-23,65	-12,15	-5,00	0,00	0,00	-16,60	-246,72	-300,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS-DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-289,04	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-144,76	-500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-27.768,04	-20.694,85	-23.262,97	-28.875,32	-20.806,95	-23.893,99	-26.840,51	-25.530,35	-32.341,19	-19.589,63	0,00	-23.286,09	-272.889,89	-172.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-1.703,90	-1.529,26	-1.385,37	-832,53	-797,92	-369,28	-177,73	-384,20	-549,67	-550,21	-1.761,13	-1.621,74	-11.662,94	-15.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-29,33	-17,46	-23,70	-23,94	-26,23	-27,70	-28,96	-30,81	-27,30	-30,03	-23,60	-28,49	-317,55	-320,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.511.367,99	1.488.879,73	1.426.359,61	1.305.108,11	1.136.557,73	1.311.697,65	1.914.743,72	2.987.623,39	1.099.278,10	1.404.106,93	1.217.391,69	1.160.918,41	17.964.033,06	20.571.830,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:F848536E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO DO 2º BIMESTRE DO EXERCICIO 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017								Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES			36.300.100,00	36.300.100,03	5.130.547,45	14,13	10.797.365,50	29,74	25.502.734,53
RECEITA TRIBUTÁRIA			2.020.000,00	2.020.000,00	286.579,87	14,19	562.496,34	27,85	1.457.503,66
IMPOSTOS			1.290.000,00	1.290.000,00	107.156,52	8,31	335.646,66	26,02	954.353,34
TAXAS			600.000,00	600.000,00	142.453,68	23,74	148.923,00	24,82	451.077,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			130.000,00	130.000,00	36.969,67	28,44	77.926,68	59,94	52.073,32
RECEITA PATRIMONIAL			51.400,00	51.400,02	19.746,78	38,42	47.412,17	92,24	3.987,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			31.400,00	31.400,02	19.746,78	62,89	47.412,17	150,99	-16.012,15
RECEITA DE SERVIÇOS			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			33.198.700,00	33.198.700,01	4.799.732,46	14,46	10.116.759,52	30,47	23.081.940,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			32.423.700,00	32.423.700,01	4.799.551,58	14,80	10.110.354,84	31,18	22.313.345,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			775.000,00	775.000,00	180,88	0,02	6.404,68	0,83	768.595,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			930.000,00	930.000,00	24.488,34	2,63	70.697,47	7,60	859.302,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			360.000,00	360.000,00	5.688,22	1,58	5.688,22	1,58	354.311,78
RECEITA DA DÍVIDAATIVA			70.000,00	70.000,00	17.547,68	25,07	63.293,98	90,42	6.706,02
RECEITAS DIVERSAS			500.000,00	500.000,00	1.252,44	0,25	1.715,27	0,34	498.284,73
RECEITAS DE CAPITAL			1.661.500,00	1.661.500,00	2.653,87	0,16	4.212,27	0,25	1.657.287,73
ALIENAÇÃO DE BENS			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			561.500,00	561.500,00	2.653,87	0,47	4.212,27	0,75	557.287,73
OUTRAS RECEITAS			561.500,00	561.500,00	2.653,87	0,47	4.212,27	0,75	557.287,73
DEDUÇÕES DA RECEITA			-3.142.600,00	-3.142.600,00	-470.718,37	0,00	-1.058.908,76	0,00	-2.083.691,24
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES			-3.142.600,00	-3.142.600,00	-470.718,37	0,00	-1.058.908,76	0,00	-2.083.691,24
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA			-3.142.600,00	-3.142.600,00	-470.718,37	0,00	-1.058.908,76	0,00	-2.083.691,24
Total Receitas			34.819.000,00	34.819.000,03	4.662.482,95	13,39	9.742.669,01	27,98	25.076.331,02
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	32.716.000,00	-236.000,00	32.480.000,00	12.046.898,22	19.783.312,08	4.050.746,72	8.867.667,97	48,98	23.612.332,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.804.340,00	1.727.000,00	20.531.340,00	10.520.598,81	16.582.321,99	2.945.437,73	7.213.124,45	35,13	13.318.215,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.911.660,00	-1.963.000,00	11.948.660,00	1.526.299,41	3.200.990,09	1.105.308,99	1.654.543,52	13,85	10.294.116,48
Despesas de Capital	1.853.000,00	386.000,00	2.239.000,00	115.430,43	897.750,26	267.516,26	408.464,23	45,68	1.830.535,77
INVESTIMENTO	1.503.000,00	-143.000,00	1.360.000,00	9.578,60	19.722,60	11.378,60	19.722,60	1,45	1.340.277,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	529.000,00	879.000,00	105.851,83	878.027,66	256.137,66	388.741,63	44,23	490.258,37
Reserva de Contigência	250.000,00	-150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Despesas	34.819.000,00	0,00	34.819.000,00	12.162.328,65	20.681.062,34	4.318.262,98	9.276.132,20	94,66	25.542.867,80
Superavit							466.536,81		
Total							9.742.669,01		

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.155.000,00	208.865,08	404.679,04	208.865,08	404.679,04	4,36	35,04	750.320,96	226.687,60	404.679,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.155.000,00	208.865,08	404.679,04	208.865,08	404.679,04	4,36	35,04	750.320,96	226.687,60	404.679,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.046.000,00	7.090.000,00	1.663.120,76	4.418.621,34	803.158,14	2.380.599,65	25,66	65,97	4.709.400,35	713.211,51	2.237.656,94
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.356.000,00	3.356.000,00	862.060,98	1.493.857,83	359.434,48	584.244,12	6,30	17,41	2.771.755,88	295.414,12	475.675,64
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.655.000,00	3.699.000,00	801.059,78	2.924.763,51	443.723,66	1.796.355,53	19,37	48,56	1.902.644,47	417.797,39	1.761.981,30
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.400.650,00	1.300.650,00	280.733,67	372.765,80	144.810,91	213.059,04	2,30	37,26	1.087.590,96	85.353,35	144.332,53
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.650,00	80.650,00	45.000,00	49.871,42	12.224,10	17.095,52	0,18	21,20	63.554,48	6.807,48	11.678,90
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.320.000,00	1.220.000,00	235.733,67	322.894,38	132.586,81	195.963,52	2,11	16,06	1.024.036,48	78.545,87	132.653,63
10	SAÚDE	7.101.950,00	7.166.950,00	1.153.057,00	3.893.022,56	1.071.892,83	1.804.207,05	19,45	69,27	5.362.742,95	857.677,99	1.397.374,81
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.372.950,00	6.285.950,00	1.073.057,00	3.492.423,33	991.129,37	1.662.205,22	17,92	26,44	4.623.744,78	771.825,53	1.258.792,98
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	560.000,00	672.000,00	40.000,00	279.679,47	41.364,24	76.183,09	0,82	11,34	595.816,91	42.954,79	76.183,09
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	169.000,00	209.000,00	40.000,00	120.919,76	39.399,22	65.818,74	0,71	31,49	143.181,26	42.897,67	62.398,74
12	EDUCAÇÃO	14.504.400,00	13.859.400,00	7.676.725,41	9.905.873,80	1.800.182,68	3.951.249,85	42,60	42,41	9.908.150,15	887.922,23	2.742.448,90
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	350.000,00	350.000,00	46.775,16	46.775,16	46.775,16	46.775,16	0,50	13,36	303.224,84	29.547,55	29.547,55
361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.066.400,00	13.441.400,00	7.629.950,25	9.859.098,64	1.753.407,52	3.904.474,69	42,09	29,05	9.536.925,31	858.374,68	2.712.901,35
363	ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	3.266.000,00	2.759.000,00	770.903,67	1.237.496,98	250.421,11	455.373,20	4,91	19,08	2.303.626,80	155.031,62	325.245,54
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	530.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.736.000,00	2.387.000,00	770.903,67	1.237.496,98	250.421,11	455.373,20	4,91	19,08	1.931.626,80	155.031,62	325.245,54
20	AGRICULTURA	340.000,00	290.000,00	120.480,00	120.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	200.000,00	150.000,00	120.480,00	120.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	240.000,00	240.000,00	68.113,00	107.792,76	35.661,73	63.693,87	0,69	26,54	176.306,13	9.545,89	36.911,73
695	TURISMO	240.000,00	240.000,00	68.113,00	107.792,76	35.661,73	63.693,87	0,69	26,54	176.306,13	9.545,89	36.911,73
24	COMUNICAÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
25	ENERGIA	70.000,00	70.000,00	3.270,50	3.270,50	3.270,50	3.270,50	0,04	4,67	66.729,50	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	70.000,00	3.270,50	3.270,50	3.270,50	3.270,50	0,04	4,67	66.729,50	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	325.000,00	668.000,00	217.059,56	217.059,56	0,00	0,00	0,00	0,00	668.000,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	593.000,00	217.059,56	217.059,56	0,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Geral		34.819.000,00	34.819.000,00	12.162.328,65	20.681.062,34	4.318.262,98	9.276.132,20	100,00	300,24	25.542.867,80	2.935.430,19	7.288.649,45

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.320.000,00	1.320.000,00	397.540,52	30,11
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	57.608,18	38,40
1.1.1 - IPTU	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	57.608,18	576,08
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	6.186,18	5,62
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	6.186,18	6,18
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.010.000,00	1.010.000,00	321.831,38	31,86
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	317.545,70	31,75
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	4.285,68	42,85
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	11.914,78	23,82
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.713.000,00	15.713.000,00	5.357.456,14	34,09
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	4.450.432,14	34,23
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	4.450.432,14	34,23
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	842.683,10	33,70
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.208,16	24,16
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	730,37	14,60
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	123,67	4,12
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	62.278,70	31,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.033.000,00	17.033.000,00	5.754.996,66	33,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.214.000,00	1.214.000,03	248.846,40	20,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	139.291,84	27,85
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	350.000,00	350.000,01	53.812,40	15,37
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	46.657,80	18,66
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,02	9.084,36	227,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	1.434.000,00	1.434.000,03	248.846,40	17,35
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.142.600,00	3.142.600,00	1.058.908,76	33,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	890.166,31	34,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	168.536,53	33,70
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	181,20	18,12
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	24,72	4,12
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.011.400,00	12.011.400,00	3.422.728,26	28,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	3.415.229,41	28,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	11.400,00	11.400,00	7.498,85	65,77

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				8.857.400,00	8.857.400,00	2.356.320,65	(5,23)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.206.840,00	7.206.840,00	7.145.744,76	99,15	2.548.011,44	35,35	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.206.840,00	7.206.840,00	7.145.744,76	99,15	2.548.011,44	35,35	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.804.560,00	4.794.560,00	2.414.098,61	50,35	1.263.371,04	26,35	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.804.560,00	4.794.560,00	2.414.098,61	50,35	1.263.371,04	26,35	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.011.400,00	12.001.400,00	9.559.843,37	79,65	3.811.382,48	31,75	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							3.811.382,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							74,44
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							36,91
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-11,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.322.400,00	12.757.400,00	9.659.098,64	75,71	3.872.266,35	30,35	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.011.400,00	12.001.400,00	9.559.843,37	79,65	3.811.382,48	31,75	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.311.000,00	756.000,00	99.255,27	13,12	60.883,87	8,05	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	13.460.400,00	12.875.400,00	9.659.098,64	75,01	3.872.266,35	30,07	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							2.356.320,65
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							7.498,85
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)							2.363.819,50
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.508.446,85
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,21
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	200.000,00	40,00	32.208,34	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	854.000,00	1.137.000,00	263.834,72	23,20	46.775,16	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.354.000,00	1.637.000,00	463.834,72	28,33	78.983,50	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.814.400,00	14.512.400,00	10.122.933,36	69,75	3.951.249,85	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	324.471,53	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.862.674,75	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.004.983,25	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.004.983,25	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.498,85	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.189.661,88	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.189.661,88	0,00

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	397.540,52	30,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	6.186,18	6,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	317.545,70	31,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	11.914,78	23,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	61.893,86	309,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	15.713.000,00	15.713.000,00	5.357.456,14	34,09
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	4.450.432,14	34,23
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	123,67	4,12
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	62.278,70	31,13
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	842.683,10	33,70
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	730,37	14,60
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.208,16	24,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.023.000,00	17.023.000,00	5.754.996,66	33,80
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.990.000,00	1.990.000,00	771.354,49	38,76
Provenientes da União	1.990.000,00	1.990.000,00	771.354,49	38,76
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				1.990.000,00	1.990.000,00	771.354,49	38,76
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.976.950,00	6.976.950,00	3.883.126,16	55,65	1.794.310,65	25,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000,00	2.972.000,00	2.734.725,62	92,01	1.000.613,57	33,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.776.950,00	4.004.950,00	1.148.400,54	28,67	793.697,08	19,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	475.000,00	1.069.000,00	887.924,06	83,06	398.638,03	37,29	0,00
Investimentos	125.000,00	190.000,00	9.896,40	5,20	9.896,40	5,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00	879.000,00	878.027,66	99,88	388.741,63	44,22	0,00
TOTAL (IV)	7.451.950,00	8.045.950,00	4.771.050,22	59,29	2.192.948,68	27,25	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.990.000,00	1.990.000,00	771.354,49	38,76	771.354,49	38,76	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.990.000,00	1.990.000,00	771.354,49	38,76	771.354,49	38,76	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.990.000,00	1.990.000,00	771.354,49	38,76	771.354,49	38,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.461.950,00	6.055.950,00	3.999.695,73	66,04	1.421.594,19	23,47	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							24,70
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							558.344,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	

			(f)				
Atenção Básica	6.372.950,00	6.285.950,00	3.492.423,33	55,55	1.662.205,22	26,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	560.000,00	672.000,00	279.679,47	41,61	76.183,09	11,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	169.000,00	209.000,00	120.919,76	57,85	65.818,74	31,49	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.101.950,00	7.166.950,00	3.893.022,56	54,31	1.804.207,05	25,17	0,00

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.819.000,00
Previsão Atualizada	34.819.000,03
Receitas Realizadas	9.742.669,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.819.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.819.000,00
Despesas Empenhadas	20.681.062,34
Despesas Liquidadas	9.276.132,20
Despesas Pagas	6.651.398,61
Superávit Orçamentário	466.536,81

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.681.062,34
Despesas Liquidadas	9.276.132,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.738.456,74

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	807.866,27	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	806.781,88	0,00	283.857,78	522.924,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	200.873,58	0,00	0,00	200.873,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.007.655,46	0,00	283.857,78	723.797,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.508.446,85	25,00	26,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.548.011,44	60,00	74,44

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.421.594,19	15,00	24,70
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Controlador Geral

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:E90C279A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 2 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	21.142.497,00	21.142.497,00	2.623.883,35	4.893.415,09	16.249.081,91
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	326.983,00	326.983,00	33.004,48	39.910,11	287.072,89
1.1.1	IMPOSTOS	301.983,00	301.983,00	33.004,48	38.357,79	263.625,21
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	196.739,00	196.739,00	1.507,80	4.145,34	192.593,66
1.1.1.2.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	21.300,00	21.300,00	480,76	480,76	20.819,24
1.1.1.2.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	12.780,00	12.780,00	288,46	288,46	12.491,54
1.1.1.2.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - EDUCAÇÃO	5.325,00	5.325,00	120,19	120,19	5.204,81
1.1.1.2.02.03	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - SAÚDE	3.195,00	3.195,00	72,11	72,11	3.122,89
1.1.1.2.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	149.576,00	149.576,00	0,05	0,05	149.575,95
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	149.576,00	149.576,00	0,05	0,05	149.575,95
1.1.1.2.04.31.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	89.746,00	89.746,00	0,03	0,03	89.745,97
1.1.1.2.04.31.02	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - EDUCAÇÃO	37.394,00	37.394,00	0,01	0,01	37.393,99
1.1.1.2.04.31.03	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - SAÚDE	22.436,00	22.436,00	0,01	0,01	22.435,99
1.1.1.2.08	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	25.863,00	25.863,00	1.026,99	3.664,53	22.198,47
1.1.1.2.08.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	15.518,00	15.518,00	547,15	2.714,56	12.803,44

	IMÓVEIS					
1.1.1.2.08.02	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO	6.466,00	6.466,00	343,05	636,88	5.829,12
1.1.1.2.08.03	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - SAÚDE	3.879,00	3.879,00	136,79	313,09	3.565,91
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	105.244,00	105.244,00	31.496,68	34.212,45	71.031,55
1.1.1.3.05	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	105.244,00	105.244,00	31.496,68	34.212,45	71.031,55
1.1.1.3.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	63.146,00	63.146,00	30.967,05	32.691,25	30.454,75
1.1.1.3.05.03	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS, EDUCAÇÃO	26.311,00	26.311,00	287,87	907,60	25.403,40
1.1.1.3.05.04	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS SAÚDE	15.787,00	15.787,00	241,76	613,60	15.173,40
1.1.2	TAXAS	25.000,00	25.000,00	0,00	1.552,32	23.447,68
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	1.552,32	8.447,68
1.1.2.1.25	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADORES DE SERVIÇO	5.000,00	5.000,00	0,00	1.552,32	3.447,68
1.1.2.1.29	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.90	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.99.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	675.490,00	675.490,00	0,00	2.058,16	673.431,84
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	670.490,00	670.490,00	0,00	0,00	670.490,00
1.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA O SERVIDOR PÚBLICO	670.490,00	670.490,00	0,00	0,00	670.490,00
1.2.1.0.29.07	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	670.490,00	670.490,00	0,00	0,00	670.490,00
1.2.1.0.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DESTINADAA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE DAADMINISTRAÇÃO	670.490,00	670.490,00	0,00	0,00	670.490,00
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	2.058,16	2.941,84
1.2.3.0.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	2.058,16	2.941,84
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	47.900,00	47.900,00	304.000,00	316.281,26	-268.381,26
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	47.900,00	47.900,00	304.000,00	316.281,26	-268.381,26
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	47.900,00	47.900,00	304.000,00	316.281,26	-268.381,26
1.3.2.5.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	37.900,00	37.900,00	204.000,00	212.361,85	-174.461,85
1.3.2.5.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	2.209,86	2.790,14
1.3.2.5.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	17.900,00	17.900,00	204.000,00	210.026,82	-192.126,82
1.3.2.5.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	5.000,00	5.000,00	0,00	48,64	4.951,36
1.3.2.5.01.10.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PEJA	5.000,00	5.000,00	0,00	48,64	4.951,36
1.3.2.5.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	76,53	9.923,47
1.3.2.5.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	100.000,00	103.919,41	-93.919,41
1.3.2.5.02.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -RECURSOS DIVERSOS	10.000,00	10.000,00	100.000,00	103.919,41	-93.919,41
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.048.124,00	20.048.124,00	2.286.878,87	4.535.165,56	15.512.958,44
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.913.124,00	19.913.124,00	2.286.878,87	4.535.165,56	15.377.958,44
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.676.694,00	13.676.694,00	1.519.030,01	2.953.810,07	10.722.883,93
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.581.638,00	9.581.638,00	1.255.019,29	2.502.495,71	7.079.142,29
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.485.780,00	9.485.780,00	1.255.006,68	2.502.483,10	6.983.296,90
1.7.2.1.01.02.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.588.624,00	7.588.624,00	1.127.475,21	2.206.013,33	5.382.610,67
1.7.2.1.01.02.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	474.289,00	474.289,00	31.882,87	74.117,45	400.171,55
1.7.2.1.01.02.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	1.422.867,00	1.422.867,00	95.648,60	222.352,32	1.200.514,68
1.7.2.1.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	47.429,00	47.429,00	0,00	0,00	47.429,00
1.7.2.1.01.03.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	37.944,00	37.944,00	0,00	0,00	37.944,00
1.7.2.1.01.03.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - EDUCAÇÃO	2.371,00	2.371,00	0,00	0,00	2.371,00
1.7.2.1.01.03.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - SAÚDE	7.114,00	7.114,00	0,00	0,00	7.114,00
1.7.2.1.01.04	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	47.429,00	47.429,00	0,00	0,00	47.429,00
1.7.2.1.01.04.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	37.944,00	37.944,00	0,00	0,00	37.944,00
1.7.2.1.01.04.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	2.371,00	2.371,00	0,00	0,00	2.371,00
1.7.2.1.01.04.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - SAÚDE	7.114,00	7.114,00	0,00	0,00	7.114,00
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000,00	1.000,00	12,61	12,61	987,39

1.7.2.1.01.05.01	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	800,00	800,00	10,09	10,09	789,91
1.7.2.1.01.05.02	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - EDUCAÇÃO	50,00	50,00	0,63	0,63	49,37
1.7.2.1.01.05.03	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - SAÚDE	150,00	150,00	1,89	1,89	148,11
1.7.2.1.09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	170.000,00	170.000,00	0,00	180,88	169.819,12
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	170.000,00	170.000,00	0,00	180,88	169.819,12
1.7.2.1.22	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	129.227,00	129.227,00	11.492,97	28.152,88	101.074,12
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	129.227,00	129.227,00	11.492,97	28.152,88	101.074,12
1.7.2.1.33	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.304.741,00	2.304.741,00	192.078,34	319.570,71	1.985.170,29
1.7.2.1.33.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ATENÇÃO BÁSICA	2.022.984,00	2.022.984,00	157.937,21	249.863,35	1.773.120,65
1.7.2.1.33.02	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	185.500,00	185.500,00	25.969,88	47.909,64	137.590,36
1.7.2.1.33.03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.200,00	35.200,00	8.171,25	19.834,64	15.365,36
1.7.2.1.33.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	48.057,00	48.057,00	0,00	1.963,08	46.093,92
1.7.2.1.33.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.2.1.34	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	397.900,00	397.900,00	25.000,00	37.941,45	359.958,55
1.7.2.1.34.06	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	139.400,00	139.400,00	9.000,00	9.000,00	130.400,00
1.7.2.1.34.07	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.1.34.08	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD PBF	58.600,00	58.600,00	0,00	2.531,51	56.068,49
1.7.2.1.34.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	180.000,00	180.000,00	16.000,00	26.409,94	153.590,06
1.7.2.1.35	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	891.000,00	891.000,00	35.265,22	64.584,11	826.415,89
1.7.2.1.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	161.200,00	161.200,00	20.265,22	49.584,11	111.615,89
1.7.2.1.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.1.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	125.800,00	125.800,00	15.000,00	15.000,00	110.800,00
1.7.2.1.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	587.000,00
1.7.2.1.36	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.188,00	2.188,00	174,19	522,57	1.665,43
1.7.2.1.36.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.751,00	1.751,00	139,35	452,89	1.298,11
1.7.2.1.36.02	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	109,00	109,00	8,71	17,42	91,58
1.7.2.1.36.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - SAÚDE	328,00	328,00	26,13	52,26	275,74
1.7.2.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	361,76	199.638,24
1.7.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.994.430,00	1.994.430,00	223.200,21	481.604,13	1.512.825,87
1.7.2.2.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.994.430,00	1.994.430,00	223.200,21	481.604,13	1.512.825,87
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	1.936.040,00	1.936.040,00	212.076,25	461.961,20	1.474.078,80
1.7.2.2.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	1.548.832,00	1.548.832,00	189.661,00	420.688,95	1.128.143,05
1.7.2.2.01.01.02	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	96.802,00	96.802,00	5.603,81	10.318,06	86.483,94
1.7.2.2.01.01.03	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	290.406,00	290.406,00	16.811,44	30.954,19	259.451,81
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	50.816,00	50.816,00	5.986,85	9.205,36	41.610,64
1.7.2.2.01.02.01	COTA-PARTE DO IPVA	40.653,00	40.653,00	4.789,48	7.710,02	32.942,98
1.7.2.2.01.02.02	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	2.541,00	2.541,00	299,34	367,46	2.173,54
1.7.2.2.01.02.03	COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	7.622,00	7.622,00	898,03	1.127,88	6.494,12
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.362,00	1.362,00	137,11	412,98	949,02
1.7.2.2.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.090,00	1.090,00	109,68	356,66	733,34
1.7.2.2.01.04.02	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	68,00	68,00	6,86	14,08	53,92
1.7.2.2.01.04.03	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	204,00	204,00	20,57	42,24	161,76
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.212,00	6.212,00	5.000,00	10.024,59	-3.812,59
1.7.2.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.242.000,00	4.242.000,00	544.648,65	1.099.751,36	3.142.248,64
1.7.2.4.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.242.000,00	4.242.000,00	544.648,65	1.099.751,36	3.142.248,64
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.7.6.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.6.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - ADM. DIRETA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.1.1.38	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.38.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.1.1.38.02	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.38.03	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - SAÚDE	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.39	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.39.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.1.1.39.02	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI - EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.39.03	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI - SAÚDE	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.40	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.40.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.40.02	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
1.9.1.1.40.03	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.9.1.1.99	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.3.11	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3.12	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3.13	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3.99	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1	INDENIZAÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES DE RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.01	OUTRAS RECEITAS DOS RECURSOS DO TESOURO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	2.274.000,00	2.274.000,00	0,00	200.000,00	2.074.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.274.000,00	2.274.000,00	0,00	200.000,00	2.074.000,00
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.274.000,00	2.274.000,00	0,00	200.000,00	2.074.000,00
2.4.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.274.000,00	2.274.000,00	0,00	200.000,00	2.074.000,00
2.4.7.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	200.000,00	-199.000,00
2.4.7.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
2.4.7.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.213.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	1.213.000,00
2.4.7.1.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.213.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	1.213.000,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	710.510,00	710.510,00	0,00	0,00	710.510,00
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	710.510,00	710.510,00	0,00	0,00	710.510,00
7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	710.510,00	710.510,00	0,00	0,00	710.510,00
7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	710.510,00	710.510,00	0,00	0,00	710.510,00
7.2.1.0.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	710.510,00	710.510,00	0,00	0,00	710.510,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.314.409,00	-2.314.409,00	-148.759,24	-448.994,87	-1.865.414,13
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.314.409,00	-2.314.409,00	-148.759,24	-448.994,87	-1.865.414,13
9.7.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.314.409,00	-2.314.409,00	-148.759,24	-448.994,87	-1.865.414,13
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.916.766,00	-1.916.766,00	-127.568,80	-377.133,69	-1.539.632,31
9.7.2.1.01	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.916.328,00	-1.916.328,00	-127.533,97	-377.029,20	-1.539.298,80
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.916.128,00	-1.916.128,00	-127.531,45	-377.026,68	-1.539.101,32
9.7.2.1.01.02.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-1.897.156,00	-1.897.156,00	-127.531,45	-377.026,68	-1.520.129,32
9.7.2.1.01.02.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- REDUTOR FINANCEIRO	-18.972,00	-18.972,00	0,00	0,00	-18.972,00
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-200,00	-200,00	-2,52	-2,52	-197,48
9.7.2.1.36	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI	-438,00	-438,00	-34,83	-104,49	-333,51

	COMPLEMENTAR Nº 87/96					
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-397.643,00	-397.643,00	-21.190,44	-71.861,18	-325.781,82
9.7.2.2.01	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-397.643,00	-397.643,00	-21.190,44	-71.861,18	-325.781,82
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-387.208,00	-387.208,00	-22.415,23	-72.392,18	-314.815,82
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-10.163,00	-10.163,00	1.197,37	558,76	-10.721,76
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-272,00	-272,00	27,42	-27,76	-244,24
Total Receitas		21.812.598,00	21.812.598,00	2.475.124,11	4.644.420,22	17.168.177,78

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	15.889.332,00	16.043.769,94	1.351.646,25	9.552.374,71	2.021.982,73	3.397.455,74	12.646.314,20
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.532.574,00	9.587.111,94	704.876,50	8.100.366,54	1.311.116,08	2.492.061,34	7.095.050,60
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	8.644.952,00	8.701.489,94	693.076,50	7.300.958,44	1.238.182,51	2.379.079,62	6.322.410,32
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
319003	PENSÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	394.716,00	394.716,00	22.800,00	279.500,00	20.028,86	75.301,26	319.414,74
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.878.130,00	6.908.130,00	657.276,50	6.777.920,50	1.208.037,07	2.164.488,85	4.743.641,15
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	492.106,00	484.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.106,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	113.000,00	113.000,00	0,00	90.000,00	7.516,58	27.862,23	85.137,77
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	181.000,00	181.000,00	13.000,00	13.000,00	2.600,00	2.600,00	178.400,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.000,00	140.537,94	0,00	140.537,94	0,00	108.827,28	31.710,66
3191	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	887.622,00	885.622,00	11.800,00	799.408,10	72.933,57	112.981,72	772.640,28
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	887.622,00	885.622,00	11.800,00	799.408,10	72.933,57	112.981,72	772.640,28
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.356.758,00	6.456.658,00	646.769,75	1.452.008,17	710.866,65	905.394,40	5.551.263,60
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	27.500,00	27.500,00	0,00	8.000,00	0,00	2.755,00	24.745,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	27.500,00	27.500,00	0,00	8.000,00	0,00	2.755,00	24.745,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.329.258,00	6.429.158,00	646.769,75	1.444.008,17	710.866,65	902.639,40	5.526.518,60
339014	DIÁRIAS - CIVIL	60.200,00	62.200,00	5.400,00	10.002,00	5.400,00	9.852,00	52.348,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.395.417,00	1.647.917,00	416.542,91	486.153,94	378.074,31	426.285,87	1.221.631,13
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	26.900,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	184.157,00	218.657,00	64.815,19	65.847,32	63.871,39	64.903,52	153.753,48
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.070.934,00	1.912.834,00	80.353,27	237.310,27	118.534,27	166.385,27	1.746.448,73
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.558.423,00	1.579.060,30	79.658,38	496.576,94	135.705,37	192.938,31	1.386.121,99
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	538.027,00	484.677,00	0,00	140.600,00	9.281,31	38.058,11	446.618,89
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.600,00	3.600,00	0,00	805,00	0,00	805,00	2.795,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	355.000,00	356.712,70	0,00	6.712,70	0,00	3.411,32	353.301,38
4	Despesas de Capital	5.143.773,00	5.116.773,00	107.591,42	114.677,92	45.837,92	45.837,92	5.070.935,08
44	INVESTIMENTO	5.116.173,00	5.089.173,00	107.591,42	114.677,92	45.837,92	45.837,92	5.043.335,08
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.116.173,00	5.089.173,00	107.591,42	114.677,92	45.837,92	45.837,92	5.043.335,08
449047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.463.058,00	3.463.058,00	36.674,42	43.760,92	43.760,92	43.760,92	3.419.297,08
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.525.515,00	1.498.515,00	70.917,00	70.917,00	2.077,00	2.077,00	1.496.438,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00
459071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00
9	Reserva de Contigência	779.493,00	652.055,06	0,00	0,00	0,00	0,00	652.055,06
91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9190	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.493,00	652.055,06	0,00	0,00	0,00	0,00	652.055,06
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.493,00	652.055,06	0,00	0,00	0,00	0,00	652.055,06
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.493,00	652.055,06	0,00	0,00	0,00	0,00	652.055,06
Total Despesas		21.812.598,00	21.812.598,00	1.459.237,67	9.667.052,63	2.067.820,65	3.443.293,66	18.369.304,34
1		2				3		

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Função/SubFunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	739.520,00	739.520,00	0,00	599.312,86	0,00	93.087,84	2,70	12,59	646.432,16	0,00	93.087,84
031	AÇÃO LEGISLATIVA	739.520,00	739.520,00	0,00	599.312,86	0,00	93.087,84	2,70	12,59	646.432,16	0,00	93.087,84
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	58.900,00	58.900,00	0,00	48.000,00	3.227,28	4.840,92	0,14	8,22	54.059,08	3.227,28	4.840,92
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.900,00	58.900,00	0,00	48.000,00	3.227,28	4.840,92	0,14	8,22	54.059,08	3.227,28	4.840,92
04	ADMINISTRAÇÃO	2.453.262,00	2.526.262,00	82.747,65	1.514.924,92	332.940,65	528.868,03	15,36	39,85	1.997.393,97	304.165,29	482.199,74
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.787.612,00	1.860.612,00	65.947,65	1.157.774,92	268.488,80	415.729,77	12,07	22,34	1.444.882,23	240.523,58	372.261,48
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	646.250,00	646.250,00	16.800,00	357.150,00	64.451,85	113.138,26	3,29	17,51	533.111,74	63.641,71	109.938,26
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.442.650,00	1.457.550,00	97.268,68	506.465,96	150.306,12	209.559,03	6,09	64,23	1.247.990,97	143.307,52	195.290,31
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	176.450,00	170.450,00	37.981,71	40.285,84	20.279,22	21.443,95	0,62	12,58	149.006,05	13.149,56	13.158,36
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	93.000,00	98.000,00	13.282,97	73.345,27	24.458,39	38.262,19	1,11	39,04	59.737,81	25.958,65	38.200,15
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.173.200,00	1.189.100,00	46.004,00	392.834,85	105.568,51	149.852,89	4,35	12,60	1.039.247,11	104.199,31	143.931,80
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.361.000,00	1.361.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.000,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	4.722.299,00	4.761.836,94	1.033.218,90	2.302.152,99	706.369,92	1.106.630,36	32,14	52,94	3.655.206,58	745.540,02	1.077.879,05
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.243.882,00	4.283.419,94	1.007.127,69	2.167.235,43	683.551,92	1.068.141,87	31,02	24,94	3.215.278,07	722.036,33	1.039.469,06
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.500,00	193.500,00	8.425,00	8.565,00	8.425,00	8.565,00	0,25	4,43	184.935,00	8.425,00	8.565,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	87.057,00	87.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.057,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.860,00	40.860,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,06	4,89	38.860,00	0,00	2.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	149.500,00	149.500,00	17.666,21	124.352,56	14.393,00	27.923,49	0,81	18,68	121.576,51	15.078,69	27.844,99
12	EDUCAÇÃO	6.856.316,00	6.886.316,00	148.022,14	3.410.059,16	600.337,17	977.527,88	28,39	17,40	5.908.788,12	607.274,07	937.990,15
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.578.116,00	5.618.116,00	145.705,24	3.407.742,26	600.337,17	977.527,88	28,39	17,40	4.640.588,12	607.274,07	937.990,15
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	593.200,00	583.200,00	2.316,90	2.316,90	0,00	0,00	0,00	0,00	583.200,00	0,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	321.500,00	291.500,00	0,00	7.640,00	7.640,00	7.640,00	0,22	2,62	283.860,00	7.640,00	7.640,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	321.500,00	291.500,00	0,00	7.640,00	7.640,00	7.640,00	0,22	2,62	283.860,00	7.640,00	7.640,00
Função/SubFunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre(g)
15	URBANISMO	1.406.458,00	1.406.458,00	33.140,60	734.743,73	206.162,30	317.810,89	9,23	24,90	1.088.647,11	185.235,39	287.365,56
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.276.458,00	1.276.458,00	33.140,60	734.743,73	206.162,30	317.810,89	9,23	24,90	958.647,11	185.235,39	287.365,56
452	SERVIÇOS URBANOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	106.000,00	106.000,00	0,00	6.000,00	1.605,04	2.917,97	0,08	48,63	103.082,03	1.605,04	2.917,97
542	CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	1.605,04	2.917,97	0,08	48,63	3.082,03	1.605,04	2.917,97
20	AGRICULTURA	929.300,00	929.300,00	51.839,70	268.753,01	47.350,86	75.609,67	2,20	11,31	853.690,33	51.820,85	75.353,63
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00

606	EXTENSÃO RURAL	668.300,00	668.300,00	51.839,70	268.753,01	47.350,86	75.609,67	2,20	11,31	592.690,33	51.820,85	75.353,63
607	IRRIGAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	251.500,00	251.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.500,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	251.500,00	251.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.500,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	786.000,00	786.000,00	13.000,00	269.000,00	11.881,31	118.801,07	3,45	15,11	667.198,93	11.881,31	118.801,07
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	786.000,00	786.000,00	13.000,00	269.000,00	11.881,31	118.801,07	3,45	15,11	667.198,93	11.881,31	118.801,07
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	129.493,00	2.055,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,06	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	129.493,00	2.055,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,06	0,00	0,00
Total Geral		21.812.598,00	21.812.598,00	1.459.237,67	9.667.052,63	2.067.820,65	3.443.293,66	100,00	297,80	18.369.304,34	2.061.696,77	3.283.366,24
1								2				3

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.263.654,43	1.385.687,50	1.243.484,62	1.206.100,29	1.179.129,39	948.872,62	1.111.605,03	1.663.312,64	3.073.907,76	899.846,65	1.369.685,09	802.449,29	16.147.735,31	21.142.497,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.176,87	34.251,67	38.663,65	33.802,33	23.390,37	19.856,54	15.681,89	22.063,10	36.770,87	2.439,08	4.466,55	30.100,00	281.662,92	326.983,00
IMPOSTOS	17.936,52	32.570,62	36.916,36	31.678,85	22.869,12	17.930,58	14.174,76	20.109,87	34.861,90	1.699,08	3.654,23	30.100,00	264.501,89	301.983,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.853,21	18.938,96	21.716,59	18.126,57	14.086,22	7.639,14	9.571,03	11.851,15	26.178,89	1.462,22	1.175,32	0,00	141.599,30	196.739,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	1.223,72	1.488,71	5.298,30	260,28	247,68	44,18	0,00	44,84	0,00	0,00	0,00	8.607,71	21.300,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.188,71	6.937,69	12.779,08	5.618,27	8.475,70	5.286,46	9.526,85	10.375,15	24.267,45	0,00	0,00	0,00	91.455,36	149.576,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	8.188,71	6.937,69	12.779,08	5.618,27	8.475,70	5.286,46	9.526,85	10.375,15	24.267,45	0,00	0,00	0,00	91.455,36	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.664,50	10.777,55	7.448,80	7.210,00	5.350,24	2.105,00	0,00	1.476,00	1.866,60	1.462,22	1.175,32	0,00	41.536,23	25.863,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.664,50	10.777,55	7.448,80	7.210,00	5.350,24	2.105,00	0,00	1.476,00	1.866,60	1.462,22	705,19	0,00	41.066,10	15.518,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,83	0,00	293,83	6.466,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,30	0,00	176,30	3.879,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	7.083,31	13.631,66	15.199,77	13.552,28	8.782,90	10.291,44	4.603,73	8.258,72	8.683,01	236,86	2.478,91	30.100,00	122.902,59	105.244,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	7.083,31	13.631,66	15.199,77	13.552,28	8.782,90	10.291,44	4.603,73	8.258,72	8.683,01	236,86	2.478,91	30.100,00	122.902,59	105.244,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,86	1.487,34	30.060,00	31.784,20	63.146,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,73	25,00	644,73	26.311,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,84	15,00	386,84	15.787,00
TAXAS	2.240,35	1.681,05	1.747,29	2.123,48	521,25	1.925,96	1.507,13	1.953,23	1.908,97	740,00	812,32	0,00	17.161,03	25.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00	812,32	0,00	1.552,32	10.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADORES DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00	812,32	0,00	1.552,32	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.240,35	1.681,05	1.747,29	2.123,48	521,25	1.925,96	1.507,13	1.953,23	1.908,97	0,00	0,00	0,00	15.608,71	15.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.240,35	1.681,05	1.747,29	2.123,48	521,25	1.925,96	1.507,13	1.953,23	1.908,97	0,00	0,00	0,00	15.608,71	10.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.240,35	1.681,05	1.747,29	2.123,48	521,25	1.925,96	1.507,13	1.953,23	1.908,97	0,00	0,00	0,00	15.608,71	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	88.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.078,80	2.058,16	0,00	0,00	481.787,96	675.490,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	88.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.078,80	0,00	0,00	0,00	479.729,80	670.490,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA O SERVIDOR PÚBLICO	88.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.078,80	0,00	0,00	0,00	479.729,80	670.490,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	88.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.078,80	0,00	0,00	0,00	479.729,80	670.490,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058,16	0,00	0,00	2.058,16	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058,16	0,00	0,00	2.058,16	5.000,00

RECEITA PATRIMONIAL	100.138,05	3.570,69	1.024,46	930,83	1.838,61	3.191,11	2.716,84	645,09	118.915,70	5.866,18	6.415,08	4.000,00	249.252,64	47.900,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	100.138,05	3.570,69	1.024,46	930,83	1.838,61	3.191,11	2.716,84	645,09	118.915,70	5.866,18	6.415,08	4.000,00	249.252,64	47.900,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.730,38	3.570,69	1.024,46	930,83	1.838,61	3.191,11	2.716,84	645,09	21.263,63	5.866,18	6.415,08	4.000,00	54.192,90	47.900,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.730,38	3.570,69	1.024,46	930,83	1.838,61	3.191,11	2.716,84	645,09	21.263,63	4.718,03	3.643,82	4.000,00	50.273,49	37.900,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	0,00	557,46	0,00	0,00	774,74	232,91	0,00	329,39	527,63	1.011,07	1.198,79	0,00	4.631,99	5.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	2.730,38	3.013,23	1.024,46	930,83	1.063,87	2.958,20	2.716,84	315,70	20.736,00	3.630,43	2.396,39	4.000,00	45.516,33	17.900,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,64	0,00	48,64	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,64	0,00	48,64	5.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,53	0,00	0,00	76,53	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148,15	2.771,26	0,00	3.919,41	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -RECURSOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148,15	2.771,26	0,00	3.919,41	10.000,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	97.407,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.652,07	0,00	0,00	0,00	195.059,74	0,00
REMUNERAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	97.407,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.652,07	0,00	0,00	0,00	195.059,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.054.688,51	1.347.865,14	1.203.796,51	1.171.367,13	1.153.900,41	925.824,97	1.093.206,30	1.640.604,45	2.527.142,39	889.483,23 1.358.803,46		768.349,29	15.135.031,79	20.048.124,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.054.688,51	1.347.865,14	1.203.796,51	1.171.367,13	1.153.900,41	925.824,97	1.093.206,30	1.640.604,45	2.527.142,39	889.483,23 1.358.803,46		768.349,29	15.135.031,79	19.913.124,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	665.651,71	888.799,36	808.308,66	807.110,39	737.778,71	581.660,39	717.688,06	1.137.896,91	1.962.185,87	455.494,09	979.285,97	468.349,29	10.210.209,41	13.676.694,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	554.917,36	737.958,08	609.630,03	677.067,33	548.127,51	445.826,14	556.191,59	989.011,78	1.799.345,43	402.784,99	844.691,43	317.349,29	8.482.900,96	9.581.638,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃODOS MUNICÍPIOS	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.799.331,30	402.784,99	844.691,43	317.349,29	8.464.741,58	9.485.780,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.784,99	675.753,13	317.349,29	1.395.887,41	7.588.624,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.234,58	0,00	42.234,58	474.289,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.703,72	0,00	126.703,72	1.422.867,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	51,92	0,00	1.068,60	0,00	88,96	15.113,44	1.822,33	14,13	0,00	0,00	0,00	18.159,38	1.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	773,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,88	0,00	0,00	953,98	170.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	773,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,88	0,00	0,00	953,98	170.000,00
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	5.781,61	6.558,22	6.575,20	8.408,91	8.451,90	8.215,19	6.169,66	8.506,99	4.231,52	8.281,28	8.378,63	0,00	79.559,11	129.227,00
COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	5.781,61	6.558,22	6.575,20	8.408,91	8.451,90	8.215,19	6.169,66	8.506,99	4.231,52	0,00	0,00	0,00	62.899,20	0,00
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.281,28	8.378,63	0,00	16.659,91	129.227,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	73.058,57	71.987,05	82.118,23	81.687,25	76.351,45	91.060,84	106.156,65	82.223,05	81.499,49	30.026,35	97.466,02	120.000,00	993.634,95	2.304.741,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.791,67	81.134,47	100.000,00	191.926,14	2.022.984,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.969,88	10.969,88	15.000,00	36.939,76	185.500,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.264,80	3.398,59	5.000,00	16.663,39	35.200,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963,08	0,00	1.963,08	48.057,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	6.000,00	46.035,62	8.365,19	11.540,29	35.858,77	2.066,39	13.638,24	33.464,42	17.011,93	2.531,51	10.409,94	6.000,00	192.922,30	397.900,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.531,51	0,00	0,00	2.531,51	58.600,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,94	6.000,00	16.409,94	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	24.947,62	25.313,84	39.777,88	24.481,73	25.315,68	24.278,61	35.177,59	24.336,34	53.334,25	11.514,89	17.804,00	25.000,00	331.282,43	891.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.993,62	11.687,88	11.552,02	11.527,73	11.641,68	11.324,61	11.442,31	11.382,34	11.436,25	11.514,89	17.804,00	10.000,00	143.307,33	161.200,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	0,00	0,00	15.000,00	131.586,00	125.800,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017		

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.224,00	0,00	0,00	0,00	28.224,00	15.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	671,96	15.271,86	0,00	0,00	0,00	10.781,28	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	27.445,10	587.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	174,19	174,19	0,00	1.909,43	2.188,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,19	139,35	0,00	313,54	1.751,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,71	0,00	8,71	109,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,13	0,00	26,13	328,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	773,10	61.668,68	3.751,43	43.499,95	10.039,77	180,88	180,88	6.589,80	0,00	361,76	0,00	127.046,25	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	122.258,38	140.309,90	105.734,31	123.528,45	143.183,83	101.378,91	115.615,84	130.622,81	123.924,66	162.586,44	95.817,48	0,00	1.364.961,01	1.994.430,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	122.258,38	140.309,90	105.734,31	123.528,45	143.183,83	101.378,91	115.615,84	130.622,81	123.924,66	162.586,44	95.817,48	0,00	1.364.961,01	1.994.430,00
COTA-PARTE DO ICMS	110.215,90	133.300,25	99.345,51	111.673,71	138.615,74	99.883,63	114.702,84	128.847,67	122.558,24	155.599,83	94.285,12	0,00	1.309.028,44	1.936.040,00
COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.599,83	75.428,12	0,00	231.027,95	1.548.832,00
COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.714,25	0,00	4.714,25	96.802,00
COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.142,75	0,00	14.142,75	290.406,00
COTA-PARTE DO IPVA	7.128,79	6.868,93	6.305,06	5.925,00	4.453,13	1.369,38	751,09	1.636,08	1.218,45	1.830,63	1.387,88	0,00	38.874,42	50.816,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,63	1.089,91	0,00	2.920,54	40.653,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,12	0,00	68,12	2.541,00
COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,85	0,00	229,85	7.622,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	123,93	140,72	83,74	113,78	114,96	125,90	133,06	139,06	147,97	131,39	144,48	0,00	1.398,99	1.362,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,39	115,59	0,00	246,98	1.090,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,22	0,00	7,22	68,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,67	0,00	21,67	204,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	4.789,76	0,00	0,00	5.815,96	0,00	0,00	28,85	0,00	0,00	5.024,59	0,00	0,00	15.659,16	6.212,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	266.778,42	318.755,88	289.753,54	240.728,29	272.937,87	242.785,67	259.902,40	372.084,73	441.031,86	271.402,70	283.700,01	300.000,00	3.559.861,37	4.242.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	266.778,42	318.755,88	289.753,54	240.728,29	272.937,87	242.785,67	259.902,40	372.084,73	441.031,86	271.402,70	283.700,01	300.000,00	3.559.861,37	4.242.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-134.511,88	-175.688,25	-143.107,51	-112.188,63	-138.296,91	-109.475,67	-134.390,34	-223.961,56	-314.752,44	-112.104,17	-188.131,46	0,00	-1.786.608,82	-2.314.409,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-134.511,88	-175.688,25	-143.107,51	-112.188,63	-138.296,91	-109.475,67	-134.390,34	-223.961,56	-314.752,44	-112.104,17	-188.131,46	0,00	-1.786.608,82	-2.314.409,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-134.511,88	-175.688,25	-143.107,51	-112.188,63	-138.296,91	-109.475,67	-134.390,34	-223.961,56	-314.752,44	-112.104,17	-188.131,46	0,00	-1.786.608,82	-2.314.409,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-111.018,14	-147.626,29	-121.960,67	-88.646,15	-109.660,16	-89.199,89	-111.272,96	-197.837,01	-289.967,52	-80.591,81	-168.973,08	0,00	-1.516.753,68	-1.916.766,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017		
DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-110.983,45	-147.591,60	-121.925,98	-88.611,46	-109.625,47	-89.165,20	-111.238,27	-197.802,32	-289.932,83	-80.556,98	-168.938,25	0,00	-1.516.371,81	-1.916.328,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-110.983,45	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-197.437,86	-289.930,01	-80.556,98	-168.938,25	0,00	-1.512.739,97	-1.916.128,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.556,98	-168.938,25	0,00	-249.495,23	-1.897.156,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	0,00	-10,38	0,00	-213,71	0,00	-17,79	-3.022,68	-364,46	-2,82	0,00	0,00	0,00	-3.631,84	-200,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,83	-34,83	0,00	-381,87	-438,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-23.493,74	-28.061,96	-21.146,84	-23.542,48	-28.636,75	-20.275,78	-23.117,38	-26.124,55	-24.784,92	-31.512,36	-19.158,38	0,00	-269.855,14	-397.643,00
DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-23.493,74	-28.061,96	-21.146,84	-23.542,48	-28.636,75	-20.275,78	-23.117,38	-26.124,55	-24.784,92	-31.512,36	-19.158,38	0,00	-269.855,14	-397.643,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-22.043,17	-26.660,03	-19.869,08	-22.334,72	-27.723,13	-19.976,72	-22.940,55	-25.769,52	-24.511,63	-31.119,95	-18.857,00	0,00	-261.805,50	-387.208,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-1.425,78	-1.373,79	-1.261,01	-1.185,00	-890,63	-273,88	-150,22	-327,22	-243,69	-366,13	-272,48	0,00	-7.769,83	-10.163,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-24,79	-28,14	-16,75	-22,76	-22,99	-25,18	-26,61	-27,81	-29,60	-26,28	-28,90	0,00	-279,81	-272,00
IRRF	-2.783,75	-10.470,23	-6.517,08	-3.071,53	-8.989,66	-2.821,50	-5.999,83	-6.776,94	-12.853,38	-5.050,39	-7.368,42	-9.486,07	-82.188,78	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.126.358,80	1.199.529,02	1.093.860,03	1.090.840,13	1.031.842,82	836.575,45	971.214,86	1.432.574,14	2.746.301,94	782.692,09	1.174.185,21	792.963,22	14.278.937,71	18.828.088,00

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.780.188,00	4.128.138,96	4.166.434,63
Receitas Tributárias	326.983,00	39.910,11	107.109,59
Receitas de Contribuições	675.490,00	2.058,16	173.158,63
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	675.490,00	2.058,16	173.158,63
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	123.952,37
Receita Patrimonial	47.900,00	316.281,26	141.427,41
(-) Aplicações Financeiras	-47.900,00	-316.281,26	-17.475,04
Transferências Correntes	17.733.715,00	4.086.170,69	3.762.214,04
Convênios	135.000,00	0,00	0,00

Outras Transferências Correntes	17.598.715,00	4.086.170,69	3.762.214,04
Demais Receitas Correntes	44.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	44.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.274.000,00	200.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.274.000,00	200.000,00	0,00
Convênios	2.274.000,00	200.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.274.000,00	200.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.054.188,00	4.328.138,96	4.166.434,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.043.769,94	9.552.374,71	10.593.920,17	3.397.455,74	4.143.126,64	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.587.111,94	8.100.366,54	8.353.609,07	2.492.061,34	2.649.276,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.456.658,00	1.452.008,17	2.240.311,10	905.394,40	1.493.849,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.043.769,94	9.552.374,71	10.593.920,17	3.397.455,74	4.143.126,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.116.773,00	114.677,92	413.267,58	45.837,92	182.977,44	0,00	0,00
Investimentos	5.089.173,00	114.677,92	413.267,58	45.837,92	182.977,44	0,00	0,00
Inversões Financeiras	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.116.773,00	114.677,92	413.267,58	45.837,92	182.977,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	652.055,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.812.598,00	9.667.052,63	11.007.187,75	3.443.293,66	4.326.104,08	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-758.410,00	-5.338.913,67	-6.840.753,12	884.845,30	-159.669,45	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			
1	2				3		

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	314.983,00	314.983,00	38.357,79	12,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.300,00	23.300,00	480,76	2,06
1.1.1 - IPTU	21.300,00	21.300,00	480,76	2,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.863,00	29.863,00	3.664,53	12,27
1.2.1 - ITBI	25.863,00	25.863,00	3.664,53	14,16

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.244,00	112.244,00	34.212,45	30,48
1.3.1 - ISS	105.244,00	105.244,00	34.212,45	32,50
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	149.576,00	149.576,00	0,05	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.477.186,00	11.477.186,00	2.974.597,82	25,91
2.1 - Cota-Parte FPM	9.485.780,00	9.485.780,00	2.502.483,10	26,38
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.485.780,00	9.485.780,00	2.502.483,10	26,38
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.936.040,00	1.936.040,00	461.961,20	23,86
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.188,00	2.188,00	522,57	23,88
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.362,00	1.362,00	412,98	30,32
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	12,61	1,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	50.816,00	50.816,00	9.205,36	18,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.792.169,00	11.792.169,00	3.012.955,61	25,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	891.000,00	891.000,00	64.584,11	7,24
5.1 - Transferências do Salário-Educação	161.200,00	161.200,00	49.584,11	30,75
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	125.800,00	125.800,00	15.000,00	11,92
5.4 - Transferências do PNATE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.981.000,00	1.981.000,00	64.584,11	3,26

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.314.409,00	2.314.409,00	448.994,87	19,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.916.128,00	1.916.128,00	377.026,68	19,67
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	387.208,00	387.208,00	72.392,18	18,69
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	438,00	438,00	104,49	23,85
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	272,00	272,00	27,76	10,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	2,52	1,26
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.163,00	10.163,00	558,76	5,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.247.000,00	4.247.000,00	1.101.961,22	25,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.242.000,00	4.242.000,00	1.099.751,36	25,92
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.209,86	44,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.927.591,00	1.927.591,00	650.756,49	6,53

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.590.750,00	2.590.750,00	2.407.919,44	92,94	512.656,37	19,78	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	16.650,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.574.100,00	2.574.100,00	2.407.919,44	93,54	512.656,37	19,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.651.250,00	1.651.250,00	830.700,93	50,30	352.613,79	21,35	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	21.650,00	21.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.629.600,00	1.629.600,00	830.700,93	50,97	352.613,79	21,63	0,00

15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.242.000,00	4.242.000,00	3.238.620,37	76,34	865.270,16	20,39		0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	865.270,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	46,52
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	31,99
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	21,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	57.400,00	47.400,00	2.316,90	4,88	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	57.400,00	47.400,00	2.316,90	4,88	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.300,00	38.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.100,00	9.100,00	2.316,90	25,46	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.746.916,00	4.786.916,00	3.359.825,30	70,18	936.626,79	19,56	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.203.700,00	4.203.700,00	3.238.620,37	77,04	865.270,16	20,58	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	543.216,00	583.216,00	121.204,93	20,78	71.356,63	12,23	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	395.600,00	436.500,00	358.297,98	82,08	128.820,62	29,51	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	5.199.916,00	5.270.816,00	3.720.440,18	70,58	1.065.447,41	20,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	650.756,49
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.209,86
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	652.966,35
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	283.660,44
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	9,41

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	161.200,00	161.200,00	26.368,97	16,35	19.353,10	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.419.800,00	1.419.800,00	21.547,99	1,51	21.547,99	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.581.000,00	1.581.000,00	47.916,96	3,03	40.901,09	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.780.916,00	6.851.816,00	3.768.357,14	54,99	1.106.348,50	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1	2	3

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	301.983,00	301.983,00	38.357,79	12,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.300,00	21.300,00	480,76	2,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.863,00	25.863,00	3.664,53	14,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.244,00	105.244,00	34.212,45	32,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	149.576,00	149.576,00	0,05	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.477.186,00	11.477.186,00	2.974.597,82	25,91
Cota-Parte FPM	9.485.780,00	9.485.780,00	2.502.483,10	26,38
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	12,61	1,26
Cota-Parte IPVA	50.816,00	50.816,00	9.205,36	18,11
Cota-Parte ICMS	1.936.040,00	1.936.040,00	461.961,20	23,86
Cota-Parte IPI-Exportação	1.362,00	1.362,00	412,98	30,32
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.188,00	2.188,00	522,57	23,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.779.169,00	11.779.169,00	3.012.955,61	25,57
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.305.741,00	2.305.741,00	519.570,71	22,53
Provenientes da União	2.305.741,00	2.305.741,00	519.570,71	22,53
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.305.741,00	2.305.741,00	519.570,71	22,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.264.482,00	3.304.019,94	2.196.638,57	66,48	1.069.955,94	32,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.005.774,00	2.040.311,94	1.769.243,94	86,71	719.586,00	35,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.258.708,00	1.263.708,00	427.394,63	33,82	350.369,94	27,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.457.817,00	1.457.817,00	105.514,42	7,23	36.674,42	2,51	0,00
Investimentos	1.457.817,00	1.457.817,00	105.514,42	7,23	36.674,42	2,51	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.722.299,00	4.761.836,94	2.302.152,99	48,34	1.106.630,36	23,23	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.305.741,00	2.305.741,00	519.570,71	22,53	519.570,71	22,53	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.305.741,00	2.305.741,00	519.570,71	22,53	519.570,71	22,53	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.305.741,00	2.305.741,00	519.570,71	22,53	519.570,71	22,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.416.558,00	2.456.095,94	1.782.582,28	72,57	587.059,65	23,90	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							19,48
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							135.116,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.243.882,00	4.283.419,94	2.167.235,43	50,59	1.068.141,87	24,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	193.500,00	193.500,00	8.565,00	4,42	8.565,00	4,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	87.057,00	87.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.860,00	40.860,00	2.000,00	4,89	2.000,00	4,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	149.500,00	149.500,00	124.352,56	83,17	27.923,49	18,67	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.722.299,00	4.761.836,94	2.302.152,99	48,34	1.106.630,36	23,23	0,00
1	2					3	

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.812.598,00
Previsão Atualizada	21.812.598,00
Receitas Realizadas	4.644.420,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.812.598,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.812.598,00
Despesas Empenhadas	9.667.052,63
Despesas Liquidadas	3.443.293,66
Despesas Pagas	3.060.793,50
Superávit Orçamentário	1.201.126,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.667.052,63
Despesas Liquidadas	3.443.293,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.940.920,21
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	884.845,30	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	211.005,21	0,00	94.604,20	116.401,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	80.121,54	0,00	0,00	80.121,54
Poder Legislativo	155.172,26	0,00	0,00	155.172,26
TOTAL	446.299,01	0,00	94.604,20	351.694,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	283.660,44	25,00	9,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	512.656,37	60,00	46,52

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	587.059,65	15,00	19,48

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)		0,00
1	2	3

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:2D727E15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.870.187,59	5.240.664,88	3.628.701,03	3.847.788,66	3.094.835,19	3.867.203,31	4.682.740,11	7.952.907,28	3.479.499,70	4.750.043,46	3.588.999,98	4.307.114,79	52.310.685,98	62.919.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.555,74	31.593,13	95.423,00	137.536,09	143.708,48	71.314,10	91.936,15	789.122,96	65.031,36	56.904,49	114.020,25	138.809,86	1.752.955,61	525.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	48.858,02	1.585.982,96	48.761,14	452.440,60	50.808,43	422.512,92	50.338,65	839.913,25	85.118,50	380.081,63	106.759,38	204.633,56	4.276.209,04	1.962.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.063,27	35.883,63	30.632,76	29.526,66	22.873,31	17.031,58	18.050,69	18.790,50	27.279,33	139.806,49	29.631,07	139.897,05	545.466,34	695.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	230,00	270,00	140,00	310,00	210,00	30,00	180,00	240,00	60,00	120,00	510,00	650,00	2.950,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.674.091,44	3.522.476,85	3.421.802,61	3.211.154,13	2.863.751,80	3.348.794,41	4.508.925,29	6.267.176,69	3.271.011,52	4.165.533,05	3.316.050,42	3.788.752,83	45.359.521,04	59.445.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.389,12	64.458,31	31.941,52	16.821,18	13.483,17	7.520,30	13.309,33	37.663,88	30.998,99	7.597,80	22.028,86	34.371,49	373.583,95	257.000,00
DEDUÇÕES (II)	-352.663,00	-289.322,27	-226.698,59	-277.539,16	-219.444,08	-261.604,80	-444.507,72	-525.146,36	-323.793,07	-374.806,43	-264.155,74	-303.936,90	-3.863.618,12	-3.826.200,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-295.162,44	-243.851,98	-176.795,53	-219.250,98	-178.294,86	-216.431,23	-394.875,75	-477.414,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.202.077,05	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-263.559,77	-337.876,54	-211.700,36	-255.062,94	-1.068.199,61	-3.230.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-52,60	-14,26	-1,64	-54,33	-85,35	-659,22	-46,49	-109,78	-15,51	-3,85	-30,00	-34,76	-1.107,79	-2.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-64,29	-64,29	-64,29	-64,29	-64,29	-64,29	-64,29	-64,29	-64,43	-64,43	-64,43	-64,43	-772,04	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-49.408,13	-36.822,70	-41.392,19	-51.378,33	-37.022,16	-42.514,94	-47.757,76	-45.426,58	-57.577,62	-34.879,11	-45.655,51	-41.460,63	-531.295,66	-520.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-7.923,41	-8.538,04	-8.402,80	-6.748,65	-3.930,78	-1.885,84	-1.711,91	-2.076,61	-2.527,15	-1.929,07	-6.663,45	-7.263,46	-59.601,17	-72.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-52,13	-31,00	-42,14	-42,58	-46,64	-49,28	-51,52	-54,82	-48,59	-53,43	-41,99	-50,68	-564,80	-1.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.517.524,59	4.951.342,61	3.402.002,44	3.570.249,50	2.875.391,11	3.605.598,51	4.238.232,39	7.427.760,92	3.155.706,63	4.375.237,03	3.324.844,24	4.003.177,89	48.447.067,86	59.092.800,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F6617DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017													Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	1.378.143,70	1.743.666,15	1.271.512,27	0,00	1.850.297,58	7.565.287,84	1.582.342,10	774.354,56	756.025,06	0,00	8.391.604,88	10.241.902,46	
Total	1.378.143,70	1.743.666,15	1.271.512,27	0,00	1.850.297,58	7.565.287,84	1.582.342,10	774.354,56	756.025,06	0,00	8.391.604,88	10.241.902,46	

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C7C02154

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017						Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar(a-c)
				No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	
1	RECEITAS CORRENTES	69.955.725,00	69.955.725,00	9.639.937,58	19.744.854,53	50.210.870,47
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.665.000,00	6.665.000,00	1.295.937,38	2.340.863,24	4.324.136,76
1.1.1	IMPOSTOS	4.850.000,00	4.850.000,00	1.089.924,29	1.959.517,84	2.890.482,16
1.1.1.2	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	4.000.000,00	4.000.000,00	921.592,68	1.630.053,15	2.369.946,85
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.900.000,00	1.900.000,00	597.014,34	906.126,45	993.873,55
1.1.1.2.02.01 I	mposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.140.000,00	1.140.000,00	358.208,72	535.707,75	604.292,25
1.1.1.2.02.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	475.000,00	475.000,00	149.253,70	223.211,65	251.788,35
1.1.1.2.02.03	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	285.000,00	285.000,00	89.551,92	147.207,05	137.792,95
1.1.1.2.04	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	600.000,00	600.000,00	72.476,70	103.507,54	496.492,46
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	480.000,00	480.000,00	72.476,70	94.237,67	385.762,33
1.1.1.2.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	288.000,00	288.000,00	59.678,42	72.980,98	215.019,02
1.1.1.2.04.31.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	120.000,00	120.000,00	7.998,94	13.285,45	106.714,55
1.1.1.2.04.31.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	72.000,00	72.000,00	4.799,34	7.971,24	64.028,76
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	9.269,87	110.730,13
1.1.1.2.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	72.000,00	72.000,00	0,00	5.561,92	66.438,08
1.1.1.2.04.34.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	2.317,46	27.682,54
1.1.1.2.04.34.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	18.000,00	18.000,00	0,00	1.390,49	16.609,51
1.1.1.2.08	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	252.101,64	620.419,16	879.580,84
1.1.1.2.08.01	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	900.000,00	900.000,00	152.340,97	381.299,69	518.700,31
1.1.1.2.08.02	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	375.000,00	375.000,00	63.475,42	158.874,90	216.125,10
1.1.1.2.08.03	Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	225.000,00	225.000,00	36.285,25	80.244,57	144.755,43
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	850.000,00	850.000,00	168.331,61	329.464,69	520.535,31
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	850.000,00	850.000,00	168.331,61	329.464,69	520.535,31
1.1.1.3.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	114.766,90	215.624,60	294.375,40
1.1.1.3.05.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	212.500,00	212.500,00	32.352,84	70.024,94	142.475,06
1.1.1.3.05.04	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	127.500,00	127.500,00	21.211,87	43.815,15	83.684,85
1.1.2	TAXAS	1.665.000,00	1.665.000,00	206.013,09	381.345,40	1.283.654,60
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	460.000,00	460.000,00	8.143,73	11.603,70	448.396,30
1.1.2.1.21	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	200.000,00	200.000,00	8.143,73	11.603,70	188.396,30
1.1.2.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.205.000,00	1.205.000,00	197.869,36	369.741,70	835.258,30
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	25.000,00	25.000,00	230,52	558,47	24.441,53

1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	750.000,00	750.000,00	172.129,12	337.169,31	412.830,69
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	430.000,00	430.000,00	25.509,72	32.013,92	397.986,08
1.1.2.2.99.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	250.000,00	250.000,00	25.509,72	32.013,92	217.986,08
1.1.2.2.99.03	Taxas de Inscrição em Concurso Público	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	93.325,64	189.050,85	210.949,15
1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	400.000,00	400.000,00	93.325,64	189.050,85	210.949,15
1.2.3.0.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400.000,00	400.000,00	93.325,64	189.050,85	210.949,15
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	946.225,00	946.225,00	146.514,83	277.596,28	668.628,72
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	532.225,00	532.225,00	35.997,31	79.636,76	452.588,24
1.3.1.1	Aluguéis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.2	Arrendamentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.3	Foros	170.725,00	170.725,00	19.404,14	43.836,30	126.888,70
1.3.1.4	Laudêmios	220.000,00	220.000,00	16.593,17	35.800,46	184.199,54
1.3.1.5	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.1.9	Outras Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	414.000,00	414.000,00	110.517,52	197.959,52	216.040,48
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	414.000,00	414.000,00	110.517,52	197.959,52	216.040,48
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	364.000,00	364.000,00	68.027,66	123.680,44	240.319,56
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	5.000,00	5.000,00	155,97	187,31	4.812,69
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	254.000,00	254.000,00	56.218,27	101.351,43	152.648,57
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Salário Educação	5.000,00	5.000,00	4.418,13	7.586,76	-2.586,76
1.3.2.5.01.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PDDE	1.000,00	1.000,00	154,90	332,33	667,67
1.3.2.5.01.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PNAE	10.000,00	10.000,00	1.428,78	3.276,27	6.723,73
1.3.2.5.01.05.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PNATE	10.000,00	10.000,00	275,22	284,79	9.715,21
1.3.2.5.01.05.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- FUNDEB60%	80.000,00	80.000,00	22.677,84	36.958,01	43.041,99
1.3.2.5.01.05.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- FUNDEB40%	60.000,00	60.000,00	15.118,56	24.638,68	35.361,32
1.3.2.5.01.05.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Serviços Educacionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.01.05.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	14,93	31,18	9.968,82
1.3.2.5.01.05.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	68.000,00	68.000,00	12.129,91	28.243,41	39.756,59
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	90.000,00	90.000,00	9.090,22	16.680,77	73.319,23
1.3.2.5.01.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	15.000,00	15.000,00	3.009,82	3.790,47	11.209,53
1.3.2.5.01.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	15.000,00	15.000,00	0,01	0,02	14.999,98
1.3.2.5.01.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,01	0,01	9.999,99
1.3.2.5.01.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.01.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.01.06.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios - Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.5.01.06.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - União	5.000,00	5.000,00	3.780,26	7.235,60	-2.235,60
1.3.2.5.01.06.12	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	131,69	4.868,31
1.3.2.5.01.06.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	5.000,00	5.000,00	2.300,12	5.522,98	-522,98
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	15.000,00	15.000,00	2.563,20	5.460,93	9.539,07
1.3.2.5.01.10.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- Bolsa Família	10.000,00	10.000,00	809,57	1.692,44	8.307,56
1.3.2.5.01.10.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	1.753,63	3.768,49	1.231,51
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00	42.489,86	74.279,08	-24.279,08
1.3.2.5.02.05	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	50.000,00	50.000,00	42.489,86	74.279,08	-24.279,08
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.6.0.0.05	Serviços de Saúde	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.05.02	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.05.99	Outras Receitas de Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Vendas de Editais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.14	Serviços de Inspeção e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.99	Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - Administração Direta	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.724.500,00	60.724.500,00	7.916.865,16	16.583.270,73	44.141.229,27
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	58.004.500,00	58.004.500,00	7.916.865,16	16.583.270,73	41.421.229,27

1.7.2.1	Transferências da União	38.545.500,00	38.545.500,00	4.504.524,07	9.405.164,88	29.140.335,12
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	26.529.000,00	26.529.000,00	2.724.329,20	6.238.674,54	20.290.325,46
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25.200.000,00	25.200.000,00	2.722.786,14	6.231.165,00	18.968.835,00
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.120.000,00	15.120.000,00	1.633.671,69	3.738.698,99	11.381.301,01
1.7.2.1.01.02.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	6.300.000,00	6.300.000,00	680.696,52	1.557.791,27	4.742.208,73
1.7.2.1.01.02.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	3.780.000,00	3.780.000,00	408.417,93	934.674,74	2.845.325,26
1.7.2.1.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
1.7.2.1.01.03.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	151.200,00	151.200,00	0,00	0,00	151.200,00
1.7.2.1.01.03.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.7.2.1.01.03.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00
1.7.2.1.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
1.7.2.1.01.04.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	151.200,00	151.200,00	0,00	0,00	151.200,00
1.7.2.1.01.04.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.7.2.1.01.04.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	1.543,06	7.509,54	17.490,46
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	925,82	4.505,71	10.494,29
1.7.2.1.01.05.02	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	6.250,00	6.250,00	385,75	1.877,37	4.372,63
1.7.2.1.01.05.03	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	3.750,00	3.750,00	231,49	1.126,46	2.623,54
1.7.2.1.01.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.2.1.09	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	295.000,00	295.000,00	52.536,62	91.711,50	203.288,50
1.7.2.1.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	115.000,00	115.000,00	17.317,06	22.293,55	92.706,45
1.7.2.1.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº9.478/97, Artigo 49, I e II	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo50	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	35.219,56	69.417,95	80.582,05
1.7.2.1.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	7.673.500,00	7.673.500,00	1.340.258,03	2.406.591,97	5.266.908,03
1.7.2.1.33.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção Básica	1.397.000,00	1.397.000,00	114.338,00	228.676,00	1.168.324,00
1.7.2.1.33.02	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	800.000,00	800.000,00	64.482,60	128.965,20	671.034,80
1.7.2.1.33.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	709,80	1.774,50	178.225,50
1.7.2.1.33.04	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	170.000,00	170.000,00	35.539,29	45.802,62	124.197,38
1.7.2.1.33.05	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Gestão do SUS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
1.7.2.1.33.06	Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	180.000,00	180.000,00	81.600,00	163.200,00	16.800,00
1.7.2.1.33.08	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Agentes de Saúde	900.000,00	900.000,00	101.700,00	203.699,76	696.300,24
1.7.2.1.33.09	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Saúde da Família	1.400.000,00	1.400.000,00	256.680,00	513.360,00	886.640,00
1.7.2.1.33.10	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Saúde Bucal	500.000,00	500.000,00	80.280,00	160.560,00	339.440,00
1.7.2.1.33.16	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - NASF	480.000,00	480.000,00	80.000,00	160.000,00	320.000,00
1.7.2.1.33.17	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - PSE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.18	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - PMAQ	1.200.000,00	1.200.000,00	342.000,00	456.000,00	744.000,00
1.7.2.1.33.19	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - ECD	250.000,00	250.000,00	27.052,48	73.678,03	176.321,97
1.7.2.1.33.21	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Brasil Sem Miséria	95.000,00	95.000,00	15.000,00	30.000,00	65.000,00
1.7.2.1.33.99	Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	80.000,00	80.000,00	140.875,86	240.875,86	-160.875,86
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.375.000,00	1.375.000,00	88.447,65	150.952,12	1.224.047,88
1.7.2.1.34.06	Transferência de Recursos do FNAS - SCFV	715.000,00	715.000,00	56.000,00	83.650,00	631.350,00
1.7.2.1.34.07	Transferência de Recursos do FNAS - IGD/BF	135.000,00	135.000,00	19.447,65	37.802,12	97.197,88
1.7.2.1.34.08	Transferência de Recursos do FNAS - Proteção Especial/ Complexidade - CREAS Média	150.000,00	150.000,00	13.000,00	19.500,00	130.500,00
1.7.2.1.34.09	Transferência de Recursos do FNAS - IGD/SUAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.34.99	Demais Transferências destinadas ao Fundo Nacional de Assistência Social	335.000,00	335.000,00	0,00	10.000,00	325.000,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	1.861.000,00	1.861.000,00	298.087,21	448.861,11	1.412.138,89
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	645.000,00	645.000,00	105.261,21	247.465,11	397.534,89
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	34.000,00	34.000,00	0,00	8.570,00	25.430,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	640.000,00	640.000,00	120.184,40	120.184,40	519.815,60
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	240.000,00	240.000,00	72.641,60	72.641,60	167.358,40
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	865,36	1.730,72	3.269,28
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	519,21	1.038,43	1.961,57
1.7.2.1.36.02	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	1.250,00	1.250,00	216,34	432,68	817,32
1.7.2.1.36.03	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	129,81	259,61	490,39
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	307.000,00	307.000,00	0,00	66.642,92	240.357,08
1.7.2.2	Transferências do Estado	3.332.500,00	3.332.500,00	721.067,32	1.401.384,89	1.931.115,11

1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	2.632.500,00	2.632.500,00	721.067,32	1.401.384,89	1.231.115,11
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	585.173,05	1.203.520,42	696.479,58
1.7.2.2.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.140.000,00	1.140.000,00	350.970,79	721.531,15	418.468,85
1.7.2.2.01.01.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	475.000,00	475.000,00	146.459,52	301.045,88	173.954,12
1.7.2.2.01.01.03	Cota-Parte do ICMS - Saúde	285.000,00	285.000,00	87.742,74	180.943,39	104.056,61
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	120.650,94	165.671,65	334.328,35
1.7.2.2.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	72.523,59	99.984,06	200.015,94
1.7.2.2.01.02.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	125.000,00	125.000,00	29.996,44	41.252,05	83.747,95
1.7.2.2.01.02.03	Cota-Parte do IPVA - Saúde	75.000,00	75.000,00	18.130,91	24.435,54	50.564,46
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.500,00	2.500,00	622,55	1.307,82	1.192,18
1.7.2.2.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.500,00	1.500,00	373,53	784,70	715,30
1.7.2.2.01.04.02	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	625,00	625,00	155,64	326,94	298,06
1.7.2.2.01.04.03	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	375,00	375,00	93,38	196,18	178,82
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	230.000,00	230.000,00	14.620,78	30.885,00	199.115,00
1.7.2.2.22	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.2.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.2.33	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências do Estado	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	16.126.500,00	16.126.500,00	2.691.273,77	5.776.720,96	10.349.779,04
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	15.906.500,00	15.906.500,00	2.691.273,77	5.776.720,96	10.129.779,04
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências Multigovernamentais	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.715.000,00	2.715.000,00	0,00	0,00	2.715.000,00
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.04	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.6.1.99.01	Transferências de Convênios da União para Administração Direta	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.6.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
1.7.6.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.6.4	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.6.4.01	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.7	TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.7.4	Provenientes de Depósitos não Identificados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	905.000,00	905.000,00	187.294,57	354.073,43	550.926,57
1.9.1	MULTAS e JUROS de MORA	340.000,00	340.000,00	97.040,29	151.023,35	188.976,65
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	325.000,00	325.000,00	83.621,98	137.605,04	187.394,96
1.9.1.1.01	Multas dos Tributos	80.000,00	80.000,00	21.233,78	75.216,84	4.783,16
1.9.1.1.02	Outras Multas e Juros de Mora	40.000,00	40.000,00	41.641,54	41.641,54	-1.641,54
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.38.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.1.1.38.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Educação	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.9.1.1.38.03	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Saúde	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.1.39.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.9.1.1.39.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI - Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.39.03	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI - Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.1.1.40.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.1.1.40.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS - Educação	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
1.9.1.1.40.03	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS - Saúde	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	80.000,00	80.000,00	20.746,66	20.746,66	59.253,34
1.9.1.3	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.000,00	15.000,00	13.418,31	13.418,31	1.581,69
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.000,00	15.000,00	13.418,31	13.418,31	1.581,69
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

1.9.2.1	Indenizações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2	Restituições	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições de Recursos Ordinários	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	390.000,00	390.000,00	90.254,28	203.050,08	186.949,92
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	390.000,00	390.000,00	90.254,28	203.050,08	186.949,92
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	150.000,00	150.000,00	74.489,93	187.285,73	-37.285,73
1.9.3.1.11.01	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	90.000,00	90.000,00	44.693,95	112.371,43	-22.371,43
1.9.3.1.11.02	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	37.500,00	37.500,00	18.622,51	46.821,46	-9.321,46
1.9.3.1.11.03	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	22.500,00	22.500,00	11.173,47	28.092,84	-5.592,84
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	80.000,00	80.000,00	4.195,73	4.195,73	75.804,27
1.9.3.1.12.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	48.000,00	48.000,00	2.517,44	2.517,44	45.482,56
1.9.3.1.12.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI - Educação	20.000,00	20.000,00	1.048,93	1.048,93	18.951,07
1.9.3.1.12.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI - Saúde	12.000,00	12.000,00	629,36	629,36	11.370,64
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.3.1.13.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.9.3.1.13.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS - Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.1.13.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS - Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	80.000,00	80.000,00	11.568,62	11.568,62	68.431,38
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	80.000,00	80.000,00	11.568,62	11.568,62	68.431,38
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.9.9.0.99.10	Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	2.423.000,00	2.423.000,00	88.590,00	476.940,00	1.946.060,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2.9	Outras Operações de Crédito Externas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.5	Alienação de Veículos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.9.01	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.7	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.288.000,00	2.288.000,00	88.590,00	476.940,00	1.811.060,00
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	753.000,00	753.000,00	0,00	242.100,00	510.900,00
2.4.2.1	Transferências da União	270.000,00	270.000,00	0,00	242.100,00	27.900,00
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.01.01	Transferências de Investimento na Rede de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	242.100,00	-152.100,00
2.4.2.1.09	Outras Transferências da União	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2	Transferências dos Estados	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	483.000,00
2.4.2.2.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00
2.4.2.2.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.6	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.530.000,00	1.530.000,00	88.590,00	234.840,00	1.295.160,00
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	865.000,00	865.000,00	88.590,00	234.840,00	630.160,00
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.7.1.04	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	80.000,00	80.000,00	88.590,00	234.840,00	-154.840,00
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	80.000,00	80.000,00	88.590,00	234.840,00	-154.840,00
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

2.4.7.2.03	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.04	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.7.2.05	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.4	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.7.4.01	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.5.9.0.05	Outras Receitas - Administração Indireta	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.627.300,00	-5.627.300,00	-684.863,02	-1.520.715,69	-4.106.584,31
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-5.627.300,00	-5.627.300,00	-684.863,02	-1.520.715,69	-4.106.584,31
9.7.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-5.627.300,00	-5.627.300,00	-684.863,02	-1.520.715,69	-4.106.584,31
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-5.146.800,00	-5.146.800,00	-545.038,82	-1.248.080,89	-3.898.719,11
9.7.2.1.01	Deduções de Participação na Receita da União	-5.145.800,00	-5.145.800,00	-544.865,76	-1.247.734,77	-3.898.065,23
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-5.140.800,00	-5.140.800,00	-544.557,16	-1.246.232,88	-3.894.567,12
9.7.2.1.01.02.01	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-5.040.000,00	-5.040.000,00	-544.557,16	-1.246.232,88	-3.793.767,12
9.7.2.1.01.02.02	Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-100.800,00	-100.800,00	0,00	0,00	-100.800,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-5.000,00	-5.000,00	-308,60	-1.501,89	-3.498,11
9.7.2.1.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-173,06	-346,12	-653,88
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-480.500,00	-480.500,00	-139.824,20	-272.634,80	-207.865,20
9.7.2.2.01	Deduções de Participação na Receita do Estado	-480.500,00	-480.500,00	-139.824,20	-272.634,80	-207.865,20
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-380.000,00	-380.000,00	-116.990,22	-240.510,30	-139.489,70
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-100.000,00	-100.000,00	-22.709,48	-31.862,94	-68.137,06
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-500,00	-500,00	-124,50	-261,56	-238,44
Total Receitas		66.751.425,00	66.751.425,00	9.043.664,56	18.701.078,84	48.050.346,16

Despesas		Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar(f-j)
				No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestre(i)	Até Bimestre(j)	
3	Despesas Correntes	49.682.100,00	49.672.100,00	5.246.666,42	24.381.682,32	8.114.511,75	13.129.489,32	36.542.610,68
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.042.900,00	30.239.950,00	2.814.200,00	17.872.258,90	5.721.915,39	9.201.608,12	21.038.341,88
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	31.042.900,00	30.239.950,00	2.814.200,00	17.872.258,90	5.721.915,39	9.201.608,12	21.038.341,88
319003	PENSÕES	90.000,00	91.500,00	0,00	91.000,00	14.000,00	21.000,00	70.500,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.002.900,00	9.124.100,00	656.000,00	3.920.000,00	1.190.207,67	2.175.496,40	6.948.603,60
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.445.500,00	12.659.200,00	1.596.000,00	9.188.820,00	3.012.138,32	5.420.512,77	7.238.687,23
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.725.800,00	6.351.600,00	562.200,00	4.339.300,00	1.349.851,28	1.370.511,43	4.981.088,57
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	926.100,00	917.800,00	0,00	237.000,00	145.667,04	187.510,34	730.289,66
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	180.000,00	0,00	94.000,00	10.051,08	24.438,28	155.561,72
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.422.100,00	756.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.050,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	170.500,00	150.200,00	0,00	2.138,90	0,00	2.138,90	148.061,10
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.500,00	17.500,00	0,00	14.293,94	0,00	14.293,94	3.206,06
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500,00	17.500,00	0,00	14.293,94	0,00	14.293,94	3.206,06
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.500,00	17.500,00	0,00	14.293,94	0,00	14.293,94	3.206,06
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.634.700,00	19.414.650,00	2.432.466,42	6.495.129,48	2.392.596,36	3.913.587,26	15.501.062,74
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	560.000,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	510.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	18.074.700,00	18.860.650,00	2.432.466,42	6.495.129,48	2.392.596,36	3.913.587,26	14.947.062,74
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	343.400,00	356.200,00	32.720,00	32.920,00	32.720,00	32.920,00	323.280,00
339015	DIÁRIAS - MILITAR	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.965.500,00	4.480.000,00	543.855,26	885.172,58	272.855,02	522.721,69	3.957.278,31
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	475.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	356.500,00	333.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.550,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	193.000,00	169.400,00	0,00	102.060,00	15.254,40	36.149,05	133.250,95
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.529.500,00	2.405.600,00	90.445,50	534.641,58	148.805,89	181.657,69	2.223.942,31
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.609.900,00	8.883.485,17	1.647.681,81	4.188.221,73	1.761.108,64	2.534.126,03	6.349.359,14

339041	CONTRIBUIÇÕES	243.075,00	223.075,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	223.075,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	236.000,00	50.000,00	235.000,00	97.173,36	151.984,01	84.015,99
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	131.000,00	136.000,00	2.000,00	28.400,00	0,00	26.400,00	109.600,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	251.000,00	251.000,00	0,00	10.984,92	0,00	10.984,92	240.015,08
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	299.500,00	337.414,83	51.563,96	202.434,04	51.563,96	202.434,04	134.980,79
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.000,00	258.050,00	13.115,09	214.209,83	13.115,09	214.209,83	43.840,17
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	51.325,00	46.875,00	1.084,80	1.084,80	0,00	0,00	46.875,00
4	Despesas de Capital	16.979.325,00	16.989.325,00	247.380,28	1.211.713,54	248.303,18	511.357,69	16.477.967,31
44	INVESTIMENTO	15.817.325,00	15.727.325,00	247.380,28	306.713,54	14.978,56	64.613,54	15.662.711,46
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.817.325,00	15.727.325,00	247.380,28	306.713,54	14.978,56	64.613,54	15.662.711,46
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.225,00	374.225,00	630,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	372.587,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.708.100,00	11.418.100,00	0,00	44.173,05	0,00	44.173,05	11.373.926,95
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.533.000,00	3.723.000,00	246.750,28	260.902,49	13.340,56	18.802,49	3.704.197,51
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	885.000,00	985.000,00	0,00	905.000,00	233.324,62	446.744,15	538.255,85
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	885.000,00	985.000,00	0,00	905.000,00	233.324,62	446.744,15	538.255,85
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	885.000,00	985.000,00	0,00	905.000,00	233.324,62	446.744,15	538.255,85
9	Reserva de Contigência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Total Despesas		66.751.425,00	66.751.425,00	5.494.046,70	25.593.395,86	8.362.814,93	13.640.847,01	53.110.577,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
01	LEGISLATIVA	2.178.500,00	2.178.500,00	60.760,00	1.895.271,84	409.815,86	680.938,77	4,99	31,26	1.497.561,23	453.046,71	680.938,77
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.178.500,00	2.178.500,00	60.760,00	1.895.271,84	409.815,86	680.938,77	4,99	31,26	1.497.561,23	453.046,71	680.938,77
04	ADMINISTRAÇÃO	5.014.200,00	5.814.200,00	778.479,89	4.677.543,23	1.601.294,14	2.670.667,18	19,58	127,64	3.143.532,82	1.644.780,51	2.665.211,44
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.973.000,00	3.581.000,00	688.687,66	3.024.661,79	1.252.628,70	1.837.202,32	13,47	51,30	1.743.797,68	1.275.251,95	1.831.746,58
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.921.200,00	2.120.200,00	89.792,23	1.587.881,44	326.098,16	789.268,48	5,79	37,23	1.330.931,52	344.360,73	789.268,48
124	CONTROLE INTERNO	120.000,00	113.000,00	0,00	65.000,00	22.567,28	44.196,38	0,32	39,11	68.803,62	25.167,83	44.196,38
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.691.400,00	5.691.400,00	72.096,14	967.225,14	257.493,24	489.239,67	3,59	16,27	5.202.160,33	293.650,52	483.514,75
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	319.000,00	319.000,00	8.780,10	12.137,30	5.951,70	7.659,60	0,06	2,40	311.340,40	5.951,70	7.659,60
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	172.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	938.000,00	938.000,00	3.255,87	71.410,70	14.593,01	25.550,30	0,19	2,72	912.449,70	15.759,10	25.550,30
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.065.400,00	4.090.400,00	60.060,17	883.677,14	236.948,53	456.029,77	3,34	11,15	3.634.370,23	271.939,72	450.304,85
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	14.159.725,00	13.259.725,00	1.181.322,90	6.016.127,59	1.884.665,80	2.985.670,63	21,89	90,92	10.274.054,37	1.930.412,36	2.904.699,59
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.118.225,00	9.725.225,00	642.426,62	4.677.544,12	1.420.446,12	2.325.239,52	17,05	23,91	7.399.985,48	1.465.814,46	2.257.707,22
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.285.000,00	2.685.000,00	345.944,59	919.429,24	393.673,54	536.347,53	3,93	19,98	2.148.652,47	386.288,15	522.908,79
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	255.000,00	348.000,00	186.992,25	186.992,25	0,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.500,00	41.500,00	5.799,64	13.030,08	3.761,24	9.151,24	0,07	22,05	32.348,76	3.761,24	9.151,24
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	460.000,00	460.000,00	159,80	219.131,90	66.784,90	114.932,34	0,84	24,99	345.067,66	74.548,51	114.932,34
12	EDUCAÇÃO	27.796.875,00	27.096.875,00	2.457.199,68	8.302.080,73	2.831.010,85	4.513.053,15	33,08	86,70	22.583.821,85	3.108.280,34	4.494.595,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.180.000,00	1.180.000,00	27.140,16	43.792,57	11.783,20	17.695,42	0,13	1,50	1.162.304,58	11.953,20	17.473,42
361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.891.975,00	17.671.975,00	2.098.366,50	6.461.581,60	2.460.020,13	3.847.335,64	28,20	21,77	13.824.639,36	2.671.242,62	3.831.568,04
362	ENSINO MÉDIO	1.072.500,00	1.072.500,00	109.039,36	268.639,36	92.028,88	143.682,56	1,05	13,40	928.817,44	97.722,89	143.682,56
364	ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	42.954,20	53.692,74	32.215,64	32.215,64	0,24	40,27	47.784,36	32.215,64	32.215,64
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.391.000,00	5.911.000,00	40.419,24	1.330.147,89	219.138,55	451.715,14	3,31	7,64	5.459.284,86	275.104,78	449.614,61
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	963.900,00	963.900,00	139.280,22	144.226,57	15.824,45	20.408,75	0,15	2,12	943.491,25	20.041,21	20.041,21
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	217.500,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00	0,00	0,00

13	CULTURA	593.500,00	613.500,00	4.553,06	189.432,96	95.976,35	154.505,71	1,13	27,42	458.994,29	93.469,35	151.998,71
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	543.500,00	563.500,00	4.553,06	189.432,96	95.976,35	154.505,71	1,13	27,42	408.994,29	93.469,35	151.998,71
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
15	URBANISMO	4.339.925,00	4.258.925,00	245.333,49	786.536,62	279.320,68	464.557,82	3,41	10,97	3.794.367,18	294.037,94	461.347,20
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.314.925,00	4.233.925,00	245.333,49	786.536,62	279.320,68	464.557,82	3,41	10,97	3.769.367,18	294.037,94	461.347,20
542	CONTROLE AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	537.000,00	537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	537.000,00	537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	549.000,00	549.000,00	0,00	40.400,00	5.856,25	10.728,65	0,08	1,95	538.271,35	6.486,55	10.728,65
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	549.000,00	549.000,00	0,00	40.400,00	5.856,25	10.728,65	0,08	1,95	538.271,35	6.486,55	10.728,65
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.788.800,00	2.688.800,00	628.929,60	1.573.860,33	684.532,27	1.040.966,20	7,63	67,37	1.647.833,80	688.986,45	1.038.841,68
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.410.000,00	2.252.000,00	627.633,75	1.319.642,19	620.495,75	928.232,19	6,80	41,22	1.323.767,81	620.495,75	928.232,19
542	CONTROLE AMBIENTAL	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	373.000,00	431.000,00	1.295,85	254.218,14	64.036,52	112.734,01	0,83	26,16	318.265,99	68.490,70	110.609,49
20	AGRICULTURA	768.500,00	768.500,00	2.450,86	207.560,90	63.551,86	112.278,41	0,82	15,85	656.221,59	74.039,42	112.153,54
605	ABASTECIMENTO	698.500,00	708.500,00	2.450,86	207.560,90	63.551,86	112.278,41	0,82	15,85	596.221,59	74.039,42	112.153,54
606	EXTENSÃO RURAL	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	987.000,00	947.000,00	8.551,70	188.987,67	38.817,02	62.308,78	0,46	7,63	884.691,22	32.791,60	53.246,03
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	837.000,00	817.000,00	8.551,70	188.987,67	38.817,02	62.308,78	0,46	7,63	754.691,22	32.791,60	53.246,03
25	ENERGIA	625.000,00	626.000,00	23.814,00	432.725,14	138.787,63	324.820,67	2,38	51,89	301.179,33	138.787,63	324.820,67
752	ENERGIA ELÉTRICA	625.000,00	626.000,00	23.814,00	432.725,14	138.787,63	324.820,67	2,38	51,89	301.179,33	138.787,63	324.820,67
26	TRANSPORTE	789.000,00	789.000,00	29.813,63	207.273,34	36.279,52	57.781,52	0,42	7,32	731.218,48	46.711,99	57.781,52
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	789.000,00	789.000,00	29.813,63	207.273,34	36.279,52	57.781,52	0,42	7,32	731.218,48	46.711,99	57.781,52
27	DESPORTO E LAZER	843.000,00	843.000,00	741,75	108.370,37	35.413,46	73.329,85	0,54	8,70	769.670,15	38.616,07	73.329,85
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	843.000,00	843.000,00	741,75	108.370,37	35.413,46	73.329,85	0,54	8,70	769.670,15	38.616,07	73.329,85
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
Total Geral		66.751.425,00	66.751.425,00	5.494.046,70	25.593.395,86	8.362.814,93	13.640.847,01	100,00	551,90	53.110.577,99	8.844.097,44	13.513.207,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Exercício: 2017

Período de Referência: mai/2016 a abr/2017

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.615.189,90	4.339.564,79	5.044.069,57	4.472.388,66	3.872.710,25	4.151.210,88	5.563.855,88	8.919.009,70	4.305.606,55	5.799.310,40	5.114.129,11	4.525.808,47	60.722.854,16	69.955.725,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	257.329,38	300.533,84	278.953,01	267.853,58	575.387,96	248.093,63	299.171,65	845.758,28	261.329,37	783.596,49	909.115,91	386.821,47	5.413.944,57	6.665.000,00
IMPOSTOS	221.751,67	246.613,75	231.197,33	258.278,09	546.111,86	226.719,13	280.706,20	805.670,15	189.630,23	679.963,32	736.074,55	353.849,74	4.776.566,02	4.850.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	182.459,64	152.995,33	196.279,56	192.868,42	506.241,97	202.149,21	261.191,94	650.668,76	148.350,76	560.109,71	652.565,79	269.026,89	3.974.907,98	4.000.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.409,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.409,57	0,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.338,26	52.500,68	78.928,94	107.330,81	93.851,65	97.968,19	109.456,64	169.909,36	73.850,66	235.261,45	485.295,03	111.719,31	1.674.410,98	1.900.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.310,38	133.188,65	291.177,14	67.031,58	535.707,75	1.140.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.462,65	55.495,30	121.323,86	27.929,84	223.211,65	475.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.077,63	46.577,50	72.794,03	16.757,89	147.207,05	285.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	48.367,73	8.813,55	55.457,24	31.876,70	33.557,41	32.871,19	125.978,68	396.402,17	9.269,87	21.760,97	22.807,70	49.669,00	836.832,21	600.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	39.422,83	0,00	46.643,69	23.063,15	22.844,76	24.391,36	117.046,82	387.588,62	0,00	21.760,97	22.807,70	49.669,00	755.238,90	480.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.302,56	14.300,77	45.377,65	72.980,98	288.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286,51	5.316,85	2.682,09	13.285,45	120.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,90	3.190,08	1.609,26	7.971,24	72.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	8.944,90	8.813,55	8.813,55	8.813,55	10.712,65	8.479,83	8.931,86	8.813,55	9.269,87	0,00	0,00	0,00	81.593,31	120.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.561,92	0,00	0,00	0,00	5.561,92	72.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,46	0,00	0,00	0,00	2.317,46	30.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,49	0,00	0,00	0,00	1.390,49	18.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	75.753,65	91.681,10	61.893,38	53.660,91	378.832,91	71.309,83	22.347,05	84.357,23	65.230,23	303.087,29	144.463,06	107.638,58	1.460.255,22	1.500.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.138,14	189.820,58	87.757,82	64.583,15	381.299,69	900.000,00

Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.307,57	79.091,91	36.565,76	26.909,66	158.874,90	375.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.784,52	34.174,80	20.139,48	16.145,77	80.244,57	225.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	39.292,03	93.618,42	34.917,77	65.409,67	39.869,89	24.569,92	19.514,26	155.001,39	41.279,47	119.853,61	83.508,76	84.822,85	801.658,04	850.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	39.292,03	93.618,42	34.917,77	65.409,67	39.869,89	24.569,92	19.514,26	155.001,39	41.279,47	119.853,61	83.508,76	84.822,85	801.658,04	850.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.767,70	76.090,00	56.540,69	58.226,21	215.624,60	510.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.319,81	27.352,29	15.730,02	16.622,82	70.024,94	212.500,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.191,96	16.411,32	11.238,05	9.973,82	43.815,15	127.500,00
TAXAS	35.577,71	53.920,09	47.755,68	9.575,49	29.276,10	21.374,50	18.465,45	40.088,13	71.699,14	103.633,17	173.041,36	32.971,73	637.378,55	1.665.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.291,94	168,03	1.763,89	6.379,84	11.603,70	460.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.291,94	168,03	1.763,89	6.379,84	11.603,70	200.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.577,71	53.920,09	47.755,68	9.575,49	29.276,10	21.374,50	18.465,45	40.088,13	68.407,20	103.465,14	171.277,47	26.591,89	625.774,85	1.205.000,00
Taxa de Cemitérios	181,07	368,74	153,08	324,27	232,40	65,56	1.126,52	317,29	141,16	186,79	43,73	186,79	3.327,40	25.000,00
Taxa de Limpeza Pública	32.758,63	44.610,49	29.721,69	8.308,17	28.174,54	16.746,56	12.910,03	35.509,97	61.929,87	103.110,32	152.917,04	19.212,08	545.909,39	750.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.638,01	8.940,86	17.880,91	943,05	869,16	4.562,38	4.428,90	4.260,87	6.336,17	168,03	18.316,70	7.193,02	76.538,06	430.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.336,17	168,03	18.316,70	7.193,02	32.013,92	250.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.824,98	43.501,46	41.490,20	41.302,05	41.806,09	39.521,08	41.040,50	44.307,15	48.566,61	47.158,60	42.562,69	50.762,95	522.844,36	400.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	40.824,98	43.501,46	41.490,20	41.302,05	41.806,09	39.521,08	41.040,50	44.307,15	48.566,61	47.158,60	42.562,69	50.762,95	522.844,36	400.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.824,98	43.501,46	41.490,20	41.302,05	41.806,09	39.521,08	41.040,50	44.307,15	48.566,61	47.158,60	42.562,69	50.762,95	522.844,36	400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.963,12	57.522,28	64.415,63	61.000,13	49.798,62	42.176,52	41.505,22	59.628,92	55.464,03	75.617,42	83.884,76	62.630,07	715.606,72	946.225,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.632,81	8.169,11	16.592,93	8.406,49	7.861,85	5.912,96	5.221,41	16.627,93	13.539,38	30.100,07	20.364,01	15.633,30	162.062,25	532.225,00
Foros	6.756,66	2.433,88	7.072,46	5.633,55	1.279,49	346,15	1.503,92	7.416,54	5.339,32	19.092,84	8.722,34	10.681,80	76.278,95	170.725,00
Laudêmios	6.876,15	5.735,23	9.520,47	2.772,94	6.582,36	5.566,81	3.717,49	9.211,39	8.200,06	11.007,23	11.641,67	4.951,50	85.783,30	220.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	48.330,31	49.353,17	47.822,70	52.593,64	41.936,77	36.263,56	36.283,81	43.000,99	41.924,65	45.517,35	63.520,75	46.996,77	553.544,47	414.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	48.330,31	49.353,17	47.822,70	52.593,64	41.936,77	36.263,56	36.283,81	43.000,99	41.924,65	45.517,35	63.520,75	46.996,77	553.544,47	414.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.565,85	29.086,93	38.799,07	29.228,59	123.680,44	364.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,22	29,12	75,04	80,93	187,31	5.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.784,64	23.348,52	31.672,06	24.546,21	101.351,43	254.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609,90	1.558,73	2.468,47	1.949,66	7.586,76	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,78	74,65	89,35	65,55	332,33	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,06	818,43	718,42	710,36	3.276,27	10.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,33	4,24	5,08	270,14	284,79	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.098,00	8.182,17	12.831,07	9.846,77	36.958,01	80.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.065,33	5.454,79	8.554,04	6.564,52	24.638,68	60.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,05	7,20	8,62	6,31	31,18	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.865,19	7.248,31	6.997,01	5.132,90	28.243,41	68.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,82	4.381,73	5.575,93	3.514,29	16.680,77	90.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	780,38	1.736,18	1.273,64	3.790,47	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,02	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633,29	1.822,05	2.180,60	1.599,66	7.235,60	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,69	0,00	0,00	131,69	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,25	1.647,61	1.659,14	640,98	5.522,98	5.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,17	1.327,56	1.476,04	1.087,16	5.460,93	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS - Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,20	407,67	464,17	345,40	1.692,44	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,97	919,89	1.011,87	741,76	3.768,49	5.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	48.330,31	49.353,17	47.822,70	52.593,64	41.936,77	36.263,56	36.283,81	43.000,99	15.358,80	16.430,42	24.721,68	17.768,18	429.864,03	50.000,00

Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	48.330,31	49.353,17	47.822,70	52.593,64	41.936,77	36.263,56	36.283,81	43.000,99	15.358,80	16.430,42	24.721,68	17.768,18	429.864,03	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	30.090,00	812.121,20	363.709,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.920,53	315.000,00
Serviços Administrativos	0,00	30.090,00	812.121,20	363.709,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.920,53	115.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	0,00	30.090,00	812.121,20	363.709,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.920,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.218.639,09	3.732.739,25	3.801.940,20	3.707.911,00	3.201.067,43	3.791.111,03	5.174.256,59	7.088.189,02	3.866.567,64	4.799.837,93	3.976.047,39	3.940.817,77	51.299.124,34	60.724.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.218.639,09	3.732.739,25	3.801.940,20	3.589.807,00	3.201.067,43	3.673.007,03	5.174.256,59	7.029.137,02	3.866.567,64	4.799.837,93	3.976.047,39	3.940.817,77	51.003.864,34	58.004.500,00
Transferências da União	2.334.648,58	2.068.699,77	2.329.316,50	1.927.529,35	1.795.812,16	2.161.156,69	3.102.420,70	4.682.395,79	1.943.656,32	2.956.984,49	2.283.078,28	2.221.445,79	29.807.144,42	38.545.500,00
Participação na Receita da União	1.723.825,02	1.422.830,80	1.577.382,77	1.279.639,39	1.041.174,72	1.290.259,22	2.310.024,12	3.608.185,21	1.542.696,51	1.971.648,83	1.236.025,00	1.488.304,20	20.491.995,79	26.529.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.721.781,04	1.422.470,06	1.577.330,43	1.278.964,22	1.040.053,43	1.262.515,67	2.303.442,07	3.600.839,20	1.537.432,19	1.970.946,67	1.234.918,86	1.487.867,28	20.438.561,12	25.200.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.459,28	1.182.568,02	740.951,32	892.720,37	3.738.698,99	15.120.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.358,06	492.736,69	308.729,71	371.966,81	1.557.791,27	6.300.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.614,85	295.641,96	185.237,83	223.180,10	934.674,74	3.780.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	2.043,98	360,74	52,34	675,17	1.121,29	27.743,55	6.582,05	7.346,01	5.264,32	702,16	1.106,14	436,92	53.434,67	25.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.158,59	421,30	663,68	262,14	4.505,71	15.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,08	175,54	276,53	109,22	1.877,37	6.250,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,65	105,32	165,93	65,56	1.126,46	3.750,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	15.325,90	15.365,71	19.649,45	19.748,71	19.195,82	14.395,88	19.876,21	25.730,01	19.624,73	19.550,15	25.041,79	27.494,83	240.999,19	295.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	4.309,50	4.345,74	5.283,54	5.094,22	4.984,00	0,00	4.901,82	9.927,37	4.976,49	0,00	6.137,58	11.179,48	61.139,74	115.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	11.016,40	11.019,97	14.365,91	14.654,49	14.211,82	14.395,88	14.974,39	15.802,64	14.648,24	19.550,15	18.904,21	16.315,35	179.859,45	150.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	367.677,78	497.809,99	595.790,27	490.468,39	622.757,27	664.075,16	625.743,33	835.625,18	312.637,87	753.696,07	841.648,81	498.609,22	7.106.539,34	7.673.500,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção Básica	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	89.410,30	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	718.269,30	1.397.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	0,00	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	354.654,30	800.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Vigilância em Saúde	3.634,51	356,39	0,00	3.278,12	973,91	711,29	1.067,68	4.605,44	709,80	354,90	354,90	354,90	16.401,84	180.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	10.263,33	20.526,66	10.263,33	10.263,33	10.263,33	10.263,33	10.263,33	20.526,66	0,00	10.263,33	20.526,66	15.012,63	148.435,92	170.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.070,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.070,22	21.500,00
Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	0,00	81.600,00	0,00	163.200,00	180.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Agentes de Saúde	50.193,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	101.400,00	50.700,00	101.400,00	0,00	101.999,76	50.700,00	51.000,00	710.192,76	900.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Saúde da Família	117.645,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	256.680,00	128.340,00	128.340,00	0,00	256.680,00	128.340,00	128.340,00	1.657.725,00	1.400.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Saúde Bucal	36.795,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	80.280,00	40.140,00	40.140,00	0,00	80.280,00	40.140,00	40.140,00	518.475,00	500.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - NASF	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	520.000,00	480.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - PMAQ	0,00	108.600,00	217.200,00	108.600,00	217.200,00	0,00	228.000,00	228.000,00	0,00	114.000,00	228.000,00	114.000,00	1.563.600,00	1.200.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - ECD	12.236,64	12.236,64	12.236,64	12.236,64	12.236,64	12.760,02	12.760,02	25.702,78	33.417,77	13.207,78	14.201,09	12.851,39	186.084,05	250.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Brasil Sem Miséria	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	95.000,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	25.993,09	0,00	17.562,00	150.000,00	100.000,00	0,00	140.875,86	0,00	434.430,95	80.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	119.497,51	24.967,77	30.717,31	22.825,50	7.800,02	87.025,00	41.639,12	100.826,41	9.105,16	53.399,31	78.914,83	9.532,82	586.250,76	1.375.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - SCFV	83.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00	75.525,00	27.650,00	27.650,00	0,00	27.650,00	56.000,00	0,00	323.075,00	715.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - IGD/BF	16.597,51	8.038,61	15.817,31	7.925,50	7.800,02	0,00	7.489,12	23.161,95	9.105,16	9.249,31	9.914,83	9.532,82	124.632,14	135.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Proteção Especial/Média Complexidade - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	13.000,00	0,00	19.500,00	150.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - IGD/SUAS	0,00	2.029,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.014,46	0,00	0,00	0,00	0,00	14.043,62	40.000,00
Outros Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Demais Transferências destinadas ao Fundo Nacional de Assistência Social	19.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00	13.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	75.000,00	335.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	106.073,35	105.476,48	105.369,77	114.440,43	104.477,40	104.994,50	104.730,99	104.963,66	59.159,37	91.614,53	101.015,17	197.072,04	1.299.387,69	1.861.000,00
Transferências do Salário-Educação	51.349,35	50.752,48	50.645,77	51.146,43	49.753,40	50.270,50	50.006,99	50.239,66	50.589,37	91.614,53	52.439,17	52.822,04	651.629,69	645.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	8.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.570,00	0,00	0,00	0,00	17.140,00	34.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	54.724,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	0,00	0,00	48.576,00	71.608,40	557.976,40	640.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,60	72.641,60	240.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração L.C. Nº 87/96-	406,93	406,93	406,93	406,93	406,93	406,93	406,93	406,93	432,68	432,68	432,68	432,68	4.986,16	5.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração L.C. Nº 87/96-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,61	259,61	259,61	259,60	1.038,43	3.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,17	108,17	108,17	108,17	432,68	1.250,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,90	64,90	64,90	64,91	259,61	750,00
Outras Transferências da União	1.842,09	1.842,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.658,39	0,00	66.642,92	0,00	0,00	76.985,49	307.000,00

Transferências do Estado	383.452,18	300.029,22	339.398,96	377.426,63	262.342,30	288.363,86	320.252,71	302.472,24	425.808,11	254.509,46	371.515,44	349.551,88	3.975.122,99	3.332.500,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Participação na Receita do Estado	383.452,18	300.029,22	339.398,96	377.426,63	262.342,30	288.363,86	320.252,71	302.472,24	425.808,11	254.509,46	371.515,44	349.551,88	3.975.122,99	2.632.500,00
Cota-Parte do ICMS	312.729,84	233.070,14	261.992,76	325.200,28	234.332,57	269.099,30	302.283,85	287.528,49	384.147,60	234.199,77	306.559,21	278.613,84	3.429.757,65	1.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.040,49	140.519,87	183.935,52	167.035,27	721.531,15	1.140.000,00
Cota-Parte do ICMS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.036,41	58.549,95	76.639,80	69.819,72	301.045,88	475.000,00
Cota-Parte do ICMS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.070,70	35.129,95	45.983,89	41.758,85	180.943,39	285.000,00
Cota-Parte do IPVA	70.392,19	66.762,62	58.313,46	51.956,62	27.714,38	18.859,02	17.642,61	14.596,64	25.069,92	19.950,79	64.674,21	55.976,73	491.909,19	500.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.490,01	11.970,46	38.804,50	33.719,09	99.984,06	300.000,00
Cota-Parte do IPVA - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.267,92	4.987,69	16.168,55	13.827,89	41.252,05	125.000,00
Cota-Parte do IPVA - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311,99	2.992,64	9.701,16	8.429,75	24.435,54	75.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	330,15	196,46	266,91	269,73	295,35	312,16	326,25	347,11	326,37	358,90	282,02	340,53	3.651,94	2.500,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,83	215,34	169,22	204,31	784,70	1.500,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,58	89,72	70,51	85,13	326,94	625,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,96	53,84	42,29	51,09	196,18	375,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	18.825,83	0,00	0,00	93,38	0,00	0,00	16.264,22	0,00	0,00	14.620,78	49.804,21	230.000,00
Transferências Multigovernamentais	1.500.538,33	1.364.010,26	1.133.224,74	1.284.851,02	1.142.912,97	1.223.486,48	1.751.583,18	2.044.268,99	1.497.103,21	1.588.343,98	1.321.453,67	1.369.820,10	17.221.596,93	16.126.500,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.538,33	1.364.010,26	1.133.224,74	1.284.851,02	1.142.912,97	1.223.486,48	1.751.583,18	2.044.268,99	1.497.103,21	1.588.343,98	1.321.453,67	1.369.820,10	17.221.596,93	15.906.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	118.104,00	0,00	118.104,00	0,00	59.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.260,00	2.715.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	118.104,00	0,00	118.104,00	0,00	59.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.260,00	890.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	118.104,00	0,00	118.104,00	0,00	59.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.260,00	440.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.433,33	175.177,96	45.149,33	30.612,57	4.650,15	30.308,62	7.881,92	881.126,33	73.678,90	93.099,96	102.518,36	84.776,21	1.565.413,64	905.000,00
MULTAS e JUROS de MORA	5.406,61	18.394,88	12.441,31	9.543,26	1.404,11	3.340,11	927,04	2.412,37	29.303,36	24.679,70	56.976,10	40.064,19	204.893,04	340.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.406,61	18.394,88	12.441,31	9.543,26	1.404,11	3.340,11	927,04	2.412,37	29.303,36	24.679,70	56.501,87	27.120,11	191.474,73	325.000,00
Multas dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.303,36	24.679,70	12.200,81	9.032,97	75.216,84	80.000,00
Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.137,96	14.503,58	41.641,54	40.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.406,61	18.394,88	12.441,31	9.543,26	1.404,11	3.340,11	927,04	2.412,37	0,00	0,00	17.163,10	3.583,56	74.616,35	80.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,23	12.944,08	13.418,31	15.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,23	12.944,08	13.418,31	15.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	46.129,16	0,30	1.100,00	0,00	550,00	428,95	31.556,84	0,00	0,00	0,00	0,00	79.765,25	110.000,00
Restituições	0,00	46.129,16	0,30	1.100,00	0,00	550,00	428,95	31.556,84	0,00	0,00	0,00	0,00	79.765,25	85.000,00
Outras Restituições	0,00	46.129,16	0,30	1.100,00	0,00	550,00	428,95	31.556,84	0,00	0,00	0,00	0,00	79.765,25	85.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	31.026,72	110.653,92	23.029,43	19.969,31	3.246,04	26.418,51	6.525,93	13.198,08	44.375,54	68.420,26	45.542,26	44.712,02	437.118,02	390.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	31.026,72	110.653,92	23.029,43	19.969,31	3.246,04	26.418,51	6.525,93	13.198,08	44.375,54	68.420,26	45.542,26	44.712,02	437.118,02	390.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.375,54	68.420,26	29.777,91	44.712,02	187.285,73	150.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,33	41.052,15	17.866,74	26.827,21	112.371,43	90.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.093,89	17.105,06	7.444,50	11.178,01	46.821,46	37.500,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.656,32	10.263,05	4.466,67	6.706,80	28.092,84	22.500,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195,73	0,00	4.195,73	80.000,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517,44	0,00	2.517,44	48.000,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,93	0,00	1.048,93	20.000,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,36	0,00	629,36	12.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	31.026,72	110.653,92	23.029,43	19.969,31	3.246,04	26.418,51	6.525,93	13.198,08	0,00	0,00	11.568,62	0,00	245.636,56	80.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	31.026,72	110.653,92	23.029,43	19.969,31	3.246,04	26.418,51	6.525,93	13.198,08	0,00	0,00	11.568,62	0,00	245.636,56	80.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	9.678,29	0,00	0,00	0,00	0,00	833.959,04	0,00	0,00	0,00	0,00	843.637,33	65.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	9.678,29	0,00	0,00	0,00	0,00	833.959,04	0,00	0,00	0,00	0,00	843.637,33	65.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-765.892,94	-629.147,28	-476.729,32	-587.287,29	-468.795,33	-568.290,29	-986.825,09	-1.176.011,64	-390.534,53	-445.318,14	-321.594,53	-363.268,49	-7.179.694,87	-5.627.300,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-765.892,94	-629.147,28	-476.729,32	-587.287,29	-468.795,33	-568.290,29	-986.825,09	-1.176.011,64	-390.534,53	-445.318,14	-321.594,53	-363.268,49	-7.179.694,87	-5.627.300,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-765.892,94	-629.147,28	-476.729,32	-587.287,29	-468.795,33	-568.290,29	-986.825,09	-1.176.011,64	-390.534,53	-445.318,14	-321.594,53	-363.268,49	-7.179.694,87	-5.627.300,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-689.202,55	-569.141,48	-412.614,76	-511.802,02	-416.326,96	-510.636,26	-922.774,56	-1.115.517,24	-308.625,80	-394.416,27	-247.291,49	-297.747,33	-6.396.096,72	-5.146.800,00
Deduções de Participação na Receita da União	-689.121,17	-569.060,10	-412.533,38	-511.720,64	-416.245,58	-510.554,88	-922.693,18	-1.115.435,86	-308.539,27	-394.329,74	-247.204,96	-297.660,80	-6.395.099,56	-5.145.800,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-344.356,19	-284.493,98	-206.261,46	-255.792,81	-208.010,67	-252.503,09	-460.688,39	-556.983,33	-307.486,41	-394.189,31	-246.983,74	-297.573,42	-3.815.322,80	-5.140.800,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-344.356,19	-284.493,98	-206.261,46	-255.792,81	-208.010,67	-252.503,09	-460.688,39	-556.983,33	-307.486,41	-394.189,31	-246.983,74	-297.573,42	-3.815.322,80	-5.040.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-408,79	-72,14	-10,46	-135,02	-224,24	-5.548,70	-1.316,40	-1.469,20	-1.052,86	-140,43	-221,22	-87,38	-10.686,84	-5.000,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-997,16	-1.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-76.690,39	-60.005,80	-64.114,56	-75.485,27	-52.468,37	-57.654,03	-64.050,53	-60.494,40	-81.908,73	-50.901,87	-74.303,04	-65.521,16	-783.598,15	-480.500,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	-76.690,39	-60.005,80	-64.114,56	-75.485,27	-52.468,37	-57.654,03	-64.050,53	-60.494,40	-81.908,73	-50.901,87	-74.303,04	-65.521,16	-783.598,15	-480.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-62.545,95	-46.614,02	-52.398,53	-65.040,04	-46.866,49	-53.819,84	-60.456,75	-57.505,68	-76.680,14	-46.839,94	-61.311,81	-55.678,41	-685.757,60	-380.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-14.078,41	-13.352,49	-11.662,66	-10.391,28	-5.542,82	-3.771,77	-3.528,54	-2.919,30	-5.163,32	-3.990,14	-12.934,83	-9.774,65	-97.110,21	-100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-66,03	-39,29	-53,37	-53,95	-59,06	-62,42	-65,24	-69,42	-65,27	-71,79	-56,40	-68,10	-730,34	-500,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.849.296,96	3.710.417,51	4.567.340,25	3.885.101,37	3.403.914,92	3.582.920,59	4.577.030,79	7.742.998,06	3.915.072,02	5.353.992,26	4.792.534,58	4.162.539,98	53.543.159,29	64.328.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo do Resultado Nominal			Exercício: 2017 Data: 26/05/2017 09:43:59
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016(a)	Em 28/02/2017(b)	Em 30/04/2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.341.637,58	15.128.985,64	14.894.893,43
DEDUÇÕES (II)	4.393.672,79	9.242.075,96	10.026.118,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.765.805,51	9.270.789,63	10.026.118,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	372.132,72	28.713,67	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.947.964,79	5.886.909,68	4.868.774,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	10.947.964,79	5.886.909,68	4.868.774,74
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(c - b)	Até o Bimestre(c - a)
		-1.018.134,94	-6.079.190,05
RESULTADO NOMINAL			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			900.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 28/02/2017	Em 30/04/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	10.827.233,86	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.393.672,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.765.805,51	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	372.132,72	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	6.433.561,07	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	6.433.561,07	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2017
Período: MARÇO-ABRIL/2017			
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.909.425,00	18.026.179,32	18.267.530,17
Receitas Tributárias	6.665.000,00	2.340.863,24	2.763.920,45
Receitas de Contribuições	400.000,00	189.050,85	177.389,43
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	400.000,00	189.050,85	177.389,43
Receita Patrimonial Líquida	532.225,00	79.636,76	116.728,74
Receita Patrimonial	946.225,00	277.596,28	289.927,58
(-) Aplicações Financeiras	-414.000,00	-197.959,52	-173.198,84
Transferências Correntes	55.092.200,00	15.062.555,04	14.862.040,26
Convênios	2.715.000,00	0,00	1.324.961,36
Outras Transferências Correntes	52.377.200,00	15.062.555,04	13.537.078,90
Demais Receitas Correntes	1.220.000,00	354.073,43	347.451,29

Dívida Ativa	390.000,00	203.050,08	225.207,56
Diversas Receitas Correntes	830.000,00	151.023,35	122.243,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.423.000,00	476.940,00	130.314,97
Operações de Crédito (III)	70.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.288.000,00	476.940,00	130.314,97
Convênios	1.530.000,00	234.840,00	130.314,97
Outras Transferências de Capital	753.000,00	242.100,00	0,00
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.303.000,00	476.940,00	130.314,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	66.212.425,00	18.503.119,32	18.397.845,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.672.100,00	24.381.682,32	27.441.806,55	13.129.489,32	15.214.585,93	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	30.239.950,00	17.872.258,90	19.656.204,95	9.201.608,12	11.065.339,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.500,00	14.293,94	0,00	14.293,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.414.650,00	6.495.129,48	7.785.601,60	3.913.587,26	4.149.246,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	49.654.600,00	24.367.388,38	27.441.806,55	13.115.195,38	15.214.585,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.989.325,00	1.211.713,54	1.453.641,66	511.357,69	798.561,86	0,00	0,00
Investimentos	15.727.325,00	306.713,54	485.824,02	64.613,54	330.244,56	0,00	0,00
Inversões Financeiras	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	985.000,00	905.000,00	967.817,64	446.744,15	468.317,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	16.004.325,00	306.713,54	485.824,02	64.613,54	330.244,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	65.748.925,00	24.674.101,92	27.927.630,57	13.179.808,92	15.544.830,49	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	463.500,00	-6.170.982,60	-9.529.785,43	5.323.310,40	2.853.014,65	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-300.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão — Exercício:2017

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total(a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em31 de dezembro de2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	34.978,16	337.154,56	342.885,65	0,00	29.247,07	156.841,71	131.951,17	100.334,40	96.229,69	9.537,77	183.025,42	212.272,49
Total	34.978,16	337.154,56	342.885,65	0,00	29.247,07	156.841,71	131.951,17	100.334,40	96.229,69	9.537,77	183.025,42	212.272,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: 2017

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.285.000,00	5.285.000,00	2.162.567,92	40,91
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.100.000,00	2.100.000,00	1.093.412,18	52,06
1.1.1 - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	906.126,45	47,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	187.285,73	93,64
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.620.000,00	1.620.000,00	624.614,89	38,55
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	620.419,16	41,36
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,00	120.000,00	4.195,73	3,49
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	965.000,00	965.000,00	341.033,31	35,34

1.3.1 - ISS	850.000,00	850.000,00	329.464,69	38,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	115.000,00	115.000,00	11.568,62	10,05
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	103.507,54	17,25
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	27.632.500,00	27.632.500,00	7.610.905,15	27,54
2.1 - Cota-Parte FPM	25.200.000,00	25.200.000,00	6.231.165,00	24,72
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.200.000,00	25.200.000,00	6.231.165,00	24,72
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.203.520,42	63,34
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.730,72	34,61
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.307,82	52,31
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	7.509,54	30,03
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	165.671,65	33,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.917.500,00	32.917.500,00	9.773.473,07	29,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.965.000,00	1.965.000,00	488.584,67	24,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	645.000,00	645.000,00	247.465,11	38,36
5.2 - Transferências do PDDE	34.000,00	34.000,00	8.570,00	25,20
5.2 - Transferências do PNAE	640.000,00	640.000,00	120.184,40	18,77
5.4 - Transferências do PNATE	240.000,00	240.000,00	72.641,60	30,26
5.5 - Outras Transferências do FNDE	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	104.000,00	104.000,00	39.723,56	38,19
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	31,18	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	31,18	0,31
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	190.000,00	190.000,00	242.100,00	127,42
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.205.000,00	3.205.000,00	730.715,85	22,79

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.627.300,00	5.627.300,00	1.520.715,69	27,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.140.800,00	5.140.800,00	1.246.232,88	24,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	240.510,30	63,29
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	346,12	34,61
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	261,56	52,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	1.501,89	30,03
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	31.862,94	31,86
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.921.500,00	15.921.500,00	5.776.720,96	36,28
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.906.500,00	15.906.500,00	5.776.720,96	36,31
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.279.200,00	10.279.200,00	4.256.005,27	9,29

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.543.900,00	9.543.900,00	5.434.000,00	56,93	3.188.712,65	33,41	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.550.000,00	1.870.000,00	858.000,00	45,88	387.892,43	20,74	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.993.900,00	7.673.900,00	4.576.000,00	59,63	2.800.820,22	36,49	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.362.600,00	6.362.600,00	1.494.700,98	23,49	641.324,85	10,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.236.000,00	1.536.000,00	334.772,08	21,79	15.916,12	1,03	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.126.600,00	4.826.600,00	1.159.928,90	24,03	625.408,73	12,95	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.906.500,00	15.906.500,00	6.928.700,98	43,55	3.830.037,50	24,07	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00

16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.830.037,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	55,19
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	11,10
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	33,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	%(f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)		Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.925.500,00	5.450.500,00	1.270.862,46	23,31	415.005,56	7,61	0,00
22.1 - Creche	500.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	500.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.425.500,00	5.030.500,00	1.270.862,46	25,26	415.005,56	8,24	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.786.000,00	3.406.000,00	1.192.772,08	35,01	403.808,55	11,85	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.639.500,00	1.624.500,00	78.090,38	4,80	11.197,01	0,68	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.171.375,00	16.889.375,00	6.235.393,26	36,91	3.779.089,94	22,37	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.120.500,00	12.500.500,00	5.735.928,90	45,88	3.426.228,95	27,40	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.050.875,00	4.388.875,00	499.464,36	11,38	352.860,99	8,03	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	1.072.500,00	1.072.500,00	268.639,36	25,04	143.682,56	13,39	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	53.692,74	67,11	32.215,64	40,26	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.180.000,00	1.180.000,00	43.792,57	3,71	17.695,42	1,49	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	25.429.375,00	24.672.375,00	7.872.380,39	31,90	4.387.689,12	17,78	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.256.005,27
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	61.596,69
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.317.601,96
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	(123.506,46)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(1,26)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	650.000,00	650.000,00	500,00	0,07	8,80	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.717.500,00	1.774.500,00	429.200,34	24,18	125.355,23	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.367.500,00	2.424.500,00	429.700,34	17,72	125.364,03	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	27.796.875,00	27.096.875,00	8.302.080,73	30,63	4.513.053,15	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	859.817,96	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.776.720,96	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.566.638,30	0,00

48.1 - Orçamento do Exercício	3.566.638,30	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	61.596,69	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3.131.497,31	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.131.497,31	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-ABRIL/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.405.000,00	5.405.000,00	2.295.977,23	42,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	906.126,45	47,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	620.419,16	41,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.000,00	850.000,00	329.464,69	38,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	103.507,54	17,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	230.000,00	230.000,00	198.854,35	86,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	325.000,00	325.000,00	137.605,04	42,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	27.632.500,00	27.632.500,00	7.610.905,15	27,54
Cota-Parte FPM	25.200.000,00	25.200.000,00	6.231.165,00	24,72
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	7.509,54	30,03
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	165.671,65	33,13
Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.203.520,42	63,34
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.307,82	52,31
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.730,72	34,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	33.037.500,00	33.037.500,00	9.906.882,38	29,98
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.108.500,00	8.108.500,00	2.406.591,97	29,67
Provenientes da União	7.908.500,00	7.908.500,00	2.406.591,97	30,43
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.108.500,00	8.108.500,00	2.406.591,97	29,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	12.311.000,00	11.411.000,00	5.971.954,54	52,33	2.941.497,58	25,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.861.000,00	7.679.000,00	4.493.500,00	58,51	2.208.619,40	28,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.450.000,00	3.732.000,00	1.478.454,54	39,61	732.878,18	19,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.848.725,00	1.848.725,00	44.173,05	2,38	44.173,05	2,38	0,00
Investimentos	1.833.725,00	1.833.725,00	44.173,05	2,40	44.173,05	2,40	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	14.159.725,00	13.259.725,00	6.016.127,59	45,37	2.985.670,63	22,51	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.108.500,00	8.108.500,00	2.406.591,97	29,67	2.406.591,97	29,67	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.108.500,00	8.108.500,00	2.406.591,97	29,67	2.406.591,97	29,67	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.108.500,00	8.108.500,00	2.406.591,97	29,67	2.406.591,97	29,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.051.225,00	5.151.225,00	3.609.535,62	70,07	579.078,66	11,24	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							5,84
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(906.953,70)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	11.118.225,00	9.725.225,00	4.677.544,12	48,09	2.325.239,52	23,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.285.000,00	2.685.000,00	919.429,24	34,24	536.347,53	19,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	255.000,00	348.000,00	186.992,25	53,73	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.500,00	41.500,00	13.030,08	31,39	9.151,24	22,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	460.000,00	460.000,00	219.131,90	47,63	114.932,34	24,98	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.159.725,00	13.259.725,00	6.016.127,59	45,37	2.985.670,63	22,51	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 2/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	66.751.425,00

Previsão Atualizada	66.751.425,00
Receitas Realizadas	18.701.078,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	66.751.425,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	66.751.425,00
Despesas Empenhadas	25.593.395,86
Despesas Liquidadas	13.640.847,01
Despesas Pagas	12.935.216,26
Superávit Orçamentário	5.060.231,83

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.593.395,86
Despesas Liquidadas	13.640.847,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	56.112.249,21

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	900.000,00	-6.079.190,05	-675,46
Resultado Primário	-300.000,00	5.323.310,40	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	372.132,72	0,00	342.885,65	29.247,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	288.792,88	9.537,77	95.621,24	183.633,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	660.925,60	9.537,77	438.506,89	212.880,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-123.506,46	25,00	-1,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.188.712,65	60,00	55,19

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	579.078,66	15,00	5,84

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:14E7F00E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - RREO 2º BIMESTRE EXERCICIO 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A ABR(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.416.546,00	22.416.546,00	29.740,00	0,13	2.098.214,80	9,36	20.318.331,20
RECEITAS CORRENTES	15.445.046,00	15.445.046,00	29.740,00	0,19	2.098.214,80	13,59	13.346.831,20
RECEITA TRIBUTARIA	386.000,00	386.000,00	29.740,00	7,70	60.747,21	15,74	325.252,79
Impostos	311.000,00	311.000,00	29.740,00	9,56	60.516,33	19,46	250.483,67
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ISS	150.000,00	150.000,00	8.127,10	5,42	18.316,07	12,21	131.683,93
Outros Impostos	150.000,00	150.000,00	21.612,90	14,41	42.200,26	28,13	107.799,74
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	230,88	0,92	24.769,12
Contribuicao de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	22,79	0,02	149.977,21
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	22,79	0,02	149.977,21
RECEITA PATRIMONIAL	212.746,00	212.746,00	0,00	0,00	804,62	0,38	211.941,38
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	172.746,00	172.746,00	0,00	0,00	804,62	0,47	171.941,38
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	em Áreas de0D,0o0m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.406.300,00	14.406.300,00	0,00	0,00	2.036.640,18	14,14	12.369.659,82
Transferências Intergovernamentais	14.178.800,00	14.178.800,00	0,00	0,00	2.036.640,18	14,36	12.142.159,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	127.500,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00
Transferências para o Combate à Fome	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e Restituições	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	de Déficit Atu0a,0r0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.971.500,00	6.971.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.971.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.811.500,00	6.811.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.811.500,00
Transferências Intergovernamentais	855.000,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.956.500,00	5.956.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.956.500,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A ABR(c)	%(c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.416.546,00	22.416.546,00	29.740,00	0,13	2.098.214,80	9,36	20.318.331,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.416.546,00	22.416.546,00	29.740,00	0,13	2.098.214,80	9,36	20.318.331,20
DÉFICIT (VI)					1.534.717,01		
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.416.546,00	22.416.546,00	29.740,00	0,13	3.632.931,81	16,21	20.318.331,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A ABR(f)		BIMESTRE	JAN A ABR(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	22.416.546,00	22.416.546,00	1.063.650,86	8.210.941,05	14.205.604,95	1.840.466,94	3.632.931,81	18.783.614,19	3.568.797,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.076.100,00	14.437.771,00	955.663,10	7.806.871,22	6.630.899,78	1.732.479,18	3.436.097,86	11.001.673,14	3.373.213,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.585.000,00	7.565.822,00	71.052,62	5.805.728,43	1.760.093,57	979.617,08	2.144.360,71	5.421.461,29	2.118.926,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	60.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.431.100,00	6.816.949,00	884.610,48	2.001.142,79	4.815.806,21	752.862,10	1.291.737,15	5.525.211,85	1.254.287,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.118.500,00	7.756.829,00	107.987,76	404.069,83	7.352.759,17	107.987,76	196.833,95	7.559.995,05	195.583,95	0,00
INVESTIMENTOS	7.758.500,00	7.396.829,00	107.987,76	144.069,83	7.252.759,17	107.987,76	144.069,83	7.252.759,17	142.819,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	52.764,12	207.235,88	52.764,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.946,00	221.946,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	22.416.546,00	22.416.546,00	1.063.650,86	8.210.941,05	14.205.604,95	1.840.466,94	3.632.931,81	18.783.614,19	3.568.797,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.416.546,00	22.416.546,00	1.063.650,86	8.210.941,05	14.205.604,95	1.840.466,94	3.632.931,81	18.783.614,19	3.568.797,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	22.416.546,00	22.416.546,00	1.063.650,86	8.210.941,05		1.840.466,94	3.632.931,81		3.568.797,92	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b) (c) = (a-b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.416.546,00	22.416.546,00	1.063.650,86	8.210.941,05	100,00	14.205.604,95	1.840.466,94	3.632.931,81	100,00	18.783.614,19	0,00	
Legislativa	743.500,00	743.500,00	11.283,85	465.716,56	5,67	277.783,44	51.858,32	153.460,47	4,22	590.039,53	0,00	
Ação Legislativa	743.500,00	743.500,00	11.283,85	465.716,56	5,67	277.783,44	51.858,32	153.460,47	4,22	590.039,53	0,00	
Administração	1.578.500,00	1.596.500,00	77.188,05	1.014.010,84	12,35	582.489,16	191.114,98	400.665,27	11,03	1.195.834,73	0,00	
Administração Geral	1.013.000,00	1.031.000,00	62.114,05	787.362,11	9,59	243.637,89	149.861,53	303.707,64	8,36	727.292,36	0,00	
Administração Financeira	280.000,00	280.000,00	3.000,00	97.574,73	1,19	182.425,27	14.562,14	51.149,01	1,41	228.850,99	0,00	
Controle Interno	80.000,00	80.000,00	0,00	57.000,00	0,69	23.000,00	4.500,00	13.500,00	0,37	66.500,00	0,00	
Defesa Civil	125.000,00	125.000,00	10.200,00	10.200,00	0,12	114.800,00	10.200,00	10.200,00	0,28	114.800,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.500,00	80.500,00	1.874,00	61.874,00	0,75	18.626,00	11.991,31	22.108,62	0,61	58.391,38	0,00	
Assistência Social	847.500,00	847.500,00	32.360,86	180.263,43	2,20	667.236,57	51.893,70	84.826,83	2,33	762.673,17	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
Assistência Comunitária	824.500,00	824.500,00	32.360,86	180.263,43	2,20	644.236,57	51.893,70	84.826,83	2,33	739.673,17	0,00	
Previdência Social	255.000,00	212.000,00	0,00	74.465,89	0,91	137.534,11	0,00	74.465,89	2,05	137.534,11	0,00	
Previdência Básica	255.000,00	212.000,00	0,00	74.465,89	0,91	137.534,11	0,00	74.465,89	2,05	137.534,11	0,00	
Saúde	5.172.500,00	5.198.100,00	302.702,90	1.836.661,15	22,37	3.361.438,85	531.652,83	978.612,46	26,94	4.219.487,54	0,00	
Atenção Básica	4.360.000,00	4.387.600,00	278.904,68	1.738.941,41	21,18	2.648.658,59	499.742,25	914.647,72	25,18	3.472.952,28	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	750.000,00	720.000,00	23.798,22	71.237,79	0,87	648.762,21	28.162,58	48.726,79	1,34	671.273,21	0,00	
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	55.500,00	83.500,00	0,00	26.481,95	0,32	57.018,05	3.748,00	15.237,95	0,42	68.262,05	0,00	
Trabalho	155.000,00	155.000,00	215,00	109.448,85	1,33	45.551,15	215,00	24.729,80	0,68	130.270,20	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	155.000,00	215,00	109.448,85	1,33	45.551,15	215,00	24.729,80	0,68	130.270,20	0,00	
Educação	6.934.600,00	6.944.600,00	312.060,13	3.154.853,99	38,42	3.789.746,01	640.862,07	1.226.815,94	33,77	5.717.784,06	0,00	
Administração Geral	324.500,00	563.500,00	188.007,97	387.343,21	4,72	176.156,79	80.378,37	151.729,01	4,18	411.770,99	0,00	
Ensino Fundamental	5.392.100,00	4.983.100,00	50.899,53	1.911.015,65	23,27	3.072.084,35	355.247,16	739.622,15	20,36	4.243.477,85	0,00	
Educação Infantil	1.198.000,00	1.378.000,00	73.152,63	856.495,13	10,43	521.504,87	205.236,54	335.464,78	9,23	1.042.535,22	0,00	
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Cultura	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	
Difusão Cultural	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	
Urbanismo	3.514.000,00	3.528.400,00	105.122,35	731.305,19	8,91	2.797.094,81	218.811,02	407.908,44	11,23	3.120.491,56	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	868.500,00	868.500,00	34.652,92	34.652,92	0,42	833.847,08	34.652,92	34.652,92	0,95	833.847,08	0,00	
Serviços Urbanos	1.445.500,00	1.489.900,00	70.469,43	696.652,27	8,48	793.247,73	184.158,10	373.255,52	10,27	1.116.644,48	0,00	
Turismo	1.200.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00	
Saneamento	501.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	501.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00	
Agricultura	1.184.000,00	1.194.000,00	102.905,47	264.402,90	3,22	929.597,10	122.315,61	196.939,18	5,42	997.060,82	0,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Extensão Rural	1.084.000,00	1.094.000,00	102.905,47	264.402,90	3,22	829.597,10	122.315,61	196.939,18	5,42	897.060,82	0,00
Comunicações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Energia	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Transporte	226.000,00	246.000,00	9.812,25	9.812,25	0,12	236.187,75	9.812,25	9.812,25	0,27	236.187,75	0,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	26.000,00	46.000,00	9.812,25	9.812,25	0,12	36.187,75	9.812,25	9.812,25	0,27	36.187,75	0,00
Desporto e Lazer	555.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
Desporto Comunitário	555.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
Encargos Especiais	425.000,00	425.000,00	110.000,00	370.000,00	4,51	55.000,00	21.931,16	74.695,28	2,06	350.304,72	0,00
Serviço da Dívida Interna	425.000,00	425.000,00	110.000,00	370.000,00	4,51	55.000,00	21.931,16	74.695,28	2,06	350.304,72	0,00
Reserva de Contingência	221.946,00	221.946,00	0,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00
Reserva de Contingência	221.946,00	221.946,00	0,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.416.546,00	22.416.546,00	1.063.650,86	8.210.941,05	100,00	14.205.604,95	1.840.466,94	3.632.931,81	100,00	18.783.614,19	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2016 A ABR/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.296.598,76	1.142.267,28	1.450.179,62	1.034.434,20	886.437,59	1.049.134,09	1.565.735,46	2.209.872,49	1.121.500,27	1.294.696,68	10.992,56	18.747,44	13.080.596,44	17.426.846,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.702,14	13.142,29	11.954,46	9.752,77	12.874,49	10.466,56	9.540,26	20.895,55	15.415,87	15.591,34	10.992,56	18.747,44	163.075,73	386.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,96	0,00	0,00	0,00	0,00	239,96	10.000,00
ISS	5.226,67	2.364,95	3.561,32	3.545,28	3.213,77	1.879,48	3.121,08	8.024,48	6.386,94	3.802,03	3.336,00	4.791,10	49.253,10	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,11	0,00	0,00	0,00	0,00	290,11	1.000,00
IRRF	8.475,47	10.724,34	8.393,14	6.207,49	9.660,72	8.557,29	6.396,39	12.341,00	8.798,05	11.789,31	7.656,56	13.956,34	112.956,10	150.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	29,79	22,79	0,00	230,88	0,00	0,00	0,00	336,46	75.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,79	0,00	0,00	0,00	22,79	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.564,83	4.381,06	263.794,31	5.030,59	4.365,17	10.930,28	4.124,50	6.257,71	804,62	0,00	0,00	0,00	304.253,07	212.746,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.258.810,95	1.123.199,32	1.171.093,38	1.019.583,94	869.197,93	1.027.737,25	1.552.070,70	2.182.248,62	1.105.256,99	1.279.105,34	0,00	0,00	12.588.304,42	16.388.100,00
Cota Parte do FPM	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	0,00	0,00	7.592.474,93	9.000.000,00
Cota Parte do ICMS	124.142,22	92.520,25	104.001,47	129.092,51	93.021,39	106.822,49	119.995,54	114.138,20	144.386,28	87.436,70	0,00	0,00	1.115.557,05	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	10.333,67	12.203,38	10.489,24	7.097,17	2.514,75	11.199,11	8.045,74	538,76	3.433,18	0,00	0,00	0,00	65.855,00	100.000,00
Cota Parte do ITR	9,69	0,00	0,00	0,00	111,25	88,12	0,00	0,00	78,16	0,00	0,00	0,00	287,22	1.000,00
Transf. da LC 87/1996	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	0,00	0,00	1.615,40	5.000,00
Transf. da LC 61/1989	131,06	77,97	105,96	107,08	117,25	123,93	129,50	137,79	116,97	0,00	0,00	0,00	1.047,51	3.000,00
Transferencias do FUNDEB	257.653,16	234.210,30	194.582,73	220.618,03	196.251,24	210.081,31	300.759,27	351.015,53	255.086,63	270.452,94	0,00	0,00	2.490.711,14	3.018.000,00
Outras Transferências Correntes	128.473,45	174.395,85	185.753,71	114.380,10	131.283,33	158.182,60	135.789,66	173.040,02	43.094,72	76.362,73	0,00	0,00	1.320.756,17	2.461.100,00
Outras Receitas Correntes	19.520,84	1.544,61	3.337,47	66,90	0,00	0,00	0,00	470,61	0,00	0,00	0,00	0,00	24.940,43	240.000,00
DEDUÇÕES (II)	174.536,86	142.918,63	111.349,41	136.917,14	108.332,64	131.894,62	223.104,31	261.702,36	161.264,27	186.457,88	0,00	0,00	1.638.478,12	1.981.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	174.536,86	142.918,63	111.349,41	136.917,14	108.332,64	131.894,62	223.104,31	261.702,36	161.264,27	186.457,88	0,00	0,00	1.638.478,12	1.981.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.122.061,90	999.348,65	1.338.830,21	897.517,06	778.104,95	917.239,47	1.342.631,15	1.948.170,13	960.236,00	1.108.238,80	10.992,56	18.747,44	11.442.118,32	15.445.046,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016(a)	Em 28 Fev 2017(b)	Em 30 Abr 2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(VIc -VIb)	JAN A ABR 2017(VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.283.300,00	2.097.410,18	3.836.349,56
Receita Tributária	386.000,00	60.747,21	39.026,71
IPTU	10.000,00	0,00	0,00
ISS	150.000,00	18.316,07	15.258,37
ITBI	1.000,00	0,00	0,00
IRRF	150.000,00	42.200,26	23.768,34
Taxas	25.000,00	230,88	0,00
Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	150.000,00	22,79	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	22,79	0,00
Receita Patrimonial Líquida	50.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	212.746,00	804,62	20.095,77
(-)Aplicações Financeiras	162.746,00	804,62	20.095,77
Transferências Correntes	14.407.300,00	2.036.640,18	3.706.524,01
LC 61/89	2.400,00	97,48	393,81
LC 87/96	5.000,00	290,78	516,96
Convênios	127.500,00	0,00	0,00
FPM	7.400.000,00	1.202.872,81	1.923.261,94
ICMS	1.440.000,00	185.458,41	342.367,23
IPVA	80.000,00	2.861,15	19.443,24
ITR	800,00	62,53	13,15
Outras Transferências Correntes	5.351.600,00	644.997,02	1.420.527,68

Demais Receitas Correntes	290.000,00	0,00	90.798,84
Dívida Ativa	25.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	265.000,00	0,00	90.798,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.971.500,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	160.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.811.500,00	0,00	0,00
Convênios	5.956.500,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	855.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.811.500,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	22.094.800,00	2.097.410,18	3.836.349,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.437.771,00	7.806.871,22	5.098.826,91	3.436.097,86	3.625.885,23	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.565.822,00	5.805.728,43	3.024.659,99	2.144.360,71	2.019.229,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.816.949,00	2.001.142,79	2.074.166,92	1.291.737,15	1.606.655,78	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.382.771,00	7.806.871,22	5.098.826,91	3.436.097,86	3.625.885,23	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.756.829,00	404.069,83	215.188,51	196.833,95	214.167,51	0,00	0,00
Investimentos	7.396.829,00	144.069,83	141.182,51	144.069,83	140.161,51	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	260.000,00	260.000,00	74.006,00	52.764,12	74.006,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.496.829,00	144.069,83	141.182,51	144.069,83	140.161,51	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	221.946,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	22.101.546,00	7.950.941,05	5.240.009,42	3.580.167,69	3.766.046,74	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-6.746,00	-5.853.530,87	-1.403.659,86	-1.482.757,51	70.302,82	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total(a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	43.766,46	474.107,26	431.130,99	0,00	86.742,73	1.010,00	24.716,73	3.520,00	3.520,00	0,00	22.206,73	108.949,46
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	303,58	0,00	0,00	0,00	303,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,58
0101	CAMARA MUNICIPAL	303,58	0,00	0,00	0,00	303,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,58
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	43.462,88	474.107,26	431.130,99	0,00	86.439,15	1.010,00	24.716,73	3.520,00	3.520,00	0,00	22.206,73	108.645,88
0202	GABINETE DO	0,00	4.394,88	4.394,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	PREFEITO													
0203	SEC MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	9.927,88	49.294,80	43.396,80	0,00	15.825,88	0,00	5.013,00	0,00	0,00	0,00	5.013,00	20.838,88
0204	SEC MUNICIPAL - FINANCAS	0,00	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SEC MUNICIPAL - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	20.000,00	89.486,75	88.584,25	0,00	20.902,50	1.010,00	12.663,73	0,00	0,00	0,00	13.673,73	34.576,23
0207	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.185,00	105.680,01	100.255,45	0,00	16.609,56	0,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	0,00	0,00	16.609,56
0208	SEC MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL	2.350,00	16.511,13	15.598,13	0,00	3.263,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	5.903,00
0209	FMAS - FUNDO MUN ASSSITENCIA SOCIAL	0,00	3.687,00	3.687,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	880,00
0210	SEC MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	89.519,45	71.019,62	0,00	18.499,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.499,83
0211	SEC MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO	0,00	81.033,24	69.694,86	0,00	11.338,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.338,38
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	43.766,46	474.107,26	431.130,99	0,00	86.742,73	1.010,00	24.716,73	3.520,00	3.520,00	0,00	22.206,73	108.949,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017 / BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	311.000,00	311.000,00	56.668,34	18,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	14.586,03	9,72
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	14.586,03	9,72
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	42.082,31	28,05
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.909.000,00	9.909.000,00	1.739.365,31	17,55
2.1 - Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.503.590,94	18,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.503.590,94	18,79

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	231.822,98	12,88
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	323,08	6,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	116,97	3,90
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	78,16	7,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	3.433,18	3,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.220.000,00	10.220.000,00	1.796.033,65	17,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.956.000,00	1.956.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.958.000,00	1.958.000,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.980.800,00	1.980.800,00	347.722,15	17,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	300.718,13	18,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	46.364,57	12,88
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	32,30	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	19,49	3,25
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	15,63	7,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	572,03	2,86
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.028.000,00	3.028.000,00	525.539,57	17,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.018.000,00	3.018.000,00	525.539,57	17,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.037.200,00	1.037.200,00	177.817,42	17,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.558.000,00	2.568.000,00	2.268.820,58	88,35	838.033,37	32,63	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	551.000,00	731.000,00	678.942,09	92,88	241.900,24	33,09	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.007.000,00	1.837.000,00	1.589.878,49	86,55	596.133,13	32,45	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	470.000,00	450.000,00	380.804,60	84,62	132.515,96	29,45	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	148.000,00	148.000,00	127.699,55	86,28	43.711,05	29,53	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	322.000,00	302.000,00	253.105,05	83,81	88.804,91	29,41	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.028.000,00	3.018.000,00	2.649.625,18	87,79	970.549,33	32,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	970.549,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	159,46
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	25,22

19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-84,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.115.000,00	1.295.000,00	845.162,90	65,26	324.132,55	25,03	0,00
22.1 Creche	1.115.000,00	1.295.000,00	845.162,90	65,26	324.132,55	25,03	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	699.000,00	879.000,00	806.641,64	91,77	285.611,29	32,49	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	416.000,00	416.000,00	38.521,26	9,26	38.521,26	9,26	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	3.216.500,00	3.017.500,00	1.848.605,54	61,26	686.812,04	22,76	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.329.000,00	2.139.000,00	1.842.983,54	86,16	684.938,04	32,02	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	887.500,00	878.500,00	5.622,00	0,64	1.874,00	0,21	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	324.500,00	563.500,00	387.343,21	68,74	151.729,01	26,93	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.656.000,00	4.876.000,00	3.081.111,65	63,19	1.162.673,60	23,84	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	177.817,42
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	177.817,42
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	833.127,17
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	46,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestr(g)e	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	124.500,00	126.500,00	51.859,69	41,00	42.259,69	33,41	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.154.100,00	1.942.100,00	21.882,65	1,13	21.882,65	1,13	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	2.278.600.00	2.068.600,00	73.742,34	3,56	64.142,34	3,10	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.934.600,00	6.944.600,00	3.154.853,99	45,43	1.226.815,94	17,67	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.566,23	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	13.566,23	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	34.496,09	4,11
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	549.569.67	8.791,50
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	985.154,98	41.059,69
48.1 - Orçamento do Exercício	985.154,98	41.059,69
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00

50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-401.089,22	-32.264,08
51. (+) Ajustes	143.671,10	0,00
51.1 Retenções	143.671,10	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-257.418,12	-32.264,08
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.756.829,00	404.069,83	196.833,95	0,00	7.352.759,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.756.829,00	404.069,83	196.833,95	0,00	7.352.759,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.756.829,00	-196.833,95			-7.352.759,17
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					160.000,00	0,00	160.000,00
ATIVOS(I)					160.000,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Móveis					80.000,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis					80.000,00	0,00	80.000,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO A PAGAR(g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2016(h)	2017(i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2017(b)	%(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	311.000,00	311.000,00	60.516,33	19,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	18.316,07	12,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	42.200,26	28,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.909.000,00	9.909.000,00	1.739.365,31	17,55
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.503.590,94	18,79
Cota Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	78,16	7,82
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	3.433,18	3,43
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	231.822,98 1	2,88
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	116,97	3,90
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	323,08	6,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	323,08	6,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.220.000,00	10.220.000,00	1.799.881,64	17,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2017 (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.917.500,00	1.917.500,00	89.212,13	4,65
Provenientes da União	1.883.500,00	1.883.500,00	89.212,13	4,74
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	951.000,00	951.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.868.500,00	2.868.500,00	89.212,13	3,11

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017(f)	%(f/e) x 100	Jan a Abr 2017(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.598.000,00	3.682.400,00	1.764.612,15	47,92	906.563,46	24,62	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.626.000,00	1.665.422,00	1.164.587,31	69,93	433.054,62	26,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.972.000,00	2.016.978,00	600.024,84	29,75	473.508,84	23,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.574.500,00	1.515.700,00	72.049,00	4,75	72.049,00	4,75	0,00
Investimentos	1.574.500,00	1.515.700,00	72.049,00	4,75	72.049,00	4,75	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.172.500,00	5.198.100,00	1.836.661,15	35,33	978.612,46	18,83	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A

FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO			Jan a Abr 2017(h)	%(h/IVf) x100	Jan a Abr 2017(i)	% (i/IVg) x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO ACESSO UNIVERSAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.183.500,00	2.259.722,00	489.015,91	26,63	296.734,99	30,32	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.183.500,00	2.259.722,00	489.015,91	26,63	296.734,99	30,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.183.500,00	2.259.722,00	489.015,91	26,63	296.734,99	30,32	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.989.000,00	2.938.378,00	1.347.645,24	73,37	681.877,47	69,68	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							37,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							411.895,22

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	3.520,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00
Total	3.520,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no referência exercício de(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017(l)	%(l/total) x 100	Jan a Abr 2017(m)	%(m/total) x 100	
Atenção Básica	4.360.000,00	4.387.600,00	1.738.941,41	94,68	914.647,72	93,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	750.000,00	720.000,00	71.237,79	3,88	48.726,79	4,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.500,00	83.500,00	26.481,95	1,44	15.237,95	1,56	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.172.500,00	5.198.100,00	1.836.661,15	100,00	978.612,46	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL(b)
		NO BIMESTRE(d)	ATÉ O BIMESTRE(c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	22.416.546,00
Previsão Atualizada da Receita	22.416.546,00
Receitas Realizadas	2.098.214,80
Deficit Orçamentário	1.534.717,01
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	22.416.546,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.416.546,00
Despesas Empenhadas	8.210.941,05
Despesas Líquidadas	3.632.931,81
Despesas Pagas	3.568.797,92
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				8.210.941,05
Despesas Líquidadas				3.632.931,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				11.442.118,32
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-1.482.757,51	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	517.873,72	0,00	431.130,99	86.742,73
Poder Executivo	517.570,14	0,00	431.130,99	86.439,15
Poder Legislativo	303,58	0,00	0,00	303,58
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.726,73	0,00	3.520,00	22.206,73
Poder Executivo	25.726,73	0,00	3.520,00	22.206,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	543.600,45	0,00	434.650,99	108.949,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		833.127,17	25,00	46,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		838.033,37	60,00	159,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			196.833,95	7.352.759,17
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		681.877,47	15,00	37,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A530B4C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RRREO 2 BIM 2017 D FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017											Exercício: 2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.500.000,00	2.500.000,00	143.863,46	1.558.602,76	235.710,95	666.795,37	19,24	52,31	1.833.204,63	249.235,32	664.295,37
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.140.000,00	2.150.000,00	105.883,46	1.435.477,23	191.125,91	606.481,87	17,50	28,21	1.543.518,13	204.650,28	603.981,87
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	270.000,00	270.000,00	37.980,00	121.125,53	44.585,04	58.313,50	1,68	21,60	211.686,50	44.585,04	58.313,50
124	CONTROLE INTERNO	90.000,00	80.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,06	2,50	78.000,00	0,00	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	16.514,15	637.944,89	118.191,15	216.799,50	6,25	12,10	1.583.200,50	125.505,75	204.797,44
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.792.000,00	1.792.000,00	16.514,15	637.944,89	118.191,15	216.799,50	6,25	12,10	1.575.200,50	125.505,75	204.797,44
10	SAÚDE	3.200.000,00	3.200.000,00	399.721,67	1.744.112,48	270.589,29	603.849,51	17,42	92,38	2.596.150,49	279.939,35	588.829,77
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.035.000,00	3.040.000,00	335.873,37	1.656.521,22	240.951,58	559.122,33	16,13	18,39	2.480.877,67	247.776,64	545.827,59
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.000,00	120.000,00	48.200,00	60.950,00	9.950,00	22.700,00	0,65	18,92	97.300,00	13.500,00	22.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	40.000,00	15.648,30	26.641,26	19.687,71	22.027,18	0,64	55,07	17.972,82	18.662,71	21.002,18
12	EDUCAÇÃO	5.070.000,00	5.070.000,00	107.154,98	3.837.589,93	533.740,51	1.369.926,57	39,52	42,96	3.700.073,43	531.788,80	1.327.236,04
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.000,00	4.600.000,00	107.154,98	3.412.618,86	499.515,39	1.300.930,38	37,53	28,28	3.299.069,62	497.563,68	1.258.239,85
365	EDUCAÇÃO INFATIL	435.000,00	470.000,00	0,00	424.971,07	34.225,12	68.996,19	1,99	14,68	401.003,81	34.225,12	68.996,19
13	CULTURA	145.000,00	145.000,00	50,00	56.710,00	6.650,00	12.234,00	0,35	8,44	132.766,00	6.650,00	12.234,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	145.000,00	145.000,00	50,00	56.710,00	6.650,00	12.234,00	0,35	8,44	132.766,00	6.650,00	12.234,00
15	URBANISMO	975.000,00	969.000,00	36.053,13	653.625,25	128.326,01	341.882,86	9,86	69,84	627.117,14	125.846,01	339.402,86
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	805.000,00	824.000,00	36.053,13	587.105,25	111.696,01	291.992,86	8,42	35,44	532.007,14	109.216,01	289.512,86
452	SERVIÇOS URBANOS	170.000,00	145.000,00	0,00	66.520,00	16.630,00	49.890,00	1,44	34,41	95.110,00	16.630,00	49.890,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	100,00	50.060,00	11.824,28	25.205,55	0,73	36,01	44.794,45	11.824,28	25.205,55
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	100,00	50.060,00	11.824,28	25.205,55	0,73	36,01	44.794,45	11.824,28	25.205,55
20	AGRICULTURA	370.000,00	370.000,00	48.915,00	248.424,21	83.056,39	197.586,52	5,70	64,78	172.413,48	67.970,45	182.486,52
605	ABASTECIMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	305.000,00	305.000,00	48.915,00	248.424,21	83.056,39	197.586,52	5,70	64,78	107.413,48	67.970,45	182.486,52
23	COMERCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	20.160,00	3.137,00	3.137,00	0,09	10,46	26.863,00	3.137,00	3.137,00
695	TURISMO	30.000,00	30.000,00	0,00	20.160,00	3.137,00	3.137,00	0,09	10,46	26.863,00	3.137,00	3.137,00
27	DESPORTO E LAZER	110.000,00	116.000,00	74,37	84.505,91	10.810,51	28.921,26	0,83	24,93	87.078,74	10.810,51	28.921,26
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	116.000,00	74,37	84.505,91	10.810,51	28.921,26	0,83	24,93	87.078,74	10.810,51	28.921,26
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Total Geral		15.490.000,00	15.490.000,00	752.446,76	8.891.735,43	1.402.036,09	3.466.338,14	100,00	414,20	12.023.661,86	1.412.707,47	3.376.545,81

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:00D60268

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017												Exercício: 2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	23.474,45	864.420,10	163.782,91	315.011,38	5,22	25,00	944.988,62	163.782,91	315.002,58
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	23.474,45	864.420,10	163.782,91	315.011,38	5,22	25,00	944.988,62	163.782,91	315.002,58
04	ADMINISTRAÇÃO	3.795.850,00	3.854.050,00	518.631,54	2.594.855,89	658.360,23	1.434.415,22	23,78	140,04	2.419.634,78	698.269,52	1.432.615,22
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	150.000,00	150.000,00	9.080,00	110.000,00	15.171,77	27.752,87	0,46	18,50	122.247,13	16.867,27	27.752,87
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	459.500,00	459.500,00	70.637,96	157.394,88	81.667,62	149.424,54	2,48	32,52	310.075,46	94.655,22	149.424,54
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.160.000,00	2.263.200,00	436.488,58	1.905.698,05	427.488,15	1.054.029,95	17,47	46,57	1.209.170,05	449.773,95	1.052.229,95
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	551.350,00	551.350,00	2.425,00	366.762,96	124.156,69	186.331,86	3,09	33,80	365.018,14	126.102,18	186.331,86
124	CONTROLE INTERNO	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	240.000,00	195.000,00	0,00	55.000,00	9.876,00	16.876,00	0,28	8,65	178.124,00	10.870,90	16.876,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.947.300,00	3.972.760,79	278.415,83	589.449,19	309.887,17	365.771,04	6,06	11,44	3.606.989,75	300.410,10	351.768,66
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	230.000,00	223.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.960,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.165.600,00	3.197.100,79	278.415,83	589.449,19	309.887,17	365.771,04	6,06	11,44	2.831.329,75	300.410,10	351.768,66
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	171.200,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	5.479.500,00	5.479.500,00	1.060.100,66	2.128.534,42	1.019.212,86	1.440.969,85	23,88	81,36	4.038.530,15	949.993,67	1.326.131,44
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.940.500,00	1.940.500,00	295.168,97	565.843,97	191.222,59	246.423,32	4,08	12,70	1.694.076,68	171.961,80	218.784,36
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.038.000,00	3.038.000,00	744.931,69	1.387.690,45	761.737,74	1.101.628,77	18,26	36,26	1.936.371,23	709.086,35	1.014.429,32
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	375.000,00	375.000,00	20.000,00	140.000,00	59.681,08	78.457,41	1,30	20,92	296.542,59	61.180,76	78.457,41
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	126.000,00	126.000,00	0,00	35.000,00	6.571,45	14.460,35	0,24	11,48	111.539,65	7.764,76	14.460,35
12	EDUCAÇÃO	6.798.000,00	6.798.000,00	967.832,70	4.070.910,22	1.286.054,51	2.191.843,79	36,33	66,03	4.606.156,21	1.341.451,33	2.130.020,78
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.314.000,00	5.419.638,45	921.870,35	3.742.953,17	1.161.954,08	2.038.603,49	33,79	37,62	3.381.034,96	1.223.259,22	1.985.669,83
362	ENSINO MÉDIO	78.000,00	15.536,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.536,40	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	77.000,00	29.841,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.841,50	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	67.000,00	32.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.640,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	496.000,00	557.488,65	42.412,35	267.869,50	114.082,60	137.312,58	2,28	24,63	420.176,07	107.313,87	128.423,23
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.000,00	38.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.855,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	421.000,00	421.000,00	3.550,00	60.087,55	10.017,83	15.927,72	0,26	3,78	405.072,28	10.878,24	15.927,72
14	DIREITO DA CIDADANIA	296.350,00	270.889,21	0,00	46.193,80	10.367,50	20.400,79	0,34	7,53	250.488,42	10.817,26	20.400,79
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	296.350,00	270.889,21	0,00	46.193,80	10.367,50	20.400,79	0,34	7,53	250.488,42	10.817,26	20.400,79
15	URBANISMO	1.024.000,00	1.026.950,00	69.660,50	347.775,20	105.063,21	168.288,58	2,79	20,91	858.661,42	75.272,15	133.897,43
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	802.000,00	804.950,00	69.660,50	347.775,20	105.063,21	168.288,58	2,79	20,91	636.661,42	75.272,15	133.897,43
17	SANEAMENTO	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	169.000,00	169.000,00	10.120,00	31.120,00	15.620,00	26.120,00	0,43	15,46	142.880,00	16.829,78	26.120,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	169.000,00	169.000,00	10.120,00	31.120,00	15.620,00	26.120,00	0,43	15,46	142.880,00	16.829,78	26.120,00
20	AGRICULTURA	674.000,00	670.800,00	56.241,80	168.831,25	63.179,84	70.450,98	1,17	25,49	600.349,02	63.763,49	70.450,98
605	ABASTECIMENTO	242.000,00	225.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.400,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	261.000,00	276.400,00	56.241,80	168.831,25	63.179,84	70.450,98	1,17	25,49	205.949,02	63.763,49	70.450,98
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	171.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	264.000,00	261.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.050,00	0,00	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	264.000,00	261.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.050,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		24.725.000,00	24.725.000,00	2.984.477,48	10.842.090,07	3.631.528,23	6.033.271,63	100,00	393,26	18.691.728,37	3.620.590,21	5.806.407,88

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:F0D971EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017													Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)													
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207.571,11	2.065.284,84	1.671.622,61	1.799.476,72	7.743.955,28	24.000.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.200,53	292.068,14	158.175,28	207.603,20	971.047,15	3.243.000,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.058,71	181.629,85	117.068,13	186.135,88	757.892,57	3.151.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	41.418,59	33.722,52	99.739,34	175.220,45	301.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.418,59	33.722,52	99.739,34	174.880,45	210.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.418,59	33.722,52	99.739,34	174.880,45	210.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.851,15	20.233,51	59.843,51	104.928,17	126.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.354,65	8.430,62	24.934,88	43.720,15	52.500,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212,79	5.058,39	14.960,95	26.232,13	31.500,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	71.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	42.600,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	17.750,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	51,00	10.650,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.718,71	140.211,26	83.345,61	86.396,54	582.672,12	2.850.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.718,71	140.211,26	83.345,61	86.396,54	582.672,12	2.850.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.631,24	84.126,75	50.007,36	51.837,92	349.603,27	1.710.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.179,67	35.052,82	20.836,42	21.599,15	145.668,06	712.500,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.907,80	21.031,69	12.501,83	12.959,47	87.400,79	427.500,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.141,82	110.438,29	41.107,15	21.467,32	213.154,58	86.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.141,82	110.438,29	41.107,15	21.467,32	213.154,58	15.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.141,82	110.438,29	41.107,15	21.467,32	213.154,58	15.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.141,82	110.438,29	41.107,15	21.467,32	213.154,58	15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.052,61	8.326,88	11.456,85	7.389,41	34.225,75	106.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.052,61	8.326,88	11.456,85	7.389,41	34.225,75	91.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.052,61	8.326,88	11.456,85	7.389,41	34.225,75	70.500,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.477,91	4.133,25	7.091,88	7.384,55	23.087,59	50.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,85	917,55	1.340,48	984,74	4.188,62	20.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924,99	2.566,66	3.056,33	2.217,34	9.765,32	10.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,80	213,24	234,04	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,80	213,24	234,04	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,36	128,95	311,97	113,34	563,62	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,36	128,95	311,97	113,34	563,62	10.000,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,71	520,09	2.362,30	3.855,89	8.335,99	10.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,99	2.808,66	4.364,97	4,86	9.072,48	10.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,99	2.808,66	4.364,97	4,86	9.072,48	10.000,00
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,71	1.384,97	0,00	0,00	2.065,68	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.317,97	1.764.889,82	1.501.037,23	1.584.284,46	6.737.529,48	19.841.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.317,97	1.764.889,82	1.501.037,23	1.584.284,46	6.737.529,48	19.841.000,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.067,22	1.029.544,15	718.000,33	817.035,96	3.519.647,66	13.535.000,00
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.093,98	844.716,05	529.250,95	637.724,16	2.670.785,14	9.260.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	2.670.499,29	8.800.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.119,60	675.753,15	423.400,78	510.125,96	2.136.399,49	6.950.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.944,98	42.234,57	26.462,55	31.882,87	133.524,97	462.500,00

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.834,93	126.703,71	79.387,62	95.648,57	400.574,83	1.387.500,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,47	24,62	0,00	66,76	285,85	10.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,58	19,70	0,00	53,42	228,70	8.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,72	1,23	0,00	3,34	14,29	500,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,17	3,69	0,00	10,00	42,86	1.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.802,62	8.378,63	17.382,26	21.524,17	61.087,68	400.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,20	35,20	100.000,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.524,80	0,00	9.280,46	8.992,23	25.797,49	100.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	29.750,54	100.000,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.504,45	5.504,45	100.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.910,25	145.288,10	125.057,97	113.421,92	649.678,24	1.850.000,00
Transferências de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.489,33	11.615,33	11.489,33	11.489,33	46.083,32	150.000,00
PMAQ - Programa de Melhoria e Ações Qualid..	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	10.800,00	8.200,00	27.200,00	300.000,00
Programa Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.695,00	14.695,00	14.695,00	48.085,00	360.000,00
Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,00	12.168,00	12.168,00	48.672,00	200.000,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.885,23	47.460,23	49.395,23	45.885,23	188.625,92	100.000,00
Transferências de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.535,69	3.486,31	7.589,95	3.218,41	22.830,36	50.000,00
Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115,23	4.230,46	3.075,95	9.421,64	50.000,00
Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.380,00	6.690,00	6.690,00	26.760,00	100.000,00
Transferências de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	100.000,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.119,14	9.374,95	14.365,05	12.333,29	39.192,43	1.040.000,00
Programa de Bolsa Família - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165,21	2.311,45	2.365,05	2.333,29	9.175,00	100.000,00
Outros Recurso do FNAS - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791,23	6.000,00	12.000,00	10.000,00	28.791,23	300.000,00
Transf. De Recursos FNAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063,50	0,00	0,00	1.063,50	200.000,00
Transferência do FMAS /SPBC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,70	0,00	0,00	0,00	162,70	50.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.486,99	21.132,18	31.289,86	31.378,18	96.287,21	680.000,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.486,99	21.132,18	12.095,83	12.184,15	57.899,15	150.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.699,60	12.699,60	25.399,20	120.000,00
Trans. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.494,43	6.494,43	12.988,86	130.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,24	654,24	654,24	654,24	2.616,96	5.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,39	523,39	523,40	523,40	2.093,58	4.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,71	32,71	32,71	32,71	130,84	250,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,14	98,14	98,13	98,13	392,54	750,00
Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.796,04	358.126,74	469.202,26	441.746,81	1.844.871,85	2.806.000,00
Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.796,04	358.126,74	469.202,26	441.746,81	1.844.871,85	2.630.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.808,90	354.126,60	463.539,20	420.948,57	1.807.423,27	2.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.047,13	283.301,28	370.831,39	336.758,88	1.445.938,68	2.000.000,00
Cota-Parte do ICMS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.440,44	17.706,33	23.176,96	21.047,43	90.371,16	125.000,00
Cota-Parte do ICMS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.321,33	53.118,99	69.530,85	63.142,26	271.113,43	375.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359,96	3.457,48	5.241,73	15.681,40	25.740,57	50.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,97	2.765,99	4.189,28	12.545,12	20.588,36	40.000,00
Cota-Parte do IPVA - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	172,87	266,96	784,07	1.291,90	2.500,00
Cota-Parte do IPVA - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,99	518,62	785,49	2.352,21	3.860,31	7.500,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,51	542,66	421,33	514,93	1.972,43	10.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,80	434,13	341,16	411,94	1.582,03	8.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,68	27,13	16,22	25,77	93,80	500,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,03	81,40	63,95	77,22	296,60	1.500,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.133,67	0,00	0,00	4.601,91	9.735,58	70.000,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.454,71	377.218,93	313.834,64	325.501,69	1.373.009,97	3.500.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.454,71	377.218,93	313.834,64	325.321,27	1.372.829,55	3.500.000,00
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,42	180,42	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953,25	199,65	1.152,90	610.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953,25	199,65	1.152,90	160.000,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,11	0,00	893,11	80.000,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,11	0,00	893,11	80.000,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,14	199,65	259,79	80.000,00

Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,14	199,65	259,79	80.000,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,14	199,65	259,79	80.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-246.082,05	-240.699,35	-199.821,44	-215.104,62	-901.707,46	-2.275.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-246.082,05	-240.699,35	-199.821,44	-215.104,62	-901.707,46	-2.275.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-246.082,05	-240.699,35	-199.821,44	-215.104,62	-901.707,46	-2.275.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.949,61	-169.074,01	-105.981,00	-127.675,64	-534.680,26	-1.763.000,00
Deduções de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.818,77	-168.943,17	-105.850,16	-127.544,80	-534.156,90	-1.762.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-534.099,75	-1.760.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-534.099,75	-1.056.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,89	-4,92	0,00	-13,34	-57,15	-2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-523,36	-1.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-114.132,44	-71.625,34	-93.840,44	-87.428,98	-367.027,20	-512.000,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-114.132,44	-71.625,34	-93.840,44	-87.428,98	-367.027,20	-512.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-113.761,75	-70.825,31	-92.707,82	-84.189,71	-361.484,59	-500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-271,99	-691,50	-1.047,32	-3.136,28	-5.147,09	-10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98,70	-108,53	-85,30	-102,99	-395,52	-2.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.317,88	-17.611,24	-20.309,31	-15.283,60	-69.522,03	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.171,18	1.806.974,25	1.451.491,86	1.569.088,50	6.772.725,79	21.725.000,00

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:08C3A172

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
10 REPUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	2.106.840,00	1.951.343,57	1.604.844,40	1.313.871,62	1.139.467,55	2.275,20	673.957,35	165.208,79	165.208,79	1.423,20	509.600,56	1.649.068,11
PODER EXECUTIVO	2.094.840,00	1.951.343,57	1.604.844,40	1.313.871,62	1.127.467,55	2.275,20	673.957,35	165.208,79	165.208,79	1.423,20	509.600,56	1.637.068,11
Prefeitura Municipal de Patu	1.345.306,25	1.951.343,57	1.604.844,40	1.313.871,62	377.933,80	1.423,20	673.957,35	165.208,79	165.208,79	1.423,20	508.748,56	886.682,36
Fundo de Previdência Social do Município de Patu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	677.918,36	0,00	0,00	0,00	677.918,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.918,36
Fundo Municipal de Assistência Social	71.615,39	0,00	0,00	0,00	71.615,39	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,00	72.467,39
PODER LEGISLATIVO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Câmara Municipal de Patu	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.106.840,00	1.951.343,57	1.604.844,40	1.313.871,62	1.139.467,55	2.275,20	673.957,35	165.208,79	165.208,79	1.423,20	509.600,56	1.649.068,11

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2017 as 18:53:10

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS
Sec. de Administração e Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:38C1E47B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN; PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	936.076,33	0,00	141.631,84	3,11	8,85	1.458.368,16	0,00	141.631,84
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	936.076,33	0,00	141.631,84	3,11	8,85	1.458.368,16	0,00	141.631,84
02	JUDICIARIA	154.500,00	239.500,00	0,00	183.600,00	0,00	37.956,45	0,83	15,85	201.543,55	0,00	37.956,45
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.500,00	239.500,00	0,00	183.600,00	0,00	37.956,45	0,83	15,85	201.543,55	0,00	37.956,45
04	ADMINISTRAÇÃO	4.621.726,42	4.675.726,42	66.584,55	1.372.545,99	111.296,26	430.761,43	9,45	22,58	4.244.964,99	95.856,98	406.330,12
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.340.726,42	2.441.766,42	66.584,55	1.185.843,03	111.002,91	277.045,83	6,08	11,35	2.164.720,59	95.563,63	253.333,82
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	236.000,00	236.000,00	0,00	41.520,00	293,35	8.532,64	0,19	3,62	227.467,36	293,35	7.813,34
124	CONTROLE INTERNO	125.000,00	92.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.960,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.920.000,00	1.905.000,00	0,00	145.182,96	0,00	145.182,96	3,19	7,62	1.759.817,04	0,00	145.182,96
06	SEGURANÇA PÚBLICA	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.819.622,00	2.008.622,00	127.474,70	696.327,26	111.545,68	161.210,95	3,54	17,97	1.847.411,05	24.221,40	63.217,13
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000,00	241.000,00	570,00	88.280,00	1.860,00	11.664,45	0,26	4,84	229.335,55	637,34	9.944,45
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	354.000,00	276.000,00	7.415,00	7.415,00	7.415,00	7.415,00	0,16	2,69	268.585,00	7.415,00	7.415,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.120.622,00	1.361.622,00	119.489,70	600.632,26	102.270,68	142.131,50	3,12	10,44	1.219.490,50	16.169,06	45.857,68
10	SAÚDE	8.443.653,00	8.443.653,00	306.979,41	2.162.145,01	535.384,81	1.055.443,75	23,16	109,99	7.388.209,25	491.321,16	902.726,52
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	199.000,00	0,00	7.700,00	212,50	692,50	0,02	0,35	198.307,50	194,40	480,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.508.662,00	7.238.662,00	187.449,69	1.778.519,73	203.488,00	711.763,57	15,62	9,83	6.526.898,43	167.372,67	574.659,66
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.675,00	528.675,00	14.510,40	183.797,59	147.027,22	150.859,99	3,31	28,54	377.815,01	131.626,40	135.459,17
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	174.216,00	274.216,00	105.019,32	184.657,09	184.657,09	184.657,09	4,05	67,34	89.558,91	184.657,09	184.657,09
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	190.100,00	190.100,00	0,00	7.470,60	0,00	7.470,60	0,16	3,93	182.629,40	7.470,60	7.470,60
11	TRABALHO	110.000,00	160.000,00	0,00	144.000,00	10.511,90	99.465,80	2,18	62,17	60.534,20	10.511,90	99.465,80
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.000,00	160.000,00	0,00	144.000,00	10.511,90	99.465,80	2,18	62,17	60.534,20	10.511,90	99.465,80
12	EDUCAÇÃO	12.831.039,00	12.831.039,00	280.236,06	5.293.175,48	446.576,35	1.916.773,27	42,06	67,25	10.914.265,73	263.956,64	1.718.958,22
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.500,00	327.500,00	46.506,74	153.803,89	97.186,69	118.242,25	2,59	36,10	209.257,75	95.562,69	105.803,25
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.703.700,32	6.648.656,32	207.457,44	3.649.518,82	294.654,23	1.437.477,07	31,54	21,62	5.211.179,25	165.677,26	1.304.715,94

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
362	ENSINO MÉDIO	80.250,00	54.703,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.703,55	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	3.462.244,50	4.219.334,95	134,13	1.463.715,02	31.347,68	337.666,20	7,41	8,00	3.881.668,75	2.716,69	308.439,03
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.265.344,18	1.540.844,18	26.137,75	26.137,75	23.387,75	23.387,75	0,51	1,52	1.517.456,43	0,00	0,00

367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	548.000,00	548.000,00	14.300,00	28.008,97	4.307,29	5.047,21	0,11	0,92	542.952,79	1.898,24	1.927,21
392	DIFUSÃO CULTURAL	548.000,00	548.000,00	14.300,00	28.008,97	4.307,29	5.047,21	0,11	0,92	542.952,79	1.898,24	1.927,21
15	URBANISMO	2.650.500,00	2.736.500,00	63.738,47	1.322.717,10	246.587,37	531.035,15	11,65	19,41	2.205.464,85	50.419,44	326.273,83
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.650.500,00	2.736.500,00	63.738,47	1.322.717,10	246.587,37	531.035,15	11,65	19,41	2.205.464,85	50.419,44	326.273,83
16	HABITAÇÃO	478.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	478.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.404.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.404.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	353.000,00	353.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,03	0,59	351.800,00	0,00	1.200,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	203.000,00	203.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,03	0,59	201.800,00	0,00	1.200,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	893.600,00	893.600,00	33.766,46	165.251,96	34.941,26	53.329,80	1,17	5,97	840.270,20	25.681,26	44.069,80
605	ABASTECIMENTO	893.600,00	893.600,00	33.766,46	165.251,96	34.941,26	53.329,80	1,17	5,97	840.270,20	25.681,26	44.069,80
23	COMERCIO E SERVIÇOS	488.000,00	517.000,00	12.650,00	123.862,80	52.757,23	70.021,57	1,54	13,54	446.978,43	52.504,49	69.721,57
695	TURISMO	488.000,00	517.000,00	12.650,00	123.862,80	52.757,23	70.021,57	1,54	13,54	446.978,43	52.504,49	69.721,57
25	ENERGIA	70.000,00	155.000,00	0,00	115.509,83	1.397,78	52.608,53	1,15	33,94	102.391,47	23.071,15	52.608,53
752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	155.000,00	0,00	115.509,83	1.397,78	52.608,53	1,15	33,94	102.391,47	23.071,15	52.608,53
26	TRANSPORTE	330.000,00	330.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	0,00	0,01	329.983,27	0,00	16,73
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	330.000,00	330.000,00	0,00	16,73	0,00	16,73	0,00	0,01	329.983,27	0,00	16,73
27	DESPORTO E LAZER	773.000,00	773.000,00	0,00	4.500,00	563,24	1.027,56	0,02	0,13	771.972,44	1.027,56	1.027,56
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	773.000,00	773.000,00	0,00	4.500,00	563,24	1.027,56	0,02	0,13	771.972,44	1.027,56	1.027,56
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58	1.117,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,58	0,00	0,00
Total Geral		38.011.758,00	38.011.758,00	905.729,65	12.552.737,46	1.555.869,17	4.557.530,04	100,00	379,15	33.454.227,96	1.040.470,22	3.867.131,31

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:64168EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN; PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.847,61	3.097.910,40	2.502.547,55	2.465.725,26	10.489.030,82	35.690.758,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.160,97	15.370,47	18.952,60	14.061,21	58.545,25	745.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.458,16	17.093,49	116.760,84	12.001,54	160.314,03	140.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397.362,25	3.064.527,48	2.365.593,91	2.439.425,16	10.266.908,80	33.621.014,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,23	918,96	1.240,20	237,35	3.262,74	1.084.744,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-269.938,22	-311.688,20	-218.383,89	0,00	-800.010,31	-3.279.000,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do IPVA para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução do IPVA para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de ITCMD p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do ICMS para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do ICMS para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Água Potável e Esg. Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Pavimentação de Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Invest. Fundos Imobiliários RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-176.416,96	0,00	-677.613,89	-2.800.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-758,43	-4,72	0,00	0,00	-763,15	-7.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. Cota-Parte IPI p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. da Cota-Parte IPI para Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. Cota-Parte IPI- PASEP Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Cota-Parte Royalties Lei 7.990/89 Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52,69	-52,69	-52,69	0,00	-158,07	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.312,92	-28.524,42	-37.339,25	0,00	-113.176,59	-440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.141,28	-1.498,98	-4.540,79	0,00	-8.181,05	-30.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,75	-43,61	-34,20	0,00	-117,56	-1.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Descontos Conce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152.909,39	2.786.222,20	2.284.163,66	2.465.725,26	9.689.020,51	32.411.758,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:8F2AC71F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017 | Exercício: 2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.338.000,00	1.338.000,00	0,00	1.077.809,16	0,00	168.397,78	2,85	12,59	1.169.602,22	0,00	168.397,78
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.338.000,00	1.338.000,00	0,00	1.077.809,16	0,00	168.397,78	2,85	12,59	1.169.602,22	0,00	168.397,78
02	JUDICIARIA	70.500,00	63.500,00	0,00	49.500,00	13.000,00	26.000,00	0,44	40,94	37.500,00	13.330,00	26.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	70.500,00	63.500,00	0,00	49.500,00	13.000,00	26.000,00	0,44	40,94	37.500,00	13.330,00	26.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.384.500,00	3.365.800,00	4.852,09	2.310.842,83	266.500,10	764.282,09	12,95	87,16	2.601.517,91	317.950,19	764.282,09
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.898.300,00	1.737.300,00	4.852,09	1.444.369,19	182.700,26	508.693,67	8,62	29,28	1.228.606,33	229.413,62	508.693,67
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	153.700,00	108.200,00	0,00	86.389,56	7.111,00	25.059,93	0,42	23,16	83.140,07	8.582,73	25.059,93
124	CONTROLE INTERNO	151.900,00	267.700,00	0,00	145.745,00	31.966,19	55.541,19	0,94	20,75	212.158,81	35.231,19	55.541,19
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.180.600,00	1.252.600,00	0,00	634.339,08	44.722,65	174.987,30	2,96	13,97	1.077.612,70	44.722,65	174.987,30
06	SEGURANÇA PÚBLICA	509.500,00	389.500,00	0,00	367.988,08	66.880,98	128.711,17	2,18	33,05	260.788,83	74.595,56	128.711,17
182	DEFESA CIVIL	509.500,00	389.500,00	0,00	367.988,08	66.880,98	128.711,17	2,18	33,05	260.788,83	74.595,56	128.711,17
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.072.655,80	1.069.255,80	54.119,31	400.074,77	23.409,02	87.362,29	1,48	16,43	981.893,51	35.312,83	87.047,29
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	99.500,00	79.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.100,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.500,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	327.300,00	267.900,00	0,00	71.735,26	4.856,13	17.537,57	0,30	6,55	250.362,43	6.057,79	17.537,57
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	625.355,80	706.655,80	54.119,31	328.339,51	18.552,89	69.824,72	1,18	9,88	636.831,08	29.255,04	69.509,72
10	SAÚDE	9.236.499,19	10.075.499,19	3.544,06	4.247.535,58	683.091,99	1.649.667,67	27,95	45,35	8.425.831,52	841.923,67	1.642.027,67
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.154.900,00	7.752.400,00	3.544,06	4.012.087,34	643.709,15	1.558.892,95	26,41	20,11	6.193.507,05	797.180,19	1.551.252,95
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.666.499,19	1.798.999,19	0,00	7.568,80	0,00	7.568,80	0,13	0,42	1.791.430,39	0,00	7.568,80
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	183.200,00	168.800,00	0,00	16.500,00	3.000,00	4.500,00	0,08	2,67	164.300,00	3.120,00	4.500,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	231.900,00	355.300,00	0,00	211.379,44	36.382,84	78.705,92	1,33	22,15	276.594,08	41.623,48	78.705,92
12	EDUCAÇÃO	12.223.031,40	12.027.931,40	474.500,42	5.863.945,20	1.173.376,48	2.574.785,11	43,63	39,60	9.453.146,29	1.410.237,63	2.571.515,17
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.322.192,06	9.159.412,06	465.670,61	4.800.883,42	996.656,91	2.173.081,74	36,82	23,73	6.986.330,32	1.191.430,79	2.169.811,80
362	ENSINO MÉDIO	175.100,00	170.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.100,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.557.509,34	2.530.189,34	8.829,81	1.063.061,78	176.719,57	401.703,37	6,81	15,88	2.128.485,97	218.806,84	401.703,37
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.230,00	80.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.230,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	61.100,00	61.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.100,00	0,00	0,00
13	CULTURA	160.500,00	210.500,00	0,00	109.240,00	83.440,00	83.440,00	1,41	39,64	127.060,00	83.440,00	83.440,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392	DIFUSÃO CULTURAL	160.500,00	210.500,00	0,00	109.240,00	83.440,00	83.440,00	1,41	39,64	127.060,00	83.440,00	83.440,00
15	URBANISMO	4.824.580,21	4.541.080,21	19.115,89	968.046,07	180.644,93	415.007,97	7,03	23,79	4.126.072,24	309.539,08	411.587,97
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.175.921,61	3.265.921,61	19.115,89	618.067,15	62.965,29	183.068,69	3,10	5,61	3.082.852,92	81.019,80	183.068,69
452	SERVIÇOS URBANOS	1.648.658,60	1.275.158,60	0,00	349.978,92	117.679,64	231.939,28	3,93	18,19	1.043.219,32	228.519,28	228.519,28
16	HABITAÇÃO	229.800,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	229.800,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	160.600,00	135.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.600,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	124.600,00	99.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00

18	GESTÃO AMBIENTAL	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.006.500,00	803.000,00	0,00	3.672,00	0,00	3.672,00	0,06	0,59	799.328,00	0,00	3.672,00
605	ABASTECIMENTO	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	772.500,00	619.000,00	0,00	3.672,00	0,00	3.672,00	0,06	0,59	615.328,00	0,00	3.672,00
665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	831.000,00	811.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.000,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	559.500,00	539.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.500,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	371.500,00	371.500,00	8.012,76	8.012,76	514,06	514,06	0,01	0,14	370.985,94	514,06	514,06
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	371.500,00	371.500,00	8.012,76	8.012,76	514,06	514,06	0,01	0,14	370.985,94	514,06	514,06
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00	0,00	0,00
Total Geral		35.852.966,60	35.852.966,60	564.144,53	15.406.666,45	2.490.857,56	5.901.840,14	100,00	339,28	29.951.126,46	3.086.843,02	5.887.195,20

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:EB75485A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2017 - ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017												Exercício: 2017		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124.066,06	2.573.680,25	1.934.469,07	2.228.319,45	8.860.534,83	37.085.813,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.746,92	6.102,96	43.008,25	27.832,68	97.690,81	648.000,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.343,06	4.897,30	41.117,92	26.231,59	91.589,87	580.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,83	739,40	32.826,10	17.103,36	53.976,69	390.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,59	320,00	141,54	27,14	784,27	20.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,59	320,00	141,54	27,14	784,27	12.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012,24	0,00	31.289,40	15.966,22	50.267,86	350.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012,24	0,00	31.289,40	15.966,22	50.267,86	350.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012,24	0,00	18.773,62	10.808,91	32.594,77	210.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.822,36	3.223,32	11.045,68	17.500,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,42	1.933,99	6.627,41	52.500,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,40	1.395,16	1.110,00	2.924,56	20.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,40	1.395,16	1.110,00	2.924,56	12.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.035,23	4.157,90	8.291,82	9.128,23	37.613,18	190.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.035,23	4.157,90	8.291,82	9.128,23	37.613,18	190.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.035,23	3.488,54	6.463,66	9.128,23	35.115,66	114.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,35	1.142,60	0,00	1.560,95	9.500,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,01	685,56	0,00	936,57	28.500,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,86	1.205,66	1.890,33	1.601,09	6.100,94	68.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,65	590,66	855,33	1.286,09	3.279,73	43.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,87	397,66	445,93	777,73	1.673,19	15.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	324,36	360,36	8.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,78	193,00	373,40	184,00	1.246,18	15.000,00
Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,78	193,00	373,40	184,00	1.246,18	15.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856,21	615,00	1.035,00	315,00	2.821,21	25.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856,21	615,00	1.035,00	315,00	2.821,21	25.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856,21	615,00	1.035,00	315,00	2.821,21	25.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.436,30	0,00	6.116,84	0,00	24.553,14	282.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.436,30	0,00	6.116,84	0,00	24.553,14	280.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.436,30	0,00	6.116,84	0,00	24.553,14	280.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.275,67	28.703,42	25.665,66	22.013,81	108.658,56	587.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,80	159,83	0,00	0,00	182,63	3.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,80	159,83	0,00	0,00	182,63	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.252,87	28.543,59	25.665,66	22.013,81	108.475,93	582.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.252,87	28.543,59	25.665,66	22.013,81	108.475,93	105.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.840,90	23.126,46	18.356,07	17.387,58	86.711,01	95.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.711,74	4.673,32	4.110,73	3.675,57	18.171,36	60.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.140,35	10.894,07	11.127,42	7.562,88	42.724,72	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.408,88	7.078,77	3.054,70	5.799,86	24.342,21	25.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,93	480,30	63,22	349,27	1.472,72	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,93	480,30	63,22	349,27	1.472,72	5.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.267,19	0,00	0,00	4.267,19	10.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.267,19	0,00	0,00	4.267,19	10.000,00
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.411,97	1.149,94	7.309,59	4.626,23	17.497,73	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048.635,29	2.536.185,87	1.857.392,54	2.176.227,75	8.618.441,45	35.403.813,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048.635,29	2.536.185,87	1.857.392,54	2.176.227,75	8.618.441,45	33.383.813,60
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.891,96	1.745.725,05	1.150.559,69	1.304.956,67	5.406.133,37	24.343.775,00
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.453,85	1.408.267,76	882.302,23	1.062.812,55	4.451.836,39	18.003.100,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.165,85	1.407.819,05	882.084,91	1.062.762,33	4.450.832,14	18.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.165,85	1.407.819,05	882.084,91	1.062.762,33	4.450.832,14	10.800.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00	448,71	217,32	50,22	1.004,25	3.100,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00	448,71	217,32	50,22	1.004,25	1.860,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.095,95	13.964,39	16.750,22	17.568,56	61.379,12	157.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.632,92	0,00	3.247,22	5.914,74	11.794,88	40.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.463,03	13.964,39	13.503,00	11.653,82	49.584,24	117.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.017,03	280.278,19	210.869,85	183.783,60	742.948,67	3.720.000,00
Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	41.000,00	20.500,00	82.000,00	450.000,00
Transferências de Recurso - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.142,67	33.142,67	33.142,67	33.142,67	132.570,68	560.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.140,00	20.070,00	20.070,00	80.280,00	350.000,00
Transferência de Recursos do SUS - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.170,00	44.085,00	44.085,00	176.340,00	620.000,00
Transferência de Recursos do SUS - ACS AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.952,00	34.476,00	34.476,00	137.904,00	480.000,00
Transferência de Recursos do SUS - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.225,82	15.225,82	15.225,82	15.225,82	60.903,28	400.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.648,54	7.531,66	7.531,66	7.531,66	42.243,52	180.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmaceutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.983,58	11.967,16	8.752,45	26.703,19	110.000,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,90	3.371,54	0,00	3.639,44	20.000,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,56	0,00	0,00	364,56	550.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	640.000,00
PAIF/CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	60.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.096,21	36.985,79	40.408,47	40.563,04	143.053,51	1.715.000,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.376,21	36.985,79	21.170,27	21.324,84	100.857,11	400.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	15.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.238,20	19.238,20	38.476,40	300.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,92	228,92	228,92	228,92	915,68	1.800,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,92	228,92	228,92	228,92	915,68	1.080,00
Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.165,23	127.948,77	177.637,33	299.907,28	823.658,61	2.602.038,60
Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.165,23	127.948,77	177.637,33	166.851,28	690.602,61	2.334.038,60
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.708,36	123.908,47	162.191,81	147.289,40	638.098,04	2.186.913,60
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.708,36	123.908,47	162.191,81	147.289,40	638.098,04	1.312.148,16

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,53	3.850,46	15.312,81	9.986,33	31.956,13	100.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,53	3.850,46	15.312,81	9.986,33	31.956,13	60.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,66	189,84	132,71	180,14	675,35	2.125,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,66	189,84	132,71	180,14	675,35	1.500,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.477,68	0,00	0,00	9.395,41	19.873,09	45.000,00
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.056,00	133.056,00	150.000,00

Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.578,10	662.512,05	529.195,52	571.363,80	2.388.649,47	6.438.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.578,10	662.512,05	529.195,52	571.363,80	2.388.649,47	5.438.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971,88	2.688,00	2.285,78	2.245,21	11.190,87	165.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971,88	2.688,00	2.285,78	2.221,21	11.166,87	20.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,46	2.688,00	2.285,78	2.221,21	9.002,45	15.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,46	2.688,00	2.285,78	2.221,21	9.002,45	15.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,46	2.688,00	2.285,78	2.221,21	9.002,45	15.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164,42	0,00	0,00	0,00	2.164,42	5.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164,42	0,00	0,00	0,00	2.164,42	5.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164,42	0,00	0,00	0,00	2.164,42	5.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	50.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	50.000,00
Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	50.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-261.274,01	-307.289,01	-212.034,63	244.099,38	-536.498,27	-3.933.247,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-261.274,01	-307.289,01	-212.034,63	244.099,38	-536.498,27	-3.933.247,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-261.274,01	-307.289,01	-212.034,63	244.099,38	-536.498,27	-3.933.247,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-229.828,76	-281.699,30	-176.506,20	212.608,24	-475.426,02	-3.600.980,00
Deduções de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-229.782,98	-281.653,52	-176.460,42	212.562,46	-475.334,46	-3.600.620,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-229.725,38	-281.563,78	-176.416,96	212.552,42	-475.153,70	-3.600.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-229.725,38	-281.563,78	-176.416,96	212.552,42	-475.153,70	-3.600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57,60	-89,74	-43,46	10,04	-180,76	-620,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45,78	-45,78	-45,78	45,78	-91,56	-360,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.445,25	-25.589,71	-35.528,43	31.491,14	-61.072,25	-332.267,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.445,25	-25.589,71	-35.528,43	31.491,14	-61.072,25	-332.267,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.849,42	-24.781,68	-32.438,34	29.457,87	-58.611,57	-311.867,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-561,31	-770,09	-3.060,27	1.997,27	-2.394,40	-20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34,52	-37,94	-29,82	36,00	-66,28	-400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862.792,05	2.266.391,24	1.722.434,44	2.472.418,83	8.324.036,56	33.152.566,60

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:12F5BC68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 02 BIM_2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.100.500,00	36.100.500,00	5.087.995,51	14,09	9.990.173,94	27,67	26.110.326,06
RECEITAS CORRENTES	33.340.067,76	33.340.067,76	4.658.218,81	13,97	9.560.397,24	28,68	23.779.670,52
RECEITA TRIBUTARIA	2.152.907,54	2.152.907,54	541.239,10	25,14	696.487,36	32,35	1.456.420,18
Impostos	2.027.321,24	2.027.321,24	541.239,10	26,70	696.487,36	34,36	1.330.833,88
Taxas	80.892,15	80.892,15	0,00	0,00	0,00	0,00	80.892,15
Contribuicao de Melhoria	44.694,15	44.694,15	0,00	0,00	0,00	0,00	44.694,15
RECEITA DE CONTRIBUICOES	934.270,34	934.270,34	38.025,42	4,07	72.791,56	7,79	861.478,78
Contribuicoes Sociais	251.470,34	251.470,34	0,00	0,00	0,00	0,00	251.470,34

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	682.800,00	682.800,00	38.025,42	5,57	72.791,56	10,66	610.008,44
RECEITA PATRIMONIAL	209.239,86	209.239,86	16.376,60	7,83	31.383,19	15,00	177.856,67
Receitas Imobiliárias	34.068,65	34.068,65	0,00	0,00	907,92	2,66	33.160,73
Receitas de Valores Mobiliários	151.206,31	151.206,31	16.376,60	10,83	30.475,27	20,15	120.731,04
Receitas de Concessões e Permissões	11.394,15	11.394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	11.394,15
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.570,75	12.570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	12.570,75
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	91.096,55	91.096,55	580,00	0,64	1.348,00	1,48	89.748,55
Receita de Serviços	91.096,55	91.096,55	580,00	0,64	1.348,00	1,48	89.748,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.997.396,52	27.997.396,52	3.975.337,35	14,20	8.667.453,12	30,96	19.329.943,40
Transferências Intergovernamentais	27.321.535,16	27.321.535,16	3.958.137,35	14,49	8.650.253,12	31,66	18.671.282,04
Transferências de Instituições Privadas	1.544,57	1.544,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	674.316,79	674.316,79	17.200,00	2,55	17.200,00	2,55	657.116,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.955.156,95	1.955.156,95	86.660,34	4,43	90.934,01	4,65	1.864.222,94
Multas e Juros de Mora	29.168,46	29.168,46	0,00	0,00	0,00	0,00	29.168,46
Indenizações e Restituições	19.445,65	19.445,65	86.660,34	445,65	90.934,01	467,63	-71.488,36
Receita da Dívida Ativa	1.785.627,04	1.785.627,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.627,04
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	120.915,80	120.915,80	0,00	0,00	0,00	0,00	120.915,80
RECEITAS DE CAPITAL	2.760.432,24	2.760.432,24	429.776,70	15,57	429.776,70	15,57	2.330.655,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	92.849,42	92.849,42	0,00	0,00	0,00	0,00	92.849,42
Alienação de Bens Móveis	49.235,29	49.235,29	0,00	0,00	0,00	0,00	49.235,29
Alienação de Bens Imóveis	43.614,13	43.614,13	0,00	0,00	0,00	0,00	43.614,13
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.078.653,20	2.078.653,20	429.776,70	20,68	429.776,70	20,68	1.648.876,50
Transferências Intergovernamentais	134.310,00	134.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.310,00
Transferências de Instituições Privadas	77.228,25	77.228,25	0,00	0,00	0,00	0,00	77.228,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.867.114,95	1.867.114,95	429.776,70	23,02	429.776,70	23,02	1.437.338,25
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.100.500,00	5.087.995,51	14,09	9.990.173,94	27,67	26.110.326,06
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.100.500,00	36.100.500,00	5.087.995,51	14,09	9.990.173,94	27,67	26.110.326,06
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.100.500,00	36.100.500,00	5.087.995,51	14,09	9.990.173,94	27,67	26.110.326,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador
JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	35.662.000,00	35.799.000,00	2.782.485,85	21.483.160,84	14.315.839,16	3.849.119,78	9.300.352,83	26.498.647,17	8.768.694,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.373.557,74	29.475.697,74	2.500.976,23	21.078.020,58	8.397.677,16	3.707.410,16	9.035.012,57	20.440.685,17	8.543.537,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.481.678,44	16.202.878,44	547.808,44	14.140.521,16	2.062.357,28	2.003.628,95	5.774.192,74	10.428.685,70	5.717.688,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	111.127,21	114.127,21	20.133,49	54.327,46	59.799,75	20.133,49	54.327,46	59.799,75	54.327,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.780.752,09	13.158.692,09	1.933.034,30	6.883.171,96	6.275.520,13	1.683.647,72	3.206.492,37	9.952.199,72	2.771.521,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.623.046,66	6.317.906,66	281.509,62	405.140,26	5.912.766,40	141.709,62	265.340,26	6.052.566,40	225.157,14	0,00
INVESTIMENTOS	7.671.475,71	5.668.835,71	215.090,90	273.857,70	5.394.978,01	75.290,90	134.057,70	5.534.778,01	93.874,58	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	484.694,70	182.194,70	0,00	0,00	182.194,70	0,00	0,00	182.194,70	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	466.876,25	466.876,25	66.418,72	131.282,56	335.593,69	66.418,72	131.282,56	335.593,69	131.282,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	438.500,00	301.500,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.100.500,00	36.100.500,00	2.782.485,85	21.483.160,84	14.617.339,16	3.849.119,78	9.300.352,83	26.800.147,17	8.768.694,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.100.500,00	36.100.500,00	2.782.485,85	21.483.160,84	14.617.339,16	3.849.119,78	9.300.352,83	26.800.147,17	8.768.694,70	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							689.821,11			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	36.100.500,00	36.100.500,00	2.782.485,85	21.483.160,84		3.849.119,78	9.990.173,94		8.768.694,70	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.662.000,00	35.799.000,00	2.782.485,85	21.483.160,84	100,00	14.315.839,16	3.849.119,78	9.300.352,83	100,00	26.498.647,17	0,00
Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	77.835,50	1.021.079,50	4,75	140.920,50	197.609,02	345.197,63	3,71	816.802,37	0,00
Ação Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	77.835,50	1.021.079,50	4,75	140.920,50	197.609,02	345.197,63	3,71	816.802,37	0,00
Administração	3.211.374,05	3.221.674,05	234.870,94	2.228.925,02	10,38	992.749,03	333.061,58	884.894,32	9,51	2.336.779,73	0,00
Administração Geral	2.577.743,15	2.609.493,15	211.499,46	1.847.480,13	8,60	762.013,02	273.626,35	726.564,99	7,81	1.882.928,16	0,00
Administração Financeira	545.724,90	381.324,90	6.200,00	166.154,27	0,77	215.170,63	33.330,93	68.780,16	0,74	312.544,74	0,00
Administração de Receitas	87.906,00	230.856,00	17.171,48	215.290,62	1,00	15.565,38	26.104,30	89.549,17	0,96	141.306,83	0,00
Segurança Pública	294.600,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00
Policiamento	294.600,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00
Assistência Social	2.692.882,45	2.378.232,45	329.227,71	712.038,13	3,31	1.666.194,32	123.230,61	226.628,71	2,44	2.151.603,74	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.677.882,45	2.363.232,45	329.227,71	712.038,13	3,31	1.651.194,32	123.230,61	226.628,71	2,44	2.136.603,74	0,00
Saúde	6.149.550,00	6.756.500,00	349.328,91	4.274.142,84	19,90	2.482.357,16	958.423,35	2.791.071,80	30,01	3.965.428,20	0,00
Administração Geral	2.085.463,00	2.273.213,00	191.994,29	1.957.757,83	9,11	315.455,17	469.617,05	1.373.349,68	14,77	899.863,32	0,00
Atenção Básica	2.712.874,00	2.781.874,00	90.290,09	1.300.497,92	6,05	1.481.376,08	293.805,00	779.327,16	8,38	2.002.546,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.800,00	1.030.600,00	59.917,90	737.263,24	3,43	293.336,76	172.981,64	508.150,84	5,46	522.449,16	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	329.485,00	312.885,00	7.126,63	103.294,33	0,48	209.590,67	11.776,32	57.839,78	0,62	255.045,22	0,00
Vigilância em Saúde	327.928,00	357.928,00	0,00	175.329,52	0,82	182.598,48	10.243,34	72.404,34	0,78	285.523,66	0,00
Educação	15.103.817,78	15.001.357,78	1.530.433,70	9.550.622,96	44,46	5.450.734,82	1.427.863,83	3.433.862,38	36,92	11.567.495,40	0,00
Administração Geral	128.441,00	476.641,00	106.192,52	372.796,78	1,74	103.844,22	65.249,03	237.168,05	2,55	239.472,95	0,00
Ensino Fundamental	13.518.137,78	12.792.037,78	931.611,80	8.676.156,37	40,39	4.115.881,41	1.244.663,08	3.071.976,07	33,03	9.720.061,71	0,00
Ensino Médio	107.284,00	427.824,00	370.920,00	370.920,00	1,73	56.904,00	0,00	0,00	0,00	427.824,00	0,00
Ensino Superior	29.637,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	21.637,00	0,00
Educação Infantil	838.342,00	792.842,00	93.497,81	102.538,24	0,48	690.303,76	89.740,15	96.506,69	1,04	696.335,31	0,00
Educação de Jovens e Adultos	114.011,00	134.011,00	28.211,57	28.211,57	0,13	105.799,43	28.211,57	28.211,57	0,30	105.799,43	0,00
Educação Especial	367.965,00	356.365,00	0,00	0,00	0,00	356.365,00	0,00	0,00	0,00	356.365,00	0,00
Cultura	387.501,00	341.261,00	550,00	13.302,02	0,06	327.958,98	1.388,98	6.427,35	0,07	334.833,65	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	133.200,00	72.460,00	0,00	0,00	0,00	72.460,00	0,00	0,00	0,00	72.460,00	0,00
Difusão Cultural	108.891,00	123.391,00	550,00	13.302,02	0,06	110.088,98	1.388,98	6.427,35	0,07	116.963,65	0,00
Desporto Comunitário	145.410,00	145.410,00	0,00	0,00	0,00	145.410,00	0,00	0,00	0,00	145.410,00	0,00
Direitos da Cidadania	33.300,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	33.300,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00
Urbanismo	3.427.869,00	4.893.219,00	148.936,88	3.021.300,45	14,06	1.871.918,55	520.548,86	1.099.467,89	11,82	3.793.751,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.852.919,00	4.507.177,08	148.936,88	2.787.041,57	12,97	1.720.135,51	483.574,98	1.000.811,66	10,76	3.506.365,42	0,00
Serviços Urbanos	430.650,00	311.741,92	0,00	234.258,88	1,09	77.483,04	36.973,88	98.656,23	1,06	213.085,69	0,00
Abastecimento	144.300,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE ATÉ BIMESTRE	(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%(d) (d/total d)		
Habitação	150.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Habitação Urbana	150.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00

Saneamento	285.472,00	151.472,00	0,00	0,00	0,00	151.472,00	0,00	0,00	0,00	151.472,00	0,00
Administração Geral	202.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	83.472,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00
Agricultura	427.570,00	299.920,00	3.600,00	133.832,82	0,62	166.087,18	20.991,54	49.038,34	0,53	250.881,66	0,00
Administração Geral	82.240,00	156.590,00	3.600,00	133.832,82	0,62	22.757,18	20.991,54	49.038,34	0,53	107.551,66	0,00
Abastecimento	345.330,00	143.330,00	0,00	0,00	0,00	143.330,00	0,00	0,00	0,00	143.330,00	0,00
Comércio e Serviços	782.402,66	614.402,66	10.790,00	279.208,15	1,30	335.194,51	169.428,15	248.208,15	2,67	366.194,51	0,00
Turismo	782.402,66	614.402,66	10.790,00	279.208,15	1,30	335.194,51	169.428,15	248.208,15	2,67	366.194,51	0,00
Desporto e Lazer	310.262,00	229.362,00	10.360,00	63.098,93	0,29	166.263,07	10.021,65	29.946,24	0,32	199.415,76	0,00
Desporto Comunitário	105.012,00	128.912,00	10.360,00	63.098,93	0,29	65.813,07	10.021,65	29.946,24	0,32	98.965,76	0,00
Lazer	205.250,00	100.450,00	0,00	0,00	0,00	100.450,00	0,00	0,00	0,00	100.450,00	0,00
Encargos Especiais	578.003,46	581.003,46	86.552,21	185.610,02	0,86	395.393,44	86.552,21	185.610,02	2,00	395.393,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	578.003,46	581.003,46	86.552,21	185.610,02	0,86	395.393,44	86.552,21	185.610,02	2,00	395.393,44	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	438.500,00	301.500,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00
Saneamento	438.500,00	301.500,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00	0,00	0,00	301.500,00	0,00
Administração Geral	338.500,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00
Recursos Hídricos	100.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.100.500,00	2.782.485,85	21.483.160,84	100,00	14.617.339,16	3.849.119,78	9.300.352,83	100,00	26.800.147,17	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2016 A ABR/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.779.984,36	2.474.755,70	2.484.153,58	2.361.594,02	2.048.185,58	2.319.596,77	3.312.959,48	4.531.770,88	2.645.986,19	2.790.255,11	2.508.307,46	2.588.931,63	32.846.480,76	35.896.224,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	96.815,89	49.889,41	84.559,19	75.238,89	49.524,31	70.925,78	136.359,94	284.273,44	68.208,96	87.039,30	341.016,12	200.222,98	1.544.074,21	2.152.907,54
IPTU	1.310,70	0,00	0,00	0,00	4.870,03	0,00	0,00	0,00	9.131,79	1.735,95	0,00	0,00	17.048,47	300.000,00
ISS	71.312,48	27.451,01	64.315,07	56.829,67	24.657,25	69.420,73	101.251,83	258.466,10	40.810,48	25.276,71	333.999,47	166.816,25	1.240.607,05	1.300.000,00
ITBI	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.784,00	4.775,00	0,00	0,00	24.059,00	93.250,00
IRRF	22.692,71	22.438,40	20.244,12	18.409,22	19.997,03	1.505,05	35.108,11	25.807,34	482,69	55.251,64	7.016,65	33.406,73	262.359,69	334.071,24
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.586,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.357,24	32.309,37	32.497,51	29.888,91	30.755,16	30.209,45	30.511,41	31.955,17	34.766,14	0,00	0,00	38.025,42	321.275,78	934.270,34
RECEITA PATRIMONIAL	18.968,11	6.741,60	6.594,35	6.663,01	4.597,07	4.696,64	6.025,38	95.461,59	7.589,86	7.416,73	9.482,15	6.894,45	181.130,94	209.239,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	288,00	480,00	144,00	436,00	2.240,00	91.096,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.631.118,12	2.383.953,94	2.359.414,76	2.248.086,24	1.955.954,50	2.213.724,07	3.131.087,13	4.117.823,45	2.534.888,66	2.691.289,98	2.157.665,19	2.256.692,44	30.681.698,48	30.553.553,30
Cota Parte do FPM	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	11.679.177,80	10.406.100,00

Cota Parte do ICMS	436.872,06	325.590,40	365.994,22	454.292,80	327.353,96	375.921,80	422.279,37	401.666,70	412.780,56	240.172,22	314.376,93	285.491,53	4.362.792,55	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	17.469,47	21.334,28	18.590,91	10.754,00	8.695,88	6.541,40	4.317,70	5.318,15	5.756,30	5.181,25	25.391,33	14.926,21	144.276,88	185.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	12,69	0,00	63,54	2.034,79	72,92	0,00	34,10	12,42	0,00	0,00	2.230,46	260,00
Transf. da LC 87/1996	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	443,71	443,71	443,71	443,71	6.322,60	4.800,00
Transf. da LC 61/1989	461,17	274,42	372,86	376,76	412,58	436,05	455,74	484,87	334,68	368,02	289,21	349,22	4.615,58	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	874.148,26	794.612,99	660.167,42	748.498,25	665.855,38	712.749,94	1.020.396,06	1.190.902,09	859.801,05	911.077,87	757.988,97	785.732,04	9.981.930,32	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	317.723,82	428.733,34	412.376,54	302.759,27	358.688,45	394.034,09	366.744,24	461.260,75	377.205,57	407.779,24	353.507,12	319.539,86	4.500.352,29	7.654.893,30
Outras Receitas Correntes	2.725,00	1.017,38	1.087,77	1.716,97	7.354,54	40,83	8.927,62	2.257,23	244,57	4.029,10	0,00	86.660,34	116.061,35	1.955.156,95
DEDUÇÕES (II)	287.869,65	232.121,46	194.876,82	239.221,02	186.282,07	221.387,92	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	209.233,77	229.786,51	3.083.515,19	2.556.156,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	287.869,65	232.121,46	194.876,82	239.221,02	186.282,07	221.387,92	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	209.233,77	229.786,51	3.083.515,19	2.556.156,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.492.114,71	2.242.634,24	2.289.276,76	2.122.373,00	1.861.903,51	2.098.208,85	2.964.170,18	4.131.887,08	2.386.409,84	2.515.768,59	2.299.073,69	2.359.145,12	29.762.965,57	33.340.067,76

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Página 1 de 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.193.384,29	9.529.921,97	8.864.709,15
Receita Tributária	2.152.907,54	696.487,36	410.869,34
IPTU	300.000,00	10.867,74	84.933,77
ISS	1.300.000,00	566.902,91	248.552,17
ITBI	93.250,00	22.559,00	17.770,00
IRRF	334.071,24	96.157,71	55.838,55
Taxas	80.892,15	0,00	3.774,85
Contribuição de Melhoria	44.694,15	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	934.270,34	72.791,56	138.187,20
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	934.270,34	72.791,56	138.187,20
Receita Patrimonial Líquida	62.556,39	907,92	0,00
Receita Patrimonial	209.239,86	31.383,19	44.197,19
(-)Aplicações Financeiras	146.683,47	30.475,27	44.197,19
Transferências Correntes	27.997.396,52	8.667.453,12	8.314.445,91
LC 61/89	2.000,00	1.072,93	1.385,81
LC 87/96	3.840,00	1.419,88	1.819,12
Convênios	674.316,79	17.200,00	0,00
FPM	8.448.455,22	2.848.532,69	2.564.349,24
ICMS	2.240.000,00	1.002.257,06	1.187.652,42
IPVA	148.000,00	41.501,62	36.108,20
ITR	208,00	37,22	55,10

Outras Transferências Correntes	16.480.576,51	4.755.431,72	4.523.076,02
Demais Receitas Correntes	2.046.253,50	92.282,01	1.206,70
Dívida Ativa	1.785.627,04	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	260.626,46	92.282,01	1.206,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.760.432,24	429.776,70	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	92.849,42	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.078.653,20	429.776,70	0,00
Convênios	1.867.114,95	429.776,70	0,00
Outras Transferências de Capital	211.538,25	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	588.929,62	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.667.582,82	429.776,70	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	35.860.967,11	9.959.698,67	8.864.709,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.684.197,74	21.078.020,58	19.663.657,20	9.035.012,57	8.037.043,85	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.237.878,44	14.140.521,16	14.152.981,61	5.774.192,74	5.812.146,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	114.127,21	54.327,46	9.270,79	54.327,46	9.270,79	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.332.192,09	6.883.171,96	5.501.404,80	3.206.492,37	2.215.626,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	29.570.070,53	21.023.693,12	19.654.386,41	8.980.685,11	8.027.773,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.410.906,66	405.140,26	1.365.206,83	265.340,26	639.202,45	0,00	0,00
Investimentos	5.761.835,71	273.857,70	911.176,39	134.057,70	464.864,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	182.194,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	182.194,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	466.876,25	131.282,56	454.030,44	131.282,56	174.338,32	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.944.030,41	273.857,70	911.176,39	134.057,70	464.864,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.395,60	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	35.519.496,54	21.297.550,82	20.565.562,80	9.114.742,81	8.492.637,19	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	341.470,57	-11.337.852,15	-11.700.853,65	844.955,86	372.071,96	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

DEMONSTRATIVODOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a-b)
		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	856.172,13	356.739,80	0,00	499.432,33	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	833.560,33
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	856.172,13	356.739,80	0,00	499.432,33	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	833.560,33
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.065,48	949,48	0,00	2.116,00	0,00	5.338,67	0,00	0,00	0,00	5.338,67	7.454,67
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	53.282,46	28.165,06	0,00	25.117,40	0,00	91.000,93	6.500,00	6.500,00	0,00	84.500,93	109.618,33
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	26.835,00	26.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	16.215,00	16.215,00	0,00	0,00	0,00	35.713,15	35.713,15	35.713,15	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	4.611,90	3.537,30	0,00	1.074,60	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1.074,60
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	547.218,30	156.077,87	0,00	391.140,43	0,00	210.977,65	75.523,65	75.523,65	0,00	135.454,00	526.594,43
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	54.918,57	43.571,44	0,00	11.347,13	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	19.147,13
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	100.544,57	63.511,20	0,00	37.033,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.033,37
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	42.674,49	13.265,69	0,00	29.408,80	0,00	88.353,60	4.863,20	4.863,20	0,00	83.490,40	112.899,20
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	2.491,90	537,30	0,00	1.954,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954,60
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	4.314,46	4.074,46	0,00	240,00	0,00	17.544,00	0,00	0,00	0,00	17.544,00	17.784,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.058,25	9.058,25	9.058,25	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	856.172,13	356.739,80	0,00	499.432,33	0,00	466.286,25	132.158,25	132.158,25	0,00	334.128,00	833.560,33

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017 / BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.027.321,24	2.027.321,24	696.487,36	34,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	10.867,74	3,62
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	10.867,74	3,62
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	93.250,00	93.250,00	22.559,00	24,19
1.2.1 - ITBI	93.250,00	93.250,00	22.559,00	24,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	566.902,91	43,61
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	566.902,91	43,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	334.071,24	334.071,24	96.157,71	28,78
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.295.610,00	13.295.610,00	4.867.904,55	36,61
2.1 - Cota-Parte FPM	10.303.050,00	10.303.050,00	3.560.665,73	34,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.303.050,00	10.303.050,00	3.560.665,73	34,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.252.821,24	44,74
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.800,00	4.800,00	1.774,84	36,98
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.341,13	53,65
2.5 - Cota-Parte ITR	260,00	260,00	46,52	17,89
2.6 - Cota-Parte IPVA	185.000,00	185.000,00	51.255,09	27,71
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.322.931,24	15.322.931,24	5.564.391,91	36,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.606.664,99	1.606.664,99	228.385,84	14,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	496.385,00	496.385,00	137.297,65	27,66
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	7.020,75	7.020,75	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	720.773,88	720.773,88	48.392,40	6,71
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	366.091,21	366.091,21	35.981,50	9,83
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.394,15	16.394,15	6.714,29	40,96
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	317.723,74	317.723,74	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	317.723,74	317.723,74	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.924.388,73	1.924.388,73	228.385,84	11,87

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.556.156,78	2.556.156,78	973.083,15	38,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.957.644,78	1.957.644,78	712.133,04	36,38
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	250.564,18	44,74
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	960,00	960,00	354,96	36,97
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	268,20	53,64
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	52,00	52,00	9,30	17,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	37.000,00	37.000,00	9.753,47	26,36
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.033.300,00	9.033.300,00	3.322.729,22	36,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	3.314.599,93	36,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.300,00	33.300,00	8.129,29	24,41
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.443.843,22	6.443.843,22	2.341.516,78	36,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.819.980,00	5.759.980,00	5.643.600,00	97,98	2.018.275,84	35,04	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	125.747,00	65.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.694.233,00	5.694.233,00	5.643.600,00	99,11	2.018.275,84	35,44	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.240.820,00	4.234.820,00	1.787.554,84	42,21	496.954,72	11,73	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	78.255,00	69.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.162.565,00	4.165.565,00	1.787.554,84	42,91	496.954,72	11,93	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.060.800,00	9.994.800,00	7.431.154,84	74,35	2.515.230,56	25,17	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.515.230,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	60,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	14,96
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	24,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)							R$ 1
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	635.117,00	547.117,00	23.734,28	4,34	20.822,73	3,81	0,00
22.1 Creche	403.365,00	394.365,00	23.734,28	6,02	20.822,73	5,28	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	403.365,00	394.365,00	23.734,28	6,02	20.822,73	5,28	0,00
22.2 Pré-escola	231.752,00	152.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	204.002,00	135.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.750,00	17.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.368.921,78	11.998.121,78	8.352.642,54	69,62	2.923.352,24	24,37	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.856.798,00	9.859.798,00	7.431.154,84	75,37	2.515.230,56	25,51	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.512.123,78	2.138.323,78	921.487,70	43,09	408.121,68	19,09	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	29.637,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	13.033.675,78	12.566.875,78	8.376.376,82	66,65	2.944.174,97	23,43	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.341.516,78
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							8.129,29
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)							2.349.646,07
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							594.528,90
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							10,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO0E,0N0SINO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	256.410,00	156.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.520.842,00	1.328.042,00	430.529,36	32,42	252.519,36	19,01	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.777.252,00	1.484.452,00	430.529,36	29,00	252.519,36	17,01	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.810.927,78	14.051.327,78	8.806.906,18	62,68	3.196.694,33	22,75	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45.567,20	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	45.567,20	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	122.566,70	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.394.824,64	143.307,99
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.749.744,79	136.377,34
48.1 - Orçamento do Exercício	2.749.744,79	44.691,99
48.2 - Restos a Pagar	0,00	91.685,35
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	767.646,55	6.930,65
51. (+) Ajustes	-76.090,39	0,00
51.1 Retenções	-76.090,39	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	691.556,16	6.930,65

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS ATUALIZADA	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.410.906,66	405.140,26	265.340,26	0,00	6.005.766,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.410.906,66	405.140,26	265.340,26	0,00	6.005.766,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.410.906,66 <(a-d)>	-265.340,26 <(b-e)>	-	-	-6.005.766,40 <(c-f)>

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal
EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador
JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador
Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.027.321,24	2.027.321,24	696.487,36	34,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	10.867,74	3,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	93.250,00	93.250,00	22.559,00	24,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	566.902,91	43,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	334.071,24	334.071,24	96.157,71	28,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.398.660,00	13.398.660,00	4.867.904,55	36,33
Cota-Parte do FPM	10.406.100,00	10.406.100,00	3.560.665,73	34,22
Cota Parte do ITR	260,00	260,00	46,52	17,89
Cota-Parte do IPVA	185.000,00	185.000,00	51.255,09	27,71
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.252.821,24	44,74
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.341,13	53,65
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.800,00	4.800,00	1.774,84	36,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.800,00	4.800,00	1.774,84	36,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	15.425.981,24	15.425.981,24	5.564.391,91	36,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2017	%(d) (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.962.492,14	2.962.492,14	1.101.860,02	37,19
Provenientes da União	2.885.652,92	2.885.652,92	1.096.272,86	37,99

Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	1.991,05	9,96
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	56.839,22	56.839,22	3.596,11	6,33
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	759.911,65	759.911,65	199.566,70	26,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.722.403,79	3.722.403,79	1.301.426,72	34,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (f)	%(f/e) x 100	Jan a Abr 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.031.012,00	5.814.062,00	4.250.304,40	73,10	2.767.233,36	47,60	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.471.115,00	3.380.765,00	3.181.964,48	94,12	1.822.888,49	53,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.559.897,00	2.433.297,00	1.068.339,92	43,91	944.344,87	38,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.118.538,00	942.438,00	23.838,44	2,53	23.838,44	2,53	0,00
Investimentos	1.101.888,00	925.788,00	23.838,44	2,57	23.838,44	2,57	0,00
Inversões Financeiras	16.650,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.149.550,00	6.756.500,00	4.274.142,84	63,26	2.791.071,80	41,31	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2017 (i)	%(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.149.550,00	6.756.500,00	4.274.142,84	100,00	2.791.071,80	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	50,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	1.956.413,01

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final

	Inicial	(k)	(Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.085.463,00	2.273.213,00	1.957.757,83	45,80	1.373.349,68	49,21	0,00
Atenção Básica	2.712.874,00	2.781.874,00	1.300.497,92	30,43	779.327,16	27,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.800,00	1.030.600,00	737.263,24	17,25	508.150,84	18,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	329.485,00	312.885,00	103.294,33	2,42	57.839,78	2,07	0,00
Vigilância em Saúde	327.928,00	357.928,00	175.329,52	4,10	72.404,34	2,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.149.550,00	6.756.500,00	4.274.142,84	100,00	2.791.071,80	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março – Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	36.100.500,-00
Previsão Atualizada da Receita	36.100.500,-00
Receitas Realizadas	9.990.173,-94
Deficit Orçamentário	0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	36.100.500,-00
Créditos Adicionais	0,-00
Dotação Atualizada	36.100.500,-00
Despesas Empenhadas	21.483.160,-84
Despesas Líquidadas	9.300.352,-83
Despesas Pagas	8.768.694,-70
Superavit Orçamentário	689.821,-11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.483.160,-84
Despesas Líquidadas	9.300.352,-83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.762.965,-57
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,-00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,-00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	844.955,86	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	856.172,13	0,00	356.739,80	499.432,33
Poder Executivo	856.172,13	0,00	356.739,80	499.432,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	466.286,25	0,00	132.158,25	334.128,00
Poder Executivo	466.286,25	0,00	132.158,25	334.128,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.322.458,38	0,00	488.898,05	833.560,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	594.528,90	25,00	10,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.018.275,84	60,00	60,74

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	265.340,26	6.005.766,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.791.071,80	15,00	50,16
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:4459B62A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03_ANEXO III_RREO 02 BIM_2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2016 A ABR/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.779.984,36	2.474.755,70	2.484.153,58	2.361.594,02	2.048.185,58	2.319.596,77	3.312.959,48	4.531.770,88	2.645.986,19	2.790.255,11	2.508.307,46	2.588.931,63	32.846.480,76	35.896.224,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	96.815,89	49.889,41	84.559,19	75.238,89	49.524,31	70.925,78	136.359,94	284.273,44	68.208,96	87.039,30	341.016,12	200.222,98	1.544.074,21	2.152.907,54
IPTU	1.310,70	0,00	0,00	0,00	4.870,03	0,00	0,00	0,00	9.131,79	1.735,95	0,00	0,00	17.048,47	300.000,00
ISS	71.312,48	27.451,01	64.315,07	56.829,67	24.657,25	69.420,73	101.251,83	258.466,10	40.810,48	25.276,71	333.999,47	166.816,25	1.240.607,05	1.300.000,00
ITBI	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.784,00	4.775,00	0,00	0,00	24.059,00	93.250,00
IRRF	22.692,71	22.438,40	20.244,12	18.409,22	19.997,03	1.505,05	35.108,11	25.807,34	482,69	55.251,64	7.016,65	33.406,73	262.359,69	334.071,24
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.586,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.357,24	32.309,37	32.497,51	29.888,91	30.755,16	30.209,45	30.511,41	31.955,17	34.766,14	0,00	0,00	38.025,42	321.275,78	934.270,34
RECEITA PATRIMONIAL	18.968,11	6.741,60	6.594,35	6.663,01	4.597,07	4.696,64	6.025,38	95.461,59	7.589,86	7.416,73	9.482,15	6.894,45	181.130,94	209.239,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇO	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	288,00	480,00	144,00	436,00	2.240,00	91.096,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.631.118,12	2.383.953,94	2.359.414,76	2.248.086,24	1.955.954,50	2.213.724,07	3.131.087,13	4.117.823,45	2.534.888,66	2.691.289,98	2.157.665,19	2.256.692,44	30.681.698,48	30.553.553,30
Cota Parte do FPM	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	11.679.177,80	10.406.100,00
Cota Parte do ICMS	436.872,06	325.590,40	365.994,22	454.292,80	327.353,96	375.921,80	422.279,37	401.666,70	412.780,56	240.172,22	314.376,93	285.491,53	4.362.792,55	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	17.469,47	21.334,28	18.590,91	10.754,00	8.695,88	6.541,40	4.317,70	5.318,15	5.756,30	5.181,25	25.391,33	14.926,21	144.276,88	185.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	12,69	0,00	63,54	2.034,79	72,92	0,00	34,10	12,42	0,00	0,00	2.230,46	260,00
Transf. da LC 87/1996	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	443,71	443,71	443,71	443,71	6.322,60	4.800,00
Transf. da LC 61/1989	461,17	274,42	372,86	376,76	412,58	436,05	455,74	484,87	334,68	368,02	289,21	349,22	4.615,58	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	874.148,26	794.612,99	660.167,42	748.498,25	665.855,38	712.749,94	1.020.396,06	1.190.902,09	859.801,05	911.077,87	757.988,97	785.732,04	9.981.930,32	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	317.723,82	428.733,34	412.376,54	302.759,27	358.688,45	394.034,09	366.744,24	461.260,75	377.205,57	407.779,24	353.507,12	319.539,86	4.500.352,29	7.654.893,30
Outras Receitas Correntes	2.725,00	1.017,38	1.087,77	1.716,97	7.354,54	40,83	8.927,62	2.257,23	244,57	4.029,10	0,00	86.660,34	116.061,35	1.955.156,95
DEDUÇÕES (II)	287.869,65	232.121,46	194.876,82	239.221,02	186.282,07	221.387,92	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	209.233,77	229.786,51	3.083.515,19	2.556.156,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	287.869,65	232.121,46	194.876,82	239.221,02	186.282,07	221.387,92	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	209.233,77	229.786,51	3.083.515,19	2.556.156,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.492.114,71	2.242.634,24	2.289.276,76	2.122.373,00	1.861.903,51	2.098.208,85	2.964.170,18	4.131.887,08	2.386.409,84	2.515.768,59	2.299.073,69	2.359.145,12	29.762.965,57	33.340.067,76

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:3684DFAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.028.213,59	1.061.618,48	1.332.990,24	1.194.462,17	1.227.828,60	1.129.402,87	939.697,42	1.088.364,71	1.633.121,11	2.296.813,58	1.188.676,26	1.444.161,16	15.565.350,19	22.657.679,23
Receita Tributária	28.679,47	7.867,69	19.520,01	11.258,29	13.368,90	14.480,99	14.034,17	19.437,24	20.659,68	32.310,44	15.974,20	22.512,10	220.103,18	358.000,00
IPTU														35.000,00
ISS	13.565,12	5.715,39	7.423,66	8.089,09	5.364,38	5.685,27	4.420,00	6.218,45	8.514,78	6.968,72	3.162,47	6.255,41	81.382,74	125.000,00
ITBI				900,00	4.959,00						2.000,00		7.859,00	30.000,00
IRRF	14.640,69	2.121,94	12.069,00	2.147,83	2.711,87	8.569,51	9.614,17	13.218,79	12.144,90	25.341,72	9.537,33	16.080,59	128.198,34	152.000,00

Outras Rec. Tributarias	473,66	30,36	27,35	121,37	333,65	226,21					1.274,40	176,10	2.663,10	16.000,00
Receita Contribuições														5.000,00
Receita Patrimonial	6.558,79	5.210,54	5.528,21	5.892,32	5.703,87	10.641,74	4.151,75	4.244,31	19.589,78	6.966,32	8.863,97	10.937,39	94.288,99	114.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	14,94	149,44											164,38	25.500,00
Transferências Correntes	988.042,29	1.045.943,81	1.307.942,02	1.177.311,56	1.208.755,83	1.104.099,99	914.170,50	1.064.683,16	1.592.871,65	2.257.536,82	1.163.838,09	1.410.711,67	15.235.907,39	22.096.179,23
Cota Parte do FPM	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	8.614.185,91	9.800.000,00
Cota Parte do ICMS	136.638,13	122.181,67	147.772,20	110.131,12	123.797,74	153.664,77	110.727,65	127.155,75	142.836,21	135.863,97	172.206,91	104.318,83	1.587.294,95	2.068.174,87
Cota Parte do IPVA	4.131,68	10.956,79	9.895,43	13.042,24	9.617,67	6.747,56	3.904,12	1.630,64	2.708,91	3.658,92	2.420,00	2.982,80	71.696,76	125.000,00
Cota Parte do ITR	10,59		13,39				29,75	2.539,44	139,16	352,57			3.084,90	1.500,00
Transf. LC 87/1966											192,73	192,73	385,46	6.000,00
Transf. LC 61/1989											145,37	159,86	305,23	2.500,00
Transferências FUNDEB	149.816,26	119.887,45	128.029,39	186.359,72	184.560,18	152.082,08	137.126,58	160.394,32	128.164,01	187.209,91	272.885,17	288.364,44	2.094.879,51	2.957.754,36
Outras Transf. Correntes	230.652,01	238.000,54	284.325,45	258.148,45	214.781,51	243.478,07	216.645,22	231.884,86	331.833,91	387.234,67	57.088,40	170.001,58	2.864.074,67	7.135.250,00
Outras Receitas Correntes	4.918,10	2.447,00				180,15	7.341,00						14.886,25	58.500,00
DEDUÇÕES (I)	121.580,03	137.677,08	179.187,03	146.562,50	115.144,53	147.711,80	112.146,10	134.548,70	226.643,99	266.753,43	166.288,84	189.872,51	1.944.116,54	2.375.634,97
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	121.580,03	137.677,08	179.187,03	146.562,50	115.144,53	147.711,80	112.146,10	134.548,70	226.643,99	266.753,43	166.288,84	189.872,51	1.944.116,54	2.375.634,97
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	906.633,56	923.941,40	1.153.803,21	1.047.899,67	1.112.684,07	981.691,07	827.551,32	953.816,01	1.406.477,12	2.030.060,15	1.022.387,42	1.254.288,65	13.621.233,65	20.282.044,26

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:7CC00878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)							1.003.475,25	264.316,89	263.001,29		740.473,96	740.473,96
Executivo							1.003.475,25	264.316,89	263.001,29		740.473,96	740.473,96
Órgão sem referência cadastral							823.475,25	262.336,89	261.021,29		562.453,96	562.453,96
Órgão sem referência cadastral							180.000,00	1.980,00	1.980,00		178.020,00	178.020,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)							1.003.475,25	264.316,89	263.001,29		740.473,96	740.473,96

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:3D25A3DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	34.900.000,00	35.000.000,00	5.360.870,96	10.359.192,17	24.640.807,83	4.864.123,55	8.187.930,22	26.812.069,78	8.049.327,48	
DESPESAS CORRENTES	30.018.500,00	30.278.500,00	5.180.528,17	10.177.849,38	20.100.650,62	4.682.780,76	8.006.587,43	22.271.912,57	7.868.984,69	
Pessoal e Encargos Sociais	19.158.100,00	19.127.100,00	3.538.850,84	7.420.852,93	11.706.247,07	3.726.304,11	6.736.786,16	12.390.313,84	6.664.637,91	
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
Outras Despesas Correntes	10.850.400,00	11.141.400,00	1.641.677,33	2.756.996,45	8.384.403,55	956.476,65	1.269.801,27	9.871.598,73	1.204.346,78	
DESPESAS DE CAPITAL	4.801.500,00	4.701.500,00	180.342,79	181.342,79	4.520.157,21	181.342,79	181.342,79	4.520.157,21	180.342,79	
Investimentos	4.101.500,00	4.001.500,00		1.000,00	4.000.500,00	1.000,00	1.000,00	4.000.500,00		
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	700.000,00	700.000,00	180.342,79	180.342,79	519.657,21	180.342,79	180.342,79	519.657,21	180.342,79	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	34.900.000,00	35.000.000,00	5.360.870,96	10.359.192,17	24.640.807,83	4.864.123,55	8.187.930,22	26.812.069,78	8.049.327,48	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.900.000,00	35.000.000,00	5.360.870,96	10.359.192,17	24.640.807,83	4.864.123,55	8.187.930,22	26.812.069,78	8.049.327,48	
SUPERÁVIT (XIII)							325.349,95		463.952,69	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.900.000,00	35.000.000,00	5.360.870,96	10.359.192,17	24.640.807,83	4.864.123,55	8.513.280,17	26.486.719,83	8.513.280,17	
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 – BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.218.592,89	12,08	8.513.280,17	24,39	26.386.719,83
RECEITAS CORRENTES	31.128.000,00	31.128.000,00	4.218.592,89	13,55	8.513.280,17	27,34	22.614.719,83
RECEITA TRIBUTARIA	1.652.000,00	1.652.000,00	389.842,44	23,59	604.266,14	36,57	1.047.733,86
Impostos	1.587.000,00	1.587.000,00	389.659,44	24,55	601.680,62	37,91	985.319,38
Taxas	55.000,00	55.000,00	183,00	0,33	2.585,52	4,70	52.414,48
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	225.500,00	225.500,00	54.633,32	24,22	100.902,66	44,74	124.597,34
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	223.000,00	223.000,00	54.633,32	24,49	100.902,66	45,24	122.097,34
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00					2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							

Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	4.500,00	4.500,00					4.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.234.000,00	29.234.000,00	3.773.916,63	12,90	7.807.910,87	26,70	21.426.089,13
Transferências Intergovernamentais	29.234.000,00	29.234.000,00	3.773.916,63	12,90	7.807.910,87	26,70	21.426.089,13
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	200,50	1,67	200,50	1,67	11.799,50
Multa de Juros de Mora	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Receita da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00					3.500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	2.500,00	2.500,00	200,50	8,02	200,50	8,02	2.299,50
RECEITAS DE CAPITAL	3.772.000,00	3.772.000,00					3.772.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Operações de Crédito Internas	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Alienação de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.754.000,00	3.754.000,00					3.754.000,00
Transferências Intergovernamentais	597.000,00	597.000,00					597.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	3.157.000,00	3.157.000,00					3.157.000,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.218.592,89	12,08	8.513.280,17	24,39	26.386.719,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.218.592,89	12,08	8.513.280,17	24,39	26.386.719,83
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.218.592,89	12,08	8.513.280,17	24,39	26.386.719,83
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	94.160,05	237.537,35	1.520,00		330.177,40	650.691,84	310.837,16	64.735,78	64.735,78		896.793,22	1.226.970,62
Executivo	94.160,05	237.537,35	1.520,00		330.177,40	650.691,84	310.837,16	64.735,78	64.735,78		896.793,22	1.226.970,62
PODER EXECUTIVO		192.957,25	40,00		192.917,25	538.573,72	241.638,86				780.212,58	973.129,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	94.160,05	43.765,10	1.480,00		136.445,15	112.118,12	67.198,30	64.735,78	64.735,78		114.580,64	251.025,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		815,00			815,00		2.000,00				2.000,00	2.815,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	94.160,05	237.537,35	1.520,00		330.177,40	650.691,84	310.837,16	64.735,78	64.735,78		896.793,22	1.226.970,62

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.900.000,00	35.000.000,00	5.360.870,96	10.359.192,17	100,00	24.640.807,83	4.864.123,55	8.187.930,22	100,00	26.812.069,78	
LEGISLATIVA	1.351.700,00	1.351.700,00	27.881,49	1.118.739,49	10,79	232.960,51	213.742,36	409.137,65	4,99	942.562,35	
ACAO LEGISLATIVA	1.351.700,00	1.351.700,00	27.881,49	1.118.739,49	10,79	232.960,51	213.742,36	409.137,65	4,99	942.562,35	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	3.170.500,00	3.180.500,00	598.564,58	1.117.875,75	10,79	2.062.624,25	500.068,16	877.743,94	10,71	2.302.756,06	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	84.000,00	84.000,00				84.000,00				84.000,00	
ADMINISTRACAO GERAL	2.926.500,00	2.936.500,00	598.564,58	1.117.875,75	10,79	1.818.624,25	500.068,16	877.743,94	10,71	2.058.756,06	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	48.000,00	48.000,00				48.000,00				48.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	112.000,00	112.000,00				112.000,00				112.000,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.826.000,00	1.826.000,00	242.075,09	336.482,63	3,24	1.489.517,37	205.898,02	288.594,23	3,52	1.537.405,77	
ADMINISTRACAO GERAL	576.000,00	576.000,00	85.830,46	147.993,58	1,42	428.006,42	79.274,05	133.524,25	1,63	442.475,75	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	311.000,00	311.000,00	28.097,01	40.827,90	0,39	270.172,10	20.090,39	31.805,16	0,38	279.194,84	
ASSISTENCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	861.000,00	861.000,00	128.147,62	147.661,15	1,42	713.338,85	106.533,58	123.264,82	1,50	737.735,18	
COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.000,00	19.000,00				19.000,00				19.000,00	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	17.000,00	17.000,00				17.000,00				17.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	9.727.000,00	9.777.000,00	1.529.541,18	2.611.554,25	25,21	7.165.445,75	1.314.217,55	2.124.427,42	25,94	7.652.572,58	
ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00	5.760,00	5.760,00	0,05	29.240,00				35.000,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	908.000,00	708.000,00	153.512,97	305.472,27	2,94	402.527,73	109.114,97	129.648,84	1,58	578.351,16	
ATENCAO BASICA	8.317.000,00	8.567.000,00	1.299.576,45	2.199.054,91	21,22	6.367.945,09	1.126.790,68	1.896.552,53	23,16	6.670.447,47	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	241.000,00	241.000,00	53.090,55	62.270,79	0,60	178.729,21	62.270,79	62.270,79	0,76	178.729,21	
VIGILANCIA SANITARIA	206.000,00	206.000,00	17.601,21	38.996,28	0,37	167.003,72	16.041,11	35.955,26	0,43	170.044,74	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	11.428.500,00	11.438.500,00	2.047.208,93	3.722.436,62	35,93	7.716.063,38	1.943.633,26	3.506.911,13	42,83	7.931.588,87	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	283.000,00	283.000,00	28.356,10	28.356,10	0,27	254.643,90	25.401,50	25.401,50	0,31	257.598,50	

EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	924.000,00	924.000,00	177.305,91	263.002,87	2,53	660.997,13	177.305,91	263.002,87	3,21	660.997,13	
ENSINO FUNDAMENTAL	10.101.500,00	10.111.500,00	1.841.546,92	3.431.077,65	33,12	6.680.422,35	1.740.925,85	3.218.506,76	39,30	6.892.993,24	
ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
CULTURA	562.000,00	562.000,00	58.590,83	103.806,93	1,00	458.193,07	27.089,36	37.859,42	0,46	524.140,58	
DIFUSAO CULTURAL	225.000,00	225.000,00	42.794,70	42.794,70	0,41	182.205,30	4.600,00	4.600,00	0,05	220.400,00	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	337.000,00	337.000,00	15.796,13	61.012,23	0,58	275.987,77	22.489,36	33.259,42	0,40	303.740,58	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d/total d)		
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	3.359.000,00	3.449.000,00	384.913,22	759.748,77	7,33	2.689.251,23	378.259,47	574.673,44	7,01	2.874.326,56	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.687.000,00	1.587.000,00	7.945,00	7.945,00	0,07	1.579.055,00	7.945,00	7.945,00	0,09	1.579.055,00	
SERVICOS URBANOS	1.672.000,00	1.862.000,00	376.968,22	751.803,77	7,25	1.110.196,23	370.314,47	566.728,44	6,92	1.295.271,56	
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
HABITACAO URBANA	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.583.000,00	1.583.000,00	291.752,85	408.204,94	3,94	1.174.795,06	100.872,58	188.240,20	2,29	1.394.759,80	
ABASTECIMENTO	1.318.000,00	1.318.000,00	291.752,85	408.204,94	3,94	909.795,06	100.872,58	188.240,20	2,29	1.129.759,80	
EXTENSAO RURAL	111.000,00	111.000,00				111.000,00				111.000,00	
IRRIGACAO	114.000,00	114.000,00				114.000,00				114.000,00	
RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	280.000,00	280.000,00				280.000,00				280.000,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	280.000,00	280.000,00				280.000,00				280.000,00	
DESPORTO E LAZER	722.300,00	722.300,00				722.300,00				722.300,00	
DESPORTO COMUNITARIO	637.300,00	637.300,00				637.300,00				637.300,00	
LAZER	85.000,00	85.000,00				85.000,00				85.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	710.000,00	710.000,00	180.342,79	180.342,79	1,74	529.657,21	180.342,79	180.342,79	2,20	529.657,21	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	710.000,00	710.000,00	180.342,79	180.342,79	1,74	529.657,21	180.342,79	180.342,79	2,20	529.657,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	34.900.000,00	35.000.000,00	5.360.870,96	10.359.192,17	100,00	24.640.807,83	4.864.123,55	8.187.930,22	100,00	26.812.069,78	

MUNÍCIPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE - MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.587.000,00	1.587.000,00	601.680,62	37,91%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.000,00	42.000,00	8.500,46	20,24%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.000,00	42.000,00	8.500,46	20,24%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	195.493,72	781,97%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	195.493,72	781,97%

1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	257.687,50	21,84%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	257.687,50	21,84%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	139.998,94	41,18%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	139.998,94	41,18%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.945.000,00	17.945.000,00	5.659.549,77	31,54%
2.1- Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	3.560.665,73	25,80%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.800.000,00	13.800.000,00	3.560.665,73	25,80%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.020.104,80	50,50%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	2.882,36	28,82%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	188,43	1,88%
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	279,15	1,86%
2.6- Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	75.429,30	68,57%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.532.000,00	19.532.000,00	6.261.230,39	32,06%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	15.000,00	15.000,00		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.500.000,00	1.500.000,00	142.357,40	9,49%
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	87.400,52	29,13%
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	275.000,00	275.000,00	33.788,00	12,29%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	140.000,00	140.000,00	21.168,88	15,12%
5.5- Outras Transferências do FNDE	785.000,00	785.000,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferência de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	696.500,00	696.500,00	28.072,28	4,03%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	2.211.500,00	2.211.500,00	170.429,68	7,71%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.589.000,00	3.589.000,00	1.200.281,08	33,44%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.760.000,00	2.760.000,00	780.430,24	28,28%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	404.020,89	50,50%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	576,44	28,82%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	119,53	5,98%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	55,80	1,86%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	15.078,18	68,54%

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.515.000,00	8.515.000,00	1.992.166,12	23,40%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	1.982.504,12	24,18%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	9.662,00	64,41%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.611.000,00	4.611.000,00	782.223,04	16,96%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.189.000,00	7.189.000,00	3.190.167,45	44,38%	3.190.167,45	44,38%	
13.1- Com Educação Infantil	694.000,00	694.000,00	263.002,87	37,90%	263.002,87	37,90%	
13.2- Com Ensino Fundamental	6.495.000,00	6.495.000,00	2.927.164,58	45,07%	2.927.164,58	45,07%	
14- OUTRAS DESPESAS	183.000,00	183.000,00	80,00	0,04%	80,00	0,04%	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	183.000,00	183.000,00	80,00	0,04%	80,00	0,04%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.372.000,00	7.372.000,00	3.190.247,45	43,28%	3.190.247,45	43,28%	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)							3.190.247,45
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %							160,13%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 +17.2)) / 11) x 100 %							0,00%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-60,13%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							380.276,65
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]							380.276,65
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
Receita com Ações Típicas de MDE				Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]				4.883.000,00	4.883.000,00	1.565.307,60	32,06%
Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	759.000,00	759.000,00	263.002,87	34,65%	263.002,87	34,65%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	694.000,00	694.000,00	263.002,87	37,90%	263.002,87	37,90%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.000,00	65.000,00		0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.766.000,00	8.776.000,00	3.331.255,37	37,96%	3.192.802,03	36,38%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.678.000,00	6.678.000,00	2.927.244,58	43,83%	2.927.244,58	43,83%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.088.000,00	2.098.000,00	404.010,79	19,26%	265.557,45	12,66%	
25- ENSINO MÉDIO				0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR				0,00%			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.000,00	35.000,00		0,00%			
28- OUTRAS				0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.560.000,00	9.570.000,00	3.594.258,24	37,56%	3.455.804,90	36,11%	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							782.223,04

31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.662,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	380.276,65
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	400.605,23
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	800.002,33
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	2.372.769,25
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	1.083.035,65
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6	17,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	260.000,00	64.212,00	24,70%	5.094,45	1,96%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.558.500,00	1.558.500,00	63.966,38	4,10%	46.011,78	2,95%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO(40+41+42+43)	1.818.500,00	1.818.500,00	128.178,38	7,05%	51.106,23	2,81%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.378.500,00	11.388.500,00	3.722.436,62	32,69%	3.506.911,13	30,79%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	380.276,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.982.504,12
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.662,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.372.442,77

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL- CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	4.000,00		4.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)

				A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS DE CAPITAL	4.701.500,00	181.342,79	181.342,79		4.520.157,21
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.701.500,00	181.342,79	181.342,79		4.520.157,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.697.500,00	-181.342,79			-4.516.157,21
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.591.500,00	1.591.500,00	601.680,62	37,81%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	8.500,46	20,24%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	195.493,72	781,97%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	257.687,50	21,84%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	139.998,94	41,18%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00		
Dívida Ativa dos Impostos	2.500,00	2.500,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.945.000,00	17.945.000,00	5.659.549,77	31,54%
Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	3.560.665,73	25,80%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	279,15	1,86%
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	75.429,30	68,57%
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.020.104,80	50,50%
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	188,43	1,88%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.882,36	28,82%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.536.500,00	19.536.500,00	6.261.230,39	32,05%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.035.000,00	4.035.000,00	1.057.221,25	26,20%
Provenientes da União	4.020.000,00	4.020.000,00	1.016.735,45	25,29%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	40.485,80	269,91%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.149.000,00	1.149.000,00	19.742,41	1,72%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.184.000,00	5.184.000,00	1.076.963,66	20,77%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.653.500,00	8.703.500,00	2.599.854,25	29,87%	2.115.911,74	24,31%	
Pessoal e Encargos Sociais	6.068.000,00	5.848.000,00	1.645.160,42	28,13%	1.597.160,42	27,31%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.585.500,00	2.855.500,00	954.693,83	33,43%	518.751,32	18,17%	

DESPESAS DE CAPITAL	1.073.500,00	1.073.500,00					
Investimentos	1.073.500,00	1.073.500,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.727.000,00	9.777.000,00	2.599.854,25	26,59%	2.115.911,74	21,64%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.352.500,00	5.152.500,00	1.332.923,79	51,27%	1.130.603,57	53,43%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.352.500,00	5.152.500,00	1.332.923,79	51,27%	1.130.603,57	53,43%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.352.500,00	5.152.500,00	1.332.923,79	51,27%	1.130.603,57	53,43%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.374.500,00	4.624.500,00	1.266.930,46		985.308,17		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							15,74%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							46.123,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013	1.469.493,90		1.469.493,90
Total(VIII)	1.469.493,90		1.469.493,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.317.000,00	8.567.000,00	2.190.539,23	84,26%	1.888.036,85	89,23%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	908.000,00	708.000,00	302.287,95	11,63%	129.648,84	6,13%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	206.000,00	206.000,00	38.996,28	1,50%	35.955,26	1,70%	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00					
Outras Subfunções	276.000,00	276.000,00	68.030,79	2,62%	62.270,79	2,94%	
TOTAL	9.727.000,00	9.777.000,00	2.599.854,25	100,00%	2.115.911,74	100,00%	
FONTE: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

MUNICIPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2016 A ABRIL/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.775.983,49	2.663.934,81	2.722.830,19	2.529.150,53	2.015.664,07	2.409.883,57	3.490.259,77	4.583.104,59	2.313.495,28	2.661.635,28	2.427.549,80	2.311.088,24	32.904.579,62	34.719.000,00
Receita Tributária	86.261,03	86.306,64	89.361,78	141.750,22	53.499,30	73.986,72	94.870,16	127.314,63	75.788,71	138.634,99	277.361,58	112.480,86	1.357.616,62	1.652.000,00
IPTU	4.475,43	3.664,60	2.702,81	2.905,29	1.879,31	1.720,77	1.852,11	38.710,26	1.557,99	3.149,68	1.677,70	2.115,09	66.411,04	42.000,00
ISS	44.242,31	50.174,34	49.861,66	108.091,64	27.582,06	32.505,36	52.259,33	38.649,61	68.588,07	68.758,18	50.002,72	70.338,53	661.053,81	1.180.000,00
ITBI				2.992,50		402,50	1.820,00			8,52	190.076,34	5.408,86	200.708,72	25.000,00
IRRF	35.085,99	29.280,34	30.418,10	26.118,00	22.494,97	34.311,94	37.074,17	49.954,76	5.642,65	64.316,09	35.421,82	34.618,38	404.737,21	340.000,00
Outras Rec. Tributarias	2.457,30	3.187,36	6.379,21	1.642,79	1.542,96	5.046,15	1.864,55			2.402,52	183,00		24.705,84	65.000,00
Receita Contribuições														
Receita Patrimonial	30.968,82	31.294,10	24.471,20	25.217,70	35.844,80	18.889,63	31.481,08	21.310,61	21.860,66	24.408,68	34.924,70	19.708,62	320.380,60	225.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														4.500,00
Transferências Correntes	2.648.431,34	2.533.101,68	2.604.026,98	2.358.683,84	1.919.395,28	2.312.216,76	3.359.368,69	4.430.787,37	2.215.845,91	2.498.591,61	2.115.063,02	2.178.898,76	31.174.411,24	32.825.000,00
Cota Parte do FPM	1.229.843,60	1.016.050,05	1.126.664,59	913.545,88	742.895,32	901.796,91	1.645.315,78	2.538.027,96	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	13.674.805,82	13.800.000,00
Cota Parte do ICMS	623.650,71	464.792,08	522.470,01	648.519,43	467.309,63	536.641,99	602.819,11	573.393,77	655.874,25	390.040,95	510.549,81	463.639,79	6.459.701,53	4.000.000,00
Cota Parte do IPVA	34.168,20	31.341,57	19.512,74	19.452,03	8.782,00	4.118,25	4.100,38	5.536,13	4.287,74	3.673,40	36.412,72	31.055,44	202.440,60	110.000,00
Cota Parte do ITR	440,93	73,49	391,89	50,89	1.289,61	4.197,25	281,29	111,78	33,76	32,49	58,61	154,29	7.116,28	15.000,00
Transf. LC 87/1966	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	720,59	720,59	720,59	720,59	9.374,44	10.000,00
Transf. LC 61/1989										188,43			188,43	10.000,00
Transferências FUNDEB	574.353,56	513.616,44	425.380,99	482.297,27	429.025,36	459.262,74	657.495,57	767.361,61	516.806,31	544.192,50	452.002,26	469.503,05	6.291.297,66	8.500.000,00
Outras Transf. Correntes	185.162,83	506.416,54	508.795,25	294.006,83	269.281,85	405.388,11	448.545,05	545.544,61	159.590,57	433.488,00	409.651,11	363.615,73	4.529.486,48	6.380.000,00
Outras Receitas Correntes	10.322,30	13.232,39	4.970,23	3.498,77	6.924,69	4.790,46	4.539,84	3.691,98			200,50		52.171,16	12.000,00
DEDUÇÕES (I)	377.914,55	304.957,83	256.073,20	316.224,19	244.335,32	289.637,48	450.794,66	513.956,96	376.186,88	304.256,40	250.775,85	269.269,30	3.954.382,62	3.591.000,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	377.914,55	304.957,83	256.073,20	316.224,19	244.335,32	289.637,48	450.794,66	513.956,96	376.186,88	304.256,40	250.775,85	269.269,30	3.954.382,62	3.591.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	2.398.068,94	2.358.976,98	2.466.756,99	2.212.926,34	1.771.328,75	2.120.246,09	3.039.465,11	4.069.147,63	1.937.308,40	2.357.378,88	2.176.773,95	2.041.818,94	28.950.197,00	31.128.000,00

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 28/FEV/2017 (b)	em 30/ABR/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.204.482,60	9.204.482,60	9.201.975,79
DEDUÇÕES (II)	3.471.773,02	4.603.044,38	4.004.249,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.812.382,66	4.959.769,30	4.331.516,80
Demais Haveres Financeiros	2.909,96	2.909,96	2.909,96
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	343.519,60	359.634,88	330.177,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.732.709,58	4.601.438,22	5.197.726,43
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.981.575,83	8.981.575,83	8.981.575,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-3.248.866,25	-4.380.137,61	-3.783.849,40
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		596.288,21	-534.983,15
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 28/FEV/2017 (b)	em 30/ABR/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS			

MUNICIPIO DE Santana do Matos - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARCO/ABRIL			
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.905.000,00	8.412.377,51	9.142.555,17
Receitas Tributárias	1.652.000,00	604.266,14	624.483,93
IPTU	42.000,00	8.500,46	28.806,54
ISS	1.180.000,00	257.687,50	374.715,94
ITBI	25.000,00	195.493,72	4.207,50
IRRF	340.000,00	139.998,94	125.378,94
Outras Receitas Tributárias	65.000,00	2.585,52	91.375,01
Receitas de Contribuições			
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	2.500,00		
Receita Patrimonial	225.500,00	100.902,66	105.707,85
(-) Aplicações Financeiras	223.000,00	100.902,66	105.707,85

Transferências Correntes	29.234.000,00	7.807.910,87	8.503.009,95
FPM	11.040.000,00	2.780.235,49	3.184.589,65
ICMS	3.200.000,00	1.616.083,91	1.710.710,71
Convênios			
Outras Transferências Correntes	14.994.000,00	3.411.591,47	3.607.709,59
Demais Receitas Correntes	16.500,00	200,50	15.061,29
Dívida Ativa	3.500,00		674,99
Diversas Receitas Correntes	13.000,00	200,50	14.386,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.772.000,00		112.870,00
Operações de Crédito (III)	4.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	4.000,00		63.700,00
Transferências de Capital	3.754.000,00		49.170,00
Convênios	3.157.000,00		
Outras Transferências de Capital	597.000,00		49.170,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.764.000,00		49.170,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.669.000,00	8.412.377,51	9.191.725,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.278.500,00	10.177.849,38	15.706.462,89	8.006.587,43	6.862.762,91		
Pessoal e Encargos Sociais	19.127.100,00	7.420.852,93	10.993.180,96	6.736.786,16	4.960.871,92		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00						
Outras Despesas Correntes	11.141.400,00	2.756.996,45	4.713.281,93	1.269.801,27	1.901.890,99		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.268.500,00	10.177.849,38	15.706.462,89	8.006.587,43	6.862.762,91		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.701.500,00	181.342,79	651.969,55	181.342,79	405.423,45		
Investimentos	4.001.500,00	1.000,00	246.723,08	1.000,00	18.955,40		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	700.000,00	180.342,79	405.246,47	180.342,79	386.468,05		
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.001.500,00	1.000,00	246.723,08	1.000,00	18.955,40		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	20.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.290.000,00	10.178.849,38	15.953.185,97	8.007.587,43	6.881.718,31		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	379.000,00	-1.766.471,87	-6.761.460,80	404.790,08	2.310.006,86		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS							

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.900.000,00
Previsão Atualizada	34.900.000,00
Receitas Realizadas	8.513.280,17
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.900.000,00
Créditos Adicionais	100.000,00

Dotação Atualizada	35.000.000,00
Despesas Empenhadas	10.359.192,17
Despesas Liquidadas	8.187.930,22
Despesas Pagas	8.049.327,48
Superávit Orçamentário	325.349,95

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.359.192,17
Despesas Liquidadas	8.187.930,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.950.197,00

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-534.983,15	-315%
Resultado Primário		-1.766.471,87	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	331.697,40		1.520,00	330.177,40
Poder Legislativo	11.822,20		11.822,20	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	961.529,00		64.735,78	896.793,22
Poder Legislativo	2.500,00			2.500,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.307.548,60		78.077,98	1.229.470,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.083.035,65	25,00 %	17,30 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.190.247,45	60,00 %	160,13 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.000,00
Despesa de Capital Líquida	181.342,79	4.520.157,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos	985.308,17	15,00 %	15,74 %

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS	
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BA2A93D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

										RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.359.905,00	22.698.041,00	27.990,00	429.892,97	100,00	22.268.148,03	500,00	233.100,79	100,00	22.464.940,21	0,00
Legislativa	699.620,00	699.620,00	0,00	0,00	0,00	699.620,00	0,00	0,00	0,00	699.620,00	0,00
Ação Legislativa	699.620,00	699.620,00	0,00	0,00	0,00	699.620,00	0,00	0,00	0,00	699.620,00	
Judiciário	191.018,00	191.018,00	0,00	0,00	0,00	191.018,00	0,00	0,00	0,00	191.018,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	104.214,00	104.214,00	0,00	0,00	0,00	104.214,00	0,00	0,00	0,00	104.214,00	
Administração Geral	86.804,00	86.804,00	0,00	0,00	0,00	86.804,00	0,00	0,00	0,00	86.804,00	
Administração	2.221.238,00	2.296.239,00	0,00	90.997,68	21,17	2.205.241,32	0,00	7.654,60	3,28	2.288.584,40	0,00
Controle Interno	59.738,00	59.738,00	0,00	0,00	0,00	59.738,00	0,00	0,00	0,00	59.738,00	
Planejamento e Orçamento	370.892,00	370.892,00	0,00	0,00	0,00	370.892,00	0,00	0,00	0,00	370.892,00	
Administração Geral	1.124.460,00	1.199.461,00	0,00	90.000,00	20,94	1.109.461,00	0,00	6.656,92	2,86	1.192.804,08	
Administração Financeira	516.148,00	516.148,00	0,00	997,68	0,23	515.150,32	0,00	997,68	0,43	515.150,32	
Outros Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Defesa Nacional	101.405,00	101.405,00	0,00	0,00	0,00	101.405,00	0,00	0,00	0,00	101.405,00	0,00
Defesa Civil	101.405,00	101.405,00	0,00	0,00	0,00	101.405,00	0,00	0,00	0,00	101.405,00	
Assistência Social	1.466.395,00	1.626.286,00	27.490,00	142.878,01	33,24	1.483.407,99	0,00	34.928,91	14,98	1.591.357,09	0,00
Assistência ao Idoso	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	244.510,00	244.510,00	0,00	40.000,00	9,30	204.510,00	0,00	5.340,90	2,29	239.169,10	
Assistência Comunitária	747.135,00	907.026,00	27.490,00	102.878,01	23,93	804.147,99	0,00	29.588,01	12,69	877.437,99	
Habitação Rural	425.750,00	425.750,00	0,00	0,00	0,00	425.750,00	0,00	0,00	0,00	425.750,00	
Saúde	7.219.200,00	7.285.813,00	0,00	129.312,40	30,08	7.156.500,60	0,00	129.312,40	55,47	7.156.500,60	0,00
Atenção Básica	2.405.831,00	2.468.681,00	0,00	104.847,45	24,39	2.363.833,55	0,00	104.847,45	44,98	2.363.833,55	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.721.733,00	3.721.733,00	0,00	0,00	0,00	3.721.733,00	0,00	0,00	0,00	3.721.733,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	68.376,00	68.376,00	0,00	0,00	0,00	68.376,00	0,00	0,00	0,00	68.376,00	
Vigilância Sanitária	348.717,00	348.717,00	0,00	0,00	0,00	348.717,00	0,00	0,00	0,00	348.717,00	
Vigilância Epidemiológica	68.377,00	68.377,00	0,00	0,00	0,00	68.377,00	0,00	0,00	0,00	68.377,00	
Ensino Fundamental	606.166,00	609.929,00	0,00	24.464,95	5,69	585.464,05	0,00	24.464,95	10,50	585.464,05	
Educação	6.326.153,00	6.326.153,00	0,00	0,00	0,00	6.326.153,00	0,00	0,00	0,00	6.326.153,00	0,00
Ensino Fundamental	5.823.818,00	5.823.818,00	0,00	0,00	0,00	5.823.818,00	0,00	0,00	0,00	5.823.818,00	
Educação Infantil	375.222,00	375.222,00	0,00	0,00	0,00	375.222,00	0,00	0,00	0,00	375.222,00	
Educação de Jovens e Adultos	70.087,00	70.087,00	0,00	0,00	0,00	70.087,00	0,00	0,00	0,00	70.087,00	
Educação Especial	57.026,00	57.026,00	0,00	0,00	0,00	57.026,00	0,00	0,00	0,00	57.026,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.359.905,00	22.698.041,00	27.990,00	429.892,97	100,00	22.268.148,03	500,00	233.100,79	100,00	22.464.940,21	0,00
Urbanismo	2.240.769,00	2.277.400,00	0,00	55.345,67	12,87	2.222.054,33	0,00	55.345,67	23,74	2.222.054,33	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.150.776,00	1.150.776,00	0,00	0,00	0,00	1.150.776,00	0,00	0,00	0,00	1.150.776,00	

Serviços Urbanos	596.043,00	632.674,00	0,00	55.345,67	12,87	577.328,33	0,00	55.345,67	23,74	577.328,33	
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Transporte Rodoviário	243.950,00	243.950,00	0,00	0,00	0,00	243.950,00	0,00	0,00	0,00	243.950,00	
Agricultura	936.374,00	936.374,00	500,00	11.359,21	2,64	925.014,79	500,00	5.859,21	2,51	930.514,79	0,00
Assistência Comunitária	36.983,00	36.983,00	0,00	0,00	0,00	36.983,00	0,00	0,00	0,00	36.983,00	
Abastecimento	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	
Extensão Rural	723.891,00	723.891,00	500,00	11.359,21	2,64	712.531,79	500,00	5.859,21	2,51	718.031,79	
Comércio e Serviços	239.846,00	239.846,00	0,00	0,00	0,00	239.846,00	0,00	0,00	0,00	239.846,00	0,00
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Turismo	159.846,00	159.846,00	0,00	0,00	0,00	159.846,00	0,00	0,00	0,00	159.846,00	
Desporto e Lazer	443.450,00	443.450,00	0,00	0,00	0,00	443.450,00	0,00	0,00	0,00	443.450,00	0,00
Desporto Comunitário	443.450,00	443.450,00	0,00	0,00	0,00	443.450,00	0,00	0,00	0,00	443.450,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.437,00	274.437,00	0,00	0,00	0,00	274.437,00	0,00	0,00	0,00	274.437,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.359.905,00	22.698.041,00	27.990,00	429.892,97	100,00	22.268.148,03	500,00	233.100,79	100,00	22.464.940,21	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:07:47											

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:1BED142B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2017
	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164.307,51	1.249.559,54	926.285,56	1.029.135,06	4.369.287,67	20.250.659,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.093,65	5.009,93	3.579,49	2.094,13	25.777,20	748.298,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.146,90	0,00	0,00	0,00	14.146,90	205.128,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.188,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,75	5.009,93	3.579,49	2.094,13	11.630,30	478.632,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.214,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.268,56	0,00	0,00	0,00	6.268,56	38.676,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.945,30	1.244.549,61	922.706,07	1.027.040,93	4.337.241,91	19.349.471,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.899,51	844.691,43	529.407,46	637.657,40	2.670.655,80	8.200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,39	274,02	13,94	0,00	705,35	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,27	231,27	231,27	231,27	925,08	8.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.174,85	125.182,60	163.859,59	148.803,95	645.020,99	1.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.376,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,56	153,46	120,60	145,62	559,24	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.088,56	265.638,20	220.971,41	229.221,36	964.919,53	4.239.312,00
Outras Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.994,16	8.378,63	8.101,80	10.981,33	54.455,92	5.418.783,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.344,54	194.075,81	138.671,09	157.338,48	663.429,92	1.938.275,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.344,54	194.075,81	138.671,09	157.338,48	663.429,92	1.938.275,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.962,97	1.055.483,73	787.614,47	871.796,58	3.705.857,75	18.312.384,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:08:15														

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:B962B3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2017 as 14:10:08												

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:7E78AA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											

Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças – em 26 de maio de 2017 as 14:11:40											

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:C6FD1730

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1418-8336-097). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:32.												

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:C6AA621E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22,25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				

Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1442-1943-755). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2017 e hora de emissão: 14:33.											

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:02DD3898

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	2o Bimestre/2017

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	942.480,00	942.480,00	0,00	0,00	0,00	942.480,00	0,00	0,00	0,00	942.480,00	
02/062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	133.600,00	133.600,00	0,00	90.000,00	0,85	43.600,00	20.875,20	32.871,87	0,86	100.728,13	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.820.317,00	2.700.485,98	153.634,61	1.477.807,36	14,00	1.222.678,62	283.843,73	516.628,18	13,46	2.183.857,80	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	396.900,00	396.900,00	1.200,00	270.925,00	2,57	125.975,00	43.100,95	84.291,67	2,20	312.608,33	
04/124	CONTROLE EXTERNO	65.500,00	61.000,00	0,00	50.000,00	0,47	11.000,00	10.406,88	17.458,65	0,45	43.541,35	
04/131	COMUNICACAO SOCIAL	28.400,00	28.400,00	0,00	12.500,00	0,12	15.900,00	3.748,00	7.246,14	0,19	21.153,86	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	434.200,00	435.000,00	34.645,70	340.437,92	3,23	94.562,08	51.293,75	94.939,39	2,47	340.060,61	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	57.200,00	57.200,00	450,00	450,00	0,00	56.750,00	135,00	135,00	0,00	57.065,00	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	519.500,00	528.700,00	58.572,68	160.789,61	1,52	367.910,39	36.060,89	53.821,89	1,40	474.878,11	
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	108.000,00	108.000,00	2.750,00	61.150,00	0,58	46.850,00	11.354,52	21.502,16	0,56	86.497,84	
09/272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	738.912,00	738.912,00	35.021,23	556.121,23	5,27	182.790,77	102.460,57	200.799,35	5,23	538.112,65	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
10/301	ATENCAO BASICA	4.090.300,00	4.112.359,73	206.115,62	1.730.019,67	16,39	2.382.340,06	389.432,22	678.440,76	17,67	3.433.918,97	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	952.200,00	952.200,00	99.441,50	207.587,31	1,97	744.612,69	83.885,50	98.121,29	2,56	854.078,71	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	140.500,00	140.500,00	14.640,10	69.640,10	0,66	70.859,90	24.790,00	26.481,50	0,69	114.018,50	

10/304	VIGILANCIA SANITARIA	107.000,00	107.000,00	1.000,00	65.800,00	0,62	41.200,00	5.794,83	13.366,09	0,35	93.633,91	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.255.800,00	3.329.800,00	198.955,05	1.844.488,73	17,48	1.485.311,27	399.472,27	690.558,09	17,99	2.639.241,91	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.528.000,00	1.528.000,00	20.000,00	882.904,75	8,37	645.095,25	140.976,08	267.788,51	6,97	1.260.211,49	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	286.500,00	286.500,00	17.500,00	17.500,00	0,17	269.000,00	3.500,00	3.500,00	0,09	283.000,00	
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.046.031,85	161.682,81	1.676.957,35	15,89	369.074,50	315.974,10	599.556,77	15,62	1.446.475,08	
15/452	SERVICOS URBANOS	705.500,00	828.425,00	17.030,63	236.184,27	2,24	592.240,73	19.640,91	56.737,31	1,48	771.687,69	
15/695	TURISMO	110.000,00	171.600,00	0,00	141.586,96	1,34	30.013,04	0,00	141.586,96	3,69	30.013,04	
16/482	HABITACAO URBANA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
17/452	SERVICOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	85.000,00	85.000,00	0,00	2.300,00	0,02	82.700,00	0,00	300,00	0,01	84.700,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	380.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	430.000,00	597.000,00	74.335,91	407.828,82	3,86	189.171,18	96.242,27	144.864,14	3,77	452.135,86	
25/752	ENERGIA ELETRICA	370.000,00	370.000,00	100.000,00	100.000,00	0,95	270.000,00	28.286,19	28.286,19	0,74	341.713,81	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	350.000,00	350.000,00	8.250,00	151.257,48	1,43	198.742,52	21.247,57	60.274,00	1,57	289.726,00	
27/813	LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TOTAL		21.520.009,00	21.762.294,56	1.205.225,84	10.554.236,56	100,00	11.208.058,00	2.092.521,43	3.839.555,91	100,00	17.922.738,65	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	(f)
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	49.100,00	48.431,02	0,00	0,00	0,00	48.431,02	0,00	0,00	0,00	48.431,02	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.500,00	18.500,00	0,00	12.000,00	1,74	6.500,00	1.596,28	2.250,89	1,18	16.249,11	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00	0,00	23.000,00	3,34	12.000,00	3.372,72	5.367,75	2,82	29.632,25	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	14.000,00	2.500,00	6.500,00	0,94	7.500,00	1.418,51	1.858,71	0,98	12.141,29	
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
10/301	ATENCAO BASICA	185.500,00	183.440,27	0,00	155.500,00	22,57	27.940,27	28.333,73	40.491,67	21,27	142.948,60	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	414.000,00	405.000,00	0,00	347.000,00	50,36	58.000,00	65.921,51	95.225,63	50,02	309.774,37	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	146.000,00	146.000,00	0,00	130.000,00	18,87	16.000,00	29.673,01	42.874,76	22,52	103.125,24	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	75.000,00	0,00	15.000,00	2,18	60.000,00	1.590,00	2.320,45	1,22	72.679,55	
15/452	SERVICOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
TOTAL		948.300,00	936.571,29	2.500,00	689.000,00	100,00	247.571,29	131.905,76	190.389,86	100,00	746.181,43	0,00

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:246D06FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SETOR CONTABILIDADE
RREO PMSV 2° BIM - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d)	% d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	29.345.400,00	29.345.400,00	2.249.451,83	4.084.352,57	100,00	25.261.047,43	2.241.862,29	4.057.298,23	100,00	25.288.101,77	27.054,34
LEGISLATIVA	1.009.000,00	1.009.000,00	0,00	114.027,93	2,79	894.972,07	0,00	114.027,93	2,81	894.972,07	0,00
Ação Legislativa	1.009.000,00	1.009.000,00	0,00	114.027,93	2,79	894.972,07	0,00	114.027,93	2,81	894.972,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.770.000,00	3.770.000,00	311.235,56	649.270,46	15,90	3.120.729,54	309.046,09	632.086,46	15,58	3.137.913,54	17.184,00
Planejamento e Orçamento	1.697.000,00	1.697.000,00	101.569,39	247.669,08	6,06	1.449.330,92	101.569,39	247.669,08	6,10	1.449.330,92	0,00
Administração Geral	1.911.000,00	1.911.000,00	198.097,21	378.936,38	9,28	1.532.063,62	195.907,74	361.752,38	8,92	1.549.247,62	17.184,00
Controle Interno	162.000,00	162.000,00	11.568,96	22.665,00	0,55	139.335,00	11.568,96	22.665,00	0,56	139.335,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.912.000,00	1.912.000,00	163.886,30	250.489,56	6,13	1.661.510,44	161.651,30	248.254,56	6,12	1.663.745,44	2.235,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	1.261.000,00	1.261.000,00	138.214,94	213.318,89	5,22	1.047.681,11	136.114,94	211.218,89	5,21	1.049.781,11	2.100,00
Assistência Comunitária	641.000,00	641.000,00	25.671,36	37.170,67	0,91	603.829,33	25.536,36	37.035,67	0,91	603.964,33	135,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	985.000,00	985.000,00	0,00	1.142,80	0,03	983.857,20	0,00	1.142,80	0,03	983.857,20	0,00
Previdência do Regime Estatu	985.000,00	985.000,00	0,00	1.142,80	0,03	983.857,20	0,00	1.142,80	0,03	983.857,20	0,00
SAÚDE	7.685.500,00	7.692.500,00	684.490,10	1.181.762,47	28,93	6.510.737,53	681.410,41	1.174.501,54	28,95	6.517.998,46	7.260,93
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Atenção Básica	6.918.500,00	6.925.500,00	647.900,58	1.122.108,30	27,47	5.803.391,70	644.820,89	1.114.847,37	27,48	5.810.652,63	7.260,93
Assistência Hospitalar e Amb	737.000,00	737.000,00	36.589,52	59.654,17	1,46	677.345,83	36.589,52	59.654,17	1,47	677.345,83	0,00
EDUCAÇÃO	6.958.400,00	7.338.400,00	711.430,41	1.213.177,02	29,70	6.125.222,98	711.221,81	1.212.802,61	29,89	6.125.597,39	374,41
Administração Geral	967.000,00	1.167.000,00	190.852,80	257.714,34	6,31	909.285,66	191.018,61	257.714,34	6,35	909.285,66	0,00
Ensino Fundamental	767.000,00	797.000,00	85.281,53	85.281,53	2,09	711.718,47	84.907,12	84.907,12	2,09	712.092,88	374,41
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Educação Infantil	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Educação Básica	4.651.400,00	4.651.400,00	425.302,70	860.187,77	21,06	3.791.212,23	425.302,70	860.187,77	21,20	3.791.212,23	0,00
Transportes Coletivos Urbano	195.000,00	345.000,00	9.993,38	9.993,38	0,24	335.006,62	9.993,38	9.993,38	0,25	335.006,62	0,00
CULTURA	413.500,00	383.500,00	466,62	654,86	0,02	382.845,14	466,62	654,86	0,02	382.845,14	0,00
Difusão Cultural	253.500,00	253.500,00	466,62	654,86	0,02	252.845,14	466,62	654,86	0,02	252.845,14	0,00
Lazer	160.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d)	% d)		
URBANISMO	3.130.000,00	3.068.000,00	199.226,72	433.182,79	10,61	2.634.817,21	199.226,72	433.182,79	10,68	2.634.817,21	0,00
Infra Estrutura Urbana	525.000,00	463.000,00	10.485,11	18.157,11	0,44	444.842,89	10.485,11	18.157,11	0,45	444.842,89	0,00
Serviços Urbanos	2.605.000,00	2.605.000,00	188.741,61	415.025,68	10,16	2.189.974,32	188.741,61	415.025,68	10,23	2.189.974,32	0,00
HABITAÇÃO	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
Normalização e Fiscalização	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Habitação Urbana	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
SANEAMENTO	190.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	190.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	565.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Tra	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Patrimonio Hist Artistico e	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Controle Ambiental	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Recursos Hídricos	280.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Abastecimento	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Extensão Rural	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.325.000,00	1.250.000,00	170.124,98	224.721,54	5,50	1.025.278,46	170.248,20	224.721,54	5,54	1.025.278,46	0,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Abastecimento	90.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Extensão Rural	1.155.000,00	1.140.000,00	170.124,98	224.721,54	5,50	915.278,46	170.248,20	224.721,54	5,54	915.278,46	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Extensão Rural	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
TRANSPORTE	778.000,00	778.000,00	8.591,14	15.923,14	0,39	762.076,86	8.591,14	15.923,14	0,39	762.076,86	0,00
Serviços Urbanos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degrada	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	578.000,00	578.000,00	8.591,14	15.923,14	0,39	562.076,86	8.591,14	15.923,14	0,39	562.076,86	0,00
DESPORTO E LAZER	284.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00
Desporto Comunitário	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
Lazer	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d)	% d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.393.400,00	29.393.400,00	2.249.451,83	4.084.352,57	100,00	25.309.047,43	2.241.862,29	4.057.298,23	100,00	25.336.101,77	27.054,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:26

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contadora

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E691210C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-											
ORCAMENTARIAS) (I)	18.366.460,00	18.268.902,39	3.543.487,22	10.589.242,44	92,89	7.679.659,95	2.792.739,85	5.000.235,41	94,08	13.268.666,98	5.589.007,03
LEGISLATIVA	958.000,00	958.000,00	698.184,70	698.184,70	6,12	259.815,30	248.328,75	248.328,75	4,67	709.671,25	449.855,95
Ação Legislativa	958.000,00	958.000,00	698.184,70	698.184,70	6,12	259.815,30	248.328,75	248.328,75	4,67	709.671,25	449.855,95

ADMINISTRAÇÃO	2.353.616,00	3.145.602,87	265.456,37	2.482.104,83	21,77	663.498,04	513.285,86	1.006.745,03	18,94	2.138.857,84	1.475.359,80
Planejamento e Orçamento	92.000,00	149.000,00	0,00	146.776,00	1,29	2.224,00	31.381,20	58.164,83	1,09	90.835,17	88.611,17
Administração Geral	1.888.916,00	2.768.058,87	264.093,87	2.242.816,33	19,67	525.242,54	450.779,21	899.984,12	16,93	1.868.074,75	1.342.832,21
Administração Financeira	232.700,00	130.494,00	1.362,50	92.512,50	0,81	37.981,50	31.125,45	48.596,08	0,91	81.897,92	43.916,42
Controle Interno	131.000,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00
Assistência Comunitária	9.000,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	769.500,00	644.951,21	57.165,10	395.479,86	3,47	249.471,35	96.812,56	234.724,10	4,42	410.227,11	160.755,76
Administração Geral	769.500,00	644.951,21	57.165,10	395.479,86	3,47	249.471,35	96.812,56	234.724,10	4,42	410.227,11	160.755,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.345.300,00	1.192.351,14	169.414,83	468.969,85	4,11	723.381,29	93.550,66	152.109,98	2,86	1.040.241,16	316.859,87
Administração Geral	45.000,00	35.500,00	4.997,15	4.997,15	0,04	30.502,85	4.997,15	4.997,15	0,09	30.502,85	0,00
Assistência Comunitária	1.244.300,00	1.130.851,14	164.417,68	463.972,70	4,07	666.878,44	88.553,51	147.112,83	2,77	983.738,31	316.859,87
Habitação Urbana	56.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.065.000,00	1.065.000,00	300.000,00	621.000,00	5,45	444.000,00	134.645,68	262.006,95	4,93	802.993,05	358.993,05
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	460.000,00	760.000,00	300.000,00	621.000,00	5,45	139.000,00	134.645,68	262.006,95	4,93	497.993,05	358.993,05
Reserva do RPPS	580.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
SAÚDE	4.722.419,00	4.069.068,06	318.644,49	2.059.477,23	18,07	2.009.590,83	528.263,98	982.071,47	18,48	3.086.996,59	1.077.405,76
Administração Geral	2.790.219,00	1.795.518,06	172.923,43	830.134,10	7,28	965.383,96	315.841,18	560.328,94	10,54	1.235.189,12	269.805,16
Atenção Básica	1.098.200,00	1.556.050,00	117.120,46	1.096.979,17	9,62	459.070,83	167.778,99	356.351,83	6,70	1.199.698,17	740.627,34
Assistência Hospitalar e Amb	439.300,00	329.800,00	10.691,00	27.939,00	0,25	301.861,00	19.508,00	27.939,00	0,53	301.861,00	0,00
Suporte Profilático e Terapê	154.000,00	169.000,00	13.909,60	38.119,60	0,33	130.880,40	15.700,64	19.843,97	0,37	149.156,03	18.275,63
Vigilância Sanitária	73.500,00	63.500,00	0,00	2.305,36	0,02	61.194,64	0,00	2.305,36	0,04	61.194,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	84.700,00	122.700,00	4.000,00	64.000,00	0,56	58.700,00	9.435,17	15.302,37	0,29	107.397,63	48.697,63
Alimentação e Nutrição	82.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.789.925,00	5.745.380,94	1.598.718,52	3.314.180,26	29,07	2.431.200,68	925.700,97	1.638.451,78	30,83	4.106.929,16	1.675.728,48

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Ensino Fundamental	5.603.925,00	5.552.380,94	1.586.177,52	3.232.861,30	28,36	2.319.519,64	906.337,97	1.595.095,44	30,01	3.957.285,50	1.637.765,86
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ensino Superior	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	108.500,00	91.500,00	12.541,00	33.318,96	0,29	58.181,04	19.363,00	23.159,96	0,44	68.340,04	10.159,00
Educação de Jovens e Adultos	36.500,00	61.500,00	0,00	48.000,00	0,42	13.500,00	0,00	20.196,38	0,38	41.303,62	27.803,62
CULTURA	82.000,00	243.150,00	9.750,00	196.239,00	1,72	46.911,00	54.150,00	192.239,00	3,62	50.911,00	4.000,00
Difusão Cultural	82.000,00	243.150,00	9.750,00	196.239,00	1,72	46.911,00	54.150,00	192.239,00	3,62	50.911,00	4.000,00
URBANISMO	793.400,00	790.029,17	78.563,21	278.452,71	2,44	511.576,46	148.797,89	217.331,35	4,09	572.697,82	61.121,36
Infra Estrutura Urbana	216.000,00	256.679,01	20.878,59	48.557,60	0,43	208.121,41	34.056,05	34.056,05	0,64	222.622,96	14.501,55
Serviços Urbanos	572.400,00	528.350,16	57.684,62	229.895,11	2,02	298.455,05	114.741,84	183.275,30	3,45	345.074,86	46.619,81
Abastecimento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SANEAMENTO	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
AGRICULTURA	190.800,00	238.869,00	41.400,00	65.994,00	0,58	172.875,00	43.923,50	60.947,00	1,15	177.922,00	5.047,00
Abastecimento	20.000,00	20.100,00	0,00	10.094,00	0,09	10.006,00	2.523,50	5.047,00	0,09	15.053,00	5.047,00
Extensão Rural	122.800,00	133.300,00	0,00	14.500,00	0,13	118.800,00	0,00	14.500,00	0,27	118.800,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	29.000,00	66.469,00	41.400,00	41.400,00	0,36	25.069,00	41.400,00	41.400,00	0,78	25.069,00	0,00
Defesa Agropecuária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	73.500,00	53.500,00	6.190,00	9.160,00	0,08	44.340,00	5.280,00	5.280,00	0,10	48.220,00	3.880,00
Desporto Comunitário	73.500,00	53.500,00	6.190,00	9.160,00	0,08	44.340,00	5.280,00	5.280,00	0,10	48.220,00	3.880,00
ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.038.000,00	1.135.557,61	6.000,00	810.226,08	7,11	325.331,53	109.934,24	314.876,81	5,92	820.680,80	495.349,27
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	0,05	4.000,00	1.177,11	1.177,11	0,02	8.822,89	4.822,89
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	0,05	4.000,00	1.177,11	1.177,11	0,02	8.822,89	4.822,89
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

ADMINISTRAÇÃO	118.000,00	154.787,61	0,00	86.720,81	0,76	68.066,80	0,00	21.980,88	0,41	132.806,73	64.739,93
Administração Geral	88.000,00	124.787,61	0,00	80.220,81	0,70	44.566,80	0,00	21.462,66	0,40	103.324,95	58.758,15
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	0,00	6.500,00	0,06	23.500,00	0,00	518,22	0,01	29.481,78	5.981,78
RELAÇÕES EXTERIORES	56.000,00	46.000,00	0,00	23.034,89	0,20	22.965,11	0,00	4.691,89	0,09	41.308,11	18.343,00
Administração Geral	56.000,00	46.000,00	0,00	23.034,89	0,20	22.965,11	0,00	4.691,89	0,09	41.308,11	18.343,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	7.060,00	0,00	7.036,81	0,06	23,19	0,00	2.623,06	0,05	4.436,94	4.413,75
Assistência Comunitária	3.000,00	7.060,00	0,00	7.036,81	0,06	23,19	0,00	2.623,06	0,05	4.436,94	4.413,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
SAÚDE	128.000,00	193.210,00	0,00	154.280,50	1,35	38.929,50	26.811,36	62.561,01	1,18	130.648,99	91.719,49
Administração Geral	87.000,00	77.210,00	0,00	49.159,98	0,43	28.050,02	8.692,67	26.138,39	0,49	51.071,61	23.021,59
Atenção Básica	34.000,00	109.000,00	0,00	99.712,90	0,87	9.287,10	16.089,23	33.494,74	0,63	75.505,26	66.218,16
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	7.000,00	0,00	5.407,62	0,05	1.592,38	2.029,46	2.927,88	0,06	4.072,12	2.479,74
EDUCAÇÃO	573.000,00	574.500,00	0,00	533.153,07	4,68	41.346,93	81.945,77	221.842,86	4,17	352.657,14	311.310,21
Ensino Fundamental	570.000,00	571.500,00	0,00	531.301,87	4,66	40.198,13	81.945,77	219.991,66	4,14	351.508,34	311.310,21
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	1.851,20	0,02	1.148,80	0,00	1.851,20	0,03	1.148,80	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.404.460,00	19.404.460,00	3.549.487,22	11.399.468,52	100,00	8.004.991,48	2.902.674,09	5.315.112,22	100,00	14.089.347,78	6.084.356,30
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 – HORA DA EMISSÃO: 14:09:51											

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3097684B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2ºBIM/2017-ANEXO III RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017													Exercício: 2017 -	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.960.554,25	2.702.327,84	1.859.517,11	2.145.739,56	1.544.947,60	1.959.952,45	2.530.841,86	3.378.185,07	1.731.288,41	2.878.976,24	2.106.223,34	1.855.404,70	26.653.958,43	34.598.349,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.099,70	26.612,72	76.743,18	95.166,33	54.505,64	42.602,49	45.309,38	53.561,12	39.301,04	39.168,94	41.127,68	66.578,94	616.777,16	451.373,02
IMPOSTOS	34.577,07	25.133,26	63.298,31	93.395,54	52.646,65	41.579,66	44.602,06	53.561,12	38.592,04	35.722,64	35.017,42	48.256,16	566.381,93	390.101,54
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	16.218,81	11.536,54	26.415,63	53.794,38	12.999,94	31.334,41	28.729,24	12.632,87	28.229,62	25.805,50	26.921,98	39.386,26	314.005,18	196.000,91
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.748,96	19.094,96	0,00	14.586,98	5.339,27	2.062,39	990,47	55.823,03	22.321,02
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.748,96	19.094,96	0,00	8.752,17	1.708,30	1.237,46	594,28	45.136,13	13.392,61
Urbana														
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646,76	2.265,38	515,59	247,63	6.675,36	5.580,26
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.188,05	1.365,59	309,34	148,56	4.011,54	3.348,15
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.678,81	11.536,54	25.561,47	41.967,97	12.759,09	17.585,45	6.044,51	12.632,87	13.642,64	18.528,18	24.859,59	33.515,89	234.313,01	147.439,89

Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	15.678,81	11.536,54	25.561,47	41.967,97	12.759,09	17.585,45	6.044,51	12.632,87	13.642,64	18.528,18	24.859,59	33.515,89	234.313,01	147.439,89
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	15.678,81	11.536,54	25.561,47	41.967,97	12.759,09	17.585,45	6.044,51	12.632,87	8.185,60	12.828,54	14.663,71	20.109,53	199.554,09	88.463,94
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.410,65	3.424,69	6.372,43	8.378,98	21.586,75	36.859,97
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,39	2.274,95	3.823,45	5.027,38	13.172,17	22.115,98
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	540,00	0,00	854,16	11.826,41	240,85	0,00	3.589,77	0,00	0,00	1.938,05	0,00	4.879,90	23.869,14	26.240,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	540,00	0,00	854,16	11.826,41	240,85	0,00	3.589,77	0,00	0,00	1.100,23	0,00	2.927,94	21.079,36	15.744,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,77	0,00	1.219,98	1.782,75	6.560,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,05	0,00	731,98	1.007,03	3.936,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	18.358,26	13.596,72	36.882,68	39.601,16	39.646,71	10.245,25	15.872,82	40.928,25	10.362,42	9.917,14	8.095,44	8.869,90	252.376,75	194.100,63
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.358,26	13.596,72	36.882,68	39.601,16	39.646,71	10.245,25	15.872,82	40.928,25	10.362,42	9.917,14	8.095,44	8.869,90	252.376,75	194.100,63
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.358,26	13.596,72	36.882,68	39.601,16	39.646,71	10.245,25	15.872,82	40.928,25	6.719,02	5.850,67	5.109,34	5.321,96	238.132,84	116.460,38
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277,12	2.643,34	1.866,32	2.217,45	9.004,23	48.525,16
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366,28	1.423,13	1.119,78	1.330,49	5.239,68	29.115,09
TAXAS	1.522,63	1.479,46	1.456,98	1.770,79	1.858,99	1.022,83	707,32	0,00	709,00	3.446,30	6.110,26	18.322,78	38.407,34	50.954,01
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	1.522,63	1.479,46	1.456,98	1.770,79	1.858,99	1.022,83	707,32	0,00	709,00	3.446,30	6.110,26	18.322,78	38.407,34	50.954,01
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.522,63	1.479,46	1.456,98	1.770,79	1.858,99	1.022,83	707,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.819,00	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,00	3.446,30	6.110,26	18.322,78	28.588,34	50.954,01
Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,00	3.446,30	6.110,26	18.322,78	28.588,34	50.954,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	11.987,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.987,89	10.317,47
Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	11.987,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.987,89	10.317,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.789,93	379.055,80	25.511,49	280.390,02	12.068,11	137.954,05	45.060,42	75.761,28	12.959,68	735.948,30	373.990,22	16.460,52	2.106.949,82	438.120,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.789,93	379.055,80	25.511,49	280.390,02	12.068,11	137.954,05	45.060,42	75.761,28	0,00	723.123,28	362.864,97	0,00	2.053.579,35	343.000,00
Contribuições Patronais	11.789,93	379.055,80	25.511,49	280.390,02	12.068,11	137.954,05	45.060,42	75.761,28	0,00	0,00	0,00	0,00	967.591,10	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.123,28	362.864,97	0,00	1.085.988,25	343.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.123,28	362.864,97	0,00	1.085.988,25	343.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.044,74	131.809,99	0,00	317.854,73	88.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.078,54	231.054,98	0,00	768.133,52	255.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.959,68	12.825,02	11.125,25	16.460,52	53.370,47	95.120,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.959,68	12.825,02	11.125,25	16.460,52	53.370,47	95.120,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.024,97	576.128,44	0,00	167.472,98	20.683,56	111.856,34	17.514,28	157.774,72	20.901,66	20.903,63	23.894,69	15.167,35	1.163.322,62	648.846,04
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	15,41	135,41	550,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	15,41	135,41	250,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.643,81	20.768,61	23.764,60	15.020,35	80.197,37	638.296,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.643,81	20.768,61	23.764,60	15.020,35	80.197,37	238.296,04
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.807,68	12.402,09	13.461,50	7.781,16	43.452,43	238.296,04
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,78	1.889,47	2.330,09	1.366,43	7.033,77	64.513,04
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.695,47	6.525,71	3.746,03	2.643,88	16.611,09	64.900,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.071,79	3.174,73	4.443,39	3.009,04	14.698,95	71.155,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.071,79	3.174,73	4.443,39	3.009,04	14.698,95	71.155,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,64	528,30	445,01	429,10	1.995,05	37.728,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,64	528,30	445,01	429,10	1.995,05	37.728,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,88	2.496,98	332,71	3.113,57	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.836,13	8.366,52	10.303,10	7.239,19	36.744,94	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.836,13	8.366,52	10.303,10	7.239,19	36.744,94	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	31.024,97	576.128,44	0,00	167.472,98	20.683,56	111.856,34	17.514,28	157.774,72	137,85	135,02	130,09	131,59	1.082.989,84	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,85	135,02	130,09	131,59	534,55	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	31.024,97	576.128,44	0,00	167.472,98	20.683,56	111.856,34	17.514,28	157.774,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.455,29	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,87	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,87	0,00
Outros Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.881.639,65	1.720.530,88	1.757.262,44	1.602.710,23	1.457.690,29	1.667.539,57	2.422.790,91	3.091.087,95	1.658.126,03	2.082.955,37	1.667.210,75	1.757.197,89	22.766.741,96	32.950.068,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.621.134,35	1.385.302,75	1.356.475,40	1.333.742,79	1.112.281,70	1.265.088,99	1.975.172,70	2.662.533,24	1.658.126,03	2.082.955,37	1.667.210,75	1.709.834,77	19.829.858,84	27.563.778,95
Transferências da União	738.292,53	610.141,16	676.319,49	548.448,10	446.112,35	542.184,85	987.719,58	1.543.569,23	751.404,42	1.218.609,26	886.718,95	909.412,11	9.858.932,03	13.571.065,69
Participação na Receita da União	737.947,06	609.850,75	676.000,06	548.127,51	445.737,18	541.846,26	987.375,72	1.543.216,78	659.125,00	844.770,14	529.257,25	637.789,50	8.761.043,21	7.033.946,46
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	8.759.383,28	7.030.452,89
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	395.339,70	844.691,43	317.550,57	382.594,45	8.029.060,14	4.218.271,74

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.724,88	0,00	132.312,75	159.414,35	456.451,98	1.757.613,22
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.834,93	0,00	79.387,63	95.648,60	273.871,16	1.054.567,93
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	40,90	220,72	1,33	0,00	0,00	768,11	186,27	0,00	225,49	78,71	6,30	132,10	1.659,93	3.493,57
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	40,90	220,72	1,33	0,00	0,00	768,11	186,27	0,00	135,29	78,71	3,78	79,27	1.514,38	2.096,13
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,38	0,00	1,58	33,02	90,98	873,40
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,82	0,00	0,94	19,81	54,57	524,04
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	135,97	80,91	109,93	111,09	96,33	128,57	134,36	142,95	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	30.690,65	156.333,12
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	135,97	80,91	109,93	111,09	96,33	128,57	134,36	142,95	0,00	0,00	0,00	0,00	940,11	89.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	29.750,54	67.333,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.098,78	292.471,41	243.939,95	192.969,75	786.479,89	3.679.065,71
Transferências de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.081,67	264.736,63	207.904,67	165.502,87	659.225,84	2.868.839,80
Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.171,75	22.171,75	14.671,75	22.171,75	81.187,00	637.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Transferências de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.845,36	5.563,03	6.295,13	5.295,13	30.998,65	89.300,00
Transferências de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.068,40	0,00	15.068,40	83.425,91
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.359,25	28.151,81	48.990,21	4.877,13	86.378,40	1.162.600,00
Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.359,25	28.151,81	48.990,21	4.877,13	86.378,40	800.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.332,60	44.626,30	56.218,77	66.572,47	191.750,14	1.470.590,46
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.332,60	44.626,30	25.543,61	25.730,11	120.232,62	360.231,27
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.428,80	33.596,00	57.024,80	423.800,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.246,36	7.246,36	14.492,72	402.100,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	209,50	209,50	209,50	209,50	278,84	210,02	209,50	209,50	210,97	210,97	210,97	210,97	2.589,74	2.689,98
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	209,50	209,50	209,50	209,50	278,84	210,02	209,50	209,50	126,58	210,97	126,58	126,59	2.336,58	1.613,98
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,74	0,00	52,74	52,74	158,22	672,50
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,65	0,00	31,65	31,64	94,94	403,50
Transferências do Estado	171.758,67	128.986,09	143.137,34	176.422,60	123.448,74	143.111,81	157.403,53	149.816,19	201.146,27	116.122,74	157.992,75	155.139,58	1.824.486,31	4.786.160,69
Participação na Receita do Estado	171.758,67	128.986,09	143.137,34	176.422,60	123.448,74	143.111,81	157.403,53	149.816,19	198.719,79	116.122,74	155.000,13	149.688,58	1.813.616,21	2.896.309,67
Cota-Parte do ICMS	161.000,47	119.989,83	134.879,86	167.420,54	120.639,76	138.538,46	155.622,63	148.026,23	181.403,57	114.193,28	149.474,98	135.741,01	1.726.930,62	2.788.983,61
Cota-Parte do ICMS	161.000,47	119.989,83	134.879,86	167.420,54	120.639,76	138.538,46	155.622,63	148.026,23	113.027,56	114.193,28	89.684,98	81.444,61	1.544.468,21	1.673.390,17
Cota-Parte do ICMS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.094,82	0,00	37.368,74	33.935,26	118.398,82	697.245,90
Cota-Parte do ICMS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.281,19	0,00	22.421,26	20.361,14	64.063,59	418.347,54
Cota-Parte do IPVA	10.758,20	8.996,26	8.257,48	9.002,06	2.808,98	4.573,35	1.780,90	1.789,96	10.661,84	1.754,50	5.259,08	7.937,37	73.579,98	82.112,23
Cota-Parte do IPVA	10.758,20	8.996,26	8.257,48	9.002,06	2.808,98	4.573,35	1.780,90	1.789,96	2.207,62	1.052,70	3.232,54	4.845,01	59.305,06	49.267,34
Cota-Parte do IPVA - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926,61	438,63	1.346,95	1.901,73	4.613,92	20.528,06
Cota-Parte do IPVA - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.527,61	263,17	679,59	1.190,63	9.661,00	12.316,83
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,37	174,96	266,07	166,04	759,44	1.557,11
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,50	104,99	82,51	99,62	382,62	934,26
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	43,73	34,38	41,51	152,62	389,28
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,87	26,24	149,18	24,91	224,20	233,57
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,01	0,00	0,00	5.844,16	12.346,17	23.656,72
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.426,48	0,00	2.992,62	5.451,00	10.870,10	1.889.851,02
Transferências Multigovernamentais	711.083,15	646.175,50	537.018,57	608.872,09	542.720,61	579.792,33	830.049,59	969.147,82	705.575,34	748.223,37	622.499,05	645.283,08	8.146.440,50	9.206.552,57
Transferências de Recursos do FUNDEB	711.083,15	646.175,50	537.018,57	608.872,09	542.720,61	579.792,33	830.049,59	969.147,82	705.575,34	748.223,37	622.499,05	645.283,08	8.146.440,50	8.227.948,03

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	260.505,30	335.228,13	400.787,04	268.967,44	345.408,59	402.450,58	447.618,21	428.554,71	0,00	0,00	0,00	47.363,12	2.936.883,12	5.386.289,76
Transferências de Convênios - Municípios	258.846,88	334.956,91	399.572,26	268.204,19	344.519,50	401.819,93	445.553,81	401.899,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855.373,35	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.363,12	47.363,12	606.225,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,12	1.751,12	367.500,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.612,00	45.612,00	238.725,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	1.658,42	271,22	1.214,78	763,25	889,09	630,65	2.064,40	26.654,84	0,00	0,00	0,00	0,00	34.146,65	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.658,42	271,22	1.214,78	763,25	889,09	630,65	2.064,40	26.654,84	0,00	0,00	0,00	0,00	34.146,65	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Adm. Direta	1.658,42	271,22	1.214,78	763,25	889,09	630,65	2.064,40	26.654,84	0,00	0,00	0,00	0,00	34.146,65	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-179.831,37	-511.215,78	-115.415,60	-411.443,89	-113.339,28	-263.541,46	-261.085,88	-331.825,61	-170.310,70	-192.220,70	-135.816,09	-154.781,46	-2.840.827,82	-1.798.722,71
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-179.831,37	-511.215,78	-115.415,60	-411.443,89	-113.339,28	-263.541,46	-261.085,88	-331.825,61	-170.310,70	-192.220,70	-135.816,09	-154.781,46	-2.840.827,82	-1.798.722,71
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-179.831,37	-511.215,78	-115.415,60	-411.443,89	-113.339,28	-263.541,46	-261.085,88	-331.825,61	-170.310,70	-192.220,70	-135.816,09	-154.781,46	-2.840.827,82	-1.798.722,71
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-179.831,37	-511.215,78	-115.415,60	-411.443,89	-113.339,28	-263.541,46	-261.085,88	-331.825,61	-131.876,06	-168.996,17	-105.893,61	-127.600,06	-2.722.064,77	-1.428.175,71
Deduções de Participação na Receita da União	-179.831,37	-511.215,78	-115.415,60	-411.443,89	-113.339,28	-263.541,46	-261.085,88	-331.825,61	-131.850,75	-168.953,98	-105.851,42	-127.557,87	-2.721.912,89	-1.427.637,71
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-179.831,37	-511.215,78	-115.415,60	-411.443,89	-113.339,28	-263.541,46	-261.085,88	-331.825,61	-131.805,66	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-2.721.824,40	-1.426.939,04

Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-179.831,37	-511.215,78	-115.415,60	-411.443,89	-113.339,28	-263.541,46	-261.085,88	-331.825,61	-131.805,66	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-2.721.824,40	-1.426.939,04
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45,09	-15,73	-1,26	-26,41	-88,49	-698,67
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25,31	-42,19	-42,19	-42,19	-151,88	-538,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.434,64	-23.224,53	-29.922,48	-27.181,40	-118.763,05	-370.547,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.434,64	-23.224,53	-29.922,48	-27.181,40	-118.763,05	-370.547,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.675,83	-22.838,64	-29.894,97	-27.148,19	-117.557,63	-357.775,69
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-735,87	-350,91	0,00	0,00	-1.086,78	-12.549,71
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22,94	-34,98	-27,51	-33,21	-118,64	-221,60
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.780.722,88	2.191.112,06	1.744.101,51	1.734.295,67	1.431.608,32	1.696.410,99	2.269.755,98	3.046.359,46	1.560.977,71	2.686.755,54	1.970.407,25	1.700.623,24	23.813.130,61	32.799.627,08

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F5232E77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	34.613.200,00	34.613.200,00	2.740.894,52	19.689.728,16	100,00	14.923.471,84	6.391.631,62	10.412.015,07	100,00	24.201.184,93	9.277.713,09
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.801.500,00	6.464.059,59	693.132,25	4.408.812,50	22,39	2.055.247,09	1.457.826,88	2.290.634,12	22,00	4.173.425,47	2.118.178,38
Administração Geral	3.349.000,00	3.810.605,01	405.760,81	2.704.781,54	13,74	1.105.823,47	725.974,15	1.255.786,13	12,06	2.554.818,88	1.448.995,41
Administração Financeira	2.283.500,00	2.484.454,58	284.171,44	1.579.850,96	8,02	904.603,62	686.659,69	967.335,50	9,29	1.517.119,08	612.515,46
Controle Interno	169.000,00	169.000,00	3.200,00	124.180,00	0,63	44.820,00	45.193,04	67.512,49	0,65	101.487,51	56.667,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.208.500,00	1.868.500,00	473.332,17	1.051.491,27	5,34	817.008,73	567.962,37	861.164,99	8,27	1.007.335,01	190.326,28
Administração Geral	577.500,00	577.500,00	21.682,17	315.232,55	1,60	262.267,45	90.163,70	142.437,05	1,37	435.062,95	172.795,50
Assistência ao Idoso	166.000,00	165.220,20	0,00	16.937,00	0,09	148.283,20	8.893,38	15.667,88	0,15	149.552,32	1.269,12
Assistência à Criança e ao A	224.000,00	224.779,80	0,00	26.531,01	0,13	198.248,79	10.850,29	21.119,35	0,20	203.660,45	5.411,66
Assistência Comunitária	241.000,00	901.000,00	451.650,00	692.790,71	3,52	208.209,29	458.055,00	681.940,71	6,55	219.059,29	10.850,00
SAÚDE	6.697.350,00	6.906.764,02	609.279,96	3.955.638,53	20,09	2.951.125,49	1.362.975,64	2.371.319,64	22,77	4.535.444,38	1.584.318,89
Administração Geral	272.000,00	279.160,60	15.681,60	91.169,88	0,46	187.990,72	52.270,52	67.366,98	0,65	211.793,62	23.802,90
Atenção Básica	5.672.350,00	5.951.390,42	556.418,84	3.619.179,13	18,38	2.332.211,29	1.220.331,74	2.168.847,46	20,83	3.782.542,96	1.450.331,67
Assistência Hospitalar e Amb	335.000,00	285.001,00	12.755,63	59.265,63	0,30	225.735,37	30.866,11	42.852,64	0,41	242.148,36	16.412,99
Suporte Profilático e Terapê	185.000,00	165.001,00	24.423,89	24.423,89	0,12	140.577,11	24.423,89	24.423,89	0,23	140.577,11	0,00
Vigilância Sanitária	31.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	202.000,00	210.211,00	0,00	161.600,00	0,82	48.611,00	35.083,38	67.828,67	0,65	142.382,33	93.771,33
EDUCAÇÃO	12.825.200,00	11.271.927,09	480.150,93	7.972.585,36	40,49	3.299.341,73	2.059.543,35	3.574.852,73	34,33	7.697.074,36	4.397.732,63
Administração Geral	655.500,00	1.566.455,24	56.584,17	1.303.041,21	6,62	263.414,03	261.121,96	478.850,75	4,60	1.087.604,49	824.190,46
Alimentação e Nutrição	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Ensino Fundamental	6.777.200,00	5.881.089,59	249.998,76	5.106.661,04	25,94	774.428,55	1.217.027,91	2.232.838,49	21,44	3.648.251,10	2.873.822,55
Ensino Médio	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00	0,00
Educação Infantil	2.334.500,00	2.123.040,15	19.488,71	1.052.467,57	5,35	1.070.572,58	298.871,46	565.828,59	5,43	1.557.211,56	486.638,98
Educação de Jovens e Adultos	65.500,00	65.500,00	1.089,42	1.089,42	0,01	64.410,58	1.089,42	1.089,42	0,01	64.410,58	0,00
Educação Especial	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
Educação Básica	2.587.000,00	1.230.342,11	152.989,87	509.326,12	2,59	721.015,99	281.432,60	296.245,48	2,85	934.096,63	213.080,64
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
CULTURA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Difusão Cultural	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
URBANISMO	3.412.000,00	3.192.912,99	143.766,92	1.178.321,73	5,98	2.014.591,26	622.705,47	846.805,28	8,13	2.346.107,71	331.516,45
Infra Estrutura Urbana	3.412.000,00	3.192.912,99	143.766,92	1.178.321,73	5,98	2.014.591,26	622.705,47	846.805,28	8,13	2.346.107,71	331.516,45
AGRICULTURA	730.500,00	1.203.882,70	222.126,46	877.244,37	4,46	326.638,33	194.896,22	240.858,15	2,31	963.024,55	636.386,22
Administração Geral	241.500,00	258.373,70	23.193,46	214.674,37	1,09	43.699,33	57.544,47	96.072,07	0,92	162.301,63	118.602,30
Abastecimento	344.000,00	701.576,00	0,00	463.637,00	2,35	237.939,00	71.040,75	78.475,08	0,75	623.100,92	385.161,92
Extensão Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	121.000,00	219.933,00	198.933,00	198.933,00	1,01	21.000,00	66.311,00	66.311,00	0,64	153.622,00	132.622,00
Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TRANSPORTE	195.000,00	195.000,00	12.204,00	50.963,92	0,26	144.036,08	16.278,86	41.497,28	0,40	153.502,72	9.466,64
Transporte Rodoviário	195.000,00	195.000,00	12.204,00	50.963,92	0,26	144.036,08	16.278,86	41.497,28	0,40	153.502,72	9.466,64
DESPORTO E LAZER	602.000,00	369.003,61	10.300,00	32.060,00	0,16	336.943,61	12.841,00	22.272,40	0,21	346.731,21	9.787,60
Desporto Comunitário	435.000,00	201.603,61	0,00	0,00	0,00	201.603,61	0,00	0,00	0,00	201.603,61	0,00
Lazer	167.000,00	167.400,00	10.300,00	32.060,00	0,16	135.340,00	12.841,00	22.272,40	0,21	145.127,60	9.787,60
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	1.340.000,00	96.601,83	162.610,48	0,83	1.177.389,52	96.601,83	162.610,48	1,56	1.177.389,52	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.340.000,00	1.340.000,00	96.601,83	162.610,48	0,83	1.177.389,52	96.601,83	162.610,48	1,56	1.177.389,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	476.150,00	476.150,00	0,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00
Reserva de Contingência	476.150,00	476.150,00	0,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00
DESPESAS (INTRA-											
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.613.200,00	34.613.200,00	2.740.894,52	19.689.728,16	100,00	14.923.471,84	6.391.631,62	10.412.015,07	100,00	24.201.184,93	9.277.713,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:07:10											

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:EF27CD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 2º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2017 (Março a Abril)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	33.105.228,73	11.194.183,47									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:21											

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:B4468AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	419.132,00	419.132,00	0,00	97.320,44	0,00	97.320,44	2,22	23,22	321.811,56	0,00	97.320,44
031	AÇÃO LEGISLATIVA	419.132,00	419.132,00	0,00	97.320,44	0,00	97.320,44	2,22	23,22	321.811,56	0,00	97.320,44
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	210.861,28	207.861,28	0,00	136.900,00	22.600,00	35.200,00	0,80	16,93	172.661,28	22.808,00	35.200,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	210.861,28	207.861,28	0,00	136.900,00	22.600,00	35.200,00	0,80	16,93	172.661,28	22.808,00	35.200,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.937.763,09	2.065.275,29	138.871,22	1.581.515,23	251.244,92	451.050,88	10,28	57,87	1.614.224,41	264.033,97	449.750,88
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.251.969,29	1.598.235,29	101.291,60	1.316.767,21	181.711,19	349.000,41	7,95	21,84	1.249.234,88	193.116,36	348.500,41
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	529.727,80	352.974,00	37.579,62	228.748,02	63.533,73	90.050,47	2,05	25,51	262.923,53	64.257,61	89.250,47
124	CONTROLE INTERNO	156.066,00	114.066,00	0,00	36.000,00	6.000,00	12.000,00	0,27	10,52	102.066,00	6.660,00	12.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.127.289,60	2.127.289,60	37.700,29	484.892,91	98.756,05	156.686,14	3,57	7,37	1.970.603,46	110.532,16	154.596,14
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.127.289,60	2.127.289,60	37.700,29	484.892,91	98.756,05	156.686,14	3,57	7,37	1.970.603,46	110.532,16	154.596,14
10	SAÚDE	5.504.824,92	5.504.824,92	328.670,42	2.077.688,53	459.207,21	816.390,32	18,60	69,20	4.688.434,60	616.663,76	816.390,32
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.685.281,40	2.517.161,40	117.089,52	762.004,48	162.254,83	317.446,20	7,23	12,61	2.199.715,20	222.316,46	317.446,20
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.622.457,52	1.726.577,52	157.295,96	1.006.650,61	205.299,33	365.587,67	8,33	21,17	1.360.989,85	294.687,45	365.587,67
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	693.541,80	678.541,80	53.902,94	184.341,34	64.645,95	98.744,35	2,25	14,55	579.797,45	72.044,35	98.744,35
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	222.414,00	222.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.414,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.482,70	77.482,70	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.482,70	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	103.882,50	165.882,50	382,00	104.692,10	27.007,10	34.612,10	0,79	20,87	131.270,40	27.615,50	34.612,10
605	ABASTECIMENTO	116.765,00	116.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.765,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.759.797,01	7.726.797,01	645.738,96	4.745.791,68	1.318.177,85	2.274.490,59	51,82	104,04	5.452.306,42	1.459.242,53	2.274.130,59
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.070,30	256.070,30	6.035,42	42.385,30	5.184,98	20.838,18	0,47	8,14	235.232,12	11.074,68	20.838,18
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.055.801,41	7.048.601,41	593.223,54	4.645.504,43	1.291.257,31	2.231.248,72	50,83	31,66	4.817.352,69	1.426.432,29	2.230.888,72
362	ENSINO MÉDIO	28.990,20	28.990,20	16.600,00	16.600,00	7.470,00	7.470,00	0,17	25,77	21.520,20	7.470,00	7.470,00
364	ENSINO SUPERIOR	35.425,50	35.425,50	29.880,00	29.880,00	13.446,00	13.446,00	0,31	37,96	21.979,50	13.446,00	13.446,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	297.807,90	282.007,90	0,00	11.421,95	819,56	1.487,69	0,03	0,53	280.520,21	819,56	1.487,69
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75.701,70	75.701,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.701,70	0,00	0,00
13	CULTURA	460.063,20	416.063,20	0,00	100.948,21	16.548,17	28.011,34	0,64	7,69	388.051,86	17.508,01	28.011,34
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	408.063,20	364.063,20	0,00	100.948,21	16.548,17	28.011,34	0,64	7,69	336.051,86	17.508,01	28.011,34
14	DIREITO DA CIDADANIA	286.430,30	187.164,30	1.136,32	63.368,28	6.462,43	16.705,65	0,38	8,93	170.458,65	7.239,53	16.705,65
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	286.430,30	187.164,30	1.136,32	63.368,28	6.462,43	16.705,65	0,38	8,93	170.458,65	7.239,53	16.705,65
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre

			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)	(f)	(g)
15	URBANISMO	1.548.693,60	1.601.693,60	124.153,49	539.960,81	213.486,12	284.198,44	6,47	17,74	1.317.495,16	228.574,28	278.284,04
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.548.693,60	1.601.693,60	124.153,49	539.960,81	213.486,12	284.198,44	6,47	17,74	1.317.495,16	228.574,28	278.284,04
16	HABITAÇÃO	51.186,00	51.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.186,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	25.593,00	25.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.593,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	25.593,00	25.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.593,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	146.433,00	217.933,00	0,00	186.511,65	33.512,09	47.772,19	1,09	21,92	170.160,81	33.822,55	47.772,19
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	146.433,00	217.933,00	0,00	186.511,65	33.512,09	47.772,19	1,09	21,92	170.160,81	33.822,55	47.772,19
20	AGRICULTURA	437.672,00	384.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.672,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.390,00	32.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.390,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	86.412,00	53.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.412,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	90.870,00	90.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.870,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	433.420,00	433.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.420,00	0,00	0,00
695	TURISMO	433.420,00	433.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.420,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	27.084,00	27.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.084,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	27.084,00	27.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.084,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	111.100,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	84.100,00	84.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.100,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	515.253,80	95.253,80	515.253,80	97.336,87	181.492,54	4,13	35,22	333.761,26	97.336,87	181.492,54
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	515.253,80	95.253,80	515.253,80	97.336,87	181.492,54	4,13	35,22	333.761,26	97.336,87	181.492,54
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		22.032.750,00	22.032.750,00	1.371.524,50	10.530.151,54	2.517.331,71	4.389.318,53	100,00	370,14	17.643.431,47	2.857.761,66	4.379.654,13

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:4865A536

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017														Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.771.590,42	1.844.423,98	1.446.316,16	1.531.721,93	1.168.647,40	1.333.429,89	2.171.063,73	3.093.722,70	1.380.680,31	1.756.115,74 1.363.805,36		1.491.268,88	20.352.786,50	23.249.038,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.601,92	24.644,48	25.263,28	33.665,82	1.766,14	689,66	2.077,27	9.342,66	8.396,93	3.648,01	2.244,35	112.223,57	239.564,09	438.562,37
IMPOSTOS	15.601,92	24.644,48	25.263,28	33.665,82	1.766,14	689,66	2.057,27	9.342,66	7.226,05	3.468,01	1.894,35	111.923,57	237.543,21	314.694,70
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	6.016,01	13.133,95	18.070,33	22.920,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	2.051,74	997,44	1.272,08	67.831,61	189.894,70
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	170,00	370,00	0,00	3.410,00	53.865,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	170,00	370,00	0,00	3.410,00	53.865,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.016,01	13.133,95	16.570,33	22.920,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,74	627,44	546,08	60.995,61	93.120,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	6.016,01	13.133,95	16.570,33	22.920,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,74	627,44	546,08	60.995,61	93.120,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	6.016,01	13.133,95	16.570,33	22.920,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,74	627,44	546,08	60.995,61	93.120,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	700,00	0,00	726,00	3.426,00	42.909,70
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	700,00	0,00	726,00	3.426,00	42.909,70
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.585,91	11.510,53	7.192,95	10.745,76	1.766,14	689,66	2.057,27	9.342,66	3.856,05	1.416,27	896,91	110.651,49	169.711,60	124.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.585,91	11.510,53	7.192,95	10.745,76	1.766,14	689,66	2.057,27	9.342,66	3.856,05	1.416,27	896,91	110.651,49	169.711,60	124.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.585,91	11.510,53	7.192,95	10.745,76	1.766,14	689,66	2.057,27	9.342,66	3.856,05	1.416,27	896,91	110.651,49	169.711,60	124.800,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	1.170,88	180,00	350,00	300,00	2.020,88	118.788,97
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,88	180,00	350,00	300,00	2.000,88	51.248,70
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,88	180,00	350,00	300,00	2.000,88	3.385,80

Prestadores de Serviço														
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	67.540,27
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	56.920,19
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	56.920,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.524,64	8.849,39	25.374,03	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.524,64	8.849,39	25.374,03	30.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.524,64	8.849,39	25.374,03	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.997,96	1.664,83	6.270,45	5.523,37	4.689,71	2.193,53	15.166,25	14.440,24	17.508,98	11.934,60	82.389,92	62.033,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,25	14.440,24	17.508,98	11.934,60	59.050,07	53.004,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,25	14.440,24	17.508,98	11.934,60	59.050,07	53.004,70
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,54	1.747,15	9.439,16	6.649,99	20.946,84	51.157,90
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,06	569,23	0,00	0,00	2.054,29	12.682,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,82	891,02	6.531,09	3.580,26	11.838,19	6.156,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,71	17,01	2.457,30	2.698,48	5.671,50	6.156,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,71	0,00	766,56	306,91	1.572,18	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,01	1.690,74	2.391,57	4.099,32	6.156,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95	269,89	450,77	371,25	1.382,86	4.617,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95	269,89	450,77	371,25	1.382,86	4.617,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.055,71	12.693,09	8.069,82	5.284,61	38.103,23	1.846,80
Remuneração de Depósitos de Recursos não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.055,71	12.693,09	8.069,82	5.284,61	38.103,23	1.846,80
Vinculados -Recursos Diversos														
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	2.997,96	1.664,83	6.270,45	5.523,37	4.689,71	2.193,53	0,00	0,00	0,00	0,00	23.339,85	6.873,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.997,96	1.664,83	6.270,45	5.523,37	4.689,71	2.193,53	0,00	0,00	0,00	0,00	23.339,85	6.873,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.755.988,50	1.819.779,50	1.418.054,92	1.496.391,28	1.160.610,81	1.327.216,86	2.164.296,75	3.082.186,51	1.357.117,13	1.738.027,49	1.327.527,39	1.358.261,32	20.005.458,46	22.469.915,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.755.988,50	1.819.779,50	1.418.054,92	1.496.391,28	1.160.610,81	1.327.216,86	2.164.296,75	3.082.186,51	1.357.117,13	1.738.027,49	1.327.527,39	1.358.261,32	20.005.458,46	21.453.480,80
Transferências da União	738.444,55	609.897,81	676.430,55	548.515,70	448.130,44	559.566,93	1.250.689,67	1.548.930,98	728.319,74	1.180.196,14	787.049,02	813.866,23	9.890.037,76	14.451.384,98
Participação na Receita da União	738.126,01	609.630,03	676.136,02	548.127,51	447.825,10	559.255,22	1.250.372,60	1.548.605,99	659.673,55	845.205,08	529.782,69	638.255,61	9.050.995,41	11.010.923,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	558.971,06	1.249.466,08	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	9.039.552,82	10.996.673,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	558.971,06	1.249.466,08	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	9.039.552,82	10.996.673,70
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	219,85	0,00	137,29	0,00	2.087,92	284,16	906,52	5.389,21	774,04	513,65	531,74	598,21	11.442,59	14.250,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	219,85	0,00	137,29	0,00	2.087,92	284,16	906,52	5.389,21	774,04	513,65	531,74	598,21	11.442,59	14.250,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.516,48	8.378,63	10.862,77	12.021,34	39.779,22	186.219,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,66	0,00	2.760,97	5.029,05	10.028,68	38.475,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	29.750,54	147.744,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.122,21	282.395,56	170.312,89	118.204,45	611.035,11	2.036.097,00
Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo														
Transferências de Recursos do SUS - Pab-Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	45.360,00	83.106,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.421,25	24.851,25	13.421,25	13.421,25	65.115,00	489.402,00
Transferências de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,84	0,00	4.561,84	9.123,68	33.858,00
Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.926,13	5.852,26	4.210,36	12.988,75	0,00
Transferências de Recursos do SUS - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	38.532,00	19.266,00	19.266,00	92.184,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.070,00	10.035,00	10.035,00	40.140,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.085,00	32.085,00	25.390,00	101.560,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	12.000,00	0,00	36.000,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00	53.600,00	26.200,00	106.000,00	0,00
Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.580,96	267,90	8.933,38	0,00	20.782,24	0,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.781,44	0,00	0,00	81.781,44	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.156,85	18.148,28	34.138,24	3.324,27	58.767,64	540.985,28
Transferência de Recursos do FNAS - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	0,00	33.000,00	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - IGD Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148,28	3.227,71	3.324,27	9.700,26	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,53	0,00	910,53	0,00

Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.156,85	0,00	0,00	0,00	3.156,85	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.656,01	25.873,95	41.757,79	41.865,92	126.153,67	530.955,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.656,01	25.873,95	14.809,97	14.918,10	72.258,03	223.155,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.450,60	13.450,60	26.901,20	107.730,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.497,22	13.497,22	26.994,44	69.255,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	318,54	267,78	294,53	388,19	305,34	311,71	317,07	324,99	194,64	194,64	194,64	194,64	3.306,71	38.475,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	318,54	267,78	294,53	388,19	305,34	311,71	317,07	324,99	194,64	194,64	194,64	194,64	3.306,71	38.475,00
Transferências do Estado	159.450,59	110.636,69	130.455,40	154.370,20	111.235,95	127.739,47	143.491,94	136.563,93	181.381,28	87.351,79	149.053,73	138.643,96	1.630.374,93	2.202.095,82
Participação na Receita do Estado	159.450,59	110.636,69	130.455,40	154.370,20	111.235,95	127.739,47	143.491,94	136.563,93	181.381,28	87.351,79	149.053,73	138.643,96	1.630.374,93	2.099.959,80
Cota-Parte do ICMS	148.450,59	110.636,69	124.366,04	154.370,20	111.235,95	127.739,47	143.491,94	136.487,67	173.782,84	85.549,46	137.904,74	125.233,86	1.579.249,45	1.985.310,00
Cota-Parte do ICMS	148.450,59	110.636,69	124.366,04	154.370,20	111.235,95	127.739,47	143.491,94	136.487,67	173.782,84	85.549,46	137.904,74	125.233,86	1.579.249,45	1.985.310,00
Cota-Parte do IPVA	11.000,00	0,00	6.089,36	0,00	0,00	0,00	0,00	76,26	1.921,48	1.640,93	11.022,19	8.326,41	40.076,63	71.250,00
Cota-Parte do IPVA	11.000,00	0,00	6.089,36	0,00	0,00	0,00	0,00	76,26	1.921,48	1.640,93	11.022,19	8.326,41	40.076,63	71.250,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,74	161,40	126,80	153,07	588,01	3.385,80

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,74	161,40	126,80	153,07	588,01	3.385,80
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,22	0,00	0,00	4.930,62	10.460,84	4.617,00
Transferências dos Municípios	363.350,25	649.516,67	237.533,03	369.876,67	256.668,61	236.514,25	192.599,98	270.128,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576.187,62	0,00
Outras Transferências dos Municípios	363.350,25	649.516,67	237.533,03	369.876,67	256.668,61	236.514,25	192.599,98	270.128,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576.187,62	0,00
Transferências Multigovernamentais	494.743,11	449.728,33	373.635,94	423.628,71	344.575,81	403.396,21	577.515,16	1.126.563,44	447.416,11	470.479,56	391.424,64	405.751,13	5.908.858,15	4.800.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	494.743,11	449.728,33	373.635,94	423.628,71	344.575,81	403.396,21	577.515,16	1.126.563,44	447.416,11	470.479,56	391.424,64	405.751,13	5.908.858,15	4.800.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-177.353,93	-144.091,94	-113.337,02	-140.538,12	-111.850,73	-137.437,51	-240.390,06	-267.121,08	-167.143,73	-170.378,34	-135.806,10	-154.428,37	-1.959.876,93	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-177.353,93	-144.091,94	-113.337,02	-140.538,12	-111.850,73	-137.437,51	-240.390,06	-267.121,08	-167.143,73	-170.378,34	-135.806,10	-154.428,37	-1.959.876,93	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-177.353,93	-144.091,94	-113.337,02	-140.538,12	-111.850,73	-137.437,51	-240.390,06	-267.121,08	-167.143,73	-170.378,34	-135.806,10	-154.428,37	-1.959.876,93	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.973,60	-169.079,90	-105.995,42	-127.690,02	-534.738,94	-2.160.203,10
Deduções de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.934,68	-169.040,98	-105.956,50	-127.651,10	-534.583,26	-2.152.508,10
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-534.099,75	-2.149.658,10
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-534.099,75	-2.149.658,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-154,80	-102,73	-106,34	-119,64	-483,51	-2.850,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-155,68	-7.695,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.170,13	-1.298,44	-29.810,68	-26.738,35	-93.017,60	-411.989,16
Deduções de Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.170,13	-1.298,44	-29.810,68	-26.738,35	-93.017,60	-411.989,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.756,55	-1.266,20	-27.580,93	-25.046,75	-88.650,43	-397.062,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-384,30	0,00	-2.204,44	-1.665,28	-4.254,02	-14.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29,28	-32,24	-25,31	-26,32	-113,15	-677,16
REDUTOR FINANCEIRO DA RECEITA DO FUNDEB	-177.353,93	-144.091,94	-113.337,02	-140.538,12	-111.850,73	-137.437,51	-240.390,06	-267.121,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.332.120,39	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-177.353,93	-144.091,94	-113.337,02	-140.538,12	-111.850,73	-137.437,51	-240.390,06	-267.121,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.332.120,39	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.594.236,49	1.700.332,04	1.332.979,14	1.391.183,81	1.056.796,67	1.195.992,38	1.930.673,67	2.826.601,62	1.213.536,58	1.585.737,40	1.227.999,26	1.336.840,51	18.392.909,57	20.676.846,60

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:72A8E7D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017											Exercício: 2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00	0,00	0,00
02 JUDICIARIA	312.500,00	312.500,00	20.622,00	52.852,07	20.622,00	52.852,07	0,63	16,91	259.647,93	20.622,00	52.852,07
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	312.500,00	312.500,00	20.622,00	52.852,07	20.622,00	52.852,07	0,63	16,91	259.647,93	20.622,00	52.852,07
04 ADMINISTRAÇÃO	9.474.000,00	9.474.000,00	1.006.499,19	2.241.252,73	857.829,18	1.987.320,30	23,53	38,00	7.486.679,70	984.961,97	1.828.499,90
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.689.000,00	5.689.000,00	934.370,65	1.883.616,08	786.384,27	1.640.949,25	19,43	28,84	4.048.050,75	916.673,63	1.496.092,86
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.785.000,00	3.785.000,00	72.128,54	357.636,65	71.444,91	346.371,05	4,10	9,15	3.438.628,95	68.288,34	332.407,04
06 SEGURANÇA PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.465.000,00	6.465.000,00	288.004,48	635.277,72	296.032,08	479.791,78	5,68	10,52	5.985.208,22	289.423,72	455.265,12
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.560.000,00	4.560.000,00	288.004,48	635.277,72	296.032,08	479.791,78	5,68	10,52	4.080.208,22	289.423,72	455.265,12
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	11.374.000,00	11.374.000,00	976.392,76	2.279.071,22	1.032.392,58	2.102.932,37	24,90	34,29	9.271.067,63	948.473,33	1.950.928,56
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.929.000,00	6.959.000,00	971.386,43	2.264.252,23	1.027.386,25	2.088.113,38	24,72	30,01	4.870.886,62	943.467,00	1.936.109,57
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.900.000,00	3.870.000,00	700,00	1.900,00	700,00	1.900,00	0,02	0,05	3.868.100,00	700,00	1.900,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305.000,00	305.000,00	4.306,33	12.918,99	4.306,33	12.918,99	0,15	4,24	292.081,01	4.306,33	12.918,99
12 EDUCAÇÃO	8.490.000,00	8.517.599,76	487.175,88	1.239.290,19	506.724,31	1.225.536,19	14,51	70,71	7.292.063,57	519.057,04	1.162.729,34
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.000,00	8.000.000,00	432.591,38	1.144.749,77	452.139,81	1.130.995,77	13,39	14,14	6.869.004,23	491.862,54	1.095.578,92
363 ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	150.000,00	167.599,76	37.139,30	77.095,22	37.139,30	77.095,22	0,91	46,00	90.504,54	17.139,30	57.095,22
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	165.000,00	165.000,00	17.445,20	17.445,20	17.445,20	17.445,20	0,21	10,57	147.554,80	10.055,20	10.055,20
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	10.905.000,00	10.740.000,00	801.632,95	2.588.875,49	832.786,55	2.373.913,58	28,11	46,08	8.366.086,42	863.329,85	1.718.210,71
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.830.000,00	5.002.511,92	99.766,32	218.751,99	99.766,32	218.751,99	2,59	4,37	4.783.759,93	99.766,32	218.751,99
452 SERVIÇOS URBANOS	2.505.000,00	5.167.488,08	701.866,63	2.370.123,50	733.020,23	2.155.161,59	25,52	41,71	3.012.326,49	763.563,53	1.499.458,72
605 ABASTECIMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
813 LAZER	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	380.000,00	535.000,00	11.580,07	120.559,97	11.580,07	120.539,97	1,43	22,53	414.460,03	11.692,47	120.539,97
542 CONTROLE AMBIENTAL	380.000,00	535.000,00	11.580,07	120.559,97	11.580,07	120.539,97	1,43	22,53	414.460,03	11.692,47	120.539,97
20 AGRICULTURA	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.750,00	7.650,00	2.750,00	7.650,00	0,09	0,27	2.892.350,00	2.750,00	7.650,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	2.850.000,00	2.850.000,00	2.750,00	7.650,00	2.750,00	7.650,00	0,09	0,27	2.842.350,00	2.750,00	7.650,00
27 DESPORTO E LAZER	1.365.000,00	1.347.400,24	87.460,51	94.860,51	87.460,51	94.860,51	1,12	7,04	1.252.539,73	0,00	7.400,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.365.000,00	1.347.400,24	87.460,51	94.860,51	87.460,51	94.860,51	1,12	7,04	1.252.539,73	0,00	7.400,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Geral	54.751.500,00	54.751.500,00	3.682.117,84	9.259.689,90	3.648.177,28	8.445.396,77	100,00	246,35	46.306.103,23	3.640.310,38	7.304.075,67

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:35D32923

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAI/2016 A ABR/2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — Exercício: 2017

Período de Referência: mai/2016 a abr/2017

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.090.000,79	1.844.583,13	2.177.755,42	2.072.414,17	1.877.097,95	1.958.830,36	2.548.217,91	3.055.073,39	2.072.906,89	2.436.804,40	2.343.540,01	2.100.654,57	26.577.878,99	42.870.043,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	84.003,28	37.639,87	72.786,11	104.584,96	162.748,52	65.444,46	54.650,59	60.092,18	64.562,95	88.580,25	65.865,44	6.057,57	867.016,18	1.132.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.251,11	68.773,62	77.072,56	69.042,63	63.759,38	66.777,05	60.684,03	39.585,54	81.113,45	0,00	128.288,36	72.089,48	789.437,21	812.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.730,85	43.479,14	3.664,62	3.606,68	3.311,47	2.888,00	4.198,23	4.170,43	8.546,86	5.045,21	6.942,32	71.507,43	161.091,24	38.135,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	120,00	60,00	120,00	280,00	60,00	80,00	211,00	100,00	0,00	20,00	60,00	0,00	1.111,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.933.528,83	1.694.630,50	2.024.112,13	1.894.899,90	1.647.218,58	1.819.554,34	2.428.474,06	2.951.110,26	1.901.242,90	2.338.121,61	2.142.183,89	1.951.000,09	24.726.077,09	40.861.138,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.366,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.086,51	0,00	14,98	17.440,73	5.037,33	200,00	0,00	33.146,27	16.770,00
DEDUÇÕES (II)	-181.566,61	-147.265,74	-116.886,77	-144.964,30	-114.636,38	-137.750,74	-230.289,53	-269.958,90	-171.953,01	-193.350,86	-137.791,49	-156.497,10	-2.002.911,43	-2.289.333,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-197.437,86	-238.707,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.101.038,39	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-534.099,75	-2.240.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-10,23	0,00	-12,20	-285,06	0,00	-1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-309,05	-1.120,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-45,01	-45,01	-45,01	0,00	-488,31	-150,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-33.941,23	-25.295,60	-28.434,63	-35.294,67	-25.432,61	-29.205,93	-32.807,51	-31.206,07	-40.128,12	-24.367,60	-31.896,32	-28.965,64	-366.975,93	-48.000,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63,00
RECEITA REDUTORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.908.434,18	1.697.317,39	2.060.868,65	1.927.449,87	1.762.461,57	1.821.079,62	2.317.928,38	2.785.114,49	1.900.953,88	2.243.453,54	2.205.748,52	1.944.157,47	24.574.967,56	40.580.710,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0DC0E884

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017 — Exercício: 2017

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU	356.265,86	202.212,21	125.375,53	0,00	433.102,54	27.074,44	127.978,13	150.740,97	150.740,97	0,00	4.311,60	437.414,14
Total	356.265,86	202.212,21	125.375,53	0,00	433.102,54	27.074,44	127.978,13	150.740,97	150.740,97	0,00	4.311,60	437.414,14

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B1410B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO 16

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.000.533,92	2.622.477,68	3.173.209,99	2.680.498,34	2.370.268,69	2.654.290,29	3.721.974,75	5.180.601,15	3.290.269,71	4.479.307,76	3.688.413,29	3.300.682,34	40.162.527,91	46.925.430,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	537.173,89	458.602,71	510.828,44	472.879,20	532.441,40	564.256,96	759.422,93	982.109,29	714.246,99	1.516.185,71	822.972,17	536.507,42	8.407.627,11	8.260.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.424,08	0,00	265.754,71	150.920,50	541.099,29	1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.916,04	24.850,12	24.340,13	23.029,33	18.186,86	30.087,12	15.606,30	15.652,54	15.408,03	20.616,74	50.466,56	18.880,33	282.040,10	373.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.438.443,99	2.139.024,85	2.638.041,42	2.140.628,80	1.819.640,43	2.059.946,21	2.946.945,52	4.182.839,32	2.406.028,24	2.817.244,54	2.512.831,88	2.488.380,31	30.589.995,51	37.172.430,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	43.961,01	0,00	0,00	0,00	0,00	30.162,37	125.260,77	36.387,97	105.993,78	341.765,90	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	-540.306,74	-439.767,18	-355.969,98	-436.109,52	-336.414,04	-400.630,12	-649.710,74	-751.948,38	-521.317,71	-613.344,87	-490.302,42	-491.588,01	-6.027.409,71	-6.485.000,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do IPVA para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do IPVA para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de ITCMD p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do ICMS para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do ICMS para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Água Potável e Esg. Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Pavimentação de Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Invest. Fundos Imobiliários RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-270.153,37	-219.883,59	-177.984,99	-218.054,76	-168.207,02	-200.315,06	-324.855,37	-375.974,19	-220.515,41	-281.563,78	-237.609,91	-212.552,42	-2.907.669,87	-2.880.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-270.153,37	-219.883,59	-177.984,99	-218.054,76	-168.207,02	-200.315,06	-324.855,37	-375.974,19	-220.515,41	-281.563,78	-237.609,91	-212.552,42	-2.907.669,87	-2.880.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58,02	-14,85	0,00	-7,65	-80,52	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. Cota-Parte IPI p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. da Cota-Parte IPI para Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. Cota-Parte IPI- PASEP Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Cota-Parte Royalties Lei 7.990/89 Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-86,12	0,00	-86,12	-172,24	-2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.857,90	-46.616,97	0,00	-55.413,36	-177.888,23	-600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.306,02	-3.428,06	-15.082,60	-10.908,29	-33.724,97	-120.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-64,95	-71,31	0,00	-67,75	-204,01	-2.000,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Descontos Conce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.460.227,18	2.182.710,50	2.817.240,01	2.244.388,82	2.033.854,65	2.253.660,17	3.072.264,01	4.428.652,77	2.768.952,00	3.865.962,89	3.198.110,87	2.809.094,33	34.135.118,20	40.440.430,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:10C24721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2017- ANEXO 02

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017 -

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	259.287,13	440.352,09	245.826,91	426.891,87	3,98	21,64	1.546.108,13	245.826,91	426.891,87
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	259.287,13	440.352,09	245.826,91	426.891,87	3,98	21,64	1.546.108,13	245.826,91	426.891,87
04	ADMINISTRAÇÃO	4.350.000,00	3.740.300,00	186.550,25	3.371.667,66	633.574,54	1.678.671,26	15,64	95,45	2.061.628,74	662.908,79	1.672.899,02
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.009.000,00	3.470.700,00	160.519,77	3.184.327,15	563.738,63	1.560.656,12	14,54	44,97	1.910.043,88	588.597,99	1.555.139,12
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	142.000,00	246.600,00	26.030,48	184.967,67	69.508,21	117.381,19	1,09	47,60	129.218,81	73.983,10	117.125,95
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	159.000,00	22.000,00	0,00	2.372,84	327,70	633,95	0,01	2,88	21.366,05	327,70	633,95
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.710.230,00	3.251.130,00	71.828,50	478.287,79	117.251,79	184.523,31	1,72	14,00	3.066.606,69	125.259,31	176.919,96
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	69.000,00	68.000,00	0,00	12.000,00	0,00	1.000,00	0,01	1,47	67.000,00	0,00	1.000,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	656.500,00	416.400,00	2.068,94	90.987,25	14.444,47	28.420,61	0,26	6,83	387.979,39	15.920,58	27.495,61
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.935.730,00	2.717.730,00	69.759,56	375.300,54	102.807,32	155.102,70	1,44	5,71	2.562.627,30	109.338,73	148.424,35
10	SAÚDE	10.000.750,00	9.807.250,00	759.796,41	5.728.958,68	1.481.112,43	2.483.617,52	23,14	37,00	7.323.632,48	1.740.746,71	2.446.087,45
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.326.750,00	8.237.250,00	638.108,75	5.596.170,42	1.348.324,17	2.350.829,26	21,90	28,54	5.886.420,74	1.607.958,45	2.313.299,19
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.674.000,00	1.570.000,00	121.687,66	132.788,26	132.788,26	132.788,26	1,24	8,46	1.437.211,74	132.788,26	132.788,26
12	EDUCAÇÃO	13.835.750,00	14.417.450,00	975.871,98	10.369.711,05	2.259.748,42	3.893.587,40	36,27	73,87	10.523.862,60	2.377.492,56	3.817.226,46
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.023.250,00	11.825.550,00	941.702,90	8.647.108,53	2.000.892,95	3.417.170,60	31,83	28,90	8.408.379,40	2.103.579,19	3.346.870,60
362	ENSINO MÉDIO	244.000,00	152.300,00	4.112,00	4.112,00	4.112,00	4.112,00	0,04	2,70	148.188,00	4.112,00	4.112,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.014.000,00	1.881.700,00	17.723,42	1.330.333,92	186.128,36	351.059,94	3,27	18,66	1.530.640,06	198.554,78	347.359,03
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	505.500,00	513.400,00	12.333,66	388.156,60	68.615,11	121.244,86	1,13	23,62	392.155,14	71.246,59	118.884,83
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.000,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00
13	CULTURA	508.000,00	504.000,00	14.400,00	357.995,41	254.976,21	314.527,41	2,93	62,41	189.472,59	240.733,63	296.461,34
392	DIFUSÃO CULTURAL	508.000,00	504.000,00	14.400,00	357.995,41	254.976,21	314.527,41	2,93	62,41	189.472,59	240.733,63	296.461,34
15	URBANISMO	8.011.000,00	9.149.500,00	1.195.995,03	2.950.062,30	796.697,08	1.214.895,30	11,32	23,05	7.934.604,70	941.936,54	1.214.895,30
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.294.000,00	3.745.500,00	7.302,25	276.753,67	18.265,08	70.001,91	0,65	1,87	3.675.498,09	37.942,08	70.001,91
452	SERVIÇOS URBANOS	3.717.000,00	5.404.000,00	1.188.692,78	2.673.308,63	778.432,00	1.144.893,39	10,66	21,19	4.259.106,61	903.994,46	1.144.893,39
16	HABITAÇÃO	444.000,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	444.000,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.149.000,00	947.000,00	7.480,00	218.320,68	29.508,87	77.647,03	0,72	8,20	869.352,97	55.578,35	77.647,03
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.149.000,00	947.000,00	7.480,00	218.320,68	29.508,87	77.647,03	0,72	8,20	869.352,97	55.578,35	77.647,03
20	AGRICULTURA	612.200,00	537.200,00	21.042,82	85.834,48	32.808,77	40.784,40	0,38	8,96	496.415,60	37.461,61	40.184,40
605	ABASTECIMENTO	530.000,00	455.000,00	21.042,82	85.834,48	32.808,77	40.784,40	0,38	8,96	414.215,60	37.461,61	40.184,40
606	EXTENSÃO RURAL	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.812.000,00	1.246.000,00	58.099,92	142.951,11	43.974,08	53.635,78	0,50	4,30	1.192.364,22	39.667,32	47.184,86
695	TURISMO	1.812.000,00	1.246.000,00	58.099,92	142.951,11	43.974,08	53.635,78	0,50	4,30	1.192.364,22	39.667,32	47.184,86
26	TRANSPORTE	267.500,00	597.100,00	81.629,31	476.815,65	215.447,61	359.907,33	3,35	60,28	237.192,67	271.632,82	358.681,11
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	267.500,00	597.100,00	81.629,31	476.815,65	215.447,61	359.907,33	3,35	60,28	237.192,67	271.632,82	358.681,11
27	DESPORTO E LAZER	731.000,00	790.500,00	0,00	441.790,50	5.890,26	6.470,11	0,06	0,86	784.029,89	6.228,63	6.470,11
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	639.000,00	748.500,00	0,00	441.790,50	5.890,26	6.470,11	0,06	0,86	742.029,89	6.228,63	6.470,11
813	LAZER	92.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Total Geral		47.653.430,00	47.653.430,00	3.631.981,35	25.062.747,40	6.116.816,97	10.735.158,72	100,00	410,02	36.918.271,28	6.745.473,18	10.581.548,91

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:438128FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2017 -ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.000.533,92	2.622.477,68	3.173.209,99	2.680.498,34	2.370.268,69	2.654.290,29	3.721.974,75	5.180.601,15	3.290.269,71	4.479.307,76	3.688.413,29	3.300.682,34	40.162.527,91	46.925.430,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	537.173,89	458.602,71	510.828,44	472.879,20	532.441,40	564.256,96	759.422,93	982.109,29	714.246,99	1.516.185,71	822.972,17	536.507,42	8.407.627,11	8.260.000,00
IMPOSTOS	373.925,49	284.553,67	364.860,67	376.081,47	398.249,10	308.529,37	374.911,94	162.735,74	661.924,13	1.321.781,63	616.707,64	484.044,85	5.728.305,70	7.670.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	161.793,04	127.879,34	157.969,65	85.231,59	187.765,38	141.164,09	135.862,54	13.164,56	194.937,52	653.686,95	227.603,53	114.438,97	2.201.497,16	4.170.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	49.827,70	75.228,00	24.994,87	26.623,04	35.688,27	14.206,30	25.459,42	0,00	156.291,31	503.201,73	122.820,19	36.038,19	1.070.379,02	3.000.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	49.827,70	75.228,00	24.994,87	26.623,04	35.688,27	14.206,30	25.459,42	0,00	156.291,31	503.201,73	122.820,19	36.038,19	1.070.379,02	1.800.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer	8.765,87	3.406,36	8.296,66	8.994,49	8.815,29	7.620,25	52.993,08	13.164,56	0,00	13.587,16	7.005,94	0,00	132.649,66	170.000,00

Natureza														
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.587,16	7.005,94	0,00	20.593,10	150.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.587,16	7.005,94	0,00	20.593,10	90.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	8.765,87	3.406,36	8.296,66	8.994,49	8.815,29	7.620,25	52.993,08	13.164,56	0,00	0,00	0,00	0,00	112.056,56	20.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	8.765,87	3.406,36	8.296,66	8.994,49	8.815,29	7.620,25	52.993,08	13.164,56	0,00	0,00	0,00	0,00	112.056,56	12.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	103.199,47	49.244,98	124.678,12	49.614,06	143.261,82	119.337,54	57.410,04	0,00	38.646,21	136.898,06	97.777,40	78.400,78	998.468,48	1.000.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	103.199,47	49.244,98	124.678,12	49.614,06	143.261,82	119.337,54	57.410,04	0,00	38.646,21	136.898,06	97.777,40	78.400,78	998.468,48	600.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	212.132,45	156.674,33	206.891,02	290.849,88	210.483,72	167.365,28	239.049,40	149.571,18	466.986,61	668.094,68	389.104,11	369.605,88	3.526.808,54	3.500.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	212.132,45	156.674,33	206.891,02	290.849,88	210.483,72	167.365,28	239.049,40	149.571,18	466.986,61	668.094,68	389.104,11	369.605,88	3.526.808,54	3.500.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	212.132,45	156.674,33	206.891,02	290.849,88	210.483,72	167.365,28	239.049,40	149.571,18	466.986,61	668.094,68	383.486,17	364.741,97	3.516.326,69	2.100.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.511,21	3.039,94	6.551,15	875.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106,73	1.823,97	3.930,70	525.000,00
TAXAS	53.634,52	66.001,81	42.834,85	0,00	27.946,34	157.013,96	280.753,76	733.608,51	52.322,86	194.404,08	206.264,53	52.462,57	1.867.247,79	580.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.173,30	92.492,56	58.438,76	16.842,86	192.947,48	370.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.173,30	92.492,56	58.421,37	16.842,86	192.930,09	350.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,39	0,00	17,39	10.000,00
Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,39	0,00	17,39	10.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.634,52	66.001,81	42.834,85	0,00	27.946,34	157.013,96	280.753,76	733.608,51	27.149,56	101.911,52	147.825,77	35.619,71	1.674.300,31	210.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	53.634,52	66.001,81	42.834,85	0,00	27.946,34	157.013,96	280.753,76	733.608,51	27.149,56	101.911,52	147.825,77	35.619,71	1.674.300,31	210.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Taxas pela Prestação de Serviços – Administração Direta	53.634,52	66.001,81	42.834,85	0,00	27.946,34	157.013,96	280.753,76	733.608,51	27.149,56	101.911,52	147.825,77	35.619,71	1.674.300,31	200.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	109.613,88	108.047,23	103.132,92	96.797,73	106.245,96	98.713,63	103.757,23	85.765,04	0,00	0,00	0,00	0,00	812.073,62	10.000,00
Outras Contribuições de Melhoria	109.613,88	108.047,23	103.132,92	96.797,73	106.245,96	98.713,63	103.757,23	85.765,04	0,00	0,00	0,00	0,00	812.073,62	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.424,08	0,00	265.754,71	150.920,50	541.099,29	1.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.424,08	0,00	265.754,71	150.920,50	541.099,29	1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.424,08	0,00	265.754,71	150.920,50	541.099,29	1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.916,04	24.850,12	24.340,13	23.029,33	18.186,86	30.087,12	15.606,30	15.652,54	15.408,03	20.616,74	50.466,56	18.880,33	282.040,10	373.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.408,03	20.616,74	28.346,05	18.880,33	83.251,15	313.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.408,03	20.616,74	28.346,05	18.880,33	83.251,15	303.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.368,73	20.613,62	22.411,49	6.897,69	65.291,53	253.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,39	0,00	211,15	77,52	309,06	10.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364,13	2.560,97	2.348,20	1.200,68	8.473,98	30.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089,12	3.674,75	4.903,77	3.252,83	14.920,47	80.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,73	1.767,71	1.995,08	1.622,98	7.141,50	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,13	1.448,18	197,75	344,93	3.745,99	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	319,53	1.797,33	1.278,05	3.395,51	0,00
Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,23	0,00	0,00	0,00	128,23	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,27	95,75	244,81	286,71	4.137,54	20.000,00

de Recursos Vinculados - FNAS														
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,27	95,75	244,81	286,71	4.137,54	20.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,41	791,15	456,97	1.712,53	0,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,86	12.050,03	11.917,33	0,00	28.468,22	40.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,30	3,12	5.934,56	11.982,64	17.959,62	50.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,30	3,12	5.934,56	11.982,64	17.959,62	30.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	24.916,04	24.850,12	24.340,13	23.029,33	18.186,86	30.087,12	15.606,30	15.652,54	0,00	0,00	22.120,51	0,00	198.788,95	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	24.916,04	24.850,12	24.340,13	23.029,33	18.186,86	30.087,12	15.606,30	15.652,54	0,00	0,00	22.120,51	0,00	198.788,95	10.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.438.443,99	2.139.024,85	2.638.041,42	2.140.628,80	1.819.640,43	2.059.946,21	2.946.945,52	4.182.839,32	2.406.028,24	2.817.244,54	2.512.831,88	2.488.380,31	30.589.995,51	37.172.430,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.438.443,99	2.139.024,85	2.638.041,42	2.140.628,80	1.819.640,43	2.059.946,21	2.946.945,52	4.182.839,32	2.406.028,24	2.817.244,54	2.512.831,88	2.488.380,31	30.589.995,51	35.562.430,00
Transferências da União	984.576,49	813.414,40	901.973,09	731.480,81	595.653,41	733.040,30	1.320.838,50	2.062.268,57	1.217.591,06	1.738.898,86	1.443.364,62	1.433.595,43	13.976.695,54	23.210.430,00
Participação na Receita da União	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.984,89	732.355,78	1.320.140,58	2.061.550,79	1.102.436,69	1.407.893,32	882.239,01	1.062.800,59	12.593.284,90	14.405.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	1.098.165,85	1.407.819,05	882.084,91	1.062.762,33	12.569.344,21	14.400.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	1.098.165,85	1.407.819,05	882.084,91	1.062.762,33	12.569.344,21	8.640.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	668,65	10.918,25	3.887,95	3.928,37	4.270,84	74,27	154,10	38,26	23.940,69	5.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	668,65	10.918,25	3.887,95	3.928,37	4.270,84	74,27	154,10	38,26	23.940,69	3.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.415,83	13.964,39	19.611,37	22.780,09	71.771,68	240.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.952,80	0,00	6.108,37	11.126,27	22.187,44	50.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.463,03	13.964,39	13.503,00	11.653,82	49.584,24	90.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.775,49	258.631,85	443.002,81	260.343,91	1.034.754,06	4.960.500,00
Transferências de Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.162,49	29.267,93	27.848,33	85.278,75	353.000,00
Transferências de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.166,53	0,00	1.318,20	0,00	30.484,73	50.000,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.252,85	25.252,85	25.252,85	25.252,85	101.011,40	300.000,00
Outras Transferências Fundo a Fundo – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.356,11	7.381,03	0,00	7.113,13	32.850,27	20.000,00
Transferências de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.975,48	0,00	2.294,12	7.269,60	80.000,00
Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.645,00	64.170,00	181.815,00	900.000,00
Agentes Comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.070,00	2.028,00	7.098,00	400.000,00
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	350.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.860,00	52.018,20	28.392,00	273.270,20	650.000,00
Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.200,00	58.200,00	172.400,00	433.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.484,67	0,00	10.484,67	286.000,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	125.000,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.950,96	4.975,48	14.926,44	180.000,00
Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.795,00	20.070,00	56.865,00	250.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.493,93	33.573,10	3.610,08	46.677,11	1.489.930,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Outras Transferências do FNAS Transferência de Recursos do Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.493,93	33.573,10	3.610,08	46.677,11	1.489.930,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.532,43	48.484,75	64.507,71	83.630,14	223.155,03	1.405.000,00

Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.437,61	0,00	0,00	48.437,61	390.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,93	0,00	23.922,40	42.842,40	66.768,73	300.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,14	12.860,15	12.860,15	25.767,44	445.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.528,50	0,00	27.725,16	27.927,59	82.181,25	250.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	701,62	574,36	641,44	644,12	668,52	684,52	697,92	717,78	430,62	430,62	430,62	430,62	7.052,76	10.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	701,62	574,36	641,44	644,12	668,52	684,52	697,92	717,78	430,62	430,62	430,62	430,62	7.052,76	6.000,00
Transferências do Estado	366.190,87	286.004,08	299.965,65	358.793,66	245.382,16	268.535,52	303.438,75	283.844,16	409.881,77	250.582,38	380.793,47	340.904,96	3.794.317,43	3.740.000,00
Participação na Receita do Estado	366.190,87	286.004,08	299.965,65	358.793,66	245.382,16	268.535,52	303.438,75	283.844,16	409.881,77	250.582,38	380.793,47	340.904,96	3.794.317,43	3.640.000,00
Cota-Parte do ICMS	297.692,58	221.863,22	191.859,27	309.563,40	223.064,95	256.159,96	287.748,86	273.703,00	379.289,52	233.084,91	305.099,89	277.066,90	3.256.196,46	3.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	297.692,58	221.863,22	191.859,27	309.563,40	223.064,95	256.159,96	287.748,86	273.703,00	379.289,52	233.084,91	305.099,89	277.066,90	3.256.196,46	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	68.498,29	64.140,86	108.106,38	49.230,26	22.317,21	12.375,56	15.689,89	10.141,16	21.530,09	17.140,41	75.412,98	54.541,44	519.124,53	600.000,00
Cota-Parte do IPVA	68.498,29	64.140,86	108.106,38	49.230,26	22.317,21	12.375,56	15.689,89	10.141,16	21.530,09	17.140,41	75.412,98	54.541,44	519.124,53	360.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,80	357,06	280,60	338,88	1.301,34	10.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,80	357,06	280,60	338,88	1.301,34	6.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.737,36	0,00	0,00	8.957,74	17.695,10	30.000,00
Transferências dos Municípios	326.705,82	347.873,27	859.140,29	398.765,41	398.978,23	437.901,41	434.384,60	799.560,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.003.309,91	0,00
Outras Transferências dos Municípios	326.705,82	347.873,27	859.140,29	398.765,41	398.978,23	437.901,41	434.384,60	799.560,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.003.309,91	0,00
Transferências Multigovernamentais	760.970,81	691.733,10	576.962,39	651.588,92	579.626,63	620.468,98	888.283,67	1.037.165,71	778.555,41	827.763,30	688.673,79	713.879,92	8.815.672,63	8.612.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	760.970,81	691.733,10	576.962,39	651.588,92	579.626,63	620.468,98	888.283,67	1.037.165,71	778.555,41	827.763,30	688.673,79	713.879,92	8.815.672,63	8.512.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	43.961,01	0,00	0,00	0,00	0,00	30.162,37	125.260,77	36.387,97	105.993,78	341.765,90	90.000,00
MULTAS e JUROS de MORA	0,00	0,00	0,00	43.961,01	0,00	0,00	0,00	0,00	25.745,19	35.598,97	36.387,97	105.993,78	247.686,92	20.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	43.961,01	0,00	0,00	0,00	0,00	25.745,19	35.598,97	36.387,97	105.993,78	247.686,92	10.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	43.961,01	0,00	0,00	0,00	0,00	25.745,19	35.598,97	36.387,97	105.993,78	247.686,92	10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,09	0,00	0,00	0,00	1.104,09	40.000,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,09	0,00	0,00	0,00	1.104,09	10.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,09	0,00	0,00	0,00	1.104,09	10.000,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,09	0,00	0,00	0,00	1.104,09	10.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313,09	75.716,04	0,00	0,00	79.029,13	20.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313,09	75.716,04	0,00	0,00	79.029,13	10.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017		
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313,09	75.716,04	0,00	0,00	79.029,13	10.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313,09	75.716,04	0,00	0,00	79.029,13	10.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.945,76	0,00	0,00	13.945,76	10.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.945,76	0,00	0,00	13.945,76	10.000,00
Outras Receitas dos Recursos – Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.945,76	0,00	0,00	13.945,76	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-270.153,37	-219.883,59	-177.984,99	-218.054,76	-168.207,02	-200.315,06	-324.855,37	-375.974,19	-300.802,30	-331.781,09	-252.692,51	-279.035,59	-3.119.739,84	-3.605.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-270.153,37	-219.883,59	-177.984,99	-218.054,76	-168.207,02	-200.315,06	-324.855,37	-375.974,19	-300.802,30	-331.781,09	-252.692,51	-279.035,59	-3.119.739,84	-3.605.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-270.153,37	-219.883,59	-177.984,99	-218.054,76	-168.207,02	-200.315,06	-324.855,37	-375.974,19	-300.802,30	-331.781,09	-252.692,51	-279.035,59	-3.119.739,84	-3.605.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-270.153,37	-219.883,59	-177.984,99	-218.054,76	-168.207,02	-200.315,06	-324.855,37	-375.974,19	-220.573,43	-281.664,75	-237.609,91	-212.646,19	-2.907.922,63	-2.883.000,00
Deduções de Participação na Receita da União	-270.153,37	-219.883,59	-177.984,99	-218.054,76	-168.207,02	-200.315,06	-324.855,37	-375.974,19	-220.573,43	-281.578,63	-237.609,91	-212.560,07	-2.907.750,39	-2.881.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-270.153,37	-219.883,59	-177.984,99	-218.054,76	-168.207,02	-200.315,06	-324.855,37	-375.974,19	-220.515,41	-281.563,78	-237.609,91	-212.552,42	-2.907.669,87	-2.880.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-270.153,37	-219.883,59	-177.984,99	-218.054,76	-168.207,02	-200.315,06	-324.855,37	-375.974,19	-132.343,69	-281.563,78	-237.609,91	-212.552,42	-2.819.498,15	-1.728.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.171,72	0,00	0,00	0,00	-88.171,72	-1.152.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58,02	-14,85	0,00	-7,65	-80,52	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-86,12	0,00	-86,12	-172,24	-2.000,00

Complementar nº 87/96														
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.228,87	-50.116,34	-15.082,60	-66.389,40	-211.817,21	-722.000,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.228,87	-50.116,34	-15.082,60	-66.389,40	-211.817,21	-722.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.857,90	-46.616,97	0,00	-55.413,36	-177.888,23	-600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.306,02	-3.428,06	-15.082,60	-10.908,29	-33.724,97	-120.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-64,95	-71,31	0,00	-67,75	-204,01	-2.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.730.380,55	2.402.594,09	2.995.225,00	2.462.443,58	2.202.061,67	2.453.975,23	3.397.119,38	4.804.626,96	2.989.467,41	4.147.526,67	3.435.720,78	3.021.646,75	37.042.788,07	43.320.430,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:BD8E2205

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	2o Bimestre/2017

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	AÇAO LEGISLATIVA	774.000,00	774.000,00	13.505,87	527.705,87	7,35	246.294,13	129.300,02	230.788,41	7,11	543.211,59	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.684.600,00	2.691.400,00	175.750,65	1.266.003,09	17,62	1.425.396,91	284.352,83	507.854,20	15,65	2.183.545,80	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	451.000,00	451.000,00	24.725,07	172.649,67	2,40	278.350,33	38.053,89	78.302,63	2,41	372.697,37	
06/182	DEFESA CIVIL	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	146.900,00	136.900,00	5.084,98	77.349,57	1,08	59.550,43	15.614,34	29.039,44	0,90	107.860,56	
08/131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	431.100,00	435.900,00	43.914,89	111.746,46	1,56	324.153,54	41.191,13	55.363,44	1,71	380.536,56	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.255.300,00	1.223.800,00	212.584,12	789.510,71	10,99	434.289,29	247.151,55	403.594,66	12,44	820.205,34	
10/301	ATENCAO BASICA	1.291.200,00	1.288.200,00	87.656,42	483.974,42	6,74	804.225,58	96.304,64	173.203,67	5,34	1.114.996,33	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	365.549,00	355.049,00	1.726,35	88.126,35	1,23	266.922,65	12.526,35	60.743,36	1,87	294.305,64	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	86.050,00	86.050,00	3.626,60	13.267,99	0,18	72.782,01	6.107,49	13.267,99	0,41	72.782,01	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	103.500,00	148.500,00	8.493,84	54.152,17	0,75	94.347,83	9.400,82	13.802,76	0,43	134.697,24	
12/306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	92.250,00	121.530,00	14.640,00	14.640,00	0,20	106.890,00	14.640,00	14.640,00	0,45	106.890,00	
12/361	FUNDAMENTAL	3.315.900,00	3.403.260,00	187.985,82	1.984.099,70	27,62	1.419.160,30	501.925,15	870.268,98	26,82	2.532.991,02	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	636.450,00	589.450,00	40.385,96	78.441,53	1,09	511.008,47	31.066,15	55.321,11	1,71	534.128,89	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	71.750,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	
13/391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	101.600,00	91.600,00	0,00	0,00	0,00	91.600,00	0,00	0,00	0,00	91.600,00	
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.704.700,00	1.749.200,00	96.329,22	990.827,12	13,79	758.372,88	250.536,47	455.232,24	14,03	1.293.967,76	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	941.438,00	908.938,00	0,00	20.698,57	0,29	888.239,43	0,00	20.698,57	0,64	888.239,43	
15/452	SERVICOS URBANOS	100.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	

15/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
15/544	RECURSOS HIDRICOS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
15/752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
16/481	HABITACAO RURAL	60.000,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00	
16/482	HABITACAO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
18/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	484.900,00	479.900,00	8.693,08	266.902,37	3,72	212.997,63	77.476,97	115.415,16	3,56	364.484,84	
20/543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	255.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	
20/605	ABASTECIMENTO	203.500,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00	203.500,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	404.000,00	424.500,00	57.615,79	60.775,79	0,85	363.724,21	40.116,94	43.276,94	1,33	381.223,06	
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	128.800,00	117.300,00	0,00	0,00	0,00	117.300,00	0,00	0,00	0,00	117.300,00	
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	194.300,00	194.300,00	0,00	0,00	0,00	194.300,00	0,00	0,00	0,00	194.300,00	
21/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	
21/695	TURISMO	358.600,00	358.600,00	23.097,53	69.943,48	0,97	288.656,52	13.205,71	36.006,14	1,11	322.593,86	
21/813	ESPORTE E LAZER	275.800,00	275.800,00	0,00	16.324,07	0,23	259.475,93	0,00	16.324,07	0,50	259.475,93	
22/691	PROMOCAO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
27/361	FUNDAMENTAL	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	
28/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120.500,00	120.500,00	160,92	96.273,26	1,34	24.226,74	21.442,24	51.258,18	1,58	69.241,82	
TOTAIS		17.777.987,00	17.792.627,00	1.005.977,11	7.183.412,19	100,00	10.609.214,81	1.830.412,69	3.244.401,95	100,00	14.548.225,05	0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AA355D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2016	
Período de Referência: jan/2016 a dez/2016														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.400.136,67	5.639.036,36	4.890.366,59	5.071.852,64	5.697.826,40	6.076.656,52	5.238.895,76	5.106.431,49	4.665.655,95	5.135.390,80	7.469.832,76	10.372.669,01	70.764.750,95	71.610.641,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	546,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,25	90.310,00
RECEITA DE SERVIÇOS	195.370,49	192.707,46	188.959,18	185.117,07	199.700,31	192.376,40	181.357,55	190.137,46	142.975,41	198.637,85	220.469,60	252.886,49	2.340.695,27	2.566.035,00

RECEITA PATRIMONIAL	35.104,35	33.589,42	34.079,87	29.955,53	31.625,75	25.714,57	22.865,66	24.898,10	13.016,78	12.999,31	16.900,21	25.182,45	305.932,00	246.723,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	302.346,14	242.584,99	378.774,46	389.508,09	141.302,55	580.420,65	274.649,91	275.936,78	542.586,36	257.359,29	83.922,43	534.948,90	4.004.340,55	4.022.815,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.127,16	0,00	153.373,59	78.676,68	72.041,81	74.284,86	72.327,30	73.508,26	72.197,68	68.579,79	70.937,06	29.615,85	842.670,04	781.198,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.790.188,53	5.169.608,24	4.135.179,49	4.388.595,27	5.253.155,98	5.203.860,04	4.687.695,34	4.541.950,89	3.894.879,72	4.597.814,56	7.077.603,46	9.530.035,32	63.270.566,84	63.903.560,00
IRRF	-58.139,66	0,00	-114.986,95	-78.102,65	-88.330,26	-83.816,58	-73.582,08	-12.943,51	-70.955,74	-69.955,65	-10.445,44	-117.264,59	-778.523,11	0,00
IRRF	-58.139,66	0,00	-114.986,95	-78.102,65	-88.330,26	-83.816,58	-73.582,08	-12.943,51	-70.955,74	-69.955,65	-10.445,44	-117.264,59	-778.523,11	0,00
DEDUÇÕES (II)	-429.503,50	-516.523,00	-369.905,97	-406.993,85	-527.044,83	-429.108,90	-348.718,22	-426.815,57	-335.812,83	-406.478,34	-654.866,81	-765.627,45	-5.617.399,27	-5.996.464,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-327.402,01	-409.859,99	-248.956,58	-295.955,90	-393.549,93	-325.135,98	-235.727,40	-292.334,65	-237.726,47	-288.574,97	-526.501,02	-636.552,38	-4.218.277,28	-4.598.652,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-97.739,43	-99.040,54	-109.456,85	-97.876,19	-118.376,03	-88.222,84	-99.170,78	-123.096,40	-88.700,70	-101.860,79	-114.421,95	-108.836,69	-1.246.799,19	-1.246.800,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-1.848,36	-1.316,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-142,24	-109,86	-107,26	-110,05	-124,97	-74,37	-101,04	-102,10	-111,80	-118,17	-123,50	-131,39	-1.356,75	-1.306,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-2.680,76	-5.609,75	-9.201,22	-11.112,21	-13.097,00	-13.798,42	-11.828,94	-8.853,44	-5.282,84	-3.798,88	-3.560,09	-3.097,39	-91.920,94	-90.800,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.385,03	-1.748,83	-2.030,03	-1.785,47	-1.742,87	-1.723,26	-1.736,03	-2.274,95	-3.836,99	-11.971,50	-10.106,22	-16.855,57	-57.196,75	-57.590,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.912.493,51	5.122.513,36	4.405.473,67	4.586.756,14	5.082.451,31	5.563.731,04	4.816.595,46	4.666.672,41	4.258.887,38	4.658.956,81	6.804.520,51	9.489.776,97	64.368.828,57	65.614.177,00

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

DJAILSON PAULO ARCANJO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:744E773E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2016		
Período de Referência: jan/2016 a dez/2016														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.400.136,67	5.639.036,36	4.890.366,59	5.071.852,64	5.697.826,40	6.076.656,52	5.238.895,76	5.106.431,49	4.665.655,95	5.135.390,80	7.469.832,76	10.372.669,01	70.764.750,95	71.610.641,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	546,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,25	90.310,00
RECEITA DE SERVIÇOS	195.370,49	192.707,46	188.959,18	185.117,07	199.700,31	192.376,40	181.357,55	190.137,46	142.975,41	198.637,85	220.469,60	252.886,49	2.340.695,27	2.566.035,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.104,35	33.589,42	34.079,87	29.955,53	31.625,75	25.714,57	22.865,66	24.898,10	13.016,78	12.999,31	16.900,21	25.182,45	305.932,00	246.723,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	302.346,14	242.584,99	378.774,46	389.508,09	141.302,55	580.420,65	274.649,91	275.936,78	542.586,36	257.359,29	83.922,43	534.948,90	4.004.340,55	4.022.815,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.127,16	0,00	153.373,59	78.676,68	72.041,81	74.284,86	72.327,30	73.508,26	72.197,68	68.579,79	70.937,06	29.615,85	842.670,04	781.198,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.790.188,53	5.169.608,24	4.135.179,49	4.388.595,27	5.253.155,98	5.203.860,04	4.687.695,34	4.541.950,89	3.894.879,72	4.597.814,56	7.077.603,46	9.530.035,32	63.270.566,84	63.903.560,00
DEDUÇÕES (II)	-429.503,50	-516.523,00	-369.905,97	-406.993,85	-527.044,83	-429.108,90	-348.718,22	-426.815,57	-335.812,83	-406.478,34	-654.866,81	-765.627,45	-5.617.399,27	-5.996.464,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-327.402,01	-409.859,99	-248.956,58	-295.955,90	-393.549,93	-325.135,98	-235.727,40	-292.334,65	-237.726,47	-288.574,97	-526.501,02	-636.552,38	-4.218.277,28	-4.598.652,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-97.739,43	-99.040,54	-109.456,85	-97.876,19	-118.376,03	-88.222,84	-99.170,78	-123.096,40	-88.700,70	-101.860,79	-114.421,95	-108.836,69	-1.246.799,19	-1.246.800,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-1.848,36	-1.316,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-142,24	-109,86	-107,26	-110,05	-124,97	-74,37	-101,04	-102,10	-111,80	-118,17	-123,50	-131,39	-1.356,75	-1.306,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-2.680,76	-5.609,75	-9.201,22	-11.112,21	-13.097,00	-13.798,42	-11.828,94	-8.853,44	-5.282,84	-3.798,88	-3.560,09	-3.097,39	-91.920,94	-90.800,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.385,03	-1.748,83	-2.030,03	-1.785,47	-1.742,87	-1.723,26	-1.736,03	-2.274,95	-3.836,99	-11.971,50	-10.106,22	-16.855,57	-57.196,75	-57.590,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.970.633,17	5.122.513,36	4.520.460,62	4.664.858,79	5.170.781,57	5.647.547,62	4.890.177,54	4.679.615,92	4.329.843,12	4.728.912,46	6.814.965,95	9.607.041,56	65.147.351,68	65.614.177,00

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora
CRC 4.497-O/5

DJAILSON PAULO ARCANJO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:9FA2B8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN. TOUROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	2.521.916,00	2.521.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.916,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.521.916,00	2.521.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.916,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.384.196,00	4.528.094,75	76.710,93	2.658.029,98	659.891,50	1.070.778,35	6,99	156,43	3.457.316,40	832.528,55	1.064.163,85
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.040,00	100.040,00	0,00	78.000,00	12.937,00	24.937,00	0,16	24,93	75.103,00	18.937,00	24.937,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.915.189,00	2.876.189,00	39.775,93	1.384.452,89	372.563,82	608.597,23	3,97	21,16	2.267.591,77	469.171,88	601.982,73
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	567.220,00	750.118,75	7.485,00	623.505,36	143.889,11	224.188,19	1,46	29,89	525.930,56	177.542,86	224.188,19
124	CONTROLE INTERNO	69.145,00	69.145,00	0,00	55.855,00	18.000,00	18.000,00	0,12	26,03	51.145,00	18.000,00	18.000,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	531.200,00	531.200,00	26.900,00	410.811,67	72.200,98	137.629,02	0,90	25,91	393.570,98	108.547,03	137.629,02
695	TURISMO	201.402,00	201.402,00	2.550,00	105.405,06	40.300,59	57.426,91	0,37	28,51	143.975,09	40.329,78	57.426,91
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.579.130,00	1.592.530,00	114.447,75	603.096,76	237.962,21	333.119,93	2,17	29,64	1.259.410,07	268.917,26	316.288,02
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.200,00	29.198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.198,40	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	473.330,00	394.130,00	0,00	8.281,30	4.271,51	6.387,53	0,04	1,62	387.742,47	4.521,21	6.387,53
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.076.600,00	1.166.201,60	114.447,75	594.815,46	233.690,70	326.732,40	2,13	28,02	839.469,20	264.396,05	309.900,49
10	SAÚDE	15.289.565,00	15.589.565,00	765.616,29	8.047.003,38	2.166.853,49	3.971.901,60	25,93	93,83	11.617.663,40	2.729.950,06	3.727.975,79
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.339.283,00	13.314.682,29	392.661,99	6.877.509,32	1.720.173,69	3.365.135,01	21,97	25,27	9.949.547,28	2.349.336,57	3.223.218,20
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.265.820,00	1.557.120,71	333.806,30	952.371,03	362.202,39	491.792,57	3,21	31,58	1.065.328,14	299.344,29	409.267,57
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	198.112,00	238.912,00	39.148,00	52.550,50	52.550,50	52.550,50	0,34	22,00	186.361,50	33.066,50	33.066,50
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.600,00	53.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.600,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	421.250,00	416.750,00	0,00	164.572,53	31.926,91	62.423,52	0,41	14,98	354.326,48	48.202,70	62.423,52
12	EDUCAÇÃO	31.631.941,00	31.424.941,00	2.324.479,02	19.077.193,50	2.922.903,23	7.651.930,40	49,95	49,73	23.773.010,60	4.721.705,98	7.260.419,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	237.660,00	341.230,00	129.874,68	164.676,22	69.816,32	70.273,37	0,46	20,59	270.956,63	63.518,90	63.933,37
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	953.100,00	713.100,00	45.023,84	45.023,84	0,00	0,00	0,00	0,00	713.100,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	29.513.221,00	29.612.651,00	2.083.210,50	18.778.611,77	2.849.851,75	7.555.910,20	49,32	25,52	22.056.740,80	4.634.175,41	7.172.474,86
365	EDUCAÇÃO INFATIL	881.760,00	711.760,00	66.370,00	88.881,67	3.235,16	25.746,83	0,17	3,62	686.013,17	24.011,67	24.011,67
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	34.200,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00
13	CULTURA	16.000,00	31.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,04	19,35	25.000,00	6.000,00	6.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	31.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,04	19,35	25.000,00	6.000,00	6.000,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15	URBANISMO	3.356.874,00	4.002.895,00	668.282,16	3.315.934,72	800.327,97	1.293.202,85	8,44	32,72	2.709.692,15	941.017,65	1.255.324,04
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	100.000,00	50.000,00	30.249,31	30.249,31	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.256.874,00	3.952.895,00	638.032,85	3.285.685,41	800.327,97	1.293.202,85	8,44	32,72	2.659.692,15	941.017,65	1.255.324,04

16	HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	2.649.040,00	2.649.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649.040,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.572.610,00	2.572.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.610,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.430,00	11.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.430,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	496.897,00	596.897,00	11.900,00	366.207,44	107.346,60	184.764,96	1,21	70,86	412.132,04	122.378,71	180.764,96
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.690,00	91.690,00	0,00	67.064,56	24.444,20	36.409,36	0,24	39,71	55.280,64	25.568,70	36.409,36
605	ABASTECIMENTO	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	388.207,00	476.207,00	11.900,00	299.142,88	82.902,40	148.355,60	0,97	31,15	327.851,40	96.810,01	144.355,60
25	ENERGIA	1.443.841,00	1.081.341,00	51.652,50	566.087,50	196.748,74	237.315,39	1,55	21,95	844.025,61	163.721,24	204.287,89
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.443.841,00	1.081.341,00	51.652,50	566.087,50	196.748,74	237.315,39	1,55	21,95	844.025,61	163.721,24	204.287,89
26	TRANSPORTE	189.050,00	118.050,00	16.000,00	61.218,52	18.381,01	23.440,81	0,15	26,21	94.609,19	18.381,01	23.440,81
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.450,00	89.450,00	16.000,00	61.218,52	18.381,01	23.440,81	0,15	26,21	66.009,19	18.381,01	23.440,81
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	112.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	100.300,00	92.300,00	0,00	12.000,00	2.777,08	5.580,82	0,04	6,05	86.719,18	4.668,93	5.580,82
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	100.300,00	92.300,00	0,00	12.000,00	2.777,08	5.580,82	0,04	6,05	86.719,18	4.668,93	5.580,82
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.562.340,00	4.562.340,00	3.214,22	2.308.031,06	146.483,21	542.196,97	3,54	11,88	4.020.143,03	185.982,50	542.196,97
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.562.340,00	4.562.340,00	3.214,22	2.308.031,06	146.483,21	542.196,97	3,54	11,88	4.020.143,03	185.982,50	542.196,97
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	625.530,00	55.710,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.710,25	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.530,00	55.710,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.710,25	0,00	0,00
Total Geral		68.848.620,00	68.848.620,00	4.032.302,87	37.020.802,86	7.265.675,04	15.320.232,08	100,00	518,64	53.528.387,92	9.995.251,89	14.586.443,05

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:14AB81DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM PREF. MUN. TOUROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2016 a abr/2017												Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)													
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.697.826,40	6.076.656,52	5.238.895,76	5.106.431,49	4.665.655,95	5.135.390,80	7.469.832,76	10.372.669,01	5.499.080,51	6.045.340,43	5.271.097,91	4.821.769,77	71.400.647,31	74.095.192,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	141.302,55	580.420,65	274.649,91	275.936,78	542.586,36	257.359,29	83.922,43	534.948,90	238.868,30	255.882,47	600.518,14	132.845,11	3.919.240,89	3.105.812,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	72.041,81	74.284,86	72.327,30	73.508,26	72.197,68	68.579,79	70.937,06	29.615,85	78.918,08	0,00	158.156,10	85.901,20	856.467,99	893.141,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.625,75	25.714,57	22.865,66	24.898,10	13.016,78	12.999,31	16.900,21	25.182,45	29.880,65	29.784,35	35.100,85	103.668,24	371.636,92	312.050,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	199.700,31	192.376,40	181.357,55	190.137,46	142.975,41	198.637,85	220.469,60	252.886,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578.541,07	2.928.180,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.253.155,98	5.203.860,04	4.687.695,34	4.541.950,89	3.894.879,72	4.597.814,56	7.077.603,46	9.530.035,32	4.536.194,85	5.718.224,99	4.462.376,44	4.479.697,05	63.983.488,64	66.768.009,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.218,63	41.448,62	14.946,38	19.658,17	691.271,80	88.000,00
DEDUÇÕES (II)	-527.044,83	-429.108,90	-348.718,22	-426.815,57	-335.812,83	-406.478,34	-654.866,81	-765.627,45	-830.862,12	-361.070,56	-668.503,93	-755.669,17	-6.510.578,73	-10.219.393,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-393.549,93	-325.135,98	-235.727,40	-292.334,65	-237.726,47	-288.574,97	-526.501,02	-636.552,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.936.102,80	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-351.413,04	-141.521,03	-289.534,62	-340.083,92	-1.122.552,61	-4.523.821,00

FUNDEB														
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-REDUTOR FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-351.413,04	-141.521,03	-289.534,62	-340.083,92	-1.122.552,61	-4.523.821,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-1.742,87	-1.723,26	-1.736,03	-2.274,95	-3.836,99	-11.971,50	-10.106,22	-16.855,57	-1.310,73	-2.372,93	-1.855,87	-1.940,21	-57.727,13	-59.455,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-154,03	-133,55	-133,55	-133,55	-133,55	-1.766,44	-1.576,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-118.376,03	-88.222,84	-99.170,78	-123.096,40	-88.700,70	-101.860,79	-114.421,95	-108.836,69	-122.030,81	-72.290,56	-87.358,28	-64.522,02	-1.188.887,85	-1.015.304,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-13.097,00	-13.798,42	-11.828,94	-8.853,44	-5.282,84	-3.798,88	-3.560,09	-3.097,39	-4.460,22	-3.120,85	0,00	-8.800,61	-79.698,68	-94.562,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-124,97	-74,37	-101,04	-102,10	-111,80	-118,17	-123,50	-131,39	-100,73	-110,61	-86,99	-104,94	-1.290,61	-854,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	5.170.781,57	5.647.547,62	4.890.177,54	4.679.615,92	4.329.843,12	4.728.912,46	6.814.965,95	9.607.041,56	4.668.218,39	5.684.269,87	4.602.593,98	4.066.100,60	64.890.068,58	63.875.799,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Assessor de Contabilidade e Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5BE6C50E

